

Anuário Estatístico do Brasil

1 9 9 6

Presidente da República
Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento
Antonio Kandir

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente
Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas
Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências
Trento Natali Filho

Diretoria de Informática
Fernando Elias Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Anuário Estatístico do Brasil 1996

ISSN 1413-8190

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1413-8190

© IBGE 1997

Programação Visual

Capa e Ilustração

Divisão de Criação - DIVIC/CDDI

Helga Szpiz

Programação Editorial

Divisão de Editoração - DIEDI/CDDI

Luiz Carlos Chagas Texeira

Marcelo Thadeu Rodrigues

Sebastião Monsores

Produção

Centro de Documentação e Disseminação

de Informações- CDDI,

em 1997

Apresentação

Publicado desde 1908, o **Anuário Estatístico do Brasil** é a principal fonte de dados e referências sobre a realidade brasileira em todos os seus aspectos, reunindo informações resultantes de levantamentos, estudos e pesquisas realizados pelo IBGE e outras instituições dedicadas ao conhecimento sistemático do País. Este volume, relativo ao ano de 1996, inclui dados sobre idosos, crianças e adolescentes, cor, migração e características do trabalho da população brasileira, baseados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1995 e na Pesquisa Mensal de Emprego, e também os resultados de uma pesquisa nova e de grande importância, sobre o setor informal da economia, realizada em 1994 no Rio de Janeiro, e que está sendo realizada em âmbito nacional em 1997.

Além do volume impresso, o IBGE também publica, desde o ano passado, uma versão do **Anuário Estatístico** em CD-ROM, e mantém uma página com informações permanentemente atualizadas na Internet, que pode ser consultada em <http://www.ibge.gov.br>. Esta porta eletrônica é também um canal natural para que os leitores do **Anuário** nos enviem suas avaliações, críticas e sugestões em relação ao nosso trabalho.



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Sumário Geral

Seção 1 Caracterização do Território

Sumário da Seção
Posição e Extensão
Divisão Territorial
Recursos Naturais e Meio Ambiente
Organização Espacial

Seção 2 Características Demográficas e Socioeconômicas da População

Sumário da Seção
Demografia
Grupos Populacionais Específicos
Trabalho e Rendimento
Saúde
Educação
Habitação
Justiça e Segurança Pública
Movimento Eleitoral

Seção 3 Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal

Sumário da Seção
Armazenagem e Estocagem
Crédito e Assitência Rural
Produção Vegetal
Produção Animal
Efetivos

Seção 4 Aspectos da Atividade Indústria

Sumário da Seção
Indústria Extrativa Mineral e de Transformação
Indústria da Construção
Energia
Indicadores Conjunturais da Indústria
Propriedade Industrial

Seção 5 Aspectos da Atividade Serviços

Sumário da Seção
Comércio
Transportes
Comunicações
Outros Serviços

Seção 6 Índices, Preços, Custos e Salários

Sumário da Seção
Índices
Preços, Custos e Salários

Seção 7 Agregados Macroeconômicos

Sumário da Seção
Finanças Públicas
Sistema Monetário e Financeiro
Setor Externo
Contas Nacionais

Relação das Fontes

CONVENÇÕES

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- .. Não se aplica dado numérico;
- ... Dado numérico não disponível;
- x Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
- 0; 0,0; 0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
- 0; -0,0; -0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Caracterização do Território

Seção 1



Seção 1 Caracterização do Território

Posição e Extensão

Localização Geográfica

- 1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995
- 1.2 - Hora legal - 1995
- 1.3 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília - 1995
- 1.4 - Zonas hipsométricas do Brasil - 1995
- 1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 1995

Áreas e Limites

- 1.6 - Extensão da linha divisória, com indicação dos países limítrofes e o Oceano Atlântico, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995
- 1.7 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995
- 1.8 - Área e localização das principais ilhas - 1995

Sistema Geodésico Brasileiro

Glossário

- 1.9 - Estações geodésicas planimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1996

Mapeamento Sistemático do Brasil

Divisão Territorial

Divisão Político-Administrativa e Regional

- 1.10 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1996
- 1.11 - Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1940/1990
- 1.12 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população segundo as Unidades da Federação - 1994
- 1.13 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940/1994

Características dos Municípios

- 1.14 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 1996

Recursos Naturais e Meio Ambiente

Geologia e Recursos Minerais

Glossário

- 1.15 - Reservas de substâncias de minerais metálicos e não-metálicos - 1990-1992

Clima

Glossário

- [1.16 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Velho - 1992](#)
- [1.17 - Principais observações meteorológicas do Município de Rio Branco - 1992](#)
- [1.18 - Principais observações meteorológicas do Município de Manaus - 1993](#)
- [1.19 - Principais observações meteorológicas do Município de Belém - 1993](#)
- [1.20 - Principais observações meteorológicas do Município de Macapá - 1993](#)
- [1.21 - Principais observações meteorológicas do Município de São Luís - 1993](#)
- [1.22 - Principais observações meteorológicas do Município de Teresina - 1993](#)
- [1.23 - Principais observações meteorológicas do Município de Fortaleza - 1993](#)
- [1.24 - Principais observações meteorológicas do Município de Natal - 1993](#)
- [1.25 - Principais observações meteorológicas do Município de João Pessoa - 1993](#)
- [1.26 - Principais observações meteorológicas do Município de Recife - 1993](#)
- [1.27 - Principais observações meteorológicas do Município de Aracaju - 1994](#)
- [1.28 - Principais observações meteorológicas do Município de Salvador - 1994](#)
- [1.29 - Principais observações meteorológicas do Município de Belo Horizonte - 1994](#)
- [1.30 - Principais observações meteorológicas do Município de Vitória - 1994](#)
- [1.31 - Principais observações meteorológicas do Município do Rio de Janeiro - 1991](#)
- [1.32 - Principais observações meteorológicas do Município de São Paulo - 1993](#)
- [1.33 - Principais observações meteorológicas do Município de Curitiba - 1994](#)
- [1.34 - Principais observações meteorológicas do Município de Florianópolis - 1994](#)
- [1.35 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Alegre - 1994](#)
- [1.36 - Principais observações meteorológicas do Município de Campo Grande - 1993](#)
- [1.37 - Principais observações meteorológicas do Município de Cuiabá - 1994](#)
- [1.38 - Principais observações meteorológicas do Município de Goiânia - 1994](#)
- [1.39 - Principais observações meteorológicas do Município de Brasília - 1994](#)

Relevo

Glossário

- [1.40 - Pontos mais altos do Brasil - 1995](#)
- [1.41 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995](#)

Solos e sua Potencialidade Agrícola

Recursos Hídricos

Glossário

- [1.42 - Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995](#)
- [1.43 - Potencial hidrelétrico, segundo as bacias hidrográficas - 1995](#)
- [1.44 - Principais usinas hidrelétricas, por Unidades da Federação - 1995](#)
- [1.45 - Principais açudes, por Unidades da Federação - 1995](#)

[Vegetação e Recursos Florísticos](#)

[Glossário](#)

[Fauna](#)

[Glossário](#)

[Áreas Especiais](#)

[1.46](#) - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

[1.47](#) - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

[Organização Espacial](#)

[Rede Urbana Brasileira](#)

[Bibliografia](#)

[Quadros](#)

[1.1](#) - Gentílicos, segundo os Municípios das Capitais e Regiões Metropolitanas - 1995

[1.2](#) - Principais classes de solos e tipos de terrenos, por Grandes Regiões, segundo as ordens de solo - 1995

[1.3](#) - Síntese da potencialidade agrícola dos solos - 1995

[1.4](#) - Nome vulgar, formações vegetais e produtos de importância econômica das espécies vegetais selecionadas - 1996

[1.5](#) - Relação de produtos obtidos de alguns peixes cartilaginosos, por nome vulgar - 1995

[Mapas e Cartogramas](#)

[1.1](#) - Físico

[1.2](#) - Sistema de Fusos Horários do Brasil

[1.3](#) - Sistema Geodésico Brasileiro - Planimetria

[1.4](#) - Sistema Geodésico Brasileiro - Altimetria

[1.5](#) - Sistema Geodésico Brasileiro - Gravimetria

[1.6](#) - Geoidal

[1.7](#) - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS

[1.8](#) - Mapeamento Sistemático do Brasil

[1.9](#) - Político

[1.10](#) - Divisão Político-Administrativa. Municípios - 1940/90

[1.11](#) - Evolução das Unidades Político-Administrativas

[1.12](#) - Densidade da População

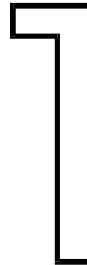
[1.13](#) - Grau de Urbanização - 1991

[1.14](#) - Cidades mais Populosas - 1991

[1.15](#) - Geologia

- [1.16 - Jazimentos Minerais e Regiões Produtoras](#)
- [1.17 - Unidades Climáticas do Brasil](#)
- [1.18 - Unidades de Relevo do Brasil](#)
- [1.19 - Principais Ordens de Solos e Tipos de Terrenos](#)
- [1.20 - Potencialidade Agrícola dos Solos](#)
- [1.21 - Potencial Hidrelétrico - Bacias Hidrográficas](#)
- [1.22 - Vegetação Nativa e Áreas Antrópicas](#)
- [1.23 - Fauna em Exterminio](#)
- [1.24 - Unidades de Conservação](#)
- [1.25 - Organização Espacial](#)
- [1.26 - Cidades Brasileiras com Centralidades mais Expressivas](#)
- [1.27 - Áreas de Atuação de Principais Cidades Brasileiras](#)

Seção



Caracterização do Território

No contexto do Anuário Estatístico do Brasil, cujo propósito é divulgar informações atualizadas sobre o País, a Seção Caracterização do Território focaliza a dimensão espacial dessas informações, fornecendo ao leitor um quadro de referência dos aspectos políticos, físi-co-biológicos, econômicos e sociais.

A abordagem enfatizada nesta Seção - o tratamento e a análise espacial de dados - justifica-se pela magnitude do território brasileiro, associada à desigual distribuição dos elementos nele contidos, indicando uma imagem complexa do País. A perspectiva espacial privilegia o mapeamento como forma de representação dessa imagem.

A seção em pauta subdivide-se em quatro temas: Posição e Extensão, retratando a dimensão e a forma territorial do País; Divisão Territorial, considerando a organização e a evolução político-administrativa das unidades territoriais; Recursos Naturais e Meio Ambiente, apresentando a localização, disponibilidade e aproveitamento de elementos do quadro natural, com os conseqüentes impactos causados pela utilização destes recursos; e Organização Espacial, focalizando padrões de localização de elementos populacionais, econômicos e sociais. Compreende assim um temário representativo da realidade brasileira, com enfoques tanto abrangentes como setoriais, configurando, neste contexto, uma caracterização do território.

No desdobramento do temário, Posição e Extensão fornece medidas como coordenadas geográficas, hora legal, pontos extremos, áreas e limites, entre outras. Tais informações fazem parte de um acervo mais amplo, constituindo pontos básicos de suporte à localização, representação e orientação no território, fonte indispensável ao planejamento de empreendimentos e de estratégias públicas e privadas consubstanciadas em projetos de engenharia (construção de barragens, projetos de irrigação e de estradas), determinação de fronteiras (políticas e administrativas) e construção de cartas e mapas em geral.

O tema aborda também o uso diferenciado das escalas de representação cartográfica: 1:1 000 000; 1:250 000; 1:100 000; 1:50 000; e 1:25 000. Exemplificando: a escala de 1:250 000 ajusta-se melhor à representação cartográfica de fenômenos físicos, enquanto as de 1:50 000 e 1:25 000 servem como base para anteprojetos de engenharia e urbanismo.

Na Divisão Territorial o foco recai, principalmente, sobre os espaços institucionalizados, fornecendo informações concernentes à evolução e à organização do quadro político-administrativo do País.

Estas unidades territoriais correspondem a recortes de natureza e abrangência espacial diferenciadas, além de possuírem, em seus processos de estruturação, dinâmicas particulares associadas ao processo de ocupação do território, pois o fracionamento político - configurado pela

criação de novos recortes espaciais - é, normalmente, embasado nas transformações decorrentes dos processos de povoamento e aproveitamento econômico.

O conjunto de informações contidas nos capítulos permite avaliar a evolução da divisão político-administrativa do País, apontando diferenças no ritmo e intensidade dessas ocorrências e apresentando algumas áreas de interesse específico.

Cabe observar que os recortes geográficos apresentados no tema em questão, a exemplo das macro, meso e microrregiões, assim como das Unidades da Federação, municípios e distritos e áreas especiais, constituem unidades sobre as quais se apoiam a coleta e a divulgação de informações (estatísticas, geográficas, cartográficas) da Base de Dados do IBGE, a partir da qual são gerados produtos que viabilizam o conhecimento da realidade nacional.

A caracterização físico-ambiental do território é o assunto abordado no tema Recursos Naturais e Meio Ambiente.

Nos últimos anos, o processo de apropriação e transformação da natureza pelas atividades de produção impactou o meio ambiente causando-lhe desequilíbrios irremediáveis.

Não há como ignorar os danos que resultam da aplicação de tecnologias inadequadas na exploração de determinados recursos naturais. Torna-se, contudo, cada vez mais difícil manter invioláveis extensas áreas naturais do País. Estas questões e outras que lhe são associadas preocupam, crescentemente, segmentos diferenciados da sociedade brasileira, colocando o País no centro do debate internacional.

As condições históricas da ocupação do território conduziram a uma exploração desigual de recursos no tempo e no espaço. Nesse sentido, é a Amazônia que, pela sua extensão territorial, pela diversidade de seus recursos naturais e pelo caráter acelerado de sua ocupação recente, constitui objeto de polêmica em nível nacional e internacional.

A questão é a de conciliar, através de um processo de ordenação territorial, as formas modernas de ocupação com as

formas tradicionais de sobrevivência da população regional, incluindo o segmento indígena, de modo a minimizar a questão social, parte integrante da questão ambiental gerada pela evolução recente do processo de ocupação do território.

Neste sentido, a contribuição deste Anuário é a de trazer para os usuários, através das informações nele veiculadas, aspectos da problemática ambiental brasileira.

O último tema desenvolvido nesta seção é o de Organização Espacial e leva em conta a distribuição de elementos que refletem a forma de organização da produção, da circulação e do consumo, além da atividade de controle e decisão.

No que se refere à divisão territorial do trabalho, a forma de inserção das diferentes áreas de produção na dinâmica global do crescimento contrapõe espaços modernizados e áreas pouco ou nada modernizadas. Diferenças no ritmo e intensidade dos investimentos de capital, bem como no grau de crescimento e diversificação das atividades produtivas, devem ser consideradas na avaliação dos processos atuantes.

Uma outra configuração a ser considerada refere-se aos principais eixos de articulação representados pelos sistemas viário e de comunicações. São linhas que viabilizam a articulação entre os diversos segmentos territoriais, tendo papel fundamental na organização espacial do País.

À espacialização desigual das diferentes áreas de produção e dos eixos de circulação associam-se áreas com características demográficas diferenciadas e centros com funções urbanas bem definidas. Ocorrem áreas com altas densidades e áreas com baixas densidades, expressas quer por grandes aglomerados urbanos, quer por áreas não incorporadas ou recém-incorporadas como fronteiras de recursos.

Nesse sentido, a diversificação dos temas tratados nesta seção e a preocupação em focalizar as diferenciações espaciais constituem o fundamento básico de uma proposta de divulgação de informações que, ao tratar a globalização e a particularização, possa servir a uma compreensão mais rica da realidade brasileira.

Posição e Extensão



"Imagem de Satélite" - Estado de São Paulo - Landsat - TM / INPE



Posição e Extensão

O desdobramento do tema Posição e Extensão compreende informações referentes à localização, dimensões e forma do espaço territorial brasileiro. O tema contempla também a importância de mapeamentos em diferentes escalas da superfície do País.

O Brasil localiza-se no continente americano, ocupando a parte centro-oriental da América do Sul. O País é cortado pelo Equador e Trópico de Capricórnio, com a maior parte de suas terras situando-se nas latitudes mais baixas do globo, o que lhe confere características de país tropical.

Com uma área de 8 547 403,5 km², o Brasil configura-se como o maior país do continente sul-americano. Em relação aos outros países do mundo, é superado apenas pela Rússia, Canadá e República Popular da China, se consideradas as terras contínuas, e também pelos Estados Unidos, levadas em conta as terras descontínuas.

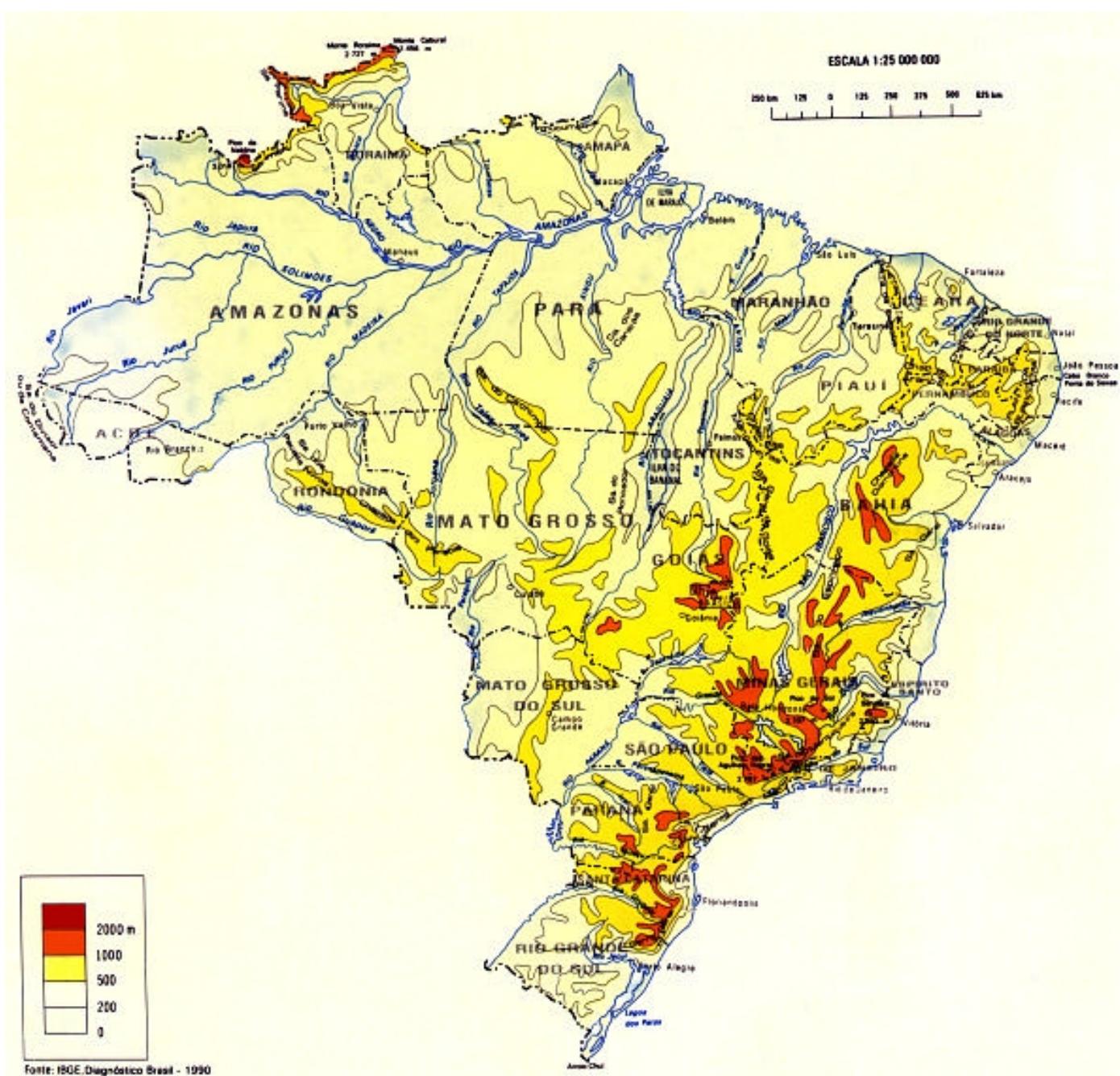
A forma do País, semelhante à de um triângulo onde a base está voltada para o norte, implica que a área das terras ao norte é bem maior do que ao sul. Em consequência deste alargamento, as medidas entre os pontos extremos são consideráveis e praticamente eqüidistantes: 4 394,7 km no sentido norte-sul e 4 319,4 km no sentido leste-oeste.

A disposição das terras brasileiras faz com que seus limites estendam-se por 23 086 km, dos quais 7 367 km com o Oceano Atlântico e 15 719 km correspondentes à linha divisória com países da América do Sul. O processo de povoamento, que privilegiou a ocupação ao longo da costa, teve como conseqüência o fato de estarem a maior parte de nossas fronteiras exatamente nas áreas menos povoadas.

O conhecimento acerca da forma, posição e extensão do território brasileiro assim como sua representação cartográfica só são possíveis através de observações ou medições efetuadas no terreno, que constituem o Sistema Geodésico Brasileiro. Ao longo do tempo, esses trabalhos realizados em diversas regiões do País, pelo IBGE e outras instituições, estão representados nos cartogramas do Capítulo Sistema Geodésico Brasileiro. Para a Cartografia Nacional, o Sistema Geodésico Brasileiro - com pontos materializados (marcos ou chapas cravadas) ou não no terreno - representa o referencial sistema de coordenadas, a ser utilizado.

O mapeamento sistemático, fundamental para o conhecimento do País, constitui importante documentação de apoio à gestão territorial, sendo atividade de desenvolvimento constante, realizada pelos órgãos integrantes do Sistema Cartográfico Nacional.

Mapa 1.1 Físico



Localização Geográfica

O Brasil está situado na América do Sul entre os paralelos de 5°16'20" de latitude norte e 33°45'03" de latitude sul e os meridianos de 34°47'30" e 73°59'32" a oeste de Greenwich (Inglaterra), tendo como centro geodésico as coordenadas 10° 35' de latitude sul e 52° 40' a oeste de Greenwich. Banhado a leste pelo Oceano Atlântico, possui várias ilhas oceânicas, destacando-se as de Fernando de Noronha, Abrolhos e Trindade. Ao norte, a oeste e ao sul limita-se com todos os países do continente sul-americano, excetuando-se o Chile, Equador e Trinidad-Tobago.

O território brasileiro é abrangido por quatro fusos horários, o que significa que as ilhas oceânicas têm uma hora de adiantamento em relação à hora de Brasília, enquanto que as áreas a oeste têm diferença de uma ou duas horas a menos.

Os pontos extremos do Brasil são:

- ponto extremo setentrional: ao norte, na nascente do rio Ailã, no monte Caburaí, Roraima, fronteira com a Guiana;
- ponto extremo meridional: ao sul, em uma das curvas do arroio Chuí, Rio Grande do Sul, fronteira com o Uruguai;
- ponto extremo oriental: a leste, na Ponta do Seixas, Paraíba; e
- ponto extremo ocidental: a oeste, nas nascentes do rio Moa, na serra de Contamana ou do Divisor, Acre, fronteira com o Peru.

Mapa 1.2 Sistema de Fuso Horário do Brasil



Fonte - Secretaria de Ciéncia e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, Observatório Nacional

Tabela 1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PONTOS EXTREMOS							
	Norte		Sul		Leste		Oeste	
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
BRASIL.....	+05°16'20"	-60°12'43"	-33°45'03"	-53°23'48"	-07°09'28"	-34°47'30"	-07°33'13"	-73°59'32"
NORTE.....	+05°16'20"	-60°12'43"	-13°41'32"	-60°42'54"	-10°15'18"	-45°41'46"	-07°33'13"	-73°59'32"
Rondônia.....	-07°58'37"	-63°01'33"	-13°41'32"	-60°42'54"	-12°19'44"	-59°46'49"	-09°48'51"	-66°48'20"
Acre.....	-07°06'56"	-73°48'05"	-11°08'41"	-68°42'59"	-09°53'49"	-66°37'11"	-07°33'13"	-73°59'32"
Amazonas.....	+02°15'30"	-63°22'42"	-09°49'13"	-66°48'28"	-02°01'57"	-56°05'49"	-07°06'56"	-73°48'05"
Roraima.....	+05°16'20"	-60°12'43"	-01°35'11"	-61°28'30"	+01°13'45"	-58°53'42"	+04°15'00"	-64°49'36"
Pará.....	+02°37'36"	-54°56'19"	-09°50'27"	-50°12'22"	-01°06'00"	-46°03'18"	+01°13'45"	-58°53'42"
Amapá.....	+04°30'30"	-51°38'12"	-01°14'06"	-52°04'24"	+01°28'42"	-49°52'54"	+02°26'10"	-54°52'16"
Tocantins.....	-05°10'06"	-48°21'00"	-13°27'59"	-47°40'42"	-10°15'18"	-45°41'46"	-11°27'31"	-50°44'33"
NORDESTE.....	-01°02'30"	-45°50'54"	-18°20'07"	-39°39'48"	-07°09'28"	-34°47'30"	-05°20'56"	-48°45'24"
Maranhão.....	-01°02'30"	-45°50'54"	-10°15'43"	-46°00'15"	-02°43'24"	-41°49'11"	-05°20'56"	-48°45'24"
Piauí.....	-02°44'49"	-41°48'18"	-10°55'41"	-44°55'48"	-06°48'01"	-40°22'12"	-08°55'39"	-45°59'42"
Ceará.....	-02°47'00"	-40°29'54"	-07°51'30"	-39°05'28"	-04°49'53"	-37°15'11"	-03°22'11"	-41°26'10"
Rio Grande do Norte.....	-04°49'53"	-37°15'11"	-06°58'57"	-36°43'01"	-06°29'18"	-35°58'03"	-06°23'23"	-38°36'12"
Paraíba.....	-06°01'48"	-37°09'15"	-08°18'10"	-36°59'28"	-07°09'28"	-34°47'30"	-06°54'39"	-38°46'17"
Pernambuco.....	-07°28'08"	-37°00'17"	-09°28'40"	-40°38'05"	-07°37'25"	-34°48'28"	-08°42'29"	-41°21'28"
Alagoas.....	-08°48'47"	-35°28'10"	-10°30'09"	-36°23'42"	-08°54'49"	-35°09'09"	-09°19'22"	-38°14'27"
Sergipe.....	-09°30'49"	-37°59'59"	-11°34'05"	-37°40'32"	-10°30'10"	-36°23'40"	-10°38'00"	-38°15'00"
Bahia.....	-08°32'00"	-39°22'49"	-18°20'07"	-39°39'48"	-11°27'07"	-37°20'37"	-11°17'21"	-46°36'59"
SUDESTE.....	-14°13'58"	-44°12'56"	-25°18'35"	-48°05'52"	-19°18'19"	-39°41'18"	-22°39'14"	-53°05'15"
Minas Gerais.....	-14°13'58"	-44°12'56"	-22°54'00"	-46°20'35"	-16°06'58"	-39°51'32"	-19°44'04"	-51°02'35"
Espírito Santo.....	-17°53'29"	-40°31'27"	-21°18'03"	-40°57'29"	-19°18'19"	-39°41'18"	-20°45'36"	-41°52'45"
Rio de Janeiro.....	-20°45'56"	-41°51'40"	-23°22'08"	-44°43'33"	-21°18'09"	-40°57'23"	-23°13'29"	-44°53'19"
São Paulo.....	-19°47'22"	-50°28'37"	-25°18'35"	-48°05'52"	-22°40'31"	-44°09'46"	-22°39'14"	-53°05'15"
SUL.....	-22°30'58"	-52°06'47"	-33°45'03"	-53°23'48"	-25°19'07"	-48°05'37"	-30°11'29"	-57°38'34"
Paraná.....	-22°30'58"	-52°06'47"	-26°43'00"	-51°24'35"	-25°19'07"	-48°05'37"	-25°27'16"	-54°37'08"
Santa Catarina.....	-26°00'07"	-50°34'13"	-29°19'41"	-49°44'30"	-27°26'28"	-48°21'31"	-27°09'19"	-53°50'09"
Rio Grande do Sul.....	-27°04'49"	-53°01'51"	-33°45'03"	-53°23'48"	-29°19'33"	-49°42'22"	-30°11'29"	-57°38'34"
CENTRO-OESTE.....	-07°21'13"	-58°07'44"	-24°04'02"	-54°17'10"	-14°32'16"	-45°58'36"	-10°09'04"	-61°36'04"
Mato Grosso do Sul.....	-17°13'40"	-53°42'18"	-24°04'02"	-54°17'10"	-19°27'47"	-50°56'06"	-20°10'21"	-58°10'02"
Mato Grosso.....	-07°21'13"	-58°07'44"	-18°02'26"	-53°29'09"	-09°50'27"	-50°12'22"	-10°09'04"	-61°36'04"
Goiás.....	-12°23'46"	-50°08'37"	-19°29'42"	-50°50'42"	-14°32'16"	-45°58'36"	-17°37'07"	-53°14'53"
Distrito Federal.....	-15°30'00"	-48°12'00"	-16°03'00"	-48°16'48"	-15°31'50"	-47°05'26"	-15°50'10"	-48°17'08"

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leituras de cartas topográficas.

Tabela 1.2 - Hora legal - 1995

FUSOS HORÁRIOS EM RELAÇÃO À HORA DE GREENWICH	REGIÕES COMPREENDIDAS	ÁREA ABRANGIDA	
		Absoluta (km ²)	Relativa (%)
BRASIL.....		8 547 403,5	100,00
- 2 horas	Ilhas oceânicas, inclusive Fernando de Noronha.....	28,8	0,00
- 3 horas	Unidades da Federação - Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Tocantins, Distrito Federal e a parte do Pará a leste da linha que, partindo da foz do rio Jari, sobe pelo rio Amazonas até alcançar a foz do rio Xingu, subindo por este até os limites de Mato Grosso.....	(1) 4 355 941,7	50,96
- 4 horas	Unidades da Federação - Rondônia, Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, a parte do Pará a oeste da linha já citada e a parte do Amazonas a leste da geodésica que, partindo de Tabatinga, vai a Porto Acre, compreendidas essas duas localidades no fuso de - 4 horas.....	3 844 897,3	44,98
- 5 horas	Unidades da Federação - Acre e a parte do Amazonas a oeste da geodésica mencionada	346 535,7	4,06

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Hora legal regida pela Lei nº 2.784 de 18.06.1913.

(1) Inclusive a área de 2 977,4 km² correspondente à zona litigiosa entre Piauí e Ceará.

Tabela 1.3 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília - 1995

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		ALTITUDE (m) (1)	DISTÂNCIA A BRASÍLIA (km)	
	Latitude	Longitude W.Gr.		Em reta	Rodoviária
Porto Velho.....	-08°45'43"	-63°54'14"	85,2	1 902,0	2 589
Rio Branco.....	-09°58'29"	-67°48'36"	152,5	2 249,7	3 123
Manaus.....	-03°06'07"	-60°01'30"	92,9	1 929,4	3 490
Boa Vista.....	+02°49'11"	-60°40'24"	85,1	2 490,0	4 275
Belém.....	-01°27'21"	-48°30'16"	10,8	1 585,5	2 120
Macapá.....	+00°02'20"	-51°03'59"	16,5	1 783,2	-
Palmas.....	-10°12'46"	-48°21'37"	230,0	617,6	920
São Luís.....	-02°31'47"	-44°18'10"	24,4	1 518,5	2 157
Teresina.....	-05°05'21"	-42°48'07"	72,7	1 308,6	1 789
Fortaleza.....	-03°43'02"	-38°32'35"	27,0	1 684,2	2 285
Natal.....	-05°47'42"	-35°12'34"	30,9	1 774,6	2 507
João Pessoa.....	-07°06'54"	-34°51'47"	47,4	1 716,6	2 230
Recife.....	-08°03'14"	-34°52'52"	4,5	1 657,4	2 220
Maceió.....	-09°39'57"	-35°44'07"	16,6	1 486,3	2 013
Aracaju.....	-10°54'40"	-37°04'18"	4,9	1 293,2	1 748
Salvador.....	-12°58'16"	-38°30'39"	8,3	1 062,1	1 531
Belo Horizonte.....	-19°55'15"	-43°56'16"	858,3	623,7	716
Vitória.....	-20°19'10"	-40°20'16"	3,3	947,6	1 238
Rio de Janeiro.....	-22°54'10"	-43°12'27"	2,3	931,3	1 148
São Paulo.....	-23°32'51"	-46°38'10"	760,2	870,5	1 015
Curitiba.....	-25°25'40"	-49°16'23"	934,6	1 077,2	1 366
Florianópolis.....	-27°35'48"	-48°32'57"	3,3	1 310,0	1 673
Porto Alegre.....	-30°01'59"	-51°13'48"	2,8	1 614,1	2 027
Campo Grande.....	-20°26'34"	-54°38'47"	532,1	878,2	1 134
Cuiabá.....	-15°35'46"	-56°05'48"	176,7	875,6	1 133
Goiânia.....	-16°40'43"	-49°15'14"	749,5	173,0	209
Brasília.....	-15°46'47"	-47°55'47"	1 171,8	0	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leitura de cartas topográficas e cálculos de distâncias geodésicas.

(1) As altitudes em decímetro são referidas a marcos de nívelamento de precisão.

Tabela 1.4 - Zonas hipsométricas do Brasil - 1995

ZONAS HIPSONÉTRICAS	SUPERFÍCIE	
	Absoluta (km ²)	Relativa (%)
TOTAL.....	8 547 403,5	100,00
Terras baixas.....	3 504 435,4	41,00
0 a 100 m	2 059 069,0	24,09
101 a 200 m	1 445 366,4	16,91
Terras altas.....	4 996 812,2	58,46
201 a 500 m	3 165 103,5	37,03
501 a 800 m	1 254 758,8	14,68
801 a 1 200 m	576 949,9	6,75
Áreas culminantes.....	46 155,9	0,54
1 200 a 1 800 m.....	44 446,5	0,52
Acima de 1 800 m.....	1 709,4	0,02

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTAS - 1. As áreas acima de 1 800 m são reservas ecológicas, conforme resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 04 de 18.09.1985.

2. Dados sujeitos a retificação.

Tabela 1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 1995

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS (km)								
	Norte							Nordeste	
	Porto Velho	Rio Branco	Manaus	Boa Vista	Belém	Macapá	Palmas	São Luís	Teresina
NORTE									
Porto Velho.....	0	449,5	759,0	1 329,9	1 887,8	1 724,4	1 714,3	2 277,0	2 366,5
Rio Branco.....	449,5	0	1 148,0	1 621,0	2 334,8	2 159,9	2 132,0	2 726,5	2 811,1
Manaus.....	759,0	1 148,0	0	658,8	1 294,2	1 055,5	1 510,6	1 749,2	1 924,8
Boa Vista.....	1 329,9	1 621,0	658,8	0	1 434,3	1 112,3	1 986,9	1 915,3	2 171,3
Belém.....	1 887,8	2 334,8	1 294,2	1 434,3	0	329,5	968,5	482,2	750,3
Macapá.....	1 724,4	2 159,9	1 055,5	1 112,3	329,5	0	1 172,7	804,4	1 079,6
Palmas.....	1 714,3	2 132,0	1 510,6	1 986,9	968,5	1 172,7	0	960,9	834,9
NORDESTE									
São Luís.....	2 277,0	2 726,5	1 749,2	1 915,3	482,2	804,4	960,9	0	328,4
Teresina.....	2 366,5	2 811,1	1 924,8	2 171,3	750,3	1 079,6	834,9	328,4	0
Fortaleza.....	2 860,2	3 305,9	2 388,0	2 566,0	1 135,5	1 453,7	1 301,1	653,5	965,7
Natal.....	3 184,7	3 622,8	2 769,8	2 986,9	1 552,6	1 876,5	1 529,8	1 072,1	845,0
João Pessoa.....	3 206,4	3 639,4	2 824,2	3 070,7	1 637,9	1 965,3	1 524,4	1 163,1	906,8
Recife.....	3 196,5	3 625,4	2 838,0	3 106,0	1 677,4	2 006,4	1 500,7	1 209,5	935,2
Maceió.....	3 096,2	3 517,3	2 781,8	3 091,0	1 680,0	2 009,2	1 385,7	1 233,2	929,8
Aracaju.....	2 951,9	3 365,6	2 677,0	3 023,3	1 640,3	1 965,7	1 237,9	1 223,5	901,8
Salvador.....	2 813,6	3 212,1	2 607,6	3 008,2	1 683,9	1 997,6	1 116,7	1 319,3	991,0
SUDESTE									
Belo Horizonte.....	2 482,6	2 793,9	2 557,6	3 117,7	2 102,7	2 342,0	1 174,7	1 912,7	1 634,1
Vitória.....	2 838,0	3 160,3	2 862,4	3 388,7	2 267,9	2 537,3	1 411,8	2 014,6	1 705,9
Rio de Janeiro.....	2 707,2	2 984,1	2 844,0	3 419,8	2 440,9	2 676,9	1 508,1	2 257,1	1 971,5
São Paulo.....	2 462,1	2 705,1	2 682,3	3 290,4	2 452,5	2 653,0	1 487,1	2 339,0	2 083,4
SUL									
Curitiba.....	2 409,1	2 599,7	2 725,5	3 358,6	2 653,7	2 824,3	1 686,7	2 589,1	2 354,2
Florianópolis.....	2 636,7	2 807,2	2 972,8	3 608,0	2 892,7	3 069,8	1 924,3	2 810,6	2 564,3
Porto Alegre.....	2 699,7	2 810,0	3 121,7	3 771,9	3 175,9	3 328,1	2 214,6	3 130,6	2 899,5
CENTRO-OESTE									
Campo Grande.....	1 631,2	1 826,1	2 005,2	2 656,0	2 204,0	2 299,0	1 317,9	2 277,8	2 127,8
Cuiabá.....	1 136,8	1 415,0	1 447,4	2 098,1	1 772,2	1 815,5	1 029,3	1 939,5	1 861,2
Goiânia.....	1 814,7	2 141,1	1 908,8	2 495,4	1 685,7	1 859,7	721,8	1 656,2	1 462,6
Brasília.....	1 902,0	2 249,7	1 929,4	2 490,0	1 585,5	1 783,2	617,6	1 518,5	1 308,7

Tabela 1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 1995

(continuação)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS (km)								
	Nordeste							Sudeste	
	Fortaleza	Natal	João Pessoa	Recife	Maceió	Aracaju	Salvador	Belo Horizonte	Vitória
NORTE									
Porto Velho.....	2 860,2	3 184,7	3 206,4	3 196,5	3 096,2	2 951,9	2 813,6	2 482,6	2 838,0
Rio Branco.....	3 305,9	3 622,8	3 639,4	3 625,4	3 517,3	3 365,6	3 212,1	2 793,9	3 160,3
Manaus.....	2 388,0	2 769,8	2 824,2	2 838,0	2 781,8	2 677,0	2 607,6	2 557,6	2 862,4
Boa Vista.....	2 566,0	2 986,9	3 070,7	3 106,0	3 091,0	3 023,3	3 008,2	3 117,7	3 388,7
Belém.....	1 135,5	1 552,6	1 637,9	1 677,4	1 680,0	1 640,3	1 683,9	2 102,7	2 267,9
Macapá.....	1 453,7	1 876,5	1 965,3	2 006,4	2 009,2	1 965,7	1 997,6	2 342,0	2 537,3
Palmas.....	1 301,1	1 529,8	1 524,4	1 500,7	1 385,7	1 237,9	1 116,7	1 174,7	1 411,8
NORDESTE									
São Luís.....	653,5	1 072,1	1 163,1	1 209,5	1 233,2	1 223,5	1 319,3	1 912,7	2 014,6
Teresina.....	965,7	845,0	906,8	935,2	929,8	901,8	991,0	1 634,1	1 705,9
Fortaleza.....	0	435,3	554,4	627,9	727,3	811,9	1 023,4	1 875,5	1 846,9
Natal.....	435,3	0	150,9	252,4	432,0	601,8	872,5	1 817,4	1 699,9
João Pessoa.....	554,4	150,9	0	103,8	298,0	485,0	761,1	1 714,5	1 575,8
Recife.....	627,9	252,4	103,8	0	201,5	397,1	673,4	1 628,3	1 478,9
Maceió.....	727,3	432,0	298,0	201,5	0	201,0	474,8	1 429,2	1 287,2
Aracaju.....	811,9	601,8	485,0	397,1	201,0	0	276,5	1 231,3	1 098,2
Salvador.....	1 023,4	872,5	761,1	673,4	474,8	276,5	0	954,8	836,2
SUDESTE									
Belo Horizonte.....	1 875,5	1 817,4	1 714,5	1 628,3	1 429,2	1 231,3	954,8	0	382,5
Vitória.....	1 846,9	1 699,9	1 575,8	1 478,9	1 287,2	1 098,2	836,2	382,5	0
Rio de Janeiro.....	2 181,4	2 078,7	1 962,4	1 868,8	1 667,3	1 478,7	1 206,2	338,7	412,4
São Paulo.....	2 360,5	2 314,8	2 211,5	2 124,5	1 924,6	1 727,7	1 451,1	489,1	742,2
SUL									
Curitiba.....	2 662,5	2 639,4	2 540,3	2 455,2	2 256,4	2 058,1	1 781,9	827,3	1 076,8
Florianópolis.....	2 848,5	2 795,4	2 687,9	2 598,2	2 397,3	2 203,0	1 926,8	980,4	1 160,3
Porto Alegre.....	3 204,6	3 165,6	3 060,3	2 971,5	2 770,9	2 575,6	2 299,2	1 348,3	1 535,5
CENTRO-OESTE									
Campo Grande.....	2 543,9	2 652,9	2 593,0	2 530,7	2 353,5	2 156,4	1 907,3	1 120,8	1 493,3
Cuiabá.....	2 328,6	2 526,0	2 497,7	2 455,5	2 305,7	2 124,8	1 918,9	1 375,4	1 748,2
Goiânia.....	1 851,0	1 947,6	1 889,5	1 829,6	1 657,1	1 462,9	1 226,6	666,8	1 023,9
Brasília.....	1 684,2	1 774,6	1 716,6	1 657,4	1 486,3	1 293,2	1 062,1	623,7	947,6

Tabela 1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 1995

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS (km)								
	Sudeste		Sul			Centro-Oeste			
	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Campo Grande	Cuiabá	Goiânia	Brasília
NORTE									
Porto Velho.....	2 707,2	2 462,1	2 409,1	2 636,7	2 699,7	1 631,2	1 136,8	1 814,7	1 902,0
Rio Branco.....	2 984,1	2 705,1	2 599,7	2 807,2	2 810,0	1 826,1	1 415,0	2 141,1	2 249,7
Manaus.....	2 844,0	2 682,3	2 725,5	2 972,8	3 121,7	2 005,2	1 447,4	1 908,8	1 929,4
Boa Vista.....	3 419,8	3 290,2	3 358,6	3 608,0	3 771,9	2 656,0	2 098,1	2 495,4	2 490,0
Belém.....	2 440,9	2 452,5	2 653,7	2 892,7	3 175,9	2 204,0	1 772,2	1 685,7	1 585,5
Macapá.....	2 676,9	2 653,0	2 824,3	3 069,8	3 328,1	2 299,0	1 815,5	1 859,7	1 783,2
Palmas.....	1 508,1	1 487,1	1 686,7	1 924,3	2 214,6	1 317,9	1 029,3	721,8	617,6
NORDESTE									
São Luís.....	2 257,1	2 339,0	2 589,1	2 810,6	3 130,6	2 277,8	1 939,5	1 656,2	1 518,5
Teresina.....	1 971,5	2 083,4	2 354,2	2 564,3	2 899,5	2 127,8	1 861,2	1 462,6	1 308,6
Fortaleza.....	2 181,4	2 360,5	2 662,5	2 848,5	3 204,6	2 543,9	2 328,6	1 851,0	1 684,2
Natal.....	2 078,7	2 314,8	2 639,4	2 795,4	3 165,6	2 652,9	2 526,0	1 947,6	1 774,6
João Pessoa.....	1 962,4	2 211,5	2 540,3	2 687,9	3 060,3	2 593,0	2 497,7	1 889,5	1 716,6
Recife.....	1 868,8	2 124,5	2 455,2	2 598,2	2 971,5	2 530,7	2 455,5	1 829,6	1 657,4
Maceió.....	1 667,3	1 924,6	2 256,4	2 397,3	2 770,9	2 353,5	2 305,7	1 657,1	1 486,3
Aracaju.....	1 478,7	1 727,7	2 058,1	2 203,0	2 575,6	2 156,4	2 124,8	1 462,9	1 293,2
Salvador.....	1 206,2	1 451,1	1 781,9	1 926,8	2 299,2	1 907,3	1 918,9	1 226,6	1 062,1
SUDESTE									
Belo Horizonte.....	338,7	489,1	820,1	971,4	1 340,5	1 120,8	1 375,4	666,8	623,7
Vitória.....	412,4	742,2	1 076,8	1 160,3	1 535,5	1 493,3	1 748,2	1 023,9	947,6
Rio de Janeiro.....	0	358,1	676,7	748,1	1 123,5	1 214,4	1 576,7	935,7	931,3
São Paulo.....	358,1	0	338,8	487,9	851,2	895,5	1 325,8	808,1	870,5
SUL									
Curitiba.....	676,7	338,8	0	250,9	545,5	779,8	1 299,8	968,7	1 077,2
Florianópolis.....	748,1	487,9	250,9	0	375,9	1 005,8	1 540,4	1 211,1	1 310,0
Porto Alegre.....	1 123,5	851,2	545,5	375,9	0	1 116,5	1 674,4	1 492,6	1 614,1
CENTRO-OESTE									
Campo Grande.....	1 214,4	895,5	779,8	1 005,8	1 116,5	0	557,9	705,3	878,2
Cuiabá.....	1 576,7	1 325,8	1 299,8	1 540,4	1 674,4	557,9	0	741,6	875,6
Goiânia.....	935,7	808,1	968,7	1 211,1	1 492,6	705,3	741,6	0	173,0
Brasília.....	931,3	870,5	1 077,2	1 310,0	1 614,1	878,2	875,6	173,0	0

Áreas e Limites

A promulgação do Decreto-Lei nº 237, de 2 de fevereiro de 1938, atribuiu ao IBGE a revisão da área do Brasil, incluindo todo o Território Nacional e, separadamente, as Unidades Federadas e municípios.

O início dos trabalhos, todavia, foi prorrogado com o intuito de utilizar-se um número maior de levantamentos geodésicos e de trabalhos de natureza cartográfica, empreendidos pelo então Conselho Nacional de Geografia - CNG. Em 1945, o progresso das atividades cartográficas na atualização da Carta do Brasil ao Milionésimo permitiu a revisão da área, tendo resultado o valor de 8 516 037 km².

A elaboração e publicação de novas folhas da Carta ao Milionésimo deram ênfase ao processo de revisão do cálculo das áreas territoriais, diante do melhor posicionamento e traçado dos acidentes geográficos. Na edição destas folhas, foram constatadas alterações no lançamento dos limites de algumas

Unidades Federadas, na representação da linha de costa e dos limites com os países vizinhos. Com base nessa documentação, em 1952, foi realizado o novo cálculo, obtendo-se uma área de 8 513 844 km².

Em 1980, procedeu-se a uma nova revisão agora utilizando-se a documentação atualizada para a Carta ao Milionésimo que apresentou o valor de 8 511 965 km² como resultado final.

Em 1987, o desenvolvimento da tecnologia digital e a evolução do mapeamento em escala topográfica propiciaram a realização de novos cálculos, obtendo-se o valor para a área de 8 511 996,3 km².

Em 1991 com o aprimoramento dos processos de medição e cálculo das áreas, obteve-se o valor de 8 547 403,5 km² para a área do Brasil.

Os dados atuais de extensão da linha divisória, áreas das Grandes Regiões e Unidades da Federação encontram-se descritos sob a forma de tabelas.

Tabela 1.6 - Extensão da linha divisória, com indicação dos países limítrofes e o Oceano Atlântico, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA LINHA DIVISÓRIA (km)												
	Países limítrofes e Oceano Atlântico												
	Total		Norte				Norte, Nordeste, Sudeste e Sul	Sul	Sudoeste		Oeste	Noroeste	
	Absoluta	Relativa (%)	Vene- zuela	Guiana	Suriname	Guiane	Oceano Atlântico	Uruguai	Argentina	Paraguai	Bolívia	Peru	Colômbia
NÚMEROS RELATIVOS (%)													
BRASIL.....	-	100,00	6,47	6,96	2,57	2,84	31,91	4,34	5,47	5,80	13,54	12,98	7,12
NÚMEROS ABSOLUTOS													
BRASIL.....	23 086	-	1 495	1 606	593	655	7 367	1 003	1 263	1 339	3 126	2 995	1 644
NORTE.....	12 108	52,35	1 495	1 606	593	655	1 160	-	-	-	1 960	2 995	1 644
Rondônia.....	1 342	5,80	-	-	-	-	-	-	-	-	1 342	-	-
Acre.....	2 183	9,44	-	-	-	-	-	-	-	-	618	1 565	-
Amazonas.....	3 611	15,61	537	-	-	-	-	-	-	-	-	1 430	1 644
Roraima.....	1 922	8,31	958	964	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 745	7,55	-	642	541	-	562	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	1 305	5,64	-	-	52	655	598	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	3 306	14,30	-	-	-	-	3 306	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	640	2,77	-	-	-	-	640	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	66	0,29	-	-	-	-	66	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	573	2,48	-	-	-	-	573	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	399	1,72	-	-	-	-	399	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	117	0,51	-	-	-	-	117	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	187	0,81	-	-	-	-	187	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	229	0,99	-	-	-	-	229	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	163	0,70	-	-	-	-	163	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	932	4,03	-	-	-	-	932	-	-	-	-	-	-
SUDESTE.....	1 650	7,13	-	-	-	-	1 650	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	392	1,69	-	-	-	-	392	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	636	2,75	-	-	-	-	636	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	622	2,69	-	-	-	-	622	-	-	-	-	-	-
SUL.....	3 725	16,11	-	-	-	-	1 251	1 003	1 263	208	-	-	-
Paraná.....	599	2,59	-	-	-	-	98	-	293	208	-	-	-
Santa Catarina.....	777	3,36	-	-	-	-	531	-	246	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	2 349	10,16	-	-	-	-	622	1 003	724	-	-	-	-
CENTRO-OESTE.....	2 297	9,93	-	-	-	-	-	-	-	-	1 131	1 166	-
Mato Grosso do Sul.....	1 517	6,56	-	-	-	-	-	-	-	-	1 131	386	-
Mato Grosso.....	780	3,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	780	-
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

Tabela 1.7 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TOTAL		
	Absoluta (km²)	Relativa (%)	
		Brasil	Regiões
BRASIL (1).....	8 547 403,5	100,00	-
NORTE.....	3 869 637,9	45,27	100,00
Rondônia.....	238 512,8	2,80	6,16
Acre.....	153 149,9	1,79	3,96
Amazonas.....	1 577 820,2	18,45	40,77
Roraima.....	225 116,1	2,64	5,81
Pará.....	1 253 164,5	14,65	32,38
Amapá.....	143 453,7	1,67	3,70
Tocantins.....	278 420,7	3,26	7,20
NORDESTE.....	1 561 177,8	18,27	100,00
Maranhão.....	333 365,6	3,90	21,35
Piauí.....	252 378,5	2,95	16,16
Região em litígio - PI/CE.....	2 977,4	0,03	0,19
Ceará.....	146 348,3	1,71	9,37
Rio Grande do Norte.....	53 306,8	0,62	3,41
Paraíba.....	56 584,6	0,66	3,62
Pernambuco (2).....	98 937,8	1,16	6,33
Alagoas.....	27 933,1	0,32	1,79
Sergipe.....	22 050,4	0,26	1,41
Bahia.....	567 295,3	6,64	36,34
SUDESTE.....	927 286,2	10,85	100,00
Minas Gerais.....	588 383,6	6,89	63,45
Espírito Santo.....	46 184,1	0,54	4,98
Rio de Janeiro.....	43 909,7	0,51	4,73
São Paulo.....	248 808,8	2,91	26,83
SUL.....	577 214,0	6,76	100,00
Paraná.....	199 709,1	2,34	34,61
Santa Catarina.....	95 442,9	1,12	16,53
Rio Grande do Sul.....	282 062,0	3,30	48,86
CENTRO-OESTE.....	1 612 077,2	18,86	100,00
Mato Grosso do Sul.....	358 158,7	4,19	22,22
Mato Grosso.....	906 806,9	10,60	56,25
Goiás.....	341 289,5	3,99	21,17
Distrito Federal.....	5 822,1	0,07	0,36

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leitura de cartas topográficas e cálculos geodésicos de áreas.

(1) Inclusive as áreas das ilhas da Trindade (10,1 km²) e Martin Vaz (0,3 km²). (2) Inclusive a área do Distrito Estadual de Fernando de Noronha (18,4 km²).

Tabela 1.8 - Área e localização das principais ilhas - 1995

PRINCIPAIS ILHAS	ÁREA (km²)	LOCALIZAÇÃO		
		Unidades da Federação	Latitude	Longitude
Continentais e costeiras				
Grande de Gurupá.....	3 958,5	Pará	-01°00'	-51°34'
Caviana de Fora.....	2 128,8	Pará	+00°10'	-50°00'
Marajó.....	50 000,0	Pará	-00°57'	-49°56'
Mexicana.....	1 534,0	Pará	-00°02'	-49°34'
Maracá.....	463,4	Amapá	+02°03'48"	-50°30'16"
Bananal.....	20 000,0	Tocantins	-11°36'	-50°15'
Maiau.....	10,1	Maranhão	-01°17'00"	-44°54'20"
São Joãozinho.....	71,3	Maranhão	-01°04'48"	-45°58'24"
São Luís.....	831,7	Maranhão	-02°31'47"	-44°18'10"
Grande de Santa Isabel.....	198,5	Piauí	-02°51'07"	-41°49'02"
Itaparica.....	192,2	Bahia	-12°53'18"	-38°40'43"
Vitória.....	33,9	Espírito Santo	-20°19'10"	-40°20'16"
Grande.....	179,8	Rio de Janeiro	-23°08'25"	-44°10'09"
Jipóia.....	5,9	Rio de Janeiro	-23°02'34"	-44°21'49"
Bom Abrigo.....	1,1	São Paulo	-25°07'16"	-47°51'31"
São Sebastião.....	337,5	São Paulo	-23°46'39"	-45°21'30"
São Francisco.....	269,2	Santa Catarina	-26°17'26"	-48°40'08"
Santa Catarina.....	423,1	Santa Catarina	-27°35'48"	-48°32'57"
Oceânicas				
Fernando de Noronha.....	18,4	Pernambuco	-03°50'25"	-32°24'38"
Martin Vaz.....	0,3	Espírito Santo	-20°29'10"	-28°50'22"
Da Trindade.....	10,1	Espírito Santo	-20°30'16"	-29°18'46"

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - As áreas com fração de quilômetro quadrado (km²) foram calculadas pelo Departamento de Cartografia.

Sistema Geodésico Brasileiro

A Componente Planimétrica

1944-1996

A missão institucional do IBGE, no tocante à ciência geodésica, compreende o estabelecimento e manutenção das estruturas planimétrica e altimétrica do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), tarefa atribuída, inicialmente, através do Decreto-Lei nº 9.210, de 29 abril de 1946, e, atualmente, pelo Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967.

O sistema, cuja implantação foi iniciada em 17 de maio de 1944, tem sido utilizado por usuários necessitados de informações posicionais para diversos fins (apoio ao mapeamento, demarcação de unidades político-administrativas, obras de engenharia, regulamentação fundiária, posicionamento de plataformas de prospecção de petróleo, delimitação de regiões de pesquisas geofísicas, etc.).

Os métodos denominados clássicos (triangulação e poligonação geodésica), utilizados até 1990, foram responsáveis pela determinação de coordenadas em um conjunto de vértices, cuja ocupação era imprescindível para a determinação de novas estações e respectivas posições.

O advento do Sistema de Posicionamento Global (GPS), cuja capacidade em permitir a determinação de posições, estáticas ou cinemáticas, aliando rapidez e precisão muito superiores aos métodos clássicos de levantamentos, provocou a revisão das características do SGB.

O IBGE iniciou em 1991 o desenvolvimento do projeto para o estabelecimento da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do GPS (RBMC), destinada a constituir uma infra-estrutura

ativa e compatível com os métodos atuais de posicionamento baseados no GPS.

A atual concepção da RBMC prevê a implantação de um total de 7 (sete) estações de rastreamento contínuo no Território Nacional até julho de 1997, além da integração das estações GPS existentes no Município de Euzébio/CE e Brasília/DF, pertencentes à rede do Serviço IGS (International GPS Service for Geodynamics), coordenado pela Associação Internacional de Geodésia. A estação em Euzébio foi estabelecida a partir de convênios firmados entre o National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA); a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP); o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e o Centro de Rádio-Astronomia e Aplicações Espaciais (CRAAE), tendo contado ainda com a participação do IBGE. A estação de Brasília, operada pelo IBGE, foi implantada em cooperação com o Jet Propulsion Laboratory (JPL), da NASA/EUA.

O Projeto Sistema de Referência Geocêntrico para a América do Sul, desenvolvido em nosso continente com a participação da quase totalidade dos países sul-americanos sob coordenação do IBGE, disponibilizará em 1997 uma rede geodésica continental de precisão científica, a partir da qual estarão apoiadas as redes nacionais. A integração entre a rede de referência SIRGAS com as redes existentes em outras regiões do planeta está garantida pela existência no continente de estações de operação contínua pertencentes ao IGS.

Portanto, o IBGE de 1944 até a presente data tem acompanhado o estado da arte da ciência geodésica no sentido de dotar o país de uma estrutura planimétrica compatível com o nível de precisão proporcionado pela tecnologia atual.

Glossário

Aceleração da Gravidade - força resultante da atração gravitacional da massa da Terra e da força centrífuga de sua rotação, exercida sobre um elemento de massa. Varia de acordo com a posição na superfície, devido à rotação, à topografia e às variações da densidade interna da Terra.

Altimetria - conjunto de processos que objetivam a determinação da altitude de uma dada estação geodésica.

Altitude - afastamento entre o plano que passa por dado ponto da superfície terrestre e o plano de referência. No caso do Sistema Geodésico Brasileiro, o plano de referência é o *datum* de Imbituba e as altitudes são ortométricas (referidas ao geóide). As altitudes obtidas pelo rastreamento de satélites artificiais têm como referência um elipsóide, sendo, por isso, geométricas.

Altura Geoidal - afastamento entre o elipsóide de referência e o geóide, contado sobre a normal ao elipsóide que passa pelo ponto.

Datum - sistema de referência para as coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade. No caso da planimetria o datum do Sistema Geodésico Brasileiro é South American Datum, 1969; para a altimetria, Imbituba; para a gravimetria, Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira.

EG ver **Estação Gravimétrica**

Elipsóide - figura matemática mais adequada à representação da forma da Terra em função da simplificação dos cálculos e da boa aproximação relativa à sua forma real. Ver também Geóide.

Estação a Satélite - estação geodésica planimétrica determinada através de técnicas de rastreamento de satélites artificiais.

Estação Geodésica - ponto da superfície terrestre, materialmente definido por um marco, chapa ou pino, implantado em terreno sólido e estável, cujas coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade foram determinadas através de levantamentos geodésicos adequados. Devido à sua importância e elevado custo de determinação, as estações geodésicas são protegidas por lei.

Estação Gravimétrica - estação geodésica cuja principal determinação é a aceleração da gravidade.

Estação Maregráfica - conjunto de instrumentos e instalações destinados à

observação do nível do mar. A Geodésia utiliza as estações maregráficas para a determinação do nível médio do mar.

Geóide - figura definida como a superfície equípotencial do campo de gravidade da Terra que melhor se aproxima do nível médio dos mares, supostos homogêneos e em repouso. Embora melhor descreva a forma física da Terra, o geóide se caracteriza por grande complexidade em função da distribuição irregular de massas no interior da Terra e, consequentemente, por difícil representação matemática, o que leva à adoção do elipsóide como forma matemática da Terra, devido à simplificação decorrente de seu uso.

Gravimetria - conjunto de processos destinados à determinação da aceleração da gravidade em uma dada estação geodésica.

IGSN-71 ver **International Gravity Standardization Net, 1971**

Imbituba - *datum* vertical do Sistema Geodésico Brasileiro, definido pelo nível médio do mar no Porto de Imbituba (SC). Ver também Estação Maregráfica.

International Gravity Standardization Net, 1971 - rede gravimétrica mundial de referência, cujo objetivo é garantir a homogeneidade das determinações gravimétricas em toda a Terra.

Laplace - estação geodésica planimétrica determinada através de observações astronômicas de alta precisão.

Latitude - ângulo formado pela normal ao elipsóide que passa pelo ponto na superfície terrestre e sua projeção sobre o Equador. Neste caso diz-se que a latitude é geodésica. Quando se considera o raio vetor do ponto, ao invés da normal, a latitude é denominada geocêntrica.

Longitude - ângulo diedro formado pelos planos do Meridiano de Greenwich e do meridiano que passa pelo ponto considerado.

Mapa Geoidal - meio através do qual se pode obter, aproximadamente, a altura ou ondulação geoidal em dada estação geodésica.

Nível Médio do Mar - elevação da superfície da água dos oceanos em relação a um referencial qualquer, que seria obtida diretamente caso não existissem os efeitos de maré e de alterações meteorológicas (ressacas, ventos etc.).

Ondulação geoidal ver **Altura Geoidal**

Planimetria - conjunto de processos que visam à determinação de coordenadas geodésicas horizontais de uma dada estação geodésica.

RGFB ver **Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira**

Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira - *datum* gravimétrico do Sistema Geodésico Brasileiro conectado à International Gravity Standardization Net, 1971, e a estações gravimétricas absolutas no Território Nacional.

Referência de Nível - estação geodésica altimétrica determinada através de nivelamento geométrico de alta precisão.

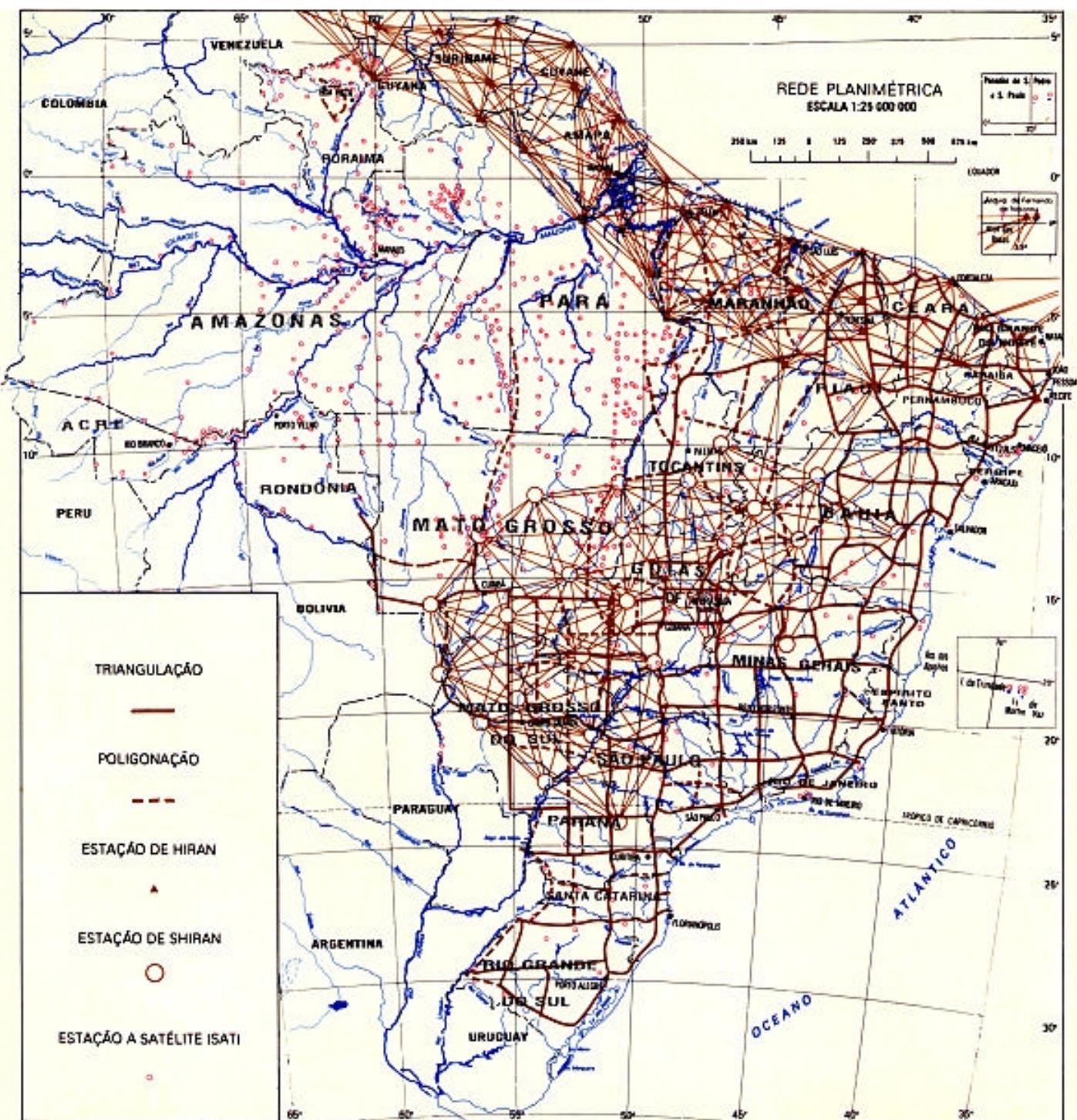
RN ver **Referência de Nível**

SAD-69 ver **South American Datum, 1969**

SAT ver **Estação a Satélite**

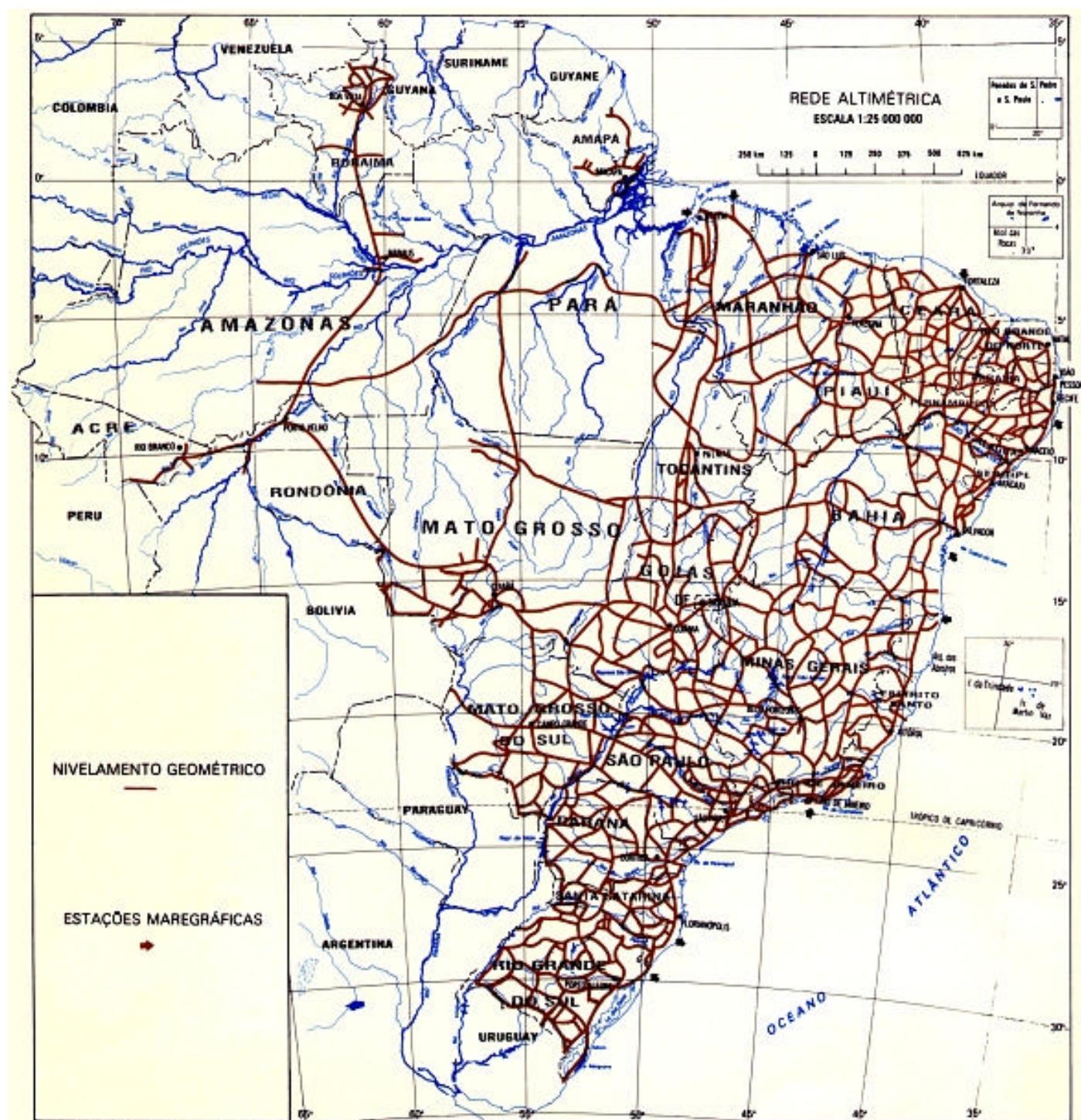
South American Datum, 1969 - *datum* horizontal do Sistema Geodésico Brasileiro, definido no Vértice de Triangulação Chuá (MG), com orientação para o Vértice de Triangulação Uberaba (MG), tendo como superfície de referência o elipsóide recomendado pela União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967.

Mapa 1.3
Sistema Geodésico Brasileiro

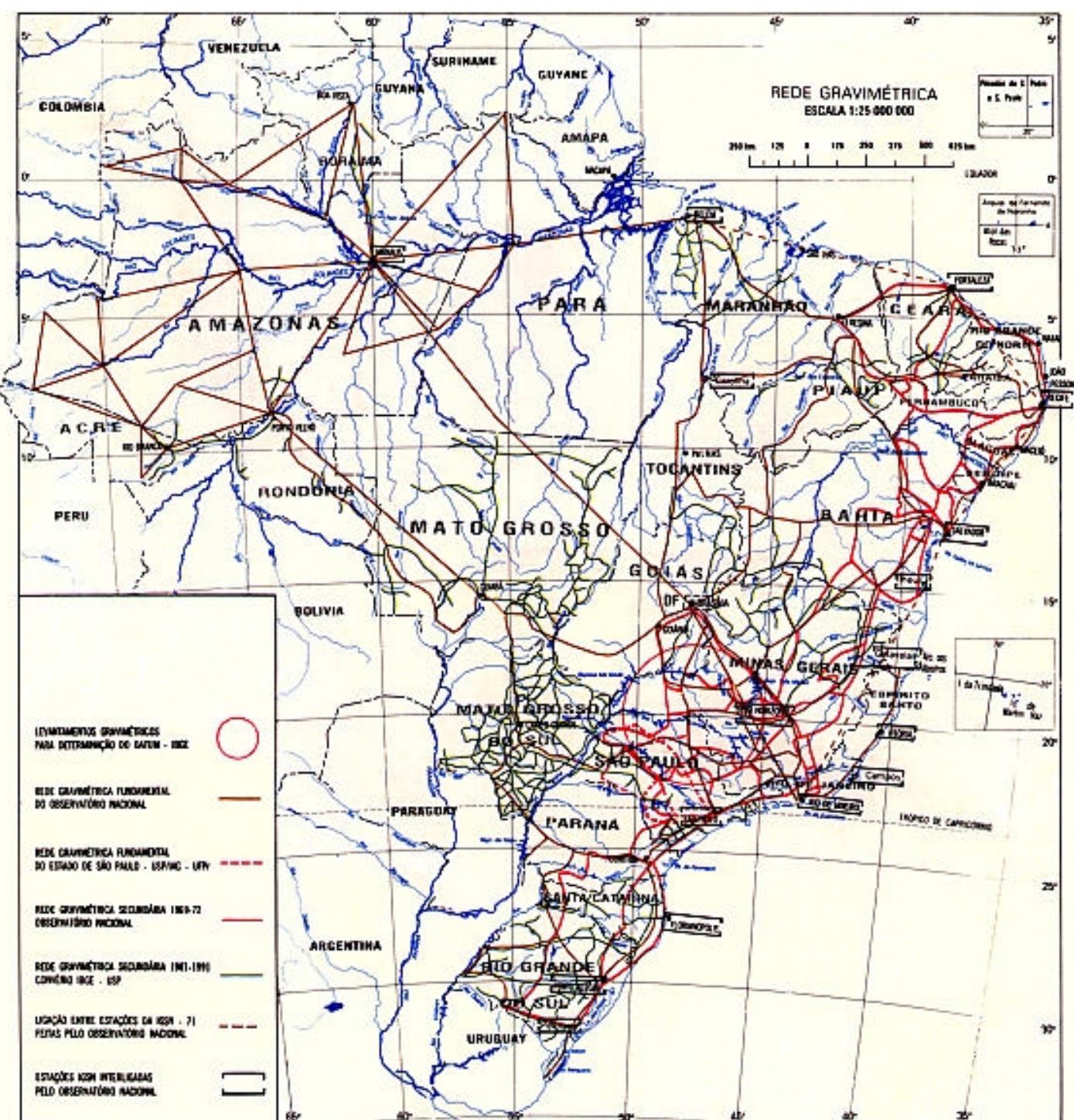


Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geodésia.

Mapa 1.4
Sistema Geodésico Brasileiro

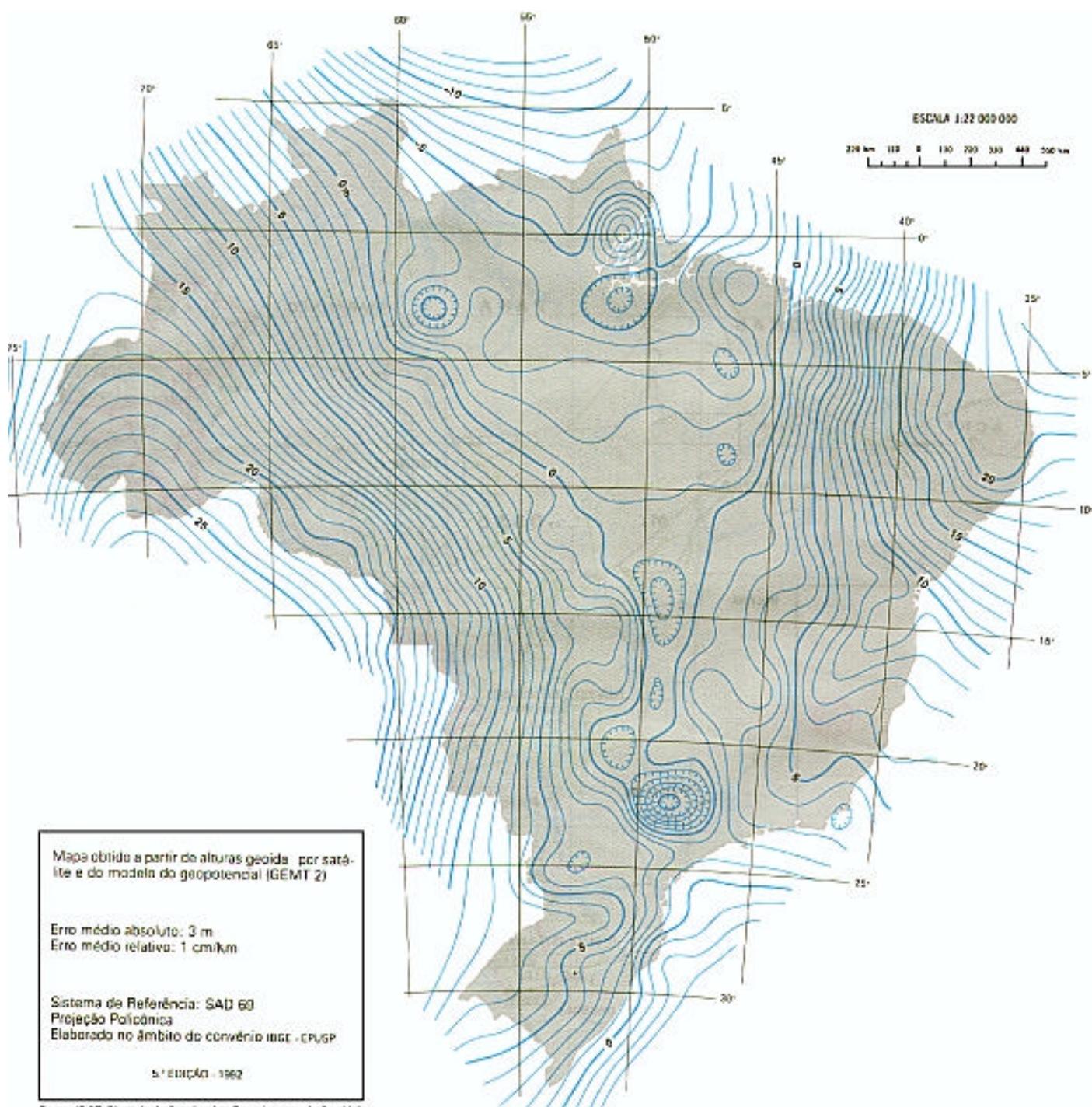


Mapa 1.5 Sistema Geodésico Brasileiro



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geodésia

Mapa 1.6 Geoidal



Mapa 1.7
Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS

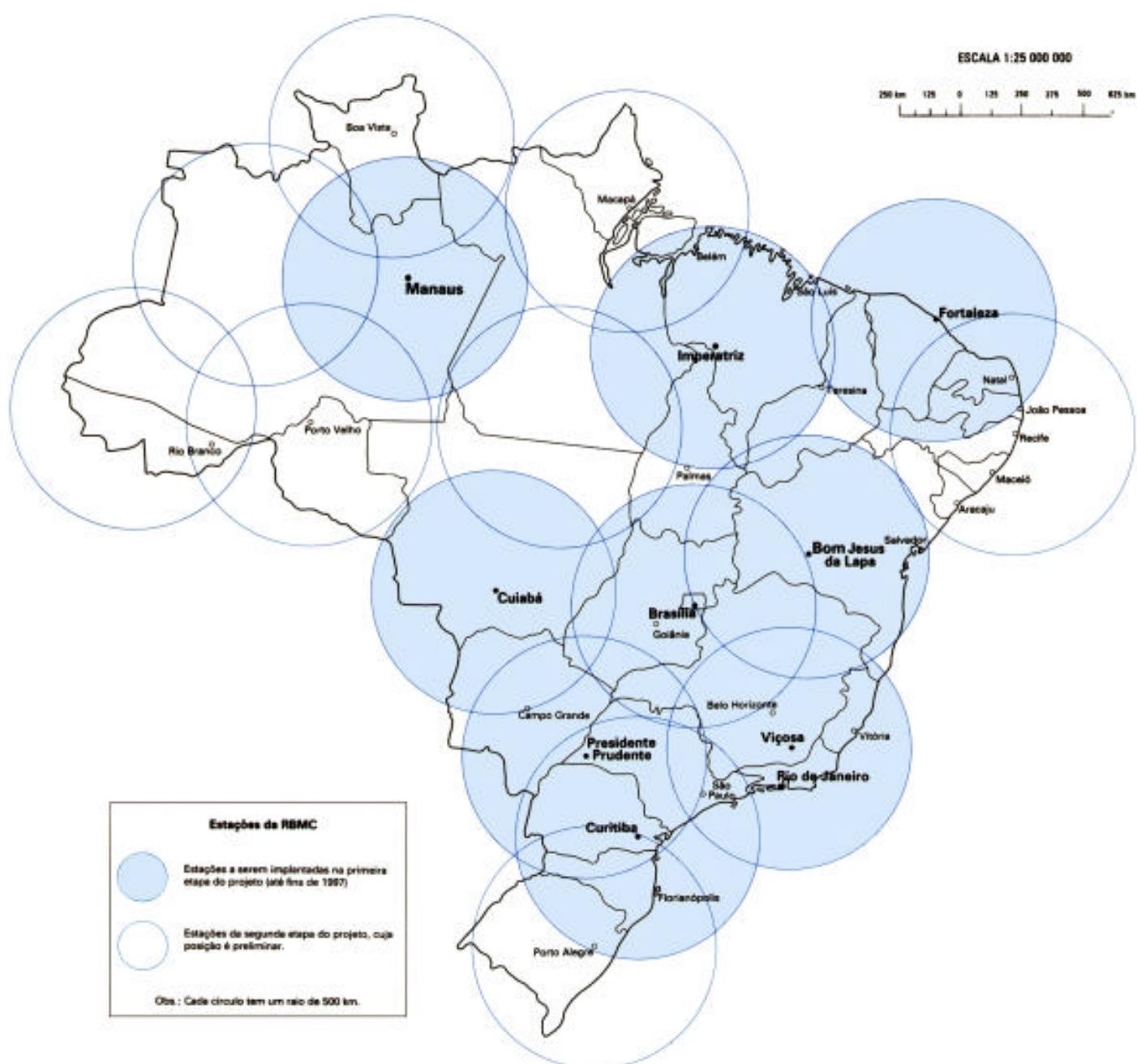


Tabela 1.9 - Estações geodésicas planimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1996

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTAÇÕES GEODÉSICAS				Gravimétricas
	Total	Planimétricas, alta precisão	Altimétricas, alta precisão		
BRASIL	79 162		6 191	59 783	13 188
NORTE	8 105		1 022	5 868	1 215
Rondônia.....	804		30	446	328
Acre.....	536		18	245	273
Amazonas.....	1 165		198	859	108
Roraima.....	925		135	684	106
Pará.....	2 352		453	1 899	-
Amapá.....	527		60	467	-
Tocantins.....	1 796		128	1 268	400
NORDESTE	25 811		1 611	21 690	2 510
Maranhão.....	3 162		232	2 462	468
Piauí.....	4 073		206	3 095	772
Ceará.....	3 837		257	3 123	457
Rio Grande do Norte.....	1 983		102	1 881	-
Paraíba.....	2 019		81	1 938	-
Pernambuco.....	2 714		180	2 534	-
Alagoas.....	1 214		48	1 166	-
Sergipe.....	800		26	774	-
Bahia.....	6 009		479	4 717	813
SUDESTE	21 257		1 443	15 528	4 286
Minas Gerais.....	11 352		784	7 491	3 077
Espírito Santo.....	1 305		98	1 207	-
Rio de Janeiro.....	2 095		142	1 934	19
São Paulo.....	6 505		419	4 896	1 190
SUL	9 145		874	7 593	678
Paraná.....	3 193		350	2 736	107
Santa Catarina.....	2 362		179	1 937	246
Rio Grande do Sul.....	3 590		345	2 920	325
CENTRO-OESTE	14 844		1 241	9 104	4 499
Mato Grosso do Sul.....	4 347		279	2 092	1 976
Mato Grosso.....	4 826		351	3 277	1 198
Goiás.....	5 253		461	3 467	1 325
Distrito Federal.....	418		150	268	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geodésia.

NOTA - Os quantitativos referem-se somente às estações implantadas pelo IBGE, cujos dados encontram-se disponíveis para os usuários.

Mapeamento Sistemático do Brasil

O IBGE, como órgão integrante do Sistema Cartográfico Nacional constituído pelas entidades nacionais, públicas e privadas, que tem por atribuição principal executar trabalhos cartográficos ou atividades correlatas, vem desenvolvendo o mapeamento do País segundo uma abordagem sistemática em folhas de cartas em variadas escalas, buscando, através de um conjunto de informações cartográficas básicas, mostrar a realidade brasileira, subsidiando a ação governamental e empresarial no planejamento estratégico nacional e setorial.

Este mapeamento contínuo e realizado em escalas definidas no Decreto-Lei nº 243/67 contempla informações sobre a ocupação humana, a hidrografia, a vegetação e os aspectos altimétricos da paisagem em atendimento às mais diferenciadas exigências da gestão territorial. A utilização e os percentuais do mapeamento realizado, por escala, estão discriminados a seguir:

Escala 1:1 000 000

Fornece subsídios para a execução de estudos e análises de aspectos gerais e estratégicos, no nível continental.

A sua abrangência é nacional, contemplando um conjunto de 46 cartas. Atualmente está sendo preparada uma nova edição, cuja impressão deverá ser concluída em 1998.

Escala 1:250 000

Subsidiaria o planejamento regional, além da elaboração de estudos e projetos que envolvam ou modifiquem o meio ambiente.

A sua abrangência é nacional, tendo sido coberto até o momento 71,3% do Território Nacional.

Escala 1:100 000

Objetiva representar as áreas com notável ocupação, priorizadas para os investimentos governamentais, em todos os níveis de governo - Federal, Estadual e Municipal.

A sua abrangência é nacional, tendo sido coberto até agora 69,4% do Território Nacional.

Escala 1:50 000

Retrata, cartograficamente, zonas densamente povoadas, sendo adequada ao planejamento socioeconômico e à formulação de anteprojetos de engenharia.

A sua abrangência é nacional, tendo sido cobertos até agora 13,2% do Território Nacional, concentrando-se principalmente nas Regiões Sudeste e Sul do País.

Escala 1:25 000

Representa, cartograficamente, áreas específicas, com forte ocupação humana,

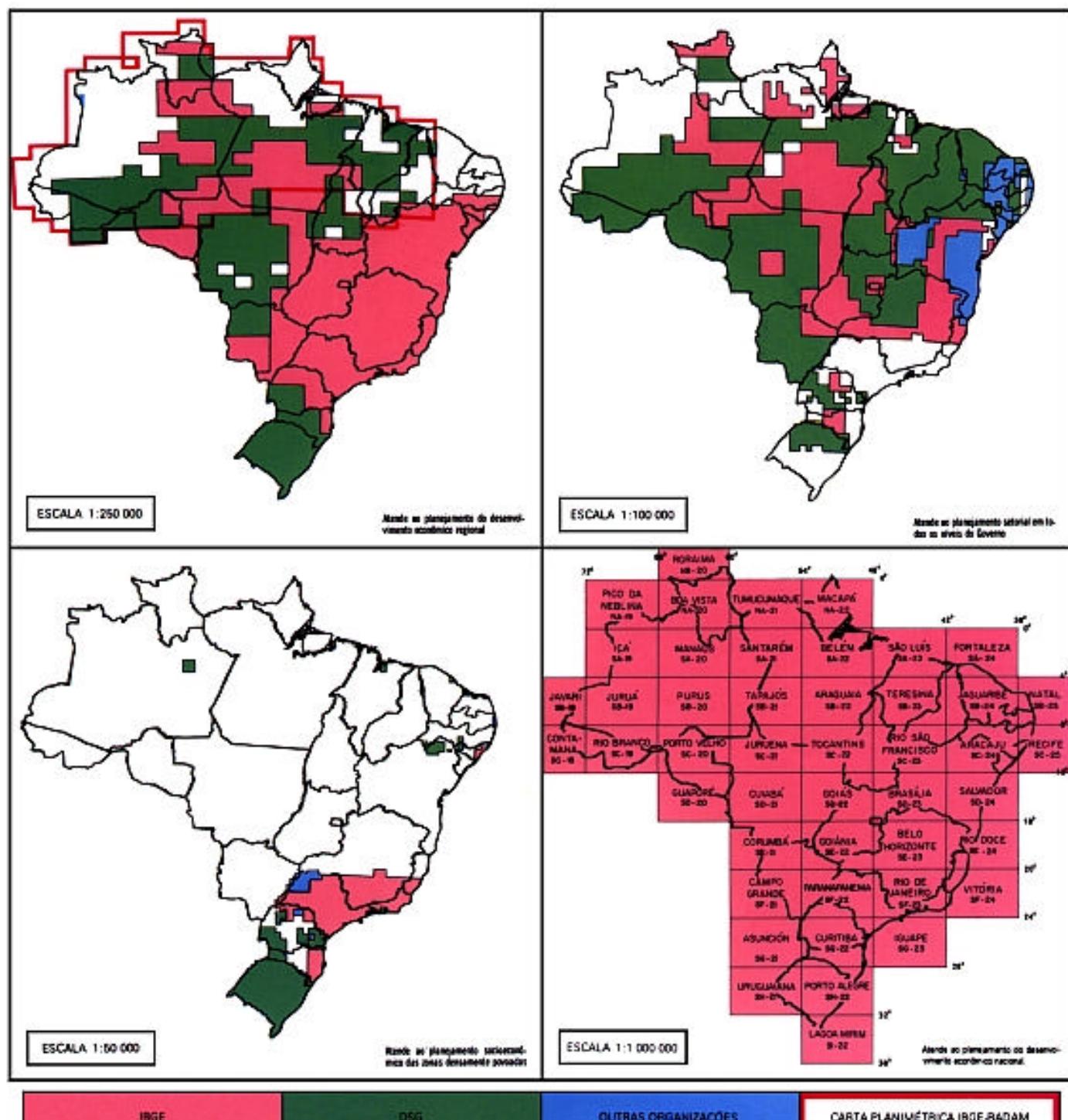
fornecendo elementos para o planejamento socioeconômico e bases para anteprojetos de engenharia. Esse mapeamento, pelas características da escala, está dirigido para as áreas das regiões metropolitanas e outras que se definem pelo atendimento a projetos específicos.

Atualmente encontra-se em fase de desenvolvimento a incorporação para

meio digital de bases cartográficas do mapeamento sistemático, as quais após estruturadas e validadas constituirão a Mapoteca Topográfica Digital (MTD).

Esta mapoteca será a componente gráfica georreferenciada para os Sistemas de Informações Geográficas Multifinalitários.

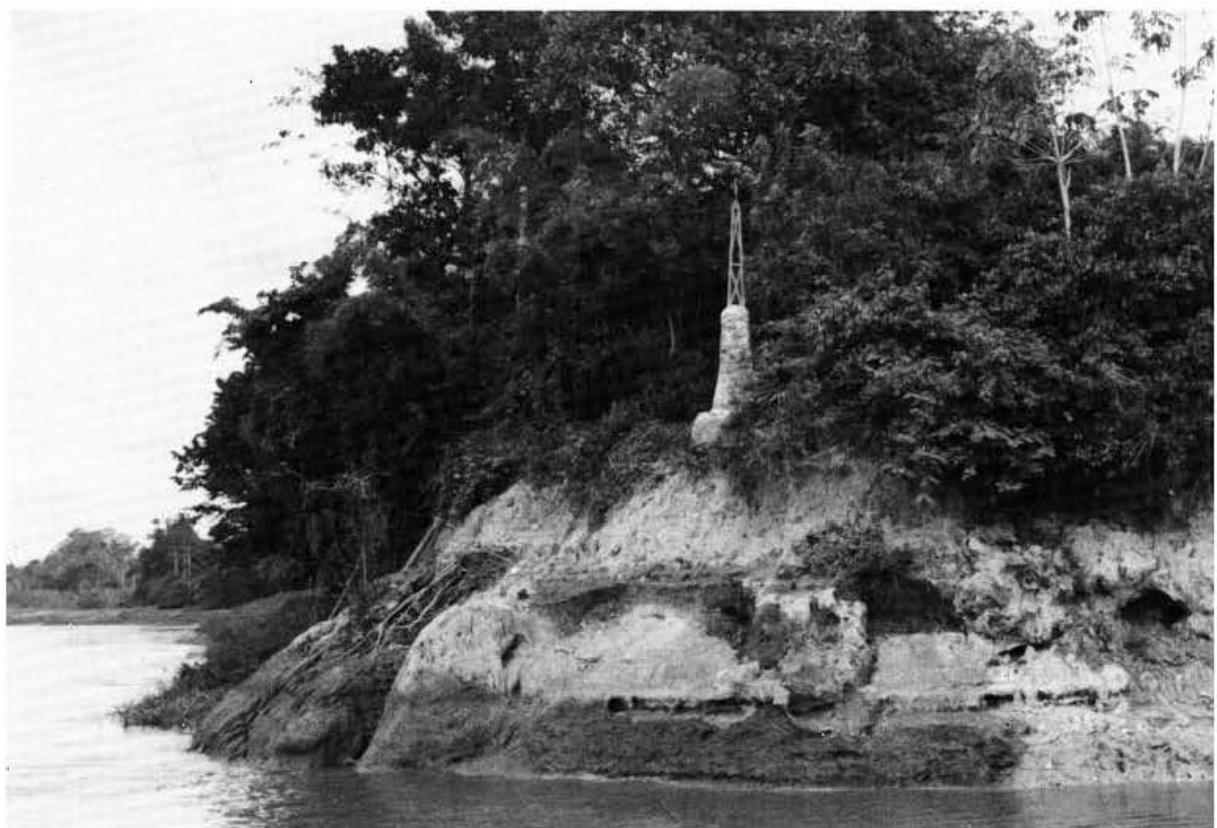
Mapa 1.8
Mapeamento Sistemático do Brasil



O IBGE também elabora mapas do Brasil, Regiões, Estados, Municípios, Atlas e outros documentos cartográficos em diversas escalas com características gerais e temáticas.

Fonte - IBGE, Mapa-Índice - 1990

Divisão Territorial



"Límite de Fronteira Brasil/Bolívia - Rio Madeira" - Estado de Rondônia
Foto - AJP

Divisão Territorial

A medida que se organiza socialmente, o homem estrutura o espaço em que vive em diferentes arranjos e níveis de organização, instituídos legalmente ou estabelecidos para fins de análise e divulgação de conhecimentos sobre determinada extensão territorial. Os diferentes modelos de divisão do Território Nacional refletem esses arranjos e níveis.

Uma vez que correspondem ao estágio cultural, tecnológico, político e econômico atingido pelo corpo social, sofrem diferenciações espaciais e temporais, sendo necessário conhecê-los quando de uma análise da realidade nacional.

As informações aqui publicadas têm por objetivo fornecer dados básicos sobre a Divisão Territorial Brasileira e alguns aspectos de sua evolução que, por si só ou combinados com as demais informações deste Anuário Estatístico do Brasil, possibilitam delinejar um perfil do País.

Mapa 1.9
Político



Fonte: IBGE, Divisão de Geociências, Departamento de Cartografia

Divisão Político-Administrativa e Regional

Divisão Político-Administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios e é regido por lei orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Brasília é a Capital Federal.

Estados

Em número de 26, os estados constituem as unidades de maior hierarquia dentro da organização político-administrativa do País; são subdivididos em municípios e podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar. Organizam-se e regem-se pelas constituições e leis que adotarem, observados os princípios da Constituição Federal.

A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

Municípios

Em número de 4 974, em 31-08-96, os municípios constituem as unidades autônomas de menor hierarquia dentro da organização político-administrativa do Brasil. Sua criação, incorporação, fusão ou desmembramento se fazem por lei estadual, observada a continuidade territorial, a unidade histórico-cultural do ambiente urbano e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Estas transformações dependem de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito.

Regem-se por leis orgânicas, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na constituição do estado onde se situam, e podem criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual.

A localidade onde está sediada a Prefeitura Municipal tem a categoria de Cidade.

Distritos

São unidades administrativas dos municípios. Sua criação, desmembramento ou fusão se fazem por lei municipal, observada a continuidade territorial e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Podem, a depender da legislação estadual, ser subdivididos, conforme o caso, em subdistritos, regiões administrativas, zonas e similares.

A localidade onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais, tem a categoria de Vila.

Evolução Político-Administrativa

A evolução político-administrativa do Brasil, no que diz respeito aos Estados, Territórios Federais, Distrito Federal e Grandes Regiões, pode ser analisada nos Mapas de Evolução das Unidades Político-Administrativas. A evolução do quantitativo de municípios e distritos, neste período, encontra-se na tabela Evolução Político-Administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação (1940 a 1996), e está relacionada às Unidades Federadas e à Divisão Regional, hoje vigentes.

Divisão Regional

Como parte de sua missão institucional, o IBGE tem como atribuição elaborar divisões regionais do território brasileiro, com a finalidade básica de viabilizar a agregação e a divulgação de dados estatísticos. Essas divisões, que se estabelecem em diversos níveis de abrangência, conduziram, num primeiro momento, à agregação de Unidades Federadas em espaços macrorregionais, institucionalizados, em 1942, como: Região Norte, Região Meio-Norte, Região Nordeste Ocidental, Região Nordeste Oriental, Região Leste Setentrional, Região Leste Meridional, Região Sul e Região Centro-Oeste.

Em consequência das transformações havidas no espaço brasileiro, no decorrer das décadas de 50 e 60, uma nova divisão em macrorregiões foi elaborada em 1970, definindo as Regiões: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, que permanecem em vigor até o momento atual.

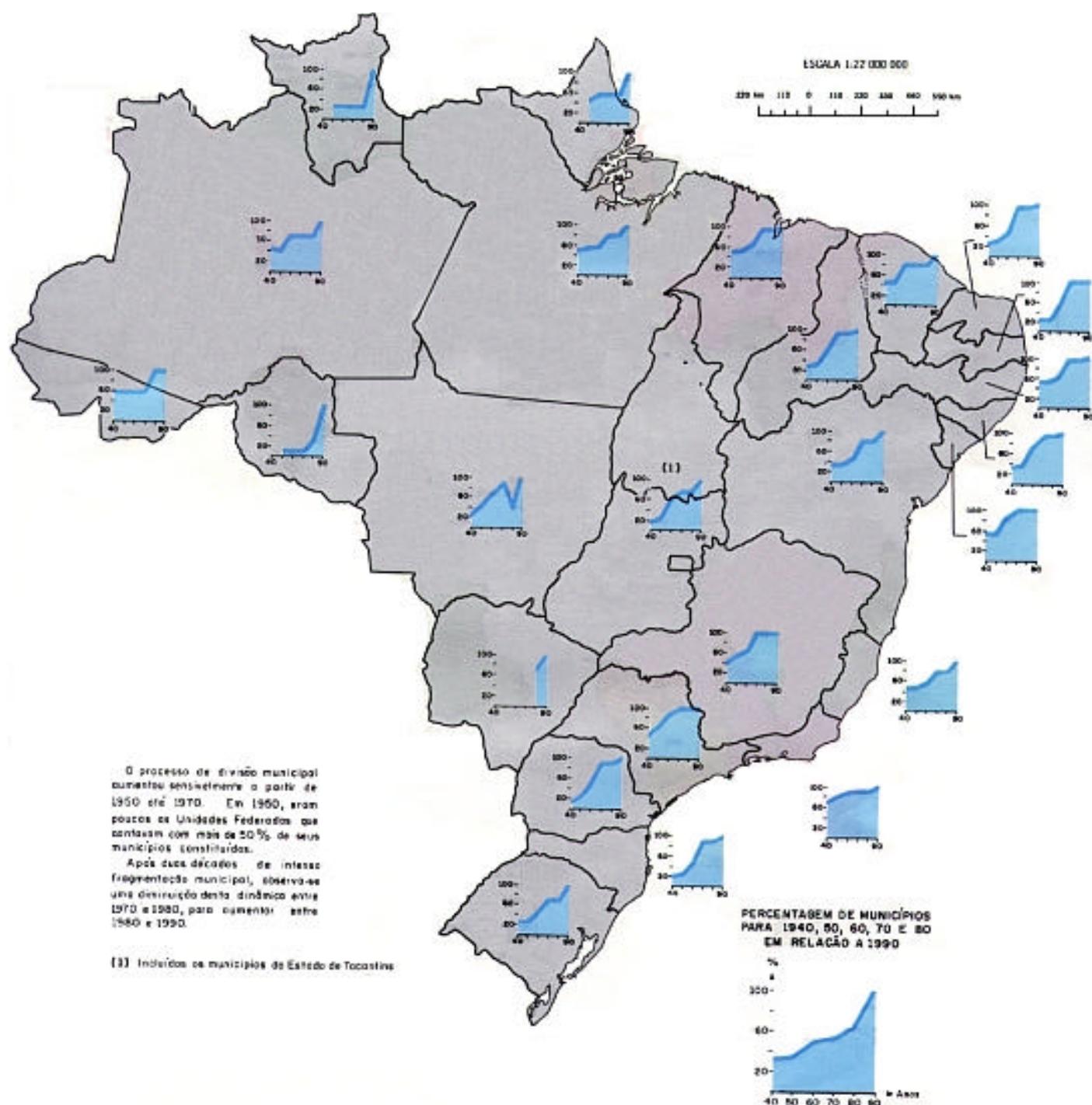
Num outro nível de agregação foram instituídas, em 1945, as Zonas Fisiográficas,

baseadas no quadro físico do território, com vistas ao grupamento de dados estatísticos municipais, em unidades espaciais de dimensão mais reduzida que as das Unidades da Federação. As Zonas Fisiográficas vigoraram até 1968, quando foram substituídas pelas Microrregiões Homogêneas, definidas com base na organização da produção, emergente do processo de transformação do espaço nacional. Em 1976, considerando a necessidade de ter-se um nível de agregação espacial maior, foram definidas as Mesorregiões Homogêneas por agrupamento de microrregiões.

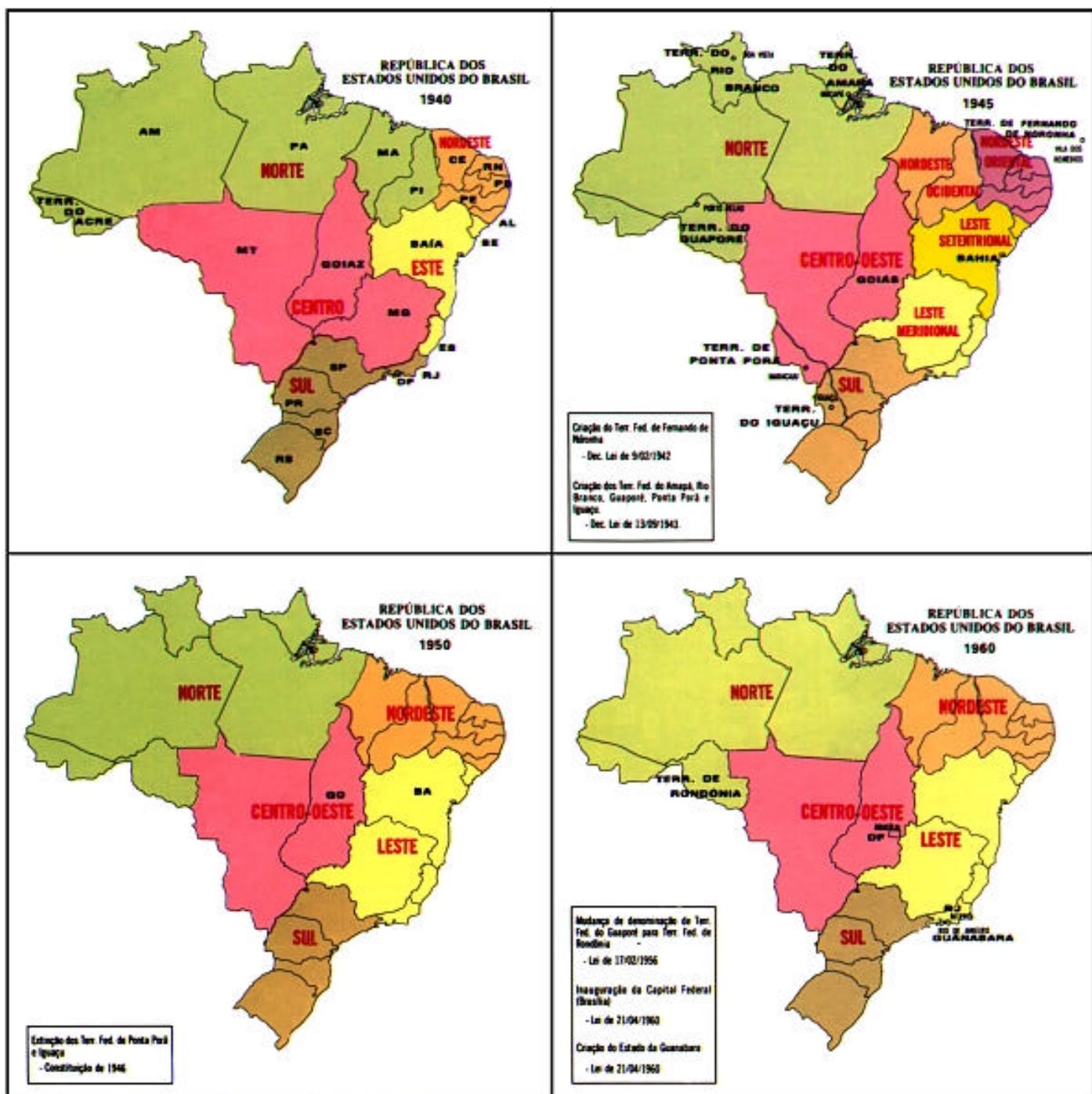
Já em 1990, a Presidência do IBGE aprovou a Divisão Regional do Brasil em Microrregiões Geográficas, com o mesmo objetivo das divisões anteriormente mencionadas, embora tenham resultado de um modelo de construção diverso daquele adotado para definir as Zonas Fisiográficas e as Microrregiões Homogêneas. Se no período anterior as unidades regionais foram constituídas por agregação, quer de municípios, quer de microrregiões, a especificidade do modelo subsequente consiste na definição dos espaços microrregionais a partir da subdivisão de espaços mesorregionais, tendo como critério fundamental a estrutura produtiva.

Essas sucessivas divisões do espaço nacional foram estabelecidas com base em diferentes abordagens conceituais e teóricas, e visaram a traduzir, ainda que de maneira sintética, os desníveis da organização do Território Nacional quanto às questões sociais e políticas. A progressiva modificação quanto a essas questões e seus rebatimentos espaciais tornam necessária a revisão periódica dos diversos modelos adotados pelo IBGE para a definição dos espaços regionais, particularmente considerando-se as contínuas transformações ocorridas no País.

Mapa 1.10
Divisão Política-Administrativa. Municípios - 1940/90

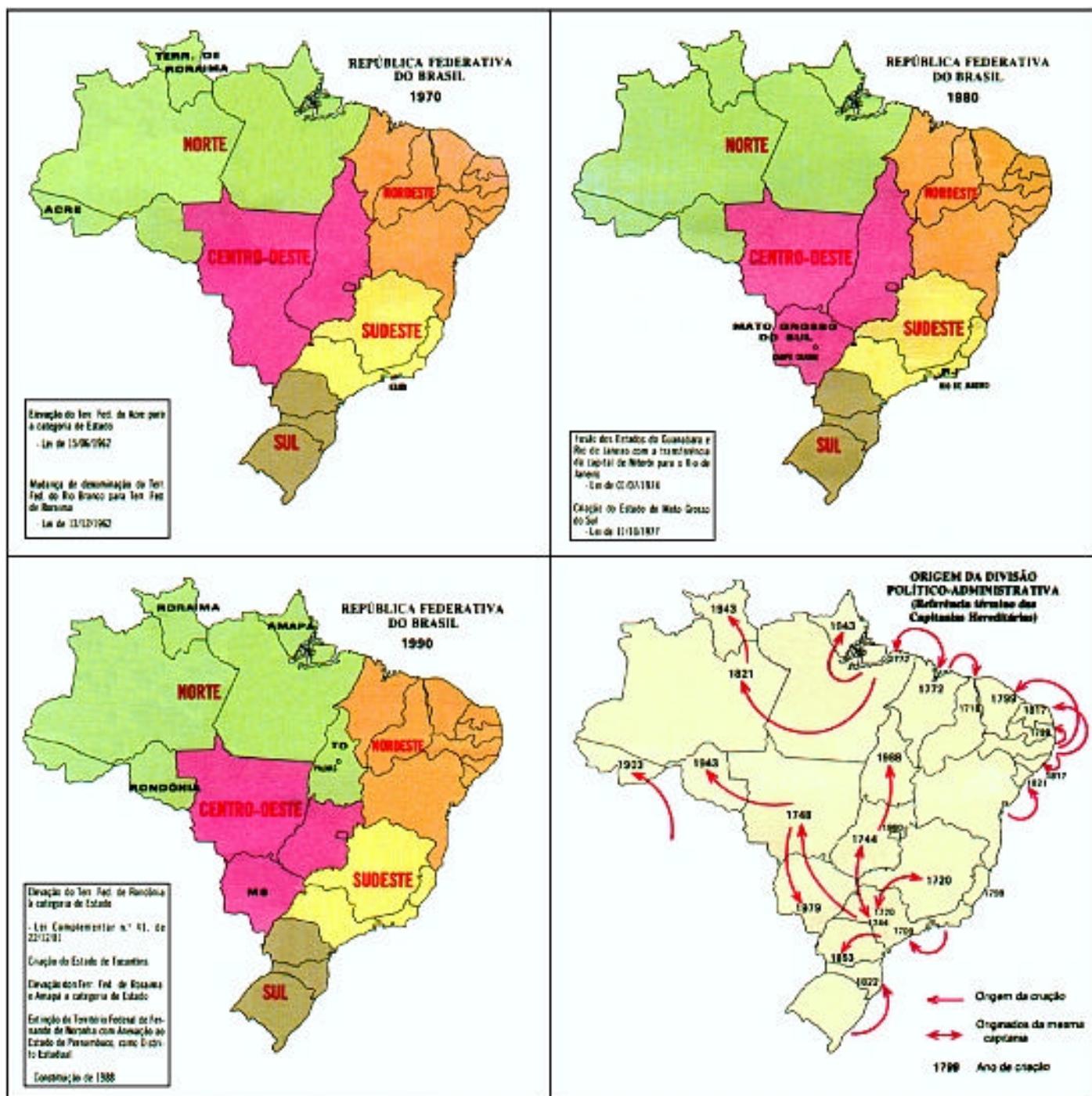


Mapa 1.11
Evolução das Unidades Político-Administrativas



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais

Mapa 1.11
Evolução das Unidades Político-Administrativas



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais

Tabela 1.10 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1996

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS							
	Em 01.09						Em 31.08.1996	
	Municípios criados e instalados						Municípios criados	
	1940 (1)	1950	1960	1970	1980	1990	Instalados	Não-instalados
BRASIL	1 574	1 889	2 766	3 952	3 974	4 491	4 974	535
NORTE	88	99	120	143	153	298	398	52
Rondônia.....	-	2	2	2	7	23	40	(3) 12
Acre.....	7	7	7	7	12	12	22	1
Amazonas.....	28	25	44	44	44	62	62	-
Roraima.....	-	2	2	2	2	8	8	7
Pará.....	53	59	60	83	83	105	128	15
Amapá.....	-	4	5	5	5	9	15	1
Tocantins.....	-	-	-	-	-	79	123	16
NORDESTE	584	609	903	1 376	1 375	1 509	1 558	230
Maranhão.....	65	72	91	130	130	136	136	81
Piauí.....	47	49	71	114	114	118	148	73
Ceará.....	79	79	142	142	141	178	184	-
Rio Grande do Norte.....	42	48	83	150	150	152	152	14
Paraíba.....	41	41	88	171	171	171	171	52
Pernambuco.....	85	91	103	165	165	(2) 168	(2) 177	8
Alagoas.....	33	37	69	94	94	97	100	2
Sergipe.....	42	42	62	74	74	74	75	-
Bahia.....	150	150	194	336	336	415	415	-
SUDESTE	641	845	1 085	1 410	1 410	1 432	1 533	133
Minas Gerais.....	288	386	483	722	722	723	756	97
Espírito Santo.....	32	33	37	53	53	67	71	6
Rio de Janeiro.....	51	57	62	64	64	70	81	10
São Paulo.....	270	369	503	571	571	572	625	20
SUL	181	224	414	717	719	873	1 058	101
Paraná.....	49	80	162	288	290	323	371	28
Santa Catarina.....	44	52	102	197	197	217	260	33
Rio Grande do Sul.....	88	92	150	232	232	333	427	40
CENTRO-OESTE	80	112	244	306	317	379	427	19
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	55	72	77	-
Mato Grosso.....	28	35	64	84	38	95	117	9
Goiás.....	52	77	179	221	223	212	232	10
Distrito Federal.....	-	-	1	1	1	1	1	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais.

(1) Unidades administrativas em 01.07. (2) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. (3) Municípios com administradores nomeados pelo Governador, nos termos do parágrafo segundo, art. 108, da Constituição Estadual.

Tabela 1.11 - Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1940/1990

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVISÕES REGIONAIS						
	1940	1968/1986	1986/1990	1976/1986	1986/1990	1990	
	Zonas fisiográficas	Microrregiões homogêneas	Microrregiões homogêneas	Mesorregiões homogêneas	Mesorregiões homogêneas	Microrregiões geográficas	Mesorregiões geográficas
Rondônia.....	1	1	4	1	2	8	2
Acre.....	2	2	2	1	1	5	2
Amazonas.....	7	7	7	2	2	13	4
Roraima.....	2	1	1	1	1	4	2
Pará.....	12	15	15	3	3	22	6
Amapá.....	3	2	2	1	1	4	2
Tocantins.....	-	-	(1) 5	-	(1) 1	8	2
Maranhão.....	13	16	16	4	4	21	5
Piauí.....	8	11	11	3	3	15	4
Ceará.....	12	23	23	4	4	33	7
Rio Grande do Norte.....	7	10	10	3	3	19	4
Paraíba.....	9	12	12	3	3	23	4
Pernambuco (2).....	9	12	12	4	4	19	5
Alagoas.....	6	9	9	3	3	13	3
Sergipe.....	5	8	8	2	2	13	3
Bahia.....	16	26	26	4	4	32	7
Minas Gerais.....	15	46	46	8	8	66	12
Espírito Santo.....	6	8	8	2	2	13	4
Rio de Janeiro.....	11	14	14	5	5	18	6
São Paulo.....	33	43	43	9	9	63	15
Paraná.....	11	24	24	4	4	39	10
Santa Catarina.....	9	16	16	4	4	20	6
Rio Grande do Sul.....	11	24	24	6	6	35	7
Mato Grosso do Sul.....	-	7	9	3	4	11	4
Mato Grosso.....	9	6	11	3	4	22	5
Goiás.....	10	16	(1) 11	4	(1) 4	18	5
Distrito Federal.....	1	1	1	1	1	1	1

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia.

(1) Os dados referentes aos Estados de Goiás e do Tocantins dizem respeito ao período posterior à instalação deste último em 1989. (2) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Tabela 1.12 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS EXISTENTES							
	Total	Classes de tamanho da população (1 000 hab.)						
		Até 5	5 a 10	10 a 20	20 a 50	50 a 100	100 a 500	500 a 1 000
BRASIL.....	4 974	1 067	1 206	1 338	903	281	154	14
Rondônia.....	40	4	12	8	11	4	1	0
Acre.....	22	6	7	5	3	0	1	0
Amazonas.....	62	2	16	28	11	4	0	0
Roraima.....	8	0	3	4	0	1	0	0
Pará.....	128	5	18	40	43	16	5	0
Amapá.....	15	7	5	0	1	1	0	0
Tocantins.....	123	68	34	13	6	2	0	0
Maranhão.....	136	2	12	42	60	14	5	1
Piauí.....	148	30	60	28	24	4	1	0
Ceará.....	184	2	33	70	61	13	4	0
Rio Grande do Norte.....	152	45	48	38	16	3	1	0
Paraíba.....	171	32	57	47	27	6	2	0
Pernambuco (1).....	177	3	23	68	55	19	8	0
Alagoas.....	100	10	23	36	24	5	1	0
Sergipe.....	75	17	17	25	11	4	1	0
Bahia.....	415	6	67	188	121	24	8	0
Minas Gerais.....	756	209	211	181	99	40	15	0
Espírito Santo.....	71	1	16	23	21	3	7	0
Rio de Janeiro.....	81	0	9	23	19	12	14	3
São Paulo.....	625	173	122	128	106	49	41	5
Paraná.....	371	74	104	113	55	15	9	0
Santa Catarina.....	260	77	81	57	29	8	8	0
Rio Grande do Sul.....	427	151	114	79	45	23	14	0
Mato Grosso do Sul.....	77	9	25	27	11	3	1	0
Mato Grosso.....	117	32	34	32	14	2	3	0
Goiás.....	232	102	55	35	30	6	3	1
Distrito Federal.....	1	0	0	0	0	0	0	1

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais - Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Para o levantamento político-administrativo de 1994, utilizou-se como base de cálculo os dados de população residente em 01.09.1991.

(1) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Tabela 1.13 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940/1994

CLASSES DE POPULAÇÃO	EVOLUÇÃO DOS MUNICÍPIOS					
	1940	1950	1960	1970	1980	1994
Até 5 000 habitantes.....	31	68	278	658	665	1 067
De 5 000 a 10 000 habitantes.....	249	348	651	1 058	951	1 206
De 10 000 a 20 000 habitantes.....	577	615	847	1 159	1 102	1 338
De 20 000 a 50 000 habitantes.....	597	691	783	826	872	903
De 50 000 a 100 000 habitantes.....	97	129	143	157	241	281
De 100 000 a 500 000 habitantes.....	21	35	57	83	125	154
De 500 000 a 1 000 000 de habitantes...	-	1	5	6	8	14
Mais de 1 000 000 de habitantes.....	2	2	2	5	10	11

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais - Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Para o levantamento político-administrativo de 1994, utilizou-se como base de cálculo os dados de população residente em 01.09.1991.

Características dos Municípios

O desenvolvimento da economia e do bem-estar social, a preservação ambiental, a exploração de recursos minerais, a extração de petróleo, entre outras, são necessidades que freqüentemente levam à realização de estudos e à instituição de planos de desenvolvimento e de organismos que os promovam e executem. Com base na atualidade desta questão, concluiu-se pela conveniência das seguintes indicações: municípios da Amazônia Legal, municípios da faixa de fronteira, municípios da zona costeira, municípios que integram regiões metropolitanas, municípios que recebem indenização em função da extração de óleo ou de xisto betuminoso e do gás natural na Plataforma Continental e municípios localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Amazônia Legal

A região conhecida como Amazônia Legal abrange os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Mato Grosso, Maranhão (ao oeste do meridiano de 44°) e Goiás (ao norte do paralelo de 13°). A Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM -, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tem como objetivo principal planejar, promover a execução e controlar a ação federal na Amazônia.

Faixa de Fronteira

É a faixa de 150 quilômetros de largura no Território Nacional, paralela à linha divisória terrestre. Os municípios da faixa de

fronteira são considerados como áreas indispensáveis à segurança do Território Nacional e estão sujeitos a critérios e condições de utilização específicos.

São municípios de Rondônia na fronteira com a Bolívia; do Acre na fronteira com a Bolívia e o Peru; do Amazonas na fronteira com o Peru, a Colômbia e a Venezuela; de Roraima na fronteira com a Venezuela e a Guiana; do Pará na fronteira com a Guiana e o Suriname; do Amapá na fronteira com o Suriname e a Guiana; do Paraná na fronteira com a Argentina e o Paraguai; de Santa Catarina na fronteira com a Argentina; do Rio Grande do Sul na fronteira com a Argentina e o Uruguai; do Mato Grosso do Sul na fronteira com o Paraguai e a Bolívia; e de Mato Grosso na fronteira com a Bolívia.

Legislação: Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955; Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979; e Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

Zona Costeira

É a área que contém uma faixa marítima e uma faixa terrestre, estabelecida de acordo com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC.

Este plano estabelece como padrão de referência para a Zona Costeira as seguintes linhas de base, que foram seguidas pelo IBGE, na elaboração do Cadastro de Municípios Costeiros:

Para a faixa marítima: 6 (seis) milhas (11,1 km) sobre uma perpendicular, contadas a partir da Linha de Costa, representada nas cartas de maior escala da Diretoria de

Hidrografia e Navegação (DHN), do Ministério da Marinha. As baías, estuários e ilhas costeiras deverão ser incluídos no espaço da faixa marítima da Zona Costeira. Para definição da linha de base da faixa marítima das ilhas oceânicas, será seguido o mesmo critério adotado para a faixa marítima do continente.

Para a faixa terrestre: 20 km sobre uma perpendicular, contados a partir da Linha de Costa, representada nas cartas de maior escala da DHN.

Um tratamento específico foi dispensado para os acidentes naturais descritos a seguir, em busca de se manter um maior relacionamento com os critérios físico-ambientais do referido plano:

Baias/Lagoas - foram selecionados os municípios que contêm o acidente ou que fazem limites com a linha de contorno do mesmo. Para as lagoas, foram selecionadas aquelas localizadas, pelo menos, em um município vizinho a um outro identificado na faixa terrestre da Zona Costeira:

Ilhas - para a ilha fluviolitorânea de Marajó foram considerados todos os municípios lá existentes que possuem, pelo menos, limites com o contorno do referido acidente. O distrito estadual de Fernando de Noronha foi relacionado por se tratar de uma microrregião geográfica; e

Delta/Estuário - foram considerados os municípios às margens dos rios Amazonas e Pará, a partir do delta interno do rio Amazonas e estuário do rio Pará até a costa.

Legislação: Resolução nº 01, do CIRM - Comissão Interministerial dos Recursos do Mar, de 21 de novembro de 1990.

Regiões Metropolitanas

Estabelecidas legalmente, em conformidade com as constituições estaduais, as regiões metropolitanas são definidas por um agregado de municípios limítrofes, caracterizados por forte fluxo demográfico, uma estrutura ocupacional com acentuada predominância dos setores secundário e terciário e um sistema de integração que se traduz pelo movimento constante de pessoas entre as

unidades que as compõem, complementando e suplementando o mercado de trabalho.

São dez as Regiões Metropolitanas: de Belém; de Fortaleza; de Recife; de Salvador; de Belo Horizonte; de Vitória; do Rio de Janeiro; de São Paulo; de Curitiba; e de Porto Alegre.

Royalties de Petróleo

Indenização a ser paga, pela Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e suas subsidiárias, a Estados e Municípios que sofram os efeitos das atividades de extração de óleo ou de xisto betuminoso e do gás natural de poços localizados no Território Nacional.

São valores diferenciados segundo estejam na zona de produção principal, zona de produção secundária ou zona limítrofe, tal como ali definidas.

Ao IBGE cabe por atribuição legal somente classificar os Estados, os Municípios e Distritos a serem beneficiados com a extração do óleo ou de xisto betuminoso e do gás natural nos poços localizados na Plataforma Continental.

Legislação: Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953; Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985; Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986; Decreto nº 93.189, de 29 de agosto de 1986; e Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991.

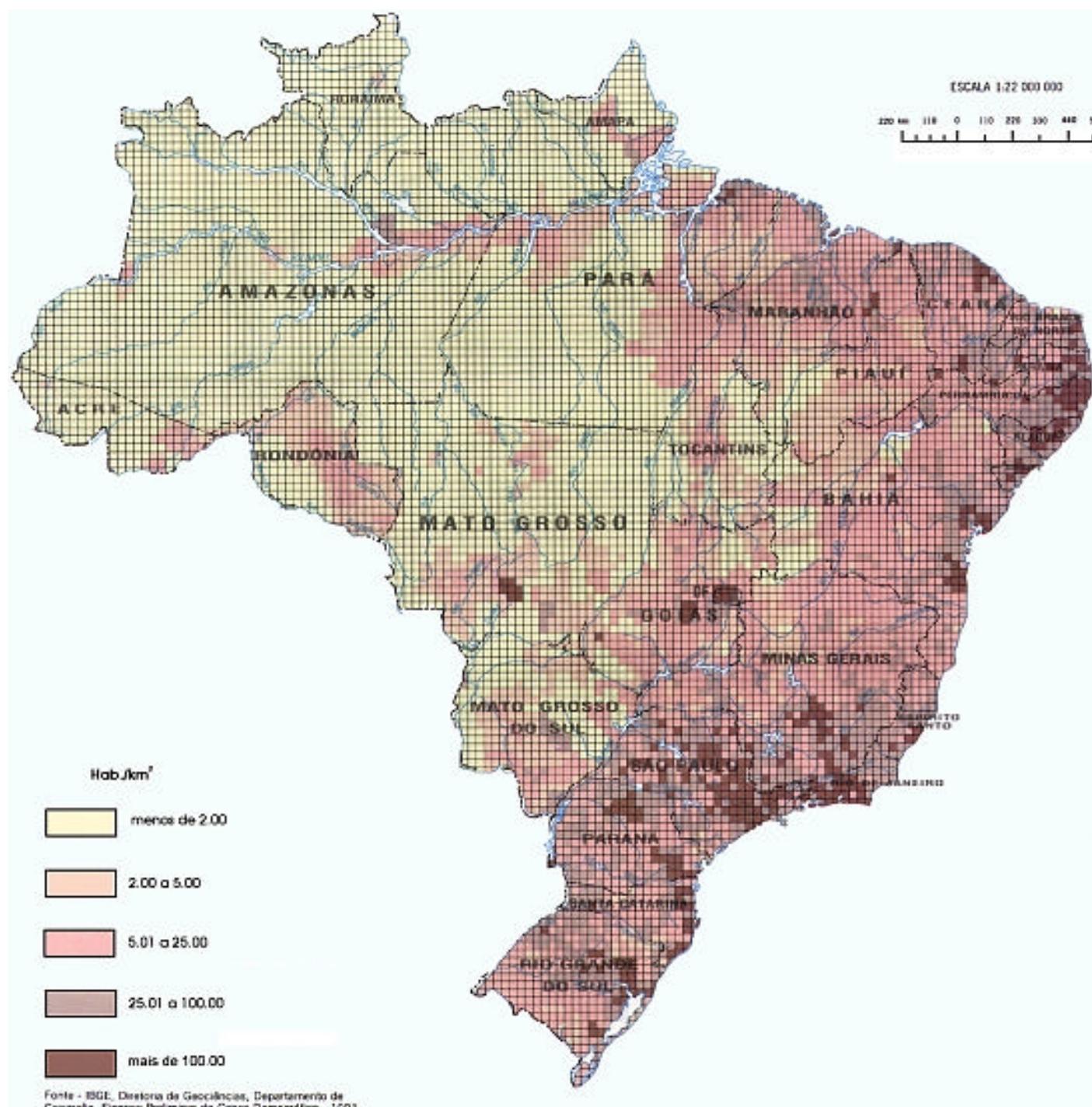
Área de Atuação da SUDENE

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE -, com sede e foro na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, criada em 1959, tem por finalidade promover o desenvolvimento dos municípios de todos os estados da Região Nordeste e mais os municípios de Minas Gerais localizados dentro do chamado Polígono das Secas.

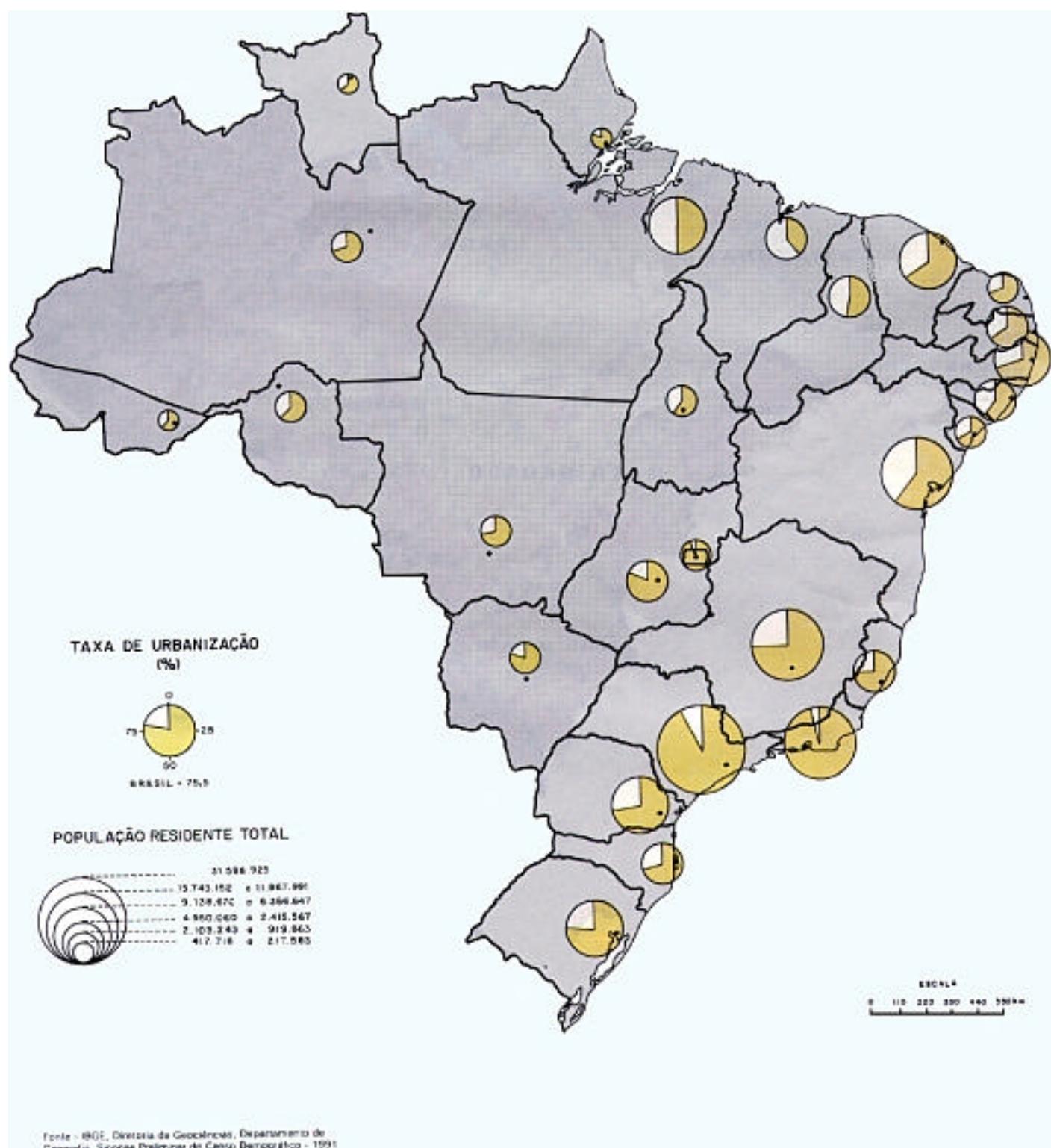
Gentílicos dos Municípios

A partir da grande procura dessas informações, optou-se por incluir os gentílicos dos municípios das capitais, bem como os das regiões metropolitanas, que integram o Cadastro de Gentílicos Municipais.

Mapa 1.12 Densidade da População

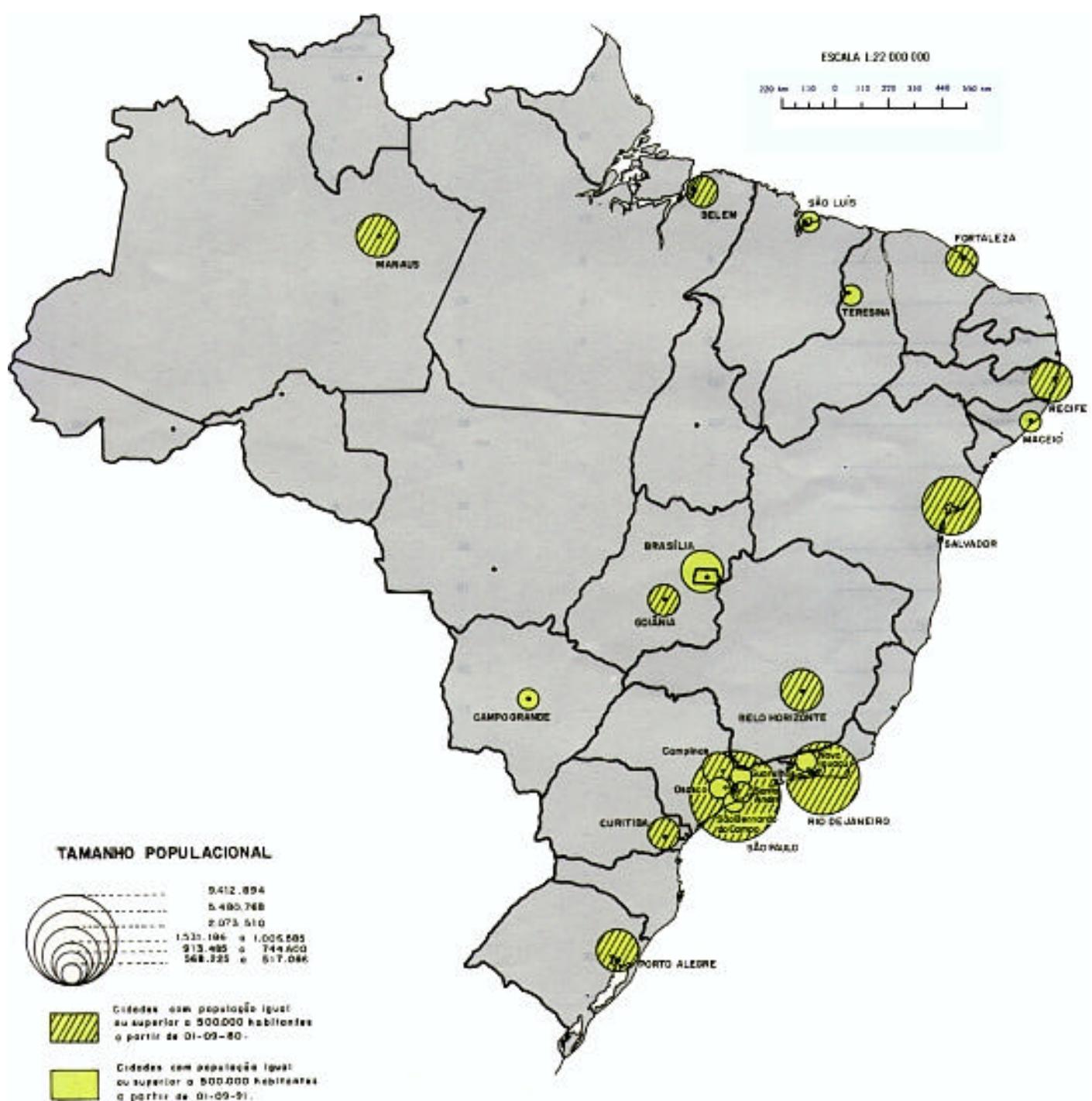


Mapa 1.13
Grau de Urbanização - 1991



Fonte: IBGE, Diretoria da Geociências, Departamento de Geografia, Sinopses Preliminares do Censo Demográfico - 1991.

Mapa 1.14 Cidades mais Populosas - 1991



Fonsa - IRGF, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia,
Sínteses Preliminares dos Censos Demográficos - 1980 e 1991

Tabela 1.14 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 1996

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS COM ÁREAS DE INTERESSES ESPECÍFICOS					
	Amazônia Legal	Faixa de Fronteira	Zona Costeira	Regiões Metropolitanas (1)	"Royalties" de petróleo (2)	SUDENE
BRASIL.....	629	512	441	161	695	1 608
Rondônia.....	40	19	-	-	-	-
Acre.....	22	22	-	-	-	-
Amazonas.....	62	21	-	-	-	-
Roraima.....	8	8	-	-	-	-
Pará.....	128	5	43	2	-	-
Amapá.....	15	8	9	-	-	-
Tocantins.....	123	-	-	-	-	-
Maranhão.....	109	-	31	-	-	136
Piauí.....	-	-	2	-	-	148
Ceará.....	-	-	32	9	83	184
Rio Grande do Norte.....	-	-	30	-	82	152
Paraíba.....	-	-	13	-	-	171
Pernambuco.....	-	-	20	13	-	177
Alagoas.....	-	-	26	-	-	100
Sergipe.....	-	-	21	-	75	75
Bahia.....	-	-	47	10	194	415
Minas Gerais.....	-	-	-	20	-	50
Espírito Santo.....	-	-	21	5	66	-
Rio de Janeiro.....	-	-	26	17	45	-
São Paulo.....	-	-	29	39	62	-
Paraná.....	-	129	6	23	35	-
Santa Catarina.....	-	67	53	-	53	-
Rio Grande do Sul.....	-	166	32	23	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	44	-	-	-	-
Mato Grosso.....	117	23	-	-	-	-
Goiás.....	5	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais e Departamento de Documentação e Informação.

(1) Dados de 31.08.1996. (2) Os dados de "Royalties" de petróleo referem-se ao primeiro semestre de 1996.

Quadro 1.1 - Gentílicos, segundo os Municípios das Capitais e Regiões Metropolitanas - 1995

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS	GENTÍLICOS	MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS	GENTÍLICOS
Porto Velho (RO)	Porto-velhense	Recife (PE) São Lourenço da Mata (PE)	Recifense São-lourensense
Rio Branco (AC)	Rio-branquense	Maceió (AL)	Maceioense
Manaus (AM)	Manauara ou Baré	Aracaju (SE)	Aracajuano
Boa Vista (RR)	Boa-vistense	Camaçari (BA) Cardeias (BA) Dias d'Ávila (BA) Itaparica (BA) Lauro de Freitas (BA) Madre de Deus (BA) Salvador (BA) São Francisco do Conde (BA) Simões Filho (BA) Vera Cruz (BA)	Camaçariense Candeense ... Itaparicano Lauro-freitense Madre-deusense Soteropolitano Franciscano Simões-filhense Vera-cruzense
Ananindeua (PA) Belém (PA)	Ananindeuense Belenense	Belo Horizonte (MG) Betim (MG) Brumadinho (MG) Caeté (MG) Contagem (MG) Esmeraldas (MG) Ibirité (MG) Igarapé (MG) Juatuba (MG) Lagoa Santa (MG) Mateus Leme (MG) Nova Lima (MG) Pedro Leopoldo (MG) Raposos (MG) Ribeirão das Neves (MG) Rio Acima (MG) Sabará (MG) Santa Luzia (MG) São José da Lapa (MG) Vespasiano (MG)	Belo-horizontino Betinense Brumadinense Caetense Contagense Esmeraldense Ibiritenense Igarapeense Juatubense Lagoa-santense Mateus-lemense Nova-limense Pedro-leopoldense Raposense Nevense Rio-acimense Sabaraense Luziense Lapense Vespasianense
Macapá (AP)	Macapaense		
Palmas (TO)	Palmense		
São Luís (MA)	Ludovicense ou São-luisense		
Teresina (PI)	Teresinense		
Aquiraz (CE) Caucaia (CE)	Aquirazense Caucaeense ou		
Eusébio (CE) Fortaleza (CE)	Fortalezense ou Fortaliciense		
Guaiúba (CE) Itaitinga (CE) Maracanaú (CE)	Guaiubano Itaitinguense		
Maranguape (CE) Pacatuba (CE)	Maracanauense Maranguapense Pacatubano ou Pacatubense		
Natal (RN)	Natalense	Cariacica (ES) Serra (ES) Viana (ES) Vila Velha (ES) Vitória (ES)	Cariaciense Serrano Vianense Vila-velhense Capixaba ou vitoriense
João Pessoa (PB)	Pessoense		
Abreu e Lima (PE) Cabo (PE) Camaragibe (PE) Igarassu (PE)	Abreu-limense Cabense Camaragibense Igarassuano ou Igarassuara		
Ipojuca (PE)	Ipojuquense ou Ipojucano ou Ipojucara		
Itamaracá (PE) Itapissuma (PE) Jaboatão dos Guararapes (PE)	Itamaracaense Itapissumense Jaboatãoense		
Moreno (PE) Olinda (PE) Paulista (PE)	Morenense Olindense Paulistano	Belford Roxo (RJ) Duque de Caxias (RJ) Guapimirim (RJ) Itaboraí (RJ) Itaguaí (RJ) Japeri (RJ) Magé (RJ) Mangaratiba (RJ) Maricá (RJ) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) Nova Iguaçu (RJ)	Belford-roxense Caxiense Guapimirriense Itaboraiense Itaguaiense Japeriense Mageense Mangaratibano Maricaense Nilopolitano Niteroiense Iguaçuano

Quadro 1.1 - Gentílicos, segundo os Municípios das Capitais e Regiões Metropolitanas - 1995

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS	GENTÍLICOS	MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS	GENTÍLICOS
Paracambi (RJ) Queimados (RJ) Rio de Janeiro (RJ) São Gonçalo (RJ) São João de Meriti (RJ)	Paracambiense Queimadense Carioca Gonçalense Meritiense	Campo Largo (PR) Cerro Azul (PR) Colombo (PR) Contenda (PR) Curitiba (PR) Doutor Ulysses (PR) Fazenda Rio Grande (PR) Itaperuçu (PR) Mandirituba (PR) Pinhais (PR) Piraquara (PR) Quatro Barras (PR) Quitandinha (PR) Rio Branco do Sul (PR) São José dos Pinhais (PR) Tijucas do Sul (PR) Tunas do Paraná (PR)	Campo-larguense Cerro-azulense Colombense Contendense Curitibano Ulyssense Fazendense Itaperuçense Mandiritubano ou Mandiritubense Pinhaense Piraquarense Quatro-barrense ou Barrense Quitandinhense Rio-branquense São-joseense ou Pinhalense Tijucano do Sul ou Tijucano Tunense
Arujá (SP) Barueri (SP) Biribiba-Mirim (SP) Caieiras (SP) Cajamar (SP) Carapicuíba (SP) Cotia (SP) Diadema (SP) Embu (SP) Embu-Guaçu (SP) Ferraz de Vasconcelos (SP) Francisco Morato (SP) Franco da Rocha (SP) Guararema (SP) Guarulhos (SP) Itapecerica da Serra (SP) Itapevi (SP) Itaquaquecetuba (SP) Jandira (SP) Juquitiba (SP) Mairiporã Mauá (SP) Moji das Cruzes (SP) Osasco (SP) Pirapora do Bom Jesus (SP) Poá (SP) Ribeirão Pires (SP) Rio Grande da Serra (SP) Salesópolis (SP) Santa Isabel (SP) Santana de Parnaíba (SP) Santo André (SP) São Bernardo do Campo (SP) São Caetano do Sul (SP) São Lourenço da Serra (SP) São Paulo (SP) Suzano (SP) Taboão da Serra (SP) Vargem Grande Paulista (SP)	Arujano ou Barueriense Biribibano Caieirense Cajamarense Carapicuibano Cotiano Diademense Embuense Embu-guaçuense Ferrazense Moratense Franco-rochense Guararemense Guarulhense Itapecericano Itapeviense Itaquaquecetubano Jandirensse Juquitibense ou Juquitibano Mairiporense Mauaense Mogiano Odasquense Piraporense Poaense Ribeirão-pirense Rio-grandense-da-serra Salesopolense Isabelense Parnaibano Andreense São-bernardense Sul-caetanense São-lourençano Paulistano Suzanense Taboense Vargem-grandense	Florianópolis (SC)	Florianopolitano
Adrianópolis Almirante Tamandaré (PR) Araucária (PR) Balsa Nova (PR) Bocaiúva do Sul (PR) Campina Grande do Sul (PR)	Adrianopolitano ou Adrianopolense Almirantense ou Tamandareense Araucariano ou Araucariense Balsa-novense ou Balsense Bocaiuvense ou Bocaiuvano Campinense-do-sul	Campo Grande (MS) Cuiabá (MT) Goiânia (GO) Brasília (DF)	Campo-grandense Cuiabano (papa-peixe) Goianiense Brasiliense

FONTE - IBGE, Centro de Documentação e Dissimação de Informações, Departamento de Atendimento Integrado e Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais.

Recursos Naturais e Meio Ambiente



Cromo da Publicação Volume 34, Série Levantamentos de Recursos Naturais
(RADAM/IBGE)

Recursos Naturais e Meio Ambiente

Importância para o Desenvolvimento Econômico

Na sociedade moderna, o homem tem conseguido os produtos essenciais à sua sobrevivência e os bens que consome, interferindo drasticamente nos ecossistemas de que se serve, transformando-os de forma profunda e, com freqüência, desencadeando graves reflexos sobre a vida no planeta. São transformações impostas por um modelo em que os processos produtivos, tidos como economicamente viáveis, levam à substituição dos sistemas naturais por formas artificiais de se conseguirem os bens e produtos que a sociedade requer.

Esse modelo não só tem provocado desequilíbrio e empobrecimento do meio físico, não raro irreversíveis, e consequentemente contribuído para mudanças da qualidade de vida, bem como uma crescente dependência de tecnologia e insumos, de que em muitos casos o País não dispõe.

Hoje, já existe uma conscientização sobre a necessidade da conservação do ambiente, com duas linhas de pensamento. A primeira defende o desenvolvimento socioeconómico a qualquer preço, mesmo com prejuízo ao meio ambiente, e a segunda procura conciliar conservação e desenvolvimento. Esta última defende a necessidade da realização do estudo de impacto ambiental precedendo a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos ou atividades que utilizam meios e processos considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou causadores de degradação ambiental, sendo materializado com a legislação relativa aos instrumentos de Política

Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.902, de 27-04-81, Lei nº 6.938, de 31-08-81, Decreto nº 88.351, de 01-06-83).

Até o presente pouco se conseguiu da associação correta do binômio desenvolvimento econômico e conservação da natureza. Menciona-se conservação, pois este sistema possibilita o uso e a gestão dos recursos naturais renováveis de forma a propiciar o maior benefício sustentado para as gerações atuais, mantendo porém suas potencialidades para atender às necessidades e aspirações das gerações futuras e, no caso dos recursos não-renováveis, a sua utilização racional e comedida de modo a viabilizá-la pelo maior espaço de tempo possível.

Conservação e Desenvolvimento não são excludentes, mas por vezes se mostram conflitantes e necessitam ser compatibilizados. Embora a não observância dos preceitos conservacionistas possa viabilizar, a curto prazo, resultados mais significativos no processo do desenvolvimento econômico, mais cedo ou mais tarde um preço será pago em termos de descontinuidade da produção ou de possibilidades perdidas.

O interesse pela problemática ambiental, e em particular pela conservação dos ecossistemas e melhoria da qualidade de vida, constitui, atualmente, a maior preocupação em todas as nações do mundo, que, conscientizadas da importância da gestão ambiental, vêm procurando introduzir variáveis ambientais nos seus planos e projetos quer nas áreas intensamente ocupadas, quer naquelas em processo de ocupação.

No Brasil, verifica-se que esta questão reveste-se de grande complexidade devido à variedade de ecossistemas naturais. Somam-se a isso formas diferenciadas de organização e desenvolvimento socioeconômico, nem sempre compatíveis com as ofertas ambientais.

Considerando a complexidade e a abrangência do tema ambiental, está implícita a necessidade de se identificarem os componentes naturais para estabelecer as inter-relações entre os subsistemas natural e socioeconômico e, a partir daí, definir as alternativas adequadas para alcançar o ponto de equilíbrio entre as formas de organização e de desenvolvimento socioeconômico. O conhecimento da realidade físico-ambiental do território constitui o alicerce básico para o crescimento de um país como nação. No caso especial do Brasil, pode-se balizar este conhecimento a partir das atividades desenvolvidas pelo Projeto RADAMBRASIL que, no período de 1971 a 1986, estudou, de forma sistemática, os recursos naturais componentes do espaço físico brasileiro.

Este estudo resgatou e ordenou os dados e informações das pesquisas realizadas por diferentes estudiosos nacionais e estrangeiros que percorreram nosso Território a partir do Descobrimento do Brasil.

No capítulo referente à Geologia e Recursos Minerais são abordadas em largos traços algumas das mais importantes unidades estratigráficas detentoras de bens minerais, e relacionadas a cada uma das eras geológicas.

Estão presentes também tabelas indicando, com base em informações fornecidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM -, as Reservas das Substâncias Minerais do País.

No capítulo relacionado a Clima foram abordadas a caracterização climática a partir da correlação dos fatores geográficos e a dinâmica das massas de ar influenciando na umidade e temperatura, acompanhando mapa e legenda correspondente.

As formas de relevo expressam o arcabouço geológico sobre o qual atuaram processos climáticos pretéritos. Seus modelados foram definidos em longos espaços de tempo e continuam evoluindo sob o comando da morfodinâmica atual. O Mapa de Unidades de Relevo do Brasil que acompanha o presente texto identifica quatro grandes Domínios Morfoestruturais, compartimentados em 59 Unidades de Relevo. Os Domínios associam aspectos geotectônicos amplos, tais como as disposições estruturais e grandes conjuntos litológicos, resultando em feições

de relevo variadas mas que conservam relações genéticas entre si. As Unidades de Relevo reúnem formas fisionomicamente semelhantes e processos atuantes comuns; o comportamento da rede de drenagem é referencial importante em sua delimitação. Assumem conotação fisiográfica quando considerada a interação dos elementos paisagísticos, tais como solo, clima e vegetação. A análise e a compreensão dos componentes do relevo são fundamentais nas ações de ocupação do meio físico e aproveitamento racional dos recursos naturais.

O capítulo Solos e sua Potencialidade Agrícola comprehende três níveis de abordagem. Tem-se, inicialmente, a caracterização dos procedimentos metodológicos, bem como conceituações de termos e expressões inerentes ao tema em epígrafe. Dando seqüência ao estudo, estão enfatizadas particularidades referentes aos diferentes tipos de solos, tendo a descrição das Ordens de Solos, onde constam propriedades relevantes concernentes à sua caracterização, como substrato para o desenvolvimento dos vegetais. Concluindo, faz-se referência à Potencialidade Agrícola dos Solos, que reflete o nível de respostas que deles poderão advir, quando forem submetidos a diferentes tipos de utilização. Com base em características do solo e outros aspectos do meio ambiente, o território foi compartimentado em oito classes de potencialidade agrícola. A potencialidade de cada área resulta do grau de intensidade com que as limitações se façam presentes. Como resultado da avaliação da potencialidade, advêm subsídios que poderão revelar a vocação da região para fins diversos.

O capítulo referente a Recursos Hídricos identifica oito bacias hidrográficas para o território brasileiro, sendo cinco autônomas e três agrupadas, aborda o potencial para aproveitamento hidrelétrico e questiona a validade de extensas áreas, algumas até de solos férteis, serem cobertas pelas águas.

A Vegetação está representada pelos antropismos atuais e pelos prováveis limites dos tipos de cobertura vegetal, que revestiam o território brasileiro na época de seu descobrimento, bem como a descrição sucinta das principais características de cada tipo.

Os Recursos Florísticos estão representados em uma tabela com informações sobre o total das aplicações de algumas espécies vegetais, com potencialidade medicinal, industrial, alimentícia, entre outras.

Os estudos da Fauna abordam dois temas distintos. Um enfoque é direcionado

ao processo acelerado de extinção que afeta 24 espécies/subespécies. Elas aparecem representadas em um mapa com legenda que acompanha um texto explicativo.

Outro estudo faunístico apresenta um produto das atividades de sistematização dos dados, ressaltando o aproveitamento econômico de peixes cartilaginosos. Uma tabela com 39 espécies selecionadas de tubarões e raias oferece informações sobre nomes científicos, nomes vulgares, distribuição/ocorrência por Grande Região e sobre os produtos que estes representantes podem potencialmente oferecer.

Acompanha o mapa a legenda correspondente, bem como um texto explicativo, onde estão relacionadas as referidas espécies/subespécies por sua denominação científica e vulgar.

No capítulo concernente às Áreas Especiais - territórios criados por força jurídica, com perímetro definido, visando à proteção do meio ambiente e das comunidades indígenas - apresentam-se informações referentes às Terras Indígenas e às Unidades de Conservação. No âmbito federal as Terras Indígenas estão vinculadas à FUNAI e às Unidades de Conservação, ao IBAMA.

Acompanham o capítulo tabelas elaboradas com base nos dados existentes nos cadastros de Áreas Especiais e de Unidades de Conservação, com informações sobre Terras Indígenas, por Unidade da Federação, contendo a área abrangida, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, e Unidades de Conservação, por tipo, área abrangida, localização - Unidade(s) da Federação e município(s).

Geologia e Recursos Minerais

O território brasileiro, que se encontra completamente inserido na Plataforma Sul-Americana (Almeida et al., 1976), cuja história geológica remonta há mais de 2 600 milhões de anos (MA), é constituído em largos traços por um embasamento formado por rochas ígneas, sedimentares e metamórficas reportadas aos Eon-Arqueozóico e Proterozóico, e coberturas sedimentares fanerozóicas (Mapa 1.15).

Sua compartimentação tectônica encerra os Crát ons Amazônico, São Luiz, Maciço Central Goiano, São Francisco, Luiz Alves e Rio de la Plata; as Faixas de Dobramento Araguaia-Tocantins, Uruaçu, Paraguai, Brasília, Araçuaí, Ribeira, Rio Preto, Atlântico, Espinhaço e Sergipana; e bacias sedimentares tais como as do Amazonas, do Paraná, do Recôncavo, do Acre, dos Parecis, do Parnaíba, dentre outras.

O conhecimento geológico do Território Nacional permitiu a identificação de diversos ambientes geológicos, alguns dos quais portadores de importantes jazidas minerais, enquanto outros, ainda que passíveis de encerrarem bens minerais economicamente aproveitáveis, ainda estão a merecer estudo mais acurado, no sentido de conhecer sua real vocação, permanecendo ainda o País extremamente dependente do subsolo estrangeiro. Alguns dos seus importantes jazimentos minerais, e regiões produtoras, com exceção de petróleo e gás natural, estão representados no Mapa 1.16.

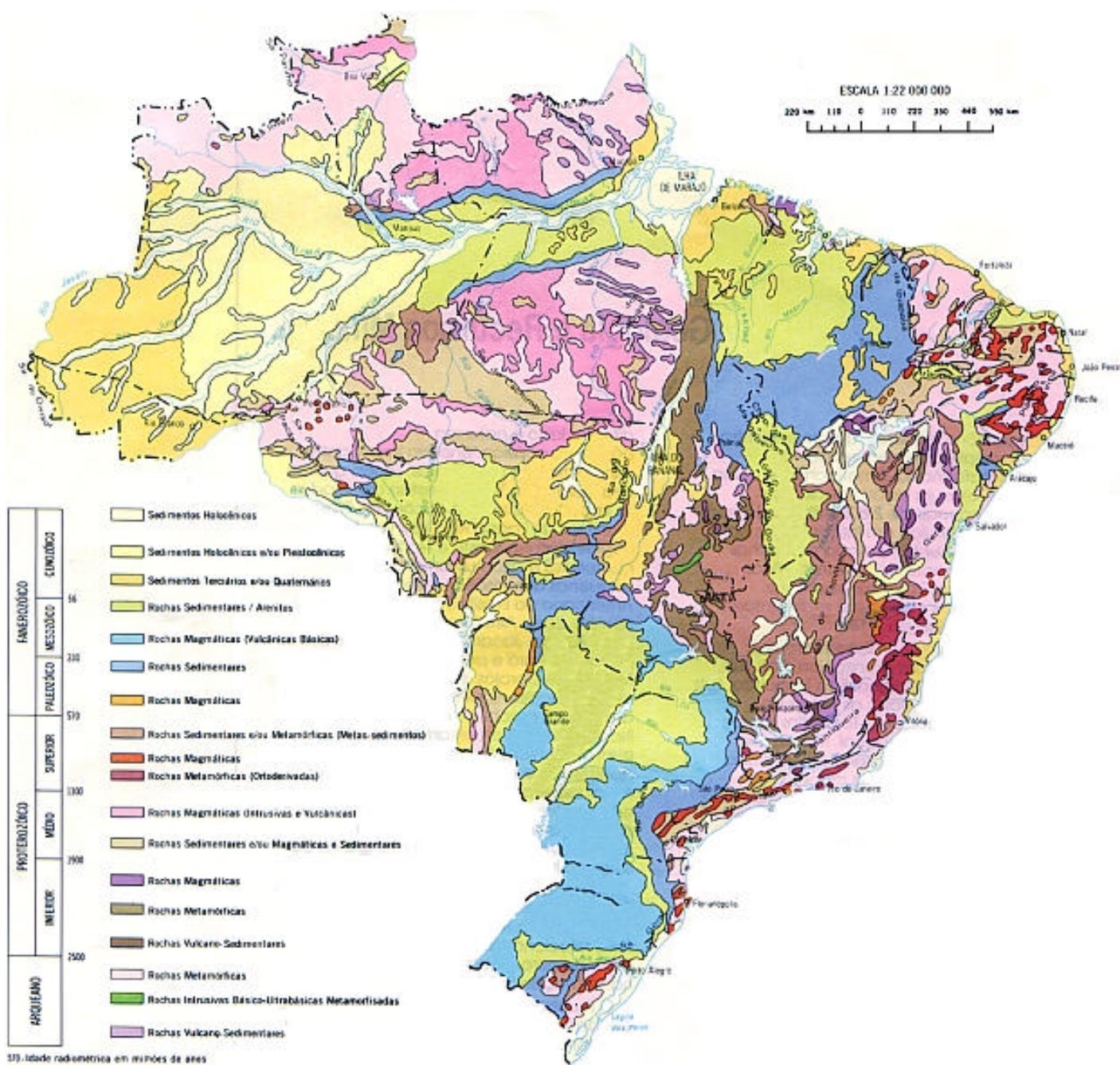
Ao Arqueano estão reportadas diversas unidades geológicas, que se destacam por seus aspectos metalogenéticos. Na Região

Sudeste, sobressaem as seqüências vulcanossedimentares do tipo *greenstone belt*, denominadas Rio das Velhas, Dom Silvério, Lafayete, Piuí e Fortaleza de Minas, portadoras de importantes mineralizações em ouro, manganês, níquel, ferro, cromo e cobalto. Na Região Nordeste, o Complexo Campo Formoso, de caráter estratiforme diferenciado e natureza básico-ultrabásica, encerra importantes mineralizações cromitíferas, sendo que ao Granitoide São Timóteo estão associadas as importantes mineralizações da Província Uranífera de Lagoa Real (Bahia). Nas Regiões Centro-Oeste e Norte, diversos complexos máfico-ultramáficos de pequenas dimensões e referidos como Americano do Brasil (Goiás), Niquelândia (Goiás), Barro Alto (Goiás) e Vermelho, Puma-Onça, Jacaré-Jacarezinho, todos no Estado do Pará e pertencentes à Província Mineral de Carajás, são portadores de mineralizações níquelíferas, por vezes associados a cobre e cobalto. Na Região Norte, rochas metaultramáticas, metavulcânicas ácidas, metabasitos, xistos, quartzitos e anfibolitos, estruturadas em faixas estreitas, descontínuas e alongadas, estão enfeixadas no Estado do Amapá sob a denominação Grupo Vila Nova, responsável pela jazida de manganês da Serra do Navio, hoje em fase de exaustão.

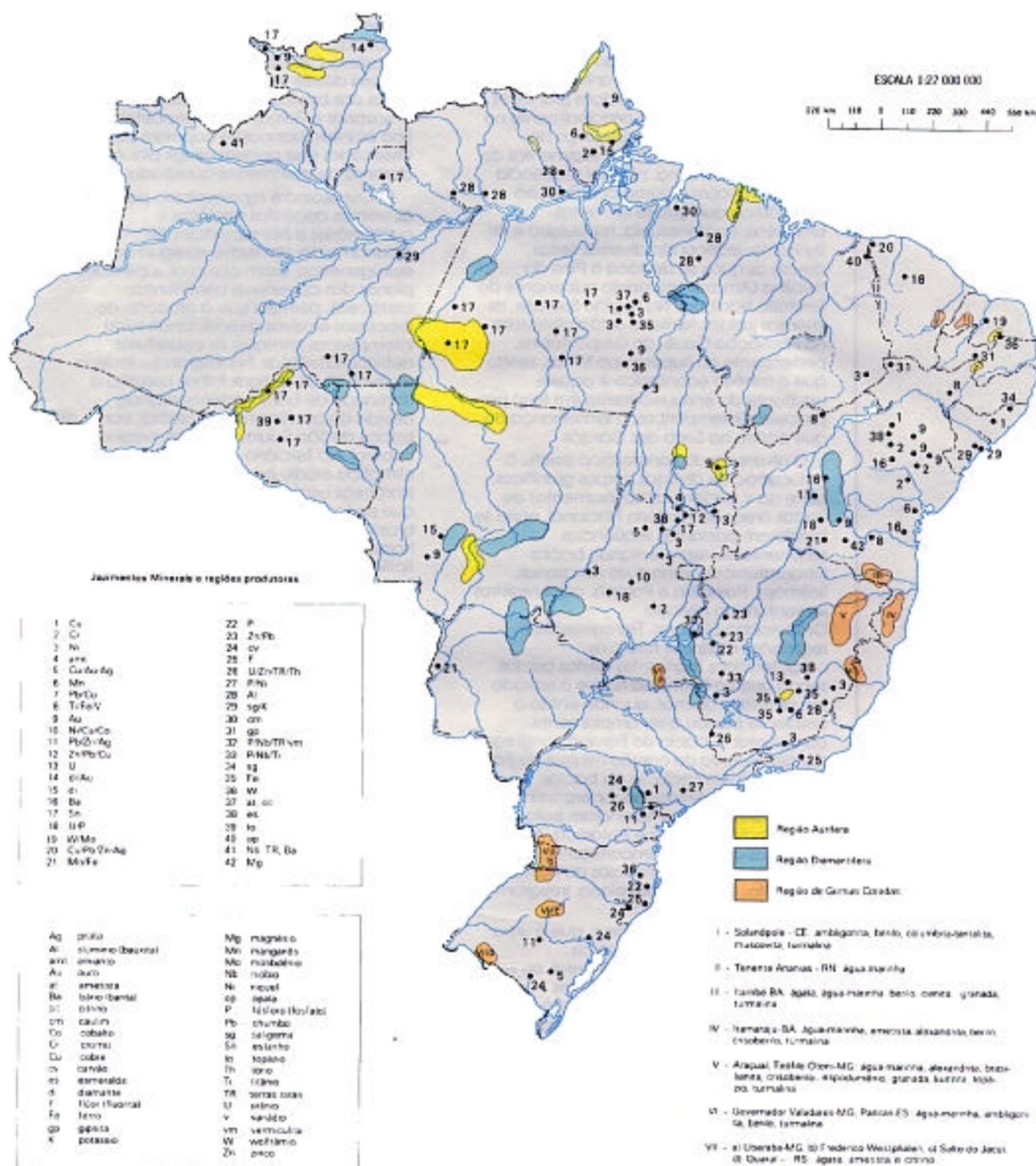
No Estado do Pará, assoma a imponente Serra dos Carajás, cuja província mineral homônima encerra portentosas jazidas de ferro relacionadas ao Grupo Grão-Pará, além de ouro, cobre e molibdênio inseridos na Formação Salobo.

O Proterozóico foi palco de uma intensa atividade ígnea com termos oscilando de

Mapa 1.15 Geología



Mapa 1.16
Jazimentos Minerais e Regiões Produtoras



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais

caráter ultrabásico a ácido. Recebeu seqüências vulcanossedimentares que podem conter importantes mineralizações e por vezes foram submetidas a metamorfismo que alcançou a fácies anfibolito. Nessa era, ocorreu também a sedimentação de coberturas plataformais. Na Região Nordeste, no Município de Santa Quitéria (Ceará), encontra-se a maior jazida uranífera do País, relacionada ao Grupo Itataia, que consiste em uma seqüência metassedimentar de caráter transgressivo e que foi submetida a quatro fases de dobramento, sendo que a principal mineralização fósforo-uranífera encontra-se associada à Formação Alcantil. Na Região Amazônica, o magmatismo presente sob a forma de vulcanoplutônimo com sedimentos localizados é denominado Supergrupo Uatumã, sendo considerado como resultante da intensa atividade tectônica vertical e *drift* continental que atingiu o Cráton Amazônico e, juntamente com a Suíte Intrusiva Rondônia, são portadores das maiores jazidas de estanho do País, associadas a diversos maciços graníticos intrusivos, que ocorrem principalmente no Estado de Rondônia. A presença de diamantes é marcante nos sedimentos do Supergrupo Roraima, notável seqüência sedimentar com alguma contribuição piroclástica que ocorre em terras brasileiras, na Venezuela, na Guiana e no Suriname, edificando diversas serras, dentre as quais se destaca o Pico da Neblina (Amazonas), ponto culminante do Território Nacional. Na Região Sudeste, as imensas jazidas ferriferas estão abrigadas na Formação Cauê, do Grupo Itabira, pertencente ao Supergrupo Minas, sendo que o minério econômico é aquele resultante do enriquecimento em ferro por processos intempéricos, à semelhança do que ocorre na Serra dos Carajás.

O avorecer do Fanerozóico assistiu à colocação de diversos corpos graníticos, além da subsidência (abaixamento) de vastas áreas do Território Nacional, onde se instalaram possantes seqüências sedimentares, representando bacias intracratônicas como a do Amazonas, Solimões, Parnaíba e Paraná, cujos registros remontam ao período Ordoviciano-Siluriano. Transgressões e regressões marinhas foram as características marcantes destas bacias, sendo que no Permiano houve a retirada em definitivo do mar, quando então o ambiente passou a ser amplamente continental. A bacia do Paraná congrega a maior reserva de carvão mineral do País, integrando um conjunto de bacias carboníferas referidas ao supercontinente Gondwana e que se estendiam pela África do Sul, Índia, Austrália e Antártica. As camadas de carvão encontram-se

embutidas em dois intervalos da Formação Rio Bonito, de idade permiana, integrante do Supergrupo Tubarão.

No decorrer do Mesozóico, que é uma das subdivisões do Fanerozóico, processou-se a deriva continental, ou seja, a separação entre os continentes sul-americano e africano, responsável pela edificação de diversas bacias marginais, tais como: Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Sergipe-Alagoas, Recôncavo/Tucano/Jatobá, Espírito Santo, Campos, Santos, dentre outras, sendo que a de Campos destaca-se por ser atualmente a mais petrolífera do Brasil e a de Sergipe-Alagoas por abrigar depósitos de sal-gema e sais de potássio.

No mundo ocidental, as maiores reservas de nióbio (elemento químico usado com superligas, supercondutores, etc.), sob a forma de pirocloro, estão presentes em terras brasileiras, e mormente relacionadas a carbonatitos associados a intrusões alcalinas posicionadas no Cretáceo Superior e representados pelos complexos alcalinos de Araxá e Tapira (Minas Gerais), Catalão I (Goiás) e Morro dos Seis Lagos (Amazonas).

Os maiores depósitos brasileiros de alumínio, sob a forma de bauxita, são reportados à província bauxitífera da Amazônia Oriental, sendo que a grande maioria desses depósitos localiza-se em áreas das bacias sedimentares do Amazonas e Parnaíba. Os depósitos são do tipo *blanket* (bancas) e capeiam platôs dissecados que podem atingir algumas dezenas de quilômetros quadrados.

O Cenozoico é representado por diferentes depósitos terciários e quaternários e por superfícies de aplanamento. Um suave soerguimento epirogenético, assim como as superfícies planas das coberturas continentais cretáceas, permitiu que a atuação de processos erosivos deposicionais e/ou intempéricos formasse as coberturas detritico-lateríticas. Na Região Sudeste, a reativação de antigas falhas permitiu a formação de bacias intermontanas, devido ao abatimento de blocos, como as bacias de São Paulo, Taubaté, Resende e Itaboraí. No Terciário, a alternância climática erodiu parte das superfícies litorâneas originando o Grupo Barreiras, que perlonga grande parte da costa brasileira, sob a forma de tabuleiros horizontais. Os sedimentos holocénicos são tipificados pelas areias de praia, aluvões fluviais, fluviolagunares, todos inconsolidados.

A tabela deste capítulo foi extraída do Anuário Estatístico Mineral - ano 1992, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Para a

obtenção de informações mais detalhadas, sugere-se a consulta do referido Anuário. A tabela aqui presente indica as cubagens diversas e seus termos estão definidos no glossário, de acordo com o Código de Mineração.

Glossário

Cinturão de Rochas Verdes ver ***Greenstone Belt***

Cráton - região da crosta terrestre adjacente às faixas de dobramentos, estabilizada após o último ciclo orogenético.

Deriva Continental ver ***Drift Continental***

Drift Continental - deslocamento, no tempo geológico, da posição relativa dos continentes.

Fácies - caráter distintivo de uma rocha. O termo é usado em estratigrafia e metamorfismo. O metamorfismo compreende um grupo de rochas de composição mineral variável que, durante este processo, se encontra em equilíbrio, sob uma dada combinação de condições de pressão e temperatura.

Greenstone Belt - bacias alongadas compostas por assembleias vulcanossedimentares arqueanas (2 600 milhões de anos), situadas dentro de núcleos arqueanos, separadas por corpos graníticos. São caracterizadas pela presença de rochas verde-escuras alteradas ou ígneas básicas metamorfitizadas na fácie xisto verde, e de composição komatiítica peridotítica.

Metalogênese - origem e evolução de jazimentos minerais.

Metalogenético - relativo à metalogênese.

Mineralização - concentração mineral acima do teor médio regional.

Minério - agregado natural de mineral (minério e ganga) que, no estado atual da tecnologia, pode ser normalmente utilizado para a extração econômica de um ou mais metais.

Plataforma - região da crosta terrestre adjacente às faixas de dobramentos que ainda estão em atividade (dobramento e metamorfismo).

Reserva Indicada - reserva cuja tonelagem e teor do minério são computados, parcialmente, de medidas e amostras específicas ou de dados de produção e, parcialmente, por extrapolações até distâncias razoáveis com base em evidências geológicas.

Reserva Inferida - reserva cuja tonelagem e teor do minério são estimados com base no conhecimento dos caracteres geológicos do depósito mineral, havendo pouco ou nenhum trabalho de pesquisa.

Reserva Medida - reserva cuja tonelagem de minério é computada pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, e na qual o teor é determinado pelos resultados de amostragens pormenorizadas, devendo os pontos de inspeções, amostragem e medida estar aproximadamente espalhados e o caráter geológico tão bem definido que as dimensões, a forma e o teor da substância mineral possam ser perfeitamente estabelecidos.

Tabela 1.15 - Reservas de substâncias de minerais metálicos e não-metálicos - 1990-1992

SUBSTÂNCIAS DE MINERAIS	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
MINERAIS METÁLICOS									
Alumínio (bauxita).....	1 483 973	1 378 312	1 570 316	630 807	752 451	759 048	518 377	690 037	600 184
Berílio (berilo).....	12	7	6	6	-	-	8	1	-
Chumbo.....	14 370	34 243	24 437	4 783	27 655	25 667	475	12 273	12 863
Cobalto.....	2 255	2 255	1 799	1 799	1 799	1 799	788	788	788
Cobre.....	738 672	717 255	723 196	375 485	664 782	682 225	574 940	320 549	328 723
Cromo (cromita).....	14 706	14 553	14 238	3 931	3 315	3 467	2 812	2 056	2 034
Estanho (cassiterita) (1).....	309 860	245 794	250 583	174 703	129 183	135 909	226 096	161 749	102 292
Ferro.....	11 738 952	11 543 040	11 009 564	7 246 322	7 280 847	7 355 026	18 916 823	33 284 365	35 900 650
Lítio (ambiglonita).....	3	4	4	2	2	1	1	-	-
Lítio (espodumênio).....	82	163	318	54	-	380	18	-	-
Lítio (lepidolita).....	2	6	6	3	3	3	-	-	-
Lítio (petalita).....	68	71	11	54	54	20	18	18	-
Manganês.....	84 755	80 954	81 195	108 210	186 752	109 325	133 980	133 711	136 270
Monazita.....	56	772	659	520	12	718	4	106	2
Níobio (columbita-tantalita).....	55	360	56	101	103	102	101	-	102
Níobio (piroclore).....	255 645	148 895	147 591	96 700	57 037	57 037	288 617	288 617	288 617
Níquel.....	261 846	297 712	297 098	73 350	95 302	96 999	45 608	89 698	88 749
Ouro.....	542 031	385 032	781 191	326 169	345 663	363 477	482 412	541 179	483 733
Prata.....	165 104	11 323	20 060	14 919	18 960	19 891	49 867	17 877	24 965
Terra-raras.....	1 301	15	15	5 000	6 000	-	-	-	-
Titânio (anatásio).....	552 979	452 444	452 176	196 736	196 736	196 736	405 409	405 409	405 706
Titânio (ilmenita).....	3 536	6 420	6 149	1 314	2 541	1 609	171	2 183	462
Titânio (rutilo).....	51	42	92	37	4	38	5	5	5
Tungstênio.....	2 025	2 088	1 865	1 123	1 285	939	3 953	4 081	3 299
Vanádio.....	12 211	12 211	12 211	497	496	496	381	381	381
Zinco.....	26 947	34 224	36 516	5 823	28 390	198 871	18 231	33 693	34 227
Zircônio.....	1 865	5 810	1 997	884	2 158	970	74	3 667	209
MINERAIS NÃO-METÁLICOS									
Agalmatolito.....	6 062	5 115	5 128	4 919	2 970	3 005	2 461	1 856	1 870
Armário.....	28 177	22 870	125 576	9 766	9 503	44 636	16 360	16 360	12 507
Ardósia.....	22 537	28 617	37 059	14 694	21 022	25 494	8 866	21 904	18 384
Areia (1).....	837 527	914 246	1 039 829	503 440	532 729	504 289	246 591	273 399	197 044
Argila.....	1 766 945	1 801 874	1 396 903	657 672	661 460	617 246	541 581	520 512	449 592
Argila refratária.....	-	-	199 793	-	-	50 103	-	-	14 067
Barita.....	1 980	2 706	2 655	1 516	1 685	1 668	1 242	1 191	1 191
Basalto ornamental (1).....	52 227	89 302	3 245	33 631	61 240	1 038	21 644	61 240	-
Bauxita refratária.....	-	-	24 720	-	-	10 665	21 643	-	668
Bentonita.....	53 173	56 048	35 089	31 496	32 375	5 310	36 343	36 388	871
Calcário.....	39 773 588	39 596 315	39 622 597	23 554 625	23 770 258	21 977 441	18 068 174	17 673 899	17 938 868
Calcita.....	81 132	94 388	88 274	41 611	56 694	48 973	33 172	42 678	23 303
Caulim.....	708 297	706 743	745 287	541 787	540 503	541 973	40 842	409 140	410 947
Cianita.....	3 496	3 496	3 372	430	429	361	514	514	508
Conchas calcárias.....	169 348	168 962	176 719	43 329	45 078	42 698	-	45 078	28
Diamante (2).....	675 079	570 031	497 716	102 705	58 990	61 541	79 651	115 991	138 062
Diatomita.....	3 549	3 155	2 982	309	307 819	312	146	145	150
Dolomita.....	1 297 126	1 222 131	974 570	485 685	683 125	703 322	304 299	328 253	369 760
Enxofre.....	13 316	160	160	4 183	130	130	57	57	57
Feldspato.....	22 858	63 109	28 057	21 287	242 218	21 079	17 642	27 414	18 823
Fertilizantes fosfatados naturais.....	1 259 432	1 498 792	1 386 503	986 483	987 575	856 108	557 877	570 156	570 156
Fertilizantes potássicos.....	9 461 227	9 460 729	1 108 833	3 591 920	3 591 920	63 020	1 519 520	1 519 520	150 220
Fluorita.....	7 724	7 407	7 337	2 956	2 954	3 048	2 871	2 856	2 864
Gipsita.....	404 600	504 243	409 791	274 406	274 550	299 224	262 767	272 671	241 506
Graissé ornamental (1).....	434 728	504 502	47 361	34 813	78 170	7 235	109 310	109 357	38 833
Grafita.....	15 491	16 790	16 683	21 431	21 360	22 220	29 669	29 669	29 669
Granito ornamental (1).....	2 302 012	2 617 773	1 076 085	904 281	1 099 683	676 597	808 102	833 859	400 652
Leucita (rochas potássicas).....	28 779	30 537	16 683	12 464	13 362	13 362	2 295	2 410	2 410
Magnésio (magnesita).....	308 787	300 847	303 860	340 382	334 434	344 771	437 867	42 853	335 121
Mármore ornamental (1).....	670 124	664 510	458 651	343 200	339 434	291 007	226 933	383 845	187 955
Mica.....	106	82	70	51	74 172	74	51	50	50
Ocre.....	542	409	407	-	-	-	399	-	-
Pedras britadas (1).....	-	-	2 561 651	-	-	618 716	-	-	348 205
Pirofilita.....	247	3	3	82	82	82	2 340	2 340	2 340
Quartzo.....	1 684 043	1 765 387	1 796 720	2 502 363	2 724 942	2 695 324	1 201 593	1 379 119	1 351 855
Quartzo.....	78 100	92 143	54 080	30 277	38 701	20 007	9 275	18 187	8 388
Sal-gema.....	6 592 474	10 323 467	9 842 138	5 774 043	14 558 043	11 663 600	2 983 300	2 984 000	2 984 000
Sílex.....	9 840	3 098	3 089	10 496	10 595	10 595	5 193	3 960	3 960
Sodalita ornamental (1).....	19 957	30 139	16 880	2 009	16 743	307	-	42 015	-
Talco.....	76 076	44 186	45 859	43 800	20 918	13 870	20 880	22 249	8 400
Vermiculita.....	10 461	10 402	7 756	6 077	6 112	5 942	1 880	1 930	2 806
Xisto.....	100 649	112 130	95 100	22 790	30 434	17 978	7 917	10 527	4 984

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade expressa em 1 000 m³. (2) Quantidade expressa em quilates (0,02 gr).

Clima

O território brasileiro possui uma diversificação climática bem ampla, em decorrência de diversos fatores, dentre eles: a configuração geográfica, a maritimidade ou a continentalidade, a altitude, a extensão territorial, tanto em relação à latitude ($5^{\circ}16'20''N$ a $33^{\circ}44'32''S$) quanto à longitude ($73^{\circ}59'32''$ a $34^{\circ}47'30''O$), o relevo e a dinâmica das massas de ar. Este último fator é o de maior importância, pois atua diretamente sobre a temperatura e a pluviosidade. As massas de ar que interferem mais diretamente no Brasil são: a Equatorial (Continental e Atlântica), Tropical (Atlântica e Continental) e a Polar Atlântica, permitindo as diferenciações climáticas regionais.

Tipologia Climática do Brasil

O Clima Superúmido apresenta-se com características variadas. Enquanto no Amazonas, norte do Acre e em torno de Belém é Superúmido quente (Equatorial), no norte do Paraná e sul de São Paulo é Superúmido mesotérmico (Subtropical) e numa estreita faixa litorânea de São Paulo ao Rio de Janeiro, Vitória, sul da Bahia até Salvador, sul de Sergipe e norte de Alagoas é Superúmido quente (Tropical).

O Clima Úmido também possui características diferenciadas. Clima Úmido quente (Equatorial) acha-se no Acre, Rondônia, Roraima, norte de Mato Grosso, de sudeste a nordeste do Amazonas, Pará, Amapá e numa estreita faixa a oeste do Maranhão. O Clima Úmido subquente (Tropical), em São Paulo e parte sul do

Mato Grosso do Sul, e o Clima Úmido quente (Tropical), no Mato Grosso do Sul, sul de Goiás, sudoeste de Minas Gerais e numa estreita faixa a oeste de Minas Gerais e Sergipe e do litoral de Alagoas a Paraíba.

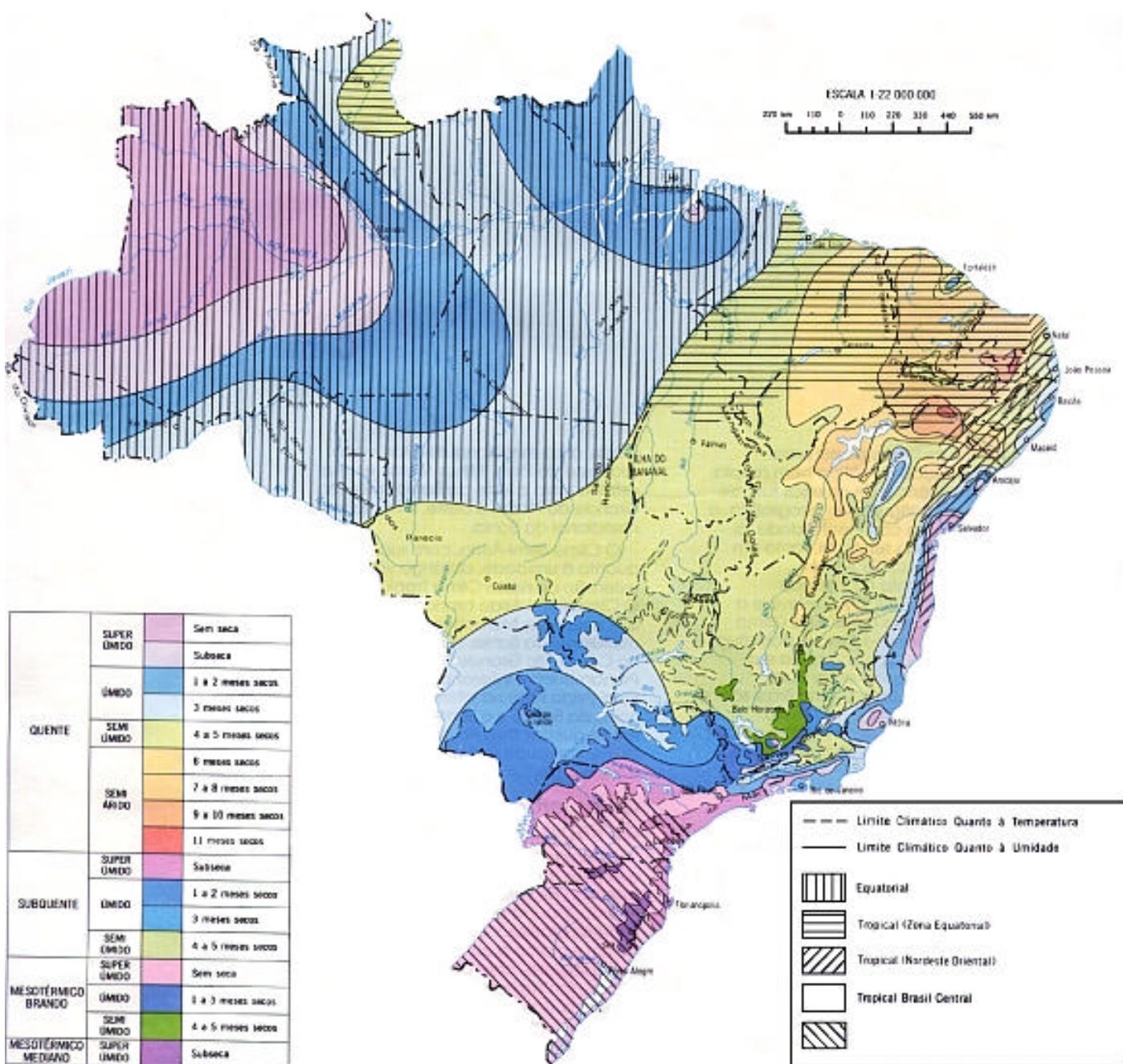
O Clima Semi-Úmido quente (Tropical) abrange o sul do Mato Grosso do Sul, Goiás, área meridional do Maranhão, sudoeste do Piauí, Minas Gerais e uma estreita faixa a leste da Bahia até o Rio Grande do Norte, a oeste, e numa faixa meridional da Bahia.

O Clima Semi-Árido, com suas variações quanto à umidade, abrange vasta extensão do nosso Clima Tropical (quente). O Clima Semi-Árido brando é encontrado a nordeste do Maranhão, no Piauí e parte meridional da Bahia; o Semi-Árido mediano no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e interior da Bahia; o Semi-Árido forte no interior da Paraíba e norte da Bahia; e o Semi-Árido muito forte em pequenas ilhas no interior da Paraíba, de Pernambuco e norte da Bahia (Mapa 1.17).

Caracterização Climática da Região Norte

A Região Norte comprehende quase toda a Região Amazônica, sendo a maior extensão de floresta quente e úmida do mundo. Ocupa quase a metade do território brasileiro, cortada pelo Equador, de um extremo a outro. A predominância de topografia, com baixas altitudes (de 0 a 200 m), facilita a sua caracterização climática. São quatro os sistemas de

Mapa 1.17
Unidades Climáticas do Brasil



Fonte: IBGE, Diagnóstico Brasil - 1990

circulação atmosférica que atuam na região: sistema de ventos de NE e E dos anticiclones subtropicais do Atlântico Sul e dos Açores acompanhados de tempo estável; sistema de ventos de O da massa Equatorial continental (mEc); sistema de ventos de N da Convergência Intertropical (CIT); e sistema de ventos de S do Anticiclone Polar. Destes, os três últimos sistemas são responsáveis por instabilidades e chuvas.

Domínio da Temperatura

Quanto ao regime térmico, o clima é quente, com temperatura média anual variando entre 24° e 26°C na maior parte da região. Nas áreas serranas as médias anuais são inferiores a 24°C, e ao longo do baixo e médio Amazonas as médias ultrapassam os 26°C. Nos meses mais quentes (setembro-outubro), não são registradas máximas diárias altas, em função da intensa nebulosidade e do excesso de umidade, exceto entre o médio Amazonas e o sudeste do Pará, onde já foram registradas máximas de 40°C. Nos meses mais frios (junho a agosto), em virtude da penetração do Anticiclone Polar, de trajetória continental, e da frente polar dele resultante, é comum a ocorrência de queda de temperatura de grande significado regional, conhecido como fenômeno da “frigem”, quando mínimas diárias de até 8°C já foram registradas no setor SO da região.

Distribuição da Pluviosidade

Com relação à pluviosidade, não há uma homogeneidade espacial como acontece com a temperatura. Na foz do rio Amazonas, no litoral do Pará e no setor ocidental da região, o total pluviométrico anual excede 3 000 mm, onde são mais freqüentes as chuvas de O da mEc e de N da CIT. Na direção NO-SE, de Roraima a leste do Pará, encontra-se o corredor menos chuvoso, com total pluviométrico anual de 1 500 a 1 700 mm; esta área não está sujeita à ação das chuvas dos sistemas de O e de N.

O período chuvoso ocorre nos meses de verão-outono, com exceção de Roraima e norte do Amazonas, onde o máximo pluviométrico se dá no inverno e o mínimo no verão (ligado ao regime do Hemisfério Norte).

A duração do período seco é de um a três meses, na maioria da região, com exceção da área centro-occidental e em torno de Belém, onde não existe sequer um mês seco, e a leste de Roraima, onde o período seco se estende de quatro a cinco meses.

Caracterização Climática da Região Nordeste

A Região Nordeste, caracterizada por um relevo de planícies e tabuleiros litorâneos em topografia, geralmente inferiores a 500 m, e superfícies interiores acima de 800 m (Planalto da Borborema) e às vezes 1 200 m (Chapada Diamantina), aliado aos diferentes sistemas de circulação, torna sua caracterização climática um pouco complexa com relação à pluviosidade.

Os sistemas de circulação que vão influenciar na região são quatro:

1) Sistema de Correntes Perturbadas de Sul é mais freqüente durante o período de outono/inverno, ocasião em que as frentes alcançam o litoral de Pernambuco (altura de Recife). Na primavera-verão, raramente as frentes atingem o NE e, quando isso ocorre, o máximo que elas alcançam é o sul da Bahia.

2) Sistema de Correntes Perturbadas do Norte, representado pela CIT, cuja atuação é mais importante durante o verão e principalmente no outono, ocasião em que alcança seu posicionamento mais meridional, atingindo até as latitudes de 9° a 10° Sul.

3) Sistema de Correntes Perturbadas de Leste, que provocam chuvas mais ou menos abundantes, diminuindo em direção a oeste, raramente alcançando as escarpas da Borborema e da Diamantina, sendo mais freqüentes no inverno.

4) Sistema de Correntes Perturbadas de Oeste, trazidas pelas linhas de Instabilidade Tropical (IT), freqüentemente penetram sobre a Bahia e Piauí.

Domínio da Temperatura

Em relação ao regime térmico, suas temperaturas são elevadas, com média anual variando entre 20° e 28°C. No litoral oriental e nas áreas situadas acima de 200 m, a temperatura é mais baixa, de 24° a 26°C. Nas áreas mais elevadas da Diamantina e da Borborema as médias anuais são inferiores a 20°C. Nos meses de verão são registradas máximas em torno de 40°C, no sul do Maranhão e Piauí. Os meses de inverno (junho-julho) são menos quentes, com mínimas entre 12° e 16°C no litoral e poucas vezes elas atingem 10°C no Maciço da Borborema e 1°C na Chapada Diamantina, após a passagem da frente polar. Porém, essa temperatura não dura mais de dois dias.

Distribuição da Pluviosidade

A pluviosidade da região é muito complexa, tanto em relação ao seu curto período de ocorrência (três meses,

podendo diminuir ou mesmo não existir), quanto ao seu total anual, que pode variar de 300 a 2 000 mm.

Com relação ao período de ocorrência, ao longo do litoral oriental e na encosta do Planalto do Rio Grande do Norte à Bahia, o máximo acontece no outono-inverno e o mínimo na primavera-verão. É uma característica do regime das regiões de clima mediterrâneo. Dos paralelos 5°S (Maranhão) a 9°S (Pernambuco) ao litoral setentrional, o máximo acontece no outono e o mínimo na primavera. Este regime se assemelha ao Tropical da Zona Equatorial. No interior, ao sul dos referidos paralelos, o máximo é no verão, em função das correntes de oeste, e o mínimo no inverno, quando a corrente está enfraquecida, ficando a região sob a influência dos ventos de NE a E do Anticiclone do Atlântico Sul.

O total anual tende a diminuir da periferia para o interior, em consequência da orientação das correntes perturbadas que diminui a freqüência para o interior do sertão. A oeste a região é abrangida pelas chuvas das correntes de O, com índices em torno de 1 500 mm. O leste da região (litoral oriental) está mais sujeito às chuvas frontais de sul. Ali os índices são sempre superiores a 1 250 mm, havendo locais que podem chegar a alcançar 2 000 mm anuais ou até mais. Ao contrário, no sertão os totais anuais são inferiores a 1 000 mm e, por vezes, inferiores a 750 mm, caindo para menos de 500 mm no Raso da Catarina (Bahia e Pernambuco) e depressão de Patos (Paraíba).

A irregularidade das chuvas é a principal característica climática da região. O percentual dos três meses consecutivos mais chuvosos mostra que, no litoral, a concentração corresponde a menos de 50%. No setor setentrional essa variação é de 50 a 70% e, no sertão, o período chuvoso é às vezes de dois meses apenas.

Caracterização Climática da Região Sudeste

O Clima da Região Sudeste é bem diversificado em relação à temperatura. A posição latitudinal cortada pelo Trópico de Capricórnio, a topografia bastante accidentada e a influência dos sistemas de Circulação Perturbada são os principais fatores.

Os sistemas de circulação que atuam na região são três: Sistema de Correntes Perturbadas de S, representadas pelas Frentes Polares que causam aguaceiros no verão; Sistema de Correntes Perturbadas de O, trazidas pelas linhas de I, que produzem as chamadas chuvas de verão; e Sistema de Correntes Perturbadas de E, que são mais freqüentes no inverno e só

afetam o norte do Estado do Rio de Janeiro e raramente ultrapassam a Serra do Espinhaço.

Domínio da Temperatura

É uma região de transição entre os climas quentes das latitudes baixas e os climas mesotérmicos das latitudes médias, porém suas características são mais para os climas tropicais do que para os temperados. A temperatura média anual situa-se entre 20°C, no limite de São Paulo e Paraná, a 24°C, ao norte de Minas Gerais, enquanto nas áreas mais elevadas das Serras do Espinhaço, da Mantiqueira e do Mar a média pode ser inferior a 18°C, efeito conjugado da altitude com a freqüência das correntes polares. No verão, principalmente janeiro, são comuns médias das máximas de 30° a 32°C no vale do São Francisco, vale do Jequitinhonha, Zona da Mata de Minas Gerais e baixada litorânea e oeste do Estado de São Paulo. Nas superfícies elevadas a máxima absoluta é inferior a 36°C, e nos vales pode alcançar até 42°C. No inverno, a temperatura média das mínimas varia de 6° a 20°C, com mínimas absolutas de -4° a 8°C, sendo que as temperaturas mais baixas são registradas nas áreas mais elevadas. Vastas extensões de Minas Gerais e São Paulo registram ocorrência de geada após a passagem da Frente Polar.

Distribuição da Pluviosidade

A pluviosidade não é menos importante que a temperatura. São duas as áreas mais chuvosas: uma, acompanhando o litoral e a Serra do Mar, onde as chuvas são trazidas pelas correntes de sul; e outra, do oeste de Minas Gerais ao Município do Rio de Janeiro, em que as chuvas são trazidas pelo Sistema de O. A altura anual da precipitação nestas áreas é superior a 1 500 mm. Na Serra da Mantiqueira estes índices ultrapassam 1 750 mm e, no alto do Itatiaia, 2 398 mm.

Na Serra do Mar, em São Paulo, chove em média mais de 3 600 mm. Próximo de Paranapiacaba e de Itapanhauá foi registrado o máximo de chuva do País (4 457,8 mm).

No restante da Região Sudeste os índices pluviométricos são 1 500 mm. No vale do Jequitinhonha e no vale do rio Doce o total situa-se em torno de 900 mm.

O máximo pluviométrico da região normalmente se dá em dezembro ou janeiro e o mínimo em julho. Do volume das chuvas, 30 a 50% se concentram em apenas três meses.

O período seco varia de um a seis meses de duração, normalmente centralizado no inverno. No vale do Jequitinhonha e no vale do São Francisco (seis meses); no

centro-norte de Minas Gerais (cinco meses); na Serra do Espinhaço (de três a quatro meses); do litoral para o interior no vale do rio Doce (um a quatro meses); na encosta do Caparaó (zero a um mês); nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, no vale do Paraíba do Sul (três a cinco meses); e nas Serras do Mar e da Mantiqueira a seca é apenas de um mês.

Caracterização Climática da Região Sul

Na Região Sul, além do relevo e da posição geográfica (localizada abaixo do Trópico de Capricórnio), estando quase toda na zona temperada, os sistemas de circulação atmosférica influenciam na caracterização climática, principalmente em relação à pluviosidade.

São dois os sistemas que atuam na região: Sistema de Circulação Perturbada de S (FP), responsável pelas chuvas, principalmente no verão, e Sistema de Circulação Perturbada de O, acarretando chuvas e trovoadas e por vezes granizo, com ventos de moderados a fortes, com rajadas de 60 a 90 km/h.

A Região Sul tem duas características próprias: uma é a sua homogeneidade no que diz respeito à pluviometria e ritmo estacional de seu regime e a outra é a unidade climática, o domínio quase absoluto do clima mesotérmico tipo temperado.

Domínio da Temperatura

A média anual situa-se entre 14° e 22°C, sendo que nos locais com altitudes acima de 1 100 m é de aproximadamente 10°C.

No verão, principalmente em janeiro, nos vales dos rios Paranapanema (norte do Paraná), Paraná, Ibicuí-Jacuí (Rio Grande do Sul), a temperatura média é superior a 24°C e a do rio Uruguai (Rio Grande do Sul) ultrapassa a 26°C, e as altitudes mais elevadas possuem média inferior a 20°C. Podem-se registrar temperaturas máximas de 40°C, nas baixas altitudes, sendo ultrapassados esses índices nos vales acima citados e no litoral da região. A média das máximas mantém-se em torno de 24° a 27°C nas superfícies mais elevadas do planalto, e, nas áreas mais baixas, entre 30° e 32°C.

No inverno, principalmente em julho, a temperatura média se mantém relativamente baixa, oscilando entre 10° e 15°C, com exceção dos vales do Paranapanema-Paraná, da Ribeira do Jaguapé e do litoral do Paraná e de Santa Catarina, onde as médias são de aproximadamente 15° a 18°C. A média

das máximas também é baixa, em torno de 20° a 24°C, nos grandes vales e no litoral, e 16° a 20°C no planalto. A média das mínimas varia de 6° a 12°C, sendo comum o termômetro atingir temperaturas próximas de 0°C ou mesmo alcançar índices negativos, acompanhados de geada e neve, quando da invasão das massas polares.

Distribuição da Pluviosidade

A pluviosidade média anual oscila entre 1 250 e 2 000 mm, com exceção do litoral do Paraná e oeste de Santa Catarina, onde os valores são superiores a 2 000 mm, e do norte do Paraná e pequena área litorânea de Santa Catarina, com valores inferiores a 1 250 mm. O máximo pluviométrico acontece no inverno e o mínimo no verão, em quase toda a região, excluindo parte do Paraná, onde o máximo é no verão e o mínimo no outono, e o litoral do Paraná e de Santa Catarina, com o máximo no verão e o mínimo no inverno. A região não possui uma estação seca definida, exceto a noroeste do Paraná.

Caracterização Climática da Região Centro-Oeste

A Região Centro-Oeste é bastante diversificada quanto à temperatura, em função do relevo, da extensão latitudinal e do mecanismo atmosférico, o mesmo não acontecendo com a pluviosidade que é mais homogênea.

São três os sistemas de circulação que interferem na região: Sistema de Correntes Perturbadas de O, representado por tempo instável no verão, decrescendo para E, S e SE; Sistema de Correntes Perturbadas de N, representado pela CIT, que provoca chuvas no verão, outono e inverno no norte da região; e Sistema de Correntes Perturbadas de S, representado pelas frentes polares, invadindo a região no inverno com bastante freqüência, provocando chuvas de um a três dias.

Domínio da Temperatura

A continentalidade, a extensão latitudinal, o relevo e a circulação atmosférica vão influenciar na distribuição espacial da temperatura. No extremo norte a temperatura média anual é de 26°, no extremo sul é de 22° e nas chapadas varia de 20° a 22°C. Na primavera-verão, são comuns temperaturas elevadas, quando a média do mês mais quente varia de 24° a 26°C. A média das máximas de setembro (mês mais quente) oscila entre 30° e 36°C, embora nas regiões mais elevadas já se registrassem máximas superiores a 40°C, e a nordeste de Mato Grosso, norte de Goiás

e na Planície do Pantanal Mato-Grossense já ocorressem máximas superiores a 42°C. O inverno é uma estação amena, embora ocorram com freqüência temperaturas baixas, em razão da invasão do ar polar - "friagem" -, muito comum nesta época do ano. A temperatura média do mês mais frio oscila entre 15° e 24°C, e a média das mínimas, de 8° a 18°C, não sendo rara a ocorrência de mínimas absolutas negativas.

Distribuição da Pluviosidade

A caracterização da pluviosidade da região se deve quase que exclusivamente ao sistema de circulação atmosférica. A pluviosidade média anual varia de 2 000 a 3 000 mm ao norte de Mato Grosso, decrescendo para E e S, onde essa média atinge níveis em torno de 1 500 mm a E de Goiás e 1 250 mm no Pantanal Mato-Grossense. Apesar dessa desigualdade, a região é bem provida de chuvas. Sua sazonalidade é tipicamente tropical, com máxima no verão e mínima no inverno. Mais de 70% do total de chuvas acumuladas durante o ano se precipitam de novembro a março. O inverno é excessivamente seco, as chuvas são muito raras, tendo pelo menos um mês seco. Ao sul e a nordeste de Mato Grosso, julho é o mês mais seco. À medida que se caminha para o interior a estação seca aumenta, chegando até quatro meses. A noroeste e ao sul de Goiás a seca é de quatro meses, enquanto que a nordeste aumenta para cinco meses.

Glossário

Anticiclone - centro de alta pressão dispersor de ventos, com ar calmo e seco movido por corrente turbilhonar descendente; massa de ar descendente.

Chuva - vapor de água condensado na atmosfera que se precipita sobre a terra em forma de gotas.

Clima Mediterrâneo - tipo climático que apresenta duas estações bem definidas com seca de verão e chuva de inverno, característico das latitudes médias.

Clima Mesotérmico - tipo climático que define áreas com temperaturas médias inferiores a 18°C e superiores a -3°C e estações bem marcadas.

Clima Temperado ver **Clima Mesotérmico**.

Continentalidade - efeito que os continentes exercem sobre as temperaturas, acentuando as amplitudes térmicas.

Frente - superfície de descontinuidade que se forma entre duas massas de ar com características diferentes.

Friagem - queda brusca de temperatura ocasionada pela invasão vigorosa do anticiclone polar no centro-sul da Região Centro-Oeste e sudoeste da Região Norte, durante o período de outono-inverno.

Maritimidade - efeito regulador térmico que os oceanos exercem sobre terras adjacentes, minimizando as amplitudes térmicas.

Pluviosidade ver **Chuva**.

Tabela 1.16 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Velho - 1992

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica							
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data				
Janeiro/Dezembro.....	1 000,7	31,2	21,5	34,8	Diversas	15,0	08,07	25,6	84	4,1	2 310,1	94,0	10,12	800,3	1 501,6			
Janeiro.....	1 002,1	30,7	22,7	32,8	07	21,8	24	26,0	87	8,5	247,0	32,1	25	18,5	98,7			
Fevereiro.....	1 001,3	30,0	22,0	34,2	02	21,6	16	25,4	81	7,9	269,5	37,0	25	48,1	92,9			
Março.....	999,4	29,9	22,0	32,6	11	20,4	25	25,3	88	7,0	363,3	67,7	23	68,6	50,1			
Abril.....	996,3	31,0	22,3	33,3	24	22,0	01	25,6	87	0,6	280,1	44,6	18	60,3	92,2			
Maio.....	997,4	32,0	23,0	33,2	14	22,0	15	26,3	85	0,7	88,4	25,6	07	21,0	189,4			
Junho.....	998,8	32,2	21,3	34,2	26	19,0	19	27,5	82	3,6	3,8	2,7	04	79,3	232,2			
Julho.....	1 001,0	31,3	18,9	33,5	01	15,0	08	23,8	80	3,6	52,3	38,0	05	107,3	217,6			
Agosto.....	999,8	32,9	20,3	34,8	01	15,6	04	25,3	76	3,3	81,1	45,8	19	98,2	56,8			
Setembro.....	999,7	31,0	20,9	34,6	24	20,4	05	25,0	84	6,0	166,0	67,0	14	78,5	97,2			
Outubro.....	1 001,8	31,7	21,4	34,8	02	19,0	25	25,8	84	6,2	225,2	44,4	21	87,9	142,9			
Novembro.....	1 006,0	31,4	21,3	33,6	09	18,0	04	25,4	85	0,7	270,4	67,6	26	70,3	127,1			
Dezembro.....	1 005,3	30,4	22,5	33,4	21	19,1	19	25,5	86	0,7	263,0	94,0	10	62,3	104,5			

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 8°46'S, longitude 63°55'W e altitude 95 m - referentes à estação.

Tabela 1.17 - Principais observações meteorológicas do Município de Rio Branco - 1992

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica							
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data				
Janeiro/Dezembro.....	...	31,1	...	35,6	06,10	85	7,5	1 855,0	91,2	23,03	657,4	1 637,1			
Janeiro.....	...	31,4	...	34,0	25	86	8,0	213,0	42,6	14	50,6	126,1			
Fevereiro.....	...	30,8	...	35,2	01	86	8,0	389,7	66,8	24	42,4	96,4			
Março.....	...	30,7	...	33,6	19	87	8,1	325,8	91,2	23	43,7	110,4			
Abril.....	...	31,0	...	33,4	24	88	7,8	167,6	50,4	14	41,4	133,6			
Maio.....	...	31,9	...	33,6	19	86	7,2	105,4	45,0	04	51,5	189,5			
Junho.....	...	31,2	...	33,4	23	85	7,2	39,0	31,0	01	62,2	177,3			
Julho.....	...	28,5	...	34,0	31	82	5,5	50,8	29,2	07	77,0	175,5			
Agosto.....	...	31,9	...	35,2	27	81	6,6	38,2	20,4	20	51,4	147,5			
Setembro.....	...	31,0	...	34,2	22	83	7,7	119,5	37,8	07	63,1	127,7			
Outubro.....	...	32,3	22,3	35,6	06	21,4	31	26,0	84	7,6	88,9	13,3	08	63,3	136,5			
Novembro.....	...	31,6	21,0	34,8	06	17,8	06	25,6	82	8,2	91,5	40,6	27	60,2	113,7			
Dezembro.....	...	30,8	22,1	34,2	18	20,6	12	25,6	87	8,2	225,6	83,7	26	50,6	102,9			

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 9°58'S, longitude 67°48'W e altitude 160 m - referentes à estação.

Tabela 1.18 - Principais observações meteorológicas do Município de Manaus - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)	
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compen- sada	Altura (mm)	Data		Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 002,8	31,2	23,0	36,3	23,09	18,3	01,08	26,8	82	6,3	2 522,6	105,2	26,04	1 351,1	1 444,8		
Janeiro.....	1 002,8	30,2	22,8	33,0	29	21,3	04	26,1	86	6,1	435,5	79,4	16	86,7	96,6		
Fevereiro.....	1 002,7	29,9	22,5	32,2	26	20,7	18	25,7	85	7,1	617,4	89,4	18	71,9	45,2		
Março.....	1 003,4	30,1	22,7	32,0	14	21,9	10	25,8	87	7,1	229,2	28,2	12	78,4	63,7		
Abri.....	1 002,4	30,2	23,0	32,7	14	21,2	10	26,1	86	6,9	370,3	105,2	26	80,6	96,1		
Maio.....	1 002,2	31,2	23,7	33,2	10	22,3	04	27,3	81	5,2	96,8	23,3	04	112,6	174,2		
Junho.....	1 003,6	31,4	23,3	33,0	03	20,9	09	27,3	77	4,6	61,5	25,2	20	138,0	207,5		
Julho.....	1 004,0	31,4	22,9	33,2	01	19,5	19	26,8	76	5,3	34,6	12,7	31	153,5	196,8		
Agosto.....	1 004,6	31,7	23,0	34,2	10	18,3	01	27,5	74	5,2	47,7	12,5	12	133,9	176,5		
Setembro.....	1 002,4	33,3	23,8	36,3	23	22,3	13	28,1	71	6,1	21,9	7,0	04	189,7	143,4		
Outubro.....	1 002,5	32,2	23,3	34,7	25	22,0	29	27,0	82	7,0	99,8	34,3	27	128,3	83,0		
Novembro.....	1 001,2	31,2	21,3	33,8	18	21,3	30	27,1	87	8,0	256,1	33,8	14	94,5	88,2		
Dezembro.....	1 001,2	31,0	23,1	33,7	06	19,8	19	27,0	87	7,0	251,8	33,7	06	83,0	73,6		

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 3°08'S, longitude 60°01'W e altitude 72 m - referentes à estação.

Tabela 1.19 - Principais observações meteorológicas do Município de Belém - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)	
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compen- sada	Altura (mm)	Data		Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 011,3	31,3	22,8	33,8	19,07	20,8	Diversas	26,3	86	6,7	3 188,7	71,4	17,01	675,6	2 155,5		
Janeiro.....	1 010,2	31,5	22,8	32,5	01	21,4	31	25,9	87	8,6	444,1	71,4	17	52,6	126,5		
Fevereiro.....	1 010,0	29,7	23,0	33,6	04	21,4	19	25,8	92	8,5	387,4	66,2	25	35,4	80,7		
Março.....	1 011,9	30,0	22,2	32,2	10	21,6	09	25,4	93	8,0	400,4	59,0	12	37,7	111,2		
Abri.....	1 011,0	30,5	23,5	31,8	06	22,0	20	26,0	88	8,0	320,5	49,8	21	36,7	142,4		
Maio.....	1 013,9	32,0	23,2	33,0	28	22,0	27	26,4	86	6,0	265,2	37,4	04	58,1	198,4		
Junho.....	1 012,3	31,8	23,0	32,3	02	21,9	17	26,4	85	7,5	137,1	33,5	15	68,7	228,5		
Julho.....	1 013,5	31,5	22,0	33,8	19	20,8	03	26,1	84	5,0	151,5	15,4	06	64,3	235,6		
Agosto.....	1 012,5	31,8	22,3	32,2	01	21,2	03	26,5	85	5,0	243,1	46,9	02	65,4	250,4		
Setembro.....	1 010,5	31,7	22,2	32,8	24	20,8	27	26,4	79	5,0	117,7	45,6	05	87,4	242,8		
Outubro.....	1 011,5	32,3	22,8	32,8	09	21,8	05	26,7	87	6,5	188,3	43,8	06	69,2	219,5		
Novembro.....	1 008,6	31,5	23,3	32,3	22	22,5	01	27,0	84	7,0	268,2	38,9	28	49,5	164,7		
Dezembro.....	1 009,8	31,2	23,5	33,2	10	22,7	07	27,4	87	6,0	265,2	45,4	27	50,6	154,8		

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTAS - 1. Em decorrência da disponibilidade de dados mais recentes, optou-se pela interrupção da série histórica.

2. Latitude 1°27'S, longitude 48°28'W e altitude 24 m - referentes à estação.

Tabela 1.20 - Principais observações meteorológicas do Município de Macapá - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica							
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data				
Janeiro/Dezembro.....		
Janeiro.....	1 009,5	30,4	23,1	33,2	01	21,8	08	26,1	88	8,7	256,1	83,0	08	83,1	182,1			
Fevereiro.....	1 009,2	29,2	23,0	31,1	23	21,4	26	25,3	88	9,0	315,4	55,0	06	50,1	...			
Março.....	1 009,7	30,0	21,9	31,9	06	21,8	19	26,0	87	9,0	399,4	73,5	04	52,6	...			
Abril.....	1 008,6	30,0	23,7	31,6	12	22,5	19	26,3	88	9,0	328,2	70,1	10	52,0	...			
Maio.....	1 008,7	30,9	24,1	32,6	09	23,0	24	26,9	86	9,0	242,2	55,0	22	57,8	...			
Junho.....	1 010,2	31,1	23,6	32,0	17	22,4	19	26,8	86	8,0	328,1	53,1	07	56,3	...			
Julho.....		
Agosto.....		
Setembro.....	1 009,4	33,2	23,1	34,2	25	22,0	20	28,0	72	7,0	33,5	18,6	09	161,1	...			
Outubro.....	1 008,9	33,5	23,5	34,5	02	22,6	14	28,5	71	7,0	3,0	1,2	30	166,9	...			
Novembro.....		
Dezembro.....		

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTAS - 1. Em decorrência da disponibilidade de dados mais recentes, optou-se pela interrupção da série histórica.

2. Latitude 1°10'N, longitude 51°03'W e altitude 0 m - referentes à estação.

Tabela 1.21 - Principais observações meteorológicas do Município de São Luís - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica							
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data				
Janeiro/Dezembro.....	1 005,1	30,2	24,0	33,6	10,11	20,03	17,3	26,8	80	6,1	2 445,8		
Janeiro.....	1 005,9	31,4	24,3	33,0	03	21,7	18	26,8	79	6,8	102,7	40,0	30	112,4	161,6			
Fevereiro.....	1 005,0	30,0	23,8	32,8	08	21,7	01	26,2	86	7,5	264,1	85,3	15	70,3	107,7			
Março.....	1 003,7	29,7	23,7	31,0	07	20,3	17	26,9	85	7,2	406,7	120,8	28	62,6	128,6			
Abril.....	1 004,1	30,3	23,8	32,3	07	21,0	19	26,5	83	6,4	189,8	30,9	24	58,0	137,6			
Maio.....	1 004,3	31,0	24,0	33,0	27	22,3	04	26,8	84	7,5	199,6	67,4	20	64,2	208,8			
Junho.....	1 005,8	20,9	23,4	31,0	09	21,9	30	26,4	82	4,8	96,4	32,8	04	68,6	232,9			
Julho.....	1 006,9	30,8	23,5	32,0	29	21,3	21	26,1	80	4,9	102,6	29,6	17	78,6	257,1			
Agosto.....	1 007,0	30,9	23,8	32,0	25	21,9	03	26,4	89	5,8	12,2	5,3	02	99,9	258,3			
Setembro.....	1 005,6	31,5	23,5	32,6	15	21,1	23	26,7	61	7,6	150,6	264,8			
Outubro.....	1 004,9	32,2	23,9	33,2	28	22,5	07	27,3	74	4,1	73,7	264,6			
Novembro.....	1 005,0	32,4	24,5	33,6	10	22,9	26	27,6	75	5,4	0,6	0,6	09	...	210,9			
Dezembro.....	1 003,1	31,7	24,8	33,4	11	20,9	28	27,5	78	5,2	262,8	159,7	12	...	212,9			

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTAS - 1. Em decorrência da disponibilidade de dados mais recentes, optou-se pela interrupção da série histórica.

2. Latitude 2°32'S, longitude 44°18'W e altitude 51 m - referentes à estação.

Tabela 1.22 - Principais observações meteorológicas do Município de Teresina - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)			
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas					
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima bsoluta		Mínima absoluta				Média compen- sada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data					
Janeiro/Dezembro.....			
Janeiro.....			
Fevereiro.....			
Março.....	1 002,0	32,2	22,0	37,2	01	19,1	29	26,1	82	7,0	228,6	42,9	31			
Abri.....	1 000,0	32,3	22,4	33,4	15	20,4	25	26,6	81	7,0	131,0	43,2	22			
Maio.....			
Junho.....	1 003,0	34,9	21,1	36,4	19	19,2	17	27,3	70	4,0	1,0	1,0	02	...	289,9	...			
Julho.....	1 003,4	36,7	21,0	37,4	31	17,4	30	28,1	62	3,0	3,8	3,8	14	...	282,1	...			
Agosto.....	1 002,9	37,0	22,0	38,2	28	19,4	07	28,7	54	4,0	4,8	4,4	19	...	310,9	...			
Setembro.....	1 001,3	37,4	21,9	39,2	18	19,3	16	28,9	53	4,0	36,1	30,0	28	...	273,5	...			
Outubro.....	1 000,3	38,0	23,0	39,8	24	20,2	20	29,4	57	5,0	10,6	4,0	29	...	301,4	...			
Novembro.....	999,3	36,7	23,5	39,4	03	21,1	21	29,4	64	6,0	103,5	61,0	22	...	249,7	...			
Dezembro.....	999,3	34,6	23,2	38,4	10	22,1	08	28,4	70	6,0	101,6	33,8	18	...	253,9	...			

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 5°05'S, longitude 42°49'W e altitude 74 m - referentes à estação.

Tabela 1.23 - Principais observações meteorológicas do Município de Fortaleza - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)			
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas					
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compen- sada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data					
Janeiro/Dezembro.....	1 008,7	30,7	24,0	33,3	26,11	21,3	06,10	27,2	75	5,0	843,8	86,4	10,7	2 175,8	3 119,6				
Janeiro.....	1 008,6	30,8	24,3	32,8	01	22,3	17	27,2	75	6,0	48,8	14,0	17	188,0	227,6				
Fevereiro.....	1 007,8	31,1	24,9	32,1	22	23,1	25	27,7	74	6,0	84,3	41,5	25	171,7	211,0				
Março.....	1 008,5	30,4	24,0	31,7	25	22,7	27	27,0	79	5,0	213,3	60,5	29	151,7	204,3				
Abri.....	1 007,4	30,2	24,0	31,2	11	23,3	23	27,1	81	6,0	174,4	51,7	23	115,7	219,0				
Maio.....	1 007,9	30,6	24,0	31,6	09 e 10	22,3	29	27,2	79	4,0	55,5	12,6	23	137,8	262,8				
Junho.....	1 010,0	30,4	23,4	31,7	19	22,0	16	26,8	75	4,0	43,8	18,0	11	168,7	271,1				
Julho.....	1 010,6	29,9	22,8	31,0	19	21,5	19	26,0	76	3,0	142,1	86,4	10	160,8	278,9				
Agosto.....	1 010,9	30,0	23,2	31,1	30	21,7	08	26,3	74	5,0	32,0	17,6	01	184,7	291,1				
Setembro.....	1 009,6	30,4	23,8	31,1	27	21,5	22	26,9	73	4,0	22,1	15,7	10	209,8	277,7				
Outubro.....	1 008,8	31,4	24,2	33,1	29	21,3	06	27,6	70	4,0	9,9	6,4	04	234,5	292,1				
Novembro.....	1 007,1	31,6	24,7	33,3	26	23,6	11	27,9	71	5,0	4,6	2,5	09	226,8	292,6				
Dezembro.....	1 007,1	31,9	24,9	32,6	27	23,8	02	28,1	72	5,0	13,0	5,0	28	225,6	291,4				

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 3°43'S, longitude 38°33'W e altitude 26 m - referentes à estação.

Tabela 1.24 - Principais observações meteorológicas do Município de Natal - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica							
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data				
Janeiro/Dezembro.....	1 007,5	29,6	24,2	31,0	Diversas	18,3	18,03	26,8	81	6,0	859,0	70,0	22,04	2 726,2	3 188,7			
Janeiro.....	1 007,4	29,8	25,6	30,8	13	22,1	05	27,0	77	6,0	21,6	9,0	17	255,9	253,5			
Fevereiro.....	1 007,5	30,2	25,8	30,8	22	23,3	13	27,4	81	5,0	29,4	28,2	07	240,5	262,8			
Março.....	1 006,7	30,5	25,5	31,0	26	18,3	18	27,6	77	6,0	84,8	65,0	29	268,9	290,2			
Abri.....	1 006,0	29,8	25,3	30,6	06	22,7	18	27,3	81	5,0	227,8	70,0	22	193,0	234,7			
Maio.....	1 006,6	29,7	25,7	30,4	08	22,9	25	27,0	84	6,0	39,9	8,3	30	191,9	270,2			
Junho.....	1 008,6	28,6	23,9	29,8	02	21,9	26	25,7	86	6,0	164,9	28,9	18	158,4	233,6			
Julho.....	1 009,5	28,2	21,1	28,8	28	19,1	30	25,1	86	5,0	129,6	46,4	13	181,3	245,9			
Agosto.....	1 009,9	29,5	22,3	30,2	06	19,7	01	26,0	83	5,0	35,8	16,5	13	213,5	272,5			
Setembro.....	1 007,5	29,3	23,1	30,2	09	20,1	05	26,2	80	5,0	10,9	4,1	02	250,4	272,6			
Outubro.....	1 007,6	29,7	23,6	30,4	09	20,9	01	26,6	80	6,0	61,9	40,2	18	256,9	276,1			
Novembro.....	1 006,2	29,9	24,4	30,4	30	22,5	08	26,9	81	6,0	15,5	7,0	24	249,3	274,3			
Dezembro.....	1 006,4	30,4	24,8	31,0	23	19,6	05	28,2	81	5,0	36,9	21,6	26	266,2	302,3			

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 5°55'S, longitude 32°12'W e altitude 49 m - referentes à estação.

Tabela 1.25 - Principais observações meteorológicas do Município de João Pessoa - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica							
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data				
Janeiro/Dezembro.....	1 013,5	29,5	23,7	31,2	Diversas	19,0	05,09	26,8	74	6,0	1 057,3	95,6	21,07	1 885,0	...			
Janeiro.....	1 014,5	28,3	24,9	30,6	14	22,6	29	26,7	66	6,0	17,3	4,1	18	170,1	...			
Fevereiro.....	1 012,4	30,4	25,2	31,0	22	22,8	13	28,3	70	6,0	4,5	3,5	02	180,2	...			
Março.....	1 012,7	30,4	25,0	31,0	24	23,0	24	27,4	71	7,0	101,4	66,8	28	131,7	288,0			
Abri.....	1 011,4	30,2	24,9	31,2	12	22,8	14	28,4	74	7,0	73,0	38,2	15	206,2	238,7			
Maio.....	1 012,8	29,8	23,2	30,6	05	22,0	24	27,5	76	6,0	81,8	13,0	13	153,8	237,3			
Junho.....	1 015,2	28,8	21,8	29,8	07	21,4	29	25,3	81	7,0	257,8	50,0	10	81,1	194,2			
Julho.....	1 015,8	27,5	21,0	29,4	03	20,4	11	24,3	80	7,0	304,4	95,6	21	94,3	220,3			
Agosto.....	1 016,2	28,8	21,5	29,6	23	20,5	03	25,5	75	6,0	37,8	10,7	02	166,6	259,9			
Setembro.....	1 014,5	29,5	23,5	29,9	25	19,0	05	26,0	74	7,0	64,0	34,4	27	150,3	254,9			
Outubro.....	1 013,7	29,7	23,9	30,2	21	22,4	01	27,0	74	6,0	66,4	16,2	16	178,4	278,8			
Novembro.....	1 011,6	30,2	24,3	31,0	07	22,7	03	27,2	75	6,0	26,2	8,2	09	182,2	295,0			
Dezembro.....	1 011,6	30,7	25,7	31,2	29	23,0	17	27,4	74	6,0	22,7	8,9	24	190,1	...			

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 7°06'S, longitude 34°52'W e altitude 7 m - referentes à estação.

Tabela 1.26 - Principais observações meteorológicas do Município de Recife - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica							
		Média das má- ximas		Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas						
		Graus	Data	Graus	Data	Graus	Data	Altura (mm)			Data							
Janeiro/Dezembro.....	1 012,8	29,6	22,4	32,0	28,11	18,4	27,07	25,8	78	7,0	1 330,9	79,5	24,08	1 984,3	2 823,7			
Janeiro.....	1 012,5	29,9	23,0	31,4	05	20,6	22	26,4	74	6,0	49,6	15,9	25	197,6	216,5			
Fevereiro.....	1 012,0	30,9	22,9	30,9	21	20,8	19	26,9	71	7,0	93,1	69,2	24	187,9	265,6			
Março.....	1 012,3	30,3	22,7	31,3	19	20,0	21	26,9	72	7,0	63,5	27,0	29	188,1	280,8			
Abri.....	1 011,3	29,9	22,8	31,7	18	20,8	14	26,4	77	7,0	135,3	62,8	19	169,7	230,0			
Maio.....	1 012,1	28,9	22,4	30,0	03	21,1	19	25,5	83	8,0	214,7	68,8	02	100,2	187,6			
Junho.....	1 014,0	28,0	21,0	29,0	02	20,2	20	24,0	83	7,0	277,9	69,4	17	97,4	196,1			
Julho.....	1 014,3	27,5	20,6	28,9	01	18,4	27	23,8	83	8,0	183,6	29,9	31	103,5	177,0			
Agosto.....	1 015,5	28,0	20,7	28,7	22	19,2	29	24,4	80	6,0	161,3	79,5	24	122,4	230,9			
Setembro.....	1 013,9	28,8	21,6	29,9	25	19,0	04	25,5	81	6,0	49,2	22,0	27	177,7	250,7			
Outubro.....	1 013,2	29,8	23,0	30,9	08	20,8	01	26,4	74	7,0	40,8	9,3	03	217,4	262,1			
Novembro.....	1 011,6	30,2	24,0	32,0	28	20,4	03	26,6	72	6,0	28,6	4,4	19	209,6	232,1			
Dezembro.....	1 011,3	32,7	23,5	31,8	19	21,1	17	27,2	77	6,0	33,3	15,3	05	212,8	294,3			

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 8°03'S, longitude 34°55'W e altitude 56 m - referentes à estação.

Tabela 1.27 - Principais observações meteorológicas do Município de Aracaju - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica							
		Média das má- ximas		Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas						
		Graus	Data	Graus	Data	Graus	Data	Altura (mm)			Data							
Janeiro/Dezembro.....	1 012,6	29,2	22,9	31,0	29,03	19,4	10,07	26,3	77	4,6	1 346,7	89,7	02,06	...	2 822,2			
Janeiro.....	1 009,9	30,1	23,6	30,7	30	23,0	2	27,1	74	3,3	37,3	14,7	13	138,4	314,1			
Fevereiro.....	1 010,7	30,4	23,6	30,8	19	23,0	18	27,1	74	4,6	81,4	51,4	22	129,7	224,4			
Março.....	1 010,4	30,4	23,5	31,0	29	22,8	30	27,2	75	4,8	97,3	80,0	20	137,9	247,3			
Abri.....	1 011,2	30,0	23,5	30,8	17	22,1	14	26,9	78	5,4	164,0	41,8	9	124,7	221,1			
Maio.....	1 012,5	29,3	23,1	30,4	14	21,8	19	26,5	77	5,4	120,7	25,7	6	155,1	206,2			
Junho.....	1 013,7	28,4	22,5	29,3	7	20,5	23	25,7	82	6,4	349,6	89,7	2	112,9	156,8			
Julho.....	1 015,4	27,9	22,0	28,3	1	19,4	10	25,0	82	5,7	222,8	61,9	2	...	186,0			
Agosto.....	1 015,3	27,8	21,8	28,2	31	19,8	23	25,3	81	4,8	110,9	35,1	8	...	202,0			
Setembro.....	1 014,9	27,7	22,3	28,5	28	20,8	13	25,4	81	4,1	79,8	23,8	8	...	223,2			
Outubro.....	1 013,4	28,5	22,8	29,3	27	20,7	6	26,0	77	3,4	34,4	13,0	7	...	287,2			
Novembro.....	1 012,4	29,5	23,1	29,8	13	22,0	18	26,6	75	3,0	33,5	28,2	18	...	279,1			
Dezembro.....	1 011,4	29,9	23,3	30,6	23	22,1	9	26,8	75	3,9	15,0	4,0	12	...	274,8			

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 10°55' S, longitude 37°03' W e altitude 4 m - referentes à estação.

Tabela 1.28 - Principais observações meteorológicas do Município de Salvador - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Inso- lação total (horas e décim- os)	
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)		
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta	Mínima absoluta	Média compen- sada					Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 009,0	28,7	22,9	33,1	26,01	19,2	09,08	25,6	82	5,2	2 286,8	114,0	29,06	1 152,1	...	
Janeiro.....	1 005,6	31,7	24,5	33,1	26	23,1	03	27,6	77	4,3	30,0	10,0	31	129,7	...	
Fevereiro.....	1 006,7	30,6	24,4	32,2	14	23,0	26	27,3	79	5,1	65,2	18,2	21	103,4	...	
Março.....	1 006,4	30,4	24,2	32,4	07	21,6	07	27,1	83	4,9	240,3	74,0	12	92,0	231,7	
Abril.....	1 007,7	29,0	23,2	31,2	1	20,3	24	26,1	86	6,0	424,9	59,8	14	76,3	180,2	
Maio.....	1 009,0	28,4	23,2	29,6	09	22,1	03	25,7	84	5,2	197,6	30,2	16	71,5	183,3	
Junho.....	1 010,8	27,1	22,3	29,0	26	20,4	11	24,7	86	6,3	477,8	114,0	29	66,8	144,5	
Julho.....	1 012,7	26,7	21,2	27,9	03	19,7	11	23,9	86	5,0	336,5	60,9	11	81,1	170,4	
Agosto.....	1 012,5	25,9	20,9	27,4	22	19,2	09	23,4	84	5,5	198,5	79,0	06	107,2	189,8	
Setembro.....	1 012,0	27,0	21,4	28,6	16	19,3	13	24,1	81	5,6	101,0	21,3	24	114,2	214,6	
Outubro.....	1 009,1	28,0	22,5	30,2	28	19,9	03	24,9	82	4,8	120,9	33,8	18	104,6	238,7	
Novembro.....	1 007,8	29,6	23,4	30,8	11	22,0	03	25,9	79	4,6	49,2	19,6	24	94,6	231,5	
Dezembro.....	1 007,4	30,5	23,9	32,1	19	21,6	04	26,7	77	4,8	44,9	20,6	28	110,7	248,8	

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA- Latitude 13°01'S longitude 38°31'W e altitude 51 m - referentes à estação.

Tabela 1.29 - Principais observações meteorológicas do Município de Belo Horizonte - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Inso- lação total (horas e décim- os)	
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)		
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta	Mínima absoluta	Média compen- sada					Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	913,7	27,1	17,8	34,8	03,10	9,4	10,07	21,8	64	13,7	1 452,7	31,2	14,02	1 824,7	1 747,4	
Janeiro.....	910,7	27,4	19,2	31,0	28	17,2	15	22,6	78	21,7	354,2	15,2	13	91,5	152,1	
Fevereiro.....	912,0	30,5	21,0	33,0	18	19,2	28	25,3	58	11,0	96,2	31,2	14	186,6	278,3	
Março.....	911,9	26,9	19,0	30,5	01	16,4	06	22,3	78	21,6	385,3	25,2	24	100,1	137,1	
Abril.....	914,0	26,8	18,2	28,8	21	16,0	09	21,9	52	11,7	68,7	14,6	19	130,2	220,4	
Maio.....	914,7	26,3	17,7	29,0	10	16,0	31	21,4	70	12,6	45,4	13,8	26 e 27	130,1	223,6	
Junho.....	916,1	25,0	14,7	28,0	21	9,6	26	19,2	66	8,6	8,9	0,4	22	128,2	-	
Julho.....	917,7	24,4	14,7	27,2	26	9,4	10	17,1	61	9,11	-	-	-	154,6	-	
Agosto.....	916,2	26,1	14,9	30,5	27	10,4	07	19,9	53	5,3	-	-	-	194,0	-	
Setembro.....	915,6	27,9	17,0	33,3	26	14,4	11	21,7	51	7,6	3,4	-	-	213,8	218,4	
Outubro.....	913,0	28,6	18,5	34,8	03	16,0	07	23,2	58	14,6	46,4	18,0	19	210,1	197,0	
Novembro.....	911,7	27,6	19,2	34,6	02	15,0	24	23,3	67	20,3	191,4	16,4	29	149,4	156,1	
Dezembro.....	911,8	28,2	19,6	31,4	04	18,0	20	23,6	71	20,7	252,8	22,4	22	136,1	164,4	

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto de Meteorologia.

NOTA - Latitude 19°56'S, longitude 43°56'W e altitude 915 m - referentes à estação.

Tabela 1.30 - Principais observações meteorológicas do Município de Vitória - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)	
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta	Mínima absoluta	Média compen- sada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data			
Janeiro/Dezembro.....	1 012,0	28,6	21,9	37,3	18,12	15,8	28,06	24,7	76	4,7	1 199,6	92,1	17,01	1 222,8	...
Janeiro.....	1 007,6	30,8	23,6	34,6	09	20,5	03	26,6	81	5,6	275,4	92,1	17	100,3	...
Fevereiro.....	1 009,2	32,0	24,7	34,1	05	23,3	23	27,7	72	2,1	37,7	15,3	21	128,3	...
Março.....	1 008,7	30,4	23,5	35,3	22	20,5	07	26,3	78	6,1	187,5	37,7	11	96,1	129,9
Abri.....	1 011,8	28,7	22,4	34,0	07	20,3	09	25,1	79	5,4	137,1	42,9	25	84,9	87,9
Maio.....	1 012,5	28,9	22,1	31,7	29	19,5	31	24,9	79	4,2	100,2	57,8	07	85,8	...
Junho.....	1 014,7	26,7	20,2	30,8	22	15,8	28	23,0	76	4,3	19,0	15,0	11	82,3	...
Julho.....	1 017,1	26,6	19,5	30,4	08	15,9	10	22,4	77	3,7	70,9	48,5	13	88,0	215,5
Agosto.....	1 015,9	25,6	19,2	31,5	23	16,2	05	22,0	72	3,9	24,3	12,4	18	105,4	213,6
Setembro.....	1 015,6	26,2	20,1	30,7	26	17,0	10	22,8	73	5,1	35,9	11,4	19	104,4	178,2
Outubro.....	1 012,1	27,6	21,4	32,1	26	17,9	13	24,2	75	5,5	108,7	69,6	30	109,9	189,6
Novembro.....	1 009,6	29,0	22,4	33,7	02	18,5	23	25,2	74	5,2	94,4	49,0	20	126,7	167,9
Dezembro.....	1 008,9	30,3	23,3	37,3	18	21,1	03	26,4	76	5,3	108,5	45,2	20	115,7	188,3

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 20°19'S, longitude 40°20'W e altitude 36 m - referentes à estação.

Tabela 1.31 - Principais observações meteorológicas do Município do Rio de Janeiro - 1991

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)	
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta	Mínima absoluta	Média compen- sada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data			
Janeiro/Dezembro.....	1 413,6	109,6	17,02
Janeiro.....	1 011,5	28,6	23,0	34,8	31	19,6	01	25,6	83	7,0	161,9	38,8	30	29,3	...
Fevereiro.....	...	30,1	24,0	33,9	11	21,5	26	27,0	80	5,0	250,7	109,6	17	35,2	...
Março.....	238,9	51,2	27
Abri.....	...	28,8	22,3	35,3	18	19,2	07	97,8	35,9	20	36,9	...
Maio.....	116,8	89,1	07
Junho.....	...	26,7	20,6	32,3	20	18,0	12	55,9	15,1	30	63,4	...
Julho.....	...	25,0	18,5	29,7	31	16,8	09	71,0	23,5	14	81,5	...
Agosto.....	...	24,7	18,4	30,7	27	15,0	03 e 04	32,5	24,3	03	85,6	...
Setembro.....	...	23,8	18,1	29,8	28	15,4	03	88,1	21,0	20	72,1	...
Outubro.....	...	26,6	20,2	34,5	16	17,4	08	96,7	35,8	07	95,2	...
Novembro.....	1 012,8	27,0	20,8	36,2	26	18,3	02	24,1	78	...	55,3	18,0	09	96,9	...
Dezembro.....	1 009,9	31,3	23,7	37,0	16	20,2	03	26,9	76	...	148,0	37,6	18	112,0	...

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 22°55'S, longitude 43°10'W e altitude 3 m - referentes à estação.

Tabela 1.32 - Principais observações meteorológicas do Município de São Paulo - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica							
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data				
Janeiro/Dezembro.....	...	25,4	15,7	33,9	15,11	4,4	01,08	20,0	74	7,6	1 582,9	60,4	31,05	1 213,3	...			
Janeiro.....	924,2	28,1	19,4	33,4	01	16,5	20	23,2	73	7,8	248,7	52,4	21	118,8	...			
Fevereiro.....	924,5	26,5	18,7	30,2	02	16,3	23	22,0	79	8,7	265,6	53,8	15	77,0	...			
Março.....	925,2	27,8	18,9	31,6	08	16,6	21	22,5	77	8,2	92,5	26,2	25	104,6	...			
Abri.....	925,7	26,6	17,5	29,8	07	14,7	16	21,2	78	8,0	118,4	37,6	24	84,6	...			
Maio.....	927,1	23,1	14,2	27,3	02	11,1	22	18,2	75	7,2	101,2	60,4	31	92,3	...			
Junho.....	928,8	21,3	11,9	24,9	04	9,0	21	16,5	76	7,3	57,5	19,6	11	74,7	...			
Julho.....	928,4	23,0	12,7	28,9	04	9,2	16	17,6	70	6,6	15,2	9,4	15	104,7	...			
Agosto.....	928,9	22,7	10,8	32,1	31	4,4	01	16,2	68	7,3	52,1	29,2	24	98,9	...			
Setembro.....	...	22,5	13,5	31,1	06	10,2	04	17,4	80	7,9	206,7	48,9	22	87,9	...			
Outubro.....	...	26,9	15,7	32,7	14	9,6	07	20,7	71	7,4	148,5	43,9	06	115,1	...			
Novembro.....	922,5	28,8	17,6	33,9	15	14,7	09	22,8	66	6,5	96,2	35,0	18	150,7	...			
Dezembro.....	922,6	27,1	17,5	33,2	04	13,0	31	21,9	76	7,7	180,3	31,2	29	104,0	...			

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTAS - 1. Em decorrência da disponibilidade de dados mais recentes, optou-se pela interrupção da série histórica.

2. Latitude 23°30'S, longitude 46°37'W e altitude 792 m - referentes à estação.

Tabela 1.33 - Principais observações meteorológicas do Município de Curitiba - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica							
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Minima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data				
Janeiro/Dezembro.....	912,8	23,8	13,6	33,6	23,09	(-) 2,2	09,07	17,7	80	6,8	1 394,8	124,0	26,05			
Janeiro.....	913,2	25,4	16,1	29,7	21	10,8	10	19,8	81	7,6	222,3	78,2	22			
Fevereiro.....	911,0	28,1	18,5	31,4	4	15,4	07	22,3	81	8,0	163,2	81,4	09			
Março.....	913,1	24,6	15,6	28,6	11	12,0	05	19,1	82	7,1	55,7	38,8	08			
Abri.....	914,2	23,2	14,5	28,4	27	11,2	03	17,8	84	7,3	73,7	29,8	14			
Maio.....	913,8	22,2	13,4	27,0	9	9,3	18	16,8	84	7,2	199,3	124,0	26			
Junho.....	915,7	19,6	8,8	25,9	18	(-) 1,6	26	13,3	79	5,1	86,9	39,1	20			
Julho.....	915,8	21,2	8,8	27,3	29	(-) 2,2	09	14,3	75	4,2	121,0	45,8	03			
Agosto.....	915,7	21,1	8,9	31,6	31	1,0	04	14,1	74	5,0	3,6	3,5	03			
Setembro.....	915,3	23,5	12,0	33,6	23	6,8	09	16,5	75	7,0	6,3	3,3	15			
Outubro.....	904,1	24,4	14,4	31,0	17	8,8	05	18,1	83	8,4	120,3	24,6	26			
Novembro.....	911,3	24,8	15,0	31,4	16	9,1	23	18,9	77	7,1	144,6	39,2	17			
Dezembro.....	910,4	27,5	17,5	32,4	13	11,4	09	21,3	79	7,2	197,9	36,8	22			

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 25°25' S, longitude 49°16' W e altitude 923 m - referentes à estação.

Tabela 1.34 - Principais observações meteorológicas do Município de Florianópolis - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Inso- lação total (horas e décim- os)	
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)			
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta	Mínima absoluta	Média compen- sada				Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data			
Janeiro/Dezembro.....	1 013,1	25,0	17,5	35,3	13,12	1,7	26,06	20,9	82	6,3	1 855,6	227,4	22,02	1 156,3	1 892,1	
Janeiro.....	1 010,1	27,9	20,4	31,0	18	15,7	12	24,1	77	6,4	111,7	30,6	10	121,9	198,6	
Fevereiro.....	1 011,1	29,4	21,9	34,7	02	19,0	07	25,1	85	7,5	438,4	227,4	22	78,4	136,9	
Março.....	1 004,1	27,8	20,4	31,8	21	16,6	23	23,7	80	5,8	244,0	78,2	10	113,5	201,7	
Abril.....	1 011,4	25,2	18,5	29,9	06	16,1	09	21,6	84	6,3	133,6	43,9	26	94,4	168,6	
Maio.....	1 016,2	24,4	17,9	28,7	07	9,9	30	20,9	87	5,7	221,9	116,0	12	62,7	169,8	
Junho.....	1 017,6	21,6	12,5	25,6	21	1,7	26	16,4	80	4,3	82,2	18,9	25	80,4	203,8	
Julho.....	1 018,7	21,6	12,8	29,8	20	4,5	09	16,4	83	5,2	117,8	27,6	23	81,3	176,3	
Agosto.....	1 019,5	20,8	12,7	31,8	22	6,2	04	16,3	80	5,7	12,6	12,4	03	97,4	169,1	
Setembro.....	1 018,5	22,8	15,4	31,2	22	8,4	09	18,5	80	8,0	18,4	5,5	30	105,8	49,2	
Outubro.....	1 015,5	23,5	17,9	27,0	28	13,0	30	20,5	85	8,1	109,2	24,7	23	90,6	37,1	
Novembro.....	1 002,7	26,2	18,4	31,8	29	13,1	02	22,1	78	6,5	134,5	52,6	08	115,3	187,3	
Dezembro.....	1 011,0	28,7	20,9	35,3	13	16,4	09	24,6	80	5,9	231,3	87,2	23	114,6	193,7	

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 27°35'S, longitude 48°34'W e altitude 2 m - referentes à estação.

Tabela 1.35 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Alegre - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														Inso- lação total (horas e décim- os)	
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)			
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta	Mínima absoluta	Média compen- sada				Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data			
Janeiro/Dezembro.....	1 009,5	25,6	15,5	39,5	11,12	0,4	24,07	19,8	77	5,8	1 670,6	77,1	19,06	898,8	2 070,4	
Janeiro.....	1 005,2	30,3	18,8	34,9	23	13,0	11	23,9	71	4,6	74,2	32,9	25	108,2	260,8	
Fevereiro.....	1 006,1	28,8	20,2	35,4	03	16,2	18	23,8	80	7,3	251,0	69,8	12	62,9	141,1	
Março.....	1 008,6	28,1	18,1	33,5	16	12,6	26	22,5	76	4,7	139,6	34,2	01	85,0	237,9	
Abril.....	1 010,7	25,5	14,6	33,6	27	8,4	23	19,2	80	5,6	155,9	40,2	18	60,5	162,8	
Maio.....	1 010,7	24,3	15,7	31,5	08	8,4	30	19,2	85	6,5	140,8	34,1	12	48,4	137,5	
Junho.....	1 012,0	20,1	10,2	30,0	17	2,0	26	14,3	81	5,5	132,4	77,1	19	45,5	115,1	
Julho.....	1 012,9	20,6	11,4	30,5	20	0,4	24	15,1	81	6,9	180,2	41,5	01	61,9	96,5	
Agosto.....	1 013,6	21,3	11,0	31,5	01	4,5	17	15,2	79	5,6	147,9	51,0	16	72,3	145,0	
Setembro.....	1 012,1	25,2	13,6	38,0	24	7,0	08	18,4	73	4,9	38,3	12,2	07	78,3	184,6	
Outubro.....	1 009,7	24,6	15,8	33,2	16	9,0	29	19,5	79	7,0	228,6	46,7	17	68,2	130,7	
Novembro.....	1 007,6	26,5	16,9	33,0	25	11,8	22	21,0	73	5,6	77,8	21,8	01	89,7	201,0	
Dezembro.....	1 005,3	32,0	20,1	39,5	11	13,8	08	25,2	70	5,5	103,9	23,7	30	117,9	257,4	

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 30°01'S, longitude 51°13'W e altitude 47 m - referentes à estação.

Tabela 1.36 - Principais observações meteorológicas do Município de Campo Grande - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS															Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data		
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)						
Janeiro/Dezembro.....	953,1	29,3	18,5	36,1	06.09	2,8	31,07	22,9	70	4,6	2 372,4	2 405,8			
Janeiro.....	952,2	31,0	20,9	35,3	03	19,5	20	25,1	75	5,3	152,2	190,4			
Fevereiro.....	951,5	29,6	19,7	32,8	01	17,1	09	23,7	79	5,8	155,0	58,2	08	104,9	184,6				
Março.....	952,8	31,1	20,5	34,2	12	17,5	27	24,6	77	5,2	133,9	53,6	05	141,5	227,1				
Abril.....	952,9	30,0	20,2	32,7	18	14,8	10	23,9	74	3,9	84,7	35,0	09	167,8	233,5				
Maio.....	954,0	27,7	16,9	32,3	08	7,5	16	21,1	69	3,4	216,4	231,9			
Junho.....	955,7	26,2	14,8	29,9	30	4,9	19	19,2	69	4,0	71,4	54,1	09	178,7	198,3				
Julho.....	956,5	25,7	14,4	31,9	04	2,8	31	18,7	62	4,7	12,7	8,1	07	260,5	180,6				
Agosto.....	955,8	27,6	15,8	35,4	29	6,8	01	20,4	57	3,8	15,9	12,8	23	326,1	178,6				
Setembro.....	952,8	29,6	18,0	36,1	06	9,5	01	22,8	66	4,0	97,7	53,3	18	220,4	147,5				
Outubro.....	952,3	31,3	19,7	35,0	12	12,0	08	24,5	68	4,3	134,4	29,5	02	229,3	228,9				
Novembro.....	950,4	32,0	20,9	35,9	22	17,6	08	25,5	67	5,1	104,5	46,4	02	229,0	225,6				
Dezembro.....	949,8	30,1	20,7	35,3	07	16,8	31	24,7	79	6,2	371,7	76,0	16	145,6	178,8				

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 20°27'S, longitude 54°37'W e altitude 530 m - referentes à estação.

Tabela 1.37 - Principais observações meteorológicas do Município de Cuiabá - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS															Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)		
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data		
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas	Altura (mm)						
Janeiro/Dezembro.....	994,0	33,1	22,3	39,7	07.11	6,7	26,06	26,4	79	5,4	1 781,2	1 909,4	2 451,6			
Janeiro.....	991,3	32,9	24,3	35,5	25	22,9	26	27,3	88	7,5	235,2	90,8	29	305,0	195,9				
Fevereiro.....	992,5	32,8	23,2	35,3	04	22,8	08	26,8	84	7,9	211,2	35,6	08	103,4	187,6				
Março.....	992,7	32,8	24,0	35,3	13	22,3	09	27,1	82	7,8	182,3	56,2	19	104,3	178,4				
Abril.....	994,1	32,7	23,7	34,9	24	19,0	09	26,6	83	0,7	155,3	69,2	13	98,2	207,8				
Maio.....	995,3	32,4	22,1	35,6	07	16,2	16	25,8	81	5,9	55,7	22,6	29	128,1	247,9				
Junho.....	996,9	31,5	19,3	34,8	18	6,7	26	24,0	76	4,9	40,7	29,4	25	134,0	233,7				
Julho.....	998,1	31,2	17,2	35,2	31	8,0	10	22,8	78	4,5	23,0	18,0	23	159,8	240,0				
Agosto.....	997,4	34,3	18,1	39,6	31	13,8	12	24,8	71	2,2	2,8	2,8	11	203,0	256,5				
Setembro.....	994,2	35,3	22,5	39,4	19	15,4	03	27,5	70	4,3	116,2	116,2	30	223,2	127,9				
Outubro.....	992,2	34,6	24,9	38,2	09	21,2	03	28,6	72	4,1	172,4	172,4	03	175,6	215,9				
Novembro.....	991,5	34,7	24,3	39,7	07	18,6	29	28,4	74	7,0	226,5	...	28	175,4	217,8				
Dezembro.....	992,1	31,5	23,9	35,4	14	22,6	05	26,7	87	7,7	359,9	...	25	99,4	142,2				

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 15°36'S, longitude 56°07'W e altitude 151 m - referentes à estação.

Tabela 1.38 - Principais observações meteorológicas do Município de Goiânia - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)	
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta	Mínima absoluta	Média compen- sada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data			
Janeiro/Dezembro.....	37,8	05.10	1 627,4	87,3	06.03	
Janeiro.....	924,7	28,6	16,2	32,3	31	14,3	13	22,9	79	8,1	337,7	48,4	24	79,5	
Fevereiro.....	925,7	30,9	16,1	34,4	18	14,9	09	24,2	80	4,5	186,5	47,8	05	26,6	
Março.....	925,4	29,4	16,3	32,5	26	14,9	22	23,2	78	7,3	304,3	87,3	06	83,3	
Abril.....	927,0	30,8	15,4	32,3	22	11,7	09	23,9	65	4,7	67,7	26,4	08	120,7	
Maio.....	...	30,7	...	32,4	06	10,7	19	30,9	15,0	23	
Junho.....	929,3	28,9	10,1	31,6	16 e 17	4,1	26	20,3	58	2,2	28,7	9,9	23	137,4	
Julho.....	930,4	29,5	10,2	32,5	22	2,6	10	20,7	50	2,1	8,6	8,6	23	160,7	
Agosto.....	928,8	32,3	10,7	36,4	29	7,4	03	23,0	38	0,8	0,0	0,0	...	231,8	
Setembro.....	927,2	35,2	...	37,4	26	38	2,3	5,1	5,1	29	275,0	
Outubro.....	927,2	34,2	17,4	37,8	05	13,2	08	26,2	54	5,6	112,0	38,3	21	210,4	
Novembro.....	924,6	30,9	...	37,0	07	68	7,0	296,2	84,6	20	138,2	
Dezembro.....	925,3	33,7	14	249,7	47,2	09	94,0	...	

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 16°40'S, longitude 49°15'W e altitude 741 m - referentes à estação.

Tabela 1.39 - Principais observações meteorológicas do Município de Brasília - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)						Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décim- os)	
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta	Mínima absoluta	Média compen- sada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas	Altura (mm)	Data			
Janeiro/Dezembro.....	887,0	26,6	16,8	33,7	03.10	6,6	10.07	21,1	66	6,0	1 379,6	77,0	23.11	2 718,8	2 507,2
Janeiro.....	885,2	25,9	17,9	28,8	29	16,5	08	21,2	80	9,1	166,8	31,2	08	102,3	124,2
Fevereiro.....	886,3	27,2	17,9	29,4	18	16,3	16	21,9	72	7,8	134,8	24,6	06	146,8	177,3
Março.....	885,9	25,6	17,8	28,8	27	16,1	08	20,9	83	8,5	324,4	50,0	05	96,0	134,8
Abril.....	887,6	26,0	17,7	27,2	01	16,7	30	21,2	72	6,5	143,1	46,1	01	136,0	218,6
Maio.....	888,4	26,1	16,4	28,0	27	14,9	05	20,6	70	4,8	69,4	52,6	21	181,2	244,9
Junho.....	889,5	24,4	13,6	27,0	21	6,9	26	18,5	64	4,3	14,6	12,0	23	183,8	249,1
Julho.....	890,6	24,3	13,2	26,8	20	6,6	10	18,2	61	3,9	4,0	2,2	24	244,6	266,5
Agosto.....	889,3	27,0	14,7	30,6	25	11,7	13	20,5	58	1,8	368,9	300,0
Setembro.....	883,3	29,5	17,7	32,6	26	15,3	20	23,2	37	3,2	470,3	268,2
Outubro.....	886,1	30,0	18,4	33,7	03	12,8	08	23,7	49	5,5	50,0	14,7	19	393,6	221,3
Novembro.....	885,6	27,3	18,4	33,0	08	15,7	25	22,2	69	7,7	278,9	77,0	23	228,2	150,3
Dezembro.....	886,0	26,4	18,2	29,2	13 e 14	17,3	02	21,4	77	8,5	193,6	29,6	01	167,1	152,0

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 13°47'S, longitude 47°56'W e altitude 1 159 m - referentes à estação.

Relevo

O Mapa de Unidades de Relevo do Brasil representa uma síntese dos principais compartimentos classificados segundo os critérios de similitude de formas, altimetria relativa e gênese, ordenados em Domínios Morfoestruturais, sob efeito de processos climáticos subatuais e atuais. Resultam do englobamento de unidades geomorfológicas mapeadas pelo Projeto RADAMBRASIL (Mapa 1.18).

Depósitos Sedimentares Inconsolidados Quaternários

Engloba conjuntos de áreas sedimentares de idade quaternária, de origem continental e marinha.

Planícies Costeiras (1)

- **Litoral Norte** - Compreende toda a faixa costeira da foz do rio Oiapoque (Estado do Amapá), à costa leste do Pará, dividida nos trechos de Planícies de Vasa ou Lamosas; Planícies do Estuário em Delta do Amazonas; e Planícies de Rias.

A parte norte do Amapá representa uma costa baixa, entre os rios Oiapoque e Flechal, de planícies fluviomarinhas arenoso-silto-argilosas, com cordões arenosos e ocorrências de mangues. Terraços fluviomarinhas se posicionam mais para o interior. No setor meridional, do rio Flechal a Macapá, a planície costeira tem evolução relacionada aos processos fluviais dominantes do sistema Foz do Amazonas, que dão origem aos cordões de vasa argilosa, paleocanais entulhados, planícies de diques, restingas, lagos residuais e ilhas. À retaguarda das planícies

lamosas há ocorrência de terraços fluviomarinhas, limitados pelas costas abruptas em falésias e paleofalésias, talhadas em terrenos da Formação Barreiras.

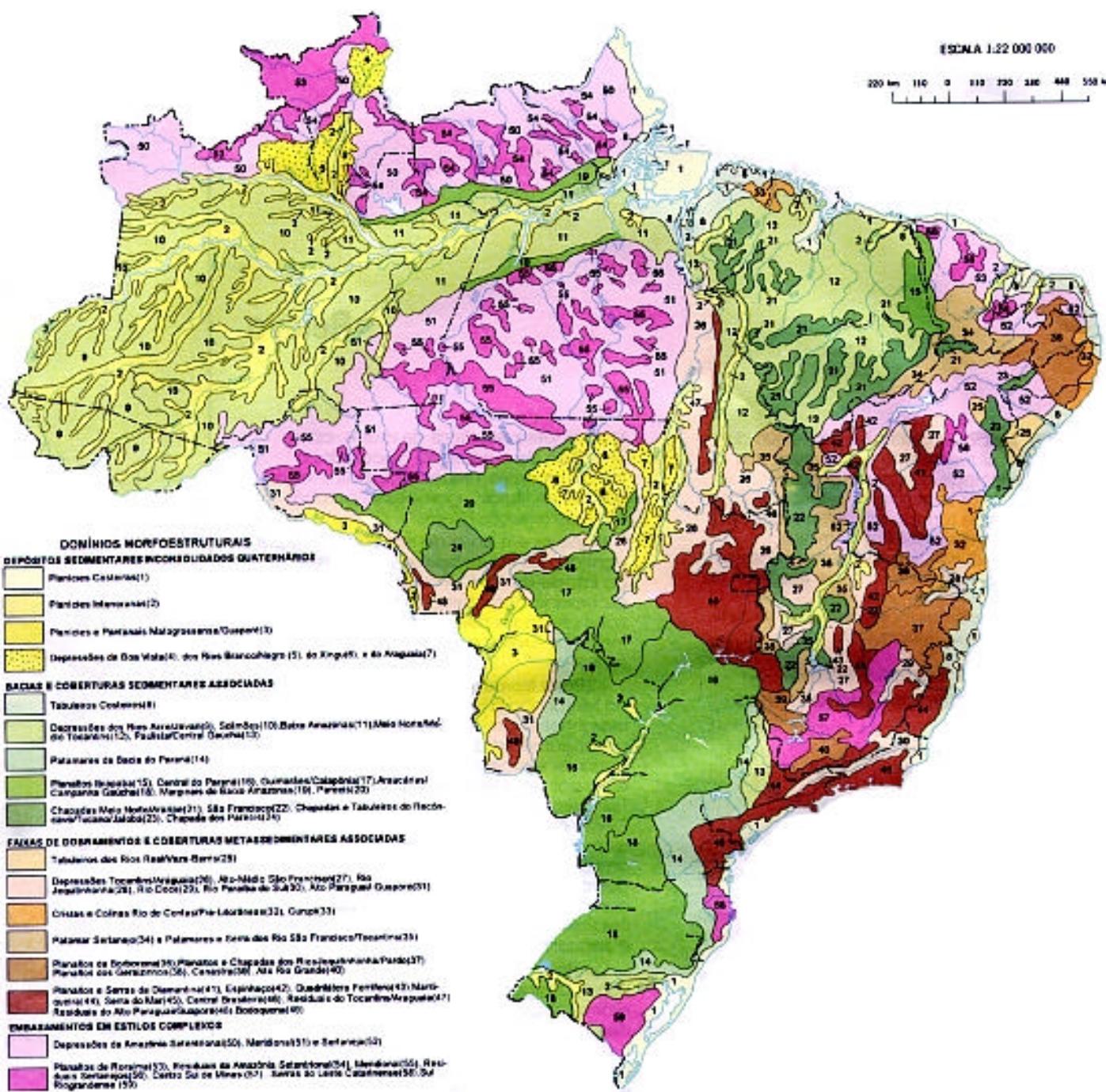
No estuário deltaico do Amazonas, inserem-se faixas de aluviões quaternárias pluviofluviais e fluviomarinhas, sujeitas a inundações periódicas de marés, com presença de maguezais, associados a canais recentes, diques marginais e lagos de várzea, "furos", igarapés e "paranás", além de terraços ("tesos").

Planícies em litoral de rias aparecem por ocasião das marés baixas, na costa leste do Estado do Pará. A costa de ria é alta e escarpada caracterizada por estuários - vales afogados pelas transgressões marinhas -, formando litoral recortado, com ilhas.

- **Litoral Nordeste** - Estende-se do Estado do Maranhão à Bahia. No noroeste maranhense predomina ainda um prolongamento do litoral de rias, como costa de submersão associada às escarpas de falésias, integrantes dos Tabuleiros Costeiros. Na área costeira do Ceará predominam cordões arenosos associados às dunas, em continuidade ao ambiente dos Lençóis Maranhenses. Destacam-se as planícies costeiras, componentes dos complexos deltaicos dos rios Parnaíba (entre o Maranhão e o Piauí) e Jaguaribe (Ceará).

Do litoral do Rio Grande do Norte até a Bahia, destacam-se as planícies nas embocaduras de rios afogados; os cordões arenosos e praias no interior de

Mapa 1.18
Unidades de Relevo do Brasil



Fonte: IBGE - Atlas Nacional do Brasil (1990).

baías; os ambientes fluviomarinhos nos complexos deltaicos dos rios São Francisco e Jequitinhonha; cordões arenosos associados a dunas fixas e móveis na costa baixa do Rio Grande do Norte e, na sua costa alta sul, associadas às falésias nos Tabuleiros Costeiros.

- **Litoral Sudeste** - Compreende planícies no interior de enseadas e baías, associadas a baixadas. Prolongam-se ao longo da costa de alta energia como praias oceânicas; as planícies costeiras dos complexos deltaicos dos rios Paraíba do Sul e Doce, e nas costas lagunares do Estado do Rio de Janeiro. De forma descontínua, as planícies litorâneas inserem-se na costa escarpada da Serra do Mar.

- **Litoral Sul** - O litoral do Estado do Paraná é recortado, com saliências em pontais, ilhas e baixadas exíguas que acompanham as direções estruturais N-NE da borda cristalina oriental da Serra do Mar. Em Santa Catarina, o litoral toma as direções N-S e NE-SO, alargando-se e evidenciando o recuo da escarpa da Serra do Mar, fragmentada em colinas junto à costa onde limitam-se com as planícies litorâneas. No Rio Grande do Sul, houve a formação de litoral amplo, baixo e retilinizado, com extensas restingas que barram as lagunas costeiras dos Patos, Mirim e Mangueira. Neste amplo ambiente lagunar, inserem-se a *planície marinha*, a *planície lagunar* e a *planície aluvio-coluvial* na porção mais interior, limitada por áreas planálticas.

Planícies Interioranas (2)

As Planícies Interioranas ou várzeas representam formas de relevo de acumulação alúvio-coluvial, sujeitas a inundações, irregularmente distribuídas ao longo da drenagem, com topografia plana a suave ondulada, na sua maioria compondo níveis de base locais, em altitudes variadas. Estas áreas podem englobar níveis de terraços e outras feições de gênese fluvial/lacustre.

Ocorrem com maior abrangência nas bacias hidrográficas dos rios Solimões/Amazonas, Tocantins/ Araguaia, São Francisco, Paraná/Uruguai, e em menores extensões nas bacias do Atlântico Sul brasileiro.

- **As Planícies ou Várzeas Amazônicas** compreendem áreas periodicamente inundáveis e, quando altas e florestadas, refletem níveis de terraços fluviais, contendo, ainda, "furos", "paranás", lagos de várzea e de barragens, paleomeandros, diques marginais, canais e paleocanais. As planícies amazônicas se alargam no sentido oeste-leste, seguindo o padrão da rede de drenagem, fortemente influenciada pela tectônica regional.

- **As Planícies do Rio Paraná** e de seus afluentes desenvolvem-se ao longo da drenagem que corta a Bacia Sedimentar do Paraná (litológias cretácicas). Compõem-se de aluviões cenozóicos (areias, cascalhos e argilas), que se distribuem em faixas marginais do rio Paraná e numerosas ilhas, associadas as planícies a diques, lagoas e canais abandonados, delimitadas por feições de terraços fluviais.

- **O Rio São Francisco** apresenta planícies e terraços aluviais, podendo conter diques aluviais, bancos de areias laterais, canais de enchentes e lagoas. As planícies são inundadas nos períodos de cheias (novembro a março) e os terraços podem apresentar mais de um nível, separados por ressaltos que indicam retomadas de erosão. Os barrancos do rio São Francisco são elaborados em colúvios, que compõem rampas convergentes para o rio.

- **As Planícies dos Rios Tocantins, Araguaia e Xingu**, refletem fenômenos de natureza tectônica e climática que delinearam, desde o Terciário, os traços predominantes de instalação da drenagem dos rios. O padrão de drenagem do Araguaia é anastomótico, apresentando marcas de paleodrenagem, lagoas circulares e semicirculares, bancos de areia nas vazantes e ilhas menores dispersas.

A Planície do Bananal é a área de maior expressão dos depósitos quaternários que abrangem a ilha do Bananal, formada pelos rios Araguaia e Javaes ou Braço Menor do Araguaia.

- **As Planícies do Rio Paraíba do Sul** englobam níveis de terraços fluviais dissecados em colinas amplas e quase tabuliformes. Ao longo do seu curso o rio tem padrão de meandros, principalmente na área das bacias terciárias de Taubaté, Resende e Volta Redonda.

Planícies e Pantanais Mato-Grossense/Guaporé (3)

A região do Pantanal Mato-Grossense abrange parte dos Estados de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, drenada pela bacia do Alto Paraguai (Platina), enquanto que o Pantanal do Guaporé ocupa parte do Estado de Rondônia, drenado pelo Médio/Alto Guaporé (bacia Amazônica). Estas áreas de pantanais encontram-se inseridas nas Depressões coalescentes do Paraguai e do Guaporé, posicionadas em extenso corredor topográfico plano e rebaixado com relação aos relevos adjacentes, ao longo da fronteira Brasil/Bolívia e Paraguai.

As características do meio natural sugerem serem os Pantanais do Guaporé uma área de transição para os

Mato-Grossenses (Kux, Brasil e França, 1979). Características de dimensões e forma geométrica dos dois pantanais, aliadas à complexidade de dinâmica fluvial, oferecem algumas peculiaridades a cada um destes ambientes.

A área pantaneira do Guaporé se distribui ao longo do rio homônimo, onde são freqüentes lagoas sem articulação superficial com a drenagem principal, nos regimes de estiagem, em sedimentos pleistocênicos, com coberturas detriticas e lateríticas.

- **A Região do Pantanal Mato-Grossense** abrange cerca de 140 000 Km², inserida na Depressão Paraguaia. Constitui uma ampla superfície de acumulação de topografia plana e rebaixada, sujeita a inundações periódicas. O regime hidrológico com inundações é o fator ecológico fundamental, que determina a diversidade dos principais processos abióticos e bióticos desta região.

Planícies e terraços fluviais, planícies fluviolacustres, lagos e lagoas de várzea e áreas interfluviais com diferentes padrões sazonais de alagamento caracterizam algumas das feições pantaneiras mato-grossenses.

A Depressão de Boa Vista (4)

Localiza-se na porção nordeste do Estado de Roraima, e faz limites com a Depressão da Amazônia Setentrional e com o Planalto de Roraima. Constitui-se por extensa superfície de aplanamento com áreas conservadas e dissecadas em sedimentos inconsolidados da cobertura sedimentar terciária a pleistocênica (cascalhos, areias, silte, argilas, lateritos, arenitos e lentes de turfa) e sedimentos conglomeráticos arenosos e argilosos pouco consolidados. Abrange a bacia dos rios Branco, Tacutu, Surumu, partes do médio e baixo Uraricoera e Mucajá e os rios que drenam para a margem esquerda do rio Negro. Igarapés geralmente intermitentes constituem a drenagem, marcados por alinhamentos de palmeiras (buritis), do tipo vereda, além de lagoas de forma circular. Destacam-se elevações residuais do tipo *inselberg*, constituídas na maioria por granitos e/ou gnaisses pré-cambrianos, com altitudes em torno de 400 e 500 m, denominadas Serras da Bolota, Lua da Prata e Grande.

A Depressão dos Rios Branco/Negro(5)

Estende-se entre os rios Padauari e Jauaperi, limitada ao sul pela unidade de Planícies Interioranas ao longo do rio Negro e a norte, leste e oeste pela Depressão da

Amazônia Setentrional. Integra extensa superfície de aplanamento, anteriormente denominada Pediplano Rio Branco-Rio Negro, que apresenta áreas conservadas e dissecadas em sedimentos inconsolidados da cobertura sedimentar terciária e quaternária (cascalhos, areias, silte-argilas, lateritos, arenitos, siltitos, argilitos e lentes de turfa). Com eventuais exposições de migmatitos, gnaisses e granitos pré-cambrianos.

A drenagem na Depressão é incipiente, utilizando-se de canais indefinidos. A transição entre as áreas aplanadas e o relevo dissecado é feita através de formas colinosas, cristas erodidas e pontões residuais.

Depressão do Xingu (6)

Apresenta-se como um amplo anfiteatro limitado pelas serras do Roncador a leste, Formoso a oeste, e ao sul pelos planaltos e cuestas divisoras da drenagem dos rios Araguaia (rio das Mortes) e Xingu (rios Culuene-Teles Pires), e ao norte pelas cachoeiras Von Martins e das Pedras. Com altitudes que variam entre 200 e 500 m, esta área apresenta um relevo dissecado em interflúvios tabulares conservados por crostas lateríticas, além de amplas planícies aluviais formadas pela sedimentação holocênica dos rios Xingu e Suiá-Missu.

Depressão do Araguaia (7)

Compreende uma vasta superfície rebaixada em altimetrias que variam de 200 m a 300 m, com relevo dissecado em formas convexas e tabulares, destacando-se cristas, pontões e mesas. Esta superfície foi elaborada em litologias detritico-lateríticas sedimentares terciárias e depósitos aluvio-coluvionares pleistocênicos, recobrindo rochas do embasamento pré-cambriano (sobretudo dos Complexos Goiano e Xingu). A rede de drenagem pertence às bacias dos rios Araguaia, das Mortes e Formoso e deu origem a planícies e terraços, bem como aos extensos depósitos da Ilha do Bananal.

Bacias e Coberturas Sedimentares Associadas

Correspondem ao arcabouço geológico constituído do preenchimento de bacias cratericas e intracratericas, compostas de litologias mesozóicas e/ou paleozóicas, na maioria concordantes, com ou sem capeamento sedimentar terciário relacionado ao Cretáceo total ou parcialmente removidas ou desmanteladas, em função da combinação de fatores geotectônicos/litoestruturais e fases de pediplanação (pleistocênica e plio-pleistocênica). Configuram as Bacias

Sedimentares do Baixo Amazonas, do Parnaíba, dos Parecis, do São Francisco, de Tucano/Jatobá, do Paraná, e dos Tabuleiros Costeiros.

Tabuleiros Costeiros (8)

Os Tabuleiros Costeiros têm distribuição irregular ao longo da costa terciária brasileira, dos Estados do Amapá ao Rio de Janeiro, ora em faixas largas, ora estreitas, em posição continental e insular. Esta topografia foi desenvolvida, na sua maioria, em depósitos de coberturas sedimentares cenozóicas pleistocénicas da Formação Barreiras.

As feições de colinas baixas e topos suavizados, vertentes convexas a retilíneas, apresentam-se cortadas por vales de rios assoreados. O material que origina a Formação Barreiras é suscetível à erosão, apresentando fácies arenosas, ricas em caulim e lateritas.

Feições de falésias e paleofalésias delimitam as superfícies dos Tabuleiros Costeiros, e evoluíram por ação da dinâmica de morfogênese continental e processos marinhos. Representam uma topografia costeira caracterizada por escarpas, esculpidas pelo solapamento da base por abrasão.

Depressões dos Rios Acre/Javari (9)

Corresponde a uma superfície esculpida na Bacia do Acre, que representa uma feição geotectônica subandina que tem continuidade a oeste e noroeste, através da bacia de Pastaza (Peru). Esta bacia faz limite a leste pelo Arco de Iquitos, que a separa da Bacia do Alto Amazonas onde se desenvolveu a Depressão de Solimões. A Bacia do Acre reflete uma bacia do tipo marginal pericratônica. Deve ter sido bloqueada pelo surgimento da Cordilheira Oriental Andina durante todo o Cretáceo e Terciário Inferior, transformando-se em bacia intracontinental. Em consequência disto, houve uma inversão topográfica e no sentido da rede de drenagem, que passou a fluir para leste, criando assim um ambiente deposicional, tipicamente fluvial, que proporcionou a sedimentação de espessos pacotes argilo-arenosos que passaram a assorear a Bacia do Acre, constituindo a unidade litoestratigráfica da Formação Solimões.

A Depressão dos Rios Acre/Javari compreende a maior parte do Estado do Acre e o sudoeste do Amazonas até Benjamin Constant, no rio Solimões. As drenagens das bacias do Alto Purus, Alto Juruá e Alto Javari atuam no processo de dissecação de interflúvios colinosos e vertentes em sedimentos fluviolacustres da Formação Solimões.

Depressão do Solimões (10)

Existem denominações referentes à separação do Baixo e Médio Amazonas, decorrente da divisão pela Sinéclise do Amazonas que se localiza, nas proximidades do Arco Estrutural de Monte Alegre, a 55° W Gr.

As feições geomorfológicas predominantes são extensas superfícies dissecadas em interflúvios tabulares de média a fraca intensidade de aprofundamento da drenagem, paralela à rede de drenagem dos rios Juruá, Purus, Tefé, Madeira, Jutaí, entre outros. Ocorrem faixas rebaixadas de interflúvios com características colinosas nas proximidades das Planícies Amazônicas. A Depressão do Solimões se compõe de argilitos, siltitos e arenitos de idade plioleistocénica, pertencentes à Formação Solimões.

A rede de drenagem dos rios principais tem padrões meândricos e direção geral sudoeste-nordeste (margem direita do eixo Solimões-Amazonas) e noroeste-sudeste (margem esquerda deste eixo), contendo largas faixas de planície com extensos níveis de terraços, componentes da unidade Planícies Amazônicas.

Depressão do Baixo Amazonas (11)

Corresponde ao Planalto Rebaixado da Amazônia, abrangendo extensa superfície do Pediplano Pleistocênico. A superfície apresenta uma dissecação colinosa na margem esquerda da Planície Amazônica e mais conservada na margem direita, englobados os relevos residuais tabulares elevados correspondentes a serras.

Os afluentes da margem direita do Amazonas mostram marcas da transgressão marinha Flandriana, como na foz do rio Xingu e dos tributários, com vales alargados e colmatados, rebordos erosivos em falésias nos limites das várzeas e lagos de barragem fluvial que formam baías interligadas por "furos".

Depressões do Meio-Norte/Médio Tocantins (12)

As Depressões do Meio-Norte e do Médio Tocantins apresentam relevos elaborados em uma superfície rebaixada trabalhada em litologias da Bacia Sedimentar do Parnaíba, caracterizada sobretudo pelos arenitos Itapecuru. Nesta superfície ocorre a coalescência das depressões dos rios Tocantins, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Pindaré, Grajaú e a Superfície de Bacabal no entorno do Golfo Maranhense. Abrangem a área de transição do domínio morfoclimático semi-árido nordestino para o da Amazônia Oriental e o bioma do Cerrado do Brasil Central.

Depressões Paulista/Central Gaúcha (13)

A Depressão Periférica Paulista e a Depressão Central Gaúcha localizam-se, respectivamente, nas bordas leste e sul de patamares do extenso domínio morfoestrutural da Bacia Sedimentar do Paraná.

A Depressão Periférica Paulista compreende área rebaixada e dissecada em relevos tabulares com vertentes convexas elaboradas em litologias permocarboníferas do Grupo Itararé e metamórficas dos Complexos Varginha e Paraisópolis.

A Depressão Central Gaúcha se posiciona nas terminações sul e sudeste do domínio da Bacia de Coberturas Sedimentares do Paraná. Representa uma superfície de coalescência das depressões do rio Jacuí e dos rios Ibicuí-Negro, formada de relevos convexos (coxilhas), por vezes planos, rampeados em colúvios e relevos residuais, com a ocorrência generalizada de linhas de pedra compostas de couraça ferruginosa, arenitos e quartzos leitosos semi-angulosos, recobertas por gerações de colúvios. As áreas de drenagem indecisa porém encharcadas formam os “banhados” a sul e sudeste da depressão dos rios Ibicuí-Rio Negro.

Patamares da Bacia do Paraná (14)

Os patamares ocorrem na porção ocidental mas principalmente ao longo da borda oriental da Bacia Sedimentar do Paraná.

A borda oriental representa testemunhos do recuo da linha de *cuestas* e escarpas, que se desenvolvem nas seqüências vulcânicas e sedimentares de cobertura da Província Paraná, em rochas efusivas básicas da Formação Serra Geral e arenitos da Formação Botucatu nos contatos com áreas mais rebaixadas, além de afloramentos de rochas paleozóicas da Formação Rio do Rasto e rochas do Subgrupo Estrada Nova. Engloba formas colinosas e planas. Nos trechos de escarpamentos dos Aparados da Serra, compreende níveis profundos de dissecação e entalhamento da drenagem em linhas estruturais, com formas mais rebaixadas no contato com a Depressão do Jacuí (Sul-Rio-Grandense).

Na borda ocidental da Bacia Sedimentar do Paraná ocorrem linhas de cristas e escarpas, que delimitam seqüências de patamares e depressões interpatamares de direção norte-sul, no Estado do Mato Grosso do Sul, em arenitos

das Formações Pirambóia, Botucatu, Serra Geral e Aquidauana, e *cuestas* festonadas exteriores nos limites com a Depressão Paraguaia. A drenagem na borda ocidental da Bacia Sedimentar parte em direção à Depressão Paraguaia (rios São Lourenço, Taquari, Itiquira, Aquidauana). Chapadões Residuais ocorrem próximos aos patamares da borda ocidental alcançada da Bacia Sedimentar do Paraná, esculpidos em associações arenítico-basálticas e coberturas detritico-lateríticas distribuídas nos seus topos, como o Chapadão de São Gabriel (cerca de 740 m de altitude).

Planalto da Ibiapaba (15)

Conhecido também por Planalto da Bacia Sedimentar do Piauí-Maranhão, o Planalto da Ibiapaba se localiza na porção oriental da Bacia Sedimentar do Parnaíba. Caracteriza-se por escarpamento abrupto para leste e diminuição de altitudes para oeste. O relevo cuestiforme se desdobra em depressões monoclinais para o interior da bacia sedimentar, apresentando feições pediplanadas a leste e aguçadas e tabulares nos fundos dos vales estruturais, a norte.

Planalto Central do Paraná (16)

O Planalto Central do Paraná abrange parte das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e a maioria da Região Sul brasileira. Este planalto ocupa as superfícies internas da Bacia Sedimentar do Paraná, cujas bordas decaem em direção à calha do rio Paraná.

A drenagem do rio Paraná tem padrão centrípeto subparalelo, consequentes ao reverso do planalto, tais como os rios Paranaíba, Verde, Pardo, Iguaí (afluente da margem direita). O cimento topográfico está relacionado ao mergulho das camadas em direção à calha do rio Paraná, caracterizando um planalto tipicamente monocinal.

Planalto dos Guimarães/Caiapônia (17)

Ocorre na área setentrional ou norte da Bacia Sedimentar do Paraná. Na Região Centro-Oeste, as áreas elevadas recebem denominações mais locais de Chapada dos Guimarães-Alcantilados, em Mato Grosso, e Planalto Setentrional propriamente dito, no Estado de Goiás.

Estes planaltos representam as bordas periféricas alçadas da Bacia Sedimentar do Paraná, caracterizando o aplanamento de cimeira, com cimento de superfície em direção à calha do rio Paraná e áreas circunjacentes. As linhas de *cuestas* se distribuem por toda a orla da Bacia Sedimentar e também no seu interior, como a Cuesta de Caiapó.

Planaltos das Araucárias/Campanha Gaúcha (18)

Ocorrem nas porções meridionais da Bacia Sedimentar do Paraná.

O Planalto das Araucárias ocupa parte dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Seu limite com a Depressão do Sudeste Catarinense e a Planície Costeira se faz através de escarpamentos abruptos e com a Depressão Central Gaúcha, através de escarpamento conhecido por "Região Serrana". O relevo mais dissecado ocorre em rochas efusivas básicas e os relevos mais conservados em rochas efusivas ácidas da Formação Serra Geral.

O Planalto da Campanha Gaúcha, de relevo relativamente plano, foi esculpido em rochas efusivas básicas da Formação Serra Geral e secundariamente em arenitos da Formação Botucatu, pertencentes ao Grupo São Bento.

Planaltos Marginais do Baixo Amazonas (19)

Os Planaltos Marginais do Baixo Amazonas representam as bordas alçadas da Depressão do Baixo Amazonas. Este conjunto de relevos foi esculpido em litologias da Bacia Sedimentar do Amazonas de idade paleozóica.

Os planaltos apresentam-se localizados em posição marginal norte e sul, ao longo da calha do rio Amazonas. As bordas dos planaltos são escarpas talhadas em arenitos, com topes cortados por aplanações. Os rios Jari e Paru cortam o planalto norte em direção NW-SE, através de profundas gargantas de superimposição.

Planalto dos Parecis (20)

O Planalto dos Parecis ocupa posição de divisor de água entre as bacias Amazônica e do Alto Rio Paraguai (Platina). Os altos cursos de parte das bacias dos rios Jauru e do Sepotuba ou Tenente Lira (afluentes do rio Paraguai) cortam litologias pré-cambrianas do Complexo Xingu e Grupos Aguapeí e Rio Branco, que originaram formas dissecadas de topes convexos.

A maior parte das bacias citadas ocorre em litologias cretácicas das Formações Tapirapuã e Salto das Nuvens (Grupo Parecis). Compõe-se de basaltos e diabásios intercalados com arenitos e outros tipos de rochas, formando patamar rebaixado limitado por escarpas estruturais (serra de Tapirapuã).

Chapadas do Meio-Norte/Araripe (21)

Compõem as Chapadas do Alto Parnaíba, do Itapecuru e dos Rios Pindaré e Grajaú, e também a Chapada do Araripe. São formas subtabulares elevadas, localizadas nas bordas da Bacia Sedimentar do Parnaíba. Na divisa dos Estados do Piauí, Ceará e Pernambuco dispõem-se em semicírculo, configurando frentes de cuestas desdobradas. Amplos chapadões de topes subhorizontalizados estendem-se na divisa do Piauí, Bahia e Maranhão. Para oeste, fragmentam-se em feições tabulares menores nos divisores de drenagem maranhenses.

A Chapada do Araripe localiza-se entre os Planaltos de Ibiapaba (a oeste) e da Borborema (a leste). Trata-se de uma superfície estrutural conservada, elaborada em rochas sedimentares cretácicas, com o topo nivelado em altimetrias a cerca de 800 m.

Chapadas do São Francisco (22)

Incluídas no domínio morfoestrutural das Bacias e Coberturas Sedimentares Associadas, as Chapadas do São Francisco representam superfícies de cimeira, elaboradas por processos de pediplanação, dispostas no sentido norte-sul, desde a Chapada das Mangabeiras (na divisa dos Estados do Piauí e da Bahia) até as chapadas que orlam o vale do rio Paracatu, em Minas Gerais, incluindo os amplos chapadões do oeste baiano.

Funcionam como divisor de drenagem das bacias dos rios Tocantins, Parnaíba e São Francisco. As altimetrias variam de 500 a 900 m. Os níveis mais elevados correspondem às camadas de arenitos da Formação Urucuia, de idade cretácica. No chapadão ocidental baiano, a rede de drenagem apresenta padrão subparalelo, de orientação SO-NE, refletindo uma adaptação a diaclasas e fraturas do substrato.

Chapadas e Tabuleiros do Recôncavo/Tucano/Jatobá (23)

Este conjunto de topografias variadas tem forma estreita e alongada estendendo-se desde o Recôncavo Baiano até a bacia do rio Moxotó, no Estado de Pernambuco. As condições litoestruturais e climáticas interferem na drenagem, cujos tributários das principais bacias são predominantemente intermitentes. As altitudes variam entre 800 m (nas chapadas) e 300 m nos tabuleiros. Predominam feições tabulares, limitadas por escarpas erosivas, a exemplo dos topes residuais representados pelas serras de Toná e Negra.

O setor dos Tabuleiros do Recôncavo é uma área dissecada em arenitos, folhelhos, siltitos, calcários, areias e argilas. É drenada por pequenos rios independentes que a atravessam, de modo geral, no sentido NO-SE. Os vales são largos e têm fundo chato, colmatados.

Chapadas dos Parecis (24)

Esta unidade insere-se nas cotas mais elevadas do Planalto dos Parecis, apresentando distribuição espacial fragmentada no conjunto planáltico. As chapadas foram esculpidas em litologias mesozóicas (Formação Utiariti, do Cretáceo) recobertas por sedimentos detritico-lateríticos cenozóicos, que funcionam como camada conservadora do pediplano que nivelou os topos. A atuação da erosão descaracterizou a superfície aplanada, resultando em amplos interflúvios tabulares.

Faixas de Dobramentos e Coberturas Metassedimentares Associadas

Engloba dois conjuntos de superfícies sob forte controle estrutural. Uma, com basculamento de blocos e falhamentos transversais coincidindo com os dobramentos originais e/ou falhamentos mais recentes, que, por sua vez, atuaram sobre antigas falhas (faixas de remobilização de paleoestruturas). O outro conjunto também reflete o controle estrutural em modelados e compartimentos topográficos resultantes da exumação de estruturas dobradas e coberturas metassedimentares associadas, com exposição eventual do embasamento.

Tabuleiros dos Rios Real/Vaza-Barris (25)

Apresentam-se em áreas descontínuas posicionadas a oeste e leste das Chapadas e Tabuleiros do Recôncavo Tucano/Jatobá.

O setor dos Tabuleiros do Rio Real é aplanado com altitudes médias em torno de 300 m e elevações referentes à serra das Aguihadas. Predominam as superfícies pediplanadas com poucas declividades, apresentando cobertura detritica arenosa e pouco espessa. Nas elevações residuais ocorrem modelados resultantes do truncamento de rocha, sem cobertura de alteração, ocasionando a exposição das linhagens.

O setor de Tabuleiros do Rio Vaza-Barris apresenta modelados de dissecação, com áreas restritas compondo um pediplano parcialmente dissecado e inumado. A erosão se manifesta sob a forma de

terracetes e localmente através de ravinamentos.

Afloramentos de calcário constituem cristas residuais simétricas ou assimétricas. Nas áreas pediplanadas inumadas distinguem-se dois níveis aplanados: um, posicionado no sopé dos blocos residuais, recoberto de material arenoso; o outro, mais baixo, formado por pedimentos com cobertura detritica pouco espessa, arenosa e areno-argilosa, localmente pedregosa.

Depressão do Tocantins/Araguaia (26)

Este compartimento se insere em extenso corredor topográfico em direção norte-sul. Englobando as Depressões do Alto Tocantins/Araguaia e Goiano-Paraense, coalesce com a Depressão da Amazônia Meridional. Os processos de erosão modelaram rochas pré-cambrianas do Complexo Xingu, rochas devonianas da Formação Pimenteiras e permianas da Formação Pedra de Fogo.

O aprofundamento do rio Tocantins se deu no limite do Plioceno-Pleistoceno, superimpondo-se a estruturas pré-cambrianas do Grupo Santo Antônio, intrusivas Ipueiras e camadas da Bacia Sedimentar do Parnaíba, adaptando-se ao lineamento Tocantins-Araguaia e dissecando o Pediplano Pleistocênico do Tocantins, que chega às bordas de patamares do Planalto Central e das Depressões Intermontanas Neopleistocênicas.

Depressões do Alto-Médio São Francisco (27)

Estes compartimentos geomorfológicos se desenvolvem ao longo do vale do rio São Francisco, cujos afluentes contribuem na dissecação geral da área sob padrão de drenagem subparalelo a subdendrítico. As litologias principais incluem argilitos, siltitos, conglomerados e calcários.

O arranjo espacial das feições características da área é resultante da dissecação, aplanamento, dissolução e acumulação fluvial desenvolvidos sob climas pretéritos e atuais.

Ao longo do curso do rio São Francisco sobressaem aplanamentos pleistocênicos que sofreram sucessivas fases de erosão/sedimentação e que se apresentam atualmente com uma fraca incisão de drenagem, resultando na formação de lombas com topos planos e vertentes alongadas. As Depressões do São Francisco são resultantes de atuação de uma morfogênese recente que apresenta como fator principal a instalação da rede de drenagem do rio São Francisco.

Depressões dos Rios Jequitinhonha(28)/Doce(29)/Paraíba do Sul (30)

O setor correspondente ao trecho da média bacia do rio Jequitinhonha(28) inclui feições aplanadas identificadas como pediplanos retocados inumados, evidenciando retoques sucessivos e remanejamentos de material coluvial escorregado das encostas dos relevos circunjacentes. Em alguns setores ocorrem vales largos colmatados e estreitamentos, onde o rio Jequitinhonha tem o leito pedregoso e encachoeirado.

O segundo setor, correspondente ao trecho do alto-médio rio Doce(29), apresenta uma configuração irregular através dos vales dos principais rios. Trata-se de um setor deprimido onde a ação fluvial orientou o entalhe dos vales por erosão remontante, ocasionando o recuo da frente escarpada e formando anfiteatros. O vale comprehende feições colinosas, ressaltadas localmente por núcleos maciços formando pontões, cristas e linhas de cumeadas.

A Depressão do Paraíba do Sul (30) apresenta formas de relevo condicionadas a um controle geológico, desenvolvidas sobre litologias cristalinas, compostas principalmente por gnaisses, migmatitos e rochas graníticas diversas. As formas de relevo caracterizam-se, em sua maior parte, por colinas convexas com profundo manto de alteração coluvial. Este conjunto forma paisagens características de "mares de morros". O vale do Paraíba do Sul se divide, de montante para jusante, na Depressão do Médio Vale, nos alinhamentos de Cristas e na Depressão dos Rios Pomba/Muriaé, que coalesce com o Complexo Deltaico, já na área costeira.

Depressões do Alto Paraguai/Guaporé (31)

As Depressões do Alto Paraguai/Guaporé coalescem entre si, embora drenadas pelas diferentes bacias hidrográficas do Médio e Alto Guaporé (Amazônica) e do Alto Paraguai (Platina). Constituem o piso regional, onde os processos de erosão truncaram, indistintamente, litologias do Pré-Cambriano ao Carbonífero.

A Depressão do Alto Paraguai é o prolongamento sul da Depressão do Guaporé. Contorna a Província Serrana a norte, prolonga-se por estreitas faixas de piemontes inumados, entre os Pantanais Mato-Grossenses e as frentes de *cuestas* da serra de Maracaju, além de contornar a serra da Bodoquena a sul; é bem restrita no entorno de Corumbá e dos maciços de

Urucum-Amolar, na fronteira Brasil/Bolívia (não representada nesta escala).

Cristas e Colinas do Rio de Contas/Pré-Litorâneas (32)/Gurupi (33)

Compreende três áreas descontínuas drenadas principalmente pelas bacias dos rios de Contas, Capibaribe e Gurupi.

A mais extensa no sul da Bahia, corresponde à da bacia do rio de Contas, na qual as formas de relevo resultantes constituem interflúvios geralmente convexizados, desde colinas até morros, que assumem feições de serras. É limitada em trechos extensos por escarpas que separam esta área da adjacente, as Planícies Costeiras.

A segunda área, drenada pela bacia do rio Capibaribe, dispõe-se à retaguarda dos Tabuleiros Costeiros e se estende até o sopé da vertente oriental do Planalto da Borborema. Dissecada em pequenos interflúvios tabulares, é limitada com os Tabuleiros Costeiros de forma gradual e sem ruptura de declives.

A área drenada pela bacia do rio Gurupi é formada por um conjunto de colinas suaves, modeladas em rochas cristalinas do embasamento pré-cambriano inumadas por sedimentos das Formações Barreiras e Itapecuru, recobertos por crostas ferruginosas.

Patamar Sertanejo (34)

O Patamar Sertanejo faz limite com o Planalto da Borborema, a Chapada do Araripe e o Planalto de Ibiapaba e é circundado pela Depressão Sertaneja. Apresenta cotas de 350 m e relevo de intensa dissecação em formas convexas e aguçadas, e dispostas segundo as direções SO-NE e S-N, entalhadas em rochas do Complexo Cristalino. Dobramentos e falhamentos se refletem no relevo tipo apalachiano, através de alinhamentos de cristas paralelas entre si, semicirculares e retilíneas intercaladas por áreas colinosas.

A região do Cariri Cearense apresenta condições ambientais atípicas à Chapada do Araripe e ao Patamar Sertanejo, com brejos de pé de serra, onde ocorrem solos espessos, recobertos por mata e monocultura canavieira.

Patamares e Serras dos Rios São Francisco/Tocantins (35)

A diversidade de tipos de modelados, calcada sobre as variedades litológicas, baseou a divisão desta região em duas Unidades Geomorfológicas: Patamares e Serras.

A maior extensão dos patamares encontra-se à margem esquerda do curso médio do rio São Francisco, e apenas uma pequena parte na sua margem direita. Trata-se de um conjunto com altimetria superior a 500 m, com cotas que chegam a 1 200 m na Serra Geral de Goiás.

A unidade é constituída por litologias do Grupo Bambuí e da Formação Urucuia; em áreas restritas afloram rochas atribuídas ao Pré-Cambriano Inferior a Médio. Essas áreas correspondem a estreitas faixas alongadas que bordejam a Serra Geral de Goiás, no contato da Formação Urucuia com o Grupo Bambuí e nos médios cursos dos rios Correntina, Arrojado e Formoso, assim como nas cabeceiras dos afluentes da margem esquerda do rio Pandeiros.

A rede de drenagem é formada por riachos sob controle estrutural.

Planalto da Borborema (36)

Compreende um conjunto estrutural que se estende do Estado de Alagoas ao Rio Grande do Norte, onde as diferenciações geomorfológicas revelam diferentes estágios de evolução do relevo, decorrentes das interferências tectônicas combinadas às modificações climáticas subatuais e atuais. As altimetrias desta área variam de 200 m a mais de 1 000 m. As áreas mais elevadas correspondem às cristas simétricas e assimétricas (*hogbacks*), linhas de cumeadas e blocos serranos. As altitudes intermediárias, em torno de 500 a 600 m, são encontradas sobretudo em compartimentos aplanados. As feições são formadas por rochas pré-cambrianas e paleozóicas representadas por granitos, siltitos e quartzitos, entre outras.

A rede de drenagem, de caráter intermitente, apresenta um padrão radial centrífugo, adaptado à tectônica dominante, ressaltando os rios Ipojuca, Jacuípe, Una e Paraíba, dirigidos para o Atlântico, Ipanema e Moxotó, que correm em direção ao São Francisco, e outros que se dirigem para o norte.

Planaltos e Chapadas dos Rios Jequitinhonha/Pardo (37)

Esses compartimentos geomorfológicos abrangem parte dos Estados de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo. O rio Jequitinhonha, o mais importante curso fluvial da área, representa o nível de base geral e o principal responsável pela dissecação, caracterizada por modelado diferencial, e interflúvios convexos entremeados por extensas chapadas. As litologias compõem-se de micaxistas, anfibolitos e gnaisses do Proterozoico, metamorfizados, intrudidos por granitos e rochas granítoides do Complexo Medina,

localmente capeadas por coberturas detriticas do Cenozóico. Essas coberturas conferem ao modelado um aspecto distinto dos Maciços Plutônicos ao ressaltarem feições tabulares, situadas nos topões dos planaltos.

As chapadas apresentam nos topões cobertura arenó-argilosa e siltica acinzentada, sustentada por uma crosta ferruginizada, indicada por cornijas, garantindo a verticalidade das encostas e a manutenção da tabularidade nos topões.

Planalto dos Geraizinhos (38)

O Planalto dos Geraizinhos faz limite a oeste e noroeste com os contrafortes das serras do Espinhaço e seus patamares, a norte com os Patamares do Médio Rio de Contas, e a sul com as Chapadas do Jequitinhonha e Planaltos dos Rios Jequitinhonha/Pardo.

A área é drenada pela bacia do rio Pardo, que escoa para leste. Situa-se entre cotas de 600 a 1 000m, contendo relevos planos conservados e retocados, além de cristas isoladas, desenvolvidos em litologias do Grupo Macaúbas.

Planaltos da Canastra (39)/ Alto Rio Grande (40)

As unidades são cortadas pela drenagem do rio Grande, onde foram construídos o Complexo Hidrelétrico de Furnas e as Represas de Jaguari, Peixoto e Furnas. O relevo é dissecado em formas colinosas e interflúvios aplanados, com topões e vertentes convexados e tabulares, intercalados com cristas alongadas. As litologias compõem-se por rochas dos Complexos do Amparo e Paraisópolis e dos Grupos São João del Rei, Carrancas, Andrelândia, Itapira e Canastra.

O Planalto da Canastra é formado de serras e patamares que atingem até 1 500 m de altitude, no Estado de Minas Gerais e parte restrita de São Paulo. Constitui divisor de águas das bacias do São Francisco e do Paraná, com padrão de drenagem dendrítico. Nele está localizado o Parque Nacional da Canastra.

Planaltos e Serras da Diamantina (41)/ Espinhaço (42)/ Quadrilátero Ferrífero (43)

Conjuntos de relevos elevados, elaborados em rochas metassedimentares dobradas e falhadas, dispõem-se no sentido norte-sul, estendendo-se do extremo norte do Estado da Bahia até as proximidades da cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais. As características morfológicas distintas retratam estilos tectônicos diferenciados.

A Chapada Diamantina, na Bahia, é um bloco planáltico posicionado entre 750 e mais de 1 900 m, esculpido em dobras amplas quebradas por falhas. Trata-se de um relevo invertido, pseudo-apalachiano, com sinclinais suspensas e anticlinais esvaziadas. O setor mais expressivo, a serra do Sincorá, apresenta um dorso entalhado por vales adaptados a falhas, definindo canyons profundos delimitados por chevrons; a frente da serra é uma escarpa de falha desnivelada em relação para um setor rebaixado e aplanado (localmente denominado de "Gerais"). A oeste, cristas residuais marcam as bordas das dobras erodidas. A serra do rio das Contas, a sul, encerra os pontos mais elevados do estado (Pico das Almas, 1 958 m).

As serras do Espinhaço apresentam dobras mais apertadas que resultaram em cristas longas separadas por vales adaptados à falha. No Espinhaço Central, entre a Bahia e Minas Gerais, superfícies estruturais desnudadas mostram os planos de acamadamento das rochas dobradas.

O Espinhaço Meridional é um conjunto de cristas íngremes encimadas por estreitos planos estruturais, que guardam restos dos aplanamentos mais antigos, rompidos e desnivelados pelos acidentes tectônicos. A sul de Belo Horizonte liga-se à estrutura conhecida como Quadrilátero Ferrífero. Famoso pelos seus depósitos de minério de ferro, o Quadrilátero é limitado pelas serras da Moeda, do Curral, do Caraça e do Ouro Branco. Aqui, as cristas atingem os pontos culminantes de toda a unidade (mais de 2 000 m) e enquadram uma área central deprimida modelada em colinas.

Planaltos da Serra da Mantiqueira (44)

Configuram um conjunto topográfico alçado (*horst*), ao longo do Vale do Paraíba do Sul (*graben*). O relevo de dissecação diferencial apresenta-se intensamente influenciado pela tectônica, com falhamentos, refletidos em vales longos retilinizados e cristas, alinhados na direção NE-SO, assim como escarpas erosivas, de falhas e adaptadas a falhas, voltadas para o Vale do Paraíba do Sul.

A compartimentação engloba os Planaltos da Mantiqueira e o de Amparo. O Planalto da Mantiqueira, propriamente dito, se divide nos setores setentrional e meridional, separados pelo médio curso inferior do Paraíba do Sul (Depressão dos Rios Pomba/Muriaé). O setor setentrional representa o divisor das bacias dos rios Doce, Paraíba do Sul e bacias menores. Compreende os Patamares Escalonados e os Maciços do Caparaó (Pico da Bandeira, 2 897 m, na serra do Carapao).

O setor meridional da Mantiqueira (parte de Minas Gerais, São Paulo e Rio de

Janeiro) serve como divisor de águas das bacias do Paraná, Doce e Paraíba do Sul. Compreende os Planaltos de Campos do Jordão (vales estruturais e dissecação em cristas e escarpas longas) e de Itatiaia (feições circulares interiormente erodidas em maciços intrusivos alcalinos, entre outras feições).

As formas de relevo destes dois setores da Mantiqueira foram esculpidas em rochas proterozóicas dos Complexos Amparo e Paraisópolis, granitizadas no Ciclo Brasiliano, assim como intrusões de granitos e intrusivas alcalinas.

Planaltos da Serra do Mar (45)

Engloba o Planalto da Serra do Mar, propriamente dito, e os Planaltos da Bocaina e de Paranapiacaba, posicionados ao longo da costa. O Planalto de Paranapiacaba atinge os 1 100 m e é esculpido em bloco dissecado, com direções estruturais SO-NE. Configura divisor de água das bacias pequenas voltadas para a costa do Paraíba do Sul e do Paraná, esta para o interior. A dissecação fina, cristas quartizíticas e vales estruturais estão adaptados a linhas de fraturas e falhas, predominando relevo de colinas (tipo "mares de morros").

O Planalto da Serra do Mar, com orientação geral SO-NE, abrange o norte fluminense até São Paulo. Áreas de escarpas definem os limites a leste com o compartimento rebaixado à sua frente, as colinas e maciços costeiros, várzeas e planícies costeiras. Neste setor com escarpas festonadas destacam-se serras elevadas, com picos como o Morro da Bandeira (2 059 m), a Pedra do Sino (2 218 m) e o Dedo de Deus (1 675 m).

O setor de reverso apresenta cimento topográfico em direção ao Vale do Paraíba do Sul com dissecação diferencial nos blocos alçados. O relevo da serra dos Órgãos no Estado do Rio de Janeiro é marcado por cristas assimétricas, linhas de cumeadas e de falhas, e vales estruturais em gnaisses, granitóides e migmatitos.

O clima tropical úmido influencia a decomposição química e a alteração profunda das rochas, originando espessos mantos de regolito, propensos a movimentos de massa como deslizamentos e desmoronamentos.

O Planalto da Bocaina é um bloco montanhoso que apresenta dissecação diferencial, com aprofundamentos de até 312 m.

Planalto Central Brasileiro (46)

O Planalto Central Brasileiro ou Goiano abrange parte dos planaltos divisores das bacias dos rios São Francisco, Tocantins e

Paraná. Compreende uma superfície aplanada bastante fragmentada, entremeada por depressões intermontanas esculpidas pelo Tocantins e tributários. A heterogeneidade litológica resultou na esculturação de formas de relevo bem diversificadas, representadas por alinhamento de cristas assimétricas, escarpas de falhas e vales adaptados a antigas linhas de fraturas, em rochas do Complexo Goiano e do Grupo Araxá.

Planaltos Residuais do Tocantins/Araguaia (47)

Os Planaltos Residuais do Interflúvio Tocantins-Araguaia representam um conjunto alongado de relevos com topografias entre 360 e 600 m na direção sul-norte, representado pelas serras do Estrondo, Lajeado, do Carmo, Malhada Alta, Maria Antonia e do Paraíso, no Estado do Tocantins.

Escarpas abruptas, sob a forma de frentes de *cuestas*, e superfícies estruturais com patamares, caracterizam resumidamente o relevo. Os rios abrem *canyons* ao transpor as escarpas elaboradas em rochas do Pré-Cambriano e do Devoniano.

Planaltos Residuais do Alto Paraguai/Guaporé (48)

Compreende o conjunto da Província Serrana, situado no Estado de Mato Grosso, onde nasce o rio Paraguai. Caracteriza-se por extensa área de relevos dobrados, em sucessão de anticlinais escavadas e sinclinais alçadas alongadas, posicionadas entre a borda sul da Província Tapajós e a extremidade noroeste da Bacia Sedimentar do Paraná, estendendo-se sob a forma de amplo arco nos sentidos SO-NE e O-E. A rede de drenagem reflete forte controle estrutural representado por profundos boqueirões.

Na porção noroeste do Estado de Mato Grosso situam-se as serras Santa Bárbara, São Vicente e Ricardo Franco, configurando relevos residuais cujas superfícies em patamares escalonados foram esculpidas em rochas do Grupo Aguapeí, sobrepostas ao Complexo Xingu. No Estado do Mato Grosso do Sul destacam-se a oeste as Morrarias de Urucum e Amolar e outros residuais (não cartografados nesta escala).

Planaltos e Serras da Bodoquena (49)

Na porção sul ou meridional do Estado do Mato Grosso do Sul encontra-se o Planalto da Bodoquena, com serras residuais distribuídas entre a Depressão Paraguaia e os prolongamentos da região do Pantanal Mato-Grossense.

Representa longa topografia elevada na direção N-S, esculpida em bloco de falha. O relevo é representado por duas feições predominantes, dissecadas em colinas e superfícies em rampas conservadas, elaboradas em rochas do Complexo Rio Apa e do Grupo Corumbá (Formações Bocaina, Cerradinho e porção da Puga).

A drenagem neste compartimento é representada pelos rios Perdido (sentido norte-sul), afluente do rio Apa, e o rio Salobra (sentido sul-norte), afluente do rio Miranda. Sumidouros, ressurgências, grutas e cavernas se multiplicam neste compartimento em feições pseudocársticas dolomíticas, tal como a Gruta Azul.

Embasamentos em Estilos Complexos

Compreende o domínio do escudo exposto, pelas características morfoestruturais de relativa estabilidade, sob maiores deformações nos setores de contato com domínios adjacentes, com exposição de rochas cristalinas integrantes de um *craton*, envolvida por faixas geotectônicas.

Depressões da Amazônia Setentrional (50) e Meridional(51)

As Depressões Setentrional e Meridional da Amazônia configuram partes do piso regional da extensa faixa de circundesnudação nas periferias norte e sul da Bacia Paleozóica do Amazonas, resultantes de processos erosivos/depositionais pós-pliocênicos.

A Depressão Setentrional apresenta dissecação em dois níveis de colinas elaboradas em rochas pré-cambrianas. A drenagem encaixa-se em cristas sob orientação NW-SE com topos e vertentes seccionados por gargantas de superimposição, com corredeiras e cachoeiras.

A Depressão Meridional caracteriza-se por áreas do Pediplano Pleistocênico mais conservadas, com caimento topográfico em direção à drenagem, apresentando, em vales encaixados, interflúvios aplanados e *inselbergs*, geralmente esculpidos em rochas pré-cambrianas, que se estendem até a frente de *cuestas* do Planalto Sedimentar do Baixo Amazonas.

Depressão Sertaneja (52)

Esta unidade estende-se por áreas descontínuas: uma ao norte, em parte dos Estados do Ceará e Paraíba; outra ao sul, nos Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas. É identificada, em grande parte, com a área do chamado sertão

nordestino, com totais pluviométricos baixos, estação seca acentuada e cobertura vegetal de caatinga. O posicionamento geográfico dos vários setores revela o caráter periférico e interplanáltico dos mesmos.

Trata-se de grandes extensões de topografia quase plana em que os interflúvios constituem pediplanos mais ou menos conservados. Aplanamentos truncam diversas litologias do Pré-Cambriano Indiferenciado e Inferior, constituídas principalmente por gnaisses e migmatitos. Compõem parte desta unidade relevos residuais (cristas, *inselbergs*), formando tálus e caos de blocos no sopé das encostas íngremes.

A rede de drenagem apresenta rios intermitentes, às vezes com cursos retilíneos, refletindo um controle estrutural de falhas e fraturas, e leitos rasos e rochosos, preenchidos com material arenoso e estreitas faixas de acumulação fluvial.

Planalto de Roraima (53)

Localiza-se ao norte dos Estados de Roraima e do Amazonas. Apresenta altitudes elevadas como os pontos culminantes do Brasil - o Pico da Neblina, a 3 014 m de altitude, e o Monte Roraima, a 2 875 m. Representa grande divisor de águas das bacias hidrográficas dos rios Orinoco e Amazonas.

Configura relevos tabulares, esculpidos em rochas sedimentares e metassedimentares do Grupo Roraima, em altitudes variáveis entre 1 000 e 3 014 m, com mesas de topos horizontalizados, limitados por escarpas abruptas, em parte desnudas, deixando aflorar o pacote sedimentar. Pedimentos ravinados coalescem com as formas dissecadas das colinas e cristas dos planos inferiores. Esses níveis inferiores correspondem a patamares elaborados principalmente nas rochas metamórficas do Complexo Guianense e nas seqüências vulcanossedimentares arqueanas e granitos intrusivos. As serras do Imeri, Parima e Pacaraima apresentam colinas de encostas pedimentadas e ravinadas.

Planaltos Residuais da Amazônia Setentrional (54) e Meridional (55)

Inseridos nas Depressões Periféricas da Amazônia, estes compartimentos referem-se a relevos residuais de uma superfície de aplanamento. Configuram topos planos conservados em interflúvios tabulares de rebordos erosivos e abaulados, em altitudes acima de 400 m, e serras talhadas em rochas pré-cambrianas de origem vulcânica, subvulcânica e

metamórfica, representadas por granitos, riolitos, granodioritos, gnaisses, migmatitos e arenitos arcoseanos.

Os rios Paru do Oeste ou Erepecuru, Curuá, Trombetas, Mapuera, Nhamundá e Uatumã são exemplos da drenagem responsável pela dissecação na região periférica da Bacia Paleozóica do Amazonas (Depressão do Amazonas).

Planaltos Residuais Sertanejos (56)

Esta unidade apresenta-se descontínua, destacando-se sobre a topografia plana da Depressão Sertaneja como elevações residuais, que constituem *inselbergs* ou maciços isolados. Evidenciam-se como conjunto de relevos montanhosos compartimentados em blocos isolados pelas depressões. Esculpidos em rochas do embasamento cristalino estão submetidos, de forma generalizada, aos processos de dissecação.

O Maciço de Baturité configura-se como o mais expressivo entre os planaltos residuais. Esculpido em gnaisse, está a uma média de 600 m, dissecado em colinas formando um plano cimeiro, ladeado por cristas.

Planaltos do Centro-Sul de Minas (57)

Engloba a Depressão de Belo Horizonte e parte da Depressão do Alto Rio Doce, o Planalto do Centro-Sul de Minas (ou Campo das Vertentes), propriamente dito, e o Planalto de Poços de Caldas-Varginha.

O Planalto do Centro-Sul de Minas apresenta relevos elaborados em litologias pré-cambrianas dos Complexos Barbacena, Campos Gerais, Varginha, Amparo, Divinópolis e Gnaisse Piedade, encerrando intrusivas ácidas e básicas do Pré-Cambriano indiferenciados, que resultaram em blocos de relevos alçados, posteriormente atingidos por estágios sucessivos de erosão. Apresenta-se drenado pelas bacias dos rios Paraná, São Francisco, Doce e Paraíba do Sul.

O Planalto de Poços de Caldas representa uma estrutura elevada internamente erodida, caracterizada por altimetrias entre 950 e 1 600 m, modelados em dissecação diferencial e dissecação homogênea no interior da estrutura circular. O Planalto de Varginha é marcado por linhas de cumeadas e cristas. Apresenta altimetrias de até 1 200 m, com modelados de colinas e morros de topos aguçados e várzeas com níveis de terraços.

Serras do Leste Catarinense (58) e Planalto Sul-Rio-Grandense (59)

As Serras do Leste Catarinense (58) constituem agrupamento de elevações

orientadas preferencialmente para NE e separadas por vales profundos. As elevações mais expressivas compõem serras como as de Jaraguá do Itajaí e do Tabuleiro. Para o interior, essa unidade apresenta cotas altimétricas que ultrapassam 1 200 m e diminuem à medida que se aproximam do litoral, onde as elevações passam a constituir pontais, penínsulas ou ilhas.

A profundidade de alguns vales atinge 400 m. As vertentes acentuadas são separadas por cristas com movimentos de massa. Nas áreas dos médios e baixos cursos dos rios as vertentes são suavizadas, dissecadas em formas mamelonares e colinosas.

O Planalto Sul-Rio-Grandense (59) localiza-se na porção centro-meridional do Estado do Rio Grande do Sul e corresponde à área de ocorrência do Escudo Sul-Rio-Grandense. A complexidade da estrutura geológica, moldada em rochas pré-cambrianas, caracteriza uma paisagem de relevos intensamente dissecados e áreas de topo fracamente dissecadas. Os relevos mais elevados, com altitudes em torno de 400 m, apresentam-se dissecados em colinas, ocorrendo áreas de topo plano, constituindo remanescentes de antiga superfície de aplanamento. Os setores intensamente dissecados entre as cotas 100 e 200 m balizam toda a unidade e isolam os relevos elevados. Ocorrem relevos residuais tipo pontões e morros testemunhos.

Glossário

Anticlinal - parte convexa de uma dobra na qual as camadas se inclinam de maneira divergente a partir de um eixo.

Canyon - vales de paredes abruptas, isto é, vales encaixados.

Crista - forma constituída por uma linha determinada pelos pontos mais altos, a partir da qual divergem os dois declives das vertentes.

Crosta Laterítica - camada de espessura variável formada por silicato aluminoso hidratado, rico em ferro e alumina, de coloração alaranjada ou avermelhada, muito comum nos trópicos úmidos.

Cuesta - forma de relevo dissimétrico constituído por uma sucessão alternada das camadas com diferentes resistências ao desgaste e que se inclinam numa direção, formando um declive suave no reverso e um corte abrupto ou íngreme na chamada frente de *cuesta*.

Desnudação Periférica - arrasamento das formas de relevo em zonas de contato entre terrenos sedimentares e o embasamento cristalino.

Epigenia - afundamento de vales que corta indistintivamente rochas tenras e duras, depois de atravessar uma cobertura sedimentar.

Epigênico - referente à epigenia.

Furo Sazonal - denominação regional amazônica para os braços de água que ligam um curso de água a outro, ou a um lago, formando um verdadeiro labirinto de canais anastomosados.

Hogback - relevo formado por uma estrutura inclinada semelhante à de uma *cuesta*, mas na qual o mergulho é geralmente superior a 30°.

Inselberg - elevação isolada cuja evolução se fez em função de um sistema de erosão em clima semi-árido.

Pedimento - formação que aparece nos países de clima árido quente ou semi-árido, cujo material é trazido pelos rios que fazem um lençol à semelhança de um grande leque, logo à saída da montanha.

Sinclinal - parte côncava de uma dobra na qual as camadas se inclinam de modo convergente.

Superfície Pediplanada - topografia plana, levemente inclinada, formada pela coalescência de pedimentos.

Tabela 1.40 - Pontos mais altos do Brasil - 1995

TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALTITUDE (m) (1)	LATITUDE	LONGITUDE
Pico da Neblina.....	Serra Imeri	Amazonas	3 014,1	+ 00°47'49"	- 66°00'22"
Pico 31 de Março.....	Serra Imeri	Amazonas (2)	2 992,4	+ 00°48'10"	- 66°00'15"
Pico da Bandeira.....	Serra do Caparaó	Minas Gerais/Espírito Santo	2 889,8	- 20°26'01"	- 41°47'52"
Pico das Agulhas Negras.....	Serra do Itatiaia	Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 787,0	- 22°22'47"	- 44°39'40"
Pico do Cristal.....	Serra do Caparaó	Minas Gerais	2 780,0	- 20°26'37"	- 41°48'42"
Pedra da Mina.....	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/São Paulo	2 770,0	- 22°25'38"	- 44°50'33"
Monte Roraima.....	Serra do Pacaraima	Roraima (2) (3)	2 739,3	+ 05°12'07"	- 60°44'13"
Morro do Couto.....	Serra das Prateleiras	Rio de Janeiro	2 680,0	- 22°23'04"	- 44°41'49"
Pedra do Sino de Itatiaia.....	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais	2 670,0	- 22°22'13"	- 44°39'42"
Pico Três Estados.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
Pedra do Altar.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 665,0	- 22°22'24"	- 44°40'22"
Morro da Cruz do Negro.....	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 658,0	- 20°24'52"	- 41°48'10"
Pedra Roxa.....	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 649,0	- 20°25'46"	- 41°47'14"
Pico da Maromba.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 619,0	- 22°22'17"	- 44°37'32"
Morro do Massena.....	Serra do Itatiaia	Rio de Janeiro/Minas Gerais	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"
Pico do Cadorna.....	Serra Imeri	Amazonas (2)	2 596,0	+ 00°47'50"	- 66°00'30"
Morro do Tartarugão.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo	2 595,0	- 22°26'04"	- 44°51'18"
Pedra Furada.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro/Minas Gerais	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
Pico do Tesourinho.....	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 584,0	- 20°23'54"	- 41°47'38"
Pico Serra Negra.....	Serra Negra	Minas Gerais	2 572,0	- 22°20'07"	- 44°39'53"
Pedra Cabeça de Leoa.....	Serra do Alambari	Rio de Janeiro	2 483,0	- 22°23'12"	- 44°36'58"
Pedra Assentada.....	Serra Prateleiras	Rio de Janeiro	2 453,0	- 22°23'57"	- 44°39'39"
Pedra Cabeça de Leão.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 420,0	- 22°23'15"	- 44°37'39"
Pico dos Marin....	Serra da Mantiqueira	São Paulo	2 420,7	- 22°30'09"	- 45°07'16"
Alto Capim Amarelo.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"
Arabapo.....	Serra Arai	Roraima (2)	2 370,0	+ 05°00'00"	- 60°36'00"
Pico do Garrafão.....	Serra Santo Agostinho	Minas Gerais	2 359,0	- 22°12'03"	- 44°45'58"
Pico Médio de Friburgo.....	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 310,0	- 22°20'34"	- 42°43'36"
Pico Itaguaré.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais	2 308,0	- 22°29'09"	- 45°05'00"
Pico da Cara de Gorila.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 281,0	- 22°23'00"	- 44°36'27"
Pedra do Sino.....	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 275,0	- 22°27'42"	- 43°01'52"
Morro do Urubu.....	Serra Prateleiras	Rio de Janeiro	2 270,0	- 22°24'38"	- 44°39'54"
Morro da Luva.....	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 263,0	- 22°28'15"	- 43°03'21"

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

(1) As altitudes ao decímetro correspondem a medições de campo e, as demais, à leitura de cartas topográficas. (2) Fronteira com a Venezuela. (3) Fronteira com a Guiana.

Tabela 1.41 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	ALTITUDE (m)	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	Pico da Neblina	Serra Imeri	3 014,1	+ 00°47'49"	- 66°00'22"
Rondônia	Serra dos Pacaás	1 126,0	- 10°49'54"	- 63°34'36"
	...	Serra dos Pacaás	1 090,0	- 10°50'55"	- 63°34'15"
	...	Serra dos Pacaás	1 005,0	- 10°51'33"	- 63°37'10"
	...	Serra dos Pacaás	950,0	- 10°53'49"	- 63°39'54"
	...	Serra dos Pacaás	810,0	- 10°53'35"	- 63°54'10"
Acre	Serra do Divisor ou de Contamana	609,0	- 07°10'27"	- 73°45'33"
	...	Serra Juruá-Mirim	505,0	- 08°03'24"	- 73°38'00"
	...	Serra do Rio Branco	495,0	- 08°28'35"	- 73°19'56"
Amazonas.....	Pico da Neblina	Serra Imeri	3 014,1	+ 00°47'49"	- 66°00'22"
	Pico 31 de Março	Serra Imeri (1)	2 992,4	+ 00°48'10"	- 66°00'15"
	Pico do Cadorna	Serra Imeri (1)	2 596,0	+ 00°47'50"	- 66°00'30"
	...	Serra Imeri	2 399,0	+ 00°51'50"	- 65°56'21"
	MF BVBB/4	Serra Imeri	2 371,0	+ 00°48'27"	- 65°59'57"
	Pico Guimarães Rosa	Serra Imeri	2 105,0	+ 00°44'38"	- 65°34'40"
	Pico Mascarenhas de Moraes	Serra Imeri	1 818,0	+ 00°43'32"	- 65°35'35"
	Pico Braz de Aguiar	Serra Imeri	1 773,0	+ 00°42'15"	- 65°34'32"
Roraima.....	Monte Roraima	Serra do Pacaraima (1) (2)	2 739,3	+ 05°12'07"	- 60°44'13"
	MF BV2-19	Serra Araí	2 078,0	+ 05°00'38"	- 60°36'46"
	MF BV2-18	Serra Araí	2 069,0	+ 05°00'30"	- 60°36'47"
	Arabapo	Serra Araí	2 370,0	+ 05°00'00"	- 60°36'00"
Pará.....	...	Serra do Acari	906,0	+ 01°45'00"	- 57°30'00"
	...	Serra dos Carajás	898,0	- 06°24'07"	- 50°19'56"
	...	Serra do Trairão	829,0	- 07°26'05"	- 50°41'03"
	...	Serra do Trairão	786,0	- 07°27'37"	- 50°40'07"
	...	Serra da Seringa	775,0	- 07°06'20"	- 50°30'53"
	...	Serra dos Carajás	770,0	- 06°19'19"	- 50°07'49"
Amapá	Serra Tumucumaque	701,0	+ 01°50'30"	- 53°07'45"
	MF BS-53	Serra Tumucumaque	656,0	+ 02°26'10"	- 54°52'16"
	...	Serra Tumucumaque	607,0	+ 01°45'15"	- 52°42'00"
	MF BS-1	Serra Tumucumaque	592,0	+ 02°12'37"	- 54°26'10"
	...	Serra Uassipein	562,0	+ 02°01'15"	- 53°13'00"
Tocantins	Serra Traíras	1 340,0	- 13°19'43"	- 47°46'23"
	...	Serra das Caldas	1 152,0	- 12°59'39"	- 47°58'56"
	...	Serra das Caldas	1 139,0	- 12°51'41"	- 47°58'57"
	...	Serra Dourada	1 100,0	- 12°55'04"	- 48°29'43"
	...	Serra Dourada	1 005,0	- 12°50'20"	- 48°27'16"
NORDESTE	Serra do Barbado	Serra do Barbado	2 033,0	- 13°17'47"	- 41°54'26"
Maranhão.....	...	Chapada das Mangabeiras	804,0	- 10°15'45"	- 46°00'15"
	...	Serra Tabatinga	795,0	- 10°15'02"	- 45°59'44"
	...	Chapada das Mangabeiras	788,0	- 10°05'04"	- 46°01'14"
	...	Serra Tabatinga	780,0	- 10°13'12"	- 45°58'34"
	...	Serra dos Porcos	726,0	- 09°57'16"	- 46°13'30"
Piauí	Serra Grande	865,0	- 05°42'02"	- 40°55'40"
	...	Serra Grande	859,0	- 05°43'34"	- 40°54'45"
	...	Serra Grande	844,0	- 05°40'18"	- 40°56'16"
	...	Serra dos Cariris	843,0	- 06°14'56"	- 40°49'44"
	...	Serra dos Matões	841,0	- 04°19'58"	- 41°25'45"
Ceará.....	Pico Serra Branca	Serra do Olho d'água	1 154,0	- 04°46'55"	- 40°07'55"
	...	Serra do Olho d'água	1 130,0	- 04°45'58"	- 40°07'57"
	...	Serra Baturité	1 112,0	- 04°12'31"	- 38°58'28"
	...	Serra do Céu	1 085,0	- 04°32'39"	- 39°44'51"

Tabela 1.41 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	ALTITUDE (m)	LATITUDE	LONGITUDE
NORDESTE					
Rio Grande do Norte	Serra do Coqueiro	868,0	- 06°23'36"	- 38°35'59"
	...	Serra Poço Dantas	852,0	- 06°22'48"	- 38°28'59"
	...	Serra de São José	831,0	- 06°19'44"	- 38°27'34"
	...	Serra de São José	818,0	- 06°18'26"	- 38°25'42"
	...	Serra das Queimadas	807,0	- 06°51'52"	- 36°30'19"
Paraíba	Pico do Jabre	Serra do Teixeira	1 197,0	- 07°15'09"	- 37°23'02"
	...	Serra da Paula	1 147,0	- 08°05'41"	- 36°41'18"
	...	Serra do Tabaquino	1 120,0	- 07°14'19"	- 36°43'38"
	...	Serra do Pesa	1 084,0	- 08°06'02"	- 36°44'37"
	...	Serra Cariris Velho	1 070,0	- 07°57'58"	- 37°21'01"
Pernambuco.....		Serra da Boa Vista	1 195,0	- 08°09'37"	- 36°23'31"
	...	Serra Pelada	1 185,0	- 07°49'22"	- 36°03'20"
	...	Serra dos Caboclos	1 180,0	- 08°12'47"	- 36°23'40"
	...	Serra Campos	1 170,0	- 08°09'05"	- 36°43'22"
	...	Serra Serraria	1 168,0	- 08°09'10"	- 36°41'13"
	...	Serra Pelada	1 167,0	- 07°48'43"	- 36°03'41"
Alagoas	Serra Santa Cruz	844,0	- 09°07'50"	- 37°46'01"
	...	Serra da Caiçara	839,0	- 09°14'36"	- 37°20'20"
	...	Serra do Sabonete	811,0	- 09°07'51"	- 37°43'14"
	...	Serra do Parafuso	809,0	- 08°57'11"	- 37°43'41"
	...	Serra da Onça	806,0	- 09°06'33"	- 37°43'46"
Sergipe	Serra Negra	742,0	- 09°58'55"	- 37°52'05"
	...	Serra Itabaiana	659,0	- 10°44'18"	- 37°21'42"
	...	Serra da Guia	646,0	- 09°56'21"	- 37°53'08"
	...	Serra Agulhinhas	607,0	- 10°49'08"	- 37°56'59"
	...	Serra Agulhinhas	595,0	- 10°53'27"	- 37°56'06"
Bahia.....	Serra do Barbado	Serra do Barbado	2 033,3	- 13°17'47"	- 41°54'26"
	Pico das Almas	Serra das Almas	1 836,0	- 13°31'38"	- 41°57'51"
	Três Morros	Serra do Gentio	1 816,0	- 13°02'21"	- 41°53'50"
	...	Serra Itubira	1 782,0	- 13°12'00"	- 42°00'00"
	Barro Vermelho	Serra da Mesa	1 771,0	- 13°27'51"	- 41°48'35"
	...	Serra do Cobre	1 710,0	- 13°21'27"	- 42°02'27"
SUDESTE					
SUDESTE.....	Pico da Bandeira	Serra do Caparaó	2 889,8	- 20°26'01"	- 41°47'52"
Minas Gerais.....	Pico da Bandeira	Serra do Caparaó	2 889,8	- 20°26'01"	- 41°47'52"
	Pico das Agulhas Negras	Serra do Itatiaia	2 787,0	- 22°22'47"	- 44°39'40"
	Pico do Cristal	Serra do Caparaó	2 780,0	- 20°26'37"	- 41°48'42"
	Pedra da Mina	Serra da Mantiqueira	2 770,0	- 22°25'38"	- 44°50'33"
	Pedra do Sino de Itatiaia	Serra da Mantiqueira	2 670,0	- 22°22'13"	- 44°39'42"
	Morro do Massena	Serra do Itatiaia	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
Espírito Santo.....	Pico da Bandeira	Serra do Caparaó	2 889,8	- 20°26'01"	- 41°47'52"
	Morro da Cruz do Negro	Serra do Caparaó	2 658,0	- 20°24'52"	- 41°48'10"
	Pedra Roxa	Serra do Caparaó	2 649,0	- 20°25'46"	- 41°47'14"
	Pico do Tesourinho	Serra do Caparaó	2 584,0	- 20°23'54"	- 41°47'38"
Rio de Janeiro.....	Pico das Agulhas Negras	Serra do Itatiaia	2 787,0	- 22°22'47"	- 44°39'40"
	Morro do Couto	Serra das Prateleiras	2 680,0	- 22°23'04"	- 44°41'49"
	Pedra do Altar	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°22'24"	- 44°40'22"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Pico da Maromba	Serra da Mantiqueira	2 619,0	- 22°22'17"	- 44°37'32"
	Morro do Massena	Serra do Itatiaia	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"
	Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
	Pedra Cabeça de Leão	Serra do Alambari	2 483,0	- 22°23'12"	- 44°36'58"
	Pedra Assentada	Serra das Prateleiras	2 453,0	- 22°23'57"	- 44°39'39"
São Paulo.....	Pedra da Mina	Serra da Mantiqueira	2 770,0	- 22°25'38"	- 44°50'33"
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
	Morro do Tartarugão	Serra da Mantiqueira	2 595,0	- 22°26'04"	- 44°51'18"
	Pico dos Marin	Serra da Mantiqueira	2 420,7	- 22°30'09"	- 45°07'16"
	Alto Capim Amarelo	Serra da Mantiqueira	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"
	Pico Itaguáre	Serra da Mantiqueira	2 308,0	- 22°29'09"	- 45°05'00"
	Pedra Alta	Serra da Bocaina	2 095,0	- 22°42'29"	- 44°35'00"
	Morro Tira Chapéu	Serra Pedra Azul	2 088,0	- 22°46'13"	- 44°39'35"
	Pedra do Selado	Serra da Mantiqueira	2 082,0	- 22°53'47"	- 46°03'01"

Tabela 1.41 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	ALTITUDE (m)	(conclusão)	
				LATITUDE	LONGITUDE
SUL.....	Pico Paraná	Serra do Mar	1 922,0	- 25°15'00"	- 48°48'00"
Paraná.....	Pico Paraná	Serra do Mar	1 922,0	- 25°15'00"	- 48°48'00"
	...	Serra do Mar	1 876,0	- 25°15'09"	- 48°48'27"
	Pico Caratuva	Serra dos Órgãos	1 856,0	- 25°14'26"	- 48°49'51"
	Pico Siririca	Serra do Mar	1 740,0	- 25°16'59"	- 48°49'53"
	...	Serra Grande	1 665,0	- 25°54'05"	- 48°59'37"
	Pico do Marumbi	Serra do Marumbi	1 551,0	- 25°27'51"	- 48°55'53"
Santa Catarina.....	Morro da Boa Vista	Serra da Anta Gorda	1 827,0	- 28°07'28"	- 49°28'28"
	Morro Bela Vista do Guizoni	Serra Geral	1 810,0	- 27°53'02"	- 49°18'36"
	Morro da Igreja	Serra da Anta Gorda	1 822,0	- 28°08'18"	- 49°31'08"
	Morro Convento dos Padres	Serra da Boa Vista	1 790,0	- 28°06'48"	- 49°34'00"
	Morro Alegre	Serra Geral	1 755,0	- 28°03'00"	- 49°45'00"
	...	Serra Geral	1 755,0	- 28°06'33"	- 49°34'57"
Rio Grande do Sul.....	...	Serra Geral	1 398,0	- 28°37'06"	- 49°48'02"
	...	Serra Geral	1 344,0	- 28°37'03"	- 49°44'26"
	...	Serra Geral	1 336,0	- 28°38'54"	- 49°51'58"
	...	Serra Geral	1 303,0	- 28°41'52"	- 49°59'11"
	...	Serra Geral	1 290,0	- 28°34'37"	- 50°01'39"
CENTRO-OESTE.....	...	Chapada dos Veadeiros	1 691,0	- 13°59'30"	- 47°29'13"
Mato Grosso do Sul.....	Morro Grande	Morro de Santa Cruz	1 065,4	- 19°12'03"	- 57°35'32"
	...	Serra do Amolar	976,0	- 17°55'23"	- 57°33'53"
	...	Serra do Urucum	971,0	- 19°11'09"	- 57°36'26"
	...	Serra Morro Vermelho	898,0	- 18°00'22"	- 53°16'02"
	...	Serra do Burro	879,0	- 17°21'37"	- 53°34'32"
Mato Grosso.....	...	Serra Monte Cristo	1 118,0	- 16°03'48"	- 59°27'32"
	...	Serra Ricardo Franco	1 078,0	- 15°02'30"	- 60°05'59"
	...	Serra Santa Bárbara	1 070,0	- 16°04'02"	- 59°24'27"
	...	Serra Monte Cristo	1 021,0	- 16°03'58"	- 59°31'28"
	...	Serra do Pântano	1 010,0	- 16°53'39"	- 51°57'16"
Goiás.....	...	Chapada dos Veadeiros	1 691,0	- 13°59'30"	- 47°29'13"
	...	Serra Pouso Alto	1 675,9	- 14°01'08"	- 47°30'32"
	...	Serra Santana	1 646,0	- 13°58'28"	- 47°34'35"
	Morro do Salto	Serra do Buracão	1 575,8	- 14°08'06"	- 47°41'31"
	...	Serra da Baliza	1 518,0	- 14°08'30"	- 47°27'27"
Distrito Federal.....	Pico do Roncador	Serra do Sobradinho	1 341,0	- 15°35'13"	- 48°06'50"

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - As altitudes em decímetro correspondem a medições de campo e, as demais, à leitura de cartas topográficas.

(1) Fronteira com a Venezuela. (2) Fronteira com a Guiana.

Solos e sua Potencialidade Agrícola

A utilização agrícola dos solos compreende as diferentes formas com que estes poderão ser explorados, destacando-se: agricultura, pecuária e silvicultura.

O solo constitui o recurso natural mais intensamente utilizado para atender às necessidades de produção contínua de alimentos nas quantidades e variedades exigidas pela humanidade. Seu uso, de maneira racional e adequada, constitui fator imprescindível para a obtenção de resultados satisfatórios nos empreendimentos agrícolas. Para efetivação desses objetivos, torna-se necessário conhecer as características do solo - intrínsecas e extrínsecas - que fornecerão subsídios para a avaliação do comportamento do solo quando submetido a diferentes tipos de exploração.

A potencialidade agrícola dos solos exprime o nível de respostas que deles poderá advir, quando forem submetidos a diferentes tipos de utilização.

Os resultados advindos da utilização do solo estarão sempre limitados pelas características com maior grau de limitação neles presentes. Assim, solos que possuam elevados níveis de fertilidade natural apresentarão restrições para uso agrícola, caso alguma de suas outras características ou do meio ambiente mostre-se desfavorável.

A abordagem aqui efetuada é de elevado grau de generalização. Os dados referentes aos solos identificados na região provêm de levantamentos pedológicos em que as unidades de mapeamento são, em sua maioria, constituídas por associações

de solos. A potencialidade agrícola retratada neste estudo reflete avaliações interpretativas das características dos solos que ocupam maiores extensões (solos predominantes) nas unidades de mapeamento. Para esta avaliação, consideraram-se, também, parâmetros inerentes à topografia predominante na área cartografada.

Procedimentos Metodológicos e Conceituações Gerais

Os resultados inerentes à potencialidade agrícola aqui enfatizados são resultantes de avaliações interpretativas de estudos pedológicos. Fundamentaram-se, sobretudo, nos dados de solos contidos na seguinte bibliografia: *Geografia do Brasil* (Regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul) e *Atlas Nacional do Brasil*, estudos estes provenientes de avaliações interpretativas dos Levantamentos Exploratórios de Solos executados em folhas ao milionésimo do Corte Cartográfico Internacional, compreendendo toda a superfície do Território Nacional.

Para avaliação da potencialidade agrícola, foram consideradas informações de mapas e relatórios, compreendendo, principalmente: polígonos de unidades de mapeamento; descrições morfológicas e dados analíticos - físicos e químicos - de perfis e amostras extras de solos. As principais características do solo utilizadas para esta avaliação foram: profundidade efetiva, estrutura, textura, consistência, drenagem, salinidade, sodicidade (alcalinidade), pedregosidade e rochosidade. Além desses parâmetros,

aspectos relacionados à topografia, sobretudo declividade média predominante na superfície de ocorrência do solo, forneceram subsídios imprescindíveis para o diagnóstico proposto. A partir da avaliação e interpretação destes dados, resultaram informações referentes à fertilidade dos solos, impedimentos à mecanização e outras características, favoráveis ou restritivas à utilização agrícola.

Os mapas utilizados como fonte para as informações aqui apresentadas foram submetidos a reduções fotográficas, resultando em mapa na escala 1:22 000 000, onde estão cartografadas áreas com dimensões compatíveis com esse nível. Assim, deve ser enfatizado que as informações esboçadas são representativas de solos que ocupam extensões expressivas. Logo, em função desta particularidade, poderão ocorrer áreas com solos de potencialidade diferente - superior ou inferior -, em proporções menores e não cartografáveis nesta escala.

Objetivando auxiliar a compreensão do texto, serão conceituados os principais termos técnicos nele utilizados ou a ele relacionados, destacando-se:

- **Solo** - constitui o meio natural para o desenvolvimento dos vegetais. Suas características são decorrentes da ação combinada dos fatores genéticos: rocha matriz (material de origem), relevo, clima, seres vivos e tempo, acrescidos dos efeitos de uso pelo homem. O solo é uma parcela dinâmica e tridimensional da superfície terrestre, que suporta e mantém as plantas. Seu limite superior é a superfície terrestre, sua superfície inferior está definida pelos limites da ação dos agentes biológicos e climáticos, enquanto os extremos laterais limitam-se com outros tipos de solos, onde se verifica a mudança de uma ou mais das características diferenciais.

- **Terra** - comprehende todo o meio ambiente natural e cultural que sustenta os vegetais. É um termo mais abrangente do que solo. Além do solo, inclui vários atributos do meio físico, destacando-se: propriedades do substrato, clima, topografia, cobertura vegetal e uso atual.

- **Horizonte** - seção à superfície ou paralela a esta, de constituição mineral ou orgânica, resultante da atuação de processos pedogenéticos.

- **Camada** - seção à superfície ou paralela a esta, de constituição mineral ou orgânica, pouco diferenciada e pouco ou nada influenciada pelos processos pedogenéticos.

- **Perfil de solo** - definido como um corte vertical na superfície da terra, que inclui

todos os horizontes pedogeneticamente inter-relacionados e também as camadas mais profundas, ou mesmo próximas à superfície, que tenham sido pouco influenciadas pelos processos pedogenéticos.

- **Unidade de mapeamento** - constitui um conjunto de áreas de solos com posições e relações definidas na paisagem. Com o estabelecimento da unidade de mapeamento, torna-se possível a representação em bases cartográficas, evidenciando a distribuição espacial dos diversos tipos de solo.

- **Associação de solos** - é um agrupamento de classes de solos associadas, geográfica e regularmente, num padrão de arranjo definido. É constituída por classes de solos distintos, com limites nítidos ou pouco nítidos entre si.

- **Profundidade efetiva** - consiste na espessura de solo até a camada impedativa ao desenvolvimento de raízes das plantas, tendo-se as seguintes especificações (Quadro 1):

Quadro 1

SOLO	PROFOUNDIDADE
Raso	menor ou igual a 50 cm
Pouco profundo	maior que 50 cm e menor que 100 cm
Profundo	maior que 100 cm e menor que 200 cm
Muito profundo	maior que 200 cm

- **Drenagem** - refere-se à drenagem interna do solo, tendo-se as seguintes classes de drenagem:

- excessivamente drenado - a água é removida do solo muito rapidamente;

- fortemente drenado - a água é removida rapidamente do solo. É comum em solos de textura média e arenosa;

- acentuadamente drenado - a água é removida rapidamente do solo. Normalmente os solos têm textura argilosa à média;

- bem drenado - a água é removida do solo com facilidade, porém não rapidamente;

- moderadamente drenado - a água é removida do solo um tanto lentamente, de modo que o perfil permanece molhado por pequena, mas significativa parte de tempo;

- imperfeitamente drenado - a água é removida lentamente do solo, de tal modo que ele permanece molhado por período

significativo, mas não durante a maior parte do ano;

- mal drenado - a água é removida do perfil tão lentamente que o solo permanece molhado por grande parte do tempo; e

- muito mal drenado - a água é removida do solo tão lentamente que o lençol freático permanece à superfície ou próximo dela durante a maior parte do ano.

- **Textura** - característica relacionada à composição granulométrica do solo (teores de argila, silte e areia). De acordo com os conteúdos destas partículas, têm-se as seguintes classes de textura: areia, silte, argila, areia franca, franco, franco-argilo-arenoso, franco-argiloso, franco-arenoso, argila arenosa, muito argilosa, argila siltosa, franco-argilo-siltoso e franco-siltoso. Na classificação da textura do solo, são considerados os seguintes grupamentos de classes texturais:

- textura arenosa - comprehende as classes texturais areia e areia franca;

- textura média - comprehende classes texturais ou parte delas tendo menos de 35% de argila e mais de 15% de areia, excluídas as classes texturais areia e areia franca;

- textura argilosa - comprehende classes texturais ou parte delas que tenham de 35 a 60% de argila;

- textura muito argilosa - comprehende a classe textural com mais de 60% de argila; e

- textura siltosa - comprehende parte de classes texturais que tenham silte maior que 50%, areia menor que 15% e argila menor que 35%.

- **Mudança (relação) textural abrupta** - consiste em um considerável aumento no conteúdo de argila dentro de uma pequena distância na zona de transição entre o horizonte A e o horizonte B.

- **Cerosidade** - identificada como filmes muito finos de material inorgânico, orientados ou não, constituindo revestimentos ou superfícies brilhantes nas faces de elementos estruturais, poros ou canais.

- **Determinações analíticas** - comprehendem análises laboratoriais executadas em amostras de solos, com o objetivo de serem obtidos subsídios para auxiliar na caracterização do solo, envolvendo sua classificação, avaliação da fertilidade, disponibilidade e capacidade de retenção de umidade, etc. Estas determinações são constituídas por análises físicas, químicas e mineralógicas.

- **Soma de bases trocáveis** - obtida a partir dos conteúdos de cálcio, magnésio, potássio e sódio.

- **Capacidade de troca de cátions** - obtida pelo somatório dos conteúdos de cálcio, magnésio, potássio, sódio, hidrogênio e alumínio.

- **Saturação por bases trocáveis** - dada pela proporção (percentagem) de bases trocáveis em relação à capacidade de troca de cátions.

- **Saturação por alumínio trocável** - dada pela proporção (percentagem) de alumínio trocável em relação à soma de bases e alumínio trocáveis.

- **Solos álicos** - possuem saturação por alumínio igual ou superior a 50%.

- **Solos distróficos** - possuem saturação por bases e saturação por alumínio inferiores a 50%.

- **Solos eutróficos** - possuem saturação por bases igual ou superior a 50%.

- **Fertilidade do solo** - está relacionada, sobretudo, à disponibilidade de elementos nutritivos para as plantas. A fertilidade é vital para a produtividade, mas um solo fértil não é, necessariamente, um solo produtivo. A má drenagem, os insetos, a seca e outros fatores podem limitar a produção, mesmo quando a fertilidade é adequada. Para melhor compreensão da fertilidade do solo, torna-se necessário conhecer também os outros fatores que favorecem, ou limitam, a produtividade.

- **Atividade das argilas** - refere-se à capacidade de troca de cátions da fração mineral do solo. Atividade alta designa valor igual ou superior a 24 meq/100 g de argila e atividade baixa indica valor inferior a 24 meq/100 g de argila, após correção referente ao carbono, ou seja, após dedução da capacidade de troca de cátions da matéria orgânica.

- **Saturação por sódio trocável** - dada pela proporção (percentagem) de sódio trocável em relação à capacidade de troca de cátions.

- **Caráter sódico** - indica saturação por sódio igual ou superior a 20%, nos horizontes B ou C, dentro de 2 m de profundidade a partir da superfície do solo.

- **Caráter solódico** - indica saturação por sódio entre 8% e 20% pelo menos na parte inferior do horizonte B, admitindo-se valores pouco inferiores a 8% na base do B se o topo do C tiver valor igual ou superior a 8%. Na ausência de horizonte B, deve haver teores de 8% ou mais pelo menos na parte superior do horizonte C.

- **Caráter salino** - atributo referente à presença de sais mais solúveis, em água fria, que o sulfato de cálcio (gesso), em quantidade que interfira, desfavoravelmente, no desenvolvimento

da maioria das culturas. É expresso por condutividade elétrica do extrato de saturação igual ou maior que 4 mmhos/cm a 25°C.

- **Plintita** - é uma formação constituída por mistura de argila, pobre em húmus e rica em ferro, com quartzo e outros minerais.

- **Relevo** - refere-se à topografia predominante na superfície de ocorrência do solo. De acordo com a declividade do terreno, têm-se as seguintes classes de relevo (Quadro 2):

Quadro 2

CLASSE DE RELEVO	DECLIVIDADE
Plano	menor que 3%
Suave ondulado	de 3 a 8%
Ondulado	de 8 a 20%
Forte ondulado	de 20 a 45%
Montanhoso	de 45 a 75%
Escarpado	maior que 75%

- **Pedregosidade** - refere-se à proporção relativa de calhaus (fracções com 2 a 20 cm de diâmetro) e matacões (fracções com 20 a 100 cm de diâmetro) sobre a superfície e/ou na massa de solo.

- **Rochosidade** - refere-se à proporção relativa de exposições de rochas, quer se trate de afloramentos rochosos, camadas delgadas de solos sobre rochas ou ocorrência significativa de matacões com mais de 100 cm de diâmetro.

Caracterização Sucinta dos Solos e Tipos de Terrenos

Esta caracterização compreenderá a abordagem de algumas particularidades constantes nos diferentes tipos de solos e de terrenos. Serão considerados dois níveis (categorias) do Sistema de Classificação, compreendendo as "Ordens" e os "Grandes Grupos" (Classes) de Solos.

O nível categórico caracterizado como "Ordem" é, em geral, identificado pelo tipo de horizonte diagnóstico subsuperficial. Na Ordem de Solos Pouco Desenvolvidos, ocorrem, normalmente, Grandes Grupos (Classes) de Solos sem horizonte diagnóstico subsuperficial.

No Mapa 1.19 estão representadas as ocorrências mais expressivas das Ordens de Solos e dos Tipos de Terrenos.

A distribuição geográfica das Ordens de Solos por região, bem como dos principais Grandes Grupos (Classes) de Solos e Tipos

de Terrenos, está sintetizada no Quadro 1.2, tendo algumas de suas principais características descritas a seguir.

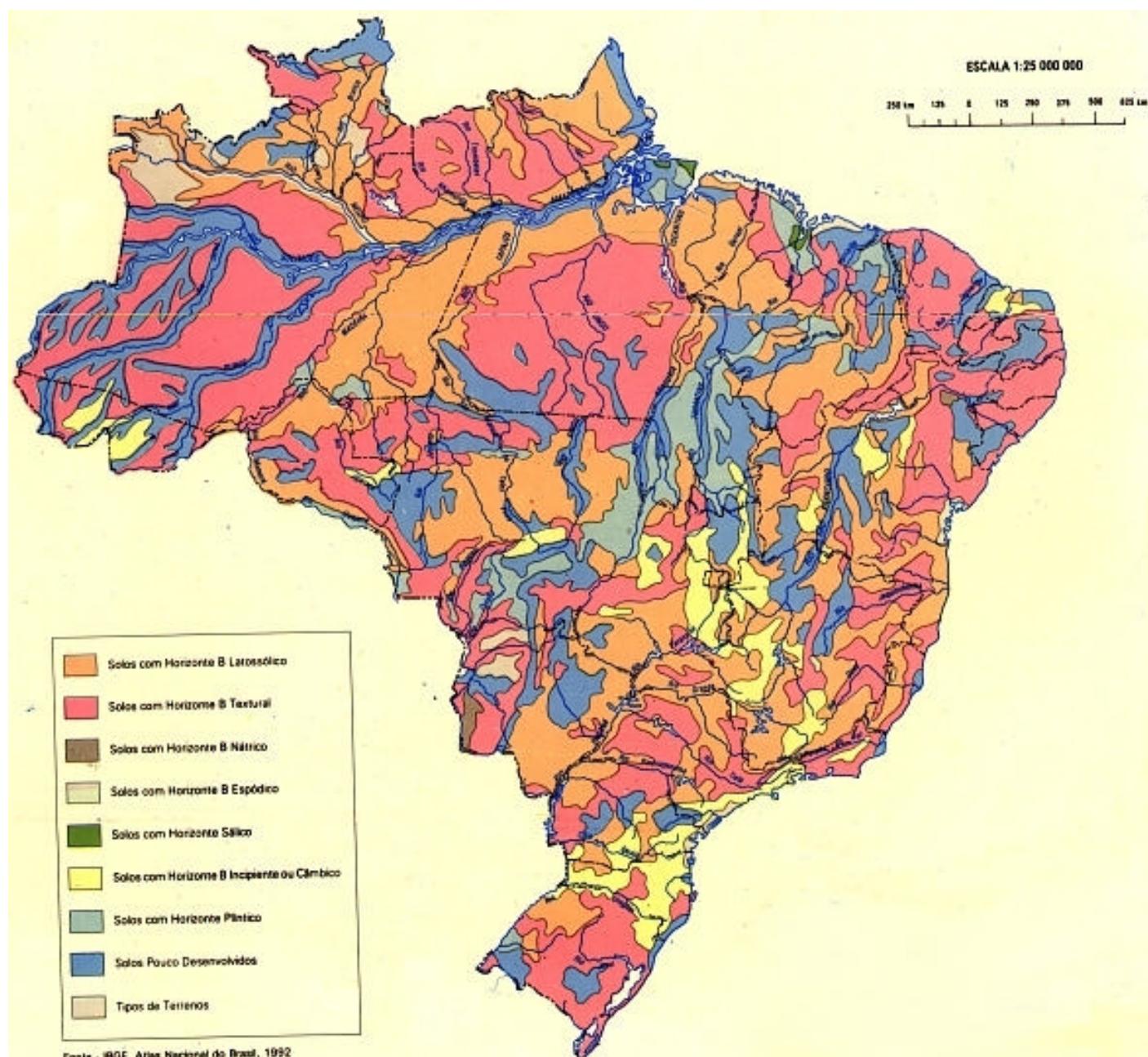
Solos com Horizonte B Latossólico

Os solos pertencentes a este nível categórico são, em geral, profundos a muito profundos, bem a excessivamente drenados (a água percola com facilidade no perfil do solo, não havendo encharcamento), com boa porosidade e baixa relação textural, refletida pelo pequeno acréscimo de argila nos horizontes subsuperficiais. Neles, verifica-se pouca diferenciação entre os horizontes. São solos minerais, não hidromórficos, com seqüência de horizontes A, B e C ao longo do perfil. Devido ao avançado estágio de intemperismo e ao intensivo processo de lixiviação comuns a estes solos, resultam as seguintes características: predominância de minerais de argila do grupo 1:1 e sesquióxidos na composição da fração coloidal; capacidade de troca de cátions inferior a 13 meq/100 g de argila (após correção para carbono); baixos teores de minerais pouco resistentes ao intemperismo e baixa reserva de elementos nutritivos para as plantas. Em geral, são fortemente ácidos, têm baixa soma e saturação por bases, predominando solos com caráter distrófico, tendo também ocorrências expressivas de solos álicos e, em menores extensões, solos eutróficos. Deverão apresentar, além das características citadas, as seguintes propriedades: composição granulométrica em que a classe textural seja mais fina do que areia franca (textura média a muito argilosa); em geral a massa do solo tem aspecto maciço poroso, com forte agregação das partículas em grânulos, ocorrendo, com menor freqüência, solos com estrutura em blocos subangulares. Trata-se, em geral, de solos pouco suscetíveis aos processos erosivos.

Normalmente, estes solos apresentam boas propriedades físicas, sem impedimentos ao desenvolvimento das raízes das plantas. Ocorrem em áreas com topografias diversas, encontrando-se desde relevo plano até montanhoso, havendo predomínio de ocorrências desses solos em áreas com relevo plano e suave ondulado, situações que são favoráveis ao emprego de diversos implementos e práticas de manejo agrícola. Têm boa capacidade de retenção de umidade. Em geral, a correção da deficiência de fertilidade e da acidez, com aplicações de adubos e calcário, torna esses solos amplamente favoráveis ao uso agrícola, podendo ser utilizados por culturas tanto de ciclo curto como de ciclo longo, que sejam climaticamente adaptáveis.

As principais diferenciações entre os solos com horizonte B latossólico consistem

Mapa 1.19
Principais Ordens de Solos e Tipos de Terrenos



nos teores de óxido de ferro (Fe_2O_3) e na coloração. Dentre eles destacam-se, com extensões expressivas, os seguintes Grandes Grupos (Classes): Latossolo Amarelo (LA), Latossolo Vermelho-Amarelo (LV), Latossolo Vermelho-Escuro (LE), Latossolo Roxo (LR), Latossolo Bruno Húmico (LBH) e Latossolo Bruno intermediário para Latossolo Roxo (LBR).

Solos com Horizonte B Textural

Neste nível categórico estão compreendidos solos minerais, hidromórficos ou não, em geral profundos a pouco profundos, com ocorrências, em menor expressão, de solos rasos a pouco profundos. São bem a mal drenados, apresentando uma considerável iluviação de argila que é evidenciada por alta relação textural (maior incremento nos teores de argila em profundidade em relação aos solos com horizonte B latossólico) e/ou por recobrimento de filmes de material coloidal nas superfícies de contato das unidades estruturais. O horizonte B textural geralmente possui cerosidade. Os solos hidromórficos apresentam feições relacionadas à umidade temporária, como presença de mosquedados, plintita e cores que evidenciam redução de ferro. Estes solos geralmente apresentam maior distinção de cor entre os horizontes A e B, tendo normalmente estrutura em blocos ou prismática. Têm seqüência de horizontes A, Bt e C.

São solos com grandes variações em suas características físicas, químicas e morfológicas, verificando-se ocorrências de solos com propriedades favoráveis ao desenvolvimento das plantas em alguns locais, enquanto em outras regiões poderão estar presentes solos com limitações para uso agrícola. Nesta categoria estão compreendidos solos álicos, distróficos e eutróficos, com argila de atividade alta e baixa. Quando estes solos possuem grandes diferenças de textura entre os horizontes superficiais e subsuperficiais, tornam-se mais suscetíveis aos processos erosivos. Os solos com horizonte B textural ocorrem em áreas com relevo desde plano até forte ondulado.

Para distinção entre os Grandes Grupos (Classes) de solos com este tipo de horizonte diagnóstico são utilizados, principalmente, os seguintes critérios: atividade de argila, saturação por bases, teor de óxido de ferro (Fe_2O_3), diferenciação de horizontes, mudança textural abrupta do horizonte A para o Bt, tipo de horizonte diagnóstico superficial e cor (deve indicar características hidromórficas nos solos hidromórficos).

Os principais Grandes Grupos (Classes) de solos caracterizados com este tipo de

horizonte diagnóstico subsuperficial são: Terra Bruna Estruturada (TB), Terra Bruna Estruturada Húmica (TBH), Terra Bruna Estruturada intermediária para Terra Roxa Estruturada (TBR), Terra Vermelho-Brunada (TVB), Terra Roxa Estruturada (TR), Podzólico Vermelho-Amarelo (PV), Podzólico Amarelo (PA), Podzólico Bruno-Acinzentado (PB), Podzólico Bruno-Acinzentado Planossólico (PBP), Podzólico Vermelho-Escuro (PE), Podzólico Vermelho-Amarelo Latossólico (PVL), Brunizém Avermelhado (BV), Brunizém Vértico (BT), Bruno Não Cálcico (NC), Planossolo (PL), Planossolo Solódico (PLS) e Planossolo Vértico (PLV).

Solos com Horizonte B Nátrico

Compreendem solos minerais, alcalinos, rasos a pouco profundos, imperfeitamente a mal drenados, que apresentam, em adição às características dos solos com horizonte B textural e mudança textural abrupta, as seguintes propriedades: estrutura colunar ou prismática em alguma parte do horizonte Bt; saturação por sódio trocável igual ou maior que 20% em qualquer subhorizonte dentro dos primeiros 40 cm do horizonte Bt, ou que tenha magnésio + sódio trocável maior que cálcio trocável + hidrogênio extraível nestes 40 cm superiores, desde que haja saturação por sódio igual ou maior que 20% em algum subhorizonte dentro de 2 m de profundidade, contados da superfície do solo.

Nesta ordem de solos destaca-se, com ocorrências expressivas, o grande grupo de solos caracterizado como Solonet Solodizado (SS), ocorrendo, normalmente, em relevo plano e suave ondulado. Elevados teores de sódio, má drenagem, reduzida profundidade e condições físicas desfavoráveis constituem fortes limitações ao uso agrícola destes solos.

Solos com Horizonte B Espódico

São solos minerais, hidromórficos ou não, pouco profundos a profundos, imperfeitamente drenados a mal drenados. Possuem horizonte E arenoso, de coloração esbranquiçada, transicionando de forma abrupta para o horizonte B, que é de acumulação de humus e sesquióxidos de ferro e/ou alumínio e apresenta-se, geralmente, duro, quebradiço e com baixa permeabilidade. Têm seqüência de horizontes A, E, Bh ou Bhir e C, com nítida diferenciação entre eles. Têm muito baixa fertilidade natural, sendo, em geral, solos álicos. Suas características físicas e químicas são extremamente desfavoráveis ao desenvolvimento da maioria das plantas. Nas áreas com estes solos, verifica-se predominância de relevo plano e suave ondulado.

Compreendem os Grandes Grupos identificados como Podzol (P) e Podzol Hidromórfico (HP).

Solos com Horizonte Sálico

Nesta categoria estão compreendidos solos halomórficos, minerais, mal drenados, que possuem um horizonte de acumulação secundária de sais mais solúveis, em água fria, do que o sulfato de cálcio (gesso). Este horizonte deve ter pelo menos 15 cm de espessura e, no mínimo, 2% de sais, sendo que o produto da espessura (em centímetros) pela concentração de sais (em porcentagem por peso) deve ser igual ou maior do que 60. Estes sais interferem, prejudicialmente, no desenvolvimento da maioria das culturas. Sua concentração pode ser expressa pela condutividade elétrica do extrato de saturação, cujo valor acima de 4 mmhos/cm a 25°C é considerado nocivo para as plantas cultivadas.

Pertencendo a esta ordem foram caracterizados os seguintes Grandes Grupos de Solos: Solonchak (SK) e Solonchak Solonéztico (SKS). Estes solos têm perfis pouco diferenciados, tendo horizonte A sobrejacente à camada C. Ocorrem em áreas com relevo plano.

Solos com Horizonte B Incipiente ou Câmbico

Compreendem solos minerais, não-hidromórficos, em geral moderadamente drenados e bem drenados, pouco profundos ou rasos, mas raramente profundos, com desenvolvimento pedogenético pouco pronunciado. Teores superiores a 4% de minerais primários facilmente intemperizáveis e presença de fragmentos da rocha matriz semi-intemperizados são algumas características do horizonte B incipiente. São solos com seqüência de horizontes A, Bi e C. Neles, a distribuição de argila ao longo do perfil é praticamente uniforme. Têm, em partes da área, características físicas restritivas ao uso agrícola. Quanto às características químicas, verificam-se grandes variações, ocorrendo solos álicos, distrônicos e eutrônicos, com argila de atividade alta e baixa.

Foram mapeados em áreas com topografias diversas, verificando-se desde relevo plano até escarpado, tendo-se os seguintes Grandes Grupos: Cambissolo (C), Cambissolo Bruno (CB), Cambissolo Bruno Húmico (CBH) e Cambissolo Húmico (CH).

Solos com Horizonte Plíntico

Estes solos caracterizam-se, fundamentalmente, pela presença de horizonte com plintita em quantidade igual

ou superior a 15% e espessura de pelo menos 15 cm. Compreendem os solos caracterizados como Plintossolo (PT) e Solos Petroplínticos (SP).

Os Plintossolos são solos minerais, formados sob condições de restrição à percolação da água e sujeitos, portanto, ao efeito temporário de excesso de umidade, sendo, em geral, imperfeitamente drenados a mal drenados. Em parte da área estes solos apresentam mudança textural abrupta. Têm, normalmente, seqüência de horizontes A, Bf e C. São, em sua maioria, de baixa fertilidade - solos álicos ou distrônicos, com argila de atividade baixa. Em proporções menos expressivas, ocorrem solos eutrônicos. São predominantes em áreas com relevo plano e suave ondulado.

Os Solos Petroplínticos compreendem os anteriormente denominados Solos Concrecionários, sendo caracterizados por terem, em sua constituição, mais de 50% em volume de concreções ferruginosas, de tamanho e forma variados. Trata-se de solos minerais, rasos a medianamente profundos, bem a moderadamente drenados. Possuem seqüência de horizontes A (ou Ac), Bc e C ou A (ou Ac) e C, sendo mais comum presença de horizonte B latossólico, B textural ou B câmbico. Têm, geralmente, argila de atividade baixa e podem ser álicos ou distrônicos, muito raramente eutrônicos.

Os elevados conteúdos de concreções constituem a maior limitação ao uso agrícola destes solos, posto que reduzem o volume útil de terra e, consequentemente, a disponibilidade de nutrientes, a reserva de água e o espaço necessário ao desenvolvimento normal das raízes. Ocorrem em áreas com relevo desde plano até forte ondulado.

Solos Pouco Desenvolvidos

Nesta categoria estão compreendidos solos minerais e orgânicos, tanto hidromórficos quanto não-hidromórficos, com horizonte A sobrejacente a camadas, a rochas ou a horizonte C. Sua principal característica é a pouca evolução dos perfis. Excetuando-se os Gleissolos, que apresentam horizontes glei como diagnóstico, os demais solos pouco desenvolvidos não possuem horizonte diagnóstico subsuperficial.

Neste nível de classificação estão englobados solos com profundidades diversas, desde rasos a muito profundos. Em geral, possuem características físicas desfavoráveis ao desenvolvimento das plantas. Quanto à fertilidade natural, ocorrem solos álicos, distrônicos e eutrônicos. Poderão ter argila de atividade alta ou baixa.

Os solos assim caracterizados foram identificados em todas as classes de relevo. Os solos pouco desenvolvidos não-hidromórficos são, geralmente, solos bem drenados a excessivamente drenados. Os hidromórficos compreendem solos mal drenados a muito mal drenados.

Dentre os solos hidromórficos deste nível ocorrem Solos Orgânicos, identificados pela presença de horizontes superficiais orgânicos ou horizonte A turfoso, sobrejacentes a camadas minerais.

As ocorrências mais expressivas destes solos são constituídas pelos seguintes Grandes Grupos: Areias Quartzosas (AQ), Solos Aluviais (A), Vertissolo (V), Solos Litólicos (R), Regossolo (RE), Areias Quartzosas Marinhas (AM) e Rendzina (RZ), todos não-hidromórficos; e Gleissolos (G), Areias Quartzosas Hidromórficas (HAQ), Solos Orgânicos (HO), Solos Orgânicos Tiomórficos (HOT) e Areias Quartzosas Hidromórficas Húmicas (HAQH), todos hidromórficos.

Tipos de Terrenos

São assim caracterizadas unidades que não apresentam desenvolvimento pedogenético. Constituem áreas com características extremamente desfavoráveis ao uso agrícola. As áreas ocupadas pelos diferentes tipos de terrenos são, normalmente, de extensão pouco expressiva, destacando-se:

- **Afloramentos de Rocha (AR)** - são tipos de terreno representados por exposições de diferentes tipos de rochas brandas ou duras, desprovidas ou com reduzidas porções de materiais detriticos grosseiros não consolidados, formados por mistura de material terroso e grandes proporções de fragmentos provenientes da degradação das rochas, ou ainda ocorrência significativa de matacões, em geral com mais de 100 cm de diâmetro.

- **Dunas (DN)** - originam-se quase que exclusivamente de deposições de material arenó-quartzoso, de origem eólica, sem cobertura vegetal que as tornem fixas.

- **Solos Indiscriminados de Mangue (SM)** - são predominantemente halomórficos, alagados, ocorrendo, principalmente, nas partes baixas do litoral, localizadas nas proximidades das desembocaduras dos rios, nas reentrâncias da costa e margens das lagoas, diretamente influenciadas pelo movimento das marés. Em geral, estes solos não apresentam diferenciação de horizontes, com exceção das áreas marginais em que se verifica o desenvolvimento de um horizonte A sobre camadas indiferenciadas.

Classes de Potencialidade Agrícola

O potencial agrícola está estreitamente relacionado a vários fatores intrínsecos e extrínsecos do solo, que viabilizam ou limitam a utilização da terra.

A terra ideal é aquela que possui as melhores condições possíveis de potencialidade para o crescimento das mais exigentes formas organizadas de associações vegetais. Em geral, apresenta elevada fertilidade natural; sem deficiência de água e de oxigênio; não é suscetível à erosão e não possui impedimentos ao uso de implementos agrícolas. Partindo-se do conceito dessa terra ideal, quaisquer outras variações apresentadas, que não preencherem as exigências atribuídas, serão consideradas desvios, constituindo limitações ao uso agrícola, portanto, subsidiando a caracterização de diferentes classes de potencialidade agrícola.

De acordo com as características dos solos que ocorrem em maior proporção, bem como da topografia (relevo) da área por eles ocupada, foram avaliados seus aspectos favoráveis ou desfavoráveis, possibilitando a identificação das classes de potencialidade agrícola descritas a seguir. Nesta abordagem não foram levados em consideração os aspectos climáticos da região. Quanto às limitações, é dada ênfase àquelas que têm maior significado.

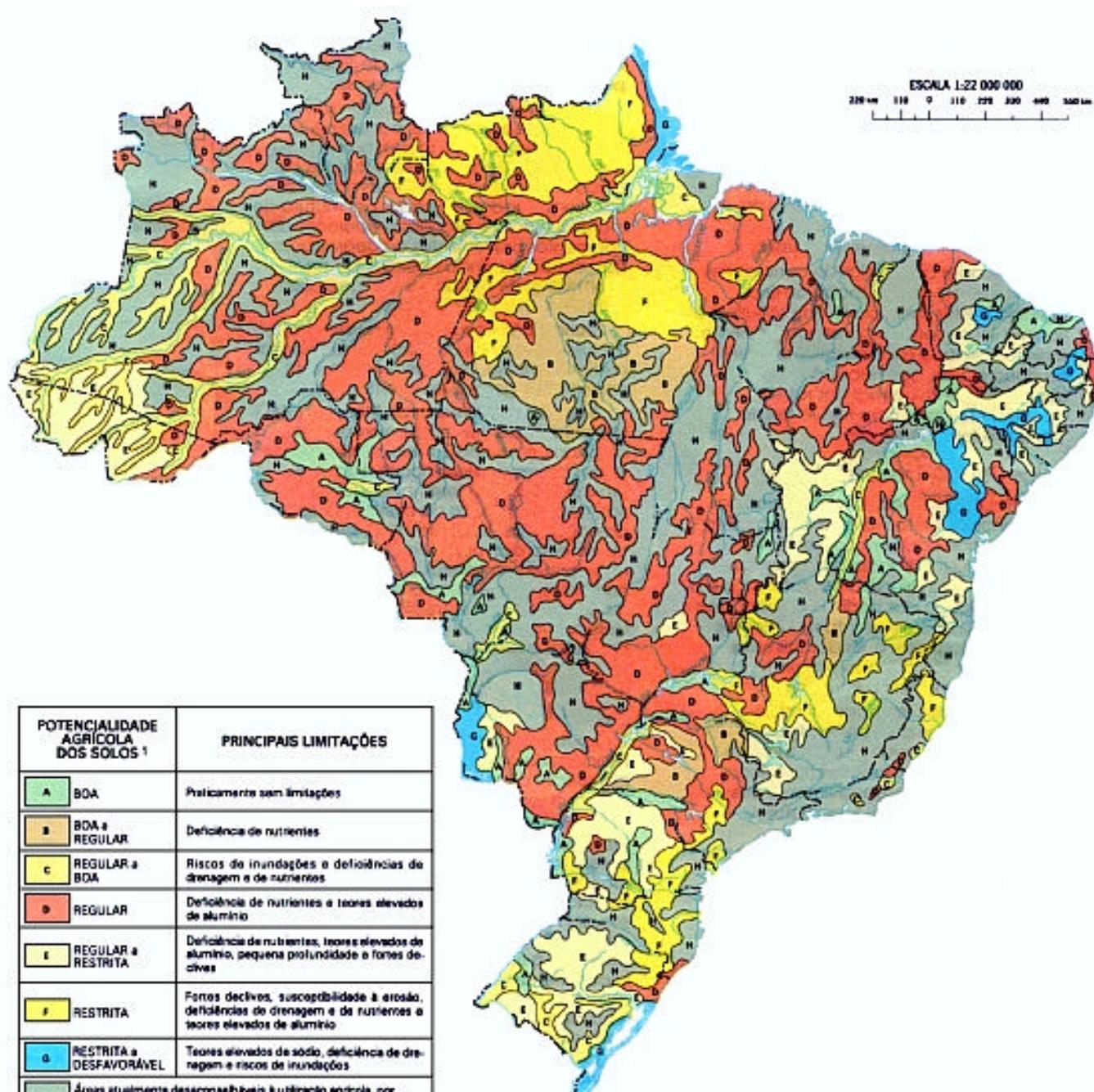
No Mapa 1.20 consta a distribuição geográfica das classes de potencialidade agrícola dos solos. Estas classes serão conceituadas a seguir, tendo suas características sintetizadas no Quadro 1.3.

Boa

Esta classe de potencialidade comprehende predominância de solos com características favoráveis ao desenvolvimento das plantas. São, em geral, solos profundos a muito profundos, bem drenados, predominantemente de textura média ou argilosa, com fertilidade natural variando de alta a média. Ocorrem, em sua maioria, em áreas com topografia plana e suave ondulada.

Nestas áreas, as plantas climaticamente adaptadas encontram, geralmente, condições de solos favoráveis ao pleno e satisfatório desenvolvimento, podendo proporcionar bons índices de produtividade, praticamente sem limitações. A topografia, aliada às características do solo, proporciona a estas áreas condições propícias ao uso de mecanização agrícola. Nas regiões em que forem cotejadas implantações de agricultura irrigada, as condições de solo e topografia constituem aspectos favoráveis para estes empreendimentos.

Mapa 1 20
Potencialidade Agrícola dos Solos



¹ Avisação referente aos solos que ocupam maior extensão no polígono demarcado.
Fonte - IBGE, Atlas Nacional do Brasil, 1992.

Verifica-se que em cerca de 4,2% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Boa a Regular

Nesta classe de potencialidade ocorre predominância de solos com características físicas favoráveis ao desenvolvimento das plantas. Compreendem, em sua maioria, solos bem drenados, medianamente profundos a muito profundos, de textura média ou argilosa. Ocorrem, predominantemente, em superfícies planas e suave onduladas. Devido à pouca disponibilidade de nutrientes, estes solos apresentam limitações de fertilidade natural que constituem restrições ao pleno e satisfatório desenvolvimento de culturas climaticamente adaptadas. Entretanto, poderão responder satisfatoriamente às práticas de adubações (correções das deficiências de nutrientes).

Constituem áreas com bom potencial para implantação de cultivos intensivos, adaptando-se a práticas de mecanização e de irrigação.

Verifica-se que em cerca de 4,0% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Regular a Boa

Nesta classe estão compreendidas áreas com predominância de solos com fertilidade natural variando de baixa a alta, profundos a medianamente profundos, com textura bastante variável, podendo ocorrer desde solos com textura média até argilosa, mal a moderadamente drenados. As deficiências de drenagem e os altos teores de areia, em parte da área, constituem características físicas desfavoráveis destes solos. As principais limitações para utilização agrícola destas áreas advêm das deficiências de drenagem dos solos, dos riscos de inundações a que grande parte delas está sujeita, bem como das baixas disponibilidades de nutrientes que ocorrem em partes da área. Nas áreas em que foi identificada esta classe de potencialidade, predomina topografia plana e suave ondulada.

Verifica-se que em cerca de 5,0% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Regular

Nas áreas identificadas com esta classe de potencialidade agrícola predominam solos medianamente profundos a muito profundos, bem a moderadamente drenados, de textura média a muito argilosa. As limitações presentes nestas áreas, que constituem restrições a um bom

desenvolvimento das plantas, são oriundas, predominantemente, da baixa fertilidade natural dos solos, devido à baixa disponibilidade de nutrientes e aos teores elevados de alumínio trocável, ocorrendo também, em parte da área, limitações por excesso de água. Nestas áreas a topografia é, em geral, plana e suave ondulada.

Constituem, em sua maioria, áreas com potencial para serem exploradas com culturas climaticamente adaptadas, necessitando, entretanto, de práticas de adubação (correções das deficiências de nutrientes) e de calagem - aplicação de corretivos (diminuição da acidez e dos teores de alumínio trocável).

Verifica-se que em cerca de 30,5% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Regular a Restrita

Classe de potencialidade agrícola compreendida por predominância de solos pouco profundos a profundos, moderadamente a excessivamente drenados, arenosos a argilosos, com fertilidade natural baixa a alta. Ocorrem, geralmente, em áreas com topografia variando de plana a ondulada. Nestas áreas poderão estar presentes uma ou mais das seguintes limitações: baixa disponibilidade de nutrientes, teores elevados de alumínio trocável, textura arenosa, pequena profundidade efetiva, pedregosidade, deficiência de drenagem e fortes declives. Nas regiões com topografia mais movimentada, poderão ocorrer restrições por suscetibilidade à erosão. Partes destas áreas poderão ser potencialmente utilizadas, desde que sejam corrigidas ou minimizadas as restrições detectadas.

Verifica-se que em cerca de 9,2% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Restrita

Nesta classe de potencialidade ocorre predominância de solos com características físicas desfavoráveis ao desenvolvimento das plantas. São, em geral, solos pouco profundos a profundos, com textura média a muito argilosa, imperfeitamente drenados a bem drenados, com fertilidade natural baixa a alta. Nas áreas em que os solos possuem baixa fertilidade natural verificam-se, além das limitações devidas às características físicas, adversidades resultantes da deficiência de nutrientes e dos altos teores de alumínio trocável.

A topografia das áreas em que foi caracterizada esta classe de potencialidade é, em geral, ondulada e forte ondulada.

O baixo potencial destas áreas é resultante de limitações devidas a uma ou mais das seguintes características: fortes declives, alta suscetibilidade à erosão, deficiência de drenagem, baixa disponibilidade de nutrientes, teores elevados de alumínio, pequena profundidade efetiva e pedregosidade.

Verifica-se que em cerca de 9,4% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Restrita a Desfavorável

Classe de potencialidade compreendida por dominância de solos com fortes limitações devido a características físicas e químicas desfavoráveis. São, em geral, solos pouco profundos a profundos, moderadamente drenados a imperfeitamente drenados, com baixa fertilidade natural, de textura média ou argilosa, com elevada saturação por sódio trocável. A topografia é, em geral, plana e suave ondulada.

Nas áreas com esta classe de potencialidade agrícola, as possibilidades de êxitos com explorações agrícolas são

escassas. Nas, as principais limitações resultam dos elevados teores de sódio trocável, da deficiência de drenagem e dos riscos de inundações a que poderão estar sujeitas.

Verifica-se que em cerca de 2,4% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

Áreas Atualmente Desaconselháveis à Utilização Agrícola

Em aproximadamente 35,3% do Território Nacional foram cartografadas unidades em que predominam solos com limitações muito fortes ou áreas com topografia muito movimentada, que as tornam atualmente desaconselháveis à utilização agrícola. São áreas praticamente sem potencial para práticas agrícolas, por apresentarem, em geral, uma ou mais das seguintes restrições: fertilidade natural muito baixa, teores elevados de sais solúveis, solos rasos, pedregosidade, rochosidade, textura arenosa, topografia montanhosa e escarpada, riscos de inundações e deficiência de drenagem.

Quadro 1.2 - Principais classes de solos e tipos de terrenos, por Grandes Regiões, segundo as ordens de solo - 1995

ORDENS DE SOLOS	PRINCIPAIS CLASSES DE SOLOS E TIPOS DE TERRENOS				
	Grandes Regiões				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Classes de solos (1)					
Solos com Horizonte B Latossólico	LA, LV	LA, LV, LE	LA, LAH, LV, LE, LR	LBH, LBR, LE, LR, LV	LA, LV, LE, LR
Solos com Horizonte B Textural	TR, PV, PL	PA, PV, PVL, BV, NC, PLS	PA, PV, PVL, PE, PL	TB, TBH, TR, TBR, TVB, PLV, PB, PBP, PE, PV, PVL, BV, BT, PL, PLS	TR, BV, PV, PVL, PE, PL
Solos com Horizonte B Nátrico	(2)	SS	(2)	(2)	SS
Solos com Horizonte B Espódico	HP	P, HP	P, HP	P	HP
Solos com Horizonte Sálico	SK	SK	(2)	(2)	(2)
Solos com Horizonte B Incipiente ou Câmbico	C	C	C	CB, CBH, CH, C	C
Solos com Horizonte Plíntico	PT, SP	PT, SP	(2)	PT	PT, SP
Solos Pouco Desenvolvidos	AQ, A, R, G, HAQ	V, AQ, RE, A, R, RZ	G, HOT, AQ, AM, A, R	G, HO, AQ, HAQH, A, V, R	V, AQ, A, R, G
Tipos de terrenos (1)					
	SM, AR	SM, DN, AR	AR	SM, DN	AR

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais.

(1) Símbolos identificados no texto. (2) Informações não apresentadas em virtude das ocorrências das Classes de Solos serem, em geral, pouco expressivas.

Quadro 1.3 - Síntese da potencialidade agrícola dos solos - 1995

CLASSES DE POTENCIALIDADE AGRÍCOLA	FERTILIDADE NATURAL (1)	CARAC-TERÍSTICAS FÍSICAS E/OU MORFOLÓGICAS (2)	TOPOGRAFIA (3)	PRINCIPAIS LIMITAÇÕES (4)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA DO TERRITÓRIO NACIONAL
Boa	Alta a média	Favoráveis	Plana e suave ondulada	Praticamente sem limitações.	4,2
Boa a Regular	Média	Favoráveis	Plana e suave ondulada	Média a baixa disponibilidade de nutrientes.	4,0
Regular a Boa	Baixa a alta	Desfavoráveis	Plana e suave ondulada	Riscos de inundações; deficiência de drenagem, baixa a média disponibilidade de nutrientes.	5,0
Regular	Baixa	Favoráveis	Plana e suave ondulada	Baixa disponibilidade de nutrientes; teores elevados de alumínio; excesso de água.	30,5
Regular a Restrita	Baixa a alta	Desfavoráveis	Plana a ondulada	Baixa disponibilidade de nutrientes; teores elevados de alumínio; textura arenosa; pequena profundidade; fortes declives; pedregosidade; deficiência de drenagem.	9,2
Restrita	Baixa a alta	Desfavoráveis	Ondulada e forte ondulada	Fortes declives; susceptibilidade a erosão; deficiência de drenagem; baixa disponibilidade de nutrientes; teores elevados de alumínio; pequena profundidade; pedregosidade.	9,4
Restrita a Desfavorável	Baixa	Desfavoráveis	Plana e suave ondulada	Teores elevados de sódio trocável; deficiência de drenagem; riscos de inundações.	2,4
Areas atualmente desaconselháveis à utilização agrícola	Muito baixa a alta	Acentuadamente desfavoráveis	Plana a escarpada	Limitações muito fortes, devido à presença de uma ou mais das seguintes características: teores elevados de sais solúveis; solos rasos; pedregosidade; rochosidade; textura arenosa; riscos de inundações; deficiência de drenagem; fortes declives; fertilidade natural muito baixa.	35,3

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais.

NOTA - A avaliação da potencialidade agrícola é referente aos solos que ocupam maior extensão no polígono demarcado.

(1) Relaciona-se à disponibilidade de nutrientes e à presença de alumínio trocável no solo. (2) Destaca-se: textura (conteúdos de areia, silt e argila), profundidade efetiva, estrutura, consistência, drenagem, pedregosidade e rochosidade. (3) Refere-se à declividade média do terreno, predominante no polígono demarcado. (4) Poderão estar presentes uma ou mais das limitações citadas.

Recursos Hídricos

A água é um recurso natural renovável e sua importância para o homem pode ser avaliada pelos múltiplos usos a que se destina. Indispensável como garantia de sua sobrevivência através do consumo direto, constitui um suporte básico para o desenvolvimento econômico e social.

Desde o princípio da História, a sociedade humana tendeu a localizar-se e a desenvolver-se ao redor dos rios, lagos e de outras fontes de água. Com o passar dos tempos, entretanto, as populações aumentaram desproporcionalmente, levando a modificações no padrão, intensidade e freqüência de uso desse recurso. Fronteiras políticas separaram o homem da água e mesmo modificações físico-geográficas naturais ocorreram, tais como alterações morfológicas de relevo e mudanças no microclima. Como consequência, as populações não estão mais convenientemente distribuídas em relação à água potável existente.

A Hidrologia é hoje uma ciência básica, que trata da água da terra, segundo sua ocorrência, circulação e distribuição, suas propriedades físicas e químicas e suas relações com o meio ambiente, incluindo a vida (United States Federal Council of Science and Technology, Committee for Scientific Hydrology, 1986). O conhecimento da Hidrologia é de importância fundamental na solução de problemas que dizem respeito à vida e à organização territorial do homem. Portanto, a Hidrologia é imprescindível não somente para o engenheiro, como também para o agrônomo, o ecologista, o geógrafo e outros profissionais do ramo das ciências naturais.

A água potável é necessária à vida, à saúde e à existência produtiva. Se dela carece, a vida perece. A água nutre as plantas, serve de habitat aos peixes e aos organismos aquáticos e torna possível a agricultura. É indispensável para certas indústrias, e os rios e lagos permitem o transporte e as atividades recreativas.

Os recursos hídricos disponíveis no País são abundantes, mas nem sempre bem distribuídos ou bem utilizados. Deve-se, portanto, melhor utilizá-los através do planejamento com projetos que otimizem os sistemas de aproveitamento, bem como adotando técnicas que visem a sua preservação. Assim, o planejamento e a gestão dos recursos hídricos não constituem, por si só, um fim, mas um instrumento que possibilita o aproveitamento racional e integrado do recurso natural água, com o objetivo de satisfazer as necessidades humanas no sentido mais amplo.

Fenômenos Hidrológicos

O comportamento natural da água quanto às suas ocorrências, transformações e relações com a vida humana é bem caracterizado através do conceito de ciclo hidrológico. O ciclo hidrológico é um meio conveniente de apresentar os fenômenos hidrológicos, servindo também para dar ênfase às quatro fases básicas: precipitação, evaporação e transpiração, escoamento superficial e escoamento subterrâneo.

O ciclo hidrológico, embora possa parecer um mecanismo contínuo, com a água se movendo de uma forma

permanente e com uma taxa constante, é na realidade bastante diferente, pois o movimento da água em cada uma das fases do ciclo é feito de um modo bastante aleatório, variando tanto no espaço como no tempo.

A água constitui recurso natural renovável através dos processos físicos do ciclo hidrológico. Movida pela ação da energia solar, evapora-se dos oceanos, dos lagos, dos rios e da superfície terrestre. Precipita-se sob a forma de chuva, neve e granizo. Corre pela superfície; infiltra-se no subsolo; escoa pelos cursos de água superficiais e pelos aquíferos. É absorvida pelas plantas que a transpiram para a atmosfera, da qual torna a precipitar-se, e assim sucessivamente.

Para a maioria da população mundial, o problema fundamental é a escassez de água. A distribuição irregular das chuvas, aliada à possibilidade de grande intervalo de tempo entre elas, responde pelo caráter intermitente de muitos rios como ocorre na Região Nordeste do Brasil. Em virtude dessa especificidade climática nela, a açudagem vem sendo utilizada como forma de estocar e distribuir a água desde 1856, tanto para consumo doméstico como para desenvolvimento da agricultura irrigada.

Os açudes fazem-se presentes desde o Piauí até o norte de Minas Gerais, constituindo esta área o espaço geográfico definido como o Polígono das Secas, onde a irregularidade pluviométrica é uma constante.

Em determinadas ocasiões, a natureza parece trabalhar em excesso, quando chuvas torrenciais que ultrapassam a capacidade dos cursos de água provocam inundações que assolam aglomerações populacionais urbanas e rurais inteiras e arrastam colheitas, casas, etc. Muitos desses problemas resultam do fato de o homem não ter ainda um conhecimento pleno da forma como a água doce se desloca através do planeta, recupera o seu volume mediante a chuva e desaparece na atmosfera por evaporação.

As inundações urbanas podem ser devidas aos grandes rios, nas margens dos quais as cidades podem estar localizadas, à deficiência na macrodrenagem, representada pelos riachos principais, e à insuficiência da microdrenagem, que são problemas mais localizados de escoamento (entupimento provocado pelo lixo urbano, assoreamento, etc.).

A erosão hídrica pluvial é o processo de desagregação, transporte e deposição do solo, subsolo e rocha pelas águas da chuva. A erosão dos solos está diretamente ligada a quatro fatores intervenientes: intensidade da chuva, tipo do solo, topografia e cobertura vegetal.

Qualidade das Águas

Para cada uso da água são exigidos limites máximos de impurezas que a mesma pode conter.

A qualidade da água dos rios e reservatórios é degradada pelos poluentes lançados. Estes poluentes podem provir de fontes pontuais, como o lançamento de esgotos domésticos e efluentes industriais, ou de fontes dispersas, decorrentes do transporte de contaminantes pela água da chuva que escoa pela superfície do solo.

Certos tipos de contaminantes orgânicos degradáveis, como os esgotos domésticos, são assimilados por bactérias. Quando a carga dos esgotos lançados excede a capacidade de autodepuração do corpo de água, o rio ou lago fica sem oxigênio, provocando problemas como liberação de odores e impedindo a existência de peixes e outros organismos aquáticos. Essa condição é medida por dois parâmetros: a DBO (demanda bioquímica de oxigênio) e OD (oxigênio dissolvido).

Com base na Lei nº 6.938, de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e que tem por objetivo a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança e à proteção da dignidade da vida humana, foram criadas inúmeras legislações específicas relativas aos diversos subsistemas do meio ambiente. Como exemplo, cita-se a classificação das águas no Brasil, estabelecida em 15/01/1976, através da qual regulamentou-se a classificação dos cursos de água, com os respectivos padrões de qualidade e emissão de efluentes. Em 18/06/1986, o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA -, através da Resolução 20, estabeleceu a nova classificação das águas doces, salobras e salinas do Território Nacional.

Bacias Hidrográficas

O Brasil é dotado de uma vasta e densa rede hidrográfica, sendo que muitos de seus rios destacam-se por sua extensão, largura e/ou profundidade. Por outro lado, em decorrência da natureza do relevo, predominam os rios de planalto, que apresentam em seus leitos rupturas de declive, vales encaixados, entre outras características, que lhes conferem um alto potencial para a geração de energia elétrica. As condições de navegabilidade desses rios, contudo, são prejudicadas devido aos seus perfis não regularizados. Dentre os grandes rios nacionais, apenas o Amazonas e o Paraguai são predominantemente de planície e

largamente utilizados para a navegação. Já o São Francisco e o Paraná são os principais rios de planalto.

De maneira geral, os rios nascem em regiões não muito elevadas, exceção feita ao Amazonas e alguns afluentes que nascem na cordilheira andina.

Os principais centros dispersores de água são: o Planalto Brasileiro (rios Paraná, Paraguai, Uruguai, São Francisco e vários rios costeiros); e o Planalto das Guianas (rios tributários do Amazonas).

Segundo a classificação do DNAEE, são oito as grandes bacias hidrográficas do território brasileiro: a do rio Amazonas, a do rio Tocantins, a do Atlântico Sul - trechos Norte e Nordeste -, a do rio São Francisco, a do Atlântico Sul - trecho Leste -, a do rio Paraná, a do rio Uruguai e a do Atlântico Sul - trecho Sudeste.

Nas bacias localizadas na Amazônia os canais mais difusos e de maior penetrabilidade são utilizados tradicionalmente como hidrovias. O fato de a grande artéria Amazonas-Solimões ser possuidora de vasta rede de afluentes e de atravessar a região no sentido leste-oeste, vinculando a Amazônia brasileira a outros países, principalmente ao Peru e à Bolívia, muito contribuiu para a dominância dessas vias.

A navegação fluvial se estende, ainda, aos rios Tocantins, Araguaia e Guaporé, como também ao Paraguai, ao Paraná e a alguns afluentes, constituindo as mais eficientes vias de transporte.

O rio Tocantins é navegável em cerca de 1 900 km, desde a cidade de Belém (Pará) até Peixe (Goiás), no Planalto Goiano. Todavia, considerando-se os perigosos obstáculos oriundos das corredeiras e bancos de areia durante as secas, só pode ser considerado utilizável, por todo o ano, de Miracema do Norte (Tocantins) para jusante. Já o rio Araguaia, que é navegável cerca de 1 162 km, entre São João do Araguaia e Beleza, não conta no seu percurso com nenhum centro urbano de grande destaque. Apesar de ser na maior parte um rio de planície, não apresentando entraves à navegação, não é plenamente utilizado. O rio São Francisco, por sua vez, para ser navegável em qualquer época do ano, a jusante de Pirapora (Minas Gerais), depende da regularização de sua vazão, possível através da construção de reservatórios.

A Região Sul, por sua vez, caracteriza-se pela existência de uma densa rede de drenagem constituída por duas grandes bacias hidrográficas: a do Paraná e a do Uruguai, que, ao unirem suas águas no baixo curso, dão origem ao rio da Prata, constituindo a Bacia Platina; e por

pequenas e médias bacias hidrográficas, na vertente litorânea: as bacias de sudeste.

Nessa região predominam rios de planalto, com elevados gradientes, o que lhes confere um alto potencial energético. Essas características, por outro lado, permitem apenas uma precária utilização hidroviária, sendo a navegação restrita a pequenos trechos dos rios. A navegação fluvial apresenta maior importância em alguns rios da Bacia Platina, especialmente o Paraguai, típico rio de planície, que possui satisfatório nível de água durante todo o ano. Importante eixo hidroviário vem sendo implantado com o sistema Tietê-Paraná, denominado Engenheiro Catullo Branco, com uma área de influência de aproximadamente 70 milhões de hectares, abrangendo cinco estados: São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais.

Potencial Hidrelétrico

A descoberta, no século passado, de que o potencial energético, representado pelos grandes volumes de água ou pelos desniveis hidrográficos, poderia ser utilizado com vantagens, quer para a movimentação de máquinas, quer para a iluminação e o aquecimento, em lugar dos sistemas a vapor ou do complexo geração e distribuição de gás de iluminação, originou um certo desejo em identificar, localizar e explorar tais recursos, independentemente de uma visão mais abrangente das múltiplas utilizações e necessidade do recurso água.

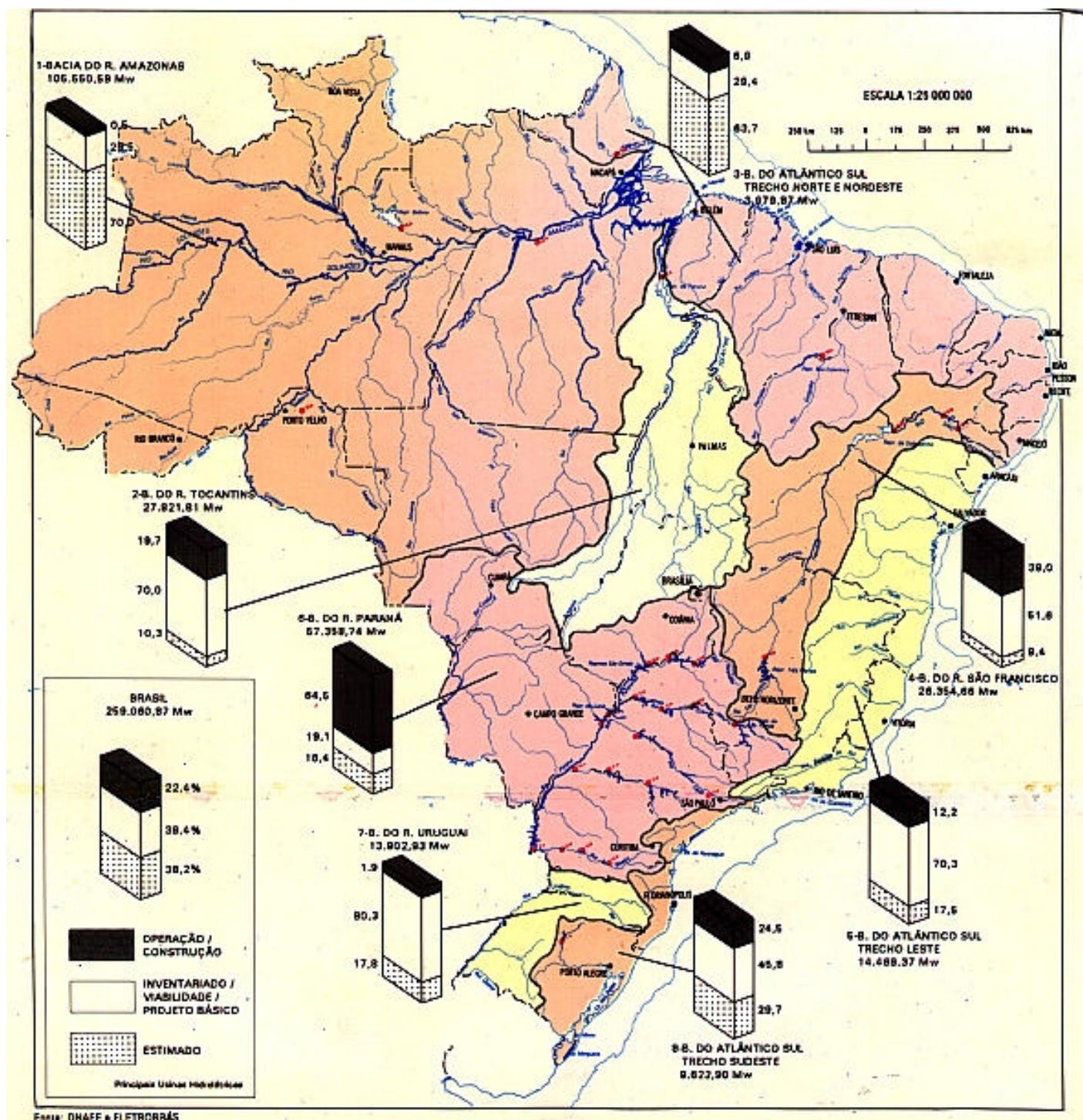
A utilização de energia hidrelétrica no Brasil teve início em 1883, quando da instalação da usina de Ribeirão do Inferno, em Diamantina (MG), seguida pela hidrelétrica de Ribeirão dos Macacos, em Honório Bicalho, Nova Lima (MG). Sendo Marmelos - Zero a primeira usina instalada no Brasil, em 1889, tendo por finalidade a geração de energia elétrica para uso público, localizada à margem da estrada União Indústria, no rio Paraibuna, a 7 Km de Juiz de Fora (MG).

Nas décadas seguintes os estudos do potencial hidrelétrico e a implantação de empreendimentos foram realizados em função da proximidade e dimensões dos centros urbanos.

Na década de 70, foram estabelecidas as primeiras interligações elétricas no Brasil com os países vizinhos, (Paraguai e Uruguai). O processo de integração elétrica do Brasil com os países vizinhos iniciou-se com a implantação de projetos hidrelétricos binacionais.

A geração de energia hidrelétrica, por sua especificidade, apresenta dois problemas principais a equacionar no seu aproveitamento: a transmissão a longa

Mapa 1.21 Potencial Hidrelétrico - Bacias Hidrográficas



demandas bioquímicas de oxigênio (DBO), estabilização dos constituintes orgânicos, renovação do oxigênio dissolvido (OD) consumido e retorno às características (biota) normais do corpo de água.

Banco de Areia - acúmulo de sedimentos (areia, cascalho) depositados no leito de um rio, constituindo obstáculo ao escoamento e à navegação.

Corredeira - escoamento em trecho pouco profundo de um rio cujo leito é ondulado em consequência de obstruções total ou parcialmente submersas.

Depuração Natural - ver **Autodepuração**

Efluente - qualquer tipo de água ou líquido de rejeito que flui a partir de um sistema de coleta, como tubulações e canais para estações de tratamento e/ou corpos de água.

Escoamento Subterrâneo - parte do escoamento que, infiltrado no solo, atinge o lençol freático e vai alimentar um rio como água de fonte ou de percolação.

Escoamento Superficial - parte da precipitação que se escoa na superfície do solo.

Hidrovia - trecho navegável de um curso de água ou canal.

Jusante - trecho de um curso de água, situado abaixo de um ponto de referência.

Microclima - conjunto de características climáticas de uma área intimamente ligada às condições de superfície (vegetação, topografia, corpo de água, etc.).

Morfologia - estudo da forma que a matéria pode tomar.

Recursos Hídricos - águas superficiais ou subterrâneas de uma região ou bacia, disponíveis para qualquer uso.

Regime Hidrológico - conjunto de variações do escoamento de um rio durante um certo período. demanda bioquímica de oxigênio (DBO), estabilização dos constituintes orgânicos, renovação do oxigênio dissolvido (OD) consumido e retorno às características (biota) normais do corpo de água.

Banco de Areia - acúmulo de sedimentos (areia, cascalho) depositados no leito de um rio, constituindo obstáculo ao escoamento e à navegação.

Corredeira - escoamento em trecho pouco profundo de um rio cujo leito é ondulado em consequência de obstruções total ou parcialmente submersas.

Depuração Natural - ver **Autodepuração**

Efluente - qualquer tipo de água ou líquido de rejeito que flui a partir de um sistema de

coleta, como tubulações e canais para estações de tratamento e/ou corpos de água.

Escoamento Subterrâneo - parte do escoamento que, infiltrado no solo, atinge o lençol freático e vai alimentar um rio como água de fonte ou de percolação.

Escoamento Superficial - parte da precipitação que se escoa na superfície do solo.

Hidrovia - trecho navegável de um curso de água ou canal.

Jusante - trecho de um curso de água, situado abaixo de um ponto de referência.

Microclima - conjunto de características climáticas de uma área intimamente ligada às condições de superfície (vegetação, topografia, corpo de água, etc.).

Morfologia - estudo da forma que a matéria pode tomar.

Recursos Hídricos - águas superficiais ou subterrâneas de uma região ou bacia, disponíveis para qualquer uso.

Regime Hidrológico - conjunto de variações do escoamento de um rio durante um certo período. No Brasil, a energia elétrica de origem hidráulica é a mais amplamente utilizada, representando 95% do total produzido no País, destacando-se essa importante fonte primária pelo montante do potencial disponível e por sua atratividade econômica. Diferente dos outros grandes sistemas elétricos do mundo, baseados na utilização de fontes térmicas, no Brasil corresponde a apenas 5% da oferta para geração de energia elétrica. As centrais térmicas têm sido utilizadas somente com o objetivo de suprir as localidades isoladas ou para complementação dos sistemas interligados nos períodos secos e nas horas de maior demanda.

A capacidade de geração de energia hidrelétrica, segundo dados da ELETROBRÁS de 1995, é da ordem de 259 029,65 MW. Contudo, a potência nominal instalada no ano em referência é de apenas 58 022,64 MW. Há, assim, uma grande defasagem entre estes dois dados (Mapa 1.21).

Ao se analisar a capacidade geradora de energia, em nível de bacia hidrográfica, fica evidente o contraste entre demanda, em função dos usos preponderantes industrial, residencial, comercial e público, e a real capacidade de oferta. Assim, observa-se que na Bacia do Rio Amazonas, com potencial de 105 550,59 MW, apenas 0,5% está em operação/construção. Sabe-se que o quantitativo ai produzido está ainda aquém das necessidades regionais; todavia, a grande dispersão geográfica dos centros urbanos, principais núcleos de demanda, exige a construção de maior número de unidades geradoras. E mesmo essa produção de energia visa a atender necessidades extra-regionais. Por outro lado, a topografia plana dominante na região exige que sejam inundadas grandes áreas para a construção de reservatórios

demandas bioquímicas de oxigênio (DBO), estabilização dos constituintes orgânicos, renovação do oxigênio dissolvido (OD) consumido e retorno às características (biota) normais do corpo de água.

Banco de Areia - acúmulo de sedimentos (areia, cascalho) depositados no leito de um rio, constituindo obstáculo ao escoamento e à navegação.

Corredeira - escoamento em trecho pouco profundo de um rio cujo leito é ondulado em consequência de obstruções total ou parcialmente submersas.

Depuração Natural - ver **Autodepuração**

Efluente - qualquer tipo de água ou líquido de rejeito que flui a partir de um sistema de coleta, como tubulações e canais para estações de tratamento e/ou corpos de água.

Escoamento Subterrâneo - parte do escoamento que, infiltrado no solo, atinge

o lençol freático e vai alimentar um rio como água de fonte ou de percolação.

Escoamento Superficial - parte da precipitação que se escoa na superfície do solo.

Hidrovia - trecho navegável de um curso de água ou canal.

Jusante - trecho de um curso de água, situado abaixo de um ponto de referência.

Microclima - conjunto de características climáticas de uma área intimamente ligada às condições de superfície (vegetação, topografia, corpo de água, etc.).

Morfologia - estudo da forma que a matéria pode tomar.

Recursos Hídricos - águas superficiais ou subterrâneas de uma região ou bacia, disponíveis para qualquer uso.

Regime Hidrológico - conjunto de variações do escoamento de um rio durante um certo período.

Tabela 1.42 - Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS (km²)								
	Total	1 Amazônica	2 Tocantins	Atlântico Sul			4 São Francisco	6 Paraná	7 Uruguai
				3 Trecho Norte e Nordeste	5 Trecho Leste	8 Trecho Sudeste			
BRASIL.....	8 547 374,7	3 904 392,8	813 674,1	990 229,1	572 295,8	223 810,2	645 067,2	1 220 411,7	177 493,8
NORTE.....	3 869 637,9	3 289 372,7	447 424,2	132 841,0	-	-	-	-	-
Rondônia.....	238 512,8	238 512,8	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	153 149,9	153 149,9	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1 577 820,2	1 577 820,2	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	225 116,1	225 116,1	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 253 164,5	1 049 903,5	169 003,5	34 257,5	-	-	-	-	-
Amapá.....	143 453,7	44 870,2	-	98 583,5	-	-	-	-	-
Tocantins.....	278 420,7	-	278 420,7	-	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	1 561 177,8	-	31 177,4	857 388,1	277 697,8	-	394 914,5	-	-
Maranhão.....	333 365,6	-	31 177,4	302 188,2	-	-	-	-	-
Piauí.....	252 378,5	-	-	252 378,5	-	-	-	-	-
Região em litígio - PI/CE.....	2 977,4	-	-	2 977,4	-	-	-	-	-
Ceará.....	146 348,3	-	-	146 348,3	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	53 306,8	-	-	53 306,8	-	-	-	-	-
Paraíba.....	56 584,6	-	-	56 584,6	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	98 919,4	-	-	30 383,2	-	-	68 536,2	-	-
Alagoas.....	27 933,1	-	-	13 221,1	-	-	14 712,0	-	-
Sergipe.....	22 050,4	-	-	-	14 823,9	-	7 226,5	-	-
Bahia.....	567 295,3	-	-	-	262 873,9	-	304 421,4	-	-
SUDESTE.....	927 286,2	-	-	294 598,0	20 817,6	246 083,7	365 786,9	-	-
Minas Gerais.....	588 383,6	-	-	190 792,4	-	246 083,7	151 507,5	-	-
Espírito Santo.....	46 184,1	-	-	46 184,1	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	43 909,7	-	-	43 909,7	-	-	-	-	-
São Paulo.....	248 808,8	-	-	13 711,8	20 817,6	-	214 279,4	-	-
SUL.....	577 214,0	-	-	-	-	202 992,6	-	196 727,6	177 493,8
Paraná.....	199 709,1	-	-	-	-	15 909,1	-	183 800,0	-
Santa Catarina.....	95 442,9	-	-	-	-	36 097,5	-	12 927,6	46 417,8
Rio Grande do Sul.....	282 062,0	-	-	-	-	150 986,0	-	-	131 076,0
CENTRO-OESTE.....	1 612 077,2	615 020,1	335 072,5	-	-	-	4 087,4	657 897,2	-
Mato Grosso do Sul.....	358 158,7	-	-	-	-	-	-	358 158,7	-
Mato Grosso.....	906 806,9	615 020,1	116 486,5	-	-	-	-	175 300,3	-
Goiás.....	341 289,5	-	217 814,8	-	-	-	2 779,0	120 695,7	-
Distrito Federal.....	5 822,1	-	771,2	-	-	-	1 308,4	3 742,5	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTAS - 1. Exclusive as áreas de 18,4 km², 10,1 km² e 0,3 km², referentes às ilhas oceânicas de Fernando de Noronha, da Trindade e Martin Vaz, respectivamente.

2. Dados sujeitos a retificação.

3. A numeração apresentada junto aos nomes das bacias hidrográficas se refere ao Mapa do Potencial Hidrelétrico - Bacias.

Tabela 1.43 - Potencial hidrelétrico, segundo as bacias hidrográficas - 1995

BACIAS HIDROGRÁFICAS	POTENCIAL HIDRELÉTRICO (Energia firme - GWh)			
	Total	Em operação e/ou em construção	Inventário da viabilidade do potencial básico	Estimado
TOTAL.....	1 113 267,6	273 468,5	396 170,4	443 628,7
Amazônica.....	472 901,0	1 535,7	147 538,8	323 826,5
Tocantins.....	127 177,9	32 379,4	81 628,7	13 169,8
Atlântico Sul				
Trecho Norte e Nordeste (1).....	13 844,6	1 318,4	884,3	11 641,9
Trecho Leste (2).....	60 018,9	7 758,1	41 263,0	10 997,8
Trecho Sudeste (3).....	31 807,2	10 487,6	10 058,8	11 260,8
São Francisco.....	128 552,6	53 128,7	26 917,6	48 506,3
Paraná.....	220 296,9	165 626,2	43 757,5	10 913,2
Uruguai.....	58 668,5	1 234,4	44 121,7	13 312,4

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica - SIESE.

NOTAS - 1. Energia firme é a produção anual garantida.

2. Dados referentes ao mês de setembro.

(1) Compreende as bacias dos rios que desaguam no Oceano Atlântico, ao norte da bacia Amazônica e entre a foz do rio Tocantins e a do rio São Francisco. (2) Compreende as bacias dos rios que desaguam no Oceano Atlântico entre a foz do rio São Francisco e a divisa dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. (3) Compreende as bacias dos rios que desaguam no Oceano Atlântico ao sul da divisa dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Tabela 1.44 - Principais usinas hidrelétricas, por Unidades da Federação - 1995

(continua)

PRINCIPAIS USINAS	CONCESSIONÁRIA	MUNICÍPIO DA CASA DE FORÇA DA USINA	CURSO D'ÁGUA	ÁREA INUNDADA (km²)	POTÊNCIA (MW)		COORDENADAS DO CENTRO DA BARRAGEM	
					Nominal atual	Final	Latitude	Longitude
RONDÔNIA								
Samuel.....	ELETRONORTE	Porto Velho	Rio Jamari	584,6	129,6	129,6	- 08° 45'	- 63° 28'
AMAZONAS								
Balbina.....	ELETRONORTE	Presidente Figueiredo	Rio Uatumã	2 360,0	249,7	249,7	- 01° 55'	- 59° 28'
PARÁ								
Curuá-Una.....	CELPA	Santarém	Rio Curuá-Una	70,0	30,0	30,0	- 02° 47'	- 54° 17'
Tucuruí.....	ELETRONORTE	Tucuruí	Rio Tocantins	2 430,0	4 245,0	7 745,0	- 03° 45'	- 49° 40'
AMAPÁ								
Coaracy-Nunes.....	ELETRONORTE	Macapá	Rio Araguari	23,1	42,0	72,0	01° 55'	- 51° 03'
PIAUÍ								
Boa Esperança.....	CHESF	Guadalupe	Rio Paranaíba	352,2	235,4	235,4	- 06° 50'	- 43° 30'
PERNAMBUCO								
Itaparica.....	CHESF	Petrolândia	Rio São Francisco	629,6	1 500,0	2 500,0	- 09° 08'	- 38° 19'
ALAGOAS								
Moxotó.....	CHESF	Delmiro Gouveia	Rio São Francisco	98,0	440,0	440,0	- 09° 18'	- 38° 15'
BAHIA								
Paulo Afonso IV.....	CHESF	Paulo Afonso	Rio São Francisco	16,0	2 460,0	2 460,0	- 09° 23'	- 38° 13'
Sobradinho.....	CHESF	Paulo Afonso	Rio São Francisco	3 970,6	1 050,0	1 050,0	- 09° 25'	- 40° 50'
Pedra.....	CHESF	Jequié	Rio de Contas	105,0	23,0	23,0	- 13° 53'	- 40° 16'
MINAS GERAIS								
Camargos.....	CEMIG	Itutinga	Rio Grande	76,0	45,0	45,0	- 21° 17'	- 44° 38'
Emborcação.....	CEMIG	Cascalho Rico	Rio Paranaíba	455,3	1 191,7	1 191,7	- 18° 27'	- 47° 59'
Furnas.....	FURNAS	Alpinópolis	Rio Grande	1 459,5	1 216,0	1 216,0	- 20° 40'	- 46° 19'
Itumbiara.....	FURNAS	Tupaciguara	Rio Paranaíba	798,0	2 082,2	2 082,2	- 18° 25'	- 49° 06'
Itutinga.....	CEMIG	Itutinga	Rio Grande	1,6	48,6	48,6	- 21° 16'	- 44° 40'
Jaguara.....	CEMIG	Sacramento	Rio Grande	36,0	425,6	638,4	- 20° 00'	- 47° 26'
Marimbondo.....	FURNAS	Fronteira	Rio Grande	438,0	1 440,2	1 440,2	- 20° 18'	- 49° 11'
Mascarenhas de Moraes.....	FURNAS	Ibiraci	Rio Grande	256,3	476,1	476,1	- 20° 17'	- 47° 06'
Porto Colômbia.....	FURNAS	Planura	Rio Grande	143,9	320,0	320,0	- 20° 08'	- 48° 33'
Salto Grande.....	CEMIG	Braúnas	Rio Ganhâeas	6,2	104,0	104,0	- 19° 08'	- 43° 18'
São Simão.....	CEMIG	Santa Vitória	Rio Paranaíba	722,3	1 613,1	2 688,5	- 18° 58'	- 50° 31'
Três Marias.....	CEMIG	Três Marias	Rio São Francisco	1 142,0	387,6	516,8	- 18° 10'	- 45° 16'
Volta Grande.....	CEMIG	Conceição das Alagoas	Rio Grande	221,7	380,0	380,0	- 20° 22'	- 48° 13'
ESPIRITO SANTO								
Mascarenhas.....	ESCELSA	Baixo Guandu	Rio Doce	3,9	103,9	103,9	- 19° 30'	- 40° 54'
RIO DE JANEIRO								
Fontes Nova.....	LIGHT	Piraí	Ribeirão das Lages	54,1	132,4	132,4	- 22° 42'	- 43° 52'
Funil.....	FURNAS	Itatiaia	Rio Paraíba do Sul	39,7	216,0	216,0	- 22° 32'	- 44° 34'
Ilha dos Pombos.....	LIGHT	Carmo	Rio Paraíba do Sul	3,6	163,8	163,8	- 22° 51'	- 42° 35'
Nilo Peçanha I.....	LIGHT	Piraí	Ribeirão das Lages	3,6	379,9	379,9	- 22° 41'	- 43° 52'
Ponte Coberta.....	LIGHT	Piraí	Ribeirão das Lages	1,3	93,5	93,5	- 22° 41'	- 43° 49'
SÃO PAULO								
Água Vermelha.....	CESP	Indiaporã	Foz Grande	549,6	1 380,0	1 380,0	- 19° 52'	- 50° 21'
Alvaro de Souza Lima.....	CESP	Bariri	Foz Tietê	54,3	143,1	143,1	- 22° 08'	- 48° 43'

Tabela 1.44 - Principais usinas hidrelétricas, por Unidades da Federação - 1995

(conclusão)

PRINCIPAIS USINAS	CONCESSIONÁRIA	MUNICÍPIO DA CASA DE FORÇA DA USINA	CURSO D'ÁGUA	ÁREA INUNDADA (km²)	POTÊNCIA (MW)		COORDENADAS DO CENTRO DA BARRAGEM	
					Nominal atual	Final	Latitude	Longitude
SÃO PAULO								
Armando A. Laydner.....	CESP	Cerqueira Cesar	Rio Paranapanema	572,0	97,7	97,6	- 23° 12'	- 49° 14'
Armando Salles de Oliveira.....	CESP	São José do Rio Pardo	Rio Pardo	2,7	32,2	32,2	- 21° 37'	- 47° 00'
Barra Bonita.....	CESP	Barra Bonita	Rio Tietê	329,7	140,7	140,7	- 22° 31'	- 48° 32'
Conde.....	CESP	Conde	Rio Pardo	33,3	80,4	80,4	- 21° 34'	- 46° 37'
Capivara.....	CESP	Taciba	Rio Paranapanema	642,3	640,0	640,0	- 22° 39'	- 51° 21'
Estreito.....	FURNAS	Pedregulho	Rio Grande	46,5	1 049,7	1 049,7	- 20° 09'	- 47° 17'
Euclides da Cunha.....	CESP	São José do Rio Pardo	Rio Pardo	1,2	108,8	108,8	- 21° 36'	- 46° 57'
Taquaruçu.....	CESP	Sandovalina	Rio Paranapanema	105,5	1 613,0	1 613,0	- 18° 58'	- 50° 31'
Henri Borden.....	ELETROPAULO	Cubatão	Rio das Pedras	127,0	879,5	879,5	- 23° 53'	- 46° 27'
Ibitinga.....	CESP	Ibitinga	Rio Tietê	122,2	131,9	131,9	- 21° 45'	- 48° 59'
Ilha Solteira.....	CESP	Pereira Barreto	Rio Paraná	1 055,3	3 230,0	3 230,0	- 20° 23'	- 51° 22'
Jaguari.....	CESP	Jacareí	Rio Jaguari	70,0	27,6	27,6	- 23° 12'	- 46° 02'
Jupiá.....	CESP	Castilho	Rio Paraná	123,7	1 411,2	1 411,2	- 20° 46'	- 51° 37'
Lucas Nogueira Garcez.....	CESP	Salto Grande	Rio Paranapanema	8,4	70,4	70,4	- 22° 54'	- 50° 00'
Nova Avanhandava.....	CESP	Buritama	Rio Tietê	214,5	302,4	302,4	- 21° 06'	- 50° 12'
Paraibuna.....	CESP	Paraibuna	Rio Paraibuna	212,7	85,0	85,0	- 23° 24'	- 45° 36'
Promissão.....	CESP	Promissão	Rio Tietê	586,3	264,0	264,0	- 21° 18'	- 49° 47'
Rosana.....	CESP	Teodoro Sampaio	Rio Paranapanema	220,0	240,0	240,0	- 22° 38'	- 53° 05'
Xavantes.....	CESP	Xavantes	Rio Paranapanema	453,2	414,0	414,0	- 23° 07'	- 49° 43'
PARANÁ								
Foz do Areia.....	COPEL	Pinhão	Rio Iguaçu	146,5	1 674,0	2 511,0	- 26° 00'	- 51° 36'
Itaipu (1).....	ITAIPIU	Paraguai	Rio Paraná	658,3	12 600,0	12 600,0	- 25° 30'	- 54° 30'
Parigot de Souza.....	COPEL	Antonina	Rio Capivari	12,0	247,0	247,0	- 25° 07'	- 48° 44'
Salto Osório.....	ELETROSUL	Quedas do Iguaçu	Rio Iguaçu	40,3	1 050,0	1 050,0	- 25° 32'	- 53° 03'
Salto Santiago.....	ELETROSUL	Laranjeiras do Sul	Rio Iguaçu	175,4	1 332,0	1 998,0	- 25° 36'	- 52° 37'
Segredo.....	COPEL	Mangueirinha	Rio Iguaçu	81,7	1 260,0	1 260,0	- 25° 40'	- 52° 10'
RIO GRANDE DO SUL								
Itaúba.....	CEEE	Arroio do Tigre	Rio Jacuí	30,0	500,4	500,4	- 29° 01'	- 53° 12'
Jacuí.....	CEEE	Salto do Jacuí	Rio Jacuí	5,3	150,0	150,0	- 29° 03'	- 53° 14'
Passo Fundo.....	ELETROSUL	São Valentim	Rio Erechim	13,3	220,0	220,0	- 27° 42'	- 52° 45'
Passo Real.....	CEEE	Espumoso	Rio Jacuí	235,0	124,1	248,2	- 29° 01'	- 53° 11'
MATO GROSSO DO SUL								
Salto Mimoso.....	ENERSUL	Ribas do Rio Pardo	Rio Pardo	17,5	28,9	28,9	- 20° 45'	- 53° 28'
GOIÁS								
Cachoeira Dourada.....	CELG	Itumbiara	Rio Paranaíba	40,5	635,0	730,0	- 18° 30'	- 49° 30'
DISTRITO FEDERAL								
Paranoá.....	CEB	Brasília	Rio Paranoá	43,0	27,0	27,0	- 15° 47'	- 47° 46'

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica - SIESE.

(1) A área inundada não inclui a parte relativa ao Paraguai.

Tabela 1.45 - Principais açudes, por Unidades da Federação - 1995

PRINCIPAIS AÇUDES	ANO DE CONCLUSÃO	CAPACIDADE TOTAL (1 000 m³)	MUNICÍPIO ABRANGIDO	RIO BARRADO
CEARÁ				
Paulo Sarasate (Araras).....	1958	1 000 000	Pires Ferreira	Rio Acaraú
Arrojado Lisboa (Banabuiú).....	1966	1 000 000	Banabuiú	Rio Banabuiú
Caxitoré.....	1962	202 000	Pentecoste	Rio Caxitoré
Cedro.....	1906	125 694	Quixadá	Rio Sitiá
Pompeu Sobrinho (Choró Limão).....	1934	143 000	Quixadá	Rio Choró
General Sampaio.....	1935	322 200	General Sampaio	Rio Curu
Ayres de Souza (Jaibara).....	1936	104 400	Sobral	Rio Jaibara
Orós.....	1962	2 100 000	Orós	Rio Jaguaribe
Patu.....	1987	71 829	Senador Pompeu	Rio Patu
Vinícius Berredo (Pedras Brancas).....	1978	434 049	Quixadá	Rio Sitiá
Pereira de Miranda (Pentecoste).....	1957	395 638	Pentecoste	Rio Canindé
Edson Queiroz (Serrote).....	1987	250 500	Santa Quitéria	Rio Groárias
RIO GRANDE DO NORTE				
Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves (Açu).....	1983	2 400 000	Açu	Rio Piranhas
Itans.....	1935	81 000	Caicó	Rio Barra Nova
Mendubim.....	1972	76 349	Açu	Rio Paraú
PARAÍBA				
Epitácio Pessoa (Boqueirão Cabaceiras).....	1956	535 680	Boqueirão	Rio Paraíba
Estevam Marinho (Curema).....	1942	720 000	Coremas	Rio Piancó
Lagoa do Arroz.....	1987	94 481	Cajazeiras	Riacho Cacaré
Mãe d'Água.....	1956	640 000	Coremas	Rio Aguiar
Engenheiro Ávidos (Piranhas).....	1936	255 000	Cajazeiras	Rio Piranhas
PERNAMBUCO				
Barra do Juá.....	1982	71 474	Floresta	Riacho do Navio
Entremontes.....	1982	339 334	Parnamirim	Rio São Pedro
Poço da Cruz.....	1957	504 000	Ibimirim	Rio Moxotó
Saco II.....	1970	123 500	Santa Maria da Boa Vista	Rio das Garças
BAHIA				
Engenheiro Luís Vieira (Brumado).....	1982	105 000	Rio de Contas	Rio Brumado
Cocorobó.....	1970	243 000	Chorrochó	Rio Vaza Barris
Rômulo Campos (Jacurici).....	1956	146 819	Itiúba	Rio Jacurici
Anagé.....	1988	261 545	Anagé	Rio de Contas
MINAS GERAIS				
Estreito II.....	1961	75 864	Espinosa	Rio Verde Pequeno

FONTE - Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Vegetação e Recursos Florísticos

A vegetação do Brasil, compreendida quase que inteiramente dentro da Zona Neotropical, para fins geográficos, pode ser dividida em dois territórios: o amazônico e o extra-amazônico. No território amazônico (área equatorial ombrófila), o sistema ecológico vegetal responde a um clima de temperatura média em torno de 25°C, com chuvas torrenciais bem distribuídas durante o ano, sem déficit hídrico mensal no balanço ombrotérmico anual. No território extra-amazônico (área intertropical), o sistema ecológico vegetal responde a dois climas: o tropical, de temperaturas médias em torno de 22°C e precipitação estacional marcada por um período com déficit hídrico de mais de 60 dias no balanço ombrotérmico anual, e o subtropical, de temperaturas suaves no inverno, que ameniza a média anual, em torno de 18°C, com chuvas moderadas bem distribuídas durante o ano, sem déficit hídrico mensal no balanço ombrotérmico anual, mas com uma estacionalidade térmica provocada pelos dias mais frios do ano.

A Flora de uma área, isto é, o conjunto de todas as espécies aí encontradas, constitui um recurso em sentido amplo. Isto significa que cada planta tem uma importância fundamental na biocenose, participando com maior ou menor intensidade de diferentes cadeias tróficas. Todavia, tradicionalmente, o termo recurso atribuído aos vegetais lhes é dado em razão de seu valor econômico ou utilitário. Entende-se que o termo florístico, além de significar a composição em termos de espécies, tem também o sentido de cobertura vegetal e de unidades de vegetação, tão importantes na função de

formadoras e protetoras do solo, de reguladoras hidrológicas, de formadoras de pastagens, controladoras micro e mesoclimáticas, etc.

Convém salientar que o homem do Neolítico já utilizava os vegetais de maneira racional, aproveitando aqueles de maior utilidade, dando início à Revolução Agrícola, tão importante na fixação dos grupos humanos. Nos dias atuais, contam-se aos milhares as espécies utilizadas pelo homem na alimentação, na medicina, no vestuário, na habitação e em diferentes indústrias.

O Brasil apresenta uma grande diversidade de espécies vegetais que podem ser aproveitadas comercialmente. Sua imensa superfície associada às características de tropicalidade, confere ao nosso País uma extraordinária riqueza florística. As espécies nativas e exóticas de importância econômica conhecidas e descritas em trabalhos científicos até o momento, embora sejam numerosas, representam apenas uma pequena parcela das provavelmente existentes.

Considerando a grande quantidade dessas espécies e a sua vasta distribuição nas diferentes fitocenoses do território brasileiro, um estudo mais aprofundado de suas características, principalmente como fornecedoras de matéria-prima, sua ocorrência e potencial, poderá servir para uma avaliação mais precisa deste recurso.

Em face dessa necessidade, o IBGE, através do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, da Diretoria

de Geociências, vem desenvolvendo uma pesquisa de caráter permanente, tendo como objetivo coletar, analisar e sistematizar dados e informações sobre as espécies vegetais que apresentam potencialidade econômica. Trata-se do Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica (EVIE).

Justifica-se ainda essa preocupação visto o crescente e indiscriminado desmatamento de nossas florestas, e o uso predatório de nossas áreas campestres naturais, fatos esses que poderão acarretar em breve o extermínio de muitas espécies valiosas ainda não devidamente estudadas.

A ação do homem no tocante à devastação da cobertura vegetal primitiva, que teve início com a colonização do Brasil, é marcante nas Regiões Sul, Sudeste, Nordeste e parte da Centro-Oeste do País; já na Região Norte, esta ação devastadora é mais recente (década de 60 com maior incremento nos anos 70/80) e, por esta razão, mantém a maior parte da sua vegetação primitiva conservada, porém algumas áreas já são motivo de preocupação, como, por exemplo, Rondônia, oeste do Tocantins e sul do Pará.

No Mapa 1.22 estão delineados os prováveis limites dos tipos de vegetação que revestiam o território brasileiro na época do seu descobrimento, e sobre estes foi utilizado um ornamento para representar a ação antrópica. A provável extensão de cada um deles, classificados em Regiões Fitoecológicas (quatro campestres e cinco florestais), Áreas de Vegetação (duas das formações pioneiras e uma de tensão ecológica) e Refúgio Ecológico, foi estimada com base na bibliografia reconhecida como a mais autêntica e confiável, no levantamento dos remanescentes da vegetação nativa e nos trabalhos de campo.

A Região Fitoecológica pode ser considerada como o espaço definido por uma florística de gêneros típicos e de formas biológicas características que se repetem dentro de um mesmo clima, podendo ocorrer em terrenos de litologia variada, mas com relevo bem marcado. As Áreas de Vegetação, que não devem ser confundidas com uma Região Fitoecológica, de significado restrito ao conceito fitogeográfico, têm sentido tão amplo que podem às vezes abranger vários ambientes e integrar mais de um sistema trófico. Os Refúgios Ecológicos são áreas geralmente isoladas e relíquias de possíveis paleoclimas que permaneceram intactos, ou quase, situando-se nas partes mais elevadas dos planaltos.

Regiões Fitoecológicas e Áreas de Vegetação

Região da Savana (Cerrado)

É uma vegetação que ocorre predominantemente no Centro-Oeste, mas suas disjunções aparecem na Amazônia Setentrional, desde o vale do rio Tacutu, em Roraima, até os tabuleiros do Amapá; no litoral e no interior do Nordeste; no planalto sedimentar da bacia do rio Paraná, na Região Sudeste e no Sul do País, em partes do Planalto Meridional. Devido à intensa ação antrópica a que foi submetida, grande parte de sua vegetação nativa foi substituída por agricultura, pastagens e reflorestamento.

Ela apresenta formações distintas, da florestada à gramíneo-lenhosa, em geral serpenteadas por florestas-de-galeria, revestindo solos lixiviados aluminizados.

Caracteriza-se por apresentar uma estrutura composta por árvores baixas e tortuosas, isoladas ou agrupadas sobre um contínuo tapete graminoso. No estrato arbóreo constituído de micro e macrofanerófitos, predominam os gêneros *Qualea*, *Vochysia*, *Caryocar*, *Salvertia*, *Callisthene*, *Kilmeyera*, *Bauhinia* e *Styrax*, entre outros. No gramíneo-lenhoso predominam caméfitas pertencentes às famílias Myrtaceae e Leguminosae e hemicriptófitas pertencentes as Gramineae.

Os indivíduos lenhosos que compõem a Savana apresentam brotos foliares bem protegidos, casca grossa e rugosa, esgalhamento profuso, grandes folhas coriáceas e perenes e órgãos de reserva subterrâneos (xilopódios) geralmente profundos, constituindo formas biológicas adaptadas a solos ácidos, deficientes e aluminizados.

Região da Savana Estépica (Caatinga do sertão árido, Campos de Roraima, Chaco Sul-Mato-Grossense e Parque de Espinilho da Barra do Rio Quaraí)

A denominação Savana Estépica foi proposta por Trochain, em 1957, para designar um tipo de vegetação situado entre as áreas úmida e subúmida da África, predominantemente graminosa, hemicriptófitica, entremeada por fanerófitas e caméfitas espinhosas. Um mesmo tipo de vegetação neotropical, em geral de cobertura arbórea composta de elementos fanerofíticos, caméfitos espinhosos e várias cactáceas, cobrindo um estrato graminoso hemicriptofítico, entremeado por algumas terófitas, foi considerado homólogo daquele definido por Trochain, sendo representado no Brasil

em quatro áreas geograficamente distintas - na Caatinga do sertão árido nordestino, no Pantanal Mato-Grossense, nos Campos de Roraima e na Campanha Gaúcha.

A Savana Estépica Nordestina (Caatinga) abrange as várias formações que constituem um "tipo de vegetação" estacional-decidual, portanto com os estratos arbóreo e gramíneo-lenhoso periódicos e com numerosas plantas suculentas, sobretudo cactáceas. As árvores são baixas, raquícticas, de troncos delgados e com esgalhamento profuso. Muitas espécies são microfoliadas e outras são providas de acúleos ou espinhos. A maioria dessas espécies demonstra que possui adaptações fisiológicas bastante especializadas à economia de água. Apresenta gêneros como *Zizyphus* e *Acacia*, de origem australásica; *Erythrina* e *Bauhinia*, de origem paleotropical, além de numerosas espécies dos gêneros *Cassia*, *Mimosa* e *Erythroxylum*, de origem pantropical. A dominância, entretanto, é de gêneros neotropicais das famílias Cactaceae (*Cereus*, *Pilocereus* e outros) e Bromeliaceae (*Bromélia* e *Neoglaziovia*). É claro que esse endemismo se acentua ao nível de espécies, o que dá à região um caráter de Domínio Florístico ímpar no Brasil. Sua economia é a tradicional da pecuária extensiva - gado bovino e caprino - e a de uma agricultura de sobrevivência ao longo dos rios intermitentes, possibilitando o uso da terra em suas largas calhas. Atualmente a irrigação vem modificando este tipo de uso.

Em Roraima, na fronteira com a Venezuela, esse tipo de vegetação é encontrado entre o relevo dissecado do monte Roraima e a planície do rio Branco. Este posicionamento contribui para a ocorrência de um período seco prolongado (estimado em cinco a seis meses secos), que se altera com um período de chuvas torrenciais. As temperaturas médias são sempre superiores aos 15°C.

Um número expressivo de gêneros vicariantes áridos da Caatinga e do Chaco, inclusive plantas espinhosas, compõe a florística dessa área: *Aspidosperma*, *Tabebuia*, *Schinopsis*, *Cassia*, *Mimosa*, *Piptadenia*, *Astronium* e *Spondias*. O estrato campestre é dominado pelas gramíneas hemicripofíticas comuns à Savana, como *Andropogon* e *Trachypogon*, abundância de *Aristida* e ervas terófitas.

Entre a serra da Bodoquena (MS) e o rio Paraguai, a partir do rio Apa, encontra-se a segunda maior área de ocorrência da Savana Estépica no Brasil. Daí expande-se margeando aquele rio até o paralelo 19°S e, com algumas disjunções, sob a forma de

contatos, chega mais para o norte, até as proximidades do paralelo 15°S. Nesta situação, seu período seco oscila entre três e cinco meses, com altas temperaturas no verão - médias em torno de 25°C - e com baixas térmicas no inverno, em face das massas polares que penetram através da Depressão do Rio Paraguai.

A sua vegetação é caracterizada por dois estratos com fisiologias divergentes; enquanto o lenhoso é estacional e estépico, com os gêneros *Copernicia*, *Astronium*, *Piptadenia*, *Aspidosperma*, *Acacia*, *Mimosa*, *Zizyphus* e *Celtis*, o gramíneo é savanícola, com *Andropogon*, *Aristida*, *Axonopus* e *Panicum*, entre muitos outros que formam um tapete contínuo, que serve de proteção, com a própria serrapilheira, aos brotos regenerativos ao nível do solo.

No Sul do País, a disjunção chaquenha do "Parque de Espinilho" ocorre na planície alagável situada no extremo sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul. Encontra-se ainda bastante preservada e seus ecótipos naturais revestem terrenos de deposição recente, localizados entre os rios Quaraí e Uruguai. Compõem a Florística dessa área os gêneros *Prosopis*, *Acacia*, *Aspidosperma*, *Scutia*, *Celtis*, *Parkinsonia* e *Acanthosyris*, entre outros.

Região da Estepe (Campos gerais planálticos e Campanha Gaúcha)

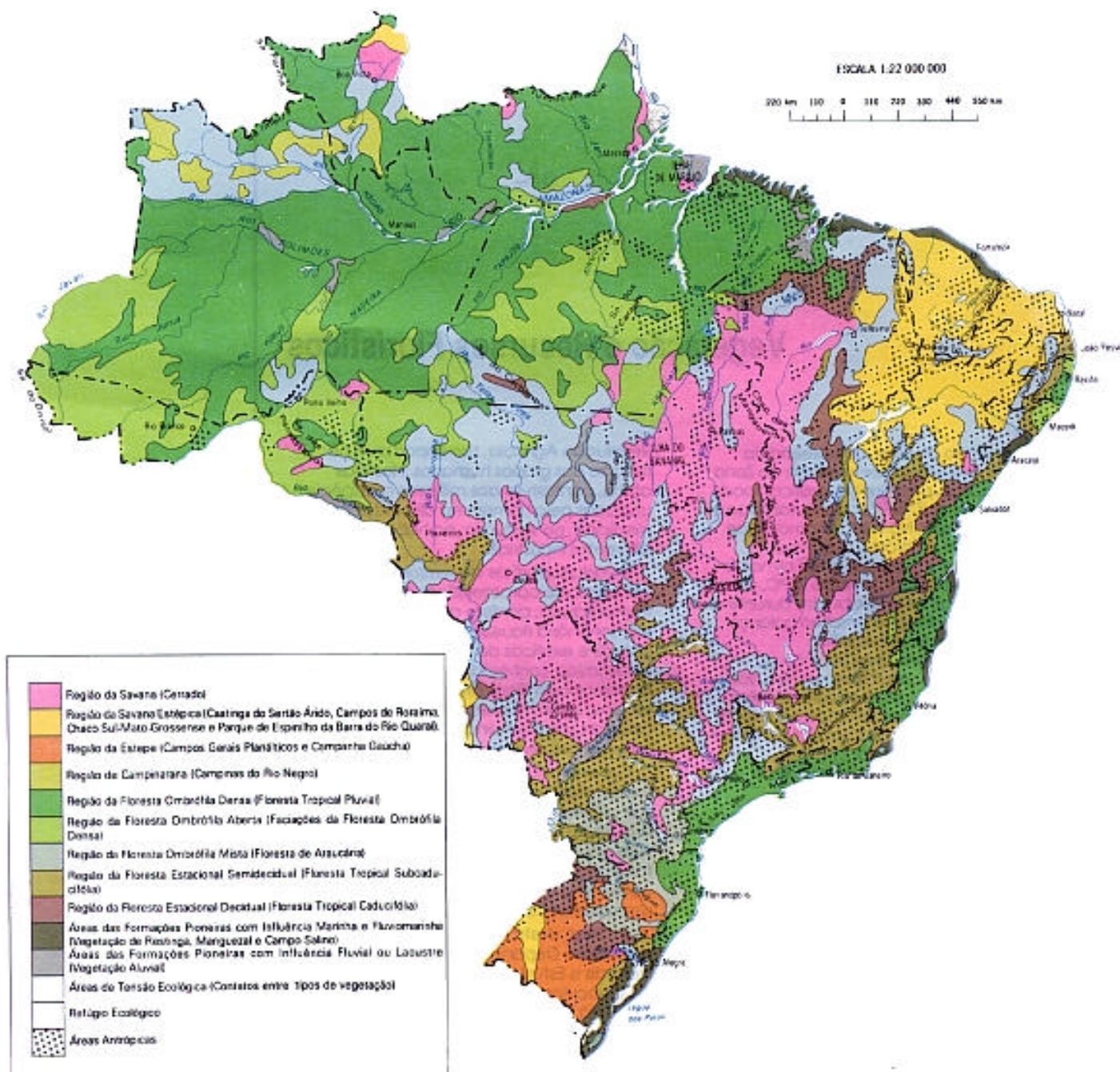
O termo Estepe, de procedência russa (*cmenne*), foi empregado originalmente na Zona Holártica e extrapolado para outras áreas mundiais, inclusive a Neotropical Sul-Brasileira, por apresentar homologia ecológica.

Esta área subtropical brasileira, onde as plantas são submetidas à dupla estacionalidade - uma fisiológica, provocada pelo frio das frentes polares, e outra seca, mais curta, com déficit hídrico, apresenta uma homologia fitofisionómica, embora floristicamente seja diferente da área original holártica.

O core da Estepe brasileira é a Campanha Gaúcha, com disjunções em Uruguiana e no Brasil meridional (Campos Gerais).

A Campanha Gaúcha, homóloga da vegetação campestre dos climas temperados, tal como o Pampa Argentino, é caracterizada por uma vegetação essencialmente campestre, que cobre as superfícies conservadas do Planalto da Campanha e da Depressão do Rio Ibucuí-Rio Negro, com solos eutróficos, geralmente calcicos, às vezes solódicos, reflexos de um clima pretérito mais frio e árido. Dominam as gramíneas cespitosas

Mapa 1.22
Vegetação Nativa e Áreas Antrópicas



Fonte: IBGE, Adas Nacional do Brasil, 1992.

(hemicriptófitos) dos gêneros *Stipa* e *Agrostis*; gramíneas rizomatosas (geófitas) dos gêneros *Paspalum* e *Axonopus*; raras gramíneas anuais e oxalidáceas (terófitas); além de leguminosas e compostas (caméfitas). As fanerófitas são representadas por espécies espinhosas e deciduais dos gêneros *Acacia*, *Prosopis*, *Acanthosyris* e outros. Nas áreas do Planalto Meridional (Campos Gerais) a *Araucaria angustifolia*, de origem australásica, mas de distribuição afro-brasileira, ocorre nas florestas-de-galeria, imprimindo caráter diferencial com a Campanha Gaúcha, pois a florística campestre da Estepe do Rio Grande do Sul e a das áreas situadas no Planalto Meridional são muito semelhantes e atualmente foram igualadas pelo fogo anual e pelo intenso pastoreio.

Região da Campinarana (Campinas do Rio Negro)

É um tipo de vegetação restrito às áreas do alto rio Negro e adjacências dos seus afluentes, penetrando na Colômbia e na Venezuela, onde ocorre em áreas semelhantes. Reveste as áreas deprimidas, quase sempre encharcadas, sendo caracterizada por agrupamentos de uma vegetação arbórea fina e alta do tipo "ripária", que é resultante da pobreza de nutrientes minerais do solo (oligotrofia). Na "Campinarana" brasileira ocorre o "domínio" monoespecífico da palmeirinha *Barcella odora* (piaçabaranã), além de várias espécies dos gêneros *Aldina*, *Henriquezia*, *Leopoldina* e outros.

Região da Floresta Ombrófila Densa (Floresta Tropical Pluvial)

Ocorre sob um clima ombrófilo sem período biologicamente seco durante o ano e, excepcionalmente, com dois meses de umidade escassa. Assim mesmo, quando isso acontece, há uma grande umidade concentrada nos ambientes dissecados das serras. As temperaturas médias oscilam entre 22°C e 25°C. Esta Região Fitoecológica ocupa parte do espaço amazônico e estende-se pela costa atlântica, desde o sul de Natal, no Rio Grande do Norte, até o Espírito Santo, então em "bolsões" contidos entre o litoral e as serras pré-cambrianas marginais ao oceano, ampliando a sua área de ocorrência sobre as encostas das mesmas até Osório, no Rio Grande do Sul. Os solos são de baixa fertilidade, ora álicos ou distróficos.

É constituída por grandes árvores nos terraços aluviais e nos tabuleiros terciários e árvores de porte médio nas encostas marítimas. As duas áreas deste tipo de vegetação apresentam gêneros típicos que as caracterizam muito bem: na

Amazônia, os gêneros *Hevea*, *Bertholletia* e *Dinizia*; na encosta atlântica, até o rio Doce, os gêneros *Parkia*, *Manilkara* e *Attalea*; daí até Osório, os gêneros *Ocotea*, *Euterpe* e *Talauma*. Neste tipo florestal é comum a presença de trepadeiras lenhosas, palmeiras e epífitas em abundância.

Região da Floresta Ombrófila Aberta (Faciações da Floresta Ombrófila Densa)

Este tipo de vegetação, situado entre a Amazônia e o espaço extra-amazônico, foi conhecido até recentemente como "área de transição". A fisionomia florestal é composta de árvores mais espaçadas, com estrato arbustivo pouco denso e caracterizada ora pelas fanerófitas rosuladas, ora pelas lianas lenhosas. Esta Região Fitoecológica ocorre com quatro tipos florísticos que alteram a fisionomia ecológica da Floresta Ombrófila Densa, imprimindo-lhe claros, advindo dai o nome adotado: floresta-de-palmeiras (cocal), onde a *Orbignya phalerata* (babaçu) e a *Maximilliana regia* (inajá) são as Palmae mais importantes; a floresta-de-bambu (bambouzal), dominada pelos gêneros *Bambusa* e *Chusquea*; a floresta-de-cipó (cipóal), assim denominada em função da enorme quantidade de lianas que envolve as suas poucas e espaçadas árvores, e a floresta-de-sororoca (sororocal), caracterizada pelos agrupamentos da Musaceae *Phenakospermum guyanense* (sororoca).

Região da Floresta Ombrófila Mista (Floresta de Araucária)

Este tipo de vegetação, também conhecido como "mata-de-arauária" ou "pinheiral", é exclusivo do Planalto Meridional Brasileiro, apresentando, contudo, disjunções (áreas isoladas) nas partes elevadas das Serras do Mar e da Mantiqueira. Na sua composição florística se destacam os gêneros *Araucaria*, *Podocarpus*, *Drymis* e *Ocotea*, entre outros.

Região da Floresta Estacional Semidecidual (Floresta Tropical Subcaducifólia)

Este tipo de vegetação está condicionado à dupla estacionalidade climática, uma tropical com época de intensas chuvas de verão, seguida por estiagem acentuada, e outra subtropical, sem período seco, mas com seca fisiológica provocada pelo intenso frio do inverno. Estes climas determinam uma estacionalidade foliar dos elementos arbóreos dominantes, os quais têm adaptação ora à deficiência hídrica, ora à

queda da temperatura nos meses frios. A percentagem das árvores caducifólias, no conjunto florestal e não das espécies que perdem as folhas individualmente, situa-se entre 20% e 50% na época desfavorável. Nesta região florestal predominam os gêneros *Tabebuia*, *Cariniana*, *Parapiptadenia*, *Lecythis*, *Astronium*, *Peltophorum* e *Copaifera*.

Região da Floresta Estacional Decidual (Floresta Tropical Caducifólia)

Este tipo de vegetação, caracterizado por duas estações climáticas bem demarcadas, uma chuvosa, seguida de longo período biologicamente seco, apresenta o estrato arbóreo predominantemente caducifólio, com mais de 50% dos indivíduos desprovidos de folhagem na época desfavorável. Ocorre no território brasileiro de modo disperso e descontínuo. Na sua composição florística se destacam os gêneros *Apuleia*, *Tabebuia*, *Anadenanthera*, *Chorisia*, *Piptadenia*, *Cedrela* e *Copaifera*.

Áreas das Formações Pioneiras com Influência Marinha e Fluviomarinha (Vegetação de Restinga, Manguezal e Campo Salino)

As áreas com Influência Marinha (Restinga) constituem os cordões litorâneos e dunas que ocorrem ao longo de todo o litoral, formados pela constante deposição de areias por influência direta da ação do mar, onde são encontradas as fisionomias desde herbácea até a arbórea. Na restinga herbácea dominam os gêneros *Remirea*, *Paspalum*, *Hydrocotyle*, *Ipomoea*, *Canavalia*, *Spartina*, além de outros de menor importância, e na restinga arbórea os gêneros *Schinus*, *Lithraea*, *Erythroxylum*, *Myrcia*, *Eugenia*, entre outros. Já as com Influência Fluviomarinha (Manguezal e Campo Salino) constituem os ambientes salobros da desembocadura dos cursos de água no mar, onde se desenvolve uma vegetação que pode apresentar fisionomia arbórea ou herbácea. Na fisionomia arbórea são comuns os gêneros *Rhizophora*, *Avicennia* e *Laguncularia* e, na herbácea, os gêneros *Spartina* e *Salicornia*.

Áreas das Formações Pioneiras com Influência Fluvial ou Lacustre (Vegetação Aluvial)

Trata-se das áreas de acumulação dos cursos de água, lagoas e assoreamentos, que constituem os terrenos aluviais sujeitos ou não a inundações periódicas. A vegetação que se instala nestes ambientes varia de acordo com a intensidade e

duração da inundação, apresentando fisionomia arbustiva ou herbácea. Na fisionomia arbustiva dominam os gêneros *Acacia* e *Mimosa*, além das famílias Solanaceae, Compositae e Myrtaceae, e na herbácea *Typha*, *Cyperus*, *Juncus*, *Panicum*, *Paspalum* e *Thalia*.

Áreas de Tensão Ecológica (Contatos entre tipos de vegetação)

São assim denominados os contatos entre dois ou mais tipos de vegetação. Quando há a mistura de espécies formam-se os ecótonos e, quando cada tipo de vegetação guarda sua identidade ecológica, sem se misturar, formam-se os encraves.

Refúgio Ecológico (relicquia)

Toda e qualquer vegetação floristicamente diferente do contexto geral da flora da região foi considerada como um "refúgio ecológico". Este refúgio muitas vezes constitui uma "vegetação relíquia" que persiste em situações especialíssimas, como é o caso de comunidades localizadas em altitudes acima de 1 800 m. Dentre as famílias mais freqüentes nessas comunidades podemos destacar: Melastomataceae, Velloziaceae, Cyperaceae, Gramineae, Compositae, Orchidaceae, entre outras.

Espécies Vegetais de Importância Econômica (EVIE)

Considerando a diversidade das espécies vegetais de importância econômica da flora brasileira e a dispersão das informações sobre o assunto, foi gerado um banco de dados denominado "Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica". Nele são encontradas informações sobre a nomenclatura científica e popular, sinonímia científica, distribuição geográfica, formação vegetal, ambiente, *habitus*, substâncias químicas obtidas, bem como a utilização dos vegetais nos campos da medicina, alimentação, exploração e extrativismo, indústria e comércio, entre outros.

Foi desenvolvida e já se encontra disponível nos postos de venda do IBGE a primeira versão do banco, em meio magnético.

Para a elaboração deste produto foram criados, a partir dos dados armazenados, relacionamentos que permitem aos usuários o acesso a alguns grupos de informações. A obtenção dos dados contribuirá, sobretudo, para o desenvolvimento de novos estudos e pesquisas, gerando mais informações, que fornecerão subsídios ao cadastro em sua fase de atualização.

Com o objetivo de demonstrar a importância econômica de algumas espécies ocorrentes nas formações acima descritas, elaborou-se o Quadro 1.4.

São inúmeras as aplicações dos vegetais na alimentação, medicina, vestuário, habitação e nos mais variados tipos de indústrias, evidenciando assim sua importância na vida do homem. Porém, o potencial de utilização da rica flora brasileira ainda não está totalmente conhecido. Os resultados apresentados nos trabalhos científicos até o momento, embora sejam numerosos, encontram-se dispersos, dificultando ainda mais o seu conhecimento.

Considerando a grande quantidade de espécies de importância econômica conhecidas e sua vasta distribuição nas diferentes fitocenoses do território brasileiro, verifica-se a necessidade de um estudo mais aprofundado de suas características, principalmente como fornecedoras de matéria-prima, que permita uma avaliação mais precisa deste recurso.

Em face destas necessidades, o IBGE, através do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais - DERNA -, da Diretoria de Geociências - DGC -, vem desenvolvendo uma pesquisa de caráter permanente - o Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica, cujo objetivo é coletar, analisar e sistematizar dados e informações sobre sua utilização, ocorrência e potencialidade econômica, das espécies nativas ou naturalizadas que apresentam alguma aplicabilidade.

O Projeto Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica tem como base levantar, a partir de bibliografias específicas, dados relativos à taxonomia, nomes vulgares, ocorrência, formação vegetal, ambiente, *habitus*, parte utilizada da planta, substâncias químicas e aplicações nos campos da medicina, alimentação, exploração e extrativismo, indústria e comércio, com a finalidade de alimentar um Sistema de Informações sob a denominação EVIE.

Atualmente, o Projeto Cadastro de Espécies Vegetais, com cerca de 3 500 espécies da flora brasileira armazenadas em um Banco de Dados, apresenta aplicações distribuídas entre os produtos Adubo, Alimento Animal, Alimento Humano, Bebidas, Celulose, Cera, Fármaco, Fibra, Fumígeno/Mastigatório, Goma/Resina, *Latex Stricto Sensu*, Madeira, Óleo Essencial, Óleo/Gordura, Ornamento, Tanino/Corante, Tóxico e outros não enquadrados.

Foi desenvolvida e já se encontra disponível nos postos de venda do IBGE a primeira versão do banco, em meio magnético.

Para a elaboração deste produto, foram criados, a partir dos dados armazenados, relacionamentos que permitem aos usuários o acesso a alguns grupos de informações. A obtenção dos dados contribuirá, sobremaneira, para o desenvolvimento de novos estudos e pesquisas, gerando mais informações, que fornecerão subsídios ao cadastro em sua fase de atualização.

Objetivando mostrar o potencial de algumas espécies que ocorrem no Brasil, foi elaborado o quadro, cujos dados foram obtidos a partir do Banco de Dados do Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica do IBGE.

Potencial Florestal da Amazônia

O IBGE, através de inventários florestais, realizados pelo Projeto RADAMBRASIL e publicados nos seus relatórios, fornece dados sobre a potencialidade florestal e, na medida do possível, uma orientação prática da utilização desses recursos. Apresenta também uma classificação do potencial florestal de cada estrato estudado, bem como estima a média de toda a população. Com esses resultados pode-se estabelecer as variações da disponibilidade de áreas e volumes.

Comparando-se os resultados dos inventários realizados na Amazônia, comprova-se que, estatisticamente, tendem a igualdades volumétricas as Regiões Fitoecológicas da Floresta Ombrófila Densa e da Floresta Ombrófila Aberta.

Verifica-se que essas florestas, embora heterogêneas sob múltiplos aspectos, apresentam características homogêneas em relação a certas variáveis. Entretanto, a mesma Região Fitoecológica pode apresentar variações significativas quanto aos aspectos qualitativo e comercial. Estas variações são bem acentuadas pelo posicionamento geográfico das populações em vista da diferença de resultados dos inventários nas partes setentrionais e meridionais, ocidentais e orientais da Amazônia.

Observa-se que em uma mesma área ou meio fisionomicamente homogêneo ocorrem variações bastante acentuadas na composição volumétrica, quando são individualizadas as parcelas amostradas. Essas variações ocorrem dentro de cada estrato, quando se procura qualificar o potencial volumétrico, tanto no aspecto de sanidade aparente dos indivíduos que compõem os parâmetros estimados, quanto no comercial. O potencial bruto dos estratos mostra que a floresta, sendo um sistema natural, tende a manter o equilíbrio entre as unidades morfoestruturais que a compõem.

Distribuição e Ocorrência de Espécies

Um estudo com essa finalidade é de suma importância, tanto no aspecto econômico como para caracterizar a estrutura distributiva das espécies.

Sabe-se que, embora essas florestas sejam extremamente heterogêneas na sua composição florística, sempre há uma afinidade em termos de distribuição de grupos de espécies. Logicamente essa associação está numa razão direta com outras variáveis que proporcionam o desenvolvimento de cada espécie.

A distribuição descontínua de espécie é uma característica natural nas Florestas Ombrófilas Densa e Aberta. Cita-se ainda que o caso das espécies com tendência a gregarismos não é um problema de simples multiplicidade, porém a dominância desta ou daquela espécie, em áreas limitadas, está condicionada a fatores físicos e biológicos. A tendência de algumas delas é discrepante na estrutura clássica duma floresta heterogênea e influi bastante no seu aproveitamento racional e ordenado.

Quanto ao seu aspecto comercial, se os agrupamentos ocorrem próximo às áreas de fácil acessibilidade, a exploração será mais acentuada e haverá quebra de equilíbrio, afetando desta forma a sua estrutura.

O comportamento específico deve ser analisado, pois, às vezes, a ocorrência de certas espécies é bem generalizada, mas nem sempre o seu comportamento é o mesmo. Existem algumas que aparentemente não estão biologicamente bem adaptadas, como, por exemplo, as que ocorrem com indivíduos adultos nem sempre em boas condições de porte e sanidade, não apresentando plântulas nem espécimes em estágios de desenvolvimento ou então em número muito reduzido.

A alternância de ocorrência das espécies ou grupos de espécies, condicionada aos fatores físico-biológicos, é bem caracterizada quando se estuda uma área com diferentes fisionomias. Essa desuniformidade distributiva gera, automaticamente, uma diferença volumétrica quando se correlacionam os volumes em função das classes de ocorrência.

A relação interespecífica de vários tipos com sucessão, fluxo energético, ciclagem de nutrientes e outros mecanismos de controle, que influenciam no ajuste da espécie ao meio, reflete na produtividade de uma área em relação aos grupos de espécies. A própria diferenciação climática ou pedológica provoca uma variação na sua distribuição geográfica, originando, assim, uma zonação latitudinal e longitudinal.

Saindo-se do estudo em nível de espécies e agrupando-as em termos de uma classificação comercial, observar-se-á que a zonação propiciada pela distribuição geográfica é muito importante no sentido de planejamento racional da floresta. Obtendo-se a estimativa quantitativa e qualitativa da cobertura florestal, e associando-as a outras variáveis necessárias à caracterização duma área florestal, poder-se-á criar núcleos produtivos, o que facilitará a exploração e a ordenação da mesma.

Glossário

Biocenose - comunidade de seres vivos num ecossistema.

Cadeia Trófica - via pela qual os seres vivos obtêm, consomem e transferem energia.

Caducifólio - vegetal que perde as folhas durante o período desfavorável.

Caméfita - planta sublenhosa e/ou herbácea, com gemas e brotos de crescimento situados acima do solo, atingindo até 1 m de altura.

Cespitosa - vegetação que cresce formando tufo ou touceira (palmeira cespitosa).

Core - centro da área de uma determinada região fitoecológica.

Disjunção - comunidade separada (isolada) da sua região fitoecológica natural, ocupando espaços intermediários entre os locais do seu presente core.

Distrófico - solo de baixa fertilidade.

Ecótipo - conjunto de indivíduos de uma comunidade com um mesmo padrão genotípico.

Ecótono - mistura florística de tipos de vegetação (contato entre tipos de vegetação com estruturas fisionômicas semelhantes).

Endemismo - ocorrência de uma determinada espécie em área restrita.

Epífita - vegetal não parasita que vive apoiado noutra planta, sem ter ligações com o solo.

Espécie Nativa - espécie natural de uma região.

Espécie Exótica - espécie introduzida em determinada área ou região.

Estrato - situação vertical em que se dispõem as plantas dentro da comunidade, avaliada em metros.

Eutrófico - solo fértil.

Fanerófita - vegetal com brotos terminais situados acima do solo, sem nenhuma proteção.

Fitocenose - comunidade de plantas verdes.

Geófita - planta com órgãos de crescimento localizados no subsolo.

Hemicriptófita - planta com gemas situadas ao nível do solo, protegida pela folhagem morta durante o período desfavorável.

Holártica - região zoogeográfica que compreende a Europa, o norte da África, o norte da Ásia até o Himalaia, e a América do Norte até o norte do México.

Liana - planta lenhosa e/ou herbácea que necessita de um suporte.

Macrofanerófita - planta cuja altura varia entre 30 m e 50 m.

Microfanerófita - planta cuja altura varia entre 5 m e 20 m.

Neolítico - período do Holoceno em que os vestígios culturais do homem pré-histórico se caracterizam pela presença de artefatos de pedra polida e pelo aparecimento da agricultura (período da pedra polida).

Oligotrofia - pobreza de nutrientes minerais em qualquer meio.

Paleoclima - clima primitivo, antigo, pré-histórico.

Plântula - planta pequena, recém-nascida.

Refúgio Ecológico - toda e qualquer vegetação fisionômico-ecológica e floristicamente diferente do contexto geral da flora dominante.

Ripária - vegetação que cresce ou vive nas margens dos rios.

Serrapilheira - camada de folhas e galhos mortos que cobrem o solo da mata.

Subcaducifólia - vegetação que perde parcialmente as folhas durante o período desfavorável.

Tensão Ecológica - encontro entre duas ou mais regiões ecológicas, ou entre tipos de vegetação; existem, na maioria das vezes, comunidades indiferenciadas onde as floras se interpenetram.

Terófita - planta anual reproduzida por sementes que sobrevivem à estação desfavorável.

Vegetação Relíquia - comunidade que persiste em situações especialíssimas em altitudes acima de 1 800 m.

Vicariantes - duas espécies intimamente parentadas sob o aspecto morfológico que habitam áreas ecologicamente distintas (ex.: uma ocorre no cerrado e outra na floresta pluvial).

Zona - área caracterizada por famílias endêmicas, como por exemplo: Zona Neotropical - território compreendido entre o México e a Patagônia (Argentina), estando aí incluído o Brasil; Zona Paleotropical - África e Ásia; Zona Holártica - norte da África, Ásia e Europa.

Quadro 1.4 - Nome vulgar, formações vegetais e produtos de importância econômica das espécies vegetais selecionadas - 1996

(continua)

ESPÉCIES VEGETAIS SELECIONADAS	NOME VULGAR	FORMAÇÕES VEGETAIS	PRODUTOS
Allagoptera arenaria	Guriri	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Fibra, alimento humano, bebidas
Araucaria angustifolia	Pinheiro-do-paraná	Floresta Ombrófila Mista, Estepe	Fibra, madeira, celulose, alimento humano, alimento animal, ornamento
Aspidosperma polyneura	Peroba-rosa	Floresta Estacional Semidecidual	Madeira, fármaco
Avicennia schaueriana	Siriúba	Formação Pioneira com Influência Fluviomarinha (Manguezal)	Madeira, celulose, tanino/corante, fármaco
Bertholletia excelsa	Castanha-do-pará	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta	Fibra, madeira, óleo/gordura, fármaco, alimento humano, alimento animal
Bowdichia virgiliooides	Sucupira	Savana	Madeira, fármaco, alimento animal
Caesalpinia echinata	Pau-brasil	Floresta Estacional Semidecidual	Madeira, fármaco
Callophyllum brasiliense	Jacareúba	Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Densa Aluvial	Fibra, madeira, alimento animal, fármaco, ornamento, alimento animal
Canavalia obtusifolia	Feijão-da-praia	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Alimento animal, ornamento
Cariniana estrellensis	Jequitibá	Floresta Estacional Semidecidual	Madeira, celulose, ornamento
Caryocar brasiliense	Pequi	Savana	Madeira, óleo/gordura, fármaco, alimento humano, ornamento, bebidas
Cedrela fissilis	Cedro	Floresta Estacional Semidecidual	Madeira, fármaco
Cereus jamacaru	Jamacaru	Savana Estépica	Madeira, fármaco, alimento humano, alimento animal, ornamento
Cereus squamosus	Facheiro	Savana Estépica	Madeira, alimento humano, alimento animal
Copernicia cerifera	Carnaúba	Savana Estépica	Fibra, madeira, celulose, óleo/gordura, cera, fármaco, alimento humano, alimento animal, bebidas
Didymopanax morototoni	Morototó	Floresta Ombrófila Densa	Madeira
Dinizia excelsa	Faveira	Floresta Ombrófila Densa	Madeira
Euterpe oleracea	Palmiteiro	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, celulose, fármaco, adubo, alimento humano, alimento animal, ornamento, bebidas
Hancornia speciosa	Mangaba	Savana, Savana Estépica	Madeira, fármaco, alimento humano, bebidas

Quadro 1.4 - Nome vulgar, formações vegetais e produtos de importância econômica das espécies vegetais selecionadas - 1996

(conclusão)

ESPÉCIES VEGETAIS SELECIONADAS	NOME VULGAR	FORMAÇÕES VEGETAIS	PRODUTOS
<i>Hymenaea courbaril</i>	Jatobá	Floresta Ombrófila Densa	Fibra, madeira, tanino/corante, fármaco, alimento humano, alimento animal, ornamento, bebidas
<i>Hevea brasiliensis</i>	Seringueira	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, óleo/gordura, fármaco, látex stricto sensu
<i>Ilex paraguariensis</i>	Mate	Floresta Ombrófila Densa	Fármaco, bebidas
<i>Ipomoea pes-caprae</i>	Salsa-da-praia	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Fármaco, alimento animal
<i>Laguncularia racemosa</i>	Mangue-branco	Formação Pioneira com Influência Fluviomarinha (Manguezal)	Madeira, tanino/corante
<i>Lonchocarpus floribundus</i>	Timbó Venenoso	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, fármaco
<i>Manilkara huberi</i>	Maçaranduba	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, alimento humano
<i>Maximiliana regia</i>	Inajá	Floresta Ombrófila Aberta	Fibra, madeira, óleo/gordura, fármaco, alimento humano
<i>Mimosa acutistipula</i>	Jurema-preta	Savana Estépica	Madeira, fármaco, alimento animal
<i>Ocotea porosa</i>	Imbuia	Floresta Ombrófila Mista	Madeira, óleos essenciais
<i>Orbignya martiana</i>	Babaçu	Floresta Ombrófila Aberta	Fibra, madeira, óleos essenciais, óleo/gordura, adubo, alimento humano, alimento animal, bebidas
<i>Parkia pendula</i>	Fava-bolota	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, tanino/corante, fármaco
<i>Platonia insignis</i>	Bacuri	Floresta Estacional Decidual	Madeira, goma/resina, fármaco, alimento humano, ornamento, bebidas
<i>Remirea maritima</i>	Cipó-da-praia	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Fármaco
<i>Rhizophora mangle</i>	Mangue-vermelho	Formação Pioneira com Influência Fluviomarinha (Manguezal)	Madeira, tanino/corante, fármaco
<i>Schinopsis brasiliensis</i>	Baraúna	Savana Estépica	Madeira, fármaco
<i>Schinus terebinthifolius</i>	Aroeira	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Madeira, tanino/corante, fármaco, tóxico
<i>Spondias tuberosa</i>	Umbuzeiro	Savana Estépica	Madeira, celulose, fármaco, alimento humano, bebidas
<i>Stryphnodendron barbatiman</i>	Barbatimão-verdadeiro	Savana	Madeira, tanino/corante, fármaco
<i>Tabebuia caraiba</i>	Ipê-amarelo	Floresta Ombrófila Densa, Savana, Savana Estépica	Madeira, celulose, fármaco, ornamento
<i>Typha dominguensis</i>	Taboa	Formação Pioneira com Influência Fluvial	Fibra, celulose, fármaco
<i>Vitex megapotamica</i>	Tarum	Floresta Estacional Decidual	Madeira
<i>Zizyphus joazeiro</i>	Juazeiro	Savana Estépica	Madeira, fármaco, alimento humano, alimento animal

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica.

Fauna

Fauna Silvestre Ameaçada de Extermínio

A Fauna Brasileira: Características

A fauna brasileira é bastante rica em espécies exuberantes, que comportam um número de indivíduos relativamente pequeno e muitos deles são endêmicos. Esses fatos indicam que se trata de uma fauna frágil. Dada a influência preponderante da vegetação sobre a fauna, esta se distribui pelas províncias zoogeográficas, conforme a fitofisionomia e composição florística dominante nos respectivos territórios. Assim, distinguem-se, no Brasil, tipos de fauna adaptados às florestas densas, às formações florestais abertas, aos campos, aos manguezais, enfim, às diferentes formas de cobertura vegetal que, por sua vez, correspondem às variadas condições de pluviosidade, temperatura, relevo e outros fatores mesológicos.

Segundo Coimbra (1978), ocorrem na América do Sul 12 ordens de mamíferos, totalizando 50 famílias, com aproximadamente 750 espécies. Dentre essas famílias, 27 são endêmicas. Das 12 ordens de mamíferos neotrópicos, 11 estão bem representadas no Brasil, com mais de 600 espécies. Sick (1978) afirma ser o Brasil um dos países mais ricos do mundo em aves, contando com cerca de 1 580 espécies. Consideradas, porém, as raças geográficas, esse número ultrapassa 2 500 formas diferentes. No tocante a répteis, Narchi (1978)¹ calcula para o Brasil aproximadamente 40 espécies de

quelônios, 120 de lagartos, 230 de ofídios e 5 espécies endêmicas de jacarés e caimãs. Bokermann (1978) cita um total de 331 espécies de anfíbios, o que faz do Brasil um dos países mais dotados quanto à fauna desta ordem. No que se refere aos peixes de água doce, Britski e Figueiredo (1972) calcularam mais de 1 500 espécies, das quais mais de 1 000 ocorrem na Bacia Amazônica. Quanto à fauna de invertebrados, o quadro fornecido por Narchi (1978)² resume um total de mais de 100 000 espécies, sendo que destas cerca de 70 000 são insetos.

O Extermínio: Causas e Consequências

Para qualquer país, a fauna é parte importante dos recursos naturais. No Brasil, no entanto, não se dá a consideração devida a esse valioso recurso, alvo fácil de destruição.

A diversidade da fauna brasileira sugere a idéia falsa de abundância, que conduz à dilapidação. O desenvolvimento do País, com a expansão do sistema viário que criou facilidades de acesso até a áreas remotas, tem provocado a dizimação da fauna ao ponto de levar várias espécies a desaparecerem de algumas regiões, quando não ao limiar do extermínio total. Isso se deve, principalmente, à derrubada de florestas e ao uso abusivo do fogo na conquista de novas áreas para a produção agrícola e pecuária e à perseguição insensata que se move à fauna silvestre brasileira, também devastada pela caça predatória. Torna-se impossível conservar a fauna oferecendo-se aos animais apenas sobra

¹NARCHI, Walter. Répteis. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978. p. 67-75.

²Id. Invertebrados. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*, p. 109-115.

de habitats. A propósito, Pires (1978) adverte que "não devemos esquecer que espécies ameaçadas de extinção constituem, na verdade, indicadores da desorganização de ecossistemas e são as unidades mínimas de conservação".

As causas do processo de desaparecimento (extinção acelerada) são várias:

- **Destrução do habitat** - o processo de extermínio de uma espécie animal é acelerado principalmente pela destruição do habitat e, na maioria das vezes, é promovido por ações antrópicas. No Brasil esta situação é preocupante porque os diferentes ambientes vêm sendo modificados e destruídos de forma acelerada e em curtos espaços de tempo;

- **Caça predatória clandestina** - apesar de ser proibido no Brasil o exercício da caça profissional e do comércio de espécimes da fauna silvestre, seus produtos e subprodutos, pela "Lei de Proteção à Fauna Silvestre" (Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967), continua-se a praticá-la clandestinamente. O processo de extermínio é hoje mais intenso em áreas onde ainda subsistem faunas de excepcional riqueza de formas, como o Pantanal, no Estado do Mato Grosso do Sul, e a Amazônia brasileira. São áreas fronteiriças, facilitando as saídas clandestinas de peles e animais vivos para os países vizinhos. Tais fatos estão provocando reações e clamores;

- **Caça e pesca esportiva e de subsistência** - com o aperfeiçoamento dos métodos, armas e armadilhas da era tecnológica, a caça esportiva por vezes ultrapassa os padrões racionais. Praticada sem critério, tem contribuído para que certas espécies desapareçam de regiões onde eram abundantes. Perdura até hoje o hábito de consumo de carne de caça silvestre. A pesca intensiva e desordenada também tem causado grande efeito negativo sobre algumas espécies, tanto de água doce quanto marinhas, cujas populações se tornaram rarefeitas; e

- **Poluição** - o uso inadequado dos defensivos agrícolas e o envenenamento dos rios pelas indústrias continuam causando grandes desastres, principalmente com relação às aves, insetos, microfauna do solo e peixes, causando, inclusive, prejuízos para a saúde humana.

Os Estudos no IBGE

Com base nas recomendações da Conferência de 1972, em Estocolmo, e atenta para a situação em que já se encontravam os recursos faunísticos do País, e considerando, ainda, a necessidade de reunir informações sobre o tema, uma

equipe de técnicos lotada no Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais - DERNA -, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, vem desenvolvendo estudos sobre a fauna brasileira, desde 1973, na extinta Superintendência de Recursos Naturais e Meio Ambiente - SUPREN. A partir de então concentraram-se as reflexões sobre o assunto e em 1981 foi concebido um Sistema de Informação para onde convergiriam, entre outros, dados sobre Fauna.

Apoiado na Portaria nº 3.481, de 31/05/1973, do antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF -, além de bibliografia específica, foi desenvolvido no IBGE um estudo sobre a questão do extermínio das espécies animais.

Elaborou-se, então, um mapa que compõe, com outros temas, o Atlas Nacional do Brasil - obra tradicional publicada pelo IBGE. Por ocasião da realização desse estudo, concluiu-se que seriam consideradas como ameaçadas de extermínio um total de 205 espécies/subespécies animais.

Posteriormente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - divulgou uma lista de 207 animais em extinção, publicada através da Portaria nº 1.522 (Diário Oficial da União de 22/12/1989).

Recentemente foi realizado no IBGE novo estudo sobre o tema em questão, que resultou na confecção do mapa mural "Fauna Ameaçada de Extermínio", na escala 1:5 000 000. O referido mapa, elaborado a partir da relação oficial do IBAMA, bibliografia e informações obtidas junto a pesquisadores de outras instituições brasileiras, encerra 303 espécies/subespécies da fauna brasileira em perigo de extermínio. Destas 303 espécies/subespécies foram selecionadas 24, que vêm sendo apontadas como animais em estado avançado de desaparecimento ou praticamente extintos. Especialistas e estudiosos do assunto referem-se a elas como animais "cujas populações estão diminuindo consideravelmente", "que nunca mais foram vistos" ou "que só ocorrem atualmente em determinado local". No Mapa 1.23, as 24 referidas espécies/subespécies estão localizadas aleatoriamente em um ponto de sua área de ocorrência; na legenda, os animais se configuram por um símbolo representativo da família em que estão inseridos e são identificados por um dos seus nomes vulgares. São elas:

Insetos

Família Papilionidae

1 - *Eurytides iphitas* (Hübner, 1821) - borboleta

Mapa 1.23
Fauna em Exterminio



Fonte - IBGE, Mapa da Fauna Amazônica de
Exterminio - 1992, Esc.: 1:5 000 000

Peixes

Família Aplocheilidae

2 - *Cynolebias spp.***Répteis**

Família Dermochelyidae

3 - *Dermochelys coriacea* (Linnaeus, 1758) - tartaruga-de-couro**Aves**

Família Columbidae

4 - *Columba cyanopis* (Pelzeln, 1870) - rolinha, pombinha, rolinha-do-planalto, rolinha-olho-azul**Família Cracidae**5 - *Crax blumenbachii* (Spix, 1825) - mutum-de-bico-vermelho6 - *Crax fasciolata pinima* (Pelzeln, 1870) - mutum-pinima, mutum-penacho, mutum-de-bico-amarelo7 - *Mitu mitu mitu* (Linnaeus, 1766) - mutum-cavalo

Família Cotingidae

8 - *Calyptura cristata* (Vieillot, 1818) - tiê-coroa

Família Formicariidae

9 - *Myrmotherula erythroneura* (Hartlaub, 1852) - choquinha10 - *Pyriglena atra* (Swainson, 1825) - papa-toca-da-bahia

Família Rhynocryptidae

11 - *Merulaxis stresemanni* (Sick, 1960) - entufado-grande

Família Thraupidae

12 - *Nemosia rourei* (Cabanis, 1870) - saíra-apunhalada

Família Picidae

13 - *Dryocopus galeatus* (Temminck, 1822) - pica-pau-de-cara-amarela

Família Psittacidae

14 - *Anodorhynchus glaucus* (Vieillot, 1816) - arara-cinza-azulada15 - *Cyanopsitta spixii* (Wagler, 1832) - ararinha-azul

Família Tinamidae

16 - *Tinamus solitarius pernambucensis* (Berla, 1946) - macuco-do-nordeste**Mamíferos**

Família Cervidae

17 - *Blastocerus dichotomus* (Illiger, 1815) - cervo-do-pantanal, guaçupucu, veado-galheiro**Família Felidae**18 - *Panthera onça palustris* (Ameghino, 1888) - onça-pintada, jaguar, otorongo, onça-canguçu

Família Callithricidae

19 - *Callithrix jacchus geoffroy* (Humboldt, 1812) - sagüí, sauim-caratinga20 - *Leontopithecus rosalia chrysomelas* (Kuhl, 1820) - mico-leão-de-cara-dourada21 - *Leontopithecus rosalia chrysopygus* (Mikan, 1823) - mico-leão-preto22 - *Leontopithecus rosalia rosalia* (Linnaeus, 1766) - mico-leão-dourado

Família Cebidae

23 - *Brachyteles arachnoides* (E. Geoffroy, 1806) - muriqui, muri-quina, mono-carvoeiro

Família Erethizontidae

24 - *Chaetomys subspinosus* (Olfers, 1818) - ouriço-preto, ouriço-preto-de-espinho-mole

As informações concernentes a vertebrados terrestres do Brasil, com ênfase na área da Amazônia Legal Brasileira, poderão ser consultadas pelos usuários através de um banco de dados específico, implantado no IBGE. Faz parte do Projeto Sistematização das Informações sobre Recursos Naturais, do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, da Diretoria de Geociências.

Considerações e Perspectivas de Recuperação do Recurso

A situação em que se encontra a fauna brasileira é de franco decréscimo das populações de suas espécies. A afirmativa é válida mesmo quando se reconhece a escassez de estudos pertinentes. Falta a catalogação de espécies ainda desconhecidas pela ciência e as informações de natureza bioecológica se limitam a poucos grupos zoológicos ou, quando muito, a um número reduzido de espécies.

A existência da fauna está diretamente relacionada a fatores que condicionam o meio ambiente. Dentre eles destaca-se a vegetação que é considerada a determinante mais notória do habitat da fauna terrestre. As derrubadas de matas e o uso abusivo do fogo visando, por exemplo, à abertura de estradas implicam destruição de habitats, ao ponto de levar muitas espécies a desaparecerem em algumas regiões do País ou quando não ao seu extermínio. As caçadas, embora ilegais, contribuem para colocar certas espécies em risco. Exemplo disso acontece com a ariranha, certos jacarés e onças (pelo valor das peles/couros) e com alguns peixes amazônicos, explorados para fins ornamentais. O uso de defensivos

agrícolas e de adubos químicos também têm contribuído para alterar a fauna silvestre e aquática. Questões como estas podem explicar a lista de animais em extinção, sem considerar, no entanto, o número de espécies que, embora não figurando oficialmente na lista de animais em extinção, estão se tornando a cada dia mais raras ou vulneráveis em muitos biomas brasileiros.

É oportuno salientar que, ao contrário do que se imagina, a Amazônia é a área que abriga uma quantidade de animais em processo de extermínio proporcionalmente pequena. Concentrações mais altas verificam-se na Mata Atlântica (formação florestal ao longo da costa oriental brasileira, hoje reduzida a apenas 3% da sua área primitiva), especialmente na Região Sudeste (Rio de Janeiro e São Paulo). É justamente aí a coincidência entre o maior número de espécies que estão desaparecendo e elevadas taxas de densidades populacionais humanas e grandes indústrias, por exemplo. Como conciliar desenvolvimento e o propósito de preservar o patrimônio faunístico brasileiro? A resposta tem sido oferecida pelos estudiosos do assunto e, embora contida em legislação ampla, não há no Brasil uma política voltada para a visão prática do valor das medidas preservacionistas. Procura-se criar unidades de conservação onde se envolvem três ordens de providências sucessivas e complementares: a criação em si, a implantação e a manutenção das referidas unidades. A primeira é a mais simples - basta um decreto governamental. No entanto, em nada significará se não houver continuidade, provendo-se os recursos necessários (humanos e financeiros) para as medidas efetivas de proteção e manutenção dos parques e reservas equivalentes criados, sem o que estará comprometido todo o esforço anterior. Será necessário ainda, enquanto restam áreas naturais livres da intervenção humana, selecionar algumas que se destinariam à preservação permanente, para garantir bancos genéticos em representações de ecossistemas típicos e, consequentemente, assegurar a biodiversidade na área brasileira dos trópicos.

Fauna Ictiológica do Brasil

Uma pesquisa de caráter permanente, no IBGE, vem reunindo informações taxonômicas, bioecológicas, zoogeográficas e sobre o potencial econômico de peixes ósseos e cartilaginosos do Território Nacional. Os dados obtidos sobre os tubarões, raias e quimeras revelam que há cerca de 136 espécies que freqüentam ou residem em nossas águas continentais e marinhas.

A Classe Chondrichthyes compreende os peixes que possuem esqueleto cartilaginoso e o corpo coberto por uma pele áspera ao toque, decorrente da presença de escamas especiais que recebem o nome de placóides ou dentículos dérmicos. Há espécies de formas cilíndricas e alongadas como os tubarões, como as raias que possuem as nadadeiras peitorais bem desenvolvidas dando-lhes a forma de um disco, borboleta ou guitarra, e como as quimeras que têm o corpo semelhante ao dos cações mas o focinho em forma de uma pequena tromba. Daí o nome popular de peixe-elefante.

O tamanho dos representantes desta classe varia muito. Os cações podem atingir desde 30 centímetros (*Squaliolus laticaudus*) até 18 metros de comprimento máximo (*Rhincodon typus* = tubarão-baleia). As raias alcançam de 15 centímetros até cerca de 7 metros de largura em seu diâmetro (*Manta birostris* = jamanta). Habitam profundidades variadas e são marinhos em sua grande maioria. Há espécies, no entanto, exclusivas de água doce como as raias da Família Potamotrygonidae. Os peixes-serra (*Pristis* sp.) freqüentam tanto os rios quanto os estuários e mares. São raias que possuem o rostro desenvolvido em forma de serra, alguns exemplares atingem comprimento superior a 5m.

O Projeto Fauna Ictiológica reúne, entre outras, informações referentes às diferentes formas de aproveitamento potencial das espécies, que são adotadas atualmente ou que são passíveis de implementação futura. O consumo de cações é mais difundido que o de raias, algumas não são muito apreciadas. O desperdício em pescarias ainda é grande, bem como o subaproveitamento das capturas. Para demonstrar a diversificação de aproveitamentos econômicos que estes peixes podem potencialmente oferecer, foram selecionadas 41 espécies e agrupadas por produtos no Quadro 1.5, onde constam, também, nomes científicos e vulgares e a ocorrência ou distribuição em nossas águas por Grande Região.

Glossário

Ação Antrópica - atividade, maléfica ou benéfica, exercida pelo homem sobre o meio ambiente.

Animal Inteiro - termo utilizado para caracterizar o aproveitamento completo do corpo do peixe em processos de industrialização.

Animal Vivo - expressão que define a condição de uso potencial do peixe para ornamento, pesca esportiva ou pesquisas de comportamento.

Ariranha - mamífero carnívoro da família dos Mustelídeos, encontrado atualmente em áreas pouco conhecidas pelo homem. Sua pele é muito procurada por ser semelhante à da lontra.

Biodiversidade - diversidade florística e faunística, ou a propriedade de diferenciação dos seres vivos entre si, que faz com que o gene, a célula, o indivíduo, a espécie, a comunidade ou o ecossistema sejam variáveis.

Bioecologia - estudo da espécie em seu habitat, considerando o conjunto de fatores físicos, químicos e biológicos necessários à sua sobrevivência.

Bioecológico - relativo à bioecologia.

Caça Predatória - caça em que a proporção de indivíduos abatidos é superior à capacidade de recomposição populacional através da reprodução. É praticada clandestinamente, com fins lucrativos, provocando a aceleração do processo de extermínio de várias espécies de valor econômico.

Caimã - nome vulgar dado aos jacarés de porte médio pertencentes ao gênero *caiman*; este gênero é constituído por quatro (04) espécies, sendo que três (03) delas ocorrem nos rios brasileiros.

Endêmico - relativo a endemismo.

Endemismo - espécie ou grupo de espécies de ocorrência restrita a uma área.

Espécie - conjunto de indivíduos com determinadas características genéticas que os fazem semelhantes entre si. Formam

uma unidade biológica fundamental para o entrecruzamento e perpetuação do grupo.

Espécime - tipo ou amostragem de um ou mais indivíduos pertencentes a uma mesma espécie.

Extermínio - processo de desaparecimento de uma ou mais espécies, induzido de forma direta ou indireta pela ação do homem.

Extinção - processo natural que leva ao desaparecimento de uma ou mais espécies.

Fauna - conjunto de animais que caracterizam uma região.

Habitat - local que reúne condições ecológicas próprias à sobrevivência de uma ou mais espécies.

Microfauna - conjunto de microrganismos do reino animal que atuam na reciclagem energética a partir da decomposição de elementos orgânicos.

Ofídio - designação científica dada aos répteis que rastejam, vulgarmente conhecidos por cobras ou serpentes, peçonhentas ou não.

Quelônio - designação científica dada aos répteis possuidores de carapaça dorsal e ventral, vulgarmente conhecidos por tartarugas, cágados e jabutis.

Raça Geográfica ver **Subespécie**

Subespécie - conjunto de indivíduos pertencentes à mesma espécie, diferenciados e isolados regionalmente.

Quadro 1.5 - Relação de produtos obtidos de alguns peixes cartilaginosos, por nome vulgar - 1995

(continua)

NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	OCORRÊNCIA, POR GRANDES REGIÕES	PRODUTOS
Anequim	Carcharodon carcharias	Nordeste; Sudeste	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; víscera; barbatana; pele; dente; carne fresca; cartilagem
Arraia	Dasyatis americana	Norte; Nordeste; Sudeste	Óleo/gordura; carne fresca; cartilagem
Arraia-chita	Raja castelnaui	Sudeste; Sul	Carcaça; víscera
Cabeça-chata	Carcharhinus leucas	Norte; Nordeste; Sudeste	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; víscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
Cação	Cetorhinus maximus	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; víscera; barbatana; pele; dente; carne fresca; cartilagem
	Isogomphodon oxyrhincus	Norte; Nordeste	Barbatana; carne fresca
	Negaprion brevirostris	Norte; Nordeste; Sudeste	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; víscera; barbatana; pele; carne fresca; cartilagem
	Carcharhinus falsiformis	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; víscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
	Carcharhinus perezi	Norte; Nordeste	Carcaça; animal vivo; víscera; pele; carne fresca
	Carcharhinus signatus	Norte; Nordeste; Sul	Carcaça; víscera
	Lamna nasus	Sul	Óleo/gordura; carcaça; barbatana; carne fresca
Cação-atum	Isurus oxyrinchus	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; animal vivo; barbatana; pele; dente; carne fresca
Cação-bagre	Squalus acanthias	Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; víscera; pele; carne fresca
Cação-bico-doce	Mustelus canis	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; carne fresca
Cação-branco	Mustelus schmitti	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; carne fresca
	Carcharhinus porosus	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; víscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado; animal inteiro
Cação-bruxa	Hexanchus griseus	Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; carne fresca
Cação-bruxo	Notorhinchus cepedianus	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; víscera; pele; carne fresca
Cação-frango	Rhizoprionodon porosus	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Carne fresca; animal inteiro; carne congelada
	Galeorhinus galeus	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; víscera; barbatana; carne fresca; óleo de fígado
Cação-galha-preta	Carcharhinus brevipinna	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; víscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado

Quadro 1.5 - Relação de produtos obtidos de alguns peixes cartilaginosos, por nome vulgar - 1995

(conclusão)

NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	OCORRÊNCIA, POR GRANDES REGIÕES	PRODUTOS
Cação-galhudo	<i>Carcharhinus plumbeus</i>	Nordeste; Sudeste; Sul	Animal vivo; víscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
Cação-lixa	<i>Ginglymostoma cirratum</i>	Norte; Nordeste; Sudeste	Óleo/gordura; animal vivo; víscera; barbatana; pele; carne fresca
Cação-mangona	<i>Carcharias taurus</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; víscera; barbatana; carne fresca
Cação-martelo	<i>Sphyrna lewini</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; víscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
	<i>Sphyrna mokarran</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; víscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
	<i>Sphyrna zygaena</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; víscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
Cação-raposa	<i>Alopias vulpinus</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; víscera; barbatana; pele; carne fresca
Focinhudo	<i>Prionace glauca</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Animal vivo; barbatana; pele; carne fresca; cartilagem; óleo de fígado; animal inteiro; carne salgada
Galha-branca	<i>Carcharhinus maou</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; víscera; barbatana; pele; carne fresca
Peixe-serra	<i>Pristis perotteti</i>	Norte; Nordeste; Sudeste	Carne fresca; ova
Raia	<i>Rhinoptera brasiliensis</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça
Raia-borboleta	<i>Gymnura altavela</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; carne fresca
Raia-elétrica	<i>Narcine brasiliensis</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça
Raia-grande	<i>Potamotrygon motoro</i>	Norte; Sul; Centro-Oeste	Animal vivo; carne fresca
Raia-prego	<i>Dasyatis centroura</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo
Raia-santa	<i>Raja cyclophora</i>	Sudeste; Sul	Carcaça; víscera
Raia-venenosa	<i>Myliobatis goodei</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; carne fresca
Raia-viola	<i>Rhinobatos horkelii</i>	Nordeste; Sudeste; Sul	Animal vivo; carne fresca
Serra-garoupa	<i>Carcharhinus limbatus</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; víscera; pele; dente; carne fresca; óleo de fígado
Tintureira	<i>Galeocerdo cuvier</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; víscera; barbatana; pele; carne fresca

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, Cadastro da Fauna Ictiológica do Brasil.

Áreas Especiais

Terras Indígenas

A Superintendência de Assuntos Fundiários, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI -, é responsável pelas atividades relacionadas à regularização fundiária das terras indígenas, promovendo a identificação, demarcação e registro das mesmas. Assim, é dela que emana a relação das terras aqui apresentadas, bem como a estimativa da população indígena que nelas habita.

Quando a União, através da FUNAI, promove o reconhecimento oficial de um espaço como sendo território indígena, esse passa a ter legislação própria no que se refere à utilização de recursos naturais e à limitação ao uso exclusivo pelos índios para habitação e ocupação. É no contexto dessa singularidade que as terras indígenas se destacam, pois, por força de legislação vigente, elas passam a constituir uma nova forma de compartimentação territorial do País. É através dessa característica que estas terras passam a ser objeto de pesquisa no âmbito do IBGE e compõem parte integrante do Cadastro de Áreas Especiais. Assim, os dados relativos ao nome, tipologia das terras, área total, ato legal, situação de demarcação e localização em termos de municípios abrangidos constituem as informações armazenadas.

Terra Indígena corresponde ao espaço físico reconhecido oficialmente pela União como sendo de posse permanente de grupos tribais que a ocupam. Tal ocupação se dá com o intuito de preservar o habitat e garantir a sobrevivência físico-cultural dos grupos

indígenas, reproduzindo, dessa forma, condições para a continuidade econômica e sociocultural da comunidade. Compreende-se, pois, que a terra representa para o índio, além dos valores de sobrevivência - habitação, ocupação e provimento dos meios de subsistência (caça, pesca, extrativismo e agropecuária) -, o de chão sagrado para perpetuidade da cultura tradicional e tem, assim, valor político.

Pelo Código Civil, o índio não tem a propriedade da terra, que é da União, mas tem a posse e o usufruto de tudo o que a terra contém: fauna, flora, água, jazidas, etc. Contudo, observa-se haver, no conjunto das terras indígenas, uma diversidade de ofertas tanto do meio ambiente quanto de recursos naturais. Com isso há uma diversificação de recursos capazes de garantir a sobrevivência física do índio. Aferir o grau de dependência da população indígena às condições ambientais em cada terra - notadamente de flora e fauna predominantes na área para prover o sustento e obtenção de matéria-prima para confecção dos apetrechos de caça e pesca, adornos e remédios - constitui tarefa árdua e complexa, que implica conhecer os hábitos locais. Antropólogos, estudiosos e a imprensa vêm envidando esforços para conscientizar a comunidade nacional para o fato de que a questão indígena transcende a da terra. Ela envolve também medidas especiais para assegurar o respeito ao patrimônio cultural e a livre escolha dos meios de vida e subsistência desses povos. Para tanto, a posse e o domínio sobre a terra, a densidade

demográfica compatível com a capacidade de sustento da terra e a assistência aos índios constituem fatores, entre outros, capazes de permitir a perpetuação desse segmento social.

Contudo, conhecer o número exato da população indígena em cada terra esbarra em dificuldades, pois pelo Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19-12-73) ela pode compor três segmentos distintos: isolados, quando vivem em grupos desconhecidos e dos quais a instituição responsável pela tutela do índio tem pouco ou vagos informes em face dos contatos eventuais, desconhecendo também as suas necessidades de espaço físico para sobreviverem; em vias de integração, quando apesar de estarem em contato permanente ou intermitente com grupos estranhos mantém suas condições de vida nativa, no todo ou em parte, aceitando contudo algumas práticas e modos de existência comuns aos demais componentes da comunhão nacional; e integrados, quando incorporados à comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, mas conservando usos, costumes e tradições de sua cultura. Assim, se é possível saber o número dos índios integrados, o mesmo não se pode afirmar com relação àqueles em vias de integração e muito menos dos isolados. Fatos estes que conduzem à estimativa da população com números nem sempre atualizados.

Quando se detém com a questão indígena, observa-se haver uma contínua evolução da tipologia. Com a criação, em 1910, do Serviço de Proteção ao Índio - SPI -, ficou garantido no texto do decreto de normalização daquela Instituição a efetividade da posse dos territórios e usufruto das terras demarcadas, e surge, no bojo desse documento, a terminologia "Terra de Índios".

Ao longo deste século, a legislação vem sofrendo sucessivas alterações visando a adequar-se à realidade do entendimento da questão indígena quanto às suas necessidades de terra, segundo balizamentos étnico-culturais dos diferentes povos indígenas. A legitimação dessas terras foi alicerçada em documentos legais que procuraram estabelecer conceitos de terra indígena. Assim, pelo Decreto Executivo nº 5.484, de 27 de junho de 1928, regulamentou-se a situação dos índios nascidos no território brasileiro. Estes foram identificados em quatro categorias: nômades, aldeados, pertencentes a povoações indígenas e a centros agrícolas. No que se refere à terra dos índios propriamente dita, esta passou a ser definida pelo Decreto Executivo nº 736, de 06 de abril de 1936, como sendo aquela que se coadunasse com uma das

seguintes situações: (I) as habitadas primariamente pelos índios e ainda ocupadas por eles; (II) as habitadas e que fossem necessárias à preservação dos seus *modus vivendi*; e (III) as que tenham sido ou que venham a ser reservadas para o uso dos índios.

Por força do texto constitucional de 1967, as terras indígenas foram redefinidas e consideradas como bens da União, porém estavam de posse das comunidades indígenas que nelas habitavam. Estas tinham direito ao usufruto de todas as riquezas naturais aí existentes.

A conscientização da relação homem/meio ambiente a partir dos anos 50 e o recrudescimento da importância das ciências sociais, notadamente no ramo da antropologia social, parece ter norteado os rumos que se seguiram para orientar a relação índio/terra, principalmente no que se refere aos cânones legais. Emerge daí a preocupação com a preservação do *status quo* a fim de garantir ao índio as condições de se reproduzirem físico-social e culturalmente. Esta postura levou à eleição de grandes espaços de circulação para os grupos indígenas ao definir e demarcar seus territórios. Com isso, a territorialização passa por um novo enfoque onde se objetiva pensar a preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio. Assiste-se, assim, ao surgimento da Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que identifica quatro tipos de terras indígenas: Reserva, Parque, Colônia Agrícola e Território Federal Indígena. Desse conjunto, apenas o último não foi criado. Esta lei define Reserva Indígena como "uma área destinada a servir de hábitat a grupo indígena com os meios suficientes à sua subsistência" (Art. 27 do Cap. III); Parque Indígena "é a área contida em terra de posse dos índios, cujo grau de integração permite assistência econômica, educacional e sanitária dos Órgãos da União em que se preservem as reservas de flora e fauna e as belezas naturais da região" (Art. 28 do Cap. III); e Colônia Indígena "é a área destinada à exploração agropecuária administrada pelo Órgão de assistência ao índio onde convivam tribos aculturadas e membros da comunidade nacional" (Art. 29 do Cap. III).

O Decreto nº 94.946, de 23 de setembro de 1987, classifica as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas em dois tipos: (I) "área indígena, se ocupada ou habitada por silvícolas não aculturados, ou em incipiente processo de aculturação; e (II) colônia indígena, se ocupada ou habitada por índios aculturados ou em adiantado processo de aculturação".

Através do Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, as terras designadas

como áreas indígenas e colônias indígenas passam à categoria de Terra Indígena (Art. 12).

Estudando-se a questão da terra indígena, faz-se necessário avaliar os dados relativos à posse e ao uso das mesmas. A magnitude desse dado pode ser sentida através do campo referente à demarcação. Partiu-se do pressuposto, neste primeiro momento, que as terras demarcadas deveriam ser de posse e uso exclusivo dos grupos indígenas. Aquelas não demarcadas estariam mais vulneráveis à entrada e exploração por elementos não-indígenas. Com isso, tais terras estariam sem proteção oficial, já que inexistem dados referentes ao território-base. Compreendem esse grupo as terras ainda não identificadas pela FUNAI, mas que possuem vagos registros de localização de grupos indígenas.

Tais terras poderão ser alvo de interdição provisória mediante solicitação do titular do órgão federal de assistência ao índio ao Ministro da Justiça (Art. 8º do Decreto Federal nº 22, de 04-02-1991). Elas são identificadas quando tramitam documentos com proposta de delimitação do território, ficando este "interditado" para qualquer uso até o término do reconhecimento oficial. Na etapa seguinte é realizada a delimitação. Quando os limites físicos são definidos, a terra é reconhecida oficialmente através de portaria ou decreto. A demarcação é a fase seguinte, implicando a demarcação física, que muitas vezes exige ajustes no campo em relação à delimitação definida anteriormente. Essa demarcação é homologada posteriormente pela Presidência da República. A seguir, é feita a matrícula dessa terra no Serviço de Patrimônio da União que corresponde à fase da regularização. Através do cumprimento dessas fases, a terra fica legitimamente assegurada aos grupos indígenas e são reconhecidas pelas autoridades estaduais e municipais como pertencentes à União.

Durante a fase de demarcação, o Órgão Fundiário Federal dará prioridade ao reassentamento de ocupantes não-índios (Art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 22, de 04-02-1991). Através desse ato legal, fica também estabelecida a possibilidade de ser realizada uma revisão dos limites caso a terra indígena seja insuficiente para a sobrevivência física e cultural dos Grupos Indígenas.

No ano de 1990, a demarcação das terras do Parque Indígena do Xingu, por exemplo, constituiu uma das reivindicações de proa. E, em 1989, foi realizada a do Yanomami, que resultou na fragmentação do espaço, criando 19 Áreas Indígenas isoladas e duas Florestas

Nacionais (Roraima, e Amazonas), e estas últimas constituíam, segundo o ato legal, espaço de circulação para os índios. Bastante questionada, essa fragmentação deixou de existir pela Portaria do Ministério da Justiça de 02-05-91. E, com isso, o Parque Indígena Yanomami passou a denominar-se desde então Terra Indígena Yanomami, obedecendo, assim, ao disposto no Decreto nº 22, de 04-02-91.

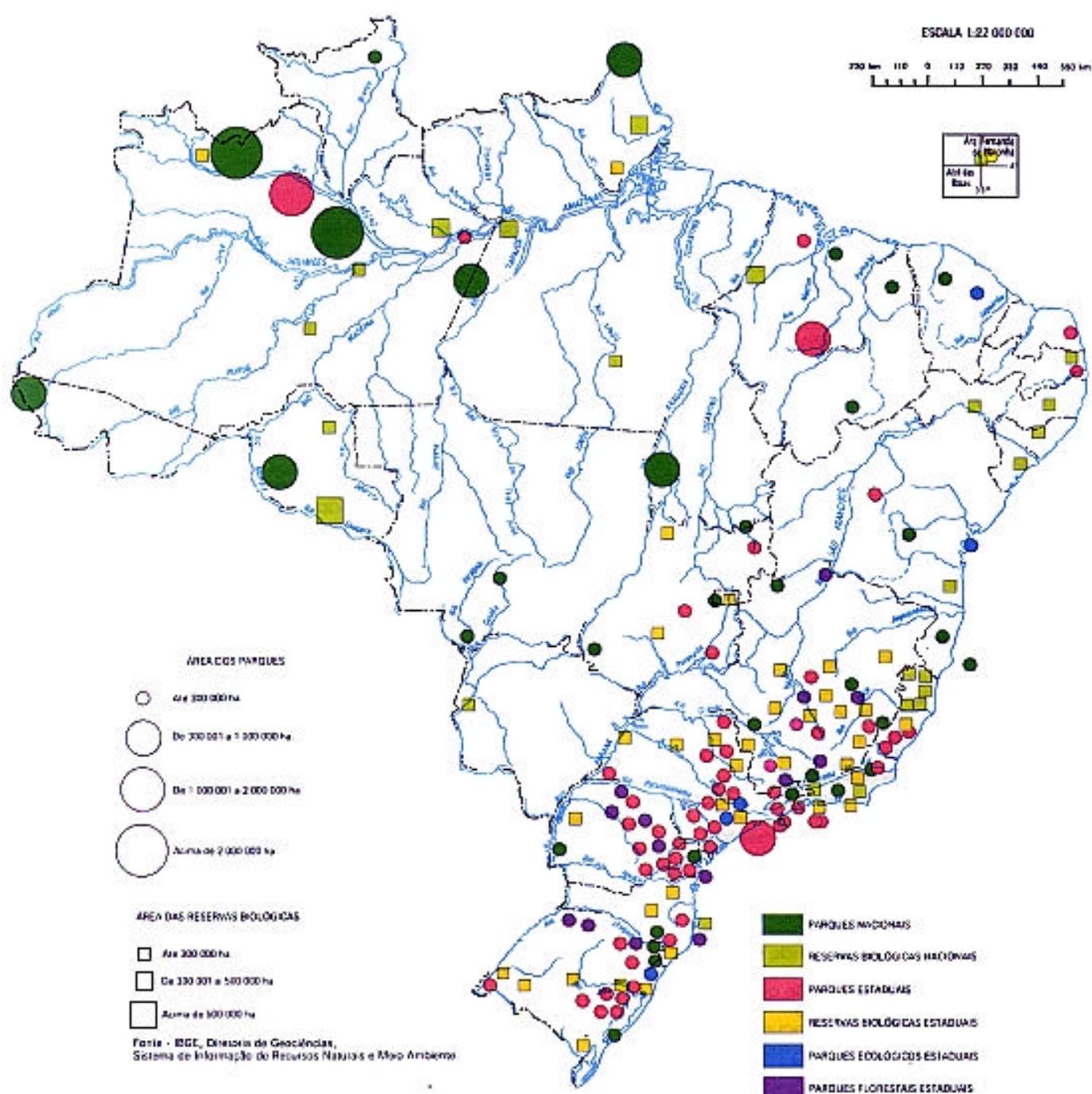
Espalhadas pelo Território Nacional, essas terras são, comprehensivelmente, mais expressivas, espacial e numericamente, nas Unidades da Federação com menor grau de ocupação por elementos nacionais não-indígenas. E pouco representativas naqueles estados de intensa ocupação socioeconômica, onde a competição econômica tende a isolar ou expulsar os grupos indígenas para locais de difícil acesso ou então onde os solos não são propícios à produção agropecuária e, ainda, sem recursos minerais no subsolo. Estes fatos muitas vezes tendem a dificultar a sobrevivência e a gerar conflitos culturais, econômicos, sociais e sanitários de diferentes magnitudes com prejuízo para os índios.

Unidades de Conservação

As atividades produtoras aliadas às necessidades de habitação e bem-estar do homem tendem a perturbar o ambiente natural gerando o ambiente antrópico. Nesse processo, a terra passa a ter um valor comercial e é desprezada, via de regra, a adequação aos usos a ela impostos. Isso deriva do fato de o homem desenvolver e satisfazer necessidades determinadas mais por exigências culturais que mesmo biológicas.

Assim, à medida que aumentam as pressões sobre o meio ambiente, provocando sua descaracterização, emerge na sociedade uma preocupação com a preservação dos espaços compartimentados, eleitos com a finalidade de conservar e proteger flora, fauna, belezas cênicas, recursos hídricos e monumentos naturais, entre outros. Para tanto, essas áreas santuários, intituladas Unidades de Conservação da Natureza, têm seus espaços delimitados e demarcados com o objetivo de resguardá-los oficialmente. Com isso, poderes públicos nos níveis federal, estadual e municipal, além de instituições particulares, criaram esses espaços respaldados no Código Florestal e na Lei de Proteção à Fauna. Objetivou-se, inicialmente, transformar as terras públicas em Unidades de Conservação. Contudo, foram incluídas ainda terras de particulares contíguas às públicas, objetos de desapropriação por parte dos poderes públicos.

Mapa 1.24
Unidades de Conservação



Muitas dessas áreas, ao serem criadas, têm seus territórios delimitados, mas só posteriormente eles são demarcados no terreno. Disso resulta a vulnerabilidade dos limites, com possibilidade de surgimento de usos inadequados aos objetivos que conduziram à criação dessas áreas. Estes podem ser catalogados em dois grandes grupos: gerais, quando procuram proteger e preservar o meio ambiente como um todo; e específicos, quando visam a preservar partes desse meio como a cobertura vegetal (buritizais, florestas, bosques de araucária, cerrados, caatingas, manguezais, castanhais, entre outros); a fauna silvestre (queilônios marinhos, áreas de nidificação, aves de rapina e praeiras, tartaruga amazônica, etc.); os recursos hídricos (nascentes e fontes de água de caráter permanente, mananciais, etc.) e monumentos naturais (grutas, picos e topos, fixação de dunas, sítios arqueológicos, etc.). Concomitantemente, dependendo do tipo da unidade, podem ser desenvolvidas atividades culturais, socioeconômicas, de lazer e, principalmente, de pesquisas e experimentação nos campos de fauna, flora e ecologia, entre outros.

A diversificação e combinação desses objetivos respondem pela diversidade de tipos de áreas, cuja criação vem ocorrendo desde o início do século. Entretanto, é a partir dos anos 50 que se assiste à intensificação do processo, com ênfase na década de 80. No primeiro momento, as unidades de conservação federais estavam vinculadas ao ex-Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Constam do Cadastro de Áreas Especiais e do de Unidades de Conservação os seguintes tipos de unidades: Parques, Parques Florestais, Parques Ecológicos, Reservas Biológicas, Monumentos Naturais, Refúgios de Vida Silvestre, Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental - APA -, Reservas Ecológicas, Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE -, Reservas Florestais, Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas, e Reserva do Patrimônio Mundial.

As informações relativas a estas áreas encontram-se em meio magnético e serão colocadas à disposição da sociedade em geral, a curto prazo, através de um Banco de Dados próprio.

Ao se deter na cronologia da criação de tipos das áreas federais, notadamente daquelas voltadas à conservação da natureza ou preservação ambiental, fica evidente que o tipo Parque é o mais antigo. A série de Parques tem inicio com a criação do de Itatiaia (RJ/MG) pelo Decreto nº 1.713/37. A ele seguem os de Iguaçu (PR) e da Serra dos Órgãos (RJ),

ambos de 1939. Após um hiato de 20 anos são criados, em 1959, os de Ubajara (CE), Aparados da Serra (RS/SC) e Araguaia (GO).

Na década de 40 surge o tipo Floresta. Embora a da Tijuca seja a primeira, ela correspondeu na verdade à transferência de administração, passando do antigo Distrito Federal para a do Ministério da Agricultura em 1946. Ao contrário do tipo anterior, as Florestas foram criadas, cronologicamente, de forma dispersa. E, apesar de muitas terem sido declaradas como sendo Florestas Protetoras, estas não foram transformadas em Florestas Nacionais. A preocupação com a manutenção da cobertura vegetal levou o Governo Federal a individualizar como Florestas Nacionais as extensões florestadas em diversos pontos do território: em 1946, a do Araripe (CE); em 1959, a de Jaíba (MG); em 1961, a de Caxiuanã (PA); em 1974, a de Tapajós (PA); e em 1954, a de Jamari (RO).

Dentro desta mesma preocupação assistiu-se a uma tendência de criar o tipo Reserva Florestal a partir de 1961. Nesse mesmo ano são decretadas as de Jaru (RO) - hoje Reserva Biológica de Jaru; Pedras Negras (RO) - atual Reserva Biológica do Guaporé; Gurupi (MA) - hoje Reserva Biológica do Gurupi; Juruena (MT); Rio Negro (AM); Gorotire (PA); Mundurucânia (PA); Parima (RR); e Tumucumaque (PA).

Dez anos após surge o tipo Reserva Biológica com a de Caracará (MT), hoje Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense. Este tipo tem continuidade com a decretação da de Poço das Antas (RJ) em 1974. Entretanto, é em 1982 que ocorre a criação de maior número delas, ou seja, as de Abufari (AM), Guaporé (RO), Sooretama (ES), Nova Lombardia e atual Augusto Ruschi (ES), Córrego do Veadão (ES) e Serra Negra (PE).

Com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA -, pelo Decreto Federal nº 73.030, de 30-10-1973, novos tipos de unidades de conservação foram regulamentados permanecendo vinculados a ela.

Dentre estas, as Estações Ecológicas passam a existir com a desapropriação de terras para instalação de Aiuba (CE), em 16-01-78. Entretanto, somente a partir de 1981, ano de aprovação da Lei Federal nº 6.902, de 27-04-81 (dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e de Áreas de Proteção Ambiental), estas passam a compor o elenco das referidas Unidades de Conservação. Num único Decreto (nº 86.061, de 02-06-81) foram criadas as de Anavilhas (AM), Aracuri-Esmeralda (RS), Iquê (MT), Maracá (Ilha de Maracá-RR),

Maracá-Jipioca (AP), Rio Acre (AC), Taimã (MT) e Uruçuí-Una (PI).

No que se refere às Áreas de Proteção Ambiental - APAs -, elas passam a existir somente dois anos após (1983). Com a APA de Piaçabu (AL) tem início a série de APAs federais. Entretanto, a Faixa de Proteção Ambiental de Itaipu, abrangendo um conjunto de dez municípios paranaenses diretamente afetáveis pela barragem do mesmo nome, havia sido criada em 1979 dentro dos mesmos objetivos da APA.

O tipo Reserva Ecológica, apesar de já existir, no âmbito do IBGE desde 1975, como Reserva Ecológica do Roncador (DF), hoje com a denominação de Reserva Ecológica do IBGE, começa a aparecer a partir da década de 80, com a criação, em 1982, da de Sauim Castanheiras (AM) e, em 1983, das Reservas Ecológicas Ilha dos Lobos (RS), Jutaí-Solimões (AM) e Juami-Japurá (AM), que abrem a relação cronológica das mesmas. No entanto, foi só no ano seguinte (1984) que este tipo teve decretada a sua conceituação, definidos os seus objetivos e estabelecidas as imposições de penalidades (Decreto nº 89.336, de 31-01-84). No mesmo ato legal é também criado o tipo Área de Relevante Interesse Ecológico. As primeiras unidades territoriais desse tipo são as de Mata de Cosmópolis (SP), Floresta da Cicuta (RJ), Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (AM), Mata de Santa Genebra (SP), Javari-Buriti (AM), Ilhas Queimada Pequena e Grande (SP), Ilhas de Pinheiro e Pinheirinho (PR), Ilha do Ameixal (SP) e Manguezais da Foz do Rio Mamanguape (PB), decretadas em 1985.

Paralelamente, assiste-se ainda à reprodução dos tipos Parque e Floresta no período de 1980/1985. Datam dessa época os Parques Nacionais de Cabo Orange

(AP) e Jaú (AM), em 1980; Lençóis Maranhenses (MA) e Pantanal Mato-Grossense (MT), no ano de 1981; o de Marinho de Abrolhos, em 1983; Serra do Cipó (BA), em 1984; e, no ano seguinte, o da Chapada Diamantina (BA). Enquanto isso, o tipo Floresta é reproduzido em Rondônia com a de Jamari, em 1984.

Posteriormente, com a fusão do IBDF e da Secretaria Especial do Meio Ambiente em 1989, no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA -, novos tipos surgiram.

Em 1990 é criado o tipo Reserva Extrativista, sob a supervisão do IBAMA, destinado à exploração auto-sustentável dos recursos naturais renováveis por população extrativista. Neste mesmo ano é reconhecida e registrada, pelo IBAMA, com base nas normas do Decreto nº 98.914 de 31/01/90, a Reserva Particular do Patrimônio Natural, anteriormente denominada Reserva Particular de Flora e Fauna conforme Portaria nº 217 de 27/07/88 do IBDF.

À medida que são definidos os tipos, e estes são criados sob administração federal, observa-se uma tendência de eles se difundirem, sendo recriados e vinculados às administrações estaduais e municipais. Após esse passo, seria desejável que se adotasse para todas as Unidades de Conservação o mesmo procedimento normativo de criação utilizado para as terras indígenas (delimitação, demarcação e registro) e ainda de outras específicas, como implementação de um plano de manejo condizente com os objetivos da área e da adoção de medidas de monitoramento de uso do solo no seu entorno. Só assim tais áreas estariam resguardadas e, consequentemente, cumpririam os objetivos para os quais foram criadas.

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RONDÔNIA				
Arikem (Cachoeira Estivado)	Não-Demarcada	Ariquemes
Igarapé Lage.....	107 321	268	Demarcada	Guajará-Mirim e Nova Mamoré
Igarapé Lourdes.....	185 534	500	Demarcada	Ji-Paraná
Igarape Omere	Não-Demarcada	Colorado d'Oeste
Igarapé Ribeirão.....	47 863	193	Demarcada	Guajará-Mirim
Jabuti (Quitião).....	Não-Demarcada	Costa Marques
Karipuna.....	153 350	30	Não-Demarcada	Porto Velho e Nova Mamoré
Karipuna do Rio Formoso	Não-Demarcada	Ji-Paraná
Karitiana.....	89 682	130	Demarcada	Porto Velho
Kaxarari (1).....	145 890	160	Demarcada	Porto Velho
Makurap.....	Não-Demarcada	Rolim de Moura
Massaco.....	420 000	...	Não-Demarcada	Costa Marques e Alta Floresta d'Oeste
Mata Cora.....	Não-Demarcada	Costa Marques
Miquelinhos (Rio São Miguel).....	Não-Demarcada	Costa Marques
Pacaás Novas.....	279 906	778	Demarcada	Guajará-Mirim
Parque Aripuanã (1).....	1 603 246	360	Demarcada	Vilhena
Paumelenhos.....	Não-Demarcada	Pimenta Bueno
Rio Branco.....	236 137	320	Demarcada	Alta Floresta d'Oeste, Costa Marques e São Miguel do Guaporé
Rio Candeias.....	Não-Demarcada	Porto Velho
Rio Cautário	Não-Demarcada	Costa Marques e Guajará-Mirim
Rio Guaporé.....	115 796	337	Demarcada	Guajará-Mirim
Rio Madeira	Não-Demarcada	Ji-Paraná
Rio Mequens.....	105 250	70	Demarcada	Cerejeiras
Rio Muqui.....	Não-Demarcada	Presidente Médici
Rio Negro Ocaia.....	104 064	362	Demarcada	Guajará-Mirim
Roosevelt (1).....	230 826	253	Demarcada	Espigão d'Oeste e Pimenta Bueno
Sagaraná.....	17 800	203	Não-Demarcada	Guajará-Mirim
Sete de Setembro (1).....	248 147	394	Demarcada	Cacoal e Espigão d'Oeste
Tubarão Latundé.....	116 613	160	Demarcada	Vilhena
Uru Eu Wau Wau.....	1 867 118	1 200	Demarcada	Costa Marques, Guajará-Mirim, Jaru, Porto Velho, São Miguel do Guaporé Caucaílândia, Alvorada d'Oeste e Campo Novo de Rondônia
ACRE				
Alto Rio Purus.....	263 130	1 206	Demarcada	Manoel Urbano e Santa Rosa
Alto Tarauacá.....	52 000	1 400	Não-Demarcada	Foz do Jordão e Feijó
Arara / Igarapé Humaitá.....	27 000	200	Não-Demarcada	Porto Walter
Cabeceira do Rio Acre.....	76 680	123	Não-Demarcada	Assis Brasil
Campinas / Katukina (1).....	32 624	123	Demarcada	Tarauacá e Cruzeiro do Sul
Igarapé Anjo.....	Não-Demarcada	Tarauacá
Igarapé do Caucho.....	12 318	356	Demarcada	Tarauacá
Jaminawá Arara do Rio Bagé.....	28 650	150	Não-Demarcada	Marechal Thaumaturgo
Jaminawá do Igarapé Preto.....	26 000	90	Não-Demarcada	Rodrigues Alves
Kampa do Igarapé Primavera	Não-Demarcada	Tarauacá
Kampa do Rio Amônea.....	87 205	450	Demarcada	Marechal Thaumaturgo
Kampa do Rio Envira.....	247 200	198	Não-Demarcada	Feijó
Katukina / Kaxinawá (1).....	23 474	576	Demarcada	Feijó
Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu.....	23 840	350	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul - Marechal Thaumaturgo
Kaxinawá da Colônia Vinte e Sete.....	105	57	Demarcada	Tarauacá
Kaxinawá do Igarapé Timbauba	Não-Demarcada	Tarauacá
Kaxinawá do Rio Humaitá.....	127 383	217	Demarcada	Feijó
Kaxinawá do Rio Jordão	87 293	1 200	Demarcada	Tarauacá - Foz do Jordão
Kaxinawá Nova Olinda	27 533	150	Demarcada	Feijó
Kaxinawá Praia do Carapanã	196	Não-Demarcada	Tarauacá
Kulina do Igarapé do Pau	44 050	169	Não-Demarcada	Tarauacá
Kulina do Rio Envira	84 365	245	Demarcada	Feijó
Mamoadate	313 647	407	Demarcada	Assis Brasil e Sena Madureira
Nukini	27 264	407	Demarcada	Mâncio Lima
Poyanawá	20 081	385	Não-Demarcada	Mâncio Lima
Rio Gregório	92 859	430	Demarcada	Tarauacá
Timbauba	Não-Demarcada	Tarauacá
Xinane	175 000	...	Não-Demarcada	Feijó e Santa Rosa
AMAZONAS				
Acimã	40 800	70	Não-Demarcada	Lábrea
Água Preta / Inari	150 000	120	Não-Demarcada	Pauini
Altiorio Jandiatuba	Não-Demarcada	São Paulo de Olivença e Benjamin Constant
Alto Rio Negro (2) (3).....	8 150 000	...	Não-Demarcada	Japurá e São Gabriel da Cachoeira

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
AMAZONAS				
Alto Sepatini (Terra dos Macacos)	27 500	70	Não-Demarcada	Lábrea
Andira Marau (1).....	788 528	5 825	Demarcada	Barreirinha, Maués e Parintins
Apurinã - BR 317 km 124.....	42 198	150	Demarcada	Boca do Acre e Lábrea
Apurinã do Igarapé São João.....	15 050	53	Não-Demarcada	Tapauá
Apurinã do Igarapé Tauamirim.....	96 457	119	Demarcada	Tapauá
Aranacara.....	Não-Demarcada	Borba
Arary.....	Não-Demarcada	Careiro
Balaio.....	Não-Demarcada	São Gabriel da Cachoeira
Balbina/Adelina.....	Não-Demarcada	Borba
Banawá - Yafi do Rio das Piranhas.....	79 680	200	Não-Demarcada	Tapauá
Barreira da Missão.....	1 772	480	Demarcada	Tefé
Betânia.....	122 769	2 085	Demarcada	Santo Antônio do Içá
Boa Vista	230	30	Não-Demarcada	Careiro
Boca do Acre	26 240	110	Demarcada	Boca do Acre e Lábrea
Boca do Tapuna.....	Não-Demarcada	Borba
Cacaia do Piquiá.....	Não-Demarcada	Manicoré
Cacau do Tarauacá.....	28 367	82	Demarcada	Envira
Caititu.....	308 062	246	Demarcada	Lábrea
Camadeni.....	151 200	65	Não-Demarcada	Pauini
Camicuã.....	58 520	450	Demarcada	Boca do Acre
Campinas / Katukina (1).....	32 624	123	Demarcada	Ipixuna
Capana do Aracu.....	Não-Demarcada	Borba
Capitão.....	Não-Demarcada	Autazes
Capivara.....	650	140	Não-Demarcada	Autazes
Capoeira Grande.....	Não-Demarcada	Manicoré
Castanha do Sapucaia.....	Não-Demarcada	Careiro
Catipari - Mamoriá	117 000	115	Não-Demarcada	Pauini
Ciriquíqui	38 500	...	Não-Demarcada	Lábrea
Colônia São João.....	Não-Demarcada	Manicoré
Coatá - Laranjal.....	805 000	1 760	Não-Demarcada	Borba
Cuiá.....	1 322	40	Demarcada	Autazes
Cuiu-Cuiu.....	36 310	400	Não-Demarcada	Maraá
Cunha/Sapucaia.....	106 150	...	Não-Demarcada	Autazes
Deni.....	998 400	361	Não-Demarcada	Itamarati, Camarua
Espírito Santo.....	...	140	Não-Demarcada	Jutai
Estrela da Paz.....	12 876	60	Demarcada	Jutai
Evaré I	548 177	13 023	Demarcada	São Paulo de Olivença e Tabatinga
Evaré II.....	176 206	2 200	Demarcada	São Paulo de Olivença
Fé em Deus.....	Não-Demarcada	Borba
Furo Novo.....	Não-Demarcada	Careiro
Gavião.....	8 612	45	Demarcada	Careiro
Guajahá.....	4 930	100	Demarcada	Pauini
Guapenu.....	2 700	180	Não-Demarcada	Autazes
Guariba.....	Não-Demarcada	Manicoré
Igarapé Acapari de Lima.....	...	120	Não-Demarcada	Fonte Boa
Igarapé Ácurau.....	Não-Demarcada	Manicoré
Igarapé Açu.....	Não-Demarcada	Borba
Igarapé Capanã.....	127 650	...	Não-Demarcada	Boca do Acre
Igarapé Grande.....	251	65	Não-Demarcada	Alvarães
Igarapé Joari.....	18 700	20	Não-Demarcada	Beruri
Igarapé Patava	760	...	Não-Demarcada	Manacapuru
Igarapé Sepoti.....	Não-Demarcada	Humaitá
Ilha Camaleão.....	237	120	Demarcada	Anori, Anama
Ilha Jacaré Xipaca.....	2 044	...	Não-Demarcada	Novo Airão
Inajazinho.....	Não-Demarcada	Careiro
Inauini / Teuini.....	450 000	450	Não-Demarcada	Boca do Acre e Pauini
Ipixuna.....	179 640	54	Não-Demarcada	Humaitá
Itaitinga.....	160	25	Não-Demarcada	Autazes
Jacareúba / Katawixi.....	Não-Demarcada	Canutama e Lábrea
Jaquiri.....	1 820	75	Demarcada	Maraá
Jarawara / Jamamadi / Kanamati.....	383 757	262	Não-Demarcada	Lábrea
Jatuarana.....	5 252	45	Demarcada	Manacapuru
Juary.....	...	25	Não-Demarcada	Careiro
João Pedro.....	Não-Demarcada	Manicoré
Juma.....	38 700	8	Não-Demarcada	Canutama
Jumas.....	Não-Demarcada	Canutama e Lábrea
Juruá.....	30 687	140	Não-Demarcada	Juruá
Jutaí / Igapoáçu.....	...	40	Não-Demarcada	Borba

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
AMAZONAS				
Kanamari do Rio Juruá.....	607 563	496	Não-Demarcada	Eirunepé, Itamarati e Pauini
Katukina / Kaxinawá (1).....	23 474	576	Demarcada	Envira
Kaxarari (1).....	145 890	160	Demarcada	Lábrea
Kulina do Médio Juruá.....	770 300	915	Não-Demarcada	Eirunepé, Envira e Ipiruna
Kulina do Médio Jutaí.....	15 450	30	Não-Demarcada	Jutaí
Kulina do Rio Akurawa.....	Não-Demarcada	Envira
Kumaru do Lago Vala.....	...	155	Não-Demarcada	Tefé
Lago Aiapuá.....	24 866	420	Demarcada	Beruri
Lago do Beruri.....	4 080	120	Demarcada	Beruri
Lago Capana.....	Não-Demarcada	Manicoré
Lago do Limão.....	...	36	Não-Demarcada	Autazes
Lago do Marinheiro.....	Não-Demarcada	Careiro
Lameirão.....	49 500	80	Não-Demarcada	Atalaia do Norte
Macarrão.....	44 268	450	Demarcada	Jutaí
Maloca Cidade.....	Não-Demarcada	Anatura
Maraã Urubaxi.....	80 000	88	Não-Demarcada	Maraã
Maraíta.....	47 000	...	Não-Demarcada	Anatura
Marajaí.....	1 196	267	Demarcada	Alvarães
Marimã.....	91 840	60	Não-Demarcada	Tapauá
Matintin.....	22 000	...	Não-Demarcada	Santo Antônio do Içá e Tocantins
Médio Rio Negro.....	2 142	...	Não-Demarcada	São Gabriel da Cachoeira
Méria.....	585	75	Demarcada	Alvarães
Miguel/Josefa.....	Não-Demarcada	Careiro
Miratu.....	13 199	293	Demarcada	Uarini
Muratuba.....	Não-Demarcada	Autazes
Murutinga.....	1 270	316	Não-Demarcada	Autazes
Natal / Felicidade.....	313	60	Demarcada	Autazes
Nhamundá/Mapuera (1).....	1 049 520	1 116	Demarcada	Nhamundá
Nova Esperança.....	6 400	...	Não-Demarcada	São Paulo de Olivença
Nove de Janeiro.....	234 400	141	Não-Demarcada	Humaitá
Novo Retiro.....	Não-Demarcada	Manicoré
Onça.....	413	...	Não-Demarcada	Borba
Onça II.....	Não-Demarcada	Manicoré
Pacovâo.....	Não-Demarcada	Autazes
Padre.....	840	45	Demarcada	Autazes
Palmeira.....	Não-Demarcada	Manicoré
Pantaleão.....	Não-Demarcada	Autazes
Paracuhuba.....	927	35	Demarcada	Barcelos
Paraná do Aravato.....	Não-Demarcada	Itacoatiara
Paraná do Boá-Boá.....	243 500	56	Não-Demarcada	Japurá
Paraná do Maquirá.....	Não-Demarcada	Itacoatiara
Paraná do Paricá.....	8 220	15	Não-Demarcada	Maraã
Paumari do Cuniuá.....	35 000	53	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Lago Marahã.....	78 400	270	Não-Demarcada	Lábrea
Paumari do Lago Manissuã.....	11 700	140	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Lago Paricá.....	15 800	30	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Rio Ituxi.....	6 700	38	Não-Demarcada	Lábrea
Péito Branco.....	Não-Demarcada	Careiro
Peneri Tacaquiri.....	191 000	700	Não-Demarcada	Pauini
Pinatuba.....	Não-Demarcada	Manicoré
Piquiá.....	Não-Demarcada	Manicoré
Piquiá II.....	Não-Demarcada	Manicoré
Pirahã.....	389 000	179	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Piranhas.....	...	130	Não-Demarcada	Canuma
Porto Praia.....	...	120	Não-Demarcada	Uarini
Recreio São Félix.....	251	130	Demarcada	Autazes
Restauração.....	Não-Demarcada	Eirunere
Rio Biá.....	1 180 200	400	Não-Demarcada	Foz do Jutaí
Rio Branco.....	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Rio Jumas.....	...	46	Não-Demarcada	Careiro
Rio Manicoré.....	Não-Demarcada	Manicoré
Rio Urubu.....	Não-Demarcada	Itacoatiara
Riocinho.....	Não-Demarcada	Jutai
Salsal.....	Não-Demarcada	Manicoré
Samauma.....	Não-Demarcada	Barcelos
São José do Cipó.....	Não-Demarcada	Borba
São Félix.....	Não-Demarcada	Barcelos
São Leopoldo.....	69 270	400	Demarcada	Benjamin Constant

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
AMAZONAS				
São Pedro.....	726	20	Demarcada	Autazes
São Pedro do Sepatini.....	27 800	40	Não-Demarcada	Lábrea
São Vicente.....	Não-Demarcada	Careiro
São Sebastião.....	...	160	Não-Demarcada	Tonantins
Sapotal.....	...	110	Não-Demarcada	Tabatinga
Seruini Marienê.....	144 000	150	Não-Demarcada	Lábrea e Pauini
Setema.....	Não-Demarcada	Borba
Tabocal.....	...	20	Não-Demarcada	Autazes e Borba
Tapauá.....	...	290	Não-Demarcada	Canutama
Tenharim do Igarapé Preto.....	79 500	62	Não-Demarcada	Manicoré
Tenharim Marmelos.....	97 521	250	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Terra Preta.....	Não-Demarcada	Manicoré
Terra Vermelha.....	6 928	200	Demarcada	Beruri
Tikuna do Rio Iça.....	Não-Demarcada	Santo Antônio do Iça
Tikuna Feijóal.....	40 948	2 830	Demarcada	São Paulo de Olivença
Tikuna Lauro Sodré.....	9 600	60	Não-Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Porto Espiritual.....	2 839	160	Não-Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Santo Antonio.....	1 065	1 095	Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Umariaçu.....	1 600	4 300	Demarcada	Tabatinga
Torá.....	24 600	...	Não-Demarcada	Manicoré
Tracajá.....	690	20	Não-Demarcada	Autazes
Trincheira.....	1 625	200	Demarcada	Autazes
Trombetas/Mapuera (1).....	Não-Demarcada	Nhamundá e Urucará
Tumiã.....	124 000	110	Não-Demarcada	Lábrea e Pauini
Tupa Suge.....	...	27	Não-Demarcada	Alvarães
Uati-Paraná.....	127 199	330	Demarcada	Fonte Boa, Tonantins e Alvarães
Uneixi.....	405 000	340	Não-Demarcada	Santa Isabel do Rio Negro
Vale do Javari.....	8 338 000	3 000	Não-Demarcada	Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutaí e Estirão do Equador
Vui-Uata-In.....	121	262	Demarcada	Amaturá
Waimiri-Atroari (1).....	2 585 911	380	Demarcada	Novo Airão, Presidente Figueiredo
Yanomami (1) (4).....	644 975	6 706	Demarcada	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira
Zuruahá.....	239 070	130	Demarcada	Tapauá
RORAIMA				
Ananás.....	1 769	54	Demarcada	Boa Vista
Aningal.....	7 627	153	Demarcada	Alto Alegre
Anta.....	3 174	114	Demarcada	Alto Alegre
Araça.....	50 018	253	Demarcada	Boa Vista
Barata - Livramento.....	13 250	520	Não-Demarcada	Alto Alegre
Bom Jesus.....	859	200	Demarcada	Bonfim
Boqueirão.....	13 950	400	Não-Demarcada	Alto Alegre
Cajueiro.....	4 304	90	Demarcada	Boa Vista
Moskow.....	13 750	175	Não-Demarcada	Bonfim
Canauanin.....	11 182	287	Demarcada	Bonfim
Jabuti.....	14 210	78	Demarcada	Bonfim
Jacamim.....	179 200	212	Não-Demarcada	Bonfim e Caracaraí
Malacacheta.....	28 632	250	Demarcada	Bonfim
Mangueira.....	4 064	240	Demarcada	Alto Alegre
Manoá - Pium.....	43 337	599	Demarcada	Bonfim
Moriruh.....	...	20	Não-Demarcada	Bonfim
Ouro.....	13 573	105	Demarcada	Boa Vista
Pium.....	4 608	182	Demarcada	Alto Alegre
Ponta da Serra.....	15 597	312	Demarcada	Boa Vista
Raimundão.....	4 300	150	Não-Demarcada	Alto Alegre
Raposa Serra do Sol.....	678 800	9 688	Não-Demarcada	Normandia e Boa Vista
Santa Inês.....	29 698	152	Demarcada	Boa Vista
São Marcos.....	3 949	1 934	Demarcada	Boa Vista
Serra da Moça.....	11 626	440	Demarcada	Boa Vista e Alto Alegre
Sucuba.....	5 983	177	Demarcada	Alto Alegre
Tabalascada.....	8 250	220	Não-Demarcada	Bonfim
Trombetas / Mapuera (1).....	Não-Demarcada	São João da Baliza
Truaru.....	5 653	182	Demarcada	Alto Alegre e Boa Vista
Wai - Wai.....	330 000	350	Não-Demarcada	Caracaraí e São João da Baliza
Waimiri - Atroari (1).....	2 585 911	380	Demarcada	São Luiz e São João da Baliza
Yanomami (1) (4).....	9 664 975	6 706	Demarcada	Alto Alegre, Boa Vista, Caracaraí e Mucajai
PARÁ				
Alto Rio Guamá.....	279 897	...	Demarcada	Santa Luzia do Pará, Paragominas e Nova Esperança do Piri
Amanayés.....	Não-Demarcada	São Domingos do Capim

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
PARÁ				
Anambé.....	7 883	32	Demarcada	Moju
Andira Marau (1).....	788 528	5 825	Demarcada	Aveiro e Itaituba
Apyterewa.....	980 000	142	Não-Demarcada	Altamira e São Félix do Xingu
Arara.....	274 010	78	Demarcada	Uruara, Medicilândia e Brasil Novo
Arawete Igarapé Ipixuna.....	940 901	184	Demarcada	Altamira, Senador José Porfírio e São Félix do Xingu
Bau.....	1 850 000	65	Não-Demarcada	Altamira
Cachoeira Seca.....	760 000	33	Não-Demarcada	Altamira, Uruara e Rurópolis
Cuminapanema/Urucuriana.....	Não-Demarcada	Óbidos e Alenquer
(Gleba Sul) Cayabi.....	52 500	...	Não-Demarcada	Jacareacanga
Karajá Santana do Araguaia.....	1 486	39	Demarcada	Santa Maria das Barreiras
Kararahó.....	224 000	42	Não-Demarcada	Altamira
Kayabi.....	117 247	233	Demarcada	Jacareacanga
Kayapó.....	3 284 005	1 743	Demarcada	Ouriálandia do Norte, São Félix do Xingu, Cumorú do Norte e Tucomã
Koatinemo.....	388 304	60	Demarcada	Altamira e Senador José Porfírio
Mae Maria.....	62 488	207	Demarcada	Bom Jesus do Tocantins e São João do Araguaia
Máramanduba.....	26	...	Não-Demarcada	Santana do Araguaia
Menkragnoti (1).....	4 914 255	470	Demarcada	Altamira e São Félix do Xingu
Munduruku.....	948 541	2 384	Demarcada	Itaituba
Munduruku II.....	Não-Demarcada	Itaituba e Jacareacanga
Nhamundá/Mapuera (1).....	1 049 520	1 116	Demarcada	Faro, Oriximiná
Panara (1).....	488 000	...	Não-Demarcada	Altamira
Paquiçamba.....	4 355	24	Demarcada	Vitória do Xingu
Parakanã.....	351 697	253	Demarcada	Itupiranga e Novo Repartimento
Praia do Índio.....	28	4	Demarcada	Itaituba
Praia do Mangue.....	30	...	Demarcada	Itaituba
Rio Curuá.....	19 450	...	Não-Demarcada	Altamira
Rio Paru de Este.....	1 182 800	134	Não-Demarcada	Alenquer, Almeirim e Monte Alegre
Sai Cinza.....	125 552	423	Demarcada	Jacareacanga
Sororó.....	26 257	119	Demarcada	Marabá, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Brejo Grande
Tembé.....	1 075	41	Demarcada	Tomé-Açu
Trincheira-Bacajá.....	1 655 000	218	Demarcada	Senador José Porfírio, Pacajá e São Félix do Xingu
Trocárá.....	21 723	160	Demarcada	Tucuruí
Trombetas / Mapuera (1).....	Não-Demarcada	Oriximiná e Faro
Tumucumaque.....	2 700 000	1 017	Não-Demarcada	Alenquer, Almeirim, Óbidos e Oriximiná
Ture / Mariquita.....	147	20	Demarcada	Tomé - Açu
Xicrin do Rio Cateté.....	439 151	355	Demarcada	Parauapebas e Água Azul do Norte
AMAPÁ				
Galibi.....	6 689	168	Demarcada	Oiapoque
Juminá.....	41 601	52	Demarcada	Oiapoque
Uaçã (5).....	470 164	1 747	Demarcada	Oiapoque
Waiápi.....	573 000	300	Não-Demarcada	Laranjal do Jari e Macapá
TOCANTINS				
Apinajé.....	141 904	718	Demarcada	Itaguatins e Tocantinópolis
Boto Velho.....	145 080	95	Não-Demarcada	Cristalândia e Pium
Funil.....	15 704	190	Demarcada	Tocantínia
Kraolândia.....	302 533	1 198	Demarcada	Goitins e Itacajá
Parque do Araguaia.....	1 395 000	1 801	Não-Demarcada	Cristalândia, Formoso do Araguaia e Pium
Xambioá.....	3 265	176	Demarcada	Araguiana
Xerente.....	167 542	1 095	Demarcada	Tocantínia e Aparecida do Rio Negro
MARANHÃO				
Araribóia.....	413 288	3 292	Demarcada	Amarante do Maranhão
Awá.....	118 000	140	Não-Demarcada	Bom Jardim, Carutapera e Zé Doca
Bacurizinho	82 132	1 396	Demarcada	Grajaú
Cana Brava Guajajara.....	137 329	3 806	Demarcada	Barra do Corda e Grajaú
Caru.....	172 667	232	Demarcada	Bom Jardim
Alto Turiaçu.....	530 525	881	Demarcada	Cândido Mendes, Carutapera, Monção e Turiaçu
Geralda / Toco Preto.....	18 506	51	Demarcada	Grajaú
Governador.....	41 644	370	Demarcada	Amarante do Maranhão
Kanela - Buritivelho.....	125 212	822	Demarcada	Barra do Corda
Krikati	146 000	400	Não-Demarcada	Amarante do Maranhão, Montes Altos e Sítio Novo
Lagoa Comprida.....	13 198	249	Demarcada	Grajaú
Morro Branco.....	49	162	Demarcada	Grajaú

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
MARANHÃO				
Porquinhos - Aldeia Chinela.....	79 520	309	Demarcada	Barra do Corda
Rio Pindaré.....	15 003	455	Demarcada	Bom Jardim
Rodeador.....	2 319	...	Demarcada	Barra do Corda
Urucu / Juruá.....	12 697	336	Demarcada	Grajaú
CEARÁ				
Calapassa.....	Não-Demarcada	Poranga
Genipapo Canindé.....	Não-Demarcada	Aquiraz
Montenebo.....	Não-Demarcada	Crateús
Pitaguaru.....	Não-Demarcada	Maracanau
São José do Buriti.....	Não-Demarcada	Mandu
Tabajara.....	Não-Demarcada	Viçosa
Tapeba.....	4 675	914	Não-Demarcada	Caucaia
Tremembé do Capim-Açu.....	Não-Demarcada	Itarema
PARAÍBA				
Jacaré de São Domingos.....	5 032	212	Demarcada	Rio Tinto
Monte-Mor.....	Não-Demarcada	Rio Tinto
Potiguara.....	21 238	6 154	Demarcada	Baía da Traição, Mamanguape e Rio Tinto
PERNAMBUCO				
Aldeia Foklassa.....	Não-Demarcada	Águas Belas
Atikum.....	15 276	2 799	Demarcada	Carnaubeira
Fazenda Funil.....	Demarcada	Carnaubeira
Entre Serras.....	Não-Demarcada	Tacaratu
Fulni-ô.....	11 506	2 790	Não-Demarcada	Águas Belas
Kambíwa.....	27 100	1 108	Não-Demarcada	Ibimirim, Inajá e Floresta
Kapinawá.....	12 260	354	Não-Demarcada	Buique, Ibimirim e Pna Tinga
Pankararu.....	8 337	3 676	Demarcada	Petrolândia e Tacaratu
Truka.....	1 593	909	Demarcada	Cabrobó
Xukuru	26 980	4 700	Não-Demarcada	Pesqueira
ALAGOAS				
Carapoto.....	1 810	1 050	Não-Demarcada	São Sebastião
Fazenda Canto.....	277	1 000	Demarcada	Palmeira dos Índios
Jeripancó.....	...	500	Não-Demarcada	Água Branca
Kariri - Xocó.....	699	1 500	Demarcada	Porto Real do Colégio
Mata da Cafurna.....	118	455	Demarcada	Palmeira dos Índios
Tingui - Botó.....	122	180	Demarcada	Feira Grande
Wassu - Cocal.....	2 758	1 220	Demarcada	Joaquim Gomes
Xucuru - Kariri.....	13 020	40	Não-Demarcada	Palmeira dos Índios
SERGIPE				
Caiçara/Illa de São Pedro (6).....	4 317	206	Demarcada	Porto da Folha
BAHIA				
Águas Belas.....	1 200	86	Não-Demarcada	Prado
Barra.....	38	32	Demarcada	Barra
Barra Velha.....	8 627	1 082	Demarcada	Porto Seguro
Brejo dos Burgos.....	17 700	793	Não-Demarcada	Glória
Caramuru - Paraguaçu.....	36 000	1 449	Não-Demarcada	Itabuna, Itaju do Colônia e Pau Brasil
Coroa Vermelha.....	1 450	620	Não-Demarcada	Santa Cruz Cabrália
Fazenda Bahiana ou Nova Vida.....	308	...	Demarcada	Camamu
Ibotirama (Fazenda Morrinhos).....	2 020	332	Demarcada	Ibotirama
Imbiriba.....	398	120	Demarcada	Porto Seguro
Kantarure da Batida.....	Não-Demarcada	Glória
Kiriri.....	12 300	1 526	Demarcada	Ribeira do Pombal e Banzae
Massacará.....	8 020	1 200	Demarcada	Euclides da Cunha
Mata Medonha.....	550	155	Demarcada	Santa Cruz Cabrália
Nova Rodelas.....	4 032	708	Demarcada	Rodelas
Pankararé.....	29 597	1 400	Demarcada	Glória
Rodelas (Área Urbana).....	104	450	Demarcada	Rodelas
Vargem Alegre.....	981	130	Demarcada	Bom Jesus da Lapa
MINAS GERAIS				
Fazenda Guarani.....	3 270	115	Demarcada	Carmésia, Dores de Guanhães e Senhora do Porto
Krenak.....	1 791	99	Demarcada	Resplendor

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
MINAS GERAIS				
Luiza do Vale.....	1	3	Demarcada	Rio Pardo de Minas
Maxacali.....	5 306	854	Demarcada	Bertópolis
Xaciabá.....	46 415	4 952	Não-Demarcada	Itacarambi
Xacuba Rancharia.....	...	600	Não-Demarcada	Itacarambi
ESPÍRITO SANTO				
Caieiras Velhas.....	1 519	350	Demarcada	Aracruz
Camboios.....	2 546	285	Demarcada	Aracruz
Pau Brasil.....	427	249	Demarcada	Aracruz
RIO DE JANEIRO				
Araponga.....	213	7	Demarcada	Parati
Guarari de Bracuí.....	2 128	15	Demarcada	Angra dos Reis
Parati-Mirim.....	138	...	Demarcada	Parati
SÃO PAULO				
Aldeia Itaoca.....	Não-Demarcada	Mongagua
Arariba.....	1 930	380	Demarcada	Avaí
Boa Vista do Sertão do Promirim.....	921	53	Demarcada	Ubatuba
Guarani do Águapeu.....	4 398	...	Não-Demarcada	Mongagua
Guarani do Ribeirão Silveira.....	948	240	Demarcada	Santos e São Sebastião
Guarani do Ribeirão Silveira.....	948	240	Demarcada	Santos e São Sebastião
Icatu.....	301	85	Demarcada	Braúna
Ilha Cardoso.....	Não-Demarcada	Cananéia
Serra dos Itatins (Itariri).....	1 212	63	Demarcada	Itariri e Peruíbe
Jaraguá.....	2	12	Demarcada	São Paulo
Krukutu.....	26	36	Demarcada	São Paulo
Peruibe.....	480	517	Demarcada	Peruíbe
Rio Branco - Itanhaém.....	2 856	47	Demarcada	Itanhaém, São Paulo e São Vicente
Vanuíre.....	708	189	Demarcada	Tupã
PARANÁ				
Apucarana.....	5 574	509	Demarcada	Londrina
Ava Guarani - Ocoi.....	232	215	Demarcada	São Miguel do Iguaçu
Barão de Antonina.....	3 751	359	Demarcada	São Jerônimo da Serra
Boa Vista.....	Não-Demarcada	Laranjeiras do Sul
Cercogrande.....	Não-Demarcada	Guaraqueçaba
Faxinal.....	2 043	183	Demarcada	Cândido de Abreu
Ilha da Cotinga.....	1 701	165	Demarcada	Paranaguá
Ivaí.....	7 306	707	Demarcada	Manoel Ribas e Pitanga
Laranjinha.....	284	207	Demarcada	Abatiá e Santa Amélia
Mangueirinha.....	16 375	1 280	Demarcada	Chopinzinho, Coronel Vivida e Mangueirinha
Marrecas.....	16 839	517	Demarcada	Guarapuava e Turvo
Ocaí.....	Não-Demarcada	Paranaguá
Palmas (1).....	2 944	542	Não-Demarcada	Palmas
Pinhalzinho.....	593	80	Demarcada	Tomazina
Queimadas.....	3 081	320	Demarcada	Ortigueira
Rio Areia.....	401	45	Demarcada	Inácio Martins
Rio Areia II.....	Não-Demarcada	Inácio Martins
Rio das Cobras.....	18 682	1 596	Demarcada	Laranjeiras do Sul
São Jerônimo.....	1 339	173	Demarcada	São Jerônimo
Ilha Superagui.....	Não-Demarcada	Paranaguá
Tibagy.....	859	78	Não-Demarcada	Ortigueira
SANTA CATARINA				
Ibirama.....	14 090	1 200	Demarcada	Ibirama e Itaiópolis
Manguaçu.....	Não-Demarcada	Biguaçu
Massiambú.....	Não-Demarcada	Palhoça
Morro dos Cavalos	Não-Demarcada	Palhoça
Palmas (1).....	2 944	542	Não-Demarcada	Abelardo Luz
Pinhal / Nova Teutônia.....	893	...	Não-Demarcada	Seara
Porto Velho.....	Não-Demarcada	Ibirama e Itaiópolis
Rio dos Pardos.....	828	34	Não-Demarcada	Porto União
Toldo Chimbangue.....	988	162	Demarcada	Chapecó
Toldo Imbu.....	2 413	...	Não-Demarcada	Abelardo Luz
Xapecó.....	15 623	2 614	Demarcada	Abelardo Luz, Xanxerê e Xaxim

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RIO GRANDE DO SUL				
Águas Brancas.....	230	...	Não-Demarcada	Arambaré
Borboleta.....	Não-Demarcada	Espumoso
Cacique Doble.....	4 426	442	Demarcada	Cacique Doble
Canta Galo.....	...	110	Não-Demarcada	Viamão
Capivari.....	Não-Demarcada	Palmares do Sul
Carreteiro.....	603	202	Demarcada	Tapejara
Guarani Barra do Ouro.....	1 026	100	Não-Demarcada	Ozório e Barra do Ouro
Guarani Votouro.....	280	94	Não-Demarcada	São Valentim
Guarita.....	23 406	4 700	Demarcada	Tenente Portela e Miraguaí
Ibicuí.....	Não-Demarcada	Itaqui
Imbaa.....	Não-Demarcada	Uruguaiana
Inhacorá.....	2 841	649	Demarcada	São Valério do Sul
Iraporã.....	12	...	Não-Demarcada	Cachoeira do Sul
Jaguarazinho.....	Não-Demarcada	São Francisco de Assis
Kaingang de Iraí.....	280	430	Demarcada	Iraí
Ligeiro.....	4 566	920	Demarcada	Charrua
Monte Caseiros.....	1 004	...	Não-Demarcada	Moliterno e Ibiraiaras
Nonoai.....	14 910	3 200	Não-Demarcada	Nonoai
Pacheco.....	1 780	...	Não-Demarcada	Camaquã
Rio da Várzea.....	16 100	161	Não-Demarcada	Nonoai
Rio dos Índios.....	Não-Demarcada	Vicente Dutra
Salto Grande do Jacuí.....	238	...	Não-Demarcada	Salto do Jacuí
Serrinha.....	Não-Demarcada	Ronda Alta e Constantina
Votouro.....	1 865	1 180	Não-Demarcada	São Valentim
MATO GROSSO DO SUL				
Água Limpa.....	...	69	Não-Demarcada	Rochedo
Aldeia Campestre.....	9	223	Demarcada	Antônio João
Aldeia Limão Verde.....	668	380	Demarcada	Amambai
Aldeinha.....	4	328	Não-Demarcada	Anastácio e Aquidauana
Armambai.....	2 429	4 621	Demarcada	Amambai
Buriti.....	2 090	1 065	Demarcada	Dois Irmãos do Buriti e Sindrolândia
Buritizinho.....	10	...	Demarcada	Sindrolândia
Caarápó.....	3 594	2 377	Demarcada	Caarápó
Cachoeirinha.....	2 644	1 197	Não-Demarcada	Miranda
Camba.....	Não-Demarcada	Corumbá
Cerro Marangatu.....	Não-Demarcada	Antônio João
Cerrito.....	1 951	180	Demarcada	Eldorado
Dourados.....	3 475	9 146	Demarcada	Dourados
Guaimbé.....	717	295	Demarcada	Ponta Porã
Guasuti.....	959	155	Demarcada	Aral Moreira
Guató.....	12 716	382	Não-Demarcada	Corumbá
Jaguapiré.....	2 349	200	Demarcada	Tacuru
Jaguari.....	405	150	Demarcada	Amambai
Jarara.....	479	260	Demarcada	Juti
Kadiweu.....	538 536	1 070	Demarcada	Porto Murtinho
Lalima.....	3 000	808	Não-Demarcada	Miranda
Lima Campos.....	Não-Demarcada	Ponta Porã
Limão Verde.....	1 973	1 356	Demarcada	Aquidauana
Nioaque.....	3 029	853	Demarcada	Nioaque
Ofayé - Xavante.....	1 937	87	Não-Demarcada	Brasilândia
Panambi.....	2 037	493	Não-Demarcada	Douradina
Panambizinho.....	1 240	200	Não-Demarcada	Dourados
Pilad Rebuá.....	208	1 262	Demarcada	Miranda
Pirajui.....	2 118	1 550	Demarcada	Sete Quedas
Pirakuá.....	2 384	272	Demarcada	Bela Vista
Porto Lindo.....	1 650	1 666	Demarcada	Novo Mundo
Potreiro Guacu.....	Não-Demarcada	Paranhos
Rancho Jacaré.....	778	400	Demarcada	Ponta Porã
Sassoró.....	1 923	1 648	Demarcada	Tacuru
Sete Cerros.....	8 584	230	Demarcada	Coronel Sapucaia
Sucury.....	...	100	Não-Demarcada	Maracaju
Takwaraty / Yvykwarusu.....	2 609	360	Demarcada	Paranhos
Taquapéri.....	1 886	1 715	Demarcada	Coronel Sapucaia
Taunay - Ipegue.....	6 461	3 776	Demarcada	Aquidauana
MATO GROSSO				
Aldeia Chão Preto.....	Não-Demarcada	Campinópolis

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(conclusão)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
MATO GROSSO				
Apiaká / Kayabi.....	109 245	204	Demarcada	Juara
Arara do Rio Branco.....	122 000	150	Demarcada	Aripuanã
Areões.....	218 515	522	Demarcada	Água Boa
Areões I e II.....	Não-Demarcada	Água Boa
Arikem.....	Não-Demarcada	Aripuanã
Aripuanã.....	750 649	96	Demarcada	Aripuanã e Juína
Bakairi.....	61 405	350	Demarcada	Paranatinga
Capoto/Jarina.....	634 915	127	Demarcada	Peixoto de Azevedo e São José do Xingu
Cinta Larga (rio Preto).....	Não-Demarcada	Aripuanã
Do Rio Formoso.....	19 749	84	Demarcada	Tangará da Serra
Enawewenê - Nawé.....	752 000	170	Demarcada	Campo Novo do Parecis, Comodoro e Juína
Erikpatsa.....	79 935	550	Demarcada	Brasnorte
Escondido.....	169 139	40	Não-Demarcada	Juruna
Estação Parecis.....	3 621	18	Não-Demarcada	Diamantino e Nova Marilândia
Estivadiño.....	2 032	19	Demarcada	Tangará da Serra e Barra dos Bueres
Figueiras.....	9 859	14	Não-Demarcada	Barra do Bugres e Tangará da Serra
Irantxe.....	45 555	250	Demarcada	Brasnorte
Japuira.....	152 509	640	Demarcada	São José do Rio Claro
Jarudoré.....	4 706	...	Demarcada	Poxoréu e Rondonópolis
Juininha.....	70 538	30	Demarcada	Pontes e Lacerda
Karajá de Aruana II.....	769	...	Não-Demarcada	Cocalinho
Lagoa dos Brincos.....	1 800	...	Não-Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade
Lagoa Grande.....	Não-Demarcada	Pontes e Lacerda
Marechal Rondon.....	98 500	220	Demarcada	Paranatinga
Maraiwatsde.....	168 000	700	Não-Demarcada	Alto da Boa Vista
Menkragnoti (1).....	4 913 000	470	Demarcada	Peixoto de Azevedo e Matupá
Menku.....	47 094	32	Demarcada	Brasnorte
Merure.....	82 301	524	Demarcada	General Carneiro e Barra do Garças
Nambikwara.....	1 011 961	209	Demarcada	Comodoro
Parabubure.....	224 447	1 738	Demarcada	Água Boa e Campinópolis
Pareci.....	563 586	381	Demarcada	Tangará da Serra
Parque Aripuanã (1).....	1 603 246	360	Demarcada	Juína
Parque do Xingu.....	2 642 003	2 778	Demarcada	Canarana, Luciara, Marcelândia, Paranatinga, São Félix do Araguaia e Vila Bela da Santíssima Trindade
Pequizal.....	9 850	...	Demarcada	Barão de Melgaço
Perigara.....	10 740	96	Demarcada	Pontes e Lacerda
Picina.....	Não-Demarcada	General Carneiro e Barra do Garças
Pimentel Barbosa.....	328 966	1 023	Demarcada	Canarana e Ribeirão Cascalheira
Pirineus de Souza.....	28 212	118	Demarcada	Comodoro
Piripicura.....	Não-Demarcada	Aripuanã
Roosevelt (1).....	230 826	253	Demarcada	Aripuanã
São Domingos.....	5 705	93	Demarcada	Luciara e São Félix do Araguaia
São Marcos.....	188 478	666	Demarcada	Barra do Garças
Sangradouro / Volta Grande.....	100 280	542	Demarcada	Novo São Joaquim, General Carneiro e Poxoréu
Santana.....	35 471	143	Demarcada	Nobres
Sararé.....	67 420	57	Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda
Serra Morena.....	147 836	97	Demarcada	Juína
Sete de Setembro (1).....	248 147	394	Demarcada	Aripuanã
Tadarimana.....	9 785	90	Demarcada	Rondonópolis e Pedra Preta
Taihantesu.....	4 700	...	Demarcada	Comodoro
Tapirapé - Karajá.....	66 166	332	Demarcada	Luciara e Santa Terezinha
Tereza Cristina.....	35 864	182	Não-Demarcada	Santo Antônio do Leverger
Tirecatinga.....	130 575	75	Demarcada	Campo Novo do Parecis
Uirapuru.....	Não-Demarcada	Diamantino
Umutina.....	28 120	205	Demarcada	Barra do Bugres
Urubu Branco.....	187 000	...	Não-Demarcada	Santa Terezinha
Utirití.....	412 304	257	Demarcada	Campo Novo do Parecis
Vale do Guaporé.....	242 593	344	Demarcada	Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade
Zoró.....	355 789	300	Demarcada	Aripuanã
GOIÁS				
Avá - Canoeiro.....	38 000	6	Não-Demarcada	Minaçu e Colinas do Sul
Carretão I.....	1 666	115	Demarcada	Nova América e Rubiataba
Carretão II.....	78	...	Demarcada	Nova América
Karajá de Aruanã III.....	586	...	Não-Demarcada	Aruanã

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Cadastro de Áreas Especiais - Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio, Superintendência de Assuntos Fundiários.

(1) Dados abrangendo mais de um Estado. (2) Unificação das áreas indígenas de Cubaté, Cuiari, Içana-Aiari, Içana Rio Negro, Kuripaco, Maku, Pari Cachoeira I, Pari Cachoeira II, Taracuá Xié Yaureté I, Yaureté II. (3) Despacho nº 12 de 28.05.92 aprova o relatório de delimitação da área Indígena. Existe uma ação declaratória que solicita revogação de 25 áreas para formação de um único Território, mas não houve ainda sentença. (4) Unificação das áreas indígenas de Ajuricaba, Apuí, Cavabori, Demim, Gurupira, Marari Maraúia, Maturacá, Toototobi, Acaparal, Catrimani, Cutaiba, Gurupira, Jundiá, Mucajai, Palimiú-There, Surucucu, Uiaiaica e Uavaris. (5) Unificação das áreas indígenas de Uaça e Lago Lençol (Uaça II). (6) Unificação das áreas indígenas de Caiçara e Xocó da Ilha de São Pedro.

Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continua)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RONDÔNIA		
Parque Nacional Pacaás Novos.....	764 801	Guajará-Mirim, Jaru, Porto Velho, Nova Mamoré e Alvorada d'Oeste
Reserva		
Biológica Nacional do Guaporé.....	600 000	Alta Floresta d'Oeste e Costa Marques
Biológica Nacional do Jaru.....	268 150	Ji-Paraná e Machadinho d'Oeste
Extrativista Rio Ouro Preto.....	204 583	Guajará-Mirim e Nova Mamoré
Ecológica Nacional Ouro Preto do Oeste (INPA).....	138	Ouro Preto do Oeste
ACRE		
Parque Nacional da Serra do Divisor.....	605 000	Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima
Reserva		
Extrativista Chico Mendes.....	970 570	Assis Brasil, Brasiléia, Rio Branco e Xapuri
Extrativista do Alto Juruá.....	506 186	Cruzeiro do Sul e Tarauacá
AMAZONAS		
Parque		
Nacional da Amazônia.....	(1) 994 000	Maués
Nacional do Jaú.....	2 272 000	Novo Airão
Nacional do Pico da Neblina.....	2 200 000	São Gabriel da Cachoeira
Estadual da Serra do Araçá.....	1 818 700	Barcelos
Estadual do Nhamundá.....	28 370	Nhamundá
Reserva		
Biológica Nacional de Campina (INPA).....	900	Manaus
Biológica Nacional do Abufari.....	288 000	Tapauá
Biológica Nacional do Uatumã.....	560 000	Presidente Figueiredo, São Sebastião do Uatumã e Urucará
Biológica Estadual do Morro dos Seis Lagos.....	36 900	São Gabriel da Cachoeira
Ecológica Nacional Juami-Japurá.....	173 200	Japurá
Ecológica Nacional Jutaí-Solimões.....	284 285	Amaturá, Jutaí e Santo Antônio do Içá
Ecológica Nacional Sauim Castanheiras.....	109	Manaus
Florestal Nacional Adolfo Ducke (INPA).....	10 072	Manaus e Rio Preto da Eva
Florestal Nacional Egler (INPA).....	760	Manaus
Florestal Nacional do Rio Negro.....	3 790 000	São Gabriel da Cachoeira
RORAIMA		
Parque Nacional do Monte Roraima.....	116 000	Normandia
Reserva Florestal Nacional de Parima.....	1 756 000	Boa Vista
PARÁ		
Parque Nacional da Amazônia.....	(1) 994 000	Itaituba
Reserva		
Biológica Nacional do Rio Trombetas.....	385 000	Oriximiná
Biológica Nacional do Tapirapé.....	103 000	Marabá e São Félix do Xingu
Florestal Nacional de Gorotire.....	1 843 000	Ouriândia do Norte e São Félix do Xingu
Florestal Nacional de Mundurucânia.....	1 377 000	Itaituba
Florestal Nacional de Tumucumaque.....	1 793 000	Alenquer, Almeirim e Óbidos
AMAPÁ		
Parque Nacional do Cabo Orange.....	619 000	Calçoene e Oiapoque
Reserva		
Biológica Nacional do Lago Piratuba.....	357 000	Amapá e Tartarugalzinho
Biológica Estadual do Parazinho.....	111	Macapá
Extrativista do Rio Cajari.....	481 650	Laranjal do Jari e Mazagão

Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
TOCANTINS		
Parque Nacional do Araguaia.....	562 312	Formoso do Araguaia, Pium e Cristalândia
Reserva		
Extrativista Extremo Norte do Estado do Tocantins.....	9 280	São Sebastião do Tocantins
Ecológica Estadual Serra do Lageado.....	...	Aparecida do Rio Negro, Tocantínia e Palmas
MARANHÃO		
Parque		
Nacional dos Lençóis Maranhenses.....	155 000	Barreirinhas e Primeira Cruz
Estadual do Bacanga.....	3 075	São Luís
Estadual do Mirador.....	700 000	Mirador
Reserva		
Biológica Nacional do Gurupi.....	341 650	Carutapera
Extrativista de Ciriaco.....	7 050	Imperatriz
Extrativista Quilombo Flexal.....	9 542	Mirinzal
Extrativista de Mata Grande.....	10 450	Imperatriz e João Lisboa
PIAUÍ		
Parque		
Nacional da Serra da Capivara.....	97 933	Canto do Buriti, São João do Piauí e São Raimundo Nonato
Nacional de Sete Cidades.....	6 221	Piracuruca e Piripiri
CEARÁ		
Parque		
Nacional de Ubajara.....	563	Ubajara
Ecológico Estadual Guaramiranga.....	55	Guaramiranga
RIO GRANDE DO NORTE		
Parque Estadual das Dunas de Natal.....	1 172	Natal
Reserva Biológica Nacional Atol das Rocas.....	36 249	Mar territorial Brasileiro
PARAÍBA		
Parque Estadual Cabo Branco.....	379	João Pessoa
Reserva Biológica Nacional Guaribas.....	4 322	Mamanguape e Rio Tinto
PERNAMBUCO		
Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.....	11 270	Distrito Estadual de Fernando de Noronha
Reserva		
Biológica Nacional de Saltinho.....	548	Rio Formoso
Biológica Nacional de Serra Negra.....	1 100	Floresta, Inajá e Tacaratu
Biológica Nacional Pedra Talhada.....	(1) 4 469	Lagoa do Ouro
Ecológica Estadual Mata da Usina São José.....	299	Igarassu
Ecológica Estadual Mata de Bom Jardim.....	245	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Caetés.....	150	Paulista
Ecológica Estadual Mata de Camaçari.....	223	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Caraúna.....	169	Moreno
Ecológica Estadual Mata de Contra-Açu.....	115	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Dois Irmãos.....	389	Recife

Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
PERNAMBUCO		
Ecológica Estadual Mata de Dois Unidos.....	38	Recife
Ecológica Estadual Mata de Duas Lagoas.....	140	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Jaguaraña.....	332	Paulista
Ecológica Estadual Mata de Jaguaribe.....	107	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata de Jangadinha.....	85	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Manassu.....	264	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Miritiba.....	273	Abreu e Lima
Ecológica Estadual Mata de Mussaíba.....	272	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Santa Cruz.....	55	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata de São João da Várzea.....	65	Recife
Ecológica Estadual Mata de Tapacura.....	101	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Amparo.....	172	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Camucim.....	40	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Engenho Macaxeira.....	61	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Engenho Moreninho.....	66	Moreno
Ecológica Estadual Mata do Engenho Salgadinho.....	257	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata do Engenho São João.....	34	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Engenho Tapacura.....	316	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Engenho Uchoa.....	20	Recife
Ecológica Estadual Mata do Janga.....	132	Paulista
Ecológica Estadual Mata do Jardim Botânico.....	11	Recife
Ecológica Estadual Mata do Outeiro do Pedro.....	51	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Passarinho.....	13	Olinda
Ecológica Estadual Mata do Quizanga.....	229	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Toró.....	81	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Urucu.....	515	Cabo, Escada e Vitória de Santo Antônio
Ecológica Estadual Mata do Zumbi.....	292	Cabo
Ecológica Estadual Mata Lanço dos Cações.....	50	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata Serra do Cotovelo.....	978	Cabo e Moreno
Ecológica Estadual Mata Serra do Cumaru.....	357	Cabo e Moreno
Ecológica Estadual Matas de São Bento.....	110	Abreu e Lima
Ecológica Estadual Matas do Curado.....	103	Recife
Ecológica Estadual Matas do Sistema Gurjáu.....	1 077	Cabo, Jaboatão dos Guararapes e Moreno
ALAGOAS		
Reserva		
Biológica Nacional Pedra Talhada.....	(1) 4 469	Quebrangulo
Ecológica Estadual de Manguezais da Lagoa do Roteiro.....	742	Barra de São Miguel e Roteiro
Ecológica Estadual do Saco da Pedra.....	5	Marechal Deodoro
SERGIPE		
Reserva Biológica Nacional de Santa Isabel.....	2 766	Pacatuba e Pirambu
BAHIA		
Parque		
Nacional da Chapada da Diamantina.....	152 000	Andaraí, Ibicoara, Lençóis, Mucugê e Palmeiras
Nacional de Monte Pascoal.....	22 500	Porto Seguro
Nacional Grande Sertão Veredas.....	(1) 84 000	Cocos
Nacional Marinho dos Abrolhos.....	91 300	Caravelas
Estadual do Morro do Chapéu.....	6 000	Morro do Chapéu
Ecológico Estadual Metropolitano de Pituaçu.....	660	Salvador
Reserva		
Biológica Nacional de Una.....	5 585	Una
Ecológica Nacional Raso da Catarina.....	99 772	Canudos, Glória, Jeremoabo, Macurure e Paulo Afonso
Florestal Estadual Wenceslau Guimarães.....	12 500	Wenceslau Guimarães
MINAS GERAIS		
Parque		
Nacional da Serra da Canastra.....	71 525	Delfinópolis, Sacramento e São Roque de Minas

Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
MINAS GERAIS		
Nacional da Serra do Cipó.....	33 800	Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Morro do Pilar e Santana do Riacho
Nacional de Caparaó.....	(1) 26 000	Caparaó e Espera Feliz
Nacional de Itatiaia.....	(1) 30 000	Bocaina de Minas, Itamonte, Aiuroca, Liberdade e Alagoa
Nacional Grande Sertão Veredas.....	(1) 84 000	Formoso e Januária
Estadual da Serra do Brigadeiro.....	32 500	Abre Campo, Araponga, Carangola, Divino, Ervália, Miradouro, Miraí, Muriaé e Sericita
Estadual da Serra do Rola-Moça.....	3 941	Belo Horizonte, Brumadinho, Ibitiré e Nova Lima
Estadual de Nova Baden.....	353	Lambari
Estadual do Itacolomi.....	7 542	Mariana e Ouro Preto
Estadual do Sumidouro.....	1 300	Lagoa Santa e Pedro Leopoldo
Estadual Veredas do Peruaçu.....	30 702	Januária
Florestal Estadual da Baleia.....	102	Belo Horizonte
Florestal Estadual da Jaita.....	6 211	Manga
Florestal Estadual de Anhumas.....	21	Itajubá
Florestal Estadual de Ibitipoca.....	1 488	Lima Duarte
Florestal Estadual do Rio Doce.....	35 973	Dionísio, Marliéria e Timóteo
Reserva		
Biológica Estadual Carmo da Mata.....	8 600	Carmo da Mata
Biológica Estadual Colônia 31 de Março.....	5 033	Felixlândia
Biológica Estadual Fazenda Corumbá.....	580	Arcos
Biológica Estadual Fazenda Lajinha.....	369	Leopoldina
Biológica Estadual Fazenda São Mateus.....	377	Ponte Nova
Biológica Estadual de São Sebastião do Paraíso.....	248	São Sebastião do Paraíso
Biológica Estadual Mata de Acauã.....	5 195	Minas Novas
Biológica Estadual Mata do Jambreiro.....	912	Nova Lima
Biológica Estadual Mata dos Ausentes.....	745	Senador Modestino Gonçalves
Biológica Estadual Santa Rita.....	604	Prudente de Moraes
ESPÍRITO SANTO		
Parque		
Nacional de Caparaó.....	(1) 26 000	Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Ibitirama, Iúna e Alegre
Estadual da Cachoeira da Fumaça.....	27	Alegre
Estadual da Fonte Grande.....	220	Vitória
Estadual de Forno Grande.....	340	Castelo
Reserva		
Biológica Nacional Augusto Ruschi.....	3 600	Santa Teresa
Biológica Nacional de Comboios.....	833	Aracruz e Linhares
Biológica Nacional de Sooretama.....	24 000	Jaguaré e Linhares
Biológica Nacional do Córrego do Veadão.....	2 392	Pinheiros
Biológica Nacional do Córrego Grande.....	1 505	Conceição da Barra
Biológica Estadual do Mestre Álvaro.....	2 461	Serra
Florestal Estadual de Duas Bocas.....	2 900	Cariacica
Florestal Estadual de Pedra Azul.....	1 240	Domingos Martins
RIO DE JANEIRO		
Parque		
Nacional da Serra da Bocaina.....	(1) 110 000	Angra dos Reis e Parati
Nacional da Serra dos Órgãos.....	11 460	Magé, Petrópolis e Teresópolis
Nacional da Tijuca.....	3 200	Rio de Janeiro
Nacional de Itatiaia.....	(1) 30 000	Itatiaia e Resende
Estadual de Pedra Branca.....	12 500	Rio de Janeiro
Estadual do Desengano.....	22 400	Campos dos Goitacazes, Santa Maria Madalena e São Fidélis
Estadual Ilha Grande.....	5 600	Angra dos Reis
Estadual Marinho do Aventureiro.....	15 000	Angra dos Reis
Estadual Chacrinha.....	13	Rio de Janeiro
Estadual Serra da Tiririca.....	2 400	Niterói e Maricá
Reserva		
Biológica Nacional de Poço das Antas.....	5 000	Silva Jardim

Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RIO DE JANEIRO		
Reserva		
Biológica Nacional do Tinguá.....	26 000	Duque de Caxias, Miguel Pereira, Nova Iguaçu e Petrópolis
Biológica Estadual da Praia do Sul.....	3 600	Angra dos Reis
Biológica Estadual de Araras.....	2 068	Petrópolis, Vassouras e Miguel Pereira
Biológica Estadual e Arqueológica de Guaratiba.....	2 300	Rio de Janeiro
Ecológica Estadual de Jacarepíá.....	730	Saquarema
Ecológica Estadual de Massambaba.....	...	Arraial do Cabo e Saquarema
Florestal Estadual do Grajaú.....	55	Rio de Janeiro
Ecológica Estadual Juatíngua.....	8 000	Parati
SÃO PAULO		
Parque		
Nacional da Serra da Bocaina.....	(1) 110 000	Areias, Cunha, São José do Barreiro e Ubatuba
Estadual Ara.....	41	Valinhos
Estadual Capital.....	174	São Paulo
Estadual Carlos Botelho.....	37 644	Capão Bonito, São Miguel Arcanjo, Sete Barras e Tapiraí
Estadual da Ilha do Cardoso.....	22 500	Cananéia
Estadual da Serra do Mar.....	315 000	Biritiba-Mirim, Caraguatatuba, Cubatão, Cunha, Itanhaém, Itariri, Jiquitiba, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Natividade da Serra, Paraibuna, Pedro Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Salesópolis, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Luís do Paraitinga, São Paulo, São Sebastião, São Vicente, Ubatuba, Bariri, Suzano, Rio Grande da Serra e Embu-Guaçu
Estadual das Furnas de Bom Jesus.....	1 404	Pedregulho
Estadual de Campos do Jordão.....	8 286	Campos do Jordão
Estadual de Ilhabela.....	27 025	Ilhabela
Estadual de Jacupiranga.....	150 000	Barra do Turvo, Cananéia, Eldorado Paulista, Iporanga e Jacupiranga
Estadual de Porto Ferreira.....	612	Porto Ferreira
Estadual de Vassurunga.....	1 676	Santa Rita do Passa Quatro
Estadual do Alto Ribeira.....	35 712	Apiaí e Iporanga
Estadual do Morro do Diabo.....	33 845	Teodoro Sampaio
Estadual Fontes do Ipiranga.....	549	São Paulo
Estadual Ilha Anchieta.....	1 000	Ubatuba
Estadual Jaraguá.....	489	Osasco e São Paulo
Estadual Turístico da Cantareira.....	7 000	Caeiras, Guarulhos, Mairiporã e São Paulo
Ecológico Estadual do Tietê.....	1 450	Guarulhos e São Paulo
Ecológico Estadual Monsenhor Emílio José Salim.....	90	Campinas
Reserva		
Biológica Estadual de Andradina.....	822	Andradina
Biológica Estadual de Mogi-Guaçu.....	470	Mogi-Guaçu
Biológica Estadual Pindorama.....	97	Pindorama
Biológica Estadual Serra Paranapiacaba.....	8 192	Cubatão e São Vicente
Biológica Estadual Sertãozinho.....	720	Sertãozinho
Biológica Estadual Vila Fachiní.....	70	São Paulo
Florestal Estadual de São Roque.....	23 900	Ibiúna e Piedade
Florestal Estadual do Morro Grande.....	10 626	Cotia e Itapecerica da Serra
Florestal Estadual Lagoa São Paulo.....	13 343	Presidente Epitácio
PARANÁ		
Parque		
Nacional do Iguaçu.....	185 262	Céu Azul, Foz do Iguaçu, Matelândia, Medianeira e São Miguel do Iguaçu
Nacional Superagui.....	21 400	Guaraqueçaba
Estadual Agudo da Cotia.....	1 009	Antonina
Estadual da Graciosa.....	1 190	Morretes
Estadual das Lauráceas.....	23 863	Adrianópolis e Bocaiúva do Sul
Estadual de Campinhos.....	193	Bocaiúva do Sul
Estadual de Vila Velha.....	3 425	Ponta Grossa
Estadual do Marumbi II.....	6 547	Paranaguá, Matinhos
Estadual do Monge.....	258	Lapa
Estadual do Penhasco Verde.....	302	São Jerônimo da Serra
Estadual Mata dos Godoy.....	676	Londrina

Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
PARANA		
Parque		
Estadual Pico do Marumbi.....	2 342	Morretes
Florestal Estadual Córrego Maria Flora.....	49	Cândido de Abreu
Florestal Estadual de Caxambu.....	968	Castro
Florestal Estadual de Ibicatu.....	57	Centenário do Sul
Florestal Estadual de Ibiporã.....	74	Ibiporã
Florestal Estadual Rio da Onça.....	119	Matinhos
Estadual de Palmas.....	205	Palmas
Reserva		
Biológica Estadual de São Camilo.....	385	Palotina
Florestal Estadual Amaporã.....	204	Amaporã
Florestal Estadual Córrego da Biquinha.....	25	Tibagi
Florestal Estadual de Pinhão.....	197	Pinhão
Florestal Estadual de Santana.....	66	Paulo de Frontin
Florestal Estadual de Vila Rica Rubens Augusto de Andrade..	354	Fênix
Florestal Estadual do Saltinho.....	9	Telêmaco Borba
Florestal Estadual Seção Figueira.....	5	Engenheiro Beltrão
Florestal Estadual Seção Saltinho.....	5	Engenheiro Beltrão
SANTA CATARINA		
Parque		
Nacional de Aparados da Serra.....	(1) 10 250	Praia Grande
Nacional de São Joaquim.....	49 300	Bom Jardim da Serra, Grão-Pará, Lauro Müller, Orleans, São Joaquim, Urubici e Bom Retiro
Nacional da Serra Geral.....	(1) 17 300	Jacinto Machado e Praia Grande
Estadual da Serra do Tabuleiro.....	90 000	Águas Mornas, Florianópolis, Garopaba, Imaruí, Palhoça, Paulo Lopes, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Martinho
Estadual da Serra Furada.....	1 329	Grão-Pará e Orleans
Florestal Estadual do Rio Vermelho.....	1 297	Florianópolis
Reserva		
Biológica Nacional Marinha do Arvoredo.....	17 600	Porto Belo e Tijucas
Biológica Estadual da Canela-Preta.....	1 844	Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos
Biológica Estadual do Aguá.....	7 672	Meleiro, Nova Veneza e Siderópolis
Biológica Estadual do Sassafrás.....	5 043	Benedito Novo
Extrativista Marinha de Pirajubaé.....	1 444	Florianópolis
RIO GRANDE DO SUL		
Parque		
Nacional de Aparados da Serra.....	(1) 10 250	Cambará do Sul
Nacional Lagoa do Peixe.....	34 400	Mostardas, Tavares e São José do Norte
Nacional da Serra Geral.....	(1) 17 300	Cambará do Sul e São Francisco de Paula
Estadual Bento Gonçalves da Silva.....	350	Cristal
Estadual Camaquã.....	7 993	Camaquã
Estadual do Caracol.....	100	Canela
Estadual de Ibitirá.....	415	Bom Jesus e Vacaria
Estadual de Itapuã.....	1 535	Viamão
Estadual Delta do Jacuí.....	17 245	Canoas, Porto Alegre, Triunfo e Guaíba
Estadual de Tainhas.....	4 924	Cambará do Sul e São Francisco de Paula
Estadual do Espinilho.....	300	Uruguaiana
Estadual do Podocarpus.....	3 645	Encruzilhada do Sul
Ecológico Estadual da Guarita.....	350	Torres
Florestal Estadual de Rondinha.....	1 000	Rondinha
Florestal Estadual do Turvo.....	17 491	Tenente Portela
Florestal Estadual Espigão Alto.....	1 431	Barracão

Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(conclusão)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RIO GRANDE DO SUL		
Reserva		
Biológica Estadual da Serra Geral.....	1 700	Osório
Biológica Estadual de Ibirapuitã.....	351	Alegrete
Biológica Estadual de São Donato.....	4 392	Itaqui e São Borja
Biológica Estadual do Ibicuí Mirim.....	575	Santa Maria
Biológica Estadual do Mato Grande.....	5 161	Arroio Grande
Biológica Estadual do Scharlau.....	50	São Leopoldo
Florestal Estadual de Nonoiá.....	17 498	Nonoiá e Planalto
Ecológica Nacional Ilha dos Lobos.....	2	Torres
MATO GROSSO DO SUL		
Reserva		
Biológica Nacional do Pantanal Arenoso.....	600	Corumbá
Ecológica Estadual Parque dos Poderes.....	140	Campo Grande
MATO GROSSO		
Parque		
Nacional Chapada dos Guimarães.....	33 000	Chapada dos Guimarães
Nacional do Pantanal Mato-grossense.....	135 000	Poconé
Reserva Florestal Nacional de Juruena.....	1 808 000	Brasnorte e São José do Rio Claro
GOIÁS		
Parque		
Nacional da Chapada dos Veadeiros.....	65 515	Alto Paraíso de Goiás e Cavalcante
Nacional das Emas.....	131 868	Aporé e Mineiros
Estadual da Serra de Caldas Novas.....	12 315	Caldas Novas
Estadual de Terra Ronca.....	14 493	São Domingos
Estadual dos Pirineus.....	...	Pirenópolis
Reserva		
Biológica Estadual de Paraúna.....	2 812	Paraúna
Biológica Estadual Lagoa Grande.....	...	São Miguel do Araguaia
Florestal Nacional de Serra Dourada.....	144	Goiás e Mossamedes
DISTRITO FEDERAL		
Parque Nacional de Brasília.....	28 000	Brasília
Reserva		
Biológica Estadual Águas Emendadas.....	9 768	Brasília
Ecológica Nacional do IBGE (Roncador).....	1 360	Brasília
Ecológica Estadual do Gama.....	136	Brasília
Ecológica Estadual do Guará.....	147	Brasília

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Cadastro de Áreas Especiais.

NOTA - Dados até setembro de 1994.

(1) Dado abrangendo mais de um estado.

Organização Espacial



"Foto Aérea - IBGE" - Estado de São Paulo

Organização Espacial

Uma visão geográfica da sociedade brasileira leva em conta alguns padrões que contribuem para a organização do espaço nacional. Tais padrões refletem, através da distribuição de elementos diversos, a forma de organização da produção, da circulação e do consumo, além da atividade de controle e decisão.

Considerem-se, por exemplo, as diferentes áreas de produção (divisão territorial do trabalho), representadas pelas atividades de agricultura e indústria. Ao diferenciarem-se as áreas, no tocante ao ritmo e intensidade dos investimentos de capital quanto aos gêneros industriais predominantes, e considerando também o grau de crescimento e diversificação das atividades primárias, através do exame de indicadores referentes ao investimento em máquinas e instrumentos agrícolas, despesas com insumos e valor da produção, surgem espaços modernizados em contraste com áreas pouco ou não modernizadas, dada a forma de inserção destas na dinâmica global de crescimento.

Uma outra configuração a ser considerada refere-se aos principais eixos de articulação representados pelos sistemas viário e de comunicações. São linhas que viabilizam a articulação entre os diversos segmentos territoriais, tendo papel fundamental na organização espacial do País.

A espacialização desigual das diferentes áreas de produção e dos eixos de circulação associam-se áreas com características demográficas diferenciadas e centros com funções urbanas bem definidas. Ocorrem áreas com altas densidades e áreas com baixas

densidades, expressas quer por grandes aglomerados urbanos, quer por áreas não incorporadas ou recém-incorporadas como fronteiras de recursos.

Sob a ótica da organização espacial podem-se distinguir, no País, três subespaços: o da fronteira de recursos que corresponde ao Norte e parte do Centro-Oeste; um espaço pouco dinâmico que engloba o Nordeste e partes do Sudeste, do Centro-Oeste e do Norte; e o segmento espacial identificado como Centro-sul (Sudeste, Sul e parte do Centro-Oeste) que detém a hegemonia econômica e o maior adensamento populacional do País.

O primeiro deles, a fronteira de recursos, localizado a noroeste do Brasil, abrange a Região Norte e parte da Região Centro-Oeste. Encontra-se além do limite definido pela faixa de fronteira de forte crescimento demográfico, distinguindo-se como uma região para onde convergem fluxos migratórios que respondem pelo desenvolvimento de atividades responsáveis pela incorporação de áreas ao processo produtivo.

A maior parte da região segue o modelo clássico de integração da frente pioneira, através da introdução de atividades extrativas, em especial da madeira, promovendo o desmatamento de áreas posteriormente aproveitadas pela agropecuária de características menos modernizadas do que as do centro da economia consolidada do País, caracterizada, em extensas áreas, por formas modernas de exploração. Paralelamente, a garimpagem,

frequêntemente associada à exploração madeireira, é uma outra forma de incorporação recente da região ao processo produtivo.

Quase que como um outro momento daquele processo de integração, a introdução da atividade pecuária em bases extensivas, freqüentemente comandada por grandes empresas capitalistas subsidiadas pelo Estado, caracteriza áreas tais como o segmento do vale do rio Amazonas balizado pelas cidades de Manaus e Santarém, a ilha de Marajó, e uma franja ao longo do contato com a área de maior crescimento demográfico que engloba quase todo o Estado de Mato Grosso, que se prolonga até Rondônia, onde o processo de ocupação iniciado na década de 60 resultou na implantação de um padrão de exploração agropecuária.

É apenas em relação às duas metrópoles regionais, Manaus e Belém, que se pode falar de maior intensidade de investimento de capital. Manaus é basicamente um centro industrial com características de enclave, ao passo que Belém e seu entorno têm padrão de articulação mais vinculado à economia regional, caracterizando-se por ser um centro com funções urbanas predominantemente comerciais.

O segundo subespaço engloba toda a Região Nordeste, o norte de Minas Gerais e Espírito Santo, os Estados do Tocantins e de Goiás, e parte do Mato Grosso do Sul. Trata-se de um espaço de forte atuação do Estado, uma vez que para ele tem sido direcionada grande parte das ações ligadas à concretização de políticas públicas, em especial a partir da década de 50, com vistas a superar, em nível regional, as condições de estagnação socioeconômica.

Na Região Nordeste os incentivos à industrialização promovidos pela SUDENE resultaram na implantação de uma indústria em grande medida subsidiária do capital sediado no Centro-sul e dominante voltada para os gêneros de produtos alimentares, têxtil e vestuário, bem como para a química, quer a petroquímica centrada no Pólo de Camaçari, o complexo cloroquímico de Maceió, ou ainda a produção de óleos de origem vegetal.

No Centro-Oeste a intervenção do Estado manifestou-se pela construção de estradas direcionando a interiorização da ocupação do território e pela transferência da capital para Brasília. Estes dois fatores viabilizaram a expansão do espaço produtivo agropecuário que ainda tem, ali, características menos modernizadas.

Este segundo subespaço caracteriza-se por apresentar uma economia menos

inserida na dinâmica de crescimento global e padrões de consumo pouco expressivos. Parece razoável a proposição de que é nessa área que se manifestam mais fortemente os contrastes, uma vez que as transformações recentes afetaram limitados segmentos tanto do espaço quanto dos setores econômicos, beneficiando uma minoria da população e gerando ilhas, ou manchas, de modernidade que coincidem - normalmente - com a localização das capitais estaduais.

O terceiro e último segmento definido a partir da ótica da organização do espaço abrange quase toda a Região Sudeste, a Região Sul e parte do Mato Grosso do Sul - é a região líder do País, comumente conhecida como Centro-sul.

Ao contrário da região anteriormente mencionada, que foi objeto de políticas de desenvolvimento regional explícitas, o processo histórico que resulta na consolidação deste espaço como núcleo central foi marcado por políticas econômicas setoriais que, desde os anos 20, fizeram da região um espaço privilegiado para alocação de maciços investimentos.

É ali que se concentram as áreas de atividade agropecuária moderna, com expressivo aporte de capital e alta produtividade. A maior parte da área tem produção diversificada, sendo menores as áreas de especialização em atividades pecuárias ou puramente agrícolas.

Além das atividades agropecuárias, concentra-se também nesta região a parcela mais expressiva do parque industrial nacional, distribuído ao longo dos principais eixos de circulação, configurando regiões urbano-industriais entre as quais ressaltam o eixo Rio-São Paulo, ao longo do vale do Paraíba, o eixo São Paulo-Araraquara-Ribeirão Preto, e as áreas metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba, bem como a área nucleada por Blumenau e Joinville em Santa Catarina.

A concentração dos equipamentos (inclusive infra-estrutura), novas tecnologias e maciços investimentos de capital conferem à população que se concentra nesta região - a mais densamente ocupada do País - melhores condições de vida, expressas em melhores níveis educacionais, com mais elevadas taxas de alfabetização, maior concentração de equipamentos de saúde e melhor infra-estrutura de transportes, comunicação e energia.

Esta região líder, principal área de mercado do País, e que recebe significativos fluxos migratórios, tem como núcleo central os dois centros de gestão econômica nacional, as metrópoles de São Paulo e Rio de Janeiro.

Mapa 1.25
Organização Espacial



Rede Urbana Brasileira

Muito embora a urbanização brasileira ainda permaneça concentrada ao longo da faixa litorânea, quando se considera a densidade e o tamanho dos centros urbanos bem como a localização dos principais nós difusores da rede de cidades, enquanto processo organizador do território, se tornou generalizada a partir da década de 70, assumindo feições de macrourbanização e metropolização.

Registra-se, simultaneamente, uma desconcentração urbana com a attenuação relativa das macrocefalias, com as cidades muito grandes e grandes diminuindo seu ritmo de expansão e crescimento, ao mesmo tempo em que centros intermediários, aqueles que detêm um papel regional e local importantes, aumentam de número, representando, em certo sentido, a face nova da reconcentração urbana, só que agora ocorrendo em outros escalões do conjunto de cidades.

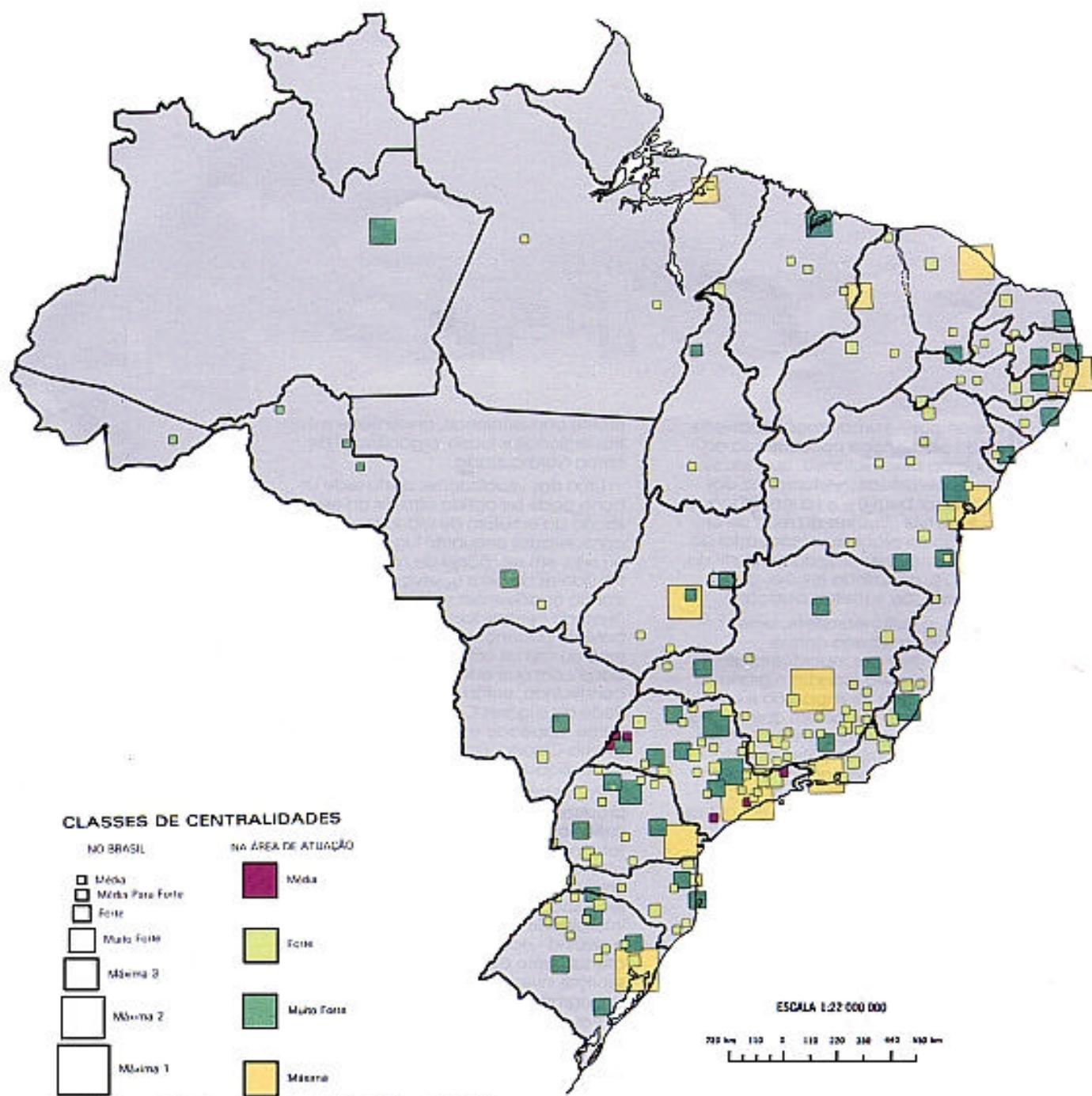
A rede urbana brasileira se torna complexa, com os centros urbanos passando a representar os pontos de convergência de múltiplas redes geográficas que recobrem o território, garantindo a articulação dos movimentos ou fluxos que viabilizam o sistema de produção e reprodução social. Verifica-se a predominância de algumas cidades sobre outras em função de um certo número de critérios multidimensionais, constatando-se a tendência de continuação da onipresença das metrópoles no que tange às modernas redes, com suas novas funções e fluxos, principalmente de comunicação e informacionais, mas que passam a compartilhar e superpor suas áreas de atuação ou influência, quando se trata

de funções e fluxos tradicionais de pessoas, bens e serviços. As cidades funcionam como os nódulos dessa rede urbana e o território passa a ser definido pela combinação entre o subsistema de funções e fluxos hegemônicos, aqueles modernos e de maior dinamismo, oriundos das metrópoles e centros nacionais, e os subsistemas de funções e fluxos, predominantemente convencionais, presentes em centros regionais e locais, organizados de forma hierarquizada.

Uma das visualizações desta rede urbana pode ser obtida através da espacialização da estrutura de cidades consideradas enquanto lugares centrais, ou seja, em seu papel de nós ou centros distribuidores de bens e serviços e, identificando as diferentes situações existentes ou níveis de centralidade das cidades, com base na presença de funções urbanas mais ou menos complexas e na intensidade com que estas são demandadas, constituindo, então, o que se chama de Rede de Lugares Centrais no Brasil, conforme mapeado e apresentado no cartograma Cidades Brasileiras com Centralidades mais Expressivas.

Para tanto, trabalhamos as informações produzidas pela pesquisa **Regiões de Influência das Cidades**, de 1993, do Departamento de Geografia do IBGE, que, através de levantamento específico, questionário aplicado em municípios selecionados do Território Nacional, registra a intensidade e os direcionamentos - origem e destino - dos fluxos de pessoas para o atendimento de uma gama de bens e serviços investigados. Para a confecção do cartograma, usamos o total

Mapa 1.26
Cidades Brasileiras com Centralidades mais Expressivas



Fonte:IBGE, Diretoria de Geodésica, Departamento de Geografia, Boletim de Informações das Cidades, 1995.

de fluxos existentes para cada cidade, definindo assim os diferentes níveis de centralidade encontrados, ou seja, quanto maior a intensidade dos fluxos ou da demanda, maior a centralidade.

Desta forma, inicialmente, as cidades brasileiras foram classificadas levando-se em conta a intensidade total da procura por bens e serviços para cada centro urbano, para, a partir daí, serem trabalhados dois tipos de centralidade, em nível de Brasil, onde é verificada a situação de cada centro em relação ao conjunto de cidades, e, em nível de sua área de atuação específica, no sentido de melhor captar as diferenciações existentes, relativizando desta forma a situação de cidades que têm um papel mais importante no contexto regional e local e que acabavam sendo subestimadas pela força e disparidade da intensidade dos fluxos dos grandes centros nacionais. Neste sentido, foram definidos dez níveis de centralidade considerando a situação no Brasil e oito níveis na sua área de atuação, sendo registradas no cartograma apenas 199 cidades que apresentaram centralidade de média a máxima no Brasil, registrando-se também o comportamento destas em sua área de atuação.

Assim, na Região Norte aparecem 11 centros que correspondem a 5,5% do total de cidades, destacando-se Belém (PA) e Manaus (AM) com centralidade muito forte no Brasil e com diferenciações em suas respectivas áreas de atuação, ou seja, máxima para a primeira e muito forte para a segunda, e a cidade de Araguaína (TO) com situação um pouco menor no contexto do Brasil (média para forte) e igual a de Manaus (muito forte) na sua área de atuação.

Na Região Nordeste há 55 centros (27,6%) com destaque para Recife (PE), Fortaleza (CE) e Salvador (BA), classificados como máxima para ambos os níveis, e o surgimento de centros intermediários com níveis de centralidade compreendidos entre forte e muito forte para o Brasil e para sua área de atuação, como Teresina (PI), São Luís (MA), Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista (BA), Juazeiro do Norte (CE), Natal (RN), Campina Grande e João Pessoa (PB), Caruaru (PE), Maceió (AL) e Aracaju (SE).

Na Região Sudeste, com 77 centros (38,7%), destacam-se São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ) com patamares máximos diferenciados para o Brasil e iguais em suas respectivas áreas de atuação, além das cidades de Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia (MG), Vitória (ES) e Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Sorocaba (SP), com centros intermediários compreendidos

entre forte e muito forte em ambos os níveis de centralidade para o Brasil e para sua área de atuação.

Na Região Sul, aparecem 47 centros (23,6%), sendo que Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS) possuem níveis máximos diferenciados para o Brasil e igual em suas áreas de atuação, além das cidades de Cascavel, Maringá, Londrina e Ponta Grossa (PR), Blumenau, Chapecó e Florianópolis (SC), Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria (RS), com centralidade variando entre forte e muito forte para o Brasil e para suas respectivas áreas de atuação.

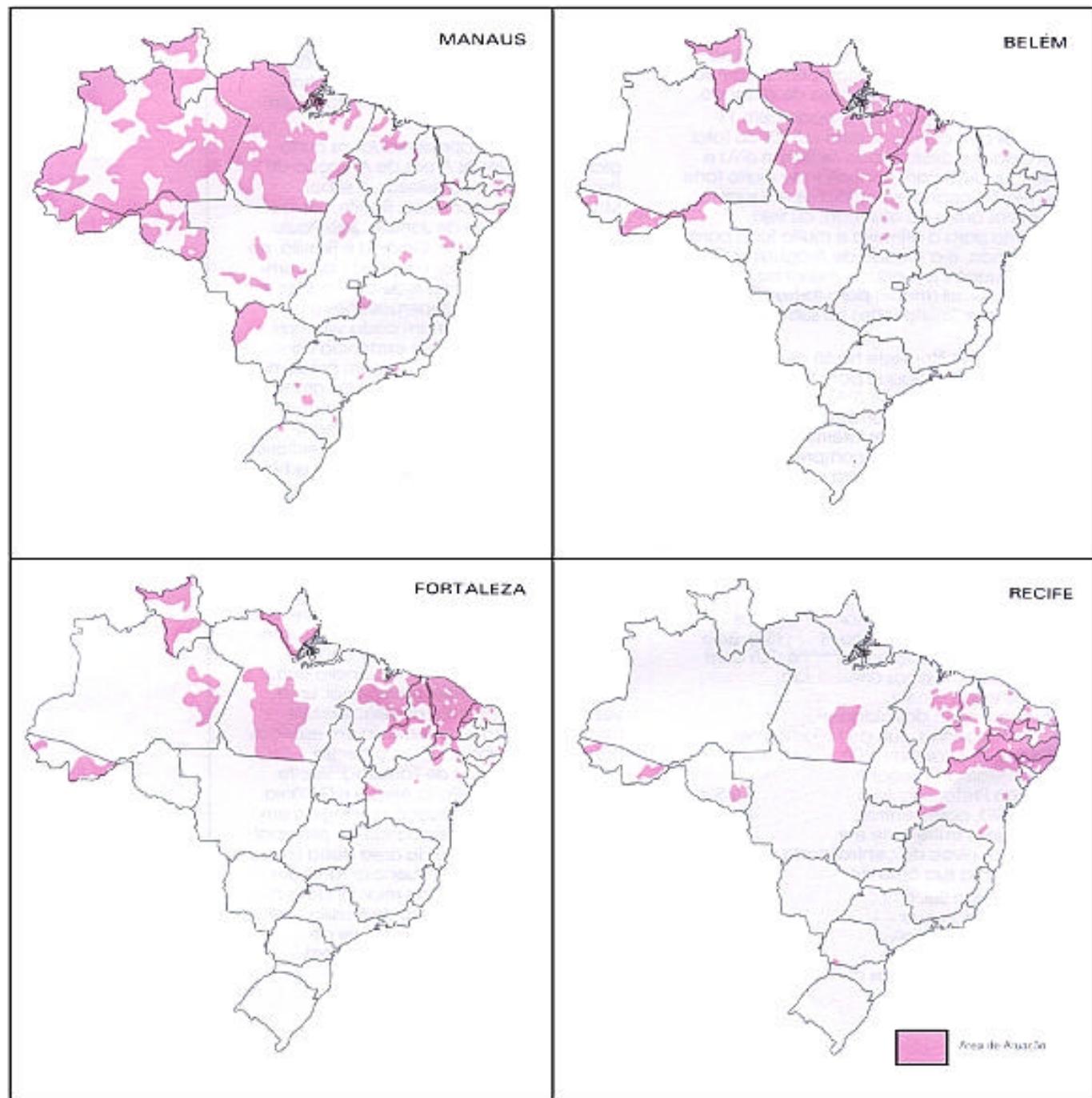
Na Região Centro-Oeste existem 9 centros (4,5%), onde Goiânia (GO) apresenta um padrão máximo, enquanto Campo Grande (MS), Cuiabá (MT) e Brasília (DF) são classificadas com níveis de centralidade de forte a muito forte no Brasil e em suas áreas de atuação.

Por último, são apresentados os cartogramas relativos às Áreas de Atuação de Principais Cidades Brasileiras, a saber, Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Goiânia e Brasília, no sentido de evidenciar um pouco da complexidade presente na rede de cidades e suas áreas, onde as superposições e compartilhamentos se tornam cada vez mais freqüentes, mostrando a existência de espaços cujos fluxos convergem predominantemente para algumas destas grandes cidades, não excluindo relações menos intensas com os outros centros, demonstrando assim a fluidez existente no território, bem como o padrão de ligações que hoje tende a ser, cada vez mais, o de subordinações não exclusivas, escalonadas pela intensidade e natureza das ligações e também conforme o tipo de rede considerado, se mais moderna ou convencional.

Assim, no que tange à Rede de Lugares Centrais, verifica-se o reforço do papel da cidade de São Paulo como o grande centro de atuação em escala nacional; a perda de espaço do Rio de Janeiro como centro nacional e mesmo regional, uma vez que Belo Horizonte amplia, sensivelmente, sua área e hegemonia em espaços antes compartilhados com o centro carioca; as cidades de Fortaleza, Recife, Salvador, Curitiba, Porto Alegre e Goiânia têm reforçada sua atuação na região em que se localizam, destacando-se, principalmente, o crescimento da área desta última cidade, que passa a influenciar também áreas anteriormente mais relacionadas a Manaus e Belém. No caso de Brasília, verifica-se uma complementaridade de funções e de áreas de atuação com Goiânia.

Mapa 1.27

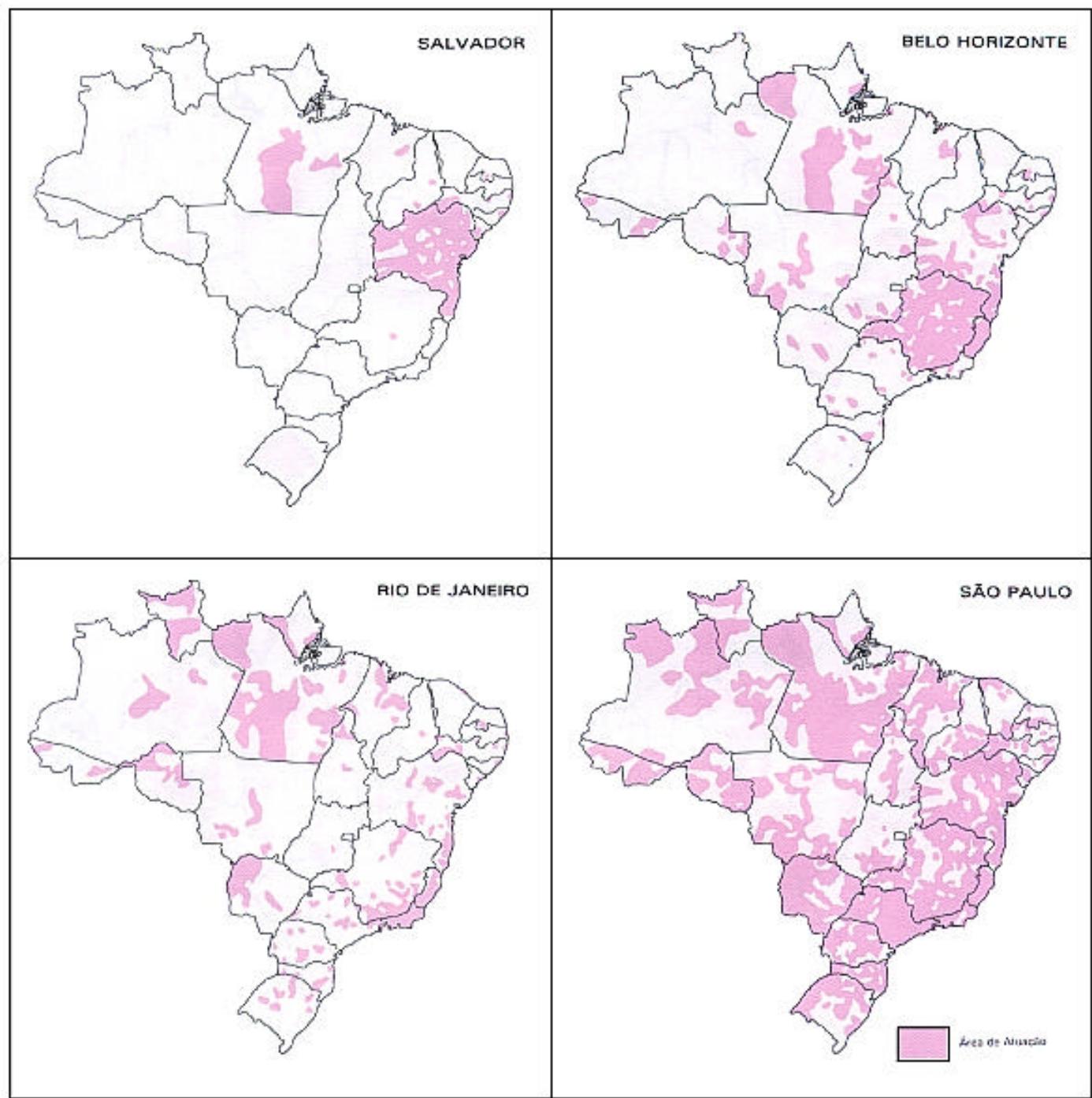
Áreas de Atuação de Principais Cidades Brasileiras
Municípios de procedência das pessoas que procuram a cidade
para o atendimento de bens e serviços



Fonte:IBGE. Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia. Anuário Estatístico do Censo de 1990. Departamento de Cartografia. Mapa Territorial em Mosa Digital.

Mapa 1.27

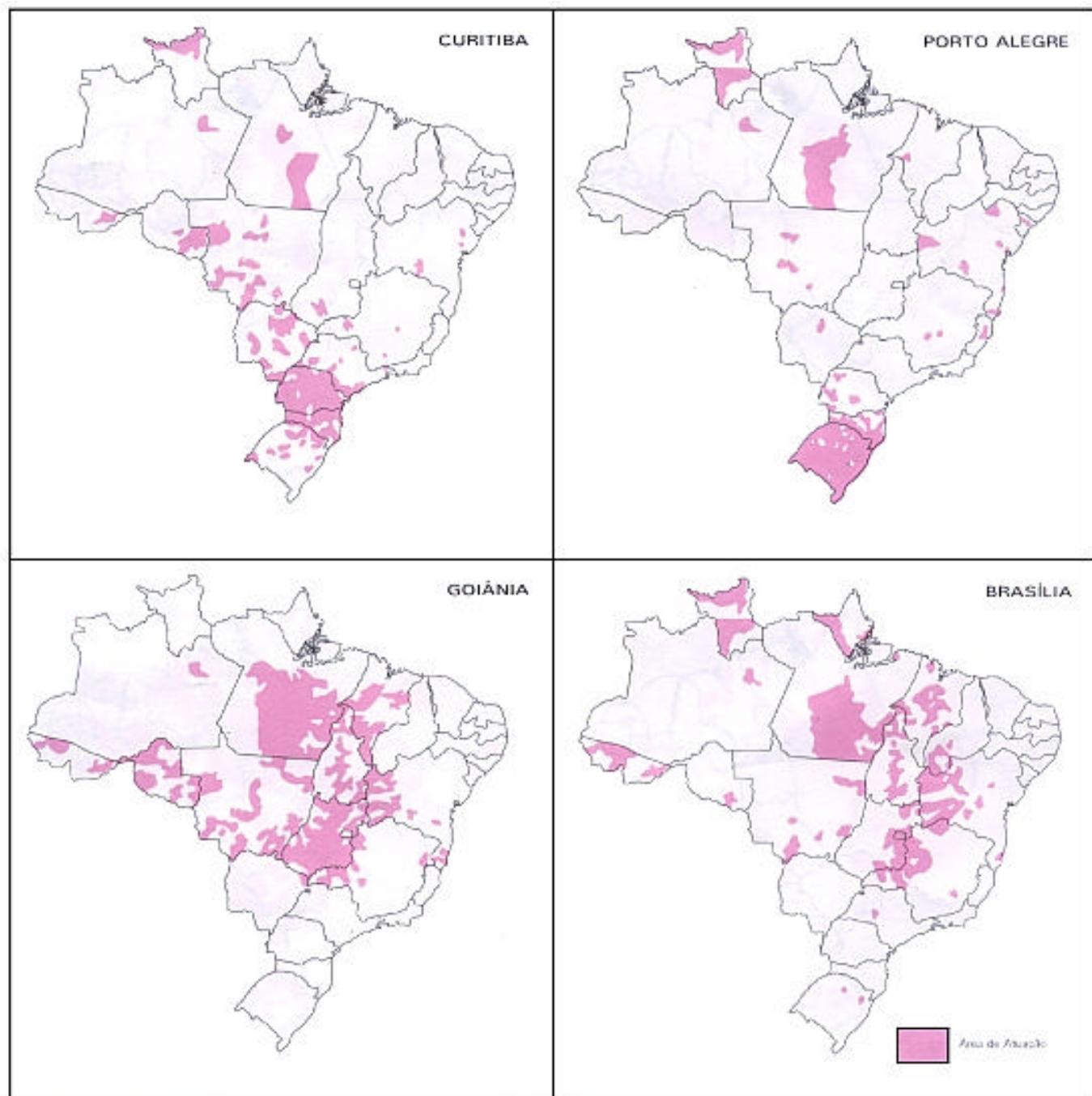
Areas de Atuação de Principais Cidades Brasileiras
Municípios de procedência das pessoas que procuram a cidade
para o atendimento de bens e serviços



Fonte: IBGE. Divisão de Geociências, Departamento de Geografia, Relatório de Influência das Cidades-1993, Departamento de Cartografia, Mapa Territorial em Mídia Digital.

Mapa 1.27

Áreas de Atuação de Principais Cidades Brasileiras
Municípios de procedência das pessoas que procuram a cidade
para o atendimento de bens e serviços



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia, Pequenos Departamentos Estaduais das Cidades-1993, Departamento de Cartografia/Mapa Temático em Meio Digital.

Bibliografia

- ADAMOLI, J. Zoneamento ecológico do Pantanal baseado no regime de inundações. In: ENCONTRO SOBRE SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO A ESTUDOS NO PANTANAL, Corumbá. *Resumos*. Corumbá: INPE: EMBRAPA, 1995. p.177.
- ALMEIDA, F. F. M. de. Geochronological division of the precambrian of South-American. *Revista Brasileira de Geociências*, São Paulo, v.1, n.1, p. 13-21, 1971.
- _____, HASUI, Y., NEVES, B. B. de B. The upper precambriam of South America. *Boletim IG-USP*, São Paulo, v. 7, p. 41-80, 1976.
- ALVARENGA, S. M. et al. *Estudo geomorfológico aplicado à Bacia do Alto Paraguai e pantanais matogrossenses*. Salvador: Projeto RADAMBRASIL, 1984. 187 p. (Boletim técnico do Projeto RADAMBRASIL. Série Geomorfologia, n.1).
- ARAÚJO, J. A. de A. (Coord.). *Barragens no nordeste do Brasil: experiência do DNOCS em barragens na região semi-árida*. 2 ed. Fortaleza: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, 1990. 328 p.
- ÁREAS de proteção ambiental: abordagem histórica e técnica. Brasília, 1987. Mimeogr.
- ATLAS nacional do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 198 p.
- BARROS, A.M. et al. Geologia. In: FOLHAS SB./SC. 18-Javari/Contamana. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1977. (Levantamento de recursos naturais, v. 13). p. 25-103.
- BARTH, F. T. et al. *Modelos para gerenciamento de recursos hídricos*. São Paulo: Nobel: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 1987.
- BEZERRA, P. E. L. Geologia. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5v. V. 3: Região Norte. p. 27-46.
- _____, et al. _____. In: PERES, R. N. (Coord.). *Projeto zoneamento das potencialidades dos recursos naturais da Amazônia Legal*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. p. 91-164.
- BOKERMANN, W. C. A. Anfíbios. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978. p. 77-83.
- BRANCO, S. M. Recursos hídricos e meio ambiente. *Aguas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 50-53, 1988.
- BRASIL. Decreto nº 76999, de 8 de janeiro de 1976. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Lex: legislação federal*, São Paulo, v. 40, p. 50-51, jan./mar. 1976.
- _____. Decreto nº 88985, de 10 de novembro de 1983. Regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, e dá outras providências. *Diário oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, p. 19175-19176, 11 nov. de 1983. Seção 1.
- _____. Decreto nº 94946, de 23 de setembro de 1987. Regulamenta o item I, do art. 17, da Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973. *Lex: legislação federal*, São Paulo, V. 51, p. 647, jul./set. 1987.
- _____. Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Diário oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, v. 79, n. 25, p. 2485-2486, 5 fev. 1991. Seção 1.
- _____. Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. In: FARAH, V. A. (Org.). *Legislação florestal: leis, decretos e regulamentos federais*. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1967. 186 p. (Série documentária, n. 26). p. 3-13.
- _____. Lei nº 5197, de 03 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. *Lex: legislação federal*, São Paulo, v. 31, p. 67-71, 5 jan. 1967.
- _____. Lei nº 6902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental. *Diário Oficial [da República federativa do Brasil]*, Brasília, v. 99, n. 78, p. 7557-7558, 28 abr. 1981. Seção 1.

- BRITSKI, H. A., FIGUEIREDO, J. L. Peixes brasileiros que necessitam de proteção. In: ESPÉCIES da fauna brasileira ameaçadas de extinção. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 1972. p. 159-163.
- CADASTRO da fauna ictiológica do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1995.
- CADASTRO de espécies da fauna de vertebrados terrestres da Amazônia Legal brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 1992.
- CALDERON, C. E., SODERSTROM, T. R. The genera of Bambusoideae (Poaceae) of the American Continent. *Smithsonian Contribution to Botany*, Washington, v. 44, p. 1-27, 1980.
- CARVALHO, A. L. de, PODESTÁ FILHO, J. A. de. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 5 v. V. 1: Região Centro-Oeste. p. 91-105.
- CETESB: qualidade das águas no Estado de São Paulo. *Aguas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 11-12, 1988.
- COIMBRA FILHO, A. F. Mamíferos. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978. p. 23-39.
- CONCRETO massa no Brasil. Memória técnica: Centrais Elétricas Brasileiras, Comitê Brasileiro de Grandes Barragens, Instituto Brasileiro do Concreto. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1989.
- CORREA, P. R. S. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil: Região Nordeste. Rio de Janeiro: IBGE. No prelo.
- DEL'ARCO, J. O., BEZERRA, P. E. L. Geologia. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 5 v. V. 1: Região Centro-Oeste. p. 35-50.
- ELETROBRÁS. *Plano nacional de energia elétrica 1987/2010 : plano 2010, relatório geral*. Rio de Janeiro, dez. 1987. 269 p.
- FAUNA ameaçada de extermínio. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 1 mapa (Escala 1:5.000.000).
- FENDRICH, R. Catástrofe, enchentes e planejamento urbano. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 6, jan./fev. 1989.
- FERREIRA, H. de C. et al. *Recursos florestais da Amazônia*. [S.1. : s.n.], [19-]. Mimeogr.
- FIGUEIREDO, J. L. *Manual de peixes marinhos do sudeste do Brasil*. São Paulo: Museu de Zoologia, 1977. 104 p. I - Introdução. Cações, raias e quimeras.
- FUNAI. *Etapas do processo administrativo de regularização fundiária 1995/1996*.
- _____. *I.E.F. - Mapa de unidades de conservação do Estado do Rio de Janeiro*, 1995.
- _____. *Legislação básica*. Brasília, [198-]. 47p.
- GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v.
- GONZALEZ, S. R., ARAÚJO, J. F. V. Geologia In: CALDEIRON, S. S. (Coord.). *Rесурсos naturais e meio ambiente: uma visão do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. p. 19-37.
- GUSMÃO, R. P. de (Coord.). *Diagnóstico Brasil: a ocupação do território e o meio ambiente*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 170 p.
- _____. Um modelo metodológico da classificação de climas. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 4, p. 59-89, out./dez. 1983.
- IBAMA. Portaria nº 1522, de 19 de dezembro de 1989. Reconhece a lista oficial de espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, p. 24156-24159, 22 dez. 1989. Seção 1.
- IBGE. *Sistema de informação sobre recursos naturais e meio ambiente. Cadastro de espécies vegetais de importância econômica. Banco de dados*.
- JUSTUS, J. de O., MACHADO, M.C. de A., FRANCO, M. do S.M. Geomorfologia. In: FOLHA SH. 22 - Porto Alegre e parte das folhas SH. 21 - Uruguaiana e SI. 22 - Lagoa Mirim. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. (Levantamento de recursos naturais, v. 33). p. 313-404.
- KUX, H.J.H., BRASIL, A.E., FRANCO, M. do S. M. Geomorfologia. In: FOLHA SD. 20 - Guaporé. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1979. (Levantamento de recursos naturais. v. 19).
- MACEDO, E. L. da R., LIMA, E. de. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil: Região Sudeste. Rio de Janeiro: IBGE. No prelo.
- MANUAL técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 1991, 92 p. (Manuais técnicos em geociências, n.1).
- MAPA de vegetação do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE; Brasília: IBDF, 1988. Escala 1:5.000.000.
- MAURO, C.A. de, DANTAS, M., ROSO, F.A. Geomorfologia. In: FOLHA SD. 23 - Brasília. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1982. (Levantamento de recursos naturais, v. 29). p. 205-296.
- MOSER, J. M. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 5 v. V. 2: Região Sul. p. 85-111.
- MOTA, S. *Preservação de recursos hídricos*. Rio de Janeiro: ABES, 1988. 222 p.
- MUEHE, D. Geomorfologia costeira. In: GUERRA, Antonio José Teixeira, CUNHA, Sandra Baptista da (Coord.). *Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1984. p.253-308.
- NARCHI, W. Invertebrados. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978. p. 109-115.
- _____. Répteis. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978. p. 67-75.
- NASCIMENTO, D.A., MAURO, C.A., GARCIA, M.G.L. Geomorfologia. In: FOLHA SA. 21 - Santarém. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1976. (Levantamento de recursos naturais, v. 10).
- NIMER, E. Clima. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v. V. 1: Região Norte. p. 39-58.
- _____. _____. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v. V. 2: Região Nordeste. p. 47-84.
- _____. _____. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v. V. 3: Região Sudeste. p. 51-89.
- _____. _____. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 5 v. V. 1: Região Centro-Oeste. p. 23-35.
- _____. _____. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 5 v. V. 2: Região Sul. p. 151-187.
- _____. *Climatologia do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 421 p.

- PESSOA, M. L. de. Água potável, o que estamos fazendo com ela! *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 3-4, jan./fev. 1989.
- PIRES, F. D. de Á. Exame da situação atual dos componentes dos ecossistemas e atividades humanas. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E RECURSOS FAUNÍSTICOS, 1978, Rio de Janeiro. *Anais ...* Brasília: IBDF: FBCN, 1978. p. 16-27.
- PLANO diretor do meio ambiente do setor elétrico, 1991/1993. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1991. 2 v.
- PLANO 2015: estudos de transmissão. Projeto 5. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, jul. 1993.
- POLÍTICA nacional do meio ambiente. Brasília: SEMA, 1984, 40p.
- _____. Brasília: SEMA, 1986. 42 p.
- POMPEU, C. T. Recursos hídricos na Constituição de 1988. *Aguas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 42-49, 1988.
- PRATTES, M., GATTO, L.C.S., COSTA, M.I.P. Geomorfologia. In: FOLHAS SB. 24/25 - Jaguaribe/Natal. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1981. (Levantamento de recursos naturais, v. 23). p.301-348.
- PROGRAMA de estações ecológicas. Brasília: SEMA, 1977. 39p.
- REGIS, W.D.E. Unidades de relevo. In: CALDEIRON, Sueli Sirena (Coord.). *Recursos naturais e meio ambiente: uma visão do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. p.39-46.
- ROBERTO, S., ABREU, R. M. de. Utilidade dos indicadores de qualidades das águas. *Ambiente*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 47-51, 1991.
- SCHOBENHAUS, C. (Coord.). *Geologia do Brasil*: texto explicativo do mapa geológico do Brasil e de área oceânica adjacente incluindo depósitos minerais, escala 1:2.500.000. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral, 1984. 902 p.
- _____. *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral: Companhia Vale do Rio Doce, 1985. 187 p. V. 1: Recursos energéticos.
- _____. _____. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral: Companhia Vale do Rio Doce, 1988. v. 3: Metais básicos não ferrosos, ouro e alumínio.
- _____. _____. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral: Companhia Vale do Rio Doce, 1991. 461 p. V. 4 A: Gemas e rochas ornamentais.
- _____, COELHO, C. E. S. (Coord.). _____. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral: Companhia Vale do Rio Doce, 1986. V. 2: Ferro e metais da indústria do aço.
- SICK, H. Aves. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978. p. 41-65.
- SOARES, Lucio de Castro. Hidrografia. In: *GEOGRAFIA do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5v. V.1: Região Norte.
- SOUZA, C. G. Solos. In: *GEOGRAFIA do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5v. V. 3: Região Norte. p. 123-136.
- SUGUIO, K. Roteiro de excursão geológica à região do complexo deltaico do Rio Paraíba do Sul (Rio de Janeiro). In: SIMPÓSIO DO QUATERNÁRIO NO BRASIL, 4. [s.l.: s.n.], [19--?]. (Publicação especial, n. 2).
- TERRAS indígenas no Brasil. Rio de Janeiro: Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1987. 148p.
- TEXTO explicativo dos referentes níveis de conhecimento do potencial hidrelétrico. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1991. 4 p. Mimeogr.
- TSUZUKI, G. Sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 16, jan./fev. 1989.
- TUCCI, C. E. M. Crescimento urbano e as enchentes. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 5, jan./fev. 1989.
- UNE, M. Y., RICCIARDI, C. F., LOURO, Z. C. L. *Participação do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais no X Recenseamento Geral do Brasil: cadastramento das áreas especiais*. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 47p. Mimeogr.
- VELOSO, H. P., GÓES-FILHO, L. *Fitogeografia brasileira: classificação fisionômica ecológica da vegetação neotropical*. Salvador: Projeto RADAMBRASIL, 1982. 80 p. (Boletim técnico do Projeto RADAMBRASIL. Série vegetação, n. 1).
- VILLELA, S. M., MATTO A. *Hidrologia aplicada*. São Paulo: McGraw-Hill, 1975. 245 p.

Características Demográficas e Socioeconômicas da População

Seção 2



Seção 2 Características Demográficas e Socioeconômicas da População

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

Demografia

Estatísticas Populacionais

- [2.1](#) - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/1991
- [2.2](#) - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1995
- [2.3](#) - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872/1991
- [2.4](#) - População residente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991
- [2.5](#) - População residente, segundo os Municípios das Capitais - 1872/1991
- [2.6](#) - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1991
- [2.7](#) - Projeção preliminar da população residente, segundo o sexo e grupos de idade - 1980/2020
- [2.8](#) - Projeção preliminar da população residente, segundo o sexo e os grandes grupos de idade - 1980/2020
- [2.9](#) - População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980-1995

Estatísticas do Registro Civil

- [2.10](#) - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994
- [2.11](#) - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994
- [2.12](#) - Óbitos ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo os grupos de idade - 1984/1994
- [2.13](#) - Óbitos fetais, por duração da gestação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1990-1994
- [2.14](#) - Casamentos, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher - 1994
- [2.15](#) - Casamentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1985-1994
- [2.16](#) - Processos de separações judiciais encerrados em 1^a instância, por natureza e fundamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994
- [2.17](#) - Processos de separações judiciais encerrados em 1^a instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994
- [2.18](#) - Processos de divórcios encerrados em 1^a instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994

[2.19](#) - Proporção de registros tardios de nascimentos, no total de registros efetuados no ano, segundo o lugar de residência da mãe - 1984 -1994

[2.20](#) - Proporção de nascidos vivos em hospitais, no total de registrados no ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - 1984-1994

Indicadores Demográficos

[2.21](#) - Distribuição da população, por sexo, segundo os grupos de idade - 1940/1991

[2.22](#) - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

[2.23](#) - Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

[2.24](#) - Índice de envelhecimento da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

[2.25](#) - Razão de dependência da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

[2.26](#) - População residente, taxa média geométrica de incremento anual, participação relativa da população e variação absoluta e relativa, segundo as Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 1980/1991

[2.27](#) - Distribuição dos grandes grupos populacionais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

[2.28](#) - Distribuição dos grandes grupos populacionais, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

[2.29](#) - Participação relativa da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991

[2.30](#) - Taxa de urbanização da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991

[2.31](#) - Idade mediana da população residente, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

[2.32](#) - Razão de sexos da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

[2.33](#) - Projeção preliminar da população residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade e taxa de crescimento anual - 1980/2020

[2.34](#) - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa global de fecundidade - 1980/2020

[2.35](#) - Esperança de vida ao nascer, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990

[2.36](#) - Taxa de mortalidade infantil, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990

[2.37](#) - Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990

[2.38](#) - Taxas específicas de fecundidade, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1980/1990

[2.39](#) - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1980

[2.40](#) - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1985

[2.41](#) - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1990

Família

[2.42](#) - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família - 1995

[2.43](#) - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar - 1995

Grupos Populacionais Específicos

Idoso

[2.44](#) - Distribuição da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade - 1950/1991

[2.45](#) - Razão de sexos, segundo grupos de idade - 1950/1991

[2.46](#) - Distribuição percentual da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991

Crianças e Adolescentes

[2.47](#) - População residente total e de 0 a 17 anos de idade, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

[2.48](#) - População residente de 0 a 17 anos de idade, por classes de rendimento mensal domiciliar "per capita", segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação-1995

[2.49](#) - População residente de 10 a 14 anos de idade, por situação de trabalho e freqüência à escola, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

[2.50](#) - População residente de 15 a 17 anos de idade, por situação de trabalho e freqüência à escola, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação- 1995

Cor

[2.51](#) - População residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, a situação do domicílio e o sexo - 1995

Migração

[2.52](#) - População residente, por naturalidade em relação ao Município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

Trabalho e Rendimento

População em Idade Ativa

[2.53](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

[2.54](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo - 1995

[2.55](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 1995

[2.56](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 1995

População Economicamente Ativa

[2.57](#) - Indicadores de condição de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões - 1995

[2.58](#) - Indicadores de condição de atividade das pessoas de 15 anos ou mais de idade, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1993-1996

População Ocupada

[2.59](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 1995

[2.60](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupos de ocupação do trabalho principal - 1995

[2.61](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1995

[2.62](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 1995

[2.63](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por classes de rendimento mensal do trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1995

[2.64](#) - Pessoas de 10 anos ou mais idade, ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

[2.65](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por tempo de permanência no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e a posição na ocupação no trabalho principal - 1995

[2.66](#) - Distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o sexo, os grupos de idade, o nível de instrução, o setor de atividade e a posição na ocupação no trabalho principal, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1994-1996

[2.67](#) - Rendimento médio nominal do trabalho principal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o setor de atividade e a posição na ocupação no trabalho principal, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1994-1996

População Empregada

[2.68](#) - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

[2.69](#) - Pessoas ocupadas nas empresas do setor informal, no município do Rio de Janeiro, por sexo, segundo características selecionadas - 1994

[2.70](#) - Empresas do setor informal, no Município do Rio de Janeiro, por tipo, segundo características selecionadas - 1994

[2.71](#) - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 1995

Saúde

Saúde

[2.72](#) - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1995

[2.73](#) - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, taxa de mortalidade e média de permanência, segundo as Unidades da Federação e a natureza do prestador - 1995

[2.74](#) - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, taxa de mortalidade e média de permanência, segundo as causas das internações e a natureza do prestador - 1995

[2.75](#) - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1994

[2.76](#) - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1994

[2.77](#) - Principais causas de óbitos no País, por Grandes Regiões - 1994

[2.78](#) - Casos notificados de coqueluche, tétano accidental e neonatal, difteria, raiva humana, hanseníase, cólera e de pessoas infectadas pelos ovos do parasita "schistosoma mansoni", segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

[2.79](#) - Casos de meningite, por grupo etiológico, segundo as Unidades da Federação - 1991-1993

[2.80](#) - Casos confirmados de acidentes ofídicos, segundo as Unidades da Federação - 1991-1993

[2.81](#) - Casos notificados de sarampo, meningite, leishmaniose tegumentar e visceral, leptospirose, dengue, febre amarela e tuberculose, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993

[2.82](#) - Lâminas examinadas e positivas para malária, por espécie de parasita, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

[2.83](#) - Casos notificados de AIDS, segundo a categoria de exposição - 1987-1996

[2.84](#) - Casos notificados de AIDS, segundo as Unidades da Federação - 1987-1996

[2.85](#) - Casos notificados de AIDS, segundo os municípios de maior incidência de casos - 1987-1996

[2.86](#) - Casos notificados de AIDS, segundo os grupos de idade e sexo - 1987-1996

Previdência Social

[2.87](#) - Benefícios em manutenção do INSS, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1993-1995

[2.88](#) - Benefícios em manutenção do INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

[2.89](#) - Benefícios concedidos pelo INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

[2.90](#) - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

[2.91](#) - Benefícios emitidos, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1994-1995

[2.92](#) - Benefícios cessados, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1993-1995

[2.93](#) - Benefícios cessados do INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

[2.94](#) - Programa de reabilitação profissional da Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

Educação

Características de Instrução da População

[2.95](#) - População residente de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1980/1991

[2.96](#) - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

[2.97](#) - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

[2.98](#) - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os anos de estudo - 1995

[2.99](#) - Estudantes de 5 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e o grau e a série que freqüentavam - 1995

[2.100](#) - Níveis de escolaridade em número médio de séries escolares completas, das pessoas de 10 anos e mais de idade, por grupos de idade, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e situação do domicílio - 1990/1995

[2.101](#) - Estatísticas básicas sobre número médio de séries escolares concluídas das pessoas de 7 a 19 anos de idade, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990

[2.102](#) - Escolaridade média das pessoas de 15 anos e mais de idade, por grupos de idade e situação do domicílio, segundo decis de renda mensal - 1990

Ensino

[2.103](#) - Estabelecimentos que ministram educação pré-escolar, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

[2.104](#) - Funções docentes do pessoal em exercício em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

[2.105](#) - Matrícula inicial em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

[2.106](#) - Estabelecimentos que ministram o ensino de 1º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

[2.107](#) - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

[2.108](#) - Matrícula inicial no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

[2.109](#) - Estabelecimentos que ministram o ensino de 2º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

[2.110](#) - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

[2.111](#) - Matrícula inicial no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

[2.112](#) - Distribuição do rendimento escolar, por séries e disciplinas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993

[2.113](#) - Taxa de promoção escolar, por grau e série de ensino - 1982-1993

[2.114](#) - Taxa de evasão escolar total, por grau e série de ensino - 1982-1993

[2.115](#) - Taxa de repetência escolar, por grau e série de ensino - 1982-1993

[2.116](#) - Taxas agregadas de repetência, promoção e evasão escolar, por grau de ensino - 1982-1993

[2.117](#) - Instituições de ensino superior, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994

[2.118](#) - Funções docentes do pessoal em exercício nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994

- [2.119](#) - Matrícula nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994
- [2.120](#) - Conclusões nos cursos de graduação, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1993
- [2.121](#) - Cursos de pós-graduação existentes e funções docentes nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1992-1993
- [2.122](#) - Alunos dos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1992-1993
- [2.123](#) - Produção científica nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1993

Habitação

Características do Domicílio

- [2.124](#) - Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1980/1991
- [2.125](#) - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características dos domicílios - 1995
- [2.126](#) - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo alguns bens duráveis existentes nos domicílios - 1995
- [2.127](#) - Moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1980/1991
- [2.128](#) - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991
- [2.129](#) - Domicílios particulares permanentes, ocupados urbanos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991
- [2.130](#) - Domicílios particulares permanentes, ocupados rurais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

Justiça e Segurança Pública

Justiça

- [2.131](#) - Processos distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as classes - 1996

Segurança Pública

- [2.132](#) - Vítimas, fatais e não-fatais, em acidentes de trânsito, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1993-1995
- [2.133](#) - Acidentes de trânsito com vítimas, por vários aspectos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1995
- [2.134](#) - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais-1995
- [2.135](#) - Condutores envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação da situação e dos grupos de idade do condutor, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais- 1995

Movimento Eleitoral

Movimento Eleitoral e Eleitores

[2.136](#) - Número de seções eleitorais, eleitores e municípios existentes, segundo as Grandes Regiões - 1996

[2.137](#) - Eleitoras, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 1996

[2.138](#) - Número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994-1996

[2.139](#) - Eleitores existentes, por municípios das capitais e do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994-1996

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Bibliografia

Gráficos

[Proporção de óbitos de menores de 1 ano de idade em relação ao total de óbitos - 1974/1994](#)

[Proporção de óbitos por causas externas no total de óbitos, por sexo - 1974/1994](#)

[Casamentos registrados - 1974/1994](#)

[Taxas brutas de natalidade e mortalidade - 1980/2020](#)

[Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade com curso concluído - 1980/1991](#)

[Proporção de pessoas de 0 a 17 anos de idade, por classes de rendimento mensal *per capita* - 1995](#)

[Proporção de domicílios particulares permanentes, segundo o combustível utilizado - 1980/1991](#)

[Proporção de domicílios particulares permanentes, segundo o combustível utilizado - 1980](#)

[Proporção de domicílios particulares permanentes, segundo, alguns bens duráveis 1980/1991](#)

[Vítimas fatais e não fatais, em acidentes de trânsito - 1992/1995](#)

[Relação entre municípios e eleitores - 1994](#)

Seção

2

Características Demográficas e Socioeconômicas da População

No sentido de dar uma visão da situação demográfica e socioeconômica da população brasileira, esta seção subdivide-se em oito temas: Demografia, Grupos Populacionais Específicos, Trabalho e Rendimento, Saúde, Educação, Habitação, Justiça e Segurança Pública e Movimento Eleitoral.

Com base nesta classificação inicial, foram selecionados pesquisas e levantamentos realizados no âmbito dos órgãos produtores de estatísticas nacionais, dos quais foram retiradas informações-síntese dos referidos temas.

Assim, no que diz respeito à Demografia, divulgam-se estatísticas relativas ao estado que permitem conhecer os quantitativos e estrutura socioeconômica da população, e as de movimento, que registram os processos contínuos das alterações que afetam a população. Para as famílias residentes em domicílios particulares, mostram-se o número de famílias e a sua composição em função de características destacadas da pessoa de referência e, ainda, sua distribuição segundo os rendimentos.

Em Grupos Populacionais Específicos, pretende-se mostrar a evolução da população idosa no Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. As informações aí contidas permitem, ainda, conhecer a distribuição espacial e a composição por sexo e algumas características educacionais desse segmento populacional. No que concerne à cor ou raça, apresenta-se a composição da população segundo esta característica.

Quanto às crianças e adolescentes, pretende-se dar um indicativo da situação no tocante à distribuição espacial, segundo o rendimento familiar e situação de trabalho e freqüência escolar.

Trabalho e Rendimento objetiva, através de um conjunto selecionado de indicadores, delinear a composição da população em idade ativa por condição de atividade, o perfil da população ocupada e a distribuição dos rendimentos das populações em idade ativa e ocupada e, ainda, as principais características do setor informal.

No que tange à Educação, a seleção de tabelas visou a captar informações sobre o sistema educacional brasileiro, obtidas junto aos estabelecimentos de ensino e, sobre outra ótica, as estatísticas sobre o nível de instrução da população como um todo, coletadas a partir de pesquisas domiciliares.

Justiça e Segurança Pública contém dados que permitem quantificar os processos que tramitaram no Supremo Tribunal Federal e acidentes de trânsito.

Habitação divulga resultados sobre as características das moradias e os bens duráveis existentes.

Visando a captar as diferentes dimensões da participação político-social da população brasileira, apresentam-se, por último, as informações relativas ao tema Movimento Eleitoral. A partir das estatísticas divulgadas, é possível se obter uma síntese do atual quadro geral do eleitorado.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA/LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Censo Demográfico	Obter informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população e características dos domicílios	Domicílio	Decenal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA-97 e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Censo dos Estabelecimentos de Ensino	Obter informações sobre educação pré-escolar e ensino regular de 1º e 2º graus, ensino superior e pós-graduação	Estabelecimento de ensino	Anual	Brasil	Publicação, Sistema de Consulta à Base de Dados do Serviço de Estatística da Educação e Desporto e Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB	IBGE
Economia Informal Urbana	Obter informações sobre o peso da economia informal na geração de oportunidades de trabalho e rendimentos	Domicílio urbano	Irregular	Município do Rio de Janeiro	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Estatísticas do Registro Civil	Fornecer indicadores das estatísticas vitais, relativos aos nascidos vivos, óbitos e óbitos fetais, e de casamentos, incluindo análises regionais e locais bem como informações sobre pedidos de separações judiciais e divórcios apreciados em primeira instância e encerrados por sentença concessória ou denegatória	Cartório de registro civil, vara de família, foro ou vara cível	Trimestral, com publicação anual dos resultados	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA-97 e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Mensal de Emprego	Fornecer indicadores do mercado de trabalho, acompanhando a dinâmica conjuntural de emprego e desemprego	Domicílio	Mensal	Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA-97 e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	Fornecer informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população e características dos domicílios	Domicílio	Anual	Brasil, exceto a área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA-97 e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa do Ministério da Justiça	Obter informações sobre acidentes de trânsito com vítimas, fatais e não fatais e características das vítimas, dos condutores e veículos envolvidos	Instituição de segurança pública	Anual	Brasil	Publicação	Ministério da Justiça
Registros Administrativos do Centro Nacional de Epidemiologia	Fornecer informações sobre casos de algumas doenças de caráter epidemiológico e outras doenças sob controle do Ministério da Saúde	Notificação ao programa de controle de doenças do Ministério da Saúde	Anual	Brasil	Publicação	Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia
Registros Administrativos do Tribunal Superior Eleitoral	Fornecer informações sobre o número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, e de eleitores inscritos	Zona eleitoral	Irregular	Brasil	Meio magnético	Tribunal Superior Eleitoral
Registros Administrativos sobre Morbidade Hospitalar	Fornecer informações sobre o número de internações, gastos, coeficiente de letalidade, taxa de mortalidade e média de permanência das internações hospitalares pagas pelo Sistema Único de Saúde	Formulário de Autorização de Internação Hospitalar	Anual	Brasil	Publicação	Fundação Nacional de Saúde
Registros Administrativos sobre Mortalidade	Fornecer informações sobre o número de óbitos ocorridos e suas causas	Declaração de óbito, cemitério não oficial, instituto de medicina legal, igreja, etc.	Anual	Brasil	Publicação	Fundação Nacional de Saúde
Registros Administrativos sobre Previdência Social	Fornecer informações sobre benefícios em manutenção, concedidos, de prestação única, emitidos e cessados, pagos aos segurados, acidentes de trabalho, programa de reabilitação profissional e receita arrecadada do Instituto Nacional do Seguro Social	Instituto Nacional do Seguro Social e o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social	Anual	Brasil	Publicação	Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social. Instituto Nacional do Seguro Social

Demografia



Foto - Antônio José Scorzá

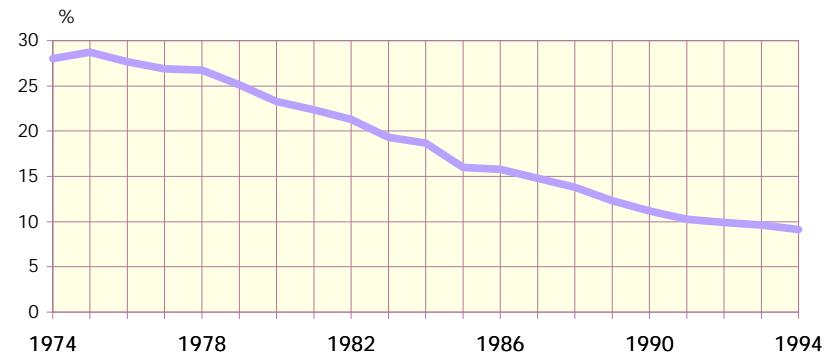


Demografia

As análises e estimativas demográficas se baseiam em três fontes básicas de informação: o Censo Demográfico, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - e o Registro dos Fatos Vitais. O Censo Demográfico fornece um levantamento completo da população do País, sendo realizado decenalmente. Esta fonte de informações visa ao conhecimento das características dos indivíduos, famílias e domicílios, bem como do perfil socioeconômico da população. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - baseia-se numa amostra de domicílios do País e é realizada com periodicidade anual. A PNAD é feita nos intervalos intercensitários desde 1967, tem como propósito o acompanhamento das tendências da força de trabalho, além de levantar, também, características das habitações e outros aspectos socioeconômicos e demográficos. Já as Estatísticas Vitais compreendem as informações sobre nascimentos, casamentos, óbitos, óbitos fetais, separações judiciais e divórcios, que são provenientes dos Cartórios do Registro Civil e das Varas de Família.

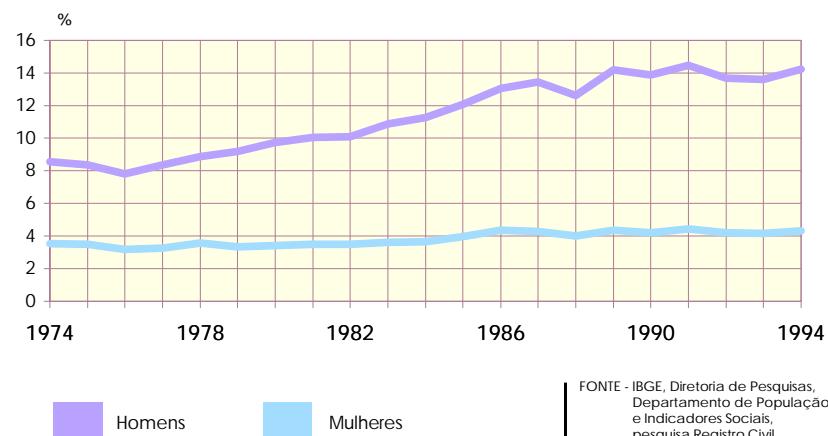
Os dados divulgados, no presente Anuário, contemplam, entre outras características, a estrutura por sexo e idade da população do País e a composição etária das populações naturais e não-naturais do município e da Unidade da Federação de residência.

Proporção de óbitos de menores de 1 ano de idade em relação ao total de óbitos
1974/1994



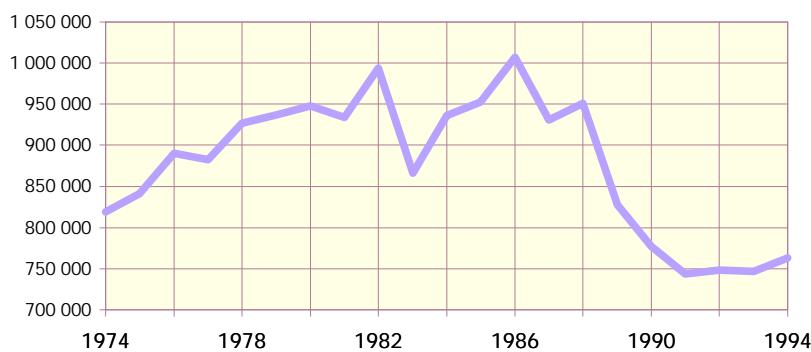
FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

Proporção de óbitos por causas externas no total de óbitos, por sexo
1974/1994



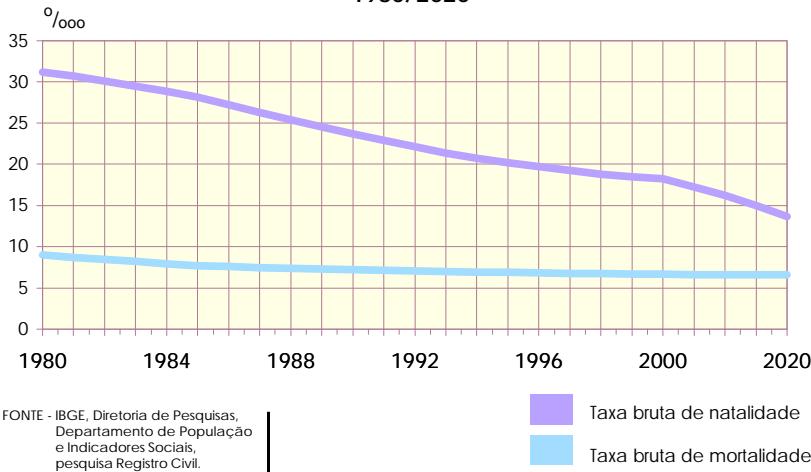
FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

**Casamentos registrados
1974/1994**



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Departamento de População
e Indicadores Sociais,
pesquisa Registro Civil.

**Taxas brutas de natalidade e mortalidade
1980/2020**



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Departamento de População
e Indicadores Sociais,
pesquisa Registro Civil.

NOTA - Projeção preliminar da
população residente.

Foram também incorporados, nesta publicação, projeções preliminares de população para o período 1980 - 2020 e os indicadores de fecundidade e mortalidade implícitos nessas projeções.

Apresenta, ainda, informações sobre o número e a composição das famílias segundo um conjunto de características destacadas da pessoa de referência da família e, também, a distribuição das famílias segundo os rendimentos.

Tabela 2.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/1991

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE				
	01.08.1872 (1)	31.12.1890	31.12.1900	01.09.1920	01.09.1940 (2)
TOTAL.....	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315
Sexo					
Homens.....	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088
Mulheres.....	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227
Grupos de idade (5)					
0 a 4 anos.....	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650
5 a 9 anos.....	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816
10 a 14 anos.....	1 046 655	1 709 800	2 062 315	3 909 630	5 328 080
15 a 19 anos.....	1 049 797	1 399 778	1 862 761	(6) 4 217 917	4 443 923
20 a 24 anos.....	1 056 686	1 351 702	1 573 072	(7) 2 139 364	3 813 355
25 a 29 anos.....	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370
30 a 39 anos.....	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682
40 a 49 anos.....	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727
50 a 59 anos.....	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907
60 a 69 anos.....	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139
70 anos ou mais.....	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395
Idade ignorada.....	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271
Estado conjugal (8)					
Solteiros.....	7 062 701	9 987 013	4 316 727	21 317 387	9 659 144
Casados.....	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079
Separados.....
Desquitados e divorciados.....	...	(11) 21 313	(11) 46 328	...	(12) 67 156
Viúvos.....	444 816	578 720	761 697	1 373 210	1 721 896
Sem declaração.....	16 292	61 181	30 494
Religião (13)					
Católica.....	9 902 712	14 179 615	39 177 880
Evangélica.....	...	143 743	1 074 857
Espírita.....	463 400
Outras.....	27 766	3 300	330 874
Sem religião e sem declaração.....	...	7 257	189 304
Nacionalidade (14)					
Brasileiros natos.....	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487
Naturalizados brasileiros.....	1 288	351 312	1 074 511	52 326	122 735
Estrangeiros.....	382 041	-	-	1 513 635	1 283 833
Sem declaração.....	-	-	204 552	24 417	7 260
Alfabetização (15)					
Sabem ler e escrever.....	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990
Não sabem ler e escrever.....	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381
Sem declaração.....	-	-	22 791	-	60 398

Tabela 2.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/1991

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE				
	01.07.1950 (3)	01.09.1960	01.09.1970 (4)	01.09.1980 (4)	01.09.1991 (4)
TOTAL.....	51 944 397	70 191 370	93 139 037	119 002 706	146 825 475
Sexo					
Homens.....	25 885 001	35 059 546	46 331 343	59 123 361	72 485 122
Mulheres.....	26 059 396	35 131 824	46 807 694	59 879 345	74 340 353
Grupos de idade (5)					
0 a 4 anos.....	8 370 880	11 193 389	13 811 806	16 423 700	16 521 114
5 a 9 anos.....	7 015 527	10 158 423	13 459 508	14 773 741	17 420 159
10 a 14 anos.....	6 308 567	8 560 956	11 859 119	14 263 322	17 047 159
15 a 19 anos.....	5 502 315	7 174 811	10 253 283	13 575 971	15 017 472
20 a 24 anos.....	4 991 139	6 237 920	8 285 805	11 513 220	13 564 878
25 a 29 anos.....	4 132 271	5 245 848	6 504 069	9 442 217	12 638 078
30 a 39 anos.....	6 286 052	8 486 378	10 754 252	14 039 109	20 527 256
40 a 49 anos.....	4 365 359	5 950 688	8 082 277	10 377 274	13 959 402
50 a 59 anos.....	2 650 314	3 752 967	5 228 732	7 250 094	9 407 252
60 a 69 anos.....	1 451 468	2 190 638	3 007 637	4 474 511	6 412 918
70 anos ou mais.....	753 873	1 140 358	1 708 571	2 741 506	4 309 787
Idade ignorada.....	116 632	98 994	183 978	128 041	-
Estado conjugal (8)					
Solteiros.....	11 777 572	(9) 13 713 228	(9) 19 771 284	(9) 25 146 484	(16) 30 529 239
Casados.....	16 371 303	(10) 23 242 795	(10) 29 895 410	(10) 41 974 865	(10)(16) 55 753 267
Separados.....	...	931 280	12 658 146	1 461 813	(16) 2 987 922
Desquitados e divorciados.....	40 164	49 671	116 889	354 233	(16) 1 185 910
Viúvos.....	1 992 312	2 287 230	2 904 012	3 616 046	(16) 4 714 577
Sem declaração.....	68 072	54 398	60 238	1 005 234	(16) 639 672
Religião (13)					
Católica.....	48 558 854	65 329 520	85 472 022	105 861 113	122 366 692
Evangélica.....	1 741 430	2 824 775	4 814 728	7 885 846	13 189 284
Espírita.....	824 553	977 561	1 178 293	1 538 230	2 292 819
Outras.....	407 518	671 388	954 747	1 473 081	1 424 758
Sem religião e sem declaração.....	412 042	388 126	715 056	2 252 782	7 542 246
Nacionalidade (14)					
Brasileiros natos.....	50 727 113	68 790 890	91 909 909	117 900 142	(16) 146 048 027
Naturalizados brasileiros.....	128 897	148 013	146 383	198 062	(16) 161 155
Estrangeiros.....	1 085 287	1 252 467	1 082 745	912 848	(16) 606 625
Sem declaração.....	3 100	-	-	-	-
Alfabetização (15)					
Sabem ler e escrever.....	14 916 779	24 259 284	35 586 771	54 793 268	76 603 804
Não sabem ler e escrever.....	15 272 632	15 964 852	18 146 977	18 716 847	19 233 239
Sem declaração.....	60 012	54 466	274 856	31 828	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) Os resultados não incluem 181 583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Exclusive 16 713 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Exclusive 31 960 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) População residente. (5) Idades em anos completos; no Censo de 1972, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade às especificadas para cada grupo. (6) Inclusive as pessoas de 20 anos. (7) Exclusive as pessoas de 20 anos. (8) Pessoas de 15 anos e mais; nos censos de 1872, 1890 e 1920, foram consideradas as pessoas de todas as idades. Em 1970, 1980 e 1991 dados obtidos por processo de amostragem. (9) Exclusive as pessoas solteiras vivendo em união consensual estável. O número de pessoas que contraíram matrimônio civil e/ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21 744 102, em 1960, 27 818 664, em 1970, 37 035 337, em 1980 e 32 232 709, em 1991 (11) Somente divorciados. (12) Inclusive separados. (13) Em 1970, 1980 e 1991 dados obtidos por processo de amostragem. (14) Em 1980 e 1991 dados obtidos por processo de amostragem. (15) Pessoas de 15 anos e mais. Nos censos de 1872 e 1890 foram consideradas as pessoas de todas as idades. (16) Apuração preliminar do Censo Demográfico de 1991.

Tabela 2.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural			
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
BRASIL	(1) 152 374 603	(1) 74 641 013	(1) 77 733 590	120 350 537	58 012 017	62 338 520	(2) 32 024 066	(2) 16 628 996	(2) 15 395 070	
0 a 4 anos.....	(1) 15 089 369	(1) 7 727 393	(1) 7 361 976	11 305 602	5 765 988	5 539 614	(2) 3 783 767	(2) 1 961 405	(2) 1 822 362	
Menos de 1 ano.....	(1) 3 022 640	(1) 1 522 662	(1) 1 499 978	2 253 791	1 124 964	1 128 827	(2) 768 849	(2) 397 698	(2) 371 151	
1 a 4 anos.....	(1) 12 066 729	(1) 6 204 731	(1) 5 861 998	9 051 811	4 641 024	4 410 787	(2) 3 014 918	(2) 1 563 707	(2) 1 451 211	
5 a 9 anos.....	(1) 16 348 827	(1) 8 211 415	(1) 8 137 412	12 299 830	6 124 569	6 175 261	(2) 4 048 997	(2) 2 086 846	(2) 1 962 151	
10 a 14 anos.....	(1) 17 588 115	(1) 8 914 921	(1) 8 673 194	13 468 804	6 762 381	6 706 423	(2) 4 119 311	(2) 2 152 540	(2) 1 966 771	
15 a 19 anos.....	(1) 15 778 383	(1) 7 988 596	(1) 7 789 787	12 410 258	6 165 477	6 244 781	(2) 3 368 125	(2) 1 823 119	(2) 1 545 006	
15 a 17 anos.....	(1) 10 047 125	(1) 5 100 458	(1) 4 946 667	7 859 562	3 910 690	3 948 872	(2) 2 187 563	(2) 1 189 768	(2) 997 795	
18 e 19 anos.....	(1) 5 731 258	(1) 2 888 138	(1) 2 843 120	4 550 696	2 254 787	2 295 909	(2) 1 180 562	(2) 633 351	(2) 547 211	
20 a 24 anos.....	(1) 13 005 748	(1) 6 435 482	(1) 6 570 266	10 518 256	5 118 277	5 399 979	(2) 2 487 492	(2) 1 317 205	(2) 1 170 287	
25 a 29 anos.....	(1) 12 237 223	(1) 5 801 565	(1) 6 435 658	9 934 214	4 639 948	5 294 266	(2) 2 303 009	(2) 1 161 617	(2) 1 141 392	
30 a 34 anos.....	(1) 11 820 490	(1) 5 734 827	(1) 6 085 663	9 710 703	4 638 738	5 071 965	(2) 2 109 787	(2) 1 096 089	(2) 1 013 698	
35 a 39 anos.....	(1) 10 578 513	(1) 5 059 379	(1) 5 519 134	8 764 700	4 107 910	4 656 790	(2) 1 813 813	(2) 951 469	(2) 862 344	
40 a 44 anos.....	(1) 8 998 731	(1) 4 379 952	(1) 4 618 779	7 402 027	3 557 304	3 844 723	(2) 1 596 704	(2) 822 648	(2) 774 056	
45 a 49 anos.....	(1) 7 361 836	(1) 3 574 105	(1) 3 787 731	5 973 725	2 860 928	3 112 797	(2) 1 388 111	(2) 713 177	(2) 674 934	
50 a 54 anos.....	(1) 5 834 241	(1) 2 786 697	(1) 3 047 544	4 648 093	2 167 486	2 480 607	(2) 1 186 148	(2) 619 211	(2) 566 937	
55 a 59 anos.....	(1) 4 992 047	(1) 2 313 375	(1) 2 678 672	3 939 221	1 797 439	2 141 782	(2) 1 052 826	(2) 515 936	(2) 536 890	
60 a 64 anos.....	(1) 4 022 876	(1) 1 859 710	(1) 2 163 166	3 160 263	1 415 724	1 744 539	(2) 862 613	(2) 443 986	(2) 418 627	
65 a 69 anos.....	(1) 3 427 590	(1) 1 557 586	(1) 1 870 004	2 693 597	1 170 984	1 522 613	(2) 733 993	(2) 386 602	(2) 347 391	
70 anos ou mais.....	(1) 5 268 732	(1) 2 287 363	(1) 2 981 369	4 103 063	1 711 846	2 391 217	(2) 1 165 669	(2) 575 517	(2) 590 152	
Idade ignorada.....	(1) 21 882	(1) 8 647	(1) 13 235	18 181	7 018	11 163	(2) 3 701	(2) 1 629	(2) 2 072	
NORTE	(3) 6 870 009	(3) 3 376 900	(3) 3 493 109	6 870 009	3 376 900	3 493 109	
0 a 4 anos.....	(3) 811 445	(3) 421 258	(3) 390 187	811 445	421 258	390 187	
Menos de 1 ano.....	(3) 160 644	(3) 80 105	(3) 80 539	160 644	80 105	80 539	
1 a 4 anos.....	(3) 650 801	(3) 341 153	(3) 309 648	650 801	341 153	309 648	
5 a 9 anos.....	(3) 884 886	(3) 452 904	(3) 431 982	884 886	452 904	431 982	
10 a 14 anos.....	(3) 928 014	(3) 468 813	(3) 459 201	928 014	468 813	459 201	
15 a 19 anos.....	(3) 807 598	(3) 379 902	(3) 427 696	807 598	379 902	427 696	
15 a 17 anos.....	(3) 513 678	(3) 243 377	(3) 270 301	513 678	243 377	270 301	
18 e 19 anos.....	(3) 293 920	(3) 136 525	(3) 157 395	293 920	136 525	157 395	
20 a 24 anos.....	(3) 636 174	(3) 310 489	(3) 325 685	636 174	310 489	325 685	
25 a 29 anos.....	(3) 544 417	(3) 257 628	(3) 286 789	544 417	257 628	286 789	
30 a 34 anos.....	(3) 512 035	(3) 244 436	(3) 267 599	512 035	244 436	267 599	
35 a 39 anos.....	(3) 442 640	(3) 210 229	(3) 232 411	442 640	210 229	232 411	
40 a 44 anos.....	(3) 331 935	(3) 169 704	(3) 162 231	331 935	169 704	162 231	
45 a 49 anos.....	(3) 251 987	(3) 129 286	(3) 122 701	251 987	129 286	122 701	
50 a 54 anos.....	(3) 191 452	(3) 89 393	(3) 102 059	191 452	89 393	102 059	
55 a 59 anos.....	(3) 159 972	(3) 73 026	(3) 86 946	159 972	73 026	86 946	
60 a 64 anos.....	(3) 120 186	(3) 58 679	(3) 61 507	120 186	58 679	61 507	
65 a 69 anos.....	(3) 97 679	(3) 42 363	(3) 55 316	97 679	42 363	55 316	
70 anos ou mais.....	(3) 149 212	(3) 68 790	(3) 80 422	149 212	68 790	80 422	
Idade ignorada.....	(3) 377	(3) -	(3) 377	377	-	377	
NORDESTE	45 115 709	22 046 714	23 068 995	28 420 595	13 493 602	14 926 993	16 695 114	8 553 112	8 142 002	
0 a 4 anos.....	5 135 490	2 635 835	2 499 655	2 989 264	1 518 438	1 470 826	2 146 226	1 117 397	1 028 829	
Menos de 1 ano.....	1 053 809	549 369	504 440	607 144	304 075	303 069	446 665	245 294	201 371	
1 a 4 anos.....	4 081 681	2 086 466	1 995 215	2 382 120	1 214 363	1 167 757	1 699 561	872 103	827 458	
5 a 9 anos.....	5 578 060	2 791 965	2 786 095	3 247 327	1 604 974	1 642 353	2 330 733	1 186 991	1 143 742	
10 a 14 anos.....	5 844 922	2 965 208	2 879 714	3 505 653	1 737 570	1 768 083	2 339 269	1 227 638	1 111 631	
15 a 19 anos.....	5 066 354	2 572 664	2 493 690	3 245 496	1 597 215	1 648 281	1 820 858	975 449	845 409	
15 a 17 anos.....	3 261 010	1 659 935	1 601 075	2 063 357	1 019 327	1 044 030	1 197 653	640 608	557 045	
18 e 19 anos.....	1 805 344	912 729	892 615	1 182 139	577 888	604 251	623 205	334 841	288 364	
20 a 24 anos.....	3 800 518	1 860 613	1 939 905	2 576 110	1 222 166	1 353 944	1 224 408	638 447	585 961	
25 a 29 anos.....	3 385 245	1 581 115	1 804 130	2 282 309	1 036 406	1 245 903	1 102 936	544 709	558 227	
30 a 34 anos.....	3 052 606	1 452 853	1 599 753	2 085 669	962 105	1 123 564	966 937	490 748	476 189	
35 a 39 anos.....	2 605 122	1 227 717	1 377 405	1 799 735	815 042	984 693	805 387	412 675	392 712	
40 a 44 anos.....	2 188 326	1 058 604	1 129 722	1 449 436	687 343	762 093	738 890	371 261	367 629	
45 a 49 anos.....	1 899 352	889 404	1 009 948	1 233 110	560 209	672 901	666 242	329 195	337 047	
50 a 54 anos.....	1 468 955	703 753	765 202	916 087	423 814	492 273	552 868	279 939	272 929	
55 a 59 anos.....	1 376 776	624 685	752 091	843 492	373 889	469 603	533 284	250 796	282 488	
60 a 64 anos.....	1 045 168	470 738	574 430	638 071	269 529	368 542	407 097	201 209	205 888	
65 a 69 anos.....	969 241	442 343	526 898	589 202	252 675	336 527	380 039	189 668	190 371	
70 anos ou mais.....	1 699 056	769 014	930 042	1 019 116	432 024	587 092	679 940	336 990	342 950	
Idade ignorada.....	518	203	315	518	203	315	-	-	-	

Tabela 2.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
SUDESTE.....	66 489 993	32 452 069	34 037 924	58 729 889	28 367 443	30 362 446	7 760 104	4 084 626	3 675 478
0 a 4 anos.....	5 777 909	2 950 170	2 827 739	4 948 022	2 519 839	2 428 183	829 887	430 331	399 556
Menos de 1 ano.....	1 140 436	559 180	581 256	974 806	485 332	489 474	165 630	73 848	91 782
1 a 4 anos.....	4 637 473	2 390 990	2 246 483	3 973 216	2 034 507	1 938 709	664 257	356 483	307 774
5 a 9 anos.....	6 362 488	3 197 337	3 165 151	5 458 545	2 723 761	2 734 784	903 943	473 576	430 367
10 a 14 anos.....	7 138 396	3 628 483	3 509 913	6 200 979	3 137 001	3 063 978	937 417	491 482	445 935
15 a 19 anos.....	6 560 247	3 324 426	3 235 821	5 744 183	2 880 074	2 864 109	816 064	444 352	371 712
15 a 17 anos.....	4 179 168	2 129 790	2 049 378	3 652 249	1 833 666	1 818 583	526 919	296 124	230 795
18 e 19 anos.....	2 381 079	1 194 636	1 186 443	2 091 934	1 046 408	1 045 526	289 145	148 228	140 917
20 a 24 anos.....	5 651 732	2 824 381	2 827 351	5 030 943	2 495 579	2 535 364	620 789	328 802	291 987
25 a 29 anos.....	5 358 658	2 574 842	2 783 816	4 761 801	2 265 010	2 496 791	596 857	309 832	287 025
30 a 34 anos.....	5 435 269	2 635 053	2 800 216	4 859 120	2 334 133	2 524 987	576 149	300 920	275 229
35 a 39 anos.....	5 009 791	2 390 838	2 618 953	4 522 446	2 132 660	2 389 786	487 345	258 178	229 167
40 a 44 anos.....	4 421 409	2 143 048	2 278 361	3 990 947	1 915 780	2 075 167	430 462	227 268	203 194
45 a 49 anos.....	3 531 883	1 718 048	1 813 835	3 192 793	1 533 948	1 658 845	339 090	184 100	154 990
50 a 54 anos.....	2 810 849	1 312 437	1 498 412	2 508 904	1 151 421	1 357 483	301 945	161 016	140 929
55 a 59 anos.....	2 352 676	1 093 470	1 259 206	2 092 840	963 882	1 128 958	259 836	129 588	130 248
60 a 64 anos.....	1 984 082	923 196	1 060 886	1 757 994	803 267	954 727	226 088	119 929	106 159
65 a 69 anos.....	1 657 681	730 664	927 017	1 488 078	636 649	851 429	169 603	94 015	75 588
70 anos ou mais.....	2 420 430	998 962	1 421 468	2 158 690	868 782	1 289 908	261 740	130 180	131 560
Idade ignorada.....	16 493	6 714	9 779	13 604	5 657	7 947	2 889	1 057	1 832
SUL.....	23 184 865	11 430 883	11 753 982	17 912 679	8 676 541	9 236 138	5 272 186	2 754 342	2 517 844
0 a 4 anos.....	2 253 935	1 161 202	1 092 733	1 718 519	883 966	834 553	535 416	277 236	258 180
Menos de 1 ano.....	442 964	223 633	219 331	343 458	174 182	169 276	99 506	49 451	50 055
1 a 4 anos.....	1 810 971	937 569	873 402	1 375 061	709 784	665 277	435 910	227 785	208 125
5 a 9 anos.....	2 331 494	1 166 259	1 165 235	1 804 875	889 091	915 784	526 619	277 168	249 451
10 a 14 anos.....	2 431 373	1 229 479	1 201 894	1 861 273	934 558	926 715	570 100	294 921	275 179
15 a 19 anos.....	2 187 864	1 125 146	1 062 718	1 697 799	857 081	840 718	490 065	268 065	222 000
15 a 17 anos.....	1 367 178	699 849	667 329	1 058 570	531 444	527 126	308 608	168 405	140 203
18 e 19 anos.....	820 686	425 297	395 389	639 229	325 637	313 592	181 457	99 660	81 797
20 a 24 anos.....	1 901 399	938 033	963 366	1 464 628	705 282	759 346	436 771	232 751	204 020
25 a 29 anos.....	1 964 683	931 273	1 033 410	1 552 036	721 740	830 296	412 647	209 533	203 114
30 a 34 anos.....	1 960 231	974 380	985 851	1 556 747	755 665	801 082	403 484	218 715	184 769
35 a 39 anos.....	1 766 807	858 910	907 897	1 398 454	663 392	735 062	368 353	195 518	172 835
40 a 44 anos.....	1 438 114	700 652	737 462	1 135 467	545 174	590 293	302 647	155 478	147 169
45 a 49 anos.....	1 181 612	588 570	593 042	906 977	445 241	461 736	274 635	143 329	131 306
50 a 54 anos.....	977 524	476 752	500 772	736 753	351 531	385 222	240 771	125 221	115 550
55 a 59 anos.....	817 357	380 774	436 583	616 151	278 837	337 314	201 206	101 937	99 269
60 a 64 anos.....	648 613	297 422	351 191	470 094	206 837	263 257	178 519	90 585	87 934
65 a 69 anos.....	542 174	262 070	280 104	393 910	182 466	211 444	148 264	79 604	68 660
70 anos ou mais.....	777 537	338 577	438 960	595 660	254 868	340 792	181 877	83 709	98 168
Idade ignorada.....	4 148	1 384	2 764	3 336	812	2 524	812	572	240
CENTRO-OESTE.....	10 320 755	5 125 722	5 195 033	8 393 134	4 085 928	4 307 206	1 927 621	1 039 794	887 827
0 a 4 anos.....	1 061 308	536 717	524 591	835 376	420 993	414 383	225 932	115 724	110 208
Menos de 1 ano.....	215 759	106 790	108 969	167 003	80 892	86 111	48 756	25 898	22 858
1 a 4 anos.....	845 549	429 927	415 622	668 373	340 101	328 272	177 176	89 826	87 350
5 a 9 anos.....	1 132 249	571 577	560 672	901 003	451 989	449 014	231 246	119 588	111 658
10 a 14 anos.....	1 187 390	592 786	594 604	969 192	482 837	486 355	218 198	109 949	108 249
15 a 19 anos.....	1 115 901	563 502	552 399	912 428	449 972	462 456	203 473	113 530	89 943
15 a 17 anos.....	698 860	353 090	345 770	569 936	282 110	287 826	128 924	70 980	57 944
18 e 19 anos.....	417 041	210 412	206 629	342 492	167 862	174 630	74 549	42 550	31 999
20 a 24 anos.....	987 559	485 337	502 222	808 653	384 094	424 559	178 906	101 243	77 663
25 a 29 anos.....	958 867	443 682	515 185	791 954	358 473	433 481	166 913	85 209	81 704
30 a 34 anos.....	832 739	414 532	418 207	695 540	341 475	354 065	137 199	73 057	64 142
35 a 39 anos.....	729 220	358 082	371 138	600 197	285 921	314 276	129 023	72 161	56 862
40 a 44 anos.....	598 381	297 200	301 181	493 115	238 797	254 318	105 266	58 403	46 863
45 a 49 anos.....	483 316	241 616	241 700	387 909	191 694	196 215	95 407	49 922	45 485
50 a 54 anos.....	371 846	195 909	175 937	294 007	150 843	143 164	77 839	45 066	32 773
55 a 59 anos.....	278 023	136 985	141 038	226 046	107 414	118 632	51 977	29 571	22 406
60 a 64 anos.....	217 339	105 882	111 457	173 463	77 335	96 128	43 876	28 547	15 329
65 a 69 anos.....	155 804	76 505	79 299	124 381	56 705	67 676	31 423	19 800	11 623
70 anos ou mais.....	210 467	105 064	105 403	179 524	87 040	92 484	30 943	18 024	12 919
Idade ignorada.....	346	346	-	346	346	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive a população de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclui a população da zona rural.

Tabela 2.3 - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	01.08.1872 (1)	31.12.1890 (1)	31.12.1900 (1)	01.09.1920 (1)	01.09.1940 (1)	01.07.1950 (1)	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
BRASIL.....	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315	51 944 397	70 070 457	93 139 037	119 002 706	146 825 475
NORTE.....	332 847	476 370	695 112	1 439 052	1 462 420	1 844 655	2 561 782	3 603 860	5 880 268	10 030 556
Rondônia.....	-	-	-	-	-	36 935	69 792	111 064	491 069	1 132 692
Acre.....	-	-	-	92 379	79 768	114 755	158 184	215 299	301 303	417 718
Amazonas.....	57 610	147 915	249 756	363 166	(2) 438 008	514 099	708 459	955 235	1 430 089	2 103 243
Roraima.....	-	-	-	-	-	18 116	28 304	40 885	79 159	217 583
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 167 018	3 403 391	4 950 060
Amapá.....	-	-	-	-	-	37 477	67 750	114 359	175 257	289 397
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	919 863
NORDESTE.....	4 638 560	6 002 047	6 749 507	11 245 921	14 434 080	17 973 413	22 181 880	28 111 927	34 812 356	42 497 540
Maranhão.....	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 992 686	3 996 404	4 930 253
Piauí.....	202 222	267 609	334 328	609 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 680 573	2 139 021	2 582 137
Ceará.....	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 695 450	3 296 366	4 361 603	5 288 253	6 366 647
Rio Grande do Norte.....	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	967 921	1 145 502	1 550 244	1 888 172	2 415 567
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 259	2 000 851	2 382 617	2 770 176	3 201 114
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 095 379	5 160 640	6 141 993	7 127 855
Alagoas.....	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 588 109	1 982 591	2 514 100
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	581	1 389	1 241	1 279	(3) ...
Sergipe.....	176 243	310 926	356 264	477 064	542 326	644 361	752 256	900 744	1 140 121	1 491 876
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470	9 454 346	11 867 991
SUDESTE.....	4 016 922	6 104 384	7 824 011	13 654 934	18 345 831	22 548 494	(4) 30 630 728	39 853 498	51 734 125	62 740 401
Minas Gerais.....	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	(5) 7 782 188	9 657 738	11 487 415	13 378 553	15 743 152
Espírito Santo.....	82 137	135 997	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333	2 023 340	2 600 618
Rio de Janeiro.....	782 724	876 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 884	11 291 520	12 807 706
Guanabara.....	274 972	522 651	(6) 811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918	-	-
São Paulo.....	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	(7) 7 180 316	(8) 9 134 423	12 809 231	17 771 948	25 040 712	31 588 925
SUL.....	721 337	1 430 715	1 796 495	3 537 167	5 735 305	7 840 870	11 753 075	16 496 493	19 031 162	22 129 377
Paraná.....	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	(9) 2 115 547	4 268 239	6 929 868	7 629 392	8 448 713
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734	3 627 933	4 541 994
Rio Grande do Sul.....	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891	7 773 837	9 138 670
CENTRO-OESTE.....	220 812	320 399	373 309	758 531	1 258 679	1 736 965	2 942 992	5 073 259	7 544 795	9 427 601
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1 369 567	1 780 373
Mato Grosso.....	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 090	1 138 691	2 027 231
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677	3 859 602	4 018 903
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	140 164	537 492	1 176 935	1 601 094

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) População presente. (2) Exclusive 7 469 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (4) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (5) Exclusive 10 461 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (6) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20.09.1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1 900 referentes a esta Unidade da Federação. (7) Exclusive 9 244 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (8) Exclusive 7 588 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (9) Exclusive 13 911 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta.

Tabela 2.4 - População residente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE											
	Urbana						Rural					
	01.09.1940 (1)	01.07.1950 (1)	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991	01.09.1940 (1)	01.07.1950 (1)	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
BRASIL.....	12 880 182	18 782 891	31 303 034	52 084 984	80 436 409	110 990 990	28 356 133	33 161 506	38 767 423	41 054 053	38 566 297	35 834 485
NORTE.....	405 792	580 867	957 718	1 626 600	3 037 150	5 922 574	1 056 628	1 263 788	1 604 064	1 977 260	2 843 118	4 107 982
Rondônia.....	-	13 816	30 186	59 564	228 539	659 327	-	23 119	39 606	51 500	262 530	473 365
Acre.....	14 138	21 272	32 700	59 307	132 169	258 520	65 630	93 483	125 484	155 992	169 134	159 198
Amazonas.....	104 789	137 736	232 917	405 831	856 617	1 502 754	333 219	376 363	475 542	549 404	573 472	600 489
Roraima.....	-	5 132	12 148	17 481	48 734	140 818	-	12 984	16 156	23 404	30 425	76 765
Pará.....	286 865	389 011	614 973	1 021 966	1 667 356	2 596 388	657 779	734 262	914 320	1 145 052	1 736 035	2 353 672
Amapá.....	-	13 900	34 794	62 451	103 735	234 131	-	23 577	32 956	51 908	71 522	55 266
Tocantins.....	-	-	-	-	-	530 636	-	-	-	-	-	389 227
NORDESTE.....	3 381 173	4 744 808	7 516 500	11 752 977	17 566 842	25 776 279	11 052 907	13 228 605	14 665 380	16 358 950	17 245 514	16 721 261
Maranhão.....	185 552	274 288	436 624	752 027	1 255 156	1 972 421	1 049 617	1 308 960	2 032 823	2 240 659	2 741 248	2 957 832
Piauí.....	124 197	170 584	285 566	536 612	897 994	1 367 184	693 404	875 112	956 570	1 143 961	1 241 027	1 214 953
Ceará.....	475 028	679 604	1 098 901	1 780 093	2 810 351	4 162 007	1 616 004	2 015 846	2 197 465	2 581 510	2 477 902	2 204 640
Rio Grande do Norte.....	164 248	253 765	428 113	737 368	1 115 158	1 669 267	603 770	714 156	717 389	812 876	783 014	746 300
Paraíba.....	311 402	456 716	697 336	1 002 156	1 449 004	2 052 066	1 110 880	1 256 543	1 303 515	1 380 461	1 321 172	1 149 048
Pernambuco.....	787 808	1 167 400	1 825 284	2 810 843	3 783 264	5 051 654	1 900 432	2 227 785	2 270 095	2 349 797	2 358 729	2 076 201
Alagoas.....	229 126	286 379	420 436	631 739	976 536	1 482 033	722 174	806 758	837 671	956 370	1 006 055	1 032 067
Fernando de Noronha (2).....	-	581	1 389	1 241	1 279	...	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	166 241	204 984	289 929	415 415	617 796	1 002 877	376 085	439 377	462 327	485 329	522 325	488 999
Bahia.....	937 571	1 250 507	2 032 922	3 085 483	4 660 304	7 016 770	2 980 541	3 584 068	3 887 525	4 407 987	4 794 042	4 851 221
SUDESTE.....	7 231 905	10 720 734	17 460 897	28 964 601	42 840 081	55 225 983	11 113 926	11 827 760	13 169 831	10 888 897	8 894 044	7 514 418
Minas Gerais (3).....	1 694 063	2 324 795	3 847 601	6 060 300	8 982 134	11 786 893	5 087 015	5 499 712	6 064 906	5 427 115	4 396 419	3 956 259
Espírito Santo (3).....	157 520	197 306	378 744	721 916	1 293 378	1 924 588	614 919	717 613	919 498	877 417	729 962	676 030
Rio de Janeiro.....	2 212 211	3 394 422	5 214 809	7 906 146	10 368 191	12 199 641	1 399 787	1 280 223	1 395 939	1 088 656	923 329	608 065
São Paulo.....	3 168 111	4 804 211	8 019 743	14 276 239	22 196 378	29 314 861	4 012 205	4 330 212	4 789 488	3 495 709	2 844 334	2 274 064
SUL.....	1 590 475	2 312 985	4 360 691	7 303 427	11 877 739	16 403 032	4 144 830	5 527 885	7 392 384	9 193 066	7 153 423	5 726 345
Paraná.....	302 272	528 288	1 305 927	2 504 378	4 472 561	6 197 953	934 004	1 587 259	2 962 312	4 425 490	3 156 831	2 250 760
Santa Catarina.....	253 717	362 717	673 981	1 246 043	2 154 238	3 208 537	924 623	1 197 785	1 444 135	1 655 691	1 473 695	1 333 457
Rio Grande do Sul.....	1 034 486	1 421 980	2 380 783	3 553 006	5 250 940	6 996 542	2 286 203	2 742 841	2 985 937	3 111 885	2 522 897	2 142 128
CENTRO-OESTE.....	270 837	423 497	1 007 228	2 437 379	5 114 597	7 663 122	987 842	1 313 468	1 935 764	2 635 880	2 430 198	1 764 479
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	919 123	1 414 447	-	-	-	-	450 444	365 926
Mato Grosso.....	128 727	177 830	343 569	684 189	654 952	1 485 110	303 538	344 214	545 970	912 901	483 739	542 121
Goiás.....	142 110	245 667	575 325	1 237 108	2 401 491	3 247 676	684 304	969 254	1 337 964	1 701 569	1 458 111	771 227
Distrito Federal.....	-	-	88 334	516 082	1 139 031	1 515 889	-	-	51 830	21 410	37 904	85 205

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) População presente. (2) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (3) Inclusive a parte proporcional da população da Serra dos Aimorés que, após a solução do litígio entre Minas Gerais e Espírito Santo, coube a cada um dos Estados.

Tabela 2.5 - População residente, segundo os Municípios das Capitais - 1872/1991

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	POPULAÇÃO RESIDENTE										
	01.09.1872 (1)	31.12.1890 (1)	31.12.1900 (1)	01.09.1920 (1)	01.09.1940 (1)	01.07.1950 (1)	01.09.1960 (1)	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991	
Porto Velho.....	-	-	-	-	-	-	27 244	50 695	84 048	133 898	287 534
Rio Branco.....	-	-	-	-	19 930	16 038	28 246	47 437	83 977	117 103	197 376
Manaus.....	29 334	38 720	50 300	75 704	106 399	139 620	173 703	311 622	633 392	1 011 501	
Boa Vista.....	-	-	-	-	-	-	17 247	25 705	36 464	67 047	144 249
Belém.....	61 997	50 064	96 560	236 402	206 331	254 949	399 222	633 374	933 287	1 244 689	
Macapá.....	-	-	-	-	-	-	20 549	46 777	86 097	137 451	179 777
Palmas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24 334	
São Luís.....	31 664	29 308	36 798	52 929	85 583	119 785	158 292	265 486	449 432	696 371	
Teresina.....	21 692	31 523	45 316	57 500	67 641	90 723	142 691	220 487	377 774	599 272	
Fortaleza.....	42 458	40 902	48 369	78 536	180 185	270 169	507 108	857 980	1 307 611	1 768 637	
Natal.....	20 392	13 725	16 056	30 696	54 836	103 215	160 253	264 379	416 898	606 887	
João Pessoa.....	24 714	18 645	28 793	52 990	94 333	119 326	153 175	221 546	329 942	497 600	
Recife.....	116 671	111 556	113 106	238 843	348 424	524 682	788 336	1 060 701	1 203 899	1 298 229	
Maceió.....	27 703	31 498	36 427	74 166	90 253	120 980	168 055	263 670	399 298	629 041	
Aracaju.....	9 559	16 336	21 132	37 440	59 031	78 364	114 162	183 670	293 131	402 341	
Salvador.....	129 109	174 412	205 813	283 422	290 443	417 235	649 453	1 007 195	1 501 981	2 075 273	
Belo Horizonte.....	-	-	13 472	55 563	211 377	352 724	683 908	1 235 030	1 780 855	2 020 161	
Vitória.....	16 157	16 887	11 850	21 866	45 212	50 922	83 351	133 019	207 747	258 777	
Rio de Janeiro.....	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 281 908	4 251 918	5 090 700	5 480 768	
São Paulo.....	31 385	64 934	239 820	579 033	1 326 261	2 198 096	3 781 446	5 924 615	8 493 226	9 646 185	
Curitiba.....	12 651	24 553	49 755	78 986	140 656	180 575	356 830	609 026	1 024 975	1 315 035	
Florianópolis.....	25 709	30 687	32 229	41 338	46 771	67 630	97 827	138 337	187 871	255 390	
Porto Alegre.....	43 998	52 421	73 647	179 263	272 232	394 151	635 125	885 545	1 125 477	1 263 403	
Campo Grande.....	-	-	-	-	-	-	-	-	291 777	526 126	
Cuiabá.....	35 987	17 815	34 393	33 678	54 394	56 204	56 828	100 860	212 984	402 813	
Goiânia.....	-	-	-	-	48 166	53 389	151 013	380 773	717 526	922 222	
Brasília.....	-	-	-	-	-	-	139 796	537 492	1 176 935	1 601 094	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) População presente.

Tabela 2.6 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL.....	146 825 475	72 485 122	74 340 353	110 990 990	53 854 256	57 136 734	35 834 485	18 630 866	17 203 619
0 a 4 anos.....	16 521 114	8 379 650	8 141 464	11 714 049	5 943 051	5 770 998	4 807 065	2 436 599	2 370 466
5 a 9 anos.....	17 420 159	8 836 268	8 583 891	12 451 064	6 301 508	6 149 556	4 969 095	2 534 760	2 434 335
10 a 14 anos.....	17 047 159	8 585 508	8 461 651	12 382 184	6 178 215	6 203 969	4 664 975	2 407 293	2 257 682
15 a 19 anos.....	15 017 472	7 460 490	7 556 982	11 157 641	5 410 056	5 747 585	3 859 831	2 050 434	1 809 397
15 a 17 anos.....	9 229 657	4 583 227	4 646 430	6 781 691	3 289 413	3 492 278	2 447 966	1 293 814	1 154 152
18 e 19 anos.....	5 787 815	2 877 263	2 910 552	4 375 950	2 120 643	2 255 307	1 411 865	756 620	655 245
20 a 24 anos.....	13 564 878	6 712 435	6 852 443	10 485 477	5 085 607	5 399 870	3 079 401	1 626 828	1 452 573
25 a 29 anos.....	12 638 078	6 174 959	6 463 119	9 990 122	4 786 206	5 203 916	2 647 956	1 388 753	1 259 203
30 a 34 anos.....	11 063 493	5 406 785	5 656 708	8 849 876	4 247 381	4 602 495	2 213 617	1 159 404	1 054 213
35 a 39 anos.....	9 463 763	4 597 824	4 865 939	7 569 934	3 618 320	3 951 614	1 893 829	979 504	914 325
40 a 44 anos.....	7 834 714	3 860 918	3 973 796	6 180 512	2 994 134	3 186 378	1 654 202	866 784	787 418
45 a 49 anos.....	6 124 688	2 994 785	3 129 903	4 748 445	2 276 855	2 471 590	1 376 243	717 930	658 313
50 a 54 anos.....	5 165 128	2 526 581	2 638 547	3 972 620	1 897 676	2 074 944	1 192 508	628 905	563 603
55 a 59 anos.....	4 242 124	2 017 494	2 224 630	3 267 297	1 510 742	1 756 555	974 827	506 752	468 075
60 a 64 anos.....	3 636 858	1 715 601	1 921 257	2 805 779	1 271 178	1 534 601	831 079	444 423	386 656
65 a 69 anos.....	2 776 060	1 308 343	1 467 717	2 116 335	951 468	1 164 867	659 725	356 875	302 850
70 a 74 anos.....	1 889 918	872 424	1 017 494	1 437 918	630 876	807 042	452 000	241 548	210 452
75 a 79 anos.....	1 290 218	575 738	714 480	988 058	415 921	572 137	302 160	159 817	142 343
80 anos ou mais.....	1 129 651	459 319	670 332	873 679	335 062	538 617	255 972	124 257	131 715
NORTE.....	10 030 556	5 097 408	4 933 148	5 922 574	2 911 427	3 011 147	4 107 982	2 185 981	1 922 001
0 a 4 anos.....	1 430 551	725 166	705 385	777 276	393 904	383 372	653 275	331 262	322 013
5 a 9 anos.....	1 465 107	744 530	720 577	817 359	412 555	404 804	647 748	331 975	315 773
10 a 14 anos.....	1 371 503	690 873	680 630	802 677	395 007	407 670	568 826	295 866	272 960
15 a 19 anos.....	1 138 988	568 634	570 354	699 398	333 354	366 044	439 590	235 280	204 310
15 a 17 anos.....	713 653	354 900	358 753	436 312	207 705	228 607	277 341	147 195	130 146
18 e 19 anos.....	425 335	213 734	211 601	263 086	125 649	137 437	162 249	88 085	74 164
20 a 24 anos.....	933 693	471 146	462 547	575 872	276 294	299 578	357 821	194 852	162 969
25 a 29 anos.....	792 334	400 549	391 785	490 929	237 017	253 912	301 405	163 532	137 873
30 a 34 anos.....	669 423	341 277	328 146	412 447	201 014	211 433	256 976	140 263	116 713
35 a 39 anos.....	544 154	277 133	267 021	333 984	163 525	170 459	210 170	113 608	96 562
40 a 44 anos.....	429 288	225 904	203 384	257 650	130 533	127 117	171 638	95 371	76 267
45 a 49 anos.....	328 678	172 635	156 043	193 920	97 497	96 423	134 758	75 138	59 620
50 a 54 anos.....	262 888	139 697	123 191	154 069	77 449	76 620	108 819	62 248	46 571
55 a 59 anos.....	199 992	104 035	95 957	118 977	57 754	61 223	81 015	46 281	34 734
60 a 64 anos.....	162 300	85 006	77 294	97 850	47 201	50 649	64 450	37 805	26 645
65 a 69 anos.....	121 258	63 401	57 857	74 302	36 194	38 108	46 956	27 207	19 749
70 a 74 anos.....	78 991	40 569	38 422	49 556	23 719	25 837	29 435	16 850	12 585
75 a 79 anos.....	54 806	26 644	28 162	35 364	16 020	19 344	19 442	10 624	8 818
80 anos ou mais.....	46 602	20 209	26 393	30 944	12 390	18 554	15 658	7 819	7 839
NORDESTE.....	42 497 540	20 783 292	21 714 248	25 776 279	12 253 843	13 522 436	16 721 261	8 529 449	8 191 812
0 a 4 anos.....	5 425 006	2 741 118	2 683 888	3 007 019	1 519 298	1 487 721	2 417 987	1 221 820	1 196 167
5 a 9 anos.....	5 756 859	2 908 194	2 848 665	3 245 945	1 633 085	1 612 860	2 510 914	1 275 109	1 235 805
10 a 14 anos.....	5 563 682	2 784 171	2 779 511	3 238 496	1 591 664	1 646 832	2 325 186	1 192 507	1 132 679
15 a 19 anos.....	4 755 682	2 354 686	2 400 996	2 903 879	1 374 821	1 529 058	1 851 803	979 865	871 938
15 a 17 anos.....	2 994 177	1 483 435	1 510 742	1 797 842	852 668	945 174	1 196 335	630 767	565 568
18 e 19 anos.....	1 761 505	871 251	890 254	1 106 037	522 153	583 884	655 468	349 098	306 370
20 a 24 anos.....	3 814 500	1 846 049	1 968 451	2 460 262	1 148 313	1 311 949	1 354 238	697 736	656 502
25 a 29 anos.....	3 249 893	1 555 101	1 694 792	2 144 158	992 497	1 151 661	1 105 735	562 604	543 131
30 a 34 anos.....	2 655 019	1 268 686	1 386 333	1 760 760	818 545	942 215	894 259	450 141	444 118
35 a 39 anos.....	2 244 037	1 058 230	1 185 807	1 467 759	674 051	793 708	776 278	384 179	392 099
40 a 44 anos.....	1 959 847	939 819	1 020 028	1 243 644	580 762	662 882	716 203	359 057	357 146
45 a 49 anos.....	1 566 620	747 513	819 107	964 011	445 165	518 846	602 609	302 348	300 261
50 a 54 anos.....	1 351 269	640 814	710 455	825 158	375 531	449 627	526 111	265 283	260 828
55 a 59 anos.....	1 067 540	490 429	577 111	649 819	285 068	364 751	417 721	205 361	212 360
60 a 64 anos.....	936 987	435 607	501 380	572 611	249 181	323 430	364 376	186 426	177 950
65 a 69 anos.....	796 506	381 594	414 912	476 186	212 788	263 398	320 320	168 806	151 514
70 a 74 anos.....	568 601	272 454	296 147	337 136	150 273	186 863	231 465	122 181	109 284
75 a 79 anos.....	408 013	193 085	214 928	246 538	107 834	138 704	161 475	85 251	76 224
80 anos ou mais.....	377 479	165 742	211 737	232 898	94 967	137 931	144 581	70 775	73 806

Tabela 2.6 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1991

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
SUDESTE.....	62 740 401	30 892 531	31 847 870	55 225 983	26 937 777	28 288 206	7 514 418	3 954 754	3 559 664
0 a 4 anos.....	6 263 681	3 181 604	3 082 077	5 372 280	2 728 495	2 643 785	891 401	453 109	438 292
5 a 9 anos.....	6 671 418	3 387 050	3 284 368	5 730 562	2 906 122	2 824 440	940 856	480 928	459 928
10 a 14 anos.....	6 649 626	3 357 426	3 292 200	5 728 627	2 880 507	2 848 120	920 999	476 919	444 080
15 a 19 anos.....	5 968 244	2 966 449	3 001 795	5 176 845	2 545 202	2 631 643	791 399	421 247	370 152
15 a 17 anos.....	3 603 265	1 789 100	1 814 165	3 108 546	1 527 493	1 581 053	494 719	261 607	233 112
18 e 19 anos.....	2 364 979	1 177 349	1 187 630	2 068 299	1 017 709	1 050 590	296 680	159 640	137 040
20 a 24 anos.....	5 816 529	2 903 716	2 912 813	5 145 516	2 544 015	2 601 501	671 013	359 701	311 312
25 a 29 anos.....	5 694 910	2 793 260	2 901 650	5 095 647	2 475 084	2 620 563	599 263	318 176	281 087
30 a 34 anos.....	5 207 604	2 549 382	2 658 222	4 688 654	2 272 974	2 415 680	518 950	276 408	242 542
35 a 39 anos.....	4 512 572	2 198 423	2 314 149	4 068 379	1 963 468	2 104 911	444 193	234 955	209 238
40 a 44 anos.....	3 679 032	1 810 295	1 868 737	3 306 693	1 610 552	1 696 141	372 339	199 743	172 596
45 a 49 anos.....	2 845 103	1 384 563	1 460 540	2 535 619	1 220 048	1 315 571	309 484	164 515	144 969
50 a 54 anos.....	2 413 483	1 174 080	1 239 403	2 141 086	1 027 494	1 113 592	272 397	146 586	125 811
55 a 59 anos.....	2 034 141	962 523	1 071 618	1 800 971	838 286	962 685	233 170	124 237	108 933
60 a 64 anos.....	1 758 047	816 999	941 048	1 558 875	707 986	850 889	199 172	109 013	90 159
65 a 69 anos.....	1 291 008	592 256	698 752	1 144 513	510 726	633 787	146 495	81 530	64 965
70 a 74 anos.....	858 949	380 976	477 973	764 752	329 572	435 180	94 197	51 404	42 793
75 a 79 anos.....	576 336	244 030	332 306	515 887	211 403	304 484	60 449	32 627	27 822
80 anos ou mais.....	499 718	189 499	310 219	451 077	165 843	285 234	48 641	23 656	24 985
SUL.....	22 129 377	10 979 573	11 149 804	16 403 032	7 986 272	8 416 760	5 726 345	2 993 301	2 733 044
0 a 4 anos.....	2 319 891	1 181 217	1 138 674	1 703 096	866 596	836 500	616 795	314 621	302 174
5 a 9 anos.....	2 401 956	1 223 512	1 178 444	1 755 590	891 814	863 776	646 366	331 698	314 668
10 a 14 anos.....	2 343 093	1 189 545	1 153 548	1 702 469	858 061	844 408	640 624	331 484	309 140
15 a 19 anos.....	2 128 363	1 065 370	1 062 993	1 537 467	752 993	784 474	590 896	312 377	278 519
15 a 17 anos.....	1 291 969	647 340	644 629	926 661	455 174	471 487	365 308	192 166	173 142
18 e 19 anos.....	836 394	418 030	418 364	610 806	297 819	312 987	225 588	120 211	105 377
20 a 24 anos.....	2 042 859	1 017 562	1 025 297	1 520 384	738 893	781 491	522 475	278 669	243 806
25 a 29 anos.....	2 020 427	993 415	1 027 012	1 537 124	736 861	800 263	483 303	256 554	226 749
30 a 34 anos.....	1 794 501	884 046	910 455	1 379 038	663 978	715 060	415 463	220 068	195 395
35 a 39 anos.....	1 548 887	759 828	789 059	1 188 955	571 118	617 837	359 932	188 710	171 222
40 a 44 anos.....	1 280 521	637 105	643 416	970 919	473 045	497 874	309 602	164 060	145 542
45 a 49 anos.....	1 006 433	496 988	509 445	748 259	361 790	386 469	258 174	135 198	122 976
50 a 54 anos.....	835 973	413 910	422 063	610 902	294 873	316 029	225 071	119 037	106 034
55 a 59 anos.....	706 942	340 887	366 055	511 560	238 595	272 965	195 382	102 292	93 090
60 a 64 anos.....	599 785	285 529	314 256	433 431	197 027	236 404	166 354	88 502	77 852
65 a 69 anos.....	439 336	205 229	234 107	318 085	141 449	176 636	121 251	63 780	57 471
70 a 74 anos.....	301 699	136 876	164 823	219 561	94 907	124 654	82 138	41 969	40 169
75 a 79 anos.....	196 713	85 051	111 662	144 755	59 189	85 566	51 958	25 862	26 096
80 anos ou mais.....	161 998	63 503	98 495	121 437	45 083	76 354	40 561	18 420	22 141
CENTRO-OESTE.....	9 427 601	4 732 318	4 695 283	7 663 122	3 764 937	3 898 185	1 764 479	967 381	797 098
0 a 4 anos.....	1 081 985	550 545	531 440	854 378	434 758	419 620	227 607	115 787	111 820
5 a 9 anos.....	1 124 819	572 982	551 837	901 608	457 932	443 676	223 211	115 050	108 161
10 a 14 anos.....	1 119 255	563 493	555 762	909 915	452 976	456 939	209 340	110 517	98 823
15 a 19 anos.....	1 026 195	505 351	520 844	840 052	403 686	436 366	186 143	101 665	84 478
15 a 17 anos.....	626 593	308 452	318 141	512 330	246 373	265 957	114 263	62 079	52 184
18 e 19 anos.....	399 602	196 899	202 703	327 722	157 313	170 409	71 880	39 586	32 294
20 a 24 anos.....	957 297	473 962	483 335	783 443	378 092	405 351	173 854	95 870	77 984
25 a 29 anos.....	880 514	432 634	447 880	722 264	344 747	377 517	158 250	87 887	70 363
30 a 34 anos.....	736 946	363 394	373 552	608 977	290 870	318 107	127 969	72 524	55 445
35 a 39 anos.....	614 113	304 210	309 903	510 857	246 158	264 699	103 256	58 052	45 204
40 a 44 anos.....	486 026	247 795	238 231	401 606	199 242	202 364	84 420	48 553	35 867
45 a 49 anos.....	377 854	193 086	184 768	306 636	152 355	154 281	71 218	40 731	30 487
50 a 54 anos.....	301 515	158 080	143 435	241 405	122 329	119 076	60 110	35 751	24 359
55 a 59 anos.....	233 509	119 620	113 889	185 970	91 039	94 931	47 539	28 581	18 958
60 a 64 anos.....	179 739	92 460	87 279	143 012	69 783	73 229	36 727	22 677	14 050
65 a 69 anos.....	127 952	65 863	62 089	103 249	50 311	52 938	24 703	15 552	9 151
70 a 74 anos.....	81 678	41 549	40 129	66 913	32 405	34 508	14 765	9 144	5 621
75 a 79 anos.....	54 350	26 928	27 422	45 514	21 475	24 039	8 836	5 453	3 383
80 anos ou mais.....	43 854	20 366	23 488	37 323	16 779	20 544	6 531	3 587	2 944

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Tabela 2.7 - Projeção preliminar da população residente, segundo o sexo e grupos de idade - 1980/2020

SEXO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 01.07 (1 000 hab.)								
	1980	1985	1990	1995	2000	2005	2010	2015	2020
TOTAL.....	118 562,5	131 978,4	144 723,9	155 822,4	165 715,4	175 077,3	184 157,0	192 695,7	200 306,3
0 a 4 anos.....	16 379,8	17 409,2	16 897,8	15 573,0	14 669,6	14 462,8	14 539,3	14 348,2	13 779,7
5 a 9 anos.....	14 734,3	16 170,0	17 258,3	16 782,5	15 478,2	14 590,2	14 394,5	14 481,1	14 301,0
10 a 14 anos.....	14 225,7	14 676,7	16 119,4	17 212,8	16 742,8	15 445,8	14 563,6	14 372,2	14 462,6
15 a 19 anos.....	13 540,4	14 152,0	14 609,2	16 053,5	17 149,3	16 687,9	15 401,8	14 528,4	14 343,7
20 a 24 anos.....	11 482,8	13 426,8	14 038,3	14 499,2	15 945,5	17 046,9	16 601,0	15 333,6	14 475,7
25 a 29 anos.....	9 417,3	11 346,7	13 274,0	13 886,1	14 359,6	15 812,3	16 925,6	16 503,7	15 263,2
30 a 34 anos.....	7 666,1	9 272,6	11 182,9	13 094,2	13 719,3	14 210,2	15 674,1	16 805,3	16 413,6
35 a 39 anos.....	6 336,2	7 513,5	9 104,2	10 994,0	12 897,8	13 538,6	14 050,3	15 528,6	16 681,8
40 a 44 anos.....	5 709,0	6 168,2	7 333,9	8 903,6	10 777,2	12 672,9	13 332,5	13 868,9	15 365,1
45 a 49 anos.....	4 641,4	5 502,3	5 966,1	7 111,9	8 660,9	10 514,9	12 400,8	13 083,8	13 651,0
50 a 54 anos.....	4 098,7	4 412,2	5 249,2	5 710,3	6 834,7	8 357,3	10 186,3	12 059,7	12 772,2
55 a 59 anos.....	3 132,9	3 817,8	4 128,1	4 927,8	5 390,3	6 485,9	7 973,0	9 768,2	11 623,2
60 a 64 anos.....	2 439,4	2 831,6	3 471,9	3 772,0	4 533,7	4 995,4	6 053,1	7 493,3	9 243,3
65 a 69 anos.....	2 023,8	2 099,9	2 463,5	3 041,9	3 338,0	4 050,3	4 507,6	5 515,4	6 894,3
70 a 74 anos.....	1 313,3	1 603,0	1 697,7	2 016,7	2 523,6	2 807,6	3 451,7	3 894,9	4 830,6
75 a 79 anos.....	830,4	903,9	1 145,7	1 244,0	1 506,7	1 920,2	2 177,5	2 726,2	3 136,4
80 anos ou mais.....	591,0	672,0	783,6	999,0	1 188,1	1 478,0	1 924,4	2 384,1	3 069,0
Homens.....	58 904,7	65 456,5	71 625,0	76 948,4	81 677,3	86 156,9	90 522,2	94 643,7	98 321,7
0 a 4 anos.....	8 286,9	8 813,5	8 553,3	7 886,4	7 436,6	7 339,4	7 385,7	7 296,2	7 014,4
5 a 9 anos.....	7 457,6	8 174,3	8 730,7	8 488,7	7 833,4	7 392,2	7 301,2	7 353,3	7 269,8
10 a 14 anos.....	7 140,4	7 424,7	8 145,0	8 704,3	8 465,5	7 814,3	7 376,3	7 287,6	7 341,7
15 a 19 anos.....	6 688,6	7 094,3	7 380,3	8 101,1	8 661,7	8 428,4	7 784,3	7 352,1	7 267,8
20 a 24 anos.....	5 659,1	6 613,1	7 013,7	7 300,6	8 023,0	8 587,8	8 365,9	7 735,5	7 314,6
25 a 29 anos.....	4 629,2	5 566,8	6 503,6	6 901,7	7 197,8	7 925,4	8 499,4	8 295,7	7 685,4
30 a 34 anos.....	3 790,7	4 532,7	5 451,5	6 375,1	6 782,1	7 090,9	7 827,3	8 415,1	8 233,9
35 a 39 anos.....	3 118,3	3 691,5	4 418,7	5 322,0	6 241,4	6 658,9	6 982,2	7 729,7	8 333,9
40 a 44 anos.....	2 846,5	3 012,2	3 573,7	4 286,9	5 180,6	6 095,8	6 525,1	6 865,0	7 625,7
45 a 49 anos.....	2 295,1	2 716,3	2 883,9	3 432,4	4 134,3	5 016,7	5 926,8	6 370,1	6 729,6
50 a 54 anos.....	2 030,6	2 153,0	2 557,4	2 726,1	3 261,7	3 949,1	4 816,8	5 719,6	6 178,9
55 a 59 anos.....	1 556,6	1 858,5	1 979,7	2 361,6	2 533,7	3 051,5	3 718,4	4 564,5	5 454,2
60 a 64 anos.....	1 184,9	1 375,8	1 652,7	1 770,0	2 128,4	2 302,0	2 795,4	3 433,8	4 249,2
65 a 69 anos.....	980,0	990,4	1 163,6	1 408,1	1 524,1	1 851,7	2 023,8	2 484,1	3 083,5
70 a 74 anos.....	623,6	747,5	772,0	919,4	1 126,5	1 235,7	1 520,9	1 684,3	2 095,6
75 a 79 anos.....	376,9	411,5	512,0	541,2	655,8	815,5	909,3	1 136,8	1 279,4
80 anos ou mais.....	239,6	280,4	333,2	422,8	490,5	601,6	763,2	920,3	1 164,3
Mulheres.....	59 657,9	66 521,9	73 098,9	78 874,1	84 038,2	88 920,3	93 634,9	98 052,0	101 984,6
0 a 4 anos.....	8 092,9	8 595,6	8 344,5	7 686,6	7 233,0	7 123,5	7 153,6	7 052,0	6 765,3
5 a 9 anos.....	7 276,7	7 995,7	8 527,6	8 293,8	7 644,8	7 197,9	7 093,2	7 127,8	7 031,2
10 a 14 anos.....	7 085,3	7 252,0	7 974,4	8 508,5	8 277,3	7 631,6	7 187,3	7 084,6	7 120,9
15 a 19 anos.....	6 851,8	7 057,7	7 228,9	7 952,5	8 487,6	8 259,5	7 617,5	7 176,3	7 075,9
20 a 24 anos.....	5 823,7	6 813,6	7 024,6	7 198,6	7 922,6	8 459,1	8 235,1	7 598,2	7 161,1
25 a 29 anos.....	4 788,0	5 779,9	6 770,4	6 984,4	7 161,8	7 886,9	8 426,1	8 208,0	7 577,8
30 a 34 anos.....	3 875,4	4 739,9	5 731,4	6 719,1	6 937,1	7 119,3	7 846,8	8 390,2	8 179,8
35 a 39 anos.....	3 217,9	3 822,0	4 685,6	5 672,0	6 656,4	6 879,7	7 068,1	7 799,0	8 347,9
40 a 44 anos.....	2 862,5	3 156,0	3 760,2	4 616,7	5 596,6	6 577,1	6 807,4	7 003,9	7 739,4
45 a 49 anos.....	2 346,3	2 786,1	3 082,2	3 679,4	4 526,6	5 498,2	6 473,9	6 713,7	6 921,5
50 a 54 anos.....	2 068,1	2 259,3	2 691,8	2 984,3	3 573,0	4 408,1	5 369,5	6 340,0	6 593,3
55 a 59 anos.....	1 576,3	1 959,2	2 148,4	2 566,1	2 856,6	3 434,5	4 254,7	5 203,8	6 169,0
60 a 64 anos.....	1 254,5	1 455,8	1 819,1	2 002,0	2 405,3	2 693,4	3 257,7	4 059,5	4 994,2
65 a 69 anos.....	1 043,8	1 109,6	1 299,9	1 633,8	1 814,0	2 198,6	2 483,8	3 031,3	3 810,7
70 a 74 anos.....	689,7	855,5	925,8	1 097,3	1 397,0	1 571,9	1 930,8	2 210,6	2 735,0
75 a 79 anos.....	453,5	492,4	633,6	702,8	850,9	1 104,6	1 268,2	1 589,4	1 857,0
80 anos ou mais.....	351,3	391,6	450,4	576,3	697,6	876,4	1 161,2	1 463,9	1 904,7

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Projeção preliminar da população, pelo método das componentes, para o período 1980/2020.

Tabela 2.8 - Projeção preliminar da população residente, segundo o sexo e os grandes grupos de idade - 1980/2020

SEXO E GRANDES GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 01.07 (1 000 hab.)				
	1980	1990	2000	2010	2020
TOTAL.....	118 562,5	144 723,2	165 715,4	184 157,0	200 306,3
0 a 14 anos.....	45 339,9	50 275,5	46 890,6	43 497,4	42 543,3
15 a 64 anos.....	68 464,2	88 357,9	110 268,4	128 598,4	139 832,8
65 anos e mais.....	4 758,5	6 090,5	8 556,4	12 061,2	17 930,3
0 a 6 anos.....	22 376,6	23 851,5	20 715,5	20 301,3	19 450,4
7 a 14 anos.....	22 963,2	26 424,0	26 175,1	23 196,1	23 092,9
15 a 17 anos.....	8 302,6	8 863,9	10 350,6	9 095,1	8 607,4
16 anos e mais.....	70 426,2	91 448,4	115 362,9	137 670,5	154 883,6
55 anos e mais.....	10 330,8	13 690,5	18 480,4	26 087,3	38 796,8
60 anos e mais.....	7 197,9	9 562,4	13 090,1	18 114,3	27 173,6
75 anos e mais.....	1 421,3	1 929,3	2 694,8	4 101,9	6 205,4
80 anos e mais.....	591,0	783,6	1 188,1	1 924,4	3 069,0
Homens.....	58 904,7	71 625,0	81 677,3	90 522,2	98 321,7
0 a 14 anos.....	22 884,9	25 429,0	23 735,5	22 063,3	21 625,9
15 a 64 anos.....	33 799,7	43 415,2	54 144,9	63 241,6	69 073,0
65 anos e mais.....	2 220,1	2 780,8	3 796,9	5 217,2	7 622,8
0 a 6 anos.....	11 325,7	12 071,3	10 497,7	10 309,6	9 898,3
7 a 14 anos.....	11 559,2	13 357,7	13 237,8	11 753,7	11 727,6
15 a 17 anos.....	4 108,4	4 483,7	5 229,9	4 599,4	4 363,3
16 anos e mais.....	34 631,0	44 677,6	56 191,9	66 946,4	75 275,4
55 anos e mais.....	4 961,6	6 413,2	8 459,0	11 731,0	17 326,1
60 anos e mais.....	3 405,0	4 433,5	5 925,3	8 012,6	11 871,9
75 anos e mais.....	616,5	845,3	1 146,3	1 672,5	2 443,7
80 anos e mais.....	239,6	333,2	490,5	763,2	1 164,3
Mulheres.....	59 657,9	73 098,2	84 038,2	93 634,9	101 984,6
0 a 14 anos.....	22 454,9	24 846,5	23 155,1	21 434,1	20 917,3
15 a 64 anos.....	34 664,6	44 942,7	56 123,5	65 356,8	70 759,8
65 anos e mais.....	2 538,4	3 309,7	4 759,5	6 844,0	10 307,5
0 a 6 anos.....	11 050,9	11 780,3	10 217,8	9 991,7	9 552,1
7 a 14 anos.....	11 404,0	13 066,3	12 937,3	11 442,4	11 365,2
15 a 17 anos.....	4 194,2	4 380,2	5 120,7	4 495,7	4 244,1
16 anos e mais.....	35 795,1	46 770,8	59 171,0	70 724,1	79 608,1
55 anos e mais.....	5 369,2	7 277,3	10 021,4	14 356,3	21 470,7
60 anos e mais.....	3 792,9	5 128,8	7 164,8	10 101,7	15 301,6
75 anos e mais.....	804,9	1 084,0	1 548,5	2 429,4	3 761,7
80 anos e mais.....	351,3	450,4	697,6	1 161,2	1 904,7

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Projeção preliminar de população, pelo método das componentes, para o período 1980/2020.

Tabela 2.9 - População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980 -1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 01.07 (1 000 hab.)							
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987
BRASIL.....	118 562,5	121 212,5	123 885,1	126 572,8	129 273,4	131 978,4	134 653,1	137 267,6
NORTE.....	6 565,5	6 888,6	7 214,6	7 542,3	7 871,7	8 201,6	8 527,9	8 847,2
Rondônia.....	480,9	542,1	603,7	665,8	728,1	790,5	852,2	912,6
Acre.....	299,5	310,6	321,7	333,0	344,3	355,6	366,8	377,8
Amazonas.....	1 419,4	1 483,6	1 548,3	1 613,4	1 678,8	1 744,3	1 809,0	1 872,3
Roraima.....	77,0	90,2	103,5	116,9	130,3	143,8	157,1	170,1
Pará.....	3 378,9	3 526,3	3 675,0	3 824,5	3 974,8	4 125,3	4 274,0	4 419,5
Amapá.....	173,5	184,3	195,3	206,3	217,4	228,5	239,5	250,2
Tocantins.....	736,4	751,6	767,0	782,5	798,0	813,7	829,2	844,7
NORDESTE.....	34 690,7	35 423,2	36 162,0	36 904,9	37 651,5	38 399,2	39 138,5	39 861,1
Maranhão.....	3 981,6	4 070,6	4 160,4	4 250,7	4 341,4	4 432,2	4 522,1	4 609,9
Piauí.....	2 132,0	2 174,2	2 216,8	2 259,7	2 302,7	2 345,8	2 388,5	2 430,1
Ceará.....	5 271,2	5 374,0	5 477,6	5 581,9	5 686,6	5 791,6	5 895,3	5 996,7
Rio Grande do Norte.....	1 890,0	1 939,3	1 989,0	2 039,1	2 089,3	2 139,7	2 189,4	2 238,1
Paraíba.....	2 763,4	2 804,4	2 845,9	2 887,5	2 929,4	2 971,3	3 012,8	3 053,3
Pernambuco.....	6 127,7	6 221,5	6 316,2	6 411,4	6 507,0	6 602,8	6 697,5	6 790,1
Alagoas.....	1 974,2	2 024,8	2 075,9	2 127,3	2 178,9	2 230,7	2 281,8	2 331,8
Sergipe.....	1 134,6	1 168,1	1 201,9	1 235,9	1 270,1	1 304,3	1 338,1	1 371,2
Bahia.....	9 416,1	9 646,2	9 878,2	10 111,6	10 346,0	10 580,8	10 813,0	11 040,0
SUDESTE.....	51 559,9	52 609,0	53 667,0	54 731,0	55 800,1	56 871,0	57 929,7	58 964,6
Minas Gerais.....	13 341,1	13 566,5	13 793,8	14 022,4	14 252,1	14 482,2	14 709,6	14 932,0
Espírito Santo.....	2 014,2	2 069,2	2 124,7	2 180,5	2 236,6	2 292,8	2 348,3	2 402,6
Rio de Janeiro.....	11 267,5	11 412,0	11 557,8	11 704,4	11 851,6	11 999,2	12 145,0	12 287,6
São Paulo.....	24 937,0	25 561,2	26 190,7	26 823,7	27 459,8	28 096,9	28 726,8	29 342,5
SUL.....	18 982,1	19 277,4	19 575,3	19 874,8	20 175,7	20 477,2	20 775,2	21 066,5
Paraná.....	7 616,4	7 694,5	7 773,3	7 852,5	7 932,1	8 011,8	8 090,6	8 167,6
Santa Catarina.....	3 613,5	3 700,6	3 788,5	3 876,8	3 965,6	4 054,5	4 142,5	4 228,4
Rio Grande do Sul.....	7 752,2	7 882,3	8 013,5	8 145,5	8 278,0	8 410,8	8 542,1	8 670,5
CENTRO-OESTE.....	6 764,4	7 014,3	7 266,3	7 519,8	7 774,4	8 029,5	8 281,7	8 528,2
Mato Grosso do Sul.....	1 363,1	1 402,2	1 441,7	1 481,4	1 521,3	1 561,3	1 600,8	1 639,4
Mato Grosso.....	1 124,6	1 209,3	1 294,7	1 380,6	1 466,9	1 553,4	1 638,9	1 722,4
Goiás.....	3 106,5	3 192,1	3 278,5	3 365,3	3 452,5	3 539,9	3 626,3	3 710,8
Distrito Federal.....	1 170,2	1 210,6	1 251,4	1 292,4	1 333,6	1 374,9	1 415,7	1 455,6

Tabela 2.9 - População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980 -1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 01.07 (1 000 hab.)							
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
BRASIL	139 819,3	142 306,6	144 723,9	147 073,9	149 357,5	151 571,7	153 725,7	155 822,4
NORTE	9 159,3	9 464,8	9 764,2	10 059,1	10 349,0	10 629,7	10 899,6	11 159,0
Rondônia.....	971,4	1 028,8	1 084,5	1 138,5	1 190,9	1 241,7	1 291,2	1 339,5
Acre.....	388,5	398,9	409,0	418,8	428,3	437,5	446,5	455,2
Amazonas.....	1 934,1	1 994,2	2 052,6	2 109,3	2 164,3	2 217,6	2 269,6	2 320,2
Roraima.....	182,8	195,2	207,2	218,8	230,1	241,1	251,8	262,2
Pará.....	4 561,4	4 699,6	4 833,8	4 964,0	5 090,3	5 212,8	5 332,2	5 448,6
Amapá.....	260,7	270,9	280,8	290,4	299,7	308,8	317,6	326,2
Tocantins.....	860,4	877,2	896,3	919,3	945,3	970,3	990,8	1 007,0
NORDESTE	40 566,1	41 253,0	41 919,8	42 566,8	43 194,4	43 803,1	44 396,3	44 974,7
Maranhão.....	4 695,6	4 779,0	4 860,0	4 938,7	5 014,9	5 088,9	5 161,0	5 231,3
Piauí.....	2 470,8	2 510,4	2 548,8	2 586,1	2 622,3	2 657,4	2 691,6	2 725,0
Ceará.....	6 095,6	6 192,0	6 285,6	6 376,4	6 464,4	6 549,8	6 633,1	6 714,2
Rio Grande do Norte.....	2 285,5	2 331,8	2 376,7	2 420,2	2 462,5	2 503,5	2 543,4	2 582,3
Paraíba.....	3 092,8	3 131,3	3 168,7	3 205,0	3 240,2	3 274,3	3 307,6	3 340,0
Pernambuco.....	6 880,4	6 968,4	7 053,8	7 136,7	7 217,1	7 295,1	7 371,1	7 445,2
Alagoas.....	2 380,5	2 428,0	2 474,1	2 518,9	2 562,3	2 604,4	2 645,4	2 685,4
Sergipe.....	1 403,5	1 434,9	1 465,4	1 495,0	1 523,8	1 551,6	1 578,8	1 605,3
Bahia.....	11 261,4	11 477,1	11 686,5	11 889,7	12 086,9	12 278,0	12 464,3	12 646,0
SUDESTE	59 974,4	60 958,1	61 913,0	62 839,6	63 738,5	64 610,2	65 459,7	66 288,1
Minas Gerais.....	15 148,9	15 360,2	15 565,4	15 764,5	15 957,6	16 144,9	16 327,4	16 505,3
Espírito Santo.....	2 455,5	2 507,1	2 557,2	2 605,8	2 653,0	2 698,7	2 743,2	2 786,7
Rio de Janeiro.....	12 426,7	12 562,2	12 693,7	12 821,4	12 945,2	13 065,3	13 182,3	13 296,4
São Paulo.....	29 943,3	30 528,5	31 096,6	31 647,9	32 182,7	32 701,4	33 206,8	33 699,6
SUL	21 350,8	21 627,7	21 896,5	22 157,3	22 410,3	22 655,7	22 894,8	23 128,0
Paraná.....	8 242,8	8 316,0	8 387,1	8 456,1	8 523,0	8 587,9	8 651,1	8 712,8
Santa Catarina.....	4 312,3	4 394,0	4 473,3	4 550,2	4 624,9	4 697,3	4 767,8	4 836,6
Rio Grande do Sul.....	8 795,7	8 917,7	9 036,1	9 151,0	9 262,4	9 370,5	9 475,9	9 578,6
CENTRO-OESTE	8 768,7	9 003,1	9 230,5	9 451,2	9 665,3	9 873,0	10 075,3	10 272,7
Mato Grosso do Sul.....	1 677,1	1 713,8	1 749,5	1 784,1	1 817,6	1 850,2	1 881,9	1 912,8
Mato Grosso.....	1 803,9	1 883,3	1 960,4	2 035,2	2 107,8	2 178,2	2 246,8	2 313,6
Goiás.....	3 793,2	3 873,5	3 951,4	4 027,0	4 100,4	4 171,5	4 240,8	4 308,4
Distrito Federal.....	1 494,5	1 532,4	1 569,2	1 604,9	1 639,6	1 673,2	1 705,9	1 737,8

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Os valores referentes ao total do País são oriundos da projeção preliminar de população pelo método das componentes para o período 1980/2020. Os totais populacionais para as Unidades da Federação foram obtidos por decomposição dos primeiros considerando a variação, no período 1980/1991, da participação de cada estado no total do País.

Tabela 2.10 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANO	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS							
		Total	Ocorridos no ano			Ocorridos em anos anteriores			
			Total	Sexo		Total	Sexo		
			Homens	Mulheres			Homens	Mulheres	
BRASIL.....	1992	4 133 866	2 417 470	1 233 417	1 184 053	1 716 396	861 404	854 992	
	1993	3 393 062	2 418 514	1 236 652	1 181 862	974 548	486 144	488 404	
	1994	3 726 761	2 472 325	1 261 475	1 210 850	1 254 436	629 815	624 621	
NORTE.....	1992	430 091	114 135	58 086	56 049	315 956	160 549	155 407	
	1993	256 831	105 209	53 668	51 541	151 622	76 125	75 497	
	1994	309 804	110 292	56 180	54 112	199 512	101 130	98 382	
Rondônia.....	1992	33 070	17 893	9 222	8 671	15 177	7 739	7 438	
	1993	32 423	18 732	9 613	9 119	13 691	6 891	6 800	
	1994	36 122	19 396	9 914	9 482	16 726	8 466	8 260	
Acre.....	1992	27 091	4 430	2 200	2 230	22 661	11 444	11 217	
	1993	15 097	4 524	2 299	2 225	10 573	5 354	5 219	
	1994	19 462	4 758	2 457	2 301	14 704	7 364	7 340	
Amazonas.....	1992	90 349	25 525	13 062	12 463	64 824	33 020	31 804	
	1993	60 396	26 156	13 193	12 963	34 240	17 252	16 988	
	1994	69 319	25 201	12 853	12 348	44 118	22 558	21 560	
Roraima.....	1992	6 948	2 288	1 159	1 129	4 660	2 353	2 307	
	1993	7 344	2 487	1 281	1 206	4 857	2 445	2 412	
	1994	10 046	2 864	1 429	1 435	7 182	3 760	3 422	
Pará.....	1992	213 005	47 723	24 174	23 549	165 282	83 828	81 454	
	1993	112 896	39 432	20 223	19 209	73 464	36 763	36 701	
	1994	135 058	42 560	21 556	21 004	92 498	46 571	45 927	
Amapá.....	1992	9 487	4 161	2 119	2 042	5 326	2 701	2 625	
	1993	8 366	4 339	2 258	2 081	4 027	2 019	2 008	
	1994	11 467	4 823	2 554	2 269	6 644	3 368	3 276	
Tocantins.....	1992	50 141	12 115	6 150	5 965	38 026	19 464	18 562	
	1993	20 309	9 539	4 801	4 738	10 770	5 401	5 369	
	1994	28 330	10 690	5 417	5 273	17 640	9 043	8 597	
NORDESTE.....	1992	1 559 476	588 094	298 203	289 891	971 382	485 110	486 272	
	1993	1 025 410	542 356	275 882	266 474	483 054	238 477	244 577	
	1994	1 242 960	561 659	285 725	275 934	681 301	340 038	341 263	
Maranhão.....	1992	233 321	36 423	18 409	18 014	196 898	98 955	97 943	
	1993	80 416	23 244	11 571	11 673	57 172	27 084	30 088	
	1994	158 037	31 448	15 566	15 882	126 589	62 324	64 265	
Piauí.....	1992	110 880	20 486	10 336	10 150	90 394	45 203	45 191	
	1993	55 605	16 527	8 389	8 138	39 078	18 907	20 171	
	1994	73 729	17 984	9 122	8 862	55 745	27 812	27 933	
Ceará.....	1992	246 565	97 613	49 492	48 121	148 952	74 766	74 186	
	1993	136 219	77 485	39 292	38 193	58 734	28 889	29 845	
	1994	193 123	85 613	43 469	42 144	107 510	54 236	53 274	
Rio Grande do Norte.....	1992	84 772	34 061	17 096	16 965	50 711	25 158	25 553	
	1993	49 193	29 955	15 032	14 923	19 238	9 586	9 652	
	1994	66 413	32 240	16 406	15 834	34 173	17 131	17 042	
Paraíba.....	1992	100 883	54 554	27 730	26 824	46 329	22 970	23 359	
	1993	83 493	51 890	26 371	25 519	31 603	15 666	15 937	
	1994	89 732	51 044	25 910	25 134	38 688	19 295	19 393	
Pernambuco.....	1992	253 438	101 200	51 542	49 658	152 238	75 340	76 898	
	1993	185 267	98 380	50 225	48 155	86 887	43 147	43 740	
	1994	193 844	94 316	48 355	45 961	99 528	49 727	49 801	
Alagoas.....	1992	105 048	36 379	18 359	18 020	68 669	33 849	34 820	
	1993	64 044	32 263	16 544	15 719	31 781	15 839	15 942	
	1994	75 682	31 684	16 006	15 678	43 998	21 701	22 297	

Tabela 2.10 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANO	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano			Ocorridos em anos anteriores		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
NORDESTE								
Sergipe.....	1992	47 849	26 461	13 404	13 057	21 388	10 875	10 513
	1993	40 065	26 179	13 299	12 880	13 886	6 958	6 928
	1994	47 259	27 296	13 975	13 321	19 963	10 020	9 943
Bahia.....	1992	376 720	180 917	91 835	89 082	195 803	97 994	97 809
	1993	331 108	186 433	95 159	91 274	144 675	72 401	72 274
	1994	345 141	190 034	96 916	93 118	155 107	77 792	77 315
SUDESTE	1992	1 376 883	1 141 112	583 588	557 524	235 771	117 968	117 803
	1993	1 381 490	1 183 215	605 787	577 428	198 275	99 645	98 630
	1994	1 407 519	1 196 119	610 507	585 612	211 400	106 820	104 580
Minas Gerais.....	1992	387 968	292 036	149 094	142 942	95 932	47 969	47 963
	1993	357 379	293 116	149 918	143 198	64 263	31 847	32 416
	1994	366 272	296 170	151 308	144 862	70 102	35 409	34 693
Espírito Santo.....	1992	65 904	45 248	23 060	22 188	20 656	10 335	10 321
	1993	59 969	46 145	23 564	22 581	13 824	7 005	6 819
	1994	60 093	45 455	23 114	22 341	14 638	7 306	7 332
Rio de Janeiro.....	1992	253 143	205 414	105 094	100 320	47 729	23 947	23 782
	1993	265 683	215 858	110 688	105 170	49 825	25 200	24 625
	1994	268 715	217 321	110 941	106 380	51 394	26 031	25 363
São Paulo.....	1992	669 868	598 414	306 340	292 074	71 454	35 717	35 737
	1993	698 459	628 096	321 617	306 479	70 363	35 593	34 770
	1994	712 439	637 173	325 144	312 029	75 266	38 074	37 192
SUL	1992	504 892	411 253	210 290	200 963	93 639	46 888	46 751
	1993	488 848	419 574	215 039	204 535	69 274	34 919	34 355
	1994	513 504	432 645	221 075	211 570	80 859	40 881	39 978
Paraná.....	1992	217 410	171 353	87 830	83 523	46 057	22 997	23 060
	1993	198 702	171 212	87 754	83 458	27 490	13 867	13 623
	1994	211 981	176 896	90 610	86 286	35 085	17 717	17 368
Santa Catarina.....	1992	105 322	88 930	45 493	43 437	16 392	8 187	8 205
	1993	103 492	90 859	46 519	44 340	12 633	6 421	6 212
	1994	108 412	93 633	47 709	45 924	14 779	7 492	7 287
Rio Grande do Sul.....	1992	182 160	150 970	76 967	74 003	31 190	15 704	15 486
	1993	186 654	157 503	80 766	76 737	29 151	14 631	14 520
	1994	193 111	162 116	82 756	79 360	30 995	15 672	15 323
CENTRO-OESTE	1992	262 524	162 876	83 250	79 626	99 648	50 889	48 759
	1993	240 483	168 160	86 276	81 884	72 323	36 968	35 355
	1994	252 974	171 610	87 988	83 622	81 364	40 946	40 418
Mato Grosso do Sul.....	1992	55 122	33 294	16 943	16 351	21 828	11 078	10 750
	1993	46 235	33 070	17 042	16 028	13 165	6 712	6 453
	1994	50 706	34 090	17 451	16 639	16 616	8 246	8 370
Mato Grosso.....	1992	57 697	28 541	14 643	13 898	29 156	14 990	14 166
	1993	54 219	30 924	15 894	15 030	23 295	11 995	11 300
	1994	53 572	30 465	15 741	14 724	23 107	11 738	11 369
Goiás.....	1992	103 315	63 581	32 473	31 108	39 734	20 309	19 425
	1993	89 111	63 164	32 390	30 774	25 947	13 225	12 722
	1994	97 181	64 904	33 255	31 649	32 277	16 219	16 058
Distrito Federal.....	1992	46 390	37 460	19 191	18 269	8 930	4 512	4 418
	1993	50 918	41 002	20 950	20 052	9 916	5 036	4 880
	1994	51 515	42 151	21 541	20 610	9 364	4 743	4 621

Tabela 2.11 - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANO	ÓBITOS REGISTRADOS							
		Total	Dos quais, acontecidos no ano						
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade			
			Total	Sexo		Total	Sexo		
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	
BRASIL.....	1992	857 358	840 648	500 717	339 931	83 123	47 469	35 654	
	1993	913 821	897 050	532 610	364 440	86 599	49 535	37 064	
	1994	929 549	912 110	542 425	369 685	83 177	47 744	35 433	
NORTE.....	1992	39 521	37 758	23 423	14 335	6 445	3 611	2 834	
	1993	41 943	40 260	24 862	15 398	6 744	3 937	2 807	
	1994	44 212	42 767	26 479	16 288	6 621	3 830	2 791	
Rondônia.....	1992	4 756	4 629	3 111	1 518	835	504	331	
	1993	5 019	4 857	3 210	1 647	844	466	378	
	1994	5 165	5 041	3 358	1 683	811	480	331	
Acre.....	1992	2 323	2 119	1 367	752	486	270	216	
	1993	2 371	2 222	1 387	835	434	230	204	
	1994	2 542	2 393	1 468	925	487	273	214	
Amazonas.....	1992	8 019	7 655	4 588	3 067	1 731	941	790	
	1993	9 285	8 826	5 356	3 470	1 981	1 186	795	
	1994	9 355	9 056	5 547	3 509	1 973	1 160	813	
Roraima.....	1992	743	716	477	239	164	96	68	
	1993	735	715	473	242	177	100	77	
	1994	724	703	465	238	107	53	54	
Pará.....	1992	19 354	18 698	11 364	7 334	2 665	1 485	1 180	
	1993	20 065	19 499	11 838	7 661	2 708	1 612	1 096	
	1994	21 168	20 603	12 524	8 079	2 568	1 475	1 093	
Amapá.....	1992	1 191	1 140	711	429	217	112	105	
	1993	1 204	1 158	708	450	274	154	120	
	1994	1 624	1 593	982	611	333	194	139	
Tocantins.....	1992	3 135	2 801	1 805	996	347	203	144	
	1993	3 264	2 983	1 890	1 093	326	189	137	
	1994	3 634	3 378	2 135	1 243	342	195	147	
NORDESTE.....	1992	208 220	202 305	117 802	84 503	26 120	15 117	11 003	
	1993	226 638	220 019	127 331	92 688	28 406	16 147	12 259	
	1994	228 138	219 958	127 049	92 909	24 562	14 042	10 520	
Maranhão.....	1992	13 599	12 536	8 512	4 024	798	519	279	
	1993	14 699	13 474	8 870	4 604	728	442	286	
	1994	16 347	14 731	9 571	5 160	757	481	276	
Piauí.....	1992	8 386	7 451	4 556	2 895	144	79	65	
	1993	9 676	8 418	4 990	3 428	118	75	43	
	1994	10 293	8 786	5 259	3 527	135	83	52	
Ceará.....	1992	25 819	25 041	14 785	10 256	2 117	1 231	886	
	1993	28 733	27 839	16 288	11 551	2 309	1 313	996	
	1994	30 428	29 119	16 906	12 213	2 165	1 247	918	
Rio Grande do Norte.....	1992	10 394	10 044	5 821	4 223	701	401	300	
	1993	11 711	11 228	6 582	4 646	837	470	367	
	1994	11 777	11 342	6 541	4 801	671	353	318	
Paraíba.....	1992	20 206	19 922	11 095	8 827	3 528	2 037	1 491	
	1993	22 869	22 653	12 570	10 083	4 145	2 320	1 825	
	1994	21 699	21 399	11 710	9 689	3 302	1 827	1 475	
Pernambuco.....	1992	50 425	49 978	28 520	21 458	8 653	4 954	3 699	
	1993	54 798	54 330	31 117	23 213	9 465	5 424	4 041	
	1994	52 751	52 197	30 053	22 144	8 068	4 639	3 429	
Alagoas.....	1992	14 371	14 066	8 208	5 858	2 565	1 529	1 036	
	1993	15 467	15 150	8 781	6 369	2 755	1 564	1 191	
	1994	14 757	14 352	8 301	6 051	2 096	1 206	890	

Tabela 2.11 - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANO	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, acontecidos no ano			De menos de 1 ano de idade		
			Todas as idades		Sexo	Total	De menos de 1 ano de idade	
			Homens	Mulheres			Homens	Mulheres
NORDESTE								
Sergipe.....	1992	7 528	7 378	4 211	3 167	807	463	344
	1993	8 274	8 068	4 570	3 498	848	484	364
	1994	8 187	8 007	4 580	3 427	790	472	318
Bahia.....	1992	57 492	55 889	32 094	23 795	6 807	3 904	2 903
	1993	60 411	58 859	33 563	25 296	7 201	4 055	3 146
	1994	61 899	60 025	34 128	25 897	6 578	3 734	2 844
SUDESTE.....	1992	428 559	423 405	253 340	170 065	35 916	20 420	15 496
	1993	454 494	449 447	268 418	181 029	36 595	20 832	15 763
	1994	463 268	458 765	274 673	184 092	36 451	20 890	15 561
Minas Gerais.....	1992	99 281	97 830	56 839	40 991	9 729	5 498	4 231
	1993	103 180	101 738	58 907	42 831	9 742	5 561	4 181
	1994	103 838	102 424	58 841	43 583	9 712	5 604	4 108
Espírito Santo.....	1992	15 666	15 478	9 513	5 965	1 602	896	706
	1993	16 750	16 587	10 158	6 429	1 668	956	712
	1994	16 520	16 364	10 118	6 246	1 492	868	624
Rio de Janeiro.....	1992	106 087	105 196	62 805	42 391	7 444	4 278	3 166
	1993	113 653	112 747	67 228	45 519	7 547	4 315	3 232
	1994	116 656	115 841	69 068	46 773	7 838	4 515	3 323
São Paulo.....	1992	207 525	204 901	124 183	80 718	17 141	9 748	7 393
	1993	220 911	218 375	132 125	86 250	17 638	10 000	7 638
	1994	226 254	224 136	136 646	87 490	17 409	9 903	7 506
SUL.....	1992	134 522	132 139	78 052	54 087	10 147	5 745	4 402
	1993	142 535	140 564	82 856	57 708	10 361	6 038	4 323
	1994	142 918	140 839	83 160	57 679	10 532	6 074	4 458
Paraná.....	1992	50 136	49 315	29 457	19 858	4 917	2 760	2 157
	1993	52 693	52 031	31 158	20 873	5 028	2 914	2 114
	1994	53 439	52 707	31 528	21 179	5 090	2 962	2 128
Santa Catarina.....	1992	23 551	23 100	13 963	9 137	1 725	1 012	713
	1993	24 929	24 472	14 716	9 756	1 786	1 061	725
	1994	25 261	24 812	15 094	9 718	1 846	1 095	751
Rio Grande do Sul.....	1992	60 835	59 724	34 632	25 092	3 505	1 973	1 532
	1993	64 913	64 061	36 982	27 079	3 547	2 063	1 484
	1994	64 218	63 320	36 538	26 782	3 596	2 017	1 579
CENTRO-OESTE.....	1992	46 536	45 041	28 100	16 941	4 495	2 576	1 919
	1993	48 211	46 760	29 143	17 617	4 493	2 581	1 912
	1994	51 013	49 781	31 064	18 717	5 011	2 908	2 103
Mato Grosso do Sul.....	1992	9 381	9 178	5 720	3 458	1 112	644	468
	1993	9 814	9 621	6 003	3 618	1 087	622	465
	1994	10 336	10 165	6 428	3 737	1 258	726	532
Mato Grosso.....	1992	8 486	7 885	5 265	2 620	786	464	322
	1993	8 624	8 082	5 327	2 755	730	412	318
	1994	8 956	8 449	5 554	2 895	823	479	344
Goiás.....	1992	20 210	19 564	12 000	7 564	1 555	888	667
	1993	20 626	19 967	12 297	7 670	1 574	918	656
	1994	22 025	21 540	13 194	8 346	1 720	1 022	698
Distrito Federal.....	1992	8 459	8 414	5 115	3 299	1 042	580	462
	1993	9 147	9 090	5 516	3 574	1 102	629	473
	1994	9 696	9 627	5 888	3 739	1 210	681	529

Tabela 2.12 - Óbitos ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo os grupos de idade - 1984/1994

GRUPOS DE IDADE	ANO	ÓBITOS OCORRIDOS E REGISTRADOS NO ANO			
		Total de registros	Natureza do óbito e sexo		
			Total	Homens	Mulheres
TOTAL.....	1984	833 384	765 447	437 433	328 014
	1994	912 110	818 966	465 241	353 725
Menos de 1 ano.....	1984	155 818	154 803	88 176	66 627
	1994	83 177	82 002	47 014	34 988
1 a 4 anos.....	1984	33 536	31 617	16 904	14 713
	1994	15 413	13 769	7 462	6 307
5 a 14 anos.....	1984	16 937	12 389	7 011	5 378
	1994	14 848	9 510	5 398	4 112
15 a 24 anos.....	1984	36 399	19 705	12 024	7 681
	1994	43 066	19 757	12 612	7 145
25 a 44 anos.....	1984	101 357	75 245	46 790	28 455
	1994	131 487	94 502	62 083	32 419
45 a 64 anos.....	1984	177 133	165 612	104 267	61 345
	1994	212 637	198 016	121 801	76 215
65 a 74 anos.....	1984	132 599	129 453	75 158	54 295
	1994	161 478	157 324	91 348	65 976
75 anos e mais.....	1984	178 084	175 668	86 469	89 199
	1994	246 605	242 582	116 403	126 179
Idade ignorada.....	1984	1 521	955	634	321
	1994	3 399	1 504	1 120	384

GRUPOS DE IDADE	ANO	ÓBITOS OCORRIDOS E REGISTRADOS NO ANO			
		Total	Natureza do óbito e sexo		
			Causas externas (1)		
		Total	Homens		Mulheres
TOTAL.....	1984	67 937	55 518		12 419
	1994	93 144	77 184		15 960
Menos de 1 ano.....	1984	1 015	606		409
	1994	1 175	730		445
1 a 4 anos.....	1984	1 919	1 148		771
	1994	1 644	991		653
5 a 14 anos.....	1984	4 548	3 130		1 418
	1994	5 338	3 659		1 679
15 a 24 anos.....	1984	16 694	14 171		2 523
	1994	23 309	20 249		3 060
25 a 44 anos.....	1984	26 112	22 753		3 359
	1994	36 985	32 388		4 597
45 a 64 anos.....	1984	11 521	9 462		2 059
	1994	14 621	11 888		2 733
65 a 74 anos.....	1984	3 146	2 245		901
	1994	4 154	2 968		1 186
75 anos e mais.....	1984	2 416	1 520		896
	1994	4 023	2 633		1 390
Idade ignorada.....	1984	566	483		83
	1994	1 895	1 678		217

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

(1) Acidentes de trânsito, afogamentos, suicídios, homicídios, quedas accidentais, etc.

Tabela 2.13 - Óbitos fetais, por duração da gestação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1990-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ÓBITOS FETAIS REGISTRADOS						
	Total (1)					Duração da gestação	
	1990	1991	1992	1993	1994	Menos de 28 semanas	
						1990	1991
BRASIL	45 649	44 292	42 517	42 158	41 634	13 711	13 228
NORTE	4 173	4 134	3 412	3 576	3 435	1 748	1 635
Rondônia.....	658	535	419	407	446	229	72
Acre.....	156	159	207	184	176	13	19
Amazonas.....	667	663	559	714	734	179	172
Roraima.....	113	98	96	76	61	20	18
Pará.....	2 394	2 379	1 896	1 828	1 658	1 262	1 318
Amapá.....	40	140	91	186	230	14	10
Tocantins.....	145	160	144	181	130	31	26
NORDESTE	8 711	8 292	8 023	7 476	7 520	2 668	2 548
Maranhão.....	459	483	508	450	482	120	115
Piauí.....	57	39	40	24	34	10	9
Ceará.....	698	515	440	417	397	185	133
Rio Grande do Norte.....	155	157	149	174	184	37	33
Paraíba.....	981	922	892	908	818	300	321
Pernambuco.....	3 326	3 070	3 153	2 774	2 905	1 109	1 060
Alagoas.....	627	655	510	376	376	250	225
Sergipe.....	393	336	262	327	263	115	91
Bahia.....	2 015	2 115	2 069	2 026	2 061	542	561
SUDESTE	24 473	23 721	23 192	23 376	23 026	7 234	6 981
Minas Gerais.....	6 346	6 312	5 902	5 978	5 685	1 695	1 814
Espírito Santo.....	1 139	1 150	1 150	1 138	1 080	298	236
Rio de Janeiro.....	5 347	5 343	5 605	5 433	5 218	1 470	1 460
São Paulo.....	11 641	10 916	10 535	10 827	11 043	3 771	3 471
SUL	5 884	5 816	5 626	5 455	5 379	1 597	1 630
Paraná.....	2 860	2 763	2 711	2 530	2 525	884	872
Santa Catarina.....	800	806	768	694	673	202	191
Rio Grande do Sul.....	2 224	2 247	2 147	2 231	2 181	511	567
CENTRO-OESTE	2 408	2 329	2 264	2 275	2 274	464	434
Mato Grosso do Sul.....	568	517	525	549	569	88	110
Mato Grosso.....	301	287	255	199	236	77	68
Goiás.....	812	811	760	763	749	196	197
Distrito Federal.....	727	714	724	764	720	103	59

Tabela 2.13 - Óbitos fetais, por duração da gestação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1990-1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ÓBITOS FETAIS REGISTRADOS							
	Duração da gestação							
	Menos de 28 semanas			De 28 semanas ou mais				
	1992	1993	1994	1990	1991	1992	1993	1994
BRASIL.....	12 821	12 122	12 033	25 935	25 152	23 825	23 918	23 077
NORTE.....	1 383	1 319	1 216	1 745	1 699	1 456	1 757	1 693
Rondônia.....	74	101	153	342	271	241	260	251
Acre.....	13	28	23	16	27	38	30	45
Amazonas.....	216	133	175	213	273	247	457	411
Roraima.....	17	21	18	93	80	77	55	43
Pará.....	1 005	942	739	953	887	723	711	772
Amapá.....	26	47	85	15	32	23	115	75
Tocantins.....	32	47	23	113	129	107	129	96
NORDESTE.....	2 578	2 211	2 299	4 755	4 513	4 325	4 141	3 918
Maranhão.....	152	126	114	144	242	205	212	230
Piauí.....	11	8	9	40	26	24	15	23
Ceará.....	100	104	111	490	352	300	256	240
Rio Grande do Norte.....	25	33	38	60	55	63	91	57
Paraíba.....	296	319	291	578	506	521	464	430
Pernambuco.....	1 242	928	994	1 731	1 578	1 516	1 468	1 424
Alagoas.....	189	82	92	296	337	283	250	244
Sergipe.....	96	127	87	200	135	114	150	144
Bahia.....	467	484	563	1 216	1 282	1 299	1 235	1 126
SUDESTE.....	6 785	6 644	6 635	14 828	14 295	13 666	13 749	13 215
Minas Gerais.....	1 676	1 670	1 645	3 866	3 821	3 537	3 551	3 218
Espírito Santo.....	262	247	251	657	737	639	655	533
Rio de Janeiro.....	1 716	1 605	1 460	3 408	3 334	3 378	3 284	3 144
São Paulo.....	3 131	3 122	3 279	6 897	6 403	6 112	6 259	6 320
SUL.....	1 656	1 460	1 407	3 288	3 312	3 129	3 083	3 045
Paraná.....	923	748	794	1 575	1 566	1 485	1 501	1 436
Santa Catarina.....	194	168	130	456	470	444	371	388
Rio Grande do Sul.....	539	544	483	1 257	1 276	1 200	1 211	1 221
CENTRO-OESTE.....	419	488	476	1 319	1 333	1 249	1 188	1 206
Mato Grosso do Sul.....	84	113	141	235	224	207	205	230
Mato Grosso.....	72	50	56	148	173	162	132	160
Goiás.....	166	217	181	521	571	553	496	511
Distrito Federal.....	97	108	98	415	365	327	355	305

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

(1) Inclusive sem declaração da duração da gestação.

Tabela 2.14 - Casamentos, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher - 1994

GRUPOS DE IDADE DA MULHER	Total	CASAMENTOS REGISTRADOS											
		Grupos de idade do homem (anos)											
		Menos de 15	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 ou mais
TOTAL.....	763 129	110	53 170	293 624	230 518	97 727	36 665	16 553	9 542	6 741	5 362	4 497	8 620
Menos de 15 anos.....	3 590	5	1 107	1 844	487	107	22	13	2	1	-	-	2
15 a 19 anos.....	234 486	54	36 113	131 145	51 183	12 168	2 574	699	214	102	54	48	134
20 a 24 anos.....	271 992	42	13 260	122 181	97 183	28 877	6 932	1 952	724	332	173	129	207
25 a 29 anos.....	142 319	6	2 150	30 649	61 032	32 380	10 118	3 155	1 297	663	316	208	345
30 a 34 anos.....	57 225	2	374	6 052	15 993	17 457	9 260	3 922	1 788	982	548	383	464
35 a 39 anos.....	23 535	-	88	1 242	3 446	4 884	5 104	3 533	2 048	1 196	801	491	702
40 a 44 anos.....	11 882	-	36	267	812	1 336	1 816	2 101	1 785	1 259	893	642	935
45 a 49 anos.....	6 908	1	12	87	193	343	563	749	1 071	1 111	933	743	1 102
50 a 54 anos.....	4 378	-	10	32	70	93	168	286	363	672	789	715	1 180
55 a 59 anos.....	2 945	-	4	12	25	30	67	82	163	281	546	588	1 147
60 a 64 anos.....	1 788	-	3	16	12	17	20	30	48	90	195	336	1 021
65 anos ou mais.....	2 079	-	13	97	82	35	21	31	39	52	114	214	1 381

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

Tabela 2.15 - Casamentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1985-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	CASAMENTOS REGISTRADOS									
	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
BRASIL.....	952 294	1 007 474	930 893	951 236	827 928	775 239	743 416	748 020	747 151	763 129
NORTE.....	37 497	36 722	35 238	40 906	34 075	31 537	28 328	28 910	28 786	29 654
Rondônia.....	5 638	6 551	6 426	6 697	6 434	5 897	5 607	5 597	5 977	6 215
Acre.....	1 531	1 509	1 517	1 442	1 114	1 104	1 011	1 140	1 198	1 347
Amazonas.....	8 983	7 150	6 655	7 147	5 443	5 505	4 824	4 871	4 973	5 401
Roraima.....	488	400	409	405	463	478	455	468	525	544
Pará.....	20 052	20 434	19 433	24 599	16 583	14 344	12 375	12 050	12 262	11 866
Amapá.....	805	678	798	616	560	442	436	506	504	597
Tocantins.....	(1) -	(1) -	(1) -	(1) -	3 478	3 767	3 620	4 278	3 347	3 684
NORDESTE.....	242 474	281 516	233 586	248 290	188 541	183 615	166 229	181 657	164 703	175 414
Maranhão.....	22 243	37 521	27 897	39 255	19 994	17 391	14 417	17 581	13 719	14 846
Piauí.....	14 288	18 188	13 635	15 971	11 606	11 196	10 184	12 033	10 756	12 033
Ceará.....	38 321	49 593	36 536	43 509	29 077	30 363	27 193	29 831	23 163	27 378
Rio Grande do Norte.....	16 204	18 309	14 707	15 211	11 987	11 667	10 805	11 164	10 096	10 408
Paraíba.....	21 708	23 200	19 891	19 321	16 635	16 725	15 887	16 814	14 843	14 881
Pernambuco.....	46 233	48 725	41 870	42 635	35 085	35 309	31 458	33 110	31 653	33 434
Alagoas.....	14 221	15 665	14 045	13 060	11 374	11 435	9 018	12 383	10 635	11 014
Fernando de Noronha.....	3	2	10	6	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	8 169	8 265	8 315	7 825	6 942	6 760	6 193	6 339	6 568	6 431
Bahia.....	61 084	62 048	56 680	51 497	45 841	42 769	41 074	42 402	43 270	44 989
SUDESTE.....	436 313	443 034	430 931	428 308	405 822	378 649	369 041	357 803	375 007	379 547
Minas Gerais.....	108 745	119 080	113 499	110 473	108 364	101 704	99 263	91 992	99 105	101 428
Espírito Santo.....	18 935	20 106	19 068	17 959	16 578	15 915	15 522	15 753	16 831	16 981
Rio de Janeiro.....	87 705	83 025	79 425	80 804	73 236	66 326	65 141	65 805	69 288	69 538
São Paulo.....	220 928	220 823	218 939	219 072	207 644	194 704	189 115	184 253	189 783	191 600
SUL.....	174 445	179 368	168 657	170 615	146 453	130 586	129 272	130 542	127 758	126 265
Paraná.....	70 186	75 082	68 852	69 719	61 004	53 499	56 689	58 029	54 234	54 677
Santa Catarina.....	35 959	37 049	34 805	35 537	31 416	28 987	27 382	27 615	27 790	27 606
Rio Grande do Sul.....	68 300	67 237	65 000	65 359	54 033	48 100	45 201	44 898	45 734	43 982
CENTRO-OESTE.....	61 565	66 834	62 481	63 117	53 037	50 852	50 546	49 108	50 897	52 249
Mato Grosso do Sul.....	11 369	11 916	10 778	10 775	9 912	9 306	8 671	8 638	8 401	8 921
Mato Grosso.....	10 571	12 277	10 930	11 159	10 346	9 336	8 854	8 890	8 661	9 123
Goiás.....	29 925	33 107	31 607	31 800	24 770	23 976	24 460	23 188	24 242	25 471
Distrito Federal.....	9 700	9 534	9 166	9 383	8 009	8 234	8 561	8 392	9 593	8 734

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

(1) Incluído em Goiás.

**Tabela 2.16 - Processos de separações judiciais encerrados em 1^a instância, por natureza e fundamento,
segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994**

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	Total	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1 ^a INSTÂNCIA						
		Consensual	Natureza					
			Não consensual			Total (1)	Cônjugue requerente	
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Marido Mulher	
BRASIL.....	86 002		71 370	14 631	10 161		2 286	7 863
Rondônia.....	445		371	74	43		15	28
Acre.....	107		81	26	8		4	4
Amazonas.....	56		52	4	2		-	2
Roraima.....	98		41	57	17		4	13
Pará.....	422		310	112	39		12	27
Amapá.....	91		71	20	14		3	11
Tocantins.....	244		212	32	19		3	16
Maranhão.....	374		264	110	21		10	11
Piauí.....	477		285	192	156		57	99
Ceará.....	976		796	180	135		54	81
Rio Grande do Norte.....	419		293	126	105		41	64
Paraíba.....	774		494	280	108		48	60
Pernambuco.....	1 366		935	431	258		113	145
Alagoas.....	287		198	89	19		5	14
Sergipe.....	700		594	105	45		23	22
Bahia.....	2 092		1 599	493	295		112	183
Minas Gerais.....	10 443		8 154	2 289	1 673		371	1 302
Espírito Santo.....	1 784		1 457	327	278		59	219
Rio de Janeiro.....	3 872		3 280	592	396		138	258
São Paulo.....	36 690		31 783	4 907	3 691		664	3 015
Paraná.....	5 807		5 128	679	461		88	373
Santa Catarina.....	4 353		3 212	1 141	910		135	775
Rio Grande do Sul.....	7 858		6 434	1 424	852		155	697
Mato Grosso do Sul.....	1 841		1 551	290	222		59	163
Mato Grosso.....	698		531	167	82		19	63
Goiás.....	2 272		1 967	305	184		56	128
Distrito Federal.....	1 456		1 277	179	128		38	90

Tabela 2.16 - Processos de separações judiciais encerrados em 1^a instância, por natureza e fundamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1 ^a INSTÂNCIA							
	Natureza							
	Não consensual							
	Separação de fato			Grave doença mental			Sem declaração	Sem declaração
	Total (1)	Cônjugue requerente		Total	Cônjugue requerente			
BRASIL	4 427	1 409	3 003	29	7	22	14	1
Rondônia.....	31	11	20	-	-	-	-	-
Acre.....	18	2	16	-	-	-	-	-
Amazonas.....	2	1	1	-	-	-	-	-
Roraima.....	40	26	14	-	-	-	-	-
Pará.....	73	18	55	-	-	-	-	-
Amapá.....	6	3	3	-	-	-	-	-
Tocantins.....	13	3	10	-	-	-	-	-
Maranhão.....	89	46	43	-	-	-	-	-
Piauí.....	36	17	19	-	-	-	-	-
Ceará.....	45	17	28	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	21	7	14	-	-	-	-	-
Paraíba.....	172	76	96	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	171	74	97	1	1	-	1	-
Alagoas.....	68	33	35	-	-	-	2	-
Sergipe.....	60	29	31	-	-	-	-	1
Bahia.....	195	76	119	3	-	3	-	-
Minas Gerais.....	614	205	409	2	1	1	-	-
Espírito Santo.....	48	13	35	1	-	1	-	-
Rio de Janeiro.....	195	69	126	1	-	1	-	-
São Paulo.....	1 207	314	878	7	1	6	2	-
Paraná.....	214	47	167	4	1	3	-	-
Santa Catarina.....	225	59	166	6	2	4	-	-
Rio Grande do Sul.....	570	160	410	2	-	2	-	-
Mato Grosso do Sul.....	67	19	48	1	-	1	-	-
Mato Grosso.....	85	26	59	-	-	-	-	-
Goiás.....	111	40	71	1	1	-	9	-
Distrito Federal.....	51	18	33	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

Tabela 2.17 - Processos de separações judiciais encerrados em 1^a instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1 ^a INSTÂNCIA											
	Total	Sentença proferida						Regime de bens do casamento				
		Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
		Total (1)	Sem recurso	Com recurso	Total (1)	Sem recurso	Com recurso					
BRASIL.....	86 002	85 403	84 805	571	585	501	82	14	27 635	55 142	2 966	259
Rondônia.....	445	430	429	1	12	11	-	3	108	328	9	-
Acre.....	107	107	106	1	-	-	-	-	30	76	1	-
Amazonas.....	56	56	48	8	-	-	-	-	12	44	-	-
Roraima.....	98	91	87	4	6	5	1	1	53	43	2	-
Pará.....	422	420	416	4	2	2	-	-	139	278	5	-
Amapá.....	91	71	69	2	20	20	-	-	43	46	1	1
Tocantins.....	244	243	243	-	-	-	-	1	77	161	6	-
Maranhão.....	374	364	350	14	10	10	-	-	100	259	15	-
Piauí.....	477	466	456	10	11	10	1	-	113	360	3	1
Ceará.....	976	969	960	9	6	4	2	1	229	578	12	157
Rio Grande do Norte.....	419	414	411	3	5	5	-	-	94	313	12	-
Paraíba.....	774	763	755	8	11	9	2	-	123	608	42	1
Pernambuco.....	1 366	1 348	1 330	18	18	17	1	-	546	747	69	4
Alagoas.....	287	283	271	12	4	4	-	-	44	216	23	4
Sergipe.....	700	692	681	11	8	7	1	-	181	481	38	-
Bahia.....	2 092	2 061	2 011	50	31	27	4	-	539	1 509	43	1
Minas Gerais.....	10 443	10 319	10 254	65	124	106	18	-	3 480	6 642	321	-
Espírito Santo.....	1 784	1 784	1 782	2	-	-	-	-	592	1 165	26	1
Rio de Janeiro.....	3 872	3 868	3 845	23	4	4	-	-	948	2 844	80	-
São Paulo.....	36 690	36 577	36 426	145	112	89	23	1	10 672	24 477	1 476	65
Paraná.....	5 807	5 772	5 701	71	35	27	8	-	2 147	3 364	296	-
Santa Catarina.....	4 353	4 289	4 267	22	64	57	7	-	2 140	2 130	80	3
Rio Grande do Sul.....	7 858	7 792	7 734	37	66	62	3	-	3 226	4 390	221	21
Mato Grosso do Sul.....	1 841	1 833	1 810	23	7	7	-	1	613	1 168	60	-
Mato Grosso.....	698	674	651	23	18	9	9	6	274	412	12	-
Goiás.....	2 272	2 261	2 257	4	11	9	2	-	719	1 474	79	-
Distrito Federal.....	1 456	1 456	1 455	1	-	-	-	-	393	1 029	34	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

(1) Inclusive sem declaração de impetração de recursos.

Tabela 2.18 - Processos de divórcios encerrados em 1^a instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE DIVÓRCIOS ENCERRADOS EM 1 ^a INSTÂNCIA									
	Total	Tipo			Natureza					
		Direto	Indireto	Sem declaração	Consensual	Não consensual			Sem declaração	
BRASIL.....	95 971	64 741	31 213	17	68 651	27 163	12 293	14 870	157	
Rondônia.....	663	565	98	-	357	306	121	185	-	-
Acre.....	220	172	48	-	157	63	22	41	-	-
Amazonas.....	360	322	38	-	320	40	21	19	-	-
Roraima.....	145	112	33	-	79	66	43	23	-	-
Pará.....	884	758	126	-	634	250	126	124	-	-
Amapá.....	98	76	22	-	72	26	7	19	-	-
Tocantins.....	337	295	42	-	244	93	44	49	-	-
Maranhão.....	798	675	123	-	602	196	130	66	-	-
Piauí.....	719	558	160	1	409	310	193	117	-	-
Ceará.....	1 365	1 264	101	-	964	401	191	210	-	-
Rio Grande do Norte.....	845	694	151	-	585	260	154	106	-	-
Paraíba.....	1 979	1 566	413	-	961	1 018	570	448	-	-
Pernambuco.....	4 887	4 082	804	1	3 307	1 571	959	612	9	-
Alagoas.....	974	789	177	8	537	369	220	149	68	-
Sergipe.....	907	796	111	-	674	228	147	81	5	-
Bahia.....	3 561	3 174	387	-	2 854	707	386	321	-	-
Minas Gerais.....	9 799	5 946	3 853	-	6 819	2 980	1 415	1 565	-	-
Espírito Santo.....	2 010	1 375	635	-	1 548	462	226	236	-	-
Rio de Janeiro.....	7 310	5 627	1 683	-	6 137	1 173	621	552	-	-
São Paulo.....	32 604	18 655	13 942	7	23 491	9 038	3 447	5 591	75	-
Paraná.....	6 075	4 458	1 617	-	4 536	1 539	643	896	-	-
Santa Catarina.....	3 203	1 800	1 403	-	2 070	1 133	483	650	-	-
Rio Grande do Sul.....	7 592	4 792	2 800	-	5 028	2 564	1 179	1 385	-	-
Mato Grosso do Sul.....	2 334	1 552	782	-	1 522	812	285	527	-	-
Mato Grosso.....	853	657	196	-	574	279	123	156	-	-
Goiás.....	3 165	2 515	650	-	2 501	664	291	373	-	-
Distrito Federal.....	2 284	1 466	818	-	1 669	615	246	369	-	-

Tabela 2.18 - Processos de divórcios encerrados em 1^a instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE DIVÓRCIOS ENCERRADOS EM 1 ^a INSTÂNCIA						
	Sentença proferida			Regime de bens do casamento			
	Concessão	Denegação	Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
BRASIL.....	95 570	396	5	39 915	51 789	3 767	500
Rondônia.....	644	19	-	273	375	15	-
Acre.....	220	-	-	89	128	3	-
Amazonas.....	360	-	-	134	222	4	-
Roraima.....	143	2	-	59	86	-	-
Pará.....	873	11	-	417	447	20	-
Amapá.....	90	8	-	52	42	3	1
Tocantins.....	337	-	-	141	183	13	-
Maranhão.....	781	17	-	246	494	53	5
Piauí.....	711	8	-	257	449	10	3
Ceará.....	1 354	9	2	431	660	13	261
Rio Grande do Norte.....	844	1	-	250	551	44	-
Paraíba.....	1 958	20	1	527	1 324	127	1
Pernambuco.....	4 817	69	1	2 441	2 185	240	21
Alagoas.....	964	10	-	261	648	59	6
Sergipe.....	900	7	-	246	581	79	1
Bahia.....	3 544	17	-	1 230	2 256	72	3
Minas Gerais.....	9 752	47	-	4 176	5 286	337	-
Espírito Santo.....	1 999	11	-	912	1 024	54	20
Rio de Janeiro.....	7 305	5	-	2 836	4 283	191	-
São Paulo.....	32 556	47	1	12 997	18 158	1 376	73
Paraná.....	6 056	19	-	2 823	2 824	425	3
Santa Catarina.....	3 192	11	-	1 852	1 262	76	13
Rio Grande do Sul.....	7 553	39	-	3 513	3 728	279	72
Mato Grosso do Sul.....	2 326	8	-	1 109	1 118	96	11
Mato Grosso.....	845	8	-	427	397	27	2
Goiás.....	3 162	3	-	1 281	1 782	100	2
Distrito Federal.....	2 284	-	-	935	1 296	51	2

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

Tabela 2.19 - Proporção de registros tardios de nascimentos, no total de registros efetuados no ano, segundo o lugar de residência da mãe - 1984 - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	PROPORÇÃO DE REGISTROS TARDIOS DE NASCIMENTOS (%)										
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
BRASIL.....	34,22	35,28	47,90	34,65	43,74	29,03	33,73	28,30	41,52	28,72	33,66
Rondônia.....	40,88	42,71	47,24	39,46	48,44	45,01	46,47	42,85	45,58	41,57	45,99
Porto Velho.....	53,49	56,63	51,33	48,41	55,95	53,73	51,97	53,59	52,36	53,87	55,08
Acre.....	72,28	76,87	80,13	74,89	79,03	75,45	78,95	75,03	83,22	69,77	75,10
Rio Branco.....	66,65	69,05	71,41	67,82	64,17	64,42	65,63	61,31	65,47	59,14	60,23
Amazonas.....	63,05	67,16	73,93	61,54	75,90	63,62	68,23	63,05	71,56	56,56	63,57
Manaus.....	50,00	56,57	56,55	43,91	53,95	45,65	52,41	45,04	51,67	44,15	49,34
Roraima.....	59,76	59,29	60,34	67,98	53,94	52,73	57,00	47,85	65,90	66,07	70,77
Boa Vista.....	55,23	57,07	52,40	62,76	51,81	42,32	47,44	42,93	56,28	50,88	63,57
Pará.....	63,96	65,16	73,07	67,44	77,92	65,41	69,27	64,13	76,97	64,16	68,13
Região Metropolitana.....	45,97	45,31	49,14	43,42	52,77	42,51	41,77	41,23	46,84	38,41	38,87
Belém.....	46,15	45,54	49,43	43,56	52,44	42,32	41,84	41,02	47,20	37,96	37,81
Amapá.....	52,82	51,45	55,01	51,07	55,52	52,34	48,93	50,44	56,48	48,96	57,03
Macapá.....	49,17	46,60	50,36	49,24	52,02	52,92	46,02	48,10	51,66	40,42	47,78
Tocantins.....	-	-	-	-	-	58,20	70,60	60,58	75,06	52,69	61,41
Palmas.....	-	-	-	-	-	-	-	50,36	46,70	31,46	38,40
Maranhão.....	76,07	76,53	87,25	76,94	84,79	70,58	77,55	71,25	84,69	71,87	80,32
São Luís.....	42,01	45,01	43,32	42,97	41,84	40,67	40,60	44,69	46,45	48,57	58,69
Piauí.....	70,87	68,30	81,13	71,75	80,39	65,77	77,05	67,37	81,70	70,52	75,72
Teresina.....	49,29	55,06	52,61	48,07	56,84	47,49	54,11	51,69	63,90	45,44	62,86
Ceará.....	49,94	51,35	70,59	46,97	61,85	41,31	57,21	46,37	60,70	43,43	55,86
Região Metropolitana.....	36,51	36,38	49,01	33,30	37,25	28,74	40,25	30,49	38,89	30,06	42,23
Fortaleza.....	33,55	33,12	44,33	31,89	33,91	27,84	37,58	29,30	35,90	29,09	39,92
Rio Grande do Norte.....	56,78	50,96	61,44	40,35	54,56	39,03	53,32	41,45	59,85	39,12	51,49
Natal.....	36,20	40,72	33,80	26,17	30,61	32,24	40,86	28,67	35,29	23,90	39,07
Paraíba.....	42,21	40,56	52,93	38,81	49,44	32,74	38,18	33,95	46,14	38,05	43,22
João Pessoa.....	28,28	28,88	32,29	29,49	31,01	29,96	29,15	26,07	37,30	35,59	32,34
Pernambuco.....	55,42	56,79	66,92	52,07	61,64	48,62	54,57	47,42	60,19	46,99	51,42
Região Metropolitana.....	44,50	45,74	48,20	42,36	41,77	38,26	38,58	34,48	39,19	35,19	36,54
Recife.....	44,47	42,44	45,62	41,26	39,80	37,47	35,67	31,97	34,73	34,14	34,49
Alagoas.....	54,50	55,82	63,49	48,39	63,52	43,88	60,50	48,57	65,18	49,44	58,05
Maceió.....	32,11	34,30	35,95	33,85	35,61	33,16	34,34	33,98	41,41	38,81	46,18
Sergipe.....	39,62	43,11	46,77	33,02	45,38	33,36	41,05	35,09	44,57	34,67	42,18
Aracaju.....	22,49	25,48	27,68	22,49	23,44	24,22	26,48	23,12	23,36	24,02	24,40
Bahia.....	47,45	49,44	57,80	54,46	51,14	43,67	45,80	42,99	52,02	43,68	44,93
Região Metropolitana.....	28,34	30,13	32,48	35,22	26,58	25,87	24,62	22,17	24,93	22,18	22,68
Salvador.....	27,43	27,39	30,68	33,07	25,02	24,59	22,34	20,06	22,13	21,13	21,00
Minas Gerais.....	21,61	23,54	34,39	22,42	27,65	18,35	18,73	16,98	24,88	18,00	19,17
Região Metropolitana.....	10,87	11,89	12,24	10,23	10,03	10,29	9,31	9,36	10,69	11,46	10,56
Belo Horizonte.....	11,53	12,55	12,64	10,69	10,40	10,99	9,63	9,58	10,84	11,57	10,43
Espírito Santo.....	28,64	27,96	33,31	31,76	29,11	22,41	23,56	23,42	31,01	22,78	24,08
Vitória.....	22,26	17,71	17,78	18,09	15,10	16,72	17,11	16,77	18,40	20,40	16,76
Rio de Janeiro.....	21,68	22,04	23,33	19,42	19,81	19,58	18,21	18,29	18,62	18,49	18,85
Região Metropolitana.....	21,14	21,66	22,16	18,97	19,02	19,98	18,37	18,20	17,94	18,04	18,13
Rio de Janeiro.....	17,58	18,42	18,65	14,91	15,97	16,41	14,63	15,48	15,06	15,32	14,86
São Paulo.....	8,80	8,86	9,55	7,76	8,37	7,75	7,83	8,60	10,02	9,53	10,04
Região Metropolitana.....	8,54	8,51	9,12	7,60	8,10	7,79	7,86	8,76	9,96	10,03	10,85
São Paulo.....	8,82	8,81	9,45	8,01	8,51	8,18	8,02	8,92	10,12	10,10	10,87
Paraná.....	21,00	22,56	30,17	17,46	21,76	13,32	14,47	14,71	21,09	13,72	16,38
Região Metropolitana.....	10,73	13,26	14,49	10,71	11,71	9,12	8,96	9,60	12,43	10,49	10,18
Curitiba.....	8,87	11,29	11,31	9,51	8,89	8,50	7,66	8,24	9,82	10,19	9,23
Santa Catarina.....	13,97	14,35	16,24	11,66	13,46	10,48	10,23	11,41	15,40	11,99	13,39
Florianópolis.....	8,08	8,23	7,87	6,86	7,52	7,91	8,05	8,25	8,32	8,74	9,17
Rio Grande do Sul.....	16,61	15,44	18,81	15,33	15,20	12,43	12,94	14,62	16,98	15,46	15,86
Região Metropolitana.....	13,42	12,50	13,26	11,55	10,93	10,31	11,99	12,72	14,48	13,89	14,33
Porto Alegre.....	15,84	15,03	15,20	13,16	13,01	13,05	14,02	13,90	16,02	15,12	15,62
Mato Grosso do Sul.....	38,06	40,18	44,79	32,00	40,49	30,68	33,98	30,24	39,49	28,41	32,63
Campo Grande.....	25,68	26,12	29,25	25,28	24,78	23,74	22,39	27,07	30,83	24,11	27,22
Mato Grosso.....	44,55	43,90	50,32	39,11	44,54	36,86	39,48	42,29	49,03	42,18	42,59
Cuiabá.....	33,65	34,08	36,69	31,63	30,48	29,71	27,81	35,22	33,02	36,76	35,43
Goiás.....	38,77	35,87	51,57	37,76	52,54	27,20	30,04	30,41	37,77	28,41	32,42
Goiânia.....	18,57	16,88	20,51	15,74	16,41	15,51	15,40	19,50	18,63	19,34	20,24
Distrito Federal.....	17,99	18,88	19,72	17,73	16,94	18,17	16,18	19,62	18,60	18,79	17,44
Brasília.....	17,99	18,88	19,72	17,73	16,94	18,17	16,18	19,62	18,60	18,79	17,44

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

**Tabela 2.20 - Proporção de nascidos vivos em hospitais, no total de registrados no ano do nascimento,
segundo o lugar de residência da mãe - 1984 -1994**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS EM HOSPITAIS (%)										
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
BRASIL.....	83,38	83,99	83,52	85,87	85,57	89,02	90,30	92,50	91,80	93,83	94,48
Rondônia.....	81,88	84,23	85,84	87,79	88,00	87,99	88,36	88,75	89,52	91,75	93,27
Porto Velho.....	98,99	94,26	95,21	94,49	95,38	95,42	90,86	89,78	92,26	89,99	96,51
Acre.....	73,15	74,03	70,65	71,56	74,12	78,95	79,71	81,14	76,67	85,54	86,75
Rio Branco.....	83,55	81,42	79,52	76,11	82,26	85,75	89,36	86,04	84,24	92,00	94,36
Amazonas.....	75,55	74,48	66,17	78,49	67,36	78,01	77,26	76,60	69,97	76,06	80,15
Manaus.....	89,56	86,42	81,03	92,79	79,79	89,84	87,25	86,03	78,90	82,85	88,53
Roraima.....	81,49	91,32	91,38	85,74	91,95	93,39	92,88	95,28	91,97	95,23	94,83
Boa Vista.....	93,10	93,62	94,87	89,63	93,68	96,87	94,90	96,94	95,75	99,04	97,13
Pará.....	71,82	71,16	68,02	71,85	62,61	73,24	72,98	79,32	71,65	80,35	80,90
Região Metropolitana.....	92,54	92,75	92,60	94,05	90,83	93,29	92,44	92,83	93,13	94,62	94,24
Belém.....	92,80	92,88	92,74	94,34	91,49	94,01	92,79	93,29	93,55	95,00	94,44
Amapá.....	81,25	80,99	82,08	82,27	82,64	84,28	87,76	89,93	90,76	92,71	92,28
Macapá.....	86,00	85,74	85,97	85,23	85,89	89,10	92,72	94,34	97,15	98,39	97,84
Tocantins.....	-	-	-	-	-	77,53	75,98	80,73	77,22	88,28	90,11
Palmas.....	-	-	-	-	-	-	-	82,21	75,93	71,11	95,92
Maranhão.....	59,45	59,26	47,66	56,50	50,55	62,91	66,55	76,18	68,12	84,70	80,78
São Luís.....	84,30	86,54	88,40	88,91	89,36	89,83	94,10	94,25	94,53	96,04	96,96
Piauí.....	72,44	73,00	69,81	72,38	69,39	80,31	79,28	83,79	78,06	86,76	86,74
Teresina.....	91,05	87,40	92,24	90,03	88,04	94,66	95,88	95,60	93,22	98,02	97,20
Ceará.....	74,58	72,44	68,53	79,44	74,85	83,14	81,81	87,07	84,30	89,07	88,67
Região Metropolitana.....	93,46	93,36	93,70	95,42	95,16	96,95	97,07	97,95	97,51	97,81	96,39
Fortaleza.....	96,53	96,03	96,79	97,33	97,50	98,52	98,68	99,00	98,79	98,45	98,32
Rio Grande do Norte.....	84,53	84,10	86,33	88,29	87,17	90,42	90,32	92,22	91,33	91,37	94,99
Natal.....	87,37	83,88	89,80	88,68	85,11	89,61	87,02	90,62	85,21	84,31	93,81
Paraíba.....	76,76	77,56	79,07	80,91	82,48	85,24	86,73	89,28	88,99	90,17	91,84
João Pessoa.....	94,77	96,24	96,66	96,25	96,39	97,26	97,44	98,03	97,71	97,37	98,00
Pernambuco.....	77,14	75,12	74,80	78,22	79,71	85,48	86,45	89,75	88,76	91,85	92,88
Região Metropolitana.....	88,30	82,54	82,55	83,93	89,30	93,94	95,74	97,28	97,31	97,74	97,76
Recife.....	88,61	78,03	78,47	79,21	86,80	94,33	96,93	98,27	98,36	98,60	98,42
Alagoas.....	63,21	64,86	66,33	72,29	70,52	75,46	75,88	81,47	78,49	84,49	85,05
Maceió.....	91,36	92,04	92,12	93,63	92,90	93,73	94,83	96,25	94,82	94,86	93,33
Sergipe.....	74,22	75,08	79,16	83,81	82,53	86,30	87,01	89,57	89,16	89,41	89,25
Aracaju.....	91,94	93,56	96,72	95,97	95,63	96,36	96,53	97,36	97,78	96,71	98,37
Bahia.....	58,16	60,14	61,15	62,37	63,91	68,22	71,84	75,41	77,14	80,79	83,80
Região Metropolitana.....	95,04	88,29	96,56	95,58	95,73	95,97	96,24	97,21	97,19	97,41	97,89
Salvador.....	95,96	97,30	97,83	97,55	96,84	97,37	97,17	97,97	98,03	98,01	98,24
Minas Gerais.....	81,92	83,20	84,21	86,88	86,48	88,91	89,61	90,84	90,94	92,53	93,25
Região Metropolitana.....	91,99	92,86	94,40	94,48	94,94	95,63	95,89	80,60	96,02	96,37	95,64
Belo Horizonte.....	98,09	98,44	98,97	99,14	99,10	99,07	99,30	99,18	99,40	99,25	99,41
Espírito Santo.....	83,58	85,46	87,04	88,93	89,01	90,48	92,47	93,58	94,99	96,10	96,79
Vitória.....	98,04	98,01	98,78	98,69	98,14	98,50	98,80	98,41	98,33	96,39	97,85
Rio de Janeiro.....	96,25	96,77	96,89	97,06	97,12	97,27	97,33	98,12	98,44	98,87	99,17
Região Metropolitana.....	97,52	97,83	97,95	98,04	98,14	98,23	98,19	98,65	98,60	98,97	99,33
Rio de Janeiro.....	98,65	98,83	98,95	99,08	99,15	99,21	99,18	99,59	99,45	99,54	99,65
São Paulo.....	89,84	90,51	90,94	91,03	91,87	92,79	95,06	97,09	97,40	97,55	97,97
Região Metropolitana.....	88,48	89,31	89,69	89,55	90,78	92,18	94,17	95,87	96,20	96,46	97,16
São Paulo.....	87,92	88,60	89,03	88,23	89,90	91,72	93,72	94,52	95,09	95,62	96,62
Paraná.....	88,38	89,19	90,17	92,45	92,90	94,93	95,41	96,00	96,16	96,95	97,26
Região Metropolitana.....	96,74	96,96	96,93	97,44	97,33	98,08	98,34	98,31	98,09	97,91	97,47
Curitiba.....	98,20	98,72	98,77	98,74	98,84	99,00	99,12	99,01	98,68	98,25	97,39
Santa Catarina.....	89,96	90,69	91,54	93,66	94,55	95,18	95,69	96,20	96,80	97,26	98,19
Florianópolis.....	99,06	99,13	91,00	99,04	99,37	99,19	98,88	99,57	99,24	99,33	98,74
Rio Grande do Sul.....	92,24	92,72	93,99	94,72	95,19	95,70	96,40	96,69	98,16	98,55	98,53
Região Metropolitana.....	94,11	95,14	97,32	97,44	97,20	98,11	98,93	99,10	99,31	99,26	99,16
Porto Alegre.....	95,41	96,56	97,30	96,68	96,00	97,43	99,42	99,60	99,63	99,30	99,63
Mato Grosso do Sul.....	83,33	84,41	85,24	88,16	87,89	92,29	91,56	93,77	94,22	96,12	95,57
Campo Grande.....	96,54	97,21	96,90	96,55	96,53	97,93	98,38	96,77	97,64	98,54	98,49
Mato Grosso.....	77,69	79,99	80,36	82,42	82,81	86,77	88,46	90,57	90,66	92,85	95,52
Cuiabá.....	92,73	90,41	94,16	92,85	95,24	96,45	97,07	97,12	98,28	98,45	98,51
Goiás.....	86,71	88,90	88,32	90,89	89,20	95,97	96,42	97,01	97,22	97,18	97,04
Goiânia.....	98,29	98,22	98,57	98,58	98,76	98,93	99,27	99,12	99,23	97,65	96,01
Distrito Federal.....	99,06	99,22	98,88	98,88	99,13	99,06	99,34	98,32	98,43	98,97	99,37
Brasília.....	99,06	99,22	98,88	98,88	99,13	99,06	99,34	98,32	98,43	98,97	99,37

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

Tabela 2.21 - Distribuição da população, por sexo, segundo os grupos de idade - 1940/1991

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO					
	1940	1950	1960	1970	1980	1991
TOTAL						
População absoluta (1 000 hab.).....	41 236,3	51 944,4	70 191,4	93 139,0	119 002,7	146 825,5
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,6	16,1	16,0	14,8	13,8	11,3
5 a 9 anos.....	14,0	13,5	14,5	14,4	12,4	11,9
10 a 14 anos.....	12,9	12,1	12,2	12,7	12,0	11,6
15 a 19 anos.....	10,8	10,6	10,2	11,0	11,4	10,2
20 a 24 anos.....	9,3	9,6	8,9	8,9	9,7	9,2
25 a 29 anos.....	8,1	8,0	7,5	7,0	7,9	8,6
30 a 34 anos.....	6,3	6,2	6,4	6,1	6,6	7,5
35 a 39 anos.....	5,6	5,9	5,6	5,5	5,3	6,5
40 a 44 anos.....	4,7	4,6	4,6	4,9	4,8	5,3
45 a 49 anos.....	3,6	3,8	3,9	3,8	3,9	4,2
50 a 54 anos.....	3,0	3,0	3,1	3,2	3,5	3,5
55 a 59 anos.....	1,9	2,1	2,3	2,5	2,6	2,9
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	2,0	1,9	2,1	2,5
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7	1,9
70 a 74 anos.....	0,7	0,7	0,8	0,9	1,1	1,3
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,4	0,7	0,9
80 anos ou mais.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,8
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,0
HOMENS						
População absoluta (1 000 hab.).....	20 614,1	25 885,0	35 059,6	46 331,3	59 123,4	72 604,0
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,8	16,4	16,2	15,0	14,1	11,6
5 a 9 anos.....	14,2	13,8	14,8	14,7	12,7	12,2
10 a 14 anos.....	13,0	12,2	12,3	12,8	12,1	11,8
15 a 19 anos.....	10,5	10,2	9,9	10,8	11,3	10,3
20 a 24 anos.....	8,9	9,2	8,5	8,7	9,6	9,3
25 a 29 anos.....	8,0	7,9	7,3	6,9	7,9	8,5
30 a 34 anos.....	6,3	6,3	6,4	6,1	6,4	7,5
35 a 39 anos.....	5,7	5,9	5,6	5,4	5,3	6,3
40 a 44 anos.....	4,9	4,8	4,7	4,9	4,8	5,3
45 a 49 anos.....	3,8	3,9	4,0	3,9	3,9	4,1
50 a 54 anos.....	3,1	3,1	3,2	3,2	3,4	3,5
55 a 59 anos.....	2,0	2,1	2,3	2,5	2,6	2,8
60 a 64 anos.....	1,6	1,8	2,1	2,0	2,0	2,4
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7	1,8
70 a 74 anos.....	0,6	0,6	0,8	0,8	1,1	1,2
75 a 79 anos.....	0,3	0,3	0,4	0,4	0,6	0,8
80 anos ou mais.....	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,6
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,0
MULHERES						
População absoluta (1 000 hab.).....	20 622,2	26 059,4	35 131,8	46 807,7	59 879,3	74 449,9
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,4	15,9	15,7	14,6	13,5	11,0
5 a 9 anos.....	13,8	13,2	14,2	14,2	12,2	11,6
10 a 14 anos.....	12,8	12,1	12,1	12,7	11,9	11,4
15 a 19 anos.....	11,1	11,0	10,6	11,2	11,5	10,2
20 a 24 anos.....	9,6	10,0	9,2	9,1	9,7	9,2
25 a 29 anos.....	8,3	8,1	7,7	7,1	8,0	8,7
30 a 34 anos.....	6,2	6,2	6,5	6,1	6,5	7,6
35 a 39 anos.....	5,6	5,8	5,7	5,5	5,4	6,6
40 a 44 anos.....	4,6	4,4	4,5	4,8	4,8	5,4
45 a 49 anos.....	3,4	3,7	3,8	3,8	3,9	4,2
50 a 54 anos.....	2,9	3,0	3,0	3,1	3,5	3,6
55 a 59 anos.....	1,8	2,0	2,2	2,4	2,6	3,0
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	1,9	1,9	2,1	2,6
65 a 69 anos.....	1,0	1,0	1,1	1,3	1,7	2,0
70 a 74 anos.....	0,8	0,7	0,8	0,9	1,2	1,4
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,8	1,0
80 anos ou mais.....	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,9
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Para 1940, 1950 e 1960 considerou-se a população presente e para 1970, 1980 e 1991 a população residente.

Tabela 2.22 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km²)					
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
BRASIL	4,88	6,14	8,29	11,01	14,07	(1) 17,18
NORTE	0,41	0,52	0,72	1,01	1,65	2,59
Rondônia.....	...	0,15	0,29	0,46	2,02	4,75
Acre.....	0,52	0,75	1,04	1,41	1,97	2,73
Amazonas.....	0,28	0,33	0,45	0,61	0,92	1,33
Roraima.....	...	0,08	0,13	0,18	0,34	0,97
Pará.....	0,77	0,92	1,25	1,77	2,77	3,95
Amapá.....	...	0,27	0,49	0,82	1,26	2,02
Tocantins.....	-	-	-	-	-	3,30
NORDESTE	9,36	11,65	14,38	18,23	22,57	(2) 27,22
Maranhão.....	3,81	4,88	7,61	9,22	12,31	14,79
Piauí.....	3,26	4,17	4,95	6,70	8,52	10,23
Ceará.....	14,24	18,36	22,45	29,71	36,02	43,50
Rio Grande do Norte.....	14,49	18,26	21,61	29,24	35,80	45,31
Paraíba.....	25,23	30,39	35,49	42,27	49,14	56,57
Pernambuco.....	27,35	34,55	41,67	52,51	62,49	72,04
Alagoas.....	34,40	39,53	45,50	57,43	71,70	90,00
Fernando de Noronha.....	...	23,24	55,56	49,64	51,16	(3) ...
Sergipe.....	24,66	29,30	34,20	40,95	51,84	67,66
Bahia.....	7,00	8,63	10,57	13,38	16,88	20,92
SUDESTE	19,97	24,54	33,34	43,38	56,31	67,66
Minas Gerais.....	11,61	13,36	16,58	19,72	22,96	26,76
Espírito Santo.....	17,33	20,99	25,68	35,08	44,37	56,31
Rio de Janeiro.....	83,40	107,95	152,66	207,71	260,74	291,68
São Paulo.....	29,03	36,93	51,79	71,86	101,25	126,96
SUL	10,20	13,95	20,91	29,35	33,86	38,34
Paraná.....	6,21	10,63	21,44	34,81	38,33	42,31
Santa Catarina.....	12,34	16,34	22,18	30,38	38,00	47,59
Rio Grande do Sul.....	12,41	15,57	20,06	24,91	29,06	32,40
CENTRO-OESTE	0,67	0,92	1,57	2,70	4,01	5,85
Mato Grosso do Sul.....	3,91	4,97
Mato Grosso.....	0,35	0,42	0,72	1,30	1,29	2,24
Goiás.....	1,29	1,89	2,98	4,58	6,01	11,78
Distrito Federal.....	-	-	24,28	93,14	203,94	275,00

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico - Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia.

NOTA - A densidade foi calculada em relação à área terrestre.

(1) Inclusive as Ilhas da Trindade e Martins Vaz. (2) Inclusive a região em litígio entre Piauí e Ceará. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.

Tabela 2.23 - Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE (por 100 hab.)														
	1940/1950 (1)			1950/1960 (2)			1960/1970			1970/1980			1980/1991		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
BRASIL.....	2,39	3,91	1,60	2,99	5,15	1,55	2,89	5,22	0,57	2,48	4,44	0,62	1,93	2,97	(-) 0,67
NORTE.....	2,29	3,71	1,84	3,34	5,04	2,37	3,47	5,44	2,11	5,02	6,44	3,70	3,85	5,37	2,04
Rondônia.....	10,20	-	-	6,39	7,99	5,44	4,76	7,03	2,66	16,03	14,39	17,69	7,89	10,11	5,51
Acre.....	3,77	4,24	3,66	3,20	4,32	2,94	3,13	6,13	2,20	3,42	8,34	0,81	3,01	6,29	(-) 0,55
Amazonas.....	1,98	2,82	1,25	3,33	5,30	2,33	3,03	5,71	1,45	4,12	7,76	0,43	3,57	5,24	0,42
Roraima.....	5,49	-	-	4,65	8,84	2,17	3,75	3,71	3,78	6,83	10,80	2,66	9,63	10,13	8,78
Pará.....	2,09	3,15	1,12	3,11	4,61	2,18	3,55	5,21	2,28	4,62	5,02	4,25	3,46	4,11	2,81
Amapá.....	1,83	-	-	6,14	9,44	3,35	5,37	6,02	4,65	4,36	5,21	3,26	4,67	7,68	(-) 2,32
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,01	5,53	(-) 1,22
NORDESTE.....	2,27	3,51	1,84	2,08	4,63	1,02	2,40	4,57	1,10	2,16	4,10	0,53	1,83	3,55	(-) 0,28
Maranhão.....	2,55	4,05	2,27	4,50	4,68	4,42	1,94	5,59	0,98	2,93	5,26	2,04	1,93	4,19	0,69
Piauí.....	2,56	3,28	2,40	1,69	5,20	0,88	3,07	6,51	1,81	2,44	5,28	0,82	1,73	3,90	(-) 0,19
Ceará.....	2,65	3,71	2,27	2,96	4,84	0,85	2,84	4,94	1,62	1,95	4,67	0,41	1,70	3,63	(-) 1,06
Rio Grande do Norte.....	2,43	4,52	1,72	1,65	5,28	0,04	3,07	5,59	1,26	2,05	4,22	0,37	2,22	3,74	(-) 0,44
Paraíba.....	1,93	3,97	1,26	1,52	4,25	0,36	1,76	3,69	0,58	1,52	3,76	0,44	1,32	3,21	(-) 1,26
Pernambuco.....	2,43	4,09	1,63	1,86	4,49	0,19	2,34	4,41	0,35	1,76	3,02	0,04	1,36	2,66	(-) 1,15
Alagoas.....	1,45	2,29	1,13	1,38	3,85	0,37	2,36	4,16	1,33	2,24	4,45	0,51	2,18	3,87	0,23
Fernando de Noronha.....	5,98	5,98	-	8,12	8,12	-	1,12	1,12	-	0,30	0,30	-	(3) ...	(3) ...	(3) ...
Sergipe.....	1,76	2,15	1,59	1,54	3,47	0,50	1,82	3,66	0,49	2,38	4,05	0,74	2,47	4,50	(-) 0,60
Bahia.....	2,16	2,97	1,89	2,01	4,90	0,80	2,38	4,26	1,26	2,35	4,21	0,84	2,09	3,79	0,11
SUDESTE.....	2,14	4,08	0,64	3,06	4,91	1,06	2,67	5,19	1,88	2,64	3,99	2,00	1,77	2,34	(-) 1,52
Minas Gerais.....	1,50	3,27	0,76	2,33	5,09	1,04	1,49	4,65	1,10	1,54	4,01	2,08	1,49	2,50	(-) 0,95
Espírito Santo.....	1,73	2,39	1,86	3,51	6,52	1,92	2,11	6,66	0,47	2,38	6,00	1,82	2,31	3,68	(-) 0,70
Rio de Janeiro.....	2,69	4,45	0,90	3,46	4,31	0,85	3,13	4,25	2,46	2,30	2,75	1,63	1,15	1,49	(-) 3,73
São Paulo.....	2,50	4,33	0,78	3,39	5,17	1,00	3,33	5,94	3,10	3,49	4,51	2,04	2,13	2,56	(-) 2,01
SUL.....	3,25	3,88	2,97	4,07	6,44	2,90	3,45	5,29	2,20	1,44	4,98	2,48	1,38	2,98	(-) 2,00
Paraná.....	5,61	5,84	5,54	7,16	9,31	6,33	4,97	6,73	4,10	0,97	5,97	3,32	0,93	3,01	(-) 3,03
Santa Catarina.....	2,92	3,70	2,67	3,04	6,28	1,86	3,20	6,34	1,38	2,26	5,63	1,16	2,06	3,69	(-) 0,90
Rio Grande do Sul.....	2,35	3,29	1,87	2,54	5,20	0,84	2,19	4,08	0,41	1,55	3,99	2,08	1,48	2,64	(-) 1,48
CENTRO-OESTE.....	3,41	4,65	2,94	5,36	8,90	3,89	5,60	9,94	3,14	4,05	7,69	0,81	3,01	4,30	(-) 1,06
Mato Grosso do Sul.....	2,83	-	-	6,23	-	-	5,59	-	-	3,21	6,13	1,91	2,41	4,00	(-) 1,87
Mato Grosso.....	1,29	3,34	1,29	4,29	6,69	4,64	6,12	7,13	5,26	6,64	13,97	2,80	5,38	7,73	1,04
Goiás.....	3,99	5,72	3,60	4,62	8,73	3,22	4,38	7,96	2,43	2,76	6,86	1,53	2,33	4,01	(-) 2,45
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	14,39	19,31	8,46	8,15	8,24	5,88	2,84	2,63	7,64

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) Para o cálculo das taxas foi utilizada a população presente relativa a 1940 e 1950. (2) Para o cálculo das taxas foram utilizadas as populações presente relativa a 1950, e residente relativa a 1960. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.

Tabela 2.24 - Índice de envelhecimento da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)					
	Total		Urbana		Rural	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
BRASIL	10,49	13,91	11,64	14,82	8,58	11,56
NORTE	6,09	7,08	6,89	7,93	5,21	5,95
Rondônia.....	3,42	5,52	4,12	5,86	2,87	5,09
Acre.....	5,31	7,14	7,18	8,92	4,08	4,75
Amazonas.....	5,21	6,24	5,75	6,84	4,53	4,96
Roraima.....	4,81	5,35	5,03	5,26	4,54	5,57
Pará.....	6,84	7,55	7,94	9,03	5,90	6,13
Amapá.....	5,94	5,71	6,32	5,87	5,41	5,15
Tocantins.....	6,68	9,06	7,14	9,55	6,39	8,48
NORDESTE	10,01	12,84	10,91	13,63	9,24	11,83
Maranhão.....	7,91	9,53	9,16	11,29	7,38	8,49
Piauí.....	8,22	11,10	8,46	11,41	8,07	10,79
Ceará.....	10,45	13,86	11,23	13,96	9,68	13,66
Rio Grande do Norte.....	12,37	15,86	13,28	16,34	11,26	14,96
Paraíba.....	12,58	17,17	13,86	17,94	11,37	15,94
Pernambuco.....	10,82	14,61	11,51	15,39	9,88	13,13
Alagoas.....	9,49	10,95	10,97	12,40	8,26	9,24
Sergipe.....	10,93	12,25	11,98	12,43	9,84	11,92
Bahia.....	9,46	12,04	9,63	12,02	9,30	12,06
SUDESTE	12,27	16,46	13,17	17,09	8,89	12,69
Minas Gerais.....	10,55	14,67	11,48	15,35	8,96	12,92
Espírito Santo.....	9,77	12,45	10,54	12,58	8,63	12,12
Rio de Janeiro.....	15,11	20,97	15,64	21,35	10,43	14,92
São Paulo.....	12,37	16,17	13,02	16,56	8,29	11,93
SUL	10,58	15,57	11,65	15,58	9,07	15,55
Paraná.....	8,02	13,09	9,40	13,72	6,37	11,50
Santa Catarina.....	9,24	13,17	9,83	13,04	8,46	13,46
Rio Grande do Sul.....	14,36	19,43	14,74	18,61	13,66	22,10
CENTRO-OESTE	6,35	9,27	6,80	9,49	5,39	8,31
Mato Grosso do Sul.....	7,09	10,67	8,05	11,33	5,32	8,26
Mato Grosso.....	5,55	7,11	6,36	7,46	4,49	6,24
Goiás.....	7,04	10,60	7,69	10,71	5,87	10,25
Distrito Federal.....	4,34	7,17	4,32	7,27	4,74	5,51

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

População de 65 anos e mais de idade

NOTA - I = ----- x 100.

População de menos de 15 anos de idade

**Tabela 2.25 - Razão de dependência da população residente, por situação do domicílio,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RAZÃO DE DEPENDÊNCIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)					
	Total		Urbana		Rural	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
BRASIL	73,18	65,43	65,37	60,79	92,11	81,68
NORTE	95,98	83,65	88,11	77,59	105,23	93,16
Rondônia	90,16	74,36	86,20	71,03	93,75	79,23
Acre	100,00	89,62	86,56	80,41	111,93	106,77
Amazonas	98,72	86,86	89,55	79,15	114,21	109,40
Roraima	87,24	69,89	82,91	77,42	94,55	57,63
Pará	94,42	84,28	85,99	77,20	103,27	92,77
Amapá	108,10	92,24	101,16	87,54	119,00	115,09
Tocantins	98,70	83,41	95,14	78,06	101,11	91,25
NORDESTE	91,63	80,06	81,33	71,93	103,42	94,22
Maranhão	96,09	93,40	89,75	85,67	99,14	98,92
Piauí	96,95	83,62	85,68	74,74	106,00	94,75
Ceará	88,43	78,61	77,53	71,59	102,55	93,57
Rio Grande do Norte	87,25	76,21	78,31	70,72	101,65	89,85
Paraíba	92,93	79,92	82,44	73,01	105,93	93,73
Pernambuco	86,48	73,25	77,54	66,59	102,87	91,95
Alagoas	96,23	80,75	85,57	71,77	107,84	95,43
Sergipe	96,93	78,49	85,14	72,07	112,95	93,30
Bahia	92,86	80,06	82,87	71,98	103,69	93,20
SUDESTE	62,19	57,13	58,59	55,49	82,11	70,34
Minas Gerais	72,74	63,57	66,94	60,39	85,92	73,81
Espírito Santo	74,19	64,51	67,39	62,06	87,71	71,88
Rio de Janeiro	56,15	52,26	54,30	51,62	80,38	66,20
São Paulo	58,89	55,52	56,96	54,81	75,73	65,26
SUL	66,98	58,47	61,39	57,15	77,17	62,37
Paraná	74,46	60,43	67,11	58,42	86,05	66,23
Santa Catarina	69,91	59,91	64,55	58,34	78,40	68,81
Rio Grande do Sul	59,01	56,00	55,63	55,50	66,54	57,67
CENTRO-OESTE	75,55	62,72	71,66	61,53	85,78	68,13
Mato Grosso do Sul	77,49	65,36	74,39	64,21	84,18	69,97
Mato Grosso	83,87	67,78	81,69	66,78	86,90	69,97
Goiás	75,97	61,47	71,68	60,60	85,65	65,24
Distrito Federal	65,18	57,01	64,35	56,26	94,51	71,60

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

População de 65 anos e mais de idade + População de menos de 15 anos de idade

NOTA - R = ----- x 100.

População de 15 a 64 anos de idade

Tabela 2.26 - População residente, taxa média geométrica de incremento anual, participação relativa da população e variação absoluta e relativa, segundo as Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 1980/1991

REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Total		Taxa média geométrica de incremento anual (%)	Participação relativa		Variação	
	1980	1991		1980	1991	Absoluta	Relativa (%)
TOTAL.....	35 566 197	44 335 226	2,02	100,00	100,00	8 769 029	24,66
Núcleo.....	23 627 129	27 713 474	1,46	66,43	62,51	4 086 345	17,30
Periferia.....	11 939 068	16 621 752	3,05	33,57	37,49	4 682 684	39,22
Belém.....	999 165	1 332 840	2,65	100,00	100,00	333 675	33,40
Núcleo.....	933 287	1 244 689	2,65	93,41	93,39	311 402	33,37
Periferia.....	65 878	88 151	2,68	6,59	6,61	22 273	33,81
Fortaleza.....	1 580 066	2 307 017	3,50	100,00	100,00	726 951	46,01
Núcleo.....	1 307 611	1 768 637	2,78	82,76	76,66	461 026	35,26
Periferia.....	272 455	538 380	6,39	17,24	23,34	265 925	97,60
Recife.....	2 347 146	2 874 555	1,86	100,00	100,00	527 409	22,47
Núcleo.....	1 200 378	1 298 229	0,71	51,14	45,16	97 851	8,15
Periferia.....	1 146 768	1 576 326	2,93	48,86	54,84	429 558	37,46
Salvador.....	1 766 582	2 496 521	3,19	100,00	100,00	729 939	41,32
Núcleo.....	1 493 685	2 075 273	3,03	84,55	83,13	581 588	38,94
Periferia.....	272 897	421 248	4,03	15,45	16,87	148 351	54,36
Belo Horizonte.....	2 609 520	3 436 060	2,53	100,00	100,00	826 540	31,67
Núcleo.....	1 780 855	2 020 161	1,15	68,24	58,79	239 306	13,44
Periferia.....	828 665	1 415 899	4,99	31,76	41,21	587 234	70,87
Rio de Janeiro.....	8 772 265	9 814 574	1,03	100,00	100,00	1 042 309	11,88
Núcleo.....	5 090 700	5 480 768	0,67	58,03	55,84	390 068	7,66
Periferia.....	3 681 565	4 333 806	1,49	41,97	44,16	652 241	17,72
São Paulo.....	12 588 725	15 444 941	1,88	100,00	100,00	2 856 216	22,69
Núcleo.....	8 493 226	9 646 185	1,16	67,47	62,46	1 152 959	13,58
Periferia.....	4 095 499	5 798 756	3,21	32,53	37,54	1 703 257	41,59
Curitiba.....	1 440 626	2 000 805	3,03	100,00	100,00	560 179	38,88
Núcleo.....	1 024 975	1 315 035	2,29	71,15	65,73	290 060	28,30
Periferia.....	415 651	685 770	4,66	28,85	34,27	270 119	64,99
Porto Alegre.....	2 285 167	3 026 819	2,59	100,00	100,00	741 652	32,46
Núcleo.....	1 125 477	1 263 403	1,06	49,25	41,74	137 926	12,25
Periferia.....	1 159 690	1 763 416	3,88	50,75	58,26	603 726	52,06
Distrito Federal.....	1 176 935	1 601 094	2,84	100,00	100,00	424 159	36,04

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Compatibilização das estruturas territoriais das Regiões Metropolitanas em relação à extensão de 1991 para Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

Tabela 2.27 - Distribuição dos grandes grupos populacionais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS GRANDES GRUPOS POPULACIONAIS (%)					
	0 a 14 anos		15 a 64 anos		65 anos e mais	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
BRASIL	38,24	34,73	57,74	60,45	4,01	4,83
NORTE	46,16	42,54	51,02	54,45	2,81	3,01
Rondônia.....	45,84	40,42	52,59	57,35	1,57	2,23
Acre.....	47,48	44,11	50,00	52,74	2,52	3,15
Amazonas.....	47,22	43,76	50,32	53,52	2,46	2,73
Roraima.....	44,45	39,05	53,41	58,86	2,14	2,09
Pará.....	45,46	42,52	51,43	54,26	3,11	3,21
Amapá.....	49,03	45,39	48,06	52,02	2,91	2,59
Tocantins.....	46,56	41,70	50,33	54,52	3,11	3,78
NORDESTE	43,46	39,40	52,18	55,54	4,35	5,06
Maranhão.....	45,41	44,09	51,00	51,71	3,59	4,20
Piauí.....	45,48	40,99	50,77	54,46	3,74	4,55
Ceará.....	42,49	38,66	53,07	55,99	4,44	5,36
Rio Grande do Norte.....	41,47	37,33	53,40	56,75	5,13	5,92
Paraíba.....	42,78	37,92	51,83	55,58	5,38	6,51
Pernambuco.....	41,85	36,89	53,63	57,72	4,53	5,39
Alagoas.....	44,79	40,26	50,96	55,32	4,25	4,41
Sergipe.....	44,37	39,18	50,78	56,02	4,85	4,80
Bahia.....	43,99	39,69	51,85	55,54	4,16	4,78
SUDESTE	34,15	31,22	61,66	63,64	4,19	5,14
Minas Gerais.....	38,09	33,89	57,89	61,14	4,02	4,97
Espírito Santo.....	38,80	34,87	57,41	60,79	3,79	4,34
Rio de Janeiro.....	31,24	28,37	64,04	65,68	4,72	5,95
São Paulo.....	32,99	30,73	62,94	64,30	4,08	4,97
SUL	36,28	31,93	59,89	63,10	3,84	4,97
Paraná.....	39,51	33,31	57,32	62,33	3,17	4,36
Santa Catarina.....	37,67	33,10	58,86	62,54	3,48	4,36
Rio Grande do Sul.....	32,45	30,06	62,89	64,10	4,66	5,84
CENTRO-OESTE	40,47	35,28	56,96	61,45	2,57	3,27
Mato Grosso do Sul.....	40,77	35,72	56,34	60,47	2,89	3,81
Mato Grosso.....	43,21	37,71	54,39	59,60	2,40	2,68
Goiás.....	40,33	34,42	56,83	61,93	2,84	3,65
Distrito Federal.....	37,82	33,88	60,54	63,69	1,64	2,43

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Tabela 2.28 - Distribuição dos grandes grupos populacionais, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS GRANDES GRUPOS POPULACIONAIS (%)											
	Urbana						Rural					
	0 a 14 anos		15 a 64 anos		65 anos e mais		0 a 14 anos		15 a 64 anos		65 anos e mais	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991	1980	1991	1980	1991	1980	1991
BRASIL	35,41	32,93	60,47	62,19	4,12	4,88	44,16	40,30	52,05	55,04	3,79	4,66
NORTE	43,82	40,48	53,16	56,31	3,02	3,21	48,74	45,52	48,73	51,77	2,54	2,71
Rondônia	44,47	39,24	53,70	58,47	1,83	2,30	47,04	42,07	51,61	55,80	1,35	2,14
Acre	43,29	40,92	53,60	55,43	3,11	3,65	50,75	49,30	47,19	48,36	2,07	2,34
Amazonas	44,68	41,35	52,76	55,82	2,57	2,83	51,01	49,78	46,68	47,75	2,31	2,47
Roraima	43,16	41,46	54,67	56,36	2,17	2,18	46,49	34,63	51,40	63,44	2,11	1,93
Pará	42,84	39,96	53,77	56,43	3,40	3,61	47,97	45,35	49,19	51,87	2,83	2,78
Amapá	47,30	44,09	49,71	53,32	2,99	2,59	51,54	50,89	45,66	46,49	2,79	2,62
Tocantins	45,50	40,02	51,25	56,16	3,25	3,82	47,25	43,99	49,72	52,29	3,02	3,73
NORDESTE	40,44	36,82	55,15	58,16	4,41	5,02	46,54	43,38	49,16	51,49	4,30	5,13
Maranhão	43,33	41,46	52,70	53,86	3,97	4,68	46,37	45,84	50,22	50,27	3,42	3,89
Piauí	42,54	38,39	53,86	57,23	3,60	4,38	47,61	43,91	48,54	51,35	3,84	4,74
Ceará	39,26	36,61	56,33	58,28	4,41	5,11	46,16	42,53	49,37	51,66	4,47	5,81
Rio Grande do Norte	38,77	35,61	56,08	58,57	5,15	5,82	45,31	41,17	49,59	52,67	5,10	6,16
Paraíba	39,69	35,78	54,81	57,80	5,50	6,42	46,19	41,73	48,56	51,62	5,25	6,65
Pernambuco	39,17	34,64	56,33	60,03	4,51	5,33	46,15	42,35	49,29	52,10	4,56	5,56
Alagoas	41,55	37,17	53,89	58,22	4,56	4,61	47,93	44,70	48,11	51,17	3,96	4,13
Sergipe	41,06	37,25	54,01	58,12	4,92	4,63	48,29	43,13	46,96	51,73	4,75	5,14
Bahia	41,34	37,36	54,68	58,15	3,98	4,49	46,58	43,05	49,10	51,76	4,33	5,19
SUDESTE	32,64	30,48	63,06	64,31	4,30	5,21	41,41	36,64	54,91	58,71	3,68	4,65
Minas Gerais	35,97	32,64	59,90	62,35	4,13	5,01	42,41	37,61	53,79	57,53	3,80	4,86
Espírito Santo	36,42	34,01	59,74	61,70	3,84	4,28	43,01	37,30	53,27	58,18	3,71	4,52
Rio de Janeiro	30,43	28,06	64,81	65,95	4,76	5,99	40,35	34,66	55,44	60,17	4,21	5,17
São Paulo	32,11	30,38	63,71	64,59	4,18	5,03	39,79	35,29	56,90	60,51	3,30	4,21
SUL	34,07	31,46	61,96	63,63	3,97	4,90	39,93	33,25	56,44	61,59	3,62	5,17
Paraná	36,71	32,43	59,84	63,12	3,45	4,45	43,48	35,73	53,75	60,16	2,77	4,11
Santa Catarina	35,72	32,60	60,77	63,15	3,51	4,25	40,52	34,33	56,05	61,05	3,43	4,62
Rio Grande do Sul	31,15	30,09	64,26	64,31	4,59	5,60	35,15	29,96	60,04	63,42	4,80	6,62
CENTRO-OESTE	39,09	34,79	58,25	61,91	2,66	3,30	43,82	37,41	53,83	59,48	2,36	3,11
Mato Grosso do Sul	39,48	35,12	57,34	60,90	3,18	3,98	43,40	38,02	54,29	58,83	2,31	3,14
Mato Grosso	42,27	37,26	55,04	59,96	2,69	2,78	44,50	38,94	53,50	58,62	2,00	2,43
Goiás	38,77	34,08	58,25	62,27	2,98	3,65	43,58	35,81	53,86	60,52	2,56	3,67
Distrito Federal	37,53	33,56	60,84	64,00	1,62	2,44	46,38	39,55	51,41	58,27	2,20	2,18

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

**Tabela 2.29 - Participação relativa da população residente, por situação do domicílio,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)											
	Total				Urbana				Rural			
	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991
BRASIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
NORTE	3,66	3,87	4,94	6,83	3,06	3,12	3,78	5,34	4,14	4,82	7,37	11,47
Rondônia.....	0,10	0,12	0,41	0,77	0,10	0,11	0,28	0,59	0,10	0,13	0,68	1,32
Acre.....	0,23	0,23	0,25	0,28	0,10	0,11	0,16	0,23	0,32	0,38	0,44	0,44
Amazonas.....	1,01	1,03	1,20	1,43	0,74	0,78	1,06	1,35	1,23	1,34	1,49	1,68
Roraima.....	0,04	0,04	0,07	0,15	0,04	0,03	0,06	0,13	0,04	0,06	0,08	0,21
Pará.....	2,18	2,33	2,86	3,37	1,96	1,96	2,07	2,34	2,36	2,79	4,50	6,57
Amapá.....	0,10	0,12	0,15	0,20	0,11	0,12	0,13	0,21	0,09	0,13	0,19	0,15
Tocantins.....	-	-	-	0,63	-	-	-	0,48	-	-	-	1,09
NORDESTE	31,66	30,18	29,25	28,94	24,01	22,57	21,84	23,22	37,83	39,85	44,72	46,66
Maranhão.....	3,52	3,21	3,36	3,36	1,39	1,44	1,56	1,78	5,24	5,46	7,11	8,25
Piauí.....	1,77	1,80	1,80	1,76	0,91	1,03	1,12	1,23	2,47	2,79	3,22	3,39
Ceará.....	4,70	4,68	4,44	4,34	3,51	3,42	3,49	3,75	5,67	6,29	6,43	6,15
Rio Grande do Norte.....	1,63	1,66	1,60	1,65	1,37	1,42	1,39	1,50	1,85	1,98	2,03	2,08
Paraíba.....	2,86	2,56	2,33	2,18	2,23	1,92	1,80	1,85	3,36	3,36	3,43	3,21
Pernambuco.....	5,85	5,54	5,16	4,85	5,84	5,40	4,70	4,55	5,86	5,72	6,12	5,79
Alagoas.....	1,80	1,71	1,67	1,71	1,34	1,21	1,21	1,34	2,16	2,33	2,61	2,88
Sergipe.....	1,07	0,97	0,96	1,02	0,93	0,80	0,77	0,90	1,19	1,18	1,35	1,36
Bahia.....	8,45	8,05	7,94	8,08	6,49	5,92	5,79	6,32	10,03	10,74	12,43	13,54
SUDESTE	43,71	42,79	43,47	42,73	55,78	55,61	53,26	49,76	33,97	26,52	23,06	20,97
Minas Gerais.....	13,78	12,33	11,24	10,72	12,29	11,64	11,17	10,62	15,64	13,22	11,40	11,04
Espírito Santo.....	1,67	1,72	1,70	1,77	1,21	1,39	1,61	1,73	2,37	2,14	1,89	1,89
Rio de Janeiro.....	9,43	9,66	9,49	8,72	16,66	15,18	12,89	10,99	3,60	2,65	2,39	1,70
São Paulo.....	18,28	19,08	21,04	21,51	25,62	27,41	27,59	26,41	12,35	8,51	7,38	6,35
SUL	16,77	17,71	15,99	15,07	13,93	14,02	14,77	14,78	19,07	22,39	18,55	15,98
Paraná.....	6,09	7,44	6,41	5,75	4,17	4,81	5,56	5,58	7,64	10,78	8,19	6,28
Santa Catarina.....	3,02	3,12	3,05	3,09	4,17	4,81	5,56	5,58	7,64	10,78	8,19	6,28
Rio Grande do Sul.....	7,66	7,16	6,53	6,22	4,17	4,81	5,56	5,58	7,64	10,78	8,19	6,28
CENTRO-OESTE	4,20	5,45	6,34	6,42	3,22	4,68	6,36	6,90	4,99	6,42	6,30	4,92
Mato Grosso do Sul.....	-	-	1,15	1,21	-	-	1,14	1,27	-	-	1,17	1,02
Mato Grosso.....	1,27	1,71	0,96	1,38	1,10	1,31	0,81	1,34	1,41	2,22	1,25	1,51
Goiás.....	2,73	3,16	3,24	2,74	1,84	2,38	2,99	2,93	3,45	4,14	3,78	2,15
Distrito Federal.....	0,20	0,58	0,99	1,09	0,28	0,99	1,42	1,37	0,13	0,05	0,10	0,24

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Tabela 2.30 - Taxa de urbanização da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE URBANIZAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)			
	1960	1970	1980	1991
BRASIL	44,67	55,92	67,59	75,59
NORTE	37,38	45,13	50,32	59,04
Rondônia.....	43,25	53,63	46,54	58,21
Acre.....	20,67	27,55	43,87	61,89
Amazonas.....	32,88	42,48	59,90	71,45
Roraima.....	42,92	42,76	61,56	64,72
Pará.....	40,21	47,16	48,99	52,45
Amapá.....	51,36	54,61	59,19	80,90
Tocantins.....	-	-	39,71	57,69
NORDESTE	33,89	41,81	50,46	60,65
Maranhão.....	17,68	25,13	31,41	40,01
Piauí.....	22,99	31,93	41,98	52,95
Ceará.....	33,34	40,81	53,14	65,37
Rio Grande do Norte.....	37,37	47,56	58,75	69,10
Paraíba.....	34,85	42,06	52,31	64,10
Pernambuco.....	44,59	54,48	61,60	70,87
Alagoas.....	33,42	39,78	49,26	58,95
Sergipe.....	38,54	46,12	54,19	67,22
Bahia.....	34,34	41,18	49,29	59,12
SUDESTE	57,00	72,68	82,81	88,02
Minas Gerais.....	39,84	52,76	67,14	74,87
Espírito Santo.....	32,35	45,14	63,92	74,01
Rio de Janeiro.....	78,88	87,90	91,82	95,25
São Paulo.....	62,61	80,33	88,64	92,80
SUL	37,10	44,27	62,41	74,12
Paraná.....	30,60	36,14	58,62	73,36
Santa Catarina.....	61,66	86,31	59,38	70,64
Rio Grande do Sul.....	24,33	37,58	67,55	76,56
CENTRO-OESTE	34,22	48,04	70,84	81,28
Mato Grosso do Sul.....	-	-	67,11	79,45
Mato Grosso.....	38,62	42,84	57,52	73,26
Goiás.....	30,07	42,10	67,55	80,81
Distrito Federal.....	63,02	96,02	96,78	94,68

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Tabela 2.31 - Idade mediana da população residente, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IDADE MEDIANA DA POPULAÇÃO RESIDENTE					
	Total		Homens		Mulheres	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
BRASIL	19,2	21,7	18,9	21,2	19,4	22,2
NORTE	15,6	17,2	15,8	17,3	15,4	17,0
Rondônia.....	15,7	18,2	16,5	18,7	15,0	17,7
Acre.....	15,0	16,4	15,3	16,6	14,8	16,3
Amazonas.....	15,1	16,6	15,2	16,6	15,1	16,6
Roraima.....	16,5	19,5	17,3	21,3	15,8	17,0
Pará.....	15,9	17,2	16,1	17,2	15,8	17,1
Amapá.....	14,4	15,9	14,3	15,8	14,5	16,0
Tocantins.....	15,4	17,5	15,7	17,7	15,1	17,3
NORDESTE	16,7	18,7	16,2	18,0	17,1	19,4
Maranhão.....	15,9	16,5	15,8	16,3	16,1	16,8
Piauí.....	15,7	17,7	15,4	17,1	16,1	18,3
Ceará.....	16,9	19,3	16,3	18,5	17,4	20,1
Rio Grande do Norte.....	17,4	20,1	16,8	19,3	17,9	20,7
Paraíba.....	16,9	19,5	16,2	18,5	17,7	20,4
Pernambuco.....	17,4	20,0	16,7	19,0	18,1	20,8
Alagoas.....	16,2	18,1	15,8	17,6	16,5	18,6
Sergipe.....	16,3	18,7	15,7	18,1	16,8	19,3
Bahia.....	16,5	18,5	16,2	18,0	16,9	19,0
SUDESTE	21,3	24,0	21,0	23,4	21,5	24,6
Minas Gerais.....	19,0	22,2	18,8	21,7	19,2	22,7
Espírito Santo.....	18,6	21,6	18,6	21,3	18,7	21,9
Rio de Janeiro.....	22,9	26,0	22,3	25,0	23,5	26,9
São Paulo.....	21,9	24,3	21,8	23,8	22,1	24,8
SUL	19,9	23,6	19,7	23,1	20,0	24,1
Paraná.....	18,3	22,2	18,3	21,9	18,3	22,5
Santa Catarina.....	18,9	22,7	18,8	22,4	19,0	23,0
Rio Grande do Sul.....	21,9	25,4	21,5	24,6	22,4	26,1
CENTRO-OESTE	17,9	20,9	18,1	20,8	17,7	20,9
Mato Grosso do Sul.....	17,7	21,0	18,1	21,0	17,4	21,0
Mato Grosso.....	16,8	19,6	17,5	20,1	16,2	19,1
Goiás.....	17,9	21,3	18,1	21,1	17,2	21,4
Distrito Federal.....	19,2	21,3	19,0	20,9	19,4	21,7

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Tabela 2.32 - Razão de sexos da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RAZÃO DE SEXOS DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)					
	Total		Urbana		Rural	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
BRASIL	98,74	97,52	95,19	94,26	106,56	108,30
NORTE	103,53	103,33	95,69	96,69	112,45	113,73
Rondônia.....	111,82	107,38	103,69	100,52	119,45	117,74
Acre.....	106,07	102,63	95,87	95,35	114,81	115,70
Amazonas.....	102,02	101,73	96,11	97,36	111,56	113,58
Roraima.....	108,35	123,42	100,58	101,39	122,11	179,53
Pará.....	102,70	102,24	94,19	94,96	111,61	110,92
Amapá.....	99,85	100,68	95,93	92,23	105,83	111,76
Tocantins.....	104,33	104,87	96,13	97,41	110,12	115,99
NORDESTE	95,85	95,71	90,41	90,62	101,71	104,12
Maranhão.....	99,24	98,53	91,77	91,64	102,86	103,40
Piauí.....	96,13	95,49	88,55	88,04	102,01	104,61
Ceará.....	94,73	94,32	88,78	89,36	101,96	104,43
Rio Grande do Norte.....	95,30	95,30	89,92	90,74	103,52	106,34
Paraíba.....	93,00	93,47	88,19	89,03	98,56	101,95
Pernambuco.....	93,52	93,42	90,13	90,03	99,21	102,21
Alagoas.....	96,00	95,56	90,47	91,06	101,68	102,40
Sergipe.....	95,64	95,95	91,08	91,84	101,33	104,95
Bahia.....	97,48	97,47	92,37	92,21	102,72	105,61
SUDESTE	98,94	97,00	96,80	95,23	109,94	111,10
Minas Gerais.....	99,35	98,28	95,17	94,50	108,47	110,49
Espírito Santo.....	101,54	99,58	97,30	95,61	109,54	111,80
Rio de Janeiro.....	95,72	93,18	94,58	92,38	109,60	110,67
São Paulo.....	99,99	97,74	98,50	96,71	112,48	112,07
SUL	100,34	98,47	95,57	94,89	108,79	109,52
Paraná.....	101,90	99,22	96,90	95,56	109,44	110,05
Santa Catarina.....	101,81	100,42	97,98	97,10	107,68	108,86
Rio Grande do Sul.....	98,16	96,84	93,49	93,30	108,63	109,38
CENTRO-OESTE	103,34	100,79	97,69	96,58	118,51	121,36
Mato Grosso do Sul.....	106,31	102,01	99,88	97,76	120,80	120,30
Mato Grosso.....	109,11	107,28	101,23	101,52	120,81	124,91
Goiás.....	103,24	100,60	97,41	96,44	116,57	120,27
Distrito Federal.....	95,11	92,31	94,51	91,23	115,20	113,92

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Razão de sexos é a relação entre a população masculina e a feminina por 100 e representa o número de homens para cada 100 mulheres.

Tabela 2.33 - Projeção preliminar da população residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade e taxa de crescimento anual - 1980/2020

ANO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 01.07 (1 000 hab.)	TAXAS BRUTAS DE NATALIDADE (%)	TAXAS BRUTAS DE MORTALIDADE (%)	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL (%)
1980.....	118 562,5	31,23	9,00	2,223
1981.....	121 212,5	30,70	8,72	2,198
1982.....	123 885,1	30,09	8,45	2,164
1983.....	126 572,8	29,49	8,20	2,129
1984.....	129 273,4	28,89	7,95	2,093
1985.....	131 978,4	28,20	7,71	2,049
1986.....	134 653,1	27,24	7,59	1,965
1987.....	137 267,6	26,30	7,48	1,882
1988.....	139 819,3	25,39	7,37	1,802
1989.....	142 306,6	24,53	7,28	1,725
1990.....	144 723,9	23,64	7,19	1,644
1991.....	147 073,9	22,89	7,11	1,578
1992.....	149 357,5	22,09	7,04	1,504
1993.....	151 571,7	21,37	6,98	1,439
1994.....	153 725,7	20,75	6,92	1,383
1995.....	155 822,4	20,14	6,87	1,327
1996.....	157 872,0	19,69	6,82	1,287
1997.....	159 884,3	19,25	6,78	1,246
1998.....	161 857,0	18,81	6,74	1,206
1999.....	163 796,1	18,47	6,71	1,176
2000.....	165 715,4	18,23	6,69	1,154
2005.....	175 077,3	17,21	6,63	1,058
2010.....	184 157,0	16,21	6,61	0,961
2015.....	192 695,7	14,97	6,57	0,840
2020.....	200 306,3	13,69	6,60	0,709

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

Tabela 2.34 - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa global de fecundidade - 1980/2020

ANO	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER			TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (% nascidos vivos)			TAXA GLOBAL DE FECUNDIDADE
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
1980.....	61,76	58,95	64,68	69,1	76,3	61,7	4,0125
1981.....	62,26	59,38	65,25	66,8	73,9	59,4	3,8600
1982.....	62,76	59,82	65,83	64,4	71,5	57,0	3,7000
1983.....	63,28	60,26	66,43	62,1	69,2	54,7	3,5500
1984.....	63,81	60,71	67,03	59,7	66,8	52,3	3,4100
1985.....	64,34	61,17	67,65	57,3	64,4	50,0	3,2690
1986.....	64,60	61,39	67,93	55,8	62,9	48,4	3,1300
1987.....	64,85	61,61	68,22	54,3	61,3	46,9	3,0000
1988.....	65,10	61,83	68,51	52,7	59,8	45,4	2,8800
1989.....	65,36	62,05	68,80	51,2	58,3	43,8	2,7700
1990.....	65,62	62,28	69,09	49,7	56,8	42,3	2,6600
1991.....	65,90	62,58	69,34	48,6	55,5	41,5	2,5705
1992.....	66,17	62,88	69,60	47,6	54,3	40,6	2,4800
1993.....	66,46	63,19	69,85	46,5	53,0	39,8	2,4000
1994.....	66,74	63,49	70,11	45,5	51,8	38,9	2,3300
1995.....	67,03	63,81	70,38	44,4	50,5	38,1	2,2600
1996.....	67,32	64,12	70,64	43,4	49,3	37,3	2,2100
1997.....	67,61	64,44	70,91	42,3	48,0	36,4	2,1600
1998.....	67,91	64,76	71,18	41,3	46,8	35,6	2,1100
1999.....	68,21	65,08	71,46	40,2	45,5	34,7	2,0700
2000.....	68,51	65,41	71,74	39,2	44,3	33,9	2,0400
2005.....	70,09	67,10	73,20	33,8	37,9	29,6	1,9200
2010.....	71,77	68,90	74,77	28,5	31,5	25,3	1,8500
2015.....	73,57	70,80	76,46	23,1	25,1	21,0	1,8200
2020.....	75,51	72,82	78,31	17,6	18,5	16,6	1,8100

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Indicadores implícitos na projeção preliminar da população brasileira, pelo método das componentes, para o período 1980/2020.

Tabela 2.35 - Esperança de vida ao nascer, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990

GRANDES REGIÕES	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER					
	1980			1990		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (1).....	61,76	58,95	64,68	65,62	62,28	69,09
Norte.....	61,31	57,92	64,83	67,35	63,82	71,01
Nordeste.....	58,71	56,03	61,50	64,22	60,84	67,74
Sudeste.....	64,54	61,20	68,01	67,53	63,56	71,66
Sul.....	65,34	62,09	68,72	68,68	65,00	72,51
Centro-Oeste.....	63,47	60,50	66,56	67,80	64,30	71,45

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Esperanças de vida ao nascer implícitas em tábuas de mortalidade preliminares construídas a partir da conciliação das mortalidades infantis com as mortalidades das demais idades derivadas das informações dos Censos Demográficos e do Registro Civil.

(1) Esperanças de vida ao nascer implícitas na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.36 - Taxa de mortalidade infantil, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990

GRANDES REGIÕES	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (%)					
	1980			1990		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (1).....	69,10	76,30	61,70	49,70	56,80	42,30
Norte.....	62,80	69,90	55,50	53,20	60,30	45,90
Nordeste.....	106,80	114,60	98,80	88,20	95,60	80,60
Sudeste.....	47,40	54,40	40,00	30,00	37,00	22,80
Sul.....	43,70	50,80	36,30	26,70	33,60	19,60
Centro-Oeste.....	47,90	54,90	40,50	33,00	40,00	25,60

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Estimativas preliminares, conciliando indicadores de mortalidade infantil que utilizaram informações dos Censos Demográficos e das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios.

(1) Taxas de mortalidade infantil implícitas na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.37 - Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990

GRANDES REGIÕES	TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL		
	1980	1985	1990
BRASIL (1).....	4,0	3,3	2,7
Norte.....	5,5	4,8	4,0
Nordeste.....	5,8	4,9	4,0
Sudeste.....	3,2	2,7	2,4
Sul.....	3,4	2,7	2,3
Centro-Oeste.....	4,2	3,4	2,9

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Estimativas preliminares, conciliando indicadores de fecundidade obtidos por diversos métodos e utilizando, como fonte, dados dos Censos Demográficos, das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios e do Registro Civil.

(1) Taxas de fecundidade total implícitas na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.38 - Taxas específicas de fecundidade, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1980/1990

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	TAXAS ESPECÍFICAS DE FECUNDIDADE		
	1980	1985	1990
BRASIL			
15 a 19 anos (1).....	0,0610	0,0714	0,0717
20 a 24 anos (1).....	0,1895	0,1845	0,1585
25 a 29 anos (1).....	0,2083	0,1797	0,1438
30 a 34 anos (1).....	0,1641	0,1203	0,0914
35 a 39 anos (1).....	0,1127	0,0667	0,0467
40 a 44 anos (1).....	0,0538	0,0264	0,0172
45 a 49 anos (1).....	0,0131	0,0048	0,0028
NORTE			
15 a 19 anos.....	0,1096	0,1173	0,1190
20 a 24 anos.....	0,2568	0,2790	0,2492
25 a 29 anos.....	0,2664	0,2391	0,2071
30 a 34 anos.....	0,2128	0,1620	0,1236
35 a 39 anos.....	0,1604	0,0989	0,0707
40 a 44 anos.....	0,0805	0,0475	0,0287
45 a 49 anos.....	0,0233	0,0147	0,0090
NORDESTE			
15 a 19 anos.....	0,0860	0,0856	0,0909
20 a 24 anos.....	0,2504	0,2566	0,2274
25 a 29 anos.....	0,2872	0,2694	0,2103
30 a 34 anos.....	0,2426	0,1873	0,1404
35 a 39 anos.....	0,1784	0,1164	0,0858
40 a 44 anos.....	0,0883	0,0535	0,0403
45 a 49 anos.....	0,0194	0,0121	0,0101
SUDESTE			
15 a 19 anos.....	0,0604	0,0625	0,0685
20 a 24 anos.....	0,1653	0,1539	0,1429
25 a 29 anos.....	0,1772	0,1512	0,1310
30 a 34 anos.....	0,1275	0,1005	0,0811
35 a 39 anos.....	0,0768	0,0520	0,0397
40 a 44 anos.....	0,0309	0,0184	0,0132
45 a 49 anos.....	0,0053	0,0032	0,0021
SUL			
15 a 19 anos.....	0,0675	0,0693	0,0712
20 a 24 anos.....	0,1753	0,1517	0,1372
25 a 29 anos.....	0,1797	0,1392	0,1197
30 a 34 anos.....	0,1295	0,0954	0,0782
35 a 39 anos.....	0,0825	0,0540	0,0408
40 a 44 anos.....	0,0373	0,0209	0,0143
45 a 49 anos.....	0,0069	0,0035	0,0022
CENTRO-OESTE			
15 a 19 anos.....	0,0932	0,0989	0,1020
20 a 24 anos.....	0,2313	0,2314	0,1961
25 a 29 anos.....	0,2193	0,1821	0,1427
30 a 34 anos.....	0,1494	0,1002	0,0761
35 a 39 anos.....	0,0976	0,0504	0,0359
40 a 44 anos.....	0,0457	0,0196	0,0142
45 a 49 anos.....	0,0120	0,0047	0,0033

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Estimativas preliminares, conciliando indicadores de fecundidade obtidos por diversos métodos e fontes de dados.

(1) Taxas específicas de fecundidade por grupos de idade implícitas na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.39 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1980

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Homens							
	n^q_x	n^d_x	n^m_x	1x	n^L_x	n^S_x	T_x	\bar{e}_x
0.....	0,07625	7 625	0,08080	100 000	94 371	0,94371	5 894 932	58,95
1.....	0,01580	1 459	0,00399	92 375	365 740	0,92022	5 800 562	62,79
5.....	0,00499	453	0,00100	90 916	453 444	0,98551	5 434 822	59,78
10.....	0,00469	424	0,00094	90 462	451 250	0,99516	4 981 378	55,07
15.....	0,00886	798	0,00178	90 038	448 195	0,99323	4 530 128	50,31
20.....	0,01415	1 263	0,00285	89 240	443 044	0,98851	4 081 933	45,74
25.....	0,01897	1 669	0,00383	87 977	435 715	0,98346	3 638 889	41,36
30.....	0,02396	2 068	0,00485	86 309	426 374	0,97856	3 203 173	37,11
35.....	0,03062	2 580	0,00622	84 241	414 754	0,97275	2 776 799	32,96
40.....	0,04109	3 355	0,00839	81 661	399 917	0,96423	2 362 045	28,93
45.....	0,05490	4 299	0,01129	78 306	380 781	0,95215	1 962 128	25,06
50.....	0,07498	5 549	0,01558	74 007	356 161	0,93534	1 581 347	21,37
55.....	0,10265	7 027	0,02164	68 458	324 721	0,91173	1 225 186	17,90
60.....	0,14178	8 710	0,03052	61 431	285 379	0,87884	900 465	14,66
65.....	0,20571	10 845	0,04586	52 721	236 491	0,82869	615 086	11,67
70.....	0,29744	12 455	0,06988	41 875	178 239	0,75368	378 595	9,04
75.....	0,42712	12 566	0,10862	29 420	115 686	0,64905	200 356	6,81
80.....	1,00000	16 854	0,19906	16 854	84 669	0,42260	84 669	5,02

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Mulheres							
	n^q_x	n^d_x	n^m_x	1x	n^L_x	n^S_x	T_x	\bar{e}_x
0.....	0,06171	6 171	0,06477	100 000	95 280	0,95280	6 467 616	64,68
1.....	0,01615	1 515	0,00408	93 829	371 411	0,93338	6 372 336	67,91
5.....	0,00404	373	0,00081	92 313	460 634	0,98702	6 000 925	65,01
10.....	0,00354	326	0,00071	91 940	458 887	0,99621	5 540 291	60,26
15.....	0,00524	480	0,00105	91 614	456 873	0,99561	5 081 404	55,47
20.....	0,00732	667	0,00147	91 135	454 005	0,99372	4 624 531	50,74
25.....	0,00975	882	0,00196	90 467	450 131	0,99147	4 170 526	46,10
30.....	0,01331	1 192	0,00268	89 585	444 944	0,98848	3 720 395	41,53
35.....	0,01823	1 612	0,00368	88 393	437 934	0,98424	3 275 451	37,06
40.....	0,02508	2 177	0,00508	86 781	428 464	0,97837	2 837 517	32,70
45.....	0,03372	2 853	0,00686	84 604	415 890	0,97065	2 409 053	28,47
50.....	0,04664	3 813	0,00955	81 751	399 226	0,95993	1 993 163	24,38
55.....	0,06656	5 188	0,01377	77 939	376 725	0,94364	1 593 937	20,45
60.....	0,09728	7 077	0,02045	72 751	346 064	0,91861	1 217 212	16,73
65.....	0,15123	9 932	0,03272	65 674	303 542	0,87713	871 148	13,26
70.....	0,23684	13 202	0,05373	55 742	245 707	0,80947	567 606	10,18
75.....	0,36997	15 739	0,09079	42 541	173 355	0,70554	321 899	7,57
80.....	1,00000	26 802	0,18043	26 802	148 543	0,46146	148 543	5,54

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTAS - 1. (n^q_x) - probabilidade de que uma pessoa de idade x venha a falecer antes de atingir a idade $x + n$.(n^d_x) - óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo 1x , antes de atingirem a idade $x + n$.(n^m_x) - taxas específicas de mortalidade por idade.(1x) - pessoas sobreviventes na idade exata x .(n^L_x) - anos vividos pelos componentes do grupo 1x , entre as idades x e $x + n$.(n^S_x) - probabilidade de sobrevivência entre dois grupos etários consecutivos.(T_x) - anos vividos pelos componentes do grupo 1x , desde a idade exata x até a total extinção do grupo.(\bar{e}_x) - anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo 1x .

2. Tábua de mortalidade preliminar construída a partir da conciliação da mortalidade infantil com a mortalidade das demais idades derivadas das informações dos Censos Demográficos e do Registro Civil e implícita na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.40 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1985

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Homens							
	n^q_x	n^d_x	n^m_x	1x	n^L_x	n^s_x	T_x	\bar{e}_x
0.....	0,06440	6 440	0,06777	100 000	95 026	0,95026	6 117 010	61,17
1.....	0,01002	937	0,00252	93 560	371 860	0,93377	6 021 984	64,36
5.....	0,00394	365	0,00079	92 623	462 202	0,98997	5 650 124	61,00
10.....	0,00394	364	0,00079	92 258	460 380	0,99606	5 187 922	56,23
15.....	0,00832	764	0,00167	91 894	457 560	0,99388	4 727 542	51,45
20.....	0,01390	1 267	0,00280	91 130	452 483	0,98890	4 269 982	46,86
25.....	0,01858	1 669	0,00375	89 863	445 142	0,98378	3 817 499	42,48
30.....	0,02254	1 988	0,00456	88 194	435 999	0,97946	3 372 357	38,24
35.....	0,02825	2 435	0,00573	86 206	424 941	0,97464	2 936 358	34,06
40.....	0,03715	3 112	0,00757	83 771	411 074	0,96737	2 511 417	29,98
45.....	0,05059	4 080	0,01038	80 659	393 094	0,95626	2 100 343	26,04
50.....	0,06899	5 283	0,01429	76 579	369 686	0,94045	1 707 250	22,29
55.....	0,09460	6 745	0,01986	71 296	339 617	0,91866	1 337 564	18,76
60.....	0,13058	8 429	0,02794	64 551	301 682	0,88830	997 947	15,46
65.....	0,18664	10 475	0,04117	56 122	254 423	0,84335	696 265	12,41
70.....	0,27255	12 441	0,06311	45 647	197 134	0,77483	441 841	9,68
75.....	0,39785	13 211	0,09933	33 206	133 003	0,67468	244 707	7,37
80.....	1,00000	19 995	0,17900	19 995	111 704	0,45648	111 704	5,59

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Mulheres							
	n^q_x	n^d_x	n^m_x	1x	n^L_x	n^s_x	T_x	\bar{e}_x
0.....	0,04996	4 996	0,05204	100 000	96 003	0,96003	6 764 581	67,65
1.....	0,00994	944	0,00250	95 004	377 602	0,94721	6 668 579	70,19
5.....	0,00310	291	0,00062	94 060	469 572	0,99149	6 290 977	66,88
10.....	0,00280	262	0,00056	93 769	468 189	0,99705	5 821 405	62,08
15.....	0,00414	387	0,00083	93 507	466 565	0,99653	5 353 216	57,25
20.....	0,00578	539	0,00116	93 119	464 251	0,99504	4 886 650	52,48
25.....	0,00757	701	0,00152	92 581	461 152	0,99333	4 422 399	47,77
30.....	0,01015	932	0,00204	91 880	457 069	0,99115	3 961 247	43,11
35.....	0,01410	1 282	0,00284	90 948	451 532	0,98789	3 504 178	38,53
40.....	0,02010	1 802	0,00406	89 665	443 821	0,98292	3 052 646	34,04
45.....	0,02844	2 499	0,00577	87 863	433 069	0,97577	2 608 825	29,69
50.....	0,04046	3 454	0,00826	85 364	418 187	0,96563	2 175 756	25,49
55.....	0,05868	4 806	0,01209	81 910	397 536	0,95062	1 757 569	21,46
60.....	0,08672	6 686	0,01813	77 104	368 804	0,92773	1 360 033	17,64
65.....	0,13280	9 352	0,02845	70 418	328 709	0,89128	991 229	14,08
70.....	0,21117	12 895	0,04722	61 066	273 091	0,83080	662 521	10,85
75.....	0,34912	16 817	0,08459	48 171	198 809	0,72800	389 430	8,08
80.....	1,00000	31 353	0,16448	31 353	190 620	0,48949	190 620	6,08

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTAS - 1. (n^q_x) - probabilidade de que uma pessoa de idade x venha a falecer antes de atingir a idade $x + n$.(n^d_x) - óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo 1_x , antes de atingirem a idade $x + n$.(n^m_x) - taxas específicas de mortalidade por idade.(1x) - pessoas sobreviventes na idade exata x .(n^L_x) - anos vividos pelos componentes do grupo 1_x , entre as idades x e $x + n$.(n^s_x) - probabilidade de sobrevivência entre dois grupos etários consecutivos.(T_x) - anos vividos pelos componentes do grupo 1_x , desde a idade exata x até a total extinção do grupo.(\bar{e}_x) - anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo 1_x .

2. Tábua de mortalidade preliminar construída a partir da conciliação da mortalidade infantil com a mortalidade das demais idades derivadas das informações dos Censos Demográficos e do Registro Civil e implícita na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.41 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1990

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Homens							
	n^q_x	n^d_x	n^m_x	1x	n^L_x	n^S_x	T_x	${}^{\bar{e}}_x$
0.....	0,05675	5 675	0,05943	100 000	95 492	0,95492	6 228 166	62,28
1.....	0,00789	743	0,00198	94 325	375 428	0,94184	6 132 674	65,02
5.....	0,00305	285	0,00061	93 582	467 195	0,99209	5 757 246	61,52
10.....	0,00329	307	0,00066	93 297	465 714	0,99683	5 290 050	56,70
15.....	0,00822	764	0,00165	92 989	463 036	0,99425	4 824 336	51,88
20.....	0,01474	1 359	0,00297	92 225	457 727	0,98854	4 361 300	47,29
25.....	0,01926	1 750	0,00389	90 866	449 953	0,98302	3 903 572	42,96
30.....	0,02284	2 035	0,00462	89 115	440 489	0,97897	3 453 619	38,75
35.....	0,02771	2 413	0,00562	87 080	429 369	0,97475	3 013 130	34,60
40.....	0,03556	3 010	0,00724	84 667	415 810	0,96842	2 583 760	30,52
45.....	0,04802	3 921	0,00984	81 657	398 482	0,95833	2 167 950	26,55
50.....	0,06703	5 210	0,01387	77 736	375 653	0,94271	1 769 469	22,76
55.....	0,09292	6 739	0,01949	72 525	345 779	0,92047	1 393 815	19,22
60.....	0,12778	8 406	0,02730	65 786	307 916	0,89050	1 048 036	15,93
65.....	0,17987	10 321	0,03953	57 380	261 098	0,84795	740 120	12,90
70.....	0,25647	12 069	0,05884	47 059	205 121	0,78561	479 023	10,18
75.....	0,36374	12 727	0,08892	34 990	143 130	0,69778	273 901	7,83
80.....	1,00000	22 262	0,17024	22 262	130 771	0,47744	130 771	5,87

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Mulheres							
	n^q_x	n^d_x	n^m_x	1x	n^L_x	n^S_x	T_x	${}^{\bar{e}}_x$
0.....	0,04231	4 231	0,04384	100 000	96 517	0,96517	6 909 358	69,09
1.....	0,00725	694	0,00182	95 769	381 309	0,95565	6 812 841	71,14
5.....	0,00250	237	0,00050	95 075	474 780	0,99363	6 431 532	67,65
10.....	0,00225	213	0,00045	94 837	473 654	0,99763	5 956 752	62,81
15.....	0,00359	340	0,00072	94 624	472 271	0,99708	5 483 098	57,95
20.....	0,00524	494	0,00105	94 284	470 187	0,99559	5 010 827	53,15
25.....	0,00688	645	0,00138	93 790	467 340	0,99395	4 540 641	48,41
30.....	0,00921	858	0,00185	93 146	463 584	0,99196	4 073 301	43,73
35.....	0,01277	1 178	0,00257	92 288	458 494	0,98902	3 609 717	39,11
40.....	0,01828	1 666	0,00369	91 110	451 384	0,98449	3 151 223	34,59
45.....	0,02703	2 418	0,00548	89 444	441 176	0,97738	2 699 840	30,18
50.....	0,03974	3 459	0,00811	87 026	426 485	0,96670	2 258 664	25,95
55.....	0,05830	4 872	0,01201	83 568	405 658	0,95117	1 832 179	21,92
60.....	0,08466	6 662	0,01768	78 696	376 822	0,92892	1 426 522	18,13
65.....	0,12918	9 305	0,02762	72 033	336 904	0,89406	1 049 699	14,57
70.....	0,19873	12 466	0,04413	62 728	282 476	0,83845	712 796	11,36
75.....	0,30652	15 406	0,07240	50 262	212 796	0,75332	430 319	8,56
80.....	1,00000	34 856	0,16024	34 856	217 524	0,50549	217 524	6,24

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTAS - 1. (n^q_x) - probabilidade de que uma pessoa de idade x venha a falecer antes de atingir a idade $x + n$.(n^d_x) - óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo 1_x , antes de atingirem a idade $x + n$.(n^m_x) - taxas específicas de mortalidade por idade.(1x) - pessoas sobreviventes na idade exata x .(n^L_x) - anos vividos pelos componentes do grupo 1_x , entre as idades x e $x + n$.(n^S_x) - probabilidade de sobrevivência entre dois grupos etários consecutivos.(T_x) - anos vividos pelos componentes do grupo 1_x , desde a idade exata x até a total extinção do grupo.(${}^{\bar{e}}_x$) - anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo 1_x .

2. Tábua de mortalidade preliminar construída a partir da conciliação da mortalidade infantil com a mortalidade das demais idades derivadas das informações dos Censos Demográficos e do Registro Civil e implícita na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.42 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família - 1995

CARACTERÍSTICAS DA PESSOA DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES	PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES					
		Total	Condição na família				
			Pessoas de referência	Cônjuges	Filhos	Outros parentes	Sem parentesco
TOTAL.....	42 046 373	152 306 394	42 046 373	29 715 945	71 378 659	7 838 410	1 327 007
Sexo							
Homens.....	32 416 398	126 006 284	32 416 398	29 443 720	58 367 920	4 848 686	929 560
Mulheres.....	9 629 975	26 300 110	9 629 975	272 225	13 010 739	2 989 724	397 447
Grupos de idade							
10 a 17 anos.....	189 895	429 926	189 895	70 031	137 984	26 414	5 602
18 e 19 anos.....	426 130	1 027 528	426 130	190 105	349 718	53 082	8 493
20 a 24 anos.....	2 583 672	7 262 182	2 583 672	1 701 182	2 491 098	402 196	84 034
25 a 29 anos.....	4 470 466	14 657 660	4 470 466	3 420 792	6 059 034	580 164	127 204
30 a 34 anos.....	5 427 596	20 276 563	5 427 596	4 326 174	9 723 411	655 107	144 275
35 a 39 anos.....	5 318 960	22 043 199	5 318 960	4 202 676	11 694 390	663 184	163 989
40 a 44 anos.....	4 848 106	21 022 500	4 848 106	3 756 575	11 636 081	635 438	146 300
45 a 49 anos.....	4 156 109	17 780 515	4 156 109	3 114 731	9 692 351	672 461	144 863
50 a 54 anos.....	3 438 888	13 780 362	3 438 888	2 431 150	7 098 304	710 904	101 116
55 a 59 anos.....	3 015 827	10 868 045	3 015 827	2 007 654	4 925 062	821 265	98 237
60 anos ou mais.....	8 165 043	23 138 959	8 165 043	4 491 445	7 561 874	2 617 703	302 894
Idade ignorada.....	5 681	18 955	5 681	3 430	9 352	492	-
Anos de estudo							
Sem instrução e menos de 1 ano.....	9 011 415	23 914 706	9 011 415	5 008 929	7 793 063	1 847 014	254 285
1 a 3 anos.....	7 809 321	34 603 983	7 809 321	5 565 725	19 040 678	1 914 954	273 305
4 a 7 anos.....	13 039 963	53 018 783	13 039 963	10 144 503	26 910 988	2 465 641	457 688
8 a 10 anos.....	4 652 524	18 072 189	4 652 524	3 489 354	8 928 656	831 897	169 758
11 a 14 anos.....	5 053 917	17 002 250	5 053 917	4 120 192	7 059 993	639 416	128 732
15 anos ou mais.....	2 430 126	5 464 848	2 430 126	1 351 545	1 526 865	123 609	32 703
Não determinado e sem declaração.....	49 107	229 635	49 107	35 697	118 416	15 879	10 536
Condição de atividade na semana de referência							
Economicamente ativas.....	33 961 256	128 975 433	33 961 256	26 354 600	62 105 667	5 488 041	1 065 869
Ocupadas.....	32 759 087	124 676 606	32 759 087	25 583 516	59 998 449	5 295 878	1 039 676
Não-economicamente ativas.....	8 082 976	23 323 375	8 082 976	3 359 693	9 269 199	2 350 369	261 138
Sem declaração.....	2 141	7 586	2 141	1 652	3 793	-	-
Classes de rendimento mensal de todas as fontes							
Até 1/2 salário mínimo.....	998 293	3 780 215	998 293	606 713	1 989 776	172 646	12 787
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	6 272 106	21 700 939	6 272 106	3 459 421	10 316 170	1 554 664	98 578
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	9 052 597	33 090 285	9 052 597	6 108 428	15 895 700	1 877 139	156 421
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	5 673 277	21 081 644	5 673 277	4 255 839	9 991 189	1 027 511	133 828
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	6 315 460	23 307 424	6 315 460	4 975 059	10 813 125	1 017 092	186 688
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	5 851 770	21 279 953	5 851 770	4 717 868	9 510 345	964 287	235 683
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	2 944 600	10 619 061	2 944 600	2 400 878	4 666 908	412 248	194 427
Mais de 20 salários mínimos.....	1 774 975	6 313 123	1 774 975	1 427 928	2 658 927	231 136	220 157
Sem rendimento (1).....	2 587 043	8 966 393	2 587 043	1 315 708	4 518 568	487 352	57 722
Sem declaração.....	576 252	2 167 357	576 252	448 103	1 017 951	94 335	30 716

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA - Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(1) Inclusive as pessoas de referência que receberam somente em benefícios.

Tabela 2.43 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR (1)	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARS			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARS (R\$) (1)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL.....	(2) 42 046 373	34 043 307	(3) 8 003 066	(2) 719	815	(3) 311
Até 1 salário mínimo.....	(2) 4 273 886	2 587 332	(3) 1 686 554	(2) 82	86	(3) 76
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	(2) 6 768 747	4 560 034	(3) 2 208 713	(2) 163	166	(3) 158
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	(2) 5 630 735	4 254 151	(3) 1 376 584	(2) 261	263	(3) 257
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	(2) 7 407 209	6 216 043	(3) 1 191 166	(2) 406	408	(3) 393
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	(2) 8 211 652	7 507 650	(3) 704 002	(2) 725	728	(3) 693
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	(2) 4 579 500	4 345 635	(3) 233 865	(2) 1 422	1 425	(3) 1 372
Mais de 20 salários mínimos.....	(2) 3 009 923	2 901 960	(3) 107 963	(2) 3 926	3 942	(3) 3 511
Sem rendimento (4).....	(2) 1 330 834	1 048 495	(3) 282 339	-	-	-
Sem declaração.....	(2) 833 887	622 007	(3) 211 880	-	-	-
NORTE.....	(5) 1 676 311	1 676 311	...	(5) 666	666	...
Até 1 salário mínimo.....	(5) 148 083	148 083	...	(5) 87	87	...
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	(5) 280 073	280 073	...	(5) 165	165	...
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	(5) 248 946	248 946	...	(5) 263	263	...
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	(5) 323 921	323 921	...	(5) 408	408	...
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	(5) 319 017	319 017	...	(5) 720	720	...
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	(5) 163 212	163 212	...	(5) 1 398	1 398	...
Mais de 20 salários mínimos.....	(5) 105 086	105 086	...	(5) 3 819	3 819	...
Sem rendimento (4).....	(5) 71 929	71 929	...	-	-	...
Sem declaração.....	(5) 16 044	16 044	...	-	-	...
NORDESTE.....	11 404 095	7 461 523	3 942 572	411	509	226
Até 1 salário mínimo.....	2 168 387	1 084 876	1 083 511	77	82	72
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 854 507	1 646 116	1 208 391	158	161	155
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 889 830	1 225 545	664 285	257	259	254
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 666 911	1 247 245	419 666	395	398	383
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 166 442	994 519	171 923	706	712	670
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	524 370	471 168	53 202	1 393	1 397	1 362
Mais de 20 salários mínimos.....	352 381	323 406	28 975	3 890	3 900	3 777
Sem rendimento (4).....	484 732	318 476	166 256	-	-	-
Sem declaração.....	296 535	150 172	146 363	-	-	-

Tabela 2.43 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR (1)	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARS			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARS (R\$) (1)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
SUDESTE.....	19 193 318	17 189 955	2 003 363	890	948	394
Até 1 salário mínimo.....	1 202 411	883 778	318 633	89	90	83
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 190 330	1 691 469	498 861	168	169	161
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	2 177 490	1 827 329	350 161	265	266	261
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	3 491 978	3 128 859	363 119	410	411	397
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 635 708	4 377 140	258 568	732	733	709
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	2 765 388	2 671 938	93 450	1 427	1 428	1 398
Mais de 20 salários mínimos.....	1 836 234	1 792 808	43 426	3 953	3 975	3 063
Sem rendimento (4).....	518 399	470 330	48 069	-	-	-
Sem declaração.....	375 380	346 304	29 076	-	-	-
SUL.....	6 804 021	5 356 023	1 447 998	771	872	401
Até 1 salário mínimo.....	476 027	289 279	186 748	85	88	80
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	928 287	601 323	326 964	167	169	163
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	897 640	648 460	249 180	261	262	260
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 370 297	1 057 005	313 292	407	410	400
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 545 670	1 328 816	216 854	719	723	695
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	824 289	757 352	66 937	1 424	1 433	1 320
Mais de 20 salários mínimos.....	510 549	487 786	22 763	3 869	3 879	3 647
Sem rendimento (4).....	155 776	113 785	41 991	-	-	-
Sem declaração.....	95 486	72 217	23 269	-	-	-
CENTRO-OESTE.....	2 876 273	2 353 402	522 871	713	790	365
Até 1 salário mínimo.....	260 021	180 161	79 860	88	89	84
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	487 412	339 295	148 117	168	168	167
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	402 587	302 570	100 017	265	265	263
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	541 886	458 006	83 880	408	410	401
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	539 311	487 647	51 664	723	728	681
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	300 473	281 745	18 728	1 440	1 440	1 442
Mais de 20 salários mínimos.....	203 056	193 046	10 010	3 918	3 929	3 710
Sem rendimento (4).....	93 132	73 741	19 391	-	-	-
Sem declaração.....	48 395	37 191	11 204	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os rendimentos das pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. (2) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive os dados das famílias cujos componentes receberam somente em benefícios. (5) Exclusive os dados da zona rural.

Grupos Populacionais Específicos



"Maternidade Herculano Pinheiro"-RJ
Foto - Marcia Foletto - agência O Globo

Grupos Populacionais Específicos

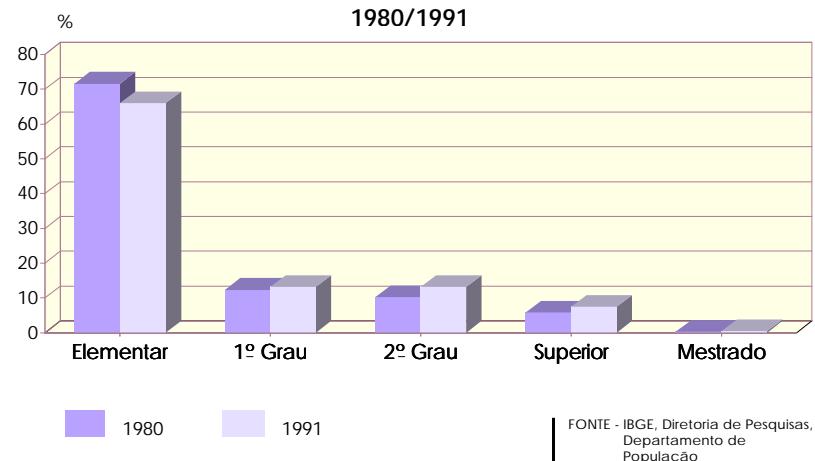
Neste tema estão reunidas informações, obtidas através de pesquisas domiciliares (Censo Demográfico e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD), que são de especial interesse para os estudos socioeconômicos e demográficos do País.

Dentro desta concepção, as informações contidas no capítulo Idosos buscam revelar, através de estatísticas censitárias, o combate progressivo às epidemias que ceifavam vidas jovens, a melhoria no controle das doenças crônicas e degenerativas, consequências do avanço na área médico-sanitária, que resultaram no crescimento absoluto e relativo da população idosa. Sob o ponto de vista demográfico, a queda nas taxas de fecundidade e os aumentos na esperança de vida contribuíram igualmente nesta direção.

A proporção de idosos brasileiros vem se elevando, ao longo dos Censos. O País vem apresentando tendências ao envelhecimento populacional.

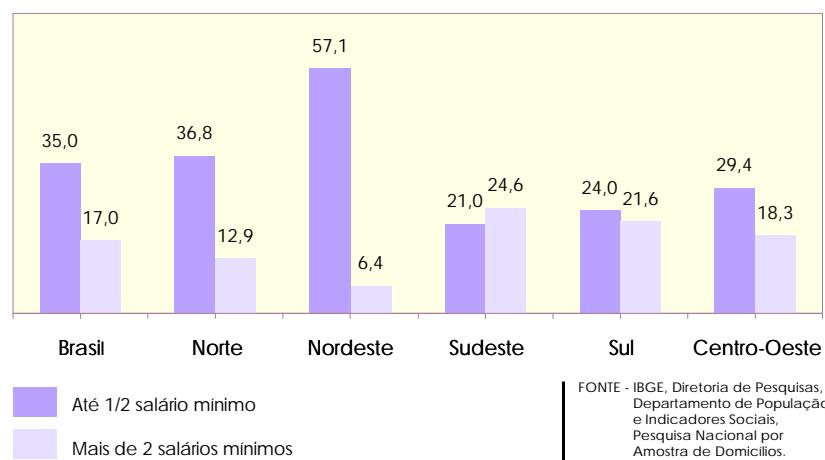
A população brasileira na terceira idade, 60 anos ou mais, tende a ser predominantemente feminina. Com o crescimento do número de pessoas nas idades mais avançadas, revela-se uma redução no percentual de homens na composição por sexo da sociedade. Nos Censos anteriores existia um equilíbrio entre a população dos sexos. Nos Censos mais recentes o contingente de homens diminuiu em relação ao de mulheres, configurando que a sobrevida feminina vem aumentando ao longo dos anos.

Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade com curso concluído
1980/1991



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

Proporção de pessoas de 0 a 17 anos de idade, por classes de rendimento mensal *per capita*
1995



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

As estatísticas permitem conhecer o crescimento, na década de 80, das pessoas de 60 anos ou mais com algum tipo de curso concluído. Os do sexo masculino apresentaram, no segundo grau, a maior variação no período 1980 - 1991. Já as mulheres revelaram significativo crescimento no curso superior e no mestrado, muito embora esta última proporção ainda seja bem pequena, não atingindo 1%. Vem se tornando cada vez mais evidente que parcela expressiva da população idosa vem mostrando interesse crescente em retornar aos bancos escolares, em níveis adequados às suas novas aspirações.

No capítulo Cor, objetivou-se apresentar a composição da população urbana e rural segundo esta característica.

No capítulo Crianças e Adolescentes, apresentam-se dados da PNAD 1995, mostrando o comportamento recente da população jovem.

Às vésperas do ano 2000, o Brasil vem deixando de ser predominantemente um país jovem, pois, de acordo com os dados da PNAD/95, 38,8% de sua população era constituída, naquele ano, por crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos. Verifica-se, portanto, uma tendência de redução proporcional da população jovem brasileira, devido ao declínio nos níveis da

fecundidade observada na década de 80 e nos primeiros anos da década de 90.

As Regiões Norte e Nordeste do País apresentavam as maiores concentrações de população jovem, de 45,9% e 43,9%, já que, nestas regiões, a queda dos níveis de fecundidade intensificou-se apenas a partir dos anos 80, enquanto que no resto do País este fenômeno vem ocorrendo desde os anos 60.

Os dados sobre renda mostram que grande parte (35%) das crianças e adolescentes brasileiros viviam, no ano de 1995, em condições de pobreza, em domicílios com rendimento mensal familiar *per capita* de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. A situação mais grave é a da Região Nordeste, com a maioria (57,1%) de sua população infanto-juvenil vivendo neste patamar de renda.

As informações acerca do binômio freqüência escolar/trabalho para o País como um todo revelaram que a maior parte das crianças de 10 a 14 anos (76,6%) dedicava-se aos estudos, enquanto que 13% trabalhavam e estudavam e 4% tinham apenas o trabalho como atividade. Quanto aos adolescentes, entre 15 e 17 anos, menos da metade (43,6%) tinham como única atividade o estudo, 23% conjugavam estudo e trabalho, e 19,6% somente trabalhavam.

Tabela 2.44 - Distribuição da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade - 1950/1991

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE									
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1950		1960		1970		1980		1991	
TOTAL.....	1 058 121	1 139 330	1 646 542	1 665 878	2 295 991	2 420 217	3 413 468	3 802 549	4 931 425	5 791 280
60 a 64 anos.....	474 246	459 845	720 068	677 347	903 253	887 874	1 187 862	1 257 723	1 715 601	1 921 257
65 a 69 anos.....	255 845	258 306	398 449	384 729	604 750	611 760	982 474	1 046 452	1 308 343	1 467 717
70 anos e mais.....	328 030	421 179	528 025	603 802	787 988	920 583	1 243 132	1 498 374	1 907 481	2 402 306
Percentual das pessoas de 60 anos e mais.....	4,08	4,38	4,69	4,76	4,95	5,17	5,77	6,35	6,80	7,79
Distribuição percentual das pessoas de 60 anos e mais.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	44,82	40,36	43,73	40,66	39,34	36,68	34,80	33,08	34,79	33,17
65 a 69 anos.....	24,18	22,67	24,20	23,09	26,34	25,28	28,78	27,52	26,53	25,34
70 anos e mais.....	31,00	36,97	32,07	36,25	34,32	38,04	36,42	39,40	38,68	41,49

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Tabela 2.45 - Razão de sexos, segundo grupos de idade - 1950/1991

GRUPOS DE IDADE	RAZÃO DE SEXOS				
	1950	1960	1970	1980	1991
TOTAL.....	99,61	100,12	98,98	98,73	97,50
0 a 14 anos.....	102,11	102,73	102,88	101,91	102,44
15 a 39 anos.....	95,62	95,48	95,73	97,26	96,68
40 a 59 anos.....	106,54	106,12	102,26	98,59	95,26
60 anos e mais.....	92,87	98,84	94,87	89,77	85,15
60 a 69 anos.....	103,35	105,31	100,56	94,19	89,23
70 anos e mais.....	77,88	87,45	85,60	82,96	79,40

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Razão de sexos é a relação entre a população masculina e a feminina por 100 e representa o número de homens para cada 100 mulheres.

Tabela 2.46 - Distribuição percentual da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR SEXO											
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	1960			1970			1980			1991		
NÚMEROS ABSOLUTOS												
BRASIL.....	3 312 420	1 646 542	1 665 878	4 716 208	2 295 991	2 420 217	7 216 017	3 413 468	3 802 549	10 722 705	4 931 425	5 791 280
NÚMEROS RELATIVOS (%)												
BRASIL.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
NORTE.....	2,92	2,99	2,86	2,89	2,90	2,87	3,40	3,56	3,25	4,33	4,78	3,94
Rondônia.....	0,06	0,07	0,04	0,06	0,07	0,05	0,19	0,24	0,15	0,40	0,50	0,31
Acre.....	0,17	0,23	0,11	0,13	0,16	0,11	0,16	0,19	0,14	0,19	0,22	0,16
Amazonas.....	0,68	0,75	0,62	0,66	0,70	0,63	0,76	0,81	0,71	0,83	0,90	0,77
Roraima.....	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,04	0,05	0,03	0,07	0,08	0,06
Pará.....	1,94	1,85	2,02	1,93	1,87	1,99	2,15	2,17	2,13	2,26	2,41	2,13
Amapá.....	0,06	0,06	0,06	0,08	0,08	0,07	0,10	0,10	0,10	0,11	0,11	0,10
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,48	0,56	0,42
NORDESTE.....	33,61	33,16	34,06	30,17	30,35	30,00	30,40	31,06	29,81	28,79	29,37	28,30
Maranhão.....	2,76	2,77	2,75	2,51	2,59	2,44	2,91	3,05	2,78	2,78	2,98	2,61
Piauí.....	1,55	1,53	1,58	1,56	1,59	1,54	1,61	1,67	1,56	1,60	1,67	1,53
Ceará.....	5,47	5,25	5,70	4,85	4,90	4,80	4,63	4,74	4,54	4,57	4,67	4,49
Rio Grande do Norte.....	2,08	2,12	2,03	1,95	2,03	1,87	1,92	2,02	1,83	1,86	1,92	1,80
Paraíba.....	3,36	3,43	3,30	2,98	3,05	2,92	2,95	3,06	2,86	2,70	2,74	2,67
Pernambuco (1).....	6,20	6,13	6,26	5,66	5,61	5,72	5,71	5,69	5,73	5,21	5,17	5,25
Alagoas.....	2,02	1,98	2,05	1,66	1,69	1,63	1,68	1,73	1,63	1,50	1,54	1,48
Sergipe.....	1,34	1,32	1,35	1,10	1,10	1,11	1,07	1,08	1,07	0,94	0,93	0,95
Bahia.....	8,84	8,63	9,04	7,89	7,80	7,97	7,91	8,03	7,81	7,62	7,74	7,51
SUDESTE.....	45,45	45,12	45,78	47,02	46,12	47,86	46,14	44,78	47,37	46,48	45,09	47,66
Minas Gerais.....	12,72	12,98	12,48	11,65	11,76	11,54	11,35	11,41	11,29	11,09	11,04	11,13
Espírito Santo.....	1,50	1,64	1,37	1,54	1,67	1,41	1,58	1,66	1,50	1,63	1,69	1,59
Rio de Janeiro.....	11,19	10,24	12,13	12,00	10,96	12,98	11,32	10,34	12,20	11,03	10,16	11,77
São Paulo.....	20,03	20,26	19,80	21,83	21,73	21,93	21,90	21,37	22,38	22,73	22,22	23,17
SUL.....	15,23	15,70	14,77	16,33	16,68	16,00	15,72	15,82	15,62	15,85	15,74	15,94
Paraná.....	4,32	4,91	3,73	5,40	6,04	4,79	5,26	5,72	4,86	5,39	5,69	5,13
Santa Catarina.....	2,62	2,71	2,53	2,78	2,84	2,73	2,73	2,79	2,68	2,86	2,88	2,84
Rio Grande do Sul.....	8,29	8,08	8,51	8,15	7,80	8,49	7,72	7,31	8,08	7,60	7,17	7,97
CENTRO-OESTE.....	2,79	3,04	2,54	3,60	3,94	3,27	4,34	4,78	3,95	4,55	5,01	4,15
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	0,86	1,00	0,74	0,98	1,10	0,87
Mato Grosso.....	0,92	1,06	0,78	1,18	1,38	0,99	0,60	0,72	0,50	0,82	0,99	0,68
Goiás.....	1,82	1,93	1,70	2,17	2,33	2,02	2,42	2,63	2,22	2,15	2,34	1,99
Distrito Federal.....	0,05	0,05	0,05	0,25	0,23	0,26	0,45	0,42	0,48	0,60	0,58	0,62

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) Inclusive Fernando de Noronha.

Tabela 2.47 - População residente total e de 0 a 17 anos de idade, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 0 A 17 ANOS DE IDADE					
	Total	Grupos de idade				
		0 a 17 anos	Menos de 1 ano	1 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos
BRASIL	152 374 603	59 073 436	3 022 640	18 363 996	27 639 675	10 047 125
NORTE	7 263 281	3 332 206	169 672	1 063 493	1 558 132	540 909
Rondônia.....	816 792	356 215	13 240	123 651	158 447	60 877
Acre.....	304 705	146 527	6 799	48 827	64 368	26 533
Amazonas.....	1 738 931	804 216	44 542	254 155	378 439	127 080
Roraima.....	174 477	80 212	2 185	25 593	40 881	11 553
Pará.....	2 935 972	1 333 086	73 564	422 579	620 557	216 386
Amapá.....	281 794	136 915	3 978	39 110	67 967	25 860
Tocantins.....	1 010 610	475 035	25 364	149 578	227 473	72 620
NORDESTE	45 115 709	19 819 482	1 053 809	6 211 590	9 293 073	3 261 010
Maranhão.....	5 248 393	2 545 765	119 611	835 637	1 182 379	408 138
Piauí.....	2 733 098	1 223 796	59 913	363 648	587 151	213 084
Ceará.....	6 734 026	3 032 640	177 651	984 668	1 394 547	475 774
Rio Grande do Norte.....	2 591 831	1 076 236	68 523	348 662	496 304	162 747
Paraíba.....	3 347 926	1 360 954	72 295	424 446	647 884	216 329
Pernambuco.....	7 463 276	3 109 110	166 860	990 791	1 456 153	495 306
Alagoas.....	2 695 173	1 178 788	66 031	374 361	547 195	191 201
Sergipe.....	1 611 712	710 906	45 043	220 801	332 613	112 449
Bahia.....	12 690 274	5 581 287	277 882	1 668 576	2 648 847	985 982
SUDESTE	66 489 993	23 457 961	1 140 436	7 093 861	11 044 496	4 179 168
Minas Gerais.....	16 548 714	6 341 826	327 121	1 968 383	2 957 376	1 088 946
Espírito Santo.....	2 797 283	1 110 801	63 097	354 621	506 242	186 841
Rio de Janeiro.....	13 324 242	4 207 680	208 927	1 267 820	1 923 997	806 936
São Paulo.....	33 819 754	11 797 654	541 291	3 503 037	5 656 881	2 096 445
SUL	23 184 865	8 383 980	442 964	2 712 045	3 861 793	1 367 178
Paraná.....	8 727 838	3 301 850	180 929	1 053 683	1 519 520	547 718
Santa Catarina.....	4 853 391	1 798 060	93 762	583 736	831 276	289 286
Rio Grande do Sul.....	9 603 636	3 284 070	168 273	1 074 626	1 510 997	530 174
CENTRO-OESTE	10 320 755	4 079 807	215 759	1 283 007	1 882 181	698 860
Mato Grosso do Sul.....	1 920 325	774 458	48 001	253 850	341 484	131 123
Mato Grosso.....	2 329 938	968 099	50 169	302 054	455 679	160 197
Goiás.....	4 324 893	1 673 037	86 014	517 006	779 326	290 691
Distrito Federal.....	1 745 599	664 213	31 575	210 097	305 692	116 849

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTAS - 1. Exclusive a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2. Exclusive as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico e parente de empregado doméstico.

Tabela 2.48 - População residente de 0 a 17 anos de idade, por classes de rendimento mensal domiciliar "per capita", segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 0 A 17 ANOS DE IDADE						
	Total	Classes de rendimento mensal domiciliar "per capita" (salário mínimo)					
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2	Sem rendimento	Sem declaração
BRASIL	58 883 303	20 594 960	13 874 425	11 216 241	10 007 618	2 050 299	1 139 760
NORTE	3 311 599	1 217 444	898 246	593 454	427 779	145 467	29 209
Rondônia.....	355 459	94 536	91 509	81 304	73 363	12 101	2 646
Acre.....	146 204	40 430	35 258	35 909	26 846	6 467	1 294
Amazonas.....	796 620	282 790	200 978	165 386	113 965	31 083	2 418
Roraima.....	79 899	5 306	19 974	24 035	28 400	1 248	936
Pará.....	1 326 486	500 591	412 068	208 317	131 949	57 195	16 366
Amapá.....	136 251	37 129	34 808	36 136	23 537	3 647	994
Tocantins.....	470 680	256 662	103 651	42 367	29 719	33 726	4 555
NORDESTE	19 730 692	11 264 453	4 045 814	1 799 887	1 261 301	807 063	552 174
Maranhão.....	2 531 219	1 631 727	428 328	162 445	122 839	96 978	88 902
Piauí.....	1 215 981	775 751	227 148	103 152	57 309	49 495	3 126
Ceará.....	3 018 932	1 786 364	604 614	253 638	201 677	136 763	35 876
Rio Grande do Norte.....	1 071 701	574 398	222 704	123 444	96 739	41 318	13 098
Paraíba.....	1 355 478	777 693	291 359	130 887	106 800	46 549	2 190
Pernambuco.....	3 102 142	1 547 025	747 792	335 848	225 406	139 269	106 802
Alagoas.....	1 176 491	722 881	226 816	105 644	87 276	33 300	574
Sergipe.....	708 071	339 544	148 355	64 257	49 452	32 443	74 020
Bahia.....	5 550 677	3 109 070	1 148 698	520 572	313 803	230 948	227 586
SUDESTE	23 407 142	4 906 403	5 654 548	5 939 793	5 766 358	764 902	375 138
Minas Gerais.....	6 319 681	2 306 151	1 698 333	1 130 062	928 286	180 512	76 337
Espírito Santo.....	1 107 378	395 699	300 319	185 869	169 237	36 198	20 056
Rio de Janeiro.....	4 199 497	907 720	1 106 222	1 005 976	986 362	137 081	56 136
São Paulo.....	11 780 586	1 296 833	2 549 674	3 617 886	3 682 473	411 111	222 609
SUL	8 364 409	2 011 322	2 150 051	2 073 546	1 807 558	206 971	114 961
Paraná.....	3 296 934	971 858	829 777	718 134	648 563	77 197	51 405
Santa Catarina.....	1 790 056	343 630	444 798	519 681	421 339	38 312	22 296
Rio Grande do Sul.....	3 277 419	695 834	875 476	835 731	737 656	91 462	41 260
CENTRO-OESTE	4 069 461	1 195 338	1 125 766	809 561	744 622	125 896	68 278
Mato Grosso do Sul.....	773 814	217 777	245 474	148 187	131 776	19 648	10 952
Mato Grosso.....	965 677	298 596	279 912	192 721	146 010	28 717	19 721
Goiás.....	1 670 597	577 706	466 079	315 997	232 735	57 950	201 130
Distrito Federal.....	659 373	101 259	134 301	152 656	234 101	19 581	17 475

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTAS - 1. Exclusive a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2. Exclusive as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico e parente de empregado doméstico.

Tabela 2.49 - População residente de 10 a 14 anos de idade, por situação de trabalho e freqüência à escola, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 A 14 ANOS DE IDADE						
	Total	Situação de trabalho e freqüência à escola					
		Somente estudavam	Estudavam e trabalhavam	Somente trabalhavam	Afazeres domésticos	Não realizavam nenhuma destas atividades	Sem declaração
BRASIL	17 588 115	13 480 197	2 290 963	712 144	742 797	341 076	20 938
NORTE	986 034	787 733	116 648	21 668	42 631	12 201	5 153
Rondônia.....	96 802	83 567	5 672	3 404	3 781	378	-
Acre.....	41 407	34 611	3 882	1 296	1 294	324	-
Amazonas.....	239 288	192 317	26 251	4 143	12 777	2 763	1 037
Roraima.....	26 526	24 653	937	-	312	624	-
Pará.....	390 585	307 404	49 803	8 156	17 171	3 935	4 116
Amapá.....	46 088	40 784	1 658	332	994	2 320	-
Tocantins.....	145 338	104 397	28 445	4 337	6 302	1 857	-
NORDESTE	5 844 922	3 902 635	1 084 098	376 189	327 013	154 784	203
Maranhão.....	745 953	437 232	200 428	61 419	39 601	7 273	-
Piauí.....	361 045	229 233	87 006	24 487	15 630	4 689	-
Ceará.....	857 716	561 420	159 604	54 230	64 649	17 610	203
Rio Grande do Norte.....	317 938	233 290	42 828	17 132	17 129	7 559	-
Paraíba.....	410 209	270 564	84 333	24 643	23 551	7 118	-
Pernambuco.....	888 705	606 494	154 679	54 359	47 968	25 205	-
Alagoas.....	330 142	208 990	31 579	36 745	30 431	22 397	-
Sergipe.....	205 996	154 653	27 720	10 709	8 504	4 410	-
Bahia.....	1 727 218	1 200 759	295 921	92 465	79 550	58 523	-
SUDESTE	7 138 396	6 087 329	530 486	165 134	224 765	124 312	6 370
Minas Gerais.....	1 888 230	1 483 302	222 121	75 892	73 113	33 802	-
Espírito Santo.....	320 863	239 183	38 637	16 139	19 077	6 358	1 469
Rio de Janeiro.....	1 275 416	1 152 063	45 852	9 495	33 289	34 717	-
São Paulo.....	3 653 887	3 212 781	223 876	63 608	99 286	49 435	4 901
SUL	2 431 373	1 774 145	405 684	110 033	100 164	33 355	7 992
Paraná.....	974 534	686 646	171 970	45 829	47 687	15 553	6 849
Santa Catarina.....	500 824	361 316	87 476	28 019	13 721	9 149	1 143
Rio Grande do Sul.....	956 015	726 183	146 238	36 185	38 756	8 653	-
CENTRO-OESTE	1 187 390	928 355	154 047	39 120	48 224	16 424	1 220
Mato Grosso do Sul.....	218 419	161 723	29 313	10 632	12 886	3 865	-
Mato Grosso.....	294 443	229 049	39 444	11 764	11 072	3 114	-
Goiás.....	483 152	363 890	76 865	15 250	19 217	6 710	1 220
Distrito Federal.....	191 376	173 693	8 425	1 474	5 049	2 735	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTAS - 1. Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2. Exclusive as pessoas cuja a condição na família era pensionista, empregado doméstico e parente de empregado doméstico.

Tabela 2.50 - População residente de 15 a 17 anos de idade, por situação de trabalho e freqüência à escola, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 15 A 17 ANOS DE IDADE						
	Total	Situação de trabalho e freqüência à escola					
		Somente estudavam	Estudavam e trabalhavam	Somente trabalhavam	Afazeres domésticos	Não realizavam nenhuma destas atividades	Sem declaração
BRASIL.....	10 047 125	4 380 411	2 304 751	1 971 211	1 070 629	315 251	4 872
NORTE.....	540 909	281 335	119 517	64 939	63 760	10 208	1 150
Rondônia.....	60 877	27 223	14 371	8 319	9 451	1 513	-
Acre.....	26 533	15 534	5 177	2 588	2 910	324	-
Amazonas.....	127 080	72 861	25 555	10 014	15 196	2 763	691
Roraima.....	11 553	6 870	2 810	1 249	624	-	-
Pará.....	216 386	112 567	45 932	28 417	24 686	4 325	459
Amapá.....	25 860	15 914	4 642	2 653	1 988	663	-
Tocantins.....	72 620	30 366	21 030	11 699	8 905	620	-
NORDESTE.....	3 261 010	1 303 694	760 496	725 199	371 115	99 995	511
Maranhão.....	408 138	148 712	108 291	103 450	40 409	7 276	-
Piauí.....	213 084	85 443	54 181	46 889	22 924	3 647	-
Ceará.....	475 774	179 706	111 619	119 973	54 099	9 866	511
Rio Grande do Norte.....	162 747	75 077	28 719	33 252	18 645	7 054	-
Paraíba.....	216 329	83 242	55 863	43 814	30 671	2 739	-
Pernambuco.....	495 306	207 566	111 541	100 513	59 401	16 285	-
Alagoas.....	191 201	74 638	28 133	48 808	27 567	12 055	-
Sergipe.....	112 449	54 491	20 160	23 309	11 339	3 150	-
Bahia.....	985 982	394 819	241 989	205 191	106 060	37 923	-
SUDESTE.....	4 179 168	20 001 162	942 544	693 018	395 561	145 596	1 287
Minas Gerais.....	1 088 946	441 544	253 420	247 887	111 616	34 479	-
Espírito Santo.....	186 841	71 897	42 065	41 575	24 455	6 360	489
Rio de Janeiro.....	806 936	489 751	96 178	105 427	71 711	43 869	-
São Paulo.....	2 096 445	997 970	550 881	298 129	187 779	60 888	798
SUL.....	1 367 178	489 516	325 247	351 386	158 547	40 863	1 619
Paraná.....	547 718	170 142	145 883	146 132	65 743	18 770	1 048
Santa Catarina.....	289 286	93 755	72 036	84 042	28 017	10 865	571
Rio Grande do Sul.....	530 174	225 619	107 328	121 212	64 787	11 228	-
CENTRO-OESTE.....	698 860	304 704	156 947	136 669	81 646	18 589	305
Mato Grosso do Sul.....	131 123	50 261	31 569	30 611	16 750	1 932	-
Mato Grosso.....	160 197	64 702	34 254	35 983	23 182	2 076	-
Goiás.....	290 691	112 249	75 342	60 394	32 031	10 370	305
Distrito Federal.....	116 849	77 492	15 782	9 681	9 683	4 211	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTAS - 1. Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2. Exclusive as pessoas cuja a condição na família era pensionista, empregado doméstico e parente de empregado doméstico.

Tabela 2.51 - População residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, a situação do domicílio e o sexo - 1995

GRANDES REGIÕES, SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Total	Cor ou raça					
		Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Sem declaração
BRASIL (1).....	152 374 603	82 826 798	7 516 301	61 119 137	730 276	162 266	19 825
Homens (1).....	74 641 013	39 873 710	3 769 475	30 558 148	357 675	75 598	6 407
Mulheres (1).....	77 733 590	42 953 088	3 746 826	30 560 989	372 601	86 668	13 418
Urbana.....	120 350 537	68 857 703	6 089 481	44 668 205	658 102	67 773	9 273
Homens.....	58 012 017	32 766 768	3 002 652	21 890 831	320 872	27 218	3 676
Mulheres.....	62 338 520	36 090 935	3 086 829	22 777 374	337 230	40 555	5 597
Rural (2).....	32 024 066	13 969 095	1 426 820	16 450 932	72 174	94 493	10 552
Homens (2).....	16 628 996	7 106 942	766 823	8 667 317	36 803	48 380	2 731
Mulheres (2).....	15 395 070	6 862 153	659 997	7 783 615	35 371	46 113	7 821
NORTE (3).....	6 870 009	1 988 903	124 057	4 735 318	11 987	8 836	908
Homens (3).....	3 376 900	926 605	70 323	2 372 597	3 897	3 325	153
Mulheres (3).....	3 493 109	1 062 298	53 734	2 362 721	8 090	5 511	755
Urbana.....	6 870 009	1 988 903	124 057	4 735 318	11 987	8 836	908
Homens.....	3 376 900	926 605	70 323	2 372 597	3 897	3 325	153
Mulheres.....	3 493 109	1 062 298	53 734	2 362 721	8 090	5 511	755
Rural.....
Homens.....
Mulheres.....
NORDESTE.....	45 115 709	12 548 525	2 149 511	30 302 520	35 460	69 938	9 755
Homens.....	22 046 714	5 812 680	1 099 619	15 072 826	19 517	38 509	3 563
Mulheres.....	23 068 995	6 735 845	1 049 892	15 229 694	15 943	31 429	6 192
Urbana.....	28 420 595	8 332 550	1 483 710	18 551 846	24 081	26 255	2 153
Homens.....	13 493 602	3 770 162	741 568	8 952 902	13 708	13 863	1 399
Mulheres.....	14 926 993	4 562 388	742 142	9 598 944	10 373	12 392	754
Rural.....	16 695 114	4 215 975	665 801	11 750 674	11 379	43 683	7 602
Homens.....	8 553 112	2 042 518	358 051	6 119 924	5 809	24 646	2 164
Mulheres.....	8 142 002	2 173 457	307 750	5 630 750	5 570	19 037	5 438
SUDESTE.....	66 489 993	43 699 229	4 335 794	17 859 187	569 399	21 578	4 806
Homens.....	32 452 069	21 123 448	2 152 835	8 894 342	276 404	4 219	821
Mulheres.....	34 037 924	22 575 781	2 182 959	8 964 845	292 995	17 359	3 985
Urbana.....	58 729 889	39 297 826	3 723 870	15 160 536	524 263	20 403	2 991
Homens.....	28 367 443	18 839 621	1 822 655	7 447 331	252 796	4 219	821
Mulheres.....	30 362 446	20 458 205	1 901 215	7 713 205	271 467	16 184	2 170
Rural.....	7 760 104	4 401 403	611 924	2 698 651	45 136	1 175	1 815
Homens.....	4 084 626	2 283 827	330 180	1 447 011	23 608	1 175	1 815
Mulheres.....	3 675 478	2 117 576	281 744	1 251 640	21 528	1 175	1 815
SUL.....	23 184 865	19 549 001	623 185	2 891 082	95 024	22 522	4 051
Homens.....	11 430 883	9 573 876	297 333	1 497 572	49 665	10 872	1 565
Mulheres.....	11 753 982	9 975 125	325 852	1 393 510	45 359	11 650	2 486
Urbana.....	17 912 679	15 039 217	543 767	2 242 195	79 675	4 909	2 916
Homens.....	8 676 541	7 240 111	255 522	1 135 283	42 279	2 348	998
Mulheres.....	9 236 138	7 799 106	288 245	1 106 912	37 396	2 561	1 918
Rural.....	5 272 186	4 509 784	79 418	648 887	15 349	17 613	1 135
Homens.....	2 754 342	2 333 765	41 811	362 289	7 386	8 524	567
Mulheres.....	2 517 844	2 176 019	37 607	286 598	7 963	9 089	568
CENTRO-OESTE.....	10 320 755	4 974 796	272 142	5 024 205	18 096	31 211	305
Homens.....	5 125 722	2 397 829	142 965	2 561 694	8 192	14 737	305
Mulheres.....	5 195 033	2 576 967	129 177	2 462 511	9 904	16 474	
Urbana.....	8 393 134	4 192 881	213 545	3 960 937	18 096	7 370	305
Homens.....	4 085 928	1 987 381	112 289	1 974 298	8 192	3 463	305
Mulheres.....	4 307 206	2 205 500	101 256	1 986 639	9 904	3 907	
Rural.....	1 927 621	781 915	58 597	1 063 268	-	23 841	-
Homens.....	1 039 794	410 448	30 676	587 396	-	11 274	-
Mulheres.....	887 827	371 467	27 921	475 872	-	12 567	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive a população de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive a população da zona rural.

**Tabela 2.52 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação,
segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995**

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	Total	POPULAÇÃO RESIDENTE							
		Naturalidade em relação ao município							
		Naturais		Não-naturais				Sem declaração	
		Total	Sempre residiram no município	Total	Naturalidade em relação à Unidade da Federação		Naturais		
		Total	Sempre residiram na Unidade da Federação	Total	Total	Não- naturais			
BRASIL (1).....	152 374 603	91 051 918	79 950 977	61 308 482	37 197 907	32 803 703	24 110 575	14 203	
0 a 4 anos (1).....	15 089 369	13 783 918	13 472 986	1 302 924	924 321	903 431	378 603	2 527	
5 a 9 anos (1).....	16 348 827	13 593 443	12 902 366	2 752 750	1 873 948	1 781 462	878 802	2 634	
10 a 14 anos (1).....	17 588 115	13 490 728	12 407 740	4 095 388	2 788 397	2 611 840	1 306 991	1 999	
15 a 19 anos (1).....	15 778 383	10 933 420	9 775 255	4 842 475	3 141 114	2 889 254	1 701 361	2 488	
15 a 17 anos (1).....	10 047 125	7 124 028	6 439 835	2 922 704	1 908 777	1 766 110	1 013 927	393	
18 e 19 anos (1).....	5 731 258	3 809 392	3 335 420	1 919 771	1 232 337	1 123 144	687 434	2 095	
20 a 24 anos (1).....	13 005 748	7 685 669	6 580 167	5 319 446	3 278 648	2 961 923	2 040 798	633	
25 a 29 anos (1).....	12 237 223	6 276 863	5 114 596	5 959 814	3 596 508	3 154 327	2 363 306	546	
30 a 34 anos (1).....	11 820 490	5 692 502	4 524 707	6 127 593	3 708 348	3 221 731	2 419 245	395	
35 a 39 anos (1).....	10 578 513	4 569 889	3 509 375	6 008 624	3 570 725	3 013 789	2 437 899	-	
40 a 44 anos (1).....	8 998 731	3 637 452	2 738 205	5 360 589	3 060 375	2 573 077	2 300 214	690	
45 a 49 anos (1).....	7 361 836	2 724 857	2 070 787	4 636 281	2 675 867	2 247 681	1 960 414	698	
50 a 54 anos (1).....	5 834 241	2 141 312	1 663 365	3 692 143	2 090 196	1 773 332	1 601 947	786	
55 a 59 anos (1).....	4 992 047	1 847 310	1 462 306	3 144 737	1 800 165	1 558 202	1 344 572	-	
60 a 64 anos (1).....	4 022 876	1 471 869	1 179 461	2 551 007	1 445 735	1 249 393	1 105 272	-	
65 a 69 anos (1).....	3 427 590	1 236 025	985 538	2 191 565	1 298 727	1 143 764	892 838	-	
70 anos ou mais (1).....	5 268 732	1 958 076	1 556 066	3 309 849	1 936 692	1 713 412	1 373 157	807	
Idade ignorada (1).....	21 882	8 585	8 057	13 297	8 141	7 085	5 156	-	
NORTE (2).....	6 870 009	3 923 374	3 412 506	2 944 726	1 140 845	1 034 546	1 803 881	1 909	
0 a 4 anos (2).....	811 445	736 241	718 034	74 745	40 776	39 268	33 969	459	
5 a 9 anos (2).....	884 886	712 716	667 948	171 640	93 611	91 071	78 029	530	
10 a 14 anos (2).....	928 014	655 480	592 457	272 227	118 640	111 075	153 587	307	
15 a 19 anos (2).....	807 598	496 171	425 581	311 274	125 673	115 798	185 601	153	
15 a 17 anos (2).....	513 678	318 464	279 175	195 061	79 765	72 654	115 296	153	
18 e 19 anos (2).....	293 920	177 707	146 406	116 213	45 908	43 144	70 305	-	
20 a 24 anos (2).....	636 174	327 905	266 308	308 116	117 006	105 018	191 110	153	
25 a 29 anos (2).....	544 417	217 184	166 577	327 233	116 400	104 118	210 833	-	
30 a 34 anos (2).....	512 035	195 947	144 225	315 934	107 334	94 370	208 600	154	
35 a 39 anos (2).....	442 640	160 373	120 184	282 267	93 694	81 647	188 573	-	
40 a 44 anos (2).....	331 935	120 889	89 062	211 046	82 016	71 070	129 030	-	
45 a 49 anos (2).....	251 987	70 894	50 006	180 940	64 666	57 065	116 274	153	
50 a 54 anos (2).....	191 452	59 598	46 985	131 854	40 719	37 137	91 135	-	
55 a 59 anos (2).....	159 972	52 385	35 986	107 587	42 176	37 890	65 411	-	
60 a 64 anos (2).....	120 186	43 597	34 627	76 589	31 147	28 266	45 442	-	
65 a 69 anos (2).....	97 679	29 718	20 689	67 961	28 500	26 143	39 461	-	
70 anos ou mais (2).....	149 212	44 276	33 837	104 936	38 487	34 610	66 449	-	
Idade ignorada (2).....	377	-	-	377	-	-	377	-	

**Tabela 2.52 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação,
segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995**

(continuação)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	Total	POPULAÇÃO RESIDENTE							
		Naturalidade em relação ao município							
		Naturais		Não-naturais				Sem declaração	
		Total	Sempre residiram no município	Total	Naturalidade em relação à Unidade da Federação		Naturais		
		Total	Sempre residiram na Unidade da Federação	Total	Não- naturais				
NORDESTE.....	45 115 709	30 929 468	26 941 958	14 184 300	11 011 189	9 539 240	3 173 111	1 941	
0 a 4 anos.....	5 135 490	4 742 170	4 633 891	392 300	289 634	286 178	102 666	1 020	
5 a 9 anos.....	5 578 060	4 803 906	4 551 519	773 644	558 098	536 981	215 546	510	
10 a 14 anos.....	5 844 922	4 705 575	4 341 008	1 139 347	853 261	810 324	286 086	-	
15 a 19 anos.....	5 066 354	3 782 551	3 405 808	1 283 600	977 310	900 759	306 290	203	
15 a 17 anos.....	3 261 010	2 480 433	2 257 583	780 577	595 944	556 431	184 633	-	
18 e 19 anos.....	1 805 344	1 302 118	1 148 225	503 023	381 366	344 328	121 657	203	
20 a 24 anos.....	3 800 518	2 524 874	2 128 648	1 275 644	1 002 220	893 376	273 424	-	
25 a 29 anos.....	3 385 245	2 032 549	1 585 332	1 352 696	1 090 719	935 325	261 977	-	
30 a 34 anos.....	3 052 606	1 785 359	1 352 000	1 267 247	1 018 706	862 599	248 541	-	
35 a 39 anos.....	2 605 122	1 379 750	1 015 197	1 225 372	971 280	795 652	254 092	-	
40 a 44 anos.....	2 188 326	1 108 360	792 747	1 079 758	836 520	680 903	243 238	208	
45 a 49 anos.....	1 899 352	916 349	684 976	983 003	769 370	617 703	213 633	-	
50 a 54 anos.....	1 468 955	729 507	540 576	739 448	582 969	477 835	156 479	-	
55 a 59 anos.....	1 376 776	669 371	532 140	707 405	550 950	463 251	156 455	-	
60 a 64 anos.....	1 045 168	477 682	378 023	567 486	437 921	367 518	129 565	-	
65 a 69 anos.....	969 241	453 970	351 918	515 271	400 048	331 646	115 223	-	
70 anos ou mais.....	1 699 056	817 495	648 175	881 561	671 980	578 987	209 581	-	
Idade ignorada.....	518	-	-	518	203	203	315	-	
SUDESTE.....	66 489 993	38 565 821	34 503 565	27 922 031	15 594 342	13 910 290	12 327 689	2 141	
0 a 4 anos.....	5 777 909	5 310 325	5 206 004	467 584	342 940	335 634	124 644	-	
5 a 9 anos.....	6 362 488	5 344 426	5 137 038	1 018 062	701 185	666 840	316 877	-	
10 a 14 anos.....	7 138 396	5 567 224	5 197 251	1 570 683	1 082 155	1 021 514	488 528	489	
15 a 19 anos.....	6 560 247	4 581 884	4 186 297	1 976 711	1 251 792	1 174 252	724 919	1 652	
15 a 17 anos.....	4 179 168	2 990 009	2 754 752	1 189 159	765 591	721 575	423 568	-	
18 e 19 anos.....	2 381 079	1 591 875	1 431 545	787 552	486 201	452 677	301 351	1 652	
20 a 24 anos.....	5 651 732	3 370 906	2 996 476	2 280 826	1 260 575	1 165 629	1 020 251	-	
25 a 29 anos.....	5 358 658	2 799 640	2 399 395	2 559 018	1 321 451	1 186 137	1 237 567	-	
30 a 34 anos.....	5 435 269	2 633 625	2 215 213	2 801 644	1 500 766	1 326 989	1 300 878	-	
35 a 39 anos.....	5 009 791	2 159 207	1 732 993	2 850 584	1 537 176	1 321 160	1 313 408	-	
40 a 44 anos.....	4 421 409	1 763 290	1 395 204	2 658 119	1 363 642	1 166 893	1 294 477	-	
45 a 49 anos.....	3 531 883	1 258 232	985 824	2 273 651	1 208 944	1 033 408	1 064 707	-	
50 a 54 anos.....	2 810 849	956 134	771 311	1 854 715	997 812	847 669	856 903	-	
55 a 59 anos.....	2 352 676	795 663	639 192	1 557 013	843 986	731 101	713 027	-	
60 a 64 anos.....	1 984 082	691 799	565 296	1 292 283	675 838	581 017	616 445	-	
65 a 69 anos.....	1 657 681	547 635	450 569	1 110 046	618 001	562 787	492 045	-	
70 anos ou mais.....	2 420 430	778 058	618 257	1 642 372	882 909	785 146	759 463	-	
Idade ignorada.....	16 493	7 773	7 245	8 720	5 170	4 114	3 550	-	

**Tabela 2.52 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação,
segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	Total	POPULAÇÃO RESIDENTE							
		Naturalidade em relação ao município							
		Naturais		Não-naturais				Sem declaração	
		Total	Sempre residiram no município	Total	Naturalidade em relação à Unidade da Federação		Naturais		
		Total	Sempre residiram na Unidade da Federação	Total	Total	Não- naturais			
SUL.....	23 184 865	12 845 016	10 989 852	10 332 552	7 391 754	6 552 836	2 940 798	7 297	
0 a 4 anos.....	2 253 935	2 040 645	1 991 319	212 242	159 674	152 869	52 568	1 048	
5 a 9 anos.....	2 331 494	1 852 220	1 737 207	477 985	361 102	337 007	116 883	1 289	
10 a 14 anos.....	2 431 373	1 750 081	1 562 070	680 089	532 749	489 303	147 340	1 203	
15 a 19 anos.....	2 187 864	1 433 493	1 220 841	753 891	581 038	521 836	172 853	480	
15 a 17 anos.....	1 367 178	918 365	796 723	448 573	347 128	312 373	101 445	240	
18 e 19 anos.....	820 686	515 128	424 118	305 318	233 910	209 463	71 408	240	
20 a 24 anos.....	1 901 399	1 051 149	858 975	849 770	673 636	605 026	176 134	480	
25 a 29 anos.....	1 964 683	910 143	719 803	1 054 299	832 964	733 238	221 335	241	
30 a 34 anos.....	1 960 231	846 436	645 739	1 113 554	876 129	770 055	237 425	241	
35 a 39 anos.....	1 766 807	720 638	537 449	1 046 169	773 561	656 814	272 608	-	
40 a 44 anos.....	1 438 114	528 610	384 004	909 022	629 135	534 310	279 887	482	
45 a 49 anos.....	1 181 612	391 748	287 362	789 624	519 327	444 122	270 297	240	
50 a 54 anos.....	977 524	340 421	265 132	636 317	382 153	336 489	254 164	786	
55 a 59 anos.....	817 357	291 543	227 308	525 814	304 131	274 304	221 683	-	
60 a 64 anos.....	648 613	224 663	175 825	423 950	252 177	229 886	171 773	-	
65 a 69 anos.....	542 174	181 737	146 926	360 437	215 860	191 592	144 577	-	
70 anos ou mais.....	777 537	280 677	229 080	496 053	295 350	273 217	200 703	807	
Idade ignorada.....	4 148	812	812	3 336	2 768	2 768	568	-	
CENTRO-OESTE.....	10 320 755	4 595 908	3 929 222	5 723 932	1 989 410	1 707 702	3 734 522	915	
0 a 4 anos.....	1 061 308	912 511	882 752	148 797	87 889	86 025	60 908	-	
5 a 9 anos.....	1 132 249	841 110	771 684	290 834	147 884	137 805	142 950	305	
10 a 14 anos.....	1 187 390	776 665	681 498	410 725	191 667	171 419	219 058	-	
15 a 19 anos.....	1 115 901	618 248	517 255	497 653	198 003	170 072	299 650	-	
15 a 17 anos.....	698 860	402 131	338 094	296 729	115 593	99 097	181 136	-	
18 e 19 anos.....	417 041	216 117	179 161	200 924	82 410	70 975	118 514	-	
20 a 24 anos.....	987 559	397 716	318 135	589 843	219 820	189 107	370 023	-	
25 a 29 anos.....	958 867	307 627	237 719	650 935	229 317	191 274	421 618	305	
30 a 34 anos.....	832 739	223 179	161 382	609 560	199 303	163 374	410 257	-	
35 a 39 anos.....	729 220	143 334	98 720	585 886	190 844	155 960	395 042	-	
40 a 44 anos.....	598 381	111 732	73 315	486 649	144 519	116 801	342 130	-	
45 a 49 anos.....	483 316	84 673	60 356	398 338	110 290	92 717	288 048	305	
50 a 54 anos.....	371 846	52 411	36 772	319 435	84 792	72 451	234 643	-	
55 a 59 anos.....	278 023	37 046	26 704	240 977	57 480	50 229	183 497	-	
60 a 64 anos.....	217 339	32 454	24 063	184 885	47 071	41 125	137 814	-	
65 a 69 anos.....	155 804	22 902	15 373	132 902	35 294	30 620	97 608	-	
70 anos ou mais.....	210 467	34 300	23 494	176 167	45 237	38 723	130 930	-	
Idade ignorada.....	346	-	-	346	-	-	346	-	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive a população da zona rural.

Trabalho e Rendimento



“Engenheiros da EMBRAER montando
a asa do avião brasileiro AMX”
Foto - Antônio Scorza

Trabalho e Rendimento

Com o objetivo de dar uma visão geral dos aspectos conjunturais e estruturais que caracterizam o mercado de trabalho e a distribuição dos rendimentos, em termos nacional, regional e metropolitano, foram selecionadas informações oriundas de pesquisas domiciliares (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD -, Pesquisa Mensal de Emprego - PME - e Economia Informal Urbana - ECINF) e, ainda, estatísticas de registros administrativos do Ministério do Trabalho referentes a carteiras de trabalho e previdência social emitidas. Cabe destacar que as estatísticas da PNAD a partir de 1992 retrataram a ampliação do conceito de trabalho e a separação dos trabalhadores domésticos em uma posição na ocupação específica, como uma das principais resultantes da última revisão efetuada neste sistema de levantamentos.

O conjunto de indicadores apresentados visa, principalmente, a delinear:

- a composição das populações em idade ativa e ocupada por nível de instrução;
- a participação da população em idade ativa na força de trabalho;
- o perfil da população ocupada, destacando-se a população empregada, retratado através das características demográficas e de trabalho;
- o nível dos rendimentos das populações em idade ativa e ocupada; e
- a composição do setor informal no Município do Rio de Janeiro, destacando-se características das empresas do setor e das pessoas ocupadas nestes empreendimentos.

Tabela 2.53 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não-economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (2).....	120 936 407	58 702 205	62 234 202	74 138 441	44 191 261	29 947 180	46 763 259	14 496 258	32 267 001
10 a 14 anos (2).....	17 588 115	8 914 921	8 673 194	3 599 747	2 350 591	1 249 156	13 969 877	6 553 444	7 416 433
15 a 19 anos (2).....	15 778 383	7 988 596	7 789 787	8 928 670	5 496 592	3 432 078	6 845 488	2 490 428	4 355 060
15 a 17 anos (2).....	10 047 125	5 100 458	4 946 667	5 115 062	3 213 894	1 901 168	4 929 209	1 885 228	3 043 981
18 e 19 anos (2).....	5 731 258	2 888 138	2 843 120	3 813 608	2 282 698	1 530 910	1 916 279	605 200	1 311 079
20 a 24 anos (2).....	13 005 748	6 435 482	6 570 266	9 826 924	5 825 881	4 001 043	3 176 089	609 029	2 567 060
25 a 29 anos (2).....	12 237 223	5 801 565	6 435 658	9 559 521	5 522 996	4 036 525	2 676 050	278 569	2 397 481
30 a 39 anos (2).....	22 399 003	10 794 206	11 604 797	18 102 114	10 397 353	7 704 761	4 295 256	396 853	3 898 403
40 a 49 anos (2).....	16 360 567	7 954 057	8 406 510	12 856 201	7 514 018	5 342 183	3 502 842	440 039	3 062 803
50 a 59 anos (2).....	10 826 288	5 100 072	5 726 216	7 008 821	4 261 404	2 747 417	3 813 020	837 016	2 976 004
60 anos ou mais (2).....	12 719 198	5 704 659	7 014 539	4 246 033	2 815 908	1 430 125	8 473 165	2 888 751	5 584 414
Idade ignorada (2).....	21 882	8 647	13 235	10 410	6 518	3 892	11 472	2 129	9 343
NORTE (3).....	5 173 678	2 502 738	2 670 940	3 009 869	1 796 703	1 213 166	2 159 302	703 547	1 455 755
10 a 14 anos (3).....	928 014	468 813	459 201	149 475	104 438	45 037	774 875	362 232	412 643
15 a 19 anos (3).....	807 598	379 902	427 696	399 391	233 698	165 693	407 709	145 859	261 850
15 a 17 anos (3).....	513 678	243 377	270 301	222 331	132 216	90 115	290 849	110 816	180 033
18 e 19 anos (3).....	293 920	136 525	157 395	177 060	101 482	75 578	116 860	35 043	81 817
20 a 24 anos (3).....	636 174	310 489	325 685	449 962	267 753	182 209	185 867	42 736	143 131
25 a 29 anos (3).....	544 417	257 628	286 789	411 721	237 187	174 534	132 696	20 441	112 255
30 a 39 anos (3).....	954 675	454 665	500 010	772 560	438 173	334 387	182 115	16 492	165 623
40 a 49 anos(3).....	583 922	298 990	284 932	467 307	282 952	184 355	116 615	16 038	100 577
50 a 59 anos (3).....	351 424	162 419	189 005	235 864	146 407	89 457	115 560	16 012	99 548
60 anos ou mais (3).....	367 077	169 832	197 245	123 589	86 095	37 494	243 488	83 737	159 751
Idade ignorada (3).....	377	-	377	-	-	-	377	-	377
NORDESTE.....	34 402 159	16 618 914	17 783 245	21 081 000	12 537 679	8 543 321	13 319 217	4 080 521	9 238 696
10 a 14 anos.....	5 844 922	2 965 208	2 879 714	1 621 126	1 071 927	549 199	4 223 593	1 893 078	2 330 515
15 a 19 anos.....	5 066 354	2 572 664	2 493 690	2 832 730	1 816 884	1 015 846	2 233 113	755 269	1 477 844
15 a 17 anos.....	3 261 010	1 659 935	1 601 075	1 705 459	1 112 661	592 798	1 555 040	546 763	1 008 277
18 e 19 anos.....	1 805 344	912 729	892 615	1 127 271	704 223	423 048	678 073	208 506	469 567
20 a 24 anos.....	3 800 518	1 860 613	1 939 905	2 751 667	1 666 415	1 085 252	1 048 341	194 198	854 143
25 a 29 anos.....	3 385 245	1 581 115	1 804 130	2 597 585	1 485 449	1 112 136	787 660	95 666	691 994
30 a 39 anos.....	5 657 728	2 680 570	2 977 158	4 536 670	2 561 464	1 975 206	1 121 058	119 106	1 001 952
40 a 49 anos.....	4 087 678	1 948 008	2 139 670	3 299 767	1 848 844	1 450 923	787 703	99 164	688 539
50 a 59 anos.....	2 845 731	1 328 438	1 517 293	1 983 447	1 147 869	835 578	861 774	180 569	681 205
60 anos ou mais.....	3 713 465	1 682 095	2 031 370	1 457 490	938 624	518 866	2 255 975	743 471	1 512 504
Idade ignorada.....	518	203	315	518	203	315	-	-	-

Tabela 2.53 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não-economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
SUDESTE.....	54 349 596	26 304 562	28 045 034	32 162 859	19 310 615	12 852 244	22 170 488	6 989 203	15 181 285
10 a 14 anos.....	7 138 396	3 628 483	3 509 913	931 784	602 833	328 951	6 199 754	3 022 558	3 177 196
15 a 19 anos.....	6 560 247	3 324 426	3 235 821	3 608 339	2 185 580	1 422 759	2 950 593	1 138 846	1 811 747
15 a 17 anos.....	4 179 168	2 129 790	2 049 378	2 006 555	1 249 124	757 431	2 172 124	880 666	1 291 458
18 e 19 anos.....	2 381 079	1 194 636	1 186 443	1 601 784	936 456	665 328	778 469	258 180	520 289
20 a 24 anos.....	5 651 732	2 824 381	2 827 351	4 360 500	2 565 003	1 795 497	1 290 406	259 378	1 031 028
25 a 29 anos.....	5 358 658	2 574 842	2 783 816	4 174 036	2 457 103	1 716 933	1 182 970	117 739	1 065 231
30 a 39 anos.....	10 445 060	5 025 891	5 419 169	8 318 528	4 829 817	3 488 711	2 125 706	196 074	1 929 632
40 a 49 anos.....	7 953 292	3 861 096	4 092 196	6 052 437	3 615 988	2 436 449	1 899 539	245 108	1 654 431
50 a 59 anos.....	5 163 525	2 405 907	2 757 618	3 070 849	1 921 484	1 149 365	2 089 220	482 771	1 606 449
60 anos ou mais.....	6 062 193	2 652 822	3 409 371	1 638 705	1 128 222	510 483	4 423 488	1 524 600	2 898 888
Idade ignorada.....	16 493	6 714	9 779	7 681	4 585	3 096	8 812	2 129	6 683
SUL.....	18 599 436	9 103 422	9 496 014	12 552 760	7 266 836	5 285 924	6 036 497	1 830 761	4 205 736
10 a 14 anos.....	2 431 373	1 229 479	1 201 894	626 613	388 292	238 321	1 798 214	836 654	961 560
15 a 19 anos.....	2 187 864	1 125 146	1 062 718	1 420 964	847 872	573 092	765 609	276 554	489 055
15 a 17 anos.....	1 367 178	699 849	667 329	802 214	482 176	320 038	563 913	217 193	346 720
18 e 19 anos.....	820 686	425 297	395 389	618 750	365 696	253 054	201 696	59 361	142 335
20 a 24 anos.....	1 901 399	938 033	963 366	1 509 636	862 111	647 525	390 709	75 350	315 359
25 a 29 anos.....	1 964 683	931 273	1 033 410	1 617 740	904 430	713 310	346 943	26 843	320 100
30 a 39 anos.....	3 727 038	1 833 290	1 893 748	3 152 382	1 787 375	1 365 007	573 849	45 915	527 934
40 a 49 anos.....	2 619 726	1 289 222	1 330 504	2 155 236	1 235 803	919 433	464 490	53 419	411 071
50 a 59 anos.....	1 794 881	857 526	937 355	1 267 198	741 417	525 781	527 202	116 109	411 093
60 anos ou mais.....	1 968 324	898 069	1 070 255	801 126	498 152	302 974	1 167 198	399 917	767 281
Idade ignorada.....	4 148	1 384	2 764	1 865	1 384	481	2 283	-	2 283
CENTRO-OESTE.....	8 127 198	4 017 428	4 109 770	5 129 971	3 144 301	1 985 670	2 995 397	872 212	2 123 185
10 a 14 anos.....	1 187 390	592 786	594 604	245 755	163 843	81 912	940 415	428 028	512 387
15 a 19 anos.....	1 115 901	563 502	552 399	640 149	393 201	246 948	475 142	170 301	304 841
15 a 17 anos.....	698 860	353 090	345 770	360 583	225 009	135 574	337 972	128 081	209 891
18 e 19 anos.....	417 041	210 412	206 629	279 566	168 192	111 374	137 170	42 220	94 950
20 a 24 anos.....	987 559	485 337	502 222	731 975	448 434	283 541	255 584	36 903	218 681
25 a 29 anos.....	958 867	443 682	515 185	737 584	426 174	311 410	221 283	17 508	203 775
30 a 39 anos.....	1 561 959	772 614	789 345	1 277 745	754 076	523 669	284 214	18 538	265 676
40 a 49 anos.....	1 081 697	538 816	542 881	852 440	512 633	339 807	229 257	26 183	203 074
50 a 59 anos.....	649 869	332 894	316 975	434 671	291 403	143 268	215 198	41 491	173 707
60 anos ou mais.....	583 610	287 451	296 159	209 306	154 191	55 115	374 304	133 260	241 044
Idade ignorada.....	346	346	-	346	346	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de condição de atividade. (2) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.54 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo - 1995

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não-economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (2).....	120 936 407	58 702 205	62 234 202	74 138 441	44 191 261	29 947 180	46 763 259	14 496 258	32 267 001
Sem instrução e menos de 1 ano (2).....	19 597 221	9 782 670	9 814 551	11 136 695	7 193 047	3 943 648	8 455 034	2 588 060	5 866 974
1 a 3 anos (2).....	25 471 536	12 826 022	12 645 514	13 344 613	8 410 927	4 933 686	12 119 311	4 411 624	7 707 687
4 a 7 anos (2).....	42 141 162	20 416 316	21 724 846	24 652 264	15 088 948	9 563 316	17 475 995	5 319 625	12 156 370
8 a 10 anos (2).....	14 872 747	7 136 051	7 736 696	9 976 256	5 890 404	4 085 852	4 890 208	1 244 310	3 645 898
11 a 14 anos (2).....	13 956 061	6 100 935	7 855 126	10 828 699	5 408 255	5 420 444	3 126 550	692 108	2 434 442
15 anos ou mais (2).....	4 699 768	2 342 391	2 357 377	4 060 941	2 121 810	1 939 131	638 001	220 581	417 420
Não determinados e sem declaração (2)..	197 912	97 820	100 092	138 973	77 870	61 103	58 160	19 950	38 210
NORTE (3).....	5 173 678	2 502 738	2 670 940	3 009 869	1 796 703	1 213 166	2 159 302	703 547	1 455 755
Sem instrução e menos de 1 ano (3).....	713 491	364 791	348 700	360 679	243 253	117 426	351 323	120 547	230 776
1 a 3 anos (3).....	1 202 842	630 607	572 235	557 984	380 170	177 814	644 175	250 437	393 738
4 a 7 anos (3).....	1 785 764	847 030	938 734	978 932	598 495	380 437	804 651	247 038	557 613
8 a 10 anos (3).....	698 648	317 469	381 179	469 353	262 784	206 569	229 141	54 685	174 456
11 a 14 anos (3).....	629 190	271 342	357 848	522 298	249 253	273 045	106 892	22 089	84 803
15 anos ou mais (3).....	117 545	58 989	58 556	103 553	53 964	49 589	13 992	5 025	8 967
Não determinados e sem declaração (3)..	26 198	12 510	13 688	17 070	8 784	8 286	9 128	3 726	5 402
NORDESTE.....	34 402 159	16 618 914	17 783 245	21 081 000	12 537 679	8 543 321	13 319 217	4 080 521	9 238 696
Sem instrução e menos de 1 ano.....	10 352 361	5 594 377	4 757 984	6 487 073	4 322 668	2 164 405	3 865 288	1 271 709	2 593 579
1 a 3 anos.....	8 977 257	4 484 025	4 493 232	5 128 985	3 176 432	1 952 553	3 848 069	1 307 390	2 540 679
4 a 7 anos.....	8 697 670	3 851 841	4 845 829	4 862 373	2 788 389	2 073 984	3 834 787	1 063 452	2 771 335
8 a 10 anos.....	2 736 908	1 218 753	1 518 155	1 715 070	953 684	761 386	1 020 817	264 558	756 259
11 a 14 anos.....	2 938 267	1 158 960	1 779 307	2 299 804	1 025 864	1 273 940	638 463	133 096	505 367
15 anos ou mais.....	666 431	293 416	373 015	564 637	257 273	307 364	101 794	36 143	65 651
Não determinados e sem declaração.....	33 265	17 542	15 723	23 058	13 369	9 689	9 999	4 173	5 826
SUDESTE.....	54 349 596	26 304 562	28 045 034	32 162 859	19 310 615	12 852 244	22 170 488	6 989 203	15 181 285
Sem instrução e menos de 1 ano.....	5 574 774	2 418 394	3 156 380	2 626 227	1 596 426	1 029 801	2 946 406	821 968	2 124 438
1 a 3 anos.....	10 025 784	5 013 755	5 012 029	4 651 235	2 962 537	1 688 698	5 372 434	2 050 419	3 322 015
4 a 7 anos.....	20 761 238	10 255 134	10 506 104	11 654 022	7 368 626	4 285 396	9 101 157	2 883 389	6 217 768
8 a 10 anos.....	7 861 728	3 874 529	3 987 199	5 274 140	3 192 970	2 081 170	2 582 480	680 733	1 901 747
11 a 14 anos.....	7 218 220	3 245 490	3 972 730	5 477 204	2 841 147	2 636 057	1 741 016	404 343	1 336 673
15 anos ou mais.....	2 849 203	1 470 354	1 378 849	2 443 914	1 328 769	1 115 145	404 463	141 585	262 878
Não determinados e sem declaração.....	58 649	26 906	31 743	36 117	20 140	15 977	22 532	6 766	15 766
SUL.....	18 599 436	9 103 422	9 496 014	12 552 760	7 266 836	5 285 924	6 036 497	1 830 761	4 205 736
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 783 073	802 460	980 613	979 669	568 508	411 161	801 542	233 380	568 162
1 a 3 anos.....	3 429 988	1 717 949	1 712 039	1 990 988	1 204 427	786 561	1 435 609	511 663	923 946
4 a 7 anos.....	7 839 760	3 938 817	3 900 943	5 293 046	3 147 296	2 145 750	2 543 171	788 699	1 754 472
8 a 10 anos.....	2 506 502	1 224 496	1 282 006	1 781 175	1 054 339	726 836	725 327	170 157	555 170
11 a 14 anos.....	2 195 945	1 007 443	1 188 502	1 760 001	909 874	850 127	435 132	96 997	338 135
15 anos ou mais.....	780 677	379 244	401 433	696 635	353 026	343 609	84 042	26 218	57 824
Não determinados e sem declaração.....	63 491	33 013	30 478	51 246	29 366	21 880	11 674	3 647	8 027
CENTRO-OESTE.....	8 127 198	4 017 428	4 109 770	5 129 971	3 144 301	1 985 670	2 995 397	872 212	2 123 185
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 089 279	548 998	540 281	620 720	416 541	204 179	468 559	132 457	336 102
1 a 3 anos.....	1 727 451	920 967	806 484	944 231	636 840	307 391	782 000	283 517	498 483
4 a 7 anos.....	2 990 665	1 491 684	1 498 981	1 817 305	1 158 024	659 281	1 172 750	333 355	839 395
8 a 10 anos.....	1 052 438	494 611	557 827	722 286	420 498	301 788	330 152	74 113	256 039
11 a 14 anos.....	966 750	413 034	553 716	762 732	377 497	385 235	204 018	35 537	168 481
15 anos ou mais.....	284 601	140 285	144 316	251 185	128 675	122 510	33 416	11 610	21 806
Não determinados e sem declaração.....	16 014	7 849	8 165	11 512	6 226	5 286	4 502	1 623	2 879

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive as pessoas sem declaração de condição de atividade. (2) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.55 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE (R\$)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
BRASIL (1).....	120 936 407	58 702 205	62 234 202	254	368	146
Até 1/2 salário mínimo (1).....	4 360 008	1 774 201	2 585 807	34	34	35
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1).....	15 492 283	6 935 944	8 556 339	93	91	94
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1)....	17 231 925	9 876 773	7 355 152	160	161	159
Mais de 2 a 3 salários mínimos (1)....	9 718 209	6 220 212	3 497 997	263	264	261
Mais de 3 a 5 salários mínimos (1)....	9 666 272	6 629 470	3 036 802	410	410	408
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1)....	8 368 041	5 828 170	2 539 871	734	736	729
Mais de 10 a 20 salários mínimos (1)...	3 913 334	2 812 707	1 100 627	1 466	1 473	1 449
Mais de 20 salários mínimos (1).....	2 067 284	1 645 232	422 052	3 864	3 979	3 417
Sem rendimento (1) (2).....	49 163 146	16 336 910	32 826 236	-	-	-
Sem declaração (1).....	955 905	642 586	313 319	-	-	-
NORTE (3).....	5 173 678	2 502 738	2 670 940	217	303	137
Até 1/2 salário mínimo (3).....	149 314	64 176	85 138	37	34	39
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3).....	632 848	263 465	369 383	93	93	93
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3)....	768 918	450 835	318 083	161	164	157
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3)....	404 560	275 720	128 840	264	266	260
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3)....	372 309	249 927	122 382	410	411	406
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3)....	299 911	202 919	96 992	729	731	723
Mais de 10 a 20 salários mínimos (3)...	134 809	94 573	40 236	1 454	1 453	1 457
Mais de 20 salários mínimos (3).....	71 875	53 158	18 717	3 678	3 702	3 612
Sem rendimento (2) (3).....	2 322 150	836 302	1 485 848	-	-	-
Sem declaração (3).....	16 984	11 663	5 321	-	-	-
NORDESTE.....	34 402 159	16 618 914	17 783 245	138	194	87
Até 1/2 salário mínimo.....	2 358 476	1 000 922	1 357 554	33	34	33
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	6 153 400	3 092 980	3 060 420	89	88	91
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 109 236	3 314 175	1 795 061	153	154	152
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 761 363	1 244 992	516 371	259	260	258
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 342 944	942 873	400 071	402	402	402
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 000 036	684 058	315 978	725	729	717
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	481 228	329 183	152 045	1 442	1 445	1 436
Mais de 20 salários mínimos.....	255 261	193 724	61 537	3 691	3 764	3 459
Sem rendimento (2).....	15 605 666	5 578 394	10 027 272	-	-	-
Sem declaração.....	334 549	237 613	96 936	-	-	-

Tabela 2.55 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE (R\$)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
SUDESTE.....	54 349 596	26 304 562	28 045 034	319	467	180
Até 1/2 salário mínimo.....	1 086 865	389 724	697 141	35	33	36
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	5 620 781	2 307 781	3 313 000	95	95	95
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	7 255 487	3 757 113	3 498 374	164	164	163
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	5 039 207	3 049 868	1 989 339	265	266	263
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	5 549 976	3 761 140	1 788 836	411	412	409
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	5 023 036	3 507 917	1 515 119	734	735	730
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	2 328 422	1 665 843	662 579	1 473	1 479	1 459
Mais de 20 salários mínimos.....	1 245 690	1 002 978	242 712	3 907	4 033	3 384
Sem rendimento (2).....	20 757 658	6 579 619	14 178 039	-	-	-
Sem declaração.....	442 474	282 579	159 895	-	-	-
SUL.....	18 599 436	9 103 422	9 496 014	287	420	159
Até 1/2 salário mínimo.....	507 308	215 720	291 588	35	35	35
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 050 556	804 349	1 246 207	95	93	95
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 769 931	1 530 405	1 239 526	162	163	161
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 837 307	1 167 582	669 725	262	264	259
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 805 779	1 237 554	568 225	409	409	408
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 505 289	1 063 071	442 218	735	736	733
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	698 729	530 414	168 315	1 455	1 473	1 400
Mais de 20 salários mínimos.....	339 962	276 296	63 666	3 915	4 031	3 409
Sem rendimento (2).....	6 976 461	2 206 312	4 770 149	-	-	-
Sem declaração.....	108 114	71 719	36 395	-	-	-
CENTRO-OESTE.....	8 127 198	4 017 428	4 109 770	258	371	147
Até 1/2 salário mínimo.....	238 729	93 942	144 787	38	38	38
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	998 722	444 452	554 270	95	94	95
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 280 543	784 791	495 752	162	165	158
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	663 239	472 056	191 183	266	267	263
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	586 733	430 828	155 905	412	413	409
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	536 535	367 000	169 535	744	751	731
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	269 216	191 714	77 502	1 485	1 483	1 490
Mais de 20 salários mínimos.....	151 572	116 710	34 862	3 744	3 866	3 337
Sem rendimento (2).....	3 350 172	1 078 334	2 271 838	-	-	-
Sem declaração.....	51 737	37 601	14 136	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive os dados das pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclusive os dados da zona rural.

Tabela 2.56 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE (R\$)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL.....	(1) 120 936 407	96 745 105	(2) 24 191 302	(1) 254	291	(2) 104
Até 1/2 salário mínimo.....	(1) 4 360 008	2 753 155	(2) 1 606 853	(1) 34	35	(2) 33
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	(1) 15 492 283	11 411 936	(2) 4 080 347	(1) 93	94	(2) 89
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	(1) 17 231 925	13 508 739	(2) 3 723 186	(1) 160	162	(2) 153
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	(1) 9 718 209	8 406 644	(2) 1 311 565	(1) 263	264	(2) 258
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	(1) 9 666 272	8 809 559	(2) 856 713	(1) 410	411	(2) 398
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	(1) 8 368 041	7 875 596	(2) 492 445	(1) 734	734	(2) 719
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	(1) 3 913 334	3 757 898	(2) 155 436	(1) 1 466	1 469	(2) 1 414
Mais de 20 salários mínimos.....	(1) 2 067 284	1 992 316	(2) 74 968	(1) 3 864	3 874	(2) 3 582
Sem rendimento (3).....	(1) 49 163 146	37 497 519	(2) 11 665 627	-	-	-
Sem declaração.....	(1) 955 905	731 743	(2) 224 162	-	-	-
NORTE.....	(4) 5 173 678	5 173 678	...	(4) 217	217	...
Até 1/2 salário mínimo.....	(4) 149 314	149 314	...	(4) 37	37	...
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	(4) 632 848	632 848	...	(4) 93	93	...
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	(4) 768 918	768 918	...	(4) 161	161	...
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	(4) 404 560	404 560	...	(4) 264	264	...
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	(4) 372 309	372 309	...	(4) 410	410	...
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	(4) 299 911	299 911	...	(4) 729	729	...
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	(4) 134 809	134 809	...	(4) 1 454	1 454	...
Mais de 20 salários mínimos.....	(4) 71 875	71 875	...	(4) 3 678	3 678	...
Sem rendimento (3).....	(4) 2 322 150	2 322 150	...	-	-	...
Sem declaração.....	(4) 16 984	16 984	...	-	-	...
NORDESTE.....	34 402 159	22 184 004	12 218 155	138	174	74
Até 1/2 salário mínimo.....	2 358 476	1 241 031	1 117 445	33	35	32
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	6 153 400	3 871 951	2 281 449	89	91	87
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 109 236	3 393 072	1 716 164	153	155	149
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 761 363	1 331 070	430 293	259	261	254
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 342 944	1 123 631	219 313	402	405	390
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 000 036	876 405	123 631	725	726	718
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	481 228	441 043	40 185	1 442	1 445	1 418
Mais de 20 salários mínimos.....	255 261	237 944	17 317	3 691	3 659	4 130
Sem rendimento (3).....	15 605 666	9 490 240	6 115 426	-	-	-
Sem declaração.....	334 549	177 617	156 932	-	-	-

Tabela 2.56 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE (R\$)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
SUDESTE.....	54 349 596	48 323 322	6 026 274	319	343	132
Até 1/2 salário mínimo.....	1 086 865	821 260	265 605	35	35	35
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	5 620 781	4 644 116	976 665	95	96	92
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	7 255 487	6 206 796	1 048 691	164	165	156
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	5 039 207	4 611 357	427 850	265	265	260
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	5 549 976	5 253 983	295 993	411	412	402
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	5 023 036	4 851 162	171 874	734	734	728
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	2 328 422	2 267 467	60 955	1 473	1 475	1 424
Mais de 20 salários mínimos.....	1 245 690	1 216 454	29 236	3 907	3 928	3 037
Sem rendimento (3).....	20 757 658	18 037 330	2 720 328	-	-	-
Sem declaração.....	442 474	413 397	29 077	-	-	-
SUL.....	18 599 436	14 389 285	4 210 151	287	330	139
Até 1/2 salário mínimo.....	507 308	356 325	150 983	35	36	34
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 050 556	1 458 933	591 623	95	95	93
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 769 931	2 115 933	653 998	162	163	158
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 837 307	1 496 645	340 662	262	263	259
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 805 779	1 539 365	266 414	409	411	397
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 505 289	1 346 054	159 235	735	738	707
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	698 729	659 969	38 760	1 455	1 461	1 363
Mais de 20 salários mínimos.....	339 962	322 901	17 061	3 915	3 929	3 641
Sem rendimento (3).....	6 976 461	5 010 027	1 966 434	-	-	-
Sem declaração.....	108 114	83 133	24 981	-	-	-
CENTRO-OESTE.....	8 127 198	6 656 755	1 470 443	258	286	131
Até 1/2 salário mínimo.....	238 729	183 912	54 817	38	38	37
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	998 722	800 966	197 756	95	95	94
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 280 543	1 021 174	259 369	162	163	162
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	663 239	562 070	101 169	266	266	261
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	586 733	519 211	67 522	412	413	407
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	536 535	501 836	34 699	744	745	730
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	269 216	254 609	14 607	1 485	1 485	1 481
Mais de 20 salários mínimos.....	151 572	143 317	8 255	3 744	3 754	3 583
Sem rendimento (3).....	3 350 172	2 629 127	721 045	-	-	-
Sem declaração.....	51 737	40 533	11 204	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive os dados das pessoas que receberam somente em benefícios. (4) Exclusive os dados da zona rural.

Tabela 2.57 - Indicadores de condição de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões - 1995

ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES DE CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Taxa de atividade (%)						
Total.....	61,3	58,2	61,3	59,2	67,5	63,1
Homens.....	75,3	71,8	75,4	73,4	79,8	78,3
Mulheres.....	48,1	45,4	48,0	45,8	55,7	48,3
Taxa de desocupação (%)						
Total.....	6,1	9,0	5,3	6,8	4,9	6,5
Homens.....	5,3	7,3	4,4	5,9	4,4	5,4
Mulheres.....	7,3	11,4	6,5	8,0	5,7	8,1
Distribuição das pessoas economicamente ativas (%)						
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Homens.....	59,6	59,7	59,5	60,0	57,9	61,3
Mulheres.....	40,4	40,3	40,5	40,0	42,1	38,7
Razão de dependência em relação às pessoas economicamente ativas						
	1,1	1,3	1,1	1,1	0,8	1,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados das pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os dados das pessoas da zona rural.

Tabela 2.58 - Indicadores de condição de atividade das pessoas de 15 anos ou mais de idade, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1993-1996

ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES DE CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)				
	Média	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1993					
Taxa de atividade.....	58,6	59,1	58,4	58,1	58,8
Percentual de pessoas ocupadas na população de 15 anos ou mais de idade.....	55,6	55,8	55,3	55,2	56,1
Taxa de desemprego aberto					
Total.....	5,3	5,9	5,5	5,2	4,7
Masculina.....	5,1	5,6	5,2	5,1	4,6
Feminina.....	5,6	6,3	5,9	5,3	4,7
Taxa de desocupados e ocupados com rendimento menor que 1 salário mínimo na população economicamente ativa (1).....	19,4	20,9	19,5	18,3	19,1
1994					
Taxa de atividade.....	59,3	59,2	58,7	59,6	59,5
Percentual de pessoas ocupadas na população de 15 anos ou mais de idade.....	56,3	56,0	55,6	56,4	57,2
Taxa de desemprego aberto					
Total.....	5,1	5,6	5,3	5,3	4,0
Masculina.....	4,8	5,2	5,2	5,0	3,8
Feminina.....	5,4	6,2	5,6	5,8	4,2
Taxa de desocupados e ocupados com rendimento menor que 1 salário mínimo na população economicamente ativa (1).....	19,6	20,3	20,9	23,8	13,2
1995					
Taxa de atividade.....	59,3	59,1	59,5	59,3	59,3
Percentual de pessoas ocupadas na população de 15 anos ou mais de idade.....	56,5	56,5	56,8	56,3	56,4
Taxa de desemprego aberto					
Total.....	4,6	4,4	4,5	5,0	4,7
Masculina.....	4,5	4,2	4,4	4,8	4,7
Feminina.....	4,8	4,6	4,6	5,2	4,9
Taxa de desocupados e ocupados com rendimento menor que 1 salário mínimo na população economicamente ativa (1).....	12,4	12,1	12,5	13,0	12,2
1996					
Taxa de atividade.....	...	59,1	59,9	60,0	...
Percentual de pessoas ocupadas na população de 15 anos ou mais de idade.....	...	55,7	56,3	60,0	...
Taxa de desemprego aberto					
Total.....	...	5,8	6,0	5,5	...
Masculina.....	...	5,4	5,4	5,0	...
Feminina.....	...	6,3	6,8	6,2	...
Taxa de desocupados e ocupados com rendimento menor que 1 salário mínimo na população economicamente ativa (1).....	...	13,2	14,6	14,6	...

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

(1) Inclusive os ocupados sem rendimento.

Tabela 2.59 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Grupos de anos de estudo						
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos ou mais	Não determinados e sem declaração
BRASIL (1).....	69 628 608	10 782 275	12 700 591	22 855 933	9 015 176	10 186 950	3 963 195	124 488
Até 1/2 salário mínimo (1).....	4 370 932	1 411 507	1 245 030	1 329 710	268 529	107 821	3 689	4 646
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1).....	10 993 380	2 693 778	2 483 339	3 926 859	1 138 089	688 991	34 479	27 845
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1).....	14 212 435	2 307 183	2 765 420	5 431 076	2 015 605	1 548 009	114 752	30 390
Mais de 2 a 3 salários mínimos (1).....	8 456 376	732 482	1 304 974	3 227 697	1 515 473	1 481 973	175 004	18 773
Mais de 3 a 5 salários mínimos (1).....	8 452 301	440 539	1 002 184	2 951 321	1 590 420	2 020 372	431 671	15 794
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1).....	7 036 130	204 702	457 289	1 805 218	1 218 020	2 320 340	1 023 899	6 662
Mais de 10 a 20 salários mínimos (1)....	3 234 059	47 519	125 548	451 439	403 395	1 129 739	1 074 545	1 874
Mais de 20 salários mínimos (1).....	1 538 404	8 482	26 636	134 075	102 818	356 286	909 861	246
Sem rendimento (1)(2).....	10 501 202	2 782 829	3 166 879	3 434 168	675 982	379 785	44 546	17 013
Sem declaração (1).....	833 389	153 254	123 292	164 370	86 845	153 634	150 749	1 245
NORTE (3).....	2 740 190	338 322	512 165	878 138	409 921	486 441	101 516	13 687
Até 1/2 salário mínimo (3).....	139 005	25 917	50 460	46 468	10 894	4 236	153	877
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3).....	489 911	78 761	108 602	191 916	73 098	32 934	498	4 102
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3).....	662 982	95 873	128 349	236 798	110 332	86 352	1 659	3 619
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3).....	361 057	38 691	56 361	114 834	67 960	79 464	2 405	1 342
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3).....	335 030	25 823	44 142	98 184	58 383	97 732	10 056	710
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3)....	263 808	11 522	20 684	58 294	41 282	102 007	29 264	755
Mais de 10 a 20 salários mínimos (3)....	118 440	3 735	6 584	18 530	13 805	49 201	26 585	-
Mais de 20 salários mínimos (3).....	57 966	1 101	3 491	4 612	5 410	14 479	28 873	-
Sem rendimento (2)(3).....	296 707	54 244	90 922	104 122	27 295	16 931	911	2 282
Sem declaração (3).....	15 284	2 655	2 570	4 380	1 462	3 105	1 112	-
NORDESTE.....	19 970 878	6 335 097	4 923 477	4 482 902	1 508 986	2 148 884	553 449	18 083
Até 1/2 salário mínimo.....	2 544 033	1 039 508	719 796	584 671	128 554	69 814	979	711
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 641 079	1 705 424	1 103 604	1 128 957	342 586	338 840	14 786	6 882
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 807 118	1 122 829	841 155	962 234	376 557	468 130	32 684	3 529
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 405 356	242 512	258 539	361 457	191 473	315 289	34 196	1 890
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 137 795	132 661	164 994	265 545	153 983	345 346	74 101	1 165
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	804 293	61 260	67 118	133 572	99 989	302 289	140 065	-
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	365 102	16 222	15 087	35 171	24 931	145 273	127 914	504
Mais de 20 salários mínimos.....	182 897	1 622	2 919	12 002	10 828	49 278	106 248	-
Sem rendimento (2).....	4 773 525	1 898 863	1 674 945	948 861	162 158	81 268	4 447	2 983
Sem declaração.....	309 680	114 196	75 320	50 432	17 927	33 357	18 029	419

Tabela 2.59 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	Total	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
		Grupos de anos de estudo						
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos ou mais	Não determinados e sem declaração
SUDESTE.....	29 990 621	2 510 928	4 392 929	10 753 620	4 773 723	5 151 615	2 373 670	34 136
Até 1/2 salário mínimo.....	962 495	195 852	265 674	403 659	77 378	18 255	1 677	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 714 336	577 023	808 289	1 638 493	464 206	206 499	12 023	7 803
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	6 182 806	674 973	1 103 421	2 662 095	1 006 943	665 328	60 210	9 836
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	4 442 930	295 919	647 182	1 785 535	877 177	738 928	93 394	4 795
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	4 848 630	205 097	546 358	1 773 660	986 131	1 092 490	238 470	6 424
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 211 738	92 979	251 800	1 149 984	766 641	1 349 558	598 920	1 856
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 939 156	18 707	71 802	278 751	269 333	626 313	673 452	798
Mais de 20 salários mínimos.....	921 135	3 447	12 662	73 347	58 006	204 524	568 903	246
Sem rendimento (2).....	2 405 642	425 605	655 308	925 343	218 879	158 998	19 957	1 552
Sem declaração.....	361 753	21 326	30 433	62 753	49 029	90 722	106 664	826
SUL.....	11 933 734	940 376	1 917 196	5 016 330	1 651 155	1 675 294	685 072	48 311
Até 1/2 salário mínimo.....	477 411	94 091	124 851	206 386	37 278	11 077	670	3 058
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 315 514	185 085	282 462	611 256	155 629	69 825	4 101	7 156
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 375 715	230 808	435 558	1 110 326	363 137	212 542	14 214	9 130
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 626 137	88 555	235 136	738 824	269 458	248 966	35 822	9 376
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 589 422	45 143	174 272	640 605	283 043	353 533	86 573	6 253
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 285 540	22 671	84 156	355 116	223 330	398 625	198 445	3 197
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	573 043	4 894	20 892	86 086	71 570	210 810	178 219	572
Mais de 20 salários mínimos.....	254 719	1 380	5 233	30 450	20 956	58 350	138 350	-
Sem rendimento (2).....	2 340 090	259 812	545 800	1 204 222	213 821	93 270	13 596	9 569
Sem declaração.....	96 143	7 937	8 836	33 059	12 933	18 296	15 082	-
CENTRO-OESTE.....	4 796 966	595 525	885 655	1 680 730	658 275	718 056	248 455	10 270
Até 1/2 salário mínimo.....	226 212	48 194	73 154	86 566	13 665	4 423	210	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	799 771	139 362	169 681	345 240	99 793	40 738	3 071	1 886
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 144 526	169 836	243 765	450 307	156 266	114 076	5 985	4 291
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	610 762	63 376	104 736	225 918	107 948	98 227	9 187	1 370
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	533 238	30 513	68 936	172 222	107 700	130 123	22 502	1 242
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	467 797	15 960	33 190	107 199	86 159	167 289	57 146	854
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	237 188	3 652	11 183	32 575	23 725	97 616	68 437	-
Mais de 20 salários mínimos.....	119 073	932	2 006	12 719	7 308	29 378	66 730	-
Sem rendimento (2).....	609 607	117 305	173 181	234 562	50 233	28 064	5 635	627
Sem declaração.....	48 792	6 395	5 823	13 422	5 478	8 122	9 552	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.60 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupos de ocupação do trabalho principal - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE OCUPAÇÃO DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
BRASIL (1).....	69 628 608	4 415 958	16 166 442	22 642 738	12 047 587	14 335 561	20 322
Ocupações não-específicas (1).....	13 727 853	317 546	3 528 271	6 224 142	1 596 643	2 055 551	5 700
Técnica, científica, artística e assemelhada (1).....	5 241 031	221 073	2 187 641	2 089 290	364 025	377 317	1 685
Administrativa (1).....	8 486 822	96 473	1 340 630	4 134 852	1 232 618	1 678 234	4 015
Ocupações específicas (1).....	48 729 710	3 890 967	11 153 822	13 560 593	8 966 718	11 142 988	14 622
Agropecuária e produção vegetal e animal (1).....	17 340 904	2 615 718	5 241 815	3 582 894	2 349 601	3 549 983	893
Indústria de transformação e construção civil (1).....	12 751 436	281 706	1 607 836	5 589 792	3 064 775	2 204 514	2 813
Comércio e atividades auxiliares (1).....	8 314 551	447 024	1 988 047	1 936 563	1 571 870	2 366 654	4 393
Transporte e comunicação (1).....	2 650 536	15 643	266 648	806 928	590 095	968 523	2 699
Prestação de serviços (1).....	7 672 283	530 876	2 049 476	1 644 416	1 390 377	2 053 314	3 824
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada (1).....	7 171 045	207 445	1 484 349	2 858 003	1 484 226	1 137 022	-
NORTE (2).....	2 740 190	137 344	715 716	703 545	502 745	679 504	1 336
Ocupações não-específicas (2).....	590 491	13 422	189 126	235 102	66 999	85 519	323
Técnica, científica, artística e assemelhada (2).....	220 939	9 367	95 600	86 016	15 022	14 611	323
Administrativa (2).....	369 552	4 055	93 526	149 086	51 977	70 908	-
Ocupações específicas (2).....	1 781 257	117 294	414 604	358 008	368 515	521 823	1 013
Agropecuária e produção vegetal e animal (2).....	324 619	52 063	91 043	50 020	54 814	76 334	345
Indústria de transformação e construção civil (2).....	515 977	15 528	81 820	158 471	142 410	117 403	345
Comércio e atividades auxiliares (2).....	502 178	31 473	136 574	76 341	87 659	170 131	-
Transporte e comunicação (2).....	117 086	966	17 968	30 434	20 483	47 235	-
Prestação de serviços (2).....	321 397	17 264	87 199	42 742	63 149	110 720	323
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada (2)	368 442	6 628	111 986	110 435	67 231	72 162	-
NORDESTE.....	19 970 878	1 568 839	6 491 660	5 528 869	2 997 880	3 378 832	4 798
Ocupações não-específicas.....	2 659 372	71 576	1 004 146	1 033 706	254 906	294 282	756
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	1 221 455	53 523	636 145	414 765	57 256	59 219	547
Administrativa.....	1 437 917	18 053	368 001	618 941	197 650	235 063	209
Ocupações específicas.....	15 623 226	1 416 466	5 042 145	3 931 261	2 428 010	2 801 302	4 042
Agropecuária e produção vegetal e animal.....	8 251 774	1 015 053	3 238 992	2 070 791	1 030 066	896 324	548
Indústria de transformação e construção civil.....	2 665 447	78 808	544 857	1 051 739	596 971	392 004	1 068
Comércio e atividades auxiliares.....	2 374 254	183 041	753 662	440 059	395 860	600 263	1 369
Transporte e comunicação.....	526 295	6 055	73 891	140 843	111 396	193 563	547
Prestação de serviços.....	1 805 456	133 509	430 743	227 829	293 717	719 148	510
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	1 688 280	80 797	445 369	563 902	314 964	283 248	-

Tabela 2.60 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupos de ocupação do trabalho principal - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE OCUPAÇÃO DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
SUDESTE.....	29 990 621	1 503 290	5 425 593	11 090 090	6 146 187	5 816 592	8 869
Ocupações não-específicas.....	7 155 004	158 419	1 570 185	3 414 447	949 195	1 060 043	2 715
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	2 648 932	110 595	1 010 618	1 105 135	222 785	199 225	574
Administrativa.....	4 506 072	47 824	559 567	2 309 312	726 410	860 818	2 141
Ocupações específicas.....	19 405 231	1 270 351	3 267 273	6 181 243	4 377 451	4 302 759	6 154
Agropecuária e produção vegetal e animal.....	4 074 257	754 505	766 720	859 107	739 453	954 472	-
Indústria de transformação e construção civil.....	6 457 877	113 057	641 206	2 952 268	1 710 690	1 039 256	1 400
Comércio e atividades auxiliares.....	3 717 582	146 248	738 820	958 089	811 169	1 062 458	798
Transporte e comunicação.....	1 373 863	5 437	106 377	445 399	357 426	457 072	2 152
Prestação de serviços.....	3 781 652	251 104	1 014 150	966 380	758 713	789 501	1 804
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	3 430 386	74 520	588 135	1 494 400	819 541	453 790	-
SUL.....	11 933 734	851 826	2 507 190	4 006 869	1 467 086	3 096 885	3 878
Ocupações não-específicas.....	2 291 346	55 496	507 485	1 102 019	198 287	426 674	1 385
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	798 856	34 588	302 721	343 727	44 217	73 362	241
Administrativa.....	1 492 490	20 908	204 764	758 292	154 070	353 312	1 144
Ocupações específicas.....	8 515 488	762 981	1 785 089	2 405 242	1 100 641	2 459 042	2 493
Agropecuária e produção vegetal e animal.....	3 470 868	559 491	929 123	435 298	327 612	1 219 344	-
Indústria de transformação e construção civil.....	2 331 113	58 298	237 688	1 185 386	404 930	444 811	-
Comércio e atividades auxiliares.....	1 122 776	58 301	226 186	344 093	161 987	330 288	1 921
Transporte e comunicação.....	445 904	1 932	42 036	144 302	59 997	197 637	-
Prestação de serviços.....	1 144 827	84 959	350 056	296 163	146 115	266 962	572
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	1 126 900	33 349	214 616	499 608	168 158	211 169	-
CENTRO-OESTE.....	4 796 966	326 799	969 487	1 265 323	901 281	1 333 255	821
Ocupações não-específicas.....	1 010 648	17 982	250 547	431 958	125 533	184 417	211
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	344 175	12 984	138 144	137 481	24 713	30 853	-
Administrativa.....	666 473	4 998	112 403	294 477	100 820	153 564	211
Ocupações específicas.....	3 244 961	297 333	599 790	648 766	664 504	1 033 958	610
Agropecuária e produção vegetal e animal.....	1 098 779	210 813	181 563	141 235	176 982	388 186	-
Indústria de transformação e construção civil.....	769 040	14 929	100 647	237 525	207 252	208 687	-
Comércio e atividades auxiliares.....	587 663	27 527	128 185	116 574	114 157	200 915	305
Transporte e comunicação.....	184 652	1 221	26 051	44 751	39 970	72 659	-
Prestação de serviços.....	604 827	42 843	163 344	108 681	126 143	163 511	305
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	541 357	11 484	119 150	184 599	111 244	114 880	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.61 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
BRASIL (1).....	69 628 608	4 415 958	16 166 442	22 642 738	12 047 587	14 335 561	20 322
Agrícola (1).....	18 154 242	2 645 919	5 416 983	3 730 047	2 485 824	3 874 576	893
Indústria de transformação (1).....	8 548 400	150 709	725 725	4 451 850	1 958 019	1 259 874	2 223
Indústria da construção (1).....	4 229 205	42 316	244 635	1 804 584	1 191 104	945 740	826
Outras atividades industriais (1).....	862 799	14 631	117 408	485 666	144 359	100 735	-
Comércio de mercadorias (1).....	9 116 640	432 403	1 872 031	2 443 532	1 926 828	2 438 570	3 276
Prestação de serviços (1).....	13 306 360	777 896	3 272 372	3 023 436	2 481 773	3 743 017	7 866
Serviços auxiliares da atividade econômica (1).....	2 280 033	48 164	426 915	1 155 802	300 969	347 116	1 067
Transporte e comunicação (1).....	2 542 790	28 517	253 926	813 149	569 332	875 965	1 901
Social (1).....	6 044 000	220 065	2 625 693	2 358 770	472 846	364 356	2 270
Administração pública (1).....	3 210 166	33 725	822 230	1 732 430	369 550	252 231	-
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas (1).....	1 333 973	21 613	388 524	643 472	146 983	133 381	-
NORTE (2).....	2 740 190	137 344	715 716	703 545	502 745	679 504	1 336
Agrícola (2).....	343 692	52 736	101 302	52 902	53 998	82 409	345
Indústria de transformação (2).....	290 564	7 550	30 037	102 737	77 879	72 016	345
Indústria da construção (2).....	180 123	5 326	11 362	57 453	52 057	53 925	-
Outras atividades industriais (2).....	46 055	754	12 404	17 858	6 804	8 235	-
Comércio de mercadorias (2).....	549 056	30 653	137 528	99 263	109 856	171 756	-
Prestação de serviços (2).....	585 056	29 599	147 630	100 005	111 056	196 443	323
Serviços auxiliares da atividade econômica (2).....	74 513	1 455	14 471	31 612	15 982	10 993	-
Transporte e comunicação (2).....	99 047	1 049	14 181	26 050	19 568	38 199	-
Social (2).....	290 547	6 634	147 264	101 759	18 730	15 837	323
Administração pública (2).....	238 649	1 435	87 801	96 219	28 707	24 487	-
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas (2).....	42 888	153	11 736	17 687	8 108	5 204	-
NORDESTE.....	19 970 878	1 568 839	6 491 660	5 528 869	2 997 880	3 378 832	4 798
Agrícola.....	8 498 822	1 025 451	3 318 607	2 125 458	1 071 978	956 780	548
Indústria de transformação.....	1 323 337	39 006	229 124	525 699	291 953	237 034	521
Indústria da construção.....	947 300	6 772	67 111	482 137	257 291	133 989	-
Outras atividades industriais.....	245 979	7 502	48 691	127 866	33 316	28 604	-
Comércio de mercadorias.....	2 399 711	175 854	708 706	499 989	450 575	562 665	1 922
Prestação de serviços.....	3 119 668	198 105	769 443	539 581	549 061	1 062 765	713
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	293 347	9 382	62 804	135 469	41 749	43 943	-
Transporte e comunicação.....	528 621	14 942	76 613	141 779	104 551	190 189	547
Social.....	1 530 109	66 178	801 758	504 254	86 732	70 640	547
Administração pública.....	866 878	16 301	326 294	365 740	87 124	71 419	-
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	217 106	9 346	82 509	80 897	23 550	20 804	-

Tabela 2.61- Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
SUDESTE.....	29 990 621	1 503 290	5 425 593	11 090 090	6 146 187	5 816 592	8 869
Agrícola.....	4 328 366	766 591	807 977	903 752	787 313	1 062 733	-
Indústria de transformação.....	4 770 911	56 498	282 768	2 620 384	1 216 813	593 874	574
Indústria da construção.....	2 133 371	21 416	115 218	892 504	648 347	455 060	826
Outras atividades industriais.....	377 400	5 234	30 017	230 207	70 780	41 162	-
Comércio de mercadorias.....	4 118 328	140 828	672 966	1 198 502	1 005 336	1 100 696	-
Prestação de serviços.....	6 602 192	364 448	1 587 800	1 659 759	1 343 767	1 642 529	3 889
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	1 373 313	26 205	236 353	726 707	195 838	187 384	826
Transporte e comunicação.....	1 347 551	7 664	102 612	463 233	353 557	419 131	1 354
Social.....	2 883 790	98 883	1 159 641	1 189 985	266 241	167 640	1 400
Administração pública.....	1 308 784	8 196	243 694	814 264	165 892	76 738	-
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	746 615	7 327	186 547	390 793	92 303	69 645	-
SUL.....	11 933 734	851 826	2 507 190	4 006 869	1 467 086	3 096 885	3 878
Agrícola.....	3 616 156	563 003	946 904	454 888	348 935	1 302 426	-
Indústria de transformação.....	1 805 021	37 626	144 966	1 088 941	280 283	252 633	572
Indústria da construção.....	652 874	7 199	34 104	268 937	140 411	202 223	-
Outras atividades industriais.....	125 928	1 141	14 924	75 415	19 213	15 235	-
Comércio de mercadorias.....	1 391 623	56 477	229 123	480 395	221 096	403 178	1 354
Prestação de serviços.....	1 952 966	129 435	516 445	519 547	261 011	524 817	1 711
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	390 574	8 415	85 997	194 956	25 544	75 421	241
Transporte e comunicação.....	399 911	3 287	38 769	136 889	51 419	169 547	-
Social.....	903 995	36 001	332 656	399 366	59 577	76 395	-
Administração pública.....	454 486	5 580	81 137	274 640	44 864	48 265	-
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	240 200	3 662	82 165	112 895	14 733	26 745	-
CENTRO-OESTE.....	4 796 966	326 799	969 487	1 265 323	901 281	1 333 255	821
Agrícola.....	1 227 293	213 711	202 395	160 949	199 549	450 689	-
Indústria de transformação.....	353 877	9 703	38 395	113 100	89 377	103 091	211
Indústria da construção.....	310 274	1 494	16 838	100 898	91 972	99 072	-
Outras atividades industriais.....	66 770	-	11 357	33 714	14 231	7 468	-
Comércio de mercadorias.....	648 087	27 847	119 382	163 635	139 172	198 051	-
Prestação de serviços.....	1 028 070	54 724	246 415	201 263	213 590	311 468	610
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	147 287	2 707	27 323	67 013	21 455	28 789	-
Transporte e comunicação.....	165 114	1 559	21 410	43 954	39 602	58 589	-
Social.....	425 144	12 353	177 885	159 794	41 331	33 781	-
Administração pública.....	337 868	1 576	82 503	179 802	42 713	31 274	-
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	87 182	1 125	25 584	41 201	8 289	10 983	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.62 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
BRASIL (1) (2).....	69 628 608	4 415 958	16 166 442	22 642 738	12 047 587	14 335 561	20 322
Empregados (1) (2).....	35 665 946	402 802	5 653 787	16 180 985	7 582 792	5 836 095	9 485
Trabalhadores domésticos (1) (2).....	5 132 901	315 179	1 287 092	1 070 143	928 274	1 530 402	1 811
Conta-própria (1) (2).....	15 719 098	873 237	4 126 814	3 515 139	2 485 877	4 713 026	5 005
Empregadores (1) (2).....	2 733 501	46 276	342 871	632 176	476 354	1 233 578	2 246
Não remunerados (1) (2).....	6 981 096	683 246	3 728 638	1 094 705	519 622	953 455	1 430
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (1) (2).....	3 223 718	2 071 996	961 497	113 728	37 403	38 749	345
Trabalhadores na construção para o próprio uso (1) (2).....	164 228	23 222	64 427	32 111	15 864	28 604	-
Sem declaração (1) (2).....	8 120	-	1 316	3 751	1 401	1 652	-
Atividade agrícola (1).....	18 154 242	2 645 919	5 416 983	3 730 047	2 485 824	3 874 576	893
Empregados (1).....	4 784 783	37 600	435 780	1 549 369	1 167 440	1 594 594	-
Conta-própria (1).....	4 514 565	126 748	1 076 795	1 130 403	807 527	1 373 092	-
Empregadores (1).....	530 988	19 992	118 559	102 740	77 960	211 737	-
Não remunerados (1).....	5 098 159	389 583	2 824 352	833 430	394 668	655 578	548
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (1).....	3 223 718	2 071 996	961 497	113 728	37 403	38 749	345
Sem declaração (1).....	2 029	-	-	377	826	826	-
Atividade não-agrícola (1).....	51 468 275	1 770 039	10 748 143	18 909 317	9 561 188	10 460 159	19 429
Empregados (1).....	30 881 163	365 202	5 218 007	14 631 616	6 415 352	4 241 501	9 485
Trabalhadores domésticos (1).....	5 132 901	315 179	1 287 092	1 070 143	928 274	1 530 402	1 811
Conta-própria (1).....	11 204 533	746 489	3 050 019	2 384 736	1 678 350	3 339 934	5 005
Empregadores (1).....	2 202 513	26 284	224 312	529 436	398 394	1 021 841	2 246
Não remunerados (1).....	1 882 937	293 663	904 286	261 275	124 954	297 877	882
Trabalhadores na construção para o próprio uso (1).....	164 228	23 222	64 427	32 111	15 864	28 604	-
Sem declaração (1).....	-	-	-	-	-	-	-
NORTE (2) (3).....	2 740 190	137 344	715 716	703 545	502 745	679 504	1 336
Empregados (2) (3).....	1 402 928	17 314	334 619	496 369	293 503	260 455	668
Trabalhadores domésticos (2) (3).....	204 751	5 387	40 142	29 002	44 453	85 444	323
Conta-própria (2) (3).....	738 057	39 751	193 423	126 405	127 803	250 675	-
Empregadores (2) (3).....	102 515	1 723	14 998	18 028	17 717	50 049	-
Não remunerados (2) (3).....	196 490	24 962	101 372	27 020	14 854	28 282	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (2) (3).....	83 666	44 291	26 564	4 500	3 744	4 222	345
Trabalhadores na construção para o próprio uso (2) (3).....	11 406	3 916	4 598	1 844	671	377	-
Sem declaração (2) (3).....	377	-	-	377	-	-	-
Atividade agrícola (3).....	343 692	52 736	101 302	52 902	53 998	82 409	345
Empregados (3).....	82 118	378	9 459	15 356	22 056	34 869	-
Conta-própria (3).....	104 978	3 411	27 575	21 169	20 417	32 406	-
Empregadores (3).....	12 849	379	3 325	2 594	1 812	4 739	-
Não remunerados (3).....	59 704	4 277	34 379	8 906	5 969	6 173	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (3).....	83 666	44 291	26 564	4 500	3 744	4 222	345
Sem declaração (3).....	377	-	-	377	-	-	-
Atividade não-agrícola (3).....	2 396 498	84 608	614 414	650 643	448 747	597 095	991
Empregados (3).....	1 320 810	16 936	325 160	481 013	271 447	225 586	668
Trabalhadores domésticos (3).....	204 751	5 387	40 142	29 002	44 453	85 444	323
Conta-própria (3).....	633 079	36 340	165 848	105 236	107 386	218 269	-
Empregadores (3).....	89 666	1 344	11 673	15 434	15 905	45 310	-
Não remunerados (3).....	136 786	20 685	66 993	18 114	8 885	22 109	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso (3).....	11 406	3 916	4 598	1 844	671	377	-
Sem declaração (3).....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 2.62 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 1995

(continuação)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
NORDESTE (2).....	19 970 878	1 568 839	6 491 660	5 528 869	2 997 880	3 378 832	4 798
Empregados (2).....	7 913 761	133 044	1 764 904	3 230 387	1 552 275	1 230 989	2 162
Trabalhadores domésticos (2).....	1 204 780	63 165	185 311	129 368	206 506	619 920	510
Conta-própria (2).....	5 680 777	325 424	1 815 397	1 431 106	932 097	1 175 384	1 369
Empregadores (2).....	467 617	10 617	95 233	123 422	83 675	154 461	209
Não remunerados (2).....	3 381 109	301 890	2 146 080	546 160	206 522	179 909	548
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (2).....	1 281 356	732 563	466 541	55 590	13 478	13 184	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso (2).....	41 478	2 136	18 194	12 836	3 327	4 985	-
Sem declaração (2).....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade agrícola.....	8 498 822	1 025 451	3 318 607	2 125 458	1 071 978	956 780	548
Empregados.....	1 782 152	16 916	232 876	773 507	373 923	384 930	-
Conta-própria.....	2 578 560	77 046	782 628	797 241	502 612	419 033	-
Empregadores.....	134 186	5 808	44 022	33 571	16 848	33 937	-
Não remunerados.....	2 722 568	193 118	1 792 540	465 549	165 117	105 696	548
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	1 281 356	732 563	466 541	55 590	13 478	13 184	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade não-agrícola.....	11 472 056	543 388	3 173 053	3 403 411	1 925 902	2 422 052	4 250
Empregados.....	6 131 609	116 128	1 532 028	2 456 880	1 178 352	846 059	2 162
Trabalhadores domésticos.....	1 204 780	63 165	185 311	129 368	206 506	619 920	510
Conta-própria.....	3 102 217	248 378	1 032 769	633 865	429 485	756 351	1 369
Empregadores.....	333 431	4 809	51 211	89 851	66 827	120 524	209
Não remunerados.....	658 541	108 772	353 540	80 611	41 405	74 213	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	41 478	2 136	18 194	12 836	3 327	4 985	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
SUDESTE (2).....	29 990 621	1 503 290	5 425 593	11 090 090	6 146 187	5 816 592	8 869
Empregados (2).....	17 958 693	161 366	2 332 907	8 582 719	4 307 066	2 568 857	5 778
Trabalhadores domésticos (2).....	2 507 847	147 457	690 424	648 552	488 207	532 229	978
Conta-própria (2).....	5 793 455	341 733	1 391 715	1 295 807	956 150	1 806 426	1 624
Empregadores (2).....	1 353 802	23 498	146 872	282 859	252 266	647 818	489
Não remunerados (2).....	1 390 237	160 418	632 236	238 815	121 067	237 701	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (2).....	904 272	656 193	201 052	26 752	13 581	6 694	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso (2).....	74 572	12 625	29 071	11 212	6 449	15 215	-
Sem declaração (2).....	7 743	-	1 316	3 374	1 401	1 652	-
Atividade agrícola.....	4 328 366	766 591	807 977	903 752	787 313	1 062 733	-
Empregados.....	1 760 888	13 118	114 176	526 922	525 482	581 190	-
Conta-própria.....	702 111	25 338	109 781	172 314	132 775	261 903	-
Empregadores.....	207 452	9 323	39 505	40 102	34 874	83 648	-
Não remunerados.....	751 991	62 619	343 463	137 662	79 775	128 472	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	904 272	656 193	201 052	26 752	13 581	6 694	-
Sem declaração.....	1 652	-	-	-	826	826	-
Atividade não-agrícola.....	25 656 164	736 699	4 616 300	10 182 964	5 358 299	4 753 033	8 869
Empregados.....	16 197 805	148 248	2 218 731	8 055 797	3 781 584	1 987 667	5 778
Trabalhadores domésticos.....	2 507 847	147 457	690 424	648 552	488 207	532 229	978
Conta-própria.....	5 091 344	316 395	1 281 934	1 123 493	823 375	1 544 523	1 624
Empregadores.....	1 146 350	14 175	107 367	242 757	217 392	564 170	489
Não remunerados.....	638 246	97 799	288 773	101 153	41 292	109 229	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	74 572	12 625	29 071	11 212	6 449	15 215	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 2.62 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
SUL (2).....	11 933 734	851 826	2 507 190	4 006 869	1 467 086	3 096 885	3 878
Empregados (2).....	5 745 598	64 624	792 940	2 948 054	865 891	1 073 517	572
Trabalhadores domésticos (2).....	791 673	70 457	261 142	189 670	95 070	175 334	-
Conta-própria (2).....	2 480 145	117 568	496 688	468 513	283 464	1 112 205	1 707
Empregadores (2).....	585 268	6 761	54 807	154 415	86 553	281 705	1 027
Não remunerados (2).....	1 626 493	156 310	676 597	223 095	129 431	440 488	572
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (2).....	677 435	432 329	215 276	17 544	3 428	8 858	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso (2).....	27 122	3 777	9 740	5 578	3 249	4 778	-
Sem declaração (2).....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade agrícola.....	3 616 156	563 003	946 904	454 888	348 935	1 302 426	-
Empregados.....	639 909	3 061	51 966	151 620	122 750	310 512	-
Conta-própria.....	867 111	17 455	119 358	88 060	97 853	544 385	-
Empregadores.....	111 827	2 840	17 429	15 834	15 028	60 696	-
Não remunerados.....	1 319 874	107 318	542 875	181 830	109 876	377 975	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	677 435	432 329	215 276	17 544	3 428	8 858	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade não-agrícola.....	8 317 578	288 823	1 560 286	3 551 981	1 118 151	1 794 459	3 878
Empregados.....	5 105 689	61 563	740 974	2 796 434	743 141	763 005	572
Trabalhadores domésticos.....	791 673	70 457	261 142	189 670	95 070	175 334	-
Conta-própria.....	1 613 034	100 113	377 330	380 453	185 611	567 820	1 707
Empregadores.....	473 441	3 921	37 378	138 581	71 525	221 009	1 027
Não remunerados.....	306 619	48 992	133 722	41 265	19 555	62 513	572
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	27 122	3 777	9 740	5 578	3 249	4 778	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE (2).....	4 796 966	326 799	969 487	1 265 323	901 281	1 333 255	821
Empregados (2).....	2 577 790	25 321	415 776	898 888	549 080	688 420	305
Trabalhadores domésticos (2).....	413 077	27 594	107 854	71 503	92 029	114 097	-
Conta-própria (2).....	989 727	46 915	221 386	183 128	175 885	362 108	305
Empregadores (2).....	217 296	3 646	29 192	51 920	35 383	96 944	211
Não remunerados (2).....	351 302	38 037	151 749	52 161	45 145	64 210	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (2).....	238 157	184 518	40 692	7 113	1 607	4 227	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso (2).....	9 617	768	2 838	610	2 152	3 249	-
Sem declaração (2).....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade agrícola.....	1 227 293	213 711	202 395	160 949	199 549	450 689	-
Empregados.....	479 337	3 709	22 286	68 363	111 771	273 208	-
Conta-própria.....	237 602	2 878	33 904	43 485	45 954	111 381	-
Empregadores.....	59 841	1 642	12 960	9 370	8 764	27 105	-
Não remunerados.....	212 356	20 964	92 553	32 618	31 453	34 768	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	238 157	184 518	40 692	7 113	1 607	4 227	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade não-agrícola.....	3 569 673	113 088	767 092	1 104 374	701 732	882 566	821
Empregados.....	2 098 453	21 612	393 490	830 525	437 309	415 212	305
Trabalhadores domésticos.....	413 077	27 594	107 854	71 503	92 029	114 097	-
Conta-própria.....	752 125	44 037	187 482	139 643	129 931	250 727	305
Empregadores.....	157 455	2 004	16 232	42 550	26 619	69 839	211
Não remunerados.....	138 946	17 073	59 196	19 543	13 692	29 442	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	9 617	768	2 838	610	2 152	3 249	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive as pessoas sem declaração de atividade. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.63 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por classes de rendimento mensal do trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS								
	Total	Classes de rendimento mensal do trabalho principal (salário mínimo)							
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10	Sem rendimento (1)	Sem declaração
BRASIL (2).....	69 628 608	4 580 660	11 214 559	14 273 511	16 923 885	6 846 445	4 469 278	10 590 055	730 215
Agrícola (2).....	18 154 242	1 633 321	3 085 853	2 836 338	1 407 008	325 429	213 552	8 438 672	214 069
Indústria de transformação (2).....	8 548 400	262 842	876 881	1 940 375	3 104 363	1 246 128	780 655	261 765	75 391
Indústria da construção (2).....	4 229 205	74 921	439 847	1 145 998	1 686 907	434 900	170 791	239 530	36 311
Outras atividades industriais (2).....	862 799	25 695	140 359	159 800	245 553	138 971	124 472	16 745	11 204
Comércio de mercadorias (2).....	9 116 640	443 682	1 296 595	2 085 521	2 669 094	1 023 264	674 292	825 744	98 448
Prestação de serviços (2).....	13 306 360	1 596 100	3 716 445	3 276 325	2 842 931	839 383	326 277	613 365	95 534
Serviços auxiliares da atividade econômica (2).....	2 280 033	51 420	216 361	358 946	615 357	434 676	502 405	46 599	54 269
Transporte e comunicação (2).....	2 542 790	47 460	148 475	377 332	1 118 630	531 006	272 702	26 198	20 987
Social (2).....	6 044 000	303 236	815 063	1 368 283	1 918 678	907 670	574 695	102 987	53 388
Administração pública (2).....	3 210 166	93 891	370 044	559 581	1 038 373	630 868	474 668	6 158	36 583
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas (2).....	1 333 973	48 092	108 636	165 012	276 991	334 150	354 769	12 292	34 031
NORTE (3).....	2 740 190	142 271	502 861	680 739	688 232	254 852	162 705	297 839	10 691
Agrícola (3).....	343 692	20 919	47 097	69 635	40 221	12 370	5 623	144 125	3 702
Indústria de transformação (3).....	290 564	8 748	37 419	93 659	98 985	22 608	15 000	13 082	1 063
Indústria da construção (3).....	180 123	1 809	16 074	52 782	69 938	15 970	6 011	16 825	714
Outras atividades industriais (3).....	46 055	754	9 065	8 773	13 464	7 443	5 802	754	-
Comércio de mercadorias (3).....	549 056	29 521	92 134	138 669	131 695	47 994	34 316	72 968	1 759
Prestação de serviços (3).....	585 056	70 750	196 284	136 334	104 547	20 610	12 616	42 111	1 804
Serviços auxiliares da atividade econômica (3).....	74 513	683	12 694	15 236	21 291	12 434	10 412	1 298	465
Transporte e comunicação (3).....	99 047	1 310	7 694	22 771	40 738	15 865	10 544	125	-
Social (3).....	290 547	5 472	51 172	79 800	87 057	38 640	22 033	5 842	531
Administração pública (3).....	238 649	1 633	28 390	54 438	69 289	54 474	29 216	709	500
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas (3).....	42 888	672	4 838	8 642	11 007	6 444	11 132	-	153
NORDESTE.....	19 970 878	2 708 269	4 721 736	3 761 134	2 439 686	753 726	493 379	4 834 774	258 174
Agrícola.....	8 498 822	1 207 517	1 726 097	987 820	256 113	48 268	26 226	4 099 453	147 328
Indústria de transformação.....	1 323 337	151 229	311 353	396 499	245 715	64 586	45 702	95 644	12 609
Indústria da construção.....	947 300	38 680	192 133	354 094	251 109	29 778	16 247	56 896	8 363
Outras atividades industriais.....	245 979	17 387	62 698	49 562	46 038	29 647	28 571	9 214	2 862
Comércio de mercadorias.....	2 399 711	215 512	532 516	600 211	453 253	147 614	77 497	349 822	23 286
Prestação de serviços.....	3 119 668	691 828	1 139 678	626 077	350 940	68 427	26 451	190 412	25 855
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	293 347	13 903	53 700	63 284	68 178	40 678	39 460	5 964	8 180
Transporte e comunicação.....	528 621	35 110	67 791	122 649	196 993	67 375	25 135	9 358	4 210
Social.....	1 530 109	238 594	389 975	354 524	314 379	123 828	84 537	14 194	10 078
Administração pública.....	866 878	76 137	206 571	173 789	223 824	99 349	76 418	619	10 171
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	217 106	22 372	39 224	32 625	33 144	34 176	47 135	3 198	5 232

Tabela 2.63 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por classes de rendimento mensal do trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS								
	Total	Classes de rendimento mensal do trabalho principal (salário mínimo)							
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10	Sem rendimento (1)	Sem declaração
SUDESTE.....	29 990 621	985 175	3 798 214	6 217 294	9 389 750	4 148 959	2 696 727	2 418 356	336 146
Agrícola.....	4 328 366	195 091	713 396	952 148	547 604	129 081	98 858	1 662 114	30 074
Indústria de transformação.....	4 770 911	49 195	336 994	861 198	1 903 026	913 843	572 882	82 473	51 300
Indústria da construção.....	2 133 371	15 901	154 507	481 575	963 962	280 012	108 253	109 398	19 763
Outras atividades industriais.....	377 400	4 273	43 967	62 391	122 639	72 598	61 302	4 525	5 705
Comércio de mercadorias.....	4 118 328	122 500	458 792	884 197	1 409 910	550 922	402 937	232 349	56 721
Prestação de serviços.....	6 602 192	508 958	1 571 405	1 736 614	1 746 773	541 704	205 499	243 670	47 569
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	1 373 313	25 016	108 948	197 043	377 822	274 962	330 755	24 512	34 255
Transporte e comunicação.....	1 347 551	6 126	51 424	154 597	630 575	321 006	161 173	9 304	13 346
Social.....	2 883 790	38 218	242 146	614 943	1 042 459	535 702	329 323	46 266	34 733
Administração pública.....	1 308 784	9 577	79 334	190 535	471 338	318 984	217 886	1 328	19 802
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	746 615	10 320	37 301	82 053	173 642	210 145	207 859	2 417	22 878
SUL.....	11 933 734	489 808	1 344 218	2 415 701	3 244 920	1 229 478	775 047	2 351 938	82 624
Agrícola.....	3 616 156	153 839	389 204	511 302	388 646	99 093	48 150	2 006 085	19 837
Indústria de transformação.....	1 805 021	39 483	134 598	477 029	743 985	217 261	131 532	52 459	8 674
Indústria da construção.....	652 874	12 398	46 174	157 987	280 922	79 497	29 017	42 653	4 226
Outras atividades industriais.....	125 928	1 592	11 691	26 617	43 334	20 558	18 852	1 930	1 354
Comércio de mercadorias.....	1 391 623	46 275	125 151	308 220	479 364	194 183	113 581	113 533	11 316
Prestação de serviços.....	1 952 966	194 022	495 838	508 774	443 256	151 341	57 632	86 893	15 210
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	390 574	8 108	24 206	53 315	109 188	80 936	94 131	12 822	7 868
Transporte e comunicação.....	399 911	2 953	9 173	43 837	181 261	96 318	59 639	4 160	2 570
Social.....	903 995	15 643	62 201	214 493	352 775	141 353	88 666	24 359	4 505
Administração pública.....	454 486	3 868	24 475	85 757	177 899	87 225	69 728	1 926	3 608
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	240 200	11 627	21 507	28 370	44 290	61 713	64 119	5 118	3 456
CENTRO-OESTE.....	4 796 966	231 454	814 747	1 157 418	1 145 411	455 993	338 296	611 207	42 440
Agrícola.....	1 227 293	43 239	193 767	288 368	166 147	34 695	32 481	455 468	13 128
Indústria de transformação.....	353 877	13 194	56 051	110 525	111 583	27 831	15 229	17 719	1 745
Indústria da construção.....	310 274	6 101	29 782	97 251	119 497	29 534	11 279	13 709	3 121
Outras atividades industriais.....	66 770	1 689	12 240	12 456	20 063	8 741	9 976	322	1 283
Comércio de mercadorias.....	648 087	28 389	85 554	152 514	193 590	82 179	45 993	54 518	5 350
Prestação de serviços.....	1 028 070	123 079	307 628	265 024	197 120	57 239	23 785	49 099	5 096
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	147 287	3 710	16 427	29 450	38 911	25 637	27 648	2 003	3 501
Transporte e comunicação.....	165 114	1 929	11 320	33 401	68 613	29 808	15 916	3 266	861
Social.....	425 144	4 347	66 206	100 898	119 964	68 069	50 151	11 968	3 541
Administração pública.....	337 868	2 692	30 021	54 193	95 015	70 619	81 250	1 576	2 502
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	87 182	3 085	5 751	13 338	14 908	21 641	24 588	1 559	2 312

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (2) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.64 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	Total	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS					
		Contribuição para instituto de previdência					
		No trabalho principal			Em qualquer trabalho		
		Contribuintes	Não-contribuintes	Sem declaração	Contribuintes	Não-contribuintes	Sem declaração
BRASIL (1).....	69 628 608	29 820 663	39 797 043	10 902	29 988 615	39 628 602	11 391
10 a 14 anos (1).....	3 289 262	66 492	3 222 281	489	66 492	3 222 281	489
15 a 19 anos (1).....	7 734 570	1 841 197	5 889 917	3 456	1 844 112	5 887 002	3 456
15 a 17 anos (1).....	4 422 176	779 523	3 640 512	2 141	780 590	3 639 445	2 141
18 e 19 anos (1).....	3 312 394	1 061 674	2 249 405	1 315	1 063 522	2 247 557	1 315
20 a 24 anos (1).....	8 876 410	4 074 283	4 800 488	1 639	4 086 230	4 788 541	1 639
25 a 29 anos (1).....	8 974 854	4 480 899	4 493 955	-	4 501 641	4 472 724	489
30 a 39 anos (1).....	17 265 608	9 119 362	8 144 020	2 226	9 175 022	8 088 360	2 226
40 a 49 anos (1).....	12 454 268	6 520 381	5 933 398	489	6 570 221	5 883 558	489
50 a 59 anos (1).....	6 839 839	2 860 422	3 978 843	574	2 882 280	3 956 985	574
60 anos ou mais (1).....	4 184 684	852 449	3 330 206	2 029	857 439	3 325 216	2 029
Idade ignorada (1).....	9 113	5 178	3 935	-	5 178	3 935	-
NORTE (2).....	2 740 190	952 877	1 786 936	377	959 447	1 780 366	377
10 a 14 anos (2).....	127 121	345	126 776	-	345	126 776	-
15 a 19 anos (2).....	317 298	35 676	281 622	-	35 676	281 622	-
15 a 17 anos (2).....	175 351	7 368	167 983	-	7 368	167 983	-
18 e 19 anos (2).....	141 947	28 308	113 639	-	28 308	113 639	-
20 a 24 anos (2).....	389 127	133 047	256 080	-	133 702	255 425	-
25 a 29 anos (2).....	379 964	156 086	223 878	-	157 104	222 860	-
30 a 39 anos (2).....	729 980	329 299	400 681	-	332 386	397 594	-
40 a 49 anos (2).....	450 730	194 804	255 926	-	195 681	255 049	-
50 a 59 anos (2).....	225 905	81 545	144 360	-	82 478	143 427	-
60 anos ou mais (2).....	120 065	22 075	97 613	377	22 075	97 613	377
Idade ignorada (2).....	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	19 970 878	4 780 347	15 190 531	-	4 826 366	15 144 512	-
10 a 14 anos.....	1 559 074	2 938	1 556 136	-	2 938	1 556 136	-
15 a 19 anos.....	2 534 845	154 935	2 379 910	-	154 935	2 379 910	-
15 a 17 anos.....	1 546 350	43 422	1 502 928	-	43 422	1 502 928	-
18 e 19 anos.....	988 495	111 513	876 982	-	111 513	876 982	-
20 a 24 anos.....	2 481 568	614 457	1 867 111	-	617 556	1 864 012	-
25 a 29 anos.....	2 438 403	759 912	1 678 491	-	765 214	1 673 189	-
30 a 39 anos.....	4 332 892	1 580 122	2 752 770	-	1 595 047	2 737 845	-
40 a 49 anos.....	3 223 191	1 083 230	2 139 961	-	1 095 752	2 127 439	-
50 a 59 anos.....	1 954 625	449 110	1 505 515	-	457 442	1 497 183	-
60 anos ou mais.....	1 445 762	135 643	1 310 119	-	137 482	1 308 280	-
Idade ignorada.....	518	-	518	-	-	518	-

Tabela 2.64 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	Total	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS					
		Contribuição para instituto de previdência					
		No trabalho principal			Em qualquer trabalho		
		Contribuintes	Não-contribuintes	Sem declaração	Contribuintes	Não-contribuintes	Sem declaração
SUDESTE.....	29 990 621	16 779 243	13 200 853	10 525	16 845 624	13 133 983	11 014
10 a 14 anos.....	784 220	37 552	746 179	489	37 552	746 179	489
15 a 19 anos.....	3 050 858	1 108 464	1 938 938	3 456	1 109 779	1 937 623	3 456
15 a 17 anos.....	1 678 251	478 850	1 197 260	2 141	479 676	1 196 434	2 141
18 e 19 anos.....	1 372 607	629 614	741 678	1 315	630 103	741 189	1 315
20 a 24 anos.....	3 921 692	2 361 788	1 558 265	1 639	2 367 562	1 552 491	1 639
25 a 29 anos.....	3 895 226	2 382 297	1 512 929	-	2 390 921	1 503 816	489
30 a 39 anos.....	7 900 857	4 944 199	2 954 432	2 226	4 958 361	2 940 270	2 226
40 a 49 anos.....	5 839 405	3 760 671	2 078 245	489	3 786 350	2 052 566	489
50 a 59 anos.....	2 986 264	1 669 832	1 315 858	574	1 679 103	1 306 587	574
60 anos ou mais.....	1 605 475	509 608	1 094 215	1 652	511 164	1 092 659	1 652
Idade ignorada.....	6 624	4 832	1 792	-	4 832	1 792	-
SUL.....	11 933 734	5 494 777	6 438 957	-	5 530 441	6 403 293	-
10 a 14 anos.....	585 050	20 528	564 522	-	20 528	564 522	-
15 a 19 anos.....	1 255 685	436 554	819 131	-	438 154	817 531	-
15 a 17 anos.....	699 337	204 226	495 111	-	204 467	494 870	-
18 e 19 anos.....	556 348	232 328	324 020	-	233 687	322 661	-
20 a 24 anos.....	1 394 149	718 370	675 779	-	720 174	673 975	-
25 a 29 anos.....	1 547 076	865 753	681 323	-	869 252	677 824	-
30 a 39 anos.....	3 031 257	1 689 887	1 341 370	-	1 707 687	1 323 570	-
40 a 49 anos.....	2 088 347	1 115 201	973 146	-	1 123 428	964 919	-
50 a 59 anos.....	1 238 873	507 811	731 062	-	508 950	729 923	-
60 anos ou mais.....	791 672	140 673	650 999	-	142 268	649 404	-
Idade ignorada.....	1 625	-	1 625	-	-	1 625	-
CENTRO-OESTE.....	4 796 966	1 797 139	2 999 827	-	1 808 552	2 988 414	-
10 a 14 anos.....	209 627	5 129	204 498	-	5 129	204 498	-
15 a 19 anos.....	551 195	105 212	445 983	-	105 212	445 983	-
15 a 17 anos.....	306 723	45 689	261 034	-	45 689	261 034	-
18 e 19 anos.....	244 472	59 523	184 949	-	59 523	184 949	-
20 a 24 anos.....	667 435	244 811	422 624	-	245 116	422 319	-
25 a 29 anos.....	694 012	314 434	379 578	-	316 407	377 605	-
30 a 39 anos.....	1 227 137	568 980	658 157	-	574 356	652 781	-
40 a 49 anos.....	823 879	363 487	460 392	-	365 094	458 785	-
50 a 59 anos.....	417 426	150 494	266 932	-	152 646	264 780	-
60 anos ou mais.....	205 909	44 246	161 663	-	44 246	161 663	-
Idade ignorada.....	346	346	-	-	346	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.65 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por tempo de permanência no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e a posição na ocupação no trabalho principal - 1995

(continua)

Tabela 2.65 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por tempo de permanência no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e a posição na ocupação no trabalho principal - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	Total	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
		Tempo de permanência no trabalho principal						
		Até 5 meses	6 a 11 meses	1 ano	2 a 4 anos	5 a 9 anos	10 anos ou mais	Sem declaração
SUDESTE	29 990 621	3 881 959	2 597 731	4 142 574	7 305 609	5 087 146	6 960 646	14 956
Empregados.....	17 958 693	2 587 642	1 867 487	2 741 888	4 384 329	2 985 064	3 386 753	5 530
Com carteira de trabalho assinada.....	11 351 535	1 178 742	1 202 493	1 856 111	3 086 299	2 071 548	1 953 290	3 052
Funcionários públicos estatutários e militares.....	2 069 060	54 991	85 186	129 692	385 238	463 194	950 759	-
Outros.....	4 536 294	1 353 420	579 808	756 085	912 792	450 322	482 215	1 652
Sem declaração.....	1 804	489	-	-	-	-	489	826
Trabalhadores domésticos.....	2 507 847	508 326	282 157	489 717	627 171	336 780	262 050	1 646
Com carteira de trabalho assinada.....	616 594	52 651	53 918	112 536	184 881	122 758	89 276	574
Sem carteira de trabalho assinada.....	1 890 764	455 675	228 239	377 181	441 801	214 022	172 774	1 072
Sem declaração.....	489	-	-	-	489	-	-	-
Conta-própria.....	5 793 455	467 230	287 002	576 578	1 335 766	1 072 914	2 051 813	2 152
Empregadores.....	1 353 802	46 763	45 854	78 859	288 006	267 576	625 372	1 372
Não remunerados.....	1 390 237	150 201	79 450	172 865	447 637	247 614	291 941	529
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	904 272	63 513	30 501	78 841	213 430	174 511	341 891	1 585
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	74 572	56 058	5 280	3 826	7 295	1 287	826	-
Sem declaração.....	7 743	2 226	-	-	1 975	1 400	-	2 142
SUL	11 933 734	1 392 382	1 000 357	1 419 119	2 702 512	2 045 775	3 372 536	1 053
Empregados.....	5 745 598	871 192	676 426	855 898	1 303 991	951 939	1 085 340	812
Com carteira de trabalho assinada.....	3 689 123	439 713	443 946	587 532	898 522	662 211	656 387	812
Funcionários públicos estatutários e militares.....	621 452	13 791	40 972	37 923	105 991	138 652	284 123	-
Outros.....	1 431 702	417 447	191 508	230 443	299 478	149 941	142 885	-
Sem declaração.....	3 321	241	-	-	-	1 135	1 945	-
Trabalhadores domésticos.....	791 673	195 571	111 905	128 695	185 460	82 503	87 539	-
Com carteira de trabalho assinada.....	184 421	24 138	29 882	30 466	52 169	21 898	25 868	-
Sem carteira de trabalho assinada.....	607 252	171 433	82 023	98 229	133 291	60 605	61 671	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta-própria.....	2 480 145	170 772	111 293	215 696	485 168	397 736	1 099 239	241
Empregadores.....	585 268	20 889	19 071	39 875	120 657	127 941	256 835	-
Não remunerados.....	1 626 493	80 504	54 086	124 858	420 973	352 076	593 996	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	677 435	34 561	25 741	50 442	184 337	133 580	248 774	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	27 122	18 893	1 835	3 655	1 926	-	813	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE	4 796 966	696 461	437 062	639 777	1 107 734	807 412	1 107 794	726
Empregados.....	2 577 790	428 911	283 049	379 022	566 063	408 394	511 835	516
Com carteira de trabalho assinada.....	1 097 950	120 363	126 972	184 693	272 342	199 790	193 579	211
Funcionários públicos estatutários e militares.....	452 795	13 871	22 274	34 387	83 068	93 511	205 379	305
Outros.....	1 027 045	294 677	133 803	159 942	210 653	115 093	112 877	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhadores domésticos.....	413 077	111 146	54 023	75 214	84 061	45 489	42 934	210
Com carteira de trabalho assinada.....	49 178	5 688	7 470	7 736	11 767	7 027	9 490	-
Sem carteira de trabalho assinada.....	363 899	105 458	46 553	67 478	72 294	38 462	33 444	210
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta-própria.....	989 727	88 035	52 892	91 404	228 551	193 849	334 996	-
Empregadores.....	217 296	10 030	7 632	18 794	43 274	38 542	99 024	-
Não remunerados.....	351 302	31 918	26 979	48 275	118 895	76 004	49 231	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	238 157	18 293	11 971	26 095	66 890	45 134	69 774	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	9 617	8 128	516	973	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.66 - Distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o sexo, os grupos de idade, o nível de instrução, o setor de atividade e a posição na ocupação no trabalho principal, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1994-1996

(continua)

SEXO, GRUPOS DE IDADE, NÍVEL DE INSTRUÇÃO, SETOR DE ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (%)				
	Média	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1994					
Sexo.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Masculino.....	61,5	61,8	61,8	61,3	60,9
Feminino.....	38,5	38,2	38,2	38,7	39,1
Grupos de idade.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
15 a 17 anos.....	3,8	3,8	3,6	3,7	4,0
18 a 39 anos.....	62,4	62,5	62,8	62,5	61,6
40 a 59 anos.....	30,2	30,1	29,8	30,1	30,8
60 anos e mais.....	3,6	3,6	3,8	3,7	3,6
Nível de instrução (1).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem instrução.....	5,7	5,7	5,8	5,6	5,6
1º grau incompleto.....	43,9	44,8	43,9	43,0	43,9
1º grau completo.....	12,5	12,5	12,5	12,4	12,5
2º grau incompleto.....	5,5	5,3	5,3	5,6	5,7
2º grau completo.....	17,7	17,3	17,8	18,0	17,7
Superior incompleto.....	3,9	3,8	4,0	4,1	3,9
Superior completo.....	10,8	10,6	10,7	11,3	10,7
Setor de atividade.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Indústria de transformação.....	19,8	20,0	19,8	19,6	19,9
Construção civil.....	7,3	7,5	7,4	7,2	7,1
Comércio.....	15,2	15,2	14,9	15,1	15,4
Serviços.....	50,3	49,9	50,4	50,7	50,3
Outras atividades.....	7,4	7,4	7,5	7,4	7,3
Posição na ocupação.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empregados com carteira assinada.....	49,2	49,9	49,8	48,8	48,5
Empregados sem carteira assinada.....	23,7	23,3	23,3	24,0	24,3
Conta própria.....	21,8	21,7	21,7	21,8	22,0
Empregador.....	4,2	4,1	4,1	4,3	4,2
Não remunerados.....	1,1	1,0	1,1	1,1	1,0
1995					
Sexo.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Masculino.....	60,7	60,7	60,6	60,6	60,7
Feminino.....	39,3	39,3	39,4	39,4	39,3
Grupos de idade.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
15 a 17 anos.....	3,8	3,9	3,8	3,8	3,8
18 a 39 anos.....	61,1	61,1	61,5	61,0	61,0
40 a 59 anos.....	31,2	31,3	30,8	31,3	31,3
60 anos e mais.....	3,8	3,6	3,8	3,9	3,9
Nível de instrução (1).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem instrução.....	5,4	5,3	5,3	5,4	5,4
1º grau incompleto.....	43,1	44,1	43,3	42,4	42,9
1º grau completo.....	12,5	12,3	12,3	12,5	12,8
2º grau incompleto.....	5,7	5,7	5,7	5,8	5,8
2º grau completo.....	18,2	17,9	18,3	18,5	18,0
Superior incompleto.....	3,9	3,9	4,0	3,8	3,9
Superior completo.....	11,2	10,8	11,1	11,5	11,1

Tabela 2.66 - Distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o sexo, os grupos de idade, o nível de instrução, o setor de atividade e a posição na ocupação no trabalho principal, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1994-1996

(conclusão)

SEXO, GRUPOS DE IDADE, NÍVEL DE INSTRUÇÃO, SETOR DE ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (%)				
	Média	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1995					
Setor de atividade.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Indústria de transformação.....	19,5	20,4	19,8	19,1	18,9
Construção civil.....	7,0	7,0	6,9	7,0	7,1
Comércio.....	15,3	15,2	15,2	15,3	15,5
Serviços.....	51,0	50,3	51,0	51,5	51,4
Outras atividades.....	7,2	7,2	7,1	7,2	7,1
Posição na ocupação.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empregados com carteira assinada.....	48,4	49,3	49,0	48,1	47,2
Empregados sem carteira assinada.....	24,1	23,8	23,8	24,0	24,7
Conta própria.....	22,0	21,6	21,7	22,2	22,5
Empregador.....	4,5	4,3	4,3	4,7	4,5
Não remunerados.....	1,0	0,9	1,1	1,0	1,0
1996					
Sexo.....	...	100,0	100,0	100,0	...
Masculino.....	...	60,9	60,2	60,2	...
Feminino.....	...	39,1	39,8	39,8	...
Grupos de idade.....	...	100,0	100,0	100,0	...
15 a 17 anos.....	...	3,7	3,8	3,7	...
18 a 39 anos.....	...	61,1	60,9	60,6	...
40 a 59 anos.....	...	31,3	31,4	31,8	...
60 anos e mais.....	...	3,9	3,9	3,9	...
Nível de instrução (1).....	...	100,0	100,0	100,0	...
Sem instrução.....	...	4,9	4,9	4,6	...
1º grau incompleto.....	...	42,7	42,0	41,4	...
1º grau completo.....	...	12,6	12,5	12,9	...
2º grau incompleto.....	...	5,5	5,6	5,7	...
2º grau completo.....	...	18,9	19,3	19,6	...
Superior incompleto.....	...	4,0	4,0	4,1	...
Superior completo.....	...	11,4	11,7	11,7	...
Setor de atividade.....	...	100,0	100,0	100,0	...
Indústria de transformação.....	...	18,4	18,5	18,1	...
Construção civil.....	...	7,0	7,2	7,3	...
Comércio.....	...	15,7	15,2	15,2	...
Serviços.....	...	51,7	52,0	52,5	...
Outras atividades.....	...	7,2	7,1	6,9	...
Posição na ocupação.....	...	100,0	100,0	100,0	...
Empregados com carteira assinada.....	...	47,7	46,6	46,1	...
Empregados sem carteira assinada.....	...	24,3	24,8	25,2	...
Conta própria.....	...	22,5	22,7	22,9	...
Empregador.....	...	4,5	4,7	4,6	...
Não remunerados.....	...	1,0	1,2	1,1	...

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

(1) Inclusive as pessoas com mestrado ou doutorado.

Tabela 2.67 - Rendimento médio nominal do trabalho principal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o setor de atividade e a posição na ocupação no trabalho principal, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1994-1996

SETOR DE ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	RENDIMENTO MÉDIO NOMINAL DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (salário mínimo)				
	Média	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1994					
TOTAL.....	5,0	4,4	4,6	5,4	5,8
Setor de atividade					
Indústria de transformação.....	6,1	5,5	5,6	6,3	6,9
Construção civil.....	3,6	2,9	3,2	3,9	4,2
Comércio.....	4,6	3,8	4,1	5,0	5,4
Serviços.....	4,9	4,2	4,4	5,3	5,6
Posição na ocupação					
Empregados com carteira.....	5,2	4,7	4,8	5,5	5,9
Empregados sem carteira.....	3,8	3,3	3,4	3,9	4,4
Conta própria.....	3,9	3,2	3,4	4,3	4,8
Empregadores.....	17,1	14,1	15,2	19,2	20,1
1995					
TOTAL.....	5,6	6,2	5,5	5,2	5,7
Setor de atividade					
Indústria de transformação.....	6,5	7,2	6,4	5,9	6,7
Construção civil.....	4,3	4,6	4,4	3,9	4,2
Comércio.....	5,2	5,7	5,0	4,8	5,2
Serviços.....	5,5	6,1	5,4	5,1	5,5
Posição na ocupação					
Empregados com carteira.....	5,5	6,0	5,4	5,1	5,6
Empregados sem carteira.....	4,4	4,8	4,2	4,1	4,4
Conta própria.....	5,0	5,5	4,9	4,5	4,9
Empregadores.....	19,4	22,4	19,0	17,4	18,9
1996					
TOTAL.....	...	5,8	5,6
Setor de atividade					
Indústria de transformação.....	...	6,7	6,4
Construção civil.....	...	4,4	4,3
Comércio.....	...	5,4	5,1
Serviços.....	...	5,7	5,6
Posição na ocupação					
Empregados com carteira.....	...	5,7	5,5
Empregados sem carteira.....	...	4,5	4,3
Conta própria.....	...	5,1	5,0
Empregadores.....	...	19,5	18,6

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

Tabela 2.68 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	Total	EMPREGADOS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, NO TRABALHO PRINCIPAL			
		Categoria do emprego			
		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários	Outros	Sem declaração
BRASIL (1).....	35 665 946	19 664 844	4 627 382	11 368 189	5 531
10 a 14 anos (1).....	687 882	60 016	-	627 625	241
15 a 19 anos (1).....	4 265 789	1 726 113	100 997	2 437 650	1 029
15 a 17 anos (1).....	2 222 259	759 818	2 801	1 459 437	203
18 e 19 anos (1).....	2 043 530	966 295	98 196	978 213	826
20 a 24 anos (1).....	5 788 307	3 428 172	374 930	1 985 002	203
25 a 29 anos (1).....	5 482 437	3 315 927	620 595	1 545 347	568
30 a 39 anos (1).....	9 621 665	5 805 411	1 591 692	2 223 754	808
40 a 49 anos (1).....	6 255 429	3 590 600	1 297 232	1 365 972	1 625
50 a 59 anos (1).....	2 604 207	1 367 650	501 761	734 307	489
60 anos ou mais (1).....	955 176	367 937	139 072	447 599	568
Idade ignorada (1).....	5 054	3 018	1 103	933	-
NORTE (2).....	1 402 928	529 583	329 165	544 180	-
10 a 14 anos (2).....	34 248	-	-	34 248	-
15 a 19 anos (2).....	150 319	33 332	6 044	110 943	-
15 a 17 anos (2).....	71 356	8 475	-	62 881	-
18 e 19 anos (2).....	78 963	24 857	6 044	48 062	-
20 a 24 anos (2).....	251 958	101 666	39 476	110 816	-
25 a 29 anos (2).....	227 384	100 068	47 309	80 007	-
30 a 39 anos (2).....	402 761	174 245	119 426	109 090	-
40 a 49 anos(2).....	218 029	83 306	74 150	60 573	-
50 a 59 anos (2).....	90 122	28 623	34 010	27 489	-
60 anos ou mais (2).....	28 107	8 343	8 750	11 014	-
Idade ignorada (2).....	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	7 913 761	2 989 073	1 151 438	3 772 844	406
10 a 14 anos.....	206 354	1 215	-	205 139	-
15 a 19 anos.....	919 690	134 320	18 260	766 907	203
15 a 17 anos.....	483 047	40 935	933	440 976	203
18 e 19 anos.....	436 643	93 385	17 327	325 931	-
20 a 24 anos.....	1 314 131	518 230	75 013	720 685	203
25 a 29 anos.....	1 234 602	560 843	130 647	543 112	-
30 a 39 anos.....	2 103 456	978 595	411 190	713 671	-
40 a 49 anos.....	1 356 857	552 607	349 273	454 977	-
50 a 59 anos.....	560 215	192 729	130 540	236 946	-
60 anos ou mais.....	218 253	50 534	36 515	131 204	-
Idade ignorada.....	203	-	-	203	-

Tabela 2.68 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	EMPREGADOS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, NO TRABALHO PRINCIPAL				
	Total	Categoria do emprego			
		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários	Outros	Sem declaração
SUDESTE.....	17 958 693	11 351 535	2 069 060	4 536 294	1 804
10 a 14 anos.....	278 371	34 985	-	243 386	-
15 a 19 anos.....	2 146 644	1 052 908	44 801	1 048 109	826
15 a 17 anos.....	1 133 241	473 210	377	659 654	-
18 e 19 anos.....	1 013 403	579 698	44 424	388 455	826
20 a 24 anos.....	2 913 896	2 004 147	161 150	748 599	-
25 a 29 anos.....	2 658 257	1 810 937	274 057	573 263	-
30 a 39 anos.....	4 797 250	3 245 315	674 399	877 536	-
40 a 49 anos.....	3 288 292	2 141 052	594 851	551 900	489
50 a 59 anos.....	1 365 700	831 002	247 084	287 125	489
60 anos ou mais.....	506 019	228 517	71 615	205 887	-
Idade ignorada.....	4 264	2 672	1 103	489	-
SUL.....	5 745 598	3 689 123	621 452	1 431 702	3 321
10 a 14 anos.....	111 477	19 033	-	92 203	241
15 a 19 anos.....	716 803	404 150	21 312	291 341	-
15 a 17 anos.....	365 235	192 717	1 145	171 373	-
18 e 19 anos.....	351 568	211 433	20 167	119 968	-
20 a 24 anos.....	865 144	607 695	53 131	204 318	-
25 a 29 anos.....	914 766	634 962	95 597	183 639	568
30 a 39 anos.....	1 607 873	1 079 317	220 757	306 991	808
40 a 49 anos.....	974 160	634 908	163 832	174 284	1 136
50 a 59 anos.....	410 882	246 648	52 124	112 110	-
60 anos ou mais.....	144 252	62 410	14 699	66 575	568
Idade ignorada.....	241	-	-	241	-
CENTRO-OESTE.....	2 577 790	1 097 950	452 795	1 027 045	-
10 a 14 anos.....	54 396	4 783	-	49 613	-
15 a 19 anos.....	324 586	101 387	10 534	212 665	-
15 a 17 anos.....	164 502	44 498	346	119 658	-
18 e 19 anos.....	160 084	56 889	10 188	93 007	-
20 a 24 anos.....	434 583	195 442	46 007	193 134	-
25 a 29 anos.....	437 161	208 096	72 361	156 704	-
30 a 39 anos.....	689 020	324 607	164 341	200 072	-
40 a 49 anos.....	410 652	177 208	114 708	118 736	-
50 a 59 anos.....	171 768	68 105	37 645	66 018	-
60 anos ou mais.....	55 278	17 976	7 199	30 103	-
Idade ignorada.....	346	346	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os empregados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os empregados da zona rural.

Tabela 2.69 - Pessoas ocupadas nas empresas do setor informal, no município do Rio de Janeiro, por sexo, segundo características selecionadas - 1994

CARACTERÍSTICAS SELECIONADAS	PESSOAS OCUPADAS NAS EMPRESAS DO SETOR INDUSTRIAL		
	Total	Homens	Mulheres
TOTAL.....	559 974	334 693	225 281
Posição na ocupação			
Conta própria.....	425 159	253 674	171 485
Empregador.....	48 779	36 753	12 026
Empregado com carteira assinada.....	23 396	12 122	11 274
Empregado sem carteira assinada.....	56 929	31 093	25 836
Não remunerados.....	5 711	1 051	4 660
Grupos de idade			
10 a 13 anos.....	1 339	1 061	278
14 a 17 anos.....	6 493	4 318	2 175
18 a 24 anos.....	57 428	32 813	24 615
25 a 39 anos.....	213 841	121 479	92 362
40 a 59 anos.....	225 950	136 444	89 506
60 anos e mais.....	54 605	38 499	16 106
Sem declaração.....	319	80	239
Nível de instrução			
Sem instrução.....	25 530	17 328	8 202
1º grau incompleto.....	211 888	143 051	68 837
1º grau completo.....	85 803	45 953	39 850
2º grau incompleto.....	37 192	22 070	15 122
2º grau completo.....	92 663	45 966	46 697
Superior incompleto.....	25 300	16 235	9 065
Superior completo.....	77 918	43 805	34 113
Sem declaração.....	4 456	586	3 870
Grupo de atividade			
Indústrias de transformação e extrativa mineral.....	59 896	29 139	30 757
Construção.....	62 300	61 356	944
Comércio.....	131 100	73 944	57 156
Serviços de alojamento e alimentação.....	48 716	24 168	24 548
Serviço de transporte.....	25 293	23 801	1 492
Serviços de reparação, pessoais, diversões e domiciliares.....	127 574	64 025	63 549
Serviços técnicos e auxiliares.....	83 489	54 264	29 225
Outros serviços.....	21 607	3 997	17 610

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, pesquisa Economia Informal Urbana.

Tabela 2.70 - Empresas do setor informal, no município do Rio de Janeiro, por tipo, segundo características selecionadas - 1994

CARACTERÍSTICAS SELECIONADAS	EMPRESAS DOS SETOR INFORMAL								
	Total	Por tipo							
		Indústria de transformação e extrativa mineral	Construção civil	Comércio	Serviços de alojamento e alimentação	Serviços de transporte	Serviços de reparação, pessoais, diversões e domiciliares	Serviços técnicos e auxiliares	Outros serviços
TOTAL.....	444 420	43 642	50 442	100 775	35 181	23 812	111 410	62 176	16 982
Tipos de empresa									
De conta própria.....	404 544	39 408	45 905	91 824	31 571	22 996	106 308	53 246	13 287
De empregador.....	39 876	4 234	4 537	8 952	3 610	817	5 102	8 930	3 695
Constituição jurídica									
Sem	413 316	41 238	50 414	88 021	29 927	23 753	108 852	54 435	16 676
Com	30 166	2 405	28	12 499	5 107	59	2 557	7 205	306
Classes de receita (R\$)									
1 a 50.....	13 661	2 008	809	1 878	586	-	7 428	31	922
51 a 100.....	36 164	6 166	3 200	9 385	1 032	213	13 634	1 110	1 424
101 a 200.....	74 984	6 230	12 324	14 254	5 851	374	31 205	1 516	3 229
201 a 500.....	122 791	10 981	24 519	23 353	12 176	4 946	32 765	9 662	4 390
501 a 1 000.....	80 931	7 599	6 125	20 617	4 190	6 128	14 998	15 488	5 787
1 001 a 2 000.....	53 602	4 115	1 107	9 849	6 738	8 096	5 867	17 263	567
2 001 a 5 000.....	38 072	3 379	2 327	11 709	3 022	3 829	4 027	9 613	166
5 001 e mais.....	11 175	804	-	6 244	973	124	343	2 189	498
Sem declaração.....	13 040	2 360	31	3 488	612	101	1 144	5 304	-
Local de funcionamento									
Domicílio onde mora.....	140 365	28 177	659	17 235	15 810	-	59 083	12 413	6 988
Loja, oficina.....	87 760	6 461	758	14 969	11 107	94	16 635	30 946	6 789
Domicílio de cliente.....	124 570	6 910	48 640	24 370	1 318	-	28 424	11 703	3 205
Via pública.....	57 804	757	-	40 956	5 152	2 531	3 607	4 802	-
Veículo.....	26 595	-	384	2 576	427	21 187	670	1 350	-
Outros.....	5 289	1 338	-	413	372	-	2 205	961	-
Sem declaração.....	2 036	-	-	255	996	-	785	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, pesquisa Economia Informal Urbana.

Tabela 2.71 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EMITIDAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EMITIDAS
BRASIL.....	6 526 812	Alagoas.....	99 727
Rondônia.....	44 235	Sergipe.....	38 534
Acre.....	17 583	Bahia.....	441 183
Amazonas.....	86 101	Minas Gerais.....	707 268
Roraima.....	7 916	Espírito Santo.....	163 339
Pará.....	189 710	Rio de Janeiro.....	803 899
Amapá.....	16 702	São Paulo.....	1 744 777
Tocantins.....	28 314	Paraná.....	311 493
Maranhão.....	140 056	Santa Catarina.....	141 222
Piauí.....	78 948	Rio Grande do Sul.....	322 392
Ceará.....	209 152	Mato Grosso do Sul.....	77 815
Rio Grande do Norte.....	78 207	Mato Grosso.....	86 705
Paraíba.....	98 706	Goiás.....	141 626
Pernambuco.....	317 366	Distrito Federal.....	133 836

FONTE - Ministério do Trabalho, Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, Coordenação de Identificação e Registro Profissional.

Saúde



“Vacinação”
Foto - Marcia Foletto - agência O Globo

Saúde

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre Saúde provenientes não só do próprio IBGE (através das pesquisas contínuas e derivadas) como também do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, além de fontes setoriais com estudos específicos sobre o tema.

As estatísticas apresentadas neste Anuário têm como base os dados produzidos pelo Ministério da Saúde quanto a Internações Hospitalares, Mortalidade, Vigilância Epidemiológica e Campanhas de Saúde Pública, construídas a partir de bancos de dados obtidos dos Sistemas de Informação em Saúde utilizados pelo Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI - e do Departamento de Informática do SUS - DATASUS -, da Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde.

Dados da mesma natureza, apresentados de forma diversa e mais extensa, podem ser encontrados também no Informe Epidemiológico do Sistema Único de Saúde, nos anuários Estatísticos de Mortalidade - Brasil - e diretamente nas Unidades de Vigilância Epidemiológica e de Informação e Análise de Situação de Saúde do Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI. Também podem ser consultados os CD-ROM do Sistema de Informações de Mortalidade com dados das Declarações de Débito de 1979 a 1992 e do Movimento das Internações Hospitalares a partir de 1993, bem como a home-page na Internet do DATASUS, com informações relacionadas à saúde, tais

como Mortalidade, Internações Hospitalares e Atendimento Ambulatorial, entre outras.

Os dados de morbidade e mortalidade complementam as séries históricas apresentadas no número anterior e se referem aos dados notificados aos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde pelas Secretarias de Saúde, ressalvando-se que a cobertura destes sistemas é variada, com diversos graus de subnotificação de casos e óbitos. Os dados relativos às internações referem-se às Autorizações de Internação Hospitalar - AIH - pagas à rede pública, privada e universitária através do Sistema Único de Saúde.

Os dados de doença de notificação compulsória que alimentam os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde referem-se ao número absoluto de casos ocorridos por agravo e estão apresentados por estado. Os casos de AIDS são discriminados por sexo, grupo etário, por Unidade da Federação e pelos municípios onde a incidência de doença é mais acentuada. As tabelas referentes a outras patologias, como a meningite, são apresentadas segundo as características da doença, tais como: forma, grau de incapacidade, tipo de agente causal, grupo de exposição, etc. É preciso ressaltar, porém, que a cobertura destes sistemas é variada, com diversos graus de subnotificação de casos e óbitos.

As causas dos óbitos de residentes nos anos de 88, 89, 90 e 92 são apresentados

por sexo, idade e segundo os capítulos da Classificação Internação de Doenças, a revisão, 1975, da Organização Mundial de Saúde. São mostradas também as principais causas de óbitos em 1990 no País e nas grandes regiões.

Outro dado apresentado é o número de doses aplicadas das vacinas contra sarampo, coqueluche, tétano, poliomielite e tuberculose, a partir dos registros do Departamento de Operações do Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

Tabela 2.72 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1995

(continua)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Brasil				Rondônia			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	12 646 200	3 192 437 638	2,43	6,6	120 696	18 063 385	1,29	3,7
Doenças infecciosas e parasitárias.....	1 112 308	187 580 455	2,97	6,4	22 717	2 440 010	0,98	3,6
Neoplasmas.....	400 800	190 962 594	6,11	7,9	845	235 251	2,01	5,8
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	347 952	56 998 326	5,53	6,9	2 796	325 079	3,11	4,9
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	72 491	16 463 435	3,31	6,5	1 667	170 489	1,20	4,1
Transtornos mentais.....	438 334	373 560 209	0,30	49,1	759	270 630	0,40	16,7
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	315 601	101 093 324	2,28	6,7	1 773	339 769	2,82	6,6
Doenças do aparelho circulatório.....	1 260 302	525 574 796	7,01	7,6	6 475	1 382 810	5,70	4,5
Doenças do aparelho respiratório.....	2 035 400	445 613 136	2,56	5,7	21 574	4 178 247	1,08	3,7
Doenças do aparelho digestivo.....	887 640	196 462 657	2,72	5,1	5 910	1 000 155	1,88	4,3
Doenças do aparelho geniturinário.....	922 212	173 193 605	0,88	4,3	11 619	1 659 640	0,34	3,6
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	3 269 396	449 760 794	0,04	2,2	32 591	4 158 202	0,04	2,0
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	119 133	21 326 243	0,94	6,4	974	126 722	0,41	6,9
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo...	238 352	55 158 596	0,43	5,7	1 557	204 205	0,00	6,0
Anomalias congênitas.....	57 244	55 097 295	3,21	6,7	176	38 179	11,36	7,4
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	175 972	62 914 177	7,22	8,2	1 314	242 067	12,94	5,3
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	213 005	32 727 712	4,13	4,1	1 027	133 563	3,41	5,6
Lesões e envenenamentos.....	735 774	228 515 407	2,57	5,5	6 838	1 143 721	2,41	6,2
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	44 284	19 434 877	1,94	9,8	84	14 647	1,19	7,6
CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Acre				Amazonas			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	41 710	5 270 408	0,56	4,4	124 144	19 513 023	1,56	4,1
Doenças infecciosas e parasitárias.....	9 126	868 500	0,46	5,1	15 806	1 922 389	2,37	4,7
Neoplasmas.....	455	99 501	2,64	7,6	1 948	644 264	6,16	8,4
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	954	81 461	0,52	5,8	2 247	261 055	3,56	5,7
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	418	43 503	0,24	6,2	1 081	120 510	1,48	4,7
Transtornos mentais.....	411	69 186	0,00	14,6	1 261	445 846	0,08	23,7
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	346	59 058	0,29	5,4	1 087	234 101	3,77	8,5
Doenças do aparelho circulatório.....	1 154	223 973	3,99	7,0	3 975	1 039 521	7,65	6,8
Doenças do aparelho respiratório.....	4 749	790 853	0,95	5,5	13 530	2 419 001	1,61	4,9
Doenças do aparelho digestivo.....	2 324	347 922	1,08	5,8	8 484	1 476 803	2,05	5,1
Doenças do aparelho geniturinário.....	2 950	433 921	0,31	4,0	6 791	1 120 599	0,56	4,4
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	13 848	1 597 433	0,04	2,0	53 299	6 630 542	0,06	1,8
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	280	27 905	0,00	9,8	1 398	165 583	0,86	9,3
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo...	719	96 556	0,14	7,9	1 805	344 687	0,50	6,3
Anomalias congênitas.....	49	9 676	4,08	7,4	438	177 916	2,28	7,1
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	762	146 167	2,76	4,5	1 374	294 869	19,87	4,8
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	1 237	75 107	1,05	2,8	1 529	196 448	1,90	4,6
Lesões e envenenamentos.....	1 843	287 512	0,33	7,0	7 826	1 958 011	2,61	6,6
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	85	12 173	0,00	7,2	265	60 880	0,75	4,1

Tabela 2.72 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1995

(continuação)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Roraima				Pará			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL.....	6 954	838 086	1,05	4,3	435 792	67 738 364	1,25	4,2
Doenças infecciosas e parasitárias.....	1 177	111 002	1,19	5,1	73 787	8 239 606	1,38	4,6
Neoplasmas.....	33	8 826	0,00	8,7	8 940	2 803 846	3,14	7,4
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	85	6 380	1,18	8,4	5 699	656 175	3,35	5,3
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	34	3 698	0,00	4,4	2 489	320 531	2,21	5,4
Transtornos mentais.....	2	218	0,00	0,5	1 928	699 929	0,00	23,9
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	46	4 352	4,35	6,8	4 838	1 101 485	2,05	4,6
Doenças do aparelho circulatório.....	150	27 328	7,33	7,5	19 943	4 923 771	5,55	6,0
Doenças do aparelho respiratório.....	824	141 816	2,31	6,8	60 408	10 212 285	1,33	4,9
Doenças do aparelho digestivo.....	201	30 137	1,00	5,1	32 605	5 892 003	1,23	5,0
Doenças do aparelho geniturinário.....	390	49 987	0,51	5,0	43 041	6 162 771	0,38	4,2
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	2 898	281 700	0,00	2,0	127 717	16 565 477	0,06	2,2
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	30	2 685	3,33	5,6	4 590	534 390	0,39	4,7
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo..	52	6 879	0,00	10,4	9 990	1 348 101	0,32	4,9
Anomalias congénitas.....	13	3 043	0,00	13,2	1 090	458 602	3,30	6,7
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	592	112 066	1,35	4,5	3 781	1 145 719	14,89	7,5
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	143	11 521	4,90	6,2	3 580	483 190	4,13	4,2
Lesões e envenenamentos.....	281	36 143	2,14	8,6	28 603	5 658 281	1,29	4,7
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	3	303	0,00	2,3	2 763	532 202	3,15	3,1
CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Amapá				Tocantins			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL.....	18 750	2 375 620	1,16	4,2	90 967	14 922 973	0,74	4,6
Doenças infecciosas e parasitárias.....	2 837	276 856	1,73	5,7	12 826	1 443 412	1,02	4,6
Neoplasmas.....	143	31 238	0,70	5,0	737	169 916	3,66	5,9
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	239	21 374	2,09	6,3	1 872	194 256	1,23	5,2
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	97	10 008	0,00	7,2	493	62 781	0,20	5,8
Transtornos mentais.....	4	377	0,00	2,8	982	970 258	0,31	52,9
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	258	47 046	4,65	5,8	822	137 132	2,19	5,7
Doenças do aparelho circulatório.....	744	155 581	7,93	7,4	7 615	1 683 050	2,52	5,3
Doenças do aparelho respiratório.....	1 508	228 465	2,65	6,9	19 553	3 790 894	0,48	4,8
Doenças do aparelho digestivo.....	1 094	162 178	1,19	5,7	4 745	714 201	1,01	4,7
Doenças do aparelho geniturinário.....	1 093	145 748	0,46	6,2	7 259	959 705	0,29	4,4
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	8 424	963 181	0,01	1,8	25 853	3 380 904	0,03	2,2
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	162	14 889	0,00	8,1	524	54 027	0,19	5,3
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo..	577	78 927	0,00	4,1	1 613	204 207	0,12	4,9
Anomalias congénitas.....	107	22 450	5,61	9,2	66	12 923	9,09	4,7
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	148	31 018	8,11	11,1	641	142 372	4,99	6,7
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	283	14 627	1,41	3,4	666	124 978	2,25	5,2
Lesões e envenenamentos.....	862	141 252	1,16	6,6	4 406	847 442	1,23	5,1
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	170	30 406	0,00	6,0	294	30 515	0,00	2,2

Tabela 2.72 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1995

(continuação)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Maranhão				Piauí			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	466 575	91 396 152	0,64	5,8	239 472	52 415 236	1,14	5,1
Doenças infecciosas e parasitárias.....	45 471	5 799 172	1,04	5,7	23 458	3 252 673	1,65	5,6
Neoplasmas.....	14 995	4 094 128	1,17	5,4	8 666	3 209 231	2,07	7,4
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	10 682	1 853 523	1,04	8,2	4 632	611 751	2,01	5,3
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	2 329	387 294	1,42	7,7	1 332	200 106	2,10	6,2
Transtornos mentais.....	6 280	6 897 004	0,13	68,2	6 359	4 190 745	0,06	29,3
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	5 360	1 423 460	1,06	4,2	8 230	2 178 729	0,97	3,4
Doenças do aparelho circulatório.....	31 195	8 064 761	2,28	6,4	18 839	6 617 294	4,25	6,0
Doenças do aparelho respiratório.....	107 729	21 132 962	0,44	6,0	39 826	7 602 678	0,98	5,5
Doenças do aparelho digestivo.....	30 570	5 842 064	0,73	5,3	18 039	4 210 098	1,29	4,4
Doenças do aparelho geniturinário.....	58 284	10 341 096	0,18	4,7	23 201	4 752 892	0,52	4,4
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	112 768	15 019 979	0,06	2,7	67 034	9 737 610	0,03	2,2
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	1 958	288 349	0,31	5,7	1 243	212 023	0,32	6,2
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo...	8 422	1 353 943	0,26	5,6	3 722	724 918	0,21	5,7
Anomalias congênitas.....	653	425 496	3,06	6,2	1 340	914 651	1,87	4,4
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	3 099	1 626 255	8,78	9,1	1 414	417 992	6,36	7,7
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	5 196	1 328 035	1,81	5,5	2 248	505 442	2,85	5,3
Lesões e envenenamentos.....	21 466	5 499 456	0,75	5,4	9 708	3 012 545	2,21	5,3
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	118	19 176	0,00	6,6	181	63 857	0,00	3,1
CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Ceará				Rio Grande do Norte			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	591 885	122 423 768	1,63	5,0	202 380	39 894 780	1,98	5,8
Doenças infecciosas e parasitárias.....	69 227	9 370 459	2,25	5,2	24 332	3 281 869	3,11	5,6
Neoplasmas.....	15 008	5 498 081	4,18	7,4	6 495	1 853 903	3,79	5,8
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	10 390	1 577 781	2,82	7,1	4 894	561 453	3,51	5,8
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	3 251	549 085	2,65	6,4	1 590	274 460	3,02	7,1
Transtornos mentais.....	12 597	8 028 053	0,13	35,9	8 798	5 816 875	0,13	36,3
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	12 120	3 508 403	2,00	3,8	1 719	461 858	3,61	7,4
Doenças do aparelho circulatório.....	37 889	14 265 058	5,84	7,0	11 184	3 767 167	8,39	6,9
Doenças do aparelho respiratório.....	116 420	22 653 619	1,26	5,8	32 279	6 069 099	1,99	5,9
Doenças do aparelho digestivo.....	34 449	6 942 505	1,62	5,0	12 234	2 354 909	1,99	5,1
Doenças do aparelho geniturinário.....	36 579	6 532 309	0,53	4,7	14 980	2 655 125	0,72	4,2
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	184 111	25 193 311	0,03	1,7	66 043	9 205 260	0,02	2,0
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	4 751	653 025	0,42	5,7	1 540	185 617	0,45	8,3
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo...	10 651	2 294 171	0,34	5,7	3 177	527 923	0,60	5,6
Anomalias congênitas.....	1 626	1 860 646	5,17	8,1	493	219 862	3,25	5,7
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	6 320	3 232 744	15,71	8,0	1 256	342 614	9,55	8,1
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	8 230	1 213 925	4,88	3,6	3 687	308 127	9,47	2,8
Lesões e envenenamentos.....	26 902	8 107 601	2,55	5,3	7 143	1 883 423	2,73	5,5
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	1 364	942 991	10,34	7,9	536	125 235	11,01	11,2

Tabela 2.72 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1995

(continuação)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Paraíba				Pernambuco			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL.....	298 566	73 469 137	1,85	6,2	630 197	142 369 416	2,17	6,5
Doenças infecciosas e parasitárias.....	28 737	5 695 272	3,01	5,8	63 928	9 096 353	3,36	5,7
Neoplasmas.....	10 555	3 425 450	2,59	6,0	19 846	8 668 649	4,53	9,5
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	10 478	1 725 985	2,15	6,7	22 931	2 701 990	4,26	6,1
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	1 662	414 689	3,91	7,7	3 597	690 178	3,34	7,2
Transtornos mentais.....	8 006	6 839 491	0,34	50,3	26 052	24 500 122	0,24	52,2
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	4 839	1 588 267	2,56	4,8	12 871	3 835 345	2,42	5,3
Doenças do aparelho circulatório.....	32 096	11 221 245	5,16	6,6	48 352	16 008 041	7,27	6,8
Doenças do aparelho respiratório.....	59 381	14 490 112	1,53	5,9	95 778	19 118 764	1,98	5,4
Doenças do aparelho digestivo.....	19 893	4 685 290	2,05	5,3	41 201	8 789 895	3,13	5,0
Doenças do aparelho geniturinário.....	24 788	4 788 575	0,63	4,6	55 057	10 159 695	0,48	4,0
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	68 147	9 666 647	0,06	2,4	174 273	23 434 031	0,04	2,0
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	2 031	476 497	1,18	6,5	5 446	876 247	1,03	5,8
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo..	5 296	1 142 563	0,28	5,4	9 892	1 959 270	0,54	6,2
Anomalias congénitas.....	813	490 995	1,97	6,6	2 418	1 869 498	4,22	6,6
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	3 708	1 171 169	7,25	5,1	5 732	1 992 764	13,66	8,0
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	2 317	560 126	2,81	5,2	16 359	1 618 409	2,73	2,6
Lesões e envenenamentos.....	15 540	5 008 847	2,21	5,1	23 942	6 516 050	2,75	6,2
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	279	77 920	15,77	9,1	2 522	534 116	0,20	2,5
CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Alagoas				Sergipe			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL.....	224 212	48 550 622	1,75	6,4	120 154	21 601 517	2,13	5,1
Doenças infecciosas e parasitárias.....	27 954	3 653 608	3,10	6,2	9 075	1 106 383	4,36	5,9
Neoplasmas.....	6 966	2 216 941	1,65	5,4	2 609	763 966	2,49	4,6
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	6 228	856 342	4,62	6,4	3 661	456 342	6,97	7,4
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	1 631	224 899	2,45	6,2	905	115 011	2,65	7,3
Transtornos mentais.....	8 173	6 410 632	0,23	42,3	3 432	2 136 259	0,06	40,4
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	2 871	766 815	3,24	4,9	1 928	432 191	4,15	5,5
Doenças do aparelho circulatório.....	13 555	5 703 972	5,70	6,3	7 209	2 370 780	7,96	6,6
Doenças do aparelho respiratório.....	35 138	7 209 687	1,85	6,4	13 423	2 477 387	2,46	6,3
Doenças do aparelho digestivo.....	14 791	2 666 346	2,39	4,7	9 739	1 601 132	2,73	4,8
Doenças do aparelho geniturinário.....	16 400	2 809 244	0,57	4,3	7 247	1 163 564	0,69	4,3
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	68 000	8 541 500	0,04	2,0	44 461	5 351 575	0,04	1,7
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	1 741	209 935	1,09	4,9	1 194	120 185	0,25	4,7
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo..	3 479	670 857	0,37	4,8	2 277	397 956	0,26	4,7
Anomalias congénitas.....	655	552 409	2,44	5,5	444	330 131	6,98	5,0
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	1 771	497 660	14,79	6,5	864	242 323	21,76	9,6
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	1 291	247 411	3,95	4,4	3 682	342 447	1,71	3,1
Lesões e envenenamentos.....	10 557	2 852 501	2,38	4,5	7 901	2 168 479	2,62	4,8
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	3 011	2 459 863	0,07	42,0	103	25 409	0,97	2,3

Tabela 2.72 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1995

(continuação)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Bahia				Minas Gerais			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	1 022 984	189 391 181	1,70	4,7	1 425 791	339 540 772	2,68	6,5
Doenças infecciosas e parasitárias.....	115 237	14 670 840	2,51	4,6	111 608	22 331 231	3,82	8,9
Neoplasmas.....	31 649	13 788 375	3,46	10,9	37 533	15 649 899	5,87	7,8
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	31 044	4 248 240	4,53	6,0	50 440	6 471 529	4,87	6,3
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	5 361	756 019	3,23	6,3	7 592	1 254 006	3,67	6,8
Transtornos mentais.....	16 452	14 080 228	0,18	48,6	39 879	31 399 898	0,28	47,0
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	19 611	5 175 461	2,34	4,4	37 041	11 608 278	2,35	7,3
Doenças do aparelho circulatório.....	72 779	19 477 042	6,23	5,7	195 013	65 782 646	6,48	7,0
Doenças do aparelho respiratório.....	144 371	27 390 156	1,75	4,6	225 465	47 392 615	2,84	6,1
Doenças do aparelho digestivo.....	73 749	13 279 192	1,86	4,0	104 174	23 031 918	3,11	5,1
Doenças do aparelho geniturinário.....	104 409	18 680 376	0,40	3,4	98 493	19 193 065	1,06	4,4
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	291 939	34 929 258	0,04	1,9	346 278	48 003 174	0,04	2,1
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	8 997	1 494 540	0,97	5,2	14 741	3 384 599	1,27	7,1
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo...	20 811	3 306 857	0,31	4,5	24 450	5 914 056	0,53	6,1
Anomalias congénitas.....	2 315	1 376 448	2,76	5,7	4 222	4 023 514	4,24	7,4
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	14 911	3 462 254	6,01	6,2	20 885	5 347 140	5,49	8,4
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	13 209	1 361 962	2,14	3,3	20 060	2 495 330	3,92	3,9
Lesões e envenenamentos.....	53 665	11 400 455	1,79	4,5	83 361	25 058 459	2,51	5,3
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	2 475	513 477	0,24	4,0	4 556	1 199 417	1,93	3,8
CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Espírito Santo				Rio de Janeiro			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	224 203	48 182 756	2,36	6,1	973 410	303 556 692	3,92	11,1
Doenças infecciosas e parasitárias.....	18 283	2 866 749	3,19	6,4	60 151	19 855 941	4,73	15,8
Neoplasmas.....	5 150	2 059 435	6,58	7,4	39 994	18 859 388	9,38	9,2
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	5 464	699 033	4,72	6,4	34 644	8 052 731	11,42	11,1
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	1 431	232 918	2,94	6,6	5 203	3 298 305	6,69	9,4
Transtornos mentais.....	5 135	4 094 827	0,04	53,3	60 423	61 334 810	0,49	57,0
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	6 517	1 960 861	2,10	6,5	30 737	11 522 822	2,15	11,7
Doenças do aparelho circulatório.....	22 459	7 217 004	6,93	6,8	122 022	57 067 351	10,49	16,8
Doenças do aparelho respiratório.....	31 035	6 475 877	2,67	6,1	123 838	29 451 073	4,69	6,6
Doenças do aparelho digestivo.....	17 172	3 749 538	2,65	5,2	60 957	13 675 158	3,97	6,7
Doenças do aparelho geniturinário.....	19 192	3 330 944	0,69	4,4	61 279	11 409 582	1,39	5,1
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	59 772	7 931 316	0,02	2,4	255 243	33 474 661	0,04	2,6
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	2 802	483 876	1,00	6,2	13 720	2 355 462	0,89	7,2
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo...	5 521	851 977	0,40	5,8	14 801	3 885 156	0,78	9,4
Anomalias congénitas.....	596	570 474	2,35	6,4	4 300	2 133 975	3,58	8,5
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	4 886	2 002 836	3,81	6,5	12 521	4 315 103	6,71	9,9
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	5 068	389 149	6,14	3,2	13 089	2 685 568	5,97	8,0
Lesões e envenenamentos.....	13 211	3 163 226	2,90	5,9	56 665	19 370 353	4,06	8,5
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	509	102 715	1,18	3,4	3 823	809 254	0,89	4,4

Tabela 2.72 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1995

(continuação)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	São Paulo				Paraná			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL.....	2 499 263	791 955 316	3,38	7,8	786 430	233 741 925	2,25	6,6
Doenças infecciosas e parasitárias.....	138 585	29 615 235	4,83	6,7	59 090	9 117 737	2,87	5,6
Neoplasmas.....	98 570	55 830 259	7,78	7,4	23 890	15 685 552	6,27	6,5
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	73 546	13 828 017	7,58	6,2	16 359	2 824 052	4,68	6,2
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	15 304	3 850 828	3,63	5,6	4 047	997 479	3,83	5,5
Transtornos mentais.....	146 792	130 966 287	0,36	53,3	35 714	30 821 213	0,14	46,6
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	90 088	30 340 183	2,41	6,6	18 946	5 760 045	1,99	4,8
Doenças do aparelho circulatório.....	273 600	150 086 126	8,69	6,8	95 139	47 301 084	5,75	5,8
Doenças do aparelho respiratório.....	311 027	74 309 204	4,82	5,6	155 029	35 410 532	2,04	5,4
Doenças do aparelho digestivo.....	185 389	45 601 192	3,92	4,9	55 315	13 484 911	2,49	4,8
Doenças do aparelho geniturinário.....	149 797	30 425 375	1,59	3,9	47 272	10 176 724	1,00	4,4
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	597 505	84 679 863	0,03	2,4	182 127	26 928 973	0,04	2,4
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	28 387	5 594 320	1,13	6,1	6 038	1 171 463	0,91	6,9
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo..	54 176	15 831 032	0,44	5,2	14 977	3 776 903	0,37	4,7
Anomalias congénitas.....	22 035	22 370 526	2,41	5,9	3 521	6 074 749	4,15	7,4
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	48 172	17 464 902	5,86	8,6	8 975	3 374 923	8,09	9,2
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	63 507	10 630 754	4,79	4,0	11 839	1 903 197	3,86	3,8
Lesões e envenenamentos.....	193 427	65 420 083	2,84	5,0	45 709	18 037 607	2,47	4,7
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	9 356	5 111 132	2,05	4,0	2 443	894 779	1,80	8,9
CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Santa Catarina				Rio Grande do Sul			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL.....	423 067	89 710 590	2,31	6,0	832 367	259 900 994	2,95	6,1
Doenças infecciosas e parasitárias.....	39 025	5 255 754	2,08	5,2	67 344	15 012 487	3,39	6,1
Neoplasmas.....	11 501	4 057 712	7,70	9,0	33 931	22 292 351	9,05	9,2
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	9 474	1 384 622	4,42	7,3	19 855	4 653 999	4,55	7,9
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	1 674	391 602	3,46	6,7	5 040	1 230 624	3,00	6,6
Transtornos mentais.....	9 375	6 084 655	0,45	43,0	16 307	10 996 360	0,12	33,6
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	11 620	2 771 410	2,06	5,4	21 207	6 955 965	1,91	5,8
Doenças do aparelho circulatório.....	47 090	14 032 859	6,38	6,9	100 036	49 366 607	6,69	6,8
Doenças do aparelho respiratório.....	85 482	18 572 820	2,32	6,0	185 429	49 781 845	3,05	6,0
Doenças do aparelho digestivo.....	30 905	6 023 319	2,40	5,3	64 488	16 914 406	2,67	5,5
Doenças do aparelho geniturinário.....	26 649	3 846 017	0,92	4,8	49 562	11 890 880	1,37	5,4
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	96 902	13 582 396	0,02	2,2	169 540	27 285 694	0,04	2,3
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	3 246	431 368	0,55	6,6	6 763	1 324 814	1,04	6,2
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo..	10 251	2 053 029	0,40	5,6	16 315	4 870 861	0,40	6,2
Anomalias congénitas.....	1 336	828 297	4,27	7,2	4 852	5 772 906	2,80	7,4
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	4 139	1 474 504	7,05	11,9	13 672	8 537 380	6,01	10,4
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	8 441	983 138	3,45	4,3	12 772	2 841 791	4,61	4,6
Lesões e envenenamentos.....	23 582	7 377 216	2,64	5,6	43 260	17 920 863	2,74	6,0
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	2 375	559 873	0,34	9,4	1 994	2 251 160	3,46	10,2

Tabela 2.72 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1995

(conclusão)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Mato Grosso do Sul				Mato Grosso			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	151 686	37 208 953	2,23	5,4	204 738	42 660 401	1,33	5,2
Doenças infecciosas e parasitárias.....	14 978	2 738 185	2,48	7,7	24 003	3 698 253	1,89	4,8
Neoplasmas.....	2 785	1 328 780	5,92	6,2	3 626	1 172 469	2,18	5,9
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	4 544	544 134	5,94	5,5	3 599	620 534	3,47	6,2
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	615	118 396	3,58	6,1	1 345	276 166	1,86	5,5
Transtornos mentais.....	1 152	512 231	0,26	20,7	4 429	3 146 184	0,14	40,0
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	2 743	869 821	3,10	5,1	3 310	760 939	1,72	6,9
Doenças do aparelho circulatório.....	13 465	6 887 125	6,81	6,4	18 833	5 392 445	4,20	5,5
Doenças do aparelho respiratório.....	24 545	5 355 617	2,22	5,8	40 219	8 621 133	1,01	4,9
Doenças do aparelho digestivo.....	11 270	2 708 809	2,32	5,2	14 438	2 915 238	1,48	4,8
Doenças do aparelho geniturinário.....	9 798	2 011 865	1,19	5,1	19 215	3 080 300	0,49	4,3
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	45 473	7 138 569	0,04	2,3	49 428	7 407 972	0,04	2,5
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	1 341	295 118	1,12	11,8	1 316	170 644	0,38	4,9
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo...	2 596	650 296	0,50	6,5	3 634	592 827	0,22	4,8
Anomalias congênitas.....	522	1 105 869	4,79	8,1	350	246 333	3,43	6,8
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	1 707	780 047	12,36	10,3	3 042	1 117 524	6,18	5,6
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	2 221	335 196	3,74	4,2	2 673	622 722	2,17	5,1
Lesões e envenenamentos.....	10 190	2 898 639	2,47	5,9	10 588	2 566 678	1,78	5,0
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	1 741	930 256	0,29	30,1	690	252 039	0,29	24,2
CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Goiás				Distrito Federal			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
TOTAL	349 219	98 449 456	1,87	6,9	140 588	37 296 115	2,25	6,1
Doenças infecciosas e parasitárias.....	27 064	4 445 380	1,99	5,4	6 482	1 415 100	4,06	8,3
Neoplasmas.....	9 432	4 341 294	4,18	5,9	4 498	2 173 890	6,51	9,5
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	8 548	1 114 029	2,16	5,1	2 647	666 459	4,53	11,2
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	1 351	265 298	2,37	6,0	952	204 549	1,89	8,5
Transtornos mentais.....	12 748	11 280 954	0,27	49,8	4 884	1 566 939	0,29	17,9
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	9 728	5 601 985	3,85	15,1	4 945	1 647 545	1,64	4,8
Doenças do aparelho circulatório.....	50 233	20 195 350	4,05	6,1	9 258	5 314 807	9,61	10,0
Doenças do aparelho respiratório.....	70 769	16 141 320	1,54	5,4	16 071	4 195 075	2,56	6,3
Doenças do aparelho digestivo.....	23 028	5 192 939	2,01	5,2	10 476	3 170 402	2,28	6,4
Doenças do aparelho geniturinário.....	18 762	3 323 470	0,83	4,6	8 105	2 090 137	1,63	6,6
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	74 772	10 807 099	0,03	2,6	50 950	7 864 468	0,02	2,6
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	2 281	372 978	0,88	7,4	1 639	298 984	0,73	6,8
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo...	5 932	1 535 595	0,39	6,2	1 659	534 842	1,21	11,8
Anomalias congênitas.....	1 698	2 358 368	3,12	7,1	1 116	849 361	7,08	11,0
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	6 469	2 194 046	5,15	5,3	3 817	1 205 718	5,06	8,5
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	4 725	856 405	4,87	4,5	3 926	459 144	2,65	3,6
Lesões e envenenamentos.....	20 016	7 110 454	2,49	5,4	8 282	3 070 108	3,47	8,2
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	1 663	1 312 493	3,67	27,7	881	568 588	0,23	8,3

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Sistema de Internações Hospitalares.

NOTA - A causa de internação "Sintomas, sinais e afecções mal definidas" inclui diagnósticos não válidos.

Tabela 2.73 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, taxa de mortalidade e média de permanência, segundo as Unidades da Federação e a natureza do prestador - 1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E NATUREZA DO PRESTADOR	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Taxa de mortalidade	Média de permanência
BRASIL.....	12 646 200	3 192 437 638	2,43	6,6
Público.....	2 465 998	444 206 922	2,51	6,4
Privado.....	8 711 089	2 002 010 794	2,02	6,5
Universitário.....	1 469 113	746 219 921	4,70	7,1
Rondônia.....	120 696	18 063 385	1,29	3,7
Público.....	95 334	13 780 432	1,58	3,9
Privado.....	25 362	4 282 952	0,21	2,7
Universitário.....	0	0	0,00	0,0
Acre.....	41 710	5 270 408	0,56	4,4
Público.....	30 574	3 746 962	0,62	4,7
Privado.....	11 136	1 523 445	0,40	3,4
Universitário.....	0	0	0,00	0,0
Amazonas.....	124 144	19 513 023	1,56	4,1
Público.....	88 421	12 258 405	1,28	4,2
Privado.....	30 778	4 871 136	0,95	2,6
Universitário.....	4 945	2 383 483	10,27	10,1
Roraima.....	6 954	838 086	1,05	4,3
Público.....	6 954	838 086	1,05	4,3
Privado.....	0	0	0,00	0,0
Universitário.....	0	0	0,00	0,0
Pará.....	435 792	67 738 364	1,25	4,2
Público.....	85 143	11 936 443	2,16	4,4
Privado.....	328 265	49 607 998	0,73	3,9
Universitário.....	22 384	6 193 923	5,40	8,0
Amapá.....	18 750	2 375 620	1,16	4,2
Público.....	11 246	1 388 135	1,53	4,8
Privado.....	7 504	987 484	0,60	3,4
Universitário.....	0	0	0,00	0,0
Tocantins.....	90 967	14 922 973	0,74	4,6
Público.....	56 752	8 839 282	1,06	4,4
Privado.....	34 215	6 083 691	0,21	5,0
Universitário.....	0	0	0,00	0,0
Maranhão.....	466 575	91 396 152	0,64	5,8
Público.....	114 625	17 240 637	0,59	4,5
Privado.....	334 728	68 347 729	0,53	6,2
Universitário.....	17 222	5 807 786	3,30	7,3
Piauí.....	239 472	52 415 236	1,14	5,1
Público.....	39 990	5 779 482	0,28	4,2
Privado.....	160 192	32 707 036	0,90	4,6
Universitário.....	39 290	13 928 718	3,02	7,6
Ceará.....	591 885	122 423 768	1,63	5,0
Público.....	125 041	16 678 990	0,45	3,6
Privado.....	404 470	75 991 276	1,35	5,1
Universitário.....	62 374	29 753 502	5,82	8,0
Rio Grande do Norte.....	202 380	39 894 780	1,98	5,8
Público.....	76 734	12 459 133	2,92	5,6
Privado.....	111 308	23 231 850	1,36	5,9
Universitário.....	14 338	4 203 796	1,74	5,7
Paraíba.....	298 566	73 469 137	1,85	6,2
Público.....	71 977	12 405 490	1,00	5,2
Privado.....	216 224	57 040 111	2,07	6,3
Universitário.....	10 365	4 023 536	3,24	9,4
Pernambuco.....	630 197	142 369 416	2,17	6,5
Público.....	275 421	43 172 317	2,02	4,9
Privado.....	274 959	69 544 953	1,50	8,3
Universitário.....	79 817	29 652 146	4,94	6,2

Tabela 2.73 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, taxa de mortalidade e média de permanência, segundo as causas das internações e a natureza do prestador - 1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E NATUREZA DO PRESTADOR	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Taxa de mortalidade	Média de permanência
Alagoas.....	224 212	48 550 622	1,75	6,4
Público.....	53 638	8 853 107	2,64	5,7
Privado.....	166 210	38 631 203	1,43	6,6
Universitário.....	4 364	1 066 312	3,21	6,9
Sergipe.....	120 154	21 601 517	2,13	5,1
Público.....	10 270	1 967 364	5,92	8,3
Privado.....	107 615	19 253 139	1,72	4,7
Universitário.....	2 269	381 014	4,23	6,3
Bahia.....	1 022 984	189 391 181	1,70	4,7
Público.....	270 339	37 817 752	1,43	4,5
Privado.....	662 194	113 381 699	1,29	4,2
Universitário.....	90 451	38 191 730	5,48	9,2
Minas Gerais.....	1 425 791	339 540 772	2,68	6,5
Público.....	118 575	28 762 725	2,72	10,5
Privado.....	1 171 391	250 107 854	2,39	6,0
Universitário.....	135 825	60 670 193	5,20	7,3
Espírito Santo.....	224 203	48 182 756	2,36	6,1
Público.....	35 700	9 273 787	4,42	10,0
Privado.....	165 751	30 746 425	1,60	5,1
Universitário.....	22 752	8 162 544	4,69	7,0
Rio de Janeiro.....	973 410	303 556 692	3,92	11,1
Público.....	234 111	61 575 340	5,28	11,0
Privado.....	643 675	196 283 203	3,23	11,6
Universitário.....	95 624	45 698 150	5,23	8,3
São Paulo.....	2 499 263	791 955 316	3,38	7,8
Público.....	391 936	90 676 651	5,12	9,7
Privado.....	1 681 173	451 746 820	2,62	7,8
Universitário.....	426 154	249 531 845	4,76	5,8
Paraná.....	786 430	233 741 925	2,25	6,6
Público.....	72 037	12 692 624	1,21	6,1
Privado.....	632 643	166 391 125	2,06	6,7
Universitário.....	81 750	54 658 176	4,65	6,3
Santa Catarina.....	423 067	89 710 590	2,31	6,0
Público.....	7 835	1 496 383	3,04	6,9
Privado.....	393 644	79 792 963	2,24	5,9
Universitário.....	21 588	8 421 245	3,44	6,8
Rio Grande do Sul.....	832 367	259 900 994	2,95	6,1
Público.....	13 269	2 248 285	1,23	8,1
Privado.....	601 587	122 805 349	2,42	5,4
Universitário.....	217 511	134 847 361	4,53	7,9
Mato Grosso do Sul.....	151 686	37 208 953	2,23	5,4
Público.....	14 934	2 157 387	0,77	3,8
Privado.....	101 090	17 120 614	1,54	5,0
Universitário.....	35 662	17 930 952	4,80	7,1
Mato Grosso.....	204 738	42 660 401	1,33	5,2
Público.....	43 077	7 729 782	2,20	4,8
Privado.....	158 746	33 584 579	1,04	5,3
Universitário.....	2 915	1 346 040	4,32	9,0
Goiás.....	349 219	98 449 456	1,87	6,9
Público.....	54 749	8 390 145	0,77	4,1
Privado.....	284 916	85 982 598	2,09	7,4
Universitário.....	9 554	4 076 713	1,73	8,0
Distrito Federal.....	140 588	37 296 115	2,25	6,1
Público.....	67 316	10 041 796	1,09	4,3
Privado.....	1 313	1 963 561	0,00	53,0
Universitário.....	71 959	25 290 757	3,38	7,0

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Sistema de Internações Hospitalares.

Tabela 2.74 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, taxa de mortalidade e média de permanência, segundo as causas das internações e a natureza do prestador - 1995

(continua)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES E NATUREZA DO PRESTADOR	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Taxa de mortalidade	Média de permanência
TOTAL.....	12 646 200	3 192 437 638	2,43	6,6
Público.....	2 465 998	444 206 922	2,51	6,4
Privado.....	8 711 089	2 002 010 794	2,02	6,5
Universitário.....	1 469 113	746 219 921	4,70	7,1
Doenças infecciosas e parasitárias.....	1 112 308	187 580 455	2,97	6,4
Público.....	291 910	53 096 491	2,74	8,7
Privado.....	754 004	104 498 694	2,33	5,2
Universitário.....	66 394	29 985 270	11,14	10,1
Neoplasmas.....	400 800	190 962 594	6,11	7,9
Público.....	39 977	13 493 726	6,37	10,5
Privado.....	245 280	79 971 501	5,17	6,2
Universitário.....	115 543	97 497 367	8,02	10,6
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	347 952	56 998 326	5,53	6,9
Público.....	77 243	10 553 932	7,39	7,2
Privado.....	231 387	30 892 226	4,45	6,1
Universitário.....	39 322	15 552 169	8,24	10,4
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	72 491	16 463 435	3,31	6,5
Público.....	16 716	2 404 920	3,27	6,6
Privado.....	43 225	8 629 627	3,14	5,7
Universitário.....	12 550	5 428 889	3,93	8,8
Transtornos mentais.....	438 334	373 560 209	0,30	49,1
Público.....	71 723	43 350 791	0,37	44,3
Privado.....	346 832	317 733 474	0,28	51,7
Universitário.....	19 779	12 475 943	0,36	22,1
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	315 601	101 093 324	2,28	6,7
Público.....	39 111	9 824 535	4,82	9,1
Privado.....	198 383	55 576 486	1,74	6,7
Universitário.....	78 107	35 692 304	2,37	5,5
Doenças do aparelho circulatório.....	1 260 302	525 574 796	7,01	7,6
Público.....	175 797	40 318 063	8,86	7,1
Privado.....	932 734	331 724 707	6,10	7,4
Universitário.....	151 771	153 532 026	10,45	9,4
Doenças do aparelho respiratório.....	2 035 400	445 613 136	2,56	5,7
Público.....	405 880	77 034 818	2,51	5,5
Privado.....	1 498 400	311 027 153	2,17	5,5
Universitário.....	131 120	57 551 164	7,09	8,1
Doenças do aparelho digestivo.....	887 640	196 462 657	2,72	5,1
Público.....	150 137	26 110 863	3,52	5,6
Privado.....	606 025	113 118 657	2,19	4,6
Universitário.....	131 478	57 233 137	4,21	6,6

Tabela 2.74 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, taxa de mortalidade e média de permanência, segundo as causas das internações e a natureza do prestador - 1995

(conclusão)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES E NATUREZA DO PRESTADOR	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS			
	Número de internações	Gastos (R\$)	Taxa de mortalidade	Média de permanência
Doenças do aparelho geniturinário.....	922 212	173 193 605	0,88	4,3
Público.....	152 483	22 356 412	0,87	4,5
Privado.....	663 690	109 790 814	0,73	4,0
Universitário.....	106 039	41 046 380	1,82	6,0
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	3 269 396	449 760 794	0,04	2,2
Público.....	765 335	91 803 948	0,04	2,3
Privado.....	2 198 059	293 873 012	0,03	2,2
Universitário.....	306 002	64 083 834	0,06	2,8
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	119 133	21 326 243	0,94	6,4
Público.....	25 484	3 510 139	1,10	8,7
Privado.....	71 655	11 188 654	0,77	5,4
Universitário.....	21 994	6 627 451	1,28	7,0
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo...	238 352	55 158 596	0,43	5,7
Público.....	31 808	4 943 050	0,47	7,2
Privado.....	172 232	31 403 625	0,32	4,8
Universitário.....	34 312	18 811 921	0,94	9,0
Anomalias congênitas.....	57 244	55 097 295	3,21	6,7
Público.....	7 081	2 147 348	3,88	7,6
Privado.....	23 457	21 977 102	3,04	6,1
Universitário.....	26 706	30 972 844	3,19	7,0
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	175 972	62 914 177	7,22	8,2
Público.....	33 626	9 650 642	7,35	9,6
Privado.....	104 832	28 048 931	6,24	6,9
Universitário.....	37 514	25 214 604	9,85	10,7
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	213 005	32 727 712	4,13	4,1
Público.....	49 235	5 497 487	4,69	4,1
Privado.....	122 300	15 730 385	3,37	4,0
Universitário.....	41 470	11 499 840	5,71	4,5
Lesões e envenenamentos.....	735 774	228 515 407	2,57	5,5
Público.....	127 468	27 076 020	3,72	7,0
Privado.....	470 108	127 619 104	1,75	4,7
Universitário.....	138 198	73 820 282	4,31	6,7
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contato com serviços de saúde.....	44 284	19 434 877	1,94	9,8
Público.....	4 984	1 033 736	2,85	7,5
Privado.....	28 486	9 206 643	0,85	11,5
Universitário.....	10 814	9 194 497	4,40	6,6

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Sistema de Internações Hospitalares.

NOTA - A causa de internação "Sintomas, sinais e afecções mal definidas inclui diagnósticos não válidos.

Tabela 2.75 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1994

(continua)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	Total	ÓBITOS DE RESIDENTES					
		Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
TOTAL.....	887 594	87 304	15 494	6 535	7 634	17 621	50 988
Masculino.....	519 967	48 978	8 301	3 856	4 619	12 972	39 165
Feminino.....	364 912	37 449	7 149	2 662	3 000	4 624	11 745
Ignorado.....	2 715	877	44	17	15	25	78
Doenças infecciosas e parasitárias.....	42 251	11 597	2 623	542	416	567	1 804
Masculino.....	24 780	6 620	1 383	306	234	312	1 054
Feminino.....	17 298	4 905	1 233	235	180	255	745
Ignorado.....	173	72	7	1	2	-	5
Neoplasmas.....	96 404	191	599	676	631	796	1 974
Masculino.....	51 876	84	313	389	339	458	1 033
Feminino.....	44 398	107	284	286	291	337	937
Ignorado.....	130	-	2	1	1	1	4
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	46 502	2 745	836	142	160	356	4 544
Masculino.....	25 376	1 516	448	79	75	192	3 361
Feminino.....	21 011	1 215	387	62	84	163	1 173
Ignorado.....	115	14	1	1	1	1	10
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos.....	3 210	396	216	84	91	108	241
Masculino.....	1 583	238	115	45	47	41	109
Feminino.....	1 614	154	100	39	42	67	132
Ignorado.....	13	4	1	-	2	-	-
Transtornos mentais.....	4 561	-	3	2	10	20	331
Masculino.....	3 837	-	1	1	5	15	278
Feminino.....	718	-	2	1	5	5	52
Ignorado.....	6	-	-	-	-	-	1
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	9 707	1 500	894	405	396	452	920
Masculino.....	5 645	858	490	233	211	283	574
Feminino.....	4 041	636	402	172	184	169	345
Ignorado.....	21	6	2	-	1	-	1
Doenças do aparelho circulatório.....	244 975	597	367	256	439	856	3 079
Masculino.....	130 447	303	203	117	231	455	1 728
Feminino.....	114 019	291	163	139	206	398	1 344
Ignorado.....	509	3	1	-	2	3	7
Doenças do aparelho respiratório.....	81 464	9 160	2 999	574	555	724	2 106
Masculino.....	46 561	5 179	1 600	298	289	429	1 314
Feminino.....	34 690	3 933	1 391	275	264	290	785
Ignorado.....	213	48	8	1	2	5	7

Tabela 2.75 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1994

(continuação)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	Total	ÓBITOS DE RESIDENTES					
		Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
Doenças do aparelho digestivo.....	36 969	488	239	130	127	278	1 311
Masculino.....	24 487	274	135	69	58	153	951
Feminino.....	12 416	212	104	61	69	122	358
Ignorado.....	66	2	-	-	-	3	2
Doenças do aparelho genitourinário.....	12 295	200	120	100	100	130	472
Masculino.....	6 852	115	63	49	53	57	241
Feminino.....	5 411	83	57	49	47	72	230
Ignorado.....	32	2	-	2	-	1	1
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	1 654	-	-	-	19	228	687
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	1 654	-	-	-	19	228	687
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças da pele e do tecido subcutâneo.....	1 056	45	19	7	9	22	37
Masculino.....	456	27	10	5	6	10	21
Feminino.....	599	18	9	2	3	12	16
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1 518	25	13	17	49	58	167
Masculino.....	468	13	8	7	17	22	27
Feminino.....	1 047	10	5	10	32	36	140
Ignorado.....	3	2	-	-	-	-	-
Anomalias congênitas.....	8 857	6 997	717	175	128	99	144
Masculino.....	4 676	3 727	335	100	61	59	78
Feminino.....	4 115	3 215	380	74	67	40	66
Ignorado.....	66	55	2	1	-	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	37 656	37 656	-	-	-	-	-
Masculino.....	21 305	21 305	-	-	-	-	-
Feminino.....	15 799	15 799	-	-	-	-	-
Ignorado.....	552	552	-	-	-	-	-
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	151 223	14 390	3 662	853	830	1 454	4 210
Masculino.....	83 514	7 956	1 891	458	459	920	2 770
Feminino.....	67 101	6 322	1 759	391	368	531	1 426
Ignorado.....	608	112	12	4	3	3	14
Causas externas.....	107 292	1 317	2 187	2 572	3 674	11 473	28 961
Masculino.....	88 104	763	1 306	1 700	2 534	9 566	25 626
Feminino.....	18 981	549	873	866	1 139	1 899	3 309
Ignorado.....	207	5	8	6	1	8	26

Tabela 2.75 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1994

(continuação)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
TOTAL.....	62 466	76 220	100 470	141 836	160 589	151 273	9 164
Masculino.....	44 797	50 282	62 772	84 042	87 538	66 359	6 286
Feminino.....	17 567	25 787	37 514	57 505	72 746	84 572	2 592
Ignorado.....	102	151	184	289	305	342	286
Doenças infecciosas e parasitárias.....	2 920	3 705	4 374	4 805	4 619	3 728	551
Masculino.....	1 969	2 565	2 814	2 971	2 549	1 686	317
Feminino.....	946	1 131	1 553	1 819	2 059	2 034	203
Ignorado.....	5	9	7	15	11	8	31
Neoplasmas.....	4 613	10 358	18 062	24 755	21 474	11 945	330
Masculino.....	1 873	4 769	9 871	14 227	12 265	6 086	169
Feminino.....	2 732	5 575	8 166	10 494	9 187	5 847	155
Ignorado.....	8	14	25	34	22	12	6
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	6 441	4 624	4 982	7 597	7 864	5 862	349
Masculino.....	4 994	3 261	2 649	3 406	3 200	2 005	190
Feminino.....	1 432	1 357	2 325	4 172	4 650	3 840	151
Ignorado.....	15	6	8	19	14	17	8
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos.....	248	257	256	418	437	436	22
Masculino.....	100	132	141	213	216	175	11
Feminino.....	148	124	114	204	219	261	10
Ignorado.....	-	1	1	1	2	-	1
Transtornos mentais.....	1 157	1 253	817	416	245	248	59
Masculino.....	1 037	1 099	725	351	176	106	43
Feminino.....	119	152	92	65	69	141	15
Ignorado.....	1	2	-	-	-	1	1
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	982	902	753	845	910	659	89
Masculino.....	622	584	463	489	483	299	56
Feminino.....	359	317	290	354	424	359	30
Ignorado.....	1	1	-	2	3	1	3
Doenças do aparelho circulatório.....	8 820	19 584	33 439	54 167	63 684	58 280	1 407
Masculino.....	5 208	11 807	20 475	31 885	33 676	23 561	798
Feminino.....	3 596	7 734	12 900	22 186	29 888	34 604	570
Ignorado.....	16	43	64	96	120	115	39
Doenças do aparelho respiratório.....	3 354	4 290	6 649	12 308	17 963	20 102	680
Masculino.....	2 214	2 807	4 191	7 712	10 658	9 458	412
Feminino.....	1 137	1 473	2 446	4 570	7 274	10 604	248
Ignorado.....	3	10	12	26	31	40	20

Tabela 2.75 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1994

(conclusão)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
Doenças do aparelho digestivo.....	3 893	6 004	6 578	6 721	6 205	4 634	361
Masculino.....	3 065	4 725	4 914	4 381	3 497	1 993	272
Feminino.....	826	1 265	1 655	2 326	2 703	2 631	84
Ignorado.....	2	14	9	14	5	10	5
Doenças do aparelho genitourinário.....	801	1 149	1 591	2 263	2 692	2 602	75
Masculino.....	391	622	923	1 330	1 587	1 382	39
Feminino.....	407	525	663	929	1 100	1 216	33
Ignorado.....	3	2	5	4	5	4	3
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	583	123	3	-	-	-	11
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	583	123	3	-	-	-	11
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças da pele e do tecido subcutâneo.....	68	72	102	169	225	271	10
Masculino.....	30	41	45	73	101	84	3
Feminino.....	38	31	57	96	124	186	7
Ignorado.....	-	-	-	-	-	1	-
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	165	182	176	203	217	236	10
Masculino.....	31	54	66	80	75	65	3
Feminino.....	133	128	110	123	142	171	7
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	-
Anomalias congênitas.....	120	102	86	100	67	54	68
Masculino.....	71	49	48	49	36	21	42
Feminino.....	49	53	38	50	31	33	19
Ignorado.....	-	-	-	1	-	-	7
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	-	-	-	-	-	-	-
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	-	-	-	-	-	-	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	7 140	10 604	14 666	21 710	30 299	39 343	2 062
Masculino.....	4 729	6 715	8 924	12 833	16 607	17 980	1 272
Feminino.....	2 393	3 857	5 699	8 809	13 611	21 238	697
Ignorado.....	18	32	43	68	81	125	93
Causas externas.....	21 161	13 011	7 936	5 359	3 688	2 873	3 080
Masculino.....	18 463	11 052	6 523	4 042	2 412	1 458	2 659
Feminino.....	2 669	1 942	1 403	1 308	1 265	1 407	352
Ignorado.....	29	17	10	9	11	8	69

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, CENEPI/DATASUS - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Tabela 2.76 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	Total	ÓBITOS DE RESIDENTES					
		Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
BRASIL	887 594	87 304	15 494	6 535	7 634	17 621	50 988
Masculino.....	519 967	48 978	8 301	3 856	4 619	12 972	39 165
Feminino.....	364 912	37 449	7 149	2 662	3 000	4 624	11 745
Ignorado.....	2 715	877	44	17	15	25	78
Rondônia.....	4 768	747	151	84	88	148	442
Masculino.....	3 137	433	83	52	58	106	353
Feminino.....	1 618	313	68	32	30	40	89
Ignorado.....	13	1	-	-	-	2	-
Acre.....	2 290	462	78	44	45	82	179
Masculino.....	1 398	259	35	26	29	49	133
Feminino.....	890	202	43	18	16	33	46
Ignorado.....	2	1	-	-	-	-	-
Amazonas.....	8 403	1 925	349	139	154	268	586
Masculino.....	5 016	1 052	191	89	104	188	442
Feminino.....	3 332	830	158	50	50	79	143
Ignorado.....	55	43	-	-	-	1	1
Roraima.....	935	211	48	17	20	29	79
Masculino.....	609	113	25	6	8	21	60
Feminino.....	321	97	23	11	12	8	19
Ignorado.....	5	1	-	-	-	-	-
Pará.....	18 170	2 511	640	275	273	497	1 166
Masculino.....	10 712	1 406	356	162	169	340	847
Feminino.....	7 454	1 105	283	113	104	157	319
Ignorado.....	4	-	1	-	-	-	-
Amapá.....	1 474	293	67	23	33	70	147
Masculino.....	889	172	38	11	17	46	102
Feminino.....	584	121	29	12	16	24	45
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	2 808	349	77	27	33	81	207
Masculino.....	1 728	196	45	16	20	57	149
Feminino.....	1 057	152	31	10	13	24	56
Ignorado.....	23	1	1	1	-	-	2
Maranhão.....	12 382	980	228	118	119	199	668
Masculino.....	7 656	562	129	73	70	126	487
Feminino.....	4 693	403	96	45	49	73	181
Ignorado.....	33	15	3	-	-	-	-
Piauí.....	8 228	778	151	55	68	117	361
Masculino.....	4 814	446	80	29	46	79	256
Feminino.....	3 310	287	71	26	22	38	102
Ignorado.....	104	45	-	-	-	-	3
Ceará.....	29 209	4 668	997	277	249	424	1 342
Masculino.....	16 261	2 497	529	170	141	289	1 003
Feminino.....	12 543	1 940	461	106	107	134	332
Ignorado.....	405	231	7	1	1	1	7
Rio Grande do Norte.....	11 555	1 085	259	103	101	186	474
Masculino.....	6 537	570	150	59	61	128	345
Feminino.....	4 928	482	106	42	40	56	126
Ignorado.....	90	33	3	2	-	2	3
Paraíba.....	18 430	2 659	663	169	173	292	711
Masculino.....	9 882	1 445	349	101	93	195	519
Feminino.....	8 298	1 180	305	67	79	96	186
Ignorado.....	250	34	9	1	1	1	6
Pernambuco.....	49 578	8 028	1 315	370	401	965	2 633
Masculino.....	27 880	4 549	698	224	236	705	2 054
Feminino.....	21 583	3 434	617	146	165	259	576
Ignorado.....	115	45	-	-	-	1	3
Alagoas.....	14 016	2 173	392	148	150	279	658
Masculino.....	7 936	1 227	207	89	91	194	509
Feminino.....	6 073	940	185	59	59	85	149
Ignorado.....	7	6	-	-	-	-	-

Tabela 2.76 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
Sergipe.....	8 516	1 092	235	115	103	216	498
Masculino.....	4 746	615	121	74	66	160	380
Feminino.....	3 653	438	113	38	37	55	116
Ignorado.....	117	39	1	3	-	1	2
Bahia.....	54 236	7 034	1 491	561	605	1 077	2 836
Masculino.....	30 261	3 834	762	311	359	756	2 062
Feminino.....	23 755	3 039	728	249	246	321	771
Ignorado.....	220	161	1	1	-	-	3
Minas Gerais.....	97 463	9 711	1 521	711	788	1 520	4 573
Masculino.....	55 050	5 489	825	405	464	1 059	3 206
Feminino.....	41 630	4 122	682	299	313	449	1 334
Ignorado.....	783	100	14	7	11	12	33
Espírito Santo.....	15 998	1 503	281	139	149	393	1 067
Masculino.....	9 788	853	152	80	89	295	833
Feminino.....	6 193	649	128	58	60	98	233
Ignorado.....	17	1	1	1	-	-	1
Rio de Janeiro.....	116 942	8 144	1 279	556	705	2 481	7 104
Masculino.....	68 903	4 623	662	320	442	1 966	5 730
Feminino.....	47 756	3 448	615	236	262	513	1 370
Ignorado.....	283	73	2	-	1	2	4
São Paulo.....	222 430	17 377	2 445	1 208	1 590	4 529	15 007
Masculino.....	133 886	9 734	1 292	721	1 000	3 509	11 980
Feminino.....	88 541	7 643	1 153	487	590	1 020	3 027
Ignorado.....	3	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	52 335	5 066	906	402	479	999	2 707
Masculino.....	31 103	2 904	487	242	291	705	2 002
Feminino.....	21 222	2 156	419	160	188	294	704
Ignorado.....	10	6	-	-	-	-	1
Santa Catarina.....	25 209	1 884	365	203	240	488	1 367
Masculino.....	15 236	1 101	215	130	133	380	1 048
Feminino.....	9 968	778	150	73	107	108	319
Ignorado.....	5	5	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	63 675	3 631	606	338	451	929	2 590
Masculino.....	36 516	2 035	340	197	267	687	1 939
Feminino.....	27 159	1 596	266	141	184	242	651
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	10 498	1 370	202	91	128	257	734
Masculino.....	6 566	788	108	58	78	164	541
Feminino.....	3 861	571	94	33	49	91	189
Ignorado.....	71	11	-	-	1	2	4
Mato Grosso.....	7 993	738	209	119	140	277	682
Masculino.....	5 164	405	117	72	83	190	531
Feminino.....	2 792	322	92	47	57	87	148
Ignorado.....	37	11	-	-	-	-	3
Goiás.....	21 972	1 949	363	167	245	545	1 416
Masculino.....	13 371	1 135	201	100	145	377	1 080
Feminino.....	8 550	803	161	67	100	168	336
Ignorado.....	51	11	1	-	-	-	-
Distrito Federal.....	8 081	936	176	76	104	273	754
Masculino.....	4 922	535	104	39	59	201	574
Feminino.....	3 148	398	72	37	45	72	178
Ignorado.....	11	3	-	-	-	-	2

Tabela 2.76 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
BRASIL.....	62 466	76 220	100 470	141 836	160 589	151 273	9 164
Masculino.....	44 797	50 282	62 772	84 042	87 538	66 359	6 286
Feminino.....	17 567	25 787	37 514	57 505	72 746	84 572	2 592
Ignorado.....	102	151	184	289	305	342	286
Rondônia.....	460	473	534	622	566	395	58
Masculino.....	351	339	359	388	365	215	35
Feminino.....	107	133	175	232	200	179	20
Ignorado.....	2	1	-	2	1	1	3
Acre.....	151	188	204	278	280	299	-
Masculino.....	104	126	131	185	171	150	-
Feminino.....	47	61	73	93	109	149	-
Ignorado.....	-	1	-	-	-	-	-
Amazonas.....	578	617	713	975	1 058	1 032	9
Masculino.....	428	390	449	583	591	502	7
Feminino.....	148	226	262	391	465	528	2
Ignorado.....	2	1	2	1	2	2	-
Roraima.....	100	73	79	96	92	68	23
Masculino.....	81	59	51	65	64	36	20
Feminino.....	19	13	27	30	27	32	3
Ignorado.....	-	1	1	1	1	-	-
Pará.....	1 301	1 394	1 842	2 477	2 685	2 964	145
Masculino.....	913	912	1 168	1 517	1 512	1 305	105
Feminino.....	387	481	674	959	1 173	1 659	40
Ignorado.....	1	1	-	1	-	-	-
Amapá.....	124	108	116	128	117	236	12
Masculino.....	87	72	76	79	69	108	12
Feminino.....	37	36	40	49	47	128	-
Ignorado.....	-	-	-	-	1	-	-
Tocantins.....	187	248	316	416	447	395	25
Masculino.....	130	171	199	250	265	212	18
Feminino.....	57	76	115	157	180	180	6
Ignorado.....	-	1	2	9	2	3	1
Maranhão.....	1 125	1 317	1 518	1 758	2 124	2 033	195
Masculino.....	797	860	936	1 104	1 323	1 065	124
Feminino.....	326	455	580	652	801	965	67
Ignorado.....	2	2	2	2	-	3	4
Piauí.....	464	620	894	1 301	1 598	1 772	49
Masculino.....	311	382	523	767	930	936	29
Feminino.....	151	229	366	521	656	822	19
Ignorado.....	2	9	5	13	12	14	1
Ceará.....	1 537	1 912	2 394	3 673	5 054	6 227	455
Masculino.....	1 074	1 139	1 375	2 075	2 744	2 989	236
Feminino.....	452	762	1 008	1 575	2 284	3 207	175
Ignorado.....	11	11	11	23	26	31	44
Rio Grande do Norte.....	576	755	939	1 447	2 321	3 206	103
Masculino.....	402	461	535	821	1 332	1 614	59
Feminino.....	170	291	399	621	977	1 578	40
Ignorado.....	4	3	5	5	12	14	4
Paraíba.....	787	1 047	1 494	2 284	3 673	4 203	275
Masculino.....	528	606	807	1 227	1 946	1 923	143
Feminino.....	248	425	662	1 024	1 679	2 228	119
Ignorado.....	11	16	25	33	48	52	13
Pernambuco.....	2 848	3 512	4 696	6 693	8 712	8 987	418
Masculino.....	2 080	2 226	2 620	3 609	4 629	4 002	248
Feminino.....	762	1 281	2 065	3 074	4 070	4 968	166
Ignorado.....	6	5	11	10	13	17	4
Alagoas.....	953	1 075	1 303	1 801	2 384	2 583	117
Masculino.....	675	676	757	974	1 225	1 251	61
Feminino.....	278	399	546	827	1 158	1 332	56
Ignorado.....	-	-	-	-	1	-	-

Tabela 2.76 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1994

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
Sergipe.....	470	592	737	913	1 264	1 461	820
Masculino.....	325	388	424	480	669	638	406
Feminino.....	144	200	311	430	592	810	369
Ignorado.....	1	4	2	3	3	13	45
Bahia.....	3 135	4 198	5 264	7 100	9 288	10 795	852
Masculino.....	2 054	2 573	3 037	3 979	5 027	4 948	559
Feminino.....	1 081	1 624	2 226	3 117	4 258	5 843	252
Ignorado.....	-	1	1	4	3	4	41
Minas Gerais.....	6 654	8 374	11 447	16 242	18 588	16 574	760
Masculino.....	4 493	5 360	6 965	9 300	9 971	7 118	395
Feminino.....	2 117	2 966	4 392	6 818	8 494	9 315	329
Ignorado.....	44	48	90	124	123	141	36
Espírito Santo.....	1 342	1 468	1 773	2 452	2 587	2 659	185
Masculino.....	985	1 018	1 118	1 508	1 482	1 225	150
Feminino.....	356	449	653	944	1 103	1 433	29
Ignorado.....	1	1	2	-	2	1	6
Rio de Janeiro.....	8 940	11 090	14 138	20 201	20 636	18 504	3 164
Masculino.....	6 503	7 383	8 942	11 839	10 766	7 119	2 608
Feminino.....	2 428	3 682	5 179	8 333	9 826	11 356	508
Ignorado.....	9	25	17	29	44	29	48
São Paulo.....	18 043	20 662	26 572	37 523	40 695	36 353	426
Masculino.....	13 444	14 209	17 339	22 772	22 111	15 441	334
Feminino.....	4 598	6 452	9 233	14 751	18 584	20 912	91
Ignorado.....	1	1	-	-	-	-	1
Paraná.....	3 329	4 553	6 416	9 340	10 111	7 901	126
Masculino.....	2 344	2 985	4 068	5 614	5 689	3 674	98
Feminino.....	985	1 568	2 348	3 725	4 422	4 227	26
Ignorado.....	-	-	-	1	-	-	2
Santa Catarina.....	1 634	2 014	3 056	4 557	5 155	4 244	2
Masculino.....	1 201	1 374	1 965	2 833	2 934	1 920	2
Feminino.....	433	640	1 091	1 724	2 221	2 324	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	3 630	5 198	7 999	12 147	13 741	12 175	240
Masculino.....	2 532	3 409	5 104	7 539	7 422	4 878	167
Feminino.....	1 098	1 789	2 895	4 608	6 319	7 297	73
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	780	943	1 176	1 591	1 639	1 470	117
Masculino.....	561	624	774	1 016	997	769	88
Feminino.....	218	306	399	560	636	694	21
Ignorado.....	1	13	3	15	6	7	8
Mato Grosso.....	790	842	951	1 115	1 076	883	171
Masculino.....	605	590	628	729	646	447	121
Feminino.....	183	249	321	382	428	430	46
Ignorado.....	2	3	2	4	2	6	4
Goiás.....	1 740	2 120	2 859	3 566	3 675	3 010	317
Masculino.....	1 236	1 423	1 778	2 134	2 079	1 494	189
Feminino.....	502	696	1 078	1 425	1 593	1 513	108
Ignorado.....	2	1	3	7	3	3	20
Distrito Federal.....	788	827	1 040	1 140	1 023	844	100
Masculino.....	553	527	644	655	579	380	72
Feminino.....	235	298	396	483	444	463	27
Ignorado.....	-	2	-	2	-	1	1

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, CENEPI/DATASUS - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Tabela 2.77 - Principais causas de óbitos no País, por Grandes Regiões - 1994

PRINCIPAIS CAUSAS	ÓBITOS		
	Brasil	Grandes Regiões	
		Norte	Nordeste
TOTAL.....	887 594	38 848	206 150
Neoplasmas malignos.....	93 865	2 925	12 734
Doença cerebrovascular.....	82 960	2 645	15 505
Outras doenças do aparelho respiratório.....	81 160	2 460	12 114
Doença isquêmica do coração.....	68 718	1 569	8 899
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doenças do coração....	62 842	2 017	10 582
Doenças endócrinas e metabólicas e transtornos imunitários.....	39 788	1 093	6 337
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	37 656	2 919	8 489
Doenças do aparelho digestivo.....	36 969	1 325	6 706
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	32 603	1 894	6 931
Acidentes de transporte.....	29 529	1 413	5 482
Outros acidentes e efeitos adversos por drogas e medicamentos.....	20 099	1 347	4 288
Doença hipertensiva.....	17 541	463	3 468
Doenças infecciosas intestinais.....	14 403	1 022	6 801
Demais causas.....	269 461	15 756	97 814
<hr/>			
PRINCIPAIS CAUSAS	ÓBITOS		
	Grandes Regiões		
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
TOTAL.....	452 833	141 219	48 544
Neoplasmas malignos.....	52 598	20 977	4 631
Doença cerebrovascular.....	43 913	16 440	4 457
Outras doenças do aparelho respiratório.....	47 711	15 133	3 742
Doença isquêmica do coração.....	40 728	14 626	2 896
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doenças do coração....	35 547	10 505	4 191
Doenças endócrinas e metabólicas e transtornos imunitários.....	25 632	5 041	1 685
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	18 923	4 915	2 410
Doenças do aparelho digestivo.....	20 746	6 328	1 864
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	18 680	2 931	2 167
Acidentes de transporte.....	13 300	6 528	2 806
Outros acidentes e efeitos adversos por drogas e medicamentos.....	10 380	2 721	1 363
Doença hipertensiva.....	10 113	2 521	976
Doenças infecciosas intestinais.....	4 459	1 456	665
Demais causas.....	110 103	31 097	14 691

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde - CENEPI / DATASUS - Sistema de Informações de Mortalidade (SIM).

NOTAS - 1. Lista Brasileira para Mortalidade, com 56 grupos de causas, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão do Código Internacional de Doenças - CID - (1975), levando em conta as causas de óbitos mais relevantes no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade.

2. Estão detalhadas as 13 causas de óbito mais freqüentes no Brasil. Não obrigatoriamente estas são as causas mais freqüentes de cada Grande Região.

Tabela 2.78 - Casos notificados de coqueluche, tétano acidental e neonatal, difteria, raiva humana, hanseníase, cólera e de pessoas infectadas pelos ovos do parasito "schistosoma mansoni", segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS							
	Coqueluche		Tétano				Difteria	
			Acidental		Neonatal			
	1993 (2)	1994 (3)	1993 (2)	1994 (3)	1993 (2)	1994 (3)	1993 (2)	1994 (3)
BRASIL.....	5 388	3 625	1 282	946	213	...	252	227
Rondônia.....	93	29	33	22	12	...	1	1
Acre.....	13	-	12	9	2	...	-	1
Amazonas.....	284	208	26	33	16	...	8	22
Roraima.....	17	2	4	1	2	...	-	...
Pará.....	238	14	57	29	12	...	1	...
Amapá.....	63	15	3	1	2	...	-	...
Tocantins.....	52	7	9	16	1	...	-	2
Maranhão.....	9	20	53	33	9	...	1	...
Piauí.....	56	59	19	23	1	...	-	1
Ceará.....	202	57	84	36	22	...	6	11
Rio Grande do Norte.....	130	58	31	13	2	...	-	...
Paraíba.....	47	31	24	30	1	...	6	8
Pernambuco.....	65	154	100	89	8	...	15	13
Alagoas.....	55	11	44	3	12	...	17	4
Sergipe.....	23	92	16	16	8	...	14	4
Bahia.....	913	418	160	75	50	...	34	19
Minas Gerais.....	745	552	81	88	18	...	27	23
Espírito Santo.....	174	150	15	21	3	...	1	2
Rio de Janeiro.....	425	-	72	57	5	...	19	43
São Paulo.....	...	-	109	73	2	...	7	5
Paraná.....	438	226	73	45	2	...	3	2
Santa Catarina.....	242	416	45	41	1	...	47	26
Rio Grande do Sul.....	513	651	113	120	6	...	22	24
Mato Grosso do Sul.....	90	76	18	15	6	...	10	8
Mato Grosso.....	131	76	37	22	7	...	7	6
Goiás.....	32	26	43	33	3	...	5	2
Distrito Federal.....	338	277	1	2	-	...	1	...

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS							
	Raiva humana		Hanseníase		Cólera(1)		Pessoas infectadas pelos ovos do parasito "schistosoma mansoni"	
	1993	1994 (3)	1993	1994	1993 (2)	1994	1993 (2)	1994
BRASIL.....	50	22	32 988	32 793	60 340	51 325	274 084	282 997
Rondônia.....	2	1	1 269	1 239	5	125	-	151
Acre.....	1	-	307	232	56	-	-	-
Amazonas.....	1	-	1 477	1 542	992	781	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-
Pará.....	5	3	2 516	2 994	345	340	786	1 532
Amapá.....	-	-	154	131	47	106	-	-
Tocantins.....	-	-	587	638	-	-	-	-
Maranhão.....	2	2	3 038	2 630	671	1 919	6 626	7 551
Piauí.....	-	-	999	1 300	2 034	516	7	-
Ceará.....	4	-	1 334	1 497	22 751	20 061	4 082	2 849
Rio Grande do Norte.....	2	-	148	138	3 340	3 976	2 983	5 221
Paraíba.....	2	-	351	318	8 086	8 180	9 602	16 950
Pernambuco.....	6	1	2 007	2 365	9 788	6 945	38 647	33 179
Alagoas.....	-	1	134	155	5 424	3 108	34 497	23 743
Sergipe.....	2	-	291	297	958	525	13 375	12 533
Bahia.....	7	3	1 474	1 357	5 402	4 046	85 918	75 754
Minas Gerais.....	8	8	2 966	2 262	57	3	65 323	90 188
Espírito Santo.....	4	1	859	967	100	255	10 869	12 568
Rio de Janeiro.....	-	-	2 348	2 277	267	78	347	183
São Paulo.....	1	-	2 927	2 929	11	77	-	-
Paraná.....	-	-	975	874	6	-	672	382
Santa Catarina.....	-	-	268	237	-	-	3	46
Rio Grande do Sul.....	-	-	156	163	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	1	519	2 830	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	2 779	477	-	284	-	-
Goiás.....	3	1	2 697	2 663	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	408	281	-	-	347	167

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI .

(1) Inclusive casos importados. (2) Dados retificados. (3) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.79 - Casos de meningite, por grupo etiológico, segundo as Unidades da Federação - 1991-1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS DE MENINGITE, POR GRUPO ETIOLÓGICO								
	Total			Doença meningocócica			Tuberculosa		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993	1991	1992	1993
BRASIL.....	26 328	27 985	22 327	4 771	4 823	4 948	450	446	381
Rondônia.....	130	55	37	28	11	8	2	9	4
Acre.....	63	24	19	8	4	6	4	-	-
Amazonas.....	158	100	152	27	27	42	8	4	7
Roraima.....	23	...	14	3	...	4	-	-	-
Pará.....	499	566	532	106	120	124	44	37	35
Amapá.....	41	21	49	16	4	7	1	-	1
Tocantins.....	69	103	117	18	26	34	-	-	1
Maranhão.....	147	145	144	14	15	28	10	9	4
Piauí.....	314	266	395	21	33	27	2	2	4
Ceará.....	509	415	476	113	70	133	25	22	15
Rio Grande do Norte.....	628	390	357	67	53	53	19	11	21
Paraíba.....	209	223	206	69	77	80	-	14	4
Pernambuco.....	1 017	1 145	1 095	195	305	214	22	30	23
Alagoas.....	182	299	238	18	53	58	1	6	7
Sergipe.....	292	290	239	115	115	114	-	-	-
Bahia.....	1 273	1 620	1 601	212	268	416	18	21	37
Minas Gerais.....	892	1 772	1 757	162	257	307	9	7	14
Espírito Santo.....	835	1 056	482	227	286	134	3	17	8
Rio de Janeiro.....	1 650	1 698	1 778	811	702	851	69	73	53
São Paulo.....	10 655	11 124	6 523	1 471	1 440	1 275	158	129	104
Paraná.....	3 312	3 254	2 504	442	339	341	20	19	16
Santa Catarina.....	1 305	1 076	1 118	291	251	279	10	3	4
Rio Grande do Sul.....	611	888	1 162	86	132	221	7	20	-
Mato Grosso do Sul.....	344	420	471	11	22	25	3	8	13
Mato Grosso.....	176	182	241	24	21	27	-	-	2
Goiás.....	575	526	271	101	113	56	6	2	1
Distrito Federal.....	419	327	349	115	79	84	9	3	3
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS DE MENINGITE, POR GRUPO ETIOLÓGICO								
	Outra etiologia			Não especificado					
	1991	1992	1993	1991	1992	1993	1991	1992	1993
BRASIL.....	12 976	13 119	9 852	8 131	9 597	7 146			
Rondônia.....	36	6	-	64	29	25			
Acre.....	12	7	5	39	13	8			
Amazonas.....	59	34	54	64	35	49			
Roraima.....	3	-	2	17	-	8			
Pará.....	172	164	209	177	245	164			
Amapá.....	16	8	22	8	9	19			
Tocantins.....	10	30	30	41	47	52			
Maranhão.....	29	24	34	94	97	78			
Piauí.....	55	28	121	236	203	243			
Ceará.....	308	187	258	63	136	70			
Rio Grande do Norte.....	398	187	162	144	139	121			
Paraíba.....	28	31	23	112	101	99			
Pernambuco.....	390	377	498	410	433	360			
Alagoas.....	45	59	51	118	181	122			
Sergipe.....	59	39	34	118	136	91			
Bahia.....	190	135	611	853	1 196	537			
Minas Gerais.....	382	966	800	339	542	636			
Espírito Santo.....	404	439	218	201	314	122			
Rio de Janeiro.....	267	286	211	503	637	663			
São Paulo.....	6 529	6 443	3 264	2 497	3 112	1 880			
Paraná.....	1 951	1 919	1 431	899	977	716			
Santa Catarina.....	743	559	535	261	263	300			
Rio Grande do Sul.....	299	470	620	219	266	321			
Mato Grosso do Sul.....	140	272	300	190	118	133			
Mato Grosso.....	59	69	81	93	92	131			
Goiás.....	203	218	116	265	193	98			
Distrito Federal.....	189	162	162	106	83	100			

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

NOTA - Dados retificados.

Tabela 2.80 - Casos confirmados de acidentes ofídicos, segundo as Unidades da Federação - 1991-1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS CONFIRMADOS DE ACIDENTES OFÍDICOS		
	1991	1992	1993
BRASIL	19 541	21 007	21 300
Rondônia.....	401	548	576
Acre.....	92	99	85
Amazonas.....	183	234	318
Roraima.....	72	45	30
Pará.....	1 149	1 121	1 252
Amapá.....	137	165	207
Tocantins.....	349	305	410
Maranhão.....	228	89	106
Piauí.....	34	78	65
Ceará.....	144	304	196
Rio Grande do Norte.....	249	150	113
Paraíba.....	177	206	150
Pernambuco.....	126	175	144
Alagoas.....	94	9	11
Sergipe.....	153	208	160
Bahia.....	1 645	1 458	2 423
Minas Gerais.....	3 617	3 259	3 527
Espírito Santo.....	1 665	1 985	1 276
Rio de Janeiro.....	936	858	956
São Paulo.....	2 080	2 122	2 235
Paraná.....	959	1 247	1 249
Santa Catarina.....	1 080	1 108	1 170
Rio Grande do Sul.....	1 302	1 564	1 427
Mato Grosso do Sul.....	512	1 354	838
Mato Grosso.....	501	755	666
Goiás.....	1 400	1 375	1 453
Distrito Federal.....	256	186	257

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

NOTA - Dados retificados.

Tabela 2.81 - Casos notificados de sarampo, meningite, leishmaniose tegumentar e visceral, leptospirose, dengue, febre amarela e tuberculose, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS							
	Sarampo		Meningite (1)		Leishmaniose			
	1992	1993 (1)	1992	1993	1992	1993	1992	1993 (1)
BRASIL.....	7 934	6 811	28 982	22 327	21 831	19 872	1 870	2 600
Rondônia.....	48	104	55	37	2 262	1 566	-	-
Acre.....	40	36	24	19	358	371	-	-
Amazonas.....	217	150	100	152	3 175	1 212	-	-
Roraima.....	27	23	...	14	119	160	62	39
Pará.....	109	319	566	532	1 689	2 416	31	61
Amapá.....	22	76	42	49	479	375	-	-
Tocantins.....	17	19	103	117	378	201	6	12
Maranhão.....	26	50	145	144	2 027	2 868	114	575
Piauí.....	54	24	266	395	170	53	196	701
Ceará.....	393	306	609	476	1 187	913	159	248
Rio Grande do Norte.....	205	126	390	357	2	14	236	135
Paraíba.....	369	38	223	206	334	190	81	46
Pernambuco.....	165	25	1 145	1 095	413	450	60	82
Alagoas.....	131	48	299	238	53	59	40	58
Sergipe.....	112	102	290	239	50	44	119	98
Bahia.....	1 303	520	1 620	1 601	2 192	1 062	652	467
Minas Gerais.....	1 828	689	1 772	1 757	2 504	2 534	96	58
Espírito Santo.....	228	116	1 056	482	495	649	-	-
Rio de Janeiro.....	463	713	2 427	1 778	262	265	-	-
São Paulo.....	116	775	11 177	6 523	1	3	-	-
Paraná.....	273	1 085	3 254	2 504	690	819	-	-
Santa Catarina.....	265	124	1 076	1 118	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	757	582	888	1 162	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	442	123	420	471	262	3 343	3	3
Mato Grosso.....	177	286	182	241	2 452	88	-	-
Goiás.....	83	87	526	271	277	217	15	17
Distrito Federal.....	64	265	327	349	-	-	-	-
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS							
	Leptospirose (1)		Dengue		Febre amarela		Tuberculose	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993 (1)
BRASIL.....	2 180	1 781	3 215	7 086	12	66	85 955	75 453
Rondônia.....	10	-	-	-	-	-	1 084	818
Acre.....	4	6	-	-	-	-	379	374
Amazonas.....	20	24	-	-	1	1	1 977	2 070
Roraima.....	-	1	-	-	1	1	214	202
Pará.....	216	202	-	-	-	7	3 304	3 536
Amapá.....	172	143	-	-	-	-	160	175
Tocantins.....	-	1	-	-	-	-	373	330
Maranhão.....	18	19	-	-	-	57	3 409	3 280
Piauí.....	1	-	-	-	-	-	1 754	1 872
Ceará.....	19	19	117	7	-	-	3 837	4 503
Rio Grande do Norte.....	37	28	-	-	-	-	1 361	1 405
Paraíba.....	-	2	-	-	-	-	1 345	1 649
Pernambuco.....	186	140	-	-	-	-	3 860	4 573
Alagoas.....	54	13	279	781	-	-	1 383	1 332
Sergipe.....	31	24	-	-	-	-	625	655
Bahia.....	260	222	-	-	-	-	7 041	9 168
Minas Gerais.....	42	30	-	3 863	-	-	6 533	6 965
Espírito Santo.....	7	16	-	-	-	-	1 420	1 490
Rio de Janeiro.....	270	212	1 117	321	-	-	15 558	-
São Paulo.....	409	363	31	652	-	-	17 690	18 582
Paraná.....	121	116	-	-	-	-	2 812	2 504
Santa Catarina.....	188	137	-	-	-	-	1 258	1 339
Rio Grande do Sul.....	83	53	-	-	-	-	4 299	4 474
Mato Grosso do Sul.....	2	-	771	570	8	-	1 018	1 112
Mato Grosso.....	-	-	900	892	2	-	1 521	1 210
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	996	1 128
Distrito Federal.....	30	10	-	-	-	-	744	707

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

(1) Dados retificados.

Tabela 2.82 - Lâminas examinadas e positivas para malária, por espécie de parasita, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LÂMINAS EXAMINADAS PARA MALÁRIA									
	Total		Espécie de parasita							
	1993	1994 (1)	Falciparum		Vivax		Falciparum e vivax		Malarie	
			1993	1994 (1)	1993	1994 (1)	1993	1994 (1)	1993	1994 (1)
BRASIL.....	483 367	568 311	172 884	193 057	306 780	370 354	3 481	4 754	222	146
Rondônia.....	101 298	133 838	30 184	46 312	70 517	86 749	597	777	-	-
Acre.....	15 431	26 349	4 754	9 637	10 617	16 627	60	85	-	-
Amazonas.....	55 422	68 970	14 852	16 113	40 464	51 686	62	1 171	44	-
Roraima.....	16 283	24 467	5 478	7 183	10 627	17 161	178	123	-	-
Pará.....	137 195	169 138	54 783	61 675	81 147	105 919	1 243	1 512	22	32
Amapá.....	5 020	12 256	1 276	1 791	3 715	10 443	22	20	7	2
Tocantins.....	2 551	2 099	1 174	926	1 369	1 162	8	11	-	-
Maranhão.....	16 222	28 189	4 958	9 683	10 883	18 148	253	252	128	106
Piauí.....	506	448	225	175	268	269	11	4	2	-
Ceará.....	170	130	47	47	122	82	1	1	-	-
Rio Grande do Norte.....	30	26	5	6	22	20	3	-	-	-
Paraíba.....	21	18	1	7	19	11	1	-	-	-
Pernambuco.....	40	52	13	17	23	32	3	1	1	2
Alagoas.....	14	5	4	-	10	4	-	1	-	-
Sergipe.....	5	3	3	-	2	3	-	-	-	-
Bahia.....	111	170	26	41	85	128	-	1	-	-
Minas Gerais.....	200	282	53	61	144	218	3	3	-	-
Espírito Santo.....	166	243	32	75	130	167	4	1	-	-
Rio de Janeiro.....	70	62	16	19	54	43	-	-	-	-
São Paulo.....	712	653	159	163	539	469	14	18	-	3
Paraná.....	694	539	148	102	523	426	23	11	-	-
Santa Catarina.....	67	57	13	13	53	43	1	1	-	-
Rio Grande do Sul.....	92	69	15	13	77	56	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	361	408	89	62	266	345	6	1	-	-
Mato Grosso.....	129 711	99 000	54 239	38 671	74 484	59 582	972	747	16	-
Goiás.....	738	664	247	222	480	431	11	11	-	-
Distrito Federal.....	237	176	90	43	140	130	5	2	2	1

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.83 - Casos notificados de AIDS, segundo a categoria de exposição - 1987-1996

CATEGORIAS DE EXPOSIÇÃO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS									
	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996 (1)
MASCULINO										
TOTAL.....	2 274	3 838	4 914	6 749	8 680	10 389	11 309	11 284	9 146	1 312
Sexual.....	1 514	2 197	2 844	3 427	4 490	5 652	6 073	6 285	4 842	761
Homossexual.....	1 014	1 428	1 758	2 154	2 561	2 843	2 730	2 691	1 954	295
Bissexual.....	467	673	874	1 023	1 416	1 567	1 523	1 495	1 082	174
Heterossexual.....	33	96	212	250	513	1 242	1 820	2 099	1 806	292
Sangüíneo.....	424	792	1 145	1 803	2 422	2 820	3 118	2 546	2 415	306
Usuário de drogas intravenosas....	215	550	883	1 514	2 114	2 484	2 831	2 323	2 197	278
Hemofílico.....	89	104	111	110	109	62	48	39	39	4
Receptor de sangue.....	120	138	151	179	199	274	239	184	179	24
Perinatal.....	19	29	60	94	112	142	173	215	158	18
Ignorado.....	317	820	865	1 425	1 656	1 775	1 945	2 238	1 731	227
FEMININO										
TOTAL.....	250	518	699	1 033	1 707	2 402	3 129	3 275	3 059	489
Sexual.....	36	78	151	242	462	1 021	1 548	1 684	1 586	293
Homossexual.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bissexual.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Heterossexual.....	36	78	151	242	462	1 021	1 548	1 684	1 586	293
Sangüíneo.....	155	293	314	380	593	753	843	643	607	86
Usuário de drogas intravenosas....	82	185	216	275	451	586	661	495	458	67
Hemofílico.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receptor de sangue.....	73	108	98	105	142	167	182	148	149	19
Perinatal.....	11	43	51	81	112	126	174	213	177	17
Ignorado.....	48	104	183	330	540	502	564	735	689	93

FONTE - Ministério da Saúde, Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

NOTA - De 1987 a 1995, dados retificados.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.84 - Casos notificados de AIDS, segundo as Unidades da Federação - 1987-1996

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS										
	Total (1)	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996 (2)
BRASIL.....	89 209	2 524	4 156	5 613	7 782	10 387	12 791	14 438	14 559	12 205	1 801
Rondônia.....	86	4	3	1	7	3	13	17	22	16	-
Acre.....	39	3	2	4	3	8	2	7	6	-	4
Amazonas.....	355	4	10	16	22	35	54	56	71	64	21
Roraima.....	62	1	-	8	6	11	10	6	11	5	4
Pará.....	879	9	23	36	47	72	93	130	165	197	100
Amapá.....	63	-	3	2	2	3	12	3	5	22	11
Tocantins.....	58	-	1	1	6	4	3	11	12	11	9
Maranhão.....	661	11	23	33	66	81	78	112	113	124	10
Piauí.....	261	6	11	11	23	32	29	30	56	53	8
Ceará.....	1 120	15	39	64	92	141	171	136	164	209	58
Rio Grande do Norte.....	475	13	12	24	28	51	55	69	95	101	19
Paraíba.....	383	12	7	12	28	37	48	66	60	65	39
Pernambuco.....	1 611	65	86	139	137	191	204	259	230	190	66
Alagoas.....	289	6	20	21	29	28	33	67	43	30	-
Sergipe.....	257	7	12	14	18	21	26	32	62	49	14
Bahia.....	1 912	60	105	173	223	321	272	260	182	202	60
Minas Gerais.....	5 470	106	174	220	334	457	818	1 214	1 308	678	6
Espírito Santo.....	882	18	30	47	51	80	111	137	163	156	71
Rio de Janeiro.....	13 163	627	894	1 133	1 329	1 523	1 845	1 892	1 793	1 252	142
São Paulo.....	47 584	1 379	2 326	3 119	4 422	5 795	7 136	7 572	7 294	6 448	484
Paraná.....	2 839	26	71	84	145	267	393	490	545	587	197
Santa Catarina.....	2 848	16	49	90	205	327	329	457	529	597	230
Rio Grande do Sul.....	4 030	68	152	212	327	492	514	760	949	440	4
Mato Grosso do Sul.....	945	14	21	32	75	85	119	171	151	172	84
Mato Grosso.....	550	22	16	23	39	62	75	79	87	58	68
Goiás.....	1 054	24	29	35	45	68	126	176	205	277	54
Distrito Federal.....	1 333	8	37	59	73	192	222	229	238	202	38

FONTE - Ministério da Saúde, Programa Nacional de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

NOTA - De 1987 a 1995, dados retificados.

(1) Inclusive os casos notificados de 1980 a 1986. (2) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.85 - Casos notificados de AIDS, segundo os municípios de maior incidência de casos - 1987-1996

MUNICÍPIOS	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS										
	Total	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996 (1)
TOTAL.....	86 256	2 524	4 156	5 613	7 782	10 387	12 791	14 438	14 559	12 205	1 801
Belém (PA).....	665	8	21	33	35	60	75	98	123	145	67
Fortaleza (CE).....	794	10	29	56	70	87	128	115	121	141	37
Recife (PE).....	994	41	60	96	90	133	152	131	133	124	34
Salvador (BA).....	1 269	40	75	119	174	252	195	159	114	99	42
Belo Horizonte (MG).....	2 020	54	68	123	171	200	290	415	489	210	-
Niterói (RJ).....	656	26	51	58	70	94	84	90	86	87	10
Nova Iguaçu (RJ).....	503	10	26	28	45	65	90	60	84	68	27
Rio de Janeiro (RJ).....	8 469	494	703	894	1 008	1 030	1 257	1 286	1 170	627	-
Campinas (SP).....	1 156	21	43	72	124	164	156	208	191	173	4
Guarulhos (SP).....	749	18	42	43	84	102	138	136	106	76	4
Osasco (SP).....	616	13	26	55	71	76	96	130	71	71	7
Ribeirão Preto (SP).....	1 448	32	63	80	116	158	202	239	272	264	22
Santo André (SP).....	908	19	38	46	82	111	143	159	149	157	4
Santos (SP).....	2 147	101	151	183	191	266	400	327	299	224	5
São Bernardo do Campo (SP).....	525	12	28	32	50	81	75	78	83	78	8
São José do Rio Preto (SP).....	903	31	36	42	61	86	153	205	137	139	13
São José dos Campos (SP).....	606	7	24	21	52	60	74	104	141	123	-
São Paulo (SP).....	24 013	942	1 434	1 949	2 589	3 117	3 797	3 568	3 415	2 939	263
São Vicente (SP).....	641	9	43	41	49	94	114	114	112	65	-
Sorocaba (SP).....	705	3	15	31	51	100	100	129	155	121	-
Curitiba (PR).....	1 295	11	37	44	58	118	180	223	220	288	116
Florianópolis (SC).....	663	7	22	23	46	65	95	98	132	160	15
Itajaí (SC).....	571	2	7	24	46	97	44	114	105	90	42
Porto Alegre (RS).....	2 327	48	106	130	202	315	323	452	527	223	1
Campo Grande (MS).....	611	10	14	24	54	55	76	111	91	122	54
Goiana (GO).....	695	20	24	26	37	57	80	121	113	193	24
Brasília (DF).....	1 294	8	37	58	73	191	222	228	237	202	38
Outros.....	29 013	527	933	1 282	2 083	3 153	4 052	5 340	5 683	4 996	964

FONTE - Ministério da Saúde, Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

NOTA - De 1987 a 1995, dados retificados.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.86 - Casos notificados de AIDS, segundo grupos de idade e sexo - 1987-1996

GRUPOS DE IDADE E SEXO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS				
	1987	1988	1989	1990	1991
TOTAL.....	2 441	4 083	5 549	7 688	10 252
Masculino.....	2 193	3 571	4 858	6 667	8 572
Feminino.....	248	512	691	1 021	1 680
 Menores de 12 anos.....	 96	 149	 179	 271	 313
Masculino.....	74	82	114	159	169
Feminino.....	22	67	65	112	144
 Maiores de 12 anos.....	 2 345	 3 934	 5 370	 7 417	 9 939
Masculino.....	2 119	3 489	4 744	6 508	8 403
Feminino.....	226	445	626	909	1 536
 De 15 a 49 anos.....	 2 150	 3 642	 4 935	 6 881	 9 255
Masculino.....	1 945	3 230	4 381	6 033	7 823
Feminino.....	205	412	554	848	1 432
GRUPOS DE IDADE E SEXO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS				
	1992	1993	1994	1995	1996 (1)
TOTAL.....	12 712	14 401	14 546	12 188	1 796
Masculino.....	10 326	11 277	11 271	9 131	1 309
Feminino.....	2 386	3 124	3 275	3 057	487
 Menores de 12 anos.....	 340	 416	 498	 390	 44
Masculino.....	187	215	261	180	23
Feminino.....	153	201	237	210	21
 Maiores de 12 anos.....	 12 372	 13 985	 14 048	 11 798	 1 752
Masculino.....	10 139	11 062	11 010	8 951	1 286
Feminino.....	2 233	2 923	3 038	2 847	466
 De 15 a 49 anos.....	 11 525	 13 013	 13 066	 10 950	 1 626
Masculino.....	9 445	10 298	10 244	8 310	1 189
Feminino.....	2 080	2 715	2 822	2 640	437

FONTE - Ministério da Saúde, Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

NOTAS - 1. De 1987 a 1995, dados retificados.

2. Exclusive idade ignorada.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.87 - Benefícios em manutenção do INSS, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1993-1995

GRUPOS DE ESPÉCIES	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO EM 31.12								
	Total			Tipos de clientela					
	1993	1994	1995	Urbana			Rural		
				1993	1994	1995	1993	1994	1995
TOTAL.....	15 122 135	15 753 180	16 176 587	9 075 487	9 327 033	9 773 846	6 046 648	6 426 147	6 402 741
Previdenciários.....	13 157 540	13 809 718	14 268 898	7 806 462	8 072 336	8 527 737	5 351 078	5 737 382	5 741 161
Aposentadorias.....	8 532 691	9 107 895	9 423 325	4 543 393	4 800 693	5 159 408	3 989 298	4 307 202	4 263 917
Idade.....	4 628 784	5 043 041	5 101 356	1 137 158	1 225 435	1 314 161	3 491 626	3 817 606	3 787 195
Tempo de serviço	1 867 446	2 021 955	2 271 376	1 867 166	2 021 408	2 270 248	280	547	1 128
Invalidez.....	2 036 461	2 042 899	2 050 593	1 539 069	1 553 850	1 574 999	497 392	489 049	475 594
Pensões por morte.....	4 009 414	4 137 934	4 323 021	2 687 960	2 759 434	2 898 525	1 321 454	1 378 500	1 424 496
Auxílios.....	542 791	517 413	494 921	502 466	466 797	444 831	40 325	50 616	50 090
Doença.....	536 860	510 709	487 466	497 187	460 885	438 258	39 673	49 824	49 208
Reclusão.....	5 931	6 704	7 414	5 279	5 912	6 536	652	792	878
Acidente.....	-	-	41	-	-	37	-	-	4
Abonos de permanência em serviço.....	64 911	37 793	18 586	64 910	37 793	18 585	1	-	1
20%.....	56 903	31 833	14 670	56 903	31 833	14 670	-	-	-
25%	8 008	5 960	3 916	8 007	5 960	3 915	1	-	1
Vantagem de servidor aposentado pela autarquia empregadora.....	833	671	617	833	671	617	-	-	-
Salário-família (1).....	2 977	1 145	636	2 977	1 145	636	-	-	-
Salário-maternidade (2).....	3 923	6 867	7 792	3 923	5 803	5 135	-	1 064	2 657
Assistenciais.....	1 437 394	1 403 058	1 347 152	755 992	729 599	702 222	681 402	673 459	644 930
Rendas mensais vitalícias.....	1 428 309	1 390 754	1 333 034	746 907	717 295	688 104	681 402	673 459	644 930
Idade.....	648 025	623 601	590 705	283 677	265 002	251 073	364 348	358 599	339 632
Invalidez.....	780 284	767 153	742 329	463 230	452 293	437 031	317 054	314 860	305 298
Pensões mensais vitalícias.....	9 085	12 304	14 118	9 085	12 304	14 118	-	-	-
Acidentários.....	527 201	540 404	560 537	513 033	525 098	543 887	14 168	15 306	16 650
Aposentadorias.....	78 517	80 126	82 804	71 679	73 204	75 708	6 838	6 922	7 096
Pensões.....	113 339	114 656	118 431	109 743	110 923	114 547	3 596	3 733	3 884
Auxílios.....	335 345	345 622	359 302	331 611	340 971	353 632	3 734	4 651	5 670
Doença.....	44 626	52 673	58 762	41 578	49 184	54 814	3 048	3 489	3 948
Acidente.....	178 712	185 775	194 818	178 026	184 613	193 096	686	1 162	1 722
Suplementar.....	112 007	107 174	105 722	112 007	107 174	105 722	-	-	-

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

(1) Exclusive o salário-família previdenciário. (2) Consideradas apenas as empregadas domésticas e as trabalhadoras rurais.

Tabela 2.88 - Benefícios em manutenção do INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO EM 31.12								
	Total			Tipos de clientela					
	1993	1994	1995	Urbana			Rural		
				1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	15 122 135	15 753 180	16 176 587	9 075 487	9 327 033	9 773 846	6 046 648	6 426 147	6 402 741
NORTE.....	625 186	677 244	683 224	190 195	194 893	205 392	434 991	482 351	477 832
Rondônia.....	58 384	63 891	65 983	12 765	13 167	14 191	45 619	50 724	51 792
Acre.....	36 817	37 978	38 144	9 948	11 912	12 814	26 869	26 066	25 330
Amazonas (1).....	128 250	137 619	140 754	48 347	49 688	53 360	79 903	87 931	87 394
Pará (2).....	337 625	367 239	367 532	112 873	113 258	117 499	224 752	253 981	250 033
Tocantins	64 110	70 517	70 811	6 262	6 868	7 528	57 848	63 649	63 283
NORDESTE.....	4 388 614	4 592 153	4 607 815	1 618 338	1 637 630	1 677 101	2 770 276	2 954 523	2 930 714
Maranhão.....	426 803	463 914	467 533	70 640	71 347	73 819	356 163	392 567	393 714
Piauí.....	328 484	331 833	320 941	90 942	87 822	84 861	237 542	244 011	236 080
Ceará.....	651 654	695 563	697 378	267 400	270 656	274 822	384 254	424 907	422 556
Rio Grande do Norte.....	298 179	307 717	308 074	125 636	127 785	128 936	172 543	179 932	179 138
Paraíba.....	402 702	411 253	411 530	131 592	133 942	137 642	271 110	277 311	273 888
Pernambuco.....	778 310	804 760	814 663	371 801	378 189	389 070	406 509	426 571	425 593
Alagoas.....	267 609	274 149	269 153	122 588	118 632	117 388	145 021	155 517	151 765
Sergipe.....	147 586	158 900	159 518	63 678	64 365	66 739	83 908	94 535	92 779
Bahia.....	1 087 287	1 144 064	1 159 025	374 061	384 892	403 824	713 226	759 172	755 201
SUDESTE.....	6 920 854	7 132 855	7 413 808	5 513 747	5 666 028	5 957 351	1 407 107	1 466 827	1 456 457
Minas Gerais.....	1 654 294	1 731 491	1 784 040	957 348	1 006 224	1 064 182	696 946	725 267	719 858
Espírito Santo.....	252 329	270 227	278 440	142 083	149 528	157 331	110 246	120 699	121 109
Rio de Janeiro.....	1 749 009	1 716 794	1 767 821	1 622 070	1 589 395	1 643 807	126 939	127 399	124 014
São Paulo.....	3 265 222	3 414 343	3 583 507	2 792 246	2 920 881	3 092 031	472 976	493 462	491 476
SUL.....	2 517 713	2 646 376	2 748 223	1 431 944	1 492 734	1 577 292	1 085 769	1 153 642	1 170 931
Paraná.....	811 777	856 655	885 677	346 987	368 155	394 731	464 790	488 500	490 946
Santa Catarina.....	492 550	528 189	549 462	303 476	318 425	334 818	189 074	209 764	214 644
Rio Grande do Sul.....	1 213 386	1 261 532	1 313 084	781 481	806 154	847 743	431 905	455 378	465 341
CENTRO-OESTE.....	669 768	704 552	723 517	321 263	335 748	356 710	348 505	368 804	366 807
Mato Grosso do Sul.....	128 382	136 299	140 196	53 370	56 861	60 686	75 012	79 438	79 510
Mato Grosso.....	107 214	115 824	118 896	33 144	36 674	39 683	74 070	79 150	79 213
Goiás.....	304 074	317 749	322 297	149 326	155 166	161 225	154 748	162 583	161 072
Distrito Federal.....	130 098	134 680	142 128	85 423	87 047	95 116	44 675	47 633	47 012

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá.

Tabela 2.89 - Benefícios concedidos pelo INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
	Total			Tipos de clientela					
	1993	1994	1995	Urbana			Rural		
				1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL	2 445 565	2 081 153	1 926 778	1 320 883	1 462 723	1 587 261	1 124 682	618 430	339 517
NORTE	121 697	95 309	50 195	30 608	33 092	33 598	91 089	62 217	16 597
Rondônia	12 758	8 784	5 934	2 875	2 748	2 603	9 883	6 036	3 331
Acre	7 597	5 918	3 518	3 876	3 135	1 832	3 721	2 783	1 686
Amazonas (1)	18 910	19 431	13 939	7 599	8 453	10 823	11 311	10 978	3 116
Pará (2)	73 532	54 630	23 487	15 522	17 284	16 926	58 010	37 346	6 561
Tocantins	8 900	6 546	3 317	736	1 472	1 414	8 164	5 074	1 903
NORDESTE	759 390	503 687	319 964	207 530	235 558	221 442	551 860	268 129	98 522
Maranhão	84 060	48 032	23 449	9 704	10 382	9 971	74 356	37 650	13 478
Piauí	62 194	35 190	14 707	18 609	16 602	11 850	43 585	18 588	2 857
Ceará	126 050	83 957	43 902	26 973	31 607	28 297	99 077	52 350	15 605
Rio Grande do Norte	47 017	29 393	23 980	16 445	17 528	16 406	30 572	11 865	7 574
Paraíba	66 437	34 276	24 538	16 168	18 297	17 257	50 269	15 979	7 281
Pernambuco	97 740	89 082	70 901	41 600	51 313	49 288	56 140	37 769	21 613
Alagoas	39 937	34 134	19 914	18 472	20 910	16 664	21 465	13 224	3 250
Sergipe	27 240	18 107	10 971	6 849	8 373	8 587	20 391	9 734	2 384
Bahia	208 715	131 516	87 602	52 710	60 546	63 122	156 005	70 970	24 480
SUDESTE	1 026 866	982 788	1 058 036	803 277	857 716	978 411	223 589	125 072	79 625
Minas Gerais	276 967	240 329	212 480	139 671	176 899	179 645	137 296	63 430	32 835
Espírito Santo	46 028	42 397	34 175	21 956	26 005	25 459	24 072	16 392	8 716
Rio de Janeiro	215 967	187 298	227 659	209 269	181 845	222 802	6 698	5 453	4 857
São Paulo	487 904	512 764	583 722	432 381	472 967	550 505	55 523	39 797	33 217
SUL	433 374	399 825	418 281	228 114	269 716	288 259	205 260	130 109	130 022
Paraná	135 356	115 934	108 785	62 081	70 006	73 931	73 275	45 928	34 854
Santa Catarina	93 584	92 702	99 578	51 404	62 445	66 400	42 180	30 257	33 178
Rio Grande do Sul	204 434	191 189	209 918	114 629	137 265	147 928	89 805	53 924	61 990
CENTRO-OESTE	104 238	99 544	80 302	51 354	66 641	65 551	52 884	32 903	14 751
Mato Grosso do Sul	21 137	21 352	16 774	9 296	13 744	12 390	11 841	7 608	4 384
Mato Grosso	16 464	17 531	13 313	6 550	10 190	9 539	9 914	7 341	3 774
Goiás	46 268	40 858	30 966	22 169	27 348	25 420	24 099	13 510	5 546
Distrito Federal	20 369	19 803	19 249	13 339	15 359	18 202	7 030	4 444	1 047

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTA - Em 1993, exclusive auxílio-doença acidentário.

(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá.

Tabela 2.89 - Benefícios concedidos pelo INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
	Total			Tipos de clientela					
	1993	1994	1995	Urbana			Rural		
				1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	2 445 565	2 081 153	1 926 778	1 320 883	1 462 723	1 587 261	1 124 682	618 430	339 517
NORTE.....	121 697	95 309	50 195	30 608	33 092	33 598	91 089	62 217	16 597
Rondônia.....	12 758	8 784	5 934	2 875	2 748	2 603	9 883	6 036	3 331
Acre.....	7 597	5 918	3 518	3 876	3 135	1 832	3 721	2 783	1 686
Amazonas (1).....	18 910	19 431	13 939	7 599	8 453	10 823	11 311	10 978	3 116
Pará (2).....	73 532	54 630	23 487	15 522	17 284	16 926	58 010	37 346	6 561
Tocantins	8 900	6 546	3 317	736	1 472	1 414	8 164	5 074	1 903
NORDESTE.....	759 390	503 687	319 964	207 530	235 558	221 442	551 860	268 129	98 522
Maranhão.....	84 060	48 032	23 449	9 704	10 382	9 971	74 356	37 650	13 478
Piauí.....	62 194	35 190	14 707	18 609	16 602	11 850	43 585	18 588	2 857
Ceará.....	126 050	83 957	43 902	26 973	31 607	28 297	99 077	52 350	15 605
Rio Grande do Norte.....	47 017	29 393	23 980	16 445	17 528	16 406	30 572	11 865	7 574
Paraíba.....	66 437	34 276	24 538	16 168	18 297	17 257	50 269	15 979	7 281
Pernambuco.....	97 740	89 082	70 901	41 600	51 313	49 288	56 140	37 769	21 613
Alagoas.....	39 937	34 134	19 914	18 472	20 910	16 664	21 465	13 224	3 250
Sergipe.....	27 240	18 107	10 971	6 849	8 373	8 587	20 391	9 734	2 384
Bahia.....	208 715	131 516	87 602	52 710	60 546	63 122	156 005	70 970	24 480
SUDESTE.....	1 026 866	982 788	1 058 036	803 277	857 716	978 411	223 589	125 072	79 625
Minas Gerais.....	276 967	240 329	212 480	139 671	176 899	179 645	137 296	63 430	32 835
Espírito Santo.....	46 028	42 397	34 175	21 956	26 005	25 459	24 072	16 392	8 716
Rio de Janeiro.....	215 967	187 298	227 659	209 269	181 845	222 802	6 698	5 453	4 857
São Paulo.....	487 904	512 764	583 722	432 381	472 967	550 505	55 523	39 797	33 217
SUL.....	433 374	399 825	418 281	228 114	269 716	288 259	205 260	130 109	130 022
Paraná.....	135 356	115 934	108 785	62 081	70 006	73 931	73 275	45 928	34 854
Santa Catarina.....	93 584	92 702	99 578	51 404	62 445	66 400	42 180	30 257	33 178
Rio Grande do Sul.....	204 434	191 189	209 918	114 629	137 265	147 928	89 805	53 924	61 990
CENTRO-OESTE.....	104 238	99 544	80 302	51 354	66 641	65 551	52 884	32 903	14 751
Mato Grosso do Sul.....	21 137	21 352	16 774	9 296	13 744	12 390	11 841	7 608	4 384
Mato Grosso.....	16 464	17 531	13 313	6 550	10 190	9 539	9 914	7 341	3 774
Goiás.....	46 268	40 858	30 966	22 169	27 348	25 420	24 099	13 510	5 546
Distrito Federal.....	20 369	19 803	19 249	13 339	15 359	18 202	7 030	4 444	1 047

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTA - Em 1993, exclusive auxílio-doença acidentário.

(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá.

Tabela 2.90 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	VALOR MENSAL ARRECADADO (R\$)						
		Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
SUDESTE.....	1993	527 304 978	8 527 299	7 623 452	9 011 475	11 993 713	14 287 347	20 744 001
	1994	11 085 021 830	168 471 397	220 069 306	289 108 517	177 821 934	511 309 534	778 939 424
	1995	22 018 882 049	1 418 783 462	1 529 121 093	1 733 040 443	2 064 006 767	1 607 569 402	1 762 364 422
Minas Gerais.....	1993	63 000 172	990 505	894 874	1 106 576	1 554 820	1 748 064	2 488 237
	1994	1 199 312 819	19 738 491	24 997 077	32 832 699	24 874 540	41 332 292	46 437 900
	1995	2 661 102 287	172 590 305	172 166 779	199 002 203	254 252 715	199 563 856	206 657 429
Espírito Santo.....	1993	11 804 592	194 061	174 171	206 130	278 647	314 340	465 403
	1994	241 398 751	3 487 063	4 735 776	5 798 868	7 444 476	7 950 870	11 369 265
	1995	506 787 904	27 872 504	34 047 971	38 484 071	49 678 535	36 687 050	39 315 936
Rio de Janeiro.....	1993	101 012 143	1 605 021	1 598 541	1 846 804	2 392 072	2 923 707	4 265 148
	1994	2 094 166 740	30 336 394	34 166 540	48 096 063	31 589 976	90 356 765	158 318 354
	1995	3 929 882 321	294 626 613	309 748 702	345 577 116	343 854 712	269 792 635	290 321 958
São Paulo.....	1993	351 488 071	5 737 712	4 955 865	5 851 964	7 768 173	9 301 236	13 525 213
	1994	7 550 143 520	114 909 448	156 169 912	202 380 887	113 912 941	371 669 607	562 813 904
	1995	14 921 109 537	923 694 040	1 013 157 641	1 149 977 053	1 416 220 805	1 101 525 861	1 226 069 099
SUL.....	1993	118 761 783	1 897 802	1 791 598	2 231 083	2 830 547	3 438 404	4 924 097
	1994	3 202 996 343	47 593 017	47 992 596	75 103 153	57 619 300	130 574 588	221 400 899
	1995	5 785 330 080	466 069 011	429 377 714	460 517 781	447 597 329	399 803 723	444 801 500
Paraná.....	1993	37 183 293	637 715	588 125	770 049	962 060	1 136 613	1 645 374
	1994	1 343 816 854	16 657 534	14 118 038	38 362 297	30 737 952	51 637 606	102 106 058
	1995	2 155 180 552	237 933 165	187 187 767	196 468 562	117 512 900	143 556 265	149 458 461
Santa Catarina.....	1993	28 735 091	405 644	396 069	477 788	603 952	757 102	1 129 926
	1994	643 724 642	15 332 945	14 878 525	13 320 480	9 658 745	26 004 204	38 571 416
	1995	1 197 000 340	77 523 491	78 546 473	80 373 557	91 849 476	81 922 045	94 456 762
Rio Grande do Sul.....	1993	52 843 399	854 444	807 405	983 245	1 264 535	1 544 689	2 148 796
	1994	1 215 454 847	15 602 538	18 996 033	23 420 377	17 222 603	52 932 777	80 723 425
	1995	2 433 149 188	150 612 355	163 643 474	183 675 662	238 234 953	174 325 413	200 886 277
CENTRO-OESTE.....	1993	36 105 343	459 548	541 188	607 263	802 391	981 275	1 491 232
	1994	855 203 696	11 689 806	12 507 998	17 617 122	25 051 330	48 470 892	50 890 892
	1995	1 973 950 989	110 266 244	118 810 636	141 828 394	133 105 952	128 207 933	154 337 808
Mato Grosso do Sul.....	1993	4 177 949	59 340	63 186	74 038	93 383	121 896	174 583
	1994	92 609 932	1 390 600	1 628 631	2 377 068	1 695 062	4 018 584	5 566 903
	1995	175 295 756	14 807 244	13 012 567	15 937 474	17 920 469	11 307 741	11 736 605
Mato Grosso.....	1993	3 833 499	50 216	57 080	63 632	77 335	107 091	163 820
	1994	86 252 221	1 219 636	1 029 176	2 360 290	1 021 624	5 098 372	5 736 101
	1995	176 720 896	10 430 186	10 623 362	14 152 275	14 841 121	12 743 719	13 980 564
Goiás	(4) 1993	10 491 126	130 443	164 494	184 175	275 010	307 471	450 842
	(4) 1994	246 878 406	3 049 675	4 794 079	6 000 729	7 142 781	13 157 350	12 197 905
	1995	451 503 828	33 622 457	32 667 026	35 803 875	31 263 208	33 377 439	45 616 125
Distrito Federal.....	1993	17 602 768	219 549	256 427	285 418	356 664	444 817	701 987
	1994	429 463 137	6 029 894	5 056 112	6 879 035	15 191 864	26 196 586	27 389 983
	1995	1 170 430 509	51 406 357	62 507 681	75 934 770	69 081 154	70 779 034	83 004 514

Tabela 2.90 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	VALOR MENSAL ARRECADADO (R\$)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	1993	38 623 348	49 863 529	62 741 194	88 358 717	122 556 772	299 622 890
	1994	1 513 755 200	1 862 395 871	1 685 419 167	2 167 095 649	2 187 694 831	4 222 950 668
	1995	2 755 636 987	2 546 943 860	2 561 114 709	2 792 790 834	2 616 013 142	4 708 648 421
NORTE	1993	800 374	1 002 813	1 282 255	1 604 235	1 986 951	5 630 836
	1994	34 942 605	40 730 807	33 173 803	38 277 508	46 601 707	82 360 456
	1995	54 715 441	50 357 213	52 522 330	56 276 018	54 614 502	92 872 388
Rondônia	1993	77 892	78 745	103 263	145 526	158 713	329 680
	1994	4 414 740	5 617 612	2 004 712	3 280 290	5 427 233	7 837 108
	1995	5 483 072	4 912 860	4 957 677	5 941 611	4 530 540	8 393 099
Acre	1993	55 318	53 447	69 048	97 626	157 038	589 503
	1994	519 411	3 605 846	1 016 713	1 196 612	2 595 750	3 196 814
	1995	1 761 135	1 599 586	1 811 663	2 385 182	2 152 313	2 692 234
Amazonas (1)	1993	245 086	324 447	406 838	503 235	592 854	1 599 067
	1994	12 708 110	11 558 111	12 040 229	11 946 122	17 067 812	27 898 138
	1995	15 560 553	15 235 438	16 076 870	18 628 432	18 308 382	34 165 432
Pará (2)	1993	422 078	546 173	703 106	857 847	1 078 345	3 112 586
	1994	17 300 344	19 949 239	18 112 148	21 854 485	21 510 912	43 428 395
	1995	29 835 227	26 835 296	27 940 688	27 052 120	27 723 710	44 515 925
Tocantins	(3) 1993
	(3) 1994
	1995	2 075 454	1 774 033	1 735 432	2 268 673	1 899 557	3 105 698
NORDESTE	1993	3 619 750	4 650 695	5 938 911	9 131 179	11 481 569	26 648 493
	1994	120 562 869	139 572 938	154 005 295	157 398 304	183 070 420	357 624 509
	1995	196 461 515	207 355 734	197 047 572	229 602 083	206 323 597	354 446 056
Maranhão	1993	234 920	278 460	359 716	517 640	644 879	1 433 867
	1994	7 396 724	8 517 858	7 645 728	9 802 500	10 420 929	16 936 341
	1995	11 212 875	11 482 216	11 877 188	12 781 460	11 398 287	18 407 926
Piauí	1993	108 980	145 589	177 637	266 492	332 666	787 716
	1994	3 179 105	3 797 609	4 748 081	5 365 083	5 038 290	9 990 920
	1995	6 041 838	6 551 086	6 257 797	6 903 062	6 580 546	9 854 680
Ceará	1993	505 211	671 018	815 623	1 267 495	1 645 562	3 923 073
	1994	17 454 929	18 426 285	18 299 682	31 031 203	31 241 046	59 952 290
	1995	36 755 399	36 470 650	35 727 567	45 182 976	38 067 902	64 927 249
Rio Grande do Norte	1993	204 959	264 780	339 714	522 933	619 191	1 564 355
	1994	8 260 978	10 580 470	8 864 341	9 383 954	12 777 536	22 091 860
	1995	14 725 177	16 070 552	12 459 774	16 048 649	12 974 507	21 444 422
Paraíba	1993	191 549	242 043	291 598	423 254	564 082	1 339 763
	1994	6 101 543	7 263 344	6 988 380	5 633 695	11 067 092	20 730 213
	1995	8 477 685	8 176 123	6 742 361	9 289 047	7 289 663	11 894 149
Pernambuco	1993	749 657	891 798	1 331 746	1 980 286	2 524 724	6 274 942
	1994	27 576 692	29 022 662	32 966 115	33 653 896	41 962 282	86 160 063
	1995	38 300 328	40 465 735	38 545 976	40 851 864	40 413 796	70 447 175
Alagoas	1993	168 856	254 118	293 173	423 622	530 442	1 242 730
	1994	5 881 989	7 481 889	23 695 119	6 442 440	8 253 594	17 141 092
	1995	12 084 498	10 873 446	9 894 879	11 842 121	11 995 113	18 823 900
Sergipe	1993	193 379	230 004	287 821	414 719	572 723	1 430 877
	1994	7 072 421	11 113 940	7 163 616	7 406 157	11 773 265	22 930 287
	1995	11 168 696	9 485 461	7 401 505	10 152 317	8 317 221	15 995 786
Bahia	1993	1 262 240	1 672 885	2 041 883	3 314 737	4 047 301	8 651 171
	1994	37 638 489	43 368 881	43 634 233	48 679 378	50 536 387	101 691 443
	1995	57 695 019	67 780 465	68 140 525	76 550 587	69 286 562	122 650 769

Tabela 2.90 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	VALOR MENSAL ARRECADADO (R\$)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SUDESTE.....	1993	26 157 292	34 710 720	42 479 611	60 239 667	83 847 157	207 683 246
	1994	1 004 738 102	1 285 162 776	1 143 406 091	1 461 632 775	1 425 051 463	2 619 310 511
	1995	1 831 212 224	1 695 365 869	1 688 350 704	1 851 277 713	1 719 342 118	3 118 447 832
Minas Gerais.....	1993	3 203 380	4 236 434	5 117 435	7 320 920	10 410 899	23 928 029
	1994	110 431 218	115 874 796	119 136 331	180 413 002	161 260 068	321 984 403
	1995	217 766 879	214 422 321	215 463 185	226 071 108	197 824 656	385 320 851
Espírito Santo.....	1993	581 837	825 722	1 008 111	1 520 311	1 697 593	4 538 265
	1994	17 039 341	15 945 666	29 310 126	36 533 084	33 561 443	68 222 773
	1995	45 201 293	41 531 703	38 908 109	47 545 355	38 179 522	69 335 855
Rio de Janeiro.....	1993	4 868 524	6 846 156	8 396 910	12 286 383	16 640 853	37 342 023
	1994	187 097 787	208 031 495	229 637 770	253 775 272	287 542 509	535 217 814
	1995	298 695 932	304 394 100	285 521 073	339 684 000	300 315 372	547 350 108
São Paulo.....	1993	17 503 551	22 802 408	27 957 155	39 112 053	55 097 811	141 874 929
	1994	690 169 755	945 310 819	765 321 864	990 911 418	942 687 444	1 693 885 520
	1995	1 269 548 120	1 135 017 745	1 148 458 337	1 237 977 250	1 183 022 568	2 116 441 018
SUL.....	1993	6 188 313	6 852 235	9 825 379	13 215 244	20 699 412	44 867 668
	1994	286 735 667	318 682 355	269 720 996	378 856 660	434 660 981	934 056 131
	1995	516 288 218	431 226 833	451 859 135	468 437 739	455 891 277	813 459 820
Paraná.....	1993	2 123 748	2 358 841	2 770 644	3 942 598	7 777 713	12 469 812
	1994	110 981 305	144 290 472	70 419 244	133 784 238	160 670 399	470 051 710
	1995	181 006 331	150 966 739	156 414 993	170 578 966	154 921 261	309 175 142
Santa Catarina.....	1993	1 373 726	1 804 927	2 118 155	3 130 370	4 059 100	12 478 332
	1994	53 282 366	55 413 708	75 408 564	88 214 581	86 368 558	167 270 550
	1995	98 268 629	99 817 170	99 041 705	107 423 376	108 442 095	179 335 561
Rio Grande do Sul.....	1993	2 690 839	2 688 467	4 936 580	6 142 276	8 862 599	19 919 524
	1994	122 471 995	118 978 175	123 893 188	156 857 841	187 622 024	296 733 871
	1995	237 013 258	180 442 924	196 402 437	190 435 397	192 527 921	324 949 117
CENTRO-OESTE.....	1993	1 857 618	2 647 066	3 215 038	4 168 393	4 541 683	14 792 647
	1994	66 775 957	78 246 996	85 112 982	130 930 402	98 310 259	229 599 061
	1995	156 959 589	162 638 211	171 334 968	187 197 281	179 841 648	329 422 325
Mato Grosso do Sul.....	1993	221 589	300 433	394 271	465 120	666 833	1 543 277
	1994	8 533 844	10 548 629	8 002 243	11 217 841	14 065 244	23 565 283
	1995	15 543 565	13 484 739	14 042 924	14 354 052	12 159 464	20 988 912
Mato Grosso.....	1993	222 896	273 809	438 394	457 562	410 741	1 510 921
	1994	8 368 769	8 265 869	7 952 449	11 665 745	12 339 412	21 194 780
	1995	16 053 426	16 327 418	15 306 765	16 614 877	13 654 727	21 992 456
Goiás	(4) 1993	554 918	800 943	928 368	1 141 044	1 039 001	4 514 416
	(4) 1994	15 778 000	22 524 043	35 796 322	29 912 943	29 232 706	67 291 874
	1995	37 865 573	35 551 644	34 432 145	36 029 668	35 049 753	60 224 915
Distrito Federal.....	1993	858 214	1 271 880	1 454 005	2 104 667	2 425 108	7 224 033
	1994	34 095 344	36 908 455	33 361 968	78 133 873	42 672 897	117 547 125
	1995	87 497 025	97 274 410	107 553 134	120 198 684	118 977 704	226 216 042

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3)Incluído em Goiás. (4) Inclusive Tocantins.

Tabela 2.91 - Benefícios emitidos, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1994-1995

(continua)

GRUPOS DE ESPÉCIES	ANO	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$)		
		Total	Tipos de clientela		Total	Tipos de clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL.....	1994	15 242 800	9 425 413	5 817 387	1 896 481 058	1 372 061 675	524 419 382
	1995	15 724 774	9 918 269	5 806 505	2 799 610 818	2 101 225 390	698 385 428
Previdenciários.....	1994	13 423 041	8 160 613	5 262 428	1 720 295 633	1 249 577 240	470 718 393
	1995	13 934 776	8 657 473	5 277 303	2 558 989 110	1 928 137 273	630 851 837
Aposentadorias.....	1994	8 802 884	4 870 192	3 932 692	1 224 045 355	883 122 577	340 922 778
	1995	9 136 704	5 243 331	3 893 373	1 826 879 982	1 373 394 359	453 485 623
Idade.....	1994	4 724 199	1 230 983	3 493 216	437 724 484	141 365 170	296 359 314
	1995	4 786 846	1 321 063	3 465 783	610 975 730	214 506 769	396 468 961
Tempo de serviço.....	1994	2 059 005	2 058 439	566	594 186 899	594 106 505	80 394
	1995	2 319 869	2 318 710	1 159	944 315 518	944 053 310	262 208
Invalidez.....	1994	2 019 680	1 580 770	438 910	192 133 972	147 650 901	44 483 070
	1995	2 029 989	1 603 558	426 431	271 588 735	214 834 280	56 754 454
Pensões por morte.....	1994	4 038 509	2 762 067	1 276 442	433 101 638	307 266 197	125 835 441
	1995	4 235 420	2 910 228	1 325 192	639 330 824	468 132 094	171 198 730
Auxílios.....	1994	533 587	481 798	51 789	58 521 792	54 635 204	3 886 588
	1995	527 517	474 680	52 837	88 478 041	82 796 626	5 681 415
Doença.....	1994	526 957	475 841	51 116	57 857 830	54 025 689	3 832 141
	1995	520 018	467 953	52 065	87 379 699	81 783 304	5 596 395
Reclusão.....	1994	6 630	5 957	673	663 962	609 515	54 447
	1995	7 445	6 679	766	1 091 804	1 007 384	84 420
Acidente.....	1994	-	-	-	-	-	-
	1995	54	48	6	6 538	5 938	600
Abonos de permanência em serviço.....	1994	37 833	37 833	-	4 086 244	4 086 244	-
	1995	18 978	18 977	1	2 904 220	2 904 094	127
20%.....	1994	31 859	31 859	-	3 382 171	3 382 171	-
	1995	14 993	14 993	-	2 229 111	2 229 111	-
25%.....	1994	5 974	5 974	-	704 073	704 073	-
	1995	3 985	3 984	1	675 110	674 983	127
Vantagem de servidor aposentado pela autarquia empregadora.	1994	677	677	-	78 163	78 163	-
	1995	623	623	-	103 778	103 778	-

Tabela 2.91 - Benefícios emitidos, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1994-1995

(conclusão)

GRUPOS DE ESPÉCIES	ANO	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$)		
		Total	Tipos de clientela		Total	Tipos de clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
Salário-família (1).....	1994	1 158	1 158	-	166	166	-
	1995	639	639	-	503	503	-
Salário-maternidade (2).....	1994	8 393	6 888	1 505	462 274	388 689	73 586
	1995	14 895	8 995	5 900	1 291 761	805 819	485 942
Assistenciais.....	1994	1 271 191	731 404	539 787	123 999 251	71 389 201	52 610 050
	1995	1 217 525	705 138	512 387	157 550 747	91 716 538	65 834 209
Rendas mensais vitalícias.....	1994	1 258 821	719 034	539 787	122 226 597	69 616 547	52 610 050
	1995	1 203 285	690 898	512 387	154 656 953	88 822 744	65 834 209
Idade.....	1994	533 781	265 616	268 165	51 630 595	25 652 273	25 978 321
	1995	501 944	252 101	249 843	64 086 519	32 214 240	31 872 280
Invalidez.....	1994	725 040	453 418	271 622	70 596 002	43 964 273	26 631 729
	1995	701 341	438 797	262 544	90 570 434	56 608 504	33 961 929
Pensões mensais vitalícias.....	1994	12 370	12 370	-	1 772 654	1 772 654	-
	1995	14 240	14 240	-	2 893 794	2 893 794	-
Acidentários.....	1994	548 568	533 396	15 172	52 186 174	51 095 235	1 090 939
	1995	572 473	555 658	16 815	83 070 962	81 371 580	1 699 382
Aposentadorias.....	1994	82 173	75 502	6 671	10 491 699	10 014 670	477 029
	1995	85 168	78 311	6 857	16 185 025	15 492 958	692 067
Pensões.....	1994	114 940	111 330	3 610	18 372 275	18 106 805	265 470
	1995	118 562	114 791	3 771	27 486 222	27 092 056	394 165
Auxílios.....	1994	351 455	346 564	4 891	23 322 200	22 973 760	348 441
	1995	368 743	362 556	6 187	39 399 715	38 786 566	613 149
Doença.....	1994	55 801	52 083	3 718	9 810 047	9 492 099	317 948
	1995	65 101	60 641	4 460	17 587 665	17 047 430	540 235
Acidente.....	1994	188 146	186 973	1 173	10 553 215	10 522 722	30 493
	1995	197 503	195 776	1 727	17 433 456	17 360 542	72 914
Suplementar.....	1994	107 508	107 508	-	2 958 938	2 958 938	-
	1995	106 139	106 139	-	4 378 594	4 378 594	-

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTAS - 1. O valor apresentado refere-se ao líquido, formado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício acrescido de atrasados, diferenças, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.).

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Exclusive o salário-família previdenciário. (2) Consideradas apenas as empregadas domésticas e trabalhadoras rurais.

Tabela 2.92 - Benefícios cessados, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1993-1995

GRUPOS DE ESPÉCIES	BENEFÍCIOS CESSADOS								
	Total			Tipos de clientela					
	1993	1994	1995 (1)	Urbana			Rural		
TOTAL.....	1 393 059	1 318 033	1 138 839	1 155 780	1 069 045	894 361	237 279	248 988	244 478
Previdenciários.....	1 115 696	1 090 089	919 755	920 085	880 811	712 608	195 611	209 278	207 147
Aposentadorias.....	302 825	277 831	259 660	176 158	150 402	144 370	126 667	127 429	115 290
Idade.....	145 208	140 849	130 408	38 443	32 000	32 229	106 765	108 849	98 179
Tempo de serviço.....	52 303	48 805	47 721	52 283	48 800	47 706	20	5	15
Invalidez.....	105 314	88 177	81 531	85 432	69 602	64 435	19 882	18 575	17 096
Pensões por morte.....	133 686	177 180	97 627	111 624	154 759	75 648	22 062	22 421	21 979
Auxílios.....	609 298	572 157	487 248	562 417	524 694	447 686	46 881	47 463	39 562
Doença.....	607 636	571 040	486 317	560 856	523 705	446 840	46 780	47 335	39 477
Reclusão.....	1 662	1 117	928	1 561	989	843	101	128	85
Acidente.....	-	-	3	-	-	3	-	-	-
Abonos de permanência em serviço.....	44 612	21 504	11 090	44 611	21 503	11 090	1	1	-
20%.....	39 830	18 746	9 448	39 830	18 746	9 448	-	-	-
25%	4 782	2 758	1 642	4 781	2 757	1 642	1	1	-
Vantagem de servidor aposentado pela autarquia empregadora...	189	69	43	189	69	43	-	-	-
Salário-família (2).....	2 126	608	85	2 126	608	85	-	-	-
Salário-maternidade (3).....	22 960	40 740	64 002	22 960	28 776	33 686	-	11 964	30 316
Assistenciais.....	112 335	77 478	68 487	84 297	50 388	42 836	28 038	27 090	25 651
Rendas mensais vitalícias.....	112 065	77 119	68 108	84 027	50 029	42 457	28 038	27 090	25 651
Idade.....	58 058	38 727	32 884	41 261	22 608	18 028	16 797	16 119	14 856
Invalidez.....	54 007	38 392	35 224	42 766	27 421	24 429	11 241	10 971	10 795
Pensões mensais vitalícias.....	270	359	379	270	359	379	-	-	-
Acidentários.....	165 028	150 466	150 597	151 398	137 846	138 917	13 630	12 620	11 680
Aposentadorias.....	2 581	2 070	1 883	2 413	1 945	1 766	168	125	117
Pensões.....	1 817	2 148	1 657	1 788	2 130	1 608	29	18	49
Auxílios.....	160 630	146 248	147 057	147 197	133 771	135 543	13 433	12 477	11 514
Doença.....	149 278	140 254	143 252	135 869	127 793	131 755	13 409	12 461	11 497
Acidente.....	4 544	2 673	2 263	4 520	2 657	2 246	24	16	17
Suplementar.....	6 808	3 321	1 542	6 808	3 321	1 542	-	-	-

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTA - Em 1993 e 1994, dados retificados.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Exclusive o salário-família previdenciário. (3) Consideradas apenas as empregadas domésticas e as trabalhadoras rurais.

Tabela 2.93 - Benefícios cessados do INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS								
	Total			Tipos de clientela					
	1993	1994	1995 (1)	Urbana			Rural		
BRASIL.....	1 393 059	1 318 033	1 138 839	1 155 780	1 069 045	894 361	237 279	248 988	244 478
NORTE.....	31 651	38 791	29 732	20 179	24 896	17 600	11 472	13 895	12 132
Rondônia.....	1 932	2 972	2 703	1 104	1 706	1 225	828	1 266	1 478
Acre.....	2 264	3 808	2 009	669	1 340	596	1 595	2 468	1 413
Amazonas (2).....	8 778	8 793	7 565	5 830	6 183	5 199	2 948	2 610	2 366
Pará (3).....	16 888	20 897	15 366	11 904	14 934	9 955	4 984	5 963	5 411
Tocantins.....	1 789	2 321	2 089	672	733	625	1 117	1 588	1 464
NORDESTE.....	276 067	266 489	215 374	197 311	184 310	139 874	78 756	82 179	75 500
Maranhão.....	13 342	13 249	10 928	8 486	7 802	5 665	4 856	5 447	5 263
Piauí.....	26 780	27 533	17 931	18 355	18 401	12 032	8 425	9 132	5 899
Ceará.....	36 269	36 687	32 214	25 769	24 151	19 938	10 500	12 536	12 276
Rio Grande do Norte.....	19 133	21 621	19 525	13 079	15 557	13 210	6 054	6 064	6 315
Paraíba.....	24 294	22 152	19 300	15 496	14 152	11 142	8 798	8 000	8 158
Pernambuco.....	52 039	53 740	40 823	38 534	40 391	27 931	13 505	13 349	12 892
Alagoas.....	30 127	22 652	17 353	25 649	18 098	13 041	4 478	4 554	4 312
Sergipe.....	9 961	9 807	8 231	6 976	6 621	5 265	2 985	3 186	2 966
Bahia.....	64 122	59 048	49 069	44 967	39 137	31 650	19 155	19 911	17 419
SUDESTE.....	766 489	698 370	588 720	693 693	627 931	526 854	72 796	70 439	61 866
Minas Gerais.....	144 174	141 039	124 284	112 744	112 202	101 383	31 430	28 837	22 901
Espírito Santo.....	23 748	23 376	21 703	18 105	17 291	15 584	5 643	6 085	6 119
Rio de Janeiro.....	215 549	187 682	135 207	208 878	181 955	129 639	6 671	5 727	5 568
São Paulo.....	383 018	346 273	307 526	353 966	316 483	280 248	29 052	29 790	27 278
SUL.....	262 083	259 052	256 340	200 438	188 867	172 034	61 645	70 185	84 306
Paraná.....	65 097	64 655	63 968	44 719	43 963	40 770	20 378	20 692	23 198
Santa Catarina.....	59 303	62 368	66 252	47 043	46 701	44 939	12 260	15 667	21 313
Rio Grande do Sul.....	137 683	132 029	126 120	108 676	98 203	86 325	29 007	33 826	39 795
CENTRO-OESTE.....	56 769	55 331	48 673	44 159	43 041	37 999	12 610	12 290	10 674
Mato Grosso do Sul.....	10 814	11 928	10 395	7 703	8 703	7 385	3 111	3 225	3 010
Mato Grosso.....	8 381	8 883	7 492	5 411	6 159	5 321	2 970	2 724	2 171
Goiás.....	24 166	22 779	20 651	18 985	17 813	16 057	5 181	4 966	4 594
Distrito Federal.....	13 408	11 741	10 135	12 060	10 366	9 236	1 348	1 375	899

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTA - Em 1993 e 1994, dados retificados.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

Tabela 2.94 - Programa de reabilitação profissional da Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL							
		Clientes				Auxílios materiais		Quantidade	Valor (R\$)
		Registrados	Elegíveis	Reabilitados	Em programa (1)	Total	Mais de 240 dias		
BRASIL	1993	27 720	20 232	13 156	8 151	1 997	894 641	97 925	
	1994	26 158	18 155	12 392	9 459	2 486	667 807	2 787 906	
	1995	30 894	21 770	14 759	9 010	2 044	523 989	4 048 913	
NORTE	1993	1 153	871	708	450	59	74 055	5 975	
	1994	1 058	661	578	362	82	30 604	99 331	
	1995	822	624	579	301	55	26 248	168 355	
Amazonas	1993	298	196	129	86	9	6 812	2 693	
	1994	282	169	166	79	18	10 912	38 831	
	1995	304	197	163	69	6	18 333	39 153	
Pará	1993	855	675	579	364	50	67 243	3 282	
	1994	776	492	412	283	64	19 692	60 500	
	1995	518	427	416	232	49	7 915	129 202	
NORDESTE	1993	6 712	4 765	3 393	2 203	467	555 640	21 148	
	1994	5 334	3 721	2 719	2 081	423	411 879	593 635	
	1995	5 561	3 632	2 462	1 714	312	284 129	822 248	
Maranhão	1993	238	201	160	81	14	19 097	1 833	
	1994	180	142	106	73	16	1 026	59 166	
	1995	198	142	120	73	13	1 431	27 635	
Piauí	1993	137	103	58	34	4	4 519	319	
	1994	88	55	52	18	1	2 162	11 879	
	1995	168	86	50	31	2	3 685	30 475	
Ceará	1993	867	751	630	348	89	60 598	3 996	
	1994	654	449	300	217	59	9 568	73 757	
	1995	633	451	301	268	52	28 373	146 280	
Rio Grande do Norte	1993	510	361	247	135	7	63 667	3 175	
	1994	435	305	252	135	9	72 995	66 595	
	1995	439	321	184	131	6	50 347	84 880	
Paraíba	1993	669	529	459	241	41	86 124	2 576	
	1994	392	318	243	158	29	55 171	26 092	
	1995	498	381	220	160	29	45 880	59 837	
Pernambuco	1993	1 861	1 417	910	659	63	224 974	2 171	
	1994	1 413	1 237	883	631	60	185 090	60 573	
	1995	1 317	1 111	761	466	43	108 287	74 474	
Alagoas	1993	829	391	171	168	24	4 517	972	
	1994	367	338	232	338	122	3 048	17 084	
	1995	436	210	302	132	63	751	36 754	
Sergipe	1993	274	86	45	57	15	456	191	
	1994	299	150	112	60	18	1 209	2 533	
	1995	163	76	58	44	13	914	11 174	
Bahia	1993	1 327	926	713	480	210	91 688	5 916	
	1994	1 506	727	539	451	109	81 610	275 957	
	1995	1 709	854	466	409	91	44 461	350 738	

Tabela 2.94 - Programa de reabilitação profissional da Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL						Auxílios materiais	
		Clientes				Em programa			
		Registrados	Elegíveis	Reabilitados	Total	Mais de 240 dias			
SUDESTE.....	1993	13 372	10 079	5 991	3 681	1 014	172 848	46 430	
	1994	13 802	9 542	6 045	5 323	1 581	143 738	1 345 464	
	1995	17 161	12 272	8 191	5 223	1 358	127 533	1 755 758	
Minas Gerais.....	1993	1 515	1 060	630	599	199	86 958	9 456	
	1994	1 984	1 258	811	615	168	77 347	302 309	
	1995	1 834	1 122	725	532	124	55 225	408 570	
Espírito Santo.....	1993	516	367	224	207	28	19 537	5 324	
	1994	758	548	389	216	36	18 890	79 697	
	1995	667	544	414	228	48	32 559	233 399	
Rio de Janeiro.....	1993	4 212	3 003	1 501	1 986	681	18 653	5 372	
	1994	3 974	2 594	1 622	2 245	1 022	17 137	405 431	
	1995	4 019	2 589	1 915	1 717	849	22 520	469 597	
São Paulo.....	1993	7 129	5 649	3 636	889	106	47 700	26 279	
	1994	7 086	5 142	3 223	2 247	355	30 364	558 027	
	1995	10 641	8 017	5 137	2 746	337	17 229	644 192	
SUL.....	1993	5 074	3 581	2 515	1 467	417	62 794	19 934	
	1994	4 985	3 504	2 458	1 306	336	44 953	551 127	
	1995	5 911	4 295	2 856	1 413	253	52 317	1 060 639	
Paraná.....	1993	2 044	1 357	991	431	78	30 307	5 561	
	1994	1 691	1 104	860	341	73	18 684	195 487	
	1995	2 106	1 424	1 083	390	51	26 230	234 894	
Santa Catarina.....	1993	1 511	1 060	777	356	89	8 657	6 014	
	1994	1 908	1 365	898	362	55	8 638	184 284	
	1995	1 976	1 447	1 025	410	51	14 089	536 388	
Rio Grande do Sul.....	1993	1 519	1 164	747	680	250	23 830	8 359	
	1994	1 386	1 035	700	603	208	17 631	171 356	
	1995	1 829	1 424	748	613	151	11 998	289 357	
CENTRO-OESTE.....	1993	1 409	936	549	350	40	29 304	4 438	
	1994	979	727	592	387	64	36 633	198 349	
	1995	1 439	947	671	359	66	33 762	241 913	
Mato Grosso do Sul.....	1993	136	123	88	38	-	6 826	1 210	
	1994	91	106	92	32	2	5 251	23 459	
	1995	206	162	120	40	3	5 873	39 690	
Mato Grosso.....	1993	288	237	127	90	13	2 743	1 475	
	1994	222	144	139	116	22	2 422	72 475	
	1995	198	149	134	97	27	2 085	88 535	
Goiás.....	1993	581	347	226	128	9	9 420	669	
	1994	372	308	255	145	9	19 894	70 052	
	1995	553	426	299	110	13	18 412	85 945	
Distrito Federal.....	1993	404	229	108	94	18	10 315	1 083	
	1994	294	169	106	94	31	9 066	32 362	
	1995	482	210	118	112	23	7 392	27 743	

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Divisão de Reabilitação Profissional.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Os Estados de Rondônia, Acre, Roraima, Amapá e Tocantins, não dispõem de unidades de reabilitação profissional.

(1) Expressos pela média mensal.

Educação



"Alunos do Instituto Benjamim Constant
Visitam a Exposição de Rodin" - RJ
Foto - Marcia Foletto - agência O Globo

Educação

As estatísticas aqui divulgadas cobrem duas áreas complementares de informação:

- estatísticas educacionais sobre as características da instrução alcançada pela população, associadas a variáveis demográficas, sociais e econômicas; e
- estatísticas educacionais relativas ao sistema de ensino nos estabelecimentos escolares, nos seus aspectos de matrícula, pessoal docente e rede escolar.

Características da Instrução da População

Tais características são retratadas através das seguintes dimensões:

- níveis de alfabetização e analfabetismo;
- escolaridade ou evolução do nível de instrução da população; e
- escolarização ou distribuição da população estudantil.

As fontes das estatísticas educacionais apresentadas neste capítulo são o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Por serem coletadas junto aos domicílios, estas estatísticas apresentam duas vantagens:

- incluem também pessoas que nunca freqüentaram, ou que já não estão mais matriculadas em escolas, dimensionando, assim, a capacidade do País em atender à demanda educacional; e

- captam características demográficas e socioeconômicas que, associadas às informações de instrução, permitem um melhor entendimento do perfil educacional da população.

Características do Ensino

As tabelas sobre educação pré-escolar, classes de alfabetização, ensino regular de 1º e 2º graus e ensino superior descrevem as características dos estabelecimentos escolares, corpo docente e matrículas. Estas estatísticas primárias são complementadas com dados sobre os cursos de pós-graduação, seus docentes, produção científica e alunado, segundo as áreas do conhecimento.

Complementarmente são divulgadas estatísticas derivadas sobre o fluxo escolar de promoção, repetência e evasão do alunado matriculado no 1º e no 2º graus de ensino, segundo revisões conceituais e metodológicas desenvolvidas pelo Modelo PROLUXO/LNCC/CNPq.

Tabela 2.95 - População residente de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1980/1991

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE						
	1980			1991			
	Total	Condição de alfabetização			Total	Condição de alfabetização	
		Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever	Sem declaração		Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever
TOTAL.....	102 579 006	69 703 993	32 731 347	143 666	130 304 361	97 535 783	32 768 578
5 a 9 anos.....	14 773 741	4 335 579	10 338 052	100 110	17 420 159	6 907 149	10 513 010
5 e 6 anos.....	6 055 258	394 613	5 585 278	75 367	6 855 738	745 171	6 110 567
7 a 9 anos.....	8 718 483	3 940 966	4 752 774	24 743	10 564 421	6 161 978	4 402 443
10 anos ou mais.....	87 805 265	65 368 414	22 393 295	43 556	112 884 202	90 628 634	22 255 568
10 a 14 anos.....	14 263 322	10 575 146	3 676 448	11 728	17 047 159	14 024 830	3 022 329
15 a 19 anos.....	13 575 971	11 336 501	2 235 370	4 100	15 017 472	13 207 236	1 810 236
20 a 24 anos.....	11 513 220	9 709 924	1 799 071	4 225	13 564 878	11 912 831	1 652 047
25 a 29 anos.....	9 442 217	7 738 956	1 699 039	4 222	12 638 078	11 033 479	1 604 599
30 a 34 anos.....	7 686 290	5 999 500	1 683 251	3 539	11 063 493	9 519 075	1 544 418
35 a 39 anos.....	6 352 819	4 664 199	1 685 783	2 837	9 463 763	7 860 146	1 603 617
40 a 44 anos.....	5 723 881	4 026 630	1 694 856	2 395	7 834 714	6 124 009	1 710 705
45 a 49 anos.....	4 653 393	3 153 248	1 498 207	1 938	6 124 688	4 517 269	1 607 419
50 a 54 anos.....	4 109 260	2 654 231	1 453 185	1 844	5 165 128	3 621 459	1 543 669
55 a 59 anos.....	3 140 834	1 893 308	1 245 951	1 575	4 242 124	2 827 979	1 414 145
60 a 64 anos.....	2 445 585	1 354 828	1 089 299	1 458	3 636 858	2 281 616	1 355 242
65 a 69 anos.....	2 028 926	1 003 359	1 024 476	1 091	2 776 060	1 582 469	1 193 591
70 anos ou mais.....	2 741 506	1 199 192	1 540 498	1 816	4 309 787	2 116 236	2 193 551
Idade ignorada.....	128 041	59 392	67 861	788	-	-	-
Urbana.....	70 196 370	54 422 926	15 682 742	90 702	99 276 941	80 849 301	18 427 640
5 a 9 anos.....	9 137 402	3 435 607	5 640 150	61 645	12 451 064	5 838 935	6 612 129
5 e 6 anos.....	3 701 394	328 055	3 326 950	46 389	4 855 682	655 937	4 199 745
7 a 9 anos.....	5 436 008	3 107 552	2 313 200	15 256	7 595 382	5 182 998	2 412 384
10 anos ou mais.....	61 058 968	50 987 319	10 042 592	29 057	86 825 877	75 010 366	11 815 511
10 a 14 anos.....	9 076 859	7 770 938	1 299 216	6 705	12 382 184	11 128 122	1 254 062
15 a 19 anos.....	9 229 764	8 448 418	779 196	2 150	11 157 641	10 401 083	756 558
20 a 24 anos.....	8 285 233	7 571 571	710 745	2 917	10 485 477	9 719 211	766 266
25 a 29 anos.....	6 885 295	6 167 160	714 876	3 259	9 990 122	9 199 737	790 385
30 a 34 anos.....	5 561 752	4 815 001	744 108	2 643	8 849 876	8 056 182	793 694
35 a 39 anos.....	4 482 378	3 716 021	764 283	2 074	7 569 934	6 710 948	858 986
40 a 44 anos.....	4 023 015	3 222 594	798 694	1 727	6 180 512	5 244 563	935 949
45 a 49 anos.....	3 296 167	2 553 290	741 505	1 372	4 748 445	3 849 510	898 935
50 a 54 anos.....	2 916 125	2 167 471	747 364	1 290	3 972 620	3 081 939	890 681
55 a 59 anos.....	2 211 095	1 549 361	660 602	1 132	3 267 297	2 418 027	849 270
60 a 64 anos.....	1 706 829	1 113 470	592 297	1 062	2 805 779	1 965 106	840 673
65 a 69 anos.....	1 379 316	826 643	551 861	812	2 116 335	1 370 053	746 282
70 anos ou mais.....	1 933 503	1 021 914	910 209	1 380	3 299 655	1 865 885	1 433 770
Idade ignorada.....	71 637	43 467	27 636	534	-	-	-
Rural.....	32 382 636	15 281 067	17 048 605	52 964	31 027 420	16 686 482	14 340 938
5 a 9 anos.....	5 636 339	899 972	4 697 902	38 465	4 969 095	1 068 214	3 900 881
5 e 6 anos.....	2 353 864	66 558	2 258 328	28 978	2 000 056	89 234	1 910 822
7 a 9 anos.....	3 282 475	833 414	2 439 574	9 487	2 969 039	978 980	1 990 059
10 anos ou mais.....	26 746 297	14 381 095	12 350 703	14 499	26 058 325	15 618 268	10 440 057
10 a 14 anos.....	5 186 463	2 804 208	2 377 232	5 023	4 664 975	2 896 708	1 768 267
15 a 19 anos.....	4 346 207	2 888 083	1 456 174	1 950	3 859 831	2 806 153	1 053 678
20 a 24 anos.....	3 227 987	2 138 353	1 088 326	1 308	3 079 401	2 193 620	885 781
25 a 29 anos.....	2 556 922	1 571 796	984 163	963	2 647 956	1 833 742	814 214
30 a 34 anos.....	2 124 538	1 184 499	939 143	896	2 213 617	1 462 893	750 724
35 a 39 anos.....	1 870 441	948 178	921 500	763	1 893 829	1 149 198	744 631
40 a 44 anos.....	1 700 866	804 036	896 162	668	1 654 202	879 446	774 756
45 a 49 anos.....	1 357 226	599 958	756 702	566	1 376 243	667 759	708 484
50 a 54 anos.....	1 193 135	486 760	705 821	554	1 192 508	539 520	652 988
55 a 59 anos.....	929 739	343 947	585 349	443	974 827	409 952	564 875
60 a 64 anos.....	738 756	241 358	497 002	396	831 079	316 510	514 569
65 a 69 anos.....	649 610	176 716	472 615	279	659 725	212 416	447 309
70 anos ou mais.....	808 003	177 278	630 289	436	1 010 132	250 351	759 781
Idade ignorada.....	56 404	15 925	40 225	254	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Tabela 2.96 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Alfabetização					
			Alfabetizadas			Não-alfabetizadas			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (2).....	137 285 234	66 913 620	70 371 614	111 220 386	53 813 828	57 406 558	26 048 623	13 091 394	12 957 229
5 e 6 anos (2).....	6 297 267	3 202 734	3 094 533	1 123 416	541 829	581 587	5 171 879	2 659 742	2 512 137
7 anos (2).....	3 291 906	1 684 831	1 607 075	1 861 372	927 968	933 404	1 430 380	756 709	673 671
8 e 9 anos (2).....	6 759 654	3 323 850	3 435 804	5 157 852	2 459 518	2 698 334	1 600 504	863 275	737 229
10 a 14 anos (2).....	17 588 115	8 914 921	8 673 194	15 830 738	7 795 417	8 035 321	1 753 945	1 117 102	636 843
10 e 11 anos (2).....	6 773 097	3 434 267	3 338 830	5 867 342	2 875 789	2 991 553	904 984	557 948	347 036
12 anos (2).....	3 619 197	1 837 979	1 781 218	3 291 501	1 630 993	1 660 508	327 389	206 833	120 556
13 e 14 anos (2).....	7 195 821	3 642 675	3 553 146	6 671 895	3 288 635	3 383 260	521 572	352 321	169 251
15 a 19 anos (2).....	15 778 383	7 988 596	7 789 787	14 698 334	7 242 128	7 456 206	1 077 149	745 401	331 748
15 a 17 anos (2).....	10 047 125	5 100 458	4 946 667	9 385 916	4 637 328	4 748 588	658 702	462 216	196 486
18 e 19 anos (2).....	5 731 258	2 888 138	2 843 120	5 312 418	2 604 800	2 707 618	418 447	283 185	135 262
20 a 24 anos (2).....	13 005 748	6 435 482	6 570 266	12 023 568	5 823 093	6 200 475	981 078	611 664	369 414
25 a 29 anos (2).....	12 237 223	5 801 565	6 435 658	11 092 089	5 160 652	5 931 437	1 144 098	640 913	503 185
30 a 39 anos (2).....	22 399 003	10 794 206	11 604 797	19 943 789	9 506 563	10 437 226	2 454 623	1 287 643	1 166 980
40 a 49 anos (2).....	16 360 567	7 954 057	8 406 510	13 629 019	6 695 940	6 933 079	2 728 874	1 257 113	1 471 761
50 a 59 anos (2).....	10 826 288	5 100 072	5 726 216	8 043 580	3 922 025	4 121 555	2 781 882	1 177 221	1 604 661
60 anos ou mais (2).....	12 719 198	5 704 659	7 014 539	7 799 206	3 731 446	4 067 760	4 919 752	1 973 213	2 946 539
Idade ignorada (2).....	21 882	8 647	13 235	17 423	7 249	10 174	4 459	1 398	3 061
NORTE (3).....	6 058 564	2 955 642	3 102 922	4 992 519	2 407 813	2 584 706	1 062 231	545 311	516 920
5 e 6 anos (3).....	346 260	174 535	171 725	59 021	25 669	33 352	286 862	148 489	138 373
7 anos (3).....	177 904	92 175	85 729	88 464	40 932	47 532	89 286	51 089	38 197
8 e 9 anos (3).....	360 722	186 194	174 528	267 664	133 346	134 318	93 058	52 848	40 210
10 a 14 anos (3).....	928 014	468 813	459 201	857 916	424 618	433 298	68 609	43 013	25 596
10 e 11 anos (3).....	362 268	182 552	179 716	317 402	153 197	164 205	44 336	28 825	15 511
12 anos (3).....	190 278	90 081	100 197	180 475	85 067	95 408	9 496	4 861	4 635
13 e 14 anos (3).....	375 468	196 180	179 288	360 039	186 354	173 685	14 777	9 327	5 450
15 a 19 anos (3).....	807 598	379 902	427 696	778 897	363 302	415 595	27 896	16 101	11 795
15 a 17 anos (3).....	513 678	243 377	270 301	494 163	230 749	263 414	18 863	12 282	6 581
18 e 19 anos (3).....	293 920	136 525	157 395	284 734	132 553	152 181	9 033	3 819	5 214
20 a 24 anos (3).....	636 174	310 489	325 685	606 261	292 537	313 724	29 383	17 799	11 584
25 a 29 anos (3).....	544 417	257 628	286 789	507 167	235 858	271 309	36 944	21 770	15 174
30 a 39 anos (3).....	954 675	454 665	500 010	862 311	411 854	450 457	92 364	42 811	49 553
40 a 49 anos (3).....	583 922	298 990	284 932	487 973	250 041	237 932	95 796	48 796	47 000
50 a 59 anos (3).....	351 424	162 419	189 005	255 527	120 559	134 968	95 897	41 860	54 037
60 anos ou mais (3).....	367 077	169 832	197 245	221 318	109 097	112 221	145 759	60 735	85 024
Idade ignorada (3).....	377	-	377	-	-	-	377	-	377
NORDESTE.....	39 980 219	19 410 879	20 569 340	26 078 043	12 011 309	14 066 734	13 901 377	7 399 570	6 501 807
5 e 6 anos.....	2 129 909	1 076 449	1 053 460	253 797	122 173	131 624	1 876 112	954 276	921 836
7 anos.....	1 141 660	579 407	562 253	360 279	167 842	192 437	781 381	411 565	369 816
8 e 9 anos.....	2 306 491	1 136 109	1 170 382	1 166 807	526 753	640 054	1 139 684	609 356	530 328
10 a 14 anos.....	5 844 922	2 965 208	2 879 714	4 449 286	2 071 267	2 378 019	1 395 636	893 941	501 695
10 e 11 anos.....	2 290 876	1 167 695	1 123 181	1 579 330	728 294	851 036	711 546	439 401	272 145
12 anos.....	1 210 673	606 728	603 945	946 736	436 853	509 883	263 937	169 875	94 062
13 e 14 anos.....	2 343 373	1 190 785	1 152 588	1 923 220	906 120	1 017 100	420 153	284 665	135 488
15 a 19 anos.....	5 066 354	2 572 664	2 493 690	4 242 194	1 991 544	2 250 650	824 160	581 120	243 040
15 a 17 anos.....	3 261 010	1 659 935	1 601 075	2 758 939	1 301 140	1 457 799	502 071	358 795	143 276
18 e 19 anos.....	1 805 344	912 729	892 615	1 483 255	690 404	792 851	322 089	222 325	99 764
20 a 24 anos.....	3 800 518	1 860 613	1 939 905	3 112 804	1 414 667	1 698 137	687 714	445 946	241 768
25 a 29 anos.....	3 385 245	1 581 115	1 804 130	2 644 872	1 152 889	1 491 983	740 373	428 226	312 147
30 a 39 anos.....	5 657 728	2 680 570	2 977 158	4 216 346	1 891 327	2 325 019	1 440 791	789 243	651 548
40 a 49 anos.....	4 087 678	1 948 008	2 139 670	2 655 222	1 263 210	1 392 012	1 432 248	684 798	747 450
50 a 59 anos.....	2 845 731	1 328 438	1 517 293	1 518 404	723 363	795 041	1 327 327	605 075	722 252
60 anos ou mais.....	3 713 465	1 682 095	2 031 370	1 457 829	686 071	771 758	2 255 636	996 024	1 259 612
Idade ignorada.....	518	203	315	203	203	-	315	-	315

Tabela 2.96 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Alfabetização					
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
SUDESTE.....	60 712 084	29 501 899	31 210 185	53 663 145	26 312 329	27 350 816	7 044 869	3 187 276	3 857 593
5 e 6 anos.....	2 456 388	1 257 232	1 199 156	545 158	263 607	281 551	1 911 230	993 625	917 605
7 anos.....	1 245 857	641 903	603 954	892 146	462 902	429 244	353 711	179 001	174 710
8 e 9 anos.....	2 660 243	1 298 202	1 362 041	2 439 586	1 178 576	1 261 010	220 168	119 137	101 031
10 a 14 anos.....	7 138 396	3 628 483	3 509 913	6 966 475	3 522 885	3 443 590	170 942	104 619	66 323
10 e 11 anos.....	2 723 001	1 386 301	1 336 700	2 637 558	1 334 876	1 302 682	85 443	51 425	34 018
12 anos.....	1 453 648	759 967	693 681	1 420 221	739 692	680 529	33 427	20 275	13 152
13 e 14 anos.....	2 961 747	1 482 215	1 479 532	2 908 696	1 448 317	1 460 379	52 072	32 919	19 153
15 a 19 anos.....	6 560 247	3 324 426	3 235 821	6 421 405	3 235 113	3 186 292	137 555	89 313	48 242
15 a 17 anos.....	4 179 168	2 129 790	2 049 378	4 089 495	2 072 674	2 016 821	88 386	57 116	31 270
18 e 19 anos.....	2 381 079	1 194 636	1 186 443	2 331 910	1 162 439	1 169 471	49 169	32 197	16 972
20 a 24 anos.....	5 651 732	2 824 381	2 827 351	5 495 445	2 730 326	2 765 119	156 287	94 055	62 232
25 a 29 anos.....	5 358 658	2 574 842	2 783 816	5 141 339	2 462 524	2 678 815	216 830	112 318	104 512
30 a 39 anos.....	10 445 060	5 025 891	5 419 169	9 888 610	4 753 724	5 134 886	556 450	272 167	284 283
40 a 49 anos.....	7 953 292	3 861 096	4 092 196	7 213 100	3 546 423	3 666 677	740 192	314 673	425 519
50 a 59 anos.....	5 163 525	2 405 907	2 757 618	4 287 780	2 083 287	2 204 493	874 919	321 794	553 125
60 anos ou mais.....	6 062 193	2 652 822	3 409 371	4 358 563	2 067 074	2 291 489	1 703 630	585 748	1 117 882
Idade ignorada.....	16 493	6 714	9 779	13 538	5 888	7 650	2 955	826	2 129
SUL.....	20 930 930	10 269 681	10 661 249	18 506 866	9 139 848	9 367 018	2 418 658	1 127 162	1 291 496
5 e 6 anos.....	901 074	455 714	445 360	167 277	81 400	85 877	732 507	373 833	358 674
7 anos.....	475 902	242 178	233 724	371 605	183 527	188 078	104 297	58 651	45 646
8 e 9 anos.....	954 518	468 367	486 151	891 866	433 679	458 187	61 843	34 120	27 723
10 a 14 anos.....	2 431 373	1 229 479	1 201 894	2 383 011	1 200 126	1 182 885	47 398	29 112	18 286
10 e 11 anos.....	917 120	460 598	456 522	892 106	447 406	444 700	24 773	13 192	11 581
12 anos.....	514 538	260 775	253 763	505 846	254 797	251 049	8 692	5 978	2 714
13 e 14 anos.....	999 715	508 106	491 609	985 059	497 923	487 136	13 933	9 942	3 991
15 a 19 anos.....	2 187 864	1 125 146	1 062 718	2 142 548	1 097 698	1 044 850	44 508	26 880	17 628
15 a 17 anos.....	1 367 178	699 849	667 329	1 340 160	681 913	658 247	26 450	17 368	9 082
18 e 19 anos.....	820 686	425 297	395 389	802 388	415 785	386 603	18 058	9 512	8 546
20 a 24 anos.....	1 901 399	938 033	963 366	1 842 387	911 218	931 169	58 440	26 243	32 197
25 a 29 anos.....	1 964 683	931 273	1 033 410	1 890 285	892 153	998 132	74 157	39 120	35 037
30 a 39 anos.....	3 727 038	1 833 290	1 893 748	3 522 634	1 732 617	1 790 017	204 404	100 673	103 731
40 a 49 anos.....	2 619 726	1 289 222	1 330 504	2 353 941	1 174 021	1 179 920	265 303	114 960	150 343
50 a 59 anos.....	1 794 881	857 526	937 355	1 503 321	739 301	764 020	291 560	118 225	173 335
60 anos ou mais.....	1 968 324	898 069	1 070 255	1 434 655	693 296	741 359	533 429	204 773	328 656
Idade ignorada.....	4 148	1 384	2 764	3 336	812	2 524	812	572	240
CENTRO-OESTE.....	9 259 447	4 589 005	4 670 442	7 770 199	3 835 310	3 934 889	1 487 112	752 780	734 332
5 e 6 anos.....	437 458	225 476	211 982	96 782	48 577	48 205	340 371	176 594	163 777
7 anos.....	237 838	122 892	114 946	145 793	72 022	73 771	92 045	50 870	41 175
8 e 9 anos.....	456 953	223 209	233 744	383 288	182 259	201 029	73 665	40 950	32 715
10 a 14 anos.....	1 187 390	592 786	594 604	1 132 696	558 171	574 525	54 694	34 615	20 079
10 e 11 anos.....	452 183	223 251	228 932	423 365	204 650	218 715	28 818	18 601	10 217
12 anos.....	239 818	115 391	124 427	230 489	111 096	119 393	9 329	4 295	5 034
13 e 14 anos.....	495 389	254 144	241 245	478 842	242 425	236 417	16 547	11 719	4 828
15 a 19 anos.....	1 115 901	563 502	552 399	1 078 884	536 815	542 069	37 017	26 687	10 330
15 a 17 anos.....	698 860	353 090	345 770	679 432	339 860	339 572	19 428	13 230	6 198
18 e 19 anos.....	417 041	210 412	206 629	399 452	196 955	202 497	17 589	13 457	4 132
20 a 24 anos.....	987 559	485 337	502 222	943 031	460 585	482 446	44 528	24 752	19 776
25 a 29 anos.....	958 867	443 682	515 185	888 032	406 836	481 196	70 835	36 846	33 989
30 a 39 anos.....	1 561 959	772 614	789 345	1 415 534	697 685	717 849	146 425	74 929	71 496
40 a 49 anos.....	1 081 697	538 816	542 881	897 229	451 190	446 039	182 637	87 016	95 621
50 a 59 anos.....	649 869	332 894	316 975	470 423	250 661	219 762	179 446	82 233	97 213
60 anos ou mais.....	583 610	287 451	296 159	318 161	170 163	147 998	265 449	117 288	148 161
Idade ignorada.....	346	346	-	346	346	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de alfabetização. (2) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.97 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Alfabetização					
				Alfabetizadas			Não-alfabetizadas		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
BRASIL.....	(2) 137 285 234	109 044 935	(3) 28 240 299	(2) 111 220 386	93 311 405	(3) 17 908 981	(2) 26 048 623	15 720 472	(3) 10 328 151
5 e 6 anos.....	(2) 6 297 267	4 713 933	(3) 1 583 334	(2) 1 123 416	1 002 538	(3) 120 878	(2) 5 171 879	3 709 663	(3) 1 462 216
7 anos.....	(2) 3 291 906	2 474 292	(3) 817 614	(2) 1 861 372	1 595 257	(3) 266 115	(2) 1 430 380	878 881	(3) 551 499
8 e 9 anos.....	(2) 6 759 654	5 111 605	(3) 1 648 049	(2) 5 157 852	4 296 993	(3) 860 859	(2) 1 600 504	814 371	(3) 786 133
10 a 14 anos.....	(2) 17 588 115	13 468 804	(3) 4 119 311	(2) 15 830 738	12 672 537	(3) 3 158 201	(2) 1 753 945	793 324	(3) 960 621
10 e 11 anos.....	(2) 6 773 097	5 144 420	(3) 1 628 677	(2) 5 867 342	4 728 319	(3) 1 139 023	(2) 904 984	415 330	(3) 489 654
12 anos.....	(2) 3 619 197	2 746 097	(3) 873 100	(2) 3 291 501	2 604 423	(3) 687 078	(2) 327 389	141 367	(3) 186 022
13 e 14 anos.....	(2) 7 195 821	5 578 287	(3) 1 617 534	(2) 6 671 895	5 339 795	(3) 1 332 100	(2) 521 572	236 627	(3) 284 945
15 a 19 anos.....	(2) 15 778 383	12 410 258	(3) 3 368 125	(2) 14 698 334	11 905 406	(3) 2 792 928	(2) 1 077 149	502 520	(3) 574 629
15 a 17 anos.....	(2) 10 047 125	7 859 562	(3) 2 187 563	(2) 9 385 916	7 560 513	(3) 1 825 403	(2) 658 702	297 110	(3) 361 592
18 e 19 anos.....	(2) 5 731 258	4 550 696	(3) 1 180 562	(2) 5 312 418	4 344 893	(3) 967 525	(2) 418 447	205 410	(3) 213 037
20 a 24 anos.....	(2) 13 005 748	10 518 256	(3) 2 487 492	(2) 12 023 568	10 031 424	(3) 1 992 144	(2) 981 078	486 302	(3) 494 776
25 a 29 anos.....	(2) 12 237 223	9 934 214	(3) 2 303 009	(2) 11 092 089	9 321 331	(3) 1 770 758	(2) 1 144 098	612 088	(3) 532 010
30 a 39 anos.....	(2) 22 399 003	18 475 403	(3) 3 923 600	(2) 19 943 789	17 083 552	(3) 2 860 237	(2) 2 454 623	1 391 260	(3) 1 063 363
40 a 49 anos.....	(2) 16 360 567	13 375 752	(3) 2 984 815	(2) 13 629 019	11 758 072	(3) 1 870 947	(2) 2 728 874	1 615 006	(3) 1 113 868
50 a 59 anos.....	(2) 10 826 288	8 587 314	(3) 2 238 974	(2) 8 043 580	6 878 925	(3) 1 164 655	(2) 2 781 882	1 707 563	(3) 1 074 319
60 anos ou mais.....	(2) 12 719 198	9 956 923	(3) 2 762 275	(2) 7 799 206	6 750 105	(3) 1 049 101	(2) 4 919 752	3 206 578	(3) 1 713 174
Idade ignorada.....	(2) 21 882	18 181	(3) 3 701	(2) 17 423	15 265	(3) 2 158	(2) 4 459	2 916	(3) 1 543
NORTE.....	(4) 6 058 564	6 058 564	...	(4) 4 992 519	4 992 519	...	(4) 1 062 231	1 062 231	...
5 e 6 anos.....	(4) 346 260	346 260	...	(4) 59 021	59 021	...	(4) 286 862	286 862	...
7 anos.....	(4) 177 904	177 904	...	(4) 88 464	88 464	...	(4) 89 286	89 286	...
8 e 9 anos.....	(4) 360 722	360 722	...	(4) 267 664	267 664	...	(4) 93 058	93 058	...
10 a 14 anos.....	(4) 928 014	928 014	...	(4) 857 916	857 916	...	(4) 68 609	68 609	...
10 e 11 anos.....	(4) 362 268	362 268	...	(4) 317 402	317 402	...	(4) 44 336	44 336	...
12 anos.....	(4) 190 278	190 278	...	(4) 180 475	180 475	...	(4) 9 496	9 496	...
13 e 14 anos.....	(4) 375 468	375 468	...	(4) 360 039	360 039	...	(4) 14 777	14 777	...
15 a 19 anos.....	(4) 807 598	807 598	...	(4) 778 897	778 897	...	(4) 27 896	27 896	...
15 a 17 anos.....	(4) 513 678	513 678	...	(4) 494 163	494 163	...	(4) 18 863	18 863	...
18 e 19 anos.....	(4) 293 920	293 920	...	(4) 284 734	284 734	...	(4) 9 033	9 033	...
20 a 24 anos.....	(4) 636 174	636 174	...	(4) 606 261	606 261	...	(4) 29 383	29 383	...
25 a 29 anos.....	(4) 544 417	544 417	...	(4) 507 167	507 167	...	(4) 36 944	36 944	...
30 a 39 anos.....	(4) 954 675	954 675	...	(4) 862 311	862 311	...	(4) 92 364	92 364	...
40 a 49 anos.....	(4) 583 922	583 922	...	(4) 487 973	487 973	...	(4) 95 796	95 796	...
50 a 59 anos.....	(4) 351 424	351 424	...	(4) 255 527	255 527	...	(4) 95 897	95 897	...
60 anos ou mais.....	(4) 367 077	367 077	...	(4) 221 318	221 318	...	(4) 145 759	145 759	...
Idade ignorada.....	(4) 377	377	...	(4) -	-	...	(4) 377	377	...
NORDESTE.....	39 980 219	25 431 331	14 548 888	26 078 043	18 861 143	7 216 900	13 901 377	6 569 389	7 331 988
5 e 6 anos.....	2 129 909	1 232 199	897 710	253 797	212 836	40 961	1 876 112	1 019 363	856 749
7 anos.....	1 141 660	670 415	471 245	360 279	286 651	73 628	781 381	383 764	397 617
8 e 9 anos.....	2 306 491	1 344 713	961 778	1 166 807	860 237	306 570	1 139 684	484 476	655 208
10 a 14 anos.....	5 844 922	3 505 653	2 339 269	4 449 286	2 951 618	1 497 668	1 395 636	554 035	841 601
10 e 11 anos.....	2 290 876	1 345 522	945 354	1 579 330	1 061 061	518 269	711 546	284 461	427 085
12 anos.....	1 210 673	721 801	488 872	946 736	622 782	323 954	263 937	99 019	164 918
13 e 14 anos.....	2 343 373	1 438 330	905 043	1 923 220	1 267 775	655 445	420 153	170 555	249 598
15 a 19 anos.....	5 066 354	3 245 496	1 820 858	4 242 194	2 905 750	1 336 444	824 160	339 746	484 414
15 a 17 anos.....	3 261 010	2 063 357	1 197 653	2 758 939	1 864 184	894 755	502 071	199 173	302 898
18 e 19 anos.....	1 805 344	1 182 139	623 205	1 483 255	1 041 566	441 689	322 089	140 573	181 516
20 a 24 anos.....	3 800 518	2 576 110	1 224 408	3 112 804	2 286 414	826 390	687 714	289 696	398 018
25 a 29 anos.....	3 385 245	2 282 309	1 102 936	2 644 872	1 949 496	695 376	740 373	332 813	407 560
30 a 39 anos.....	5 657 728	3 885 404	1 772 324	4 216 346	3 201 824	1 014 522	1 440 791	682 989	757 802
40 a 49 anos.....	4 087 678	2 682 546	1 405 132	2 655 222	1 986 438	668 784	1 432 248	695 900	736 348
50 a 59 anos.....	2 845 731	1 759 579	1 086 152	1 518 404	1 120 661	397 743	1 327 327	638 918	688 409
60 anos ou mais.....	3 713 465	2 246 389	1 467 076	1 457 829	1 099 015	358 814	2 255 636	1 147 374	1 108 262
Idade ignorada.....	518	518	-	203	203	-	315	315	-

Tabela 2.97 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Alfabetização					
				Alfabetizadas			Não-alfabetizadas		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
SUDESTE.....	60 712 084	53 781 867	6 930 217	53 663 145	48 394 743	5 268 402	7 044 869	5 384 032	1 660 837
5 e 6 anos.....	2 456 388	2 096 641	359 747	545 158	504 520	40 638	1 911 230	1 592 121	319 109
7 anos.....	1 245 857	1 061 587	184 270	892 146	795 783	96 363	353 711	265 804	87 907
8 e 9 anos.....	2 660 243	2 300 317	359 926	2 439 586	2 151 543	288 043	220 168	148 774	71 394
10 a 14 anos.....	7 138 396	6 200 979	937 417	6 966 475	6 089 896	876 579	170 942	110 593	60 349
10 e 11 anos.....	2 723 001	2 363 378	359 623	2 637 558	2 309 596	327 962	85 443	53 782	31 661
12 anos.....	1 453 648	1 248 186	205 462	1 420 221	1 223 527	196 694	33 427	24 659	8 768
13 e 14 anos.....	2 961 747	2 589 415	372 332	2 908 696	2 556 773	351 923	52 072	32 152	19 920
15 a 19 anos.....	6 560 247	5 744 183	816 064	6 421 405	5 661 675	759 730	137 555	81 221	56 334
15 a 17 anos.....	4 179 168	3 652 249	526 919	4 089 495	3 600 870	488 625	88 386	50 092	38 294
18 e 19 anos.....	2 381 079	2 091 934	289 145	2 331 910	2 060 805	271 105	49 169	31 129	18 040
20 a 24 anos.....	5 651 732	5 030 943	620 789	5 495 445	4 924 559	570 886	156 287	106 384	49 903
25 a 29 anos.....	5 358 658	4 761 801	596 857	5 141 339	4 609 989	531 350	216 830	151 323	65 507
30 a 39 anos.....	10 445 060	9 381 566	1 063 494	9 888 610	8 992 670	895 940	556 450	388 896	167 554
40 a 49 anos.....	7 953 292	7 183 740	769 552	7 213 100	6 646 092	567 008	740 192	537 648	202 544
50 a 59 anos.....	5 163 525	4 601 744	561 781	4 287 780	3 941 617	346 163	874 919	659 301	215 618
60 anos ou mais.....	6 062 193	5 404 762	657 431	4 358 563	4 064 447	294 116	1 703 630	1 340 315	363 315
Idade ignorada.....	16 493	13 604	2 889	13 538	11 952	1 586	2 955	1 652	1 303
SUL.....	20 930 930	16 194 160	4 736 770	18 506 866	14 515 088	3 991 778	2 418 658	1 675 855	742 803
5 e 6 anos.....	901 074	693 076	207 998	167 277	136 711	30 566	732 507	555 315	177 192
7 anos.....	475 902	376 651	99 251	371 605	299 920	71 685	104 297	76 731	27 566
8 e 9 anos.....	954 518	735 148	219 370	891 866	691 065	200 801	61 843	43 842	18 001
10 a 14 anos.....	2 431 373	1 861 273	570 100	2 383 011	1 829 892	553 119	47 398	30 417	16 981
10 e 11 anos.....	917 120	702 507	214 613	892 106	686 258	205 848	24 773	16 008	8 765
12 anos.....	514 538	393 069	121 469	505 846	389 501	116 345	8 692	3 568	5 124
13 e 14 anos.....	999 715	765 697	234 018	985 059	754 133	230 926	13 933	10 841	3 092
15 a 19 anos.....	2 187 864	1 697 799	490 065	2 142 548	1 667 180	475 368	44 508	30 379	14 129
15 a 17 anos.....	1 367 178	1 058 570	308 608	1 340 160	1 040 547	299 613	26 450	18 023	8 427
18 e 19 anos.....	820 686	639 229	181 457	802 388	626 633	175 755	18 058	12 356	5 702
20 a 24 anos.....	1 901 399	1 464 628	436 771	1 842 387	1 429 236	413 151	58 440	35 392	23 048
25 a 29 anos.....	1 964 683	1 552 036	412 647	1 890 285	1 505 946	384 339	74 157	46 090	28 067
30 a 39 anos.....	3 727 038	2 955 201	771 837	3 522 634	2 822 830	699 804	204 404	132 371	72 033
40 a 49 anos.....	2 619 726	2 042 444	577 282	2 353 941	1 873 080	480 861	265 303	168 882	96 421
50 a 59 anos.....	1 794 881	1 352 904	441 977	1 503 321	1 162 911	340 410	291 560	189 993	101 567
60 anos ou mais.....	1 968 324	1 459 664	508 660	1 434 655	1 093 553	341 102	533 429	365 871	167 558
Idade ignorada.....	4 148	3 336	812	3 336	2 764	572	812	572	240
CENTRO-OESTE.....	9 259 447	7 557 758	1 701 689	7 770 199	6 532 872	1 237 327	1 487 112	1 022 750	464 362
5 e 6 anos.....	437 458	344 551	92 907	96 782	89 308	7 474	340 371	254 938	85 433
7 anos.....	237 838	187 017	50 821	145 793	124 160	21 633	92 045	62 857	29 188
8 e 9 anos.....	456 953	369 435	87 518	383 288	325 625	57 663	73 665	43 810	29 855
10 a 14 anos.....	1 187 390	969 192	218 198	1 132 696	939 970	192 726	54 694	29 222	25 472
10 e 11 anos.....	452 183	369 188	82 995	423 365	352 800	70 565	28 818	16 388	12 430
12 anos.....	239 818	192 030	47 788	230 489	187 436	43 053	9 329	4 594	4 735
13 e 14 anos.....	495 389	407 974	87 415	478 842	399 734	79 108	16 547	8 240	8 307
15 a 19 anos.....	1 115 901	912 428	203 473	1 078 884	889 277	189 607	37 017	23 151	13 866
15 a 17 anos.....	698 860	569 936	128 924	679 432	559 072	120 360	19 428	10 864	8 564
18 e 19 anos.....	417 041	342 492	74 549	399 452	330 205	69 247	17 589	12 287	5 302
20 a 24 anos.....	987 559	808 653	178 906	943 031	783 269	159 762	44 528	25 384	19 144
25 a 29 anos.....	958 867	791 954	166 913	888 032	747 350	140 682	70 835	44 604	26 231
30 a 39 anos.....	1 561 959	1 295 737	266 222	1 415 534	1 201 747	213 787	146 425	93 990	52 435
40 a 49 anos.....	1 081 697	881 024	200 673	897 229	763 228	134 001	182 637	115 965	66 672
50 a 59 anos.....	649 869	520 053	129 816	470 423	397 339	73 084	179 446	122 714	56 732
60 anos ou mais.....	583 610	477 368	106 242	318 161	271 253	46 908	265 449	206 115	59 334
Idade ignorada.....	346	346	-	346	346	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de alfabetização. (2) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.98 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os anos de estudo - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL	(1) 120 936 407	(1) 58 702 205	(1) 62 234 202	96 745 105	46 121 460	50 623 645	(2) 24 191 302	(2) 12 580 745	(2) 11 610 557
Sem instrução e menos de 1 ano.....	(1) 19 597 221	(1) 9 782 670	(1) 9 814 551	11 752 242	5 393 250	6 358 992	(2) 7 844 979	(2) 4 389 420	(2) 3 455 559
1 ano.....	(1) 5 169 327	(1) 2 750 506	(1) 2 418 821	3 361 025	1 763 045	1 597 980	(2) 1 808 302	(2) 987 461	(2) 820 841
2 anos.....	(1) 8 710 984	(1) 4 414 705	(1) 4 296 279	6 103 161	3 025 151	3 078 010	(2) 2 607 823	(2) 1 389 554	(2) 1 218 269
3 anos.....	(1) 11 591 225	(1) 5 660 811	(1) 5 930 414	8 659 707	4 217 729	4 441 978	(2) 2 931 518	(2) 1 443 082	(2) 1 488 436
4 anos.....	(1) 19 681 773	(1) 9 574 457	(1) 10 107 316	15 494 733	7 530 904	7 963 829	(2) 4 187 040	(2) 2 043 553	(2) 2 143 487
5 anos.....	(1) 10 542 024	(1) 5 139 960	(1) 5 402 064	8 989 052	4 368 711	4 620 341	(2) 1 552 972	(2) 771 249	(2) 781 723
6 anos.....	(1) 6 247 278	(1) 3 011 954	(1) 3 235 324	5 538 067	2 669 004	2 869 063	(2) 709 211	(2) 342 950	(2) 366 261
7 anos.....	(1) 5 670 087	(1) 2 689 945	(1) 2 980 142	5 101 259	2 421 703	2 679 556	(2) 568 828	(2) 268 242	(2) 300 586
8 anos.....	(1) 9 222 013	(1) 4 525 078	(1) 4 696 935	8 444 095	4 118 523	4 325 572	(2) 777 918	(2) 406 555	(2) 371 363
9 anos.....	(1) 2 760 236	(1) 1 263 811	(1) 1 496 425	2 554 606	1 175 665	1 378 941	(2) 205 630	(2) 88 146	(2) 117 484
10 anos.....	(1) 2 806 110	(1) 1 306 575	(1) 1 499 535	2 624 551	1 223 785	1 400 766	(2) 181 559	(2) 82 790	(2) 98 769
11 anos.....	(1) 11 018 813	(1) 4 855 788	(1) 6 163 025	10 431 668	4 592 409	5 839 259	(2) 587 145	(2) 263 379	(2) 323 766
12 anos.....	(1) 1 157 338	(1) 467 512	(1) 689 826	1 099 524	449 564	649 960	(2) 57 814	(2) 17 948	(2) 39 866
13 anos.....	(1) 823 801	(1) 402 165	(1) 421 636	800 043	386 909	413 134	(2) 23 758	(2) 15 256	(2) 8 502
14 anos.....	(1) 956 109	(1) 375 470	(1) 580 639	931 949	367 290	564 659	(2) 24 160	(2) 8 180	(2) 15 980
15 anos ou mais.....	(1) 4 699 768	(1) 2 342 391	(1) 2 357 377	4 605 005	2 291 846	2 313 159	(2) 94 763	(2) 50 545	(2) 44 218
Não determinados e sem declaração.....	(1) 282 300	(1) 138 407	(1) 143 893	254 418	125 972	128 446	(2) 27 882	(2) 12 435	(2) 15 447
NORTE	(3) 5 173 678	(3) 2 502 738	(3) 2 670 940	5 173 678	2 502 738	2 670 940
Sem instrução e menos de 1 ano.....	(3) 713 491	(3) 364 791	(3) 348 700	713 491	364 791	348 700
1 ano.....	(3) 268 749	(3) 139 329	(3) 129 420	268 749	139 329	129 420
2 anos.....	(3) 410 528	(3) 218 083	(3) 192 445	410 528	218 083	192 445
3 anos.....	(3) 523 565	(3) 273 195	(3) 250 370	523 565	273 195	250 370
4 anos.....	(3) 648 592	(3) 312 306	(3) 336 286	648 592	312 306	336 286
5 anos.....	(3) 546 430	(3) 259 021	(3) 287 409	546 430	259 021	287 409
6 anos.....	(3) 284 570	(3) 139 006	(3) 145 564	284 570	139 006	145 564
7 anos.....	(3) 306 172	(3) 136 697	(3) 169 475	306 172	136 697	169 475
8 anos.....	(3) 392 749	(3) 184 619	(3) 208 130	392 749	184 619	208 130
9 anos.....	(3) 169 991	(3) 75 223	(3) 94 768	169 991	75 223	94 768
10 anos.....	(3) 131 058	(3) 56 681	(3) 74 377	131 058	56 681	74 377
11 anos.....	(3) 530 918	(3) 226 003	(3) 304 915	530 918	226 003	304 915
12 anos.....	(3) 46 155	(3) 19 394	(3) 26 761	46 155	19 394	26 761
13 anos.....	(3) 28 419	(3) 14 544	(3) 13 875	28 419	14 544	13 875
14 anos.....	(3) 23 698	(3) 11 401	(3) 12 297	23 698	11 401	12 297
15 anos ou mais.....	(3) 117 545	(3) 58 989	(3) 58 556	117 545	58 989	58 556
Não determinados e sem declaração.....	(3) 31 048	(3) 13 456	(3) 17 592	31 048	13 456	17 592
NORDESTE	34 402 159	16 618 914	17 783 245	22 184 004	10 370 190	11 813 814	12 218 155	6 248 724	5 969 431
Sem instrução e menos de 1 ano.....	10 352 361	5 594 377	4 757 984	4 805 924	2 433 880	2 372 044	5 546 437	3 160 497	2 385 940
1 ano.....	2 469 794	1 319 099	1 150 695	1 282 845	689 186	593 659	1 186 949	629 913	557 036
2 anos.....	3 195 301	1 608 779	1 586 522	1 795 910	871 287	924 623	1 399 391	737 492	661 899
3 anos.....	3 312 162	1 556 147	1 756 015	2 042 158	979 772	1 062 386	1 270 004	576 375	693 629
4 anos.....	3 894 965	1 742 790	2 152 175	2 629 218	1 226 755	1 402 463	1 265 747	516 035	749 712
5 anos.....	2 385 965	1 054 751	1 331 214	1 915 371	853 588	1 061 783	470 594	201 163	269 431
6 anos.....	1 257 611	549 056	708 555	1 035 110	461 597	573 513	222 501	87 459	135 042
7 anos.....	1 159 129	505 244	653 885	964 377	436 238	528 139	194 752	69 006	125 746
8 anos.....	1 587 245	724 098	863 147	1 369 799	628 625	741 174	217 446	95 473	121 973
9 anos.....	558 957	245 048	313 909	491 565	216 849	274 716	67 392	28 199	39 193
10 anos.....	577 097	244 505	332 592	515 023	220 935	294 088	62 074	23 570	38 504
11 anos.....	2 520 485	1 002 297	1 518 188	2 279 745	909 930	1 369 815	240 740	92 367	148 373
12 anos.....	179 004	58 699	120 305	155 992	51 480	104 512	23 012	7 219	15 793
13 anos.....	116 668	48 475	68 193	108 663	44 277	64 386	8 005	4 198	3 807
14 anos.....	122 110	49 489	72 621	118 861	47 762	71 099	3 249	1 727	1 522
15 anos ou mais.....	666 431	293 416	373 015	631 259	276 427	354 832	35 172	16 989	18 183
Não determinados e sem declaração.....	46 874	22 644	24 230	42 184	21 602	20 582	4 690	1 042	3 648

Tabela 2.98 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os anos de estudo - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE ESTUDOS	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
SUDESTE.....	54 349 596	26 304 562	28 045 034	48 323 322	23 123 843	25 199 479	6 026 274	3 180 719	2 845 555
Sem instrução e menos de 1 ano.....	5 574 774	2 418 394	3 156 380	4 269 570	1 726 457	2 543 113	1 305 204	691 937	613 267
1 ano.....	1 527 972	821 102	706 870	1 190 635	621 827	568 808	337 337	199 275	138 062
2 anos.....	3 391 607	1 688 025	1 703 582	2 705 387	1 321 653	1 383 734	686 220	366 372	319 848
3 anos.....	5 106 205	2 504 628	2 601 577	4 231 614	2 052 243	2 179 371	874 591	452 385	422 206
4 anos.....	10 219 361	5 041 404	5 177 957	8 811 076	4 297 007	4 514 069	1 408 285	744 397	663 888
5 anos.....	4 489 223	2 262 614	2 226 609	4 127 442	2 077 574	2 049 868	361 781	185 040	176 741
6 anos.....	3 214 667	1 599 339	1 615 328	2 979 747	1 475 734	1 504 013	234 920	123 605	111 315
7 anos.....	2 837 987	1 351 777	1 486 210	2 669 364	1 265 378	1 403 986	168 623	86 399	82 224
8 anos.....	5 070 619	2 551 478	2 519 141	4 802 955	2 401 246	2 401 709	267 664	150 232	117 432
9 anos.....	1 359 708	634 209	725 499	1 286 928	603 973	682 955	72 780	30 236	42 544
10 anos.....	1 402 373	673 172	729 201	1 346 230	643 386	702 844	56 143	29 786	26 357
11 anos.....	5 544 396	2 549 477	2 994 919	5 364 876	2 462 518	2 902 358	179 520	86 959	92 561
12 anos.....	664 440	263 309	401 131	647 457	259 896	387 561	16 983	3 413	13 570
13 anos.....	451 969	226 225	225 744	443 974	220 156	223 818	7 995	6 069	1 926
14 anos.....	557 415	206 479	350 936	543 843	203 297	340 546	13 572	3 182	10 390
15 anos ou mais.....	2 849 203	1 470 354	1 378 849	2 819 449	1 452 029	1 367 420	29 754	18 325	11 429
Não determinados e sem declaração.....	87 677	42 576	45 101	82 775	39 469	43 306	4 902	3 107	1 795
SUL.....	18 599 436	9 103 422	9 496 014	14 389 285	6 903 484	7 485 801	4 210 151	2 199 938	2 010 213
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 783 073	802 460	980 613	1 208 496	514 239	694 257	574 577	288 221	286 356
1 ano.....	526 420	260 993	265 427	373 673	178 120	195 553	152 747	82 873	69 874
2 anos.....	1 068 180	548 869	519 311	744 616	374 327	370 289	323 564	174 542	149 022
3 anos.....	1 835 388	908 087	927 301	1 272 590	611 170	661 420	562 798	296 917	265 881
4 anos.....	3 528 679	1 764 505	1 764 174	2 355 324	1 160 686	1 194 638	1 173 355	603 819	569 536
5 anos.....	2 374 523	1 190 723	1 183 800	1 787 114	875 616	911 498	587 409	315 107	272 302
6 anos.....	1 017 551	496 132	521 419	840 108	405 729	434 379	177 443	90 403	87 040
7 anos.....	919 007	487 457	431 550	766 381	404 241	362 140	152 626	83 216	69 410
8 anos.....	1 544 335	761 148	783 187	1 320 195	635 212	684 983	224 140	125 936	98 204
9 anos.....	456 659	218 171	238 488	408 302	195 383	212 919	48 357	22 788	25 569
10 anos.....	479 370	230 584	248 786	429 408	207 487	221 921	49 962	23 097	26 865
11 anos.....	1 636 975	738 272	898 703	1 519 299	678 169	841 130	117 676	60 103	57 573
12 anos.....	193 094	94 172	98 922	178 201	87 471	90 730	14 893	6 701	8 192
13 anos.....	175 432	90 622	84 810	168 724	85 844	82 880	6 708	4 778	1 930
14 anos.....	190 444	84 377	106 067	184 498	81 848	102 650	5 946	2 529	3 417
15 anos ou mais.....	780 677	379 244	401 433	759 371	367 632	391 739	21 306	11 612	9 694
Não determinados e sem declaração.....	89 629	47 606	42 023	72 985	40 310	32 675	16 644	7 296	9 348
CENTRO-OESTE.....	8 127 198	4 017 428	4 109 770	6 656 755	3 212 946	3 443 809	1 470 443	804 482	665 961
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 089 279	548 998	540 281	750 711	351 834	398 877	338 568	197 164	141 404
1 ano.....	342 914	192 416	150 498	243 458	133 655	109 803	99 456	58 761	40 695
2 anos.....	607 394	328 804	278 590	444 752	238 868	205 884	162 642	89 936	72 706
3 anos.....	777 143	399 747	377 396	588 010	300 465	287 545	189 133	99 282	89 851
4 anos.....	1 360 735	698 428	662 307	1 048 037	533 014	515 023	312 698	165 414	147 284
5 anos.....	724 876	364 483	360 393	610 858	302 015	308 843	114 018	62 468	51 550
6 anos.....	464 461	224 015	240 446	397 673	186 467	211 206	66 788	37 548	29 240
7 anos.....	440 593	204 758	235 835	394 199	178 964	215 235	46 394	25 794	20 600
8 anos.....	616 436	299 092	317 344	557 536	268 554	288 982	58 900	30 538	28 362
9 anos.....	210 641	90 289	120 352	197 274	83 986	113 288	13 367	6 303	7 064
10 anos.....	214 644	100 969	113 675	202 504	95 252	107 252	12 140	5 717	6 423
11 anos.....	779 221	335 478	443 743	735 840	315 478	420 362	43 381	20 000	23 381
12 anos.....	73 838	31 612	42 226	71 640	31 307	40 333	2 198	305	1 893
13 anos.....	51 281	22 252	29 029	50 231	22 041	28 190	1 050	211	839
14 anos.....	62 410	23 692	38 718	61 017	22 950	38 067	1 393	742	651
15 anos ou mais.....	284 601	140 285	144 316	277 620	136 976	140 644	6 981	3 309	3 672
Não determinados e sem declaração.....	26 731	12 110	14 621	25 395	11 120	14 275	1 336	990	346

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive as pessoas de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.99 - Estudantes de 5 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e o grau e a série que freqüentavam - 1995

(continua)

Tabela 2.99 - Estudantes de 5 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e o grau e a série que freqüentavam - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRAU E SÉRIE QUE FREQUENTAVAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total			Situação do domicílio			Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
SUDESTE.....	18 018 764	8 944 920	9 073 844	16 185 703	7 991 073	8 194 630	1 833 061	953 847	879 214
Pré-escolar.....	1 706 187	870 104	836 083	1 557 417	792 850	764 567	148 770	77 254	71 516
1º grau (3).....	12 744 269	6 442 728	6 301 541	11 213 893	5 631 256	5 582 637	1 530 376	811 472	718 904
Regular.....	12 457 771	6 312 640	6 145 131	10 943 866	5 508 475	5 435 391	1 513 905	804 165	709 740
1ª série.....	1 725 824	938 694	787 130	1 404 532	755 930	648 602	321 292	182 764	138 528
2ª série.....	1 797 935	927 765	870 170	1 528 208	788 518	739 690	269 727	139 247	130 480
3ª série.....	1 748 206	902 187	846 019	1 507 749	774 864	732 885	240 457	127 323	113 134
4ª série.....	1 556 328	779 876	776 452	1 365 428	683 418	682 010	190 900	96 458	94 442
5ª série.....	1 669 021	878 079	790 942	1 494 721	784 972	709 749	174 300	93 107	81 193
6ª série.....	1 469 389	723 189	746 200	1 336 028	654 193	681 835	133 361	68 996	64 365
7ª série.....	1 333 106	658 008	675 098	1 224 174	599 745	624 429	108 932	58 263	50 669
8ª série.....	1 155 920	503 863	652 057	1 080 984	465 856	615 128	74 936	38 007	36 929
Sem declaração.....	2 042	979	1 063	2 042	979	1 063	-	-	-
Supletivo (4).....	229 764	110 188	119 576	219 747	106 283	113 464	10 017	3 905	6 112
2º grau (5).....	2 545 769	1 160 539	1 385 230	2 404 673	1 099 726	1 304 947	141 096	60 813	80 283
Regular.....	2 327 444	1 044 053	1 283 391	2 193 255	987 235	1 206 020	134 189	56 818	77 371
Supletivo (4).....	85 339	51 363	33 976	81 331	48 412	32 919	4 008	2 951	1 057
Superior (6).....	1 022 539	471 549	550 990	1 009 720	467 241	542 479	12 819	4 308	8 511
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL.....	5 765 950	2 839 058	2 926 892	4 680 158	2 274 186	2 405 972	1 085 792	564 872	520 920
Pré-escolar.....	445 440	224 778	220 662	388 162	195 693	192 469	57 278	29 085	28 193
1º grau (3).....	4 163 389	2 102 659	2 060 730	3 256 337	1 623 407	1 632 930	907 052	479 252	427 800
Regular.....	4 074 368	2 059 912	2 014 456	3 182 839	1 586 272	1 596 567	891 529	473 640	417 889
1ª série.....	641 650	328 909	312 741	491 534	248 448	243 086	150 116	80 461	69 655
2ª série.....	600 669	317 866	282 803	452 282	230 420	221 862	148 387	87 446	60 941
3ª série.....	544 793	259 425	285 368	414 323	194 080	220 243	130 470	65 345	65 125
4ª série.....	530 198	276 028	254 170	406 937	209 321	197 616	123 261	66 707	56 554
5ª série.....	557 791	285 617	272 174	443 446	229 526	213 920	114 345	56 091	58 254
6ª série.....	480 022	241 086	238 936	388 789	191 477	197 312	91 233	49 609	41 624
7ª série.....	393 876	183 023	210 853	323 812	148 674	175 138	70 064	34 349	35 715
8ª série.....	325 369	167 958	157 411	261 716	134 326	127 390	63 653	33 632	30 021
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supletivo (4).....	77 792	38 438	39 354	62 841	33 398	29 443	14 951	5 040	9 911
2º grau (5).....	804 473	349 241	455 232	698 571	300 206	398 365	105 902	49 035	56 867
Regular.....	716 173	309 923	406 250	614 726	264 199	350 527	101 447	45 724	55 723
Supletivo (4).....	43 835	25 550	18 285	39 380	22 239	17 141	4 455	3 311	1 144
Superior (6).....	352 648	162 380	190 268	337 088	154 880	182 208	15 560	7 500	8 060
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE.....	2 944 769	1 422 868	1 521 901	2 541 298	1 213 058	1 328 240	403 471	209 810	193 661
Pré-escolar.....	271 146	138 067	133 079	233 534	117 465	116 069	37 612	20 602	17 010
1º grau (3).....	2 169 537	1 083 022	1 086 515	1 822 570	901 259	921 311	346 967	181 763	165 204
Regular.....	2 128 753	1 064 907	1 063 846	1 784 573	884 345	900 228	344 180	180 562	163 618
1ª série.....	349 044	192 597	156 447	271 891	144 277	127 614	77 153	48 320	28 833
2ª série.....	316 336	159 604	156 732	246 583	124 401	122 182	69 753	35 203	34 550
3ª série.....	310 432	162 257	148 175	257 637	135 577	122 060	52 795	26 680	26 115
4ª série.....	266 430	131 552	134 878	219 702	109 212	110 490	46 728	22 340	24 388
5ª série.....	282 996	141 875	141 121	248 562	125 287	123 275	34 434	16 588	17 846
6ª série.....	241 691	114 015	127 676	212 565	99 049	113 516	29 126	14 966	14 160
7ª série.....	199 086	94 019	105 067	177 870	83 819	94 051	21 216	10 200	11 016
8ª série.....	162 415	68 988	93 427	149 440	62 723	86 717	12 975	6 265	6 710
Sem declaração.....	323	-	323	323	-	323	-	-	-
Supletivo (4).....	36 362	16 552	19 810	33 880	15 351	18 529	2 482	1 201	1 281
2º grau (5).....	371 308	149 805	221 503	354 926	143 011	211 915	16 382	6 794	9 588
Regular.....	330 938	132 385	198 553	315 112	125 591	189 521	15 826	6 794	9 032
Supletivo (4).....	16 614	6 175	10 439	16 268	6 175	10 093	346	-	346
Superior (6).....	132 778	51 974	80 804	130 268	51 323	78 945	2 510	651	1 859
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os estudantes da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os estudantes de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive os estudantes de curso de alfabetização de adultos. (4) Seriado e não-seriado. (5) Inclusive os estudantes de curso pré-vestibular. (6) Inclusive os estudantes de curso de mestrado ou doutorado. (7) Exclusive os estudantes da zona rural.

Tabela 2.100 - Níveis de escolaridade em número médio de séries escolares completas, das pessoas de 10 anos e mais de idade, por grupos de idade, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e situação do domicílio - 1990/1995

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO (1)	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE EM NÚMERO MÉDIO DE SÉRIES ESCOLARES COMPLETAS													
	Pessoas de 10 a 14 anos		Pessoas de 15 a 17 anos		Pessoas de 18 a 24 anos		Pessoas de 25 a 29 anos		Pessoas de 30 a 39 anos		Pessoas de 40 a 49 anos		Pessoas de 50 anos e mais	
	1990	1995	1990	1995	1990	1995	1990	1995	1990	1995	1990	1995	1990	1995
BRASIL	2,8	3,2	4,9	5,4	6,3	6,6	6,7	6,7	6,1	6,4	4,6	5,4	3,0	3,3
Urbana	3,2	3,5	5,5	5,8	7,1	7,2	7,5	7,3	6,9	7,1	5,5	6,1	3,6	3,8
Rural (1)	1,9	2,1	3,4	3,6	3,8	3,9	3,8	3,7	3,1	3,1	2,0	2,2	1,1	1,3
NORTE (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbana	2,6	2,9	5,0	5,3	6,7	6,7	7,4	6,8	6,7	6,6	5,3	5,2	3,3	3,0
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbana	3,2	3,6	5,4	5,6	6,2	6,8	6,6	6,8	6,0	6,8	4,4	5,2	2,7	2,9
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbana	2,7	3,2	4,6	5,2	5,9	7,3	6,5	7,4	6,1	7,3	4,8	5,5	2,3	2,8
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbana	2,7	2,8	5,2	5,2	7,0	7,1	7,9	7,4	6,8	7,1	5,7	5,7	3,2	3,7
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbana	3,9	3,4	5,3	5,8	7,6	6,7	6,9	7,2	7,5	6,5	7,5	4,8	4,5	3,3
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbana	2,4	2,8	4,9	5,2	6,7	6,3	7,3	6,5	6,7	6,3	5,2	5,2	3,5	3,1
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbana	3,2	3,3	5,7	5,5	7,6	7,4	8,6	7,3	8,0	6,7	6,3	5,3	2,3	2,0
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbana	-	2,8	-	5,0	-	6,5	-	5,9	-	5,9	-	3,8	-	1,8
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	1,9	2,2	3,6	4,0	4,8	5,1	5,1	5,2	4,5	4,9	3,0	3,9	1,7	2,0
Urbana	2,4	2,7	4,4	4,7	6,1	6,1	6,6	6,3	5,9	6,1	4,2	5,1	2,5	2,8
Rural	1,2	1,3	2,4	2,6	2,8	2,9	2,6	2,6	2,1	2,0	1,2	1,4	0,6	0,7
Maranhão	1,6	2,0	3,6	3,9	4,5	4,8	4,6	4,9	3,5	4,2	2,3	3,4	1,3	1,5
Urbana	2,2	2,7	4,5	4,8	6,0	6,1	6,6	6,9	4,9	5,9	3,5	5,2	1,9	2,1
Rural	1,3	1,2	2,9	2,7	3,5	3,0	3,3	2,8	1,8	1,6	1,3	0,8	0,7	0,7
Piauí	1,6	1,9	3,1	5,8	4,5	5,1	4,5	5,0	3,7	4,4	2,1	3,5	1,1	1,5
Urbana	2,4	2,5	4,3	4,6	6,1	6,3	6,8	6,3	5,7	5,9	3,5	4,9	1,9	2,0
Rural	1,0	1,2	2,1	2,7	2,4	3,0	2,1	2,6	1,4	2,0	0,7	1,3	0,5	0,8
Ceará	1,6	2,1	3,1	3,8	4,6	5,1	4,7	4,9	4,0	4,8	2,7	3,6	1,5	2,1
Urbana	2,2	2,6	4,0	4,7	5,9	6,1	6,1	5,8	5,2	6,1	3,9	4,8	2,3	3,0
Rural	0,8	1,3	2,0	2,4	2,4	2,5	2,0	2,5	1,7	1,6	0,9	1,3	0,5	0,6
Rio Grande do Norte	2,2	2,7	4,1	4,7	5,3	5,7	5,6	5,7	5,0	5,5	3,8	4,4	2,0	2,2
Urbana	2,6	3,1	4,6	5,3	6,0	6,5	6,6	6,6	6,2	6,5	4,7	5,4	2,4	2,7
Rural	1,6	2,1	3,1	3,4	3,6	3,8	2,9	3,8	2,2	2,8	1,6	1,5	1,0	1,0
Paraíba	2,0	2,0	3,8	4,0	5,0	5,0	5,8	5,4	5,1	5,5	3,1	4,4	1,8	2,1
Urbana	2,5	2,7	4,5	4,7	6,1	6,0	6,9	6,5	6,4	6,6	4,1	5,7	2,3	2,7
Rural	1,2	1,3	2,2	2,7	2,4	2,9	3,2	2,7	2,0	2,2	1,3	1,3	0,7	0,9
Pernambuco	2,4	2,5	4,1	4,5	5,3	5,5	5,6	5,5	5,1	5,3	3,8	4,4	2,2	2,3
Urbana	2,8	2,9	4,7	5,0	6,2	6,2	6,5	6,4	6,0	6,0	4,6	5,1	2,8	2,9
Rural	1,6	1,7	2,8	2,9	3,0	2,9	2,7	2,4	2,4	2,0	1,6	1,5	0,8	0,6
Alagoas	1,8	1,9	3,5	3,8	4,2	4,7	4,3	5,1	3,9	4,8	2,7	3,8	1,3	2,4
Urbana	2,4	2,4	4,3	4,4	5,4	5,5	6,0	6,3	5,2	6,1	3,9	4,8	2,0	3,2
Rural	1,2	1,1	2,3	2,4	3,0	1,7	2,6	1,6	2,0	0,8	1,6	0,5	0,8	0,8
Sergipe	1,8	2,3	3,7	4,0	4,9	5,3	4,7	5,7	4,6	5,6	3,3	3,8	1,5	2,2
Urbana	2,2	2,7	4,3	4,5	6,3	6,1	6,0	6,6	5,8	6,5	4,5	4,9	2,3	3,0
Rural	1,3	1,4	3,1	2,8	3,0	3,1	3,1	2,8	2,7	2,4	1,9	1,0	0,8	0,7
Bahia	1,7	2,1	3,4	3,8	4,8	5,1	5,2	5,0	4,8	4,8	2,9	3,8	1,7	1,9
Urbana	2,3	2,6	4,4	4,5	6,1	6,2	6,8	6,2	6,5	6,1	4,4	5,0	2,8	2,9
Rural	1,1	1,3	2,1	2,5	2,7	2,8	2,5	2,4	1,9	2,1	1,0	1,4	0,5	0,6

Tabela 2.100 - Níveis de escolaridade em número médio de séries escolares completas, das pessoas de 10 anos e mais de idade, por grupos de idade, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e situação do domicílio - 1990/1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO (1)	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE EM NÚMERO MÉDIO DE SÉRIES ESCOLARES COMPLETAS													
	Pessoas de 10 a 14 anos		Pessoas de 15 a 17 anos		Pessoas de 18 a 24 anos		Pessoas de 25 a 29 anos		Pessoas de 30 a 39 anos		Pessoas de 40 a 49 anos		Pessoas de 50 anos e mais	
	1990	1995	1990	1995	1990	1995	1990	1995	1990	1995	1990	1995	1990	1995
SUDESTE.....	3,3	3,7	5,6	6,2	7,0	7,4	7,4	7,4	6,8	7,0	5,4	6,2	3,7	4,0
Urbana.....	3,5	3,9	5,9	6,4	7,5	7,7	7,8	7,7	7,2	7,4	5,9	6,5	4,0	4,3
Rural.....	2,6	2,9	4,1	4,6	4,4	4,7	4,3	4,5	3,6	3,8	2,4	2,8	1,4	1,6
Minas Gerais.....	2,9	3,3	4,9	5,4	6,2	6,3	6,5	6,4	5,9	5,9	4,4	5,1	2,8	3,0
Urbana.....	3,2	3,5	5,5	5,8	6,9	7,0	7,2	7,1	6,7	6,6	5,4	5,8	3,3	3,6
Rural.....	2,3	2,6	3,6	3,9	3,8	4,1	3,8	3,9	3,1	3,2	1,9	2,4	1,2	1,3
Espírito Santo.....	3,3	3,5	5,1	6,0	6,2	6,6	6,6	6,7	5,9	6,1	4,7	4,6	2,6	3,0
Urbana.....	3,7	3,7	5,9	6,3	7,3	7,3	7,8	7,4	7,1	6,9	6,1	5,5	3,4	3,5
Rural.....	2,7	3,1	3,9	5,2	4,3	4,8	3,9	4,6	3,0	3,4	1,9	2,4	1,0	1,2
Rio de Janeiro.....	3,1	3,6	5,8	6,0	7,4	7,6	7,8	8,1	7,6	7,8	6,3	6,9	4,7	5,2
Urbana.....	3,2	3,7	6,0	6,2	7,6	7,4	8,1	8,3	7,8	8,0	6,5	7,1	4,9	5,4
Rural.....	2,2	2,4	4,3	4,0	4,6	4,4	4,1	5,2	4,0	3,6	2,8	2,9	1,7	1,8
São Paulo.....	3,6	4,1	5,9	6,6	7,4	7,9	7,7	7,6	6,8	7,3	5,5	6,4	3,7	4,0
Urbana.....	3,7	4,1	6,1	6,7	7,6	8,0	8,0	7,8	7,1	7,5	5,7	6,5	3,8	4,1
Rural.....	3,0	3,8	4,7	5,6	5,1	6,1	5,1	5,4	4,2	4,9	3,0	3,6	1,6	2,0
SUL.....	3,6	3,9	5,7	6,2	6,7	7,1	7,0	7,2	6,2	6,8	4,8	5,6	3,1	3,6
Urbana.....	3,8	4,0	6,2	6,5	7,5	7,6	7,8	7,7	7,0	7,4	5,6	6,2	3,7	4,0
Rural.....	3,3	3,6	4,8	5,4	5,0	5,5	5,3	5,2	4,2	4,4	3,0	3,4	2,0	2,4
Paraná.....	3,5	3,9	5,5	6,0	6,5	6,9	6,8	6,9	5,8	6,4	4,1	5,1	2,6	3,0
Urbana.....	3,8	4,0	6,0	6,3	7,3	7,4	7,7	7,5	6,7	7,0	5,0	5,7	3,0	3,4
Rural.....	3,0	3,5	4,6	5,0	4,7	5,3	4,8	4,7	3,2	3,9	2,3	3,1	1,4	1,8
Santa Catarina.....	3,7	3,9	5,8	6,2	6,7	7,2	6,7	7,4	5,8	6,7	4,9	5,2	3,1	3,6
Urbana.....	3,9	4,1	6,5	6,5	7,7	7,8	7,5	8,1	6,6	7,5	5,7	6,0	3,7	4,0
Rural.....	3,5	3,5	5,0	5,2	5,2	5,4	5,4	5,1	4,5	4,5	3,5	3,2	2,3	2,5
Rio Grande do Sul.....	3,7	4,0	5,8	6,5	6,8	7,4	7,3	7,3	6,7	7,2	5,3	6,2	3,6	4,1
Urbana.....	3,8	4,1	6,2	6,6	7,5	7,8	8,0	7,7	7,4	7,7	6,0	6,8	4,2	4,6
Rural.....	3,4	3,9	5,0	6,2	5,2	5,8	5,7	5,5	4,8	4,9	3,3	3,9	2,4	2,8
CENTRO-OESTE.....	2,9	3,4	5,1	5,6	6,4	6,6	6,8	6,8	6,1	6,4	4,7	5,3	2,7	3,0
Urbana.....	3,3	3,5	5,6	5,9	7,2	7,1	7,7	7,3	7,1	7,0	5,6	5,9	3,3	3,3
Rural.....	2,1	2,6	3,8	4,3	4,3	4,5	4,0	4,2	3,4	3,4	2,0	2,6	1,2	1,6
Mato Grosso do Sul.....	3,1	3,5	5,2	5,7	6,2	6,3	6,3	6,4	5,8	6,2	4,4	5,1	2,6	2,8
Urbana.....	3,3	3,6	5,7	6,0	6,8	6,7	6,9	7,1	6,5	6,7	5,1	5,6	3,1	3,0
Rural.....	2,3	3,0	3,7	4,5	3,8	4,2	4,0	3,7	3,2	3,6	1,9	2,6	1,1	1,5
Mato Grosso.....	2,8	3,3	4,8	5,5	5,7	6,4	6,0	6,3	5,5	6,0	3,7	4,9	2,2	2,3
Urbana.....	3,2	3,6	5,4	5,9	6,6	7,1	7,4	7,0	6,6	6,6	4,8	5,9	2,8	2,5
Rural.....	2,3	2,2	4,0	4,1	4,4	4,3	4,1	4,0	3,5	3,8	2,2	2,6	1,2	1,5
Goiás.....	2,7	3,2	4,8	5,4	6,1	6,3	6,5	6,6	5,6	6,0	4,0	4,6	2,1	2,6
Urbana.....	3,1	3,4	5,3	5,6	6,8	6,7	7,4	7,0	6,5	6,5	4,9	5,2	2,6	2,8
Rural.....	1,8	2,4	3,6	4,4	4,2	4,6	3,9	4,6	3,2	3,7	1,9	2,3	1,1	1,5
Distrito Federal.....	3,6	3,7	6,2	6,2	8,1	7,9	8,8	8,3	8,4	8,5	7,3	7,8	5,3	5,7
Urbana.....	3,7	3,7	6,2	6,3	8,2	8,0	9,0	8,5	8,8	8,6	7,7	7,9	5,6	5,8
Rural.....	2,7	3,2	5,4	4,2	5,9	5,4	4,9	4,9	4,7	6,3	2,3	6,6	1,6	3,7

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1990 e 1995.

NOTAS - 1. Exclusive a população da área rural da antiga Região Norte.

2. Exclusive as pessoas de 7 anos ou mais de idade sem determinação de anos de estudo e as sem declaração de instrução.

(1) Exclusive idade ignorada.

Tabela 2.101 - Estatísticas básicas sobre número médio de séries escolares concluídas das pessoas de 7 a 19 anos de idade, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	ESTATÍSTICAS BÁSICAS SOBRE NÚMERO MÉDIO DE SÉRIES ESCOLARES CONCLUÍDAS DAS PESSOAS DE 7 A 19 ANOS DE IDADE (1)					
	Média	Desvio padrão	Quartis			
			1º	2º	3º	5
BRASIL (2).....	3,09	2,83	1	3	5	
7 a 9 anos (2).....	0,54	0,76	0	0		1
10 a 14 anos (2).....	2,81	1,92	1	3		4
15 a 19 anos (2).....	5,27	2,97	3	5		8
NORTE (3).....	3,14	2,81	1	3	5	
7 a 9 anos (3).....	0,51	0,76	0	0		1
10 a 14 anos (3).....	2,64	1,81	1	3		4
15 a 19 anos (3).....	5,49	2,73	4	5		7
NORDESTE.....	2,14	2,53	0	1	4	
7 a 9 anos.....	0,29	0,60	0	0		0
10 a 14 anos.....	1,85	1,81	0	1		3
15 a 19 anos.....	3,90	2,98	1	4		6
SUDESTE.....	3,59	2,88	1	3	5	
7 a 9 anos.....	0,67	0,80	0	0		1
10 a 14 anos.....	3,31	1,78	2	3		4
15 a 19 anos.....	6,01	2,74	4	6		8
SUL.....	3,73	2,80	1	4	5	
7 a 9 anos.....	0,77	0,85	0	1		1
10 a 14 anos.....	3,61	1,73	2	4		5
15 a 19 anos.....	5,95	2,65	4	6		8
CENTRO-OESTE.....	3,24	2,81	1	3	5	
7 a 9 anos.....	0,57	0,77	0	0		1
10 a 14 anos.....	2,94	1,85	2	3		4
15 a 19 anos.....	5,48	2,82	4	5		8

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Os cursos não-seriados, em sistemas de créditos acadêmicos, foram equiparados a séries anuais. (2) Exclusive as pessoas da zona rural da Região Norte. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.102 - Escolaridade média das pessoas de 15 anos e mais de idade, por grupos de idade e situação do domicílio, segundo decílho de renda mensal - 1990

(continua)

DECIS DE RENDA MENSAL	ESCOLARIDADE MÉDIA DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRUPOS DE IDADE E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO				
	Média geral		15 a 24 anos		
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
Média geral.....	6,9	4,2	6,9	4,5	
1º.....	4,7	3,3	5,0	3,6	
2º.....	4,6	3,6	4,9	3,9	
3º.....	4,9	3,8	5,3	4,1	
4º.....	5,1	4,1	5,7	4,5	
5º.....	5,4	4,3	5,9	4,6	
6º.....	5,9	4,8	6,4	4,9	
7º.....	6,4	5,1	6,8	5,6	
8º.....	7,1	5,7	7,4	6,1	
9º.....	8,4	6,4	8,3	6,2	
10º.....	10,8	7,9	9,7	7,9	

Tabela 2.102 - Escolaridade média das pessoas de 15 anos e mais de idade, por grupos de idade e situação do domicílio, segundo decis de renda mensal - 1990

(conclusão)

DECIS DE RENDA MENSAL	ESCOLARIDADE MÉDIA DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRUPOS DE IDADE E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO			
	25 a 34 anos		35 a 44 anos	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Média geral.....	7,9	4,7	7,0	3,9
1º.....	5,2	3,4	4,3	3,0
2º.....	4,8	3,8	4,2	3,2
3º.....	5,4	4,2	4,5	3,4
4º.....	5,9	4,5	4,7	3,8
5º.....	6,3	4,9	5,0	4,1
6º.....	6,8	5,6	5,6	4,4
7º.....	7,7	5,9	6,4	4,8
8º.....	8,7	7,1	7,5	5,6
9º.....	10,4	8,3	9,3	7,2
10º.....	12,6	10,4	12,3	9,0
DECIS DE RENDA MENSAL	ESCOLARIDADE MÉDIA DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRUPOS DE IDADE E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO			
	45 a 54 anos		55 a 64 anos	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Média geral.....	5,9	3,3	5,2	3,1
1º.....	3,7	2,6	3,3	2,6
2º.....	3,5	2,8	3,3	2,6
3º.....	3,5	2,9	3,2	2,8
4º.....	4,0	3,2	3,5	2,8
5º.....	4,1	3,6	3,7	3,2
6º.....	4,5	3,6	3,9	3,4
7º.....	5,0	4,0	4,4	3,4
8º.....	5,7	3,9	4,9	3,6
9º.....	7,1	5,2	6,0	3,7
10º.....	10,4	5,7	9,3	6,1
DECIS DE RENDA MENSAL	ESCOLARIDADE MÉDIA DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRUPOS DE IDADE E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO			
	65 a 74 anos		75 anos e mais	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Média geral.....	4,8	3,0	4,8	3,0
1º.....	3,5	2,7	3,4	4,1
2º.....	3,3	2,6	3,4	2,7
3º.....	3,4	2,7	3,6	2,6
4º.....	3,4	2,9	3,1	2,6
5º.....	3,3	2,9	3,3	2,3
6º.....	3,7	3,1	3,4	2,7
7º.....	3,7	2,6	4,0	2,9
8º.....	4,4	3,3	4,0	2,9
9º.....	5,3	3,8	5,0	3,8
10º.....	7,9	4,8	7,4	4,7

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Tabela 2.103 - Estabelecimentos que ministram educação pré-escolar, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
BRASIL	93 214	45 516	109	61	17 641	3 303	59 660	41 485	15 804	667
NORTE	8 927	5 592	6	3	2 119	806	6 016	4 760	786	23
Rondônia.....	454	90	1	-	202	41	161	47	90	2
Acre.....	169	27	1	-	92	18	56	9	20	-
Amazonas (1)	896	395	-	-	243	37	500	357	153	1
Roraima.....	108	65	-	-	84	60	17	5	7	-
Pará.....	6 096	4 430	3	2	1 104	572	4 563	3 839	426	17
Amapá.....	179	65	-	-	122	49	41	16	16	-
Tocantins.....	1 025	520	1	1	272	29	678	487	74	3
NORDESTE	51 491	32 956	63	36	5 799	1 107	38 284	31 265	7 345	548
Maranhão.....	4 973	3 349	-	-	311	31	4 011	3 238	651	80
Piauí.....	4 017	2 677	12	9	555	126	2 938	2 506	512	36
Ceará.....	14 479	10 277	13	4	690	66	11 924	10 044	1 852	163
Rio Grande do Norte.....	1 919	808	9	4	404	79	1 090	710	416	15
Paraíba.....	7 132	5 124	5	2	760	307	5 731	4 801	636	14
Pernambuco.....	5 177	2 007	8	5	984	96	2 752	1 793	1 433	113
Alagoas.....	1 565	852	4	3	195	32	1 002	719	364	98
Sergipe.....	1 231	691	5	2	149	22	869	662	208	5
Bahia (1)	10 998	7 171	7	7	1 751	348	7 967	6 792	1 273	24
SUDESTE	17 007	3 438	3	-	5 280	730	7 254	2 664	4 470	44
Minas Gerais.....	7 105	2 393	1	-	2 944	504	3 159	1 874	1 001	15
Espírito Santo.....	1 408	451	1	-	379	69	773	380	255	2
Rio de Janeiro (2)	3 453	480	1	-	606	109	1 052	355	1 794	16
São Paulo (2)	5 041	114	-	-	1 351	48	2 270	55	1 420	11
SUL	10 502	2 367	34	21	2 678	493	5 918	1 813	1 872	40
Paraná (3)	2 990	374	13	11	143	7	1 968	348	866	8
Santa Catarina	3 918	1 324	11	-	995	252	2 411	1 052	501	20
Rio Grande do Sul.....	3 594	669	10	10	1 540	234	1 539	413	505	12
CENTRO-OESTE	5 287	1 163	3	1	1 765	167	2 188	983	1 331	12
Mato Grosso do Sul.....	857	60	1	1	246	6	358	51	252	2
Mato Grosso.....	1 193	195	-	-	434	30	436	160	323	5
Goiás.....	2 817	856	-	-	867	80	1 394	772	556	4
Distrito Federal.....	420	52	2	-	218	51	-	-	200	1

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Informações e Avaliação Educacional, Departamento de Estatísticas Educacionais.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

Tabela 2.104 - Funções docentes do pessoal em exercício em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
BRASIL.....	274 582	73 380	321	93	50 360	5 768	147 338	65 918	76 563	1 601
NORTE.....	22 043	7 543	17	5	7 479	1 215	10 920	6 246	3 627	77
Rondônia.....	1 423	119	3	-	561	51	507	55	352	13
Acre.....	519	33	4	-	311	22	122	11	82	-
Amazonas (1)	5 914	1 446	-	-	2 485	138	2 499	1 292	930	16
Roraima.....	443	109	-	-	271	80	118	29	54	-
Pará.....	11 322	5 150	8	3	2 883	814	6 564	4 290	1 867	43
Amapá.....	714	92	-	-	515	72	101	20	98	-
Tocantins.....	1 708	594	2	2	453	38	1 009	549	244	5
NORDESTE.....	127 810	55 195	167	65	17 669	1 781	79 100	52 136	30 874	1 213
Maranhão.....	13 062	5 332	-	-	1 718	116	8 567	4 937	2 777	279
Piauí.....	8 253	3 363	36	22	1 597	182	4 772	3 093	1 848	66
Ceará.....	30 004	13 739	19	5	2 579	108	19 074	13 326	8 332	300
Rio Grande do Norte.....	6 160	1 148	47	7	1 456	117	2 588	980	2 069	44
Paraíba.....	13 189	6 417	10	5	1 864	408	9 284	5 979	2 031	25
Pernambuco.....	13 723	2 614	20	7	2 746	183	5 464	2 263	5 493	161
Alagoas.....	4 101	1 393	6	4	493	49	2 213	1 108	1 389	232
Sergipe.....	3 550	973	17	3	674	40	1 878	923	981	7
Bahia (1)	35 768	20 216	12	12	4 542	578	25 260	19 527	5 954	99
SUDESTE.....	83 403	6 285	40	-	16 034	1 982	39 418	4 093	27 911	210
Minas Gerais.....	19 483	2 238	13	-	7 504	606	7 269	1 597	4 697	35
Espírito Santo.....	4 145	594	2	-	1 155	91	2 020	496	968	7
Rio de Janeiro (2)	26 914	3 214	25	-	5 368	1 232	8 526	1 864	12 995	118
São Paulo (2).....	32 861	239	-	-	2 007	53	21 603	136	9 251	50
SUL.....	28 387	3 044	82	22	5 213	580	13 862	2 363	9 230	79
Paraná (3)	8 810	440	17	11	318	18	4 058	397	4 417	14
Santa Catarina	11 925	1 883	54	-	1 985	313	6 909	1 520	2 977	50
Rio Grande do Sul.....	7 652	721	11	11	2 910	249	2 895	446	1 836	15
CENTRO-OESTE.....	12 939	1 313	15	1	3 965	210	4 038	1 080	4 921	22
Mato Grosso do Sul.....	2 257	107	1	1	466	11	871	93	919	2
Mato Grosso.....	2 592	226	-	-	957	42	723	173	912	11
Goiás.....	6 016	908	-	-	1 649	89	2 444	814	1 923	5
Distrito Federal.....	2 074	72	14	-	893	68	-	-	1 167	4

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Informações e Avaliação Educacional, Departamento de Estatísticas Educacionais.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

Tabela 2.105 - Matrícula inicial em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública				Particular			
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural
BRASIL	5 686 762	1 317 720	5 939	2 078	1 251 047	111 275	3 098 299	1 169 962	1 331 477	34 405
NORTE	533 631	144 023	417	146	206 741	28 628	246 127	113 361	80 346	1 888
Rondônia	34 910	2 102	28	-	16 095	958	11 439	800	7 348	344
Acre	11 699	586	61	-	7 129	413	2 734	173	1 775	-
Amazonas (1)	135 294	18 414	-	-	71 741	3 239	46 829	14 924	16 724	251
Roraima	9 257	1 760	-	-	6 088	1 380	2 294	380	875	-
Pará	292 566	112 132	255	73	83 636	20 651	161 856	90 208	46 819	1 200
Amapá	16 021	1 629	-	-	11 255	1 179	2 356	450	2 410	-
Tocantins	33 884	7 400	73	73	10 797	808	18 619	6 426	4 395	93
NORDESTE	2 591 240	1 006 775	3 443	1 483	433 318	37 046	1 587 793	941 200	566 686	27 046
Maranhão	293 763	120 280	-	-	38 279	2 795	195 846	111 184	59 638	6 301
Piauí	157 488	57 161	591	432	37 970	3 871	85 266	51 487	33 661	1 371
Ceará	592 966	228 239	465	104	66 789	2 242	364 521	219 342	161 191	6 551
Rio Grande do Norte	113 310	21 950	788	138	25 839	2 380	48 816	18 391	37 867	1 041
Paraíba	249 443	101 088	285	130	46 845	6 949	165 188	93 480	37 125	529
Pernambuco	307 810	51 969	558	213	78 606	4 546	127 759	43 259	100 887	3 951
Alagoas	88 021	27 849	166	78	11 204	1 210	47 340	21 378	29 311	5 183
Sergipe	79 967	22 208	266	64	17 144	1 027	43 130	20 990	19 427	127
Bahia (1)	708 472	376 031	324	324	110 642	12 026	509 927	361 689	87 579	1 992
SUDESTE	1 798 668	106 354	766	-	398 568	32 009	934 078	70 504	465 256	3 841
Minas Gerais	425 633	46 143	225	-	198 834	13 832	153 524	31 846	73 050	465
Espírito Santo	90 011	11 043	51	-	30 706	1 974	41 702	8 943	17 552	126
Rio de Janeiro (2)	492 178	44 262	490	-	104 468	15 062	172 876	26 929	214 344	2 271
São Paulo (2)	790 846	4 906	-	-	64 560	1 141	565 976	2 786	160 310	979
SUL	486 678	45 890	1 128	423	107 505	9 404	246 830	34 775	131 215	1 288
Paraná (3)	156 731	6 875	243	152	6 520	229	90 272	6 249	59 696	245
Santa Catarina	186 000	29 370	614	-	40 263	5 500	103 249	23 056	41 874	814
Rio Grande do Sul	143 947	9 645	271	271	60 722	3 675	53 309	5 470	29 645	229
CENTRO-OESTE	276 545	14 678	185	26	104 915	4 188	83 471	10 122	87 974	342
Mato Grosso do Sul	44 683	1 693	26	26	11 693	195	19 100	1 407	13 864	65
Mato Grosso	50 693	3 295	-	-	20 734	837	14 967	2 277	14 992	181
Goiás	133 787	8 292	-	-	48 363	1 784	49 404	6 438	36 020	70
Distrito Federal	47 382	1 398	159	-	24 125	1 372	-	-	23 098	26

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Informações e Avaliação Educacional, Departamento de Estatísticas Educacionais.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

Tabela 2.106 - Estabelecimentos que ministram o ensino de 1º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM O ENSINO DE 1º GRAU										
	Em geral		Dependência administrativa e localização								
	Total	Na zona rural	Pública						Particular		
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural	
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural			
BRASIL	195 545	138 298	129	89	46 584	19 272	134 873	118 096	13 959	841	
NORTE	24 604	20 545	23	18	5 887	3 661	18 045	16 831	649	35	
Rondônia.....	3 168	2 787	5	5	423	187	2 647	2 587	93	8	
Acre.....	1 338	1 141	1	-	775	654	542	487	20	-	
Amazonas (1).....	4 397	3 673	1	-	476	50	3 787	3 619	133	4	
Roraima.....	426	358	1	-	411	355	10	3	4	-	
Pará.....	11 972	10 028	8	6	3 013	2 074	8 636	7 930	315	18	
Amapá.....	455	326	-	-	306	214	135	110	14	2	
Tocantins.....	2 848	2 232	7	7	483	127	2 288	2 095	70	3	
NORDESTE	89 376	68 321	42	31	10 171	2 844	72 218	64 811	6 945	635	
Maranhão.....	12 878	10 804	2	1	729	150	11 519	10 579	628	74	
Piauí.....	8 514	7 016	6	2	966	311	7 001	6 675	541	28	
Ceará.....	13 682	10 059	5	3	834	126	11 418	9 861	1 425	69	
Rio Grande do Norte.....	4 368	3 129	2	1	1 061	555	2 932	2 561	373	12	
Paraíba.....	7 699	5 744	3	3	1 132	504	5 997	5 227	567	10	
Pernambuco.....	10 922	7 634	10	9	1 177	204	8 197	7 191	1 538	230	
Alagoas.....	3 803	2 930	4	3	428	148	2 960	2 636	411	143	
Sergipe.....	2 094	1 457	1	-	354	116	1 541	1 335	198	6	
Bahia (1).....	25 416	19 548	9	9	3 490	730	20 653	18 746	1 264	63	
SUDESTE	38 204	19 745	18	-	18 471	7 355	15 642	12 318	4 073	72	
Minas Gerais.....	17 687	12 404	3	-	5 848	2 010	11 185	10 374	651	20	
Espírito Santo.....	4 244	3 214	1	-	3 101	2 540	884	660	258	14	
Rio de Janeiro (2).....	6 686	2 288	14	-	2 005	992	3 053	1 277	1 614	19	
São Paulo (2).....	9 587	1 839	-	-	7 517	1 813	520	7	1 550	19	
SUL	31 117	22 077	39	35	9 301	4 990	20 634	16 975	1 143	77	
Paraná (1).....	11 120	7 452	14	14	1 909	393	8 803	7 029	394	16	
Santa Catarina (1).....	8 025	6 316	9	7	4 275	3 268	3 535	3 037	206	4	
Rio Grande do Sul.....	11 972	8 309	16	14	3 117	1 329	8 296	6 909	543	57	
CENTRO-OESTE	12 244	7 610	7	5	2 754	422	8 334	7 161	1 149	22	
Mato Grosso do Sul.....	1 610	774	5	5	350	13	1 031	751	224	5	
Mato Grosso.....	3 962	2 827	-	-	565	43	3 081	2 773	316	11	
Goiás (1).....	6 059	3 909	1	-	1 365	266	4 222	3 637	471	6	
Distrito Federal.....	613	100	1	-	474	100	-	-	138	-	

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Informações e Avaliação Educacional, Departamento de Estatísticas Educacionais.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991.

Tabela 2.107 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
BRASIL.....	1 335 270	272 805	1 948	252	721 467	67 779	430 995	201 012	180 860	3 762
NORTE.....	104 483	32 205	325	50	61 623	9 767	35 103	22 057	7 432	331
Rondônia.....	11 518	4 073	7	7	6 193	632	4 193	3 340	1 125	94
Acre.....	5 358	1 807	22	-	3 634	1 162	1 404	645	298	-
Amazonas (1).....	21 111	5 293	43	-	12 971	668	6 550	4 546	1 547	79
Roraima.....	2 586	883	18	-	2 467	880	65	3	36	-
Pará.....	46 428	16 060	219	27	25 173	5 324	17 625	10 599	3 411	110
Amapá.....	4 159	723	-	-	3 249	560	731	152	179	11
Tocantins.....	13 323	3 366	16	16	7 936	541	4 535	2 772	836	37
NORDESTE.....	362 727	120 750	221	95	131 853	10 135	173 095	108 362	57 558	2 158
Maranhão.....	55 443	24 474	57	5	16 933	1 572	32 465	22 527	5 988	370
Piauí.....	31 457	12 028	47	22	11 795	932	14 134	10 906	5 481	168
Ceará.....	52 812	17 972	13	3	12 621	356	27 889	17 439	12 289	174
Rio Grande do Norte.....	24 664	6 869	23	20	10 139	1 357	10 281	5 413	4 221	79
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	60 451	15 524	27	19	23 214	1 030	25 653	13 969	11 557	506
Alagoas.....	21 796	7 794	14	7	6 507	874	11 222	6 445	4 053	468
Sergipe.....	14 906	3 704	21	-	6 834	463	5 688	3 223	2 363	18
Bahia (1).....	101 198	32 385	19	19	43 810	3 551	45 763	28 440	11 606	375
SUDESTE.....	545 664	56 302	980	-	351 925	28 582	112 038	26 980	80 721	740
Minas Gerais.....	158 243	33 001	168	-	104 870	10 577	42 014	22 319	11 191	105
Espírito Santo.....	24 981	5 580	22	-	16 267	4 422	5 417	1 083	3 275	75
Rio de Janeiro (2).....	102 245	7 263	790	-	29 854	3 486	42 026	3 522	29 575	255
São Paulo (2).....	260 195	10 458	-	-	200 934	10 097	22 581	56	36 680	305
SUL.....	227 251	49 732	287	90	119 640	16 649	86 063	32 649	21 261	344
Paraná (1).....	84 830	15 004	42	42	39 432	2 387	38 161	12 486	7 195	89
Santa Catarina (1).....	38 233	10 555	117	18	25 223	6 650	9 561	3 874	3 332	13
Rio Grande do Sul.....	104 188	24 173	128	30	54 985	7 612	38 341	16 289	10 734	242
CENTRO-OESTE.....	95 145	13 816	135	17	56 426	2 646	24 696	10 964	13 888	189
Mato Grosso do Sul.....	17 820	2 292	17	17	8 774	227	6 361	1 996	2 668	52
Mato Grosso.....	23 368	4 663	-	-	12 629	413	7 178	4 153	3 561	97
Goiás (1).....	38 127	6 035	43	-	22 472	1 180	11 157	4 815	4 455	40
Distrito Federal.....	15 830	826	75	-	12 551	826	-	-	3 204	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Informações e Avaliação Educacional, Departamento de Estatísticas Educacionais.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991.

Tabela 2.108 - Matrícula inicial no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
BRASIL.....	31 101 662	5 519 064	32 256	6 532	17 626 643	1 281 391	9 859 701	4 151 138	3 583 062	80 003
NORTE.....	2 686 483	742 190	7 111	1 461	1 657 372	232 038	869 043	502 013	152 957	6 678
Rondônia.....	279 411	81 193	137	137	172 908	12 292	89 140	67 246	17 226	1 518
Acre.....	120 195	33 538	324	-	80 422	20 728	33 015	12 810	6 434	-
Amazonas (1).....	510 007	100 114	573	-	332 358	9 890	144 736	89 316	32 340	908
Roraima.....	56 613	14 634	212	-	54 700	14 572	1 190	62	511	-
Pará.....	1 315 158	430 746	5 584	1 043	740 733	150 308	488 666	276 247	80 175	3 148
Amapá.....	97 725	12 911	-	-	78 998	9 603	15 292	3 142	3 435	166
Tocantins.....	307 374	69 054	281	281	197 253	14 645	97 004	53 190	12 836	938
NORDESTE.....	9 539 366	2 886 365	5 032	2 541	3 833 227	259 840	4 472 233	2 571 654	1 228 874	52 330
Maranhão.....	1 298 013	574 552	1 284	77	406 939	38 814	776 625	527 962	113 165	7 699
Piauí.....	617 675	243 000	1 041	570	247 761	19 806	295 289	219 151	73 584	3 473
Ceará.....	1 359 575	341 066	151	30	435 516	9 209	641 614	328 554	282 294	3 273
Rio Grande do Norte.....	572 437	132 297	226	205	257 988	28 591	222 770	101 706	91 453	1 795
Paraíba.....	658 139	160 471	164	164	280 435	23 045	280 463	136 829	97 077	433
Pernambuco.....	1 658 729	403 984	711	484	717 638	27 176	704 486	361 564	235 894	14 760
Alagoas.....	524 152	194 343	310	140	132 440	20 418	292 563	159 273	98 839	14 512
Sergipe.....	384 593	97 903	274	-	193 625	12 267	147 270	85 257	43 424	379
Bahia (1).....	2 466 053	738 749	871	871	1 160 885	80 514	1 111 153	651 358	193 144	6 006
SUDESTE.....	12 297 709	955 361	12 728	-	8 291 830	499 068	2 405 135	442 504	1 588 016	13 789
Minas Gerais.....	3 463 952	557 947	2 200	-	2 470 624	196 900	795 624	359 507	195 504	1 540
Espírito Santo.....	604 241	104 278	409	-	404 179	83 122	135 023	20 003	64 630	1 153
Rio de Janeiro (2).....	2 064 359	123 383	10 119	-	565 453	55 467	889 212	62 275	599 575	5 641
São Paulo (2).....	6 165 157	169 753	-	-	4 851 574	163 579	585 276	719	728 307	5 455
SUL.....	4 281 267	691 182	4 119	1 945	2 357 674	235 429	1 548 120	449 764	371 354	4 044
Paraná (1).....	1 729 577	240 706	828	828	852 200	30 662	749 063	208 026	127 486	1 190
Santa Catarina (1).....	862 819	190 869	1 659	466	583 985	121 458	207 827	68 841	69 348	104
Rio Grande do Sul.....	1 688 871	259 607	1 632	651	921 489	83 309	591 230	172 897	174 520	2 750
CENTRO-OESTE.....	2 296 837	243 966	3 266	585	1 486 540	55 016	565 170	185 203	241 861	3 162
Mato Grosso do Sul.....	432 748	38 508	585	585	239 622	3 908	149 259	32 928	43 282	1 087
Mato Grosso.....	504 307	78 779	-	-	304 304	7 643	142 673	69 636	57 330	1 500
Goiás (1).....	975 502	107 616	537	-	624 822	24 402	273 238	82 639	76 905	575
Distrito Federal.....	384 280	19 063	2 144	-	317 792	19 063	-	-	64 344	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Informações e Avaliação Educacional, Departamento de Estatísticas Educacionais.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991.

Tabela 2.109 - Estabelecimentos que ministram o ensino de 2º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM O ENSINO DE 2º GRAU										
	Em geral		Dependência administrativa e localização								
	Total	Na zona rural	Pública							Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural	
	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural			
BRASIL.....	13 449	401	121	29	8 062	226	1 063	93	4 203	53	
NORTE.....	821	46	12	2	651	32	26	5	132	7	
Rondônia.....	98	6	1	1	69	3	2	-	26	2	
Acre.....	29	2	1	-	21	2	2	-	5	-	
Amazonas (1).....	156	7	3	-	127	4	-	-	26	3	
Roraima.....	23	1	2	-	19	1	-	-	2	-	
Pará.....	320	21	4	-	256	17	8	3	52	1	
Amapá.....	24	-	-	-	22	-	-	-	2	-	
Tocantins.....	171	9	1	1	137	5	14	2	19	1	
NORDESTE.....	3 316	145	33	8	1 414	50	646	66	1 223	21	
Maranhão.....	343	26	4	1	89	10	86	10	164	5	
Piauí.....	210	-	4	-	72	-	15	-	119	-	
Ceará.....	449	10	3	2	136	3	86	4	224	1	
Rio Grande do Norte.....	267	4	2	1	163	2	34	1	68	-	
Paraíba.....	332	5	4	1	203	4	28	-	97	-	
Pernambuco.....	693	46	7	3	346	9	155	31	185	3	
Alagoas.....	159	10	2	-	33	5	28	3	96	2	
Sergipe.....	109	-	3	-	36	-	25	-	45	-	
Bahia (1).....	754	44	4	-	336	17	189	17	225	10	
SUDESTE.....	5 592	107	40	10	3 337	71	305	12	1 910	14	
Minas Gerais.....	1 641	36	18	8	1 044	19	178	9	401	-	
Espírito Santo.....	259	13	4	2	159	7	25	-	71	4	
Rio de Janeiro (2).....	985	19	17	-	357	12	42	3	569	4	
São Paulo (2).....	2 707	39	1	-	1 777	33	60	-	869	6	
SUL.....	2 426	64	27	5	1 743	47	29	5	627	7	
Paraná (3).....	926	22	8	-	738	16	3	2	177	4	
Santa Catarina	659	25	6	1	475	23	14	1	164	-	
Rio Grande do Sul.....	841	17	13	4	530	8	12	2	286	3	
CENTRO-OESTE.....	1 294	39	9	4	917	26	57	5	311	4	
Mato Grosso do Sul.....	317	5	-	-	217	3	24	1	76	1	
Mato Grosso.....	323	15	3	2	235	8	3	3	82	2	
Goiás.....	552	15	5	2	404	11	30	1	113	1	
Distrito Federal.....	102	4	1	-	61	4	-	-	40	-	

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Informações e Avaliação Educacional, Departamento de Estatísticas Educacionais.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

Tabela 2.110 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 2º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
BRASIL.....	295 542	5 347	9 408	896	184 598	2 826	18 290	823	83 246	802
NORTE.....	15 244	412	846	37	11 945	230	280	26	2 173	119
Rondônia.....	1 714	82	23	23	1 312	22	38	-	341	37
Acre.....	759	25	19	-	641	25	36	-	63	-
Amazonas (1).....	3 111	68	285	-	2 444	31	-	-	382	37
Roraima.....	350	12	69	-	261	12	-	-	20	-
Pará.....	6 527	168	436	-	4 928	120	83	19	1 080	29
Amapá.....	647	-	-	-	599	-	-	-	48	-
Tocantins.....	2 136	57	14	14	1 760	20	123	7	239	16
NORDESTE.....	65 054	1 808	2 902	278	31 918	677	10 225	572	20 009	281
Maranhão.....	8 676	404	290	37	4 308	198	1 542	121	2 536	48
Piauí.....	3 995	-	307	-	1 811	-	199	-	1 678	-
Ceará.....	8 134	115	289	36	3 216	54	1 024	14	3 605	11
Rio Grande do Norte.....	4 696	58	307	30	2 710	22	514	6	1 165	-
Paraíba.....	6 361	145	380	78	3 949	67	425	-	1 607	-
Pernambuco.....	11 901	479	748	97	5 681	80	2 466	256	3 006	46
Alagoas.....	3 424	142	259	-	1 044	54	470	36	1 651	52
Sergipe.....	2 221	-	209	-	880	-	389	-	743	-
Bahia (1).....	15 646	465	113	-	8 319	202	3 196	139	4 018	124
SUDESTE.....	135 964	1 741	2 804	315	82 740	1 048	6 605	130	43 815	248
Minas Gerais.....	31 285	571	633	243	19 342	241	3 563	87	7 747	-
Espírito Santo.....	5 467	190	365	72	3 301	71	396	-	1 405	47
Rio de Janeiro (2).....	32 479	304	1 463	-	15 649	180	1 227	43	14 140	81
São Paulo (2).....	66 733	676	343	-	44 448	556	1 419	-	20 523	120
SUL.....	56 856	945	2 107	142	41 718	646	575	48	12 456	109
Paraná (3).....	22 541	259	819	-	18 286	171	29	20	3 407	68
Santa Catarina	12 517	340	535	36	8 782	297	213	7	2 987	-
Rio Grande do Sul.....	21 798	346	753	106	14 650	178	333	21	6 062	41
CENTRO-OESTE.....	22 424	441	749	124	16 277	225	605	47	4 793	45
Mato Grosso do Sul.....	4 360	58	-	-	3 100	29	260	11	1 000	18
Mato Grosso.....	4 586	154	254	56	3 344	54	30	30	958	14
Goiás.....	9 565	172	418	68	6 907	85	315	6	1 925	13
Distrito Federal.....	3 913	57	77	-	2 926	57	-	-	910	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Informações e Avaliação Educacional, Departamento de Estatísticas Educacionais.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

**Tabela 2.111 - Matrícula inicial no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 2º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública				Particular			
			Federal	Estadual	Municipal	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	
BRASIL.....	4 510 199	48 744	107 823	9 952	3 112 873	26 480	250 405	5 937	1 039 098	6 375
NORTE.....	313 283	3 802	8 361	398	269 265	2 452	4 111	223	31 546	729
Rondônia.....	26 770	312	70	70	23 507	134	349	-	2 844	108
Acre.....	12 164	109	142	-	10 733	109	393	-	896	-
Amazonas (1).....	66 537	458	3 294	-	58 004	331	-	-	5 239	127
Roraima.....	7 590	128	586	-	6 909	128	-	-	95	-
Pará.....	153 551	1 968	3 941	-	128 131	1 575	1 823	181	19 656	212
Amapá.....	14 253	-	-	-	13 713	-	-	-	540	-
Tocantins.....	32 418	827	328	328	28 268	175	1 546	42	2 276	282
NORDESTE.....	1 018 575	15 088	35 649	2 477	594 378	7 118	132 136	4 057	256 412	1 436
Maranhão.....	113 401	4 453	2 886	339	62 598	2 737	18 822	1 143	29 095	234
Piauí.....	55 490	-	4 603	-	31 841	-	2 518	-	16 528	-
Ceará.....	143 982	1 542	3 263	658	73 362	749	16 391	56	50 966	79
Rio Grande do Norte.....	79 541	359	3 414	201	54 613	104	6 616	54	14 898	-
Paraíba.....	74 604	435	5 169	242	49 383	193	2 891	-	17 161	-
Pernambuco.....	236 199	4 363	9 672	1 037	140 970	1 286	37 595	1 761	47 962	279
Alagoas.....	44 968	1 234	3 024	-	10 053	614	6 161	264	25 730	356
Sergipe.....	40 116	-	2 459	-	21 235	-	6 527	-	9 895	-
Bahia (1).....	230 274	2 702	1 159	-	150 323	1 435	34 615	779	44 177	488
SUDESTE.....	2 031 406	17 803	29 976	3 928	1 344 475	9 962	99 320	1 167	557 635	2 746
Minas Gerais.....	465 754	6 618	7 506	3 229	311 865	2 488	55 289	901	91 094	-
Espírito Santo.....	108 295	2 108	4 459	699	73 527	789	8 568	-	21 741	620
Rio de Janeiro (2).....	385 439	2 412	15 116	-	180 875	1 532	14 200	266	175 248	614
São Paulo (2).....	1 071 918	6 665	2 895	-	778 208	5 153	21 263	-	269 552	1 512
SUL.....	795 324	7 942	25 676	1 654	629 188	5 137	7 530	307	132 930	844
Paraná (3).....	351 738	2 563	11 851	-	302 017	1 841	195	124	37 675	598
Santa Catarina	151 486	2 664	4 530	394	112 113	2 234	2 553	36	32 290	-
Rio Grande do Sul.....	292 100	2 715	9 295	1 260	215 058	1 062	4 782	147	62 965	246
CENTRO-OESTE.....	351 611	4 109	8 161	1 495	275 567	1 811	7 308	183	60 575	620
Mato Grosso do Sul.....	68 003	670	-	-	51 210	349	3 960	35	12 833	286
Mato Grosso.....	63 019	1 337	3 096	746	50 904	383	127	127	8 892	81
Goiás.....	142 632	1 493	3 762	749	112 373	470	3 221	21	23 276	253
Distrito Federal.....	77 957	609	1 303	-	61 080	609	-	-	15 574	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Informações e Avaliação Educacional, Departamento de Estatísticas Educacionais.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

Tabela 2.112 - Distribuição do rendimento escolar, por séries e disciplinas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR (%)									
	1ª série		3ª série		5ª série			7ª série		
	Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática	Ciências	Português	Matemática	Ciências
BRASIL	60,9	55,9	52,9	28,7	47,9	24,0	39,2	55,3	25,6	41,9
NORTE	58,5	52,8	48,3	25,9	43,7	21,0	34,6	50,6	20,6	39,1
Rondônia.....	55,4	35,0	46,6	21,3	35,6	21,7	34,2	44,8	21,6	34,0
Acre.....	63,4	60,2	47,3	29,7	42,0	15,9	32,0	46,1	18,0	30,0
Amazonas.....	63,7	58,6	49,7	23,9	44,8	21,6	33,5	50,1	19,3	38,5
Roraima.....	44,1	43,3	47,8	12,4	50,3	21,3	44,7	50,9	22,8	40,2
Pará.....	60,5	56,0	51,2	29,3	43,8	19,7	33,2	50,8	20,3	37,4
Amapá.....	49,5	39,4	55,4	19,1	43,8	22,9	38,3	56,5	19,5	39,9
Tocantins.....	46,6	44,9	33,8	21,0	49,4	24,6	41,1	57,1	23,9	52,2
NORDESTE	56,5	55,8	46,4	23,2	41,2	19,7	32,9	49,1	21,4	37,5
Maranhão.....	58,3	60,8	49,2	27,1	37,9	20,5	28,0	41,1	21,1	31,5
Piauí.....	48,8	53,1	41,9	22,7	45,2	21,0	31,1	49,6	21,2	39,3
Ceará.....	58,3	54,3	43,9	20,7	42,1	19,6	30,6	50,8	20,6	36,7
Rio Grande do Norte.....	58,7	55,5	42,2	21,2	46,2	21,0	36,8	55,4	25,8	38,8
Paraíba.....	68,4	65,6	41,8	21,8	40,3	21,7	32,5	46,4	17,3	33,3
Pernambuco.....	53,7	51,2	45,6	26,0	37,4	19,5	31,8	46,2	21,1	35,8
Alagoas.....	38,3	44,5	40,1	16,2	35,1	16,0	26,2	43,7	16,8	37,4
Sergipe.....	67,7	46,7	56,5	22,0	43,2	20,9	38,3	46,9	23,1	40,5
Bahia.....	60,1	57,6	50,8	22,9	43,8	18,6	36,8	53,3	22,8	42,1
SUDESTE	65,6	57,8	56,4	32,3	52,2	26,6	42,6	58,3	27,4	43,4
Minas Gerais.....	63,7	57,1	60,2	30,4	54,3	27,1	43,0	62,7	29,5	46,0
Espírito Santo.....	54,1	52,1	52,7	25,3	42,6	22,5	38,6	52,0	24,4	38,4
Rio de Janeiro.....	65,9	59,3	61,5	34,1	49,5	26,2	44,1	57,5	31,2	48,7
São Paulo.....	71,2	59,6	53,0	33,4	52,6	26,6	42,4	56,9	25,9	41,6
SUL	67,9	55,8	57,0	31,3	47,7	24,5	40,4	56,8	27,0	42,1
Paraná.....	65,1	52,9	56,7	30,8	48,9	25,5	42,1	58,9	29,3	43,1
Santa Catarina.....	70,8	59,9	59,2	38,1	47,8	25,0	39,2	56,1	27,1	40,8
Rio Grande do Sul.....	69,1	56,3	56,1	27,9	46,1	23,0	39,1	55,0	24,4	41,7
CENTRO-OESTE	62,8	56,8	55,6	27,4	46,8	23,5	39,9	54,6	27,4	43,3
Mato Grosso do Sul (1).....	71,5	63,6	58,7	29,9	45,9	24,7	39,4	53,4	26,0	41,5
Goiás.....	55,1	52,3	52,4	26,0	46,8	22,9	38,8	54,2	27,6	43,5
Distrito Federal.....	73,2	60,6	61,7	28,3	48,2	23,7	43,2	56,6	28,1	44,6

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Política Educacional, Departamento de Estatística Educacional.

(1) Inclusive Mato Grosso.

Tabela 2.113 - Taxa de promoção escolar, por grau e série de ensino - 1982-1993

ANO	TAXA DE PROMOÇÃO ESCOLAR											
	1º grau								2º grau			
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série	1ª série	2ª série	3ª série	
1982.....	0,39	0,63	0,67	0,66	0,52	0,60	0,65	0,75	0,51	0,67	0,84	
1983.....	0,40	0,63	0,66	0,66	0,51	0,57	0,60	0,72	0,50	0,66	0,84	
1984.....	0,43	0,61	0,66	0,64	0,49	0,56	0,62	0,74	0,47	0,64	0,84	
1985.....	0,47	0,60	0,66	0,66	0,50	0,57	0,64	0,75	0,49	0,66	0,85	
1986.....	0,47	0,57	0,65	0,64	0,48	0,54	0,60	0,74	0,48	0,65	0,85	
1987.....	0,49	0,58	0,65	0,66	0,50	0,57	0,63	0,75	0,50	0,66	0,85	
1988.....	0,47	0,58	0,65	0,66	0,51	0,58	0,64	0,75	0,48	0,65	0,85	
1989.....	0,50	0,60	0,67	0,68	0,51	0,58	0,65	0,75	0,48	0,64	0,83	
1990.....	0,54	0,61	0,68	0,68	0,51	0,58	0,64	0,74	0,46	0,63	0,82	
1991.....	0,54	0,61	0,69	0,70	0,53	0,60	0,66	0,76	0,50	0,67	0,85	
1992.....	0,53	0,61	0,68	0,71	0,55	0,61	0,67	0,77	0,50	0,67	0,84	
1993.....	0,52	0,62	0,69	0,72	0,57	0,64	0,70	0,80	0,55	0,71	0,87	

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação - Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Laboratório de Computação Científica.

Tabela 2.114 - Taxa de evasão escolar total, por grau e série de ensino - 1982-1993

ANO	TAXA DE EVASÃO ESCOLAR											
	1º grau								2º grau			
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série	1ª série	2ª série	3ª série	
1982.....	0,02	0,07	0,09	0,13	0,11	0,09	0,06	0,02	0,12	0,08	0,03	
1983.....	0,02	0,07	0,09	0,13	0,11	0,11	0,10	0,04	0,12	0,08	0,03	
1984.....	0,02	0,07	0,10	0,14	0,12	0,11	0,09	0,03	0,12	0,08	0,03	
1985.....	0,02	0,06	0,09	0,11	0,10	0,10	0,08	0,03	0,11	0,06	0,01	
1986.....	0,02	0,06	0,09	0,13	0,12	0,12	0,10	0,04	0,12	0,08	0,02	
1987.....	0,02	0,06	0,08	0,11	0,10	0,09	0,07	0,02	0,09	0,06	0,02	
1988.....	0,02	0,06	0,08	0,10	0,09	0,09	0,07	0,03	0,11	0,08	0,02	
1989.....	0,02	0,05	0,06	0,09	0,08	0,08	0,06	0,02	0,11	0,08	0,02	
1990.....	0,02	0,05	0,06	0,09	0,08	0,08	0,07	0,03	0,12	0,08	0,02	
1991.....	0,02	0,05	0,06	0,08	0,07	0,08	0,06	0,02	0,09	0,06	0,02	
1992.....	0,02	0,05	0,06	0,08	0,07	0,07	0,06	0,02	0,08	0,04	0,02	
1993.....	0,02	0,04	0,05	0,07	0,06	0,06	0,05	0,01	0,09	0,06	0,01	

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação - Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Laboratório de Computação Científica.

Tabela 2.115 - Taxa de repetência escolar, por grau e série de ensino - 1982-1993

ANO	TAXA DE REPETÊNCIA ESCOLAR										
	1º grau								2º grau		
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série	1ª série	2ª série	3ª série
1982.....	0,59	0,30	0,24	0,20	0,37	0,32	0,29	0,23	0,37	0,25	0,14
1983.....	0,58	0,31	0,25	0,21	0,38	0,33	0,30	0,23	0,39	0,27	0,13
1984.....	0,55	0,32	0,25	0,22	0,39	0,33	0,30	0,22	0,40	0,28	0,14
1985.....	0,51	0,34	0,25	0,23	0,40	0,33	0,29	0,21	0,40	0,28	0,14
1986.....	0,51	0,36	0,27	0,23	0,40	0,34	0,30	0,23	0,40	0,27	0,13
1987.....	0,49	0,36	0,27	0,23	0,40	0,34	0,30	0,23	0,41	0,28	0,14
1988.....	0,51	0,36	0,27	0,24	0,41	0,33	0,29	0,22	0,40	0,27	0,13
1989.....	0,48	0,34	0,26	0,23	0,41	0,34	0,29	0,22	0,41	0,28	0,15
1990.....	0,44	0,34	0,26	0,23	0,41	0,34	0,30	0,23	0,42	0,28	0,15
1991.....	0,44	0,34	0,25	0,22	0,40	0,32	0,28	0,22	0,42	0,27	0,13
1992.....	0,45	0,34	0,26	0,22	0,38	0,31	0,27	0,21	0,42	0,29	0,14
1993.....	0,46	0,34	0,26	0,21	0,36	0,30	0,25	0,19	0,36	0,23	0,12

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação - Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Laboratório de Computação Científica.

Tabela 2.116 - Taxas agregadas de repetência, promoção e evasão escolar, por grau de ensino - 1982-1993

ANO	TAXAS AGREGADAS					
	1º grau			2º grau		
	Repetência	Promoção	Evasão escolar	Repetência	Promoção	Evasão escolar
1982.....	0,38	0,56	0,07	0,28	0,64	0,08
1983.....	0,38	0,55	0,07	0,29	0,63	0,08
1984.....	0,37	0,55	0,07	0,30	0,61	0,09
1985.....	0,36	0,58	0,07	0,30	0,63	0,07
1986.....	0,37	0,56	0,07	0,30	0,62	0,09
1987.....	0,36	0,58	0,06	0,30	0,63	0,07
1988.....	0,36	0,57	0,06	0,30	0,62	0,08
1989.....	0,35	0,59	0,06	0,31	0,61	0,08
1990.....	0,34	0,60	0,06	0,32	0,60	0,09
1991.....	0,33	0,62	0,05	0,31	0,63	0,06
1992.....	0,33	0,62	0,05	0,32	0,63	0,06
1993.....	0,32	0,63	0,05	0,27	0,67	0,06

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação - Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Laboratório de Computação Científica.

Tabela 2.117 - Instituições de ensino superior, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR							
	Total	Universidades				Federações de escolas e faculdades integradas		
		Total	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa	Federal
			Federal	Estadual	Municipal			
BRASIL.....	851	127	39	25	4	59	87	-
Rondônia.....	5	1	1	-	-	-	-	-
Acre.....	1	1	1	-	-	-	-	-
Amazonas.....	5	1	1	-	-	-	-	-
Roraima.....	1	1	1	-	-	-	-	-
Pará.....	7	3	1	1	-	1	-	-
Amapá.....	2	1	1	-	-	-	-	-
Tocantins.....	2	1	-	1	-	-	-	-
Maranhão.....	4	2	1	1	-	-	1	-
Piauí.....	3	2	1	1	-	-	-	-
Ceará.....	5	5	1	3	-	1	-	-
Rio Grande do Norte.....	5	2	1	1	-	-	1	-
Paraíba.....	7	2	1	1	-	-	1	-
Pernambuco.....	32	4	2	1	-	1	-	-
Alagoas.....	6	1	1	-	-	-	1	-
Sergipe.....	3	2	1	-	-	1	-	-
Bahia.....	23	6	1	4	-	1	-	-
Minas Gerais.....	132	11	6	1	-	4	3	-
Espírito Santo.....	21	1	1	-	-	-	1	-
Rio de Janeiro.....	95	14	4	1	-	9	22	-
São Paulo.....	291	31	2	3	1	25	37	-
Paraná.....	59	6	1	3	-	2	2	-
Santa Catarina.....	20	5	1	1	3	-	3	-
Rio Grande do Sul.....	43	15	4	-	-	11	4	-
Mato Grosso do Sul.....	12	2	1	-	-	1	4	-
Mato Grosso.....	20	3	1	1	-	1	3	-
Goiás.....	33	3	1	1	-	1	1	-
Distrito Federal.....	14	1	1	-	-	-	3	-

**Tabela 2.117 - Instituições de ensino superior, por natureza e dependência administrativa,
segundo as Unidades da Federação - 1994**

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR									
	Federações de escolas e faculdades integradas			Estabelecimentos isolados						
	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa				Federal	Estadual
	Estadual	Municipal	Particular		Municipal	Particular	Total			
BRASIL.....	-	3	84	637	18	48	81	490		
Rondônia.....	-	-	-	4	-	-	-	-	-	4
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	4	1	1	-	-	-	2
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	4	1	-	-	-	-	3
Amapá.....	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Tocantins.....	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
Maranhão.....	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	1	2	1	-	-	-	-	1
Paraíba.....	-	-	1	4	-	-	-	-	-	4
Pernambuco.....	-	-	-	28	-	-	-	11	17	
Alagoas.....	-	-	1	4	-	3	-	-	-	1
Sergipe.....	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Bahia.....	-	-	-	17	1	-	-	-	-	16
Minas Gerais.....	-	-	3	118	6	9	6	97		
Espírito Santo.....	-	-	1	19	-	2	3	-	-	14
Rio de Janeiro.....	-	-	22	59	3	-	-	1	55	
São Paulo.....	-	-	37	223	1	6	38	178		
Paraná.....	-	-	2	51	1	17	5	28		
Santa Catarina.....	-	3	-	12	-	-	4	8		
Rio Grande do Sul.....	-	-	4	24	1	-	-	23		
Mato Grosso do Sul.....	-	-	4	6	-	-	-	6		
Mato Grosso.....	-	-	3	14	-	-	-	-	14	
Goiás.....	-	-	1	29	-	10	12	7		
Distrito Federal.....	-	-	3	10	1	-	-	9		

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Política Educacional, Departamento de Estatística Educacional.

Tabela 2.118 - Funções docentes do pessoal em exercício nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL						
	Total	Universidades				Federações de escolas e faculdades integradas	
		Total	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal		
BRASIL.....	155 776	108 124	46 530	24 968	2 299	34 327	14 913
Rondônia.....	364	245	245	-	-	-	-
Acre.....	355	355	355	-	-	-	-
Amazonas.....	1 232	889	889	-	-	-	-
Roraima.....	218	218	218	-	-	-	-
Pará.....	3 168	2 883	1 910	602	-	371	-
Amapá.....	82	45	45	-	-	-	-
Tocantins.....	350	281	-	281	-	-	-
Maranhão.....	1 838	1 739	1 053	686	-	-	57
Piauí.....	1 261	1 240	1 032	208	-	-	-
Ceará.....	3 385	3 385	1 431	1 317	-	637	-
Rio Grande do Norte.....	2 630	2 332	1 905	427	-	-	199
Paraíba.....	4 293	3 953	3 166	787	-	-	223
Pernambuco.....	4 729	3 517	2 078	843	-	596	-
Alagoas.....	1 778	1 067	1 067	-	-	-	498
Sergipe.....	742	695	516	-	-	179	-
Bahia.....	5 248	4 448	1 927	1 673	-	848	-
Minas Gerais.....	14 463	7 780	5 547	378	-	1 855	582
Espírito Santo.....	1 975	1 122	1 122	-	-	-	57
Rio de Janeiro.....	22 033	14 838	7 542	2 334	-	4 962	3 835
São Paulo.....	44 921	27 926	1 256	11 107	819	14 744	5 833
Paraná.....	10 692	6 450	1 964	3 491	-	995	587
Santa Catarina.....	5 091	3 578	1 678	420	1 480	-	850
Rio Grande do Sul.....	14 858	13 168	5 242	-	-	7 926	492
Mato Grosso do Sul.....	1 532	1 042	799	-	-	243	208
Mato Grosso.....	1 904	1 584	1 125	261	-	198	104
Goiás.....	3 258	2 073	1 147	153	-	773	139
Distrito Federal.....	3 376	1 271	1 271	-	-	-	1 249

Tabela 2.118 - Funções docentes do pessoal em exercício nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Estabelecimentos isolados				
	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL.....	-	850	14 063	32 739	2 429	3 280	3 694	23 336
Rondônia.....	-	-	-	119	-	-	-	119
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	343	31	186	-	126
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	285	132	-	-	153
Amapá.....	-	-	-	37	-	-	-	37
Tocantins.....	-	-	-	69	-	-	69	-
Maranhão.....	-	-	57	42	42	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	21	-	-	-	21
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	199	99	76	-	-	23
Paraíba.....	-	-	223	117	-	-	-	117
Pernambuco.....	-	-	-	1 212	-	-	382	830
Alagoas.....	-	-	498	213	-	186	-	27
Sergipe.....	-	-	-	47	-	-	-	47
Bahia.....	-	-	-	800	75	-	-	725
Minas Gerais.....	-	-	582	6 101	725	407	165	4 804
Espírito Santo.....	-	-	57	796	-	90	105	601
Rio de Janeiro.....	-	-	3 835	3 360	308	-	85	2 967
São Paulo.....	-	-	5 833	11 162	128	680	1 998	8 356
Paraná.....	-	-	587	3 655	690	1 386	289	1 290
Santa Catarina.....	-	850	-	663	-	-	314	349
Rio Grande do Sul.....	-	-	492	1 198	192	-	-	1 006
Mato Grosso do Sul.....	-	-	208	282	-	-	-	282
Mato Grosso.....	-	-	104	216	-	-	-	216
Goiás.....	-	-	139	1 046	-	345	287	414
Distrito Federal.....	-	-	1 249	856	30	-	-	826

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Política Educacional, Departamento de Estatística Educacional.

Tabela 2.119 - Matrícula nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL						
	Total	Universidades				Federações de escolas e faculdades integradas	
		Total	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal		
BRASIL	1 661 034	1 034 726	349 790	190 271	31 547	463 118	203 471
Rondônia.....	5 533	3 974	3 272	-	-	702	-
Acre.....	2 672	2 672	2 672	-	-	-	-
Amazonas.....	12 094	8 664	8 137	-	-	527	-
Roraima.....	3 131	3 131	3 131	-	-	-	-
Pará.....	35 453	32 927	20 840	3 969	-	8 118	-
Amapá.....	1 861	1 559	1 559	-	-	-	-
Tocantins.....	3 510	2 672	-	2 236	-	436	-
Maranhão.....	18 178	16 280	9 374	6 906	-	-	1 773
Piauí.....	10 749	10 379	7 991	2 388	-	-	-
Ceará.....	36 820	36 820	10 157	16 564	-	10 099	-
Rio Grande do Norte.....	18 497	14 892	10 229	4 663	-	-	2 798
Paraíba.....	32 357	26 892	17 764	9 128	-	-	3 486
Pernambuco.....	66 673	41 598	18 672	11 233	-	11 693	127
Alagoas.....	16 829	10 458	10 458	-	-	-	4 587
Sergipe.....	10 757	9 760	5 955	-	-	3 805	-
Bahia.....	53 536	44 684	16 813	16 283	-	11 588	-
Minas Gerais.....	153 198	70 047	40 967	2 725	-	26 355	9 622
Espírito Santo.....	22 400	9 421	9 421	-	-	-	1 455
Rio de Janeiro.....	199 817	120 395	44 384	20 468	-	55 543	41 871
São Paulo.....	540 716	293 439	4 762	61 529	10 574	216 574	93 229
Paraná.....	104 949	54 655	16 030	24 726	-	13 899	4 970
Santa Catarina.....	55 820	37 459	12 536	3 950	20 973	-	10 344
Rio Grande do Sul.....	144 083	125 176	37 682	-	-	87 494	5 215
Mato Grosso do Sul.....	19 978	11 563	7 271	-	-	4 292	4 551
Mato Grosso.....	17 589	13 459	8 802	1 850	-	2 807	1 193
Goiás.....	38 430	20 558	9 719	1 653	-	9 186	2 224
Distrito Federal.....	35 404	11 192	11 192	-	-	-	16 026

Tabela 2.119 - Matrícula nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Estabelecimentos isolados				
	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL.....	-	10 344	193 127	422 837	13 753	41 665	53 080	314 339
Rondônia.....	-	-	-	1 559	-	-	-	1 559
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	3 430	200	1 177	-	2 053
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	2 526	1 024	-	-	1 502
Amapá.....	-	-	-	302	-	-	-	302
Tocantins.....	-	-	-	838	-	-	838	-
Maranhão.....	-	-	1 773	125	125	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	370	-	-	-	370
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	2 798	807	415	-	-	392
Paraíba.....	-	-	3 486	1 979	-	-	-	1 979
Pernambuco.....	-	-	127	24 948	-	-	7 535	17 413
Alagoas.....	-	-	4 587	1 784	-	1 172	-	612
Sergipe.....	-	-	-	997	-	-	-	997
Bahia.....	-	-	-	8 852	1 170	-	-	7 682
Minas Gerais.....	-	-	9 622	73 529	6 109	5 522	2 105	59 793
Espírito Santo.....	-	-	1 455	11 524	-	200	1 395	9 929
Rio de Janeiro.....	-	-	41 871	37 551	1 498	-	622	35 431
São Paulo.....	-	-	93 229	154 048	476	8 353	29 161	116 058
Paraná.....	-	-	4 970	45 324	2 114	20 863	4 920	17 427
Santa Catarina.....	-	10 344	-	8 017	-	-	3 052	4 965
Rio Grande do Sul.....	-	-	5 215	13 692	573	-	-	13 119
Mato Grosso do Sul.....	-	-	4 551	3 864	-	-	-	3 864
Mato Grosso.....	-	-	1 193	2 937	-	-	-	2 937
Goiás.....	-	-	2 224	15 648	-	4 378	3 452	7 818
Distrito Federal.....	-	-	16 026	8 186	49	-	-	8 137

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Política Educacional, Departamento de Estatística Educacional.

Tabela 2.120 - Conclusões nos cursos de graduação, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1993

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO						
	Total	Universidades				Federações de escolas e faculdades integradas	
		Total	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal		
BRASIL.....	240 269	128 021	39 516	22 523	3 659	62 323	36 030
Rondônia.....	737	426	426	-	-	-	-
Acre.....	270	270	270	-	-	-	-
Amazonas.....	1 910	1 412	1 412	-	-	-	-
Roraima.....	48	48	48	-	-	-	-
Pará.....	4 920	4 642	2 961	473	-	1 208	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	216	140	-	140	-	-	-
Maranhão.....	1 162	1 006	628	378	-	-	156
Piauí.....	1 052	979	817	162	-	-	-
Ceará.....	4 147	4 147	1 239	1 671	-	1 237	-
Rio Grande do Norte.....	2 145	1 698	1 224	474	-	-	267
Paraíba.....	3 910	2 978	1 874	1 104	-	-	706
Pernambuco.....	9 509	5 087	1 641	1 774	-	1 672	-
Alagoas.....	1 678	708	708	-	-	-	645
Sergipe.....	1 289	1 111	728	-	-	383	-
Bahia.....	6 038	4 815	1 782	1 369	-	1 664	-
Minas Gerais.....	27 146	10 147	6 052	617	-	3 478	1 694
Espírito Santo.....	3 493	1 077	1 077	-	-	-	338
Rio de Janeiro.....	30 308	15 805	4 947	1 817	-	9 041	7 574
São Paulo.....	85 915	39 612	574	7 717	1 699	29 622	17 277
Paraná.....	15 919	7 890	1 754	4 113	-	2 023	723
Santa Catarina.....	6 566	3 956	1 479	517	1 960	-	1 507
Rio Grande do Sul.....	15 688	13 180	4 014	-	-	9 166	636
Mato Grosso do Sul.....	2 999	1 652	826	-	-	826	813
Mato Grosso.....	2 211	1 376	912	2	-	462	253
Goiás.....	5 652	2 859	1 123	195	-	1 541	386
Distrito Federal.....	5 341	1 000	1 000	-	-	-	3 055

Tabela 2.120 - Conclusões nos cursos de graduação, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1993

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Estabelecimentos isolados				
	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL.....	-	1 507	34 523	76 218	1 904	6 696	9 077	58 541
Rondônia.....	-	-	-	311	-	-	-	311
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	498	58	93	-	347
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	278	142	-	-	136
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	76	-	-	76	-
Maranhão.....	-	-	156	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	73	-	-	-	73
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	267	180	45	-	-	135
Paraíba.....	-	-	706	226	-	-	-	226
Pernambuco.....	-	-	-	4 422	-	-	1 350	3 072
Alagoas.....	-	-	645	325	-	157	-	168
Sergipe.....	-	-	-	178	-	-	-	178
Bahia.....	-	-	-	1 223	93	-	-	1 130
Minas Gerais.....	-	-	1 694	15 305	907	1 301	402	12 695
Espírito Santo.....	-	-	338	2 078	-	31	236	1 811
Rio de Janeiro.....	-	-	7 574	6 929	180	-	73	6 676
São Paulo.....	-	-	17 277	29 026	110	1 053	5 130	22 733
Paraná.....	-	-	723	7 306	262	3 436	861	2 747
Santa Catarina.....	-	1 507	-	1 103	-	-	333	770
Rio Grande do Sul.....	-	-	636	1 872	81	-	-	1 791
Mato Grosso do Sul.....	-	-	813	534	-	-	-	534
Mato Grosso.....	-	-	253	582	-	-	-	582
Goiás.....	-	-	386	2 407	-	625	616	1 166
Distrito Federal.....	-	-	3 055	1 286	26	-	-	1 260

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Política Educacional, Departamento de Estatística Educacional.

Tabela 2.121 - Cursos de pós-graduação existentes e funções docentes nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1992-1993

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO									
	Cursos				Funções docentes					
	Mestrado		Doutorado		Total		Permanentes		Doutores	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993
BRASIL										
Artes.....	10	14	1	2	262	320	190	239	176	210
Ciências Biológicas.....	54	54	27	32	1 860	1 910	1 116	1 176	1 669	1 756
Ciências Fisiológicas.....	58	56	42	42	1 647	1 598	1 128	1 088	1 459	1 414
Ciências Exatas e da Terra.....	141	137	84	85	4 454	4 452	3 155	3 200	3 930	4 074
Ciências Humanas.....	204	205	88	94	4 546	4 719	3 369	3 446	3 938	4 165
Engenharias.....	107	106	53	54	3 028	2 979	2 267	2 278	2 379	2 475
Ciências Agrárias.....	130	135	48	49	4 645	4 794	2 986	3 023	3 520	3 775
Ciências da Saúde.....	251	262	160	173	7 253	7 732	4 765	5 046	5 582	6 027
Ciências Sociais Aplicadas.....	101	108	30	31	2 732	2 642	1 874	1 855	1 909	1 933
NORTE										
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	5	5	4	4	190	167	133	128	178	158
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	6	5	2	2	141	125	90	88	83	94
Ciências Humanas.....	4	4	-	-	106	81	61	52	64	60
Engenharias.....	2	2	-	-	37	42	31	30	22	22
Ciências Agrárias.....	3	4	-	-	68	79	54	64	48	63
Ciências da Saúde.....	-	1	-	-	-	16	-	9	-	9
Ciências Sociais Aplicadas.....	1	1	-	-	24	18	14	14	13	8
NORDESTE										
Artes.....	2	2	-	-	37	38	27	29	18	18
Ciências Biológicas.....	8	7	-	1	183	163	109	102	132	128
Ciências Fisiológicas.....	7	7	3	3	147	142	94	90	115	115
Ciências Exatas e da Terra.....	24	24	11	11	525	517	378	369	447	451
Ciências Humanas.....	27	30	4	4	554	641	366	415	378	458
Engenharias.....	16	16	1	1	361	337	219	223	236	228
Ciências Agrárias.....	19	19	-	-	515	504	353	327	288	287
Ciências da Saúde.....	21	23	7	7	534	590	352	379	333	383
Ciências Sociais Aplicadas.....	19	29	1	1	444	464	300	303	255	287
SUDESTE										
Artes.....	6	10	1	2	185	244	148	193	133	165
Ciências Biológicas.....	28	28	16	19	1 051	1 083	592	624	988	1 036
Ciências Fisiológicas.....	42	39	34	33	1 296	1 188	914	834	1 184	1 064
Ciências Exatas e da Terra.....	85	83	60	60	3 113	3 123	2 149	2 233	2 832	2 928
Ciências Humanas.....	123	122	69	74	2 845	2 942	2 171	2 192	2 630	2 739
Engenharias.....	72	70	45	45	2 213	2 126	1 708	1 684	1 805	1 841
Ciências Agrárias.....	81	82	41	42	3 123	3 206	1 926	1 946	2 617	2 775
Ciências da Saúde.....	200	203	145	153	5 893	6 044	3 883	3 932	4 758	4 936
Ciências Sociais Aplicadas.....	57	54	26	27	1 722	1 627	1 194	1 176	1 315	1 303
SUL										
Artes.....	2	2	-	-	40	38	15	17	25	27
Ciências Biológicas.....	10	10	6	6	342	357	226	236	288	308
Ciências Fisiológicas.....	8	9	4	5	177	238	93	134	134	206
Ciências Exatas e da Terra.....	18	18	7	8	515	545	393	380	430	474
Ciências Humanas.....	35	34	11	12	679	692	480	487	551	582
Engenharias.....	12	13	7	8	344	408	251	288	256	328
Ciências Agrárias.....	25	26	6	6	881	881	622	623	512	546
Ciências da Saúde.....	26	31	8	13	740	992	474	656	447	634
Ciências Sociais Aplicadas.....	15	15	2	2	344	346	231	223	206	222
CENTRO-OESTE										
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	3	4	1	2	94	140	56	86	83	126
Ciências Fisiológicas.....	1	1	1	1	27	30	27	30	26	29
Ciências Exatas e da Terra.....	8	7	4	4	160	142	145	130	138	127
Ciências Humanas.....	15	15	4	4	362	363	291	300	315	326
Engenharias.....	5	5	-	-	73	66	58	53	60	56
Ciências Agrárias.....	2	4	1	1	58	124	31	63	55	104
Ciências da Saúde.....	4	4	-	-	86	90	56	70	44	65
Ciências Sociais Aplicadas.....	9	9	1	1	198	187	135	139	120	113

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

NOTA - A área de Ciências Humanas inclui Letras e Lingüística.

Tabela 2.122 - Alunos dos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1992-1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							
	Novos		Em dezembro		Titulados		Bolsistas (1)	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993
MESTRADO								
BRASIL								
Artes.....	106	136	520	394	65	74	90	169
Ciências Biológicas.....	430	485	1 565	1 544	325	372	869	1 504
Ciências Fisiológicas.....	470	451	1 419	1 406	319	301	782	1 334
Ciências Exatas e da Terra.....	1 587	1 549	4 179	4 464	962	972	2 467	3 792
Ciências Humanas.....	2 845	3 124	10 369	10 575	1 772	1 731	4 144	7 462
Engenharias.....	2 469	2 320	7 373	7 087	1 151	1 256	2 925	5 198
Ciências Agrárias.....	1 220	1 466	3 652	3 800	869	941	2 104	3 676
Ciências da Saúde.....	1 463	1 679	5 346	5 566	1 013	1 007	2 196	3 927
Ciências Sociais Aplicadas.....	1 909	1 958	6 502	6 565	891	871	2 015	3 507
NORTE								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	34	3	114	93	25	27	54	84
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	46	30	115	111	33	21	15	14
Ciências Humanas.....	43	36	121	145	20	18	23	64
Engenharias.....	19	17	37	52	1	1	23	45
Ciências Agrárias.....	26	13	52	55	10	10	24	49
Ciências da Saúde.....	-	-	-	12	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	16	22	78	52	2	3	12	20
NORDESTE								
Artes.....	32	3	39	42	-	-	6	19
Ciências Biológicas.....	40	61	126	115	23	25	101	164
Ciências Fisiológicas.....	42	42	161	153	14	21	65	119
Ciências Exatas e da Terra.....	210	191	559	626	96	125	363	577
Ciências Humanas.....	273	390	980	1 107	147	138	437	812
Engenharias.....	195	160	585	497	104	84	288	417
Ciências Agrárias.....	155	198	419	499	104	76	226	438
Ciências da Saúde.....	112	105	341	343	61	65	156	258
Ciências Sociais Aplicadas.....	218	226	791	795	124	120	305	567
SUDESTE								
Artes.....	74	111	464	321	58	66	68	131
Ciências Biológicas.....	247	272	894	913	168	204	457	801
Ciências Fisiológicas.....	364	331	1 103	1 054	268	231	611	1 018
Ciências Exatas e da Terra.....	1 022	1 027	2 739	2 808	673	626	1 675	2 525
Ciências Humanas.....	1 878	1 956	7 073	7 098	1 187	1 161	2 726	4 793
Engenharias.....	1 870	1 703	5 758	5 517	903	960	2 074	3 700
Ciências Agrárias.....	801	879	2 411	2 334	560	639	1 428	2 339
Ciências da Saúde.....	1 201	1 280	4 378	4 447	844	814	1 764	3 211
Ciências Sociais Aplicadas.....	1 350	1 407	4 619	4 596	644	612	1 305	2 218
SUL								
Artes.....	-	22	17	31	7	8	16	19
Ciências Biológicas.....	89	107	336	335	88	84	203	347
Ciências Fisiológicas.....	61	75	147	182	30	43	100	187
Ciências Exatas e da Terra.....	239	256	630	799	115	165	341	558
Ciências Humanas.....	483	498	1 646	1 644	307	306	698	1 314
Engenharias.....	350	386	915	897	127	189	474	925
Ciências Agrárias.....	232	349	739	856	188	208	402	801
Ciências da Saúde.....	132	283	584	705	103	120	257	424
Ciências Sociais Aplicadas.....	221	211	729	790	88	89	290	518
CENTRO-OESTE								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	20	42	95	88	21	32	54	108
Ciências Fisiológicas.....	3	3	8	17	7	6	6	10
Ciências Exatas e da Terra.....	70	45	136	120	45	35	73	118
Ciências Humanas.....	168	244	549	581	111	108	260	479
Engenharias.....	35	54	78	124	16	22	66	111
Ciências Agrárias.....	6	27	31	56	7	8	24	49
Ciências da Saúde.....	18	11	43	59	5	8	19	34
Ciências Sociais Aplicadas.....	104	92	285	332	33	47	103	184

Tabela 2.122 - Alunos dos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1992-1993

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							
	Novos		Em dezembro		Titulados		Bolsistas (1)	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993
DOUTORADO								
BRASIL								
Artes.....	2	10	45	18	15	16	30	25
Ciências Biológicas.....	171	234	820	922	124	104	373	670
Ciências Fisiológicas.....	216	215	1 048	1 019	198	136	524	808
Ciências Exatas e da Terra.....	666	682	2 435	2 884	294	267	1 331	2 063
Ciências Humanas.....	673	869	2 932	3 427	343	345	1 380	2 275
Engenharias.....	560	687	2 618	2 761	171	236	944	1 757
Ciências Agrárias.....	380	411	1 136	1 297	137	161	565	1 005
Ciências da Saúde.....	575	750	2 169	2 535	349	381	791	1 632
Ciências Sociais Aplicadas.....	238	285	1 260	1 401	132	148	425	684
NORTE								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	7	9	34	39	4	4	9	46
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	11	2	35	26	3	6	-	-
Ciências Humanas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharias.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Agrárias.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	-	14	-	7	-	-	-	-
Ciências Fisiológicas.....	-	13	10	23	-	-	1	6
Ciências Exatas e da Terra.....	34	32	75	86	6	8	45	69
Ciências Humanas.....	27	11	29	88	-	1	4	8
Engenharias.....	10	12	15	48	1	1	15	38
Ciências Agrárias.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências da Saúde.....	17	17	46	58	4	10	11	17
Ciências Sociais Aplicadas.....	1	5	9	12	2	1	10	8
SUDESTE								
Artes.....	2	10	45	18	15	16	30	25
Ciências Biológicas.....	121	165	693	745	109	94	305	558
Ciências Fisiológicas.....	185	173	943	895	184	121	479	719
Ciências Exatas e da Terra.....	559	572	2 102	2 274	270	234	1 203	1 844
Ciências Humanas.....	578	783	2 671	3 036	318	312	1 236	2 065
Engenharias.....	481	580	2 359	2 424	151	209	814	1 478
Ciências Agrárias.....	349	361	1 020	1 188	122	141	530	915
Ciências da Saúde.....	526	641	2 021	2 331	336	358	763	1 544
Ciências Sociais Aplicadas.....	226	257	1 216	1 333	128	147	402	661
SUL								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	26	33	76	100	11	5	59	66
Ciências Fisiológicas.....	30	28	82	87	13	11	44	83
Ciências Exatas e da Terra.....	37	57	165	427	13	16	66	119
Ciências Humanas.....	46	60	145	209	19	21	94	151
Engenharias.....	69	95	244	289	19	26	115	241
Ciências Agrárias.....	28	47	111	101	15	20	32	82
Ciências da Saúde.....	32	92	102	146	9	13	17	71
Ciências Sociais Aplicadas.....	8	13	32	44	2	-	13	15
CENTRO-OESTE								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	17	13	17	31	-	1	-	-
Ciências Fisiológicas.....	1	1	13	14	1	4	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	25	19	58	71	2	3	17	31
Ciências Humanas.....	22	15	87	94	6	11	46	51
Engenharias.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Agrárias.....	3	3	5	8	-	-	3	8
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	3	10	3	12	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

NOTA - A área de Ciências Humanas inclui Letras e Lingüística.

(1) Bolsistas CAPES/CNPQ.

Tabela 2.123 - Produção científica nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1993

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO									
	Teses e dissertação		Artigos em revistas		Livros		Capítulos de livros		Trabalhos apresentados em congressos	
	Mestrado	Doutorado	Nacionais	Internacionais	No País	No exterior	No País	No exterior	Nacionais	Internacionais
BRASIL										
Artes.....	71	15	9	3	-	-	2	-	-	-
Ciências Biológicas.....	368	103	635	246	43	12	9	20	30	6
Ciências Fisiológicas.....	315	134	488	601	23	8	38	28	82	31
Ciências Exatas e da Terra.....	966	285	531	1 580	29	20	19	29	729	371
Ciências Humanas.....	1 703	330	1 685	224	442	47	436	133	504	130
Engenharias.....	1 199	224	298	237	64	23	17	25	1 452	576
Ciências Agrárias.....	954	171	1 435	199	86	12	39	18	499	56
Ciências da Saúde.....	1 010	337	2 219	551	137	11	548	47	441	84
Ciências Sociais Aplicadas.....	859	138	835	135	207	58	121	37	288	48
NORTE										
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	27	4	34	24	3	4	-	4	-	-
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	22	6	3	5	2	-	-	-	-	-
Ciências Humanas.....	18	-	17	2	13	1	9	-	6	-
Engenharias.....	1	-	-	-	-	-	-	-	3	4
Ciências Agrárias.....	10	-	-	-	6	-	-	-	-	-
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE										
Artes.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	24	-	35	6	-	-	-	1	1	1
Ciências Fisiológicas.....	23	-	24	13	-	1	-	6	2	-
Ciências Exatas e da Terra.....	111	8	52	159	-	1	1	3	44	18
Ciências Humanas.....	148	1	141	16	40	4	32	7	24	13
Engenharias.....	82	1	15	12	-	1	-	-	105	25
Ciências Agrárias.....	79	-	91	5	1	-	-	-	8	2
Ciências da Saúde.....	65	10	103	63	3	1	6	3	25	2
Ciências Sociais Aplicadas.....	118	1	75	34	35	2	8	3	54	5
SUDESTE										
Artes.....	62	15	9	3	-	-	2	-	-	-
Ciências Biológicas.....	202	92	403	158	20	2	7	8	26	4
Ciências Fisiológicas.....	244	119	412	503	23	7	37	19	49	20
Ciências Exatas e da Terra.....	666	254	402	1 246	23	19	9	23	490	323
Ciências Humanas.....	1 131	300	1 060	164	282	29	295	79	389	82
Engenharias.....	902	198	248	193	48	21	14	23	998	491
Ciências Agrárias.....	652	151	1 142	168	50	9	28	16	259	40
Ciências da Saúde.....	814	316	1 816	403	124	10	454	35	356	75
Ciências Sociais Aplicadas.....	597	137	656	91	156	55	102	31	162	34
SUL										
Artes.....	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	83	6	154	52	20	6	1	5	-	1
Ciências Fisiológicas.....	42	11	30	70	-	-	1	3	29	10
Ciências Exatas e da Terra.....	133	14	59	132	3	-	6	2	178	29
Ciências Humanas.....	296	17	343	37	79	6	57	40	53	31
Engenharias.....	192	25	35	23	16	1	1	2	338	44
Ciências Agrárias.....	205	20	180	23	29	3	11	2	231	14
Ciências da Saúde.....	119	11	264	79	9	-	87	8	56	7
Ciências Sociais Aplicadas.....	100	-	37	5	5	-	1	-	37	4
CENTRO-OESTE										
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	32	1	9	6	-	-	1	2	3	-
Ciências Fisiológicas.....	6	4	22	15	-	-	-	-	2	1
Ciências Exatas e da Terra.....	34	3	15	38	1	-	3	1	17	1
Ciências Humanas.....	110	12	124	5	28	7	43	7	32	4
Engenharias.....	22	-	-	9	-	-	2	-	8	12
Ciências Agrárias.....	8	-	22	3	-	-	-	-	1	-
Ciências da Saúde.....	12	-	36	6	1	-	1	1	4	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	41	-	66	5	11	1	10	3	35	5

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

NOTA - A área de Ciências Humanas inclui Letras e Lingüística.

Habitação

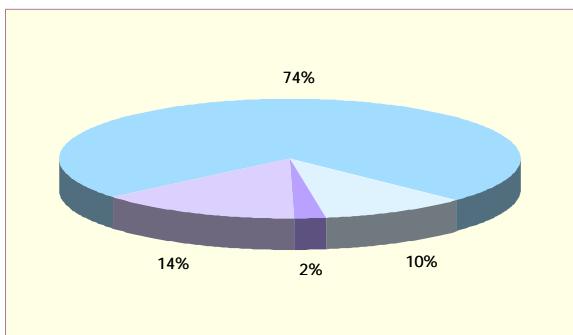


"Residências Populares"
Foto - Antônio José Scorza

Habitação

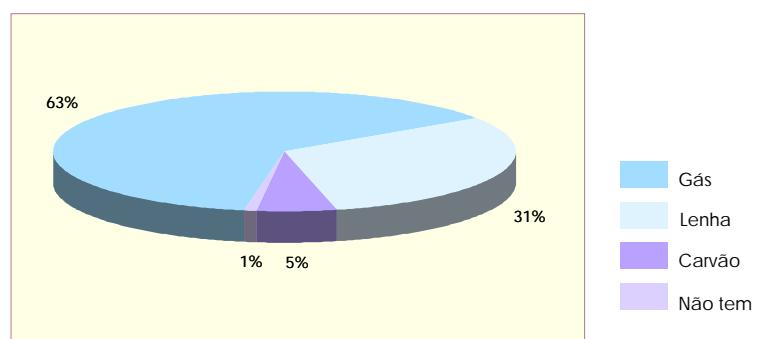
Com o objetivo de dar uma visão mais abrangente deste tema, reuniram-se informações oriundas dos Censos Demográficos de 1980 e 1991, para acompanhar a evolução das características estruturais das moradias e das condições de saneamento básico dos domicílios.

Proporção de domicílios particulares permanentes, segundo o combustível utilizado
1991



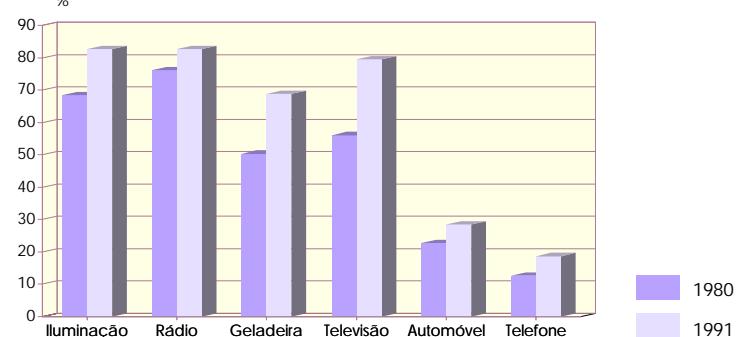
FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Proporção de domicílios particulares permanentes, segundo o combustível utilizado
1980



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Proporção de domicílios particulares permanentes, segundo alguns bens duráveis
1980/1991



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Tabela 2.124 - Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1980/1991

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	01.09.1980			01.09.1991		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL.....	25 210 639	17 770 981	7 439 658	34 734 715	27 157 268	7 577 447
Condição de ocupação						
Próprios.....	15 546 151	10 694 275	4 851 876	24 261 954	19 088 718	5 173 236
Alugados.....	5 682 173	5 468 948	213 225	5 689 170	5 536 167	153 003
Cedidos.....	3 572 004	1 381 635	2 190 369	4 546 025	2 380 296	2 165 729
Outra condição.....	373 842	202 857	170 985	237 566	152 087	85 479
Sem declaração.....	36 469	23 266	13 203	-	-	-
Abastecimento de água						
Rede geral.....	13 842 745	13 523 338	319 407	24 562 013	23 846 914	715 099
Poço ou nascente.....	7 514 026	2 749 555	4 764 471	6 549 363	2 044 568	4 504 795
Outra forma de abastecimento.....	3 816 038	1 474 449	2 341 589	3 623 339	1 265 786	2 357 553
Sem declaração.....	37 830	23 639	14 191	-	-	-
Instalação sanitária						
Rede geral.....	6 989 916	6 885 018	104 898	12 256 963	12 110 215	146 748
Fossa séptica.....	3 896 339	3 447 031	449 308	5 941 799	5 366 048	575 751
Fossa rudimentar.....	7 297 702	5 085 796	2 211 906	8 971 135	6 262 678	2 708 457
Outro escoadouro.....	1 065 445	704 923	360 522	2 391 157	1 837 259	553 898
Não tem.....	5 509 899	1 284 676	4 225 223	5 098 394	1 512 962	3 585 432
Sem declaração.....	451 338	363 537	87 801	75 267	68 106	7 161
Combustível utilizado						
Gás.....	15 802 638	14 795 623	1 007 015	25 351 797	23 873 169	1 478 628
Lenha.....	7 734 141	2 030 906	5 703 235	3 539 977	682 054	2 857 923
Carvão.....	1 376 635	723 461	653 174	840 405	317 207	523 198
Eleticidade.....	5 298	4 257	1 041	(1)	(1)	(1)
Outros combustíveis.....	18 433	15 947	2 486	4 879 120	2 181 133	2 697 987
Não tem.....	227 718	169 414	58 304	132 133	113 269	18 864
Sem declaração.....	45 776	31 373	14 403	-	-	-
Aluguel mensal (Salário Mínimo) (2) (3)						
Até 1/2.....	3 495 007	3 245 028	249 979	1 929 851	1 820 934	108 917
Mais de 1/2 a 1	1 690 444	1 660 514	29 930	1 665 662	1 640 853	24 809
Mais de 1 a 3.....	1 650 516	1 634 675	15 841	1 620 794	1 607 425	13 369
Mais de 3.....	355 465	352 703	2 762	288 724	287 094	1 630
Sem declaração.....	(4)	(4)	(4)	52 498	50 582	1 916
Existência de						
Iluminação.....	17 269 475	15 674 731	1 594 744	30 180 139	26 435 326	3 744 813
Rádio.....	19 203 907	14 053 925	5 149 982	28 729 546	23 385 996	5 343 550
Geladeira.....	12 697 296	11 683 246	1 014 050	23 910 036	21 645 211	2 264 825
Televisão.....	14 142 924	12 976 141	1 166 783	27 650 180	25 099 756	2 550 424
Automóvel.....	5 731 829	5 002 865	728 964	9 892 351	2 382 211	980 140
Telefone.....	3 182 256	3 118 433	63 823	6 476 057	6 334 492	141 565

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Os resultados de 1980 foram obtidos pelo processo de amostragem e os de 1991 referente à condição de ocupação, abastecimento de água e instalação sanitária correspondem à pesquisa do universo.

(1) Incluído em outro tipo de combustível. (2) Em 1980, o aluguel mensal incluiu taxa de ocupação. (3) Em 1991, o salário mínimo utilizado: Cr\$ 36 161,60. (4) Incluído no total de domicílios particulares permanentes.

Tabela 2.125 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características dos domicílios - 1995

CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total (1)	Situação do domicílio		Total (1)	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural (2)		Urbana	Rural (2)
TOTAL.....	38 969 714	31 475 591	7 494 123	151 337 267	119 452 285	31 884 982
Abastecimento de água						
Com canalização interna.....	31 314 633	28 188 295	3 126 338	118 527 049	105 926 289	12 600 760
Rede geral.....	27 758 213	26 889 890	868 323	104 543 587	100 885 325	3 658 262
Outro.....	3 555 123	1 297 108	2 258 015	13 977 794	5 035 296	8 942 498
Sem declaração.....	1 297	1 297	-	5 668	5 668	-
Sem canalização interna.....	7 652 447	3 284 662	4 367 785	32 799 654	13 515 432	19 284 222
Rede geral.....	1 937 088	1 557 568	379 520	7 981 727	6 321 337	1 660 390
Outro.....	5 715 157	1 726 892	3 988 265	24 816 917	7 193 085	17 623 832
Sem declaração.....	202	202	-	1 010	1 010	-
Sem declaração.....	2 634	2 634	-	10 564	10 564	-
Esgotamento sanitário						
Tinham.....	34 529 511	30 100 028	4 429 483	132 406 786	113 971 368	18 435 418
Rede coletora.....	15 408 778	15 168 886	239 892	55 827 483	54 820 873	1 006 610
Fossa séptica.....	7 946 426	7 155 114	791 312	30 050 768	26 904 953	3 145 815
Outro.....	11 169 309	7 771 759	3 397 550	46 508 156	32 229 555	14 278 601
Sem declaração.....	4 998	4 269	729	20 379	15 987	4 392
Não tinham.....	4 437 367	1 372 727	3 064 640	18 918 907	5 469 343	13 449 564
Sem declaração.....	2 836	2 836	-	11 574	11 574	-
Banheiro						
Tinham.....	34 529 511	30 100 028	4 429 483	132 406 786	113 971 368	18 435 418
De uso exclusivo.....	33 453 957	29 136 155	4 317 802	128 730 095	110 693 217	18 036 878
Comum a mais de um.....	1 072 876	961 684	111 192	3 664 516	3 267 443	397 073
Sem declaração.....	2 678	2 189	489	12 175	10 708	1 467
Não tinham.....	4 437 367	1 372 727	3 064 640	18 918 907	5 469 343	13 449 564
Sem declaração.....	2 836	2 836	-	11 574	11 574	-
Destino do lixo						
Coletado diretamente.....	25 639 941	24 967 925	672 016	95 297 374	92 543 907	2 753 467
Coletado indiretamente.....	2 425 383	2 321 016	104 367	9 466 690	9 046 199	420 491
Outros.....	10 901 554	4 183 814	6 717 740	46 561 629	17 850 605	28 711 024
Sem declaração.....	2 836	2 836	-	11 574	11 574	-
Illuminação elétrica						
Tinham.....	35 742 239	31 027 247	4 714 992	137 343 694	117 674 058	19 669 636
Não tinham.....	3 222 969	443 838	2 779 131	13 976 011	1 760 665	12 215 346
Sem declaração.....	4 506	4 506	-	17 562	17 562	-
Telefone						
Tinham.....	8 682 749	8 418 589	264 160	30 732 600	29 699 746	1 032 854
Não tinham.....	30 278 741	23 049 756	7 228 985	120 574 496	89 725 791	30 848 705
Sem declaração.....	8 224	7 246	978	30 171	26 748	3 423
Densidade de moradores por dormitório						
1.....	6 017 499	5 064 113	953 386	9 781 420	8 336 669	1 444 751
Mais de 1 a 2.....	21 276 753	17 457 854	3 818 899	78 556 417	63 861 370	14 695 047
Mais de 2 a 3.....	8 176 629	6 238 337	1 938 292	42 122 169	31 464 912	10 657 257
Mais de 3 a 4.....	2 409 981	1 861 172	548 809	13 806 918	10 323 923	3 482 995
Mais de 4.....	1 087 174	853 594	233 580	7 061 838	5 463 327	1 598 511
Sem declaração.....	1 678	521	1 157	8 505	2 084	6 421

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Tabela 2.126 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo alguns bens duráveis existentes nos domicílios - 1995

BENS DURÁVEIS EXISTENTES NOS DOMICÍLIOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total (1)	Situação do domicílio		Total (1)	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural (2)		Urbana	Rural (2)
TOTAL.....	38 969 714	31 475 591	7 494 123	151 337 267	119 452 285	31 884 982
Fogão						
Tinham.....	37 554 280	30 884 594	6 669 686	146 181 638	117 610 097	28 571 541
Não tinham.....	1 411 665	587 228	824 437	5 141 015	1 827 574	3 313 441
Sem declaração.....	3 769	3 769	-	14 614	14 614	-
Filtro de água						
Tinham.....	22 533 250	19 433 803	3 099 447	87 193 326	73 747 714	13 445 612
Não tinham.....	16 432 204	12 038 672	4 393 532	64 128 535	45 692 597	18 435 938
Sem declaração.....	4 260	3 116	1 144	15 406	11 974	3 432
Rádio						
Tinham.....	34 606 922	28 582 854	6 024 068	134 858 293	108 853 686	26 004 607
Não tinham.....	4 359 819	2 890 562	1 469 257	16 469 091	10 590 312	5 878 779
Sem declaração.....	2 973	2 175	798	9 883	8 287	1 596
Televisão						
Tinham.....	31 575 938	27 975 621	3 600 317	122 295 244	106 828 618	15 466 626
Em cores.....	23 720 299	21 974 364	1 745 935	89 289 064	82 045 322	7 243 742
Em preto e branco.....	7 855 639	6 001 257	1 854 382	33 006 180	24 783 296	8 222 884
Não tinham.....	7 371 575	3 485 653	3 885 922	28 963 858	12 575 444	16 388 414
Sem declaração.....	22 201	14 317	7 884	78 165	48 223	29 942
Geladeira						
Tinham.....	29 149 375	26 252 471	2 896 904	111 012 490	98 930 061	12 082 429
Não tinham.....	9 817 541	5 221 330	4 596 211	40 315 531	20 514 994	19 800 537
Sem declaração.....	2 798	1 790	1 008	9 246	7 230	2 016
Freezer						
Tinham.....	5 994 169	5 151 316	842 853	22 774 351	19 474 099	3 300 252
Não tinham.....	32 972 580	26 322 108	6 650 472	128 553 756	99 970 622	28 583 134
Sem declaração.....	2 965	2 167	798	9 160	7 564	1 596
Máquina de lavar roupa						
Tinham.....	10 371 276	9 826 735	544 541	38 552 051	36 334 434	2 217 617
Não tinham.....	28 593 161	21 644 377	6 948 784	112 766 244	83 100 475	29 665 769
Sem declaração.....	5 277	4 479	798	18 972	17 376	1 596

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Tabela 2.127 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1980/1991

ESPECIFICAÇÃO	MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	01.09.1980			01.09.1991		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL.....	117 348 286	79 317 752	38 030 534	145 657 800	110 146 364	35 511 436
Condição de ocupação						
Próprios.....	75 809 410	50 519 548	25 289 862	105 450 397	80 593 482	24 856 915
Alugados.....	23 388 074	22 361 596	1 026 478	21 024 567	20 379 225	645 342
Cedidos.....	16 267 457	5 462 972	10 804 485	18 209 261	8 583 191	9 626 070
Outra condição.....	1 721 607	878 611	842 996	973 575	590 466	383 109
Sem declaração.....	161 738	95 025	66 713	-	-	-
Abastecimento de água						
Rede geral.....	61 114 051	59 466 492	1 647 559	99 110 320	95 803 710	3 306 610
Poço ou nascente.....	37 183 844	13 091 399	24 092 445	29 481 314	8 933 884	20 547 430
Outra forma de abastecimento.....	18 881 280	6 663 871	12 217 409	17 066 172	5 408 770	11 657 402
Sem declaração.....	169 111	95 990	73 121	-	-	-
Instalação sanitária						
Rede geral.....	29 004 066	28 478 046	526 020	46 774 309	46 119 338	654 971
Fossa séptica.....	18 029 907	15 791 813	2 238 094	24 431 706	21 948 464	2 483 242
Fossa rudimentar.....	35 662 919	24 314 625	11 348 294	39 952 749	27 614 556	12 338 193
Outro escoadouro.....	5 179 227	3 283 186	1 896 041	10 497 087	7 886 054	2 611 033
Não tem.....	27 346 221	5 778 658	21 567 563	23 699 972	6 309 211	17 390 761
Sem declaração.....	2 125 946	1 671 424	454 522	301 983	268 741	33 242
Combustível utilizado						
Gás.....	70 352 944	65 403 627	4 949 317	101 847 112	95 543 902	6 303 210
Lenha.....	39 512 026	10 056 430	29 455 596	16 908 117	3 045 480	13 862 637
Carvão.....	6 759 511	3 414 110	3 345 401	4 004 446	1 392 031	2 612 415
Eletricidade.....	18 123	13 188	4 935	(1)	(1)	(1)
Outros combustíveis.....	48 328	38 533	9 795	22 680 268	9 969 828	12 710 440
Não tem.....	457 734	266 400	191 334	245 592	206 460	39 132
Sem declaração.....	199 620	125 464	74 156	-	-	-
Aluguel mensal (Salário Mínimo) (2) (3)						
Até 1/2.....	14 932 116	13 700 651	1 231 465	7 150 398	6 692 119	458 279
Mais de 1/2 a 1	7 106 250	6 961 104	145 146	6 142 674	6 042 705	99 969
Mais de 1 a 3.....	6 719 062	6 641 508	77 554	5 942 794	5 887 064	55 730
Mais de 3.....	1 502 634	1 488 078	14 556	1 054 329	1 047 605	6 724
Sem declaração.....	(4)	(4)	(4)	190 979	182 718	8 261
Existência de						
Illuminação.....	77 738 884	69 697 278	8 041 606	123 720 313	106 979 253	16 741 060
Rádio.....	90 618 599	63 175 076	27 443 523	119 947 934	94 766 650	25 181 284
Geladeira.....	57 458 014	52 243 304	5 214 710	97 297 911	87 254 534	10 043 377
Televisão.....	64 740 226	58 664 678	6 075 548	114 123 929	102 593 288	11 530 641
Automóvel.....	26 578 646	22 643 067	3 935 579	40 197 960	35 821 454	4 376 506
Telefone.....	13 621 687	13 301 965	319 722	24 623 688	24 010 450	613 238

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Os resultados de 1980 foram obtidos pelo processo de amostragem e os de 1991 referente a condição de ocupação, abastecimento de água e instalação sanitária correspondem à pesquisa do universo.

(1) Incluído em outro tipo de combustível. (2) Em 1980, o aluguel mensal incluiu taxa de ocupação. (3) Em 1991, o salário mínimo utilizado: Cr\$ 36.161,60. (4) Incluído no total de domicílios particulares permanentes.

Tabela 2.128 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS					
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
BRASIL.....	7 897 769	10 046 199	13 497 823	17 628 699	25 210 639	34 734 715
NORTE.....	288 644	346 921	446 251	584 379	1 042 998	1 954 368
Rondônia.....	-	10 777	16 726	20 472	93 830	254 704
Acre.....	18 817	24 615	29 118	35 790	56 992	88 243
Amazonas.....	83 551	96 299	122 704	152 493	248 818	384 634
Roraima.....	-	3 251	4 775	6 589	15 471	40 376
Pará.....	186 276	205 013	261 544	351 135	598 185	942 241
Amapá.....	-	6 966	11 384	17 900	29 702	52 946
Tocantins.....	-	-	-	-	-	191 224
NORDESTE.....	2 934 215	3 569 691	4 233 122	5 140 868	6 750 423	9 014 003
Maranhão.....	266 853	325 459	470 968	570 593	770 557	983 908
Piauí.....	158 128	194 354	219 026	288 145	386 263	519 130
Ceará.....	382 794	483 838	603 390	745 460	999 192	1 344 962
Rio Grande do Norte.....	148 512	186 478	216 309	272 747	369 685	520 294
Paraíba.....	269 757	327 048	375 284	434 189	541 936	693 363
Pernambuco.....	544 159	687 566	807 894	972 082	1 240 660	1 586 682
Alagoas.....	201 169	228 975	254 909	302 745	390 551	525 182
Fernando de Noronha.....	-	129	280	211	226	(1) ...
Sergipe.....	122 205	140 982	155 912	175 330	230 604	328 815
Bahia.....	840 638	994 862	1 129 150	1 379 366	1 820 749	2 511 667
SUDESTE.....	(2) 3 415 077	(2) 4 333 631	(2) 6 074 252	7 901 143	11 684 418	15 820 409
Minas Gerais.....	1 274 284	1 467 765	1 787 888	2 101 739	2 759 968	3 707 237
Espírito Santo.....	134 256	155 399	205 707	280 102	418 821	618 549
Rio de Janeiro (3).....	614 092	881 614	1 359 386	1 883 164	2 704 812	3 454 962
São Paulo.....	1 380 013	1 798 735	2 653 189	3 636 138	5 800 817	8 039 661
SUL.....	1 040 413	1 467 059	2 207 299	3 085 802	4 188 179	5 694 400
Paraná.....	238 699	413 887	807 971	1 272 355	1 603 498	2 083 625
Santa Catarina.....	210 797	287 936	379 133	505 924	753 439	1 121 521
Rio Grande do Sul.....	590 917	765 236	1 020 195	1 307 523	1 831 242	2 489 254
CENTRO-OESTE.....	219 420	328 897	536 899	916 507	1 544 621	2 251 535
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	281 907	429 790
Mato Grosso (4).....	75 363	97 448	164 154	283 421	218 232	455 893
Goiás.....	144 057	231 449	348 534	533 938	791 616	(5) 988 183
Distrito Federal.....	-	-	24 211	99 148	252 866	377 669

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (2) Inclusive os dados relativos à Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (3) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (4) A partir de 1990, os dados se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (5) Os dados se referem à área da atual divisão político-administrativa.

Tabela 2.129 - Domicílios particulares permanentes, ocupados urbanos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, OCUPADOS URBANOS					
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
BRASIL.....	2 509 639	3 730 368	6 350 126	10 276 340	17 770 981	27 157 268
NORTE.....	78 101	103 221	164 580	259 231	543 691	1 190 766
Rondônia.....	-	3 027	6 161	10 404	45 149	153 045
Acre.....	3 045	4 076	5 825	10 432	26 548	57 653
Amazonas.....	19 624	23 700	40 287	65 461	153 119	287 159
Roraima.....	-	829	2 226	2 902	9 780	30 276
Pará.....	55 432	69 188	104 329	160 519	291 808	507 893
Amapá.....	-	2 401	5 752	9 513	17 287	43 177
Tocantins.....	-	-	-	-	-	111 563
NORDESTE.....	727 877	991 296	1 481 741	2 162 336	3 492 642	5 658 695
Maranhão.....	37 749	52 804	79 503	131 124	231 893	396 181
Piauí.....	25 328	33 147	50 524	91 731	164 131	283 106
Ceará.....	92 202	129 993	206 563	313 590	552 105	904 762
Rio Grande do Norte.....	34 551	51 526	82 175	131 522	223 558	368 557
Paraíba.....	64 558	93 991	137 600	189 338	295 849	461 032
Pernambuco.....	168 958	247 308	370 056	533 394	783 959	1 158 586
Alagoas.....	53 533	64 894	87 903	120 974	196 768	322 391
Fernando de Noronha.....	888	129	280	211	226	(1)...
Sergipe.....	39 060	47 367	62 773	82 076	128 166	226 130
Bahia.....	211 938	270 137	404 364	568 376	915 987	1 537 950
SUDESTE.....	(2) 1 354 424	(2) 2 104 648	(2) 3 635 393	5 941 281	9 910 605	14 131 004
Minas Gerais.....	333 582	458 366	728 226	1 132 694	1 904 133	2 843 616
Espírito Santo.....	28 629	36 326	68 490	131 632	278 263	470 581
Rio de Janeiro (3).....	370 908	634 238	1 106 104	1 685 113	2 513 304	3 308 729
São Paulo.....	620 953	974 339	1 725 702	2 991 842	5 214 905	7 508 078
SUL.....	298 010	450 635	884 636	1 467 458	2 758 408	4 336 514
Paraná.....	57 830	105 106	261 115	490 082	994 509	1 573 035
Santa Catarina.....	46 357	70 291	129 124	231 648	470 843	815 832
Rio Grande do Sul.....	193 823	275 238	494 397	745 728	1 293 056	1 947 647
CENTRO-OESTE.....	51 227	80 568	183 776	446 034	1 065 635	1 840 289
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	191 986	343 854
Mato Grosso (4).....	23 239	32 333	62 316	122 145	125 826	339 178
Goiás.....	27 988	48 235	107 447	228 866	502 412	(5) 798 835
Distrito Federal.....	-	-	14 013	95 023	245 411	358 422

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (2) Inclusive os dados relativos à Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (3) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (4) A partir de 1980, os dados se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (5) Os dados se referem à atual divisão político-administrativa.

Tabela 2.130 - Domicílios particulares permanentes, ocupados rurais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, OCUPADOS RURAIS					
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
BRASIL	5 388 130	6 315 831	7 147 697	7 352 359	7 439 658	7 577 447
NORTE	210 543	243 700	281 671	325 148	499 307	763 602
Rondônia.....	-	7 750	10 565	10 068	48 681	101 659
Acre.....	15 772	20 539	23 293	25 358	30 444	30 590
Amazonas.....	63 927	72 599	82 417	87 032	95 699	97 475
Roraima.....	-	2 422	2 549	3 687	5 691	10 100
Pará.....	130 844	135 825	157 215	190 616	306 377	434 348
Amapá.....	-	4 565	5 632	8 387	12 415	9 769
Tocantins.....	-	-	-	-	-	79 661
NORDESTE	2 206 338	2 578 395	2 751 381	2 978 532	3 257 781	3 355 308
Maranhão.....	229 104	272 655	391 465	439 469	538 664	587 727
Piauí.....	132 800	161 207	168 502	196 414	222 132	236 024
Ceará.....	290 592	353 845	396 827	431 870	447 087	440 200
Rio Grande do Norte.....	113 961	134 952	134 134	141 225	146 127	151 737
Paraíba.....	205 199	233 057	237 684	244 851	246 087	232 331
Pernambuco.....	375 201	440 258	437 838	438 688	456 701	428 096
Alagoas.....	147 636	164 081	167 006	181 771	193 783	202 791
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	83 145	93 615	93 139	93 254	102 438	102 685
Bahia.....	628 700	724 725	724 786	810 990	904 762	973 717
SUDESTE	(1) 2 060 653	(1) 2 228 983	(1) 2 438 859	1 959 862	1 773 813	1 689 405
Minas Gerais.....	940 702	1 009 399	1 059 662	969 045	855 835	863 621
Espírito Santo.....	105 627	119 073	137 217	148 470	140 558	147 968
Rio de Janeiro (2).....	243 184	247 376	253 282	198 051	191 508	146 233
São Paulo.....	759 060	824 396	927 487	644 296	585 912	531 583
SUL	742 403	1 016 424	1 322 663	1 618 344	1 429 771	1 357 886
Paraná.....	180 869	308 781	546 856	782 273	608 989	510 590
Santa Catarina.....	164 440	217 645	250 009	274 276	282 596	305 689
Rio Grande do Sul.....	397 094	489 998	525 798	561 795	538 186	541 607
CENTRO-OESTE	168 193	248 329	353 123	470 473	478 986	411 246
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	89 921	85 936
Mato Grosso (3).....	52 124	65 115	101 838	161 276	92 406	116 715
Goiás.....	116 069	183 214	241 087	305 072	289 204	(4) 189 348
Distrito Federal.....	-	-	10 198	4 125	7 455	19 247

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) Inclusive os dados relativos à Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (2) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (3) A partir de 1980, os dados se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso.

(4) Os dados se referem à área da atual divisão político-administrativa.

Justiça e Segurança Pública



"Volta às aulas 1996"

Foto - Custódio Coimbra - agência O Globo

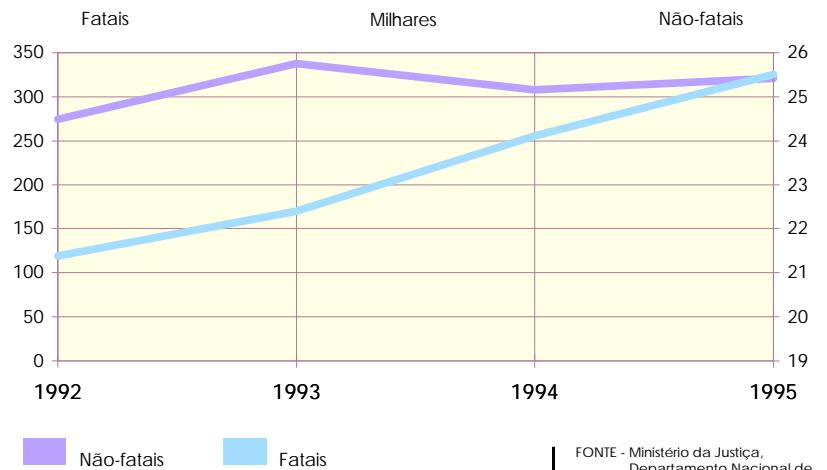
Justiça e Segurança Pública

As pesquisas relacionadas às áreas de Justiça e de Segurança Pública se traduzem nos levantamentos de dados estatísticos que procuram retratar as consequências de atos relacionados ao comportamento das massas em acidentes de trânsito, e com dados sobre processos autuados, distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal.

Acidentes de Trânsito

Para os Acidentes de Trânsito, são levantadas informações que possibilitam quantificar o número de acidentes com vítimas fatais e não-fatais e segundo o tipo de acidente, com vítimas ou somente com danos materiais.

Vítimas fatais e não-fatais, em acidentes de trânsito
1992-1995



FONTE - Ministério da Justiça,
Departamento Nacional de
Trânsito - DENATRAN.

Tabela 2.131 - Processos distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as classes - 1996

(continua)

CLASSES	PROCESSOS		
	Distribuídos	Julgados	
		Mérito	Liminar
TOTAL.....	28 321	33 969	730
Ações			
Cível Originária.....	35	11	-
Direta de Inconstitucionalidade.....	260	118	191
Originária.....	110	55	5
Penal.....	4	1	-
Rescisória.....	28	9	-
Agravo de Instrumento.....	13 285	15 562	1
Agravos em Agravos			
Em Agravo de Instrumento.....	30	15	-
Em Embargo Declaratório em Agravo em Agravo.....	1	-	-
Em Agravo em Agravo de Instrumento.....	2	-	-
Em Recurso Extraordinário.....	2	-	-
Agravos em Embargos			
Declaratório em Agravo em Agravo de Instrumento.....	1	-	-
Divergente em Agravo em Agravo de Instrumento.....	12	8	-
Divergente em Embargo Declaratório em Agravo em Recurso Extraordinário.....	2	1	-
Divergente em Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário.....	11	-	-
Infringentes em Agravo de Instrumento.....	1	-	-
Agravos Regimentais			
Em Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	-	5	-
Em Ação Originária.....	-	1	-
Em Agravo de Instrumento.....	-	2 695	-
Em Embargo Declaratório em "Habeas Corpus".....	1	-	-
Em Embargo Divergente em Recurso Extraordinário.....	13	6	-
Em "Habeas Corpus".....	-	11	-
Em Inquérito.....	-	2	-
Em Mandado de Segurança.....	-	6	-
Em Petição.....	-	5	-
Em Reclamação.....	-	3	-
Em Recurso Extraordinário.....	-	384	-
Arguição de Relevância.....	2	11	-
Comunicação.....	3	2	-
Conflito de Competência.....	21	11	-
Embargos Declaratórios			
Em Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	-	3	-
Em Ação Penal.....	-	1	-
Em Agravo em Agravo em Recurso Extraordinário.....	1	-	-
Em Agravo de Instrumento.....	-	5	-
Em Agravo em Embargo de Divergência em Embargo Declaratório em Recurso.....	1	-	-
Em Agravo em Embargo de Divergência em Recurso Extraordinário..	8	2	-
Em Agravo Regimental em Agravo de Instrumento.....	-	42	-
Em Agravo Regimental em Petição.....	-	3	-
Em Agravo Regimental em Recurso Extraordinário.....	-	9	-
Em Embargo de Divergência em Recurso Extraordinário.....	-	6	-
Em Embargo Declaratório em Agravo em Agravo.....	3	4	-
Em Embargo Declaratório em Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário.....	1	1	-

Tabela 2.131 - Processos distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as classes - 1996

(conclusão)

CLASSES	PROCESSOS		
	Distribuídos	Julgados	
		Mérito	Liminar
Embargos Declaratórios			
Em Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário.....	-	8	-
Em Extradição.....	-	1	-
Em "Habeas Corpus".....	-	5	-
Em Mandado de Injunção.....	-	1	-
Em Recurso Extraordinário.....	-	404	-
Em Recurso Ordinário em "Habeas Corpus"	-	1	-
Em Recurso Ordinário em Mandado de Segurança.....	-	1	-
Em Sentença Estrangeira Contestada.....	-	2	-
Embargo de Declaração em Agravo em Mandado de Segurança.....	-	1	-
Embargos de Divergências			
Em Agravo de Instrumento.....	1	-	-
Em Agravo Regimental em Agravo de Instrumento.....	18	13	-
Em Agravo Regimental em Recurso Extraordinário.....	1	1	-
Em Embargo Declaratório em Agravo em Recurso Extraordinário.....	2	-	-
Em Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário.....	43	-	-
Em Recurso Extraordinário.....	117	25	-
Embargos Infringentes			
Em Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	-	1	-
Em Agravo de Instrumento.....	1	1	-
Exceção da Verdade.....	2	-	-
Execução em Ação Cível Originária.....	1	-	-
Extradição.....	34	38	4
"Habeas Corpus"	1 304	1 229	384
"Habeas Data".....	3	2	-
Impugnação Valor Causa/Ação Cível Originária.....	1	-	-
Inquérito.....	226	64	1
Mandado de Injunção.....	75	30	26
Mandado de Segurança.....	166	135	88
Petição.....	101	59	12
Prisão Preventiva para Extradicação.....	37	21	-
Reclamação.....	53	32	14
Recurso Extraordinário.....	12 086	12 760	-
Recursos Ordinários			
Em Mandado de Segurança.....	142	80	1
Em "Habeas Corpus"	27	32	3
Em "Habeas Data".....	1	-	-
Revisão Criminal.....	28	17	-
Sentença Estrangeira Contestada.....	13	7	-

FONTE - Supremo Tribunal Federal, Sistema de Informações Processuais.

Tabela 2.132 - Vítimas, fatais e não-fatais, em acidentes de trânsito, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1993-1995

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO								
	Total			Fatais			Não-fatais		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	359 969	332 149	346 623	22 393	24 111	25 513	337 576	308 038	321 110
NORTE.....	10 423	11 270	14 199	1 021	1 236	1 479	9 402	10 034	12 720
Rondônia.....	2 139	(1) 1 909	2 031	181	(1) 195	115	1 958	(1) 1 714	1 916
Porto Velho.....	1 404	1 472	1 641	131	92	89	1 273	1 380	1 552
Acre (1).....	153	344	155	44	16	60	109	328	95
Rio Branco.....	132	325	137	37	9	53	95	316	84
Amazonas.....	(1) 4 497	4 940	(1) 5 970	(1) 249	318	(1) 368	(1) 4 248	4 622	(1) 5 602
Manaus.....	4 341	4 895	5 842	212	284	332	4 129	4 611	5 510
Roraima.....	347	(1) 347	563	43	(1) 45	58	304	(1) 302	505
Boa Vista (2).....	330	329	382	39	40	45	291	289	337
Pará	(1) 2 398	(1) 2 681	3 905	(1) 383	(1) 509	702	(1) 2 015	(1) 2 172	3 203
Belém.....	(2) 1 403	1 715	2 172	(2) 169	298	356	(2) 1 234	1 417	1 816
Amapá.....	403	(1) 347	449	15	(1) 35	40	388	(1) 312	409
Macapá.....	(2) 361	(2) 307	373	(2) 12	(2) 28	27	(2) 349	(2) 279	346
Tocantins.....	(1) 486	702	1 126	(1) 106	118	136	(1) 380	584	990
Palmas.....	(2) 17	98	122	(2) 2	3	4	(2) 15	95	118
NORDESTE.....	29 546	31 546	37 363	3 880	4 362	5 329	25 666	27 184	32 034
Maranhão	(1) 1 357	(1) 1 344	2 093	(1) 380	(1) 347	457	(1) 977	(1) 997	1 636
São Luís.....	(2) 693	666	686	(2) 115	78	120	(2) 578	588	566
Piauí	(1) 1 071	1 505	1 627	(1) 209	175	176	(1) 862	1 330	1 451
Teresina.....	645	819	860	64	52	61	581	767	799
Ceará.....	3 375	5 072	5 232	660	870	1 000	2 715	4 202	4 232
Fortaleza.....	2 502	3 535	3 661	467	496	611	2 035	3 039	3 050
Rio Grande do Norte	(1) 2 161	(1) 1 664	2 874	(1) 275	(1) 251	405	(1) 1 886	(1) 1 413	2 469
Natal.....	1 314	814	1 516	102	83	164	1 212	731	1 352
Paraíba	(1) 1 158	(1) 1 002	233	(1) 226	(1) 252	113	(1) 932	(1) 750	120
João Pessoa.....	597	(2) 442	77	14	(2) 43	35	583	(2) 399	42
Pernambuco.....	6 668	(1) 6 195	(1) 7 235	481	(1) 709	(1) 732	6 187	(1) 5 486	(1) 6 503
Recife.....	4 431	(2) 3 027	4 037	228	(2) 165	200	4 203	(2) 2 862	3 837
Alagoas.....	(1) 1 103	1 476	2 330	(1) 163	211	290	(1) 940	1 265	2 040
Maceió.....	750	548	994	67	31	56	683	517	938
Sergipe.....	1 106	998	1 246	190	95	415	916	903	831
Aracaju.....	242	221	276	74	13	144	168	208	132
Bahia.....	11 547	12 290	14 493	1 296	1 452	1 741	10 251	10 838	12 752
Salvador.....	5 356	5 593	5 441	516	557	582	4 840	5 036	4 859
SUDESTE.....	225 680	186 531	176 426	11 401	11 131	11 029	214 279	175 400	165 397
Minas Gerais.....	33 320	(1) 36 530	35 573	2 078	(1) 2 174	2 597	31 242	(1) 34 356	32 976
Belo Horizonte.....	12 242	12 838	12 539	551	446	512	11 691	12 392	12 027
Espírito Santo.....	4 273	6 812	7 991	221	498	518	4 052	6 314	7 473
Vitória.....	1 041	1 016	1 042	35	44	37	1 006	972	1 005
Rio de Janeiro.....	29 133	(1) 36 899	(1) 36 871	2 555	(1) 2 435	(1) 2 493	26 578	(1) 34 464	(1) 34 378
Rio de Janeiro.....	14 971	(2) 21 105	(2) 21 196	1 047	(2) 1 129	(2) 1 171	13 924	(2) 19 976	(2) 20 025
São Paulo.....	158 954	106 290	95 991	6 547	6 024	5 421	152 407	100 266	90 570
São Paulo.....	51 098	48 798	33 046	1 972	1 883	1 015	49 126	46 915	32 031
SUL.....	70 857	75 523	89 814	4 014	5 268	5 428	66 843	70 255	84 386
Paraná.....	24 509	31 501	32 877	1 339	2 418	2 154	23 170	29 083	30 723
Curitiba.....	8 363	9 185	8 310	104	558	101	8 259	8 627	8 209
Santa Catarina.....	11 094	13 944	18 226	983	1 268	1 407	10 111	12 676	16 819
Florianópolis.....	904	674	1 001	27	40	67	877	634	934
Rio Grande do Sul.....	35 254	(1) 30 078	38 711	1 692	(1) 1 582	1 867	33 562	(1) 28 496	36 844
Porto Alegre.....	8 216	8 225	8 396	273	271	288	7 943	7 954	8 108
CENTRO-OESTE.....	23 463	27 279	28 821	2 077	2 114	2 248	21 386	25 165	26 573
Mato Grosso do Sul.....	3 746	5 040	5 286	272	334	361	3 474	4 706	4 925
Campo Grande.....	2 075	2 278	2 207	58	80	83	2 017	2 198	2 124
Mato Grosso.....	(1) 2 316	4 343	2 946	(1) 265	398	204	(1) 2 051	3 945	2 742
Cuiabá.....	(2) 1 381	2 178	1 635	(2) 99	170	95	(2) 1 282	2 008	1 540
Goiás.....	8 490	8 740	9 968	1 091	980	1 001	7 399	7 760	8 967
Goiânia.....	3 469	3 333	4 198	335	280	394	3 134	3 053	3 804
Distrito Federal.....	8 911	9 156	10 621	449	402	682	8 462	8 754	9 939
Brasília.....	8 911	9 156	10 621	449	402	682	8 462	8 754	9 939

FONTE - Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

(1) Dados estimados no interior da Unidade da Federação. (2) Dados estimados.

Tabela 2.133 - Acidentes de trânsito com vítimas, por vários aspectos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1995

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ACIDENTES DE TRÂNSITO, COM VÍTIMAS									
	Total	Período		Área		Natureza				
		Dia	Noite	Urbana	Rural	Colisão e abalro- amento	Tomba- mento e capotagem	Atropelamento	Choque com objeto fixo	Outros
BRASIL.....	255 537	152 001	103 536	172 455	83 082	104 915	25 814	71 049	33 983	19 776
NORTE.....	6 829	4 228	2 601	5 325	1 504	3 303	465	2 385	432	244
Rondônia	1 533	841	692	1 280	253	937	107	348	98	43
Porto Velho.....	1 199	647	552	1 029	170	792	71	263	46	27
Acre (1).....	155	107	48	139	16	77	16	46	11	5
Rio Branco.....	137	95	42	123	14	68	14	41	10	4
Amazonas.....	1 325	734	591	1 297	28	846	40	314	104	21
Manaus.....	1 289	713	576	1 289	-	837	35	300	99	18
Roraima (1).....	292	154	138	233	59	75	11	173	15	18
Boa Vista (2).....	286	151	135	232	54	74	10	172	14	16
Pará (1).....	2 477	1 766	711	1 679	798	782	157	1 321	103	114
Belém.....	1 679	1 272	407	1 679	-	417	11	1 143	65	43
Amapá	348	202	146	335	13	228	15	56	43	6
Macapá	308	178	130	303	5	202	8	54	39	5
Tocantins.....	699	424	275	362	337	358	119	127	58	37
Palmas.....	93	69	24	93	-	56	1	26	7	3
NORDESTE.....	26 082	16 344	9 738	19 625	6 457	9 039	3 101	9 688	2 196	2 058
Maranhão	1 341	887	454	1 253	88	450	212	520	52	107
São Luís.....	536	349	187	536	-	160	16	322	17	21
Piauí.....	991	511	480	670	321	527	141	201	97	25
Teresina.....	589	289	300	532	57	344	32	140	64	9
Ceará.....	4 216	3 080	1 136	3 094	1 122	2 050	292	1 387	332	155
Fortaleza.....	3 094	2 260	834	3 094	-	1 668	82	994	274	76
Rio Grande do Norte	1 956	1 088	868	1 525	431	843	223	670	122	98
Natal.....	1 188	684	504	1 188	-	504	52	513	78	41
Paraíba	127	63	64	80	47	42	19	17	32	17
João Pessoa	42	24	18	25	17	19	4	6	8	5
Pernambuco (1).....	5 252	3 256	1 996	4 737	515	1 481	446	2 705	299	321
Recife	3 318	1 955	1 363	3 285	33	1 137	166	1 607	288	120
Alagoas.....	1 605	722	883	1 443	162	623	332	322	191	137
Maceió.....	561	314	247	561	-	268	15	182	86	10
Sergipe.....	493	271	222	189	304	242	65	72	48	66
Aracaju.....	98	63	35	98	-	71	-	12	15	-
Bahia.....	10 101	6 466	3 635	6 634	3 467	2 781	1 371	3 794	1 023	1 132
Salvador.....	4 334	2 848	1 486	4 334	-	753	144	2 526	393	518
SUDESTE.....	143 827	83 673	60 154	84 947	58 880	51 404	16 739	39 276	24 499	11 909
Minas Gerais	32 136	19 519	12 617	24 990	7 146	11 842	2 352	11 697	2 540	3 705
Belo Horizonte.....	10 490	5 915	4 575	10 490	-	3 302	234	4 863	706	1 385
Espírito Santo.....	5 234	2 926	2 308	3 416	1 818	2 254	602	1 395	792	191
Vitória.....	838	449	389	838	-	303	23	316	164	32
Rio de Janeiro (1).....	28 387	14 932	13 455	26 797	1 590	10 390	1 334	14 080	2 101	482
Rio de Janeiro (2).....	16 384	8 471	7 913	16 368	16	5 882	393	8 585	1 131	393
São Paulo.....	78 070	46 296	31 774	29 744	48 326	26 918	12 451	12 104	19 066	7 531
São Paulo.....	26 894	16 163	10 731	26 894	-	5 258	4 163	8 618	6 390	2 465
SUL.....	57 878	34 521	23 357	46 757	11 121	29 301	3 581	15 434	5 621	3 941
Paraná.....	21 664	13 071	8 593	17 277	4 387	10 871	1 995	4 124	2 356	2 318
Curitiba.....	6 390	3 857	2 533	6 390	-	2 525	139	1 878	520	1 328
Santa Catarina.....	9 148	5 943	3 205	7 428	1 720	4 849	932	2 322	813	232
Florianópolis.....	722	481	241	722	-	316	51	248	90	17
Rio Grande do Sul	27 066	15 507	11 559	22 052	5 014	13 581	654	8 988	2 452	1 391
Porto Alegre.....	6 170	3 535	2 635	6 170	-	3 096	149	2 049	559	317
CENTRO-OESTE.....	20 921	13 235	7 686	15 801	5 120	11 868	1 928	4 266	1 235	1 624
Mato Grosso do Sul.....	3 442	2 306	1 136	2 270	1 172	1 831	308	613	277	413
Campo Grande.....	1 692	1 136	556	1 679	13	1 068	38	358	148	80
Mato Grosso.....	2 214	1 436	778	1 945	269	1 035	152	705	130	192
Cuiabá.....	1 310	871	439	1 299	11	591	32	499	79	109
Goiás.....	8 588	5 772	2 816	4 909	3 679	5 921	1 061	886	499	221
Goiânia.....	3 267	2 224	1 043	3 267	-	2 046	140	747	334	-
Distrito Federal.....	6 677	3 721	2 956	6 677	-	3 081	407	2 062	329	798
Brasília.....	6 677	3 721	2 956	6 677	-	3 081	407	2 062	329	798

FONTE - Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

(1) Dados estimados no interior da Unidade da Federação. (2) Dados estimados.

Tabela 2.134 - Veículos envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1995

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, COM VÍTIMAS					
	Total	Espécies de veículos (1)				
		Automóvel	Caminhão	Ônibus e microônibus	Motocicleta	Outros
BRASIL.....	419 446	236 540	52 671	26 567	37 953	65 715
NORTE.....	10 501	6 040	884	850	830	1 897
Rondônia	2 281	1 151	155	104	347	524
Porto Velho.....	1 921	1 053	-	90	256	522
Acre	158	94	7	15	18	24
Rio Branco.....	140	83	6	13	17	21
Amazonas.....	2 376	1 601	113	235	145	282
Manaus.....	2 323	1 586	102	229	136	270
Roraima (2).....	481	287	25	43	47	79
Boa Vista (3).....	472	285	23	42	46	76
Pará	3 594	2 179	344	384	89	598
Belém.....	2 474	1 722	186	283	38	245
Amapá	521	330	29	36	56	70
Macapá	447	281	24	28	51	63
Tocantins.....	1 090	398	211	33	128	320
Palmas.....	155	59	9	7	37	43
NORDESTE.....	38 036	17 506	4 083	3 081	2 956	10 410
Maranhão	1 838	709	455	191	107	376
São Luís.....	796	412	42	83	69	190
Piauí.....	1 523	646	170	89	174	444
Teresina.....	951	423	56	64	125	283
Ceará.....	6 358	2 642	549	467	669	2 031
Fortaleza.....	4 811	2 024	265	400	540	1 582
Rio Grande do Norte	2 899	1 582	176	176	388	577
Natal.....	1 731	994	67	121	250	299
Paraíba	214	64	28	26	22	74
João Pessoa	72	22	10	8	7	25
Pernambuco (2).....	6 978	3 545	494	660	747	1 532
Recife	4 406	2 301	183	448	542	932
Alagoas.....	4 106	2 181	764	338	112	711
Maceió.....	870	534	52	50	65	169
Sergipe.....	834	395	180	42	64	153
Aracaju.....	209	128	11	13	36	21
Bahia.....	13 286	5 742	1 267	1 092	673	4 512
Salvador.....	5 253	1 941	128	718	258	2 208
SUDESTE.....	246 918	140 897	37 187	15 126	19 165	34 543
Minas Gerais	44 632	23 421	3 511	4 437	5 100	8 163
Belo Horizonte.....	13 919	7 246	435	2 007	1 870	2 361
Espírito Santo.....	7 766	3 908	889	455	1 001	1 513
Vitória.....	1 228	738	66	151	90	183
Rio de Janeiro (2).....	38 039	20 959	3 728	2 815	3 728	6 809
Rio de Janeiro (3).....	22 446	13 490	1 077	2 043	2 177	3 659
São Paulo	156 481	92 609	29 059	7 419	9 336	18 058
São Paulo	73 244	38 088	9 522	4 395	7 325	13 914
SUL.....	91 673	54 107	7 462	5 687	11 345	13 072
Paraná.....	34 929	18 972	3 377	1 291	4 828	6 461
Curitiba.....	10 240	6 598	377	564	1 230	1 471
Santa Catarina.....	14 096	8 137	2 186	641	1 350	1 782
Florianópolis.....	1 156	791	49	43	183	90
Rio Grande do Sul	42 648	26 998	1 899	3 755	5 167	4 829
Porto Alegre.....	9 211	5 831	410	811	1 116	1 043
CENTRO-OESTE.....	32 318	17 990	3 055	1 823	3 657	5 793
Mato Grosso do Sul.....	5 737	2 999	947	166	891	734
Campo Grande.....	2 934	1 670	120	108	593	443
Mato Grosso.....	3 187	1 482	209	240	516	740
Cuiabá.....	1 880	927	97	175	330	351
Goiás.....	13 540	7 372	1 532	882	1 778	1 976
Goiânia.....	5 435	2 737	332	408	1 324	634
Distrito Federal.....	9 854	6 137	367	535	472	2 343
Brasília.....	9 854	6 137	367	535	472	2 343

FONTE - Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

(1) Inclusive os veículos estacionados sem a presença do condutor. (2) Dados estimados no interior da Unidade da Federação. (3) Dados estimados.

Tabela 2.135 - Condutores envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação da situação e dos grupos de idade do condutor, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1995

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, COM VÍTIMAS							
	Total	Situação			Grupos de idade			
		Habilitado	Inabilitado	Ignorado	Menos de 18	De 18 a 34	De 35 e mais	Ignorado
BRASIL.....	411 284	285 159	18 757	107 368	11 438	186 580	130 081	83 185
NORTE.....	10 195	5 461	596	4 138	118	4 008	3 588	2 481
Rondônia	1 988	-	68	1 920	15	784	469	720
Porto Velho.....	1 625	-	39	1 586	11	694	409	511
Acre (1).....	155	128	20	7	-	87	68	-
Rio Branco.....	137	113	18	6	-	77	60	-
Amazonas.....	2 376	2 093	222	61	19	1 059	1 237	61
Manaus.....	2 323	2 056	206	61	15	1 041	1 206	61
Roraima (1).....	481	8	6	467	2	98	31	350
Boa Vista (2).....	472	3	3	466	2	95	27	348
Pará	3 594	2 328	148	1 118	37	1 295	1 361	901
Belém.....	2 474	1 647	83	744	26	962	952	534
Amapá	515	236	23	256	10	161	70	274
Macapá	447	205	17	225	10	135	60	242
Tocantins.....	1 086	668	109	309	35	524	352	175
Palmas.....	154	83	14	57	7	82	26	39
NORDESTE.....	37 840	17 154	1 861	18 825	931	9 986	8 437	18 486
Maranhão	1 838	1 111	68	659	54	577	289	918
São Luís.....	796	238	2	556	17	121	51	607
Piauí.....	1 523	870	197	456	77	577	515	354
Teresina.....	951	461	144	346	55	329	269	298
Ceará.....	6 358	1 933	136	4 289	56	1 306	1 218	3 778
Fortaleza.....	4 811	1 111	65	3 635	42	891	772	3 106
Rio Grande do Norte	2 899	1 360	109	1 430	30	702	497	1 670
Natal.....	1 731	673	23	1 035	14	245	96	1 376
Paraíba	178	71	61	46	42	52	60	24
João Pessoa	52	18	12	22	13	21	15	3
Pernambuco (1).....	6 978	1 771	438	4 769	91	1 209	781	4 897
Recife	4 406	1 711	398	2 297	59	1 041	472	2 834
Alagoas.....	3 946	3 011	353	582	375	1 232	1 084	1 255
Maceió.....	870	590	22	258	22	353	378	117
Sergipe.....	834	643	45	146	5	310	209	310
Aracaju.....	209	167	9	33	-	101	66	42
Bahia.....	13 286	6 384	454	6 448	201	4 021	3 784	5 280
Salvador.....	5 253	944	9	4 300	84	847	575	3 747
SUDESTE.....	240 040	169 175	11 509	59 356	7 806	115 546	70 915	45 773
Minas Gerais	37 754	21 919	5 575	10 260	2 566	17 809	11 225	6 154
Belo Horizonte.....	13 507	9 186	1 097	3 224	554	5 482	3 597	3 874
Espírito Santo.....	7 766	5 331	721	1 714	208	3 551	3 099	908
Vitória.....	1 228	872	52	304	14	535	449	230
Rio de Janeiro (1).....	38 039	11 260	989	25 790	495	13 276	11 374	12 894
Rio de Janeiro (2).....	22 446	1 953	426	20 067	337	7 789	6 801	7 519
São Paulo	156 481	130 665	4 224	21 592	4 537	80 910	45 217	25 817
São Paulo	73 244	61 161	1 977	10 106	2 124	37 872	21 164	12 084
SUL.....	90 891	69 857	2 988	18 046	1 984	40 845	35 202	12 860
Paraná.....	34 147	26 636	2 155	5 356	1 462	17 289	12 867	2 529
Curitiba.....	10 228	7 077	195	2 956	241	4 845	3 508	1 634
Santa Catarina.....	14 096	7 611	587	5 898	253	5 004	2 931	5 908
Florianópolis.....	1 156	959	91	106	72	615	363	106
Rio Grande do Sul	42 648	35 610	246	6 792	269	18 552	19 404	4 423
Porto Alegre.....	9 211	7 691	53	1 467	58	4 007	4 191	955
CENTRO-OESTE.....	32 318	23 512	1 803	7 003	599	16 195	11 939	3 585
Mato Grosso do Sul.....	5 737	3 581	875	1 281	223	2 526	1 831	1 157
Campo Grande.....	2 934	1 561	490	883	135	1 319	652	828
Mato Grosso.....	3 187	2 393	195	599	54	1 632	1 223	278
Cuiabá.....	1 880	1 412	115	353	32	962	722	164
Goiás.....	13 540	9 561	733	3 246	175	6 123	5 100	2 142
Goiânia.....	5 435	3 032	220	2 183	90	2 131	1 528	1 686
Distrito Federal.....	9 854	7 977	-	1 877	147	5 914	3 785	8
Brasília.....	9 854	7 977	-	1 877	147	5 914	3 785	8

FONTE - Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

(1) Dados estimados no interior da Unidade da Federação. (2) Dados estimados.

Movimento Eleitoral

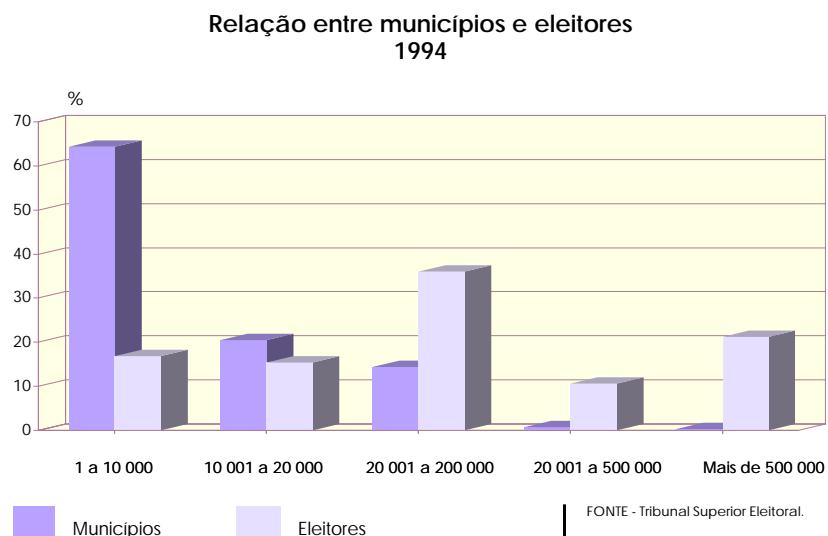


"Eleições-RJ/1994"
Foto Chiquito Chaves - agência O Globo

Movimento Eleitoral

Este tema objetiva dimensionar a participação efetiva da população brasileira, residente ou não no País, durante as últimas eleições.

As tabelas que compõem o tema Movimento Eleitoral foram elaboradas pelo Tribunal Superior Eleitoral, e permitem ao leitor uma consistente visão do quadro eleitoral brasileiro, com abordagens desde os dados mais genéricos até os mais detalhados para o total Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.



FONTE - Tribunal Superior Eleitoral.

Tabela - 2.136 - Número de seções eleitorais, eleitores e municípios existentes, segundo as Grandes Regiões - 1996

GRANDES REGIÕES	SEÇÕES	ELEITORES	MUNICÍPIOS
BRASIL (1).....	297 482	101 284 121	5 598
Norte.....	20 881	6 306 545	449
Nordeste.....	93 004	27 540 176	1 788
Sudeste.....	109 047	44 920 061	1 666
Sul.....	53 973	16 026 748	1 159
Centro-Oeste.....	20 400	6 453 765	446

FONTE - Tribunal Superior Eleitoral, Supervisão de Estatística Eleitoral, Sistema de Estatística do Eleitorado.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

Tabela - 2.137 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 1996

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES									
	Total	Total	Masculino							
			De 16	De 17	18 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	69 ou mais
BRASIL (1).....	100 996 348	50 789 296	382 110	835 451	9 681 572	13 515 165	10 577 150	9 430 765	3 646 018	2 721 065
Rondônia.....	773 186	424 995	4 084	8 878	85 298	123 146	91 324	71 973	25 906	14 386
Acre.....	287 669	150 743	1 662	3 503	34 398	41 506	28 990	23 991	9 104	7 589
Amazonas.....	1 230 265	636 821	6 016	12 749	143 914	185 284	127 624	98 387	35 702	27 145
Roraima.....	140 414	76 223	553	1 500	15 438	22 948	17 001	12 535	3 789	2 459
Pará.....	3 023 972	1 598 943	10 652	30 866	331 619	448 912	327 362	274 786	101 077	73 669
Amapá.....	173 686	88 463	847	2 060	22 591	26 527	17 838	13 162	3 918	1 520
Tocantins.....	666 540	354 785	4 708	8 859	77 214	95 089	65 646	61 218	23 831	18 220
Maranhão.....	2 772 614	1 405 058	18 956	40 970	289 248	362 323	261 891	249 020	98 562	84 088
Piauí.....	1 783 902	887 551	13 811	27 084	207 410	231 845	150 692	144 823	58 927	52 959
Ceará.....	4 321 554	2 116 254	22 871	46 280	446 662	576 862	370 261	361 740	148 296	143 282
Rio Grande do Norte.....	1 627 557	792 688	9 975	19 123	169 172	215 597	141 330	131 024	51 258	55 209
Paraíba.....	2 215 162	1 079 550	13 190	25 907	236 610	285 196	179 174	177 127	74 042	88 304
Pernambuco.....	4 837 095	2 379 405	21 016	47 633	508 610	629 853	432 906	409 788	165 218	164 381
Alagoas.....	1 266 878	626 093	4 550	11 127	146 398	170 230	117 717	109 312	38 312	28 447
Sergipe.....	1 027 063	506 660	6 837	12 592	115 072	142 027	92 543	79 948	28 613	29 028
Bahia.....	7 617 040	3 823 912	42 524	89 767	820 518	1 023 546	703 180	641 746	251 495	251 136
Minas Gerais.....	11 209 964	5 643 225	44 290	94 305	1 054 038	1 479 318	1 186 223	1 044 903	422 366	317 782
Espírito Santo.....	1 896 858	989 651	10 940	20 681	194 414	265 681	215 930	168 869	66 886	46 250
Rio de Janeiro.....	9 638 730	4 743 588	20 098	51 472	749 922	1 190 098	1 069 133	976 320	411 579	274 966
São Paulo.....	21 990 606	11 055 683	38 241	108 495	1 982 608	2 937 832	2 526 277	2 180 756	793 701	487 773
Paraná.....	6 062 077	3 099 587	22 656	45 758	572 364	840 133	641 459	588 837	232 949	155 431
Santa Catarina.....	3 352 916	1 706 263	15 406	26 410	309 430	469 622	373 480	315 249	116 200	80 466
Rio Grande do Sul.....	6 594 884	3 289 483	20 997	42 253	521 546	829 287	737 484	685 636	269 869	182 411
Mato Grosso do Sul.....	1 186 958	607 689	6 174	11 471	114 607	163 036	128 232	113 380	42 621	28 168
Mato Grosso.....	1 428 483	769 633	7 086	15 416	151 210	217 226	163 967	136 456	47 207	31 065
Goiás.....	2 756 972	1 413 418	13 693	27 873	276 215	381 727	293 224	262 911	95 937	61 838
Distrito Federal.....	1 076 477	508 069	277	2 419	103 518	155 016	111 738	94 051	28 113	12 937

Tabela 2.137 - Eleitores, por sexo e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 1996

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELETORES								
	Total	Feminino							
		Grupos de idade							
		De 16	De 17	18 a 24	25 a 34	35 a 44	45 a 59	60 a 69	69 ou mais
BRASIL (1).....	50 207 052	371 862	786 041	9 131 002	13 348 878	10 730 202	9 574 906	3 764 353	2 499 808
Rondônia.....	348 191	3 876	7 831	75 782	107 004	76 388	54 210	16 338	6 762
Acre.....	136 926	1 568	3 093	32 179	39 278	26 747	21 728	7 324	5 009
Amazonas.....	593 444	5 980	12 292	137 267	175 166	119 988	91 059	31 655	20 037
Roraima.....	64 191	571	1 504	15 015	19 903	13 887	9 066	2 681	1 564
Pará.....	1 425 029	9 821	26 882	293 930	412 425	298 185	241 725	86 133	55 928
Amapá.....	85 223	775	2 039	22 498	26 211	17 451	11 883	3 240	1 126
Tocantins.....	311 755	4 318	7 944	69 597	86 965	60 044	51 582	18 756	12 549
Maranhão.....	1 367 556	18 834	37 519	270 515	366 157	271 351	247 765	89 803	65 612
Piauí.....	896 351	13 053	24 440	196 204	237 525	162 927	154 262	61 566	46 374
Ceará.....	2 205 300	22 433	43 855	427 167	594 332	408 020	407 881	169 746	131 866
Rio Grande do Norte.....	834 869	10 152	18 491	165 323	222 586	154 159	151 730	60 761	51 667
Paraíba.....	1 135 612	13 092	24 755	224 569	291 367	199 109	209 552	89 965	83 203
Pernambuco.....	2 457 690	21 162	45 359	475 740	642 582	474 075	464 293	186 273	148 206
Alagoas.....	640 785	4 705	10 673	132 472	175 701	130 928	119 769	42 727	23 810
Sergipe.....	520 403	6 819	12 248	110 279	143 990	97 669	87 165	34 387	27 846
Bahia.....	3 793 128	41 360	82 550	756 285	1 010 697	724 579	676 795	273 275	227 587
Minas Gerais.....	5 566 739	41 535	86 632	985 463	1 456 498	1 178 709	1 051 998	442 894	323 010
Espírito Santo.....	907 207	10 074	18 618	175 586	250 107	203 073	157 281	59 290	33 178
Rio de Janeiro.....	4 895 142	20 264	51 106	726 512	1 188 396	1 118 979	1 046 167	460 711	283 007
São Paulo.....	10 934 923	38 854	108 360	1 907 944	2 894 578	2 544 442	2 177 724	809 549	453 472
Paraná.....	2 962 490	20 865	41 196	525 439	824 068	646 718	567 269	215 695	121 240
Santa Catarina.....	1 646 653	14 236	24 818	289 019	452 298	363 446	307 320	118 558	76 958
Rio Grande do Sul.....	3 305 401	21 463	41 161	492 102	812 877	740 195	700 380	296 198	201 025
Mato Grosso do Sul.....	579 269	6 102	10 597	111 435	162 330	127 846	104 730	36 614	19 615
Mato Grosso.....	658 850	6 659	14 275	137 988	195 847	142 500	108 408	33 756	19 417
Goiás.....	1 343 554	13 022	25 583	261 549	378 605	291 093	243 590	85 245	44 867
Distrito Federal.....	568 408	269	2 220	111 651	173 595	130 380	105 186	30 432	14 675

FONTE - Tribunal Superior Eleitoral, Supervisão de Estatística Eleitoral, Sistema de Estatística do Eleitorado.

(1) Inclusive eleitores no exterior e não informado.

Tabela 2.138 - Número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994/1996

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	ZONAS	SEÇÕES	MUNICÍPIOS
BRASIL.....	(1) 1994	2 676	283 488	5 112
	(1) 1996	2 846	297 482	5 598
 NORTE.....	 1994	 212	 19 513	 402
	1996	225	20 881	449
Rondônia.....	1994	19	2 306	40
	1996	31	2 507	52
Acre.....	1994	8	846	22
	1996	8	892	22
Amazonas.....	1994	66	3 287	62
	1996	66	3 551	62
Roraima.....	1994	4	409	8
	1996	4	456	15
Pará.....	1994	76	9 977	132
	1996	77	10 634	143
Amapá.....	1994	9	534	15
	1996	9	561	16
Tocantins.....	1994	30	2 154	123
	1996	30	2 280	139
 NORDESTE.....	 1994	 905	 88 110	 1 602
	1996	912	93 004	1 788
Maranhão.....	1994	87	9 524	136
	1996	91	10 145	217
Piauí.....	1994	95	5 365	183
	1996	96	5 952	221
Ceará.....	1994	110	15 541	184
	1996	111	16 175	184
Rio Grande do Norte.....	1994	68	5 218	161
	1996	68	5 418	166
Paraíba.....	1994	75	7 554	171
	1996	76	7 665	223
Pernambuco.....	1994	143	13 871	177
	1996	143	14 554	185
Alagoas.....	1994	53	4 440	100
	1996	53	4 536	102

Tabela 2.138 - Número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994/1996

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	ZONAS	SEÇÕES	MUNICÍPIOS
NORDESTE				
Sergipe.....	1994	35	2 958	75
	1996	35	3 091	75
Bahia.....	1994	239	23 639	415
	1996	239	25 468	415
SUDESTE	1994	853	104 181	1 533
	1996	977	109 047	1 666
Minas Gerais.....	1994	311	32 798	756
	1996	315	34 679	853
Espírito Santo.....	1994	51	5 901	71
	1996	55	6 111	77
Rio de Janeiro.....	1994	117	23 364	81
	1996	233	24 644	91
São Paulo.....	1994	374	42 118	625
	1996	374	43 613	645
SUL	1994	460	52 298	1 058
	1996	479	53 973	1 159
Paraná.....	1994	206	18 073	371
	1996	206	18 836	399
Santa Catarina.....	1994	83	11 609	260
	1996	101	12 099	293
Rio Grande do Sul.....	1994	171	22 616	427
	1996	172	23 038	467
CENTRO-OESTE	1994	236	19 209	427
	1996	243	20 400	446
Mato Grosso do Sul.....	1994	52	3 723	77
	1996	52	3 883	77
Mato Grosso.....	1994	51	4 332	117
	1996	57	4 682	126
Goiás.....	1994	121	8 389	232
	1996	121	9 008	242
Distrito Federal.....	1994	12	2 765	1
	1996	13	2 827	1

FONTE - Tribunal Superior Eleitoral, Coordenação Geral de Informática, Sistema de Estatística do Eleitorado.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

Tabela 2.139 - Eleitores existentes, por municípios das capitais e do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994/1996

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	ELEITORES EXISTENTES, POR MUNICÍPIOS		
		Total	Das capitais	Do interior
BRASIL.....	1994	(1) 94 782 803	22 767 361	(1) 72 015 442
	1996	(1) 101 284 121	24 024 335	(1) 77 259 786
NORTE.....	1994	5 809 498	1 763 542	4 045 956
	1996	6 306 545	1 881 194	4 425 351
Rondônia.....	1994	692 067	165 660	526 407
	1996	775 054	175 258	599 796
Acre.....	1994	263 162	122 543	140 619
	1996	287 786	128 979	158 807
Amazonas.....	1994	1 106 006	579 874	526 132
	1996	1 231 081	629 074	602 007
Roraima.....	1994	119 888	83 020	36 868
	1996	140 504	88 741	51 763
Pará.....	1994	2 783 131	671 404	2 111 727
	1996	3 031 696	712 815	2 318 881
Amapá.....	1994	197 171	109 146	88 025
	1996	173 884	104 014	69 870
Tocantins.....	1994	648 073	31 895	616 178
	1996	666 540	42 313	624 227
NORDESTE.....	1994	25 434 565	4 807 953	20 626 612
	1996	27 540 176	5 156 792	22 383 384
Maranhão.....	1994	2 615 445	398 016	2 217 429
	1996	2 782 116	440 531	2 341 585
Piauí.....	1994	1 631 161	305 660	1 325 501
	1996	1 787 411	334 294	1 453 117
Ceará.....	1994	4 006 533	995 496	3 011 037
	1996	4 338 238	1 074 587	3 263 651
Rio Grande do Norte.....	1994	1 491 112	329 816	1 161 296
	1996	1 630 817	350 723	1 280 094
Paraíba.....	1994	2 091 506	274 459	1 817 047
	1996	2 217 296	293 751	1 923 545
Pernambuco.....	1994	4 467 948	841 908	3 626 040
	1996	4 851 695	887 107	3 964 588
Alagoas.....	1994	1 156 990	278 241	878 749
	1996	1 268 884	306 343	962 541
Sergipe.....	1994	942 246	235 735	706 511
	1996	1 028 501	250 340	778 161

Tabela 2.139 - Eleitores existentes, por municípios das capitais e do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994/1996

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	ELEITORES EXISTENTES, POR MUNICÍPIOS		
		Total	Das capitais	Do interior
NORDESTE				
Bahia.....	1994	7 031 624	1 148 622	5 883 002
	1996	7 635 218	1 219 116	6 416 102
SUDESTE.....	1994	42 174 832	12 022 522	30 152 310
	1996	44 920 061	12 623 658	32 296 403
Minas Gerais.....	1994	10 559 739	1 384 928	9 174 811
	1996	11 241 173	1 452 947	9 788 226
Espírito Santo.....	1994	1 710 729	181 115	1 529 614
	1996	1 901 771	195 439	1 706 332
Rio de Janeiro.....	1994	9 129 373	4 026 080	5 103 293
	1996	9 676 329	4 209 865	5 466 464
São Paulo.....	1994	20 774 991	6 430 399	14 344 592
	1996	22 100 788	6 765 407	15 335 381
SUL.....	1994	15 199 708	2 002 642	13 197 066
	1996	16 026 748	2 082 610	13 944 138
Paraná.....	1994	5 746 397	911 679	4 834 718
	1996	6 078 799	962 692	5 116 107
Santa Catarina.....	1994	3 157 290	193 277	2 964 013
	1996	3 353 065	205 038	3 148 027
Rio Grande do Sul.....	1994	6 296 021	897 686	5 398 335
	1996	6 594 884	914 880	5 680 004
CENTRO-OESTE.....	1994	6 124 440	2 170 702	3 953 738
	1996	6 453 765	2 280 081	4 173 684
Mato Grosso do Sul.....	1994	1 161 054	323 067	837 987
	1996	1 186 962	345 625	841 337
Mato Grosso.....	1994	1 279 042	242 374	1 036 668
	1996	1 430 695	263 404	1 167 291
Goiás.....	1994	2 622 097	543 014	2 079 083
	1996	2 758 422	593 366	2 165 056
Distrito Federal.....	1994	1 062 247	1 062 247	-
	1996	1 077 686	1 077 686	-

FONTE - Tribunal Superior Eleitoral, Coordenação Geral de Informática, Sistema de Estatística do Eleitorado.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

SEM INFORMAÇÃO

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Demografia

Censo Demográfico

População Total - A população total é classificada em população residente ou população de direito e população presente ou população de fato.

O primeiro conceito corresponde às pessoas moradoras no domicílio, mesmo que ausentes na data das pesquisas, e o segundo se refere às pessoas presentes (moradoras ou não) no domicílio.

Cumpre esclarecer que também foram incluídos na população residente os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias.

Situação do Domicílio - A população é classificada segundo a localização do domicílio nas áreas urbanas ou rurais, definidas por lei municipal. Na situação urbana, consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas cidades, vilas e áreas urbanas isoladas, conforme delimitadas pelas respectivas posturas municipais à época de realização dos Censos Demográficos; a situação rural abrange a população e os domicílios recenseados fora dos limites daquelas áreas, inclusive nos aglomerados rurais (povoados, arraiais, etc.).

Idade - Os resultados referem-se à idade em anos completos na data da pesquisa.

A indicação sobre a idade foi formulada através de dois quesitos: um solicitando a data do nascimento - mês e ano - e outro,

a idade presumida, para os que não soubessem a data do nascimento, sendo que para os menores de um ano indague-se o número de meses.

No presente Anuário os dados são apresentados em grupamentos quinquenais e decenais, constituindo-se grupos especiais para as tabelas referentes à alfabetização e mão-de-obra.

As pessoas que não declararam a idade estão reunidas no grupo "Idade ignorada", que é apresentado destacadamente nas tabulações cruzadas por idade e incluído no total sempre que as informações têm por base um limite mínimo de idade para o informante. No Censo de 1991, nesses casos, foram adotados procedimentos para a imputação da idade, durante o processo de apuração.

Estado Conjugal - Na investigação do estado conjugal levou-se em conta a condição das pessoas em relação ao fato de viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual estável. Assim, a noção de estado conjugal não corresponde à de estado civil, considerado como condição jurídica das pessoas em relação ao matrimônio.

De acordo com o critério adotado, as pessoas foram distribuídas nas seguintes classes:

Solteiras - As que não houvessem contraído casamento civil e/ou religioso e não vivessem em união consensual estável;

Casadas - As que houvessem contraído matrimônio civil, religioso ou civil e religioso,

e vivessem em companhia de cônjuge, assim como as que vivessem em união consensual estável;

Separadas - As casadas (matrimônio civil, religioso ou civil e religioso) que se tivessem separado sem desquite ou divórcio;

Desquitadas - As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;

Divorciadas - As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge; e

Viúvas - As pessoas cujo cônjuge tivesse morrido e ao qual estivessem ligadas por casamento civil, religioso, civil e religioso ou união consensual estável e que não houvessem contraído novo casamento, nem vivessem em companhia de cônjuge.

Religião - Na investigação foi solicitado que o registro fosse da seita, culto ou ramo de religião professada. No caso de pessoa que não professasse qualquer religião, o registro deveria ser "Sem religião". Recomendou-se, também, que, em caso de dúvida sobre a religião dos menores de idade, o registro deveria ser o da religião da mãe.

Na apuração as declarações foram classificadas nos seguintes grupos: Católica Romana, Protestante Tradicional (Adventista, Anglicana, Batista, Episcopal, Exército da Salvação, Metodista, Presbiteriana, etc.); Protestante Pentecostal (Assembléia de Deus, Brasil para Cristo, Congregação Cristã do Brasil, Cruzada Nacional de Evangelização, etc.); Espírita Kardecista (Espírita Científica, Espírita Cristã, Racionalista Cristã); Espírita Afro-Brasileira (Candomblé, Tambor de Minas, Umbanda, etc.); Israelita ou Judaica; Orientais (Budista, Igreja Messiânica, Seicho-No-ki, Xintoísmo, etc.).

Nos Censos anteriores, na investigação foram discriminadas as seguintes informações: Católica Romana, Evangélica, Espírita, Outra e Sem Religião.

Nacionalidade - Na investigação da nacionalidade o registro foi de acordo com as seguintes classes:

Brasileiro Nato - Pessoa que nasceu no Brasil ou nascida em país estrangeiro que foi registrada como brasileira, segundo as leis do Brasil;

Naturalizado Brasileiro - Pessoa que nasceu em país estrangeiro e obteve a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização ou valendo-se de disposição da legislação brasileira; ou

Estrangeiro - Pessoa que nasceu fora do Brasil ou para aquela que nasceu no Brasil e se registrou em representação estrangeira e não se naturalizou brasileira.

Indicadores Demográficos

Obtidos a partir de informações levantadas pelos Censos Demográficos e pela PNAD, através da aplicação de técnicas especiais que são tradicionalmente utilizadas quando os dados referentes às estatísticas vitais são incompletos.

Taxa Média Geométrica de Incremento Anual - Determinou-se a taxa média geométrica de incremento anual, para o período compreendido entre as duas datas, através da seguinte fórmula:

$$i = \sqrt[n]{\frac{P(t+n)}{P(t)}} - 1$$

$P_{(t+n)}$ e $P_{(t)}$ representam as populações correspondentes a duas datas sucessivas e n , o intervalo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

Esperança de Vida ao Nascer - Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver, estando sujeito a uma determinada lei de mortalidade.

Taxa de Fecundidade Total - Número médio de filhos que teria uma mulher (de uma coorte hipotética) ao fim do período reprodutivo, estando sujeita a uma determinada lei de fecundidade.

Taxa de Mortalidade Infantil - É a freqüência com que ocorrem os óbitos infantis (menores de um ano) em uma população, com relação ao número de nascidos vivos em um determinado ano civil.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

Data de Referência - A pesquisa das características individuais teve como data de referência o dia 30 de setembro de 1995.

Morador - Conceituou-se como morador a pessoa que tinha a unidade domiciliar como local de residência habitual e estava presente na data da entrevista ou ausente, temporariamente, por período não superior a 12 meses.

População Residente - A população residente foi constituída pelos moradores nas unidades domiciliares.

Excluíram-se da pesquisa as pessoas residentes em embaixadas, consulados e legações e, também, as residentes

institucionalizadas em domicílios coletivos de estabelecimentos institucionais, tais como: os militares em casernas ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias; os internos em escolas, orfanatos, asilos, hospitais, etc.; e os religiosos em conventos, mosteiros, etc.

Família - Considerou-se como família o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência e que residissem na mesma unidade domiciliar; ou a pessoa que morasse só em uma unidade domiciliar.

Entendeu-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa de referência da família e os empregados domésticos e agregados da família e por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que morassem juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

Definiram-se como famílias conviventes as constituídas, no mínimo, por duas pessoas cada uma, que residissem na mesma unidade domiciliar.

Condição na Família - Os componentes da família foram classificados em função da relação com a pessoa de referência da família ou com o seu cônjuge, de acordo com as seguintes definições:

Pessoa de Referência - Pessoa responsável pela família ou que assim fosse considerada pelos demais membros;

Cônjuge - Pessoa que vivia conjugalmente com a pessoa de referência da família, existindo, ou não, vínculo matrimonial;

Filho - Pessoa que era filha, enteada, filha adotiva ou de criação da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge;

Outro Parente - Pessoa que tinha qualquer outro grau de parentesco com a pessoa de referência da família ou com o seu cônjuge;

Agregado - Pessoa que não era parente da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge e não pagava hospedagem nem alimentação a membro da família;

Pensionista - Pessoa que não era parente da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge e pagava hospedagem ou alimentação a membro da família;

Empregado Doméstico - Pessoa que prestava serviço doméstico remunerado, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro(s) da família; ou

Parente do Empregado Doméstico - Pessoa que era parente do empregado doméstico e não prestava serviço doméstico remunerado a membro da família.

Para efeito de divulgação, os agregados, pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos constituíram o grupo denominado "Sem parentesco".

Rendimento Mensal Familiar - Considerou-se como rendimento mensal familiar a soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, exclusive os das pessoas cuja condição na família fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Situação do Domicílio - A classificação da situação do domicílio é urbana ou rural, segundo a área de localização do domicílio, e tem por base a legislação vigente por ocasião do Censo Demográfico de 1991. Como situação urbana consideram-se as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área fora desses limites. Este critério é, também, utilizado na classificação da população urbana e rural.

Idade - A investigação da idade foi feita através da pesquisa do dia, mês e ano do nascimento da pessoa e da idade presumida da pessoa que não soubesse a data de nascimento. A idade foi calculada, em anos completos, em relação à data de referência. As pessoas que não declararam a data de nascimento nem a idade presumida foram reunidas no grupo de "Idade ignorada".

Registro Civil

Nascido Vivo - É a expulsão ou extração completa de um produto de concepção do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, o qual, depois da separação, respire e dê qualquer outro sinal de vida, tais como: batimentos do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança nascida viva;

Casamento - É o ato, cerimônia ou processo pelo qual é constituída a relação legal entre o homem e a mulher. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso com efeito civil e reconhecida pelas leis de cada país. No Brasil, um indivíduo só poderá casar legalmente se o seu estado civil for solteiro, viúvo ou divorciado;

Óbito - É o desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posterior ao nascimento, ou seja, a cessação das funções vitais sem a possibilidade de ressuscitamento;

Óbito Fetal - É a morte de um produto de concepção ocorrida antes da expulsão ou de extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gestação. A indicação do óbito fetal é dada pelo fato de, após a separação do corpo materno, o feto não respirar ou mostrar qualquer outra evidência de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária;

Separação Judicial - É a dissolução legal da sociedade conjugal, ou seja, a separação legal do marido e da mulher, desobrigando as partes de certos compromissos, como o dever de vida em comum ou coabitacão, mas não permitindo o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país (a definição é válida também para o desquite, termo utilizado para as separações legais anteriores à promulgação da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977); e

Divórcio - É a dissolução legal do casamento, ou seja, a separação do marido e da mulher, conferindo às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país. A Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, permitiu a instauração do divórcio no Brasil e a Lei nº 6.515/77 o regulamentou.

Grupos Populacionais Específicos

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

Cor - As pessoas classificaram-se quanto à característica cor ou raça em cinco categorias: branca, preta, parda (incluindo-se nesta categoria as pessoas que se declaram mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça), amarela (compreendendo-se nesta categoria as pessoas que se declaram de raça amarela) e indígena (considerando-se nesta categoria as pessoas que se declararam indígena ou índia).

Trabalho e Rendimento

Economia Informal Urbana

A pesquisa de Economia Informal Urbana tem a finalidade de dimensionar a importância do setor informal na economia

em termos de geração de postos de trabalho e rendimento. Esta é uma pesquisa por amostra de domicílios, onde se procurou identificar os proprietários de empresas ou negócios informais, que prestaram informações a respeito da organização e funcionamento dos mesmos. Foi realizada, pela primeira vez, em 1994, abrangendo apenas a área urbana do Município do Rio de Janeiro.

Mês de Referência - A pesquisa das características das empresas do setor informal, de seus proprietários e das outras pessoas ocupadas refere-se ao mês de outubro de 1994.

Empresas do Setor Informal - Foram considerados pertencentes ao setor informal os empreendimentos, instituições, firmas ou negócios, ou, ainda, as atividades econômicas não agrícolas desenvolvidas, individualmente ou com ajuda de outras pessoas (sócios, empregados ou trabalhadores não remunerados), com ou sem estabelecimento, de propriedade de trabalhadores com no máximo cinco empregados, independentemente do número de sócios e trabalhadores não remunerados.

Proprietários de Empresas do Setor Informal - Consideraram-se como proprietários de empresa do setor informal aqueles que desenvolviam atividades como trabalhadores por conta própria ou empregadores com no máximo cinco empregados, tanto no trabalho principal quanto no trabalho secundário, exercendo atividades não agrícolas, exceto aqueles dos Serviços Domésticos Remunerados.

Pessoas Ocupadas nas Empresas do Setor Informal - Foram consideradas ocupadas nas empresas do setor informal as pessoas que trabalharam nestas empresas no mês de referência, qualquer que seja o período trabalhado no mês.

Posição na Ocupação - Foram definidas quatro categorias de posição na ocupação, que refletem a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalhava:

Empregado - Pessoa que trabalhava para um empregador, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.). Os empregados foram desagregados quanto à categoria de emprego em: Com Carteira de Trabalho Assinada e Sem Carteira de Trabalho Assinada;

Conta-própria - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio negócio, sozinha

ou com sócio , sem ter empregado, auxiliado ou não por membros da unidade domiciliar não remunerados ;

Empregador - Pessoa que trabalhava seu próprio negócio, tendo pelo menos um e no máximo cinco empregados ;

Não Remunerado - Pessoa que trabalhava normalmente pelo menos uma hora por semana, sem remuneração, em ajuda a membro da unidade domiciliar que tinha atividade econômica não agrícola (empregador ou conta-própria).

Idade - Os resultados referem-se à idade em anos completos na data da pesquisa.

A informação da idade foi obtida de duas formas. Para os proprietários das empresas informais foram investigados o dia, mês e ano do nascimento da pessoa. Para os outros trabalhadores , através da informação dos proprietários, foi obtida a idade em anos completos de cada uma das pessoas que trabalharam em suas empresas no mês de referência.

Nível de Instrução - Classificação obtida em função da série e do grau que a pessoa está freqüentando ou havia freqüentado, considerando a última série concluída com aprovação no caso dos proprietários das empresas do setor informal. Para demais trabalhadores, através da informação dos proprietários, foi obtido o nível de instrução de cada uma das pessoas que trabalharam em suas empresas no mês de referência.

Tipo de Empresa - As empresas do setor informal foram classificadas segundo a posição na ocupação de seus proprietários em duas categorias: Empresa de Empregador ou Empresa de Conta-Própria.

Receita - Considerou-se como receita mensal das empresas do setor informal o valor total recebido de clientes pelas vendas efetuadas de produção própria ou mercadorias para revenda ou pelos serviços prestados, no mês de referência, sem descontar as despesas necessárias ao desenvolvimento da atividade.

Atividade - A classificação da atividade econômica das empresas do setor informal foi obtida através da identificação da finalidade ou ramo do negócio, firma ou empresa do empregador ou da natureza da atividade exercida para a pessoa que trabalha por conta própria. São excluídas todas as atividades agrícolas e os serviços domésticos remunerados.

Grupos de Atividade - Para efeito de divulgação as atividades foram agrupadas em oito grupos, que tiveram a seguinte composição:

Indústria de Transformação e Extrativa Mineral;

Construção Civil;

Comércio;

Serviços de Alojamento e Alimentação;

Serviços de Transporte;

Serviços de Reparação, Pessoais, Domiciliares e de Diversões - Serviços de reparação e conservação , serviços pessoais , serviços domiciliares, serviços de diversões , radiodifusão e televisão e atividades mal definidas;

Serviços Técnicos e Auxiliares - Serviços técnico-profissionais, comércio e administração de imóveis, serviços auxiliares das atividades econômicas e atividades sociais; e

Outros Serviços - Serviços de utilidade pública, instituições de crédito , de seguros e de capitalização, serviços de comunicação , educação e saúde.

Constituição Jurídica - As empresas do setor informal foram classificadas em dois grupos, quanto à existência ou não de registro da empresa na Junta Comercial: Empresas com Constituição Jurídica - firma individual, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade em comandita por ações, sociedade de capital e indústria e sociedade civil, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cooperativas e sociedades anônimas.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

Semana de Referência - A investigação da condição de atividade e das características de trabalho teve como período de referência a semana de 24 a 30 de setembro de 1995.

Período de Referência de 365 Dias - Foi o período de 1º de outubro de 1994 a 30 de setembro de 1995.

Mês de Referência - A investigação dos rendimentos teve como período de referência o mês de setembro de 1995.

Trabalho - Considerou-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:

a) Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) na produção de bens e serviços;

b) Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico;

c) Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana:

- em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal e mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador;
- em ajuda à instituição religiosa, benficiante ou de cooperativismo; ou
- como aprendiz ou estagiário.

d) Ocupação desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana:

- na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou
- na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

Portanto, no conceito de trabalho caracterizam-se as condições de:

- Trabalho remunerado (itens a e b);
- Trabalho não remunerado (item c); e
- Trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso (item d).

Procura de Trabalho - Definiu-se como procura de trabalho a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a inscrição em concurso; a consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou através de anúncios; a tomada de medida para iniciar negócio; etc.

Pessoas em Idade Ativa - Foram definidas como em idade ativa as pessoas de 10 anos ou mais de idade. Para estas pessoas investigaram-se a condição de atividade e os rendimentos.

Condição de Atividade - As pessoas de 10 anos ou mais de idade foram classificadas, quanto à condição de atividade na semana de referência, em economicamente ativas e não-economicamente ativas.

Pessoas Economicamente Ativas - Foram classificadas como

economicamente ativas as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas na semana de referência.

Pessoas Ocupadas - Foram classificadas como ocupadas as pessoas que tinham trabalho durante toda ou parte da semana de referência, ainda que não o houvessem exercido nesse período por motivo de férias, licença, greve, etc.

Pessoas Desocupadas - Foram classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho que tomaram alguma providência efetiva de procura de trabalho nesse período.

Pessoas Não-economicamente Ativas - Foram definidas como não-economicamente ativas as pessoas que não foram classificadas como ocupadas nem como desocupadas na semana de referência.

Taxa de Atividade - É a percentagem das pessoas economicamente ativas (de um grupo etário) em relação às pessoas em idade ativa (do mesmo grupo etário).

Taxa de Desocupação - É a percentagem das pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas.

Razão de Dependência em Relação às Pessoas Economicamente Ativas - É o resultado da divisão da soma das pessoas não-economicamente ativas com as pessoas de menos de 10 anos de idade pelas pessoas economicamente ativas.

Empreendimento - Definiu-se como empreendimento a empresa, a instituição, a entidade, a firma, o negócio ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento, desenvolvido individualmente ou com ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores não remunerados).

Número de Trabalhos - Pesquisou-se o número de trabalhos, ou seja, em quantos empreendimentos a pessoa teve trabalho na semana de referência. O trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso somente foi contado para a pessoa que não houvesse tido qualquer outro trabalho remunerado ou sem remuneração na semana de referência.

Trabalho Principal - Considerou-se como principal o único trabalho que a pessoa tinha na semana de referência. Para a pessoa que, na semana de referência, tinha mais de um trabalho, ou seja, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento, adotaram-se os seguintes critérios, obedecendo a ordem enumerada, para definir o principal desse período:

1º) O trabalho da semana de referência no qual teve maior tempo de permanência no período de referência de 365 dias (de 1º de outubro de 1994 a 30 de setembro de 1995) foi considerado como principal;

2º) Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considerou-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa normalmente dedicava maior número de horas semanais. Este mesmo critério foi adotado para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, teve somente trabalhos não remunerados e que apresentaram o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias; e

3º) Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considerou-se como principal o trabalho da semana de referência que normalmente proporcionava maior rendimento.

Ocupação - Definiu-se ocupação como sendo o cargo, a profissão ou o ofício exercido pela pessoa.

Grupos de Ocupação - Para efeito de divulgação as ocupações foram reunidas em 8 grupos, que tiveram a seguinte composição:

Técnica, Científica, Artística e Assemelhada - Engenheiros, arquitetos, químicos, farmacêuticos, físicos, agrônomos, biologistas, veterinários, médicos, dentistas, magistrados, advogados e especialistas assemelhados; matemáticos, estatísticos, analistas de sistemas, economistas, contadores, técnicos de administração, cientistas sociais, professores, religiosos, escritores e jornalistas; ocupações auxiliares da engenharia, arquitetura, química, farmácia, física, medicina, odontologia, contabilidade, estatística, análise de sistemas, ensino e justiça; artistas e ocupações afins e auxiliares; outras ocupações técnicas, científicas e assemelhadas;

Administrativa - Empregadores, diretores e chefes na administração pública, administradores e gerentes de empresas, chefes e encarregados de seção de serviços administrativos de empresas e funções burocráticas ou de escritório;

Agropecuária e Produção Extrativa Vegetal e Animal - Trabalhadores da agropecuária e aquicultura, caçadores, pescadores e trabalhadores florestais;

Indústrias de Transformação e Construção Civil - Mestres, contramestres e técnicos de indústrias de transformação e construção civil,

eleticistas, trabalhadores de conservação de rodovias e ocupações das indústrias: mecânica, metalúrgica, têxtil, do couro, do vestuário, de madeira e móveis, da construção civil, de alimentação e bebidas, gráfica, de cerâmica e vidro, e outras;

Comércio e Atividades Auxiliares - Lojistas, vendedores ambulantes, vendedores de jornais e revistas, viajantes, representantes, pracistas e outras;

Transporte e Comunicação - Ocupações dos transportes: aéreo, marítimo, fluvial, lacustre, ferroviário, rodoviário e animal, e ocupações dos serviços portuários e das comunicações;

Prestação de Serviços - Ocupações domésticas remuneradas, ocupações dos serviços de alojamento, alimentação e higiene pessoal; e

Outras Ocupações, Ocupação Mal Definida ou Não Declarada - Mineiros, canteiros, marroeiros, operadores de máquinas de extração e beneficiamento de minérios e pedras, trabalhadores de extração de petróleo e gás, garimpeiros, salineiros, sondadores de poços, atletas profissionais e funções afins, porteiros, ascensoristas, vigias, serventes, proprietários conta-própria nos serviços não classificados anteriormente, ocupações da defesa nacional e segurança pública, ocupações mal definidas ou não declaradas.

Atividade - A classificação da atividade do empreendimento foi obtida através da finalidade ou do ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalhava. Para os trabalhadores por conta-própria a classificação foi feita de acordo com a natureza da atividade exercida.

Ramos de Atividade - Para efeito de divulgação as atividades foram reunidas em 11 ramos, que tiveram a seguinte composição:

Agrícola - Agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura;

Indústria de Transformação;

Indústria da Construção;

Outras Atividades Industriais - Extração mineral e serviços industriais de utilidade pública;

Comércio de Mercadorias;

Prestação de Serviços - Serviços de alojamento e alimentação, de reparação e conservação, pessoais, domiciliares e de diversões, radiodifusão e televisão;

Serviços Auxiliares da Atividade Econômica - Serviços técnico-profissionais e auxiliares da atividade econômica;

Transporte e Comunicação;

Social - Serviços comunitários, sociais, médicos, odontológicos e veterinários e ensino;

Administração Pública - Administração pública, defesa nacional e segurança pública; e

Outras Atividades - Instituições de crédito, de seguros e de capitalização, comércio e administração de imóveis e valores mobiliários, organizações internacionais e representações estrangeiras, atividades não compreendidas nos demais ramos e atividades mal definidas ou não declaradas.

Posição na Ocupação - Foram definidas oito categorias de posição na ocupação:

Empregado - Pessoa que trabalhava para um empregador geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.). Nesta categoria incluiu-se a pessoa que prestava serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira ou outros clérigos;

Trabalhador Doméstico - Pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;

Conta-própria - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado;

Empregador - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado;

Trabalhador Não Remunerado Membro da Unidade Domiciliar - Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, ou pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador;

Outro Trabalhador Não Remunerado - Pessoa que trabalhava

sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda à instituição benficiante, religiosa ou de cooperativismo;

Trabalhador na Produção para o Próprio Consumo - Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; e

Trabalhador na Construção para o Próprio Uso - Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

Para efeito de divulgação, as categorias "trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar" e "outro trabalhador não remunerado" foram reunidas em uma única, que recebeu a denominação de "não remunerado".

Categoria do Emprego - Os empregados, quanto à categoria do emprego, foram classificados em três categorias: com carteira assinada; militares e funcionários públicos estatutários; e outro. A categoria dos militares e funcionários públicos estatutários foi constituída pelos militares do Exército, Marinha de Guerra e Aeronáutica, inclusive as pessoas que estavam prestando o serviço militar obrigatório, e pelos empregados regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos (federais, estaduais e municipais ou de autarquias). Os trabalhadores domésticos, quanto à categoria do emprego, foram classificados em: com carteira de trabalho assinada e sem carteira de trabalho assinada.

Horas Habitualmente Trabalhadas por Semana - Pesquisou-se o número de horas normalmente trabalhadas por semana no trabalho principal, no secundário e demais trabalhos que as pessoas tivessem na semana de referência.

Tempo de Permanência no Trabalho - Investigou-se o tempo decorrido desde o ingresso da pessoa no trabalho principal até a data de referência.

Contribuição para Instituto de Previdência - Foi pesquisado se as pessoas contribuíam para instituto de previdência (federal, estadual ou municipal) no trabalho principal, no secundário e em pelo menos um dos demais trabalhos que tivessem na semana de referência.

Salário Mínimo - Para o cálculo dos rendimentos em salários mínimos, considerou-se o que vigorava no mês de referência da pesquisa, que foi setembro. O Salário Mínimo era de R\$ 100,00 (cem reais) em setembro de 1995.

Rendimento Mensal de Trabalho - Considerou-se como rendimento mensal de trabalho das pessoas ocupadas:

Para os Empregados - A remuneração bruta mensal a que normalmente teriam direito ou, quando o rendimento era variável, a remuneração média mensal, relativa ao mês de referência; e

Para Empregadores e Trabalhadores por Conta-própria - A retirada líquida mensal ou, quando o rendimento era variável, a retirada média mensal, relativa ao mês de referência.

Pesquisou-se o rendimento em dinheiro e em produtos ou mercadorias, provenientes do trabalho principal, do trabalho secundário e dos demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência, não sendo investigado o valor da produção para consumo próprio.

Para efeito de divulgação, os empregados e trabalhadores domésticos que recebiam somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, medicamentos, etc.), à guisa de rendimento de trabalho, foram incluídos na classe "Sem rendimento".

Rendimento Mensal de Outras Fontes - Considerou-se como rendimento mensal de outras fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade:

- O rendimento mensal, relativo ao mês de referência, normalmente recebido de aposentadoria paga por instituto de previdência ou pelo governo federal; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão paga por instituto de previdência, governo federal, caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão; pensão alimentícia; abono de permanência; aluguel; doação ou mesada (proveniente de pessoa não-moradora na unidade domiciliar); e
- O rendimento médio mensal, relativo ao mês de referência, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos, etc.); parceria; etc.

Rendimento Mensal - A soma do rendimento mensal de trabalho com o

proveniente de outras fontes constituiu o rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Aluguel Mensal - Considerou-se o valor do aluguel que a família pagou ou deveria pagar no mês de agosto de cada ano de referência dos Censos (1980 e 1991), pela ocupação da residência. Não foram incluídos taxas de condomínio, impostos, luz, água, seguro, etc., mesmo que façam parte do aluguel. Para o cálculo dos aluguéis em salários mínimos, utilizou-se o que vigorava em agosto de 1980 (Cr\$4.149,00) e em agosto (Cr\$36.161,60).

Os resultados referentes ao estado conjugal são apresentados para as pessoas de 15 anos ou mais.

Pesquisa Mensal de Emprego - PME

Semana de Referência - É a semana que antecede à fixada para a entrevista. A semana de referência é o período definido para a investigação da condição de atividade e das características de trabalho.

Mês de Referência - É o mês que antecede ao de realização da pesquisa. O mês de referência é o período definido para a investigação dos rendimentos de trabalho.

Trabalho - Considerou-se como trabalho o exercício de ocupação econômica:

- Remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou somente em benefícios;
- Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse uma atividade econômica;
- Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, em ajuda à instituição religiosa, benficiante ou de cooperativismo; ou
- Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

Procura de Trabalho - Definiu-se como procura de trabalho a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou através de anúncios; a tomada de medida para iniciar negócio, etc.

Pessoas em Idade Ativa - Foram definidas como em idade ativa as pessoas de 10 anos ou mais de idade. Para estas pessoas investigou-se a condição de atividade. Para efeito de divulgação, foram consideradas somente as pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Condição de Atividade - As pessoas em idade ativa foram classificadas, quanto à condição de atividade na semana de referência, em economicamente ativas e não-economicamente ativas.

Pessoas Economicamente Ativas - Foram classificadas como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas na semana de referência.

Pessoas Ocupadas - Foram classificadas como ocupadas as pessoas que tinham trabalho durante toda ou parte da semana de referência, ainda que não o houvessem exercido nesse período por motivo de férias, licença, greve, etc.

Pessoas Desocupadas - Foram classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho que tomaram alguma medida efetiva de procura de trabalho nesse período.

Taxa de Atividade - É a percentagem das pessoas economicamente ativas (de um grupo etário) em relação às pessoas em idade ativa (do mesmo grupo etário).

Taxa de Desemprego Aberto (Taxa de Desocupação) - É a percentagem das pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas.

Trabalho Principal - Considerou-se como principal o trabalho que a pessoa tinha na semana de referência. Para a pessoa que, na semana de referência, tinha mais de um trabalho, considerou-se como principal o trabalho remunerado ao qual dedicou maior número de horas na semana de referência. Quando houve igualdade do número de horas trabalhadas na semana de referência, considerou-se como principal aquele que proporcionava maior rendimento.

Atividade - A classificação da atividade do empreendimento foi obtida através da finalidade ou do ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalhava. Para os trabalhadores por conta-própria a classificação foi feita de acordo com a natureza da atividade exercida.

Setor de Atividade - Para efeito de divulgação as atividades foram reunidas em 5 setores, que tiveram a seguinte composição:

Indústria de Transformação - Extração mineral e indústria de transformação;

Construção Civil - Indústria da construção;

Comércio de Mercadorias;

Prestação de Serviços - Serviços industriais de utilidade pública, instituições de crédito, de seguros e de capitalização, comércio e administração de imóveis e valores mobiliários, transporte, comunicação, serviços de alojamento e alimentação, de reparação e conservação, pessoais, domiciliares, de diversões, radiodifusão e televisão, técnico-profissionais, auxiliares da atividade econômica, comunitários e sociais, médicos, odontológicos e veterinários, e ensino; e

Outras Atividades - Agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca, piscicultura, administração pública, defesa nacional e segurança pública, organizações internacionais e representações estrangeiras, atividades não compreendidas nos demais ramos e atividades mal definidas ou não declaradas.

Posição na Ocupação - Foram definidas quatro categorias para a investigação da posição na ocupação das pessoas no trabalho principal:

Empregado - Pessoa que trabalhava para um empregador, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.). Nesta categoria incluiu-se a pessoa que prestava serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira ou outros clérigos. Os empregados foram desagregados, quanto à categoria do emprego, em: com carteira assinada e sem carteira de trabalho assinada.

Conta-própria - Pessoa que trabalhava em sua própria empresa econômica ou exercia uma profissão ou ofício, sem ter empregados e auxiliares, ou não, por membros da unidade domiciliar não remunerados; ou

Empregador - Pessoa que trabalhava em sua própria empresa econômica ou exercia uma profissão ou ofício, tendo pelo menos um empregado.

Não Remunerado - Pessoa que trabalhava normalmente 15 horas ou mais por semana, sem remuneração, em ajuda a membro da unidade domiciliar que tinha atividade econômica ou a instituição benficiante, religiosa ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendiz, estagiário, etc.

Rendimento de Trabalho - Considerou-se como rendimento de trabalho das pessoas ocupadas:

Para os Empregados - A remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, incluiram-se as parcelas referentes ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e a participação nos lucros pagos pela empresa que foram recebidas no mês de referência; e

Para os Empregadores e Trabalhadores por Conta-própria - A retirada feita ou o ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão - salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Pesquisou-se o rendimento em dinheiro, produtos ou mercadorias, efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal e dos outros trabalhos.

Para a pessoa ocupada licenciada por instituto de previdência, considerou-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.

Saúde

Fundação Nacional de Saúde/
Centro Nacional de
Epidemiologia

Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM

Coleta dados sobre óbitos informados em todo o Território Nacional, através da Declaração de Óbitos (DO).

O sistema representa uma rica fonte de dados apesar de existir subnotificação variável desses óbitos em todas as Unidades Federadas. Observa-se que os dados das capitais possuem, em geral, melhor qualidade e são notificados em maior quantidade.

Os dados principais da DO referem-se à causa básica dos óbitos. O médico que atesta o óbito preenche os campos relativos à *causa mortis* com códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID). Esses códigos são analisados por codificadores treinados que definem a causa básica. Ressalta-se aí a importância do correto e claro preenchimento da DO para aprimorar a qualidade das estatísticas de mortalidade.

Os óbitos podem ser obtidos por local de residência ou por local de ocorrência,

esses últimos expressam a busca por melhores serviços e/ou serviços mais especializados. Nesta publicação serão apresentados os óbitos de residentes.

Existem disponíveis algumas formas de tabulação dos dados: CID-BR (Lista Brasileira para Mortalidade, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão da CID (1975), levando em conta as causas do óbito mais relevante no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade) MIL CAUSAS (Corresponde a todos os códigos da CID, de 001 a 999), 17S (17 grandes secções da CID) e 4 DÍGITOS (Corresponde às subdivisões de cada código da CID).

As tabelas com dados de mortalidade apresentados no Anuário Estatístico do IBGE foram feitas a partir das listagens CID-BR e 17S.

Sistema de Informação de Morbidade do Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI

É oriundo do conjunto das notificações dos Programas de Controle de Doenças do Ministério da Saúde, organizados com lógicas próprias, em particular no que se refere à base de entrada de dados.

Apresenta-se nesta publicação o número de casos notificados de algumas doenças as quais referem-se, na sua maioria, aos anos de 1990-1992, sendo que algumas abrangem o período 1980-1992, segundo as Unidades da Federação, sexo e faixa etária.

A notificação de casos das doenças sofre variações decorrentes do comportamento epidemiológico da doença, da eficiência ou das variações operacionais das atividades de controle, da sua capacidade de descoberta de casos e/ou notificação.

Malária - Número de lâminas realizadas nos pacientes com este diagnóstico, sem que isto represente, necessariamente, o número de pacientes com malária neste período.

Esquistossomose - Dados procedentes de exames coproscópicos positivos de pessoas nem sempre apresentando sintomas da doença.

Sistema de Morbidade Hospitalar

Reúne os dados procedentes do pagamento das contas hospitalares pelo INAMPS, pela sistemática da Autorização de Internação Hospitalar - AIH -, processados pela antiga DATAPREV, hoje DATASUS - Departamento de Informática da FNS.

Internações Hospitalares

Número de Internações - É o número de AIH apresentado, excluindo-se as continuações das internações de longa permanência.

Coeficiente de Letalidade - É o número de óbitos informado para cada 100 internações.

Média de Permanência - É a soma do número de dias entre a data de internação e de saída de cada AIH dividida pelo número de internações.

Valor das Internações - É o somatório dos serviços hospitalares, serviços profissionais e serviços auxiliares de diagnose e terapia, sendo apresentados em cruzeiros ou milhares de cruzeiros atuais, em valor nominal.

Até julho de 1987, apenas os hospitais privados (incluindo os filantrópicos) eram pagos pela sistemática da AIH. A partir de agosto de 1987, os hospitais universitários (públicos e privados) passaram a ser pagos pela mesma sistemática. Os hospitais públicos (municipais, estaduais e federais, incluindo a rede própria do INAMPS) foram sendo incorporados, paulatinamente, a partir de setembro de 1989, nessa sistemática. Isto explica a ausência de informação em alguns estados para os anos anteriores a 1991. A abrangência da AIH ainda continua a crescer, não correspondendo ao universo de hospitalizações públicas.

A distribuição das informações por Unidade da Federação foi feita considerando-se a unidade onde foi contabilizado o pagamento. Um pequeno número de hospitais, em torno de 20, é pago por uma UF que não corresponde à de sua efetiva localização.

Natureza do Prestador - Consideram-se como privados os hospitais particulares e filantrópicos, como públicos os federais, estaduais e municipais e como universitários os vinculados às instituições de ensino e pesquisa, sejam públicos ou privados.

Causa de Internação - Utilizaram-se como referência os 17 capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID), 9^a revisão, 1978. Foi incluído o capítulo referente à Classificação Suplementar de Fatores que exercem influência sobre o Estado de Saúde e de Oportunidades de Contato com Serviços de Saúde (Classificação V).

Previdência Social

Benefícios de Prestação Continuada

Continuada - São caracterizados por

pagamentos mensais contínuos ao segurado ou a seu(s) dependente(s), até que alguma causa (a morte, por exemplo) gere sua cessação.

Benefício Concedido - É aquele cujo requerimento apresentado pelo segurado é deferido e liberado para pagamento. A concessão representa o fluxo de entrada de benefícios.

Benefício em Manutenção - Um benefício de prestação continuada entra em manutenção logo após ser concedido, o que implica o seu pagamento ao segurado até que cesse o direito ao recebimento (por exemplo, por morte ou por cessação da incapacidade). A manutenção representa o estoque de benefícios em determinado momento.

Aposentadorias por Tempo de Serviço

São devidas ao segurado que completa 30 (trinta) anos de serviço, se do sexo masculino, ou 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se do sexo feminino, sendo que, antes da Lei nº 8.213/91, as mulheres só podiam se aposentar a partir de 30 (trinta) anos de serviço (com valor integral). No caso de segurados envolvidos em atividades insalubres, perigosas ou penosas, que prejudicam a saúde ou a integridade física, o requisito de tempo de serviço é reduzido para 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, dependendo da atividade. Com a promulgação da Lei nº 8.213/91, os trabalhadores e empregadores rurais passaram a ter direito a este benefício desde que cumpram o período de carência de 15 anos de contribuição.

Aposentadorias por Velhice - São devidas ao segurado que alcança o limite de idade de 65 (sessenta e cinco) anos, se homem, ou de 60 (sessenta) anos, se mulher, exceto no caso dos trabalhadores rurais, para os quais esses limites são de 60 (sessenta) e 55 (cinquenta e cinco) anos, respectivamente. Antes da Lei nº 8.213/91, o limite para trabalhadores rurais era de 65 (sessenta e cinco) anos, independentemente do sexo.

Aposentadorias por Invalidez - Tem direito à aposentadoria por invalidez o segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, é considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. O aposentado por invalidez perde o direito à aposentadoria se voltar à atividade, ao contrário dos outros tipos de aposentadorias, que são vitalícias.

Auxílios de Prestação Continuada - São benefícios de caráter temporário, sendo classificados em auxílio-doença e auxílio-reclusão.

Auxílio-doença - É devido ao segurado que fica incapacitado, por motivo de

doença, de exercer seu trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. São 3 (três) as espécies de auxílio-doença (13, 31 e 50), sendo que apenas a 31 ainda é concedida. A 13, do antigo Regime Rural, teve a concessão suspensa (desde abril de 1992) com a unificação dos regimes.

Auxílio-reclusão - É devido ao(s) dependente(s) do segurado detento ou recluso, desde que este não receba qualquer espécie de remuneração de empresa, nem esteja em gozo de auxílio-doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço. São 3 (três) as espécies de auxílio-reclusão (15, 25 e 53), sendo que apenas a 25 ainda é concedida. A 15, do antigo Regime Rural, teve a concessão suspensa (desde abril de 1992) com a unificação dos regimes.

Salário-família - É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até os 14 anos de idade, ou de qualquer idade, se inválido.

Acidentes de Trabalho - São devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho.

Educação

Censo Demográfico

Alfabetização - Foram consideradas como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecessem. Aquelas que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, e as que apenas assinassem o próprio nome foram consideradas analfabetas.

Taxa de Analfabetismo - É a percentagem das pessoas analfabetas (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário).

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

Alfabetização - Considerou-se como alfabetizada a pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecesse.

Estudantes - Foram classificadas como estudantes as pessoas que freqüentavam

cursos regulares (de 1º grau, 2º grau ou superior), de mestrado ou doutorado, pré-escolares, de alfabetização de adultos, supletivos ou pré-vestibulares.

As pessoas que freqüentavam somente cursos rápidos de especialização ou extensão cultural (idiomas, costura, datilografia, etc.) não foram classificadas como estudantes.

Para efeito de divulgação, as pessoas que estavam cursando o pré-vestibular foram classificadas como freqüentando o 2º grau; e as que estavam cursando alfabetização de adultos foram consideradas como freqüentando o 1º grau. Foram incluídas no grau superior as pessoas que cursavam mestrado ou doutorado.

Anos de Estudo - A classificação segundo os anos de estudo foi obtida em função da série e do grau que as pessoas estavam freqüentando ou haviam freqüentado, considerando a última série concluída com aprovação. A correspondência foi feita de forma que cada série concluída com aprovação correspondeu a 1 ano de estudo. A contagem dos anos de estudo teve início em 1 ano, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de 1º grau ou do elementar; em 5 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de médio 1º ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de 2º grau ou de médio 2º ciclo; em 12 anos ou mais, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso superior. As pessoas que não declararam a série e o grau ou com informações incompletas ou que não permitissem a sua classificação foram reunidas no grupo de anos de estudo “não determinados ou sem declaração”.

Taxa de participação na série k de uma coorte nascida no ano t é o percentual da coorte que tem acesso à série k. Este acesso à série k geralmente se dá em vários anos.

A taxa de participação na série k de uma coorte nascida no ano t é estimada pela proporção dos alunos nascidos no ano t que já ingressaram na série k, quando não ocorre mais ingresso nesta série.

Censo dos Estabelecimentos de Ensino

Educação Pré-escolar - É ministrada a menores de 7 anos em escolas maternais e jardins-de-infância e instituições equivalentes.

Ensino de 1º Grau - Obrigatório e gratuito para alunos de 7 aos 14 anos, compreende oito séries letivas. Constitui

uma fusão do antigo ensino primário comum (quatro séries, para crianças de 7 a 10 anos) e do Ensino Médio de 1º ciclo (também de quatro séries, para adolescentes de 11 a 14 anos), com inovações pedagógicas na terminalidade do nível de ensino.

Ensino de 2º Grau - Composto de três ou quatro séries, é equivalente ao antigo Ensino Médio de 2º ciclo e destina-se a conferir habilitação profissional de nível médio à faixa etária de 15 a 18 anos.

Ensino de Graduação - Corresponde à formação de nível superior em universidades, federações ou estabelecimentos isolados de nível superior.

Ensino de Pós-Graduação - Abrange os cursos de mestrado e doutorado.

Natureza das Instituições de Nível Superior - Podem ser universidades, federações de escolas e estabelecimentos isolados.

Taxa de Promoção - da série k para série (k+1) no ano t é a proporção de alunos matriculados na série k no ano t que se matriculam na série (k+1) no ano (t+1).

Considerando-se cada grau de ensino separadamente, definimos a taxa de promoção da última série do grau como sendo a taxa de aprovação nesta série.

Taxa de Repetência - na série k no ano t é a proporção de alunos matriculados na série k no ano t que se matriculam na mesma série k no ano (t+1).

Taxa de Evasão - na série k no ano t é a proporção de alunos matriculados na série k no ano t que não se matriculam no ano (t+1).

Considerando-se cada grau de ensino separadamente, só existe evasão de não aprovados na última série do grau, pois todo aprovado é um graduado.

Habitação

Censo Demográfico

Domicílio - Local de moradia, estruturalmente independente, formado por um ou mais cômodos, com entrada privativa; por extensão, foram considerados também como domicílios prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data de referência.

Classificaram-se em Particulares quando fossem habitados por, no máximo, três famílias até o Censo de 1980, e, no máximo, de cinco famílias no Censo de

1991; e Coletivos, quando fossem ocupados por grupos (religiosos em conventos, hóspedes em hotéis e similares, militares em quartéis ou navios, estudantes em internatos, asilados em instituições, etc.). Os domicílios ocupados por mais de três famílias, até o Censo de 1980, e por mais de cinco famílias, no Censo de 1991, conviventes ou por famílias e grupos conviventes foram considerados Domicílios Coletivos. As casas de cômodos (cabeças-de-porco, cortiços) e os edifícios de apartamentos foram considerados como um conjunto de domicílios particulares.

A pesquisa das características habitacionais limitou-se aos Domicílios Particulares ocupados na data do Censo.

Classificaram-se os domicílios, segundo o tipo de construção, em Permanente, assim considerados os construídos para fins residenciais; e Improvisados, os que não atendiam à referida condição, embora servissem de moradia na data de referência, tais como estabelecimentos comerciais, industriais, templos (desde que não possuissem dependências destinadas exclusivamente à moradia), embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc.

Os Domicílios Permanentes foram classificados em Duráveis, quando localizados em prédios em cuja construção predominasse paredes de tijolos, pedra, adobe ou madeira aparelhada; cobertura de telha, zinco ou laje de concreto; piso de madeira aparelhada, cimento, ladrilho ou mosaico; e Rústico, quando sapé, madeira não-aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida, tijolo de barro ou adobe.

A pesquisa das demais características dos domicílios, conceituadas a seguir, limitou-se aos Domicílios Particulares Permanentes ocupados na data do Censo.

Condição de Ocupação - Foram consideradas as seguintes condições de ocupação: Próprio - já acabou de pagar (quando a família residisse em domicílio de sua propriedade, totalmente pago, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Próprio - não acabou de pagar (quando a família residisse em domicílio de sua propriedade, mas ainda não tivesse pago o valor total da aquisição, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Alugado ou Cedido - quando a família ocupasse domicílio cedido por empregador, mesmo que pagasse uma taxa de ocupação, ou gratuitamente por particular; e Outra - quando a família estivesse residindo em domicílio que não se enquadrasse em nenhuma das categorias anteriormente mencionadas.

Abastecimento de Água - Investigou-se a forma de abastecimento de água dos domicílios de acordo com as seguintes condições: Rede Geral - com ou sem canalização interna; Poço ou Nascente - com ou sem canalização interna; e Outra Forma - com ou sem canalização interna, assim considerados os abastecimentos oriundos de carro-pipa, água de chuva, fontes públicas e poços ou torneiras localizados fora do domicílio.

Instalações Sanitárias - Investigou-se a existência, a utilização de instalações sanitárias no domicílio e o tipo de escoadouro a que estavam ligadas. Foram classificadas, quanto à utilização, em: exclusiva do domicílio e comum a mais de um domicílio, e, quanto ao tipo de escoadouro, em: rede geral, fossa séptica, fossa rudimentar e outro, quando estivesse ligada diretamente a um escoadouro que não fosse rede geral de esgoto ou fossa, tais como: rios, lagos, etc.

Iluminação Elétrica - Formularam-se indagações sobre a existência de iluminação elétrica nos domicílios, independentemente de ser fornecida através de uma rede geral. Pesquisou-se, também, se possuíam medidor ou relógio para registrar o consumo de energia elétrica.

Fogão - Investigou-se a existência de fogões instalados nos domicílios, inclusive os fogões portáteis, com apenas uma boca, denominados "fogareiros". Para os fogões instalados, investigaram-se os seguintes tipos de combustível ou energia predominantemente utilizados: Lenha (inclusive serragem, palha e casca de cereais); Gás (encanado ou de bujão); Carvão; Eletricidade; Óleo ou Querosene.

Rádio, Geladeira e Televisão - Indagou-se sobre a existência destas utilidades domésticas, considerando-se os rádios de pilha e excluindo-se as caixas construídas para depósito de gelo, com fins de refrigeração, conhecidas como "geladeira a gelo".

Pesquisou-se não só a existência de televisão nos domicílios, como também se era em preto-e-branco ou em cores.

Automóvel - Considerou-se como existindo automóvel no domicílio quando este dispusesse de automóvel de passageiros ou utilitário, e fosse usado para locomoção dos membros do domicílio, mesmo quando destinado, principalmente, para trabalho. Não foram considerados os domicílios que só dispusessem de caminhões, pick-up ou camionetas de cargas.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

Domicílio - Conceituou-se como domicílio o local de moradia, estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas, etc., coberto por um teto, e permite que seus moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas.

Domicílio Particular - Classificou-se como particular o domicílio destinado à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento fosse ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de convivência. Os domicílios particulares são encontrados em casas, apartamentos, apart-hotéis, cortiços ou cabeças-de-porco e, também, em edifícios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas, estabelecimentos comerciais, etc., que estejam servindo de moradia.

Domicílio Coletivo - Classificou-se como coletivo o domicílio destinado à habitação de pessoas cujo relacionamento se restringisse ao cumprimento de normas administrativas. São domicílios coletivos os estabelecimentos destinados à prestação de serviços de hospedagem (hotéis, pensões e similares) ou as instituições que possuem locais de residência ou alojamento para as pessoas institucionalizadas (orfanatos, asilos, casas de detenção, hospitais, etc.) e, ainda, os alojamentos para trabalhadores em canteiros de obras.

Unidade Domiciliar - Denominou-se unidade domiciliar o domicílio particular ou a unidade de habitação em domicílio coletivo.

Espécie do Domicílio - Os domicílios particulares foram classificados, quanto à espécie, em:

Permanente - Para o domicílio localizado em casa, apartamento ou cômodo e destinado à moradia; ou

Improvisado - Para o domicílio localizado em unidade que não tivesse dependência destinada exclusivamente à moradia, tal como: loja, sala comercial, etc. Assim também foi considerado o prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta, etc., que estivesse servindo de moradia.

Cômodo - Considerou-se como cômodo todo compartimento, coberto por um teto e limitado por paredes, que fosse parte integrante do domicílio particular permanente, com exceção de corredor, alpendre, varanda aberta, garagem, depósito e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais.

Dormitório - Considerou-se como dormitório o cômodo que estivesse, em caráter permanente, sendo utilizado para esta finalidade por morador do domicílio particular permanente.

Densidade de Moradores por Dormitório - A densidade de moradores por dormitório resultou da divisão do número de moradores pelo número de dormitórios do domicílio particular permanente.

Abastecimento de Água - Investigou-se a existência de água canalizada nos domicílios particulares permanentes e a sua proveniência.

Quanto à existência de água canalizada, os domicílios foram classificados em:

Com Canalização Interna - Para o domicílio que tivesse água canalizada para, pelo menos, um cômodo; ou

Sem Canalização Interna - Para o domicílio que não tivesse água canalizada para nenhum cômodo.

A proveniência da água utilizada nos domicílios foi classificada em:

Rede Geral - Quando o domicílio fosse servido por água proveniente de uma rede geral de distribuição, canalizada para o domicílio ou, pelo menos, para o terreno ou propriedade onde se situava; ou

Outra - Quando o domicílio fosse servido por água proveniente de poço ou nascente, reservatório abastecido por carro-pipa, coleta de chuva ou outra procedência que não se enquadrasse nas anteriormente descritas.

Banheiro ou Sanitário - Investigou-se a existência de banheiro ou sanitário, para uso dos moradores, no domicílio particular permanente ou no terreno ou na propriedade em que estava situado. Pesquisou-se, também, se o banheiro ou sanitário era de uso exclusivo ou comum dos moradores de mais de um domicílio particular permanente. Considerou-se como banheiro o cômodo destinado a banho e que também dispusesse de vaso sanitário ou buraco para dejeções e como sanitário o cômodo ou local limitado por paredes de qualquer material, coberto, ou não, por um teto e que dispusesse de vaso sanitário ou buraco para dejeções.

Esgotamento Sanitário -

O escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores dos domicílios particulares permanentes foi classificado, quanto ao tipo, em:

Rede Coletora - Quando a canalização das águas servidas ou dos dejetos estivesse ligada a um sistema de coleta que os conduzisse para o desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não dispusesse da estação de tratamento da matéria esgotada;

Fossa Séptica - Quando as águas servidas e os dejetos fossem esgotados para uma fossa, onde passavam por um processo de tratamento ou decantação, sendo a parte líquida absorvida no próprio terreno ou canalizada para um desaguadouro geral da área, região ou município; ou

Outro - Quando os dejetos fossem esgotados para uma fossa rudimentar (fossa negra, poço, buraco, etc.), diretamente para uma vala, rio, lago ou mar, ou quando o escoadouro não se enquadrasse em quaisquer dos tipos descritos anteriormente.

Destino do Lixo - O lixo proveniente dos domicílios particulares permanentes foi classificado de acordo com os seguintes destinos:

Coletado Diretamente - Quando o lixo fosse coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que atendia ao logradouro em que se situava o domicílio;

Coletado Indiretamente - Quando o lixo fosse depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que posteriormente o recolhia; ou

Outro - Quando o lixo fosse queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar, ou tivesse outro destino que não se enquadrasse nos anteriormente descritos.

Iluminação Elétrica - Investigou-se a existência de iluminação elétrica nos domicílios particulares permanentes, independentemente de ser proveniente de uma rede geral ou obtida de outra forma.

Telefone - Nos domicílios particulares permanentes investigou-se a existência de linha telefônica instalada, mesmo que fosse partilhada com outra unidade, domiciliar ou não-residencial, de ramal de uma central telefônica comunitária, etc.

Fogão - Pesquisou-se, nos domicílios particulares permanentes, a existência de

fogão de duas ou mais bocas, ainda que construído de alvenaria ou portátil.

Filtro de Água - Investigou-se a existência de filtro de água ou de aparelho para filtrar ou purificar a água, nos domicílios particulares permanentes.

Rádio - Nos domicílios particulares permanentes pesquisou-se a existência de rádio, mesmo que fizesse parte de conjunto que acoplasse outros aparelhos, tais como: radiogravador, radiotoca-fitas, etc.

Televisão - Nos domicílios particulares permanentes pesquisou-se a existência de televisão em cores e, para os que não tinham este tipo de aparelho, investigou-se a existência de televisão em preto-e-branco.

Geladeira, Freezer e Máquina de Lavar Roupa - Nos domicílios

particulares permanentes pesquisou-se a existência de geladeira, freezer e máquina de lavar roupa.

Justiça e Segurança Pública

Inquéritos do Ministério da Justiça

Acidentes de Trânsito - Tipo de registro associado à ocorrência de sinistros a partir dos quais é possível quantificar o número de acidentes com vítimas fatais e não-fatais.

Segurança Pública - Informações que indicam o efetivo de pessoal à disposição dos órgãos de segurança, por tipo de atividade exercida, segundo o regime da corporação a que pertençam.

SEM INFORMAÇÃO

Bibliografia

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, 1908/1912 .

ARRIAGA, Eduardo. *Estimating fertility from data on children ever born, by age or mother.* Washington: [s. n.], 1983.

BERCOVICH, Alicia. *Características regionais da população idosa no Brasil: perspectivas e prioridades das políticas governamentais e comunitárias.* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1992.

BRASS, W. *The demography of tropical Africa.* Princeton: Princeton University Press, 1968.

CENSO demográfico 1991: análises preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 2 v.

_____: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.

COR da população: síntese de indicadores 1992/1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 115 p.

ECONOMIA informal urbana: município do Rio de Janeiro 1984. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 1 disquete.

EDUCAÇÃO: indicadores sociais. Rio de Janeiro: IBGE, v.4, 1990. 126 p.

A EDUCAÇÃO no Brasil na década de 80. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Administração Geral, Coordenação de Informação para o Planejamento, 1990. 106 p.

ESTATÍSTICAS de mortalidade: Brasil: 1977-1988. Brasília: Centro Nacional de Epidemiologia, 1982/1993.

FLASH: sistema de consultas à base de dados. Brasília: MEC/SEEC: INEP, 1994. Relatório nacional do sistema de avaliação do ensino básico 1993.

FREDRICK, Olga Maria B. L., BRITO, Sebastiana Rodrigues de, ROCHA, Sonia. Conceituação e operacionalização da categoria de aglomerados rurais como situação de domicílios para fins censitários. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.44, n. 173/174, p. 199-225, jan./jun. 1983.

FRIAS, Luis Armando de Medeiros, OLIVEIRA, Juarez de Castro. *Um modelo para estimar o nível e o padrão da fecundidade por idade com base em parturições observadas.* Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 39 p. (Textos para discussão, n.37). Apresentado no 6. Encontro Nacional de Estudos Populacionais-ABEP.

INDICADORES IBGE: pesquisa mensal de emprego. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

INDIRECT techniques for demographic estimation. New York: United Nations, Department of International Economic and Social Affairs, 1993. 304p. (Population studies. Ser. A, n.81). Manual X.

INFORME EPIDEMIOLÓGICO DO SUS. Brasília: Centro Nacional de Epidemiologia, v. 1, n.1/7, jun./dez. 1992.

_____. Brasília: Centro Nacional de Epidemiologia, v. 2, n. 1/2, jan./abr. 1993.

LIMA, Maria Helena Beozzo, ESTE, Maria das Graças Mangueira. Habitação popular: uma análise do processo de autoconstrução na Baixada Fluminense. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.47, n.187, p. 349-419, jul./set. 1986.

MADEIRA, Felícia. Descontinuidades demográficas no Brasil e no Estado de São Paulo. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 7., 1990, São Paulo. *Anais ...* São Paulo: ABEP, 1990. 3 v. V. 2.

_____, BERCOVICH, Alicia. A onda jovem e seu impacto na população economicamente ativa masculina em São Paulo. *Planejamento e Políticas Públicas*, Rio de Janeiro, n. 8, dez. 1992.

- MAPA DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1/2, 1994. 192 p.
- MEDICI, André Cezar. Diferenciais de rendimentos entre censos demográficos e PNADs: aspectos e conceitos operacionais. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 49, n.192, p. 49-64, jul./dez. 1988.
- _____. As medidas de emprego, desemprego e subemprego. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 47, n.185, p. 95-111, jan./mar. 1986.
- _____. Metodologia das pesquisas de emprego no Brasil: uma análise comparativa. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.44, n.176, p.499-560, out./dez. 1983.
- METODOLOGIA da pesquisa mensal de emprego 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. (Série relatórios metodológicos, v. 2).
- METODOLOGIA da pesquisa nacional por amostra de domicílios na década de 70. Rio de Janeiro: IBGE, 1981. (Série relatórios metodológicos, v.1).
- MOURA, Fernando Antonio da Silva, SILVA, Pedro Luis do Nascimento. *Redução da amostra da pesquisa mensal de emprego: estratégia para reduzir o custo da pesquisa*. Rio de Janeiro: IBGE, [1989]. 52 p.
- OLIVEIRA, Juarez de Castro. *Fecundidade e nupcialidade no Brasil e nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Norte: tendências passadas e perspectivas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.
- _____, MENDES, Marcia Martins Salgado, BERCOVICH, Alicia. *Estimativas preliminares de fecundidade considerando os censos demográficos, pesquisas por amostragem e o registro civil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 22 p. (Textos para discussão, n. 67).
- OLIVEIRA, Lucia Elena Garcia de, PORCARO, Rosa Maria, COSTA, Tereza Cristina Nascimento Araújo. *O lugar do negro na força de trabalho*. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 88 p.
- PAIVA, Paulo de Tarso Almeida, SIMÕES, Celso. População economicamente ativa. In: ESTATÍSTICAS históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 642 p. (Séries estatísticas retrospectivas, v. 3). p. 63-80.
- PANEL on Brazil. Levels and recent trends in fertility and mortality in Brazil. Washington: Committee on Population and Demography, 1983.
- PARA compreender a PME (um texto simplificado). 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 44 p.
- PARA compreender a PNAD (um texto simplificado). Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 34 p.
- PESQUISA mensal de emprego 1982-89. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 102p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.1).
- _____. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 54 p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.1, supl.).
- _____. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 52 p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.1, supl.).
- _____. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 72 p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.1, supl.).
- _____: série histórica 1990-1995. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 2 disquetes.
- PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v.14, 1993.
- _____. Rio de Janeiro: IBGE. no prelo.
- _____. Rio de Janeiro: IBGE. no prelo.
- _____. Rio de Janeiro: IBGE. no prelo.
- PESQUISA nacional por amostra de domicílios - PNAD: síntese de indicadores da pesquisa básica 1981-1989. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 99 p.
- _____: síntese de indicadores da pesquisa básica 1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 121 p.
- _____: síntese de indicadores 1993. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 164 p.
- _____: síntese de indicadores 1995. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 176 p.
- POPULATION analysis with microcomputers. Washington: Bureau of the Census, Center for International Research, [19 - -].
- RELE, J. R. *Fertility analysis through: extension of stable population concepts*. Berkeley: University of California, 1967.
- SENRA, Nelson de Castro. *Uma análise do cotidiano da pesquisa no DEREN: as estatísticas do trabalho*. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 36 p. (Textos para discussão, n. 20).
- SINOPSE estatística da educação fundamental. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial e Coordenação do Sistema Estatístico da Educação, 1993.
- SINOPSE estatística da educação média. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial e Coordenação do Sistema Estatístico de Educação, 1993.
- SINOPSE estatística da educação superior. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial e Coordenação do Sistema Estatístico da Educação, 1994.
- SINOPSES estatísticas sobre educação: pré-escolar, ensino fundamental, médio e superior. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial e Coordenação do Sistema Estatístico da Educação, 1992.

SMOLKA, Maria Alice Lanari Ferreira, CARVALHO, Maria Alice Machado de. As Estatísticas previdenciárias: uma revisão crítica. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 185, p. 55-93, jan./mar. 1986.

TENDÊNCIAS demográficas: uma análise a partir dos resultados do censo demográfico de 1991. Pré-edição. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 63 p.

TRABALHO no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 2. v.

TRABALHO no Brasil: síntese dos indicadores: 1989-1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 119 p.

VETTER, David Michael. A evolução das condições de saneamento básico da população urbana durante a década de 70: uma análise preliminar. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.42, n.173/174, p. 181-198, jan./jun. 1983.

_____. Problemas conceituais e operacionais na avaliação da adequação das condições residenciais através de indicadores elaborados com dados dos censos e das PNADs. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 42, n.168, p.283-314, out./dez. 1981.

_____, SIMÓES, Celso Cardoso da Silva. Acesso à infra-estrutura de saneamento básico e mortalidade. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.42, n.165, p. 17-35, jan./mar. 1981.

Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal

Seção 3



Seção 3 Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

Armazenagem e Estocagem

Armazenagem e Estocagem

3.1 - Unidades armazenadoras, segundo grupos de capacidade útil - 1994-1995

3.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 1994-1995

3.3 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30.06, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1995

3.4 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31.12, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1995

3.5 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30.06, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1995

3.6 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31.12, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1995

Crédito e Assistência Rural

Crédito e Assistência Rural

3.7 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 1971-1995

3.8 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as fontes de recursos e atividades - 1995

3.9 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e atividades - 1995

3.10 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e finalidades - 1995

3.11 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo a classificação do produtor - 1995

3.12 - Financiamentos concedidos e valor dos financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

3.13 - Cooperativas em atividade, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1996

Produção Vegetal

Agricultura

3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

[3.15](#) - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

[3.16](#) - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1995

[3.17](#) - Quantidade de soja em grão processada, de farelo e óleo bruto obtidos, segundo as Grandes Regiões - 1992-1996

[3.18](#) - Balanço dos estoques de soja em grão dos estabelecimentos processadores, segundo as Grandes Regiões - 1992-1996

Extração Vegetal e Silvicultura

[3.19](#) - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos alimentícios e Unidades da Federação - 1992-1993

[3.20](#) - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1992-1993

[3.21](#) - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em torno das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1993

[3.22](#) - Produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 1992-1993

[3.23](#) - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em torno das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1993

[3.24](#) - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 1992-1993

Produção Animal

Abate de Animais

[3.25](#) - Abate de animais, por espécie - 1993-1995

[3.26](#) - Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie - 1993-1995

Produtos de Origem Animal

[3.27](#) - Leite recebido pelos estabelecimentos industrializadores ou pasteurizadores e destinação do leite - 1993-1995

[3.28](#) - Destino do leite, com indicação da forma de processamento - 1993-1995

[3.29](#) - Quantidade de couro cru de bovino de origem nacional, recebido pelos curtumes, segundo as Unidades da Federação - 1991-1994

[3.30](#) - Produção de ovos de galinha - 1993-1995

[3.31](#) - Produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

[3.32](#) - Produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

[3.33](#) - Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

[3.34](#) - Produção de ovos de codorna, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

[3.35](#) - Produção de mel de abelha e casulos do bicho-da-seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

Efetivos

Efetivo Pecuário

3.36 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

Efetivo Avícola

3.37 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Bibliografia

Gráficos

Estoque dentro dos estabelecimentos em 31/12 - Brasil - 1992-1995

Quantidade de couro cru inteiro de bovinos recebido pelos curtumes - 1986-1995

Quantidade de couro de bovino inteiro e curtido - Brasil - 1986-1995

Efetivo de bovinos - Brasil e Grande Regiões - 1992-1994

Cartogramas

Área colhida de cana-de-açúcar - Brasil - Nível Municipal - 1975

Área colhida de cana-de-açúcar - Brasil - Nível Municipal - 1993

Seção

3

Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal

A Seção 3 foi organizada segundo os Temas: Armazenagem e Estocagem, Crédito e Assistência Rural, Produção Vegetal, Produção Animal e Efetivos.

Em Armazenagem e Estocagem, são apresentados dados segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, capacidade útil e produtos estocados dentro das unidades armazenadoras.

Em Crédito e Assistência Rural, são apresentados dados estatísticos do Crédito Rural relativos aos créditos e financiamentos concedidos pelo Banco Central do Brasil, e é mostrado um panorama da atuação das cooperativas brasileiras através de informações coletadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB.

Em Produção Vegetal, são divulgadas estatísticas referentes à agricultura e à extração vegetal: área plantada e colhida, quantidade produzida e rendimento médio.

No Tema Produção Animal, divulgam-se dados sobre o abate de animais, a produção de leite destinado às indústrias, de ovos e couro.

Complementando a seção, o Tema Efetivos apresenta dados acerca dos efetivos pecuário e avícola.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA/LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Levantamento da Soja (em grão)/Indústria	Obter informações sobre a estrutura operacional dos estabelecimentos, a procedência de matéria-prima, estoques de soja (em grão), quantidades processadas e produtos finais obtidos	Unidade processadora de soja	Anual	Brasil	Tabelas não publicadas	IBGE
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola	Obter informações mensais sobre previsão e acompanhamento de safras agrícolas, com estimativas de produção, rendimento médio e áreas plantadas e colhidas	Município	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA 97 - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Anual do Couro	Obter informações sobre a quantidade de couro cru de bovino adquirido pelos curtumes, segundo a procedência, o número de couros inteiros curtidos, segundo os métodos de curtimento, e o estoque de peles em 31/12, segundo as etapas de processamento	Estabelecimento industrial ou não que efetua o curtimento de couros bovinos	Anual	Brasil	Publicação	IBGE
Pesquisa da Pecuária Municipal	Obter informações sobre o efetivo das espécies animais criadas e dos produtos da pecuária	Município	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA 97 - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa de Estoques	Obter informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de produtos agropecuários prioritários e sobre as unidades onde é feita a sua guarda	Estabelecimento que se dedica à prestação de serviços de armazenagem e estocagem a seco ou que tem a guarda de produtos agropecuários ou derivados	Semestral	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA 97 - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Mensal de Abate de Animais	Obter informações sobre o número de cabeças abatidas e o peso total das carcaças dos rebanhos: bovino, suíno, equídeo, ovino, caprino, bubalino, de aves e de coelhos	Estabelecimento agropecuário cuja atividade principal ou secundária é o abate de animais	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA 97 - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Mensal de leite	Obter informações sobre a quantidade de leite entregue às indústrias, segundo a origem, o destino, segundo a forma de produção e estoques do último dia do mês anterior e do mês de referência	Estabelecimento que se dedica à atividade de industrialização do leite	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA 97 - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Produção Agrícola Municipal	Obter informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente	Município	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA 97 - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura	Obter informações sobre quantidade e valor da produção dos produtos do extrativismo e da silvicultura, número de árvores abatidas e volume da madeira em tora e de nó-de-pinho do pinheiro brasileiro nativo	Município	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA 97 - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Produção de Ovos de Galinha	Producir indicadores sobre a variação da produção física de ovos de galinha	Granja avícola que possui 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras	Trimestral, com informações mensais	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA 97 - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Registro Comum de Operações Rurais	Fornecer informações sobre as operações de financiamento concedido pelo Sistema Nacional de Crédito Rural	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil
Registros Administrativos sobre Cooperativas Brasileiras	Mantener base de dados sobre as características organizacionais e atividades econômicas das cooperativas brasileiras	Cooperativa filiada à Organização das Cooperativas Brasileiras	Anual	Brasil	Publicação	Organização das Cooperativas Brasileiras

Armazenagem e Estocagem

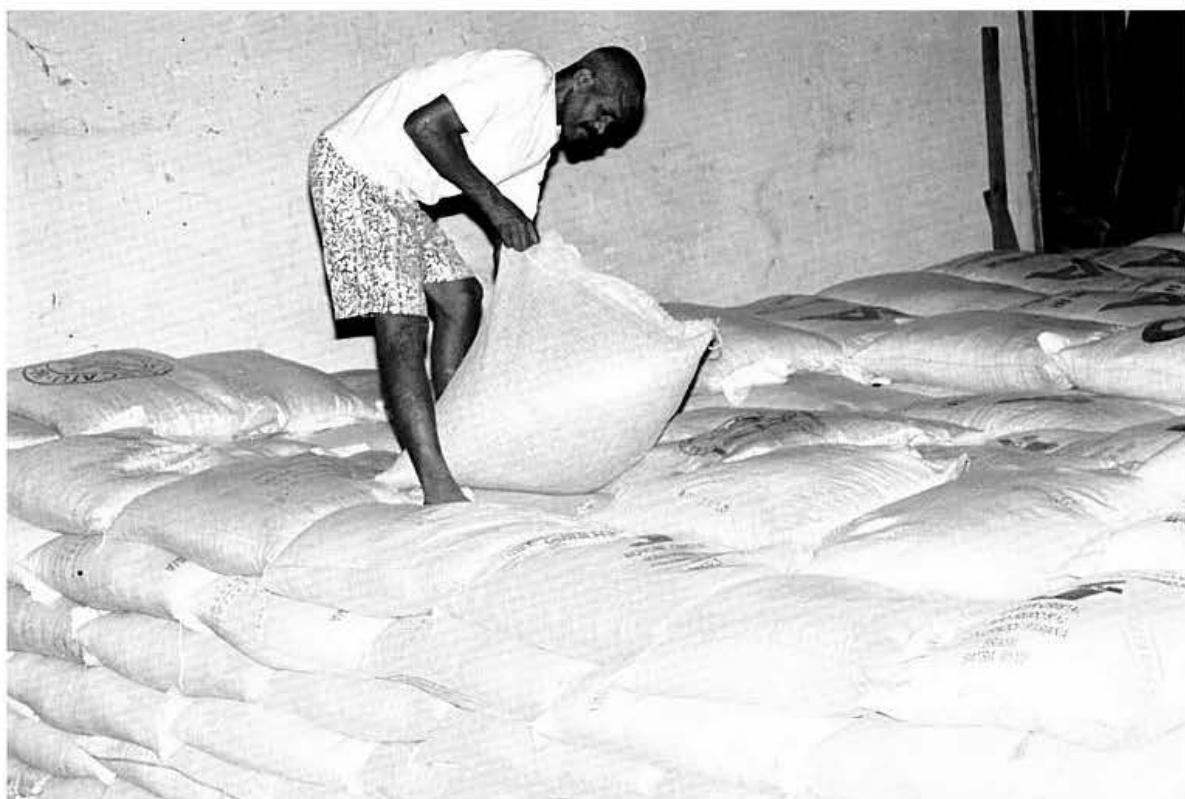


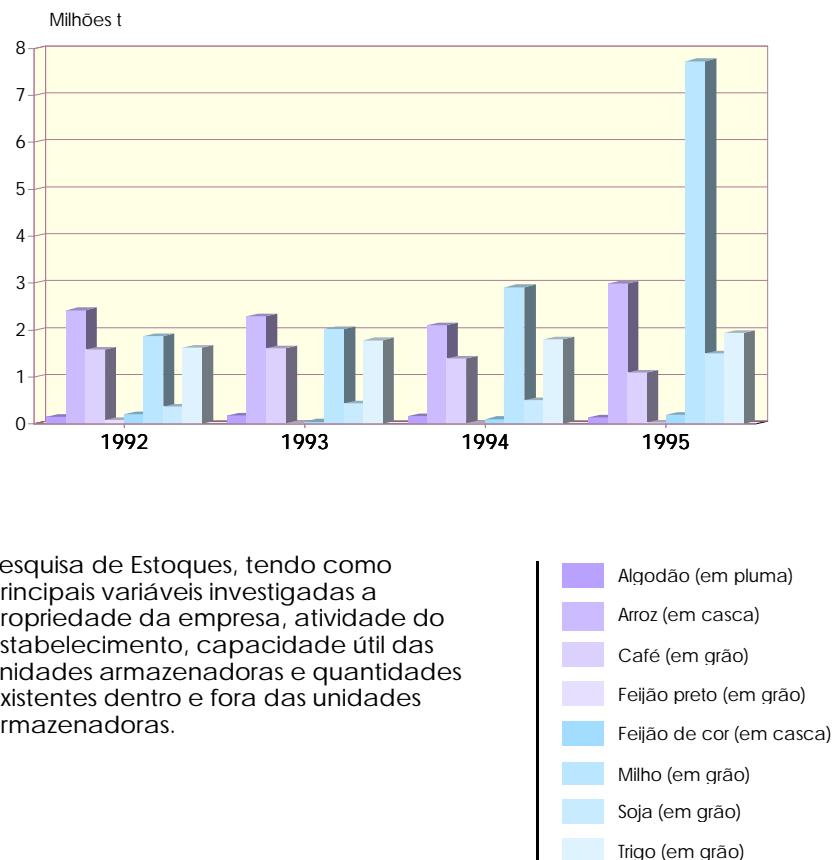
Foto - Antônio José Scorza

Armazenagem e Estocagem

Sob o Tema Armazenagem e Estocagem são apresentados dados sobre as unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, estoque dentro das unidades armazenadoras com indicação do número de informantes e de quantidade existente para os produtos: algodão (em pluma), algodão (em caroço), caroço de algodão, arroz (em casca), arroz (beneficiado), semente de arroz, café (em coco), café (em grão), feijão-preto, feijão de cor, milho, semente de milho, soja, semente de soja, trigo e semente de trigo.

A Pesquisa de Estoques foi reformulada em 1986; até então, sob a denominação de Armazenagem e Estocagem a Seco, eram levantadas anualmente informações relativas aos aspectos estruturais do sistema de armazenagem, assim como os estoques de 46 produtos agropecuários e derivados. A partir de 1986, com o título de Pesquisa Especial de Armazenagem, passou a ter como objetivo principal a obtenção de informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de 17 produtos prioritários. Em 1987 sua periodicidade passou a ser semestral e em 1988 recebeu o nome de

Estoque dentro dos estabelecimentos em 31/12
Brasil - 1992-1995



Pesquisa de Estoques, tendo como principais variáveis investigadas a propriedade da empresa, atividade do estabelecimento, capacidade útil das unidades armazenadoras e quantidades existentes dentro e fora das unidades armazenadoras.

- Algodão (em pluma)
- Arroz (em casca)
- Café (em grão)
- Feijão preto (em grão)
- Feijão de cor (em casca)
- Milho (em grão)
- Soja (em grão)
- Trigo (em grão)

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Departamento de
Agropecuária,
Pesquisa de Estoques.

Tabela 3.1 - Unidades armazenadoras, segundo grupos de capacidade útil - 1994-1995

GRUPOS DE CAPACIDADE UTIL	UNIDADES ARMAZENADORAS									
	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns e silos para produtos a granel							
	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (m³)	Total		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos			
			Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)		
2º SEMESTRE DE 1994										
TOTAL.....	9 538	98 265 200	3 654	52 474 176	1 600	33 161 605	2 220	19 312 571		
Menos de 1 000.....	1 594	1 018 183	579	263 328	188	84 686	410	178 642		
1 000 a menos de 5 000.....	4 057	10 424 150	1 269	3 331 233	382	1 018 156	948	2 313 077		
5 000 a menos de 10 000.....	1 614	11 267 463	532	3 820 745	220	1 578 283	329	2 242 462		
10 000 a menos de 50 000.....	1 948	40 162 656	1 038	24 631 092	627	14 908 299	477	9 722 793		
50 000 a menos de 100 000.....	222	15 685 518	177	11 796 177	137	8 927 129	42	2 869 048		
100 000 a menos de 200 000.....	76	9 995 712	51	6 527 601	40	4 981 052	12	1 546 549		
200 000 ou mais.....	27	9 711 518	8	2 104 000	6	1 664 000	2	440 000		
1º SEMESTRE DE 1995										
TOTAL.....	9 326	96 648 376	3 722	54 485 420	1 634	34 502 517	2 265	19 982 903		
Menos de 1 000.....	1 537	979 560	586	265 649	187	84 311	420	181 338		
1 000 a menos de 5 000.....	3 978	10 237 666	1 269	3 336 855	390	1 034 438	945	2 302 417		
5 000 a menos de 10 000.....	1 596	11 117 951	560	4 045 492	224	1 606 848	358	2 438 644		
10 000 a menos de 50 000.....	1 887	38 965 812	1 061	25 205 146	640	15 233 739	486	9 971 407		
50 000 a menos de 100 000.....	226	15 895 400	181	12 171 677	144	9 496 629	39	2 675 048		
100 000 a menos de 200 000.....	76	9 980 469	56	7 117 101	42	5 143 052	15	1 974 049		
200 000 ou mais.....	26	9 471 518	9	2 343 500	7	1 903 500	2	440 000		
2º SEMESTRE DE 1995										
TOTAL.....	9 093	95 173 004	3 717	54 888 356	1 614	34 401 302	2 285	20 487 054		
Menos de 1 000.....	1 484	943 611	575	260 044	177	79 077	419	180 967		
1 000 a menos de 5 000.....	3 856	9 885 556	1 263	3 356 082	385	1 034 741	945	2 321 341		
5 000 a menos de 10 000.....	1 581	11 031 810	566	4 109 456	230	1 657 048	359	2 452 408		
10 000 a menos de 50 000.....	1 849	38 403 571	1 069	25 527 096	631	15 113 755	506	10 413 341		
50 000 a menos de 100 000.....	222	15 674 962	176	11 759 077	139	9 084 129	39	2 674 948		
100 000 a menos de 200 000.....	76	9 983 841	59	7 533 101	45	5 529 052	15	2 004 049		
200 000 ou mais.....	25	9 249 653	9	2 343 500	7	1 903 500	2	440 000		

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

Tabela 3.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 1994-1995

TIPO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA E DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO	UNIDADES ARMAZENADORAS						
	Total de estabele- cimentos	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
		Número de informantes	Capacidade útil (m³)	Número de informantes	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)
2º SEMESTRE DE 1994							
TOTAL.....	10 872	9 538	98 265 200	1 600	33 161 605	2 220	19 312 571
Propriedade							
Governo.....	440	409	11 547 071	35	1 582 500	59	919 666
Iniciativa privada.....	8 556	7 599	66 298 617	1 039	19 306 356	1 570	11 469 398
Cooperativa.....	1 604	1 309	14 895 764	467	10 597 179	526	5 679 221
Economia mista.....	272	221	5 523 748	59	1 675 570	65	1 244 286
Atividade							
Comércio.....	3 348	2 929	16 997 058	571	8 291 067	512	4 064 602
Supermercado.....	501	498	5 105 057	3	11 754	2	13 500
Indústria.....	3 311	3 037	29 300 932	275	5 579 558	760	6 427 032
Serviço.....	2 320	1 838	37 694 859	514	16 380 718	513	6 524 125
Produção agropecuária.....	650	539	4 041 895	153	1 423 164	275	1 151 375
Mais de uma atividade.....	742	697	5 125 399	84	1 475 344	158	1 131 937
1º SEMESTRE DE 1995							
TOTAL.....	10 716	9 326	96 648 376	1 634	34 502 517	2 265	19 982 903
Propriedade							
Governo.....	462	425	11 491 251	40	1 746 700	63	959 166
Iniciativa privada.....	8 377	7 389	65 034 668	1 055	20 122 027	1 586	12 083 572
Cooperativa.....	1 607	1 298	14 741 438	475	10 877 720	543	5 773 479
Economia mista.....	270	214	5 381 019	64	1 756 070	63	1 166 686
Atividade							
Comércio.....	3 356	2 911	17 029 415	589	8 718 565	566	4 538 105
Supermercado.....	487	483	5 053 028	3	11 754	3	26 000
Indústria.....	3 221	2 942	29 055 223	272	5 821 594	753	6 534 252
Serviço.....	2 316	1 811	36 717 639	536	17 410 630	514	6 773 125
Produção agropecuária.....	639	523	4 024 028	155	1 205 520	274	1 161 614
Mais de uma atividade.....	697	656	4 769 043	79	1 334 454	155	949 807
2º SEMESTRE DE 1995							
TOTAL.....	10 494	9 093	95 173 004	1 614	34 401 302	2 285	20 487 054
Propriedade							
Governo.....	450	417	11 438 005	36	1 627 280	64	953 722
Iniciativa privada.....	8 207	7 201	64 299 287	1 046	20 270 527	1 625	12 495 985
Cooperativa.....	1 571	1 265	14 156 311	470	10 796 525	531	5 756 661
Economia mista.....	266	210	5 279 401	62	1 706 970	65	1 280 686
Atividade							
Comércio.....	3 258	2 810	16 128 957	578	8 593 688	572	4 593 442
Supermercado.....	481	477	5 024 096	3	11 754	3	28 000
Indústria.....	3 124	2 853	28 547 553	259	5 637 376	749	6 613 035
Serviço.....	2 327	1 811	37 108 414	537	17 650 298	529	7 051 082
Produção agropecuária.....	638	515	3 968 993	157	1 221 920	277	1 173 617
Mais de uma atividade.....	666	627	4 394 991	80	1 286 266	155	1 027 878

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

Tabela 3.3 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30.06, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1995

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30.06									
	Total		Tipo de propriedade da empresa							
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Governo		Iniciativa privada		Coooperativa		Economia mista	
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	375	258 603	9	5 442	298	184 219	61	63 845	7	5 103
Algodão (em caroço).....	176	54 494	6	337	111	37 743	58	16 414	1	3
Caroço de algodão).....	142	268 938	7	935	102	255 044	32	12 936	1	26
Semente de algodão).....	72	10 975	27	7 150	21	3 359	21	462	3	7
Arroz (em casca).....	2 288	4 721 130	130	248 454	1 740	2 622 191	270	1 278 688	148	571 818
Arroz beneficiado).....	1 656	221 537	57	16 359	1 486	186 224	101	17 768	12	1 203
Semente de arroz).....	205	79 314	31	2 389	118	33 903	53	42 992	3	36
Café (em coco).....	246	21 717	6	1 345	182	16 547	56	3 811	2	17
Café (em grão).....	1 013	1 119 007	82	724 028	763	221 422	149	165 386	19	8 179
Feijão preto (em grão).....	938	44 405	19	691	719	19 968	196	23 737	4	15
Feijão de cor (em grão).....	1 483	162 183	117	13 919	1 067	81 015	247	60 245	52	7 023
Milho (em grão).....	3 053	11 608 555	153	656 899	1 907	5 589 256	834	4 554 423	159	807 999
Semente de milho).....	296	97 366	37	2 353	149	93 285	104	1 278	6	459
Soja (em grão).....	1 646	11 226 224	44	193 296	999	7 838 265	542	2 986 324	61	208 352
Semente de soja).....	409	557 248	19	4 007	262	353 767	124	194 753	4	4 728
Trigo (em grão).....	678	2 697 048	30	331 944	337	992 194	273	1 085 880	38	287 039
Semente de trigo).....	242	67 327	6	783	100	30 361	136	36 185	-	-
PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30.06									
	Tipo de atividade do estabelecimento									
	Comércio		Supermaercado		Indústria		Serviço		Produção agropecuária	
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	35	45 827	1	0	255	156 560	55	29 939	2	3 617
Algodão (em caroço).....	64	12 941	-	-	75	29 675	18	4 100	-	-
Caroço de algodão).....	16	9 894	-	-	90	243 459	20	2 647	1	1 050
Semente de algodão).....	16	597	-	-	16	1 191	33	6 561	1	735
Arroz (em casca).....	261	352 586	9	8 191	837	1 412 634	750	2 181 871	165	295 090
Arroz beneficiado).....	497	22 185	425	19 674	458	78 719	112	79 293	5	602
Semente de arroz).....	48	20 854	-	-	43	20 910	50	7 063	38	12 709
Café (em coco).....	80	6 324	-	-	65	3 496	40	4 110	11	1 385
Café (em grão).....	307	130 504	29	42	311	55 517	258	910 896	12	1 364
Feijão preto (em grão).....	422	29 076	335	4 096	38	1 529	83	6 329	18	294
Feijão de cor (em grão).....	575	60 356	368	4 854	124	2 578	304	80 720	22	920
Milho (em grão).....	1 163	3 040 992	162	632	448	790 642	928	6 757 240	188	511 015
Semente de milho).....	147	20 220	3	27	35	38 417	52	5 280	28	18 666
Soja (em grão).....	668	3 030 505	9	2	191	3 196 589	525	4 308 831	176	333 026
Semente de soja).....	163	228 030	1	0	31	53 843	66	84 129	118	147 294
Trigo (em grão).....	258	864 047	2	1	187	549 318	147	1 042 242	34	132 049
Semente de trigo).....	146	40 423	-	-	7	3 704	33	13 160	27	2 384

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 3.4 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31.12, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1995

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31.12											
	Total		Tipo de propriedade da empresa									
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Governo		Iniciativa privada		Cooperativa		Economista			
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)		
Algodão (em pluma).....	278	137 447	10	4 589	223	110 446	34	15 313	11	7 107		
Algodão (em caroço).....	47	1 624	2	21	34	1 535	10	70	1	0		
Caroço de algodão.....	77	31 759	9	1 040	54	28 088	14	2 634	-	-		
Semente de algodão.....	86	9 166	25	5 232	26	1 776	33	2 136	2	28		
Arroz (em casca).....	1 942	2 994 214	133	241 248	1 459	1 666 740	217	631 258	133	454 988		
Arroz beneficiado.....	1 601	169 095	58	16 366	1 430	133 996	103	15 024	10	3 726		
Semente de arroz.....	153	11 029	31	1 412	63	4 103	57	5 493	2	25		
Café (em coco).....	160	14 492	7	150	124	13 240	29	1 104	-	-		
Café (em grão).....	941	1 092 321	71	785 052	721	148 398	134	151 491	15	7 388		
Feijão preto (em grão).....	970	30 066	25	748	728	16 174	206	12 835	11	319		
Feijão de cor (em grão).....	1 433	199 180	120	42 698	990	100 770	272	40 568	51	15 164		
Milho (em grão).....	2 663	7 729 617	143	582 427	1 646	4 203 361	716	2 328 255	158	615 599		
Semente de milho.....	467	51 861	39	1 431	210	41 793	213	7 798	5	848		
Soja (em grão).....	963	1 504 450	29	11 480	540	1 139 537	352	343 287	42	10 157		
Semente de soja.....	373	66 922	21	1 090	177	38 105	174	27 679	1	53		
Trigo (em grão).....	860	1 942 937	31	117 253	399	885 407	393	773 434	37	166 853		
Semente de trigo.....	229	149 939	8	1 590	110	55 762	109	92 468	2	123		
PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31.12											
	Tipo de atividade do estabelecimento											
	Comércio		Supermercado		Indústria		Serviço		Produção agropecuária		Mais de uma atividade	
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)		
Algodão (em pluma).....	18	15 878	-	-	199	79 404	51	35 103	1	66	9	7 004
Algodão (em caroço).....	11	64	-	-	25	977	7	112	2	472	2	1
Caroço de algodão.....	10	1 051	-	-	50	26 454	13	1 143	-	-	4	3 113
Semente de algodão.....	28	1 839	-	-	18	2 406	33	4 096	1	549	6	283
Arroz (em casca).....	196	167 271	5	2 649	718	644 111	681	1 757 173	111	158 289	231	264 750
Arroz beneficiado.....	475	20 201	425	21 978	438	49 054	111	65 864	4	100	148	11 932
Semente de arroz.....	58	3 412	-	-	22	3 660	45	1 829	19	1 026	9	1 109
Café (em coco).....	43	4 085	-	-	54	3 691	23	1 901	8	349	32	4 471
Café (em grão).....	273	130 310	26	70	298	41 668	235	897 690	11	1 412	98	21 190
Feijão preto (em grão).....	437	17 326	348	2 977	35	1 033	88	5 094	16	136	46	3 520
Feijão de cor (em grão).....	563	33 585	353	5 685	103	3 638	299	139 417	19	841	96	16 048
Milho (em grão).....	956	1 352 342	153	561	435	443 216	839	5 312 022	133	332 225	147	289 286
Semente de milho.....	288	19 642	2	4	34	18 577	70	4 402	28	4 947	45	4 303
Soja (em grão).....	406	331 292	10	3	126	744 189	312	386 176	67	18 284	42	24 521
Semente de soja.....	205	36 506	-	-	18	13 198	59	7 625	66	5 784	25	3 817
Trigo (em grão).....	373	615 711	5	2	186	648 817	193	503 345	48	71 863	55	103 211
Semente de trigo.....	110	78 513	1	3	12	16 361	42	29 307	45	13 541	19	12 218

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 3.5 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30.06, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1995

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30.06						
	Brasil		Grandes Regiões				
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Norte		Nordeste		
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	
Algodão (em pluma).....	375	258 603	-	-	83	27 204	
Algodão (em caroço).....	176	54 494	2	18	39	4 951	
Caroço de algodão.....	142	268 938	-	-	42	14 985	
Semente de algodão.....	72	10 975	1	23	28	1 000	
Arroz (em casca).....	2 288	4 721 130	149	476 362	124	29 689	
Arroz beneficiado.....	1 656	221 537	60	865	235	39 301	
Semente de arroz.....	205	79 314	4	560	18	751	
Café (em coco).....	246	21 717	14	1 381	2	29	
Café (em grão).....	1 013	1 119 007	36	5 844	75	4 966	
Feijão preto (em grão).....	938	44 405	15	384	26	81	
Feijão de cor (em grão).....	1 483	162 183	74	1 815	138	26 585	
Milho (em grão).....	3 053	11 608 555	63	10 655	184	79 502	
Semente de milho.....	296	97 366	1	120	23	935	
Soja (em grão).....	1 646	11 226 224	8	4 724	27	386 634	
Semente de soja.....	409	557 248	-	-	2	914	
Trigo (em grão).....	678	2 697 048	6	17 097	19	84 898	
Semente de trigo.....	242	67 327	-	-	-	-	
PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30.06						
	Grandes Regiões						
	Sudeste		Sul		Centro-Oeste		
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	
Algodão (em pluma).....	162	102 400	87	98 331	43	30 667	
Algodão (em caroço).....	43	27 928	73	13 919	19	7 676	
Caroço de algodão.....	44	169 385	31	80 075	25	4 492	
Semente de algodão.....	20	7 828	20	1 983	3	140	
Arroz (em casca).....	451	128 823	956	3 022 234	608	1 064 019	
Arroz beneficiado.....	646	49 108	580	124 456	135	7 806	
Semente de arroz.....	35	3 570	126	68 338	22	6 094	
Café (em coco).....	158	15 557	64	4 630	8	118	
Café (em grão).....	682	514 459	198	591 036	22	2 700	
Feijão preto (em grão).....	272	5 745	601	37 271	24	923	
Feijão de cor (em grão).....	461	29 217	625	85 932	185	18 631	
Milho (em grão).....	629	1 350 909	1 568	5 019 046	609	5 148 441	
Semente de milho.....	84	52 836	160	25 941	28	17 532	
Soja (em grão).....	144	772 393	1 003	5 611 539	464	4 450 931	
Semente de soja.....	35	44 544	293	367 145	79	144 644	
Trigo (em grão).....	65	530 363	538	1 969 440	50	95 248	
Semente de trigo.....	6	949	225	59 039	11	7 338	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

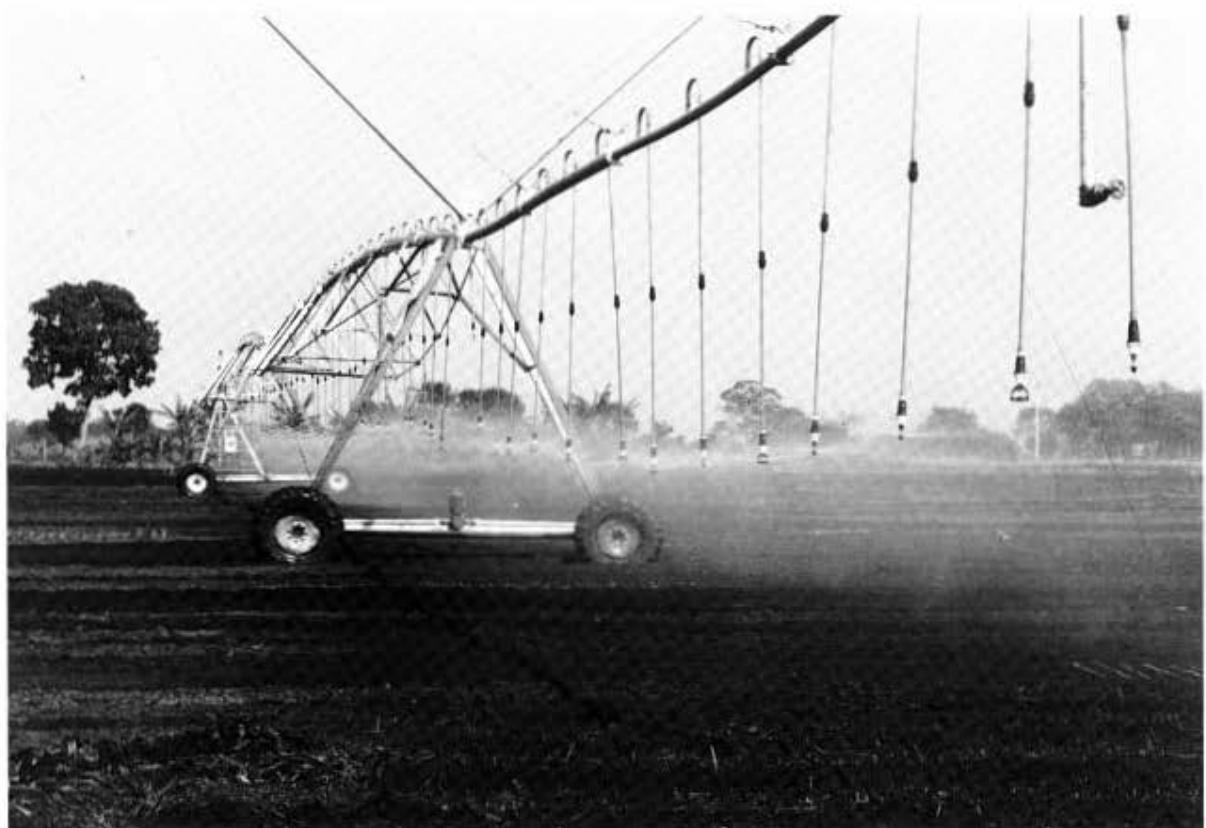
Tabela 3.6 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31.12, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1995

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31.12							
	Brasil		Grandes Regiões					
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Norte		Nordeste		Número de informantes	Quantidade existente (t)
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)		
Algodão (em pluma).....	278	137 447	1	8	72	19 717		
Algodão (em caroço).....	47	1 624	-	-	28	987		
Caroço de algodão.....	77	31 759	1	15	36	6 893		
Semente de algodão.....	86	9 166	-	-	22	1 289		
Arroz (em casca).....	1 942	2 994 214	137	394 682	104	24 938		
Arroz beneficiado.....	1 601	169 095	48	588	245	30 371		
Semente de arroz.....	153	11 029	3	1 003	18	587		
Café (em coco).....	160	14 492	6	102	2	53		
Café (em grão).....	941	1 092 321	24	4 162	67	8 639		
Feijão preto (em grão).....	970	30 066	28	517	31	431		
Feijão de cor (em grão).....	1 433	199 180	73	26 217	148	35 329		
Milho (em grão).....	2 663	7 729 617	62	9 962	181	73 962		
Semente de milho.....	467	51 861	4	69	24	926		
Soja (em grão).....	963	1 504 450	4	991	23	90 490		
Semente de soja.....	373	66 922	-	-	5	87		
Trigo (em grão).....	860	1 942 937	5	19 706	21	180 811		
Semente de trigo.....	229	149 939	-	-	1	3		
PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31.12							
	Grandes Regiões							
	Sudeste		Sul		Centro-Oeste			
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)		
Algodão (em pluma).....	128	65 088	50	32 358	27	20 274		
Algodão (em caroço).....	9	511	8	38	2	87		
Caroço de algodão.....	21	20 532	10	836	9	3 481		
Semente de algodão.....	22	6 346	32	1 338	10	191		
Arroz (em casca).....	395	125 098	784	1 562 786	522	886 708		
Arroz beneficiado.....	630	39 521	537	85 967	141	12 646		
Semente de arroz.....	50	1 705	61	6 033	21	1 698		
Café (em coco).....	113	13 082	39	1 253	-	-		
Café (em grão).....	643	489 374	186	588 769	21	1 374		
Feijão preto (em grão).....	270	4 731	614	23 261	27	1 124		
Feijão de cor (em grão).....	449	36 224	592	68 408	171	33 000		
Milho (em grão).....	601	794 131	1 278	2 449 685	541	4 401 874		
Semente de milho.....	119	24 527	293	19 802	27	6 535		
Soja (em grão).....	101	170 760	602	751 455	233	490 752		
Semente de soja.....	35	1 957	293	44 820	40	20 056		
Trigo (em grão).....	58	261 908	729	1 406 857	47	73 653		
Semente de trigo.....	6	1 689	216	144 018	6	4 228		

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Crédito e Assistência Rural



"EMPAER - MS"
Foto - Dunga

Crédito e Assistência Rural

Em Crédito e Assistência Rural são apresentados dados estatísticos dos financiamentos do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR -, e das Cooperativas Brasileiras.

Considera-se Crédito Rural o suprimento de recursos financeiros pelas instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR -, para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR.

São objetivos do Crédito Rural: estimular os investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer o setor rural, notadamente no que se refere a pequenos e médios produtores; e

incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

As fontes de recursos para o crédito rural dividem-se em:

- **Recursos Controlados:** Destinados a lastrear operações de custeio e empréstimo do Governo Federal sem opção de venda (EGF/SOV), contratadas a encargos financeiros, limites e direcionamentos de aplicação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional; e

- **Recursos Não-controlados:** Destinados a lastrear operações de custeio, comercialização e investimento livremente pactuadas entre financiado e financiador.

O Crédito Rural pode ser dividido, segundo a atividade, em agrícola e pecuária, e, conforme a finalidade, em crédito de custeio, de investimento e de comercialização.

Tabela 3.7 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 1971-1995

ANO	EVOLUÇÃO DOS RECURSOS		ANO	EVOLUÇÃO DOS RECURSOS	
	Valores correntes	Valores constantes (R\$) a preços de 1995 (1)		Valores correntes	Valores constantes (R\$) a preços de 1995 (1)
1971.....	12 869 711 000,00	8 631 326 121	1983.....	5 687 785 916 000,00	19 139 709 538
1972.....	18 668 785 000,00	10 678 670 954	1984.....	11 138 665 520 000,00	11 690 724 305
1973.....	30 333 919 000,00	15 107 260 625	1985.....	51 705 203 320 010,01	16 671 109 949
1974.....	48 272 761 000,00	18 676 985 779	1986.....	186 780 085 648,00	24 859 561 542
1975.....	89 997 117 000,00	27 231 565 978	1987.....	478 278 934 444,00	19 596 843 563
1976.....	130 226 160 000,00	27 901 596 300	1988.....	2 648 106 745 503,00	13 828 566 388
1977.....	165 858 671 000,00	24 911 454 870	1989.....	34 335 066 599,00	12 626 548 541
1978.....	233 942 454 000,00	25 328 499 741	1990.....	557 089 210 701,00	7 214 310 578
1979.....	448 730 894 000,00	31 565 334 166	1991.....	2 958 342 825 718,00	7 443 122 771
1980.....	859 193 128 000,00	30 187 056 591	1992.....	35 799 339 489 152,01	8 252 804 766
1981.....	1 564 090 171 000,00	26 183 087 176	1993.....	677 434 965 235,00	7 087 335 347
1982.....	2 960 272 886 000,00	25 354 943 375	1994.....	8 921 742 735,00	10 239 484 137
			1995.....	6 481 597 114,00	6 481 597 144

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTAS - 1. A moeda vigente para os períodos: 1971/1985, 1986/1988, 1989, 1990/1992, 1993 e 1995, era cruzeiro (Cr\$), cruzado (Cz\$), cruzado novo (NCz\$), cruzeiro (Cr\$), cruzeiro real (CR\$) e real (R\$), respectivamente.

2. As diferenças porventura encontradas nos valores constantes em confronto com edições anteriores devem-se às alterações ocorridas na nova base de cálculo dos índices disponibilidade interna, publicada pela "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, bem como a problemas de arredondamentos.

(1) A preços de 1995 com inflator igual à média do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna.

Tabela 3.8 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as fontes de recursos e atividades - 1995

FONTES DE RECURSOS E ATIVIDADES	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS							
	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Contratos	Valor (1 000 R\$)	Contratos	Valor (1 000 R\$)	Contratos	Valor (1 000 R\$)	Contratos	Valor (1 000 R\$)
TOTAL.....	795 206	6 481 599	472 247	4 015 905	263 913	1 405 399	59 046	1 060 296
Agrícola.....	555 943	5 096 981	424 742	3 381 579	72 296	693 382	58 905	1 022 020
Pecuária.....	239 263	1 384 619	47 505	634 326	191 617	712 017	141	38 276
Recursos do tesouro.....	169 495	1 276 838	103 221	390 514	21 843	319 008	44 431	567 317
Agrícola.....	153 672	1 125 396	94 247	311 082	15 011	262 374	44 414	551 940
Pecuária.....	15 823	151 442	8 974	79 431	6 832	56 634	17	15 377
Recursos obrigatórios.....	171 632	851 684	167 619	751 203	3 169	42 595	844	57 886
Agrícola.....	154 100	655 435	152 342	578 655	930	23 436	828	53 344
Pecuária.....	17 532	196 249	15 277	172 548	2 239	19 159	16	4 542
Poupança rural.....	107 615	2 337 634	88 656	1 973 500	7 147	110 742	11 812	253 391
Agrícola.....	91 580	2 028 582	74 981	1 685 341	4 787	89 850	11 812	253 391
Pecuária.....	16 035	309 051	13 675	288 159	2 360	20 892	-	-
Recursos livres.....	93 877	1 056 509	83 260	669 751	9 772	235 577	845	151 181
Agrícola.....	81 709	788 426	77 638	584 963	3 331	69 838	740	133 625
Pecuária.....	12 168	268 084	5 622	84 789	6 441	165 739	105	17 557
Fundos constitucionais.....	221 713	583 752	21 736	39 687	199 969	542 928	8	1 137
Agrícola.....	53 024	143 347	18 112	33 137	34 905	109 222	7	987
Pecuária.....	168 689	440 406	3 624	6 550	165 064	433 706	1	150
Recursos de governos estaduais.....	9 190	23 013	1 263	4 342	7 919	13 836	8	4 835
Agrícola.....	2 046	11 332	1 163	4 053	876	2 945	7	4 335
Pecuária.....	7 144	11 681	100	289	7 043	10 891	1	500
Recursos de outras fontes.....	21 684	352 169	6 492	186 908	14 094	140 713	1 098	24 548
Agrícola.....	19 812	344 462	6 259	184 348	12 456	135 716	1 097	24 398
Pecuária.....	1 872	7 707	233	2 560	1 638	4 997	1	150

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTA - As diferenças apresentadas entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 3.9 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e atividades - 1995

TIPO DE INSTITUIÇÃO E ATIVIDADES	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS	
	Contratos	Valor (1 000 R\$)
TOTAL.....	795 206	6 481 599
Agrícola.....	555 943	5 096 981
Pecuária.....	239 263	1 384 619
Bancos oficiais federais.....	519 608	4 747 446
Agrícola.....	313 707	3 798 614
Pecuária.....	205 901	948 832
Bancos oficiais estaduais.....	63 174	389 623
Agrícola.....	45 064	286 482
Pecuária.....	18 110	103 141
Bancos privados.....	119 693	1 098 872
Agrícola.....	111 561	796 792
Pecuária.....	8 132	302 080
Cooperativas de crédito rural.....	92 731	245 658
Agrícola.....	85 611	215 092
Pecuária.....	7 120	30 566

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro e Informações, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 3.10 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e finalidades - 1995

TIPO DE INSTITUIÇÃO E FINALIDADES	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS	
	Contratos	Valor (1 000 R\$)
TOTAL.....	795 206	6 481 599
Custeio.....	472 247	4 015 905
Investimento.....	263 913	1 405 399
Comercialização.....	59 046	1 060 296
Bancos oficiais federais.....	519 608	4 747 446
Custeio.....	255 626	2 937 128
Investimento.....	237 469	1 122 785
Comercialização.....	26 513	687 534
Bancos oficiais estaduais.....	63 174	389 623
Custeio.....	45 905	305 013
Investimento.....	16 717	68 645
Comercialização.....	552	15 964
Bancos privados.....	119 693	1 098 872
Custeio.....	115 557	608 132
Investimento.....	3 210	193 308
Comercialização.....	926	297 432
Cooperativas de crédito rural.....	92 731	245 658
Custeio.....	55 159	165 632
Investimento.....	6 517	20 661
Comercialização.....	31 055	59 365

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro e Informações, Registro Comum de Operações Rurais.

Tabela 3.11 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo a classificação do produtor - 1995

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTOR	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS			
	Total		Custeio	
	Contrato	Valor (1 000 R\$)	Contrato	Valor (1 000 R\$)
TOTAL.....	795 206	6 481 599	472 247	4 015 905
Agrícola.....	555 943	5 096 981	424 742	3 381 579
Pequeno.....	419 480	1 252 318	325 164	809 313
Médio.....	108 890	2 523 719	79 458	1 875 659
Grande.....	1 080	51 503	389	12 663
Cooperativa.....	2 863	507 507	1 442	211 688
Outras.....	23 630	761 934	18 289	472 256
Pecuária.....	239 263	1 384 619	47 505	634 326
Pequeno.....	206 213	552 440	24 888	144 610
Médio.....	19 529	450 230	15 148	310 906
Grande.....	1 441	41 725	96	6 996
Cooperativa.....	91	27 757	63	22 509
Outras.....	11 989	312 467	7 310	149 306
CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTOR	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS			
	Investimento		Comercialização	
	Contrato	Valor (1 000 R\$)	Contrato	Valor (1 000 R\$)
TOTAL.....	263 913	1 405 399	59 046	1 060 296
Agrícola.....	72 296	693 382	58 905	1 022 020
Pequeno.....	51 039	200 244	43 277	242 761
Médio.....	16 301	347 534	13 131	300 526
Grande.....	647	27 403	44	11 437
Cooperativa.....	70	26 061	1 351	269 758
Outras.....	4 239	92 140	1 102	197 539
Pecuária.....	191 617	712 017	141	38 276
Pequeno.....	181 322	407 810	3	20
Médio.....	4 362	135 297	19	4 027
Grande.....	1 343	34 224	2	505
Cooperativa.....	20	3 031	8	2 217
Outras.....	4 570	131 655	109	31 506

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro e Informações, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTA - As diferenças apresentadas entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 3.12 - Financiamentos concedidos e valor dos financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS (contratos)								
	Total			Atividades					
	1993	1994	1995	Agrícola			Pecuária		
				1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL	695 339	816 482	795 206	563 006	686 941	555 943	132 333	129 541	239 263
NORTE	20 785	76 838	64 363	11 839	43 405	29 801	8 946	33 433	34 562
Rondônia.....	4 442	23 356	14 022	3 402	12 390	6 940	1 040	10 966	7 082
Acre.....	4 267	3 700	1 526	932	868	116	3 335	2 832	1 410
Amazonas.....	3 036	7 890	6 022	2 033	5 545	4 277	1 003	2 345	1 745
Roraima.....	252	2 504	2 548	124	577	187	128	1 927	2 361
Pará.....	5 401	32 350	32 331	2 914	20 541	16 463	2 487	11 809	15 868
Amapá.....	465	315	597	453	239	249	12	76	348
Tocantins.....	2 922	6 723	7 317	1 981	3 245	1 569	941	3 478	5 748
NORDESTE	135 201	86 956	190 084	57 494	46 765	56 329	77 707	40 191	133 755
Maranhão.....	3 165	3 153	7 506	1 653	2 249	2 818	1 512	904	4 688
Piauí.....	9 592	7 123	13 440	2 463	3 620	5 207	7 129	3 503	8 233
Ceará.....	24 785	14 997	32 411	11 587	8 186	10 859	13 198	6 811	21 552
Rio Grande do Norte.....	14 537	5 510	7 643	5 020	3 087	2 911	9 517	2 423	4 732
Paraíba.....	7 316	7 691	10 476	3 002	3 779	4 851	4 314	3 912	5 625
Pernambuco.....	11 628	10 031	17 142	5 897	5 594	7 490	5 731	4 437	9 652
Alagoas.....	8 252	6 536	15 021	2 898	2 231	1 577	5 354	4 305	13 444
Sergipe.....	12 512	5 408	23 963	4 141	2 918	6 717	8 371	2 490	17 246
Bahia.....	43 414	26 507	62 482	20 833	15 101	13 899	22 581	11 406	48 583
SUDESTE	76 892	101 836	108 124	65 027	85 589	73 019	11 865	16 247	35 105
Minas Gerais.....	23 698	35 362	52 842	18 050	27 401	27 812	5 648	7 961	25 030
Espírito Santo.....	1 528	1 880	4 508	1 059	1 218	3 862	469	662	646
Rio de Janeiro.....	1 557	2 573	2 997	1 132	1 250	1 601	425	1 323	1 396
São Paulo.....	50 109	62 021	47 777	44 786	55 720	39 744	5 323	6 301	8 033
SUL	400 614	460 450	375 862	378 204	439 483	358 940	22 410	20 967	16 922
Paraná.....	129 166	173 722	119 263	119 354	165 085	114 359	9 812	8 637	4 904
Santa Catarina.....	100 712	103 837	116 297	92 124	96 688	108 335	8 588	7 149	7 962
Rio Grande do Sul.....	170 736	182 891	140 302	166 726	177 710	136 246	4 010	5 181	4 056
CENTRO-OESTE	61 847	90 402	56 773	50 442	71 699	37 854	11 405	18 703	18 919
Mato Grosso do Sul.....	15 096	21 378	13 177	11 547	15 088	8 075	3 549	6 290	5 102
Mato Grosso.....	19 428	25 509	16 196	15 817	20 024	11 884	3 611	5 485	4 312
Goiás.....	26 645	42 364	26 461	22 556	35 722	17 219	4 089	6 642	9 242
Distrito Federal.....	678	1 151	939	522	865	676	156	286	263

Tabela 3.12 - Financiamentos concedidos e valor dos financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS (R\$)								
	Total			Atividades					
	1993	1994	1995	Agrícola			Pecuária		
				1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	677 435	9 325	6 482	597 279	8 242	5 097	80 156	1 082	1 385
NORTE.....	10 215	313	304	6 915	132	110	3 300	181	194
Rondônia.....	441	27	39	219	9	12	222	18	27
Acre.....	209	5	6	36	1	0	173	4	5
Amazonas.....	400	16	21	235	8	12	165	9	9
Roraima.....	297	6	9	245	3	2	52	3	8
Pará.....	2 964	143	133	1 216	50	45	1 748	93	88
Amapá.....	37	15	4	28	0	0	9	14	4
Tocantins.....	5 867	101	92	4 936	61	39	931	40	53
NORDESTE.....	51 266	516	643	36 414	413	359	14 852	103	284
Maranhão.....	5 408	51	62	2 802	43	37	2 606	8	25
Piauí.....	2 948	23	39	1 763	19	21	1 185	5	17
Ceará.....	4 522	52	70	2 084	19	30	2 438	33	40
Rio Grande do Norte.....	2 722	37	32	1 677	31	18	1 045	5	13
Paraíba.....	2 235	22	28	1 185	16	18	1 050	6	11
Pernambuco.....	7 064	84	75	5 793	69	46	1 271	15	29
Alagoas.....	2 561	26	39	1 911	20	10	650	6	29
Sergipe.....	2 425	6	48	1 679	4	22	746	2	26
Bahia.....	21 381	215	251	17 520	192	157	3 861	23	94
SUDESTE.....	144 205	1 937	1 757	124 762	1 720	1 440	19 443	219	316
Minas Gerais.....	33 376	504	598	24 498	419	459	8 878	86	138
Espírito Santo.....	1 387	24	64	1 118	14	52	269	10	12
Rio de Janeiro.....	3 226	36	41	1 783	21	19	1 443	16	22
São Paulo.....	106 216	1 373	1 054	97 363	1 266	910	8 853	107	144
SUL.....	332 010	3 974	2 511	312 644	3 710	2 278	19 366	263	232
Paraná.....	127 506	2 184	1 175	117 321	2 007	1 087	10 185	176	88
Santa Catarina.....	50 252	374	466	45 139	330	382	5 113	44	83
Rio Grande do Sul.....	154 252	1 416	870	150 184	1 373	809	4 068	43	61
CENTRO-OESTE.....	139 739	2 584	1 267	116 544	2 266	909	23 195	316	358
Mato Grosso do Sul.....	35 655	496	304	26 265	364	177	9 390	131	127
Mato Grosso.....	55 930	848	449	49 696	756	358	6 234	92	91
Goiás.....	46 739	1 077	486	39 517	992	361	7 222	84	125
Distrito Federal.....	1 415	163	28	1 066	154	13	349	9	15

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro e Informações, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTAS - 1. Em 1993, valores expressos em 1 000 000 de cruzeiros reais e, em 1994 e 1995, valores expressos em 1 000 000 de reais.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

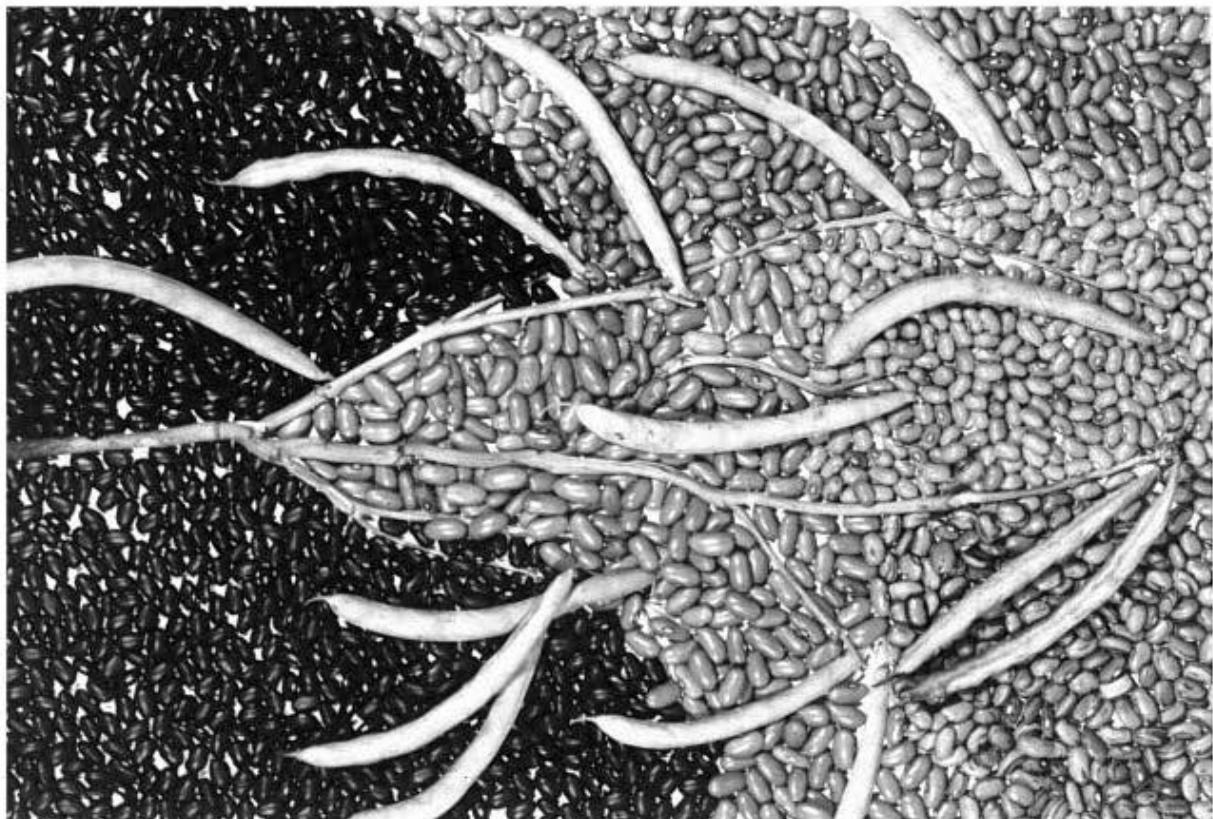
Tabela 3.13 - Cooperativas em atividade, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1996

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COOPERATIVAS EM ATIVIDADE EM 31.12								
	Total	Tipo							
		Agropecuária e mineral (1)	Consumo	Serviços de eletrificação e telefonia rural	Escola	Escolar	Trabalho (2)	Habitacional	Crédito
BRASIL.....	4 263	1 417	244	219	91	24	1 219	188	861
NORTE.....	153	78	8	1	3	-	36	3	24
Rondônia.....	28	21	2	-	1	-	4	-	-
Acre.....	5	4	-	-	-	-	-	-	1
Amazonas.....	19	6	1	-	1	-	6	1	4
Roraima.....	6	4	1	-	-	-	-	1	-
Pará.....	60	23	4	1	1	-	15	1	15
Amapá.....	19	9	-	-	-	-	8	-	2
Tocantins.....	16	11	-	-	-	-	3	-	2
NORDESTE.....	981	475	27	77	28	18	260	36	60
Maranhão.....	123	73	8	10	3	-	25	2	2
Piauí.....	67	34	-	10	-	-	22	-	1
Ceará.....	165	74	4	14	5	-	54	3	11
Rio Grande do Norte.....	60	24	1	8	1	-	16	4	6
Paraíba.....	87	46	2	10	3	1	14	3	8
Pernambuco.....	228	106	3	20	4	-	78	11	6
Alagoas.....	35	13	1	3	1	-	12	1	4
Sergipe.....	35	12	-	1	1	-	12	7	2
Bahia.....	181	93	8	1	10	17	27	5	20
SUDESTE.....	1 886	436	128	39	20	6	667	76	514
Minas Gerais.....	681	217	56	8	14	5	171	10	200
Espírito Santo.....	88	25	5	1	3	-	21	3	30
Rio de Janeiro.....	431	52	16	8	3	1	260	7	84
São Paulo.....	686	142	51	22	-	-	215	56	200
SUL.....	844	308	65	62	36	-	186	11	176
Paraná.....	200	73	10	15	9	-	50	3	40
Santa Catarina.....	227	57	13	29	20	-	64	3	41
Rio Grande do Sul.....	417	178	42	18	7	-	72	5	95
CENTRO-OESTE.....	399	120	16	40	4	-	70	62	87
Mato Grosso do Sul.....	77	36	5	6	-	-	11	2	17
Mato Grosso.....	92	42	-	1	2	-	16	-	31
Goiás.....	136	40	9	30	2	-	32	2	21
Distrito Federal.....	94	2	2	3	-	-	11	58	18

FONTE - Organização das Cooperativas Brasileiras, Departamento Técnico e Econômico, Banco de Dados.

(1) O segmento de mineral está composto por 16 cooperativas. (2) Inclusive as cooperativas de saúde, até que todas as filiadas se adaptem ao proposto pela Nova Nomenclatura do Cooperativismo.

Produção Vegetal



"EMPAER - MS"
Foto - Dunga

Produção Vegetal

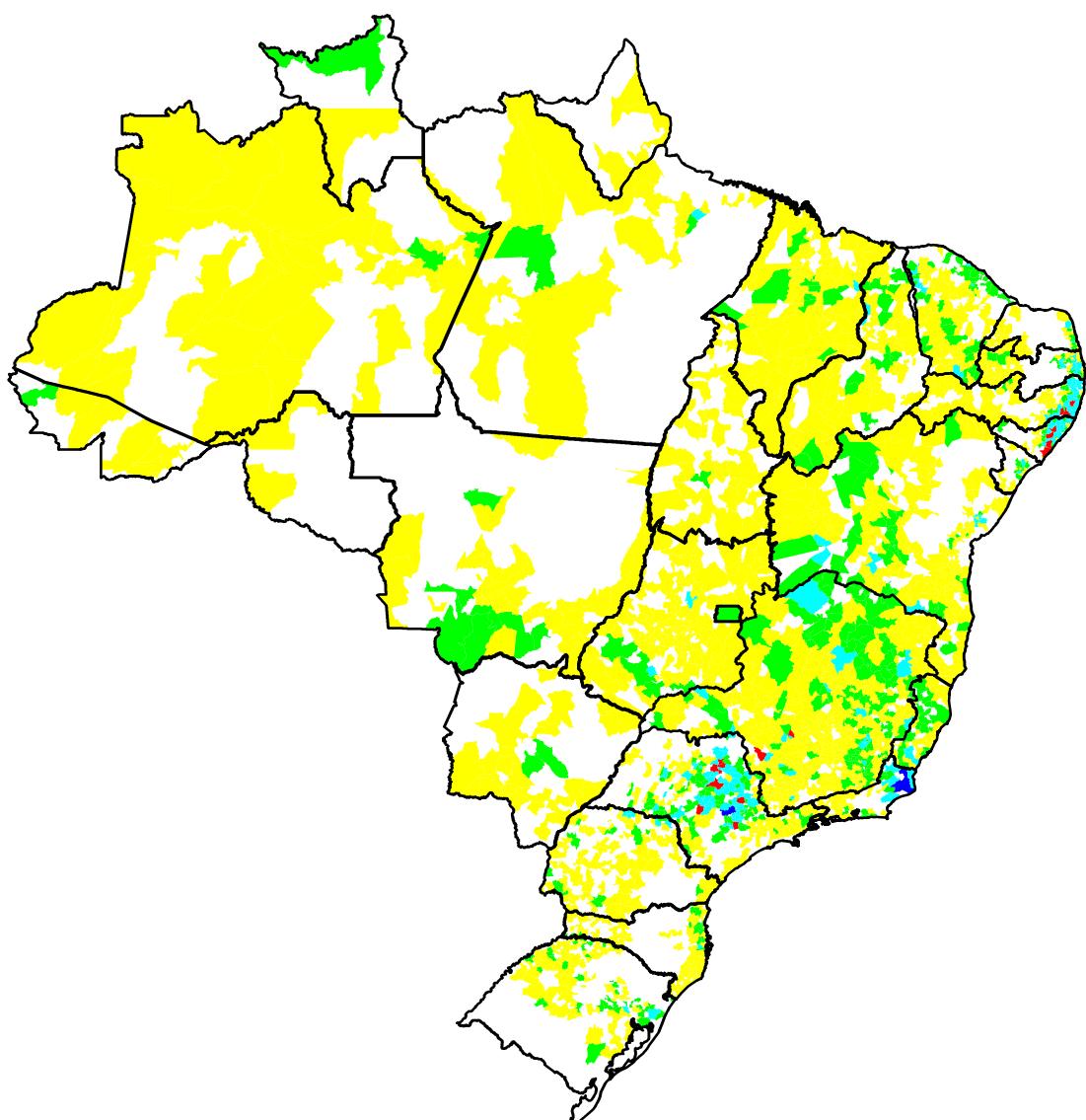
As informações sobre Produção Vegetal são organizadas em dois capítulos, sendo um relativo à Agricultura e outro à Extração Vegetal e Silvicultura.

O capítulo referente à Agricultura apresenta para os anos de 1993 e 1994 um conjunto de tabelas com a área plantada e colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção de 29 lavouras temporárias e 33 permanentes, dados estes provenientes da Produção Agrícola Municipal. Já para o ano de 1995, os dados são obtidos no Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, e contemplam as estimativas de área

plantada e colhida, produção e rendimento médio de 23 culturas temporárias e 12 permanentes. Consta, também, deste capítulo a quantidade de soja em grão nos estabelecimentos processadores, assim como os rendimentos industriais, quantidade de farelo e óleo bruto obtidos.

No que diz respeito à Extração Vegetal e Silvicultura, apresentam-se informações sobre a quantidade e o valor das produções obtidas na exploração de recursos florestais nativos (extrativismo vegetal) ou provenientes da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura).

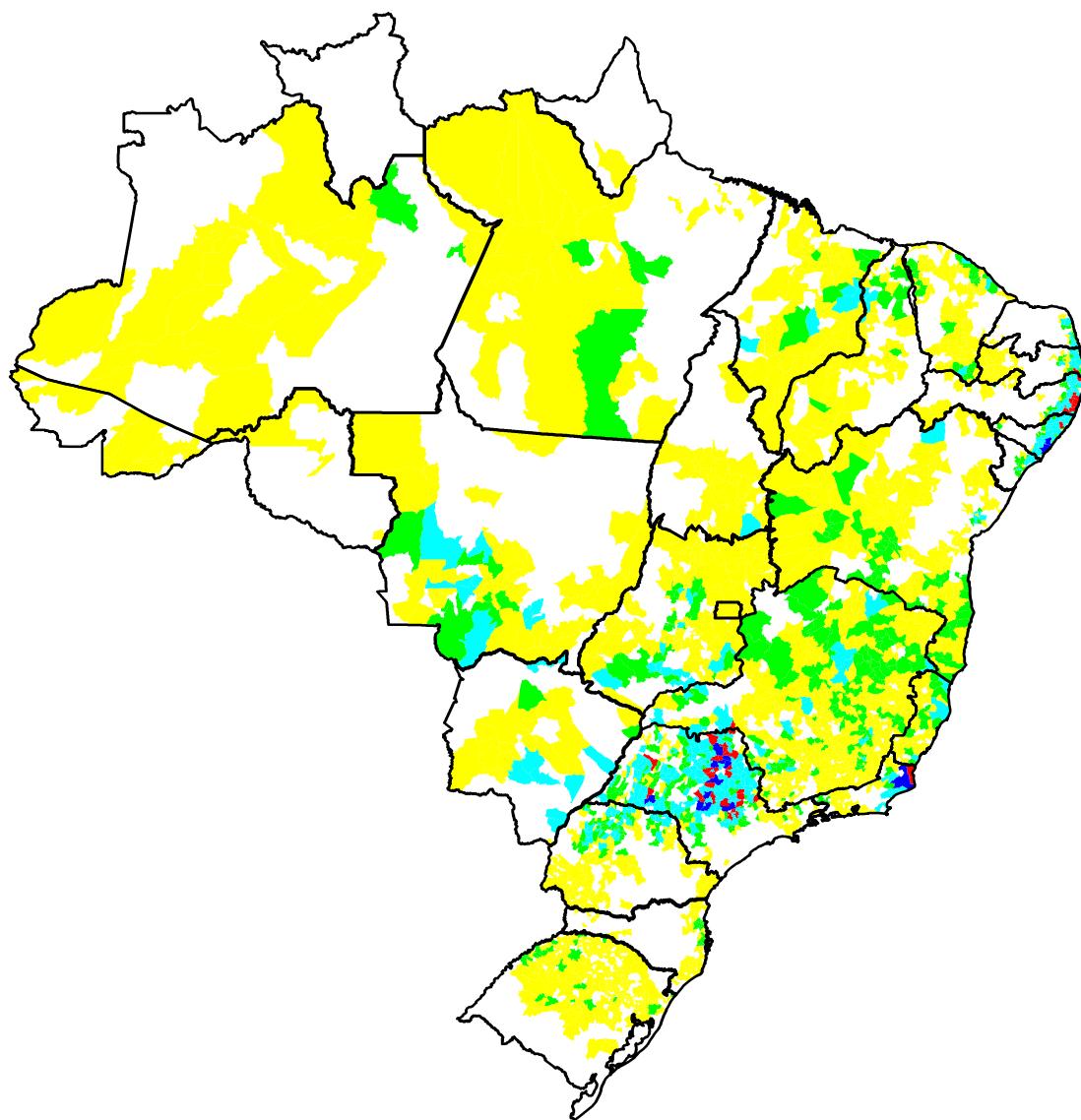
Área colhida de cana-de-açúcar
Brasil - Nível Municipal - 1975



Classes de área ha

- [Yellow square] De 1 a 250
- [Green square] De 251 a 2000
- [Cyan square] De 2001 a 12 000
- [Red square] De 12 001 a 25 000
- [Blue square] De 25 001 a 116 050

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Departamento de
Agropecuária,
Produção Agrícola
Municipal 1975.

Área colhida de cana-de-açúcar
Brasil - Nível Municipal - 1993

Classes de área ha

- De 1 a 250
- De 251 a 2000
- De 2001 a 12 000
- De 12 001 a 25 000
- De 25 001 a 93 150

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Departamento de
Agropecuária,
Produção Agrícola
Municipal 1993.

Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)				
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994	
ABACATE (2)											
BRASIL	15.308	15.046	15.112		14 933	423 205	410 574	2 766 283	44 453	28 004	27 494
Acre	183	188	183		186	6 345	6 281	67 454	1 187	34 672	33 768
Amazonas	38	41	38		41	1 510	1 630	5 427	230	39 736	39 756
Pará	378	420	378		420	17 063	13 405	265 131	1 780	45 140	31 916
Maranhão	65	63	65		63	3 033	2 895	69 370	531	46 661	45 952
Piauí	66	69	66		69	3 510	3 739	82 250	840	53 181	54 188
Ceará	797	745	760		662	12 558	10 491	59 717	440	16 523	15 847
Rio Grande do Norte	134	135	134		135	3 334	3 503	93 352	1 029	24 880	25 948
Paraíba	67	87	67		87	1 695	2 419	27 582	66	25 298	27 804
Pernambuco	403	384	385		377	5 921	6 561	38 645	349	15 379	17 403
Sergipe	8	8	8		8	1 146	1 053	5 446	49	143 250	131 625
Bahia	298	286	297		286	8 692	8 242	99 760	700	29 265	28 818
Minas Gerais	2.301	2.215	2.209		2.215	102 883	101 094	829 138	7 386	46 574	45 640
Espírito Santo	1.112	1 166	1 112		1 166	21 443	22 652	130 231	2 052	19 283	19 427
Rio de Janeiro	96	90	96		85	3 489	3 031	34 924	204	36 343	35 658
São Paulo	6.736	6 796	6 711		6 791	178 864	178 754	655 353	22 784	26 652	26 322
Paraná	1.295	1 229	1 295		1 218	27 949	26 004	155 059	2 361	21 582	21 349
Rio Grande do Sul	1.000	971	997		971	17 535	15 509	81 913	1 316	17 587	15 972
Mato Grosso do Sul	13	-	13		-	567	-	2 361	-	43 615	-
Goiás	138	43	118		43	908	790	17 944	134	7 694	18 372
Distrito Federal	180	110	180		110	4 760	2 521	45 220	1 008	26 444	22 918
ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)											
BRASIL	160.777	124.133	137.333	121 056	7 941	16 700	388 113	6 893	57	137	
Piauí	37.550	20 085	36 307	19 540	1 021	1 012	43 001	390	28	51	
Ceará	91.119	77 270	75 815	75 650	6 299	10 097	314 241	4 309	83	133	
Rio Grande do Norte	4.477	10.861	2 280	10 861	133	3 705	3 990	1 349	58	341	
Paraíba	16.491	9 832	16 491	9 832	285	1 647	20 305	764	17	167	
Pernambuco	11.140	6 085	6 440	5 173	203	239	6 574	78	31	46	
AZEITONA											
BRASIL	76	74	16		4	21	4	1 290	0	1 312	1 000
Rio Grande do Sul	76	74	16		4	21	4	1 290	0	1 312	1 000
BANANA (3)											
BRASIL	528.211	521.721	520.014	516 087	557 980	572 619	39 993 698	662 231	1 073	1 109	
Rondônia	34.631	30 917	34 631	30 917	29 156	26 084	2 176 119	33 006	841	843	
Acre	7.499	5 907	7 274	5 857	8 531	6 856	542 183	6 888	1 172	1 170	
Amazonas	5.780	6 032	5 114	5 932	4 212	5 258	209 830	6 210	823	886	
Roraima	-	2 445	-	2 000	-	1 240	-	3 720	-	620	
Pará	30.694	37 974	30 126	36 054	45 430	56 421	4 486 449	67 063	1 507	1 564	
Amapá	210	238	197	235	118	146	1 742	562	598	621	
Tocantins	12.627	11 680	10 960	10 246	7 172	6 655	159 578	7 896	654	649	
Maranhão	8.136	8 182	8 088	8 182	13 135	13 191	748 616	9 693	1 624	1 612	
Piauí	4.976	4 511	4 817	4 508	7 207	6 881	774 356	9 495	1 496	1 526	
Ceará	38.296	38 712	37 895	38 682	22 235	31 494	1 593 683	32 868	586	814	
Rio Grande do Norte	2.441	2.471	2 400	2 471	2 880	3 194	608 832	6 770	1 200	1 292	

Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
BANANA (3)										
Paraíba.....	21 030	22 232	21 030	22 232	22 643	29 907	2 997 530	56 774	1 076	1 345
Pernambuco.....	34 689	33 210	33 712	33 190	37 470	44 837	3 768 531	47 973	1 111	1 350
Alagoas.....	4 913	3 762	3 926	3 262	3 859	3 245	648 122	3 600	982	994
Sergipe.....	3 208	3 255	3 208	3 250	3 607	3 569	444 047	8 151	1 124	1 098
Bahia.....	82 843	71 026	81 511	71 024	84 907	74 301	3 882 221	57 292	1 041	1 046
Minas Gerais.....	36 870	37 245	36 864	37 245	38 163	37 981	3 784 130	50 728	1 035	1 019
Espírito Santo.....	28 846	29 496	28 846	29 496	27 174	28 521	2 039 905	34 794	942	966
Rio de Janeiro.....	32 731	32 152	32 679	31 950	31 445	30 624	1 804 902	35 305	962	958
São Paulo.....	41 345	44 900	41 340	44 900	60 070	54 550	4 069 458	13 709	1 453	1 214
Paraná.....	5 946	5 753	5 942	5 710	9 417	8 895	735 970	2 156	1 584	1 557
Santa Catarina.....	32 150	32 404	31 845	31 689	49 045	49 634	1 612 327	92 022	1 540	1 566
Rio Grande do Sul.....	10 639	10 560	10 637	10 538	10 103	10 286	516 005	5 924	949	976
Mato Grosso do Sul.....	2 837	3 286	2 837	3 146	3 703	4 140	51 699	9 957	1 305	1 315
Mato Grosso.....	32 928	32 233	32 928	32 233	24 622	22 847	2 071 638	48 674	747	708
Goiás.....	11 742	10 926	11 003	10 926	11 443	11 626	230 018	10 247	1 039	1 064
Distrito Federal.....	204	212	204	212	233	236	35 795	743	1 142	1 113
BORRACHA (látex coagulado)										
BRASIL	54 960	62 230	51 626	58 715	54 126	65 633	3 989 552	43 982	1 048	1 117
Rondônia.....	949	1 571	311	688	352	448	50 622	304	1 131	651
Amazonas.....	540	540	17	17	14	14	2 100	8	823	823
Pará.....	2 148	1 922	1 905	1 692	942	902	60 475	303	494	533
Tocantins.....	625	686	500	355	1 820	1 846	43 680	1 192	3 640	5 200
Maranhão.....	256	536	256	536	181	662	19 557	494	707	1 235
Pernambuco	-	89	-	89	-	21	-	46	-	235
Bahia.....	16 721	16 827	16 721	16 827	11 562	11 490	648 431	7 842	691	682
Minas Gerais.....	204	117	75	117	228	219	11 071	71	3 040	1 871
Espírito Santo.....	3 031	3 775	1 954	2 985	1 923	4 127	140 621	2 999	984	1 382
São Paulo.....	13 546	15 421	12 947	14 821	27 443	31 628	2 349 969	18 014	2 119	2 133
Mato Grosso.....	16 940	20 555	16 940	20 555	9 661	14 237	663 022	12 674	570	692
Goiás.....	-	191	-	33	-	39	-	30	-	1 181
CACAU (em amêndoas)										
BRASIL	734 828	701 802	734 124	698 634	340 885	330 577	25 933 413	277 239	464	473
Rondônia.....	43 516	36 776	43 516	36 776	20 231	15 839	1 231 813	10 960	464	430
Acre.....	260	560	250	560	94	97	11 590	63	376	173
Amazonas.....	2 272	2 272	2 257	2 134	633	569	44 692	189	280	266
Pará.....	56 042	56 746	55 408	54 079	33 124	34 482	1 627 058	19 312	597	637
Maranhão.....	47	47	47	47	28	30	1 316	15	595	638
Bahia.....	607 489	582 575	607 489	582 257	277 699	271 889	22 475 933	240 259	457	466
Minas Gerais.....	158	158	158	158	69	59	5 368	39	436	373
Espírito Santo.....	20 961	20 809	20 961	20 809	6 581	6 844	374 193	5 766	313	328
São Paulo.....	367	195	322	150	219	68	12 195	26	680	453
Mato Grosso.....	3 716	1 664	3 716	1 664	2 207	700	149 254	606	593	420
CAFÉ (em coco)										
BRASIL	2 273 874	2 109 995	2 259 332	2 097 650	2 557 518	2 614 578	189 529 223	2 916 664	1 131	1 246
Rondônia.....	129 167	134 829	129 167	134 829	149 932	163 552	10 875 266	172 185	1 160	1 213
Acre.....	861	841	843	813	823	792	45 600	443	976	974
Amazonas.....	993	903	986	896	961	875	81 720	277	974	976
Pará.....	17 851	15 821	17 843	15 001	33 683	19 752	1 600 526	14 576	1 887	1 316

Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
CAFÉ (em coco)										
Tocantins.....	52	51	52	51	51	52	940	30	980	1 019
Maranhão.....	75	63	75	63	22	26	988	13	293	412
Piauí.....	33	33	33	33	6	6	441	3	181	181
Ceará.....	9 419	9 196	9 394	9 196	3 189	6 185	168 459	6 883	339	672
Paraíba.....	-	27	-	27	-	20	-	41	-	740
Pernambuco.....	11 293	9 759	10 973	8 825	5 189	4 337	445 618	3 805	472	491
Alagoas.....	49	50	46	47	9	9	720	3	195	191
Bahia.....	105 777	95 256	101 767	95 256	64 785	134 258	3 221 536	125 494	636	1 409
Minas Gerais.....	898 056	895 797	891 285	891 030	1 155 266	1 237 268	86 346 076	1 541 271	1 296	1 388
Espírito Santo.....	461 984	449 577	460 484	449 577	459 367	431 729	24 820 464	346 047	997	960
Rio de Janeiro.....	10 357	10 476	10 244	10 160	17 073	16 000	632 723	19 265	1 666	1 574
São Paulo.....	368 485	272 680	368 485	272 680	432 000	409 200	48 417 416	482 994	1 172	1 500
Paraná.....	220 107	189 821	220 107	184 351	193 444	163 981	9 724 780	178 071	878	889
Santa Catarina.....	100	100	100	100	260	260	48 217	251	2 600	2 600
Mato Grosso do Sul.....	3 023	1 948	2 986	1 948	3 520	1 876	123 861	1 833	1 178	963
Mato Grosso.....	22 934	14 318	22 934	14 318	24 882	14 508	2 005 998	12 909	1 084	1 013
Goiás.....	12 264	7 605	10 534	7 605	11 652	8 309	769 985	8 993	1 106	1 092
Distrito Federal.....	994	844	994	844	1 404	1 583	197 879	1 266	1 412	1 875
CAQUI (2)										
BRASIL.....	4 497	4 754	4 337	4 605	480 857	554 062	1 235 306	35 372	110 873	120 317
Bahia.....	8	5	8	5	544	340	2 720	91	68 000	68 000
Minas Gerais.....	108	115	108	115	9 802	10 944	20 375	304	90 759	95 165
Espírito Santo.....	3	3	3	3	210	210	8 400	42	70 000	70 000
Rio de Janeiro.....	424	474	424	474	48 678	62 056	409 090	6 142	114 806	130 919
São Paulo.....	2 265	2 309	2 199	2 288	298 550	344 248	579 016	23 205	135 766	150 458
Paraná.....	739	682	719	682	55 988	53 073	101 392	1 952	77 869	77 819
Santa Catarina.....	19	114	19	76	2 770	8 280	16 938	715	145 789	108 947
Rio Grande do Sul.....	930	1 043	856	955	64 240	74 651	97 268	2 892	75 046	78 168
Mato Grosso do Sul.....	1	9	1	7	75	260	103	25	75 000	37 142
CASTANHA- DE-CAJU										
BRASIL.....	736 871	733 349	726 140	680 615	77 098	149 804	5 600 159	56 821	106	220
Rondonia.....	-	143	-	143	-	71	-	31	-	496
Pará.....	3	2	3	2	2	1	71	0	666	500
Maranhão.....	21 026	23 111	20 650	21 461	6 493	6 147	186 425	1 899	314	286
Piauí.....	243 106	226 151	233 106	191 109	29 941	32 780	2 216 147	11 888	128	171
Ceará.....	327 560	327 990	327 472	327 090	22 427	68 185	2 405 370	27 578	68	208
Rio Grande do Norte.....	128 724	124 499	128 724	109 376	10 053	25 288	376 101	9 613	78	231
Paraíba.....	3 066	9 342	3 066	9 342	603	6 805	46 350	2 498	196	728
Pernambuco.....	6 328	6 727	6 264	6 708	2 234	4 834	181 089	1 354	356	720
Sergipe.....	81	-	78	-	28	-	1 587	-	358	-
Bahia.....	6 977	15 384	6 777	15 384	5 317	5 693	187 015	1 956	784	370
CHÁ-DA-ÍNDIA (folha verde)										
BRASIL.....	5 887	5 072	5 787	4 972	45 534	42 182	381 463	2 556	7 868	8 483
São Paulo.....	5 800	5 040	5 700	4 940	44 810	41 910	370 288	2 517	7 861	8 483
Paraná.....	87	32	87	32	724	272	11 174	38	8 321	8 500

Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
COCO-DA-BAÍA (2)										
BRASIL.....	232 827	239 668	231 660	237 038	837 459	918 822	15 986 315	242 579	3 615	3 876
Rondônia.....	2 669	2 767	2 669	2 767	5 577	6 214	127 513	1 241	2 089	2 245
Acre.....	41	33	39	33	167	179	5 626	33	4 282	5 424
Amazonas.....	140	140	140	140	2 398	2 398	74 566	1 422	17 128	17 128
Pará.....	12 963	14 563	11 866	12 999	140 801	150 122	3 901 514	44 215	11 865	11 548
Maranhão.....	2 079	2 196	2 079	2 196	7 388	7 991	103 125	2 051	3 553	3 638
Piauí.....	472	772	472	772	2 654	4 083	109 801	937	5 622	5 288
Ceará.....	38 260	38 581	38 259	38 581	120 611	137 714	1 361 642	39 690	3 152	3 569
Rio Grande do Norte.....	34 266	35 065	34 259	35 065	101 016	111 731	1 951 945	30 893	2 948	3 186
Paraíba.....	10 178	8 261	10 178	8 261	27 814	31 140	689 894	6 767	2 732	3 769
Pernambuco.....	12 137	12 355	12 137	12 342	43 777	44 419	1 319 482	10 531	3 606	3 599
Alagoas.....	13 612	14 276	13 612	13 434	54 141	52 996	1 316 071	9 548	3 977	3 944
Sergipe.....	49 863	49 419	49 833	49 419	99 029	98 270	1 182 353	32 168	1 987	1 988
Bahia.....	53 114	57 547	53 086	57 547	208 883	242 197	3 205 555	52 392	3 934	4 208
Minas Gerais.....	633	666	631	665	2 876	2 939	48 367	622	4 557	4 419
Espírito Santo.....	1 658	1 919	1 658	1 919	13 912	18 317	428 110	6 308	8 390	9 545
Rio de Janeiro.....	639	903	639	693	6 074	7 078	149 946	3 392	9 505	10 213
São Paulo.....	100	139	100	139	319	695	9 477	244	3 190	5 000
Mato Grosso do Sul.....	3	-	3	-	22	-	1 320	-	7 333	-
Mato Grosso.....	-	66	-	66	-	339	-	118	-	5 136
DENDÊ (em coco)										
BRASIL.....	69 714	68 658	69 714	67 388	656 834	661 609	4 865 889	65 120	9 421	9 817
Pará.....	35 277	38 837	35 277	37 567	482 818	534 367	2 483 663	59 473	13 686	14 224
Amapá.....	4 000	-	4 000	-	40 000	-	385 112	-	10 000	-
Bahia.....	30 437	29 821	30 437	29 821	134 016	127 242	1 997 114	5 646	4 403	4 226
ERVA-MATE (folha verde)										
BRASIL.....	22 355	27 358	18 841	16 457	227 338	222 377	2 466 322	37 983	12 066	13 512
Paraná.....	2 000	3 831	1 138	2 713	8 308	17 246	83 274	2 057	7 300	6 356
Santa Catarina.....	1 148	1 524	1 132	1 349	23 102	27 930	415 284	5 077	20 408	20 704
Rio Grande do Sul.....	19 204	21 998	16 568	12 390	195 917	177 181	1 967 004	30 839	11 825	14 300
Mato Grosso.....	3	5	3	5	11	20	759	10	3 666	4 000
FIGO (2)										
BRASIL.....	2 548	2 191	2 531	2 178	398 520	298 825	1 875 438	15 306	157 455	137 201
Minas Gerais.....	318	321	318	321	77 146	70 543	199 592	1 860	242 597	219 760
Espírito Santo.....	13	13	13	13	562	562	4 956	17	43 230	43 230
Rio de Janeiro.....	2	2	2	2	60	60	1 398	24	30 000	30 000
São Paulo.....	825	487	815	477	175 916	82 495	1 440 362	9 020	215 847	172 945
Paraná.....	52	51	52	51	5 875	5 456	17 868	455	112 980	106 980
Santa Catarina.....	22	28	22	27	5 932	6 044	24 884	323	269 636	223 851
Rio Grande do Sul.....	1 312	1 278	1 305	1 276	132 814	133 250	184 784	3 565	101 773	104 427
Mato Grosso do Sul.....	1	1	1	1	65	65	121	10	65 000	65 000
Goiás.....	3	10	3	10	150	350	1 470	28	50 000	35 000

Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
GOIABA (2)										
BRASIL.....	8.636.....	8 390	8 479	7 841	1 392 020	1 283 188	2 737 348	68 052	164 172	163 651
Rondonia.....	-.	10	-	10	-	250	-	10	-	25 000
Ceará.....	138.....	84	87	84	1 526	1 307	908	18	17 540	15 559
Rio Grande do Norte.....	40.....	46	40	46	2 939	3 174	14 776	96	73 475	69 000
Paraíba.....	599.....	496	599	496	61 040	31 890	524 883	619	101 903	64 294
Pernambuco.....	2.471.....	1 915	2 457	1 705	438 657	314 673	325 605	3 163	178 533	184 558
Sergipe.....	1.....	1	1	1	35	30	105	1	35 000	30 000
Bahia.....	287.....	344	216	344	13 705	30 467	81 539	2 426	63 449	88 566
Minas Gerais.....	124.....	220	124	205	5 114	7 312	9 054	118	41 241	35 668
Rio de Janeiro.....	323.....	320	323	320	34 048	21 309	355 288	3 199	105 411	66 590
São Paulo.....	3.679.....	3 709	3 658	3 676	742 400	757 640	1 219 995	50 345	202 952	206 104
Paraná.....	100.....	57...	100	57	10 461	10 438	17 541	1 426	104 610	183 122
Rio Grande do Sul.....	732.....	763	732	714	59 938	72 439	98 161	1 298	81 882	101 455
Mato Grosso do Sul.....	1.....	1	1	1	42	45	43	4	42 000	45 000
Goiás.....	74.....	331	74	89	8 500	12 000	34 850	1 080	114 864	134 831
Distrito Federal.....	67.....	93.....	67	93	13 615	20 214	54 596	4 244	203 208	217 354
GUARANÁ (semente)										
BRASIL.....	8.143.....	8 200	7 678	7 688	1 792	2 674	248 093	12 207	233	347
Rondônia.....	700.....	464	700	464	143	676	19 675	3 650	204	1 456
Acre.....	70.....	95	70	95	14	19	1 831	66	200	200
Amazonas.....	4.568.....	4 567	4 103	4 055	327	333	23 051	1 012	79	82
Pará.....	135.....	103	135	103	48	41	2 005	29	355	398
Bahia.....	2.208.....	2 469	2 208	2 469	1 082	1 424	165 930	6 222	490	576
Mato Grosso.....	462.....	502	462	502	178	181	35 600	1 226	385	360
LARANJA (2)										
BRASIL.....	802.057.....	899 717	800 505	897 985	93 985 944	87 229 840	223 355 276	2 375 484	117 408	97 139
Rondônia.....	1.251.....	1 218	1 251	1 218	89 449	78 139	452 427	2 843	71 501	64 153
Acre.....	135.....	161	133	156	13 928	17 261	30 782	1 020	104 721	110 647
Amazonas.....	2.030.....	2 423	2 024	2 218	78 392	73 886	185 294	5 551	38 731	33 311
Roraima.....	-.	536	-	400	-	10 000	-	830	-	25 000
Pará.....	12.140.....	14 123	12 071	13 772	1 087 854	1 411 292	3 116 120	40 181	90 121	102 475
Amapá.....	.98.....	123	96	119	4 416	5 505	17 041	550	46 000	46 260
Tocantins.....	156.....	185	144	129	14 733	12 619	17 629	567	102 312	97 821
Maranhão.....	2.417.....	2 366	2 413	2 357	226 910	222 069	433 653	7 731	94 036	94 216
Piauí.....	1.549.....	1 119	1 169	1 119	122 661	125 442	445 303	5 664	104 928	112 101
Ceará.....	1.302.....	1 201	1 302	1 201	80 350	78 215	209 570	2 759	61 712	65 124
Rio Grande do Norte.....	509.....	514	508	514	21 911	22 579	146 189	2 061	43 131	43 928
Paraíba.....	1.577.....	1 094	1 577	1 094	79 526	58 966	385 789	1 575	50 428	53 899
Pernambuco.....	2.366.....	2 037	2 262	2 003	110 765	108 989	213 922	2 629	48 967	54 412
Alagoas.....	543.....	879	543	659	25 867	28 232	169 561	746	47 637	42 840
Sergipe.....	38.549.....	39 238	38 549	39 195	4 406 903	4 166 303	15 807 422	54 137	114 319	106 296
Bahia.....	37.753.....	42 748	37 647	42 748	2 646 488	3 344 363	4 080 191	135 708	70 297	78 234
Minas Gerais.....	38.173.....	41 452	38 140	41 430	2 535 252	2 627 705	4 947 508	65 136	66 472	63 425
Espírito Santo.....	2.419.....	2 438	2 419	2 438	163 709	171 641	661 083	6 168	67 676	70 402
Rio de Janeiro.....	27.751.....	27 590	27 730	26 978	1 380 676	1 358 390	2 516 690	65 842	49 789	50 351
São Paulo.....	584.627.....	668 461	584 627	668 461	76 750 000	69 025 000	174 990 000	1 863 304	131 280	103 259
Paraná.....	5.450.....	7 300	5 450	7 286	510 981	713 264	488 954	23 808	93 757	97 895
Santa Catarina.....	4.188.....	5 259	4 160	5 244	616 818	588 606	1 419 367	7 637	148 273	112 243
Rio Grande do Sul.....	27.967.....	28 864	27 931	28 858	2 292 806	2 318 097	5 492 103	56 240	82 088	80 327
Mato Grosso do Sul.....	727.....	645	727	645	44 505	39 077	73 100	1 180	61 217	60 584
Mato Grosso.....	1.326.....	1 414	1 326	1 414	104 988	100 818	160 585	2 213	79 176	71 299
Goiás.....	6.373.....	5 617	5 625	5 617	553 856	498 856	6 854 800	18 167	98 463	88 811
Distrito Federal.....	681.....	712	681	712	22 200	24 526	40 182	1 226	32 599	34 446

Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
LIMÃO (2)										
BRASIL.....	44 269	40 842	43 967	40 590	7 220 019	7 020 000	12 637 126	264 233	164 214	172 949
Rondônia.....	679	710	679	710	45 030	45 085	300 255	3 422	66 318	63 500
Acre.....	27	32	27	32	2 795	3 937	4 166	288	103 518	123 031
Amazonas.....	29	32	28	31	1 320	1 635	5 076	123	47 142	52 741
Pará.....	444	437	444	437	99 982	71 502	184 690	2 408	225 184	163 620
Tocantins.....	-	1	-	1	-	120	-	6	-	120 000
Maranhão.....	113	145	113	145	22 954	50 729	31 802	1 016	203 132	349 855
Piauí.....	28	120	28	120	4 640	6 788	18 052	71	165 714	56 566
Ceará.....	498	484	493	481	81 941	79 716	70 199	543	166 208	165 729
Rio Grande do Norte.....	74	75	74	75	5 677	6 033	19 177	232	76 716	80 440
Paraíba.....	80	98	80	98	7 140	9 300	27 294	205	89 250	94 897
Pernambuco.....	222	220	174	177	17 472	14 864	24 642	299	101 965	83 977
Sergipe.....	623	589	623	589	81 410	73 097	31 799	2 176	130 674	124 103
Bahia.....	4 038	971	4 036	971	419 680	117 601	2 685 601	3 309	103 984	121 113
Minas Gerais.....	1 292	1 278	1 291	1 278	102 404	104 580	241 792	2 769	79 321	81 830
Espírito Santo.....	702	734	702	734	40 219	43 539	144 033	2 183	57 292	59 317
Rio de Janeiro.....	3 111	2 252	3 111	2 238	648 318	429 269	1 296 393	25 457	208 395	191 809
São Paulo.....	28 096	28 437	27 883	28 366	5 253 372	5 474 694	6 450 143	198 071	188 407	193 001
Paraná.....	509	541	509	541	43 567	50 110	115 567	2 331	85 593	92 624
Santa Catarina.....	133	130	133	130	16 625	9 139	99 750	822	125 000	70 300
Rio Grande do Sul.....	2 357	2 361	2 338	2 353	241 970	247 761	514 058	5 263	103 494	105 295
Mato Grosso do Sul.....	40	31	40	31	4 004	3 070	4 502	284	100 100	99 032
Mato Grosso.....	-	13	-	13	-	1 690	-	33	-	130 000
Goiás.....	763	748	750	636	25 042	125 950	260 837	8 430	33 389	198 034
Distrito Federal.....	411	403	411	403	54 187	49 791	107 290	4 481	131 841	123 550
MAÇÃ (2)										
BRASIL.....	25 724	27 318	25 652	27 112	3 493 824	3 499 675	18 705 906	180 914	136 200	129 082
Minas Gerais.....	47	43	47	43	753	705	5 323	49	16 021	16 395
Espírito Santo.....	6	6	6	6	420	420	5 610	19	70 000	70 000
São Paulo.....	722	752	722	752	82 490	82 380	5 112 734	1 977	114 252	109 547
Paraná.....	1 881	2 043	1 881	2 037	188 748	173 989	471 134	57 990	100 344	85 414
Santa Catarina.....	12 412	13 511	12 344	13 495	1 896 228	1 489 266	8 695 431	44 923	153 615	110 356
Rio Grande do Sul.....	10 656	10 963	10 652	10 779	1 325 185	1 752 915	4 415 672	75 955	124 407	162 623
MAMÃO (2)										
BRASIL.....	27 437	29 140	26 322	29 078	1 081 032	1 181 173	21 844 239	159 722	41 069	40 620
Rondônia.....	840	861	840	861	11 902	12 245	281 113	1 434	14 169	14 221
Acre.....	157	188	157	188	1 450	1 476	22 039	291	9 235	7 851
Amazonas.....	72	72	72	72	1 312	1 312	35 500	318	18 222	18 222
Pará.....	1 634	1 616	1 619	1 595	57 101	59 557	582 034	9 691	35 269	37 339
Tocantins.....	52	33	52	33	2 080	1 264	3 536	201	40 000	38 303
Maranhão.....	30	32	30	32	321	829	7 431	185	10 700	25 906
Piauí.....	4	5	4	5	133	178	3 527	44	33 250	35 600
Ceará.....	596	742	596	730	15 326	17 095	258 223	4 463	25 714	23 417
Rio Grande do Norte.....	211	213	211	213	5 607	5 731	245 517	1 693	26 573	26 906
Paraíba.....	184	932	184	932	5 681	32 493	367 444	5 141	30 875	34 863
Pernambuco.....	135	159	133	139	2 142	2 333	58 119	444	16 105	16 784
Alagoas.....	4	-	4	-	143	-	4 659	-	35 750	-
Sergipe.....	166	181	166	181	5 042	5 500	131 999	1 674	30 373	30 386
Bahia.....	17 170	17 537	16 073	17 537	544 943	592 031	16 587 172	79 724	33 904	33 758
Minas Gerais.....	328	423	327	423	4 840	8 382	60 666	1 071	14 801	19 815
Espírito Santo.....	4 792	5 122	4 792	5 122	401 010	417 029	2 610 651	48 187	83 683	81 419

Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
MAMÃO (2)										
Rio de Janeiro.....	41	41	41	41	626	626	9 210	120	15 268	15 268
São Paulo.....	268	359	268	359	7 914	12 631	142 936	2 651	29 529	35 183
Paraná.....	143	106	143	106	2 163	1 774	33 465	439	15 125	16 735
Rio Grande do Sul.....	382	376	382	374	3 490	3 665	51 144	597	9 136	9 799
Mato Grosso do Sul.....	22	20	22	20	501	231	6 995	35	22 772	11 550
Mato Grosso.....	28	28	28	28	1 788	1 374	89 400	329	63 857	49 071
Goiás.....	175	91	175	84	5 477	3 367	251 235	951	31 297	40 083
Distrito Federal.....	3	3	3	3	40	50	216	29	13 333	16 666
MANGA (2)										
BRASIL.....	54.266	58 064	53 107	55 444	1 610 033	1 728 302	6 547 877	127 860	30 316	31 172
Rondônia.....	989	835	989	835	18 934	15 562	131 492	1 940	19 144	18 637
Acre.....	48	40	46	38	3 947	3 708	6 819	149	85 804	97 578
Amazonas.....	114	114	114	114	5 050	5 050	21 545	424	44 298	44 298
Pará.....	897	954	897	954	75 095	67 909	288 389	1 561	83 717	71 183
Tocantins.....	17	25	17	24	322	611	1 847	54	18 941	25 458
Maranhão.....	660	677	658	677	55 697	56 631	177 065	1 972	84 645	83 649
Piauí.....	3.424	3 557	3 424	3 557	179 594	182 105	1 168 642	11 145	52 451	51 196
Ceará.....	1.993	2 527	1 989	2 518	81 392	121 395	210 483	3 087	40 921	48 210
Rio Grande do Norte.....	2.424	2.346	2 076	1 976	63 770	66 371	340 812	4 335	30 717	33 588
Paraíba.....	1.579	1 990	1 579	1 990	77 511	136 510	575 343	4 700	49 088	68 597
Pernambuco.....	3.181	4 950	2 632	2 816	84 359	89 989	586 375	3 432	32 051	31 956
Alagoas.....	1.030	1 035	990	990	20 868	20 822	149 113	650	21 078	21 032
Sergipe.....	877	828	872	828	55 173	53 087	102 116	1 541	63 271	64 114
Bahia.....	6.171	7 342	6 087	7 342	137 245	166 480	506 422	14 368	22 547	22 675
Minas Gerais.....	6.021	6 168	5 920	6 164	198 547	205 408	537 758	6 837	33 538	33 323
Espírito Santo.....	617	668	617	650	18 638	23 056	95 065	747	30 207	35 470
Rio de Janeiro.....	125	113	125	113	4 379	4 192	20 353	257	35 032	37 097
São Paulo.....	21.281	21 331	21 257	21 329	473 952	466 730	1 356 494	65 905	22 296	21 882
Paraná.....	422	487	422	454	10 636	11 959	36 438	845	25 203	26 341
Rio Grande do Sul.....	19	38	19	36	167	341	825	21	8 789	9 472
Mato Grosso do Sul.....	55	41	55	41	2 977	2 175	8 267	301	54 127	53 048
Mato Grosso.....	140	160	140	160	1 280	2 800	2 406	504	9 142	17 500
Goiás.....	567	410	567	410	7 554	4 802	75 540	189	13 322	11 712
Distrito Federal.....	1.615	1 428	1 615	1 428	32 946	20 609	148 257	2 885	20 400	14 432
MARACUJÁ (2)										
BRASIL.....	33.688	34 715	32 539	33 487	3 004 158	3 167 574	7 943 378	143 614	92 324	94 591
Rondônia.....	10	45	10	45	640	2 237	5 811	158	64 000	49 711
Acre.....	37	39	37	39	1 511	1 527	9 732	205	40 837	39 153
Amazonas.....	416	416	411	401	9 332	8 836	30 582	780	22 705	22 034
Pará.....	11.614	11 475	10 524	10 552	1 086 728	1 150 759	2 044 296	63 533	103 261	109 056
Tocantins.....	-	16	-	16	-	402	-	52	-	25 125
Maranhão.....	12	14	12	14	470	620	1 695	54	39 166	44 285
Ceará.....	1.738	1 938	1 738	1 938	201 018	229 414	221 357	3 844	115 660	118 376
Rio Grande do Norte.....	178	171	174	171	16 229	15 330	56 375	1 215	93 270	89 649
Paraíba.....	189	161	189	161	12 550	11 558	27 525	648	66 402	71 788
Pernambuco.....	369	220	363	217	5 448	5 779	23 476	184	15 008	26 631
Alagoas.....	173	1 984	173	1 930	11 244	124 528	26 954	3 309	64 994	64 522
Sergipe.....	4.901	4 538	4 901	4 538	380 615	472 804	1 176 862	14 972	77 660	104 187
Bahia.....	6.103	5 598	6 103	5 598	386 302	318 879	1 972 467	18 983	63 297	56 963
Minas Gerais.....	2.114	2.118	2 073	2 117	153 839	210 933	569 900	4 889	74 210	99 637
Espírito Santo.....	190	432	190	202	13 180	15 670	25 165	835	69 368	77 574

Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
MARACUJÁ (2)										
Rio de Janeiro.....	1 810	1 349	1 807	1 347	218 094	30 633	615 616	2 046	120 693	22 741
São Paulo.....	3 248	3 359	3 248	3 359	436 614	485 759	904 736	23 468	134 425	144 614
Paraná.....	174	275	174	275	17 012	25 778	52 363	1 525	97 770	93 738
Santa Catarina.....	6	96	6	96	468	11 708	936	1 102	78 000	121 958
Mato Grosso do Sul.....	-	35	-	35	-	2 080	-	223	-	59 428
Mato Grosso.....	15	18	15	18	228	2 520	725	100	15 200	140 000
Goiás.....	310	328	310	328	35 910	32 870	89 990	850	115 838	100 213
Distrito Federal.....	81	90	81	90	16 726	6 950	86 807	625	206 493	77 222
MARMELO (2)										
BRASIL	1 736	1 363	1 727	1 363	31 831	28 576	183 263	2 090	18 431	20 965
Bahia.....	7	7	7	7	210	210	4 200	42	30 000	30 000
Minas Gerais.....	1 455	1 097	1 453	1 097	21 334	17 080	132 110	1 422	14 682	15 569
Paraná.....	2	6	2	6	60	325	67	7	30 000	54 166
Rio Grande do Sul.....	242	223	240	223	6 237	6 221	10 177	120	25 987	27 896
Goiás.....	30	30	25	30	3 990	4 740	36 708	497	159 600	158 000
NOZ (fruto seco)										
BRASIL	7 825	2 514	7 235	2 514	3 569	2 792	108 898	1 496	493	1 110
São Paulo.....	16	27	16	27	20	21	585	15	1 250	777
Paraná.....	51	79	51	79	177	328	2 349	64	3 470	4 151
Santa Catarina.....	5	5	5	5	1	1	3	0	200	200
Rio Grande do Sul.....	7 753	2 403	7 163	2 403	3 371	2 442	105 960	1 415	470	1 016
PALMITO										
BRASIL	-	213	-	213	-	497	-	473	-	2 333
Espirito Santo.....	-	200	-	200	-	300	-	375	-	1 500
Rio de Janeiro.....	-	4	-	4	-	1	-	1	-	250
São Paulo.....	-	9	-	9	-	196	-	97	-	21 777
PÊRA (2)										
BRASIL	2 199	2 303	2 177	2 284	112 079	126 052	410 577	7 724	51 483	55 189
Minas Gerais.....	459	498	459	498	24 798	30 015	169 451	1 681	54 026	60 271
Espírito Santo.....	9	9	9	9	400	400	5 173	35	44 444	44 444
Rio de Janeiro.....	-	43	-	43	-	4 289	-	428	-	99 744
São Paulo.....	364	386	361	383	16 071	16 395	46 693	1 198	44 518	42 806
Paraná.....	164	169	162	169	11 612	11 638	52 492	1 368	71 679	68 863
Santa Catarina.....	12	13	12	13	926	961	4 950	44	77 166	73 923
Rio Grande do Sul.....	1 191	1 182	1 174	1 167	58 272	62 294	131 816	2 959	49 635	53 379
Mato Grosso do Sul.....	-	3	-	2	-	60	-	7	-	30 000
PÊSSEGO (2)										
BRASIL	19 183	20 188	18 954	19 765	1 273 209	1 361 874	6 152 619	79 799	67 173	68 903
Minas Gerais.....	696	759	680	759	59 409	58 547	243 398	2 889	87 366	77 137
Espírito Santo.....	12	12	12	12	1 213	1 213	13 846	80	101 083	101 083
Rio de Janeiro.....	-	6	-	6	-	994	-	119	-	165 666
São Paulo.....	1 729	1 818	1 666	1 754	178 839	189 816	616 963	21 662	107 346	108 218

Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
PÊSSEGO (2)										
Paraná.....	992.....	887.....	972	872	61 840	60 083	326 093	5 605	63 621	68 902
Santa Catarina.....	1.627.....	2.042.....	1 605	1 949	229 977	297 130	1 652 485	17 194	143 287	152 452
Rio Grande do Sul.....	14.120.....	14.656.....	14.012	14 405	740 972	753 653	3 297 403	32 160	52 881	52 318
Mato Grosso do Sul.....	7.....	8.....	7	8	959	438	2 426	86	137 000	54 750
PIMENTA-DO-REINO (em grão)										
BRASIL.....	29.816.....	21 937	23 572	21 023	42 270	34 927	2 652 575	36 683	1 793	1 661
Rondônia.....	79.....	108.....	79	108	16	53	1 179	58	202	490
Acre.....	-.....	6.....	-	6	-	3	-	6	-	500
Pará.....	26.142.....	18 805	19 902	17 899	34 464	27 838	2 267 018	27 123	1 731	1 555
Amapá.....	12.....	10	8	4	17	5	563	3	2 125	1 250
Maranhão.....	418.....	401	418	401	995	954	38 489	740	2 380	2 379
Ceará.....	16.....	32	16	30	3	30	335	65	187	1 000
Rio Grande do Norte.....	1.....	1	1	1	3	3	225	0	3 000	3 000
Paraíba.....	180.....	171	180	171	41	45	1 510	86	227	263
Pernambuco.....	2.....	2	2	2	3	3	246	6	1 500	1 500
Sergipe.....	12.....	10	12	10	60	53	1 860	79	5 000	5 300
Bahia.....	693.....	761	693	761	2 086	2 288	98 115	4 347	3 010	3 006
Espírito Santo.....	2.201.....	1 591	2 201	1 591	4 519	3 611	224 312	4 118	2 053	2 269
São Paulo.....	-.....	-	1	-	1	-	120	-	1 000	-
Mato Grosso.....	59.....	39	59	39	62	41	18 600	47	1 050	1 051
SISAL OU AGAVE (em fibra seca)										
BRASIL.....	231.596.....	164 873	179 105	164 793	126 076	131 421	3 327 423	24 057	703	797
Ceará.....	221.....	77	221	77	166	62	3 249	15	751	805
Rio Grande do Norte.....	3.053.....	2.950	2 965	2 950	1 970	2 553	37 170	546	664	865
Paraíba.....	37.414.....	36 748	37 414	36 748	10 441	27 157	232 984	5 274	279	739
Pernambuco.....	568.....	240	458	160	303	102	1 717	22	661	637
Bahia.....	190.340.....	124 858	138 047	124 858	113 196	101 547	3 052 300	18 198	819	813
TANGERINA (2)										
BRASIL.....	48.748.....	51 618	48 586	51 458	4 890 830	5 066 001	10 396 656	216 599	100 663	98 449
Rondonia.....	-.....	14	-	14	-	1 540	-	30	-	110 000
Acre.....	57.....	64	56	63	5 515	6 970	8 708	408	98 482	110 634
Amazonas.....	-.....	4	-	4	-	400	-	10	-	100 000
Pará.....	305.....	295	305	295	73 694	51 630	156 900	1 819	241 619	175 016
Tocantins.....	2.....	4	2	4	105	271	262	17	52 500	67 750
Maranhão.....	129.....	128	129	128	8 295	7 858	19 736	475	64 302	61 390
Piauí.....	13.....	12	13	12	2 038	461	6 195	38	156 769	38 416
Ceará.....	252.....	256	239	243	13 883	15 426	36 107	462	58 087	63 481
Rio Grande do Norte.....	23.....	23	23	23	1 660	1 660	8 420	26	72 173	72 173
Paraíba.....	10.....	519	10	519	987	41 085	6 920	4 679	98 700	79 161
Pernambuco.....	550.....	491	545	486	104 362	88 197	91 861	1 816	191 489	181 475
Sergipe.....	101.....	103	101	103	14 158	13 404	12 844	149	140 178	130 135
Bahia.....	3.501.....	3 329	3 500	3 329	340 219	315 671	514 487	10 526	97 205	94 824
Minas Gerais.....	2.061.....	2 596	2 049	2 596	173 342	233 327	347 818	6 161	84 598	89 879
Espírito Santo.....	566.....	611	566	611	38 444	42 949	169 443	1 765	67 922	70 292
Rio de Janeiro.....	1.794.....	1 570	1 770	1 570	249 561	192 454	246 614	7 832	140 994	122 582
São Paulo.....	20.225.....	21 990	20 191	21 925	2 117 636	2 319 517	2 982 820	100 888	104 880	105 793
Paraná.....	6.340.....	6 748	6 340	6 748	616 635	642 399	3 202 960	56 434	97 261	95 198
Santa Catarina.....	84.....	143	84	143	7 036	16 300	24 885	1 339	83 761	113 986

Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhidas, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
TANGERINA (2)										
Rio Grande do Sul.....	12 207	12 193	12 145	12 122	1 076 251	1 038 759	2 170 553	20 106	88 616	85 692
Mato Grosso do Sul.....	10	-	10	-	952	-	1 016	-	95 200	-
Goiás.....	414	407	404	402	38 201	29 739	362 410	1 070	94 556	73 977
Distrito Federal.....	104	118	104	118	7 856	5 984	25 689	538	75 538	50 711
TUNGUE (fruto seco)										
BRASIL	1 000	872	1 000	872	1 526	1 286	4 778	187	1 526	1 474
Rio Grande do Sul.....	1 000	872	1 000	872	1 526	1 286	4 778	187	1 526	1 474
URUCUM (em semente)										
BRASIL	7 068	7 592	6 853	7 545	9 283	8 870	442 950	9 531	1 354	1 175
Rondônia.....	248	331	248	331	192	236	11 725	210	774	712
Amazonas.....	30	30	30	30	15	15	1 875	1	500	500
Pará.....	1 451	1 439	1 386	1 392	1 381	1 444	87 131	576	996	1 037
Maranhão.....	299	299	299	299	37	37	2 553	40	123	123
Piauí.....	38	40	38	40	27	36	486	81	710	900
Ceará.....	361	290	353	290	104	103	5 654	70	294	355
Paraíba.....	1 116	1 463	1 116	1 463	463	799	15 954	1 773	414	546
Pernambuco.....	220	210	218	210	76	76	1 844	79	348	361
Sergipe.....	7	8	7	8	8	10	640	15	1 142	1 250
Bahia.....	965	981	965	981	4 825	3 493	144 750	2 679	5 000	3 560
Minas Gerais.....	260	141	120	141	108	192	7 750	71	900	1 361
Espírito Santo.....	-	300	-	300	-	112	-	64	-	373
Rio de Janeiro.....	41	125	41	125	34	145	1 870	154	829	1 160
São Paulo.....	1 444	1 102	1 444	1 102	1 538	1 137	132 110	2 063	1 065	1 031
Paraná.....	332	465	332	465	360	691	25 920	1 334	1 084	1 486
Mato Grosso.....	248	270	248	270	91	95	1 365	114	366	351
Goiás.....	-	90	-	90	-	225	-	180	-	2 500
Distrito Federal.....	8	8	8	8	24	24	1 320	20	3 000	3 000
UVA										
BRASIL	60 231	60 396	60 200	60 251	787 363	807 520	30 839 385	272 458	13 079	13 402
Ceará.....	45	40	45	40	264	371	16 393	230	5 866	9 275
Rio Grande do Norte.....	62	62	32	8	143	119	11 440	91	4 468	14 875
Paraíba.....	120	80	120	80	720	160	32 400	148	6 000	2 000
Pernambuco.....	1 861	1 971	1 861	1 971	26 475	30 821	1 843 410	27 930	14 226	15 637
Sergipe.....	4	4	4	4	48	48	2 798	57	12 000	12 000
Bahia.....	1 866	1 928	1 866	1 928	54 414	56 328	3 777 347	51 200	29 160	29 215
Minas Gerais.....	856	824	856	824	5 666	8 782	222 982	4 513	6 619	10 657
Espírito Santo.....	17	17	17	17	142	142	7 223	18	8 352	8 352
São Paulo.....	9 409	9 138	9 408	9 138	119 610	134 680	17 889 654	16 173	12 713	14 738
Paraná.....	2 953	3 612	2 953	3 608	29 639	43 360	1 929 790	42 282	10 036	12 017
Santa Catarina.....	4 108	3 985	4 108	3 955	60 690	53 604	1 592 143	15 223	14 773	13 553
Rio Grande do Sul.....	38 924	38 722	38 924	38 672	489 464	479 034	3 499 259	114 488	12 574	12 387
Mato Grosso do Sul.....	4	11	4	4	48	51	10 944	66	12 000	12 750
Distrito Federal.....	2	2	2	2	40	20	3 598	32	20 000	10 000

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção Agrícola Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros reais. (2) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (3) Quantidade obtida em 1 000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994

ABACAXI (2) (3)

BRASIL (4).....	41.157.....	45 991	39 719	45 218	834 582	989 551	15 044 361	298 625	21 012	21 884
Rondônia.....	637.....	456	637	456	4 660	5 229	138 018	2 485	7 315	11 467
Acre.....	99..	98	99	98	467	461	21 747	300	4 717	4 704
Amazonas.....	651.....	691	595	622	5 107	3 592	206 903	1 988	8 583	5 774
Roraima.....	-	127	-	90	-	470	-	470	-	5 222
Pará.....	2.220..	2 556	1 993	2 510	37 658	53 587	764 475	10 580	18 895	21 349
Amapá.....	65.....	82	60	78	341	406	13 607	288	5 683	5 205
Tocantins.....	250.....	320	210	277	4 085	4 924	46 865	3 018	19 452	17 776
	899	1 028	844	1 028	13 799	18 467	229 051	4 213	16 349	17 964
Piauí.....	79	62	79	62	853	626	60 020	250	10 797	10 096
Ceará.....	9..	9	9	9	47	59	1 302	14	5 222	6 555
Rio Grande do Norte.....	1.449.....	1 745	1 449	1 745	29 515	39 014	914 185	19 402	20 369	22 357
Paraíba.....	10.248..	8 355	10 038	8 355	252 246	236 622	3 583 487	64 591	25 129	28 321
Pernambuco.....	1.639.....	1 252	1 468	1 248	25 577	23 048	525 470	11 600	17 423	18 467
Alagoas.....	640....	609	495	581	7 885	10 756	283 782	1 851	15 929	18 512
Sergipe.....	349	449	349	387	6 364	7 946	304 717	2 647	18 234	20 532
Bahia.....	2.551..	3 293	2 401	3 291	48 457	71 493	1 085 165	19 679	20 182	21 723
Minas Gerais.....	11.333.....	16 348	11 283	16 348	237 205	341 003	2 794 819	87 378	21 023	20 859
Espírito Santo.....	3.338....	3 252	3 318	3 247	67 260	65 522	1 331 868	20 401	20 271	20 179
Rio de Janeiro.....	832.....	1 269	832	829	25 000	24 870	355 980	6 063	30 048	30 000
São Paulo.....	890.....	1 560	890	1 560	25 010	42 170	506 452	16 868	28 101	27 032
Paraná.....	59..	74	59	61	1 242	931	55 290	344	21 050	15 262
Santa Catarina.....	70.....	81	70	81	1 029	1 093	4 739	1 015	14 700	13 493
Rio Grande do Sul.....	373.....	363	373	363	3 540	3 626	170 596	761	9 490	9 988
Mato Grosso do Sul.....	261.....	265	248	245	4 665	4 825	117 074	1 589	18 810	19 693
Mato Grosso.....	737.....	691	737	691	10 505	10 236	669 090	8 644	14 253	14 813
Goiás.....	1.469	949	1 173	949	21 753	18 441	834 366	12 117	18 544	19 432
Distrito Federal.....	10.....	7	10	7	312	134	25 284	60	31 200	19 142

ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)

BRASIL.....	1.021.279.....	1 077 753	922 593	1 060 564	1 127 364	1 350 814	28 245 187	558 347	1 221	1 273
Rondônia.....	16.157....	25 042	16 157	25 042	24 989	37 945	907 763	13 337	1 546	1 515
Acre.....	200..	30	200	30	40	20	3 170	8	200	666
Pará.....	1.973..	1 630	1 973	1 630	1 031	676	81 750	287	522	414
Tocantins.....	-	260	-	260	-	362	-	70	-	1 392
Maranhão.....	1.053....	210	1 053	210	372	525	6 523	262	353	2 500
Piauí.....	33.692..	42 217	22 274	41 325	2 138	30 939	83 988	11 776	95	748
Ceará.....	85.974..	127 321	17 614	121 521	4 771	62 068	145 614	25 777	270	510
Rio Grande do Norte.....	672.....	42 024	672	42 009	131	32 664	2 988	13 558	194	777
Paraíba.....	7.923...	21 666	7 923	21 666	2 239	18 437	114 658	7 508	282	850
Pernambuco.....	3.654.....	11 225	2 024	10 117	555	5 854	20 755	2 080	274	578
Alagoas.....	19.207....	30 887	3 057	26 447	248	4 044	15 790	1 713	81	152
Sergipe.....	263....	8 832	193	8 832	28	2 167	1 570	1 073	145	245
Bahia.....	126.340.	136 528	126 015	132 073	102 359	128 329	8 542 716	50 609	812	971
Minas Gerais.....	88.439.....	84 155	88 439	84 155	70 446	78 938	1 271 131	28 589	796	938
São Paulo.....	142.600.....	149 280	142 600	149 280	225 000	254 700	4 465 817	127 350	1 577	1 706

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)										
Paraná.....	345 000	235 000	345 000	235 000	448 081	422 541	8 722 003	183 844	1 298	1 798
Mato Grosso do Sul.....	39 976	41 324	39 643	41 135	64 735	77 409	940 862	27 961	1 632	1 881
Mato Grosso.....	69 984	66 059	69 584	66 059	85 641	91 828	1 415 784	32 955	1 230	1 390
Goiás.....	38 172	54 063	38 172	53 773	94 560	101 368	1 502 298	29 584	2 477	1 885
ALHO										
BRASIL	17 613	17 660	17 441	17 648	86 936	84 172	12 004 171	81 021	4 984	4 769
Piauí.....	50	38	50	38	240	112	36 000	336	4 800	2 947
Ceará.....	151	144	142	144	322	343	32 446	443	2 267	2 381
Rio Grande do Norte.....	-	2	-	2	-	4	-	1	-	2 000
Paraíba.....	8	31	8	31	15	117	3 000	76	1 875	3 774
Pernambuco.....	22	18	14	18	33	56	5 643	76	2 357	3 111
Bahia.....	1 020	1 130	1 020	1 130	3 815	4 196	424 639	3 831	3 740	3 713
Minas Gerais.....	2 849	2 985	2 718	2 985	12 361	14 231	1 931 766	14 321	4 547	4 767
Espírito Santo.....	873	686	873	686	5 639	4 438	673 413	3 076	6 459	6 469
Rio de Janeiro.....	25	5	25	5	79	14	1 911	25	3 160	2 800
São Paulo.....	353	383	353	383	1 670	2 180	27 245	5 450	4 730	5 691
Paraná.....	1 417	1 182	1 414	1 182	5 284	4 415	706 038	2 851	3 736	3 735
Santa Catarina.....	4 782	4 704	4 782	4 700	29 814	24 303	4 764 147	26 025	6 234	5 170
Rio Grande do Sul.....	3 382	3 346	3 361	3 338	14 304	13 821	1 674 450	13 963	4 255	4 140
Mato Grosso do Sul.....	45	46	45	46	108	111	21 600	84	2 400	2 413
Goiás.....	2 544	2 760	2 544	2 760	12 720	14 761	1 683 950	8 690	5 000	5 348
Distrito Federal.....	92	200	92	200	532	1 070	17 917	1 765	5 782	5 350
AMENDOIM (em casca)										
BRASIL	86 089	91 898	85 977	91 897	151 544	160 230	1 709 645	59 516	1 762	1 743
Rondônia.....	-	20	-	20	-	12	-	4	-	600
Acre.....	2	2	2	2	3	3	90	1	1 500	1 500
Pará.....	34	32	34	32	59	59	2 750	44	1 735	1 843
Piauí.....	25	23	25	23	14	30	854	13	560	1 304
Ceará.....	975	1 015	917	1 015	460	1 155	7 290	196	501	1 137
Paraíba.....	773	624	773	624	423	487	44 770	281	547	780
Pernambuco.....	57	65	51	65	102	108	4 701	43	2 000	1 661
Alagoas.....	208	229	208	229	312	361	13 430	93	1 500	1 576
Sergipe.....	1 281	1 279	1 278	1 279	1 526	1 554	46 398	782	1 194	1 215
Bahia.....	2 057	3 083	2 026	3 083	1 570	3 103	40 714	659	774	1 006
Minas Gerais.....	1 442	1 383	1 435	1 382	1 899	1 694	63 880	462	1 323	1 225
Espírito Santo.....	37	37	37	37	34	34	1 109	3	918	918
São Paulo.....	71 765	76 800	71 765	76 800	135 250	141 900	1 375 923	53 855	1 884	1 847
Paraná.....	2 058	1 870	2 055	1 870	3 245	2 808	30 423	689	1 579	1 501
Santa Catarina.....	130	130	130	130	241	241	6 246	82	1 853	1 853
Rio Grande do Sul.....	5 005	5 017	5 005	5 017	6 039	6 156	69 633	2 138	1 206	1 227
Mato Grosso do Sul.....	168	193	164	193	274	316	718	88	1 670	1 637
Mato Grosso.....	72	57	72	57	93	79	711	24	1 291	1 385
Goiás.....	-	29	-	29	-	100	-	25	-	3 448
Distrito Federal.....	-	10	-	10	-	30	-	24	-	3 000

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994

ARROZ (em casca)

BRASIL	4.644.165	4 473 377	4 411 315	4 414 803	10 107 310	10 540 789	154 080 307	1 761 025	2 291	2 387
Rondônia	124.997	157 300	124 997	157 300	209 756	275 028	6 682 376	37 101	1 678	1 748
Acre	32.906	35 183	31 481	35 121	48 620	51 278	1 263 263	11 299	1 544	1 460
Amazonas	1.911	2 682	1 879	2 627	2 485	3 282	115 774	867	1 322	1 249
Roraima	12 495	-	10 800	-	36 060	-	13 702	-	3 338	3 338
Pará	194.907	190 652	193 884	187 923	286 169	269 769	6 148 435	53 164	1 475	1 435
Amapá	380	449	362	425	255	343	4 439	122	704	807
Tocantins	168.635	167 436	166 145	165 944	305 766	393 869	2 281 526	38 026	1 840	2 373
Maranhão	786.140	779 728	737 788	760 165	632 264	1 035 622	8 635 669	141 603	856	1 362
Piauí	276.911	301 303	250 560	281 051	191 486	420 141	3 571 218	73 687	764	1 494
Ceará	75.324	80 009	43 829	79 993	102 892	194 572	2 727 081	39 414	2 347	2 432
Rio Grande do Norte	121	2 679	121	2 679	727	4 190	15 608	853	6 008	1 564
Paraíba	1.393	9 594	1 393	9 594	6 804	19 580	155 962	4 675	4 884	2 040
Pernambuco	4.932	6 522	4 057	6 433	21 145	25 882	520 636	4 794	5 211	4 023
Alagoas	8.712	6 490	8 712	3 923	31 678	9 912	958 236	1 682	3 636	2 526
Sergipe	7.705	7 961	7 589	7 396	29 629	28 105	485 711	3 953	3 904	3 800
Bahia	66.267	41 638	66 257	41 638	85 666	70 940	1 980 217	10 338	1 292	1 703
Minas Gerais	411.895	368 595	402 682	368 577	704 111	649 365	11 879 273	110 125	1 748	1 761
Espírito Santo	27.740	26 750	27 612	26 750	85 721	85 488	1 322 832	15 076	3 104	3 195
Rio Janeiro	20.351	18 184	20 296	18 184	71 122	63 701	863 527	12 648	3 504	3 503
São Paulo	164.200	142 240	164 200	142 240	311 100	276 600	2 062 995	51 060	1 894	1 944
Paraná	121.389	105 586	121 381	105 301	221 501	217 466	2 152 456	39 938	1 824	2 065
Santa Catarina	146.459	150 270	146 054	149 694	598 372	666 996	8 612 207	125 616	4 096	4 455
Rio Grande do Sul	981.526	978 025	981 526	976 540	4 965 210	4 230 680	84 146 037	773 752	5 058	4 332
Mato Grosso do Sul	116.940	100 599	109 817	95 787	219 661	226 444	1 525 195	36 278	2 000	2 364
Mato Grosso	549.665	476 542	491 167	476 542	587 590	812 439	2 769 560	113 426	1 196	1 704
Goiás	349.743	302 625	304 510	300 336	384 142	470 084	3 150 582	47 340	1 261	1 565
Distrito Federal	3.016	1 840	3 016	1 840	3 438	2 953	49 480	472	1 139	1 604

AVEIA (em grão)

BRASIL	270.286	310 180	268 018	281 545	262 816	260 995	2 857 207	25 412	980	927
Paraná	55.148	75 092	55 148	55 252	52 171	67 522	886 549	8 122	946	1 222
Santa Catarina	8.440	12 440	8 140	12 440	8 165	13 801	91 009	2 006	1 003	1 109
Rio Grande do Sul	203.432	216 188	202 628	208 143	200 641	175 956	1 861 953	14 860	990	845
Mato Grosso do Sul	3.266	6 460	2 102	5 710	1 839	3 716	17 695	422	874	650

BATATA-DOCE

BRASIL	54.393	58 306	53 361	57 983	575 872	655 613	6 571 525	99 360	10 792	11 306
Acre	1.	1	1	1	7	9	140	0	7 000	9 000
Amazonas	166	168	160	162	1 287	1 298	7 704	295	8 043	8 012
Pará	54	72	54	72	238	568	3 377	187	4 407	7 888
Maranhão	73	80	73	80	308	334	3 996	96	4 219	4 175
Piauí	382	410	379	410	1 650	2 039	45 307	469	4 353	4 973
Ceará	1.109	1 099	1 054	1 099	8 556	9 023	124 814	1 695	8 117	8 210

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
BATATA-DOCE										
Rio Grande do Norte.....	3 117	3 751	3 071	3 751	19 317	23 243	242 389	4 035	6 290	6 196
Paraíba.....	4 660	7 180	4 660	7 180	38 889	69 410	1 298 380	6 073	8 345	9 667
Pernambuco.....	4 408	4 219	3 701	4 122	32 050	39 740	574 902	8 575	8 659	9 640
Alagoas.....	1 651	2 379	1 486	2 369	12 579	19 274	222 058	3 014	8 465	8 135
Sergipe.....	2 128	2 751	2 127	2 751	22 511	40 474	212 938	5 936	10 583	14 712
Bahia.....	3 193	3 090	3 170	3 089	23 472	23 390	492 660	3 547	7 404	7 572
Minas Gerais.....	1 609	2 068	1 598	2 062	16 206	23 056	224 899	3 220	10 141	11 181
Espírito Santo.....	424	480	424	457	7 433	7 944	123 241	1 821	17 530	17 382
Rio de Janeiro.....	1 192	1 201	1 187	1 187	18 063	19 010	304 651	4 308	15 217	16 015
São Paulo.....	3 229	4 358	3 229	4 318	46 562	70 374	669 532	12 899	14 419	16 297
Paraná.....	3 757	3 823	3 757	3 823	53 541	55 243	268 702	5 793	14 250	14 450
Santa Catarina.....	3 549	2 570	3 549	2 570	56 545	45 817	362 360	6 005	15 932	17 827
Rio Grande do Sul.....	19 429	18 262	19 429	18 136	212 755	200 325	1 331 020	29 786	10 950	11 045
Mato Grosso do Sul.....	46	70	46	70	466	714	6 693	111	10 130	10 200
Goiás.....	100	161	90	161	1 500	2 385	16 500	611	16 666	14 813
Distrito Federal.....	116	113	116	113	1 937	1 943	35 253	874	16 698	17 194
BATATA-INGLES										
BRASIL	162 433	172 024	162 063	171 853	2 367 571	2 488 461	30 508 887	754 614	14 608	14 480
Ceará.....	50	9	24	9	155	27	4 849	13	6 458	3 000
Paraíba.....	903	850	903	850	2 902	8 170	90 590	3 219	3 213	9 611
Pernambuco.....	265	320	201	320	971	2 960	16 530	1 036	4 830	9 250
Sergipe.....	42	79	42	79	386	559	5 516	234	9 190	7 075
Bahia.....	1 366	1 439	1 116	1 439	20 241	37 166	771 100	12 597	18 137	25 827
Minas Gerais.....	29 170	30 237	29 140	30 237	608 446	619 093	8 655 564	178 875	20 880	20 474
Espírito Santo.....	566	638	566	638	7 669	8 909	142 635	3 591	13 549	13 963
Rio de Janeiro.....	138	261	138	261	1 418	2 531	23 472	784	10 275	9 697
São Paulo.....	25 610	27 410	25 610	27 410	487 750	529 000	9 871 482	212 173	19 045	19 299
Paraná.....	40 578	45 213	40 578	45 069	619 034	643 865	5 454 192	195 490	15 255	14 286
Santa Catarina.....	19 050	19 456	19 050	19 431	209 359	213 258	2 429 653	49 798	10 989	10 975
Rio Grande do Sul.....	44 238	45 358	44 238	45 358	393 168	401 588	2 665 372	86 158	8 887	8 853
Mato Grosso do Sul.....	13	9	13	9	195	52	3 526	17	15 000	5 777
Goiás.....	145	226	145	224	6 680	5 260	171 700	1 009	46 068	23 482
Distrito Federal.....	299	519	299	519	9 197	16 023	202 701	9 613	30 759	30 872
CANA-DE-AÇÚCAR (2)										
BRASIL	3 953 047	4 359 200	3 863 702	4 345 260	244 530 708	292 101 835	317 875 270	3 186 113	63 289	67 223
Rondônia.....	447	367	447	367	19 734	15 574	50 288	439	44 147	42 435
Acre.....	711	668	711	668	18 861	17 419	44 572	1 550	26 527	26 076
Amazonas.....	3 162	3 680	3 141	2 863	108 409	103 823	251 445	5 064	34 514	36 263
Pará.....	8 384	8 616	8 375	8 417	451 330	478 430	1 390 666	23 510	53 890	56 840
Amapá.....	10	10	10	10	160	150	683	9	16 000	15 000
Tocantins.....	4 630	5 073	4 534	4 619	172 914	226 383	127 572	4 728	38 137	49 011
Maranhão.....	35 425	30 145	35 006	30 145	1 844 313	1 590 806	2 220 676	24 697	52 685	52 771
PIauí.....	16 940	14 541	16 892	14 541	810 564	874 266	2 687 517	20 524	47 985	60 124
Ceará.....	47 306	42 575	45 627	42 425	1 595 627	1 923 411	3 964 017	48 403	34 971	45 336
Rio Grande do Norte.....	55 507	53 776	49 831	53 776	1 372 912	2 350 347	2 200 686	33 090	27 551	43 706
Paraíba.....	92 731	114 390	92 731	114 390	1 837 607	4 586 335	6 353 010	64 632	19 816	40 093
Pernambuco.....	420 081	403 890	363 335	399 865	14 346 898	19 258 632	19 897 878	167 938	39 486	48 162

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
CANA-DE-AÇÚCAR (2)										
Alagoas.....	322 505.....	438 527	322 505	438 527	12 921 543	21 740 387	20 312 451	348 410	40 066	49 575
Sergipe.....	27.775.....	25 510	27 675	24 852	1 489 557	1 454 026	6 783 100	21 241	53 823	58 507
Bahia.....	71.677.....	70 342	69 051	70 322	3 390 092	3 548 521	9 201 877	118 542	49 095	50 461
Minas Gerais.....	264.344.....	263 696	260 685	262 111	15 742 760	16 211 999	15 447 746	177 902	60 389	61 851
Espírito Santo.....	33.851.....	35 470	33 851	35 470	1 900 363	2 078 383	1 957 672	24 196	56 139	58 595
Rio de Janeiro.....	167.011.....	171 042	166 856	166 487	6 884 662	6 891 054	6 882 627	68 314	41 261	41 390
São Paulo.....	1.895.750.....	2 173 200	1 895 750	2 173 200	148 647 000	174 100 000	175 532 828	1 619 551	78 410	80 112
Paraná.....	190.209.....	215 856	190 169	215 796	13 693 579	15 945 937	16 164 721	172 894	72 007	73 893
Santa Catarina.....	15.250.....	14 664	15 250	14 664	836 545	768 325	1 617 579	16 539	54 855	52 395
Rio Grande do Sul.....	33.368.....	33 936	33 305	33 912	1 041 069	1 046 154	1 749 407	28 188	31 258	30 849
Mato Grosso do Sul.....	63.879.....	59 905	62 103	58 512	4 085 004	3 840 391	7 528 647	40 002	65 777	65 634
Mato Grosso.....	73.181.....	74 670	69 829	74 670	4 284 369	5 229 692	5 076 593	72 724	61 355	70 037
Goiás.....	108.861.....	104 582	95 981	104 582	7 032 823	7 818 187	10 427 898	82 581	73 273	74 756
Distrito Federal.....	52.....	69	52	69	2 013	3 203	3 100	432	38 711	46 420
CEBOLA										
BRASIL.....	72.122.....	81 638	71 910	81 638	928 704	1 020 035	17 844 301	234 502	12 914	12 494
Pará.....	3.....	-	3	-	6	-	630	-	2 000	-
Piauí.....	49.....	50	49	50	171	207	8 937	67	3 489	4 140
Ceará.....	21.....	16	21	16	32	13	946	5	1 523	812
Paraíba.....	-.....	3	-	3	-	72	-	14	-	24 000
Pernambuco.....	5.844.....	5 275	5 844	5 275	90 633	78 570	2 619 718	15 514	15 508	14 894
Sergipe.....	6....	6	6	6	28	34	1 960	5	4 666	5 666
Bahia.....	6.307.....	5 389	6 258	5 389	81 435	79 120	1 964 077	22 311	13 012	14 681
Minas Gerais.....	1.052.....	1 331	989	1 331	11 022	16 948	234 361	4 316	11 144	12 733
Espírito Santo.....	69.....	69	69	69	571	571	25 913	170	8 275	8 275
São Paulo.....	14.510.....	14 580	14 510	14 580	290 230	299 650	6 609 461	98 324	20 002	20 552
Paraná.....	6.453...	8 442	6 453	8 442	66 476	66 794	657 206	9 639	10 301	7 912
Santa Catarina.....	22.276.....	27 321	22 176	27 321	231 319	301 921	2 764 650	61 609	10 431	11 050
Rio Grande do Sul.....	15.505.....	19 134	15 505	19 134	156 394	175 804	2 945 014	22 392	10 086	9 188
Mato Grosso do Sul.....	7.....	1	7	1	84	10	2 600	3	12 000	10 000
Distrito Federal.....	20.....	21	20	21	303	321	8 823	128	15 150	15 285
CENTEIO (em grão)										
BRASIL.....	5.631.....	4 315	5 631	4 235	5 490	4 169	84 561	358	974	984
Paraná.....	1.580.....	872	1 580	872	1 049	920	22 019	108	663	1 055
Santa Catarina.....	130.....	110	130	110	120	100	2 120	11	923	909
Rio Grande do Sul.....	3.921.....	3.333	3 921	3 253	4 321	3 149	60 422	238	1 102	968
CEVADA (em grão)										
BRASIL.....	67.063.....	53 607	67 063	53 607	109 952	90 614	2 375 527	11 307	1 639	1 690
Paraná.....	24.151.....	14 207	24 151	14 207	48 998	27 975	1 208 299	3 337	2 028	1 969
Santa Catarina.....	7.444.....	5 440	7 444	5 440	11 748	8 742	152 695	1 227	1 578	1 606
Rio Grande do Sul.....	35.468.....	33 960	35 468	33 960	49 206	53 897	1 014 531	6 742	1 387	1 587

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
ERVILHA (em grão)										
BRASIL.....	974	570	974	570	1 820	944	77 429	852	1 868	1 656
Minas Gerais.....	187	71	187	71	439	125	35 427	25	2 347	1 760
São Paulo.....	50	50	50	50	50	52	2 190	4	1 000	1 040
Paraná.....	4	6	4	6	13	20	151	19	3 250	3 333
Rio Grande do Sul.....	433	443	433	443	718	747	21 811	803	1 658	1 686
Mato Grosso do Sul.....	300	-	300	-	600	-	17 850	-	2 000	-
FAVA (em grão)										
BRASIL.....	56 946	75 781	44 789	75 051	9 776	15 601	352 539	5 534	218	207
Maranhão.....	7 661	8 016	7 661	8 016	1 106	1 177	72 675	328	144	146
Piauí.....	1 611	1 640	1 596	1 640	391	518	25 380	171	244	315
Ceará.....	1 514	2 284	700	2 269	115	786	3 976	117	164	346
Rio Grande do Norte.....	2 106	2 513	2 085	2 513	106	383	7 084	164	50	152
Paraíba.....	12 824	27 959	12 824	27 959	1 477	3 742	63 676	1 834	115	133
Pernambuco.....	13 696	15 091	3 655	14 415	403	3 367	21 471	1 462	110	233
Alagoas.....	440	1 102	409	1 063	106	292	7 789	98	259	274
Sergipe.....	4 220	6 482	2 985	6 482	727	1 182	51 371	501	243	182
Bahia.....	331	327	331	327	125	124	7 155	42	377	379
Minas Gerais.....	11 385	10 068	11 385	10 068	4 219	3 718	87 280	751	370	369
Rio Grande do Sul.....	1 158	299	1 158	299	1 001	312	4 677	62	864	1 043
FEIJÃO (em grão)										
BRASIL (4).....	4 697 525	5 729 765	3 884 341	5 471 322	2 478 325	3 369 684	102 930 319	1 598 390	638	615
Rondônia.....	153 785	166 063	153 785	166 063	85 165	92 567	2 853 768	36 773	553	557
Acre.....	17 414	17 134	16 476	17 134	10 921	10 306	574 898	5 643	662	601
Amazonas.....	2 330	2 341	2 292	2 303	2 166	2 124	90 965	1 014	945	922
Roraima.....	-	2 955	-	2 600	-	1 560	-	1 614	-	600
Pará.....	72 417	90 848	71 214	89 061	41 718	49 110	2 973 515	20 231	585	551
Amapá.....	112	126	98	114	38	43	804	14	387	377
Tocantins.....	10 642	9 390	10 642	8 450	5 775	3 164	179 801	1 395	542	374
Maranhão.....	114 282	128 510	113 690	121 516	41 522	46 570	1 790 158	19 858	365	383
Piauí.....	273 464	331 285	219 411	325 738	28 733	115 978	1 802 852	31 120	130	356
Ceará.....	607 857	765 654	203 511	765 654	40 626	292 762	2 626 334	89 693	199	382
Rio Grande do Norte.....	22 305	185 322	21 805	185 322	1 643	88 173	195 966	35 726	75	475
Paraíba.....	53 780	262 236	53 780	262 136	9 392	94 686	707 010	41 634	174	361
Pernambuco.....	224 672	415 089	57 443	382 148	19 556	170 969	1 589 393	73 124	340	447
Alagoas.....	99 751	135 862	49 480	134 958	16 320	70 338	1 042 023	32 714	329	521
Sergipe.....	41 477	79 234	19 539	79 009	8 150	47 634	576 617	21 544	417	602
Bahia.....	723 671	749 580	630 338	591 218	313 472	303 309	21 123 181	158 259	497	513
Minas Gerais.....	525 761	553 013	521 670	552 896	362 074	385 851	17 530 644	222 094	694	697
Espírito Santo.....	79 500	73 317	79 500	73 232	64 540	56 375	3 167 549	33 886	811	769
Rio de Janeiro.....	13 269	12 287	13 052	11 926	9 797	9 113	380 571	5 971	750	764
São Paulo.....	276 950	332 170	276 950	332 170	306 200	293 700	9 404 546	219 995	1 105	884
Paraná.....	577 644	611 187	577 644	589 479	473 896	526 209	15 080 051	252 626	820	892
Santa Catarina.....	355 203	358 655	353 186	352 471	293 540	343 310	9 288 182	142 551	831	974
Rio Grande do Sul.....	203 499	197 782	203 499	197 581	156 212	168 185	2 202 562	62 934	767	851
Mato Grosso do Sul.....	48 416	48 459	43 096	31 913	28 614	19 224	1 090 382	9 327	663	602
Mato Grosso.....	43 267	38 696	43 059	38 696	23 893	24 394	657 484	12 828	554	630
Goiás.....	150 138	157 149	143 262	152 113	125 218	144 635	5 214 943	61 110	874	950
Distrito Federal.....	5 919	5 421	5 919	5 421	9 144	9 395	786 109	4 697	1 544	1 733

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
FUMO (em folha)										
BRASIL	375.679	320 237	372 912	320 185	655 739	519 541	22 837 333	584 959	1 758	1 622
Acre	167..	167	167	167	130	130	8 669	79	778	778
Amazonas	38.....	7	38	7	50	4	1 590	0	1 315	571
Pará	314..	335	314	335	163	166	15 080	226	519	495
Maranhão	60.....	44	60	44	32	24	1 810	17	533	545
Piauí	85.....	86	85	86	48	53	2 223	12	564	616
Ceará	288..	303	285	303	214	236	18 567	396	750	778
Rio Grande do Norte	95.....	91	95	91	52	56	2 845	135	547	615
Paraíba	686....	931	686	931	500	849	32 041	1 952	728	911
Pernambuco	278.....	73	254	73	201	39	6 906	44	791	534
Alagoas	31.730....	32 340	31 730	32 340	28 896	33 201	1 108 359	8 530	910	1 026
Sergipe	2.898...	4 006	2 898	4 006	5 782	5 164	664 320	7 841	1 995	1 289
Bahia	12.364..	13 912	10 184	13 912	5 261	11 250	355 017	11 705	516	808
Minas Gerais	3.129.....	3 113	3 129	3 113	1 965	1 918	127 565	2 567	627	616
São Paulo	360.....	336	360	336	165	164	23 100	656	458	488
Paraná	35.364....	33 039	35 364	32 987	67 141	63 304	2 815 286	84 401	1 898	1 919
Santa Catarina	126.171....	95.458	125 611	95 458	226 421	173 372	7 221 428	182 865	1 802	1 816
Rio Grande do Sul	161.610....	135.716....	161 610	135 716	318 690	229 524	10 431 256	283 488	1 971	1 691
Mato Grosso do Sul	12.....	-	12.....	-	16	-	688	-	1 333	-
Mato Grosso	30.....	30	30	30	12	12	576	17	400	400
Goiás	-.....	250	-	250	-	75	-	18	-	300
JUTA (em fibra)										
BRASIL	2.951.....	1 972	2 721	1 755	3 670	2 304	137 050	754	1 348	1 312
Amazonas	1.516.....	1 667	1 476	1 606	1 971	2 111	117 670	736	1 335	1 314
Pará	1.435	305	1 245	149	1 699	193	19 380	17	1 364	1 295
LINHO (em semente)										
BRASIL	2.394.....	1 999	2 394	1 999	2 013	1 635	30 486	265	840	817
Rio Grande do Sul	2.394.....	1 999	2 394	1 999	2 013	1 635	30 486	265	840	817
MALVA (em fibra)										
BRASIL	11.016.....	10 072	10 686	10 014	17 089	16 208	1 127 928	5 750	1 599	1 618
Amazonas	7.394.....	7 416	7 354	7 413	14 583	14 137	1 071 500	5 241	1 983	1 907
Pará	2.607...	2 330	2 527	2 275	1 930	1 831	53 472	451	763	804
Maranhão	1.015....	326	805	326	576	240	2 956	56	715	736

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
MAMONA (em baga)										
BRASIL.....	163 689	111 542	141 074	106 319	43 188	54 039	877 763	9 826	306	508
Piauí.....	5 084	1 894	3 904	1 560	1 488	1 565	23 839	256	381	1 003
Ceará.....	4 393	4 469	948	4 419	284	3 575	5 556	589	299	809
Paraíba.....	-	83	-	83	-	64	-	6	-	771
Pernambuco.....	18 191	12 480	1 891	11 770	22	3 722	233	650	11	316
Alagoas.....	20	20	20	20	4	4	44	1	200	200
Bahia.....	130 183	89 696	128 523	85 631	34 002	41 495	764 899	7 642	264	484
Minas Gerais.....	740	608	740	606	742	559	5 790	58	1 002	922
São Paulo.....	3 180	1 480	3 180	1 480	4 480	2 150	56 000	503	1 408	1 452
Paraná.....	998	345	998	345	1 227	367	11 165	51	1 229	1 063
Mato Grosso do Sul.....	900	467	870	405	939	538	10 234	65	1 079	1 328
MANDIOCA (2)										
BRASIL (4).....	1 908 722	1 904 219	1 811 830	1 850 932	21 855 690	24 464 293	140 086 751	1 733 761	12 062	13 217
Rondônia.....	33 966	38 915	33 966	38 915	579 899	672 921	2 235 917	56 624	17 072	17 292
Acre.....	23 401	24 206	21 524	23 877	394 443	427 218	2 193 983	50 868	18 325	17 892
Amazonas.....	34 406	38 747	32 570	37 268	402 214	463 789	4 086 899	51 176	12 349	12 444
Roraima.....	-	4 695	-	3 800	-	52 508	-	18 377	-	13 817
Pará.....	260 698	307 209	249 013	277 655	3 342 048	3 741 798	29 225 224	314 992	13 421	13 476
Amapá.....	2 420	2 665	2 277	2 405	21 737	25 008	406 084	9 254	9 546	10 398
Tocantins.....	8 629	11 157	8 399	9 480	139 004	159 849	317 026	5 058	16 550	16 861
Maranhão.....	251 396	270 691	238 576	258 185	1 958 233	2 192 565	7 201 687	78 464	8 208	8 492
Piauí.....	115 877	68 941	101 462	68 144	628 224	644 001	5 224 707	29 890	6 191	9 450
Ceará.....	137 570	93 384	126 052	93 384	423 147	734 846	2 355 419	25 125	3 356	7 869
Rio Grande do Norte.....	43 654	49 419	42 861	49 419	261 461	477 348	4 513 825	22 891	6 100	9 659
Paraíba.....	32 275	46 161	31 875	46 161	238 601	436 142	4 076 077	14 636	7 485	9 448
Pernambuco.....	115 455	73 548	94 682	73 201	769 167	729 350	6 827 123	46 333	8 123	9 963
Alagoas.....	27 103	30 779	26 713	29 831	238 741	395 733	751 974	10 793	8 937	13 265
Sergipe.....	38 695	40 296	38 695	40 296	617 411	605 999	3 036 638	23 594	15 955	15 038
Bahia.....	269 759	252 598	256 521	249 348	2 972 456	3 007 203	23 966 740	291 761	11 587	12 060
Minas Gerais.....	80 699	78 833	78 503	78 504	1 020 871	1 003 918	10 976 443	122 795	13 004	12 788
Espírito Santo.....	18 311	22 565	18 311	22 565	313 035	379 205	1 459 126	8 706	17 095	16 805
Rio de Janeiro.....	12 206	14 505	12 117	14 505	193 060	255 026	1 279 814	35 319	15 932	17 581
São Paulo.....	27 332	35 630	26 540	35 630	627 630	801 750	3 331 181	65 768	23 648	22 502
Paraná.....	141 425	157 625	141 425	157 625	3 048 755	3 419 935	5 947 045	94 589	21 557	21 696
Santa Catarina.....	56 429	53 322	56 429	53 236	1 017 560	937 735	2 161 991	34 735	18 032	17 614
Rio Grande do Sul.....	109 297	115 051	107 654	115 021	1 621 045	1 720 797	11 532 173	203 005	15 057	14 960
Mato Grosso do Sul.....	23 031	31 447	22 608	30 647	405 022	575 859	1 246 054	16 457	17 914	18 790
Mato Grosso.....	25 721	23 434	25 721	23 434	360 713	327 835	3 116 178	59 595	14 024	13 989
Goiás.....	18 317	17 960	16 686	17 960	252 426	269 650	2 548 523	41 302	15 128	15 013
Distrito Federal.....	650	436	650	436	8 787	6 305	68 890	1 639	13 518	14 461

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
MELANCIA (3)										
BRASIL.....	68.339.....	72 726	67 392	72 213	147 159	149 321	5 570 724	106 015	2 183	2 067
Rondônia.....	884.....	917	884	917	2 422	2 585	191 108	1 249	2 739	2 818
Acre.....	250.....	241	248	239	582	587	38 840	720	2 346	2 456
Amazonas.....	1.468.....	1 507	1 360	1 394	3 762	3 606	233 215	2 959	2 766	2 586
Pará.....	859.....	1 092	859	1 092	4 198	4 708	256 752	2 747	4 887	4 311
Amapá.....	35.....	47	33	45	123	198	5 279	335	3 727	4 400
Tocantins.....	40.....	290	40	290	126	685	5 302	740	3 150	2 362
Maranhão.....	10.995.....	11 470	10 885	11 270	5 625	5 921	158 002	2 131	516	525
Piauí.....	5.761.....	6 257	5 653	6 257	7 155	6 481	252 978	3 310	1 265	1 035
Ceará.....	580.....	598	423	598	664	706	32 161	187	1 569	1 180
Rio Grande do Norte.....	244.....	713	244	713	761	1 900	39 409	1 325	3 118	2 664
Paraíba.....	99.....	76	99	76	69	144	4 026	127	696	1 894
Pernambuco.....	2.192.....	3 421	2 039	3 395	5 103	7 552	255 176	3 572	2 502	2 224
Sergipe.....	109.....	249	109	249	347	824	31 230	449	3 183	3 309
Bahia.....	13.244.....	11 198	13 082	11 198	33 121	26 225	1 155 603	17 146	2 531	2 341
Minas Gerais.....	749.....	866	745	866	1 414	1 410	36 579	483	1 897	1 628
Rio de Janeiro.....	84.....	97	84	97	359	423	25 130	457	4 273	4 360
São Paulo.....	7.082.....	7 081	6 967	6 961	22 605	22 697	1 651 606	31 042	3 244	3 260
Paraná.....	1.309.....	1 683	1 309	1 683	3 370	4 797	189 361	4 141	2 574	2 850
Santa Catarina.....	2.907.....	2 221	2 907	2 221	8 795	5 848	193 517	8 579	3 025	2 633
Rio Grande do Sul.....	15.360.....	15 738	15 350	15 738	36 199	34 331	577 577	19 056	2 358	2 181
Mato Grosso do Sul.....	448.....	183	436	183	990	376	70 463	394	2 270	2 054
Mato Grosso.....	377.....	549	377	549	948	1 145	65 492	972	2 514	2 085
Goiás.....	3.259.....	6 232	3 255	6 182	8 398	16 172	99 577	3 883	2 580	2 615
Distrito Federal.....	4.....	-	4	-	23	-	2 330	-	5 750	-
MELÃO (3)										
BRASIL.....	11.757.....	11 508	11 730	11 506	114 025	108 582	3 887 112	39 887	9 720	9 436
Amazonas.....	11.....	11	9	9	52	52	3 150	17	5 777	5 777
Pará.....	18.....	27	18	27	123	204	3 144	61	6 833	7 555
Maranhão.....	168.....	138	168	138	77	74	1 254	32	458	536
Piauí.....	17.....	23	17	23	15	84	647	25	882	3 652
Ceará.....	2.074.....	1 807	2 074	1 807	36 818	32 120	846 348	9 030	17 752	17 775
Rio Grande do Norte.....	3.191.....	3 135	3 191	3 135	36 374	34 519	1 885 099	18 609	11 398	11 010
Paraíba.....	28.....	47	28	47	424	676	8 880	294	15 142	14 382
Pernambuco.....	1.820.....	1 710	1 810	1 710	13 322	12 935	470 484	2 316	7 360	7 564
Bahia.....	2.339....	2 542	2 337	2 542	18 988	19 465	430 110	5 550	8 124	7 657
Rio de Janeiro.....	31.....	33	31	33	240	251	7 920	142	7 741	7 606
São Paulo.....	220.....	215	220	215	1 897	2 252	114 706	1 287	8 622	10 474
Paraná.....	78.....	70	78	70	243	191	8 329	106	3 115	2 728
Santa Catarina.....	24.....	24	24	24	24	38	455	25	1 000	1 583
Rio Grande do Sul.....	1.636.....	1 699	1 675	1 699	5 252	5 612	94 332	2 282	3 135	3 303
Mato Grosso do Sul.....	41.....	12	39	12	88	27	4 506	22	2 256	2 250
Mato Grosso	11.....	15.....	11	15	88	82	7 744	82	8 000	5 466
MILHO (em grão)										
BRASIL (4).....	12.876.384.....	14.522.806	11 869 663	13 748 813	30 055 633	32 487 625	281 591 987	3 106 892	2 532	2 362
Rondônia.....	168.728.....	211 524	168 728	211 524	306 098	390 273	6 563 947	32 524	1 814	1 845
Acre.....	36.488.....	39 313	34 901	38 525	61 170	59 214	1 082 854	10 426	1 752	1 537
Amazonas.....	4.041.....	4 160	3 838	3 974	7 630	6 082	285 417	1 659	1 988	1 530
Roraima.....	8 840	-	7 500	-	7 500	-	2 250	-	1 000
Pará.....	228.851.....	229 896	228 291	226 636	299 274	288 692	4 203 030	47 136	1 310	1 273

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
MILHO (em grão)										
Amapá.....	325	398	314	390	207	266	3 011	66	659	682
Tocantins.....	71 499	65 424	71 249	65 404	81 829	85 455	301 813	5 121	1 148	1 306
Maranhão.....	612 135	639 897	558 267	605 767	272 423	399 261	2 658 539	38 394	487	659
Piauí.....	337 676	469 422	300 198	455 838	84 565	425 529	1 309 604	38 874	281	933
Ceará.....	570 240	705 765	166 382	705 315	39 404	486 481	622 276	53 994	236	689
Rio Grande do Norte.....	17 675	139 253	17 675	139 253	2 050	93 010	85 694	12 706	115	667
Paraíba.....	34 769	243 948	34 769	243 948	6 407	212 196	227 963	23 803	184	869
Pernambuco.....	200 601	396 016	22 036	357 288	3 382	267 678	93 195	30 338	153	749
Alagoas.....	57 055	105 792	17 830	96 942	5 285	46 686	109 814	5 627	296	481
Sergipe.....	35 032	88 334	14 912	83 914	7 854	79 668	234 301	10 347	526	949
Bahia.....	544 137	744 885	315 901	517 935	527 729	711 106	8 716 817	82 014	1 670	1 372
Minas Gerais.....	1 478 632	1 491 106	1 476 030	1 486 992	3 800 970	3 683 281	42 254 075	392 931	2 575	2 477
Espírito Santo.....	119 106	113 243	119 076	113 243	293 906	227 844	5 826 894	33 687	2 468	2 011
Rio de Janeiro.....	32 391	29 647	32 305	29 647	63 042	54 545	665 458	7 138	1 951	1 839
São Paulo.....	1 349 300	1 309 000	1 349 300	1 309 000	3 684 500	3 199 200	64 921 736	376 240	2 730	2 444
Paraná.....	2 727 267	2 854 099	2 727 267	2 512 859	8 175 245	8 162 472	61 227 768	768 727	2 997	3 248
Santa Catarina.....	1 030 885	1 038 142	1 030 511	1 035 884	3 235 251	3 331 261	20 018 227	297 538	3 139	3 215
Rio Grande do Sul.....	1 742 192	1 721 687	1 741 492	1 721 487	4 605 268	4 751 443	27 896 369	406 844	2 644	2 760
Mato Grosso do Sul.....	369 277	499 528	346 902	410 536	920 610	1 093 233	6 278 548	84 776	2 653	2 662
Mato Grosso.....	350 492	434 705	339 772	434 705	908 186	1 163 551	3 839 299	92 718	2 672	2 676
Goiás.....	740 262	917 869	734 389	913 394	2 597 866	3 175 536	21 542 593	241 523	3 537	3 476
Distrito Federal.....	17 328	20 913	17 328	20 913	65 482	86 162	622 733	9 477	3 778	4 120
RAMI (em fibra)										
BRASIL	4 696	3 482	4 696	3 482	7 079	3 992	328 928	2 940	1 507	1 146
Paraná.....	4 696	3 482	4 696	3 482	7 079	3 992	328 928	2 940	1 507	1 146
SOJA (em grão)										
BRASIL	10 654 163	11 544 577	10 635 330	11 525 410	22 590 978	24 931 832	228 954 665	3 839 461	2 124	2 163
Rondônia.....	5 140	4 640	5 140	4 640	10 852	11 052	361 697	1 434	2 111	2 381
Tocantins.....	15 945	31 110	15 945	31 110	26 506	57 585	242 713	7 491	1 662	1 851
Maranhão.....	43 223	62 896	43 223	62 896	87 370	140 637	950 252	26 969	2 021	2 236
Piauí.....	1 860	6 485	1 860	6 345	3 107	10 409	79 607	1 746	1 670	1 640
Bahia.....	381 049	434 036	381 049	434 036	592 269	873 384	9 270 404	134 239	1 554	2 012
Minas Gerais.....	563 745	591 491	552 745	591 491	1 120 604	1 268 915	14 746 780	195 347	2 027	2 145
São Paulo.....	490 000	553 900	490 000	553 900	976 200	1 230 900	17 353 581	216 101	1 992	2 222
Paraná.....	2 073 537	2 162 222	2 073 537	2 154 077	4 764 034	5 332 893	61 984 896	954 384	2 297	2 475
Santa Catarina.....	220 211	217 266	220 211	217 266	435 208	434 345	4 561 347	57 762	1 976	1 999
Rio Grande do Sul.....	3 078 313	3 190 238	3 078 313	3 185 058	6 067 494	5 442 728	58 736 189	809 551	1 971	1 708
Mato Grosso do Sul.....	1 071 694	1 104 449	1 067 132	1 101 691	2 289 171	2 392 506	22 882 556	348 335	2 145	2 171
Mato Grosso.....	1 680 257	2 023 056	1 678 532	2 022 956	4 118 726	5 319 793	22 800 893	777 931	2 453	2 629
Goiás.....	984 429	1 113 387	982 883	1 110 543	2 004 277	2 309 979	13 482 120	286 824	2 039	2 080
Distrito Federal.....	44 760	49 401	44 760	49 401	95 160	106 706	1 501 624	21 341	2 126	2 159
SORGO GRANÍFERO (em grão)										
BRASIL	145 063	167 250	139 787	165 781	281 912	315 908	2 587 971	22 464	2 016	1 905
Ceará.....	575	434	299	434	260	472	4 041	45	869	1 087
Rio Grande do Norte.....	120	3 656	120	3 656	136	4 500	3 672	617	1 133	1 230
Paraíba.....	-	28	-	28	-	24	-	2	-	857
Pernambuco.....	-	1 240	-	925	-	609	-	61	-	658
Bahia.....	20 365	18 894	16 075	18 146	27 930	29 134	551 085	2 528	1 737	1 605
Minas Gerais.....	14 408	12 720	14 408	12 720	29 785	23 531	209 099	1 880	2 067	1 849
São Paulo.....	36 720	31 520	36 720	31 520	85 690	70 596	730 297	5 529	2 333	2 239

Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 R\$)			
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993 (1)	1994	1993	1994
SORGO GRANÍFERO (em grão)										
Paraná.....	1.367.....	126	1 367	120	4 174	476	21 002	37	3 053	3 966
Rio Grande do Sul.....	43.219.....	31 241	43 319	31 241	95 573	66 454	542 600	4 498	2 206	2 127
Mato Grosso do Sul.....	3.090.....	1 285	2 380	1 285	2 496	2 388	13 090	101	1 048	1 858
Mato Grosso.....	4.150.....	23 056	4 150	23 056	5 359	38 847	32 954	2 395	1 291	1 684
Goiás.....	20.577.....	42 983	20 577	42 583	29 848	78 676	473 870	4 751	1 450	1 847
Distrito Federal.....	372.....	67	372	67	661	201	6 258	16	1 776	3 000
TOMATE										
BRASIL (4).....	54.554.....	62 186	53 734	61 939	2 348 498	2 688 570	48 680 016	739 462	43 705	43 406
Rondônia.....	6.....	6.....	6	6	96	96	7 680	24	16 000	16 000
Acre.....	2.....	2	2	2	31	33	952	13	15 500	16 500
Amazonas.....	97.....	136	85	95	1 007	1 159	56 150	977	11 847	12 200
Roraima.....	-.....	47	-	38	-	380	-	380	-	10 000
Pará.....	147.....	177	147	177	3 677	4 827	116 560	2 644	25 013	27 271
Tocantins.....	84.....	83	84	83	2 910	2 940	70 547	811	34 642	35 421
Maranhão.....	445.....	470	445	470	13 960	14 550	317 782	3 378	31 370	30 957
Piauí.....	96.....	116	96	116	1 902	2 527	62 395	831	19 812	21 784
Ceará.....	1.682.....	1 916	1 584	1 916	56 038	66 717	1 300 179	17 093	35 377	34 820
Rio Grande do Norte.....	121.....	161	121	161	4 325	5 627	135 965	1 219	35 743	34 950
Paraíba.....	540.....	1 142	533	1 142	14 560	34 521	248 007	8 218	27 317	30 228
Pernambuco.....	7.223.....	8 197	6 663	8 131	239 861	297 194	5 883 643	80 132	35 998	36 550
Sergipe.....	478.....	449	427	435	8 329	7 684	150 561	2 167	19 505	17 664
Bahia.....	7.298.....	7 506	7 298	7 506	246 993	250 332	5 091 206	81 321	33 843	33 350
Minas Gerais.....	6.303.....	6 279	6 264	6 274	297 239	297 568	4 773 435	72 181	47 451	47 428
Espírito Santo.....	1.475.....	1 665	1 472	1 665	82 268	94 605	1 545 070	29 437	55 888	56 819
Rio de Janeiro.....	3.468.....	3 434	3 468	3 434	180 855	179 270	5 264 308	61 950	52 149	52 204
São Paulo.....	14.420.....	18 080	14 420	18 080	742 280	883 480	15 333 962	240 729	51 475	48 865
Paraná.....	1.464.....	1 753	1 464	1 691	62 605	74 453	1 031 657	19 831	42 762	44 028
Santa Catarina.....	1.925.....	2 160	1 925	2 160	91 328	107 235	1 581 690	18 614	47 443	49 645
Rio Grande do Sul.....	2.391.....	2 436	2 382	2 436	64 262	73 759	1 313 012	26 508	26 978	30 278
Mato Grosso do Sul.....	201.....	285	160	235	4 624	7 742	75 018	1 826	28 900	32 944
Mato Grosso.....	67.....	95.	67	95	1 451	2 060	28 192	1 060	21 656	21 684
Goiás.....	4.454.....	5.451	4 454	5 451	218 912	271 565	4 138 573	63 575	49 149	49 819
Distrito Federal.....	167.....	140	167	140	8 985	8 246	153 463	4 535	53 802	58 900
TRIGO (em grão)										
BRASIL.....	1.540.267.....	1 472 083	1 482 231	1 348 853	2 197 354	2 096 259	38 993 463	242 761	1 482	1 554
Minas Gerais.....	4.638.....	4 680	4 638	4 680	17 038	17 373	335 826	2 101	3 673	3 712
São Paulo.....	47.680.....	35 350	47 680	35 350	86 400	33 900	1 896 456	5 485	1 812	958
Paraná.....	722.504.....	739 824	683 390	630 314	993 164	1 076 388	14 758 767	127 423	1 453	1 707
Santa Catarina.....	79.190.....	61 370	79 131	61 004	100 651	74 147	3 517 564	8 351	1 271	1 215
Rio Grande do Sul.....	598.339.....	554 349	598 312	554 129	917 325	806 983	17 253 978	88 695	1 533	1 456
Mato Grosso do Sul.....	83.293.....	71 058	64 457	57 924	70 136	69 084	1 009 355	8 119	1 088	1 192
Goiás.....	3.815.....	4 629	3 815	4 629	9 287	14 549	174 258	2 046	2 434	3 143
Distrito Federal.....	808.....	823	808	823	3 353	3 835	47 257	536	4 149	4 659

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção Agrícola Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros reais. (2) Área destinada à colheita. (3) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (4) Não computados os dados do Estado de Roraima para 1993.

Tabela 3.16 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
ABACAXI (1)									
BRASIL.....	44 388	42 947	914 229	21 287	BRASIL.....	12 972	12 749	58 977	4 626
Roraima.....	120	120	627	5 225	Piauí.....	43	39	126	3 231
Pará.....	4 051	3 561	78 945	22 169	Ceará.....	121	121	358	2 959
Maranhão.....	1 281	1 281	21 964	17 146	Paraíba.....	10	9	45	5 000
Ceará.....	9	9	67	7 444	Pernambuco.....	15	15	51	3 400
Rio Grande do Norte.....	1 299	1 299	30 204	23 252	Bahia.....	542	542	1 860	3 432
Paraíba.....	10 203	9 289	232 157	24 993	Minas Gerais.....	2 881	2 663	12 490	4 690
Pernambuco.....	1 407	1 387	27 586	19 889	Espírito Santo.....	230	230	1 325	5 761
Alagoas.....	777	777	15 129	19 471	São Paulo.....	450	450	2 420	5 378
Sergipe.....	342	342	6 084	17 789	Paraná.....	1 112	1 112	3 879	3 488
Bahia.....	2 769	2 769	58 977	21 299	Santa Catarina.....	2 722	2 722	14 411	5 294
Minas Gerais.....	15 622	15 622	311 079	19 913	Rio Grande do Sul.....	3 326	3 326	13 574	4 081
Espírito Santo.....	2 502	2 502	50 610	20 228	Mato Grosso do Sul.....	25	25	60	2 400
Rio de Janeiro.....	818	817	24 510	30 000	Goiás.....	1 408	1 408	7 838	5 567
São Paulo.....	782	782	16 335	20 889	Distrito Federal.....	87	87	540	6 207
Santa Catarina.....	128	128	2 279	17 805	AMENDOIM (em casca)				
Rio Grande do Sul.....	370	367	3 866	10 534	BRASIL.....	93 553	93 551	168 552	1 802
Mato Grosso do Sul.....	175	162	2 840	17 531	Ceará.....	1 063	1 063	1 213	1 141
Mato Grosso.....	741	741	11 242	15 171	Paraíba.....	819	819	653	797
Goiás.....	992	992	19 728	19 887	Sergipe.....	1 318	1 318	1 616	1 226
ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)									
BRASIL.....	90 723	88 094	9 585	109	Bahia.....	2 950	2 950	2 698	915
Piauí.....	11 220	11 000	701	64	Minas Gerais.....	1 355	1 355	1 664	1 228
Ceará.....	54 844	54 844	6 430	117	São Paulo.....	79 080	79 080	151 250	1 913
Rio Grande do Norte.....	9 642	9 642	1 123	116	Paraná.....	1 959	1 959	3 210	1 639
Paraíba.....	10 041	8 657	1 011	117	Rio Grande do Sul.....	5 009	5 007	6 248	1 248
Pernambuco.....	4 976	3 951	320	81	ARROZ (em casca)				
ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)									
BRASIL.....	1 130 408	1 104 114	1 441 420	1 305	BRASIL.....	4 427 177	4 375 918	11 225 994	2 565
Rondônia.....	19 091	19 091	27 059	1 417	Rondônia.....	148 545	148 545	262 436	1 767
Pará.....	1 473	1 444	1 019	706	Acre.....	35 459	35 459	51 272	1 446
Maranhão.....	50	50	50	1 000	Amazonas.....	5 148	5 088	6 538	1 285
Piauí.....	44 821	42 212	26 224	621	Roraima.....	15 675	15 675	49 540	3 160
Ceará.....	66 997	66 697	30 531	458	Pará.....	233 317	231 768	337 305	1 455
Rio Grande do Norte.....	46 542	46 345	14 113	305	Amapá.....	1 020	895	738	825
Paraíba.....	26 818	25 143	17 986	715	Tocantins.....	168 283	167 313	417 148	2 493
Pernambuco.....	10 261	8 522	3 915	459	Maranhão.....	783 703	777 960	950 681	1 222
Alagoas.....	12 606	8 929	1 935	217	Piauí.....	290 402	275 584	395 318	1 434
Sergipe.....	6 089	6 084	917	151	Ceará.....	77 444	77 444	197 920	2 556
Bahia.....	157 487	156 557	76 090	486	Rio Grande do Norte.....	2 666	2 666	4 515	1 694
Minas Gerais.....	72 253	61 696	49 924	809	Paraíba.....	13 308	12 713	18 212	1 433
São Paulo.....	179 650	179 650	311 400	1 733	Pernambuco.....	5 113	5 070	19 770	3 899
Paraná.....	282 760	282 760	529 977	1 874	Alagoas.....	9 169	9 169	27 478	2 997
Mato Grosso do Sul.....	63 717	60 011	105 791	1 763	Sergipe.....	4 290	4 170	14 038	3 366
Mato Grosso.....	70 260	69 390	87 458	1 260	Bahia.....	63 299	63 299	104 782	1 655
Goiás.....	69 533	69 533	157 031	2 258	Minas Gerais.....	363 175	355 302	625 702	1 761
					Espírito Santo.....	25 054	25 054	60 894	2 431
					Rio de Janeiro.....	14 547	12 897	43 837	3 399

Tabela 3.16 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1995

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)					
ARROZ (em casca)														
São Paulo.....	133.540.....	133 540	260 130	1 948	Bahia.....	1.753.....	1 753	44 061	25 135					
Paraná.....	101.360.....	99 745	208 041	2 086	Minas Gerais.....	33.258.....	33.258	704 802	21 192					
Santa Catarina.....	155.229.....	153 683	708 427	4 610	Espírito Santo.....	737.....	737	10 338	14 027					
Rio Grande do Sul.....	991.603.....	988.866	5 038 101	5 095	Rio de Janeiro.....	.130.....	.130	1 368	10 523					
Mato Grosso do Sul.....	97.346.....	92.574	239 269	2 585	São Paulo.....	.27.770.....	.27.770	591 770	21 310					
Mato Grosso.....	422.803.....	417 074	762 327	1 828	Paraná.....	.45.645.....	.43 909	628 401	14 311					
Goiás.....	264.382.....	263 068	419 871	1 596	Santa Catarina.....	.18.819.....	.18 550	192 552	10 380					
Distrito Federal.....	1.297.....	1 297	1 704	1 314	Rio Grande do Sul.....	.48.224.....	.48.222	478 653	9 926					
AVEIA (em grão)														
BRASIL	168.008.....	160.774	177 206	1 102	BRASIL	738.334.....	737.693	296 491	402					
Paraná.....	102.492.....	99 144	119 310	1 203	Rondônia.....	34.591.....	34 591	15 871	459					
Santa Catarina.....	12.755.....	12 255	10 518	858	Amazonas.....	2.484.....	2 184	556	255					
Rio Grande do Sul.....	52.761.....	49 375	47 378	960	Pará.....	53.484.....	53 143	29 445	554					
BANANA (2)														
BRASIL	517.076.....	514.060	567 978	1 105	Bahia.....	.625.475.....	.625 475	246 350	394					
Rondônia.....	30.963.....	30 963	25 889	836	Espírito Santo.....	.21.125.....	.21 125	3 859	183					
Acre.....	7.985.....	7 985	9 283	1 163	Mato Grosso.....	1.175.....	1 175	410	349					
Amazonas.....	7.081.....	6.368	5 526	868	CAFÉ (em coco)									
Roraima.....	2.500.....	2.500	2 000	800	BRASIL	2.008.454.....	1.868.027	1 858 238	995					
Pará.....	41.480.....	41 480	59 321	1 430	Rondônia.....	137.739.....	137 739	171 233	1 243					
Tocantins.....	9.263.....	8 143	5 143	632	Pará.....	14.387.....	14 387	18 291	1 271					
Maranhão.....	8.756.....	8 756	14 915	1 703	Ceará.....	9.186.....	9 186	5 940	647					
Piauí.....	4.619.....	4 604	6 917	1 502	Pernambuco.....	8.337.....	8 336	4 604	552					
Ceará.....	42.486.....	42 486	31 383	739	Bahia.....	101.304.....	101 304	91 116	899					
Rio Grande do Norte.....	2.535.....	2.535	3 261	1 286	Minas Gerais.....	.868.129.....	.833 015	931 983	1 119					
Paraíba.....	25.764.....	25 754	34 755	1 349	Espírito Santo.....	.452.532.....	.452 532	370.349	818					
Pernambuco.....	34.857.....	34.805	45 633	1 311	Rio de Janeiro.....	9.797.....	9 797	13 188	1 346					
Alagoas.....	3.604.....	3 604	3 566	989	São Paulo.....	.241.385.....	.241 385	205 200	850					
Sergipe.....	3.339.....	3 302	3 662	1 109	Paraná.....	.141.139.....	.36 740	20 083	547					
Bahia.....	65.214.....	65 094	68 515	1 053	Mato Grosso do Sul.....	1.293.....	380	306	805					
Minas Gerais.....	38.620.....	38 620	45 253	1 172	Mato Grosso.....	.16.292.....	.16 292	18 059	1 108					
Espírito Santo.....	28.857.....	28 857	25 852	896	Goiás.....	6.159.....	6 159	6 227	1 011					
Rio de Janeiro.....	31.810.....	31 041	27 020	870	Distrito Federal.....	775.....	775	1 659	2 141					
São Paulo.....	40.140.....	40 140	51 950	1 294	CANA-DE-AÇÚCAR									
Paraná.....	5.811.....	5 811	9 005	1 550	BRASIL	4.623.293.....	4.565.449	303 557 343	66 490					
Santa Catarina.....	31.439.....	31.301	45 604	1 457	Amazonas.....	1 660	1 547	52 741	34 092					
Rio Grande do Sul.....	10.436.....	10 409	10 148	975	Pará.....	7.109.....	7 109	424 826	59 759					
Mato Grosso do Sul.....	2.607.....	2 607	3 447	1 322	Tocantins.....	5.337.....	4 237	207 911	49 070					
Mato Grosso.....	25.434.....	25 434	18 309	720	Maranhão.....	24.512.....	24.512	1 366 429	55 745					
Goiás.....	11.254.....	11 254	11 361	1 010	Piauí.....	.15.254.....	.14.631	904 153	61 797					
Distrito Federal.....	222.....	207	260	1 256	Ceará.....	.43.456.....	.43.456	2 029 036	46 692					
BATATA-INGLES														
BRASIL	178.078.....	176.071	2 676 926	15 204	Rio Grande do Norte.....	.56.523.....	.56.523	2 476 485	43 814					
Paraíba.....	.1.132.....	.1.132	7 152	6 318	Paraíba.....	.152.940.....	.152 425	6 412 235	42 068					
Sergipe.....	43.....	43	288	6 698	Pernambuco.....	.471.272.....	.417.812	20 664 614	49 459					
					Alagoas.....	.449.746.....	.449 746	21 572 980	47 967					

Tabela 3.16 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1995

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDEIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDEIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
CANA-DE-AÇÚCAR									
Sergipe.....	21 723	21 723	1 241 895	57 170	Ceará.....	40 292	40 292	143 444	3 560
Bahia.....	76 214	75 138	4 019 741	53 498	Rio Grande do Norte.....	35 180	35 180	111 882	3 180
Minas Gerais.....	267 551	267 551	16 726 400	62 517	Paraíba.....	9 279	9 279	31 399	3 384
Espírito Santo.....	40 258	40 258	2 070 088	51 421	Pernambuco.....	12 083	12 083	43 814	3 626
Rio de Janeiro.....	161 787	161 787	7 295 349	45 092	Alagoas.....	13 047	13 047	52 171	3 999
São Paulo.....	2 258 900	2 258 900	174 960 000	77 454	Sergipe.....	50 679	50 679	96 057	1 895
Paraná.....	255 763	255 551	20 429 522	79 943	Bahia.....	57 665	57 538	268 432	4 665
Santa Catarina.....	7 442	7 422	314 065	42 315	Espírito Santo.....	2 200	2 200	20 819	9 463
Rio Grande do Sul.....	27 127	26 902	831 091	30 893	Rio de Janeiro.....	776	768	10 905	14 199
Mato Grosso do Sul.....	75 315	74 815	4 922 386	65 794	FEIJÃO (em grão)				
Mato Grosso.....	98 906	98 906	6 944 989	70 218	BRASIL.....				
Goiás.....	104 498	104 498	7 690 407	73 594	5 446 935				
CASTANHA DE CAJU									
BRASIL.....	648 380	647 499	164 156	254	Rondônia.....	123 682	123 682	81 007	655
Piauí.....	201 756	201 324	47 207	234	Acre.....	12 606	12 606	7 022	557
Ceará.....	333 002	332 882	80 896	243	Amazonas.....	3 774	3 734	2 944	788
Rio Grande do Norte.....	113 622	113 293	36 053	318	Roraima.....	2 083	2 083	625	300
CEBOLA									
BRASIL.....	75 330	74 403	930 673	12 509	Pará.....	86 722	82 851	50 834	614
Pernambuco.....	5 725	5 725	80 080	13 988	Amapá.....	250	203	95	468
Sergipe.....	9	9	39	4 333	Tocantins.....	8 801	8 106	2 726	336
Bahia.....	5 486	5 486	74 605	13 599	Maranhão.....	118 023	115 502	42 007	364
Minas Gerais.....	1 058	1 058	13 462	12 724	Piauí.....	433 190	319 716	86 451	270
São Paulo.....	14 390	14 390	320 080	22 243	Ceará.....	691 624	676 959	208 826	308
Paraná.....	5 881	5 861	45 869	7 826	Rio Grande do Norte.....	174 348	174 348	75 099	431
Santa Catarina.....	25 033	24 676	258 238	10 465	Paraíba.....	269 668	263 384	87 818	333
Rio Grande do Sul.....	17 748	17 198	138 300	8 042	Pernambuco.....	388 193	346 292	151 324	437
CENTEIO (em grão)									
BRASIL.....	2 802	2 647	2 591	979	Alagoas.....	148 111	148 111	71 096	480
Paraná.....	905	905	588	650	Sergipe.....	80 833	80 833	54 803	678
Santa Catarina.....	110	110	114	1 036	Bahia.....	572 663	518 864	251 616	485
Rio Grande do Sul.....	1 787	1 632	1 889	1 157	Minas Gerais.....	525 091	522 148	344 004	659
CEVADA (em grão)									
BRASIL.....	69 643	69 458	104 634	1 506	Espírito Santo.....	48 726	48 726	38 401	788
Paraná.....	21 366	21 366	32 282	1 511	Rio de Janeiro.....	11 134	10 525	8 109	770
Santa Catarina.....	3 220	3 220	6 396	1 986	São Paulo.....	229 760	229 760	229 740	1 000
Rio Grande do Sul.....	45 057	44 872	65 956	1 470	Paraná.....	684 194	513 874	454 134	884
COCO-DA-BAÍA (1)									
BRASIL.....	237 724	237 589	949 399	3 996	Santa Catarina.....	390 069	359 991	316 265	879
Pará.....	14 122	14 122	161 132	11 410	Rio Grande do Sul.....	225 497	225 113	192 823	857
Maranhão.....	2 401	2 401	9 344	3 892	Mato Grosso do Sul.....	34 744	32 487	23 590	726
FUMO (em folha)									
BRASIL.....	292 001	291 686	455 277	1 561	Mato Grosso.....	37 129	36 915	23 220	629
Ceará.....	279	279	220	789	Goiás.....	140 658	133 915	132 350	988
Paraíba.....	1 101	1 101	953	866	Distrito Federal.....	5 362	5 362	9 338	1 742
Alagoas.....	23 700	23 700	23 120	976	FUMO (em folha)				
Sergipe.....	3 441	3 441	5 486	1 594	BRASIL.....	292 001	291 686	455 277	1 561
Bahia.....	15 886	15 886	11 841	745	Ceará.....	279	279	220	789
Minas Gerais.....	3 278	3 194	1 958	613	Paraíba.....	1 101	1 101	953	866
São Paulo.....	345	345	170	493	Alagoas.....	23 700	23 700	23 120	976
Paraná.....	32 603	32 588	52 638	1 615	Sergipe.....	3 441	3 441	5 486	1 594
Santa Catarina.....	80 997	80 997	135 732	1 676	Bahia.....	15 886	15 886	11 841	745
Rio Grande do Sul.....	130 371	130 155	223 159	1 715	Minas Gerais.....	3 278	3 194	1 958	613

Tabela 3.16 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1995

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
GUARANÁ (semente)									
BRASIL	7.710	7.675	2 243	292	Ceará.....	4.061	4.061	3 184	784
Acre.....	120..	120	24	200	Paraíba.....	102	87	68	782
Amazonas.....	4.479..	4 444	503	113	Pernambuco.....	7.945..	7.930	3 736	471
Pará.....	43..	43	21	488	Bahia.....	61.586..	61 442	23 498	382
Bahia.....	2.691..	2 691	1 546	575	Minas Gerais.....	561	433	349	806
Mato Grosso.....	377.....	377	149	395	São Paulo.....	670	670	880	1 313
JUTA (fibra)									
BRASIL	1.758	1.651	2 135	1 293	BRASIL	1.970.004	1.943.184	25 315 620	13 028
Amazonas.....	1.578.....	1 471	1 901	1 292	Rondônia.....	41.755.....	41 755	708 605	16 971
Pará.....	180.....	180	234	1 300	Acre.....	21.477.....	21 477	395 380	18 409
LARANJA (1)									
BRASIL	856.489	854.943	98 065 502	114 704	Amazonas.....	35.930.....	35 029	433 537	12 377
Amazonas.....	2.598.....	2 369	77 586	32 751	Roraima.....	4.000.....	4 000	55 268	13 817
Roraima.....	600.....	600	15 000	25 000	Pará.....	276.450.....	270 701	3 567 897	13 180
Pará.....	14.699.....	14 699	1 509 240	102 676	Amapá.....	3.000.....	2 970	30 040	10 114
Maranhão.....	2.244.....	2.244	206 077	91 835	Tocantins.....	10.916.....	10 916	186 738	17 107
Piauí.....	1.138.....	1 107	128 836	116 383	Maranhão.....	295.168.....	287 413	2 445 573	8 509
Ceará.....	1.265.....	1 265	74 461	58 862	Piauí.....	1.14.993.....	114 439	1 579 266	13 800
Paraíba.....	1.069.....	1 069	57 356	53 654	Ceará.....	129.469.....	129 469	1 012 348	7 819
Pernambuco.....	1.979.....	1 979	103 128	52 111	Rio Grande do Norte.....	50.739.....	50.739	496 184	9 779
Alagoas.....	807.....	807	39 887	49 426	Paraíba.....	48.187.....	48 152	427 279	8 874
Sergipe.....	40.362.....	40 291	3 389 333	84 121	Pernambuco.....	89.804.....	89 164	874 769	9 811
Bahia.....	47.533.....	47 533	3 740 492	78 693	Alagoas.....	35.175.....	35 175	402 775	11 451
Minas Gerais.....	50.278.....	50 278	2 293 404	45 614	Sergipe.....	43.115.....	43 115	606 566	14 069
Espírito Santo.....	2.668.....	2 668	176 393	66 114	Bahia.....	255.814.....	248 367	3 111 425	12 528
Rio de Janeiro.....	14.209.....	13 004	736 414	56 630	Minas Gerais.....	75.130.....	75 130	961 633	12 800
São Paulo.....	620.770.....	620 770	80 575 000	129 798	Espírito Santo.....	21.031.....	21 031	345 935	16 449
Paraná.....	8.744.....	8 744	926 298	105 935	Rio de Janeiro.....	14.922.....	14 717	237 829	16 160
Santa Catarina.....	8.977.....	8 977	1 111 050	123 766	São Paulo.....	34.140.....	34 140	794 050	23 259
Rio Grande do Sul.....	27.458.....	27 448	2 171 153	79 101	Paraná.....	144.366.....	144 366	3 106 608	21 519
Mato Grosso do Sul.....	634.....	634	43 685	68 904	Santa Catarina.....	49.577.....	47 148	837 562	17 765
Mato Grosso.....	1.462.....	1 462	105 498	72 160	Rio Grande do Sul.....	101.495.....	101 440	1 505 935	14 846
Goiás.....	6.142.....	6 142	539 856	87 896	Mato Grosso do Sul.....	30.367.....	29 347	555 808	18 939
Distrito Federal.....	853.....	853	45 355	53 171	Mato Grosso.....	23.764.....	23 764	341 526	14 372
MAÇÃ (1)									
BRASIL	27.024	26.947	3 320 918	123 239	BRASIL	14.182.343	13.960.016	36 274 584	2 598
São Paulo.....	620.....	620	72 605	117 105	Rondônia.....	198.785.....	198 785	370 179	1 862
Paraná.....	1.961.....	1.961	167 354	85 341	Acre.....	36.683.....	36 683	55 375	1 510
Santa Catarina.....	14.245.....	14.182	1 539 642	108 563	Amazonas.....	6.108.....	5 944	9 713	1 634
Rio Grande do Sul.....	10.198.....	10.184	1 541 317	151 347	Roraima.....	12.833.....	12 833	15 400	1 200
MALVA (fibra)									
BRASIL	6.171	6.073	10 051	1 655	Pará.....	287.602.....	285 782	394 815	1 382
Amazonas.....	4.502.....	4.404	8 717	1 979	Amapá.....	580.....	542	346	638
Pará.....	1.575.....	1 575	1 263	802	Tocantins.....	75.526.....	75 105	112 111	1 493
Maranhão.....	94.....	94	71	755	Maranhão.....	648.894.....	641 409	361 111	563
MAMONA									
BRASIL	76.311	75.479	32 474	430	Piauí.....	461.479.....	446 559	391 736	877
Piauí.....	1.349.....	819	722	882	Ceará.....	651.231.....	650 913	469 177	721
MILHO (em grão)									
BRASIL	14.182.343	13.960.016	36 274 584	2 598	Rio Grande do Norte.....	136.401.....	136 401	83 369	611
Amazonas.....	4.502.....	4.404	8 717	1 979	Paráiba.....	261.102.....	253 974	153 041	603
Pará.....	1.575.....	1 575	1 263	802	Pernambuco.....	353.765.....	317 330	196 142	618
Maranhão.....	94.....	94	71	755	Alagoas.....	112.335.....	96 028	39 939	416
Sergipe									
BRASIL	91.672	91.672	71 804	66 516	Sergipe.....	91.672.....	71 804	66 516	926
Bahia									
BRASIL	505.268	447.780	675 230	1 508	Bahia.....	505.268.....	447.780	675 230	1 508
Minas Gerais.....	1.508.373.....	1 496 606	3 744 524	2 502	Minas Gerais.....	1.508.373.....	1 496 606	3 744 524	2 502
Espírito Santo.....	71.136.....	71 136	120 062	1 688	Espírito Santo.....	71.136.....	71 136	120 062	1 688
Rio de Janeiro.....	22.496.....	18 529	29 805	1 609	Rio de Janeiro.....	22.496.....	18 529	29 805	1 609
São Paulo.....	1.243.300.....	1 243 300	4 175 280	3 358	São Paulo.....	1.243.300.....	1 243 300	4 175 280	3 358

Tabela 3.16 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
MILHO (em grão)									
Paraná.....	2 699 663	2 699 273	8 988 166	3 330	Pernambuco.....	584	584	445	762
Santa Catarina.....	1 061 582	1 056 244	3 651 206	3 457	Bahia.....	23 051	22 473	16 338	727
Rio Grande do Sul.....	1 883 870	1 883 445	5 935 667	3 151	São Paulo.....	27 510	27 510	60 800	2 210
Mato Grosso do Sul.....	503 422	472 160	1 435 151	3 040	Paraná.....	59	59	245	4 153
Mato Grosso.....	445 861	439 390	1 226 157	2 791	Rio Grande do Sul.....	29 388	29 388	63 066	2 146
Goiás.....	880 318	880 003	3 476 900	3 951	Mato Grosso do Sul.....	3 225	3 225	5 136	1 593
Distrito Federal.....	22 058	22 058	97 466	4 419	Mato Grosso.....	18 718	18 718	33 040	1 765
PIMENTA-DO-REINO									
BRASIL.....	21 117	18 552	33 680	1 815	BRASIL.....	61 810	61 570	2 700 197	43 856
Pará.....	18 347	15 792	27 780	1 759	Amazonas.....	216	183	1 575	8 607
Maranhão.....	316	316	751	2 377	Roraima.....	50	50	500	10 000
Paraíba.....	162	152	41	270	Maranhão.....	452	452	13 531	29 936
Bahia.....	762	762	2 280	2 992	Ceará.....	2 391	2 391	91 764	38 379
Espírito Santo.....	1 530	1 530	2 828	1 848	Rio Grande do Norte.....	320	320	10 828	33 838
RAMI (fibra)									
BRASIL.....	2 910	2 868	3 485	1 215	BRASIL.....	61 810	61 570	2 700 197	43 856
Paraná.....	2 910	2 868	3 485	1 215	Amazonas.....	216	183	1 575	8 607
SISAL OU AGAVE (fibra)									
BRASIL.....	174 536	152 636	118 066	774	BRASIL.....	61 810	61 570	2 700 197	43 856
Ceará.....	76	76	56	737	Roraima.....	50	50	500	10 000
Rio Grande do Norte.....	2 930	2 600	1 999	769	Maranhão.....	452	452	13 531	29 936
Paraíba.....	34 780	34 365	23 523	685	Ceará.....	2 391	2 391	91 764	38 379
Pernambuco.....	260	260	178	685	Rio Grande do Norte.....	320	320	10 828	33 838
Bahia.....	136 490	115 335	92 310	800	Paraíba.....	1 401	1 368	43 303	31 654
SOJA (em grão)									
BRASIL.....	11 686 233	11 657 575	25 651 272	2 200	BRASIL.....	1 035 538	993 929	1 534 148	1 544
Tocantins.....	20 127	20 007	36 191	1 809	Amazonas.....	3 102	3 102	13 260	4 275
Maranhão.....	87 690	87 690	162 375	1 852	São Paulo.....	23 800	23 800	40 400	1 697
Bahia.....	470 575	470 575	1 072 911	2 280	Paraná.....	639 828	636 516	1 068 689	1 679
Minas Gerais.....	604 469	600 655	1 199 666	1 997	Santa Catarina.....	36 825	35 740	53 875	1 507
São Paulo.....	530 000	530 000	1 185 500	2 237	Rio Grande do Sul.....	298 934	270 247	334 525	1 238
Paraná.....	2 206 297	2 206 249	5 694 427	2 581	Mato Grosso do Sul.....	32 150	23 625	19 786	838
Santa Catarina.....	204 478	204 008	444 107	2 177	Goiás.....	899	899	3 613	4 019
Rio Grande do Sul.....	3 008 550	3 006 535	5 847 985	1 945	UVA				
Mato Grosso do Sul.....	1 044 779	1 043 689	2 283 546	2 188	BRASIL.....	60 862	60 591	825 359	13 622
Mato Grosso.....	2 338 926	2 322 825	5 491 426	2 364	Pernambuco.....	2 615	2 615	56 672	21 672
Goiás.....	1 126 411	1 121 511	2 146 926	1 914	Bahia.....	2 042	2 042	59 326	29 053
Distrito Federal.....	43 831	43 831	86 212	1 967	Minas Gerais.....	835	835	8 956	10 726
SORGO GRANÍFERO (em grão)									
BRASIL.....	139 562	138 984	242 745	1 747	São Paulo.....	9 519	9 519	137 160	14 409
Ceará.....	394	394	418	1 061	Paraná.....	3 845	3 845	43 966	11 435
Rio Grande do Norte.....	4 154	4 154	5 151	1 240	Santa Catarina.....	3 734	3 727	39 660	10 641
TRIGO (em grão)									
BRASIL.....	11 686 233	11 657 575	25 651 272	2 200	Rio Grande do Sul.....	38 272	38 008	479 619	12 619

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Levantamento Sistêmico da Produção Agrícola.

NOTA - Safra estimada.

(1) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade obtida em 1 000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

Tabela 3.17 - Quantidade de soja em grão processada, de farelo e óleo bruto obtidos, segundo as Grandes Regiões - 1992-1996

GRANDES REGIÕES	ANO COMERCIAL (1)	QUANTIDADE DE SOJA EM GRÃO PROCESSADA (t)	FARELO (t)	ÓLEO BRUTO (t)
BRASIL.....	1992/93	15 156 332	11 773 005	2 832 356
	1993/94	16 435 454	12 470 701	3 088 088
	1994/95	18 554 042	14 712 805	3 280 721
	1995/96	20 803 600	15 846 420	3 875 376
Nordeste.....	1992/93.....	466 534	363 191	97 468
	1993/94	539 202	425 938	102 978
	1994/95	667 887	529 939	132 332
	1995/96	779 773	622 093	148 620
Sudeste.....	1992/93.....	2 072 461	1 608 179	420 923
	1993/94	2 407 042	1 764 009	449 669
	1994/95	2 496 639	1 964 452	470 456
	1995/96	2 999 936	2 313 832	552 950
Sul.....	1992/93	9 698 308	7 489 955	1 745 312
	1993/94	9 831 638	7 404 513	1 835 261
	1994/95	10 758 546	8 590 772	1 794 086
	1995/96	12 459 829	9 282 329	2 284 389
Centro-Oeste.....	1992/93....	2 919 029	2 311 680	568 653
	1993/94	3 657 572	2 876 241	700 180
	1994/95	4 630 970	3 627 642	883 847
	1995/96	4 564 062	3 628 166	889 417

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Levantamento da Soja (em grão)/indústria.

(1) Período da atividade industrial/comercial do complexo soja, que inicia em fevereiro de um ano e termina em janeiro do ano seguinte.

Tabela 3.18 - Balanço dos estoques de soja em grão dos estabelecimentos processadores, segundo as Grandes Regiões - 1992-1996

GRANDES REGIÕES	ANO COMERCIAL (1)	BALANÇO DOS ESTOQUES DE SOJA EM GRÃO DOS ESTABELECIMENTOS PROCESSADORES				
		Inicial	Adquirido	Processado	Vendido, transferido e perdas	Final
		Quantidade (t)				
BRASIL.....	1992/93.	347 031	17 021 899	15 156 332	1 936 204	276 394
	1993/94	285 650	18 474 769	16 435 454	1 947 700	377 265
	1994/95	377 753	21 140 328	18 554 042	2 754 274	209 765
	1995/96	217 890	23 581 946	20 803 600	2 643 569	352 667
Nordeste.....	1992/93	30 028	467 140	466 534	15 913	14 721
	1993/94	15 564	563 024	539 202	30 686	8 700
	1994/95	8 917	727 989	667 887	65 619	3 400
	1995/96	3 455	805 659	779 773	3 798	25 543
Sudeste.....	1992/93.....	33 404	2 501 801	2 072 461	434 876	27 868
	1993/94	27 652	2 672 089	2 407 042	236 491	56 208
	1994/95	56 198	2 705 165	2 496 639	225 297	39 427
	1995/96	46 012	3 256 739	2 999 936	243 006	59 809
Sul.....	1992/93.....	188 858	10 931 470	9 698 308	1 245 392	176 628
	1993/94	175 935	11 222 798	9 831 638	1 360 342	206 753
	1994/95	205 863	12 581 476	10 758 546	1 885 267	143 526
	1995/96	145 546	14 146 149	12 459 829	1 636 170	195 696
Centro-Oeste.....	1992/93.....	94 741	3 121 488	2 919 029	240 023	57 177
	1993/94	66 499	4 016 858	3 364 572	320 181	105 604
	1994/95	106 775	5 125 698	4 630 970	578 091	23 412
	1995/96	22 877	5 373 399	4 564 062	760 595	71 619

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Levantamento da Soja (em grão)/indústria.

(1) Período da atividade industrial/comercial do complexo soja, que inicia em fevereiro de um ano e termina em janeiro do ano seguinte.

Tabela 3.19 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos alimentícios e Unidades da Federação - 1992-1993

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 CR\$)	
	1992	1993	1992 (1)	1993
ALIMENTÍCIOS				
Açaí (fruto)				
BRASIL	124 555	85 286	258 369 097	2 130 402
Rondônia.....	92	168	120 060	15 624
Acre.....	360	362	575 440	5 300
Amazonas.....	-	10	-	127
Pará.....	117 488	78 425	248 669 310	1 889 630
Amapá.....	2 812	2 848	6 946 552	156 155
Maranhão.....	3 804	3 473	2 057 735	63 566
Castanha de caju				
BRASIL	9 827	6 950	29 720 584	944 455
Pará.....	122	186	467 948	12 876
Maranhão.....	583	552	1 383 709	23 054
Piauí.....	1 120	270	1 930 368	12 728
Ceará.....	1 266	494	3 782 914	49 431
Rio Grande do Norte.....	579	297	2 140 647	104 314
Paraíba.....	248	126	425 085	10 212
Pernambuco.....	2 025	1 568	6 355 781	201 769
Alagoas.....	682	362	1 885 832	31 729
Sergipe.....	463	393	439 162	79 721
Bahia.....	2 735	2 698	10 896 331	417 844
Rio de Janeiro.....	3	4	12 806	778
Castanha-do-pará				
BRASIL	25 303	26 505	18 858 884	1 009 162
Rondônia.....	1 043	1 118	1 767 595	112 332
Acre.....	11 156	11 984	7 635 594	502 664
Amazonas.....	193	4 267	494 483	159 187
Pará.....	10 962	6 936	5 923 390	153 745
Amapá.....	1 556	1 810	2 592 897	72 402
Mato Grosso.....	392	389	444 925	8 833
Erva-mate (cancheada)				
BRASIL	208 298	243 690	635 232 766	11 087 890
Paraná.....	48 524	64 016	178 235 830	3 115 061
Santa Catarina.....	111 665	121 203	309 920 387	4 415 875
Rio Grande do Sul.....	44 727	54 835	139 642 200	3 391 305
Mato Grosso do Sul.....	3 382	3 636	7 434 349	165 650

Tabela 3.19 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos alimentícios e Unidades da Federação - 1992-1993

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 CR\$)	
	1992	1993	1992 (1)	1993
ALIMENTÍCIOS				
Mangaba (fruto)				
BRASIL	541	281	580 451	13 842
Maranhão.....	1	2	540	28
Piauí.....	1	1	630	32
Rio Grande do Norte.....	29	23	50 986	3 052
Paraíba.....	29	15	73 200	758
Sergipe.....	89	83	133 493	3 739
Bahia.....	391	154	319 681	6 070
Minas Gerais.....	1	4	1 920	163
Palmito				
BRASIL	21 003	21 596	56 349 265	2 199 373
Rondônia.....	43	56	797 266	1 941
Amazonas.....	6	-	16 734	-
Pará.....	17 086	18 016	23 338 378	1 499 436
Amapá.....	2 748	2 809	27 736 222	626 545
Bahia.....	31	30	5 155	4 934
Minas Gerais.....	17	16	30 174	476
Espírito Santo.....	2	1	9 690	73
Rio de Janeiro.....	0	-	540	-
São Paulo.....	111	45	83 687	804
Paraná.....	267	143	2 854 791	40 278
Santa Catarina.....	81	61	840 970	14 469
Rio Grande do Sul.....	5	14	30 238	579
Mato Grosso.....	593	397	403 421	8 579
Goiás.....	13	9	202 000	1 260
Pinhão (fruto do pinheiro)				
BRASIL	6 429	6 412	10 128 975	155 171
Minas Gerais.....	1 711	1 548	3 288 762	6 879
Paraná.....	1 171	1 066	3 075 253	91 218
Santa Catarina.....	3 004	3 189	2 898 347	42 544
Rio Grande do Sul.....	543	610	866 613	14 529
Umbu (fruto)				
BRASIL	19 285	13 950	13 658 945	512 500
Piauí.....	34	29	34 547	384
Ceará.....	178	141	45 049	307
Rio Grande do Norte.....	274	293	412 520	8 252
Paraíba.....	280	172	96 516	1 795
Pernambuco.....	1 550	732	1 391 237	22 451
Bahia.....	16 920	12 473	11 667 585	476 445
Minas Gerais.....	48	109	11 490	2 868

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros.

Tabela 3.20 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1992-1993

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 CR\$)	
	1992	1993	1992 (1)	1993
AROMÁTICOS, MEDICINAIS, TÓXICOS E CORANTES				
Ipêcacuanha ou Poaia (raiz)				
BRASIL	3	2	7 148	907
Ceará.....	0	0	2 000	160
Bahia.....	0	0	1 295	48
Minas Gerais.....	0	0	863	20
Mato Grosso.....	2	1	2 991	679
Jaborandi (folha)				
BRASIL	1 257	2 422	2 585 548	467 008
Pará.....	65	520	13 000	390 000
Maranhão.....	1 152	1 867	2 422 802	72 636
Piauí.....	38	33	146 746	4 072
Bahia.....	2	2	3 000	300
Urucu (semente)				
BRASIL	504	486	2 804 883	74 737
Maranhão.....	0	0	162	4
Piauí.....	60	56	165 579	4 928
Ceará.....	5	3	7 576	212
Minas Gerais.....	114	175	293 909	11 608
Rio de Janeiro.....	73	-	104 950	-
São Paulo.....	252	252	2 232 707	57 985
Outros				
BRASIL	2 861	3 267	7 334 044	110 958
Amazonas.....	315	11	383 648	560
Pará.....	17	12	29 756	344
Maranhão.....	1 066	1 540	693 626	13 794
Piauí.....	875	1 237	983 050	26 372
Bahia.....	0	1	215	38
Minas Gerais.....	1	1	4 320	224
Rio de Janeiro.....	-	0	-	37
Paraná.....	586	465	5 239 429	69 588
BORRACHAS				
Caucho				
BRASIL	4	4	6 450	215
Rondônia.....	4	4	6 450	215
Hévea (látex coagulado)				
BRASIL	18 468	17 768	47 428 017	1 519 696
Rondônia.....	4 723	3 975	17 840 333	406 264
Acre.....	10 074	10 082	20 601 557	804 782
Amazonas.....	1 757	2 475	3 361 448	183 229
Pará.....	1 812	1 126	5 066 813	110 160
Amapá.....	56	59	459 856	11 760
Mato Grosso.....	46	51	98 009	3 500
Hévea (látex líquido)				
BRASIL	1 108	1 053	2 520 145	101 664
Rondônia.....	-	43	-	4 730
Pará.....	924	820	1 700 622	76 614
Amapá.....	184	190	819 523	20 320

Tabela 3.20 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1992-1993

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 CR\$)	
	1992	1993	1992 (1)	1993
GOMAS NÃO ELÁSTICAS				
Balata				
BRASIL	14	3	59 314	153
Pará.....	14	3	59 314	153
Maçaranduba				
BRASIL	71	29	212 472	3 380
Pará.....	71	29	212 472	3 380
Sorva				
BRASIL	248	141	75 736	14 138
Amazonas.....	248	141	75 736	14 138
CERAS				
Carnaúba (cera)				
BRASIL	6 531	5 188	42 173 885	943 523
Maranhão.....	23	20	167 800	1 470
Piauí.....	2 863	2 472	22 263 562	388 774
Ceará.....	2 043	1 572	12 771 351	373 133
Rio Grande do Norte.....	1 573	1 116	6 880 961	179 677
Paraíba.....	28	8	90 211	468
Carnaúba (pó)				
BRASIL	12 861	11 538	55 913 775	1 350 824
Maranhão.....	197	528	515 208	13 198
Piauí.....	6 649	6 285	31 398 998	614 283
Ceará.....	5 994	4 708	23 925 670	721 858
Rio Grande do Norte.....	21	17	73 900	1 486
FIBRAS				
Buriti				
BRASIL	899	385	1 520 766	14 513
Pará.....	854	332	1 257 300	10 317
Maranhão.....	30	29	164 378	1 708
Ceará.....	1	1	801	17
Bahia.....	15	24	97 808	2 450
Minas Gerais.....	0	0	480	22
Carnaúba (fibra)				
BRASIL	2 667	2 121	1 229 915	51 470
Maranhão.....	19	21	993	809
Ceará.....	2 638	2 092	1 223 739	50 347
Rio Grande do Norte.....	9	8	5 183	314

Tabela 3.20 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1992-1993

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 CR\$)	
	1992	1993	1992 (1)	1993
FIBRAS				
Piaçava				
BRASIL	77 716	72 628	369 606 930	7 469 891
Amazonas.....	726	1 296	737 695	98 906
Ceará.....	1	1	540	11
Bahia.....	76 989	71 331	368 868 695	7 370 974
Outros				
BRASIL	388	211	1 356 498	10 113
Pará.....	45	43	27 000	688
Ceará.....	144	114	226 753	4 359
Bahia.....	20	17	27 128	286
Minas Gerais.....	1	0	1 619	19
Rio de Janeiro.....	7	7	16 058	1 241
Paraná.....	26	24	143 200	3 459
Santa Catarina.....	140	-	910 000	-
Rio Grande do Sul.....	6	6	4 740	59
OLEAGINOSOS				
Babaçu (amêndoas)				
BRASIL	168 717	127 392	215 643 034	3 636 940
Pará.....	20	10	3 900	92
Tocantins.....	48 117	17 222	76 937 300	628 360
Maranhão.....	106 160	99 562	119 957 529	2 706 487
Piauí.....	11 745	8 177	16 681 814	259 122
Ceará.....	2 097	1 893	1 391 479	20 638
Bahia.....	575	525	655 718	21 953
Minas Gerais.....	4	3	15 293	288
Copaíba (óleo)				
BRASIL	34	101	46 525	13 434
Rondônia.....	0	11	1 488	5 766
Acre.....	0	0	114	302
Amazonas.....	30	73	32 011	3 553
Pará.....	0	1	800	194
Bahia.....	2	-	4 037	-
Mato Grosso.....	1	15	8 075	3 619
Cumaru (amêndoas)				
BRASIL	14	10	51 633	1 005
Pará.....	14	10	51 633	1 005
Licuri (coquinho)				
BRASIL	10 958	8 202	7 852 527	318 641
Acre.....	3 035	770	303 496	7 703
Amazonas.....	-	202	-	1 815
Bahia.....	7 924	7 230	7 549 030	309 123
Oiticica (semente)				
BRASIL	6 898	740	1 480 614	16 220
Piauí.....	242	331	99 091	9 825
Ceará.....	5 399	158	780 766	1 448
Rio Grande do Norte.....	613	248	553 191	4 940
Paraíba.....	645	3	47 566	7

Tabela 3.20 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1992-1993

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 CR\$)	
	1992	1993	1992 (1)	1993
OLEAGINOSOS				
Pequi (amêndoas)				
BRASIL.....	2 149	2 263	3 417 537	155 489
Pará.....	245	230	367 500	27 600
Maranhão.....	4	3	4 795	43
Piauí.....	123	86	19 170	374
Ceará.....	95	92	12 337	157
Pernambuco.....	2	1	1 013	2
Bahia.....	329	328	592 495	30 815
Minas Gerais.....	466	661	644 669	26 762
Mato Grosso.....	55	72	116 732	8 337
Goiás.....	830	790	1 658 825	61 400
Tucum (amêndoas)				
BRASIL.....	3 860	3 101	3 941 870	81 496
Maranhão.....	687	649	523 952	14 437
Piauí.....	3 167	2 452	3 369 573	67 049
Bahia.....	6	1	48 345	10
Outros				
BRASIL.....	1 022	326	169 926	4 643
Pará.....	1	1	5 500	56
Maranhão.....	218	223	69 466	3 275
Ceará.....	88	91	54 305	455
Bahia.....	11	11	14 650	858
Santa Catarina.....	704	-	26 006	-
TANANTES				
Angico (casca)				
BRASIL.....	923	846	402 987	14 306
Maranhão.....	31	28	4 920	79
Piauí.....	18	13	7 985	94
Ceará.....	113	82	17 517	512
Rio Grande do Norte.....	66	107	15 107	125
Pernambuco.....	172	140	45 135	1 844
Alagoas.....	2	-	7 425	-
Bahia.....	507	461	302 915	11 423
Minas Gerais.....	14	14	1 984	228
Barbatimão (casca)				
BRASIL.....	1 012	914	60 003	13 404
Bahia.....	4	6	910	368
Minas Gerais.....	1 008	907	59 093	13 036
Outros				
BRASIL.....	6	6	3 842	115
Pará.....	6	6	3 842	115

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros.

Tabela 3.21 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS					
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeiras em tora	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993
QUANTIDADE (m³)						
BRASIL.....	2 318 321	1 937 930	95 610 742	94 154 132	53 067 737	66 708 781
NORTE.....	67 953	72 216	10 797 254	11 843 131	37 799 403	51 021 249
Rondônia.....	427	426	1 036 402	1 118 126	4 744 907	1 353 456
Acre.....	1 470	1 703	929 350	906 300	286 114	357 604
Amazonas.....	-	7	-	229 347	162 011	4 362 088
Roraima.....	191	-	71 982	-	37 650	-
Pará.....	63 907	68 651	6 256 195	7 441 679	31 734 992	44 177 956
Amapá.....	397	422	279 805	294 489	316 959	332 648
Tocantins	1 562	1 007	2 223 520	1 853 190	516 770	437 497
NORDESTE.....	368 877	329 193	50 706 733	48 099 738	7 049 221	6 322 608
Maranhão.....	191 644	196 579	6 698 562	6 695 966	1 191 115	1 180 853
Piauí.....	6 696	6 313	1 567 277	1 568 339	747 207	718 407
Ceará.....	47 115	45 397	12 757 824	12 226 104	730 393	722 494
Rio Grande do Norte.....	11 227	8 529	4 967 763	4 647 729	72 539	64 734
Paraíba.....	9 822	7 384	1 562 970	1 158 960	14 230	12 225
Pernambuco.....	22 456	15 963	1 963 876	1 566 768	21 422	17 170
Alagoas.....	4 029	3 790	1 195 366	1 064 821	20 869	12 940
Sergipe.....	5 263	4 846	611 157	601 451	32 012	30 034
Bahia.....	70 626	40 392	19 381 938	18 569 600	4 219 434	3 563 751
SUDESTE.....	1 352 212	1 005 345	12 765 074	12 049 195	391 299	374 502
Minas Gerais.....	1 324 199	983 244	9 615 566	9 168 380	254 030	259 372
Espírito Santo.....	14 081	9 584	58 185	68 718	10 245	14 845
Rio de Janeiro.....	160	173	50 826	25 074	4 355	1 081
São Paulo.....	13 771	12 343	3 040 497	2 787 023	122 669	99 204
SUL.....	79 158	104 974	14 359 060	15 155 191	4 725 601	5 895 689
Paraná.....	62 796	71 877	5 728 816	6 731 915	3 618 781	3 705 757
Santa Catarina.....	14 682	31 521	5 614 870	5 581 249	864 167	1 952 264
Rio Grande do Sul.....	1 680	1 576	3 015 374	2 842 027	242 653	237 668
CENTRO-OESTE.....	450 121	426 203	6 982 621	7 006 877	3 102 213	3 094 733
Mato Grosso do Sul.....	207 525	210 749	882 718	1 419 627	148 631	71 000
Mato Grosso.....	2 763	2 928	3 419 643	3 248 368	2 607 967	2 729 971
Goiás.....	239 833	212 526	2 680 260	2 338 882	345 615	293 762

Tabela 3.21 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1993

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS					
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeiras em tora	
	1992 (2)	1993	1992 (2)	1993	1992 (2)	1993
VALOR (1 000 CR\$)						
BRASIL.....	767 634 972	22 649 078	1 333 565 091	38 290 841	5 240 164 554	220 742 152
NORTE.....	47 471 591	1 902 193	110 081 630	2 809 445	3 582 168 070	166 387 878
Rondônia.....	290 229	6 736	19 612 701	98 628	200 513 961	2 373 965
Acre.....	768 162	46 225	8 894 751	300 071	34 107 689	2 133 069
Amazonas.....	-	134	-	59 340	2 948 772	18 906 575
Roraima.....	78 720	-	3 712 011	-	2 892 964	-
Pará.....	43 846 101	1 800 191	38 987 446	1 353 089	3 273 697 939	141 270 712
Amapá.....	878 529	20 567	20 874 236	533 729	49 818 025	1 148 203
Tocantins	1 609 850	28 341	18 000 485	464 588	18 188 722	555 352
NORDESTE.....	150 232 946	3 987 891	600 938 314	17 719 029	911 089 556	20 331 440
Maranhão.....	82 490 559	2 573 974	94 535 264	3 092 507	188 244 738	5 273 598
Piauí.....	3 524 926	79 975	17 557 880	469 477	38 513 355	860 491
Ceará.....	12 829 398	233 915	109 089 421	2 486 718	29 791 990	1 620 413
Rio Grande do Norte.....	2 109 275	66 845	62 231 670	2 026 605	6 693 304	168 100
Paraíba.....	2 728 854	65 753	10 202 491	94 330	329 860	3 826
Pernambuco.....	9 953 369	223 068	32 488 067	839 893	1 302 106	34 407
Alagoas.....	1 894 312	85 731	18 333 168	1 090 289	1 824 852	179 103
Sergipe.....	1 709 602	23 659	6 950 938	202 105	1 907 084	46 466
Bahia.....	32 992 651	634 970	249 549 416	7 417 105	642 482 267	12 145 036
SUDESTE.....	359 911 637	10 776 894	265 430 652	6 855 534	61 877 703	1 814 217
Minas Gerais.....	346 900 516	10 462 038	181 219 232	4 227 155	53 019 849	1 606 031
Espírito Santo.....	1 780 090	76 732	1 377 511	27 045	2 103 842	43 309
Rio de Janeiro.....	131 958	4 305	1 213 460	19 012	777 847	3 668
São Paulo.....	11 099 073	233 819	81 620 450	2 582 322	5 976 164	161 208
SUL.....	54 461 428	2 148 978	273 385 139	8 977 055	499 057 965	27 509 461
Paraná.....	37 962 187	1 238 735	85 370 869	3 247 551	397 901 091	20 933 106
Santa Catarina.....	14 467 804	872 426	98 138 751	3 027 559	59 764 697	5 757 294
Rio Grande do Sul.....	2 031 437	37 817	89 875 520	2 701 945	41 392 177	819 061
CENTRO-OESTE.....	155 557 369	3 833 121	83 729 356	1 929 778	185 971 260	4 699 156
Mato Grosso do Sul.....	68 756 624	1 749 637	9 397 173	419 031	11 891 878	201 892
Mato Grosso.....	1 338 393	28 511	29 224 148	546 842	128 202 684	3 372 072
Goiás.....	85 462 351	2 054 973	45 108 035	963 906	45 876 699	1 125 192

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em toneladas. (2) Valores expressos em mil cruzeiros.

Tabela 3.22 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 1992-1993

PRODUTOS	PRODUÇÃO				
	Quantidade (m³)		Valor (1 000 CR\$)		
	1992	1993	1992 (1)	1993	
Pinheiro brasileiro					
Nó de pinho.....	97 358	89 987	3 988 486		69 933
Árvores abatidas (2).....	326	282	-		-
Madeira em tora.....	645 662	600 064	-		-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros. (2) Quantidade expressa em mil árvores.

Tabela 3.23 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS PLANTADAS							
	Quantidade (m³)							
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora			
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993
BRASIL	1 920 077	2 051 962	28 316 224	27 029 856	38 633 581	41 736 517	13 584 638	15 532 803
NORTE	-	-	-	-	1 215 783	2 009 171	-	402 281
Pará.....	-	-	-	-	935 783	1 720 133	-	402 281
Amapá.....	-	-	-	-	280 000	289 038	-	-
NORDESTE	65 714	85 450	846 736	919 558	1 609 790	1 912 501	321 762	237 915
Maranhão.....	-	-	-	9 576	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	90 000	84 000	-	-	58 100	55 600
Rio Grande do Norte.....	60	89	67 611	125 668	-	-	-	-
Paraíba.....	0	0	-	-	-	-	195	176
Pernambuco.....	-	-	200	1 014	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	9 890	7 395	-	-	-	-
Bahia.....	65 654	85 361	679 035	691 905	1 609 790	1 912 501	263 467	182 139
SUDESTE	1 449 921	1 485 401	14 272 943	11 972 395	16 143 006	15 220 406	5 591 484	5 906 371
Minas Gerais.....	1 280 176	1 311 337	6 105 947	4 175 368	1 758 832	1 621 740	785 154	893 239
Espírito Santo.....	20 388	28 310	318 656	381 446	4 059 276	3 548 929	64 092	81 287
Rio de Janeiro.....	2 504	1 482	105 568	143 527	177 086	45 679	48 311	9 194
São Paulo.....	146 853	144 272	7 742 772	7 272 054	10 147 812	10 004 058	4 693 927	4 922 651
SUL	74 704	88 653	11 166 040	12 483 119	19 233 552	22 218 117	7 500 343	8 878 732
Paraná.....	7 298	8 588	1 704 718	1 941 110	13 121 752	14 610 621	2 890 404	3 270 438
Santa Catarina.....	27 006	35 158	2 355 484	2 904 959	4 600 860	5 616 469	3 277 460	4 079 720
Rio Grande do Sul.....	40 400	44 907	7 105 838	7 637 050	1 510 940	1 991 027	1 332 479	1 528 574
CENTRO-OESTE	329 737	392 458	2 030 505	1 654 784	431 450	376 322	171 049	107 504
Mato Grosso do Sul.....	287 385	318 227	1 876 689	1 515 453	431 450	376 322	170 914	91 280
Goiás.....	42 226	74 110	139 824	125 331	-	-	-	-
Distrito Federal.....	126	120	13 992	14 000	-	-	135	16 224

Tabela 3.23 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1993

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS PLANTADAS							
	Valor (1 000 CR\$)							
	Carvão vegetal		Lenha		Madeira em tora			
	1992 (2)	1993	1992 (2)	1993	1992 (2)	1993	1992 (2)	1993
BRASIL.....	595 223 726	19 322 005	677 703 491	17 370 386	2 057 119 501	77 828 298	891 061 328	24 758 703
NORTE.....	-	-	-	-	291 659 975	20 194 465	-	1 813 080
Pará.....	-	-	-	-	247 982 495	16 305 141	-	1 813 080
Amapá.....	-	-	-	-	43 677 480	3 889 324	-	-
NORDESTE.....	12 057 528	452 978	14 699 228	156 563	94 525 415	5 748 649	20 128 153	887 287
Maranhão.....	-	-	-	2 906	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	520 200	37 800	-	-	2 649 941	111 200
Rio Grande do Norte.....	1 273	449	49 012	23 672	-	-	-	-
Paraíba.....	46	4	-	-	-	-	8 190	173
Pernambuco.....	-	-	6 000	708	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	133 515	799	-	-	-	-
Bahia.....	12 056 209	452 526	13 990 500	90 679	94 525 415	5 748 649	17 470 022	775 913
SUDESTE.....	404 279 283	13 624 774	370 108 403	8 146 425	645 688 665	21 426 415	286 254 827	8 716 345
Minas Gerais.....	363 645 107	11 794 107	166 263 362	3 403 525	97 128 905	2 004 122	53 395 154	3 350 819
Espírito Santo.....	3 059 849	264 165	9 290 651	75 699	215 003 554	6 019 929	10 484 298	193 273
Rio de Janeiro.....	903 364	16 573	3 883 283	117 715	14 259 563	14 009	1 955 093	23 273
São Paulo.....	36 670 962	1 549 928	190 671 107	4 549 486	319 296 643	13 388 355	220 420 282	5 148 980
SUL.....	52 727 829	1 312 738	266 608 764	8 536 636	1 018 162 185	28 914 219	580 576 266	13 274 806
Paraná.....	2 828 449	47 032	28 140 860	1 022 748	655 791 207	22 765 822	153 204 008	5 472 983
Santa Catarina.....	24 263 857	419 999	51 623 567	1 599 363	170 404 117	3 065 777	202 497 342	3 979 256
Rio Grande do Sul.....	25 635 523	845 707	186 844 337	5 914 526	191 966 862	3 082 620	224 874 915	3 822 567
CENTRO-OESTE.....	126 159 086	3 931 514	26 287 097	530 761	7 083 261	1 544 550	4 102 082	67 184
Mato Grosso do Sul.....	98 010 278	3 117 049	23 404 165	483 331	7 083 261	1 544 550	4 095 589	66 421
Goiás.....	28 034 492	813 216	2 765 539	46 079	-	-	-	-
Distrito Federal.....	114 317	1 249	117 393	1 351	-	-	6 493	763

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em tonelada. (2) Valores expressos em mil cruzeiros.

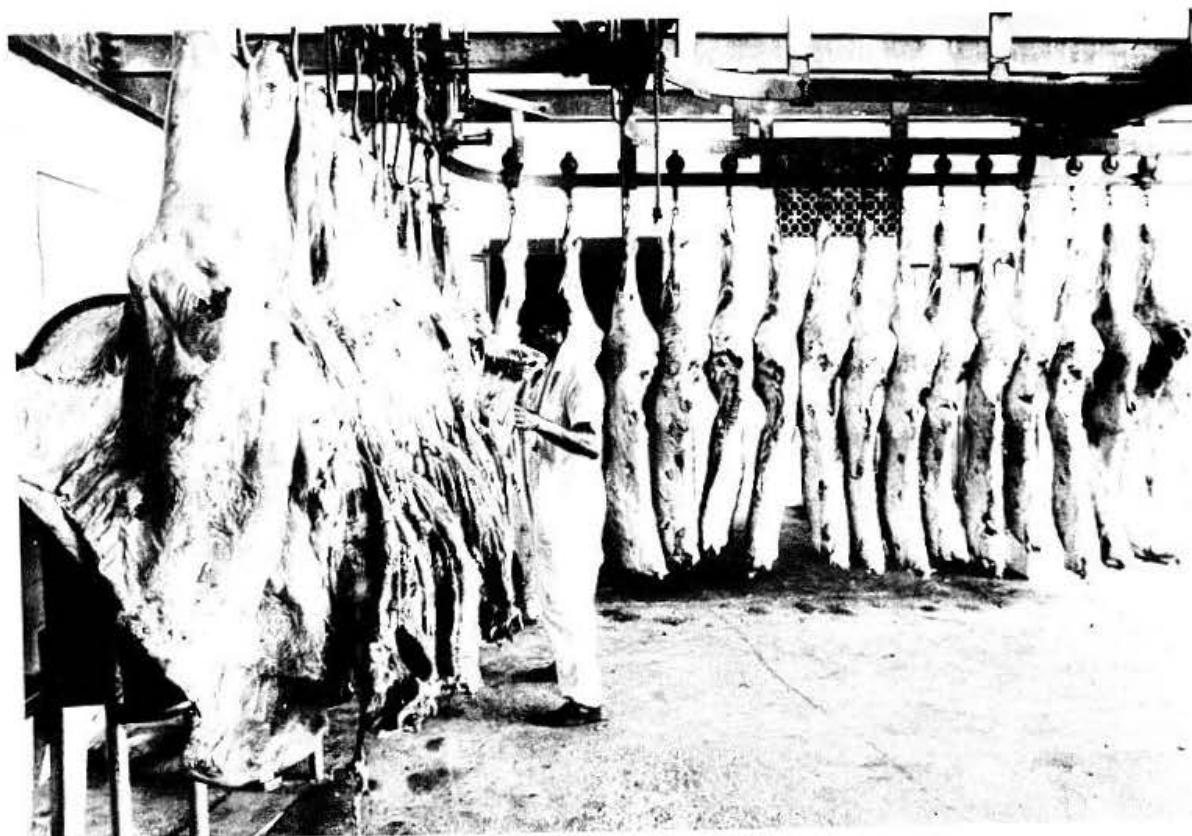
3.24 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 1992-1993

PRODUTOS	PRODUÇÃO				
	Quantidade (t)		Valor (1 000 CR\$)		
	1992	1993	1992 (1)	1993	
Acácia negra (casca).....	175 838	188 763	44 125 713		509 720
Eucalipto (folha).....	48 683	73 417	2 936 569		88 903
Resina.....	26 798	26 266	24 770 354		710 957

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros.

Produção Animal



"Comes/Frigorífico"
Foto - José Vidal Trindade - agência O Globo

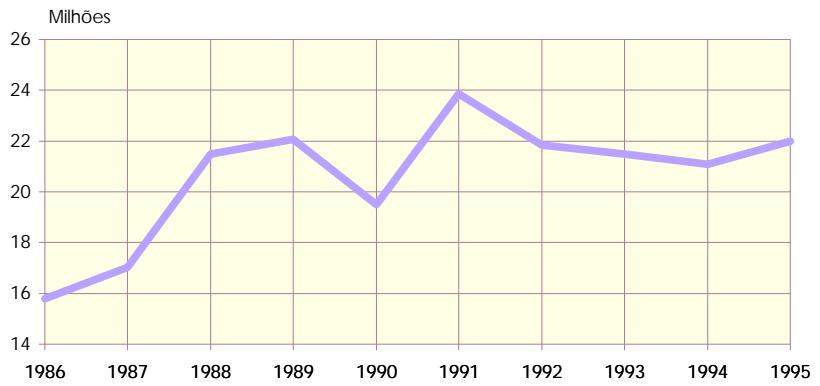
Produção Animal

No Tema Produção Animal são apresentados dados de cinco diferentes pesquisas realizadas pelo IBGE: a Pesquisa Mensal de Abate de Animais, Pesquisa Mensal de Leite, Produção de Ovos de Galinha, Pesquisa Anual do Couro e Pesquisa da Pecuária Municipal. Esta última foi implantada em 1989, como decorrência da reformulação da pesquisa Produção da Pecuária Municipal, sendo, portanto, necessário que o usuário, ao consultar estas publicações, atente que existem duas fontes distintas. Esta pesquisa apresenta dados anuais de produção de leite, lã, ovos de galinha, ovos de codorna, mel de abelha e casulos do bicho-da-seda.

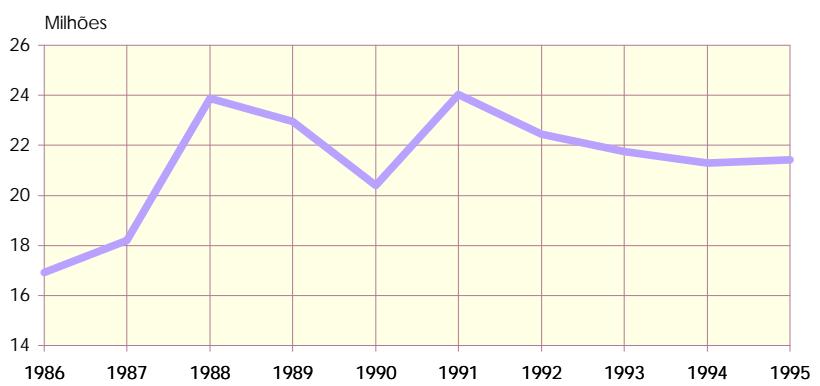
No Capítulo Abate de Animais são apresentados, mês a mês e por espécie, o número de animais abatidos e o peso das carcaças. Já no Capítulo Produtos de Origem Animal são apresentados a produção e o valor de determinados produtos advindos da pecuária.

Quanto ao leite, apresenta-se a quantidade processada em estabelecimentos industriais, discriminada segundo as formas de processamento. Estes dados são obtidos na Pesquisa Mensal de Leite, um levantamento conjuntural de acompanhamento da atividade. Também apresentam-se os dados organizados por Unidade da Federação, estes, porém, obtidos na Pesquisa da Pecuária Municipal, um levantamento indireto, que busca quantificar o total de leite produzido em cada município do País.

Quantidade de couro cru inteiro de bovino recebida pelos curtumes
Brasil - 1986-1995



Quantidade de couro de bovino inteiro curtido
Brasil - 1986-1995



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Departamento de
Agropecuária,
Pesquisa Anual do Couro.
NOTA - Os dados relativos ao ano de
1995 são preliminares.

No que diz respeito à produção de ovos de galinha, também, são apresentados dados de duas diferentes fontes. As informações mensais são obtidas na pesquisa Produção de Ovos de Galinha, que investiga somente os estabelecimentos com mais de 10 000 galinhas poedeiras. Já os dados por Unidade da Federação são retirados da

Pesquisa da Pecuária Municipal que, de forma indireta, busca levantar o total da produção anual.

As informações sobre a Produção Anual do Couro são obtidas através de pesquisa específica, enquanto todos os demais dados de produção originam-se da Pesquisa da Pecuária Municipal.

Tabela 3.25 - Abate de animais, por espécie - 1993-1995

MES	ANO	CABEÇAS ABATIDAS						
		Bovinos			Eqüídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos
		Total (1)	Bois	Vacas				
TOTAL.....	1993	14 951 359	9 730 322	5 197 337	165 691	13 305 932	926 818	803 188
	1994	15 512 452	10 519 582	4 968 864	140 526	14 574 656	763 069	728 517
	1995	17 173 654	11 146 196	6 002 082	119 820	16 569 047	727 669	673 275
Janeiro.....	1993	1 152 413	707 823	442 589	12 371	1 062 935	82 174	72 278
	1994	1 232 558	758 116	472 771	12 568	1 087 537	80 670	71 174
	1995	1 391 890	923 993	466 051	11 844	1 245 236	68 576	59 436
Fevereiro.....	1993	1 142 748	691 633	450 018	13 247	989 561	66 757	66 955
	1994	1 223 421	731 472	490 374	12 392	1 051 040	65 792	61 730
	1995	1 317 382	840 708	475 002	10 350	1 221 050	56 070	53 376
Março.....	1993	1 357 711	860 028	495 907	15 855	1 155 482	71 984	73 499
	1994	1 323 567	812 881	509 187	14 157	1 160 626	58 541	62 554
	1995	1 533 190	1 004 964	525 824	10 585	1 441 952	61 565	55 011
Abril.....	1993	1 202 745	772 934	426 915	12 335	1 061 083	72 563	70 701
	1994	1 273 330	816 090	455 284	13 427	1 090 867	59 180	64 110
	1995	1 307 776	850 001	455 469	10 457	1 185 085	59 517	57 439
Maio.....	1993	1 331 320	871 132	458 504	15 767	1 090 360	79 301	69 038
	1994	1 296 799	870 280	423 989	14 861	1 265 834	61 353	61 111
	1995	1 471 729	934 875	534 024	10 952	1 415 984	58 790	54 280
Junho.....	1993	1 378 298	923 611	452 741	14 953	1 101 918	75 018	64 309
	1994	1 269 352	874 200	392 902	13 835	1 209 370	57 311	60 842
	1995	1 477 479	941 209	533 940	9 611	1 398 645	53 208	52 119
Julho.....	1993	1 369 991	907 439	460 036	15 063	1 147 482	82 150	63 977
	1994	1 293 718	900 786	390 771	10 978	1 190 310	53 702	58 823
	1995	1 440 375	907 972	530 011	9 131	1 418 875	54 334	54 821
Agosto.....	1993	1 168 476	775 776	390 214	12 368	1 118 688	70 077	61 835
	1994	1 310 473	963 093	345 126	11 700	1 343 347	57 170	59 188
	1995	1 432 172	923 915	505 709	9 940	1 492 638	54 420	59 125
Setembro.....	1993	1 173 113	809 405	362 026	12 419	1 133 904	66 875	64 981
	1994	1 296 352	966 118	328 259	9 524	1 262 283	52 440	57 645
	1995	1 386 294	933 742	450 591	8 600	1 358 636	59 186	55 339
Outubro.....	1993	1 166 725	788 647	376 099	14 362	1 141 305	65 091	61 769
	1994	1 255 782	916 510	337 129	8 747	1 220 611	56 972	61 474
	1995	1 417 610	947 656	468 072	8 887	1 427 908	60 254	58 217
Novembro.....	1993	1 182 203	776 425	403 936	14 084	1 113 027	76 788	67 959
	1994	1 252 228	890 536	359 791	8 270	1 297 643	66 194	56 040
	1995	1 435 831	935 696	498 533	10 067	1 463 276	65 684	57 303
Dezembro.....	1993	1 325 616	845 469	478 352	12 867	1 190 187	118 040	65 887
	1994	1 484 872	1 019 500	463 281	10 067	1 395 188	93 744	53 826
	1995	1 561 926	1 001 465	558 856	9 396	1 499 762	76 065	56 809

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.

NOTA - Em 1995, resultados definitivos.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüíneos e muares. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos, e codornas.

Tabela 3.26 - Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie - 1993-1995

MÊS	ANO	PESO DAS CARCAÇAS (t)							
		Bovinos			Eqüídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
TOTAL.....	1993	3 123 781	2 247 723	874 853	21 191	885 142	12 839	11 388	2 074 395
	1994	3 333 479	2 476 765	855 522	18 337	976 875	11 015	10 201	2 459 308
	1995	3 707 550	2 659 590	1 046 744	16 643	1 154 621	10 579	9 334	2 793 172
Janeiro.....	1993	241 518	166 192	75 197	1 620	69 215	1 164	1 025	167 308
	1994	258 116	177 163	80 873	1 641	70 556	1 131	994	186 367
	1995	300 272	219 402	80 776	1 592	83 691	982	774	225 606
Fevereiro.....	1993	238 144	161 656	76 424	1 710	64 599	955	922	152 009
	1994	256 828	172 618	84 133	1 628	68 815	958	957	169 956
	1995	284 793	200 872	83 832	1 411	81 692	836	711	197 876
Março.....	1993	289 653	204 354	85 203	2 054	76 218	1 015	1 013	179 244
	1994	279 612	191 043	88 501	1 873	75 871	851	863	209 416
	1995	334 185	241 442	92 622	1 450	99 138	897	744	247 390
Abril.....	1993	252 913	180 477	72 258	1 599	71 157	1 025	993	163 291
	1994	272 478	193 360	79 008	1 719	73 028	871	884	186 152
	1995	284 222	204 257	79 845	1 448	83 421	859	802	212 523
Maio.....	1993	282 000	204 101	77 830	2 077	73 236	1 095	986	174 910
	1994	281 823	208 270	73 441	1 970	86 562	909	870	208 336
	1995	319 072	224 367	94 580	1 538	100 880	859	769	248 313
Junho.....	1993	294 169	217 354	76 739	1 893	73 911	1 034	931	170 118
	1994	277 532	209 310	68 117	1 798	82 216	840	870	205 848
	1995	319 857	225 630	94 122	1 343	99 248	767	748	232 747
Julho.....	1993	285 549	208 860	76 551	1 890	77 253	1 122	916	169 520
	1994	281 955	214 394	67 452	1 422	80 964	795	860	202 851
	1995	307 753	215 472	92 171	1 297	100 882	786	777	233 476
Agosto.....	1993	240 413	175 865	64 418	1 574	75 113	989	894	175 870
	1994	285 412	226 463	58 842	1 496	91 341	844	865	221 091
	1995	307 283	219 996	87 170	1 366	106 061	788	835	247 721
Setembro.....	1993	240 641	181 033	59 540	1 535	76 546	956	929	174 282
	1994	282 313	226 464	55 747	1 223	85 584	774	830	217 032
	1995	298 665	220 964	77 611	1 192	95 619	847	779	229 363
Outubro.....	1993	237 999	176 237	61 657	1 829	76 783	919	855	178 753
	1994	268 666	211 092	57 462	1 146	82 487	833	861	211 817
	1995	303 722	223 018	80 620	1 244	100 191	880	805	243 827
Novembro.....	1993	245 313	177 314	67 924	1 759	74 070	1 065	936	181 788
	1994	268 584	206 749	61 736	1 090	87 712	956	741	220 195
	1995	310 447	223 978	86 392	1 406	102 149	930	786	238 979
Dezembro.....	1993	275 469	194 280	81 112	1 651	77 041	1 500	938	187 302
	1994	320 158	239 837	80 210	1 328	91 737	1 251	705	220 247
	1995	337 279	240 192	97 003	1 356	101 649	1 148	804	235 351

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.

NOTAS - 1. Em 1995, resultados definitivos.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muares. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos, e codornas.

Tabela 3.27 - Leite recebido pelos estabelecimentos industrializadores ou pasteurizadores e destinação do leite - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE UTILIZADA (1 000 l)		
	1993	1994	1995
LEITE RECEBIDO			
Cru adquirido diretamente do produtor.....	4 342 575	4 520 679	5 161 989
 Resfriado			
Adquirido de terceiros.....	2 269 983	2 468 476	2 777 285
Recebido por transferência de estabelecimento da mesma empresa.....	3 531 257	3 549 597	3 853 523
 Pasteurizado			
Adquirido de terceiros.....	56 170	59 883	45 875
Recebido por transferência de estabelecimento da mesma empresa.....	596 109	613 015	631 239
 Concentrado recebido para reconstituição e/ou industrialização.....			
	85 074	87 834	63 509
Em pó recebido para reconstituição (1).....	11 305	10 546	7 614
DESTINAÇÃO DO LEITE			
Industrializado pelo próprio estabelecimento.....	4 967 081	5 179 461	5 908 738
 Pasteurizado			
Vendido ao público.....	2 790 247	2 706 457	2 905 950
Transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa.....	979 466	1 032 112	985 589
Vendido para terceiros.....	26 832	34 859	42 727
 Resfriado			
Vendido ao público.....	2 121	2 244	3 509
Transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa.....	721 248	813 550	914 233
Vendido para terceiros.....	1 359 561	1 519 038	1 734 955
 Reconstituído			
Vendido ao público.....	83 323	35 206	34 325
Vendido para terceiros.....	1 321	1 097	4 351

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Leite.

NOTA - Em 1995, resultados definitivos.

(1) Quantidade em tonelada.

Tabela 3.28 - Destino do leite, com indicação da forma de processamento - 1993-1995

MES	ANO	DESTINO DO LEITE, COM INDICAÇÃO DA FORMA DE PROCESSAMENTO			
		Industrializado	Pasteurizado	Resfriado	Reconstituído
		Quantidade (1 000 l)			
TOTAL.....	1993	4 967 081	3 796 545	2 082 930	84 644
	1994	5 179 461	3 773 428	2 334 832	36 303
	1995	5 908 738	3 934 266	2 652 697	38 676
Janeiro.....	1993	475 226	336 079	170 433	5 561
	1994	577 001	327 173	225 629	683
	1995	563 813	337 863	235 170	662
Fevereiro.....	1993	410 566	297 457	156 171	6 438
	1994	470 911	290 287	192 320	602
	1995	479 537	308 737	210 101	484
Março.....	1993	398 764	324 737	172 707	7 062
	1994	475 450	324 403	204 889	1 126
	1995	470 802	348 099	207 746	2 438
Abril.....	1993	368 258	307 296	167 380	8 474
	1994	422 458	299 433	183 327	601
	1995	423 075	316 840	200 726	5 798
Maio.....	1993	358 372	319 882	166 072	10 071
	1994	400 238	320 451	189 857	824
	1995	430 420	330 324	216 483	5 734
Junho.....	1993	337 137	313 771	160 499	11 564
	1994	378 428	310 700	190 615	797
	1995	419 626	322 979	210 821	6 197
Julho.....	1993	354 790	311 611	166 348	10 690
	1994	358 851	304 457	185 735	3 512
	1995	438 479	332 905	224 267	5 763
Agosto.....	1993	351 737	306 651	169 016	9 950
	1994	364 923	311 924	195 434	5 267
	1995	451 574	330 269	225 184	3 761
Setembro.....	1993	378 157	305 453	162 156	6 867
	1994	351 399	307 149	179 678	8 158
	1995	435 833	310 239	216 025	3 552
Outubro.....	1993	457 696	320 901	181 772	4 309
	1994	376 190	305 200	177 402	9 351
	1995	529 658	327 593	233 806	2 646
Novembro.....	1993	502 872	319 250	192 642	1 808
	1994	468 493	323 023	189 561	4 217
	1995	606 492	326 812	232 325	1 461
Dezembro.....	1993	573 506	333 457	217 734	1 850
	1994	535 119	349 228	220 385	1 165
	1995	659 429	341 606	240 043	180

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Leite.

NOTAS - 1. Em 1995, resultados definitivos.

2. Os dados de leite pasteurizado e resfriado incluem as transferências para estabelecimentos da mesma empresa.

Tabela 3.29 - Quantidade de couro cru de bovino de origem nacional, recebido pelos curtumes, segundo as Unidades da Federação - 1991-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE COURO CRU DE BOVINO, RECEBIDO PELOS CURTUMES (unidade)			
	1991	1992	1993	1994
BRASIL (1).....	23 825 763	21 835 309	21 441 397	21 029 945
Rondônia.....
Acre.....	-	-
Amazonas.....
Roraima.....	...	-	-	-
Pará.....	146 124	129 905	118 568	103 761
Amapá.....	-	-	-	-
Tocantins.....
Maranhão.....	124 695	29 515	197 073	151 646
Piauí.....	190 630	337 783	272 444	320 735
Ceará.....	1 318 985	484 496	445 917	449 530
Rio Grande do Norte.....	177 419	169 927	192 865	147 785
Paraíba.....	204 220	166 937	126 411	123 427
Pernambuco.....	236 525	319 932	318 062	349 426
Alagoas.....	12 156	14 204	5 617	4 277
Sergipe.....	6 314	7 396	8 052	7 688
Bahia.....	352 015	394 527	428 142	455 689
Minas Gerais.....	3 137 172	1 915 487	1 953 600	2 091 068
Espírito Santo.....	7 898	3 341	1 744	15 325
Rio de Janeiro.....	214 650	236 777	205 560	169 624
São Paulo.....	4 911 360	5 678 119	5 602 180	5 041 398
Paraná.....	3 415 700	3 260 331	2 805 653	3 018 204
Santa Catarina.....	885 199	842 787	1 136 624	1 079 957
Rio Grande do Sul.....	7 395 540	6 895 600	6 351 438	5 875 776
Mato Grosso do Sul.....	320 074	314 224	208 753	299 484
Mato Grosso.....	228 595
Goiás.....	465 490	410 347	695 086	836 838
Distrito Federal.....	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Anual do Couro.

(1) Inclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Tocantins e Mato Grosso.

Tabela 3.30 - Produção de ovos de galinha - 1993-1995

MÊS	PRODUÇÃO DE OVOS (1 000 dúzias)		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	1 379 679	1 439 647	1 521 023
Janeiro.....	112 901	116 246	128 119
Fevereiro.....	107 318	109 305	116 699
Marco.....	116 919	120 781	128 097
Abril.....	114 944	117 530	126 092
Maiô.....	116 653	120 716	129 654
Junho.....	115 224	119 713	128 901
Julho.....	116 194	121 576	129 288
Agosto.....	117 267	120 736	128 059
Setembro.....	115 418	118 965	125 182
Outubro.....	116 224	123 728	128 906
Novembro.....	114 128	122 242	126 425
Dezembro.....	116 489	128 108	125 601

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa da Produção de Ovos de Galinha.

NOTAS - 1. A Pesquisa abrange os estabelecimentos com 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e com produção de ovos.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 3.31 - Produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LEITE					
	Quantidade (1 000 l)			Valor (1 000 R\$)		
	1992	1993	1994	1992 (1)	1993 (1)	1994
BRASIL (2).....	15 784 011	15 590 882	15 783 557	16 100 855 915	428 639 394	3 356 155
NORTE (2).....	725 498	715 132	651 982	825 597 651	36 016 455	180 425
Rondônia.....	261 973	259 625	169 031	263 072 847	10 416 070	36 489
Acre.....	20 660	30 125	30 299	25 189 483	736 231	9 814
Amazonas.....	38 205	41 337	45 140	87 076 843	2 002 633	23 437
Roraima (3).....	13 625	-	11 675	40 876 491	-	5 137
Pará.....	273 767	293 014	297 451	318 605 821	20 226 942	83 112
Amapá.....	1 686	2 210	2 545	4 801 027	136 717	1 645
Tocantins.....	115 582	88 821	95 840	85 975 140	2 497 862	20 791
NORDESTE.....	2 266 926	1 682 911	1 772 817	3 406 503 915	65 480 276	532 558
Maranhão.....	131 075	133 554	140 462	204 551 191	4 127 902	41 794
Piauí.....	55 484	46 469	51 746	109 392 231	2 158 097	23 180
Ceará.....	304 458	243 088	267 555	392 985 006	8 051 655	74 677
Rio Grande do Norte.....	121 520	74 275	92 407	222 373 144	4 784 589	29 901
Paraíba.....	157 873	97 790	124 420	191 854 815	2 933 825	40 431
Pernambuco.....	314 633	186 355	209 686	531 692 259	6 933 000	57 554
Alagoas.....	217 109	182 872	189 662	158 335 344	6 860 062	46 214
Sergipe.....	98 923	78 812	66 897	89 586 950	1 591 525	17 208
Bahia.....	865 851	639 696	629 982	1 505 732 973	28 039 622	201 598
SUDESTE.....	7 216 494	7 344 116	7 351 889	7 068 417 732	183 115 697	1 485 328
Minas Gerais.....	4 502 655	4 526 961	4 577 620	4 435 041 376	112 327 889	898 260
Espírito Santo.....	310 381	374 396	365 182	263 671 004	7 876 535	60 537
Rio de Janeiro.....	380 534	395 523	403 898	346 098 345	9 156 996	88 563
São Paulo.....	2 022 923	2 047 236	2 005 189	2 023 607 007	53 754 277	437 969
SUL.....	3 585 639	3 685 567	3 830 620	3 188 036 920	100 546 366	751 428
Paraná.....	1 277 282	1 363 237	1 424 283	1 062 753 248	43 184 647	298 938
Santa Catarina.....	707 888	735 867	780 122	602 900 806	17 905 573	149 280
Rio Grande do Sul.....	1 600 469	1 586 462	1 626 215	1 522 382 866	39 456 147	303 209
CENTRO-OESTE.....	1 989 454	2 163 156	2 176 249	1 612 299 698	43 480 599	406 416
Mato Grosso do Sul.....	446 166	467 902	454 674	361 945 457	10 196 761	103 501
Mato Grosso.....	250 704	268 850	286 431	243 905 963	7 197 748	80 296
Goiás.....	1 276 464	1 405 778	1 409 351	991 939 738	25 655 420	218 233
Distrito Federal.....	16 121	20 626	25 795	14 508 540	430 670	4 385

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos: 1992 em mil cruzeiros; 1993 em mil cruzeiros reais . (2) Não computados os dados do Estado de Roraima em 1993. (3) Dados não coletados em 1993.

Tabela 3.32 - Produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LÃ					
	Quantidade (kg)			Valor (1 000 R\$)		
	1992	1993	1994	1992 (1)	1993 (1)	1994
BRASIL.....	27 653 719	25 616 999	25 992 742	194 002 396	6 750 842	41 566
NORTE.....	-	1 000	-	-	1 800	-
Pará.....	-	1 000	-	-	1 800	-
SUDESTE.....	75 183	77 872	83 670	773 171	26 211	176
Minas Gerais.....	21 166	16 529	16 190	353 015	10 597	60
Rio de Janeiro.....	-	200	-	-	40	-
São Paulo.....	54 017	61 143	67 480	420 156	15 574	116
SUL.....	27 384 000	25 340 813	25 705 025	192 789 683	6 713 247	41 296
Paraná.....	507 317	598 149	717 763	3 430 898	106 435	737
Santa Catarina.....	239 209	241 992	237 681	1 044 431	29 495	242
Rio Grande do Sul.....	26 637 474	24 500 672	24 749 581	188 314 353	6 577 317	40 317
CENTRO-OESTE.....	194 536	197 314	204 047	439 542	9 584	94
Mato Grosso do Sul.....	194 536	197 314	203 527	439 542	9 584	89
Goiás.....	-	-	520	-	-	5

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos: 1992 em mil cruzeiros; 1993 em mil cruzeiros reais

Tabela 3.33 - Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA					
	Quantidade (1 000 dúzias)			Valor (1 000 R\$)		
	1992	1993	1994	1992 (1)	1993 (1)	1994
BRASIL (2).....	2 199 083	2 222 095	2 307 709	6 054 794 547	134 320 546	1 105 102
NORTE (2).....	57 297	62 949	65 650	206 731 084	7 342 121	41 994
Rondônia.....	10 866	12 177	12 085	35 197 034	891 279	7 419
Acre.....	3 937	4 803	4 477	16 027 712	477 295	3 767
Amazonas.....	6 176	5 544	6 257	11 140 987	954 259	5 875
Roraima (3).....	1 256	-	1 621	8 791 986	-	1 459
Pará.....	28 700	31 771	31 603	117 695 160	4 016 497	17 220
Amapá.....	147	165	158	728 445	9 877	111
Tocantins.....	6 216	8 489	9 449	17 149 759	992 914	6 144
NORDESTE.....	414 804	406 323	424 936	1 625 430 954	28 300 060	271 819
Maranhão.....	22 830	23 002	23 503	81 634 334	2 090 103	13 727
Piauí.....	23 298	22 389	23 466	80 666 076	2 103 050	19 039
Ceará.....	128 384	119 163	112 146	383 415 445	6 481 636	72 688
Rio Grande do Norte.....	10 843	20 223	19 029	85 220 053	3 576 001	21 933
Paraíba.....	28 279	32 079	31 096	123 257 105	1 956 437	23 202
Pernambuco.....	119 568	120 062	145 459	483 185 342	5 608 445	77 139
Alagoas.....	15 663	14 157	14 106	37 056 415	1 283 702	6 870
Sergipe.....	7 581	7 529	7 135	22 946 589	672 673	6 330
Bahia.....	58 358	47 720	48 995	328 049 595	4 528 014	30 891
SUDESTE.....	984 659	987 756	1 009 573	2 423 295 961	52 867 740	409 429
Minas Gerais.....	237 879	239 338	252 420	650 315 508	12 965 761	107 851
Espírito Santo.....	32 858	34 910	38 176	79 092 935	1 590 075	12 097
Rio de Janeiro.....	35 690	34 018	33 267	107 546 213	1 647 817	16 490
São Paulo.....	678 232	679 491	685 710	1 586 341 304	36 664 086	272 991
SUL.....	615 978	624 029	650 285	1 426 129 680	36 620 173	293 239
Paraná.....	247 018	226 555	233 678	464 618 145	12 407 857	89 600
Santa Catarina.....	111 595	117 276	116 042	321 431 867	5 759 278	58 788
Rio Grande do Sul.....	257 365	280 198	300 566	640 079 669	18 453 038	144 851
CENTRO-OESTE.....	126 345	141 039	157 264	373 206 868	9 190 452	88 621
Mato Grosso do Sul.....	20 694	22 175	23 744	47 907 908	1 544 790	6 713
Mato Grosso.....	9 992	9 828	10 168	31 600 474	694 873	9 528
Goiás.....	70 503	81 300	90 780	221 979 845	5 646 095	47 625
Distrito Federal.....	25 156	27 736	32 572	71 718 641	1 304 694	24 755

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos: 1992 em mil cruzeiros; 1993 em mil cruzeiros reais. (2) Não computados os dados do Estado de Roraima em 1993. (3) Dados não coletados em 1993.

Tabela 3.34 - Produção de ovos de codorna, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS DE CODORNA					
	Quantidade (1 000 dúzias)			Valor (1 000 R\$)		
	1992	1993	1994	1992 (1)	1993 (1)	1994
BRASIL	30 035	31 899	30 933	56 415 853	986 485	9 008
NORTE	160	151	164	693 162	29 970	94
Amazonas.....	119	131	145	358 482	28 914	87
Pará.....	41	19	20	334 680	1 056	7
NORDESTE	3 614	2 606	2 536	6 312 471	82 060	753
Maranhão.....	222	394	359	215 216	12 753	121
Piauí.....	203	192	188	645 597	5 760	90
Ceará.....	1 471	624	313	1 553 670	12 779	79
Rio Grande do Norte.....	58	37	39	201 792	13 209	20
Paraíba.....	133	141	143	52 777	2 683	38
Pernambuco.....	1 463	1 162	1 433	3 497 365	31 466	384
Alagoas.....	7	9	9	6 555	1 396	2
Sergipe.....	14	5	7	12 555	118	2
Bahia.....	45	44	46	126 945	1 894	15
SUDESTE	22 088	24 718	23 719	31 847 970	586 182	6 230
Minas Gerais.....	1 071	1 309	1 556	2 949 287	34 286	608
Espírito Santo.....	833	809	258	2 935 567	56 674	88
Rio de Janeiro.....	2 376	3 057	2 666	4 773 608	141 226	929
São Paulo.....	17 808	19 544	19 239	21 189 508	353 996	4 605
SUL	3 151	3 252	3 482	8 688 754	200 644	1 347
Paraná.....	1 273	1 097	1 093	1 935 059	51 879	379
Santa Catarina.....	1 035	1 125	1 170	4 806 737	73 148	484
Rio Grande do Sul.....	842	1 030	1 219	1 946 958	75 617	484
CENTRO-OESTE	1 022	1 172	1 031	8 873 496	87 630	584
Mato Grosso do Sul.....	1	1	0	1 329	37	0
Mato Grosso.....	1	19	24	3 907	1 265	22
Goiás.....	918	734	706	8 756 052	78 455	454
Distrito Federal.....	103	418	300	112 208	7 873	108

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Em 1992 e em 1993, valores expressos em milhares de cruzeiros e milhares de cruzeiros reais, respectivamente.

Tabela 3.35 - Produção de mel de abelha e casulos do bicho-da-seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Mel de abelha					
	Quantidade (kg)			Valor (1 000 R\$)		
	1992	1993	1994	1992 (1)	1993 (1)	1994
BRASIL (2).....	18 841 386	18 367 172	17 514 366	157 862 029	4 521 571	34 121
NORTE (2).....	139 061	218 972	239 298	2 762 664	71 579	1 149
Rondônia.....	113 207	198 003	194 693	2 267 421	60 717	932
Amazonas.....	2 050	2 555	3 066	30 750	639	25
Roraima (3).....	6 035	-	4 995	241 400	-	40
Pará.....	14 769	15 414	29 844	193 093	6 623	139
Tocantins.....	3 000	3 000	6 700	30 000	3 600	13
NORDESTE.....	1 478 354	950 617	1 782 035	14 243 629	315 504	3 090
Maranhão.....	12 302	38 328	33 783	85 207	6 655	55
Piauí.....	405 715	332 763	792 327	3 256 134	60 871	953
Ceará.....	482 496	215 253	476 613	3 783 256	43 279	744
Rio Grande do Norte.....	116 517	70 576	128 112	723 477	16 337	142
Paraíba.....	61 001	29 369	40 627	518 735	13 998	115
Pernambuco.....	105 415	47 110	84 881	1 103 796	25 150	209
Alagoas.....	31 783	22 919	22 249	440 354	22 919	154
Sergipe.....	8 661	7 906	8 670	117 485	2 774	38
Bahia.....	254 464	186 393	194 773	4 215 187	123 523	681
SUDESTE.....	4 300 039	4 729 656	4 859 767	62 587 766	2 039 893	12 865
Minas Gerais.....	1 410 751	1 535 857	1 515 189	21 688 691	595 690	4 004
Espírito Santo.....	162 990	194 333	207 553	2 285 359	66 169	562
Rio de Janeiro.....	419 695	484 211	464 475	7 927 176	216 129	1 528
São Paulo.....	2 306 603	2 515 255	2 672 550	30 686 540	1 161 905	6 771
SUL.....	12 504 105	11 975 207	10 107 575	72 514 052	1 876 774	15 320
Paraná.....	3 577 829	3 258 704	2 919 623	18 753 398	500 419	4 148
Santa Catarina.....	5 093 230	4 824 252	3 992 142	22 836 344	655 950	4 571
Rio Grande do Sul.....	3 833 046	3 892 251	3 195 810	30 924 310	720 405	6 601
CENTRO-OESTE.....	419 827	492 720	525 691	5 753 918	217 820	1 698
Mato Grosso do Sul.....	154 109	189 939	216 456	1 746 851	56 917	592
Mato Grosso.....	162 146	196 675	193 340	1 782 073	120 084	611
Goiás.....	98 412	101 392	110 555	2 147 594	40 259	486
Distrito Federal.....	5 160	4 714	5 340	77 400	561	8

Tabela 3.35 - Produção de mel de abelha e casulos do bicho-da-seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Casulos do bicho-da-seda					
	Quantidade (kg)			Valor (1 000 R\$)		
	1992	1993	1994	1992 (1)	1993 (1)	1994
BRASIL (2).....	17 534 265	18 823 357	17 632 823	134 502 948	4 176 962	30 631
NORTE (2).....		7 111	6 909		9 244	5
Rondônia.....	-	7 111	6 909	-	9 244	5
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-
Roraima (3).....	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-
NORDESTE.....	15 576	3 850	6 735	315 155	2 222	15
Maranhão.....	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	14 796	3 700	6 735	286 161	2 072	15
Paráiba.....	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	780	150	-	28 995	150	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	-	-	-	-	-
SUDESTE.....	3 967 278	3 948 831	3 096 164	37 881 687	593 062	3 680
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	1 044	10 551	18 560	27 225	1 323	36
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	3 966 234	3 938 280	3 077 604	37 854 462	591 740	3 644
SUL.....	12 916 367	14 179 149	13 857 344	90 310 487	3 458 598	25 857
Paraná.....	12 697 125	13 972 262	13 676 331	88 158 030	3 422 091	25 554
Santa Catarina.....	206 064	176 122	152 884	2 041 657	30 270	250
Rio Grande do Sul.....	13 178	30 765	28 129	110 801	6 237	52
CENTRO-OESTE.....	635 044	684 416	665 671	5 995 618	113 835	1 075
Mato Grosso do Sul.....	514 002	565 491	567 761	4 856 667	96 488	900
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	121 042	118 925	97 910	1 138 951	17 347	175
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos: 1992 em mil cruzeiros; 1993 em mil cruzeiros reais. (2) Não computados os dados do Estado de Roraima em 1993. (3) Dados não coletados em 1993.

Efetivos

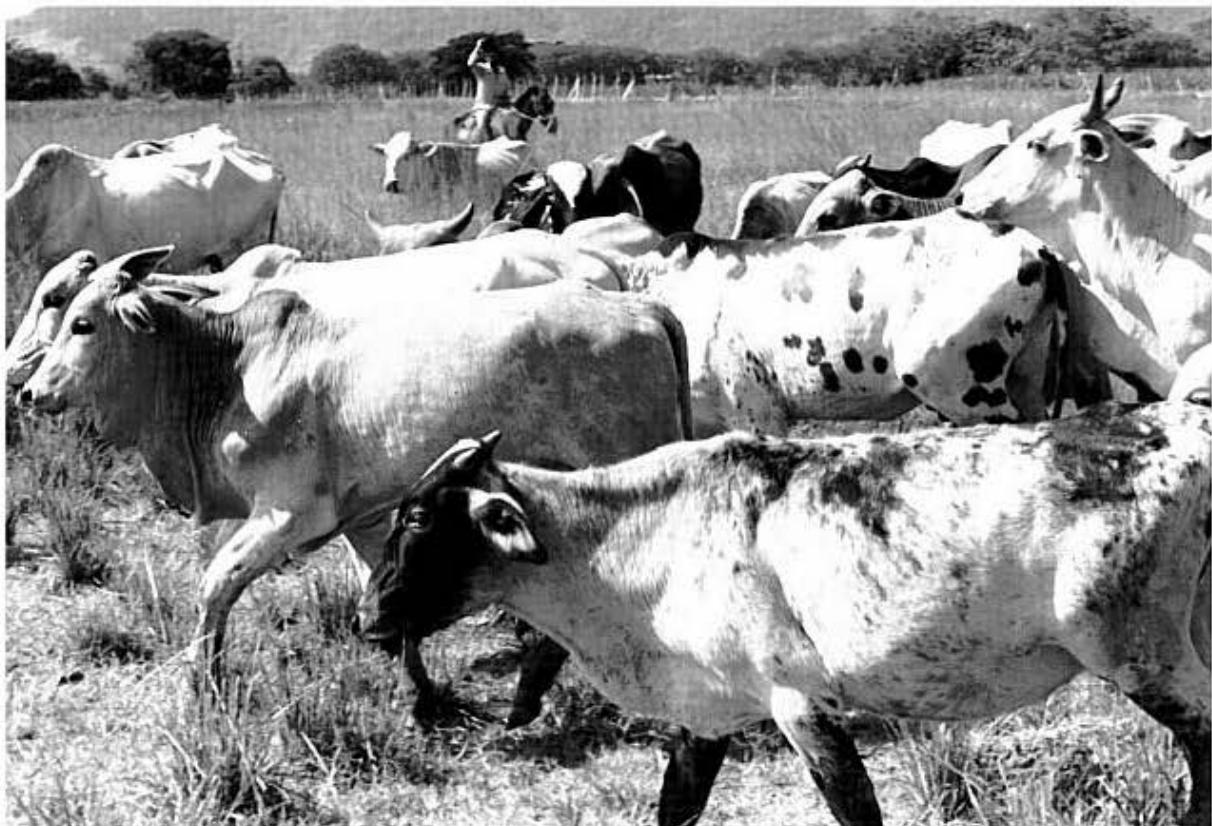
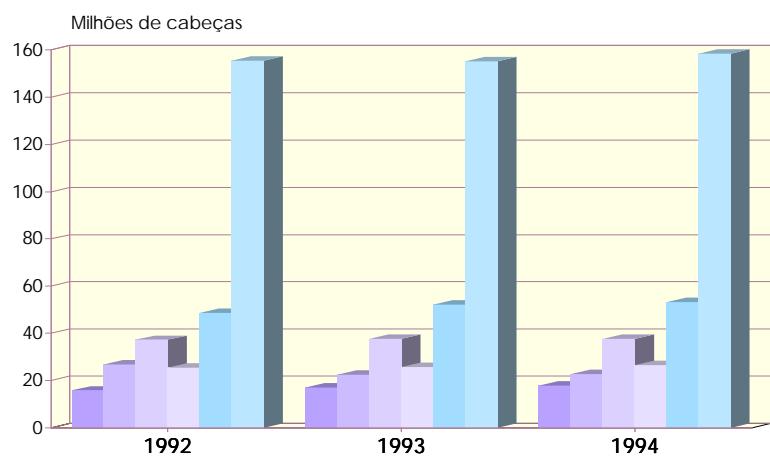


Foto - Antônio José Scorza

Efetivos

Neste Tema são apresentados os efetivos pecuário e avícola. Todos os dados são obtidos da Pesquisa da Pecuária Municipal. Esta pesquisa resultou da reformulação feita em 1989, na então denominada Produção da Pecuária Municipal. Sua periodicidade é anual, e sua unidade de investigação é o município. São pesquisados os efetivos de bovinos, suínos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, caprinos, coelhos e aves, tendo como referência a data de 31/12. Os dados são divulgados em publicação específica em nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

Efetivo de bovinos
Brasil e Grandes Regiões - 1992-1994



- [Norte]
- [Nordeste]
- [Sudeste]
- [Sul]
- [Centro-Oeste]
- [Brasil]

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Departamento de
Agropecuária,
Pesquisa da Pecuária
Municipal.

Tabela 3.36 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS (cabeças)								
	Bovinos			Bubalinos			Eqüinos		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
BRASIL (1).....	154 229 303	155 134 073	158 243 229	1 423 348	1 498 890	1 571 349	6 329 213	6 314 130	6 355 725
NORTE (1).....	15 846 530	17 066 794	17 966 117	877 055	962 508	1 025 323	549 528	566 237	597 550
Rondônia.....	2 773 896	3 286 112	3 469 519	22 103	22 102	22 845	65 286	93 437	99 802
Acre.....	409 172	445 243	464 523	3 866	2 624	3 010	14 238	16 487	16 649
Amazonas.....	639 811	688 592	746 638	27 878	32 066	33 634	11 196	12 228	13 333
Roraima (2).....	348 807	-	285 596	696	-	-	36 483	-	-
Pará.....	6 989 688	7 434 835	7 539 452	714 156	741 955	778 191	255 111	269 859	287 103
Amapá.....	61 656	73 108	86 221	85 046	137 907	159 956	2 829	3 671	4 128
Tocantins.....	4 623 500	5 138 904	5 374 168	23 310	25 854	27 687	164 385	170 555	176 535
NORDESTE.....	26 911 981	22 527 240	22 824 686	117 383	103 136	101 686	1 780 279	1 680 994	1 681 896
Maranhão.....	3 930 893	4 019 776	4 101 939	87 078	71 285	67 485	271 398	272 682	269 770
Piauí.....	2 029 052	1 982 460	2 053 618	515	165	261	175 375	176 823	181 130
Ceará.....	2 601 795	2 097 531	2 185 560	1 304	793	1 104	230 514	220 869	222 700
Rio Grande do Norte.....	929 910	565 975	646 037	-	-	17	38 059	33 507	35 059
Paraíba.....	1 319 682	858 853	974 670	370	301	428	73 802	63 224	63 059
Pernambuco.....	1 923 315	1 271 114	1 348 969	6 584	7 169	7 872	135 353	115 134	117 529
Alagoas.....	959 420	801 582	822 387	2 945	4 047	4 207	59 056	53 054	53 136
Sergipe.....	1 057 839	907 799	814 767	411	260	316	90 228	87 461	86 758
Bahia.....	12 160 075	10 022 150	9 876 739	18 176	19 116	19 996	706 494	658 240	652 755
SUDESTE.....	37 231 470	37 626 538	37 604 020	106 620	108 917	103 765	1 836 830	1 837 332	1 832 330
Minas Gerais.....	21 066 183	21 034 400	20 707 367	36 247	38 030	34 575	981 204	984 066	977 098
Espírito Santo.....	1 829 137	1 934 782	1 918 910	1 872	1 771	1 928	88 408	88 813	84 342
Rio de Janeiro.....	1 941 838	1 967 208	2 003 902	3 946	4 947	4 629	142 937	149 631	149 431
São Paulo.....	12 394 312	12 690 148	12 973 841	64 555	64 169	62 633	624 281	614 822	621 459
SUL.....	25 451 315	25 727 020	26 428 553	195 330	198 926	209 597	1 208 252	1 210 261	1 209 064
Paraná.....	8 498 877	8 606 629	8 911 986	91 286	87 807	89 160	442 249	439 980	438 939
Santa Catarina.....	3 047 147	3 017 369	2 960 343	28 181	29 293	30 804	157 032	152 136	155 456
Rio Grande do Sul.....	13 905 291	14 103 022	14 556 224	75 863	81 826	89 633	608 971	618 145	614 669
CENTRO-OESTE.....	48 788 007	52 186 481	53 419 853	126 960	125 403	130 978	954 324	1 019 306	1 034 885
Mato Grosso do Sul.....	20 394 609	21 800 445	22 244 427	41 242	41 101	41 123	301 839	347 420	357 668
Mato Grosso.....	10 138 376	11 681 559	12 653 943	35 811	32 487	35 816	184 100	199 115	205 153
Goiás.....	18 147 923	18 580 908	18 397 064	49 742	51 650	53 871	459 885	464 271	462 714
Distrito Federal.....	107 099	123 569	124 419	165	165	168	8 500	8 500	9 350

Tabela 3.36 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS (cabeças)								
	Asininos			Muares			Suínos		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
BRASIL (1).....	1 381 401	1 302 374	1 312 698	2 046 367	1 992 934	1 987 219	34 532 168	34 184 187	35 141 839
NORTE (1).....	47 083	51 620	51 027	208 491	212 176	214 228	4 216 142	4 333 891	4 430 568
Rondônia.....	6 750	7 408	6 326	47 119	53 273	49 869	1 139 701	1 165 981	1 148 219
Acre.....	346	370	408	4 202	4 833	5 356	172 222	193 309	202 912
Amazonas.....	218	356	402	1 141	1 190	1 353	204 187	221 385	240 908
Roraima (2).....	596	-	-	995	-	-	59 650	-	77 969
Pará.....	19 975	22 646	21 911	88 381	82 244	83 825	2 023 143	2 083 096	2 053 580
Amapá.....	153	194	255	198	221	346	22 679	20 002	18 491
Tocantins.....	19 045	20 646	21 725	66 455	70 415	73 479	594 560	650 118	688 489
NORDESTE.....	1 269 013	1 183 571	1 196 454	914 632	881 440	890 967	9 751 589	8 787 248	8 961 688
Maranhão.....	192 443	182 672	181 646	123 578	127 171	128 823	2 795 683	2 755 138	2 752 526
Piauí.....	225 133	225 087	230 579	54 488	54 478	55 859	1 671 993	1 574 647	1 611 991
Ceará.....	189 342	181 421	185 463	121 028	118 002	120 298	1 424 620	1 194 727	1 201 078
Rio Grande do Norte.....	47 416	42 959	45 740	25 339	22 448	23 786	175 910	132 697	150 333
Paraíba.....	54 204	47 335	51 189	47 268	41 175	46 040	312 419	230 787	242 309
Pernambuco.....	84 179	75 155	80 252	86 511	77 495	77 594	619 304	409 338	450 597
Alagoas.....	9 755	8 685	8 576	32 076	31 385	31 380	125 442	119 679	120 747
Sergipe.....	12 748	12 075	11 300	39 963	38 679	37 711	106 703	99 658	97 763
Bahia.....	453 793	408 182	401 709	384 381	370 607	369 476	2 519 515	2 270 577	2 334 344
SUDESTE.....	48 614	50 053	47 701	643 678	620 047	598 701	6 138 753	6 075 325	6 209 744
Minas Gerais.....	35 267	35 006	33 822	377 581	366 734	361 215	3 363 767	3 328 746	3 390 683
Espírito Santo.....	3 936	3 746	3 494	39 816	39 578	37 906	430 401	440 039	438 807
Rio de Janeiro.....	2 441	2 661	2 770	30 733	30 506	29 195	308 599	291 604	281 296
São Paulo.....	6 970	8 640	7 615	195 548	183 229	170 385	2 035 986	2 014 936	2 098 958
SUL.....	4 484	4 612	4 487	143 053	138 673	134 888	11 085 033	11 551 332	12 033 184
Paraná.....	1 926	1 867	1 767	114 019	111 985	109 580	3 738 365	3 780 172	3 762 598
Santa Catarina.....	374	520	472	9 361	8 107	7 604	3 417 586	3 727 711	4 088 621
Rio Grande do Sul.....	2 184	2 225	2 248	19 673	18 581	17 704	3 929 082	4 043 449	4 181 965
CENTRO-OESTE.....	12 207	12 518	13 029	136 513	140 598	148 435	3 340 651	3 436 391	3 506 655
Mato Grosso do Sul.....	3 502	3 733	3 959	40 515	43 057	44 454	539 412	591 630	612 022
Mato Grosso.....	3 391	3 771	3 893	42 590	43 724	49 958	872 351	893 333	947 629
Goiás.....	5 234	4 934	5 089	53 048	53 457	53 633	1 887 139	1 904 893	1 896 470
Distrito Federal.....	80	80	88	360	360	390	41 749	46 535	50 534

Tabela 3.36 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS (cabeças)								
	Ovinos			Caprinos			Coelhos		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
BRASIL (1).....	19 955 874	18 008 283	18 436 098	12 159 564	10 618 531	10 879 286	593 298	564 766	542 296
NORTE (1).....	328 228	322 117	325 716	266 968	293 073	299 124	6 103	7 171	7 365
Rondônia.....	36 114	54 919	52 101	35 056	49 931	41 853	-	-	-
Acre.....	25 908	30 688	32 799	4 188	5 415	6 025	-	-	-
Amazonas.....	24 524	26 224	29 067	12 550	13 679	14 833	2 589	3 100	3 627
Roraima (2).....	39 694	-	-	5 436	-	8 118	-	-	-
Pará.....	155 579	162 015	161 998	161 113	172 682	174 253	3 514	4 071	3 738
Amapá.....	679	740	766	1 000	973	1 533	-	-	-
Tocantins.....	45 730	47 531	48 985	47 625	50 393	52 509	-	-	-
NORDESTE.....	7 973 938	6 597 796	6 745 092	10 927 790	9 351 034	9 622 676	20 265	17 867	14 487
Maranhão.....	179 908	180 414	177 802	499 249	505 018	506 822	880	200	210
Piauí.....	1 231 783	1 182 082	1 223 370	2 071 864	2 030 527	2 078 452	-	-	-
Ceará.....	1 494 601	1 274 477	1 333 385	1 161 373	1 033 792	1 080 452	2 326	2 165	1 845
Rio Grande do Norte.....	336 111	233 771	260 749	289 139	211 880	245 098	4 379	4 465	2 712
Paraíba.....	387 894	273 376	263 829	525 735	404 443	402 732	-	-	-
Pernambuco.....	669 393	477 574	493 769	1 362 995	1 010 873	1 165 629	7 145	6 140	6 746
Alagoas.....	145 943	116 371	118 742	72 731	60 473	62 354	1 064	972	970
Sergipe.....	207 277	172 034	162 615	30 354	26 380	24 402	86	-	-
Bahia.....	3 321 028	2 687 697	2 710 831	4 914 350	4 067 648	4 056 735	4 385	3 925	2 004
SUDESTE.....	387 258	383 231	372 775	349 682	358 039	352 284	173 298	172 054	169 215
Minas Gerais.....	109 220	109 497	106 243	169 597	175 044	173 352	30 710	32 872	38 688
Espírito Santo.....	30 521	32 150	32 414	27 588	29 199	30 010	5 465	6 048	5 828
Rio de Janeiro.....	23 330	24 457	24 539	46 948	47 213	47 675	57 862	53 014	50 351
São Paulo.....	224 187	217 127	209 579	105 549	106 583	101 247	79 261	80 120	74 348
SUL.....	10 848 033	10 265 456	10 538 181	451 513	446 842	428 975	380 506	357 079	340 150
Paraná.....	462 099	526 930	597 616	270 274	254 033	228 285	77 664	62 751	51 835
Santa Catarina.....	222 005	227 452	228 648	65 022	70 699	70 981	61 164	55 525	57 623
Rio Grande do Sul.....	10 163 929	9 511 074	9 711 917	116 217	122 110	129 709	241 678	238 803	230 692
CENTRO-OESTE.....	418 417	439 683	454 334	163 611	169 543	176 227	13 126	10 595	11 079
Mato Grosso do Sul.....	245 275	255 747	265 140	39 151	39 647	40 978	5 793	3 919	3 998
Mato Grosso.....	80 605	87 231	92 056	27 818	30 537	33 298	-	-	-
Goiás.....	89 652	93 660	94 350	94 358	97 214	99 659	5 000	4 450	4 400
Distrito Federal.....	2 885	3 045	2 788	2 284	2 145	2 292	2 333	2 226	2 681

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

(1) Não computados os dados do Estado de Roraima em 1993. (2) Dados não coletados em 1993.

Tabela 3.37 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DAS AVES								
	Galinhas			Galos, frangos, frangas e pintos			Codornas		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
BRASIL (1)	204 160 371	201 784 802	207 539 242	435 464 988	452 382 206	473 548 803	2 488 172	2 417 950	2 424 280
NORTE (1)	10 868 970	11 755 880	12 421 075	19 567 867	21 342 563	21 333 798	18 646	18 423	20 050
Rondônia.....	1 588 230	1 833 019	1 764 843	5 853 925	6 493 348	5 376 806	-	-	-
Acre.....	746 509	887 385	821 803	779 950	838 655	856 960	-	-	-
Amazonas.....	1 159 524	1 101 733	1 213 437	1 382 014	1 459 449	1 597 130	14 357	15 792	17 371
Roraima (2).....	275 783	-	337 858	369 193	-	520 321	-	-	-
Pará.....	5 662 839	6 129 988	6 323 294	8 894 847	10 045 950	10 386 198	4 289	2 631	2 679
Amapá.....	29 395	32 922	27 714	324 878	419 970	322 386	-	-	-
Tocantins.....	1 406 690	1 770 833	1 932 126	1 963 060	2 085 191	2 273 997	-	-	-
NORDESTE	40 524 012	39 876 660	41 503 444	69 422 765	63 806 422	68 570 505	417 140	293 404	278 762
Maranhão.....	4 465 978	4 424 506	4 548 881	9 498 933	9 598 646	9 797 172	28 730	55 884	50 356
Piauí.....	3 019 784	2 875 423	2 992 125	5 775 987	5 587 320	5 808 207	11 065	13 000	14 290
Ceará.....	8 957 651	8 333 666	7 889 834	15 496 367	12 447 582	11 791 433	167 749	58 166	32 522
Rio Grande do Norte.....	1 536 395	1 228 914	1 371 006	1 435 952	1 222 047	1 158 207	10 645	10 115	10 825
Paraíba.....	2 768 948	3 858 895	2 884 741	3 372 090	2 824 265	3 724 256	12 010	10 772	11 270
Pernambuco.....	7 758 194	7 982 494	10 169 266	13 101 544	11 171 599	14 049 453	166 125	114 985	134 300
Alagoas.....	1 207 978	1 094 316	1 117 059	1 733 438	1 568 830	1 642 178	2 374	2 376	2 263
Sergipe.....	870 801	835 962	877 107	2 183 070	1 843 110	2 025 581	3 560	1 200	1 350
Bahia.....	9 938 283	9 242 484	9 653 425	16 825 384	17 543 023	18 574 018	14 882	26 906	21 586
SUDESTE	64 341 091	61 112 165	63 617 231	132 833 428	131 506 149	135 758 914	1 468 378	1 544 231	1 495 519
Minas Gerais.....	21 039 535	19 814 514	20 986 957	43 311 435	42 531 006	45 145 088	101 299	103 732	117 722
Espírito Santo.....	2 791 790	2 930 174	2 947 545	5 935 806	6 278 544	6 473 248	28 001	23 753	31 692
Rio de Janeiro.....	2 304 149	2 248 712	3 025 201	19 706 814	16 376 283	15 677 952	345 068	410 782	309 526
São Paulo.....	38 205 617	36 118 765	36 657 528	63 879 373	66 320 316	68 462 626	994 010	1 005 964	1 036 579
SUL	74 287 096	74 993 604	75 112 979	196 993 193	212 693 998	221 888 983	521 801	480 117	514 411
Paraná.....	22 791 365	20 466 872	20 640 899	61 587 794	64 756 291	71 790 858	130 561	109 037	116 728
Santa Catarina.....	11 685 144	11 518 862	10 677 420	65 740 556	70 420 257	70 385 542	203 519	235 579	236 663
Rio Grande do Sul.....	39 810 587	43 007 870	43 794 660	69 664 843	77 517 450	79 712 583	187 721	135 501	161 020
CENTRO-OESTE	14 139 202	14 046 493	14 884 513	16 647 735	23 033 074	25 996 603	62 207	81 775	115 538
Mato Grosso do Sul.....	1 955 053	2 016 943	2 111 158	2 913 361	5 701 691	6 785 175	656	541	501
Mato Grosso.....	3 681 844	3 073 238	3 099 684	3 571 259	6 429 530	7 587 672	51	1 054	1 557
Goiás.....	7 136 910	7 502 222	7 874 052	7 945 050	8 218 193	9 027 596	55 600	53 100	52 000
Distrito Federal.....	1 365 395	1 454 090	1 799 619	2 218 065	2 683 660	2 596 160	5 900	27 080	61 480

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

(1) Não computados os dados do Estado de Roraima em 1993. (2) Dados não coletados em 1993.

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Armazenagem e Estocagem

Pesquisa de Estoques

Unidades armazenadoras - Prédios ou instalações construídos ou adaptados para a armazenagem de produtos.

Armazém convencional - Unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, adequada à guarda e à proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas, etc. Tal unidade armazenadora pode ser de concreto, alvenaria ou de outros materiais próprios para a construção, desde que apresente boas condições de ventilação, movimentação, drenagem e cobertura.

Armazém inflável e armazém estrutural
- Unidade armazenadora de caráter emergencial, que permite uma armazenagem precária, sendo, em geral, localizada em zonas de expansão de fronteiras agrícolas. O armazém inflável possui uma estrutura flexível e inflável, de vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem a sua modelagem ou armação, através da insuflação de ar circulante. O armazém estrutural apresenta o mesmo material dos infláveis para o fechamento lateral e cobertura, porém possui uma estrutura auto-sustentável, permitindo um controle mais eficiente das influências climáticas sobre os produtos estocados.

Armazém graneleiro - Unidade armazenadora caracterizada por um compartimento de estocagem, de concreto ou alvenaria, onde a massa de

grãos é separada por septos divisórios, geralmente em número de dois, apresentando fundo em forma de V ou W, possuindo, ainda, equipamentos automatizados ou semi-automatizados, instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

Armazém granelizado - Unidade armazenadora de fundo plano, resultante de uma adaptação do armazém convencional, para operar com produtos a granel.

Silo - Unidade armazenadora de grãos, caracterizada por um ou mais compartimentos estanques denominados células.

Assistência Técnica e Crédito Rural

Levantamento sobre Cooperativas Brasileiras

Cooperativas autorizadas a funcionar - Informações coletadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB - composta pelas cooperativas ativas dos segmentos de agropecuária e mineral, consumo, trabalho, eletrificação e telefonia rural, escola/escolar, crédito e habitacional.

Registro Comum de Operações Rurais

Crédito rural - Créditos concedidos a produtores e a cooperativas (agricultura e pecuária), através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Produção Vegetal

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

Previsão de safras - Informações mensais de previsões de safras agrícolas sobre área plantada ou colhida, produção esperada ou obtida e rendimento médio dos produtos agrícolas.

Levantamento da Soja (em grão)/Indústria

Levantamento da soja - Informações sobre a estrutura operacional dos estabelecimentos, a procedência da matéria-prima, estoques de soja (em grão), quantidade processada e produtos finais obtidos.

Produção Agrícola Municipal

Produção agrícola municipal - Informações sobre a área colhida, quantidade produzida e valor da produção de produtos agrícolas provenientes de culturas temporárias e permanentes.

Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

Produção da extração vegetal e da silvicultura - Informações sobre a quantidade e valor das produções obtidas mediante a exploração de maciços florestais nativos (extrativismo vegetal) ou provenientes da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura).

Produção Animal

Pesquisa Mensal de Abate de Animais

Abate de animais - São fornecidos dados sobre a atividade de abate no País, através de estimativas do número de animais abatidos e peso das carcaças.

Pesquisa Mensal de Leite

Leite - Informações sobre a industrialização do leite relativas às quantidades de leite beneficiado e industrializado pelas usinas de beneficiamento e fábricas de laticínios e de leite em pó.

Pesquisa Anual do Couro

Couro - Informações sobre a quantidade de couros crus de bovinos adquiridos pelos curtumes.

Produção de Ovos de Galinha

Produção de ovos de galinha - Informações relativas à produção de ovos de galinha em estabelecimentos com 10 000 ou mais galinhas poedeiras.

Efetivos

Produção da Pecuária Municipal

Produção da pecuária municipal - Informações relativas aos efetivos dos rebanhos: bovino, bubalino, eqüino, asinino, muar, suíno, ovino e caprino, de coelhos e de aves; produção de leite, lã e ovos, mel e casulos do bicho-da-seda.

É importante ressaltar que não constam desse Anuário as informações referentes ao Censo Agropecuário de 1985, que divulga dados sobre a estrutura e atividade do setor agropecuário, abrangendo as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Tais informações podem ser encontradas, com maior grau de detalhamento, nas publicações específicas, que são informadas na Bibliografia dessa seção.

Bibliografia

ALGUMAS características da evolução da agricultura brasileira no período 1980/85. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.3, p. 83-90, mar. 1989.

ANUÁRIO DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO. Brasília: Organização das Cooperativas Brasileiras, 1991. 135p.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL. Brasília: Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro de Informações , 1991. 319p.

_____. Brasília: Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro de Informações, 1992. 327p.

ARMAZENAGEM a seco: uma avaliação da capacidade disponível a nível mesorregional. Rio de Janeiro: IBGE, 1981. 52p. (Série estudos e pesquisas, n.6).

CENSO AGROPECUÁRIO 1985. Rio de Janeiro: IBGE, v.1, 1991.

COOPERATIVISMO: panorama brasileiro 1988. Brasília: Organização das Cooperativas Brasileiras, 1990. 174p. (Cadernos econômicos, 64).

A EVOLUÇÃO recente da agropecuária da Região Sul à luz dos dados dos censos agropecuários. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.7, p.93-96, jul. 1987.

FEIJÓ, Carmem. Complexo agroindustrial: um conceito para avaliação de desempenho do setor agropecuário. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.9, n.6, p.89-94, jun. 1990.

IMPACTO da expansão da área cultivada e do rendimento médio sobre a produção agrícola. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.9, n.7, p.79-91, jul. 1990.

LEO, Ieda Ribeiro, SILVA, Jairo Augusto, UNE, Mitiko Yanaga. O mercado de produtos olerícolas no Estado do Rio de Janeiro: análise e perspectivas. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.47, n.186, p.123-212, abr./jun. 1986.

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil. Rio de Janeiro: IBGE, 1995.

MANUAL de crédito rural. Brasília: Banco Central do Brasil, [1993].

MENSÁRIO estatístico do Brasil. Brasília, 1980.

METODOLOGIA das pesquisas agropecuárias anuais 1981: produção agrícola municipal, produção da pecuária municipal, produção extrativa vegetal, silvicultura. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 230p. (Série relatórios metodológicos, v.3).

METODOLOGIA do censo agropecuário de 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 248p. (Série relatórios metodológicos, v.5).

MÜELLER, Charles Curt. Análise da evolução recente das agropecuárias das Regiões Centro-Oeste e Norte à luz dos dados dos censos agropecuários. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.4, p.91-97, abr. 1987.

_____. O IBGE conclui, com a Região Sudeste, a tabulação da sinopse preliminar do censo agropecuário de 1985. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.3, p.75-90, mar. 1987.

_____. Previsões e estimativas de safras agrícolas: questões sobre suas formas de obtenção, confiabilidade e seus impactos. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.5, n.8, p.73-84, ago. 1986.

_____. Sinopse preliminar do censo agropecuário de 1985. Região Nordeste: análise de alguns resultados. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p.69-77, fev. 1986.

_____, SILVA, Gil, VILLALOBOS, Álvaro Gonzales. Pesquisa agropecuária do Paraná, safra 1986/87 (programa de aperfeiçoamento das estatísticas agropecuárias). *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.49, n.191, p.55-84, jan./jun. 1988.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. Relatório de atividades 1990. Brasília, 1991. 43p.

- PESQUISA ANUAL DO COURO 1991/1994. Rio de Janeiro: IBGE. Tabelas não publicadas.
- PESQUISA DE ESTOQUES 1994. Rio de Janeiro: IBGE, n.2, (1996).
- _____. 1995. Rio de Janeiro: IBGE, n.1-2, (1996).
- PESQUISA especial da soja. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.6, p.85-92, jun. 1988.
- PESQUISA MENSAL DE ABATE DE ANIMAIS 1993-1995. Rio de Janeiro: IBGE. Tabelas não publicadas.
- PESQUISA MENSAL DE LEITE 1993-1995. Rio de Janeiro: IBGE. Tabelas não publicadas.
- PESQUISAS agropecuárias. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 360p. (Série relatórios metodológicos, v.6).
- PESQUISAS especiais do Departamento de Agropecuária: metodologias e resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 195p. (Textos para discussão, n.13).
- PESSANHA, Bruno Marcus Rangel. *Mercado do couro e resultados da pesquisa anual do couro*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 60p. (Textos para discussão, n.49).
- _____. Pesquisa piloto: levantamento da quantidade de couros de bovinos processados pelas indústrias de curtimento. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.8, p.87-89, ago. 1988.
- _____. Produção animal: situação recente e perspectivas. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.1, p.11-22, jan. 1989.
- PRODUÇÃO agrícola, agroindustrial e de máquinas e insumos agrícolas nos anos 80: novas evidências estatísticas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 37f. (Textos para discussão, n. 39).
- PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL: culturas temporárias e permanentes 1993. Rio de Janeiro: IBGE, v.20, 1995.
- _____. 1994. Rio de Janeiro: IBGE, v.21, 1996.
- PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v.7, 1995.
- _____. 1993. Rio de Janeiro: IBGE. Tabelas não publicadas.
- PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v.20, [1995].
- _____. 1993. Rio de Janeiro: IBGE, v.21, [1995]
- _____. 1994. Rio de Janeiro: IBGE, v.22, 1996.
- ROCHA, Sonia. Tratados agrícolas: um estudo dos determinantes da demanda interna. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.47, n.188, p.529-570, out./dez. 1986.
- SILVA, Jairo Augusto. Crédito rural no Brasil: uma discussão. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.43, n.170, p.301-320, abr./jun. 1982.
- _____. Custos comparativos na agricultura brasileira: análise de alguns produtos a nível de mesorregião homogênea. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.43, n.172, p.725-794, out./dez. 1982.
- _____. Margens de intermediação na agricultura brasileira. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.12, p.67-70, dez. 1987.
- _____. Modelo para a estimativa do rebanho bovino por sexo e grupos etários: desenvolvimento e aplicação. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.47, n.188, p.571-606, out./dez. 1986.
- _____. A modernização e assistência técnica na agricultura brasileira. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.46, n.181/182, p.3-51, jan./jun. 1985.
- _____. A produção agrícola nacional em 1988. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.8, p.93-101, ago. 1989.
- _____, ROCHA, Sonia. Balanço, uso, disponibilidade de 15 produtos agrícolas alimentares: uma análise a nível mesoregional. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.44, n.173/174, p.3-157, jan./jun. 1983.
- VALENTE, Élvio, SILVA, Jairo Augusto. Taxa de crescimento do PIB real da agropecuária: metodologia de cálculo. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.5, p.83-88, maio 1988.
- _____, SILVA, Lenildo Fernandes. *Ensaios sobre o produto real da agropecuária*. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 61f. (Textos para discussão, v.1, n.9).
- _____. Novo procedimento para cálculo do produto real (PIB) agropecuário. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.5, p.79-82, maio 1989.
- _____. PIB trimestral das lavouras: uma proposta metodológica. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.4, p.73-78, abr. 1988.

Aspectos da Atividade Indústria

Seção 4



Seção 4 Aspectos da Atividade Indústria

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação

Dados Gerais

- [4.1](#) - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1993
- [4.2](#) - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, segundo o controle acionário das empresas - 1990/1993
- [4.3](#) - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição das empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1993
- [4.4](#) - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1993
- [4.5](#) - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1990
- [4.6](#) - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1992
- [4.7](#) - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1993
- [4.8](#) - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1990
- [4.9](#) - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1992
- [4.10](#) - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1993

Produção e Consumo

- [4.11](#) - Produção de carvão-vapor, segundo o fluxo - 1991-1995
- [4.12](#) - Produção de carvão-metalúrgico, segundo o fluxo - 1991-1995
- [4.13](#) - Produção de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.14](#) - Consumo aparente de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.15](#) - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.16](#) - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.17](#) - Produção de produtos planos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.18](#) - Produção de produtos longos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.19](#) - Formação do consumo aparente de produtos siderúrgicos - 1993-1995
- [4.20](#) - Produção de lingotes, blocos, tarugos, palanquilhas e placas, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.21](#) - Produção de ferroligas, segundo os tipos - 1990-1995
- [4.22](#) - Consumo aparente de ferroligas, segundo os tipos - 1989-1994
- [4.23](#) - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1990-1995

- [4.24](#) - Construção de aeronaves, segundo os tipos - 1991-1995
- [4.25](#) - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1995
- [4.26](#) - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 1994-1995
- [4.27](#) - Produção e destino da produção de celulose - 1994-1995
- [4.28](#) - Produção da indústria química e de produtos derivados, segundo grupos de produtos - 1993-1995
- [4.29](#) - Produção, consumo e importação de borracha natural - 1993-1995
- [4.30](#) - Comercialização da produção de borracha natural, por tipo de seringal, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.31](#) - Petróleo e líquido de gás natural processados, por origem - 1991-1995
- [4.32](#) - Principais produtos derivados do petróleo - 1991-1995
- [4.33](#) - Entregas de gasolinhas, querossenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 1995
- [4.34](#) - Entregas de gasolinhas para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.35](#) - Entregas de querossenes para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.36](#) - Entregas de óleos para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.37](#) - Entregas de gás liquefeito para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.38](#) - Consumo de álcool etílico combustível hidratado, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.39](#) - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 1993-1995
- [4.40](#) - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 1993-1995
- [4.41](#) - Consumo aparente de fertilizantes - 1993-1995
- [4.42](#) - Consumo de fertilizante, segundo as culturas - 1993-1995
- [4.43](#) - Vendas de fertilizantes ao consumidor final, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [4.44](#) - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo efetivo de soda cáustica - 1993-1995
- [4.45](#) - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo efetivo de cloro - 1993-1995
- [4.46](#) - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo efetivo de ácido clorídrico - 1993-1995
- [4.47](#) - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo efetivo de hipoclorito de sódio - 1993-1995
- [4.48](#) - Produção, uso cativo, vendas internas, importação, estoque e consumo efetivo de barrilha - 1993-1995
- [4.49](#) - Vendas de defensivos agrícolas, segundo as culturas de destinação - 1994-1995

Indústria da Construção

Dados Gerais

- [4.50](#) - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo os grandes grupos e grupos da construção - 1992-1994

[4.51](#) - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

Energia

Balanço Energético

[4.52](#) - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 1991-1995

[4.53](#) - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 1991-1995

[4.54](#) - Consumo final de energia primária e secundária, segundo as fontes de energia - 1991-1995

[4.55](#) - Consumo final de energia primária e secundária, segundo os setores - 1991-1995

Eletricidade

[4.56](#) - Capacidade nominal instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

[4.57](#) - Energia disponível, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

[4.58](#) - Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

Gás

[4.59](#) - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

Petróleo

[4.60](#) - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1993-1995

[4.61](#) - Petróleo bruto processado, segundo a origem - 1992-1995

[4.62](#) Distribuição percentual do consumo total de derivados de petróleo , segundo os setores - 1991- 1995

[4.63](#) - Distribuição percentual do consumo de eletricidade, segundo os setores - 1991-1995

[4.64](#) - Distribuição percentual do consumo do total de carvão, segundo os setores - 1991-1995

Indicadores Conjunturais da Indústria

Produção Física

[4.65](#) - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1992-1995

[4.66](#) - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por nível 100 - 1994-1995

[4.67](#) - Taxas anuais de crescimento da produção dos setores industriais vinculados à agropecuária - 1987-1995

[4.68](#) - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por categorias de uso - 1988-1995

[4.69](#) - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por Regiões - 1993-1995

[4.70](#) - Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1987-1995

[4.71](#) - Índices de base fixa da produção industrial, por categorias de uso - 1994-1995

[4.72](#) - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1991-1995

Emprego, Salário e Valor da Produção

- [4.73](#) - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial por categorias de uso - 1991-1995
- [4.74](#) - Índices de base fixa para a indústria geral - 1988-1995
- [4.75](#) - Índices de base fixa para indústria geral na Região Nordeste - 1988-1995
- [4.76](#) - Índices de base fixa para indústria geral na Região Sul - 1988-1995
- [4.77](#) - Índices de base fixa para indústria geral em Minas Gerais - 1988-1995
- [4.78](#) - Índices de base fixa para indústria geral no Rio de Janeiro - 1988-1995
- [4.79](#) - Índices de base fixa para indústria geral em São Paulo - 1988-1995
- [4.80](#) - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação do pessoal ocupado e número de horas pagas na produção, por classes e gêneros de indústria - 1993-1995
- [4.81](#) - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação da folha de pagamento e salário contratual real, por classes e gêneros de indústria - 1993-1995
- [4.82](#) - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação do valor real das horas extras pagas e valor real da produção, por classes e gêneros de indústria - 1993-1995
- [4.83](#) - Taxas de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, por Regiões - 1993-1995
- [4.84](#) - Taxas médias mensais de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, por classes e gêneros de indústria - 1991-1995

Propriedade Industrial**Marcas e Patentes**

- [4.85](#) - Pedidos de patentes depositados - 1993-1995
- [4.86](#) - Cartas patentes expedidas, segundo os países de origem - 1992-1994
- [4.87](#) - Pedidos depositados e decisões finais dos processos sobre marcas - 1993-1995

Nomenclatura, Conceitos e Definições**Bibliografia****Gráficos**

- [Distribuição regional do valor da transformação industrial - 1992](#)
- [Distribuição regional do pessoal ocupado total - 1992](#)
- [Dependência externa de energia - 1975/1995](#)
- [Evolução da produção, do emprego e do salário médio da indústria - 1990-1995](#)

Seção

4

Aspectos da Atividade Indústria

As estatísticas divulgadas nesta Seção estão distribuídas segundo quatro Temas: Indústria Extrativa Mineral e de Transformação, Indústria da Construção, Energia, Indicadores Conjunturais da Indústria e Propriedade Industrial.

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação, composto dos Capítulos Dados Gerais e Produção e Consumo, tem como finalidade mapear a estrutura e acompanhar a evolução do setor industrial. Divulga estatísticas produzidas pelo IBGE e por fontes externas, discriminadas nos rodapés das tabelas apresentadas.

Indústria da Construção apresenta estatísticas que visam a delinear a configuração estrutural do setor, bem como sua mensuração, subsidiando deste modo o Sistema de Contas Nacionais.

Energia, onde são divulgadas estatísticas produzidas pelo Ministério de Minas e

Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta, discriminadas nos rodapés das tabelas, sobre o balanço energético, eletricidade, gás, petróleo e carvão mineral.

No Tema Indicadores Conjunturais da Indústria reúnem-se informações de curto prazo sobre a atividade, de modo a possibilitar mensurar, estabelecer relações e fornecer indicadores que propiciem a base empírica necessária ao conhecimento e explicação da tendência da produção e as análises prospectivas de comportamento.

Finalizando, apresentam-se no Tema Propriedade Industrial, informações do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI -, relativas aos pedidos e decisões finais de patentes depositadas, bem como daquelas associadas às cartas patentes expedidas.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Balanço Energético Nacional	Obter informações sobre a produção e o consumo das principais fontes de energia. A partir de 1980 passou a informar também todas as relações entre reservas, produção, transformação e consumo de energia	Diversas fontes produtoras de energia	Anual	Brasil	Publicação	Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia
Pesquisa Anual da Indústria da Construção	Obter informações sobre a situação econômico-financeira, como emprego, salários, custos, valor das obras, das empresas que executaram obras e/ou serviços de construção	Empresa de Construção	Anual	Brasil	Publicação	IBGE
Pesquisa Industrial Anual	Obter informações sobre a situação econômico-financeira como emprego, salários, produção e consumo intermedíario e as atividades de empresas, unidades locais e unidades produtivas da indústria extrativa mineral e de transformação	Empresa, Unidade Local e Estabelecimento Industrial de extração mineral e de transformação	Anual	Brasil	Publicação	IBGE
Pesquisa Industrial Mensal: Dados Gerais	Producir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do emprego, dos salários e do valor da produção industrial	Estabelecimento industrial	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA 97 - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física	Producir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do produto real da indústria extrativa mineral e de transformação	Estabelecimento industrial	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA 97 - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Propriedade Industrial	Obter informações sobre os pedidos de marcas e patentes depositados, cartas patentes expedidas e decisões finais dos processos sobre marcas	Ficha de registro	Anual	Brasil	Publicação	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Registros Administrativos sobre Produção e Consumo na Indústria Extrativa Mineral e de Transformação	Fornecer dados de produção e consumo na indústria extrativa mineral e de transformação	Estabelecimento integrante dos sistemas de informações das entidades consultadas	Anual	Brasil	Publicação	Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados, Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas, Associação Nacional para Difusão de Adubos, Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, Departamento Nacional de Combustíveis, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Brasileiro de Siderurgia, Petróleo Brasileiro S.A., Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas, Sindicato Nacional da Indústria do Cimento
Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica	Obter informações sobre a capacidade nominal instalada, geração bruta e consumo da energia elétrica	Empresa de energia elétrica	Trimestral	Brasil	Publicação	Centrais Elétricas Brasileiras S. A.

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação



"Exploração de Granito - Serra do Mendanha"

Foto - William de Moura - agência O Globo



Indústria Extrativa Mineral e de Transformação

As Estatísticas Industriais, cuja principal finalidade é mapear a estrutura e acompanhar a evolução deste setor no País em seus diferentes aspectos, são fundamentais para orientar o planejamento governamental e privado. É a partir desse conjunto de informações que podem ser elaborados estudos sobre a organização da indústria, seus vários segmentos, mercados, inter-relações setoriais; bem como para a mensuração dos movimentos de expansão e retração, avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva e o cálculo do Produto Interno Bruto.

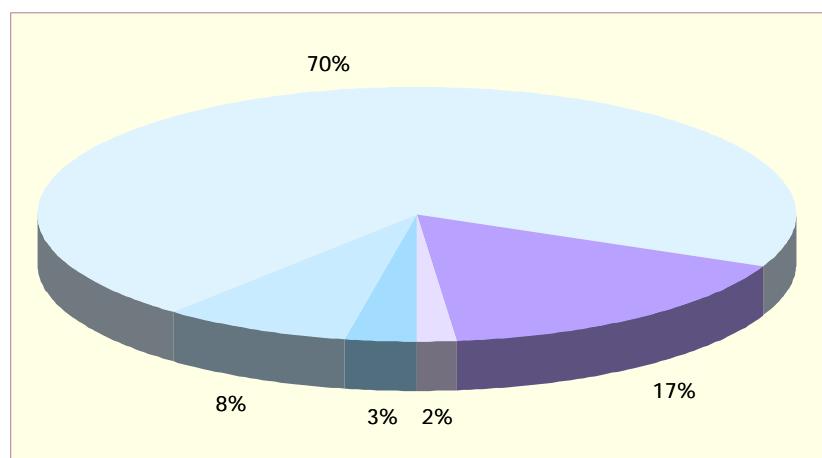
Assim sendo, o presente tema, composto de dois capítulos, Dados Gerais e Produção e Consumo, procura visualizar parte das estatísticas desse importante setor.

No primeiro capítulo são apresentadas estatísticas anuais em nível nacional. Para variáveis selecionadas, consta um grupo de tabelas que apresentam a evolução da atividade industrial permitindo o acompanhamento da alteração na estrutura de determinadas variáveis ao longo dos anos.

No segundo capítulo estão apresentadas informações sobre quantidade produzida e consumida para um conjunto dos principais produtos da indústria brasileira.

A fonte básica das informações referentes ao primeiro capítulo é a Pesquisa Industrial Anual. No segundo capítulo, as informações foram fornecidas por fontes externas ao IBGE.

Distribuição regional do valor da transformação industrial
1992



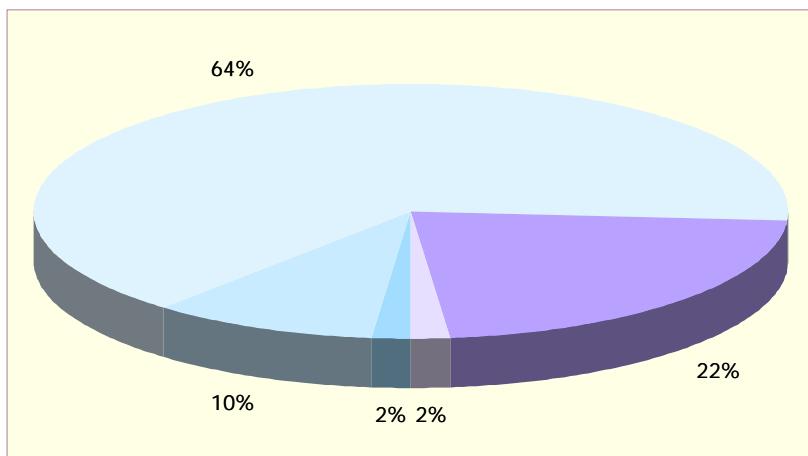
A Pesquisa Industrial Anual (indústrias extrativa mineral e de transformação) tem como objetivo fornecer, para os anos intercensitários, uma estimativa dos grandes agregados macroeconômicos da indústria e permitir um acompanhamento da evolução de sua estrutura. O levantamento é feito censitariamente para as 800 maiores empresas do País, e para o restante do universo adotou-se amostragem probabilística cobrindo todo o Território Nacional. A Pesquisa consta de duas amostras distintas: de Empresa e de Unidades Locais.

Constam desse Anuário, com o nível de divulgação Brasil, as informações das

- Norte
- Nordeste
- Sudeste
- Sul
- Centro-Oeste

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

Distribuição regional do pessoal
ocupado total
1992



- █ Norte
- █ Nordeste
- █ Sudeste
- █ Sul
- █ Centro-Oeste

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Departamento de Indústria,
Pesquisa Industrial Anual.

maiores empresas e suas atividades, as estimativas para as empresas industriais e as atividades industriais, respeitando-se o âmbito da pesquisa.

É importante destacar que a partir de 1992 a pesquisa passou por uma revisão, o que acarretou a redução de âmbito e na remodelação dos instrumentos de coleta.

Tabela 4.1 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1993

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	DADOS GERAIS				Ativo/ passivo			
			Receitas		Despesas e custos					
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios				
1 000 000 CR\$										
1990 (2)										
GERAL.....	797	1 848 628	11 278	8 663	12 332	1 887	17 626			
Indústria extrativa mineral.....	20	42 560	389	273	487	55	1 208			
Extração de minerais.....	20	42 560	389	273	487	55	1 208			
Indústrias de transformação.....	777	1 806 068	10 889	8 390	11 845	1 832	16 417			
Produtos de minerais não-metálicos.....	36	62 985	303	207	254	53	541			
Metalúrgica.....	90	234 690	1 364	1 015	2 400	260	3 935			
Mecânica.....	63	125 422	554	480	602	135	700			
Material elétrico e de comunicações.....	52	130 848	810	653	734	147	892			
Material de transporte.....	54	232 712	1 652	1 178	1 633	290	1 741			
Madeira.....	15	20 362	46	33	47	13	94			
Mobiliário.....	7	6 689	14	13	14	4	10			
Papel e papelão.....	28	58 004	389	291	378	64	962			
Borracha.....	8	26 973	212	159	177	29	217			
Couros, peles e produtos similares.....	7	4 510	11	9	13	2	15			
Química.....	100	189 309	2 599	1 911	2 825	364	4 149			
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	11	12 758	78	70	75	16	89			
Perfumaria, sabões e velas.....	10	23 511	183	169	168	25	152			
Produtos de matérias plásticas.....	12	13 213	84	48	93	15	95			
Têxtil.....	54	115 246	306	255	303	60	412			
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	70	165 311	344	297	295	77	402			
Produtos alimentares.....	104	248 473	1 347	1 138	1 287	155	1 314			
Bebidas.....	11	34 224	175	116	161	26	257			
Fumo.....	6	22 185	110	91	123	21	103			
Editorial e gráfica.....	19	38 264	134	107	131	40	153			
Diversas.....	20	40 379	174	149	129	37	185			
1992 (2)										
GERAL.....	794	1 595 685	751 903	535 565	934 628	110 661	1 917 989			
Indústria extrativa mineral.....	21	35 194	38 007	17 837	49 846	3 364	149 760			
Extração de minerais.....	21	35 194	38 007	17 837	49 846	3 364	149 760			
Indústrias de transformação.....	773	1 560 491	713 896	517 728	884 781	107 298	1 768 230			
Produtos de minerais não-metálicos.....	37	52 035	23 604	13 252	16 736	3 040	68 183			
Metalúrgica.....	88	196 171	96 486	64 868	159 474	14 893	381 090			
Mecânica.....	65	101 268	35 717	24 958	39 548	7 366	72 344			
Material elétrico e de comunicações.....	56	98 262	52 285	37 166	53 470	7 526	79 034			
Material de transporte.....	56	209 214	108 843	77 215	122 428	20 341	166 906			
Madeira.....	14	15 280	2 523	1 848	3 004	709	10 559			
Mobiliário.....	7	5 519	686	627	892	156	1 092			
Papel e papelão.....	26	51 971	22 907	16 998	41 084	3 746	122 712			
Borracha.....	8	24 021	13 340	9 833	10 272	2 013	21 502			
Couros, peles e produtos similares.....	7	3 591	418	371	984	99	1 190			
Química.....	101	170 313	169 909	123 456	237 783	18 434	501 342			

Tabela 4.1 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1993

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS							Ativo/ passivo			
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos						
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios					
1 000 000 CR\$											
1992 (2)											
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	10	8 768	4 307	3 483	3 447	770	5 659				
Perfumaria, sabões e velas.....	10	20 434	14 481	12 082	11 984	1 555	15 371				
Produtos de matérias plásticas.....	11	10 755	4 002	2 639	6 052	662	10 215				
Têxtil.....	56	93 869	16 611	13 230	18 816	3 223	40 240				
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	64	141 471	16 920	14 777	18 564	4 189	32 685				
Produtos alimentares.....	103	244 751	90 885	73 084	99 579	10 670	154 119				
Bebidas.....	11	29 042	11 584	6 931	10 607	1 766	40 273				
Fumo.....	6	21 061	11 263	7 930	12 012	1 604	13 443				
Editorial e gráfica.....	17	31 306	6 895	5 156	9 422	2 498	14 118				
Diversas.....	20	31 389	10 230	7 824	8 622	2 038	16 151				
1993											
GERAL.....	787	1 544 314	19 743 101	12 447 520	24 018 111	2 548 476	51 474 781				
Indústria extrativa mineral.....	21	34 359	831 859	344 792	1 047 426	86 983	3 869 821				
Extração de minerais.....	21	34 359	831 859	344 792	1 047 426	86 983	3 869 821				
Indústrias de transformação.....	766	1 509 955	18 911 242	12 102 728	22 970 685	2 461 493	47 604 960				
Produtos de minerais não-metálicos.....	40	51 473	629 212	298 275	475 570	70 469	1 976 266				
Metalúrgica.....	87	183 533	2 248 845	1 352 133	3 447 312	298 707	9 852 882				
Mecânica.....	62	98 403	1 026 012	671 256	1 073 156	165 896	1 869 404				
Material elétrico e de comunicações.....	53	96 116	1 540 749	994 493	1 469 754	173 999	2 368 567				
Material de transporte.....	55	207 429	3 499 896	2 154 219	3 761 602	508 694	4 748 430				
Madeira.....	15	15 978	86 620	42 369	78 632	16 932	335 618				
Mobiliário.....	7	5 333	16 598	15 221	21 559	2 759	25 211				
Papel e papelão.....	27	50 705	598 050	403 810	1 190 432	94 199	3 270 778				
Borracha.....	8	24 033	324 510	216 561	229 536	48 673	504 307				
Couros, peles e produtos similares.....	7	3 252	10 490	8 437	25 434	2 193	29 061				
Química.....	99	158 455	4 254 830	2 700 124	5 994 207	408 452	13 137 947				
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	12	10 314	139 257	101 933	97 964	23 865	194 357				
Perfumaria, sabões e velas.....	8	22 835	345 474	276 263	333 314	39 785	462 329				
Produtos de matérias plásticas.....	9	8 546	107 550	49 168	158 126	12 400	271 511				
Têxtil.....	58	94 614	406 428	290 070	504 314	76 555	1 066 483				
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	62	142 672	470 550	408 220	471 987	111 384	855 870				
Produtos alimentares.....	103	232 777	2 177 143	1 520 976	2 583 590	208 515	4 138 340				
Bebidas.....	12	29 245	337 975	169 326	279 175	45 887	1 144 965				
Fumo.....	5	16 530	265 907	138 700	234 561	35 885	548 960				
Editorial e gráfica.....	17	26 700	188 248	120 162	313 721	69 292	397 855				
Diversas.....	20	31 012	236 899	171 014	226 739	46 952	405 819				

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTAS - 1. As empresas líderes do setor industrial foram selecionadas à partir do Censo Industrial de 1985.

2. Não houve pesquisa em 1991.

(1) De produtos e serviços. (2) Dados retificados.

Tabela 4.2 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, segundo o controle acionário das empresas - 1990/1993

CONTROLE ACIONÁRIO	DADOS GERAIS					
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários, retiradas e outras remunerações		
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção	
1 000 000 CR\$						
1990 (3).....	797	1 848 628	1 265 118	1 194		681
Nacional.....	654	1 310 026	902 085	708		399
Estrangeira.....	126	415 161	280 316	328		174
Pública.....	17	123 441	82 717	158		107
1992 (3).....	794	1 595 685	1 113 594	69 667		38 842
Nacional.....	644	1 130 939	803 655	40 862		23 730
Estrangeira.....	135	368 159	247 250	22 158		11 657
Pública.....	15	96 587	62 689	6 648		3 456
1993.....	787	1 544 314	1 099 828	1 619 225		918 252
Nacional.....	640	1 096 547	792 783	957 272		552 673
Estrangeira.....	135	359 829	253 513	513 018		297 682
Pública.....	12	87 938	53 532	148 935		67 897
DADOS GERAIS						
CONTROLE ACIONÁRIO	Receitas			Despesas (1)		Custos (1)
	Total líquida	Líquida de vendas (2)	Financeiras	Total	Financeiras	Total
1 000 000 CR\$						
1990 (3).....	11 278	8 663	2 100	7 270	5 019	5 062
Nacional.....	6 300	4 962	1 031	4 258	2 913	2 876
Estrangeira.....	3 099	2 417	577	1 462	885	1 489
Pública.....	1 880	1 283	493	1 549	1 221	696
1992 (3).....	751 903	535 565	174 720	621 995	471 338	312 633
Nacional.....	415 105	303 634	89 084	351 102	270 675	176 440
Estrangeira.....	215 248	158 173	40 593	124 294	76 194	93 906
Pública.....	121 549	73 758	45 043	146 599	124 469	42 287
1993.....	19 743 101	12 447 520	5 883 176	17 123 828	13 351 151	6 894 284
Nacional.....	10 913 680	6 951 645	3 190 557	10 060 141	7 962 576	3 987 562
Estrangeira.....	5 890 959	3 974 868	1 379 140	3 444 092	2 136 126	2 167 608
Pública.....	2 938 462	1 521 007	1 313 480	3 619 595	3 252 450	739 113

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTAS - 1. As empresas líderes do setor industrial foram selecionadas à partir do Censo Industrial de 1985.

2. Não houve pesquisa em 1991.

(1) Inclui salários e encargos sociais trabalhistas. (2) De produtos e serviços. (3) Dados retificados.

Tabela 4.3 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição das empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1993

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS						
	Total de unidades	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas gerais	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
1 000 000 CR\$							
1990 (1)							
GERAL.....	5 946	1 755 172	1 116	1 037	10 918	5 231	5 687
Indústria extractiva mineral.....	170	56 157	54	27	608	117	491
Extração de minerais.....	170	56 157	54	27	608	117	491
Indústrias de transformação.....	5 776	1 699 015	1 063	1 010	10 310	5 114	5 196
Produtos de minerais não-metálicos.....	362	60 470	34	27	229	95	135
Metalúrgica.....	430	242 231	164	127	1 695	1 041	654
Mecânica.....	388	127 209	92	60	703	267	436
Material elétrico e de comunicações.....	352	127 758	90	96	662	235	428
Material de transporte.....	227	223 146	166	147	1 377	688	689
Madeira.....	99	18 212	8	6	37	19	18
Mobiliário.....	38	4 638	2	1	11	4	7
Papel e papelão.....	234	53 195	39	32	366	165	201
Borracha.....	53	24 575	15	18	154	85	69
Couros, peles e produtos similares.....	45	5 275	2	3	11	5	6
Química.....	668	137 288	147	172	2 237	1 176	1 061
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	81	12 600	12	14	93	27	67
Perfumaria, sabões e velas.....	101	19 357	15	23	119	61	57
Produtos de matérias plásticas.....	79	17 703	11	8	90	38	52
Têxtil.....	285	121 511	42	29	459	226	233
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	368	156 564	50	39	338	115	223
Produtos alimentares.....	1 305	215 058	94	129	1 191	713	478
Bebidas.....	90	32 783	17	20	106	39	67
Fumo.....	149	19 669	12	13	159	36	123
Editorial e gráfica.....	244	39 284	28	28	115	28	87
Diversas.....	178	40 489	25	18	156	52	104
1992 (1)							
GERAL.....	5 696	1 514 826	65 305	66 819	594 690	255 508	339 182
Indústria extractiva mineral.....	152	56 736	3 209	3 371	32 738	7 350	25 388
Extração de minerais.....	152	56 736	3 209	3 371	32 738	7 350	25 388
Indústrias de transformação.....	5 544	1 458 090	62 097	63 447	561 952	248 159	313 793
Produtos de minerais não-metálicos.....	336	49 473	1 889	1 996	14 255	4 098	10 158
Metalúrgica.....	427	200 105	9 719	8 525	78 813	36 094	42 719
Mecânica.....	364	97 277	4 710	3 438	27 160	9 344	17 816
Material elétrico e de comunicações.....	346	97 406	4 960	5 178	39 368	11 344	28 024
Material de transporte.....	230	197 685	11 297	16 975	85 329	32 144	53 185
Madeira.....	74	16 264	444	342	1 775	689	1 085
Mobiliário.....	36	3 952	67	50	535	257	277
Papel e papelão.....	211	48 890	2 320	1 660	20 397	7 902	12 495
Borracha.....	45	22 342	892	767	8 856	3 369	5 487
Couros, peles e produtos similares.....	38	4 887	87	187	603	297	306
Química.....	655	121 699	8 674	8 442	122 828	70 372	52 455

Tabela 4.3 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição das empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1993

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS						
	Total de unidades	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas gerais	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
1 000 000 CR\$							
1992 (1)							
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	56	10 409	619	606	5 318	1 293	4 025
Perfumaria, sabões e velas.....	112	15 678	630	1 519	8 980	5 275	3 706
Produtos de matérias plásticas.....	75	15 333	588	392	4 066	1 332	2 734
Têxtil.....	269	92 426	2 160	1 774	17 390	7 437	9 953
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	303	134 890	2 586	1 617	16 810	6 318	10 492
Produtos alimentares.....	1 377	224 685	5 545	6 226	81 595	43 007	38 588
Bebidas.....	77	27 150	1 133	677	6 416	1 911	4 505
Fumo.....	137	17 146	837	682	7 883	2 328	5 555
Editorial e gráfica.....	227	32 341	1 695	970	6 082	1 369	4 713
Diversas.....	149	28 052	1 247	1 423	7 493	1 977	5 516
1993							
GERAL.....	5 599	1 463 217	1 531 136	1 688 404	13 413 553	5 529 159	7 884 394
Indústria extrativa mineral.....	146	54 694	73 761	76 176	662 025	163 300	498 725
Extração de minerais.....	146	54 694	73 761	76 176	662 025	163 300	498 725
Indústrias de transformação.....	5 453	1 408 523	1 457 375	1 612 227	12 751 528	5 365 859	7 385 669
Produtos de minerais não-metálicos.....	386	52 919	45 440	46 462	327 612	98 943	228 668
Metalúrgica.....	411	184 973	199 459	336 192	1 564 738	721 752	842 986
Mecânica.....	351	95 251	105 875	75 406	556 651	212 570	344 081
Material elétrico e de comunicações.....	300	91 286	113 358	113 191	1 023 638	307 204	716 434
Material de transporte.....	225	201 298	285 593	356 111	2 222 427	985 793	1 236 634
Madeira.....	86	13 968	8 603	4 782	32 353	11 554	20 800
Mobiliário.....	25	3 218	1 573	1 135	11 583	5 059	6 524
Papel e papelão.....	200	47 530	58 273	51 090	455 464	183 605	271 859
Borracha.....	45	22 342	26 492	20 284	190 494	67 053	123 441
Couros, peles e produtos similares.....	29	4 872	2 060	1 002	11 369	5 491	5 878
Química.....	662	111 432	200 536	131 999	2 849 869	1 269 428	1 580 441
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	79	11 393	17 582	17 271	140 737	22 433	118 304
Perfumaria, sabões e velas.....	122	18 718	22 691	55 651	232 703	93 974	138 729
Produtos de matérias plásticas.....	62	12 722	9 836	16 073	71 772	22 511	49 261
Têxtil.....	264	98 900	54 408	40 916	388 275	156 505	231 770
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	290	135 160	66 034	46 421	424 519	148 519	276 000
Produtos alimentares.....	1 400	203 941	119 290	153 983	1 663 458	880 745	782 713
Bebidas.....	85	28 007	19 092	16 309	140 658	45 110	95 549
Fumo.....	100	15 398	21 396	41 004	144 435	48 552	95 882
Editorial e gráfica.....	193	28 856	54 305	64 652	132 374	38 564	93 810
Diversas.....	138	26 339	25 478	22 293	166 398	40 494	125 904

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Não houve pesquisa em 1991.

(1) Dados retificados.

Tabela 4.4 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1993

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS						
	Total de unidades	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas gerais	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
			1 000 000 CR\$				
1990							
GERAL.....	29 946	4 318 860	2 155	1 901	18 241	8 243	9 998
Indústria extrativa mineral.....	597	77 526	62	33	650	129	521
Extração de minerais.....	597	77 526	62	33	650	129	521
Indústrias de transformação.....	29 349	4 241 334	2 093	1 868	17 591	8 115	9 477
Produtos de minerais não-metálicos.....	1 808	177 258	77	75	549	222	327
Metalúrgica.....	2 570	473 006	275	190	2 327	1 286	1 041
Mecânica.....	2 293	352 511	222	126	1 267	431	836
Material elétrico e de comunicações.....	1 520	298 051	186	177	1 267	432	835
Material de transporte.....	855	342 874	231	177	1 616	770	846
Madeira.....	1 048	81 397	23	17	131	48	83
Mobiliário.....	915	81 826	26	17	157	55	103
Papel e papelão.....	902	126 778	70	55	581	271	310
Borracha.....	454	64 758	32	30	253	119	134
Couros, peles e produtos similares.....	359	37 128	10	9	98	44	53
Química.....	2 265	286 740	234	287	3 069	1 583	1 486
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	467	50 345	38	40	279	83	196
Perfumaria, sabões e velas.....	279	43 929	23	32	224	83	141
Produtos de matérias plásticas.....	915	119 918	54	44	391	157	234
Têxtil.....	1 707	299 515	97	69	960	434	526
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	2 661	503 268	131	107	909	326	582
Produtos alimentares.....	5 530	559 165	188	252	2 481	1 472	1 009
Bebidas.....	564	84 894	34	40	246	94	152
Fumo.....	229	25 907	14	15	175	43	131
Editorial e gráfica.....	988	117 950	67	61	280	67	214
Diversas.....	1 021	114 116	60	48	331	95	236
1992							
GERAL.....	26 842	3 773 676	121 507	110 000	1 009 134	421 880	587 254
Indústria extrativa mineral.....	527	74 132	3 589	3 737	35 231	7 950	27 280
Extração de minerais.....	527	74 132	3 589	3 737	35 231	7 950	27 280
Indústrias de transformação.....	26 315	3 699 544	117 918	106 263	973 903	413 930	559 973
Produtos de minerais não-metálicos.....	1 637	147 533	4 320	4 013	34 947	10 129	24 819
Metalúrgica.....	2 324	381 646	15 003	11 862	110 696	48 208	62 488
Mecânica.....	2 085	300 947	11 402	7 409	58 332	17 289	41 044
Material elétrico e de comunicações.....	1 366	218 188	9 258	8 278	63 474	18 516	44 958
Material de transporte.....	830	283 496	14 100	18 358	96 463	35 472	60 991
Madeira.....	857	80 212	1 148	741	7 171	2 420	4 750
Mobiliário.....	845	73 863	1 135	766	6 609	2 806	3 804
Papel e papelão.....	823	118 302	3 905	2 647	31 637	13 350	18 287
Borracha.....	439	55 244	1 704	1 239	13 772	4 990	8 782
Couros, peles e produtos similares.....	317	33 873	552	444	5 729	2 697	3 032
Química.....	2 102	267 483	13 952	12 878	181 259	96 598	84 661

Tabela 4.4 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1993

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS						
	Total de unidades	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas gerais	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
	1 000 000 CR\$						
1992							
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	398	49 823	3 685	3 317	18 111	4 736	13 375
Perfumaria, sabões e velas.....	290	47 540	2 264	4 276	16 486	7 509	8 977
Produtos de matérias plásticas.....	828	107 950	2 848	1 543	19 278	7 355	11 923
Têxtil.....	1 439	245 470	4 964	3 716	43 643	18 374	25 269
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	2 091	430 572	6 612	3 986	43 602	17 928	25 674
Produtos alimentares.....	5 241	555 691	11 134	12 305	163 925	88 630	75 294
Bebidas.....	508	85 872	2 494	2 212	16 984	5 940	11 044
Fumo.....	194	23 470	1 000	776	10 150	3 185	6 965
Editorial e gráfica.....	914	104 596	3 815	2 373	15 556	3 664	11 892
Diversas.....	787	87 773	2 622	3 123	16 080	4 134	11 946
1993							
GERAL.....	25 590	3 626 827	2 750 878	2 582 534	23 385 929	9 144 590	14 241 339
Indústria extrativa mineral.....	524	71 616	83 062	80 457	718 982	175 537	543 445
Extração de minerais.....	524	71 616	83 062	80 457	718 982	175 537	543 445
Indústrias de transformação.....	25 066	3 555 211	2 667 816	2 502 078	22 666 947	8 969 053	13 697 894
Produtos de minerais não-metálicos.....	1 639	144 691	94 806	92 491	726 841	211 240	515 601
Metalúrgica.....	2 202	371 199	322 761	416 030	2 448 859	963 610	1 485 250
Mecânica.....	1 889	278 294	247 587	134 832	1 286 039	407 829	878 210
Material elétrico e de comunicações.....	1 224	199 676	203 047	160 529	1 682 488	488 602	1 193 886
Material de transporte.....	805	291 020	353 739	390 769	2 573 392	1 094 137	1 479 255
Madeira.....	808	83 643	28 885	17 141	233 243	71 344	161 899
Mobiliário.....	775	72 231	25 440	18 705	180 856	64 715	116 141
Papel e papelão.....	787	118 848	101 624	69 849	746 812	298 545	448 267
Borracha.....	430	52 972	44 757	27 728	423 169	113 716	309 453
Couros, peles e produtos similares.....	303	34 118	13 667	5 936	150 271	65 810	84 461
Química.....	2 065	253 639	323 687	282 858	4 054 818	1 788 598	2 266 220
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	399	52 281	60 749	69 246	464 456	95 990	368 466
Perfumaria, sabões e velas.....	287	36 649	32 832	67 841	332 831	123 029	209 802
Produtos de matérias plásticas.....	832	109 454	63 025	50 227	440 860	164 440	276 420
Têxtil.....	1 391	261 847	126 325	79 395	992 644	379 009	613 635
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	1 985	392 109	150 128	103 414	1 109 823	436 702	673 120
Produtos alimentares.....	5 001	518 604	238 481	271 952	3 476 872	1 831 210	1 645 662
Bebidas.....	536	84 187	55 694	53 361	405 278	131 793	273 485
Fumo.....	155	20 189	23 542	43 210	208 914	60 004	148 911
Editorial e gráfica.....	853	99 586	102 511	94 438	371 115	96 262	274 853
Diversas.....	700	79 974	54 528	52 127	357 365	82 470	274 895

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Não houve pesquisa em 1991.

Tabela 4.5 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1990

(continua)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
	1 000 000 CR\$						
GERAL.....	45 917	4 898 538	19 809	15 902	20 441	3 500	26 925
Extração mineral (exclusive combustíveis minerais).....	460	62 574	468	323	570	67	1 353
Extração de minerais metálicos.....	100	48 533	441	298	544	60	1 297
Extração de minerais não-metálicos.....	360	14 041	27	24	26	7	56
Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis.....	18	7 268	14	11	26	4	38
Extração de petróleo e gás natural.....	-	-	-	-	-	-	-
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais.....	18	7 268	14	11	26	4	38
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos.....	3 131	233 118	720	531	645	130	1 191
Fabricação de cimento e clínquer.....	39	26 905	244	142	196	24	566
Fabricação de peças e estruturas de cimento, concreto e fibrocimento.....	614	34 833	98	86	85	18	87
Fabricação de vidro e artigos de vidro.....	134	30 069	128	90	101	24	167
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos....	2 344	141 311	250	212	263	64	371
Siderurgia.....	363	148 431	913	675	1 860	171	3 066
Siderurgia.....	363	148 431	913	675	1 860	171	3 066
Metalurgia dos não-ferrosos.....	425	76 616	450	342	509	64	845
Metalurgia dos não-ferrosos.....	425	76 616	450	342	509	64	845
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	4 277	308 520	785	672	734	207	975
Fabricação de fundidos e forjados de aço.....	350	45 462	104	88	116	36	157
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	3 926	263 058	682	585	618	171	818
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 571	287 226	849	714	851	257	1 058
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 466	257 551	700	584	688	226	879
Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	105	29 675	149	130	163	31	179
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	702	47 962	93	83	106	38	104
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	702	47 962	93	83	106	38	104
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material elétrico....	1 022	184 350	705	604	642	160	726
Fabricação de equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	259	36 824	133	114	123	40	149
Fabricação de condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	499	77 436	251	203	226	61	278
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos (inclusive eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritórios, peças e acessórios).....	264	70 090	320	287	293	59	299
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material eletrônico e de comunicações.....	601	137 590	840	676	806	136	858
Fabricação de material e aparelhos eletrônicos e de comunicações.....	540	109 814	561	448	567	112	564
Fabricação de receptores de TV, rádio e equipamentos de som.....	61	27 776	279	228	238	24	294

Tabela 4.5 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1990

(continuação)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
1 000 000 CR\$							
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	417	161 809	1 225	843	1 149	189	1 125
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	417	161 809	1 225	843	1 149	189	1 125
Fabricação de outros veículos, peças e acessórios para veículos.....	1 017	229 949	884	730	906	219	1 115
Fabricação de motores e peças para veículos.....	709	171 113	612	518	498	159	617
Indústria naval (inclusive reparação).....	160	20 066	71	63	112	15	203
Fabricação e reparação de veículos ferroviários.....	24	8 489	19	15	39	9	49
Fabricação de outros veículos.....	124	30 281	182	134	257	36	247
Serrarias e fabricação de artigos de madeira e do mobiliário.....	4 800	239 939	382	325	357	89	538
Indústria da madeira.....	2 726	132 131	210	172	197	49	397
Indústria do mobiliário.....	2 072	107 803	172	153	159	40	140
Produção de carvão vegetal	2	5	0	0	0	0	-
Indústria de papel e gráfica.....	3 342	284 374	1 009	829	982	212	1 586
Fabricação de celulose e pasta mecânica.....	30	9 019	74	59	89	10	384
Fabricação de papel, papelão e artefatos de papel.....	847	114 039	512	413	510	92	819
Indústria editorial e gráfica.....	2 465	161 316	423	357	382	109	383
Indústria da borracha.....	620	85 107	333	266	282	59	339
Indústria da borracha.....	620	85 107	333	266	282	59	339
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	360	114 666	564	371	691	77	902
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	151	24 587	223	142	188	33	309
Destilação de álcool.....	209	90 079	341	229	503	44	593
Refino de petróleo e indústria petroquímica.....	251	124 353	2 212	1 589	2 390	285	3 699
Refino de petróleo.....	81	61 730	1 412	938	1 497	173	2 034
Petroquímica básica e intermediária.....	45	20 707	393	320	404	47	1 008
Fabricação de resinas, fibras artificiais e sintéticas e elásticos.....	125	41 916	407	330	488	65	656
Fabricação de produtos químicos diversos.....	889	108 500	774	652	762	123	817
Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	138	17 702	174	145	175	20	169
Fabricação de produtos químicos diversos.....	751	90 798	600	507	587	103	648
Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria.....	661	89 030	506	450	462	79	469
Indústria farmacêutica.....	316	47 172	275	239	251	47	282
Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	345	41 858	232	211	211	32	187
Indústria de transformação de material plástico.....	1 446	147 235	441	363	433	95	475
Fabricação de laminados plásticos.....	217	21 070	79	70	85	19	109
Fabricação de artigos de material plástico.....	1 229	126 165	362	293	347	76	366
Indústria têxtil.....	2 098	354 834	909	762	843	165	1 125
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	588	164 674	471	382	466	74	645
Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas.....	429	59 541	166	147	137	29	199

Tabela 4.5 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1990

(conclusão)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
	1 000 000 CR\$						
Outras indústrias têxteis.....	1 081	130 619	272	234	240	63	280
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	4 746	300 504	538	490	451	106	453
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	4 746	300 504	538	490	451	106	453
Fabricação de calçados e de artigos de couro e pele.....	1 688	244 345	471	426	407	95	407
Indústria do couro e peles e fabricação de artigos de viagem.....	463	46 018	118	107	106	19	109
Fabricação de calçados.....	1 225	198 327	353	318	301	76	298
Indústria do café.....	828	23 161	93	79	98	11	74
Indústria do café.....	828	23 161	93	79	98	11	74
Beneficiamento de produtos de origem vegetal (inclusive fumo).....	1 732	152 938	758	644	765	86	814
Beneficiamento de arroz.....	768	19 255	142	131	134	7	91
Moagem de trigo.....	127	14 944	125	95	114	10	161
Preparação de conservas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	358	53 140	233	193	250	31	329
Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	426	38 825	132	122	125	15	112
Indústria do fumo.....	53	26 774	126	105	141	23	121
Abate e preparação de carnes.....	527	141 174	606	541	583	64	382
Abate de animais (exceto aves) e preparação de carnes.....	412	87 644	444	396	441	40	238
Abate e preparação de aves.....	115	53 530	162	146	141	24	143
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	397	71 752	411	381	356	41	231
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	397	71 752	411	381	356	41	231
Indústria do açúcar.....	120	98 904	223	170	306	32	438
Indústria do açúcar.....	120	98 904	223	170	306	32	438
Fabricação e refino de óleos vegetais e de gordura para alimentação.....	103	31 796	385	309	402	21	453
Fabricação de óleos vegetais em bruto.....	71	22 842	276	209	291	14	366
Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	32	8 954	110	100	111	7	87
Outras indústrias alimentares e indústria de bebidas.....	4 753	259 319	849	702	740	130	901
Fabricação de alimentos para animais.....	190	10 614	51	47	47	5	28
Outras indústrias alimentares.....	3 954	156 493	387	350	340	67	310
Indústria de bebidas.....	610	92 212	411	305	354	58	563
Indústrias diversas.....	1 553	141 194	400	350	329	89	368
Fabricação de produtos diversos.....	1 553	141 194	400	350	329	89	368

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extrativa mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo-versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

(1) De produtos e serviços.

Tabela 4.6 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1992

(continua)

NÍVEIS 50 e 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
1 000 000 CR\$							
GERAL.....	40 742	4 293 964	1 221 301	912 950	1 449 675	197 530	2 818 295
Extração mineral (exclusive combustíveis minerais).....	368	53 731	42 736	21 054	54 408	3 996	162 971
Extração de minerais metálicos.....	83	42 214	41 201	19 844	53 038	3 720	156 906
Extração de minerais não-metálicos.....	285	11 517	1 535	1 210	1 369	277	6 065
Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis.....	18	5 215	621	537	1 709	237	5 030
Extração de petróleo e gás natural.....	-	-	-	-	-	-	-
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais	18	5 215	621	537	1 709	237	5 030
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos.....	2 804	203 021	50 479	32 259	45 766	7 153	147 274
Fabricação de cimento e clínquer.....	35	23 059	22 042	11 005	14 667	1 627	78 352
Fabricação de peças e estruturas de cimento, concreto e fibrocimento.....	522	28 215	6 493	5 131	6 103	899	11 130
Fabricação de vidro e artigos de vidro.....	124	23 932	6 807	4 619	6 164	1 196	15 340
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos..	2 123	127 815	15 138	11 505	18 833	3 431	42 452
Siderurgia.....	325	123 909	66 088	44 021	117 597	9 847	283 026
Siderurgia.....	325	123 909	66 088	44 021	117 597	9 847	283 026
Metalurgia dos não-ferrosos.....	396	72 834	27 534	19 518	37 876	3 865	91 641
Metalurgia dos não-ferrosos.....	396	72 834	27 534	19 518	37 876	3 865	91 641
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	3 778	245 801	41 832	32 470	45 893	10 162	96 877
Fabricação de fundidos e forjados de aço.....	277	34 789	5 281	4 002	9 009	1 650	14 878
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	3 501	211 012	36 550	28 468	36 884	8 512	81 998
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 395	234 924	54 534	37 276	55 348	13 963	108 831
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 298	211 133	46 933	30 864	43 467	12 251	92 210
Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	97	23 791	7 601	6 411	11 881	1 712	16 621
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	456	36 180	4 959	4 232	7 279	2 085	10 298
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	456	36 180	4 959	4 232	7 279	2 085	10 298
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material elétrico	868	150 467	41 127	31 563	40 761	7 737	66 034
Fabricação de equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	217	32 116	8 527	6 606	8 064	1 647	13 271
Fabricação de condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	398	62 593	13 980	10 781	12 952	3 218	24 299
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos (inclusive eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritórios, peças e acessórios).....	253	55 758	18 621	14 177	19 745	2 872	28 465
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material eletrônico e de comunicações.....	480	94 673	48 493	34 422	51 099	6 106	71 416
Fabricação de materiais e aparelhos eletrônicos e de comunicações.....	423	77 952	33 103	23 308	33 544	5 033	49 600

Tabela 4.6 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1992

(continuação)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
	1 000 000 CR\$						
Fabricação de receptores de TV, rádio e equipamentos de som.....	57	16 721	15 390	11 113	17 555	1 072	21 816
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	382	150 543	83 746	59 060	82 299	14 546	110 462
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	382	150 543	83 746	59 060	82 299	14 546	110 462
Fabricação de outros veículos, peças e acessórios para veículos.....	948	191 284	47 618	36 247	62 686	12 402	95 470
Fabricação de motores e peças para veículos.....	652	145 940	33 329	25 399	31 626	9 407	55 638
Indústria naval (inclusive reparação).....	148	16 598	5 523	4 564	9 513	938	15 289
Fabricação e reparação de veículos ferroviários.....	24	7 254	1 143	794	3 281	578	4 092
Fabricação de outros veículos.....	124	21 492	7 623	5 489	18 267	1 479	20 451
Serrarias e fabricação de artigos de madeira e do mobiliário.....	3 507	214 798	18 865	15 926	19 518	4 201	51 769
Indústria da madeira.....	2 025	121 743	10 795	9 088	11 166	2 263	39 419
Indústria do mobiliário.....	1 474	92 993	8 065	6 833	8 348	1 937	12 343
Produção de carvão vegetal	8	62	5	5	3	1	7
Indústria de papel e gráfica.....	3 019	247 092	56 106	44 751	83 018	13 989	183 447
Fabricação de celulose e pasta mecânica.....	27	8 635	7 006	4 235	18 547	790	52 283
Fabricação de papel, papelão e artefatos de papel.....	726	101 310	27 500	22 900	38 724	4 980	95 384
Indústria editorial e gráfica.....	2 266	137 147	21 600	17 617	25 746	8 219	35 780
Indústria da borracha.....	597	75 525	19 563	15 263	16 587	3 621	32 068
Indústria da borracha.....	597	75 525	19 563	15 263	16 587	3 621	32 068
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	315	115 864	32 424	23 578	55 750	4 426	92 524
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	122	20 824	9 871	7 597	10 617	1 696	32 438
Destilação de álcool.....	193	95 040	22 553	15 980	45 133	2 730	60 086
Refino de petróleo e indústria petroquímica.....	226	110 091	137 960	98 315	196 102	13 224	431 484
Refino de petróleo.....	69	57 571	85 345	59 421	124 411	7 483	251 471
Petroquímica básica e intermediária.....	40	18 327	26 039	18 739	39 759	2 384	111 855
Fabricação de resinas, fibras artificiais e sintéticas e elastômeros.....	117	34 193	26 576	20 155	31 932	3 357	68 158
Fabricação de produtos químicos diversos.....	832	105 406	55 101	42 867	58 143	7 613	96 912
Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	111	16 555	12 747	9 398	13 957	1 172	21 162
Fabricação de produtos químicos diversos.....	721	88 851	42 353	33 469	44 186	6 441	75 750
Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria.....	611	79 387	33 857	28 445	29 194	4 864	42 077
Indústria farmacêutica.....	338	44 525	16 682	14 261	14 745	2 973	23 901
Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	273	34 862	17 175	14 184	14 449	1 891	18 176
Indústria de transformação de material plástico.....	1 298	131 299	23 190	19 107	27 247	4 774	43 255
Fabricação de laminados plásticos.....	170	16 475	4 033	3 514	6 552	852	8 643
Fabricação de artigos de material plástico.....	1 128	114 824	19 158	15 592	20 694	3 922	34 612
Indústria têxtil.....	1 847	289 653	44 702	36 418	48 774	8 238	101 502
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	553	137 565	23 796	19 089	27 734	3 686	59 458
Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas.....	372	48 952	7 969	6 643	7 604	1 315	18 905

Tabela 4.6 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1992

(conclusão)

NÍVEIS 50 e 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
1 000 000 CR\$							
Outras indústrias têxteis.....	922	103 136	12 937	10 686	13 436	3 237	23 139
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	4 148	219 433	18 917	16 534	19 377	4 446	33 115
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	4 148	219 433	18 917	16 534	19 377	4 446	33 115
Fabricação de calçados e de artigos de couro e pele.....	1 673	250 740	26 650	23 966	26 898	5 775	36 210
Indústria do couro e pele e fabricação de artigos de viagem.	440	46 422	6 958	6 324	6 824	1 061	10 055
Fabricação de calçados.....	1 233	204 318	19 692	17 642	20 074	4 715	26 154
Indústria do café.....	710	21 685	5 097	4 112	5 868	553	8 140
Indústria do café.....	710	21 685	5 097	4 112	5 868	553	8 140
Beneficiamento de produtos de origem vegetal (inclusive fumo).....	1 437	141 354	52 732	41 414	59 773	5 247	95 902
Beneficiamento de arroz.....	605	18 476	7 353	6 566	7 621	417	8 134
Moagem de trigo.....	135	14 320	9 865	7 541	10 757	625	23 058
Preparação de conservas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	311	44 479	14 011	10 591	16 733	1 506	32 636
Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	331	37 793	7 918	7 155	9 991	914	15 245
Indústria do fumo.....	55	26 286	13 586	9 561	14 670	1 785	16 828
Abate e preparação de carnes.....	452	139 296	37 795	32 261	41 290	3 817	53 390
Abate de animais (exceto aves) e preparação de carnes.....	360	88 444	26 847	23 309	29 105	2 477	34 296
Abate e preparação de aves.....	92	50 852	10 948	8 952	12 185	1 340	19 094
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	364	64 202	23 781	21 643	20 763	3 691	23 053
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	364	64 202	23 781	21 643	20 763	3 691	23 053
Indústria do açúcar.....	110	107 759	15 111	9 742	25 292	2 062	49 520
Indústria do açúcar.....	110	107 759	15 111	9 742	25 292	2 062	49 520
Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação.....	89	40 269	32 583	24 703	37 396	1 844	49 628
Fabricação de óleos vegetais em bruto.....	58	32 178	25 708	18 891	29 247	1 430	39 985
Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	31	8 091	6 875	5 813	8 150	414	9 643
Outras indústrias alimentares e indústria de bebidas.....	4 917	267 655	55 527	43 957	55 647	8 640	113 623
Fabricação de alimentos para animais.....	170	8 667	2 427	2 213	2 407	291	2 146
Outras indústrias alimentares.....	4 156	160 870	24 065	20 907	24 510	4 085	33 684
Indústria de bebidas.....	591	98 118	29 035	20 838	28 730	4 265	77 793
Indústrias diversas.....	1 372	109 874	21 572	17 289	20 319	4 404	31 346
Fabricação de produtos diversos.....	1 372	109 874	21 572	17 289	20 319	4 404	31 346

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extrativa mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo-versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

(1) De produtos e serviços.

Tabela 4.7 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1993

(continua)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
1 000 000 CR\$							
GERAL.....	38 050	4 165 314	31 207 268	21 088 634	36 911 531	4 540 468	83 095 949
Extração mineral (exclusive combustíveis minerais).....	340	51 332	950 618	409 332	1 134 458	101 209	4 209 731
Extração de minerais metálicos.....	83	40 100	910 217	381 908	1 100 918	94 773	4 051 007
Extração de minerais não-metálicos.....	257	11 232	40 401	27 424	33 540	6 436	158 724
Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis.....	18	5 710	15 133	12 541	45 584	4 551	122 438
Extração de petróleo e gás natural.....	-	-	-	-	-	-	-
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais.....	18	5 710	15 133	12 541	45 584	4 551	122 438
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos.....	2 787	196 629	1 198 228	652 281	1 139 245	161 256	3 963 565
Fabricação de cimento e clínquer.....	33	19 941	516 956	197 987	399 061	32 134	2 175 745
Fabricação de peças e estruturas de cimento, concreto e fibrocimento.....	522	29 369	139 415	98 651	143 322	23 779	281 130
Fabricação de vidro e artigos de vidro.....	125	23 565	190 369	114 763	135 037	29 780	428 213
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos....	2 107	123 754	351 489	240 881	461 824	75 563	1 078 477
Siderurgia.....	336	115 735	1 613 092	954 655	2 642 389	200 454	7 465 681
Siderurgia.....	336	115 735	1 613 092	954 655	2 642 389	200 454	7 465 681
Metalurgia dos não-ferrosos.....	392	61 483	500 289	337 205	523 021	72 401	1 944 321
Metalurgia dos não-ferrosos.....	392	61 483	500 289	337 205	523 021	72 401	1 944 321
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	3 472	246 515	1 014 394	701 218	1 252 991	221 106	2 520 026
Fabricação de fundidos e forjados de aço.....	263	35 081	124 220	94 452	266 287	35 859	395 944
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	3 209	211 434	890 174	606 766	986 705	185 247	2 124 081
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 400	227 831	1 426 330	1 000 025	1 435 699	312 850	2 810 168
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 303	205 459	1 123 254	742 718	1 039 130	277 432	2 347 265
Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	97	22 372	303 076	257 306	396 569	35 418	462 903
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	448	32 199	124 305	84 597	187 840	43 149	230 744
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	448	32 199	124 305	84 597	187 840	43 149	230 744
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material elétrico	841	147 833	1 138 539	762 155	1 009 903	198 117	1 816 749
Fabricação de equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	215	30 099	271 601	195 076	232 840	44 199	398 650
Fabricação de condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	385	60 666	375 310	248 507	335 727	77 409	639 968
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos (inclusive eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritórios, peças e acessórios).....	241	57 068	491 628	318 573	441 336	76 509	778 131
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material eletrônico e de comunicações.....	456	88 358	1 493 711	979 836	1 530 262	136 801	2 140 311
Fabricação de material e aparelhos eletrônicos e de comunicações.....	408	69 097	1 047 468	634 961	1 036 193	110 530	1 389 033
Fabricação de receptores de TV, rádio e equipamentos de som.....	48	19 261	446 244	344 875	494 068	26 271	751 278

Tabela 4.7 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1993

(continuação)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
1 000 000 CR\$							
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	342	147 426	2 845 335	1 750 127	2 696 670	364 143	3 171 572
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	342	147 426	2 845 335	1 750 127	2 696 670	364 143	3 171 572
Fabricação de outros veículos, peças e acessórios para veículos.....	757	181 051	1 248 010	854 838	1 634 380	283 521	2 588 373
Fabricação de motores e peças para veículos.....	485	134 648	863 722	602 236	790 751	210 050	1 460 697
Indústria naval (inclusive reparação).....	148	15 509	139 576	88 381	248 452	25 096	453 001
Fabricação e reparação de veículos ferroviários.....	25	8 585	37 116	25 659	107 870	16 135	146 099
Fabricação de outros veículos.....	99	22 309	207 596	138 562	487 308	32 240	528 576
Serrarias e fabricação de artigos de madeira e do mobiliário.....	3 202	221 361	488 863	392 740	518 964	106 846	1 476 275
Indústria da madeira.....	1 709	128 949	302 983	230 724	308 900	63 296	1 184 256
Indústria do mobiliário.....	1 488	92 309	185 766	161 902	210 027	43 534	291 950
Produção de carvão vegetal.....	5	103	115	114	36	16	69
Indústria de papel e gráfica.....	2 991	234 186	1 373 952	987 914	2 274 862	288 235	4 844 780
Fabricação de celulose e pasta mecânica.....	23	10 675	128 789	63 869	470 874	13 811	1 354 119
Fabricação de papel, papelão e artefatos de papel.....	674	94 443	700 613	540 971	1 134 438	124 661	2 528 070
Indústria editorial e gráfica.....	2 294	129 068	544 550	383 074	669 551	149 763	962 591
Indústria da borracha.....	564	72 897	458 893	330 423	375 895	86 602	746 176
Indústria da borracha.....	564	72 897	458 893	330 423	375 895	86 602	746 176
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	299	105 264	882 513	558 198	1 606 660	106 972	3 098 836
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	122	19 881	255 845	162 395	235 194	36 499	829 797
Destilação de álcool.....	177	85 383	626 668	395 804	1 371 467	70 473	2 269 039
Refino de petróleo e indústria petroquímica.....	220	103 821	3 582 362	2 229 702	5 059 761	302 080	11 540 541
Refino de petróleo.....	63	56 954	2 265 522	1 290 854	3 149 314	162 171	6 708 465
Petroquímica básica e intermediária.....	39	15 430	669 670	450 203	1 048 595	61 470	3 008 381
Fabricação de resinas, fibras artificiais e sintéticas e elásticos.....	118	31 437	647 169	488 645	861 852	78 439	1 823 695
Fabricação de produtos químicos diversos.....	818	101 441	1 286 763	928 600	1 367 420	171 559	2 419 433
Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	107	15 569	300 252	202 096	337 174	25 262	565 018
Fabricação de produtos químicos diversos.....	711	85 872	986 512	726 504	1 030 246	146 297	1 854 415
Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria.....	575	82 509	847 432	667 762	773 208	126 358	1 228 121
Indústria farmacêutica.....	333	46 731	441 461	348 237	386 173	78 486	689 639
Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	242	35 778	405 971	319 525	387 035	47 872	538 482
Indústria de transformação de material plástico.....	1 262	139 067	619 210	463 534	725 751	118 458	1 733 816
Fabricação de laminados plásticos.....	172	16 887	131 530	96 148	212 034	20 082	853 697
Fabricação de artigos de material plástico.....	1 090	122 180	487 680	367 386	513 717	98 376	880 119
Indústria têxtil.....	1 777	288 044	1 128 781	822 660	1 280 297	200 485	2 683 529
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	546	130 405	543 127	395 751	688 583	86 601	1 391 659
Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas.....	355	54 513	268 813	183 898	259 051	36 360	692 822

Tabela 4.7 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1993

(conclusão)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
1 000 000 CR\$							
Outras indústrias têxteis.....	876	103 126	316 841	243 011	332 662	77 525	599 047
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	3 765	220 628	482 332	404 011	490 845	115 085	850 922
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	3 765	220 628	482 332	404 011	490 845	115 085	850 922
Fabricação de calçados e de artigos de couro e pele.....	1 603	262 839	715 864	642 100	719 074	159 846	5 452 238
Indústria do couro e peles e fabricação de artigos de viagem.....	434	47 221	163 426	141 175	173 081	27 713	4 806 049
Fabricação de calçados.....	1 169	215 618	552 437	500 925	545 993	132 133	646 189
Indústria do café.....	647	20 776	185 605	94 196	199 641	13 204	352 614
Indústria do café.....	647	20 776	185 605	94 196	199 641	13 204	352 614
Beneficiamento de produtos de origem vegetal (inclusive fumo).....	1 295	123 847	1 133 115	793 188	1 331 508	114 338	3 254 565
Beneficiamento de arroz.....	507	17 086	161 592	141 057	179 437	9 458	220 898
Moagem de trigo.....	134	12 642	194 574	141 861	246 895	12 267	535 080
Preparação de conservas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	290	45 423	278 598	186 035	422 578	33 229	849 868
Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	319	28 197	183 804	161 338	187 626	19 705	996 999
Indústria do fumo.....	45	20 499	314 548	162 897	294 972	39 679	651 721
Abate e preparação de carnes.....	440	141 093	878 653	707 919	1 050 627	88 448	1 473 822
Abate de animais (exceto aves) e preparação de carnes.....	355	87 296	610 057	499 482	713 656	58 322	932 903
Abate e preparação de aves.....	85	53 797	268 597	208 438	336 971	30 127	540 919
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	365	65 543	569 509	499 030	512 329	68 175	663 659
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	365	65 543	569 509	499 030	512 329	68 175	663 659
Indústria do açúcar.....	99	87 574	322 248	201 366	580 432	41 114	1 147 278
Indústria do açúcar.....	99	87 574	322 248	201 366	580 432	41 114	1 147 278
Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação.....	86	31 939	790 832	510 438	959 169	31 928	1 301 823
Fabricação de óleos vegetais em bruto.....	55	25 429	640 904	381 173	767 425	25 582	1 067 673
Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	31	6 510	149 929	129 265	191 744	6 346	234 150
Outras indústrias alimentares e indústria de bebidas.....	4 190	256 496	1 376 330	965 863	1 362 816	200 459	3 248 279
Fabricação de alimentos para animais.....	146	8 047	55 913	48 253	46 963	6 552	69 007
Outras indústrias alimentares.....	3 469	144 298	527 930	427 825	577 446	86 324	956 699
Indústria de bebidas.....	575	104 151	792 486	489 785	738 407	107 583	2 222 573
Indústrias diversas.....	1 263	103 887	516 026	390 177	489 830	100 719	2 595 561
Fabricação de produtos diversos.....	1 263	103 887	516 026	390 177	489 830	100 719	2 595 561

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extrativa mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo-versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

(1) De produtos e serviços.

Tabela 4.8 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1990

(continua)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Total de unidades	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas gerais	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
			1 000 000 CR\$				
GERAL.....	29 891	4 325 313	2 157	1 901	18 195	8 208	9 987
Extração mineral (exclusive combustíveis minerais).....	541	56 307	34	23	242	78	164
Extração de minerais metálicos.....	200	37 179	26	18	204	65	139
Extração de minerais não-metálicos.....	341	19 128	8	5	38	13	24
Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis.....	45	21 085	28	10	404	49	355
Extração de petróleo e gás natural.....	5	13 277	25	9	390	44	346
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais	40	7 808	3	1	13	4	9
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos.....	1 828	181 377	77	71	516	197	318
Fabricação de cimento e clínquer.....	264	20 589	12	19	123	61	62
Fabricação de peças e estruturas de cimento, concreto e fibrocimento.....	399	27 207	9	10	78	32	46
Fabricação de vidro e artigos de vidro.....	102	24 230	14	9	80	24	57
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos.....	1 063	109 351	42	32	234	81	153
Siderurgia.....	398	157 009	107	97	1 318	891	427
Siderurgia.....	398	157 009	107	97	1 318	891	427
Metalurgia dos não-ferrosos.....	344	73 539	50	24	427	205	222
Metalurgia dos não-ferrosos.....	344	73 539	50	24	427	205	222
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	1 871	249 821	127	73	707	264	443
Fabricação de fundidos e forjados de aço.....	253	53 997	27	15	132	52	80
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	1 618	195 824	100	58	575	212	363
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	1 784	270 297	177	102	819	280	539
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	1 710	251 328	164	89	713	221	492
Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	74	18 969	13	13	106	59	47
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	522	43 062	29	27	78	10	67
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	522	43 062	29	27	78	10	67
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material elétrico	902	171 867	100	82	712	252	460
Fabricação de equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	182	33 955	28	17	130	31	99
Fabricação de condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	432	72 117	40	34	265	98	167
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos (inclusive eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritórios, peças e acessórios).....	289	65 795	33	32	317	124	194
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material eletrônico e de comunicações.....	497	126 079	76	77	672	245	427
Fabricação de materiais e aparelhos eletrônicos e de comunicações.....	455	95 680	59	56	417	121	295
Fabricação de receptores de TV, rádio e equipamentos de som.....	42	30 399	18	20	255	123	132
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	204	143 553	102	105	1 036	586	450
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	204	143 553	102	105	1 036	586	450
Fabricação de outros veículos, peças e acessórios para veículos.....	742	236 333	151	94	842	289	553
Fabricação de motores e peças para veículos.....	506	162 728	100	66	583	207	375
Indústria naval (inclusive reparação).....	71	15 511	7	2	57	13	44
Fabricação e reparação de veículos ferroviários.....	67	24 368	16	3	38	9	30
Fabricação de outros veículos.....	98	33 726	29	24	164	60	103
Serrarias e fabricação de artigos de madeira e do mobiliário.....	1 959	163 955	49	35	283	98	185
Indústria da madeira.....	1 035	81 602	23	17	122	41	81
Indústria do mobiliário.....	914	82 289	26	17	160	56	103
Produção de carvão vegetal	10	64	0	0	1	1	0
Indústria de papel e gráfica.....	1 917	247 330	139	117	890	349	541
Fabricação de celulose e pasta mecânica.....	55	8 185	7	3	74	31	43
Fabricação de papel, papelão e artefatos de papel.....	773	112 898	59	48	494	243	251
Indústria editorial e gráfica.....	1 089	126 247	73	66	322	76	246

Tabela 4.8 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1990

(conclusão)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Total de unidades	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas gerais	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
			1 000 000 CR\$				
Indústria da borracha.....	455	64 641	32	30	262	125	137
Indústria da borracha.....	455	64 641	32	30	262	125	137
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	571	94 124	44	78	447	221	226
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	284	26 692	20	53	157	57	101
Destilação de álcool.....	287	67 432	25	24	289	164	125
Refino de petróleo e indústria petroquímica.....	420	87 586	107	109	1 787	1 010	777
Refino de petróleo.....	118	28 950	41	47	1 081	604	477
Petroquímica básica e intermediária.....	107	21 818	28	29	352	213	139
Fabricação de resinas, fibras artificiais e sintéticas e elastômeros.....	196	36 818	39	34	355	193	161
Fabricação de produtos químicos diversos.....	1 225	101 735	83	95	746	264	481
Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	308	16 314	12	15	150	94	56
Fabricação de produtos químicos diversos.....	917	85 421	71	81	596	170	425
Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria.....	755	94 543	62	72	498	165	333
Indústria farmacêutica.....	476	50 697	39	40	270	80	190
Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	279	43 846	23	32	228	85	143
Indústria de transformação de material plástico.....	893	119 156	54	43	358	139	219
Fabricação de laminados plásticos.....	164	22 679	13	9	95	43	52
Fabricação de artigos de material plástico.....	729	96 477	40	34	263	96	167
Indústria têxtil.....	1 826	317 098	103	74	989	444	546
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	780	150 745	44	30	469	230	239
Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas.....	396	61 200	21	19	192	71	122
Outras indústrias têxteis.....	651	105 153	37	25	328	143	185
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	1 882	287 197	75	59	550	198	352
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	1 882	287 197	75	59	550	198	352
Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles.....	1 070	240 535	62	51	423	162	261
Indústria do couro e pele e fabricação de artigos de viagem....	355	36 576	10	9	95	43	52
Fabricação de calçados.....	715	203 959	51	42	328	119	210
Indústria do café.....	579	20 019	7	9	78	53	25
Indústria do café.....	579	20 019	7	9	78	53	25
Beneficiamento de produtos de origem vegetal (inclusive fumo).....	1 443	133 303	52	75	704	301	403
Beneficiamento de arroz.....	453	12 989	4	8	99	53	46
Moagem de trigo.....	154	13 077	6	15	95	60	35
Preparação de conservas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	277	46 820	19	26	244	99	146
Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	330	33 393	8	10	86	42	44
Indústria do fumo.....	229	27 024	15	15	181	48	133
Abate e preparação de carnes.....	636	118 806	35	40	499	334	165
Abate de animais (exceto aves) e preparação de carnes.....	466	73 342	21	26	338	236	101
Abate e preparação de aves.....	171	45 464	14	14	162	98	63
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	1 324	62 013	25	27	391	255	136
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	1 324	62 013	25	27	391	255	136
Indústria do açúcar.....	227	84 587	21	22	211	122	88
Indústria do açúcar.....	227	84 587	21	22	211	122	88
Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação.....	332	25 786	13	38	322	225	97
Fabricação de óleos vegetais em bruto.....	237	15 250	7	26	210	148	62
Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	95	10 536	6	12	112	78	35
Outras indústrias alimentares e indústria de bebidas.....	1 735	227 888	85	96	692	320	372
Fabricação de alimentos para animais.....	224	12 103	4	5	92	64	27
Outras indústrias alimentares.....	928	129 583	47	50	344	157	187
Indústria de bebidas.....	583	86 202	34	41	256	99	158
Indústrias diversas.....	964	104 682	55	47	293	75	217
Fabricação de produtos diversos.....	964	104 682	55	47	293	75	217

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extrativa mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo-versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

Tabela 4.9 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1992

(continua)

NÍVEIS 50 E 100	Total de unidades	Pessoal ocupado em 31.12	DADOS GERAIS			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas gerais	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais
1 000 000 CR\$						
GERAL.....	26 502	3 716 015	119 530	108 361	992 527	414 883
Extração mineral (exclusive combustíveis minerais).....	475	47 340	1 928	2 975	16 298	5 413
Extração de minerais metálicos.....	183	32 789	1 560	2 542	14 093	4 807
Extração de minerais não-metálicos.....	292	14 551	368	433	2 205	605
Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis.....	45	26 678	1 661	772	18 911	2 520
Extração de petróleo e gás natural.....	6	21 285	1 513	732	18 285	2 350
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais	39	5 393	149	41	626	170
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos.....	1 653	154 573	4 247	3 889	32 415	9 841
Fabricação de cimento e clínquer.....	211	19 353	861	1 106	11 150	2 695
Fabricação de peças e estruturas de cimento, concreto e fibrocimento.....	384	19 700	419	436	3 632	1 621
Fabricação de vidro e artigos de vidro.....	83	20 407	691	724	4 631	1 219
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos.....	975	95 113	2 275	1 624	13 002	4 306
Siderurgia.....	309	113 462	5 799	5 199	49 992	23 978
Siderurgia.....	309	113 462	5 799	5 199	49 992	23 978
Metalurgia dos não-ferrosos.....	319	56 716	2 275	2 097	20 173	9 493
Metalurgia dos não-ferrosos.....	319	56 716	2 275	2 097	20 173	9 493
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	1 629	206 606	6 887	4 529	40 701	15 021
Fabricação de fundidos e forjados de aço.....	231	42 379	1 361	503	6 135	1 974
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	1 398	164 227	5 526	4 026	34 565	13 047
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	1 668	214 337	8 817	5 152	41 438	11 797
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	1 606	195 305	7 874	4 357	36 251	9 793
Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	62	19 032	943	795	5 187	2 003
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	483	45 846	1 633	1 715	6 714	567
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	483	45 846	1 633	1 715	6 714	567
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material elétrico	799	137 109	5 266	4 436	35 718	12 639
Fabricação de equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	184	23 942	1 051	809	7 148	1 693
Fabricação de condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	405	62 159	2 356	1 546	13 390	4 738
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos (inclusive eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritórios, peças e acessórios).....	210	51 008	1 860	2 081	15 180	6 207
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material eletrônico e de comunicações.....	378	72 790	3 080	3 202	30 080	8 434
Fabricação de materiais e aparelhos eletrônicos e de comunicações.....	345	57 607	2 446	2 223	19 252	4 074
Fabricação de receptores de TV, rádio e equipamentos de som.....	33	15 183	635	979	10 828	4 360
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	169	112 377	6 696	13 301	59 226	24 044
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	169	112 377	6 696	13 301	59 226	24 044
Fabricação de outros veículos, peças e acessórios para veículos.....	744	201 913	8 756	5 835	44 584	13 923
Fabricação de motores e peças para veículos.....	512	147 537	6 357	4 024	32 470	10 885
Indústria naval (inclusive reparação).....	60	15 061	571	359	4 502	963
Fabricação e reparação de veículos ferroviários.....	79	18 483	784	170	2 122	779
Fabricação de outros veículos.....	93	20 832	1 044	1 281	5 491	1 296
Serrarias e fabricação de artigos de madeira e do mobiliário.....	1 705	154 802	2 297	1 525	13 847	5 250
Indústria da madeira.....	854	80 021	1 147	761	7 188	2 420
Indústria do mobiliário.....	845	73 895	1 139	763	6 616	2 817
Produção de carvão vegetal	6	886	11	1	43	13
Indústria de papel e gráfica.....	1 762	226 608	7 806	5 029	47 439	16 979
Fabricação de celulose e pasta mecânica.....	59	12 067	556	556	6 038	2 284
Fabricação de papel, papelão e artefatos de papel.....	693	99 907	3 101	1 935	23 997	10 396
Indústria editorial e gráfica.....	1 010	114 634	4 148	2 538	17 405	4 300
						13 104

Tabela 4.9 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1992

(conclusão)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Total de unidades	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas gerais	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
					1 000 000 CR\$		
Indústria da borracha.....	440	55 384	1 699	1 231	13 747	4 975	8 772
Indústria da borracha.....	440	55 384	1 699	1 231	13 747	4 975	8 772
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	604	98 758	2 989	2 683	34 370	16 294	18 076
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	299	31 539	1 603	1 352	13 653	5 068	8 585
Destilação de álcool.....	305	67 219	1 386	1 332	20 717	11 226	9 491
Refino de petróleo e indústria petroquímica.....	362	76 744	6 059	6 432	104 136	62 054	42 082
Refino de petróleo.....	95	24 393	2 193	1 879	59 881	39 659	20 222
Petroquímica básica e intermediária.....	101	19 913	1 603	3 200	20 561	11 485	9 076
Fabricação de resinas, fibras artificiais e sintéticas e elásticos.....	166	32 438	2 263	1 354	23 693	10 910	12 783
Fabricação de produtos químicos diversos.....	1 066	75 729	4 386	3 396	36 691	15 182	21 509
Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	270	13 129	702	813	8 596	5 549	3 047
Fabricação de produtos químicos diversos.....	796	62 600	3 684	2 583	28 095	9 633	18 461
Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria.....	706	97 120	5 955	7 601	34 451	12 179	22 272
Indústria farmacêutica.....	420	50 208	3 718	3 336	18 156	4 750	13 406
Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	286	46 912	2 237	4 265	16 295	7 429	8 866
Indústria de transformação de material plástico.....	824	111 238	2 837	1 553	19 363	7 348	12 015
Fabricação de laminados plásticos.....	131	15 849	613	231	3 716	1 854	1 862
Fabricação de artigos de material plástico.....	693	95 389	2 223	1 322	15 647	5 494	10 153
Indústria têxtil.....	1 459	250 449	5 033	3 677	44 187	18 028	26 158
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	629	118 710	2 218	1 685	24 094	10 198	13 896
Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas.....	297	42 601	859	666	7 685	2 571	5 115
Outras indústrias têxteis.....	533	89 138	1 956	1 326	12 407	5 259	7 148
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	1 400	204 952	3 143	1 833	22 171	8 943	13 228
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	1 400	204 952	3 143	1 833	22 171	8 943	13 228
Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles.....	911	229 075	3 317	2 053	23 155	10 206	12 949
Indústria do couro e pele e fabricação de artigos de viagem.....	323	34 586	563	448	5 872	2 771	3 101
Fabricação de calçados.....	588	194 489	2 754	1 605	17 283	7 435	9 848
Indústria do café.....	497	16 328	311	437	4 179	2 182	1 998
Indústria do café.....	497	16 328	311	437	4 179	2 182	1 998
Beneficiamento de produtos de origem vegetal (inclusive fumo).....	1 312	119 636	3 041	3 544	41 440	19 698	21 742
Beneficiamento de arroz.....	400	12 650	229	470	5 392	3 204	2 188
Moagem de trigo.....	161	12 705	354	471	7 357	3 975	3 382
Preparação de conservas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	230	35 393	891	1 245	11 816	6 423	5 393
Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	329	35 074	537	579	6 356	2 791	3 564
Indústria do fumo.....	192	23 814	1 030	779	10 520	3 305	7 215
Abate e preparação de carnes.....	615	119 758	1 968	1 739	31 834	19 473	12 361
Abate de animais (exceto aves) e preparação de carnes.....	440	71 501	1 115	987	20 332	13 391	6 940
Abate e preparação de aves.....	175	48 257	854	752	11 502	6 082	5 420
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	1 376	59 133	1 474	1 335	22 077	12 667	9 410
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	1 376	59 133	1 474	1 335	22 077	12 667	9 410
Indústria do açúcar.....	202	97 237	1 397	1 662	15 575	7 792	7 782
Indústria do açúcar.....	202	97 237	1 397	1 662	15 575	7 792	7 782
Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação.....	267	22 712	727	1 107	24 117	13 871	10 246
Fabricação de óleos vegetais em bruto.....	190	12 708	320	686	15 712	9 106	6 606
Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	77	10 004	407	421	8 405	4 765	3 640
Outras indústrias alimentares e indústria de bebidas.....	1 604	230 997	5 693	5 549	48 660	20 328	28 332
Fabricação de alimentos para animais.....	213	11 382	294	342	6 996	4 836	2 159
Outras indústrias alimentares.....	854	130 550	2 844	2 863	24 370	9 449	14 921
Indústria de bebidas.....	537	89 065	2 556	2 344	17 295	6 043	11 252
Indústrias diversas.....	719	79 608	2 352	2 871	14 840	3 764	11 077
Fabricação de produtos diversos.....	719	79 608	2 352	2 871	14 840	3 764	11 077

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extrativa mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo-versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

Tabela 4.10 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1993

(continua)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Total de unidades	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas gerais	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
			1 000 000 CR\$				
GERAL.....	25 275	3 571 306	2 717 734	2 559 021	23 094 818	9 020 264	14 074 554
Extração mineral (exclusive combustíveis minerais).....	476	44 361	47 170	58 821	331 479	122 146	209 333
Extração de minerais metálicos.....	174	31 218	39 281	50 884	287 342	108 730	178 612
Extração de minerais não-metálicos.....	302	13 143	7 889	7 937	44 136	13 415	30 721
Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis.....	42	27 530	36 134	21 845	388 077	53 159	334 919
Extração de petróleo e gás natural.....	6	20 984	32 752	20 821	372 124	49 001	323 123
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais	36	6 546	3 382	1 024	15 954	4 158	11 796
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos.....	1 680	155 734	97 854	93 659	726 902	214 047	512 855
Fabricação de cimento e clínquer.....	197	18 048	17 231	26 050	200 321	52 099	148 222
Fabricação de peças e estruturas de cimento, concreto e fibrocimento.....	409	19 282	11 255	10 079	78 666	33 033	45 633
Fabricação de vidro e artigos de vidro.....	86	20 786	16 080	12 647	117 259	35 375	81 884
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos.....	988	97 618	53 288	44 883	330 656	93 540	237 116
Siderurgia.....	316	109 742	120 348	212 174	1 147 077	492 441	654 636
Siderurgia.....	316	109 742	120 348	212 174	1 147 077	492 441	654 636
Metalurgia dos não-ferrosos.....	305	56 519	47 286	35 789	394 388	173 313	221 076
Metalurgia dos não-ferrosos.....	305	56 519	47 286	35 789	394 388	173 313	221 076
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	1 530	201 350	154 975	170 470	932 939	312 783	620 156
Fabricação de fundidos e forjados de aço.....	217	43 788	31 432	17 607	151 059	54 734	96 325
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	1 313	157 562	123 543	152 863	781 880	258 049	523 831
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	1 518	194 048	187 336	98 713	979 274	297 566	681 707
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	1 456	178 400	168 759	82 567	826 508	234 654	591 854
Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	62	15 648	18 576	16 146	152 766	62 912	89 854
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	464	44 407	36 635	33 652	145 158	15 588	129 571
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	464	44 407	36 635	33 652	145 158	15 588	129 571
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material elétrico	689	125 412	122 429	85 947	774 747	274 143	500 604
Fabricação de equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	145	20 236	23 045	11 498	143 848	33 436	110 412
Fabricação de condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	354	61 132	56 024	32 710	315 417	112 576	202 840
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos (inclusive para eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritórios, peças e acessórios).....	190	44 044	43 361	41 739	315 482	128 131	187 351
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material eletrônico e de comunicações.....	345	65 812	68 746	64 602	927 403	270 042	657 361
Fabricação de materiais e aparelhos eletrônicos e de comunicações.....	313	48 101	53 840	35 342	584 664	147 209	437 454
Fabricação de receptores de TV, rádio e equipamentos de som.....	32	17 711	14 906	29 260	342 740	122 833	219 907
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	147	118 267	170 847	279 596	1 677 356	778 900	898 456
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	147	118 267	170 847	279 596	1 677 356	778 900	898 456
Fabricação de outros veículos, peças e acessórios para veículos.....	684	198 308	206 819	124 442	1 030 867	353 267	677 600
Fabricação de motores e peças para veículos.....	469	145 122	152 605	80 566	828 204	286 816	541 389
Indústria naval (inclusive reparação).....	53	15 609	14 658	18 677	75 007	21 008	53 999
Fabricação e reparação de veículos ferroviários.....	74	16 021	17 104	3 945	41 064	10 164	30 900
Fabricação de outros veículos.....	88	21 556	22 452	21 254	86 592	35 279	51 313
Serrarias e fabricação de artigos de madeira e do mobiliário.....	1 587	155 241	54 395	35 682	411 289	135 653	275 636
Indústria da madeira.....	810	82 170	28 541	17 007	230 017	70 662	159 354
Indústria do mobiliário.....	773	72 195	25 507	18 657	180 792	64 746	116 046
Produção de carvão vegetal	4	876	347	18	481	245	236
Indústria de papel e gráfica.....	1 653	221 038	205 579	165 535	1 119 862	393 665	726 198
Fabricação de celulose e pasta mecânica.....	54	15 043	12 491	14 954	102 022	47 144	54 879
Fabricação de papel, papelão e artefatos de papel.....	655	97 396	84 232	50 053	612 623	241 609	371 014
Indústria editorial e gráfica.....	944	108 599	108 857	100 529	405 217	104 913	300 305

Tabela 4.10 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1993

(conclusão)

NÍVEIS DE 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Total de unidades	Pessoal ocupado em 31.12	Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas gerais	Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
1 000 000 CR\$							
Indústria da borracha.....	431	53 014	44 770	27 758	420 274	113 531	306 743
Indústria da borracha.....	431	53 014	44 770	27 758	420 274	113 531	306 743
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	577	93 508	63 315	61 427	688 760	305 105	383 655
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	302	28 836	33 183	31 646	291 909	111 506	180 403
Destilação de álcool.....	275	64 672	30 132	29 782	396 851	193 599	203 252
Refino de petróleo e indústria petroquímica.....	369	77 083	159 559	136 744	2 478 601	1 136 140	1 342 461
Refino de petróleo.....	88	29 114	65 709	80 906	1 471 433	654 231	817 203
Petroquímica básica e intermediária.....	106	16 780	39 414	22 197	516 319	268 348	247 971
Fabricação de resinas, fibras artificiais e sintéticas e elastômeros.....	175	31 189	54 436	33 641	490 848	213 561	277 287
Fabricação de produtos químicos diversos.....	1 057	68 445	90 371	74 316	704 502	265 762	438 740
Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	254	11 144	14 797	10 774	170 736	99 193	71 543
Fabricação de produtos químicos diversos.....	803	57 301	75 574	63 542	533 766	166 569	367 197
Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria.....	693	88 317	93 354	136 774	791 794	217 744	574 050
Indústria farmacêutica.....	414	52 497	60 814	69 372	464 955	96 126	368 829
Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	279	35 820	32 540	67 402	326 840	121 618	205 222
Indústria de transformação de material plástico.....	815	112 836	62 966	51 781	443 670	164 856	278 814
Fabricação de laminados plásticos.....	143	18 477	14 266	8 708	108 196	51 413	56 783
Fabricação de artigos de material plástico.....	672	94 359	48 700	43 072	335 474	113 443	222 031
Indústria têxtil.....	1 424	262 883	123 274	78 287	993 392	365 457	627 935
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	592	125 869	53 114	36 003	468 408	170 179	298 229
Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas.....	273	46 019	23 195	16 056	198 497	74 279	124 219
Outras indústrias têxteis.....	559	90 995	46 965	26 228	326 487	121 000	205 487
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	1 335	201 133	76 327	46 728	677 240	280 682	396 557
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	1 335	201 133	76 327	46 728	677 240	280 682	396 557
Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles.....	853	204 812	81 071	54 456	592 089	237 585	354 505
Indústria do couro e pele e fabricação de artigos de viagem.....	311	34 699	13 874	5 991	153 477	67 059	86 419
Fabricação de calçados.....	542	170 113	67 196	48 465	438 612	170 526	268 086
Indústria do café.....	454	15 626	7 156	9 411	80 407	41 355	39 051
Indústria do café.....	454	15 626	7 156	9 411	80 407	41 355	39 051
Beneficiamento de produtos de origem vegetal (inclusive fumo).....	1 200	101 526	65 596	117 496	852 327	389 845	462 482
Beneficiamento de arroz.....	376	11 513	5 092	9 347	107 471	61 757	45 714
Moagem de trigo.....	156	11 358	7 248	11 795	136 062	73 999	62 064
Preparação de conservas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	224	31 393	17 656	42 146	253 805	136 353	117 452
Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	291	26 920	11 537	10 877	136 088	56 406	79 682
Indústria do fumo.....	153	20 342	24 064	43 331	218 901	61 330	157 570
Abate e preparação de carnes.....	582	113 586	38 255	30 378	646 938	397 598	249 340
Abate de animais (exceto aves) e preparação de carnes.....	417	68 573	23 697	19 409	430 473	276 496	153 977
Abate e preparação de aves.....	165	45 013	14 557	10 969	216 465	121 102	95 363
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	1 373	56 218	34 909	38 770	536 580	299 209	237 371
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	1 373	56 218	34 909	38 770	536 580	299 209	237 371
Indústria do açúcar.....	194	82 237	30 329	32 744	341 551	147 798	193 753
Indústria do açúcar.....	194	82 237	30 329	32 744	341 551	147 798	193 753
Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação.....	242	20 876	14 827	19 004	466 824	266 091	200 733
Fabricação de óleos vegetais em bruto.....	168	11 255	7 561	10 455	279 694	153 865	125 829
Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	74	9 621	7 266	8 548	187 130	112 226	74 904
Outras indústrias alimentares e indústria de bebidas.....	1 574	222 660	121 202	109 961	1 041 090	422 978	618 112
Fabricação de alimentos para animais.....	212	10 816	6 157	3 332	146 922	104 312	42 610
Outras indústrias alimentares.....	821	126 000	58 605	53 442	485 074	185 782	299 292
Indústria de bebidas.....	541	85 844	56 439	53 187	409 094	132 884	276 210
Indústrias diversas.....	666	78 777	53 901	52 058	351 961	81 817	270 143
Fabricação de produtos diversos.....	666	78 777	53 901	52 058	351 961	81 817	270 143

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extrativa mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo-versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

Tabela 4.11 - Produção de carvão-vapor, segundo o fluxo - 1991-1995

FLUXO	PRODUÇÃO DE CARVÃO-VAPOR (1 000t)				
	1991	1992	1993	1994	1995
Produção.....	4 959	4 605	4 537	5 015	5 093
Exportação/importação.....	0	0	0	107	129
Variação de estoque, perdas e ajustes.....	1 124	677	139	(-) 101	292
Consumo total.....	6 083	5 282	4 676	5 021	5 514
Transformação (1).....	3 232	3 171	2 874	3 128	3 631
Consumo final.....	2 851	2 111	1 802	1 893	1 883
Consumo final energético.....	2 851	2 111	1 802	1 893	1 883
Transportes.....	6	0	0	0	0
Ferroviário.....	6	0	0	0	0
Industrial.....	2 845	2 111	1 802	1 893	1 883
Cimento.....	1 705	890	715	748	746
Ferro-gusa e aço.....	34	11	15	18	17
Ferroligas.....	0	0	0	21	19
Mineração e pelotização.....	22	45	0	0	0
Não-ferreros e outros metálicos.....	0	0	0	122	148
Química.....	375	390	362	354	328
Alimentos e bebidas.....	167	172	180	176	193
Têxtil.....	7	7	7	8	6
Papel e celulose.....	269	247	235	177	187
Cerâmica.....	145	156	177	178	145
Outros.....	121	193	111	91	94

FONTE - Ministério de Minas e Energia , Secretaria de Energia , Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Geração de energia elétrica.

Tabela 4.12 - Produção de carvão metalúrgico, segundo o fluxo - 1991-1995

FLUXO	PRODUÇÃO DE CARVÃO METALÚRGICO (1 000t)				
	1991	1992	1993	1994	1995
Produção.....	229	126	58	119	80
Importação.....	10 758	10 399	10 975	11 212	11 367
Variação de estoque, perdas e ajustes.....	(-) 493	293	401	(-) 80	(-) 181
Consumo total.....	10 494	10 818	11 434	11 251	11 266
Transformação (1).....	10 494	10 818	11 199	10 897	10 903
Ferro-gusa e aço.....	0	0	235	354	363

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Processado em coquerias.

Tabela 4.13 - Produção de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CIMENTO "PORTLAND" (t)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto-forno		
	1993	1994	1995	1993 (1)	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	24 842 915	25 229 609	28 256 304	19 462 445	19 747 124	22 491 096	2 868 493	2 855 235	3 082 366
Amazonas.....	337 189	334 274	318 250	-	-	59 371	337 189	334 274	258 879
Pará.....	303 586	341 466	311 136	28 620	36 259	34 803	-	-	-
Maranhão.....	104 496	153 642	133 054	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	533 076	473 602	689 537	383 392	351 155	606 508	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	173 996	172 573	167 347	21 867	19 753	46 257	-	-	-
Paraíba.....	955 790	930 774	903 516	945 950	922 461	901 728	-	-	-
Pernambuco.....	417 715	433 936	449 903	204 759	255 777	289 983	-	-	-
Alagoas.....	282 600	289 420	269 385	282 600	289 420	269 385	-	-	-
Sergipe.....	479 383	471 646	400 718	479 383	471 646	400 718	-	-	-
Bahia.....	626 189	901 447	912 027	626 189	901 447	912 027	-	-	-
Minas Gerais.....	6 164 894	6 127 688	7 074 867	5 329 860	5 318 232	6 154 904	835 034	809 456	919 963
Espírito Santo.....	812 804	840 277	864 905	255 373	244 376	251 881	557 431	595 901	613 024
Rio de Janeiro.....	2 126 712	2 077 066	2 485 705	1 321 898	1 331 039	1 530 113	768 693	711 926	921 429
São Paulo.....	4 744 707	4 968 184	5 889 859	4 397 956	4 603 568	5 548 205	345 892	364 616	341 654
Paraná.....	2 689 410	2 264 699	2 728 017	2 612 511	2 194 891	2 609 529	-	-	-
Santa Catarina.....	396 199	345 255	536 298	-	-	64 620	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 192 260	1 371 275	1 453 307	94 432	113 777	170 008	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	324 969	465 009	446 905	324 969	465 009	446 905	-	-	-
Mato Grosso.....	456 029	485 013	497 276	456 029	485 013	497 276	-	-	-
Goiás.....	963 064	984 021	889 405	938 810	944 959	861 988	24 254	39 062	27 417
Distrito Federal.....	757 847	798 342	834 887	757 847	798 342	834 887	-	-	-
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CIMENTO "PORTLAND" (t)								
	"Portland" pozolânico			"Portland" branco			"Portland" alvenaria		
	1993 (1)	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	2 474 997	2 593 149	2 648 679	36 121	34 101	34 163	859	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	274 966	305 207	276 333	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	104 496	153 642	133 054	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	149 684	122 447	83 029	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	152 129	152 820	121 090	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	9 840	8 313	1 788	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	212 956	178 159	159 920	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	36 121	34 101	34 163	-	-	-
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	859	-	-
Paraná.....	76 899	69 808	118 488	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	396 199	345 255	471 678	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 097 828	1 257 498	1 283 299	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento.

(1) Dados retificados.

Tabela 4.14 - Consumo aparente de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO APARENTE DE CIMENTO "PORTLAND" (t)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto-forno		
	1993	1994	1995	1993	1994 (1)	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	24 810 611	25 046 375	28 062 593	19 389 915	19 602 524	22 303 062	2 911 883	2 814 399	3 088 642
Rondônia.....	99 933	87 560	93 589	63 690	63 808	66 940	36 243	23 752	26 649
Acre.....	19 688	21 904	25 904	4 086	8 529	16 264	15 602	13 375	9 640
Amazonas.....	247 101	222 012	176 230	-	-	17 439	246 449	221 296	157 966
Roraima.....	23 688	15 686	32 618	-	-	8 928	23 688	15 686	23 690
Pará.....	390 388	462 947	472 829	140 989	146 911	202 986	26 397	38 185	41 653
Amapá.....	55 562	40 626	47 829	18 785	13 319	14 478	6 969	8 216	4 254
Tocantins.....	109 376	132 474	137 675	85 693	96 851	106 205	6 825	2 057	1 623
Maranhão.....	194 114	192 910	183 804	71 218	69 793	79 129	-	-	-
Piauí.....	137 907	147 562	140 028	82 118	84 136	102 769	-	-	-
Ceará.....	584 480	530 472	552 202	467 595	431 474	477 810	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	168 656	213 676	226 278	79 970	113 463	144 805	-	-	-
Paraíba.....	290 702	359 459	306 247	254 221	315 229	252 895	-	-	-
Pernambuco.....	786 245	718 785	802 517	629 340	593 262	719 061	-	-	-
Alagoas.....	224 604	219 855	225 268	194 715	204 973	205 024	-	-	-
Sergipe.....	208 501	193 758	201 312	199 058	189 666	197 132	-	-	-
Bahia.....	1 191 190	1 192 609	1 180 406	1 159 747	1 161 848	1 148 119	7 572	10 147	9 139
Minas Gerais.....	2 881 770	3 087 429	3 469 864	2 179 249	2 379 164	2 672 475	700 001	705 175	793 852
Espírito Santo.....	495 726	523 634	602 345	25 905	29 440	41 201	469 821	494 194	561 144
Rio de Janeiro.....	2 610 450	2 622 113	2 945 347	2 040 738	2 085 032	2 380 412	557 251	526 165	553 832
São Paulo.....	7 339 829	7 338 870	8 968 638	6 497 686	6 579 308	8 065 727	782 992	712 730	875 583
Paraná.....	2 043 384	1 749 633	2 331 309	2 015 058	1 717 642	2 229 486	-	-	-
Santa Catarina.....	1 068 209	1 012 277	979 286	675 687	666 214	494 970	927	1 028	-
Rio Grande do Sul.....	1 420 304	1 612 618	1 679 753	316 709	347 375	407 969	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	329 079	381 994	412 206	321 364	377 976	407 274	7 715	3 992	4 072
Mato Grosso.....	337 269	417 301	370 869	337 166	417 301	370 869	103	-	-
Goiás.....	852 757	930 521	954 770	839 046	897 185	929 810	13 711	33 336	24 960
Distrito Federal.....	699 699	617 690	543 470	690 082	612 625	542 885	9 617	5 065	585
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO APARENTE DE CIMENTO "PORTLAND" (t)								
	"Portland" pozolânico			"Portland" branco			"Portland" alvenaria		
	1993	1994 (1)	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	2 472 961	2 596 255	2 637 331	35 034	33 197	33 558	818	-	-
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	652	716	825	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	223 002	277 851	228 190	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	29 808	19 091	29 097	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	16 858	33 566	29 847	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	122 896	123 117	104 675	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	55 789	63 426	37 259	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	116 885	98 998	74 392	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	88 686	100 213	81 473	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	36 481	44 230	53 352	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	156 905	125 523	83 456	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	29 889	14 882	20 244	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	9 443	4 092	4 180	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	22 116	18 514	21 333	1 755	2 100	1 815	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	2 520	3 090	3 537	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	12 461	10 916	11 103	-	-	-
São Paulo.....	44 047	34 120	14 752	14 286	12 712	12 576	818	-	-
Paraná.....	24 966	28 328	98 121	3 360	3 663	3 702	-	-	-
Santa Catarina.....	391 595	345 035	484 316	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 103 595	1 265 243	1 271 784	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	26	860	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento.

(1) Dados retificados.

Tabela 4.15 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRODUÇÃO DE AÇO BRUTO (1 000 t)			
		Total	Processo		
			Oxigênio básico	Forno elétrico	EOF
BRASIL.....	1993	25 207	19 698	5 065	444
	1994	25 747	20 142	5 212	393
	1995	25 076	20 329	4 404	343
Pará.....	1993	17	-	17	-
	1994	15	-	15	-
	1995	8	-	8	-
Ceará.....	1993	62	-	62	-
	1994	70	-	70	-
	1995	59	-	59	-
Pernambuco.....	1993	171	-	171	-
	1994	176	-	176	-
	1995	148	-	148	-
Alagoas.....	1993	43	-	43	-
(1) 1994		7	-	7	-
	1995	-	-	-	-
Bahia.....	1993	378	-	378	-
(1) 1994		394	-	394	-
	1995	350	-	350	-
Minas Gerais.....	1993	10 056	8 539	1 072	444
	1994	9 719	8 058	1 268	393
	1995	9 603	8 395	864	343
Espírito Santo.....	1993	3 792	3 571	221	-
	1994	3 670	3 670	-	-
	1995	3 739	3 739	-	-
Rio de Janeiro.....	1993	5 868	4 636	1 232	-
	1994	6 078	4 823	1 255	-
	1995	5 836	4 597	1 239	-
São Paulo.....	1993	4 105	2 952	1 153	-
	1994	4 872	3 591	1 281	-
	1995	4 670	3 598	1 073	-
Paraná.....	1993	266	-	266	-
	1994	251	-	251	-
	1995	194	-	194	-
Rio Grande do Sul.....	1993	451	-	451	-
	1994	494	-	494	-
	1995	469	-	469	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Dados correspondentes à produção de aço em lingotes, produtos de lingotamento contínuo e aço para fundição.

(1) A partir de março a Companhia Siderúrgica de Alagoas - COMESA -, foi incorporada à Usina Siderúrgica da Bahia S. A. - USIBA.

Tabela 4.16 - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA (1 000 t)				
		Total	Processo			Forno elétrico de redução
			Alto-forno a coque	Alto-forno a carvão vegetal		
BRASIL.....	1993	23 899	16 493	7 220	187	
	1994	25 092	17 057	7 902	133	
	1995	25 021	17 849	7 115	57	
Minas Gerais.....	1993	12 888	6 102	6 599	187	
	1994	13 113	5 696	7 283	133	
	1995	13 142	6 560	6 525	57	
Espirito Santo.....	1993	3 174	3 174	-	-	
	1994	3 293	3 293	-	-	
	1995	3 502	3 502	-	-	
Rio de Janeiro.....	1993	4 926	4 305	620	-	
	1994	5 160	4 542	618	-	
	1995	4 973	4 383	590	-	
São Paulo.....	1993	2 912	2 912	-	-	
	1994	3 526	3 526	-	-	
	1995	3 404	3 404	-	-	

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Em 1993 e 1994, dados retificados.

Tabela 4.17 - Produção de produtos planos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRODUÇÃO DE PRODUTOS PLANOS (1 000 t)				
		Total	Tipo			
			Chapas e bobinas grossas	Chapas finas a quente e bobinas a quente	Chapas finas a frio e bobinas a frio	Chapas galvanizadas revestidas
BRASIL.....	1993	10 016	2 467	3 401	2 463	492
	1994	10 653	2 740	3 240	2 716	656
	1995	10 625	2 620	2 940	2 820	878
Minas Gerais.....	1993	3 659	1 261	942	1 086	-
	1994	3 949	1 388	976	1 109	86
	1995	3 986	1 315	954	1 148	203
Rio de Janeiro.....	1993	3 894	235	1 688	657	492
	1994	3 981	250	1 421	830	571
	1995	3 984	206	1 239	864	675
São Paulo.....	1993	2 463	971	772	720	-
	1994	2 723	1 102	843	778	-
	1995	2 654	1 100	747	808	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRODUÇÃO DE PRODUTOS PLANOS (1 000 t)				
		Tipo				
		Folhas-de-flandres revestidas	Chapas e bobinas de outros aços ligados	Chapas inoxidáveis	Outras chapas para embalagens	Chapas cromadas
BRASIL.....	1993	575	87	116	166	153
	1994	623	87	139	164	183
	1995	696	77	150	118	224
Minas Gerais.....	1993	-	86	116	75	-
	1994	-	84	139	62	-
	1995	-	76	150	39	-
Rio de Janeiro.....	1993	575	2	-	91	153
	1994	623	2	-	102	183
	1995	696	0	-	78	224
São Paulo.....	1993	-	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.18 - Produção de produtos longos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRODUÇÃO DE PRODUTOS LONGOS (1 000 t)						
		Total	Tipo					
			Barras	Vergalhões	Perfilados	Trilhos e acessórios	Fio-máquina	Tubos sem costura
BRASIL.....	1993	6 477	993	2 311	351	40	2 479	302
	1994	6 618	1 129	2 240	387	49	2 544	269
	1995	5 434	1 020	1 697	333	14	2 100	271
Pará.....	1993	15	-	15	-	-	-	-
	1994	14	-	14	-	-	-	-
	1995	6	-	6	-	-	-	-
Ceará.....	1993	56	13	31	12	-	-	-
	1994	67	16	39	11	-	-	-
	1995	55	9	37	9	-	-	-
Pernambuco.....	1993	164	4	76	-	-	84	-
	1994	183	0	97	-	-	86	-
	1995	144	-	78	-	-	67	-
Alagoas.....	1993	38	22	1	16	-	-	-
	(1) 1994	6	4	-	2	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	1993	329	-	323	-	-	7	-
	(1) 1994	348	23	301	12	-	12	-
	1995	301	22	57	11	-	212	-
Minas Gerais.....	1993	2 924	308	677	-	-	1 656	284
	1994	3 018	347	774	-	-	1 640	257
	1995	2 206	281	575	-	-	1 087	262
Espírito Santo.....	1993	221	15	114	91	-	-	-
	1994	115	17	-	98	-	-	-
	1995	49	6	-	43	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1993	1 416	157	576	152	40	491	-
	1994	1 445	174	512	172	49	538	-
	1995	1 346	173	491	187	14	482	-
São Paulo.....	1993	701	286	283	33	-	81	18
	1994	751	320	291	34	-	94	12
	1995	715	317	267	32	-	90	9
Paraná.....	1993	108	-	108	-	-	-	-
	1994	114	2	112	-	-	-	-
	1995	110	0	110	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1993	503	187	107	48	-	160	-
	1994	557	226	100	57	-	174	-
	1995	501	211	77	52	-	161	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Em 1993 e 1994, dados retificados.

(1) A partir de março a Companhia Siderúrgica de Alagoas - COMESA -, foi incorporada a Usina Siderúrgica da Bahia S. A. - USIBA.

Tabela 4.19 - Formação do consumo aparente de produtos siderúrgicos - 1993-1995

PRODUTOS SIDERÚRGICOS	FORMAÇÃO DO CONSUMO APARENTE (1 000 t)								
	Total			Vendas internas (1)			Importação		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
TOTAL	10 564	12 061	11 994	10 367	11 890	11 725	197	171	269
Produtos planos.....	6 048	7 146	7 324	5 906	7 052	7 154	142	94	170
Produtos longos.....	4 516	4 915	4 670	4 461	4 838	4 571	55	77	99

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTAS - 1. Para o cálculo do consumo aparente, foram consideradas as importações de produtos transformados, tais como: tubos com costura, tiras e fitas.

2. Em 1993 e 1994 dados retificados.

(1) Exclusive os semi-acabados comercializados para o setor siderúrgico e vendas das empresas relaminadoras.

Tabela 4.20 - Produção de lingotes, blocos, tarugos, palanquinhos e placas, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 t)		
	1993	1994	1995
TOTAL			
BRASIL	6 476	6 221	6 623
Bahia.....	18	27	29
Minas Gerais.....	2 756	2 179	2 574
Espírito Santo.....	3 141	3 211	3 374
Rio de Janeiro.....	161	140	106
São Paulo.....	245	528	491
Paraná.....	151	131	44
Rio Grande do Sul.....	3	6	4
LINGOTES, BLOCOS, TARUGOS E PALANQUILHOS (1)			
BRASIL	2 375	2 186	2 076
Bahia.....	18	27	29
Minas Gerais.....	1 845	1 621	1 681
Espírito Santo.....	73	63	33
Rio de Janeiro.....	104	132	106
São Paulo.....	181	207	179
Paraná.....	151	131	44
Rio Grande do Sul.....	3	6	4
PLACAS (1)			
BRASIL	4 101	4 036	4 547
Minas Gerais.....	911	558	893
Espírito Santo.....	3 068	3 148	3 341
Rio de Janeiro.....	57	8	0
São Paulo.....	64	321	312

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Produção destinada à venda.

Tabela 4.21 - Produção de ferroligas, segundo os tipos - 1990-1995

TIPOS	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS (t)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
TOTAL.....	939 277	935 280	1 018 546	1 020 162	936 353	872 381
Ferroligas à base de manganês	387 283	441 149	478 932	485 665	447 825	297 369
Ferromanganês alto carbono - Fe Mn AC.....	153 033	149 845	152 217	173 957	164 584	108 053
Ferrossilício-manganês - Fe Si Mn.....	216 779	272 046	299 995	284 147	248 158	167 162
Ferromanganês médio e baixo carbono - Fe Mn MC/BC.....	17 471	19 258	26 720	27 561	35 083	22 154
Ferroligas à base de silício.....	388 542	318 574	360 328	357 598	312 498	386 772
Ferrossilício 75% - Fe Si 75%.....	223 937	185 378	239 218	233 526	195 449	240 066
Ferrossilício 45% - Fe Si 45%.....	5 471	5 486	4 620	5 338	3 056	3 758
Ferrossilício-cálcio - Fe Ca Si.....	27 520	21 708	22 756	28 355	23 976	27 192
Silício-metálico - Si metálico.....	131 614	106 002	93 734	90 379	90 017	115 756
Ferroligas à base de cromo.....	88 726	86 749	97 859	88 020	84 898	100 969
Ferrocromo alto carbono - Fe Cr AC.....	73 105	74 788	85 085	77 119	70 988	87 646
Ferrossilício-cromo - Fe Si Cr.....	4 973	4 524	6 759	4 128	7 735	5 129
Ferrocromo baixo carbono - Fe Cr BC.....	10 648	7 437	6 015	6 773	6 175	8 194
Ferroligas à base de níquel.....	34 257	34 069	33 470	36 350	34 157	30 591
Ferroniquel alto carbono - Fe Ni AC.....	788	788	1 092	1 285	1 638	1 095
Ferroniquel baixo carbono - Fe Ni BC.....	33 469	33 281	32 378	35 065	32 519	29 496
Ferroligas especiais.....	40 469	54 739	47 957	52 529	56 975	56 680
Ferrossilício-magnésio - Fe Si Mg.....	10 340	10 168	10 565	10 185	8 412	12 894
Ferrossilício-zircônio - Fe Si Zr.....	503	102	104	1 941	1 341	669
Ferronióbio - Fe Nb.....	16 643	18 959	16 303	13 488	17 901	23 185
Ferromolibdênio - Fe Mo.....	69	47	0	0	0	0
Ferrovanádio - Fe V.....	44	41	0	0	0	0
Ferrotitânio - Fe Ti.....	125	126	4	0	0	0
Ferrotungstênio - Fe W.....	6	1	0	0	0	0
Ferrofósforo e ferroboro - Fe P/Fe B.....	1 278	864	32	250	707	695
Inoculantes.....	11 461	24 431	20 949	26 665	28 614	19 237

FONTE - Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.22 - Consumo aparente de ferroligas, segundo os tipos - 1989-1994

TIPOS	CONSUMO APARENTE DE FERROLIGAS (t)					
	1989	1990	1991 (1)	1992	1993	1994
TOTAL.....	583 782	393 459	430 643	472 428	462 905	520 334
Ferroligas à base de manganês	295 241	226 735	266 126	275 919	269 434	316 282
Ferromanganês alto carbono - Fe Mn AC.....	115 649	95 311	110 044	107 511	105 144	120 283
Ferrossilício-manganês - Fe Si Mn.....	155 353	118 370	137 385	148 693	144 085	170 398
Ferromanganês médio e baixo carbono - Fe Mn MC/BC.....	24 239	13 054	18 697	19 716	20 205	25 601
Ferroligas à base de silício.....	145 527	49 106	58 315	80 324	63 440	66 445
Ferrossilício 75% - Fe Si 75%.....	116 735	38 734	44 163	61 114	52 740	46 201
Ferrossilício 45% - Fe Si 45%.....	(-) 8 622	(2) (-) 2 180	(-) 8 367	(-) 8 704	(-) 11 149	1 636
Ferrossilício-cálcio - Fe Ca Si.....	6 288	(-) 636	2 380	2 096	5 000	5 501
Silício-metálico - Si metálico.....	31 126	13 188	20 139	25 818	16 849	13 107
Ferroligas à base de cromo.....	101 236	82 921	69 426	82 675	86 581	90 310
Ferrocromo alto carbono - Fe Cr AC.....	78 129	56 962	53 776	66 640	69 593	75 114
Ferrossilício-cromo - Fe Si Cr.....	8 941	4 973	4 524	6 359	4 128	4 735
Ferrocromo baixo carbono - Fe Cr BC.....	14 166	20 986	11 126	9 676	12 860	10 461
Ferroligas à base de níquel.....	23 007	21 235	13 894	19 310	22 566	24 801
Ferroniquel alto e baixo carbono - Fe Ni AC/BC.....	23 007	21 235	13 894	19 310	22 566	24 801
Ferroligas especiais.....	18 771	13 462	22 882	14 201	20 884	22 496
Ferrossilício-magnésio - Fe Si Mg.....	8 427	4 566	7 300	5 741	5 172	4 845
Ferrossilício-zircônio - Fe Si Zr.....	642	10	(-) 47	9	704	290
Ferronióbio - Fe Nb.....	996	3 283	3 844	2 127	(-) 35	784
Ferromolibdênio - Fe Mo.....	337	89	49	54	198	265
Ferrovanádio - Fe V.....	246	44	84	32	174	465
Ferrotitânio - Fe Ti.....	486	266	205	73	69	327
Ferrotungstênio - Fe W.....	67	115	12	0	91	306
Ferrofósforo e ferroboro - Fe P/Fe B.....	1 946	1 369	864	286	442	707
Inoculantes.....	5 624	3 720	10 451	5 713	13 674	14 018
Outros.....	0	0	120	166	395	489

FONTE - Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Para seu cálculo considerou-se a importação até novembro. (2) Ferrossilício - Fe Si até 50%.

Tabela 4.23 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1990-1995

TIPOS	MÁQUINAS AGRÍCOLAS (unidade)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Produção.....	33 114	22 200	22 084	32 177	51 333	28 338
Cultivadores motorizados.....	2 519	1 886	1 790	1 403	1 538	1 568
Tratores de rodas.....	24 223	15 868	15 648	24 500	41 094	21 044
Tratores de esteiras.....	1 746	1 068	989	1 234	1 705	1 875
Colheitadeiras.....	2 971	1 959	2 445	3 445	5 326	2 371
Retroescavadeiras.....	1 655	1 419	1 212	1 595	1 670	1 480
Vendas para o mercado interno.....	28 204	18 944	16 844	27 407	46 456	22 706
Cultivadores motorizados.....	1 911	1 983	1 570	1 096	1 308	1 210
Tratores de rodas.....	21 241	13 495	11 727	21 396	38 491	17 584
Tratores de esteiras.....	1 140	589	532	908	1 180	1 155
Colheitadeiras.....	2 350	1 718	2 004	2 735	4 049	1 423
Retroescavadeiras.....	1 562	1 159	1 011	1 272	1 428	1 334
Exportação.....	4 880	4 218	5 823	4 483	5 028	5 263
Cultivadores motorizados.....	551	174	164	336	283	327
Tratores de rodas.....	2 758	2 974	4 263	2 725	2 748	3 138
Tratores de esteiras.....	542	365	486	518	544	721
Colheitadeiras.....	891	447	569	611	1 204	948
Retroescavadeiras.....	138	258	341	293	249	129

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA -, Assessoria de Planejamento Econômico e Estatístico.

Tabela 4.24 - Construção de aeronaves, segundo os tipos - 1991-1995

TIPOS	AERONAVES CONSTRUÍDAS (unidade)					
	1991	1992	1993	1994	1995	
TOTAL.....	92	78	67	64	82	
AMX.....	6	9	9	-	-	1
Bandeirantes EMB-110.....	3	2	-	-	-	1
Brasília EMB-120.....	31	22	15	7	16	
Carajá NE-821.....	1	1	-	-	-	
Corisco EMB-711.....	-	-	-	-	-	
Ipanema EMB-200.....	11	17	17	27	17	
Minuano EMB-720.....	9	4	7	2	1	
Patrulha EMB-111.....	-	-	-	-	-	
Sêneca EMB-810.....	30	9	14	22	17	
Tucano EMB-312.....	-	14	5	6	29	
Tupi EMB-712.....	1	-	-	-	-	

FONTE - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Tabela 4.25 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1995

TIPOS	VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO		
	Produção	Vendas para o mercado interno (1)	Exportação
TOTAL.....	1 629 008	1 359 332	263 044
Automóveis.....	1 297 467	1 106 591	189 721
De passageiros.....	270 628	201 377	69 259
De uso misto.....	1 026 839	905 214	120 462
Comerciais leves.....	239 399	180 939	58 489
Camionetas uso misto.....	43 975	43 542	409
Utilitários.....	247	246	-
Camionetas de carga.....	195 177	137 151	58 080
Comerciais pesados.....	92 142	71 802	14 834
Caminhões.....	70 495	56 963	8 700
Ônibus.....	21 647	14 839	6 134

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA -, Assessoria de Planejamento Econômico e Estatístico.

(1) Referem-se às vendas de autoveículos de produção nacional.

Tabela 4.26 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 1994-1995

TIPOS	PRODUÇÃO (t)		DESTINO DA PRODUÇÃO (t)					
			Consumo próprio		Vendas domésticas		Vendas externas	
	1994	1995	1994	1995	1994	1995	1994	1995
TOTAL.....	5 653 597	5 798 226	1 062 888	1 097 697	3 271 369	3 391 090	1 432 450	1 170 484
Papel imprensa.....	263 890	294 893	-	-	245 992	267 858	16 113	15 476
Papéis para impressão.....	1 653 647	1 643 097	3 872	2 836	897 055	945 306	808 602	675 025
Papéis para escrever.....	171 003	158 736	17 339	15 236	119 034	111 172	36 468	24 433
Papéis para embalagem.....	2 441 469	2 509 918	1 016 415	1 056 074	1 009 847	1 008 929	449 196	367 123
Papéis para fins sanitários.....	428 844	466 177	38	-	390 780	430 396	38 720	30 821
Cartões e cartolinhas.....	561 705	588 457	9 256	7 055	504 871	522 210	68 341	43 963
Papéis especiais.....	133 039	136 948	15 968	16 496	103 790	105 219	15 010	13 643

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

Tabela 4.27 - Produção e destino da produção de celulose - 1994-1995

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		DESTINO DA PRODUÇÃO (t)					
			Consumo próprio		Vendas domésticas		Vendas externas	
	1994	1995	1994	1995	1994	1995	1994	1995
TOTAL.....	5 376 271	5 442 942	2 678 446	2 768 711	698 836	681 204	2 031 912	1 833 253
Fibra curta.....	4 013 034	4 031 437	1 524 444	1 536 683	587 416	585 014	1 925 638	1 759 227
Branqueada.....	3 729 049	3 760 118	1 280 841	1 314 271	561 637	559 010	1 906 385	1 738 951
Não-branqueada.....	283 985	271 319	243 603	222 412	25 779	26 004	19 253	20 276
Fibra longa.....	1 363 237	1 411 505	1 154 002	1 232 028	111 420	96 190	106 274	74 026
Branqueada.....	289 032	261 849	97 753	96 504	93 055	84 002	105 546	72 383
Não-branqueada.....	1 074 205	1 149 656	1 056 249	1 135 524	18 365	12 188	728	1 643

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

Tabela 4.28 - Produção da indústria química e de produtos derivados, segundo grupos de produtos - 1993-1995

GRUPOS DE PRODUTOS	PRODUÇÃO (t)		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	24 247 418	26 091 654	26 535 545
Intermediários para			
Fertilizantes.....	8 003 839	8 657 512	8 838 989
Plásticos.....	1 662 807	1 725 286	1 800 483
Fibras.....	462 542	475 802	506 693
Detergentes.....	196 987	201 468	290 844
Síntese de defensivos agrícolas.....	20 134	23 208	21 018
Inorgânicos.....	3 928 080	4 140 052	4 074 745
Orgânicos básicos.....	4 201 455	4 697 782	4 702 253
Resinas termoplásticas.....	2 415 791	2 689 061	2 737 816
Orgânicos diversos.....	1 914 749	1 934 541	2 076 007
Elastômeros.....	279 366	305 201	316 088
Termofixos e seus intermediários.....	496 374	547 725	574 398
Plastificantes e seus intermediários.....	327 393	357 967	294 367
Corantes e pigmentos orgânicos.....	26 757	24 263	24 464
Solventes.....	311 145	311 786	277 379

FONTE - Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados, Departamento de Economia.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respeitivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.29 - Produção, consumo e importação de borracha natural - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1993	1994	1995 (1)
Produção (2).....	40 663	44 618	44 268
Consumo.....	131 717	144 651	155 229
Nacional.....	43 527	46 505	41 661
Sólida.....	38 904	44 008	38 993
Látex.....	4 623	2 497	2 668
Importada.....	88 190	98 146	113 568
Sólida.....	84 627	93 124	105 462
Látex.....	3 563	5 022	8 106
Importação.....	98 599	92 417	106 449

FONTE - Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

(1) Inclusive látex. (2) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 4.30 - Comercialização da produção de borracha natural, por tipo de seringal, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	ANO	COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BORRACHA NATURAL (peso seco) (t)					
		Total	Tipo de seringal				
			Nativo		Cultivado		
			Sólida	Látex	Sólida	Látex	
BRASIL.....	1993	40 663	7 402	36	29 170	4 055	
	1994	44 633	2 658	10	38 657	3 308	
	1995	44 023	3 185	-	38 164	2 674	
Rondônia.....	1993	1 553	807	-	746	-	
	1994	1 896	1 794	-	102	-	
	1995	1 669	1 669	-	-	-	
Acre.....	1993	3 992	3 855	-	137	-	
	1994	843	716	-	127	-	
	1995	1 431	1 431	-	-	-	
Amazonas.....	1993	649	649	-	-	-	
	1994	77	58	-	19	-	
	1995	18	18	-	-	-	
Pará.....	1993	1 059	894	36	129	-	
	1994	176	33	10	83	50	
	1995	87	67	-	20	-	
Amapá.....	1993	3	-	-	-	-	3
	1994	-	-	-	-	-	
	1995	-	-	-	-	-	
Maranhão.....	1993	78	-	-	78	-	
	1994	479	-	-	479	-	
	1995	495	-	-	495	-	
Pernambuco.....	1993	103	-	-	103	-	
	1994	90	-	-	90	-	
	1995	134	-	-	134	-	
Bahia.....	1993	9 448	-	-	7 113	2 335	
	1994	10 549	-	-	8 413	2 136	
	1995	8 230	-	-	6 190	2 040	
Minas Gerais.....	1993	-	-	-	-	-	
	1994	5	-	-	-	-	5
	1995	-	-	-	-	-	
Espírito Santo.....	1993	358	-	-	346	12	
	1994	276	-	-	263	13	
	1995	760	-	-	721	39	
São Paulo.....	1993	15 917	-	-	14 212	1 705	
	1994	22 898	-	-	21 794	1 104	
	1995	24 903	-	-	24 308	595	
Mato Grosso.....	1993	7 503	1 197	-	6 306	-	
	1994	7 344	57	-	7 287	-	
	1995	6 187	-	-	6 187	-	
Goiás.....	1993	-	-	-	-	-	
	1994	-	-	-	-	-	
	1995	109	-	-	109	-	

FONTE - Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

NOTA - Em 1995, dados sujeitos a retificação.

Tabela 4.31 - Petróleo e líquido de gás natural processados, por origem - 1991-1995

ANO	PETRÓLEO PROCESSADO (m³)			LÍQUIDO DE GÁS NATURAL PROCESSADO (m³)	
	Total	Origem			
		Nacional	Importado		
1991.....	63 306 680	35 049 722	28 256 958	10 740	
1992.....	69 363 447	36 096 363	33 267 084	11 568	
1993.....	69 116 448	35 973 530	33 142 918	10 927	
1994.....	71 845 506	38 114 029	33 731 467	11 057	
1995.....	71 945 046	41 416 536	30 528 510	10 144	

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - Dados retificados.

Tabela 4.32 - Principais produtos derivados do petróleo - 1991-1995

PRODUTOS	UNIDADE	PRODUÇÃO				
		1991	1992	1993	1994	1995
Asfalto.....	tonelada	1 006 153	1 236 678	1 091 809	1 297 546	1 251 756
Gás liquefeito do petróleo.....	tonelada	3 255 128	3 339 357	3 520 508	3 515 000	3 413 124
Gasolina de aviação.....	m³	65 560	40 599	88 559	104 077	91 000
Gasolinas automotivas.....	m³	12 423 659	12 760 719	14 449 041	14 586 563	14 661 000
Naftas.....	m³	5 242 391	7 245 780	6 675 599	6 976 001	6 632 000
Óleo diesel.....	m³	23 523 441	24 198 463	23 352 407	26 193 170	25 827 000
Óleos combustíveis.....	tonelada	11 499 583	13 414 618	12 315 188	12 531 004	12 367 595
Parafinas.....	tonelada	76 416	114 810	116 616	124 905	125 302
Querosene de aviação.....	m³	3 022 196	1 908 408	2 832 657	2 835 832	3 136 000
Querosene iluminante.....	m³	214 282	184 834	244 607	160 272	157 000
Solventes.....	m³	341 539	237 283	88 346	63 339	237 000

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

Tabela 4.33 - Entregas de gasolinhas, querossenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 1995

ESPECIFICAÇÃO	ENTREGAS (m³)					
	Total	Agropastoril	Energia elétrica	Entidade pública e particular	Posto de revenda	Transporte
Gasolinhas						
Automotivas.....	17 366 565	3 773	9 130	115 133	17 044 893	54 275
De aviação.....	63 216	1 514	52	3 155	-	20 534
Querossenes						
Iluminante.....	163 433	73	9	802	52 812	2 485
De aviação.....	3 702 672	4 512	1 228	70 805	-	1 417 481
Óleos						
Diesel.....	28 324 470	157 631	774 914	216 322	17 171 356	3 941 271
Combustível (1).....	9 476 271	98 314	462 178	91 690	-	19 875
Gás liquefeito (1).....	5 755 267	970	194	26 592	143 232	4 325
Álcool hidratado.....	9 945 679	1 562	10 480	93 716	9 738 207	37 805
ESPECIFICAÇÃO	ENTREGAS (m³)					
	Comercial	Doméstica	Forças armadas	Industrial	Uso próprio	Outros
Gasolinhas						
Automotivas.....	24 124	-	37 407	53 002	203	24 626
De aviação.....	15 644	-	160	6 130	10	16 018
Querossenes						
Iluminantes.....	21 285	-	5 519	56 475	119	23 854
De aviação.....	69 509	-	36 861	32 586	7	2 069 683
Óleos						
Diesel.....	228 951	-	176 159	1 299 694	7 228	4 350 944
Combustível (1).....	56 308	-	324 957	7 744 658	11 938	66 353
Gás liquefeito (1).....	36 775	5 095 056	23 648	350 515	714	73 247
Álcool hidratado.....	10 336	-	14 066	13 534	38	25 934

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

Tabela 4.34 - Entregas de gasolinas para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GASOLINAS PARA CONSUMO (m³)					
	Aviação			Automotivas		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL	62 139	65 006	63 216	13 098 378	14 585 845	17 366 565
Rondônia.....	800	920	1 163	57 943	67 965	86 279
Acre.....	444	590	381	19 674	21 227	24 534
Amazonas.....	1 525	1 285	1 507	118 914	129 948	158 230
Roraima.....	1 195	1 127	102	16 722	20 298	21 858
Pará.....	8 161	9 324	6 179	157 600	179 136	216 501
Amapá.....	108	383	122	20 696	25 236	30 583
Tocantins.....	1 035	1 600	1 010	36 221	42 399	50 095
Maranhão.....	713	695	143	93 762	107 562	139 271
Piauí.....	429	476	279	54 372	59 695	69 492
Ceará.....	583	611	230	214 441	241 858	290 216
Rio Grande do Norte.....	210	155	150	102 974	117 149	141 516
Paraíba.....	12	92	25	110 522	129 611	160 447
Pernambuco.....	1 136	1 013	773	301 680	351 499	426 268
Alagoas.....	51	78	281	85 083	100 652	120 608
Sergipe.....	-	-	12	72 022	82 106	102 215
Bahia.....	2 579	2 148	1 157	409 931	461 751	577 562
Minas Gerais.....	2 620	2 096	2 050	1 280 127	1 434 059	1 730 596
Espírito Santo.....	236	170	183	201 888	227 406	295 084
Rio de Janeiro.....	1 646	1 317	1 424	1 424 389	1 566 190	1 863 257
São Paulo.....	14 914	15 446	18 438	4 755 205	5 255 856	6 188 098
Paraná.....	2 450	2 297	1 885	826 742	941 559	1 105 106
Santa Catarina.....	619	557	734	562 770	627 762	761 930
Rio Grande do Sul.....	6 550	7 125	6 332	1 212 580	1 307 481	1 494 126
Mato Grosso do Sul.....	3 483	4 185	5 037	185 514	213 274	242 566
Mato Grosso.....	6 017	6 254	8 183	163 675	186 247	219 165
Goiás.....	3 552	3 981	4 483	316 833	364 717	464 349
Distrito Federal.....	1 072	1 081	951	296 099	323 202	386 614

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Dados retificados.

Tabela 4.35 - Entregas de querosenes para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE QUEROSENES PARA CONSUMO (m³)					
	Iluminante			De aviação		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	221 234	180 932	163 433	3 116 827	3 183 518	3 702 672
Rondônia.....	417	280	236	11 885	11 574	24 769
Acre.....	70	45	40	13 490	13 503	5 235
Amazonas.....	1 578	1 132	1 067	168 515	171 049	179 657
Roraima.....	-	-	-	8 653	5 644	3 466
Pará.....	5 940	5 068	5 238	74 378	69 711	70 017
Amapá.....	13	5	30	1 218	1 574	1 986
Tocantins.....	238	100	5	1 924	1 973	2 029
Maranhão.....	5 250	5 002	4 962	44 605	23 719	18 392
Piauí.....	5 248	4 658	3 696	12 597	12 555	11 883
Ceará.....	7 382	4 862	5 012	58 523	63 099	72 556
Rio Grande do Norte.....	1 506	3 537	3 744	30 588	31 626	42 242
Paraíba.....	1 001	1 031	908	7 989	6 269	4 115
Pernambuco.....	6 585	5 588	5 495	141 781	124 247	174 286
Alagoas.....	745	815	340	21 275	21 130	18 350
Sergipe.....	500	377	129	10 777	12 525	22 327
Bahia.....	14 026	11 082	10 530	150 241	152 423	154 031
Minas Gerais.....	21 813	19 222	19 916	70 511	70 355	94 050
Espírito Santo.....	6 867	3 836	2 084	9 743	10 315	10 691
Rio de Janeiro.....	15 139	13 856	12 835	777 761	702 096	745 699
São Paulo.....	75 973	57 546	46 972	1 111 219	1 276 337	1 606 478
Paraná.....	15 827	16 246	16 007	53 139	61 648	72 416
Santa Catarina.....	15 869	8 853	8 340	22 433	24 894	27 015
Rio Grande do Sul.....	16 309	15 223	13 907	67 716	69 016	79 659
Mato Grosso do Sul.....	308	283	239	13 910	17 835	17 439
Mato Grosso.....	180	76	55	25 508	24 935	28 906
Goiás.....	1 916	1 770	1 188	31 305	29 452	30 585
Distrito Federal.....	534	439	460	175 142	174 012	184 394

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.36 - Entregas de óleos para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ÓLEOS PARA CONSUMO (m³)					
	Diesel			Combustível (1)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	26 539 019	27 479 528	28 324 470	8 217 025	9 126 256	9 476 271
Rondônia.....	373 128	412 602	453 639	424	71	-
Acre.....	118 976	118 261	124 626	-	-	-
Amazonas.....	365 017	322 355	539 464	194 187	251 890	266 324
Roraima.....	109 857	118 903	109 839	-	20	49
Pará.....	791 609	785 875	668 077	208 535	211 349	203 147
Amapá.....	103 998	107 348	71 959	181	70	28
Tocantins.....	252 269	247 996	244 970	313	152	696
Maranhão.....	461 496	472 187	478 550	116 836	117 551	107 389
Piauí.....	164 327	145 244	154 970	5 529	7 964	6 086
Ceará.....	413 100	409 342	421 232	49 859	47 012	69 721
Rio Grande do Norte.....	193 108	205 820	207 947	20 091	17 933	22 157
Paraíba.....	193 844	183 657	187 245	100 429	102 965	105 572
Pernambuco.....	558 971	520 493	593 406	121 143	124 970	95 942
Alagoas.....	227 488	316 462	281 279	29 972	27 728	7 352
Sergipe.....	177 833	172 118	171 342	45 022	44 558	42 605
Bahia.....	1 335 595	1 299 894	1 384 568	760 027	850 618	804 025
Minas Gerais.....	3 337 662	3 347 512	3 630 373	905 532	1 309 332	1 432 779
Espírito Santo.....	489 663	648 359	558 320	278 588	464 905	473 428
Rio de Janeiro.....	1 489 446	1 620 551	1 645 559	540 195	570 870	616 816
São Paulo.....	6 428 729	6 696 736	6 899 951	3 298 827	3 401 160	3 479 555
Paraná.....	2 386 079	2 599 419	2 588 592	391 760	423 396	547 090
Santa Catarina.....	1 129 971	1 099 560	1 137 683	306 486	288 734	305 375
Rio Grande do Sul.....	2 131 369	2 135 550	2 122 934	457 509	399 873	395 822
Mato Grosso do Sul.....	812 354	809 568	842 198	40 532	55 299	57 391
Mato Grosso.....	1 164 890	1 346 923	1 425 707	43 089	63 109	77 746
Goiás.....	1 095 751	1 113 237	1 155 324	225 268	260 268	276 769
Distrito Federal.....	232 491	223 557	224 717	76 691	84 459	82 409

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Consumo expresso em toneladas.

Tabela 4.37 - Entregas de gás liquefeito para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GÁS LIQUEFEITO PARA CONSUMO (t)		
	1993	1994	1995
BRASIL.....	5 348 507	5 472 014	5 755 267
Rondônia.....	30 608	31 991	33 961
Acre.....	11 058	11 808	12 503
Amazonas.....	48 673	49 895	54 504
Roraima.....	5 581	5 857	6 495
Pará.....	109 871	115 965	127 647
Amapá.....	8 506	9 088	10 344
Tocantins.....	43 061	36 988	36 451
Maranhão.....	73 687	80 766	91 069
Piauí.....	53 037	57 997	61 426
Ceará.....	149 513	165 745	182 303
Rio Grande do Norte.....	76 585	79 177	85 615
Paraíba.....	77 926	84 390	92 499
Pernambuco.....	199 314	210 730	228 049
Alagoas.....	62 350	65 757	71 436
Sergipe.....	41 564	43 712	48 616
Bahia.....	337 968	339 709	349 065
Minas Gerais.....	549 239	544 457	581 228
Espírito Santo.....	143 421	104 753	109 869
Rio de Janeiro.....	444 554	492 185	506 235
São Paulo.....	1 434 318	1 497 755	1 563 409
Paraná.....	359 080	366 688	385 018
Santa Catarina.....	208 158	222 306	255 904
Rio Grande do Sul.....	383 362	389 629	405 815
Mato Grosso do Sul.....	95 546	85 645	81 153
Mato Grosso.....	114 748	85 644	83 152
Goiás.....	225 349	228 860	224 176
Distrito Federal.....	61 429	64 516	67 328

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.38 - Consumo de álcool etílico combustível hidratado, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL HIDRATADO (m³)		
	1993	1994	1995
BRASIL.....	9 476 849	9 760 567	9 945 680
Rondônia.....	32 404	32 086	34 148
Acre.....	10 457	10 735	10 025
Amazonas.....	53 946	49 924	45 855
Roraima.....	5 454	5 240	4 541
Pará.....	109 006	102 409	101 430
Amapá.....	7 971	6 759	5 724
Tocantins.....	30 530	28 009	27 373
Maranhão.....	64 095	62 940	66 091
Piauí.....	45 261	45 235	43 922
Ceará.....	175 363	177 424	174 591
Rio Grande do Norte.....	99 796	98 319	99 952
Paraíba.....	90 707	87 834	93 649
Pernambuco.....	274 605	285 067	292 545
Alagoas.....	92 116	90 862	82 011
Sergipe.....	57 568	55 497	56 690
Bahia.....	328 477	318 750	320 816
Minas Gerais.....	771 902	828 452	863 695
Espírito Santo.....	145 389	159 033	168 512
Rio de Janeiro.....	946 225	949 043	935 139
São Paulo.....	3 801 676	3 980 106	4 085 629
Paraná.....	600 949	644 027	676 491
Santa Catarina.....	389 822	399 373	406 914
Rio Grande do Sul.....	575 801	563 830	554 836
Mato Grosso do Sul.....	128 662	128 803	123 951
Mato Grosso.....	113 191	116 272	114 291
Goiás.....	242 675	248 252	268 287
Distrito Federal.....	282 803	286 286	288 571

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.39 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
TOTAL.....	6 356 344	7 293 914	6 685 674	2 118 581	2 426 209	2 297 612
Nitrogenados.....	1 544 240	1 648 610	1 710 430	709 188	768 253	795 642
Sulfato de amônio.....	134 348	187 353	166 750	28 208	39 342	35 163
Nitrocálcio.....	171 595	139 043	140 322	37 752	30 589	30 871
Nitrato de amônio.....	203 176	283 168	295 559	69 081	96 276	100 490
Uréia.....	1 035 121	1 039 046	1 107 799	465 804	473 748	510 098
Fosfato di-amônio (DAP).....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	8 065	10 019	6 908
Fosfato mono-amônio (MAP).....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	49 888	59 189	65 106
Granulados complexos.....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	50 390	59 090	47 006
Fosfatados.....	4 522 200	5 262 673	4 601 688	1 235 451	1 428 591	1 277 842
Solúveis.....	4 502 698	5 115 169	4 452 865	1 230 770	1 393 190	1 242 125
Superfosfato simples.....	2 659 949	3 057 826	2 643 953	484 681	558 309	482 932
Superfosfato concentrado.....	-	-	-	-	-	-
Superfosfato triplo.....	525 030	583 058	508 363	233 051	261 572	227 150
Termofosfato.....	107 397	124 489	99 206	17 718	20 541	16 369
Fosfato di-amônio (DAP).....	44 811	55 651	38 380	20 613	25 600	17 655
Fosfato mono-amônio (MAP).....	496 542	580 972	631 193	264 068	312 092	339 758
Granulados complexos.....	538 349	554 423	361 160	197 635	199 710	141 007
Fosfato parcialmente acidulado.....	130 620	158 750	170 610	13 004	15 366	17 254
Tricálcicos.....	19 502	147 504	148 823	4 681	35 401	35 717
Fosfato natural moido.....	19 502	147 504	148 823	4 681	35 401	35 717
Potássicos.....	289 904	382 631	373 556	173 942	229 365	224 128
Cloreto de potássio.....	289 904	382 631	373 556	173 942	229 365	224 128

FONTE - ANDA Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados.

Tabela 4.40 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	6 080 039	6 717 494	6 658 839
Rocha fosfatada (em t de P ₂ O ₅).....	1 171 796	1 308 778	1 286 756
Amônia anidra (em t de N).....	825 798	927 942	906 093
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	2 667 657	2 866 601	2 783 637
Enxofre (em t de produto).....	811 847	973 763	1 074 164
Ácido fosfórico (em t de P ₂ O ₅).....	602 941	640 410	608 189
Produção.....	4 689 942	5 071 528	5 029 225
Rocha fosfatada (em t de P ₂ O ₅).....	1 038 863	1 128 394	1 104 227
Amônia anidra (em t de N).....	773 818	766 803	774 231
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	2 436 779	2 678 038	2 651 703
Ácido fosfórico (em t de P ₂ O ₅).....	440 482	498 293	499 064
Importação.....	1 390 097	1 645 966	1 629 614
Rocha fosfatada (em t de P ₂ O ₅).....	132 933	180 384	182 529
Amônia anidra (em t de N).....	51 980	161 139	131 862
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	230 878	188 563	131 934
Enxofre (em t de produto).....	811 847	973 763	1 074 164
Ácido fosfórico (em t de P ₂ O ₅).....	162 459	142 117	109 125

FONTE - ANDA Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas.

Tabela 4.41 - Consumo aparente de fertilizantes - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
TOTAL GERAL.....	11 320 252	12 568 289	11 367 210	4 588 997	5 080 208	4 603 266
NITROGENADOS						
TOTAL.....	2 874 289	2 999 771	3 014 657	1 184 400	1 262 417	1 221 236
Produção.....	1 544 240	1 648 610	1 710 430	709 188	768 253	795 642
Sulfato de amônio.....	134 348	187 353	166 750	28 208	39 342	35 163
Nitrocálcio.....	171 595	139 043	140 322	37 752	30 589	30 871
Nitrato de amônio.....	203 176	283 168	295 559	69 081	96 276	100 490
Uréia.....	1 035 121	1 039 046	1 107 799	465 804	473 748	510 098
Fosfato di-amônio (DAP).....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	8 065	10 019	6 908
Fosfato mono-amônio (MAP).....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	49 888	59 189	65 106
Granulados complexos.....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	50 390	59 090	47 006
Importação.....	1 330 049	1 351 161	1 304 227	475 212	494 164	425 594
Sulfato de amônio.....	826 299	839 388	914 298	169 391	172 076	187 432
Nitrato de amônio.....	15 000	13 000	40 460	5 025	4 355	13 555
Uréia.....	471 142	472 800	323 055	212 014	212 761	145 376
Nitrato de cálcio.....	14 108	10 549	20 414	2 187	1 635	3 164
Nitrato de cálcio e magnésio.....	1 000	3 000	3 000	260	780	780
Sulfônito.....	2 500	5 624	3 000	1 000	2 250	1 200
Fosfato di-amônio (DAP).....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	18 518	23 592	10 529
Fosfato mono-amônio (MAP).....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	52 715	61 671	46 992
Salitre potássico.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	11 543	12 436	15 240
Salitre sódico.....	-	6 800	-	-	1 088	-
Nitrato de potássio.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	2 145	1 520	1 326
Granulados complexos.....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	414	-	-
FOSFATADOS						
TOTAL.....	5 456 335	6 375 969	5 326 204	1 653 033	1 945 811	1 618 949
Produção.....	4 522 200	5 262 673	4 601 688	1 235 451	1 428 591	1 277 842
Superfosfato simples.....	2 659 949	3 057 826	2 643 953	484 681	558 309	482 932
Superfosfato concentrado.....	-	-	-	-	-	-
Superfosfato triplo.....	525 030	583 058	508 363	233 051	261 572	227 150
Termofosfato.....	107 397	124 489	99 206	17 718	20 541	16 369
Fosfato di-amônio (DAP).....	44 811	55 651	38 380	20 613	25 600	17 655
Fosfato mono-amônio (MAP).....	496 542	580 972	631 193	264 068	312 092	339 758
Granulados complexos.....	538 349	554 423	361 160	197 635	199 710	141 007
Fosfato parcialmente acidulado.....	130 620	158 750	170 610	13 004	15 366	17 254
Fosfato natural moído (fosfato tricálcico).....	19 502	147 504	148 823	4 681	35 401	35 717
Importação.....	934 135	1 113 296	724 516	417 582	517 220	341 107
Superfosfato simples.....	152 769	104 935	68 478	30 554	20 987	13 696
Superfosfato triplo.....	194 407	311 841	170 357	89 427	143 447	78 365
Fosfato di-amônio (DAP).....	102 879	131 063	58 489	47 324	60 289	26 905
Fosfato mono-amônio (MAP).....	479 228	560 639	427 192	249 199	291 532	222 141
Granulados complexos.....	4 852	4 818	-	1 078	965	-
POTÁSSICOS						
TOTAL.....	2 989 628	3 192 549	3 026 349	1 751 564	1 871 980	1 763 081
Produção.....	289 904	382 631	373 556	173 942	229 365	224 128
Cloreto de potássio.....	289 904	382 631	373 556	173 942	229 365	224 128
Importação.....	2 699 724	2 809 918	2 652 793	1 577 622	1 642 615	1 538 953
Cloreto de potássio.....	2 559 824	2 675 663	2 495 363	1 535 894	1 605 398	1 497 218
Sulfato de potássio.....	44 450	37 645	45 640	22 225	18 823	22 820
Sulfato de potássio e magnésio.....	2 000	2 010	-	440	442	-
Nitrato de potássio.....	16 500	11 695	10 200	7 590	5 380	4 692
Salitre potássico.....	76 950	82 905	101 590	10 773	11 607	14 223
Granulados complexos.....	(1) ...	(1) ...	(1) ...	700	965	-

FONTE - ANDA Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados. (2) Quantidade bruta considerada nos adubos potássicos.

Tabela 4.42 - Consumo de fertilizante, segundo as culturas - 1993-1995

CULTURAS	CONSUMO DE FERTILIZANTES (1 000 t)			CULTURAS	CONSUMO DE FERTILIZANTES (1 000 t)		
	1993	1994	1995		1993	1994	1995
TOTAL.....	10 543	11 959	10 839	Feijão.....	580	821	671
Abacaxi.....	15	18	17	Florícolas.....	8	8	7
Algodão arbóreo.....	1	1	1	Frutas.....	60	61	69
Algodão herbáceo.....	300	319	258	Fumo.....	240	236	228
Alho.....	10	12	10	Laranja.....	300	353	349
Amendoim.....	10	14	11	Mamona.....	10	7	7
Arroz.....	600	781	632	Mandioca.....	70	91	66
Aveia.....	20	24	13	Milho.....	1 910	2 325	2 027
Banana.....	130	137	122	Olerícolas.....	100	130	144
Batata.....	300	324	405	Pastagens.....	110	164	228
Cacau.....	70	62	58	Pimenta-do-reino.....	6	5	5
Café.....	580	635	619	Rami.....	1	1	1
Cana-de-açúcar (1).....	2 090	2 105	1 914	Reflorestamento.....	60	69	66
Cebola.....	30	35	36	Soja.....	2 440	2 633	2 486
Centeio.....	1	1	1	Sorgo.....	10	21	19
Cevada.....	13	11	13	Tomate.....	75	96	106
Coco-da-baía.....	4	5	3	Trigo.....	320	289	207
Dendê.....	5	5	5	Uva.....	15	14	14
				Outras (2).....	49	146	21

FONTE - ANDA Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas.

(1) Inclui cana, planta. (2) Inclui castanha, guaraná, juta, malva e seringueira.

Tabela 4.43 - Vendas de fertilizantes ao consumidor final, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)											
	Bruta			Em nutrientes								
	1993	1994	1995	Nitrogênio			Fósforo			Potássio		
				1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	10 541 334	11 944 479	10 839 371	1 014 779	1 176 940	1 134 645	1 546 066	1 744 467	1 494 953	1 589 414	1 810 878	1 679 201
Tocantins	(1) ...	(1) ...	17 386	(1) ...	(1) ...	1 680	(1) ...	(1) ...	3 005	(1) ...	(1) ...	2 199
Maranhão.....	40 132	56 615	49 698	1 670	2 693	2 355	7 972	11 400	9 785	6 572	9 638	9 167
Piauí.....	13 019	14 734	12 667	891	927	1 004	2 781	3 101	2 570	2 002	2 194	1 917
Ceará.....	14 280	17 490	13 223	3 252	3 659	2 679	1 225	1 563	1 152	1 488	1 609	1 670
Rio Grande do Norte.....	22 816	31 076	34 384	2 961	3 941	4 450	2 281	3 247	3 545	4 048	5 066	5 938
Paraíba.....	29 724	34 700	37 655	4 432	4 898	4 809	2 543	3 415	2 984	4 960	5 517	6 294
Pernambuco.....	147 497	164 361	158 164	23 246	23 917	23 661	12 905	14 613	13 859	23 358	26 107	25 668
Alagoas.....	137 242	235 852	230 508	17 935	31 282	30 664	13 507	22 395	21 836	21 606	35 431	37 612
Sergipe.....	19 670	19 418	14 895	2 829	2 806	1 967	2 288	2 164	1 952	2 530	2 574	1 774
Bahia.....	383 540	495 686	465 459	34 968	42 980	48 313	58 403	78 008	71 811	56 769	70 165	67 862
Minas Gerais.....	1 120 529	1 400 727	1 407 099	114 883	139 340	158 086	141 735	176 895	162 286	155 054	187 612	186 028
Espírito Santo.....	115 574	164 730	189 206	18 545	27 591	31 657	8 936	11 789	12 876	17 065	25 612	30 514
Rio de Janeiro.....	25 894	21 475	17 184	2 710	2 277	1 768	2 237	1 976	1 556	2 831	2 664	2 055
São Paulo.....	339 680	3 223 906	3 139 892	328 564	372 406	372 131	319 000	377 709	356 082	410 640	475 979	493 664
Paraná.....	1 522 903	1 592 836	1 457 769	147 890	153 346	132 279	248 977	262 913	237 426	217 654	235 605	233 556
Santa Catarina.....	2 836 882	349 885	310 345	45 236	52 998	47 733	57 192	54 152	46 996	46 305	43 282	39 315
Rio Grande do Sul.....	1 530 915	1 615 118	1 301 025	148 114	180 538	147 135	261 585	266 466	203 520	264 329	275 205	208 642
Mato Grosso do Sul.....	560 449	704 517	529 006	27 570	43 433	39 224	102 447	123 957	89 045	91 836	118 337	91 855
Mato Grosso.....	799 524	967 580	779 932	25 293	36 309	32 595	147 394	178 374	139 035	130 641	162 669	136 446
Goiás	(1) ...	(1) ...	610 381	(1) ...	(1) ...	45 503	(1) ...	(1) ...	103 039	(1) ...	(1) ...	87 169
Distrito Federal.....	848 596	795 320	18 541	61 214	48 818	1 691	146 432	143 608	2 786	125 242	119 581	2 293
Outros.....	32 468	38 453	44 952	2 576	2 781	3 261	6 226	6 722	7 807	4 484	6 031	7 563

FONTE - ANDA Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas.

(1) Incluido no Distrito Federal.

Tabela 4.44 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo efetivo de soda cáustica - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE SODA CÁUSTICA (t)		
	1993	1994	1995
Produção.....	1 222 812	1 221 754	1 219 164
Uso cativo.....	236 393	210 815	226 914
Vendas totais.....	974 383	1 027 915	995 864
Exportação.....	105 629	88 870	79 867
Importação.....	75 662	76 081	94 162
Estoque em 31.12.....	65 182	48 402	40 066
Consumo efetivo.....	1 173 067	1 225 745	1 241 795

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

Tabela 4.45- Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo efetivo de cloro - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE CLORO (t)		
	1993	1994	1995
Produção.....	1 109 807	1 106 333	1 102 036
Uso cativo.....	878 110	876 920	876 797
Vendas totais.....	232 664	231 594	228 696
Exportação.....	2 828	4 032	4 626
Importação.....	1 296	361	422
Estoque em 31.12.....	2 951	2 070	3 512
Consumo efetivo.....	1 108 330	1 103 543	1 096 390

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

Tabela 4.46 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo efetivo de ácido clorídrico - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE ÁCIDO CLORÍDICO (t)		
	1993	1994	1995
Produção.....	96 439	105 736	106 044
Uso cativo.....	29 765	31 527	38 245
Vendas totais.....	65 808	75 736	68 096
Exportação.....	414	263	537
Estoque em 31.12.....	2 067	882	763
Consumo efetivo.....	95 097	106 658	105 626

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

Tabela 4.47 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo efetivo de hipoclorito de sódio - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (t)		
	1993	1994	1995
Produção.....	45 538	47 995	52 730
Uso cativo.....	8 179	9 076	9 482
Vendas totais.....	37 355	39 022	43 242
Exportação.....	192	190	0
Estoque em 31.12.....	366	252	208
Consumo efetivo.....	45 281	47 919	52 774

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

Tabela 4.48 - Produção, uso cativo, vendas internas, importação, estoque e consumo efetivo de barrilha - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE BARRILHA (t)		
	1993	1994	1995
Produção.....	236 017	220 753	207 555
Uso cativo.....	4 627	0	0
Vendas internas.....	229 834	240 368	203 540
Importação.....	218 953	230 818	393 220
Estoque em 31.12.....	22 449	2 834	8 846
Consumo efetivo.....	(1) 450 253	(1) 451 571	(1) 600 775

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

(1) Dado retificado.

Tabela 4.49 - Vendas de defensivos agrícolas, segundo as culturas de destinação - 1994-1995

(continua)

CULTURAS DE DESTINAÇÃO	ANO	VENDAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (1 000 US\$)					
		Total	Inseticidas	Acaricidas	Fungicidas	Herbicidas	Outros (1)
TOTAL.....	1994	1 404 047	300 246	90 826	211 080	775 762	26 133
	1995	1 535 648	339 028	99 660	227 021	834 976	34 963
Culturas							
Algodão.....	1994	59 834	46 722	852	-	10 693	1 567
	1995	53 824	39 688	994	165	10 752	2 225
Alho.....	1994	1 309	1 004	-	305	-	-
	1995	1 330	1 050	-	269	11	-
Amendoim.....	1994	2 930	1 209	-	1 476	218	27
	1995	2 653	907	-	1 541	184	21
Arroz sequeiro.....	1994	3 730	1 314	-	1 272	1 144	-
	1995	2 592	460	-	941	1 191	-
Arroz irrigado.....	1994	62 991	477	-	2 630	59 635	249
	1995	56 328	2 050	-	2 420	51 331	527
Batata-inglesa.....	1994	50 248	18 541	65	28 877	2 570	195
	1995	62 403	21 582	84	37 737	2 809	191
Cacau.....	1994	381	-	-	381	-	-
	1995	1 300	-	-	1 300	-	-
Café.....	1994	71 946	19 990	9	36 607	15 182	158
	1995	89 810	28 026	13	43 484	18 160	127
Cana-de-açúcar.....	1994	155 356	113	-	-	148 498	6 745
	1995	181 405	5 173	-	-	165 584	10 648
Cebola.....	1994	1 300	434	-	434	410	22
	1995	2 176	250	71	1 520	328	7
Citros.....	1994	126 748	12 657	85 585	13 546	14 397	563
	1995	136 082	12 174	91 470	12 800	19 289	349
Feijão.....	1994	53 889	10 082	61	21 748	21 373	625
	1995	59 741	10 277	69	23 932	24 744	719
Fumo.....	1994	15 868	7 615	-	713	657	6 883
	1995	22 993	12 171	-	1 333	1 442	8 047
Maçã.....	1994	15 313	4 148	1 431	8 878	183	673
	1995	16 019	3 638	1 163	10 307	52	859
Milho.....	1994	110 236	17 129	-	10	92 261	836
	1995	122 269	15 061	-	84	105 970	1 154

Tabela 4.49 - Vendas de defensivos agrícolas, segundo as culturas de destinação - 1994-1995

(conclusão)

CULTURAS DE DESTINAÇÃO	ANO	VENDAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (1 000 US\$)					
		Total	Inseticidas	Acaricidas	Fungicidas	Herbicidas	Outros (1)
Pêssego, nectarina.....	1994	615	151	34	316	109	5
	1995	1 590	345	176	765	288	16
Soja.....	1994	436 611	75 849	-	2 009	353 913	4 840
	1995	456 015	79 990	98	2 467	365 432	8 028
Tomate.....	1994	32 792	13 450	233	18 320	517	272
	1995	39 626	16 363	3 483	19 223	381	176
Trigo.....	1994	31 334	3 097	-	19 767	8 301	169
	1995	27 383	1 885	1	14 886	10 518	93
Uva.....	1994	6 417	38	47	5 765	289	278
	1995	5 745	54	69	4 897	58	667
Frutas tropicais.....	1994	12 879	2 597	341	5 351	3 814	776
	1995	13 753	2 084	39	8 716	2 733	181
Hortaliças (inclusive morango).....	1994	38 079	11 098	1 809	18 889	5 825	458
	1995	41 906	12 737	1 852	19 427	7 289	601
Áreas não cultivadas.....	1994	897	-	-	-	897	-
	1995	8 261	-	-	-	8 261	-
Reflorestamento.....	1994	2 528	-	-	26	2 479	23
	1995	2 554	-	-	-	2 516	38
Grãos armazenados.....	1994	6 786	6 786	-	-	-	-
	1995	6 469	6 469	-	-	-	-
Tratamento de sementes							
Algodão.....	1994	4 581	4 213	-	368	-	-
	1995	3 165	2 718	-	447	-	-
Arroz.....	1994	5 008	2 959	-	2 049	-	-
	1995	5 972	4 126	-	1 846	-	-
Feijão.....	1994	1 703	1 134	-	569	-	-
	1995	1 670	694	-	976	-	-
Milho.....	1994	20 621	19 573	-	1 048	-	-
	1995	22 247	19 845	-	2 402	-	-
Soja.....	1994	9 878	110	-	9 768	-	-
	1995	9 671	-	-	9 671	-	-
Trigo.....	1994	3 260	-	-	3 260	-	-
	1995	943	9	-	934	-	-
Outras.....	1994	1 401	1 072	-	329	-	-
	1995	76	21	-	55	-	-
Outras.....	1994	56 578	16 684	359	6 369	32 397	769
	1995	77 677	39 181	78	2 476	35 653	289

FONTE - Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas.

(1) Antibrotantes, reguladores de crescimento, espalhantes fitohormônios e maturadores.

Indústria da Construção



"Construção na Barra da Tijuca - RJ"
Foto - Manoel Soares - agência O Globo

Indústria da Construção

O conjunto das estatísticas da construção é composto por informações que visam a delinear a configuração estrutural do setor subsidiando o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB e dos demais agregados das Contas Nacionais e Regionais. Em conjunto com outros levantamentos econômicos, é, também, objeto de orientação para o planejamento governamental e privado, a partir de estudos sobre a organização da economia, seus setores, inter-relações setoriais, movimentos de expansão e retração, avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva.

O tema Indústria da Construção expõe um conjunto de tabelas que fornecem estatísticas absolutas e percentuais das empresas que atuam nesse ramo de atividade, com nível de detalhamento para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação por tipo de Obras e Serviços da Construção, segundo a Classificação de Atividades da Construção.

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção é uma amostra do tipo painel, selecionada com base no Censo da Construção de 1985, com cerca de 2 500 empresas investigadas.

Tabela 4.50 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo grandes grupos e grupos da construção - 1992-1994

GRANDES GRUPOS E GRUPOS DA CONSTRUÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31.12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR ADICIONADO
			1 000 R\$		
1992					
TOTAL.....	1 706	412 357	2 555	37 111	23 947
Obras.....	1 132	347 543	2 224	34 298	22 421
Edificações.....	701	157 167	657	8 309	4 244
Obras viárias.....	190	114 210	989	20 372	14 988
Grandes estruturas e obras de arte.....	40	15 639	153	1 893	1 004
Montagens industriais.....	87	36 578	315	2 208	1 577
Obras de urbanização.....	85	10 130	43	801	364
Obras de outros tipos.....	29	13 819	67	715	244
Serviços da construção.....	574	64 814	331	2 813	1 526
Construções de etapas específicas de obras.....	382	43 032	225	1 930	1 031
Serviços diversos.....	143	12 904	52	499	267
Outros serviços.....	49	8 878	54	384	228
1993					
TOTAL.....	1 661	369 091	52 526	938 960	677 898
Obras.....	1 076	316 650	45 464	886 192	647 017
Edificações.....	650	132 954	13 696	202 674	127 733
Obras viárias.....	179	83 390	16 505	312 917	220 207
Grandes estruturas e obras de arte.....	38	30 905	5 446	248 574	220 636
Montagens industriais.....	94	39 560	6 608	79 849	60 257
Obras de urbanização.....	91	20 872	1 918	30 246	10 821
Obras de outros tipos.....	24	8 969	1 291	11 933	7 363
Serviços da construção.....	585	52 441	7 063	52 768	30 880
Construções de etapas específicas de obras.....	392	36 080	4 512	36 820	20 082
Serviços diversos.....	141	8 580	1 149	9 936	6 889
Outros serviços.....	52	7 781	1 402	6 012	3 910
1994					
TOTAL.....	1 553	314 822	1 131 873	14 386 252	8 784 198
Obras.....	987	258 806	970 467	12 908 816	7 876 871
Edificações.....	588	114 151	357 907	4 084 075	235 173
Obras viárias.....	170	82 360	340 533	6 028 407	3 950 346
Grandes estruturas e obras de arte.....	33	9 197	43 234	1 126 935	735 109
Montagens industriais.....	95	35 039	152 815	879 528	519 068
Obras de urbanização.....	86	16 299	71 234	753 282	307 025
Obras de outros tipos.....	15	1 760	4 743	36 590	14 149
Serviços da construção.....	566	56 016	161 406	1 477 436	907 327
Construções de etapas específicas de obras.....	383	41 435	119 036	1 084 132	646 219
Serviços diversos.....	126	8 118	19 430	282 134	198 342
Outros serviços.....	57	6 463	22 940	111 170	62 767

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Anual da Indústria da Construção.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.51 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31.12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR ADICIONADO					
			1 000 R\$							
1992										
BRASIL.....										
	1 706	412 357	2 555	37 111	23 947					
NORTE.....										
Rondônia.....	6	101	0	5	2					
Acre.....	7	906	2	15	6					
Amazonas.....	13	639	6	44	21					
Roraima	10	314	1	15	4					
Pará.....	28	5 150	31	285	93					
Amapá.....	3	73	(X)	(F)	(X)					
Tocantins.....	2	41	(X)	(F)	(X)					
NORDESTE.....										
	305	63 840	262	5 467	2 849					
Maranhão.....	22	3 443	9	126	48					
Piauí.....	27	2 828	9	86	38					
Ceará.....	51	10 043	24	273	91					
Rio Grande do Norte.....	22	3 522	12	464	294					
Paraíba.....	20	2 187	15	164	51					
Pernambuco.....	67	8 784	29	274	120					
Alagoas.....	16	726	2	25	14					
Sergipe.....	20	5 989	8	79	48					
Bahia.....	60	26 318	154	3 976	2 145					
SUDESTE.....										
	756	251 293	1 911	26 440	18 330					
Minas Gerais.....	151	61 719	491	10 049	7 918					
Espírito Santo.....	38	4 384	17	128	70					
Rio de Janeiro.....	159	52 935	312	2 941	1 514					
São Paulo.....	408	132 255	1 091	13 322	8 828					
SUL.....										
	438	49 082	272	2 664	1 487					
Paraná.....	187	27 352	163	1 672	923					
Santa Catarina.....	80	6 192	26	260	87					
Rio Grande do Sul.....	171	15 538	83	732	477					
CENTRO-OESTE.....										
	138	40 918	69	2 168	1 152					
Mato Grosso do Sul.....	21	3 630	10	111	60					
Mato Grosso.....	25	2 476	8	204	83					
Goiás.....	51	6 690	25	224	111					
Distrito Federal.....	41	28 122	26	1 629	898					

Tabela 4.51 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31.12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR ADICIONADO				
			1 000 R\$						
1993									
BRASIL.....	1 661	369 091	52 526	938 960	677 898				
NORTE.....	64	6 786	854	7 233	3 917				
Rondônia.....	3	88	8	128	51				
Acre.....	7	344	19	350	171				
Amazonas.....	12	750	94	781	384				
Roraima	7	255	26	357	179				
Pará.....	29	5 245	700	5 541	3 082				
Amapá.....	3	71	4	48	32				
Tocantins	3	33	2	28	17				
NORDESTE.....	299	65 708	7 420	128 348	62 113				
Maranhão.....	20	1 480	187	1 406	790				
Piauí.....	27	2 641	180	1 973	875				
Ceará.....	53	9 445	440	6 438	2 476				
Rio Grande do Norte.....	23	3 088	348	13 338	8 370				
Paraíba.....	20	4 178	263	3 637	2 425				
Pernambuco.....	63	7 955	581	6 673	3 393				
Alagoas.....	15	706	44	355	242				
Sergipe.....	18	6 611	326	1 944	1 166				
Bahia.....	60	29 604	5 052	92 585	42 375				
SUDESTE.....	752	216 233	35 294	665 337	517 318				
Minas Gerais.....	141	51 104	7 335	254 621	226 652				
Espírito Santo.....	36	3 702	318	3 028	1 577				
Rio de Janeiro.....	157	45 338	6 309	75 782	49 667				
São Paulo.....	418	116 089	21 332	331 906	239 422				
SUL.....	411	41 972	5 426	57 777	33 149				
Paraná.....	168	22 086	3 228	32 952	18 169				
Santa Catarina.....	76	5 549	578	6 892	3 495				
Rio Grande do Sul.....	167	14 337	1 620	17 933	11 486				
CENTRO-OESTE.....	135	38 392	3 533	80 265	61 402				
Mato Grosso do Sul.....	23	4 018	261	4 257	2 710				
Mato Grosso.....	24	2 559	249	5 981	3 857				
Goiás.....	47	6 347	737	5 120	2 974				
Distrito Federal.....	41	25 468	2 286	64 908	51 860				

Tabela 4.51 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31.12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR ADICIONADO
			1 000 R\$		
1994					
BRASIL	1 553	314 822	1 131 873	14 386 252	8 784 198
NORTE	52	5 190	14 641	115 379	53 790
Rondônia.....	3	78	115	3 246	2 108
Acre.....	5	175	181	2 883	1 237
Amazonas.....	10	713	1 585	20 793	9 707
Roraima	8	231	407	4 060	2 256
Pará.....	23	3 969	12 273	84 134	38 314
Amapá.....	1	(C)	(X)	(C)	(X)
Tocantins.....	2	(B)	(X)	(B)	(X)
NORDESTE	275	46 085	90 790	1 416 534	663 752
Maranhão.....	14	1 534	3 471	39 131	18 005
Piauí.....	26	2 075	2 714	23 696	12 232
Ceará.....	49	9 263	13 311	127 312	67 248
Rio Grande do Norte.....	25	2 683	6 003	130 698	34 922
Paraíba.....	22	3 034	5 763	67 694	28 053
Pernambuco.....	58	5 486	11 316	103 247	57 540
Alagoas.....	13	560	1 024	7 269	3 831
Sergipe.....	17	3 975	3 899	53 723	31 453
Bahia.....	51	17 475	43 289	863 764	410 468
SUDESTE	701	192 210	803 875	9 293 563	5 785 316
Minas Gerais.....	127	41 032	156 995	2 864 315	2 099 612
Espírito Santo.....	32	3 226	7 356	50 545	32 235
Rio de Janeiro.....	149	43 590	168 200	1 661 433	898 967
São Paulo.....	393	104 362	471 324	4 717 270	2 754 502
SUL	399	38 548	111 326	1 816 001	1 105 143
Paraná.....	170	20 706	70 210	1 352 026	860 028
Santa Catarina.....	68	4 745	10 133	141 985	72 816
Rio Grande do Sul.....	161	13 097	30 984	321 990	172 299
CENTRO-OESTE	126	32 789	111 240	1 744 775	1 176 197
Mato Grosso do Sul.....	22	3 502	6 652	84 814	59 107
Mato Grosso.....	21	2 186	6 379	137 396	76 226
Goiás.....	47	6 060	13 541	125 888	58 569
Distrito Federal.....	36	21 041	84 668	1 396 678	982 295

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Anual da Indústria da Construção.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Pessoal ocupado (B) - 5 a 9.

3. Pessoal ocupado (C) - 10 a 19.

4. Valor bruto da produção (B) - Mais de 56 até 145.

5. Valor bruto da produção (C) - Mais de 145 até 245.

Energia

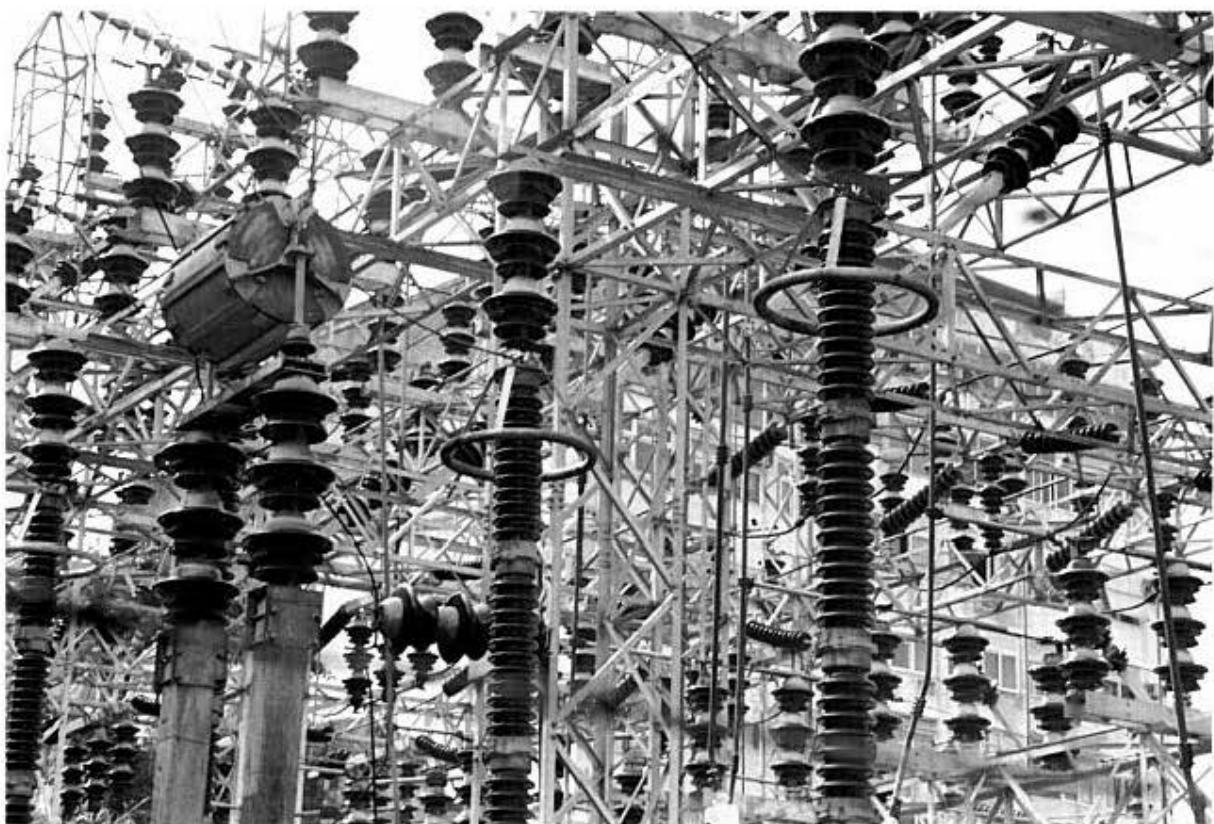


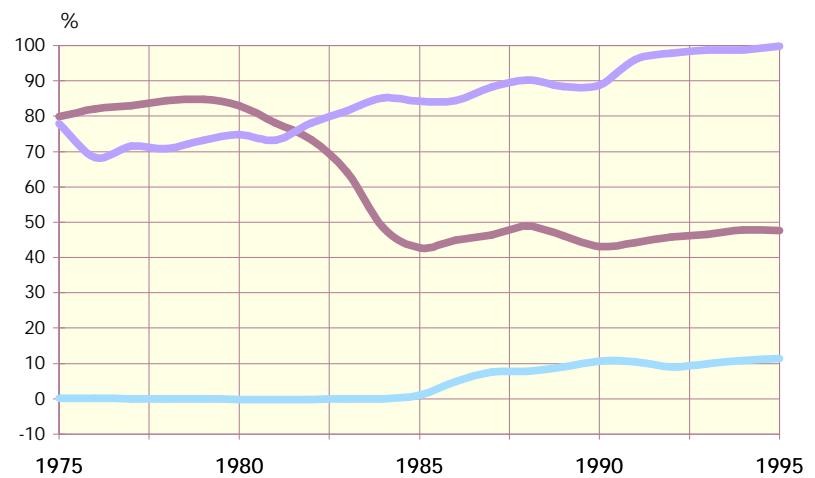
Foto - Antônio José Scorza

Energia

As estatísticas divulgadas neste Tema têm como fonte o Ministério de Minas e Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta, indicadas nos rodapés das tabelas.

É composto pelos Capítulos Balanço Energético, onde são apresentados os fluxos energéticos, segundo as fontes primárias e secundárias de energia; Eletricidade, dados sobre a capacidade nominal instalada, a energia disponível e consumo; Gás, informações sobre a produção de gás natural e carvão, dados sobre a sua produção e consumo.

Dependência externa de energia
1975/1995



█ Dependência de petróleo mil bep/d
█ Dependência c. metalúrgico mil t
█ Dependência de eletricidade GWh

FONTE - Ministério das Minas e Energia,
Secretaria de Energia,
Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

NOTAS - 1. Dependência externa de energia, é a diferença entre a demanda interna, inclusive perdas de transformação, distribuição e armazenamento.
2. Os valores negativos correspondem à exportação líquida.

Tabela 4.52 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 1991-1995

FONTES DE ENERGIA	PRODUÇÃO DE ENERGIA PRIMÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1991	1992	1993	1994 (1)	1995
TOTAL.....	151 329	152 238	155 931	162 532	166 400
Não-renováveis.....	39 968	40 455	41 460	43 297	44 549
Petróleo.....	31 518	31 861	32 551	33 804	34 867
Gás natural.....	6 386	6 753	7 120	7 508	7 700
Carvão-vapor.....	1 919	1 762	1 752	1 910	1 932
Carvão metalúrgico.....	145	79	37	75	50
Urânio (U_3O_8).....	0	0	0	0	0
Renováveis.....	111 361	111 783	114 471	119 235	121 851
Energia hidráulica.....	63 157	64 769	68 169	70 384	73 620
Lenha.....	26 367	24 776	24 493	24 547	23 413
Produtos da cana-de-açúcar.....	19 524	19 523	18 859	21 337	21 987
Outras fontes.....	2 313	2 715	2 950	2 967	2 831

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Dados retificados.

Tabela 4.53 - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 1991-1995

FONTES DE ENERGIA	OFERTA INTERNA DE ENERGIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1991	1992	1993	1994 (1)	1995
TOTAL.....	192 567	194 087	200 905	210 789	219 908
Não-renováveis.....	73 499	75 070	77 661	81 602	86 791
Petróleo e derivados.....	58 004	59 718	61 827	65 387	68 990
Gás natural.....	4 248	4 483	4 805	5 000	5 289
Carvão mineral e derivados.....	10 833	10 528	10 887	11 173	11 618
Urânio (U_3O_8) e derivados.....	414	341	142	42	894
Renováveis.....	119 068	119 017	123 244	129 187	133 117
Hidráulica e eletricidade.....	71 010	71 733	76 158	79 596	83 872
Lenha e carvão vegetal.....	26 367	24 776	24 483	24 544	23 418
Produtos da cana-de-açúcar.....	19 378	19 793	19 653	22 080	22 996
Outras fontes.....	2 313	2 715	2 950	2 967	2 831

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Dados retificados.

Tabela 4.54 - Consumo final de energia primária e secundária, segundo as fontes de energia - 1991-1995

FONTES DE ENERGIA	CONSUMO FINAL DE ENERGIA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1991	1992	1993 (1)	1994 (1)	1995
TOTAL.....	173 667	176 296	182 040	190 858	198 446
Energia primária.....	32 950	33 054	32 484	34 809	34 745
Gás natural.....	3 028	3 213	3 540	3 660	3 962
Carvão-vapor.....	1 270	911	946	1 098	1 105
Lenha.....	15 182	14 467	13 629	13 592	12 868
Bagaço de cana.....	11 872	12 546	12 255	14 281	14 739
Outras.....	1 598	1 917	2 114	2 178	2 071
Energia secundária.....	140 717	143 242	149 556	156 049	163 701
Derivados de petróleo.....	56 246	57 781	59 948	63 217	66 317
Óleo diesel.....	21 138	21 582	22 281	23 185	23 887
Óleo combustível.....	8 701	9 298	9 996	10 241	10 360
Gasolina.....	7 942	7 902	8 311	9 102	10 880
Gás liquefeito de petróleo.....	5 508	5 819	5 854	5 970	6 286
Nafta.....	4 654	5 076	5 242	5 921	5 823
Querosene.....	2 218	2 068	2 143	2 141	2 457
Gás canalizado.....	260	227	208	134	114
Outros.....	2 892	2 919	3 033	3 442	3 577
Não energéticos de petróleo.....	2 933	2 890	2 880	3 081	2 933
Gás de coqueria.....	1 261	1 253	1 302	1 338	1 369
Coque de carvão mineral.....	6 030	6 114	6 465	6 591	6 744
Eletricidade.....	65 358	66 837	69 938	72 440	76 728
Carvão vegetal.....	5 271	4 840	5 128	5 203	5 015
Álcool etílico.....	6 283	6 160	6 507	6 991	7 281
Outras - Alcatrão.....	268	257	268	269	247

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Dados retificados.

Tabela 4.55 - Consumo final de energia primária e secundária, segundo os setores - 1991-1995

SETORES	CONSUMO FINAL DE ENERGIA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1991	1992	1993	1994 (1)	1995
TOTAL.....	173 667	176 296	182 040	190 858	198 446
Consumo não-energético.....	9 254	9 476	9 767	10 797	10 772
Consumo energético.....	164 413	166 820	172 273	180 061	187 674
Setor energético.....	13 878	13 708	13 840	14 625	14 557
Setor residencial.....	28 498	28 895	28 590	29 052	30 770
Setor comercial.....	7 876	8 350	8 610	9 036	9 948
Setor público.....	5 613	5 815	6 237	6 837	7 276
Setor agropecuário.....	7 526	7 497	7 942	8 234	8 684
Setor de transportes.....	33 843	33 941	35 303	37 068	39 837
Rodoviário.....	29 996	30 121	31 225	33 191	35 903
Ferroviário.....	826	872	882	741	723
Aéreo.....	2 004	1 885	1 990	2 042	2 372
Hidroviário.....	1 017	1 063	1 206	1 094	839
Setor industrial.....	67 179	68 475	71 751	75 209	76 600
Cimento.....	2 942	2 496	2 560	2 590	2 789
Ferro-gusa e aço.....	15 015	15 071	16 191	16 851	16 778
Ferroligas.....	2 318	2 646	2 662	2 346	2 309
Mineração e pelotização.....	2 410	2 517	2 580	2 821	2 844
Não-ferrosos e outros metálicos.....	9 195	9 196	9 486	9 459	9 520
Química.....	6 818	7 011	7 203	7 506	7 691
Alimentos e bebidas.....	10 478	11 554	11 745	13 210	13 921
Têxtil.....	2 406	2 357	2 511	2 488	2 406
Papel e celulose.....	5 497	6 128	6 486	6 709	6 760
Cerâmica.....	2 585	2 592	2 802	2 870	2 892
Outros.....	7 515	6 907	7 525	8 359	8 690
Não-identificado.....	0	139	0	0	2

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Dados retificados.

Tabela 4.56 - Capacidade nominal instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE NOMINAL INSTALADA (MW)								
	Total (1)			Hidráulica (1)			Térmica		
	1993 (2)	1994	1995	1993 (2)	1994	1995	1993 (2)	1994	1995
BRASIL	52 750	54 105	55 512	47 967	49 297	50 687	4 783	4 808	4 825
NORTE	5 671	5 740	5 804	4 679	4 722	4 765	992	1 018	1 039
Rondônia.....	271	320	363	89	132	175	182	188	188
Acre.....	81	99	118	-	-	-	81	99	118
Amazonas.....	715	715	715	250	250	250	465	465	465
Roraima.....	112	114	117	-	-	-	112	114	117
Pará.....	4 354	4 354	4 353	4 275	4 275	4 275	79	79	78
Amapá.....	114	114	114	42	42	42	72	72	72
Tocantins.....	24	24	24	23	23	23	1	1	1
NORDESTE	7 860	8 360	9 360	7 292	7 792	8 792	568	568	568
Maranhão.....	127	127	127	1	1	1	126	126	126
Piauí.....	235	235	235	235	235	235	-	-	-
Ceará.....	4	4	4	4	4	4	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	4	4	4	4	4	4	-	-	-
Pernambuco.....	1 644	1 644	1 644	1 500	1 500	1 500	144	144	144
Alagoas.....	440	440	440	440	440	440	-	-	-
Sergipe.....	1	501	1 501	1	501	1 501	-	-	-
Bahia.....	5 405	5 405	5 405	5 107	5 107	5 107	298	298	298
SUDESTE	24 150	24 843	25 182	22 198	22 890	23 229	1 952	1 953	1 953
Minas Gerais.....	10 015	10 178	10 517	9 890	10 052	10 391	125	126	126
Espírito Santo.....	162	162	162	162	162	162	-	-	-
Rio de Janeiro.....	2 386	2 386	2 386	1 063	1 063	1 063	1 323	1 323	1 323
São Paulo.....	11 587	12 117	12 117	11 083	11 613	11 613	504	504	504
SUL	8 001	8 002	8 002	6 849	6 849	6 849	1 152	1 153	1 153
Paraná.....	5 711	5 712	5 712	5 691	5 691	5 691	20	21	21
Santa Catarina.....	555	555	555	73	73	73	482	482	482
Rio Grande do Sul.....	1 735	1 735	1 735	1 085	1 085	1 085	650	650	650
CENTRO-OESTE	768	860	864	649	744	752	119	116	112
Mato Grosso do Sul.....	48	48	48	31	31	31	17	17	17
Mato Grosso.....	121	118	122	33	33	41	88	85	81
Goiás.....	562	657	657	558	653	653	4	4	4
Distrito Federal.....	37	37	37	27	27	27	10	10	10

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

NOTA - Exclusive autoprodutores.

(1) Inclusive 6 300 MW do total das unidades em operação provenientes de Itaipu, em 1993, 1994 e 1995. (2) Dados retificados.

Tabela 4.57 - Energia disponível, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENERGIA DISPONÍVEL (GWh)											
	Total (1) (2)			Recebimento de automotores (3)			Geração bruta de energia elétrica (4)					
							Total (5)			Hidráulica (5)		
	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995
BRASIL.....	265 888	278 089	296 268	27 954	32 214	35 590	237 934	245 875	260 678	231 695	239 467	250 480
NORTE.....	22 020	24 073	27 573	27	32	46	21 993	24 041	27 527	19 957	21 804	24 284
Rondônia.....	760	808	1 031	27	32	46	733	776	985	396	449	569
Acre.....	240	260	305	-	-	-	240	260	305	-	-	-
Amazonas.....	2 160	2 393	2 771	-	-	-	2 160	2 393	2 771	1 178	1 290	936
Roraima.....	182	204	238	-	-	-	182	204	238	-	-	-
Pará.....	18 132	19 791	22 523	-	-	-	18 132	19 791	22 523	17 924	19 569	22 273
Amapá.....	390	442	518	-	-	-	390	442	518	312	332	326
Tocantins.....	156	175	187	-	-	-	156	175	187	147	164	180
NORDESTE.....	33 931	34 391	35 395	0	0	0	33 931	34 391	35 395	33 928	34 388	35 390
Maranhão.....	4	3	3	-	-	-	4	3	3	1	0	0
Piauí.....	1 134	1 277	1 476	-	-	-	1 134	1 277	1 476	1 134	1 277	1 476
Ceará.....	0	0	0	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte.....	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-
Paraíba.....	7	10	11	0	0	0	0	7	10	11	7	10
Pernambuco.....	8 610	8 833	7 262	0	0	0	8 610	8 833	7 262	8 610	8 833	7 262
Alagoas.....	1 441	1 555	1 224	0	0	0	1 441	1 555	1 224	1 441	1 555	1 224
Sergipe.....	0	147	7 836	-	-	-	0	147	7 836	0	147	7 836
Bahia.....	22 735	22 566	17 583	0	0	0	22 735	22 566	17 583	22 735	22 566	17 581
SUDESTE.....	116 915	114 469	121 254	338	384	308	116 577	114 085	120 946	115 653	113 429	117 982
Minas Gerais.....	50 326	51 769	52 496	230	255	182	50 096	51 514	52 314	50 008	51 443	52 196
Espírito Santo.....	1 029	1 039	850	2	2	1	1 027	1 037	849	1 027	1 037	849
Rio de Janeiro.....	6 882	5 976	8 527	-	-	-	6 882	5 976	8 527	6 153	5 615	5 744
São Paulo.....	58 678	55 685	59 381	106	127	125	58 572	55 558	59 256	58 465	55 334	59 193
SUL.....	31 534	34 322	34 130	29	31	28	31 505	34 291	34 102	28 501	31 079	30 368
Paraná.....	22 769	24 462	25 673	12	13	11	22 757	24 449	25 662	22 720	24 430	25 641
Santa Catarina.....	1 980	1 903	2 332	17	18	17	1 963	1 885	2 315	397	373	362
Rio Grande do Sul.....	6 785	7 957	6 125	0	0	0	6 785	7 957	6 125	5 384	6 276	4 365
CENTRO-OESTE.....	4 011	4 480	4 246	-	-	-	4 011	4 480	4 246	3 739	4 180	3 994
Mato Grosso do Sul.....	207	201	199	-	-	-	207	201	199	195	186	189
Mato Grosso.....	423	456	423	-	-	-	423	456	423	164	171	184
Goiás.....	3 269	3 689	3 505	-	-	-	3 269	3 689	3 505	3 268	3 689	3 505
Distrito Federal.....	112	134	119	-	-	-	112	134	119	112	134	116

Tabela 4.57 - Energia disponível, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENERGIA DISPONÍVEL (GWh)												
	Geração bruta de energia elétrica (4)												
	Térmica												
	Total	Óleo diesel	Óleo combustível	Outros combustíveis	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995
1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1993 (6)	1994	1995
BRASIL.....	6 239	6 408	10 198	1 760	1 847	2 808	1 144	1 401	1 312	3 335	3 160	6 078	
NORTE.....	2 036	2 237	3 243	1 435	1 501	2 419	601	736	824	0	0	0	
Rondônia.....	337	327	416	337	327	416	-	-	-	(7) 0	(7) 0	(7) 0	
Acre.....	240	260	305	240	260	305	-	-	-	-	-	-	
Amazonas.....	982	1 103	1 835	381	367	1 011	601	736	824	(7) 0	(7) 0	(7) 0	
Roraima.....	182	204	238	182	204	238	-	-	-	-	-	-	
Pará.....	208	222	250	208	222	250	-	-	-	-	-	-	
Amapá.....	78	110	192	78	110	192	-	-	-	-	-	-	
Tocantins.....	9	11	7	9	11	7	-	-	-	-	-	-	
NORDESTE.....	3	3	5	3	3	5	-	-	-	0	0	0	
Maranhão.....	3	3	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-	
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco.....	0	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bahia.....	0	0	2	0	0	2	-	-	-	(8) 0	(8) 0	(8) 0	
SUDESTE.....	924	656	2 964	0	0	0	482	601	445	442	55	2 519	
Minas Gerais.....	88	71	118	0	0	0	88	71	118	-	-	-	
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro.....	729	361	2 783	0	0	0	287	306	264	(9) 442	(9) 55	(9) 2 519	
São Paulo.....	107	224	63	0	0	0	107	224	63	-	-	-	
SUL.....	3 004	3 212	3 734	50	43	132	61	64	43	2 893	3 105	3 559	
Paraná.....	37	19	21	1	1	1	-	-	-	(10) 36	(10) 18	(10) 20	
Santa Catarina.....	1 566	1 512	1 953	-	-	-	-	-	-	(10) 1 566	(10) 1 512	(10) 1 953	
Rio Grande do Sul.....	1 401	1 681	1 760	49	42	131	61	64	43	(10) 1 291	(10) 1 575	(10) 1 586	
CENTRO-OESTE.....	272	300	252	272	300	252	-	-	-	-	-	-	
Mato Grosso do Sul.....	12	15	10	12	15	10	-	-	-	-	-	-	
Mato Grosso.....	259	285	239	259	285	239	-	-	-	-	-	-	
Goiás.....	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal.....	0	0	3	0	0	3	-	-	-	-	-	-	

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

NOTA - Energia disponível = geração bruta de energia elétrica dos concessionários + recebimentos de autoprodutores + recebimento de Itaipu.

(1) Exclusive consumo próprio de autoprodutores. (2) Inclusive 57 477 GWh, 66 354 GWh e 73 670 GWh provenientes de Itaipu, em 1993, 1994 e 1995, respectivamente. (3) Inclusive 27 560 GWh, 31 767 GWh e 35 208 GWh provenientes de Itaipu, em 1993, 1994 e 1995, respectivamente. (4) Exclusive autoprodutores. (5) Inclusive 29 917 GWh, 34 587 GWh e 38 462 GWh provenientes de 50% da geração bruta total de Itaipu, em 1993, 1994 e 1995, respectivamente. (6) Dados retificados. (7) Lenha. (8) Gás natural. (9) Dióxido de urânio. (10) Carvão mineral.

Tabela 4.58 - Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)					
	Total (1)			Residencial		
	1993 (2)	1994	1995	1993 (2)	1994	1995
BRASIL.....	227 121	235 627	249 857	53 629	55 952	63 522
NORTE.....	11 154	11 506	12 563	2 092	2 134	2 625
Rondônia.....	568	596	770	265	279	362
Acre.....	197	211	239	94	101	118
Amazonas.....	1 661	1 782	2 096	568	579	710
Roraima.....	140	154	181	69	74	89
Pará.....	8 009	8 145	8 555	879	872	1 053
Amapá.....	276	291	318	79	84	105
Tocantins.....	303	327	404	138	145	188
NORDESTE.....	35 810	36 910	38 808	7 416	7 721	8 958
Maranhão.....	7 123	7 237	7 396	576	614	705
Piauí.....	863	894	994	375	382	444
Ceará.....	3 567	3 618	4 038	1 098	1 138	1 322
Rio Grande do Norte.....	1 609	1 698	1 928	458	489	601
Paraíba.....	1 521	1 585	1 827	498	519	622
Pernambuco.....	5 343	5 456	5 905	1 626	1 692	1 961
Alagoas.....	2 948	3 016	2 986	463	467	537
Sergipe.....	1 437	1 468	1 555	325	345	390
Bahia.....	11 399	11 938	12 179	1 997	2 075	2 376
SUDESTE.....	137 167	141 746	149 096	32 113	33 358	37 515
Minas Gerais.....	31 120	31 971	33 185	5 123	5 443	6 173
Espírito Santo.....	4 349	4 658	5 236	913	957	1 142
Rio de Janeiro.....	25 341	25 865	27 513	7 433	7 453	8 397
São Paulo.....	76 357	79 252	83 162	18 644	19 505	21 803
SUL.....	32 884	34 566	37 451	8 475	8 910	9 981
Paraná.....	11 458	11 988	13 036	2 930	3 070	3 479
Santa Catarina.....	7 907	8 333	9 162	1 833	1 946	2 221
Rio Grande do Sul.....	13 519	14 245	15 253	3 712	3 894	4 281
CENTRO-OESTE.....	10 106	10 899	11 939	3 533	3 829	4 443
Mato Grosso do Sul.....	1 975	2 119	2 323	682	728	829
Mato Grosso.....	1 548	1 760	2 002	643	711	863
Goiás.....	4 265	4 561	4 949	1 330	1 458	1 700
Distrito Federal.....	2 318	2 459	2 665	878	932	1 051

Tabela 4.58 - Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)					
	Industrial			Comercial		
	1993 (2)	1994	1995	1993 (2)	1994	1995
BRASIL	113 422	116 756	117 964	27 403	28 881	32 142
NORTE	6 805	6 970	7 186	1 071	1 128	1 354
Rondônia.....	48	48	72	143	149	193
Acre.....	12	12	14	43	47	57
Amazonas.....	466	539	630	283	298	349
Roraima.....	6	7	8	24	27	32
Pará.....	6 140	6 226	6 327	490	516	608
Amapá.....	106	110	103	31	31	40
Tocantins.....	27	28	32	57	60	75
NORDESTE	19 196	19 632	19 367	3 720	3 954	4 428
Maranhão.....	5 876	5 911	5 919	287	308	350
Piauí.....	85	92	90	132	136	156
Ceará.....	1 180	1 186	1 299	578	600	678
Rio Grande do Norte.....	543	554	608	215	253	262
Paraíba.....	437	479	530	187	195	231
Pernambuco.....	1 834	1 802	1 751	816	880	995
Alagoas.....	1 912	1 960	1 810	218	217	241
Sergipe.....	693	691	695	162	169	185
Bahia.....	6 636	6 957	6 665	1 125	1 196	1 330
SUDESTE	71 176	73 090	73 617	16 655	17 468	19 272
Minas Gerais.....	20 880	21 120	21 041	2 103	2 211	2 509
Espírito Santo.....	2 388	2 598	2 820	523	545	630
Rio de Janeiro.....	9 308	9 577	9 727	4 580	4 739	5 093
São Paulo.....	38 600	39 795	40 029	9 449	9 973	11 040
SUL	13 787	14 452	15 225	4 140	4 365	4 872
Paraná.....	4 843	5 053	5 355	1 562	1 644	1 830
Santa Catarina.....	3 760	3 948	4 198	813	879	1 004
Rio Grande do Sul.....	5 184	5 451	5 672	1 765	1 842	2 038
CENTRO-OESTE	2 458	2 612	2 569	1 817	1 966	2 216
Mato Grosso do Sul.....	395	432	415	345	364	416
Mato Grosso.....	299	382	400	346	385	437
Goiás.....	1 551	1 578	1 538	568	617	702
Distrito Federal.....	213	220	216	558	600	661

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

NOTA - Exclusive consumo próprio de autoprodutores.

(1) Inclusive tarifas especiais. (2) Dados retificados.

Tabela 4.59 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL (1 000 m³)		
	1993	1994	1995
BRASIL.....	7 352 435	7 711 806	8 043 869
EM TERRA.....	2 837 475	2 813 586	2 902 037
Amazonas.....	320 026	308 821	257 665
Ceará.....	960	838	744
Rio Grande do Norte.....	95 273	107 293	171 399
Alagoas.....	531 154	530 015	596 288
Sergipe.....	70 211	66 653	63 843
Bahia.....	1 607 232	1 584 904	1 602 369
Espírito Santo.....	212 619	215 062	209 729
PLATAFORMA CONTINENTAL.....	4 514 960	4 898 221	5 141 833
Ceará.....	91 440	86 114	83 731
Rio Grande do Norte.....	624 936	650 852	673 856
Sergipe.....	704 661	652 007	626 091
Bahia.....	21 419	13 190	20 040
Espírito Santo.....	22 456	24 524	13 044
Rio de Janeiro.....	2 841 970	2 893 307	3 164 619
São Paulo.....	193 254	496 881	461 230
Paraná.....	14 824	77 096	99 037
Santa Catarina.....	...	4 250	185

FONTE - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Serviço de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.60 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1993-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m³)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m³)		
	1993	1994	1995		1993	1994	1995
BRASIL.....	37 164 374	38 588 668	40 018 481	Sergipe.....	1 700 440	1 573 137	1 575 478
EM TERRA.....	10 532 255	10 245 781	10 291 498	Aguilhadas.....	5 795	6 766	6 360
Amazonas.....	708 331	756 755	725 634	Angelim.....	...	2 302	2 890
Leste Rio Urucu.....	254 058	308 726	288 675	Aruari.....	...	1 821	1 579
Rio Urucu.....	454 273	448 029	436 959	Atalaia Sul.....	...	1 041	1 804
Ceará.....	194 141	167 739	148 144	Brejo Grande.....	...	7 458	21 970
Fazenda Belém.....	194 141	167 739	148 144	Carmópolis.....	1 333 615	1 229 406	1 214 154
Rio Grande do Norte.....	3 670 525	3 759 301	4 045 711	Castanhais.....	...	1 785	1 862
Alto Alegre.....	...	2	700	Ilha Pequena.....	9 862	8 286	9 221
Alto do Rodrigues.....	300 815	376 711	445 660	Mato Grosso.....	9 835	9 845	10 010
Baixa do Algodão.....	30 027	28 602	22 408	Riachuelo.....	138 990	133 250	132 695
Barrinha.....	...	765	734	Siririúzinho.....	187 675	169 380	172 180
Boa Vista.....	...	1 360	25 329	Outros.....	14 668	1 797	753
Brejinho.....	23 698	20 778	24 255	Bahia.....	3 338 097	3 261 775	3 086 313
Cachoeirinha.....	14 681	25 826	18 672	Água Grande.....	317 351	311 891	268 777
Cajazeira.....	0	-	...	Apraíus.....	...	2 692	2 812
Canto do Amaro.....	1 854 307	1 852 372	1 737 386	Araçás.....	336 301	321 824	293 507
Estreito.....	540 767	539 616	663 848	Aratu.....	...	453	747
Fazenda Canaan.....	...	1 578	1 178	Bela Vista.....	...	910	749
Fazenda Curral.....	9 765	10 042	10 415	Biriba.....	2 170
Fazenda Malaquias.....	27 012	36 695	30 156	Bom Lugar.....	...	230	549
Fazenda Pocinhos.....	249 780	228 627	199 695	Bom Sucesso.....	...	31 920	62 875
Guamaré.....	23 652	17 501	11 804	Brejinho.....	4 496	4 404	7 047
Juazeiro.....	16 118	14 307	12 871	Buracica.....	386 346	389 166	391 964
Lagoa Aroeira.....	...	1 389	1 569	Canabrava.....	...	5 386	6 476
Livramento.....	62 457	50 132	45 518	Candeias.....	163 134	170 162	167 987
Lorena.....	30 771	22 573	29 059	Cassarongongo.....	76 617	47 339	44 322
Macau.....	13 979	11 381	7 897	Cexis.....	171 364	166 150	142 923
Monte Alegre.....	22 644	19 123	18 419	Cidade Entre Rios.....	61 219	85 813	99 139
Morrinho.....	...	716	2 483	Conceição.....	1 980
Mossoró.....	57 256	52 090	39 002	Dom João Terra.....	31 224	22 947	26 244
Noroeste do Morro do Rosado...	...	1 377	902	Fazenda Alvorada.....	135 105	106 790	103 094
Pajeú.....	678	Fazenda Azevedo.....	...	4 855	11 468
Poço Verde.....	...	1 071	703	Fazenda Bálsmo.....	274 612	334 592	300 893
Poço Xavier.....	13 122	12 098	26 259	Fazenda Belém.....	4 327	2 777	1 509
Ponta do Mel.....	23 334	15 576	15 024	Fazenda Boa Esperança.....	93 664	87 405	85 074
Porto Carao.....	...	6 582	5 318	Fazenda Imbê.....	40 476	34 348	26 193
Redonda.....	6 797	6 155	4 640	Fazenda Onça.....	...	954	1 356
Redonda Profundo.....	23 118	27 602	78 471	Fazenda Panelas.....	18 772	11 191	10 148
Riacho Alazão.....	...	2 580	1 630	Fazenda Rio Branco.....	...	6 273	16 675
Riacho Forquilha.....	...	129 955	298 017	Fazenda Santo Estevão.....	17 446	14 033	11 773
Rio Mossoró.....	...	3 093	1 911	Gomo.....	4 480	5 064	2 589
Salina Cristal.....	106 389	109 466	123 396	Ilha da Caçumba.....	24 023	18 863	14 398
São Miguel.....	14 425	21 776	19 065	Jacuípe.....	...	656	1 457
Serra Vermelha.....	...	733	786	Lagoa do Paulo.....	...	2 703	3 695
Serraria.....	50 654	42 456	41 386	Lamarão.....	...	1 196	2 582
Trés Marias.....	14 892	9 700	8 418	Malombé.....	11 106	8 913	18 412
Upanema.....	65 054	45 880	48 969	Massapê.....	5 124	3 779	5 180
Várzea Redonda.....	...	9 372	20 407	Massuá.....	...	4 298	1 545
Outros.....	75 011	1 643	673	Mata de São João.....	...	15 283	14 772
Alagoas.....	326 384	278 131	248 708	Mata Remanso.....	68 276
Cidade São Miguel dos Campos	...	2 978	2 175	Miranga.....	305 137	251 214	239 354
Coqueiro Seco.....	...	1 815	1 722	Miranga Norte.....	6 753	5 289	5 344
Fazenda Pau Brasil.....	...	2 872	2 572	Norte Fazenda Caruacu.....	13 631	10 804	9 277
Furado.....	74 170	52 865	46 730	Pojuca.....	...	792	705
Piacabuçu.....	...	3 768	3 529	Quiambina.....	...	15	1 012
Pilar.....	209 114	187 372	166 079	Remanso.....	...	44 571	51 111
São Miguel dos Campos.....	6 664	4 925	3 845	Riacho da Barra.....	103 942	117 014	95 855
Sul de Coruripe.....	5 869	5 151	5 596	Riacho de São Pedro.....	...	560	886
Tabuleiro do Martins.....	18 070	16 313	16 460	Riacho Ouricuri.....	0	52 893	43 087
Outros.....	12 497	72	...	Rio da Serra.....	...	1 135	1 021

Tabela 4.60 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1993-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m³)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m³)		
	1993	1994	1995		1993	1994	1995
Bahia				Bahia.....	111 749	88 640	112 754
São Pedro.....	7 315	4 574	2 251	Área do BAS-60.....	14 184
Sesmaria.....	38 929	33 235	36 313	Candeias.....	24 042	14 684	20 794
Socorro.....	...	1 274	2 974	Dom João.....	87 707	73 956	77 776
Taquiipe.....	162 580	159 455	130 433	Espírito Santo.....	146 228	117 313	68 961
Vale do Quirico.....	...	425	4 024	Caçao.....	146 228	117 313	68 961
Outros.....	87 937	1 088	2 398	Rio de Janeiro.....	24 338 090	25 626 100	27 126 210
Espírito Santo.....	476 695	448 943	461 510	Albacora.....	2 367 500	2 809 070	2 806 830
Barra do Ipiranga.....	...	1 269	6 071	Anequim.....	112 772	108 878	99 430
Cacimbas.....	...	2 441	2 992	Área RJS - 46.....	14 881	9 698	8 106
Campo Grande.....	5 210	4 906	3 339	Área RJS - 377.....	...	206 497	160 096
Conceição da Barra.....	585	Área RJS - 387.....	38 565
Fazenda Cedro.....	25 163	20 932	13 586	Área RJS - 403.....	172 002	91 005	135 108
Fazenda Cedro Norte.....	21 454	18 080	15 833	Área RJS - 493.....	128 093
Fazenda Queimadas.....	51 857	45 580	41 544	Badejo.....	242 558	164 945	122 912
Fazenda Santa Luzia.....	17 793	44 398	85 204	Bagre.....	148 853	128 454	132 099
Fazenda São Jorge.....	12 083	12 291	11 127	Bicudo.....	891 781	778 504	692 229
Guriúi.....	...	3 733	3 272	Bijupira.....	...	620 134	588 714
Lagoa Bonita.....	...	921	830	Bonito.....	817 570	587 053	779 252
Lagoa das Piabas.....	...	234	...	Carapeba.....	1 651 240	1 473 110	2 051 570
Lagoa Parda.....	138 310	119 836	110 071	Cherne.....	1 913 917	1 486 383	1 424 348
Lagoa Parda Norte.....	8 100	6 880	4 267	Corvina.....	714 090	908 650	920 271
Lagoa Piabinha.....	6 345	5 837	4 411	Enchova.....	958 190	940 147	729 328
Lagoa Suruaca.....	52 544	40 538	30 399	Enchova Oeste.....	80 279	60 676	46 763
Maricu.....	...	2 442	2 696	Garoupa.....	560 087	474 583	414 321
Rio Doce.....	...	865	...	Garoupinha.....	117 893	112 067	135 429
Rio Itaúnas.....	35 227	33 405	30 470	Leste Malhado.....	126 045	134 728	120 891
Rio Maricu.....	5 964	3 334	4 937	Linguado.....	1 212 678	883 616	663 414
Rio Preto.....	12 068	14 117	16 497	Malhado.....	110 148	150 322	216 266
Rio Preto Oeste.....	12 760	11 360	13 434	Marimbá.....	2 023 504	3 688 624	3 317 800
Rio São Mateus.....	8 745	8 687	7 225	Marlim.....	2 174 569	2 671 211	4 891 648
São Mateus.....	49 282	46 069	51 817	Marlim Sul.....	...	322 697	444 018
Outros.....	13 205	788	1 488	Moréia.....	135 700	173 220	231 170
Paraná.....	117 642	Namorado.....	2 540 295	2 093 477	1 905 922
Six.....	117 642	Nordeste de Namorado.....	...	36 333	26 548
PLATAFORMA CONTINENTAL.....	26 632 119	28 342 887	29 726 983	Pampo.....	1 486 850	1 354 820	1 286 708
Ceará.....	780 221	757 004	684 459	Parati.....	51 663	46 756	34 379
Atum.....	253 565	247 622	221 835	Pargo.....	564 990	469 850	368 650
Curiman.....	196 983	201 310	196 081	Piraúna.....	578 606	662 006	645 110
Espada.....	111 015	117 216	132 176	Salema.....	...	197 366	127 786
Xaréu.....	218 658	190 856	134 366	Trilha.....	63 594	55 589	39 492
Rio Grande do Norte.....	669 089	631 935	593 843	Vermelho.....	1 726 530	1 436 900	1 138 130
Agulha.....	56 866	90 024	79 262	Viola.....	231 860	288 730	293 380
Aratum.....	15 909	6 519	23 533	Outros.....	508 880
Ubarana.....	596 314	535 392	491 048	São Paulo.....	...	241 250	224 130
Sergipe.....	499 662	502 645	505 024	Merluza.....	...	241 250	224 130
Área SES - 102.....	...	6 980	12 690	Paraná.....	87 080	356 930	410 662
Área SES - 107D.....	...	300	24 046	Coral.....	48 360
Caioba.....	50 330	51 360	40 880	Caravela.....	38 720	356 930	395 778
Camurim.....	171 460	170 055	175 235	Estrela do Mar.....	14 884
Dourado.....	58 435	85 105	73 015	Santa Catarina.....	...	21 070	940
Guaricema.....	193 855	170 030	168 318	Caravela Sul.....	...	21 070	940
Salgo.....	25 582	18 815	10 840				

FONTE - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Serviço de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.61 - Petróleo bruto processado, segundo a origem - 1992-1995

ORIGEM	PETRÓLEO BRUTO PROCESSADO (m³)			
	1992 (1)	1993	1994	1995
TOTAL.....	69 311 259	69 013 049	71 845 480	69 899 732
Nacional.....	36 096 343	35 973 530	38 113 957	40 562 517
Importado.....	33 214 916	33 039 519	33 731 523	29 337 215
Angola.....	281 305	712 867	134 922	139 885
Arábia Saudita.....	10 911 398	9 319 421	9 160 367	8 581 426
Argélia.....	2 319 869	2 264 647	1 570 301	1 338 737
Argentina.....	228 333	3 260 554	5 819 585	5 792 481
Camarões.....	43 742	75 864	45 928	...
Catar.....	1 012 077	261 443	342 138	6 386
China.....	7 680	-	-	...
Congo.....	-	-	130 319	...
Coveite.....	757 226	2 793 554	4 048 572	1 766 441
Emirados Árabes Unidos (2).....	827 347	9 319 421	6 527 140	1 002
Gabão.....	7 369	-	-	174 328
Irã.....	9 257 062	3 448 724	2 440 185	2 302 294
México.....	1 409 699	872 458	-	...
Nigéria.....	2 412 951	-	805 598	2 633 108
Omã.....	187 506	-	-	...
Venezuela.....	2 836 544	416 693	2 660 820	4 081 923
Outras.....	-	-	31 328	2 290 552
Zona neutra (3).....	714 808	293 873	14 320	228 652

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

(1) Dados retificados. (2) Compreende: Abu Dhabi, Dubai, Ras Al Khaimah e Sharjah. (3) Produção divide-se entre Arábia Saudita e Coveite.

Tabela 4.62 - Distribuição percentual do consumo total de derivados de petróleo, segundo os setores - 1991-1995

SETORES	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO CONSUMO TOTAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (%)				
	1991	1992	1993	1994	1995
TOTAL.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Consumo na transformação.....	2,3	2,9	2,5	2,5	2,8
Centrais elétricas de serviço público.....	1,4	1,7	1,4	1,5	1,8
Centrais elétricas autoprodutoras.....	0,9	1,2	1,1	1,0	1,1
Consumo final energético.....	84,0	83,4	83,9	83,2	83,9
Setor energético.....	5,5	5,5	5,7	5,7	5,1
Residencial.....	9,1	9,2	9,2	8,7	8,6
Comercial.....	1,1	1,1	0,8	0,8	0,7
Público.....	0,3	0,3	0,4	0,9	0,9
Agropecuário.....	5,7	5,7	6,1	6,1	6,2
Transportes.....	47,9	46,7	47,0	46,6	48,0
Industrial.....	14,3	14,6	14,7	14,4	14,4
Não identificado.....	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0
Consumo final não-energético.....	13,7	13,8	13,6	14,2	13,3

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

NOTA - Inclusive líquidos de gás natural.

Tabela 4.63 - Distribuição percentual do consumo de eletricidade, segundo os setores - 1991-1995

SETORES	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO CONSUMO DE ELETRICIDADE (%)				
	1991	1992	1993	1994	1995
Consumo final.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Setor energético.....	3,5	3,4	3,3	3,1	3,1
Residencial.....	22,6	22,5	22,2	22,4	24,0
Comercial.....	10,8	11,3	11,4	11,6	12,1
Público.....	8,3	8,5	8,5	8,6	8,6
Agropecuário.....	3,2	3,3	3,3	3,4	3,4
Transportes.....	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Industrial.....	51,0	50,6	50,8	50,5	48,3

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

Tabela 4.64 - Distribuição percentual do consumo total de carvão, segundo os setores - 1991-1995

SETORES	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO CONSUMO TOTAL DE CARVÃO (%)				
	1991	1992	1993	1994	1995
Consumo total.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Termeletricidade.....	46,8	54,9	56,8	56,3	60,2
Industrial.....	53,1	45,1	43,2	43,7	39,8
Cimento.....	33,2	20,0	18,2	17,9	15,9
Química.....	5,4	6,6	7,0	6,3	5,4
Alimentos e bebidas.....	2,9	3,7	4,4	4,1	4,2
Papel e celulose.....	5,4	5,9	6,2	4,3	4,4
Outras indústrias.....	6,2	8,9	7,4	11,1	10,1
Outros setores.....	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

Indicadores Conjunturais da Indústria



Foto - EMBRAER

Indicadores Conjunturais da Indústria

O sistema de Indicadores Conjunturais da Indústria cumpre o papel de reunir informações de curto prazo sobre o setor, de modo a possibilitar mensurar, estabelecer relações e fornecer indicadores que propiciem a base empírica necessária ao conhecimento e explicação da tendência, no curto prazo, dos principais aspectos da atividade do setor e as análises prospectivas de seu comportamento.

Nesse sentido, o sistema de indicadores apresenta estas estatísticas em dois grupos:

- Produção Física; e
- Emprego, Salário e Valor da Produção.

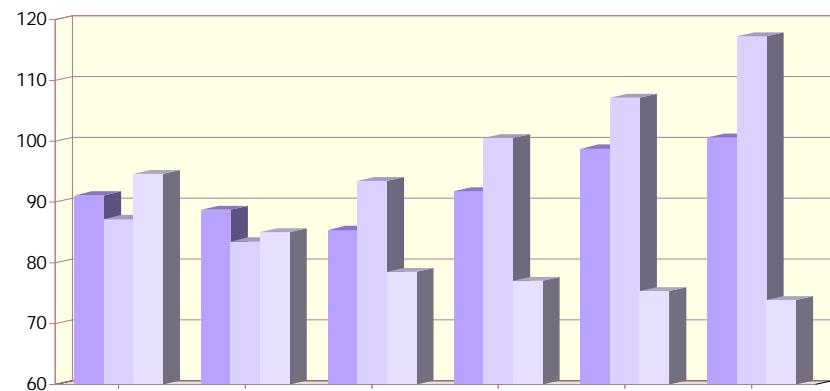
Para o primeiro grupo, destaca-se a importância de indicar o comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

Constituem o segundo grupo informações que indicam a intensidade da utilização da mão-de-obra ocupada na indústria; a intensidade de trabalho, permitindo avaliações sobre o nível de emprego; informações sobre a remuneração do trabalho; e informações sobre o nível de produção, em valores monetários.

Para reunir esses dados tomaram-se como instrumento duas pesquisas integrantes do subsistema de estatísticas industriais, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF) e a Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais (PIM-DG).

A PIM-PF investiga atualmente, numa amostra intencional de 6 200 empresas, a evolução da produção física de 944 produtos. O painel da pesquisa e a

Evolução da produção, do emprego e do salário médio real da indústria
1990-1995



estrutura de ponderação dos índices têm como base os dados do Censo Industrial de 1985. São produzidos índices para 20 gêneros industriais, categorias de uso e 61 subsetores da indústria.

A PIM-DG acompanha a evolução do Emprego, Salário e Valor da Produção junto a cerca de 5 mil estabelecimentos industriais, selecionados segundo técnicas de amostragem probabilística, e levanta diretamente oito variáveis: número de pessoas ocupadas, de admissões, de desligamentos, número de horas pagas, valor das horas extras pagas, valor do salário contratual, valor da folha de pagamento e valor da produção. Calcula, também, indicadores para 16 tipos de relações que são divulgados para o Brasil, Estados e Grandes Regiões, abrangendo 22 gêneros de indústria.

Produção
Salário médio real
Emprego

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria.
NOTA - Base: 1989=100.

Tabela 4.65 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1992-1995

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: 1991 = 100)			
	1992	1993	1994 (1)	1995 (2)
GERAL.....	(-) 3,73	7,51	7,60	1,82
Indústria extractiva mineral.....	0,77	0,63	4,72	3,25
Extração de minerais.....	0,77	0,63	4,72	3,25
Indústrias de transformação.....	(-) 4,08	8,07	7,82	1,72
Transformação de produtos de minerais não-metálicos.....	(-) 7,67	4,90	3,07	4,09
Metalúrgica.....	(-) 0,64	7,71	10,17	(-) 1,71
Mecânica.....	(-) 9,49	17,36	21,07	(-) 4,60
Material elétrico e de comunicações.....	(-) 12,64	14,25	18,97	14,60
Material de transporte.....	(-) 2,16	20,76	13,45	4,05
Madeira.....	(-) 1,20	6,83	(-) 2,61	(-) 3,36
Mobiliário.....	(-) 11,56	20,39	1,17	6,21
Papel e papelão.....	(-) 2,01	4,84	2,78	0,45
Borracha.....	(-) 0,08	9,26	4,02	(-) 0,19
Couros e peles.....	(-) 3,11	10,53	(-) 4,31	(-) 16,70
Química.....	(-) 0,46	4,29	6,62	(-) 0,46
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	(-) 11,25	12,37	(-) 2,46	18,15
Perfumaria, sabões e velas.....	(-) 0,60	4,45	2,45	5,31
Produtos de matérias plásticas.....	(-) 11,34	7,71	4,13	9,71
Têxtil.....	(-) 4,51	(-) 0,45	3,79	(-) 5,76
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	(-) 7,65	10,57	(-) 2,10	(-) 7,22
Produtos alimentares.....	(-) 0,08	0,54	2,23	7,69
Bebidas.....	(-) 16,65	8,70	10,41	17,16
Fumo.....	17,72	4,40	(-) 14,78	(-) 5,10

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 4.66 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por nível 100 - 1994-1995

NÍVEL 100	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		NÍVEL 100	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
	1994 (1)	1995 (2)		1994 (1)	1995 (2)
Extração de minerais metálicos.....	(-) 4,61	11,18	Destilação de álcool.....	5,38	0,13
Extração de minerais não-metálicos.....	13,55	(-) 2,20	Refino de petróleo.....	5,69	0,03
Extração de petróleo e gás natural.....	6,49	1,98	Petroquímica básica e intermediária.....	9,50	1,00
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais..	5,87	(-) 3,50	Resinas, fibras artificiais e sintéticas e elastômeros.....	5,73	(-) 1,41
Cimento e clínquer.....	2,85	8,26	Adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	11,91	(-) 12,13
Peças e estruturas de concreto, cimento e fibrocimento.....	14,26	2,27	Produtos químicos diversos.....	7,48	7,32
Vidro e artigos de vidro.....	(-) 1,47	19,53	Indústria farmacêutica.....	(-) 2,46	18,15
Outros produtos de minerais não-metálicos.....	1,60	(-) 1,67	Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	2,45	5,31
Siderurgia.....	6,74	(-) 3,94	Laminados plásticos.....	5,31	6,29
Metalurgia dos não-ferrosos.....	7,18	4,99	Artigos de material plástico.....	3,61	11,25
Fundidos e forjados de aço.....	15,54	(-) 6,20	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	4,45	(-) 7,99
Outros produtos metalúrgicos.....	16,18	1,07	Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas..	3,59	(-) 4,72
Máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	17,05	0,67	Outras indústrias têxteis.....	2,13	(-) 0,65
Tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	49,85	(-) 38,48	Artigos do vestuário e acessórios.....	2,61	(-) 3,63
Equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	18,06	11,70	Indústria de couro e peles e artigos de viagem.....	(-) 4,31	(-) 16,70
Condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	15,35	9,40	Calçados.....	(-) 8,33	(-) 13,00
Aparelhos e equipamentos eletromecânicos (inclusive eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritório, peças e acessórios).....	8,89	17,46	Indústria do café.....	(-) 6,38	(-) 5,62
Material e aparelhos eletrônicos e de comunicação.....	14,58	22,18	Beneficiamento de arroz.....	(-) 9,64	8,62
Aparelhos receptores de TV, rádio e equipamentos de som..	38,03	20,15	Moagem de trigo.....	5,53	7,65
Automóveis e utilitários, caminhões e ônibus.....	14,26	11,38	Conervas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	7,24	9,31
Motores e peças para veículos.....	12,26	0,97	Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	(-) 21,04	8,51
Indústria naval (inclusive reparação).....	11,70	(-) 8,77	Indústria do fumo.....	(-) 14,78	(-) 5,10
Indústria ferroviária (inclusive reparação).....	5,64	(-) 40,49	Abate de animais (exclusive de aves) e preparação de carnes.....	(-) 1,55	3,16
Fabricação de outros veículos.....	17,17	10,14	Abate e preparação de aves.....	8,42	9,43
Indústria da madeira.....	(-) 2,61	(-) 3,36	Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	(-) 3,50	14,14
Indústria do mobiliário.....	1,17	6,21	Indústria do açúcar.....	14,99	7,97
Celulose e pasta mecânica.....	4,53	0,19	Óleos vegetais em bruto.....	0,92	16,12
Papel, papelão e artefatos de papel.....	4,63	2,92	Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	5,02	3,37
Indústria da borracha.....	4,02	(-) 0,19	Alimentos para animais.....	9,38	7,41
Elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos...	8,14	(-) 2,37	Outras indústrias alimentares.....	8,56	8,14
			Indústria de bebidas.....	10,41	17,16

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extractiva mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo - versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 4.67 - Taxas anuais de crescimento da produção dos setores industriais vinculados à agropecuária - 1987-1995

SETORES INDUSTRIALIS	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO								
	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993 (1)	1994 (1)	1995 (2)
TOTAL.....	5,8	(-) 4,3	(-) 0,8	(-) 4,3	2,4	(-) 1,0	1,2	3,3	(-) 1,7
Agricultura.....	5,6	(-) 5,6	(-) 0,6	(-) 4,9	1,8	(-) 2,2	3,2	3,9	(-) 3,9
Derivados da agricultura.....	6,6	(-) 4,2	2,8	(-) 1,5	2,7	(-) 2,4	(-) 0,6	(-) 0,7	1,2
Máquinas, equipamentos e insumos em geral utilizados pela agricultura.....	2,0	(-) 11,8	(-) 15,4	(-) 23,3	(-) 3,9	(-) 1,1	24,5	24,6	(-) 21,9
Pecuária.....	7,4	1,3	(-) 0,9	0,3	5,0	4,5	(-) 4,1	1,5	6,6
Derivados da pecuária.....	7,7	5,0	(-) 3,9	0,5	3,0	5,4	(-) 6,4	(-) 1,0	6,1
Produtos vitamínicos, soros, vacinas e rações utilizados pela pecuária.....	6,4	(-) 7,8	7,5	(-) 0,4	10,5	0,3	6,9	11,9	8,2

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 4.68 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por categorias de uso - 1988-1995

CATEGORIAS DE USO	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL							
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994 (1)	1995 (2)
Bens de capital.....	(-) 2,08	0,27	(-) 15,48	(-) 1,28	(-) 6,86	9,62	18,67	0,25
Bens intermediários.....	(-) 2,11	2,43	(-) 8,73	(-) 2,25	(-) 2,44	5,47	6,53	0,23
Bens de consumo.....	(-) 3,50	3,63	(-) 5,33	2,08	(-) 5,40	10,18	4,35	6,16
Consumo durável.....	0,60	2,38	(-) 5,79	4,66	(-) 13,02	29,11	15,12	14,43
Consumo não-durável.....	(-) 4,45	3,92	(-) 5,20	1,82	(-) 3,84	6,69	1,95	4,08

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 4.69 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por Regiões - 1993-1995

REGIÕES	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
	1993 (1)	1994 (1)	1995 (2)
BRASIL.....	7,51	7,60	1,82
Região Nordeste.....	(-) 2,04	5,78	0,69
Pernambuco.....	(-) 0,33	4,61	5,91
Bahia.....	4,35	3,45	(-) 0,89
Minas Gerais.....	5,15	8,37	3,10
Rio de Janeiro.....	3,43	4,27	0,29
São Paulo.....	8,56	8,71	1,68
Região Sul.....	10,95	6,84	(-) 2,25
Paraná.....	11,81	9,00	(-) 5,52
Santa Catarina.....	6,45	5,42	5,66
Rio Grande do Sul.....	16,48	7,61	(-) 7,17

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal da Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 4.70 - Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1987-1995

CLASSES E GÊNEROS E INDÚSTRIA	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)								
	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994 (1)	1995 (2)
GERAL.....	113,18	109,51	112,71	102,68	100,00	96,27	103,50	111,37	113,40
Indústria extractiva mineral.....	92,43	92,78	96,45	99,08	100,00	100,77	101,40	106,19	109,64
Extracção de minerais.....	92,43	92,78	96,45	99,08	100,00	100,77	101,40	106,19	109,64
Indústrias de transformação.....	113,84	109,96	113,12	102,41	100,00	95,92	103,66	111,77	113,69
Minerais não-metálicos.....	112,26	107,57	111,68	99,36	100,00	92,33	96,85	99,82	103,91
Metalúrgica.....	119,47	115,59	121,39	106,07	100,00	99,36	107,02	117,91	115,89
Mecânica.....	139,69	127,68	134,04	111,44	100,00	90,51	106,23	128,61	122,70
Material elétrico e de comunicações.....	112,18	107,20	113,28	107,03	100,00	87,36	99,80	118,73	136,06
Material de transporte.....	112,36	122,57	119,12	100,23	100,00	97,84	118,15	134,04	139,47
Madeira.....	-	-	-	-	100,00	98,80	105,55	102,80	99,34
Mobiliário.....	-	-	-	-	100,00	88,44	106,48	107,72	114,40
Papel e papelão.....	96,17	94,66	99,98	93,73	100,00	97,99	102,73	105,59	106,07
Borracha.....	105,68	107,94	105,90	101,26	100,00	99,92	109,17	113,56	113,34
Couros e peles.....	-	-	-	-	100,00	96,89	107,09	102,48	85,37
Química.....	121,82	118,15	117,81	108,30	100,00	99,54	103,81	110,69	110,18
Farmacêutica.....	126,34	108,43	113,50	102,48	100,00	88,75	99,73	97,28	114,93
Perfumaria, sabões e velas.....	96,40	88,84	99,08	93,45	100,00	99,40	103,82	106,37	112,01
Produtos de matérias plásticas.....	113,94	105,71	118,78	100,24	100,00	88,66	95,50	99,44	109,09
Têxtil.....	114,68	107,67	108,20	97,25	100,00	95,49	95,06	98,67	92,99
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	141,10	131,55	133,99	115,23	100,00	92,35	102,11	99,96	92,74
Produtos alimentares.....	95,89	93,62	94,81	96,54	100,00	99,92	100,47	102,71	110,61
Bebidas.....	70,53	72,22	82,84	84,73	100,00	83,35	90,59	100,03	117,19
Fumo.....	89,00	89,87	94,47	93,19	100,00	117,72	122,91	104,74	99,39

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 4.71 - Índices de base fixa da produção industrial, por categorias de uso - 1994-1995

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)		CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)	
	1994 (1)	1995 (2)		1994 (1)	1995 (2)
Bens de capital.....	121,16	121,46	Bens de consumo.....	108,77	115,48
Bens de capital (3).....	120,81	121,60	Duráveis.....	129,28	147,93
Equipamentos de transporte industrial.....	122,61	120,92	Duráveis (4).....	124,17	144,34
Bens intermediários.....	109,61	109,86	Veículos automotores para passageiros.....	143,22	156,67
Alimentos e bebidas básicos para a indústria.....	51,58	50,87	Equipamentos de transporte não industrial.....	120,61	147,06
Alimentos e bebidas elaborados para a indústria.....	102,74	113,63	Semiduráveis e não-duráveis.....	104,59	108,86
Insumos industriais básicos.....	88,79	93,58	Semiduráveis.....	105,63	102,53
Insumos industriais elaborados.....	110,54	109,44	Não-duráveis (5).....	99,39	110,67
Combustíveis e lubrificantes básicos.....	108,78	110,80	Alimentos e bebidas básicos para consumo doméstico...	92,22	83,05
Combustíveis e lubrificantes elaborados.....	108,05	106,91	Alimentos e bebidas elaborados para consumo doméstico...	105,44	114,43
Peças e acessórios para bens de capital.....	106,85	107,57	Carburantes.....	107,62	107,13
Peças e acessórios para equipamentos de transporte industrial.....	129,32	130,49			

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares. (3) Exclusive equipamentos de transporte industrial. (4) Exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial. (5) Exclusive alimentos e bebidas básicos para consumo doméstico; alimentos e bebidas elaborados para consumo doméstico e carburantes.

Tabela 4.72 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1991-1995

(continua)

ANO E MÊS	ÍNDICES DE BASE FIXA, COM AJUSTE SAZONAL, DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)										
	Geral	Classes e gêneros de indústria									
		Indús- tria ex- trativa mineral	Indústrias de transformação								
			Total	Transfor- mação de produtos de minerais não-me- tálicos	Metalúrgica	Mecânica	Material elétrico e de co- municação	Material de trans- porte	Madeira	Mobiliário	Papel e papelão
1991.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1992.....	96,29	100,77	95,95	92,32	99,26	90,77	87,57	97,59	98,62	88,24	97,88
1993.....	103,68	101,34	103,85	97,06	107,20	106,36	100,07	118,09	105,72	106,66	102,86
1994 (1).....	111,70	106,24	112,15	100,19	118,35	129,62	119,78	135,05	103,38	107,57	105,73
Janeiro.....	111,25	101,47	112,55	100,58	114,64	131,37	128,42	137,97	109,23	102,04	107,86
Fevereiro.....	104,60	106,11	104,16	100,12	112,15	114,05	111,95	126,87	103,67	96,50	100,59
Março.....	107,61	107,46	107,61	98,00	113,86	122,01	116,54	132,44	107,63	97,12	102,55
Abril.....	106,36	109,14	106,17	97,01	112,65	117,91	111,65	129,89	96,58	91,98	100,82
Maio.....	108,55	107,99	109,55	95,60	114,47	123,22	116,40	133,52	99,72	96,82	103,36
Junho.....	108,09	108,46	108,03	96,83	114,55	121,25	114,51	124,29	97,50	99,74	102,80
Julho.....	108,53	106,12	108,56	90,77	115,06	122,91	115,52	131,88	97,33	94,03	99,42
Agosto.....	113,72	108,84	114,06	98,86	117,76	129,58	120,18	137,62	102,96	110,04	107,73
Setembro.....	114,96	104,11	115,51	104,35	120,47	138,46	118,98	124,62	102,76	123,64	108,57
Outubro.....	115,12	101,95	116,18	102,46	125,17	141,74	122,06	134,62	102,78	126,18	111,38
Novembro.....	117,02	103,32	117,92	105,70	126,20	139,63	124,32	140,79	104,28	126,67	109,39
Dezembro.....	124,53	109,94	125,49	112,03	133,26	153,25	136,80	166,07	116,09	126,14	114,29
1995 (2).....	113,84	109,66	114,13	104,24	116,15	123,06	136,36	139,99	99,94	114,99	106,27
Janeiro.....	122,37	111,13	123,16	109,66	129,41	157,16	139,16	143,13	103,54	127,96	115,04
Fevereiro.....	122,01	108,59	122,84	107,76	124,25	151,90	137,43	155,71	100,53	126,01	112,17
Março.....	121,06	115,37	121,42	109,13	125,16	149,07	134,89	149,88	101,37	122,87	112,40
Abril.....	119,10	115,29	119,30	109,43	122,21	137,50	141,53	153,67	102,89	121,18	111,37
Maio.....	105,89	65,01	110,07	107,63	118,15	128,82	140,99	149,24	97,59	114,70	108,05
Junho.....	113,57	116,94	113,47	104,38	114,58	128,19	137,57	149,37	98,51	107,71	105,05
Julho.....	110,40	117,71	109,94	98,18	112,19	120,53	139,59	120,61	95,99	106,03	99,52
Agosto.....	108,06	112,89	107,67	100,10	110,35	101,75	136,37	131,64	93,80	108,27	103,45
Setembro.....	110,01	113,55	109,75	99,44	108,86	101,57	133,16	129,12	96,50	108,00	104,40
Outubro.....	110,85	117,13	110,25	99,32	109,03	101,08	128,16	133,11	97,65	109,66	100,96
Novembro.....	111,57	116,22	110,98	102,21	107,92	100,29	133,60	131,82	101,69	112,91	101,80
Dezembro.....	111,14	106,04	110,72	103,67	111,69	98,82	133,92	132,59	109,21	114,55	101,03

Tabela 4.72 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1991-1995

(conclusão)

ANO E MÊS	ÍNDICES DE BASE FIXA, COM AJUSTE SAZONAL, DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)										
	Classes e gêneros de indústria										
	Indústrias de transformação										
	Borracha (3)	Couros e peles	Química	Farma- céutica	Perfu- maria, sabões e velas (3)	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuá- rio, calçados e arte- fatos de tecido	Produtos alimen- tares	Bebidas	Fumo
1991.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1992.....	99,92	96,58	100,03	89,06	99,40	88,81	95,57	92,13	100,00	83,08	112,64
1993.....	109,17	107,43	104,00	99,72	103,82	95,74	95,34	102,76	100,81	90,53	118,24
1994 (1).....	113,56	102,93	110,85	98,50	106,37	99,88	99,09	100,47	102,55	99,62	103,91
Janeiro.....	106,69	109,31	108,98	98,62	100,61	102,14	98,81	107,32	99,45	86,25	73,00
Fevereiro.....	99,44	106,43	106,08	91,22	86,91	90,04	92,54	94,40	98,31	92,70	69,92
Março.....	117,15	110,90	106,89	94,73	110,07	90,94	91,53	97,39	98,76	91,77	98,87
Abril.....	91,15	106,63	112,56	87,02	99,26	87,78	92,50	93,82	99,36	93,97	104,54
Maio.....	116,48	107,51	108,98	82,81	109,65	89,93	91,46	94,92	100,90	91,94	112,43
Junho.....	110,59	101,75	113,08	86,96	93,78	90,97	91,94	96,10	101,96	96,10	113,50
Julho.....	114,16	97,80	109,30	93,73	85,38	86,19	95,77	96,84	102,96	85,95	114,92
Agosto.....	123,91	102,12	111,91	103,70	111,72	99,11	99,73	100,89	109,13	106,10	113,19
Setembro.....	118,48	101,62	113,85	105,65	119,27	108,29	105,03	102,26	106,76	112,43	110,23
Outubro.....	124,58	98,27	109,28	108,04	117,97	111,26	107,74	101,67	105,42	109,57	112,57
Novembro.....	121,01	96,86	112,16	112,03	120,97	114,79	108,66	105,87	102,38	111,58	113,14
Dezembro.....	119,09	95,98	117,11	117,48	120,85	127,15	113,37	114,16	105,25	117,13	110,58
1995 (2).....	113,34	85,66	110,74	115,11	112,01	109,38	93,04	93,29	110,62	117,63	99,93
Janeiro.....	126,46	94,28	118,77	113,34	113,21	122,54	109,29	106,62	105,11	122,37	96,65
Fevereiro.....	118,34	94,40	122,44	119,22	103,77	114,14	103,71	104,73	108,52	119,69	79,08
Março.....	135,01	92,16	116,31	117,64	116,69	116,03	101,64	100,72	113,46	134,92	103,31
Abril.....	113,97	89,59	117,92	121,82	110,72	111,73	101,69	97,40	106,32	125,55	104,41
Maio.....	130,05	87,78	70,48	116,61	112,83	108,78	102,51	96,64	105,17	104,94	97,01
Junho.....	119,89	82,88	106,63	115,58	106,34	105,90	94,70	91,46	106,99	114,12	100,09
Julho.....	113,13	80,15	106,40	113,65	115,27	94,52	89,94	86,46	107,49	111,91	98,67
Agosto.....	99,80	78,35	107,70	107,44	112,08	102,67	77,00	86,19	107,58	113,81	92,66
Setembro.....	96,96	78,95	115,83	109,31	109,19	101,96	82,25	84,46	111,51	117,53	101,52
Outubro.....	104,66	82,81	115,78	115,31	117,94	107,68	84,15	87,38	116,48	111,53	104,96
Novembro.....	101,79	83,79	117,19	114,41	118,76	110,74	85,04	87,32	117,88	115,99	110,62
Dezembro.....	100,03	82,85	113,40	116,95	107,36	115,85	84,59	90,08	120,93	119,16	110,18

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares. (3) Gêneros sem padrão de sazonalidade definido e, portanto, sem ajuste sazonal.

Tabela 4.73 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por categorias de uso - 1991-1995

ANO E MÊS	ÍNDICES DE BASE FIXA, COM AJUSTE SAZONAL, DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)					
	Categorias de uso					
	Bens de capital	Bens intermediários	Bens de consumo			
			Total	Duráveis	Semiduráveis e não-duráveis	
1991.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1992.....	93,10	97,55	94,40	86,95	95,94	
1993.....	102,20	103,06	104,40	112,30	102,86	
1994	121,49	109,85	108,84	129,88	104,56	
Janeiro.....	111,27	106,50	106,56	136,72	101,19	
Fevereiro.....	107,05	104,36	102,82	122,26	99,02	
Março.....	112,80	105,84	106,09	129,16	100,97	
Abril.....	108,64	105,02	102,70	120,80	99,07	
Maio.....	115,77	107,05	106,64	126,91	100,98	
Junho.....	115,86	106,83	105,85	119,46	103,20	
Julho.....	118,42	106,38	107,21	127,27	103,24	
Agosto.....	125,93	111,30	111,58	128,16	108,40	
Setembro.....	128,79	112,89	112,89	129,00	109,74	
Outubro.....	133,10	112,63	112,26	133,05	108,10	
Novembro.....	133,19	114,76	113,51	136,39	108,70	
Dezembro.....	147,10	124,64	117,97	149,44	112,17	
1995 (1).....	121,99	110,22	115,85	148,28	109,22	
Janeiro.....	147,21	118,65	117,35	143,35	112,55	
Fevereiro.....	145,48	116,83	120,67	155,41	113,73	
Março.....	141,88	116,34	119,44	149,51	113,52	
Abril.....	136,50	114,59	119,04	153,47	111,88	
Maio.....	128,34	100,19	112,34	152,24	102,12	
Junho.....	126,46	110,11	113,16	150,13	105,84	
Julho.....	120,98	107,07	111,08	139,17	105,35	
Agosto.....	106,07	104,19	112,51	148,51	105,21	
Setembro.....	106,85	106,79	114,34	144,13	108,35	
Outubro.....	101,60	109,43	115,04	146,24	108,74	
Novembro.....	103,19	109,30	116,30	147,47	110,17	
Dezembro.....	99,37	109,18	118,98	149,72	113,25	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados preliminares.

Tabela 4.74 - Índices de base fixa para indústria geral - 1988-1995

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Pessoal ocupado na produção.....	107,6	109,8	103,9	93,4	86,2	84,6	82,8	81,2
Horas pagas								
Na produção.....	110,6	107,4	100,0	89,9	82,7	81,2	78,8	77,5
Por trabalhador.....	102,8	97,8	96,3	96,3	96,0	96,0	95,3	94,7
Salário								
Contratual real.....	111,8	107,3	88,6	76,2	78,7	83,1	86,6	92,9
Contratual médio real.....	104,8	98,5	85,9	82,3	92,1	99,0	105,6	115,6
Folha de								
Pagamento real.....	113,8	114,4	96,1	83,8	85,1	92,7	98,7	106,1
Pagamento real por trabalhador.....	106,9	105,0	93,5	90,6	99,8	110,7	120,5	131,4
Valor real das horas extras pagas.....	111,1	128,2	91,3	92,0	96,9	127,1	143,4	157,9
Valor real da produção.....	92,9	90,8	72,1	76,4	68,4	70,4	72,2	79,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego, Salário e Valor da Produção.

Tabela 4.75 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Nordeste - 1988-1995

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Pessoal ocupado na produção.....	108,1	111,2	105,7	93,4	89,2	81,6	74,1	74,7
Horas pagas								
Na produção.....	110,3	107,5	102,0	89,3	85,2	76,6	69,7	70,3
Por trabalhador.....	102,1	96,7	96,5	95,7	95,5	93,9	94,2	93,5
Salário								
Contratual real.....	98,3	94,5	74,1	62,4	63,5	62,0	59,7	65,1
Contratual médio real.....	92,3	86,2	71,0	67,7	72,2	77,0	81,9	88,6
Folha de								
Pagamento real.....	104,2	106,6	83,4	72,8	71,6	74,1	73,8	82,0
Pagamento real por trabalhador.....	98,0	97,4	80,3	79,2	81,7	92,6	101,3	111,2
Valor real das horas extras pagas.....	97,6	110,1	80,0	80,4	81,0	69,6	89,2	107,2
Valor real da produção.....	79,4	74,9	60,8	69,0	62,1	58,4	58,1	61,8

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.76 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Sul - 1988-1995

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Pessoal ocupado na produção.....	103,5	106,8	100,0	90,8	87,5	86,5	85,8	83,3
Horas pagas								
Na produção.....	106,9	103,9	95,8	87,7	83,1	81,7	80,5	78,3
Por trabalhador.....	103,3	97,3	96,3	96,5	95,0	94,5	93,8	93,3
Salário								
Contratual real.....	109,0	111,8	92,7	78,8	82,2	88,9	90,6	100,3
Contratual médio real.....	105,9	105,3	93,5	87,2	94,5	103,3	106,1	121,3
Folha de								
Pagamento real.....	109,4	118,1	100,3	87,0	87,3	95,7	98,3	110,2
Pagamento real por trabalhador.....	106,4	111,2	101,7	96,4	100,7	111,5	115,2	132,4
Valor real das horas extras pagas.....	99,9	131,6	91,6	80,9	90,2	110,9	126,0	144,6
Valor real da produção.....	85,6	88,5	69,2	71,5	63,5	67,7	73,1	73,3

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.77 - Índices de base fixa para indústria geral em Minas Gerais - 1988-1995

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Pessoal ocupado na produção.....	103,5	104,7	98,9	87,7	81,2	78,6	75,8	73,1
Horas pagas								
Na produção.....	107,2	101,8	94,5	83,8	77,9	75,7	72,6	68,6
Por trabalhador.....	103,5	97,3	95,6	95,6	96,0	96,3	95,8	93,5
Salário								
Contratual real.....	104,4	105,8	82,7	67,8	72,9	77,5	78,8	82,2
Contratual médio real.....	101,5	101,7	84,0	77,9	90,3	99,2	104,7	113,5
Folha de								
Pagamento real	106,3	114,9	90,9	79,3	80,4	85,8	87,8	94,1
Pagamento real por trabalhador.....	103,5	110,4	92,6	91,2	99,8	110,2	116,7	129,8
Valor real das horas extras pagas.....	114,6	143,7	93,5	92,7	98,0	138,7	150,1	154,6
Valor real da produção.....	93,9	104,9	77,4	83,0	81,7	79,4	82,4	85,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.78 - Índices de base fixa para indústria geral no Rio de Janeiro - 1988-1995

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Pessoal ocupado na produção.....	113,1	113,5	108,1	98,1	88,0	84,4	80,8	79,2
Horas pagas								
Na produção.....	117,6	111,8	104,7	94,4	85,3	82,6	79,6	77,9
Por trabalhador.....	103,9	98,4	96,8	96,2	97,0	97,9	98,5	97,7
Salário								
Contratual real.....	103,6	101,6	80,7	70,4	72,0	75,4	74,3	80,9
Contratual médio real.....	92,1	90,0	74,9	72,2	82,4	89,8	92,5	102,8
Folha de								
Pagamento real.....	106,0	111,7	87,7	79,1	78,4	82,9	84,2	92,3
Pagamento real por trabalhador.....	94,4	98,7	81,6	81,1	89,9	99,0	104,9	116,8
Valor real das horas extras pagas.....	99,5	113,2	81,5	91,6	94,2	107,9	127,0	145,0
Valor real da produção.....	83,3	66,6	55,8	61,5	53,0	55,9	49,3	52,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.79 - Índices de base fixa para indústria geral em São Paulo - 1988-1995

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Pessoal ocupado na produção.....	110,1	111,7	106,4	95,5	86,9	86,9	85,7	84,5
Horas pagas								
Na produção.....	113,0	109,9	102,6	92,1	83,8	84,0	82,0	81,2
Por trabalhador.....	102,8	98,4	96,4	96,5	96,5	96,8	95,7	95,3
Salário								
Contratual real.....	116,9	108,9	90,9	79,3	82,0	86,9	92,4	98,3
Contratual médio real.....	107,3	98,4	86,1	83,7	95,3	100,9	108,9	117,6
Folha de								
Pagamento real.....	118,9	115,2	98,0	85,7	88,5	97,5	106,7	112,8
Pagamento real por trabalhador.....	109,4	104,0	93,3	90,7	103,2	113,5	125,9	134,2
Valor real das horas extras pagas.....	118,4	130,4	93,2	97,7	102,7	143,8	162,3	173,3
Valor real da produção.....	98,7	95,8	76,3	80,1	71,6	73,7	76,7	87,4

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.80 - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação do pessoal ocupado e número de horas pagas na produção, por classes e gêneros de indústria - 1993-1995

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICE ACUMULADO (Base: ano anterior = 100)					
	Pessoal ocupado na produção			Número de horas pagas na produção		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
GERAL.....	98,1	97,8	98,1	98,2	97,1	98,3
Indústria extrativa mineral.....	85,8	90,5	92,1	84,8	90,1	90,2
Extração de minerais.....	85,8	90,5	92,1	84,8	90,1	90,2
Indústrias de transformação.....	98,3	97,9	98,2	98,3	97,2	98,4
Produtos de minerais não-metálicos.....	94,7	92,3	95,9	94,4	91,8	95,8
Metalúrgica.....	99,1	98,0	102,2	100,2	98,0	98,3
Mecânica.....	96,1	103,9	97,6	95,9	102,2	101,4
Material elétrico e de comunicações.....	97,8	99,3	103,7	101,1	100,4	103,6
Material de transporte.....	101,8	102,8	99,8	104,6	100,9	98,7
Madeira.....	98,2	99,9	96,0	94,8	96,1	98,3
Mobiliário.....	112,9	100,2	101,3	109,4	103,5	102,6
Papel e papelão.....	99,1	91,1	96,2	98,4	91,5	96,3
Borracha.....	102,2	97,6	94,4	102,6	101,8	98,1
Couros, peles e produtos similares.....	103,4	97,9	95,4	102,2	100,2	94,1
Química.....	93,3	97,0	96,5	92,1	95,5	98,0
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	98,9	97,0	100,4	98,4	96,0	103,3
Perfumaria, sabões e velas.....	97,4	98,9	111,7	95,0	102,8	110,3
Produtos de matérias plásticas.....	109,7	97,6	96,2	108,1	98,4	96,4
Têxtil.....	98,1	97,2	96,6	98,3	92,9	96,4
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	103,4	97,4	88,1	104,6	98,8	86,8
Produtos alimentares.....	93,9	94,3	100,9	92,9	93,5	101,5
Bebidas.....	91,7	94,2	107,2	92,3	92,1	106,2
Fumo.....	88,0	81,1	95,8	87,2	78,4	98,1
Editorial e gráfica.....	91,2	98,3	100,5	90,9	99,4	99,7
Diversas.....	101,4	94,4	99,2	100,9	94,9	96,5

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.81 - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação da folha de pagamento e salário contratual real, por classes e gêneros de indústria - 1993-1995

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICE ACUMULADO (Base: ano anterior = 100)					
	Folha de pagamento real			Salário contratual real		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
GERAL.....	110,4	100,0	104,8	105,7	103,7	106,2
Indústria extrativa mineral.....	106,5	94,5	94,0	95,2	100,4	97,6
Extração de minerais.....	106,5	94,5	94,0	95,2	100,4	97,6
Indústrias de transformação.....	110,5	100,1	105,0	105,9	103,8	106,4
Produtos de minerais não-metálicos.....	107,3	96,9	107,1	104,4	100,4	108,4
Metalúrgica.....	111,2	99,1	101,3	104,1	101,8	105,2
Mecânica.....	109,1	104,2	99,9	102,7	109,7	102,1
Material elétrico e de comunicações.....	116,4	101,9	103,7	114,1	101,7	108,1
Material de transporte.....	116,2	106,1	102,7	109,8	105,8	107,9
Madeira.....	114,5	96,0	106,3	107,2	104,0	107,1
Mobiliário.....	125,8	95,1	115,2	125,7	107,2	116,6
Papel e papelão.....	102,6	96,3	110,5	101,9	101,8	108,5
Borracha.....	105,8	98,4	107,2	106,8	108,6	102,9
Couros, peles e produtos similares.....	122,3	94,5	106,1	112,1	103,8	111,5
Química.....	104,7	95,6	107,2	102,5	101,8	102,4
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	116,7	95,8	108,1	109,4	102,4	107,0
Perfumaria, sabões e velas.....	121,0	100,5	113,0	110,4	104,3	116,4
Produtos de matérias plásticas.....	111,0	100,1	105,0	112,9	100,4	105,3
Têxtil.....	111,0	96,5	102,6	108,5	99,0	104,6
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	121,3	94,5	105,2	113,2	101,0	99,3
Produtos alimentares.....	104,4	98,9	112,1	98,4	102,4	113,0
Bebidas.....	99,3	99,9	121,3	98,2	102,1	123,7
Fumo.....	77,2	94,0	113,3	81,1	97,9	111,2
Editorial e gráfica.....	108,6	103,7	120,6	105,9	103,6	118,6
Diversas.....	117,4	88,6	111,6	108,9	98,8	110,5

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.82 - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação do valor real das horas extras pagas e valor real da produção, por classes e gêneros de indústria - 1993-1995

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICE ACUMULADO (Base: ano anterior = 100)					
	Valor real das horas extras pagas			Valor real da produção		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
GERAL.....	124,2	115,7	103,0	104,4	103,7	105,9
Indústria extrativa mineral.....	88,9	99,5	102,4	89,9	80,6	114,1
Extração de minerais.....	88,9	99,5	102,4	89,9	80,6	114,1
Indústrias de transformação.....	124,8	115,9	103,0	104,6	104,7	106,0
Produtos de minerais não-metálicos.....	119,8	134,8	102,5	100,1	97,4	103,6
Metalúrgica.....	138,6	119,8	82,2	103,7	100,0	96,4
Mecânica.....	142,4	110,4	94,1	104,1	126,5	110,0
Material elétrico e de comunicações.....	131,0	145,5	109,3	123,8	115,8	124,0
Material de transporte.....	149,2	94,4	97,4	127,4	100,5	101,4
Madeira.....	119,0	105,3	109,0	98,2	88,1	102,6
Mobiliário.....	120,0	117,7	108,0	116,4	115,6	95,0
Papel e papelão.....	101,3	124,4	112,6	100,8	112,8	125,0
Borracha.....	106,2	140,4	100,7	96,0	103,6	104,0
Couro, peles e produtos similares.....	111,4	94,3	114,1	109,1	86,2	92,8
Química.....	96,2	140,7	104,2	97,6	110,5	97,4
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	128,1	127,2	154,6	99,4	105,1	115,4
Perfumaria, sabões e velas.....	136,2	126,3	120,7	95,2	119,4	100,0
Produtos de matérias plásticas.....	109,7	108,3	105,4	103,7	94,2	106,6
Têxtil.....	110,4	134,3	88,7	102,1	93,6	100,9
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	96,4	93,3	90,8	113,2	102,6	85,4
Produtos alimentares.....	101,8	125,6	122,0	97,8	93,6	106,6
Bebidas.....	119,7	117,7	136,8	97,5	95,1	123,8
Fumo.....	87,6	135,3	87,7	104,5	93,7	116,7
Editorial e gráfica.....	132,3	94,5	148,3	110,3	117,4	127,3
Diversas.....	114,0	102,1	121,0	96,6	101,2	111,2

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.83 - Taxas de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, por Regiões - 1993-1995

REGIÕES	ANO	TAXAS DE ROTATIVIDADE DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL.....	1993	2,9	3,0	2,9	3,0	2,8	2,8	2,4	2,6	2,4	2,3	2,4	1,5
	1994	2,6	2,7	2,6	2,4	2,5	2,2	2,3	2,9	2,7	3,0	3,2	3,1
	1995	3,6	3,4	3,9	3,3	3,5	2,7	2,4	2,4	2,1	2,3	1,9	1,5
Região Nordeste.....	1993	2,4	1,7	2,9	2,0	1,7	1,6	1,8	2,1	2,4	2,9	2,4	1,7
	1994	2,3	2,0	1,5	1,7	2,0	2,0	2,2	2,5	2,2	2,2	2,2	2,7
	1995	3,6	2,9	4,3	3,1	2,7	2,3	2,9	2,9	3,0	2,5	2,5	2,1
Minas Gerais.....	1993	2,0	2,8	2,2	3,1	2,7	2,2	2,0	2,5	2,1	2,0	1,6	1,4
	1994	1,9	2,2	2,1	2,0	2,3	1,7	1,8	2,2	2,4	2,6	2,6	1,6
	1995	3,1	2,9	3,6	3,1	3,7	2,8	2,4	2,5	2,4	2,6	1,8	1,4
Rio de Janeiro.....	1993	3,1	2,4	2,7	3,1	2,6	2,8	2,3	2,0	2,1	1,6	1,6	1,9
	1994	2,0	1,5	1,9	1,6	1,9	2,6	2,2	2,2	2,6	2,6	2,7	2,5
	1995	3,3	2,5	3,2	3,0	2,5	2,3	1,7	2,4	2,2	2,5	2,1	1,8
São Paulo.....	1993	2,5	2,7	2,7	2,5	2,7	2,6	2,3	2,5	2,1	2,0	2,4	1,1
	1994	2,3	2,4	2,2	2,0	2,2	1,8	2,2	2,7	2,4	2,6	3,0	3,1
	1995	3,4	3,2	3,6	3,1	3,4	2,7	2,3	2,0	1,7	1,9	1,5	1,1
Região Sul.....	1993	3,4	3,3	3,4	3,6	2,9	3,3	3,0	2,9	2,8	2,7	2,7	2,3
	1994	3,2	3,5	3,7	3,2	2,9	2,6	2,5	3,8	3,5	4,1	3,6	3,5
	1995	4,0	4,1	4,6	3,9	3,6	2,7	2,3	2,2	2,1	2,9	2,6	2,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.84 - Taxas médias mensais de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, por classes e gêneros de indústria - 1991-1995

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	TAXAS MÉDIAS MENSais DE ROTATIVIDADE DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO				
	1991	1992	1993	1994	1995
GERAL.....	3,2	2,4	2,6	2,7	2,8
Indústria extrativa mineral.....	2,0	1,6	1,4	1,4	1,5
Extração de minerais.....	2,0	1,6	1,4	1,4	1,5
Indústrias de transformação.....	3,2	2,3	2,6	2,7	2,8
Produtos de minerais não-metálicos.....	3,3	2,3	2,6	2,9	3,0
Metalúrgica.....	1,8	1,2	1,7	1,7	2,2
Mecânica.....	2,3	1,5	1,7	1,7	1,6
Material elétrico e de comunicações.....	2,2	1,2	1,5	1,6	1,6
Material de transporte.....	1,5	1,1	1,4	1,5	1,6
Madeira.....	3,6	2,7	3,1	3,2	3,6
Mobiliário.....	3,7	2,9	3,6	3,6	3,2
Papel e papelão.....	2,5	1,7	1,9	2,3	2,3
Borracha.....	3,1	2,5	2,2	2,6	2,3
Couros, peles e produtos similares.....	3,9	2,9	2,8	2,9	3,3
Química.....	2,4	1,7	1,5	1,8	1,9
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	2,3	1,5	1,5	1,6	2,2
Perfumaria, sabões e velas.....	3,1	2,1	2,1	2,2	3,0
Produtos de matérias plásticas.....	3,4	2,9	2,6	2,5	2,9
Têxtil.....	3,1	2,3	2,3	2,3	2,5
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	3,7	3,6	3,6	3,4	3,6
Produtos alimentares.....	5,1	3,7	3,4	3,7	4,1
Bebidas.....	3,6	2,3	2,2	2,2	2,5
Fumo.....	3,6	3,9	3,5	3,4	3,8
Editorial e gráfica.....	3,0	2,0	2,2	2,3	2,6
Diversas.....	3,7	2,6	2,9	2,6	3,4

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Propriedade Industrial



"Logomarcas de empresas"
Composição: Maria José Salles Monteiro

Propriedade Industrial

A Propriedade Industrial é o ramo da Propriedade Intelectual no qual estão compreendidos as marcas, patentes (inclusive de Modelos e Desenhos Industriais), segredos de indústria e indicações geográficas.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI - é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, que tem por finalidade principal, no âmbito nacional, executar as normas que regulam a Propriedade Industrial (registros de marcas e concessão de patentes).

Tabela 4.85 - Pedidos de patentes depositados - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	PEDIDOS DE PATENTES DEPOSITADOS		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	9 737	9 148	10 905
Patentes de invenção.....	5 353	5 145	5 897
Residentes.....	2 462	2 249	2 636
Não-residentes.....	2 891	2 896	3 261
Modelo de utilidade.....	2 584	2 344	2 890
Residentes.....	2 553	2 309	2 854
Não-residentes.....	31	35	36
Modelo industrial.....	1 706	1 589	2 014
Residentes.....	1 182	1 116	1 424
Não-residentes.....	524	473	590
Desenho industrial.....	94	70	104
Residentes.....	90	45	96
Não-residentes.....	4	25	8

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Tabela 4.86 - Cartas patentes expedidas, segundo os países de origem - 1992-1994

PAÍSES DE ORIGEM	CARTAS PATENTES EXPEDIDAS					
	Total			Patente de invenção		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994
TOTAL.....	2 577	3 551	4 074	1 822	2 649	2 660
Brasil.....	862	1 038	1 464	254	378	526
Estados Unidos.....	621	974	912	564	915	790
Alemanha.....	356	408	417	352	400	400
Itália.....	247	118
França.....	125	170	197	119	156	167
Suíça.....	163	101
Japão.....	119	187	141	106	180	127
Holanda.....	125	74
Outros.....	494	774	408	427	620	357

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

NOTA - Em 1994, dados retificados.

Tabela 4.87 - Pedidos depositados e decisões finais dos processos sobre marcas - 1993-1995

PROCESSOS	DADOS NUMÉRICOS		
	1993	1994	1995
Pedidos depositados.....	57 649	52 859	81 398
Pedidos deferidos.....	...	41 540	44 810
Despachos diversos.....	58 650	48 625	51 398
Decisões sobre recursos.....	...	14 192	15 738

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação

Pesquisa Industrial Anual

Empresas Líderes - painel intencional da pesquisa composto pelas 800 maiores empresas industriais registradas no CGC com receita bruta superior a quinhentos bilhões de cruzeiros (Cr\$ 500.000.000.000,00) e/ou pessoal ocupado médio anual superior a 1000 em 1985, com as suas respectivas unidades locais industriais e administrativas. O principal objetivo deste painel é o de garantir tratamento em separado, com acompanhamento mais detalhado das informações obtidas nas grandes empresas industriais do País.

Empresa - Na ótica de empresa, a unidade de investigação é a própria empresa industrial, onde são levantados os agregados econômico-financeiros que consolidam todas as atividades desenvolvidas pela mesma. A empresa industrial é definida como a unidade jurídica, caracterizada por uma firma ou razão social, que responde pelo capital investido e cuja principal receita provém da atividade industrial. A atividade principal da empresa é definida em função do faturamento, ou seja, através da atividade da unidade local, ou do conjunto de unidades locais com a mesma classificação, de maior participação no valor total da receita da empresa.

Para o restante do universo das empresas industriais foi selecionada uma amostra probabilística, fixa no tempo, excluindo-se apenas as microempresas

industriais, isto é, empresas que auferiram receita bruta inferior a 10.000 OTNs (Cr\$ 245 milhões) durante o ano de 1985.

Os resultados de empresas fornecem informações para Brasil, segundo a classificação Nível 100 e agregam os resultados do painel das empresas líderes com as estimativas da parte probabilística.

Atividade - Na ótica de atividade, uma das unidades de investigação é a Unidade Local Industrial, que é o endereço de atuação da empresa, ocupando geralmente área contínua e cuja atividade principal é industrial. Esta unidade engloba todos os estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços, construção e transportes e demais atividades daquele endereço. A unidade local industrial pode ser classificada como produtiva ou de apoio à produção. A unidade local industrial é produtiva quando existe, ao menos, uma unidade produtiva industrial no endereço. Nos Censos Econômicos de 1985, correspondia à existência de pelo menos um estabelecimento produtivo (modalidade 0). A unidade local industrial caracteriza-se como de apoio à produção (direto ou indireto), quando não existe nenhuma unidade produtiva industrial no endereço. Nos Censos de 1985, correspondia à existência de estabelecimentos com códigos de modalidade 1, 2, 3, 4, 5, 6 e/ou 7, ou seja, utilidades (água tratada, ar comprimido, vapor e frio para fins industriais), controle de qualidade, projetos industriais, tratamento de poluentes, atividades administrativas e auxiliares, departamento de vendas da indústria e sede de empresa.

A outra unidade de investigação é a Unidade Produtiva de Expedição, que é uma partição da unidade local para fins de levantamento estatístico. Caracteriza-se como uma unidade de operação localizada em área contínua, pertencente a uma única empresa, onde se desenvolvem os seguintes tipos de atividades voltadas para mercado: produção de bens e serviços industriais, na qual são obtidos produtos conexos, com a utilização dos mesmos processos de produção ou de matérias-primas afins; e serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais.

Além do painel intencional das unidades locais pertencentes às empresas líderes, para o restante do universo de unidades locais foi selecionada uma amostra de unidades pertencentes ou não a empresas industriais, que auferiram receita bruta superior a 100.000 OTNs (Cr\$ 2.450 milhões) durante o ano de 1985. Os resultados de atividade fornecem informações para Brasil, segundo a classificação Nível 100, classes e gêneros de indústria, agregando os resultados do painel intencional à parte probabilística.

Pessoal Ocupado - Total de pessoas efetivamente ocupadas em 31/12 do ano de referência, independentemente de terem ou não vínculo empregatício (exclusive trabalhadores em domicílio), desde que remuneradas diretamente pela empresa, inclusive as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a trinta dias.

Salários, Retiradas e Outras

Remunerações - Correspondem às importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de dez dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência Social ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa, etc.), e sem incluir as diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços - Correspondem à receita bruta de venda, a vista ou a prazo, no mercado nacional e exterior, de bens e serviços produzidos pela empresa, deduzidas as vendas canceladas, abatimentos sobre as vendas e impostos incidentes sobre as vendas e serviços.

Custos - Foram investigadas como custos as seguintes variáveis: salários, ordenados, gratificações e retiradas; excesso de

retiradas (parte das retiradas que é tributada); encargos sociais e trabalhistas (exceto PIS/PASEP e COFINS); benefícios concedidos aos empregados (despesas com alimentação, transporte, creche, educação, médicos, etc.); aluguéis de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos; impostos, taxas e multas (predial, territorial, água e esgoto, incêndio, lixo, contribuição de melhorias e outros impostos que não incidam sobre as vendas, exceto imposto de renda); depreciação, amortização e exaustão; constituição de provisões (não incluída provisão para imposto de renda); doações e contribuições; *royalties*; prêmios de seguro (não incluídos os de acidentes de trabalho); outros custos; variação de estoques de insumos, variação de estoques de produtos em elaboração e produtos acabados; e total dos custos dos produtos e serviços vendidos.

Despesas - Foram investigadas como despesas as variáveis: salários, ordenados, gratificações e retiradas; excesso de retiradas (parte das retiradas que é tributada); encargos sociais e trabalhistas (exceto PIS/PASEP e COFINS); benefícios concedidos aos empregados (despesas com alimentação, transporte, creche, educação, médicos, etc.); aluguéis de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos; impostos, taxas e multas (predial e territorial, água e esgoto, incêndio, lixo, contribuição de melhorias e outros impostos que não incidam sobre as vendas, exceto imposto de renda); depreciação, amortização e exaustão; constituição de provisões (não incluída provisão para imposto de renda); doações e contribuições; *royalties*; prêmios de seguro (não incluídos os de acidentes de trabalho); outras despesas; e total das despesas operacionais.

Valor Bruto da Produção Industrial (VBPI)

- O Valor Bruto da Produção Industrial é captado, levando-se em consideração que um produto fabricado por uma unidade pode ter os seguintes fins: ser vendido, transferido para outra unidade da empresa (para consumo ou venda), estocado, distribuído gratuitamente ou incorporado ao ativo imobilizado da própria unidade. A soma destes valores e dos serviços industriais prestados à própria empresa, ou a outras empresas, é uma variável de mensuração da produção industrial.

Custos das Operações Industriais (COI)

- Os Custos das Operações Industriais incluem todos os custos diretamente envolvidos na produção, à exceção dos salários e encargos, tais como: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e

componentes, peças e acessórios; combustíveis consumidos durante o processo industrial; serviços industriais de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por outras unidades da mesma empresa ou por outras empresas; e consumo de energia elétrica.

Valor da Transformação Industrial (VTI) - O Valor da Transformação Industrial é obtido extraíndo-se do VBPI o valor dos Custos das Operações Industriais. Portanto, é a medida de quanto a unidade transformou industrialmente, ou seja, é uma aproximação do valor agregado para a atividade industrial.

É importante ressaltar que o VTI pode, em determinados casos, apresentar valor negativo. Isto ocorre pela inexistência de tratamento da inflação no ano de referência da pesquisa, ou no caso de unidades em fase pré-operacional da produção, ou ainda naquelas situações em que a produção, por motivos diversos (subsídios entre atividades da empresa ou preços controlados), é valorada, para efeito dos preços de venda ou transferência para outras unidades da mesma empresa, abaixo de seus custos diretos.

Despesas Gerais - Correspondem à soma dos valores declarados nas variáveis: combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte; fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros para entrega de produtos; impostos e taxas; e outras despesas.

Indústria da Construção

Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC

Classificação de Atividades - A classificação de atividades desta pesquisa abrange as empresas que realizaram obras e/ou serviços da construção nas áreas de: edificações, obras viárias, grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais, obras de urbanização e paisagismo e obras de outros tipos para o grande grupo de obras; e construção de etapas específicas de obras, serviços diversos e outros serviços, para o grande grupo dos serviços da construção.

Empresa - A unidade básica de investigação é a empresa, para a qual adotou-se o conceito de Unidade Jurídica, caracterizada por uma forma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais e responde pelo capital investido nestas atividades. A empresa pode ser simples ou mista, caso

nela seja desenvolvida uma única ou mais classes de atividades.

A amostra selecionada é do tipo painel, tendo como fonte básica o Censo da Construção de 1985. Os resultados são apresentados para Brasil, regiões geográficas e Unidades da Federação.

Pessoal Ocupado - Corresponde ao registro do número de pessoas ocupadas que, em 31/12, exerciam efetivamente ocupação na empresa. Incluem as pessoas que em 31/12 encontravam-se afastadas por motivo de férias, de licença, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Não é considerado o pessoal sem vínculo empregatício, pessoal dos serviços prestados por terceiros e locação de mão-de-obra.

Salários, Retiradas e Outras Remunerações Relativas ao Ano - Correspondem à soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 e venda de parcela de férias, etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social - IAPAS. Excluem os pagamentos a trabalhadores em domicílio e, ainda, as participações pagas a profissionais autônomos.

Custos e Despesas Operacionais - Correspondem aos gastos efetivos do ano, relativos à atividade de construção, independentemente de terem sido pagos ou não. Incluem os valores incorridos no ano que tenham sido diferidos para anos subsequentes e excluem os valores diferidos em anos anteriores e apropriados no ano.

Receitas Operacionais Suplementares - Correspondem às receitas operacionais suplementares apropriadas no ano. Incluem os valores incorridos no ano que tenham sido diferidos para anos subsequentes e excluem os valores diferidos em anos anteriores e apropriados no ano. Excluem, também, os valores relativos a receitas financeiras e variações monetárias ativas, resultados positivos em participações societárias, créditos de correções monetárias e reversões de provisões.

Obras e/ou Serviços Executados - Correspondem ao valor contratual e/ou de venda referente à proporção de custos e despesas das obras e/ou serviços efetivamente executados no ano, de acordo com os tipos de contratante e/ou comprador. No caso de incorporações próprias, o registro corresponde ao valor de venda das obras e benfeitorias executadas, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas.

Discrimina-se contratante e/ou comprador nas seguintes categorias: obras executadas para entidades públicas e entidades privadas ou pessoas físicas, e serviços da construção executados para entidades públicas e entidades privadas ou pessoas físicas.

Valor Bruto da Produção - Corresponde à soma das obras e/ou serviços da construção realizadas no ano mais as receitas operacionais suplementares, tais como:

- locação de mão-de-obra;
- locação de bens;
- serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório;
- venda de materiais de construção e demolição;
- venda de imóveis de incorporação concluídas em anos anteriores;
- venda de outros imóveis; e
- outras receitas operacionais suplementares.

Valor Adicionado - Corresponde à diferença entre o Valor Bruto da Produção e o Consumo Intermediário, representado pelos custos e despesas operacionais incorridos no ano, menos os gastos com depreciação e amortização dos ativos, impostos e taxas e terrenos.

Energia

Levantamento de Dados sobre a Energia

Balanço Energético - As tabelas apresentam fluxos energéticos, segundo as fontes primária e secundária de energia. Compreendem desde a produção até o consumo final nos principais setores de economia, constando do Balanço Energético Nacional do Ministério de Minas e Energia.

Carvão Mineral - Procedem igualmente do Departamento Nacional de Combustíveis os dados sobre produção de carvão mineral bruto, produção de coque de carvão, consumo aparente de carvão mineral e de coque de carvão.

Consumo Final de Energia - energia consumida nos equipamentos de uso final (caldeiras, fornos, secadores, iluminação, motores, aquecedores, etc.), nos seguimentos econômicos.

Consumo Total de cada Fonte de Energia Primária e Secundária - É representado pela soma da energia transformada com a destinada ao consumo final, decomposto em consumo energético e não-energético - energia energéticos.

Eletrocidade - Os dados sobre a capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, geração bruta e consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, são fornecidos pelo Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

Energia Primária - Tem como fonte os produtos energéticos providos pela natureza na sua forma direta: petróleo, gás natural, carvão-vapor, carvão metalúrgico, resíduos vegetais e animais, energia solar, eólica, etc. Essa energia, em grande parte, é processada nos centros de transformação - refinarias de petróleo, plantas de gás natural, coquerias, usinas hidrelétricas, etc., sendo convertida em fontes de energia secundária, consideradas as respectivas perdas de transformação.

Uma outra parte da energia primária é consumida diretamente nos diversos setores da economia, designados consumo final (por exemplo: consumo de lenha para cocção de alimentos, de carvão-vapor em caldeiras, etc.).

Energia Secundária - Tem como fonte produtos energéticos resultantes do processamento da energia primária nos centros de transformação, tais como óleo diesel, óleos combustíveis, gasolina automotiva e de aviação, gás liquefeito do petróleo, nafta, querosene iluminante e de aviação, gás canalizado e de coqueria, coque de carvão mineral, urânio contido no UO2 dos elementos combustíveis, electricidade, carvão vegetal, álcool etílico, anidro e hidratado e bagaço de cana.

Gás - Petróleo - São oriundas da PETROBRAS as estatísticas sobre extração de gás natural e petróleo bruto. As referentes ao petróleo bruto processado nas refinarias e ao consumo de gasolina, querosene iluminante, combustível para jato, óleos combustíveis e lubrificantes são compiladas pelo Departamento Nacional de Combustíveis.

Oferta Interna de Energia - toda energia que se disponibiliza no País para ser transformada em outras formas de energia (comerciais) e para ser consumida nos diversos seguimentos econômicos (consumo final).

Indicadores Conjunturais da Indústria

Produção Física (PIM-PF)

Taxas de crescimento da produção industrial - Indicam o comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

Dados Gerais (PIM-DG)

Pessoal Ocupado na Produção - Total de pessoas ligadas diretamente ao processo de produção, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho temporário na empresa.

Horas Pagas - Número global de horas pagas pela empresa, inclusive as horas extras, ao conjunto de pessoas ocupadas na produção, mesmo que estejam em férias ou afastadas do serviço ativo por prazo não superior a trinta dias.

Salário Contratual - Remuneração básica registrada na carteira profissional ou que conste no contrato temporário de trabalho do pessoal ocupado na produção. Para obtenção de índices reais, esta variável é deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

Folha de Pagamento - Valor total da folha de pagamento do pessoal ocupado na produção. É composta dos seguintes itens: valor dos salários contratuais; valor das horas extras; valor do 13º salário; valor do aviso prévio e indenizações; comissões e porcentagens; abonos; gratificações; abono de férias; adicionais e outros. Para obtenção de índices reais, esta variável é deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

Horas Extras Pagas - Valor das horas extras pagas ao pessoal ocupado na produção, além da jornada normal de trabalho. Para obtenção de índices reais, esta variável é deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

Valor da Produção - Valor da venda ou transferência na fábrica do conjunto de mercadorias produzidas e da receita proveniente de serviços industriais prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa ou a terceiros, excluindo os impostos e taxas que incidem sobre a produção como IPI e ICMS. Para obtenção de índices reais, esta variável é deflacionada pelo Índice de Preço por Atacado, Oferta Global da Fundação Getúlio Vargas (IPA-OG/FGV).

Taxa de Rotatividade - É a razão do mínimo entre as admissões e desligamentos no mês de referência e o número médio de pessoas ocupadas neste mesmo mês, multiplicado por 100. Representa, portanto, a relação entre o número de trabalhadores substituídos e o total (médio) de trabalhadores.

Propriedade Industrial

Marcas

A definição mais moderna da marca a qualifica como elemento de fantasia, que tem por fim identificar produtos ou serviços,

diferenciando-os de outros análogos, de procedência diversa.

O prazo de validade das marcas no Brasil é de dez anos, a partir da data da concessão do registro, podendo, a pedido do titular, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, indefinidamente. A marca concedida no Brasil tem validade apenas no Território Nacional.

Segundo a Lei nº 5.772/71, são quatro as naturezas das marcas atualmente em vigor no Brasil:

Marca de Indústria - usada pelo produtor para distinguir seus produtos.

Marca de Comércio - usada pelo comerciante para distinguir os bens de seu negócio.

Marca de Serviço - usada por profissional, entidade ou empresa para distinguir os serviços ou atividades exercidas.

Marca Genérica - É aquela que visa a identificar a origem de uma série de produtos que deverá ser usada sempre conjugada à marca específica de cada produto. É muito usada, por exemplo, na indústria farmacêutica.

Há ainda a Marca Notória que é aquela conhecida em todo o Território Nacional, por todas as camadas sociais, cujo prestígio transcende seu segmento mercadológico.

Despachos de Mérito são aqueles decorrentes de análise técnica dos pedidos de marca, podendo ser: deferimento, indeferimento, arquivamento e viabilidade.

Os Despachos diversos compreendem a exigências e inviabilidade para os pedidos de marcas e com relação aos registros de marcas compreendem a homologação de renúncia, a desistência e a caducidade.

Patentes

São concedidas no País patentes de quatro naturezas diferentes: Privilégio de Invenção, Modelo de Utilidade, Modelo Industrial e Desenho Industrial.

Privilégio de Invenção (PI) - solução técnica nova que faça avançar o estado da técnica.

Ex.: o telefone, o videocassete, a televisão, etc.

Modelo de Utilidade (MU) - é a modificação no formato de objetos conhecidos, visando a promover melhor utilização.

Ex.: cadeira para auditório com prancheta basculável, suporte de parede para televisão, etc.

Modelo Industrial (MI) - é a forma tridimensional, de caráter ornamental.

Ex.: novo gabinete para uma TV, terminal de vídeo, novo frasco para perfumes, etc.

Desenho Industrial (DI) - é a forma bidimensional de caráter ornamental, combinação de traços, linhas ou cores aplicadas em qualquer produto.

Ex.: novas padronagens para tecidos, azulejos, novo desenho em uma bola, etc.

Os prazos de validade para patentes concedidas no Brasil são:

- Para o Privilégio de Invenção, 15 anos.
- Para as outras três naturezas de privilégio (MIU, MI e DI), dez anos.

Bibliografia

AMADEO, E. J., CAMARGO, J. M. *Exploração dos dados da Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais*. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 30p. (Textos para discussão, n.61).

ANUÁRIO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FERROLIGAS 1990. São Paulo: ABRAFE, [1991]. 25p.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILIÁSTICA BRASILEIRA 1957/1988. São Paulo: ANFAVEA, 1989. 107p.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO, MERCADO DA BORRACHA. Brasília: IBAMA, v.6, n.6, 1989. 75 p.

ANUÁRIO MINERAL BRASILEIRO. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral, v.18, 1989. 373 p.

BALANÇO ENERGÉTICO NACIONAL. Brasília: Ministério das Minas e Energia, 1995.141p. Ano Base 1994.

BARCELLOS, F. C. *O censo industrial de 1985: balanço da experiência*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 123p. (Textos para discussão, n. 52).

CADASTRO de produtos e serviços da indústria 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 444p.

CARVALHO, F. J. C. *Análise conjuntural e pesquisa industrial*. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 43p. (Textos para discussão, n.60).

CENSO DA CONSTRUÇÃO 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 80p.

CENSO INDUSTRIAL 1960. Rio de Janeiro: IBGE, 1966-1967. 9v.

CLASSIFICAÇÃO de atividades e produtos, matérias-primas e serviços industriais - CAI - 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 82p.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 3., 1989, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 176 p.

CRUZ, M. M., CUNHA, S. M. da. Um procedimento para o ajuste sazonal de séries econômicas utilizando o método X-11. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 10., 1992, Rio de Janeiro. *Atas dos artigos técnicos*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992. 293p. p.187-192.

FEIJÓ, C. A. do V., MACEDO, N. L., CARVALHO, P. G. M. Comportamento dos salários industriais em regime de alta inflação: evidências recentes do caso brasileiro. In: FEIJÓ, C. A. do V. et al. *Novos usos para pesquisa mensal: a evolução dos salários industriais: o desempenho da agropecuária*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 103p. p.15-43. (Textos para discussão, n.57).

_____. et al. A adequação do índice de quantum para estimar o produto industrial. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 10., 1992, Rio de Janeiro. *Atas dos artigos técnicos*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992. 293p. p.175-180.

_____. *Produção agrícola, agroindustrial e de máquinas e insumos agrícolas nos anos 80: novas evidências estatísticas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 29p. (Textos para discussão, n.39).

GUIMARÃES, E. A. Produção de estatística e sistema estatístico. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.51, n.195, p.5-12, jan./jun. 1990.

INDICADORES conjunturais da indústria: produção, emprego e salários. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 205p. (Série relatórios metodológicos, v.11).

INDICADORES da produção agroindustrial 1981-93. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 518p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.4).

INDICADORES da produção industrial 1971-90. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 168p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.2).

INDICADORES de emprego, salário e valor da produção industrial 1990-94. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 262 p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.3, supl. 1).

- INQUÉRITOS especiais, n.1: Produção e distribuição de energia elétrica. Unidade autoprodutora de energia elétrica. Abastecimento de água e esgotamento sanitário. Limpeza pública e remoção de lixo - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 47p.
- _____, n.2: Transporte rodoviário, transporte ferroviário, hidroviário, aéreo e especial. Departamento de Transporte - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 389p.
- _____, n.3: Instituições financeiras. Seguros e capitalização. Comunicação - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 227p.
- _____, n.4: Indústria da construção. Departamento da Construção - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 2v.
- INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. *Relatório anual 1991*. Rio de Janeiro, 1992.
- _____. *Relatório anual 1992*. Rio de Janeiro, 1993.
- _____. *Relatório anual 1993*. Rio de Janeiro, 1994.
- MARINHO, A. G. R. D'A. Dessazonalização das séries da pesquisa industrial mensal de emprego, salário e valor da produção. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 10., 1992, Rio de Janeiro. *Atas dos artigos técnicos*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992. 293p. p.156-163.
- PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 1991/1992. Rio de Janeiro: IBGE, v.2, 1995. 67p.
- _____. 1993. Rio de Janeiro: IBGE, [v.3], 1995. 65p.
- _____. 1994. Rio de Janeiro: IBGE, v.4, 1996. 35p.
- PESQUISA industrial anual 1982/84: análise dos resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 97p. (Textos para discussão, n.22).
- PESQUISA INDUSTRIAL 1974-1984. Rio de Janeiro: IBGE, 1977-1988. v.3-9.
- PESQUISA INDUSTRIAL. Atividade do setor industrial 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v.12, n.7, 1996. 553p.
- _____. 1993. Rio de Janeiro: IBGE, v.12, n.8, 1996. 295p.
- PESQUISA INDUSTRIAL. Empresas do setor industrial 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v.11, n.5, 1995. 145p.
- _____. 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v.12, n.1, 1995. 149p.
- _____. 1993. Rio de Janeiro: IBGE, v.12, n.2, 1996. 145p.
- PESQUISA INDUSTRIAL. Empresas líderes do setor industrial 1989. Rio de Janeiro: IBGE, v.11, n.4, 1995. 219p.
- _____. 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v.11, n.5, 1995. 145p.
- _____. 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v.11, n.6, 1995. 89p.
- _____. 1993. Rio de Janeiro: IBGE, v.12, n.3, 1996. 89p.
- RELATÓRIO estatístico 1989. São Paulo: Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose, [1990]. 1 v.
- RELATÓRIO estatístico 1990. Rio de Janeiro: Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro Derivados, [1991?]. 28 p.
- SISTEMA de informações empresariais do setor de energia elétrica. Síntese anual 1995. Rio de Janeiro : ELETROBRÁS, 1995. 40 p.

Aspectos da Atividade Serviços

Seção 5



Seção 5 Aspectos da Atividade Serviços

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

Comércio

Aspectos Estruturais do Comércio

[5.1](#) - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1993

Indicadores Conjunturais do Comércio

[5.2](#) - Emprego assalariado do comércio varejista da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - set. 1995 - jul. 1996

[5.3](#) - Salários e outras remunerações reais do comércio varejista da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - set. 1995 - jul. 1996

[5.4](#) - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - set. 1995 - jul. 1996

[5.5](#) - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 1993-1996

[5.6](#) - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de Belo Horizonte - 1993-1995

[5.7](#) - Faturamento real do comércio varejista da Grande Curitiba - 1993-1995

Transportes

Rodoviário

[5.8](#) - Dados gerais das empresas de transporte rodoviário, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e os grupos de transporte - 1994

[5.9](#) - Dados gerais das empresas de transporte rodoviário, segundo grupos de transportes - 1994

[5.10](#) - Extensão da rede rodoviária nacional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1996

[5.11](#) - Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

Ferroviário

[5.12](#) - Extensão das linhas e ramais da rede em tráfego, segundo os principais aspectos - 1993-1995

[5.13](#) - Material rodante em tráfego, transporte realizado, unidade de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias - 1993-1995

[5.14](#) - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1993-1995

[5.15](#) - Transporte realizado, por quantidade transportada e trabalho útil, segundo as ferrovias - 1993-1995

[5.16](#) - Consumo de combustível, segundo as ferrovias - 1993-1995

[5.17](#) - Pessoal empregado, segundo as ferrovias - 1993-1995

[5.18](#) - Receita, segundo as ferrovias - 1993-1995

[5.19](#) - Despesas, segundo as ferrovias - 1993-1995

[5.20](#) - Extensão das ferrovias, por empresa, segundo as Unidades da Federação - 1995

Hidroviário

- [5.21](#) - Movimentação de contêineres em embarque e desembarque, segundo os principais portos organizados - 1995
- [5.22](#) - Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995
- [5.23](#) - Movimento geral de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995
- [5.24](#) - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995
- [5.25](#) - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995
- [5.26](#) - Movimento geral de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995
- [5.27](#) - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995
- [5.28](#) - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

Aéreo

- [5.29](#) - Tráfego aéreo doméstico, internacional e regional - 1995
- [5.30](#) - Movimento aéreo comercial de aeronaves, passageiros, correio e carga, nos principais aeroportos - 1993-1995

Comunicações

Correios e Telégrafos

- [5.31](#) - Organização dos Correios e Telégrafos - 1993-1995
- [5.32](#) - Resumo das atividades do tráfego postal e telemático - 1993-1995
- [5.33](#) - Tráfego postal total, segundo as Diretorias Regionais - 1993-1995
- [5.34](#) - Serviço Telemático, segundo as Diretorias Regionais - 1993-1995

Telecomunicações

- [5.35](#) - Pessoal ocupado nas entidades telefônicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995
- [5.36](#) - Localidades atendidas pelo serviço urbano e interurbano das empresas telefônicas e terminais telefônicos instalados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995
- [5.37](#) - Terminais telefônicos em serviço, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995
- [5.38](#) - Chamadas telefônicas completadas no tráfego interurbano, via Sistema Embratel, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [5.39](#) - Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino e localidades de origem - 1993-1995
- [5.40](#) - Minutos taxados no tráfego de telex internacional, segundo as rotas de destino e centrais de origem - 1993-1995
- [5.41](#) - Terminais ativados do serviço telex nacional, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [5.42](#) - Acessos dedicados ativados na Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC -, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- [5.43](#) - Terminações ativadas do Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

Outros Serviços

Turismo

[5.44](#) - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes de residência permanente - 1994-1995

[5.45](#) - Entrada de turistas estrangeiros, por vias de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 1994-1995

[5.46](#) - Agências de viagens e turismo registradas, segundo as Unidades da Federação - 1994-1995

[5.47](#) - Estabelecimentos de hospedagem, por categoria, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

Seguros

[5.48](#) - Prêmios de seguros diretos arrecadados pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro - 1993-1995

[5.49](#) - Indenizações pagas pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro - 1993-1995

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Bibliografia

Gráficos

[Receita de revenda - 1988/1993](#)

[Número de estabelecimentos - 1988/1993](#)

[Principais mercados emissores de turistas para o Brasil - 1995](#)

Seção

5

Aspectos da Atividade Serviços

A prestação de serviços às famílias e aos demais agentes econômicos engloba um conjunto amplo e heterogêneo de atividades. As estatísticas apresentadas nessa seção consistem naquelas para as quais se dispõe de dados mais recentes e encontram-se organizadas em quatro temas: Comércio, Transportes, Comunicações e Outros Serviços.

O tema Comércio busca proporcionar uma visão da forma de estruturação do setor e do acompanhamento da sua evolução temporal. Para tanto, divulga informações produzidas no IBGE, através da Pesquisa Anual de Comércio e da Pesquisa Mensal de Comércio, na Federação do Comércio do Estado de São Paulo, de Minas Gerais e na Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná em sua Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista.

O tema Transportes apresenta informações sobre todas as suas modalidades, abrangendo os aspectos físicos e econômicos. Em relação aos aspectos físicos, mostra-se a movimentação de cargas e passageiros, bem como as dimensões das vias existentes. Quanto aos aspectos econômicos, relacionam-se variáveis tais como receita e despesa, entre outros, que auxiliam na análise econômico-financeira do subsetor. Para isso, divulga informações produzidas pelo IBGE, através da Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário, pelos

Departamentos Nacionais de Estradas de Rodagem, de Transportes Ferroviários, de Transportes Aquaviários e de Aviação Civil e pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Em Comunicações são apresentadas estatísticas referentes aos serviços postais e telegráficos, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e informações provenientes do Sistema de Telecomunicações Brasileiro.

Por fim, no tema Outros Serviços, são apresentados os dados sobre o fluxo de turistas, através do registro de saída e chegada de turistas, e do Serviço de Seguros, fornecido pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

É importante assinalar que não constam desse Anuário as informações referentes aos Censos Econômicos de 1985, que compilam dados sobre as atividades de Comércio (atacadista e varejista), Transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo e especial) e de Serviços (alojamento e alimentação; reparação, manutenção e instalação; pessoais e de higiene e estética; radiodifusão, televisões e diversões; auxiliares diversos; e compra, venda e administração de imóveis). Tais informações constam de Anuário anterior e podem ser encontradas, com maior grau de detalhamento, nas publicações específicas, que são informadas na Bibliografia dessa Seção.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Obter informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades de transporte rodoviário, nacional e internacional, de passageiros e de cargas	Empresa de transporte rodoviário	Anual	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Obter informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades das empresas comerciais, segundo os itens da classificação de atividades	Empresa comercial	Anual	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Produzir indicadores de evolução da receita, do emprego assalariado e das remunerações recebidas pelos empregados no comércio varejista	Empresa de comércio varejista	Mensal	Região Metropolitana do Rio de Janeiro	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Fornecer indicadores conjunturais sobre a atividade comercial das Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba	Estabelecimento do comércio varejista da região	Mensal	Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba	Publicação	Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná
Fornecer informações sobre prêmios de seguros diretos arrecadados e indenizações pagas pelas sociedades seguradoras operando no País	Empresa seguradora	Anual	Brasil	Publicação	Instituto de Resseguros do Brasil
Fornecer informações sobre o tráfego postal e telemático, assim como a organização destes serviços	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e agência postal	Anual	Brasil	Publicação	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Fornecer informações sobre os serviços das empresas telefônicas, serviço de telex, Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC - e Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados	Empresa componente do Sistema de Telecomunicações Brasileiro	Anual	Brasil	Publicação	Telecomunicações Brasileiras S. A. e Empresa Brasileira de Telecomunicações
Fornecer informações sobre transportes rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo	Empresa de transporte	Anual	Brasil	Publicação	Departamento de Aviação Civil, Departamento de Portos, Departamento de Transportes Ferroviários, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária e Instituto Brasileiro de Turismo

Comércio



Foto - Antônio José Scorza

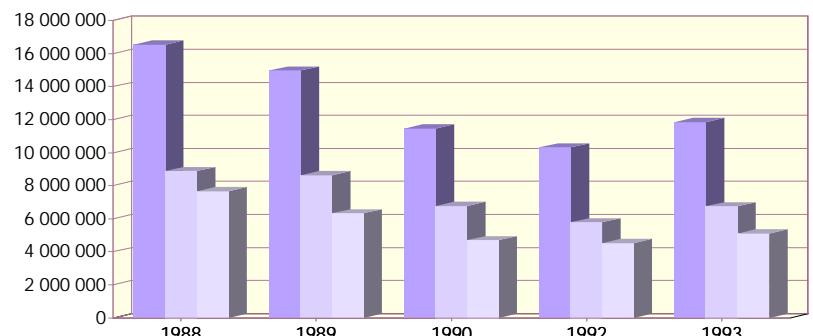
Comércio

As estatísticas referentes ao Comércio têm como objetivo mapear a estrutura e acompanhar a evolução desta importante atividade econômica. A existência dessas informações permite a elaboração de estudos sobre as formas de organização da produção nas distintas classes e atividades em nível nacional, regional e estadual; sobre as características dos mercados em que operam; e seguir as flutuações experimentadas ao longo do tempo, bem como a contribuição do setor à geração do Produto Interno Bruto.

Desse modo, o presente tema, buscando sumariar as principais estatísticas existentes, foi organizado em dois capítulos, contendo o primeiro resultados anuais e o segundo dados mensais.

O Capítulo Aspectos Gerais do Comércio divulga informações extraídas da Pesquisa Anual de Comércio relativa ao ano de 1993. As tabelas, construídas a partir de estimativas efetuadas com base numa amostra de cerca de 5 mil empresas, incluem informações das principais variáveis econômico-financeiras levantadas e do número de empresas e estabelecimentos do setor, bem como do pessoal que empregam em sua operação, segundo as classes e gêneros comerciais.

Receita de revenda - 1988/1993

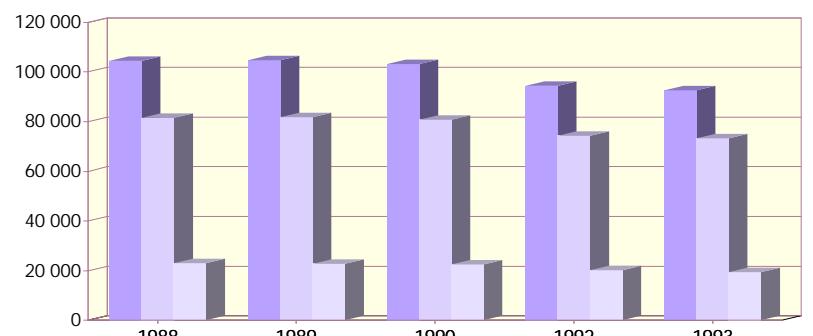


■ Total ■ Varejo ■ Atacado

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

NOTA - Valores em milhões de cruzeiros reais

Número de estabelecimentos - 1988/1993



■ Total ■ Varejo ■ Atacado

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

A partir do ano-base 1992, a pesquisa, que anteriormente abrangia o conjunto das empresas comerciais, independente do seu porte, passou a produzir estimativas apenas para as empresas de médios e grandes portes. Assim, para tornar os dados dos anos anteriores comparáveis ao deste mais recente, foi efetuado um recorte naqueles, destinado a tabular-los neste formato para este Anuário. Maiores informações sobre as modificações introduzidas na pesquisa podem ser obtidas no seu volume referente a 1992.

O Capítulo Indicadores Conjunturais do Comércio apresenta informações relativas à evolução mensal do faturamento real do Comércio Varejista na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Belo Horizonte e de Curitiba, levantadas em Pesquisa do IBGE, Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais e Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná.

Tabela 5.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1993

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	NÚMERO DE EMPRESAS	ESTABELECIMENTOS COM RECEITA DE REVENDA	PESSOAL OCUPADO EM 31.12	CUSTOS OPERACIONAIS	RECEITA		DESPESAS OPERACIONAIS E NÃO-OPERACIONAIS		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
					Total	De revenda	Total	Salários, retiradas e outras remunerações	
					1 000 000 Cr\$				
TOTAL.....	55 118	92 654	1 872 199	8 747 386	14 357 445	11 859 344	5 015 158	706 412	305 536
Comércio varejista.....	42 981	73 232	1 408 751	4 871 374	8 031 038	6 752 645	2 641 502	475 757	206 961
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	3 423	4 624	64 432	183 998	281 750	246 170	63 145	15 929	6 541
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	1 816	4 246	55 069	166 053	333 501	241 151	129 259	17 552	7 077
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armário.....	4 654	11 245	189 980	244 513	567 444	478 902	281 247	57 856	24 286
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	2 476	7 048	101 439	262 558	615 858	446 461	254 300	34 295	14 071
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	6 192	8 641	126 136	229 695	436 101	395 438	123 118	36 503	14 208
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	5 239	7 770	241 299	1 419 967	2 316 436	1 939 433	742 329	109 014	46 388
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	1 980	2 939	43 171	107 785	238 315	188 916	120 685	16 811	7 062
Combustíveis e lubrificantes.....	11 302	13 224	139 348	742 986	1 008 075	942 064	197 783	44 487	18 166
Artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	720	1 380	19 914	25 239	53 722	46 474	21 679	5 754	2 471
Supermercados e Hipermercados.....	3 260	7 373	328 303	1 207 782	1 664 142	1 432 186	458 264	103 121	44 293
Lojas de departamentos.....	88	796	50 837	205 127	355 368	267 915	181 455	20 366	16 794
Artigos diversos.....	1 374	3 068	35 000	43 287	88 248	77 161	35 416	9 943	3 945
Artigos usados.....	76	80	866	1 610	2 713	2 608	643	183	65
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - exclusive supermercados.....	201	373	6 335	17 100	33 692	24 514	11 620	2 085	810
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - exclusive lojas de departamentos.....	180	425	6 622	13 673	35 671	23 252	20 560	1 859	785

Tabela 5.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1993

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	NÚMERO DE EMPRESAS	ESTABELE-CIMENTOS COM RECEITA DE REVENDA	PESSOAL OCUPADO EM 31.12	CUSTOS OPERACIONAIS	RECEITA		DESPESAS OPERACIONAIS E NÃO-OPERACIONAIS		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
					Total	De revenda	Total	Salários retiradas e outras remunerações	
					1 000 000 Cr\$				
Comércio atacadista.....	12 137	19 422	463 448	3 876 012	6 326 407	5 106 699	2 373 656	230 655	98 575
Produtos extractivos e agropecuários - exclusive produtos alimentícios.....	647	2 059	49 559	332 396	829 884	457 569	550 882	21 794	8 584
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	4 931	6 992	166 805	1 021 407	1 533 654	1 354 508	513 030	65 757	26 388
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	1 009	1 666	52 261	332 223	541 084	459 724	160 087	23 727	10 168
Fibras vegetais beneficiadas, fios textéis, tecidos, artefatos de tecido, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armário.....	1 027	1 432	30 062	85 790	155 587	138 031	40 613	9 724	3 790
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	164	274	6 104	67 745	121 077	84 068	53 716	3 165	1 548
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	1 826	2 448	50 899	204 363	405 901	340 830	173 687	24 473	10 562
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	502	785	18 530	84 392	183 157	151 942	81 401	8 923	3 972
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	503	748	11 677	33 986	81 837	62 642	46 076	6 466	2 537
Combustíveis e lubrificantes.....	191	945	24 534	1 363 689	1 898 571	1 589 431	508 685	39 664	20 676
Papel, papelão, artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	357	567	13 216	97 948	161 367	140 087	79 257	8 225	3 410
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - inclusive supermercados.....	104	333	20 679	193 735	298 316	229 256	122 719	11 850	4 228
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - inclusive lojas de departamentos.....	64	111	2 384	9 956	22 696	16 410	9 985	1 288	478
Artigos diversos.....	533	739	10 108	30 982	63 231	54 375	24 843	3 895	1 569
Artigos usados.....	279	323	6 630	17 397	30 044	27 825	8 675	1 704	664

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

Tabela 5.2 - Emprego assalariado do comércio varejista da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - set. 1995-jul. 1996

RAMOS DE ATIVIDADES	ÍNDICE DE BASE FIXA (Base: janeiro de 1995 = 100)										
	1995				1996						
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Comércio varejista.....	93,90	93,06	91,49	93,45	92,15	91,95	91,29	91,58	91,35	90,77	91,47
Super e hipermercados.....	98,41	97,43	97,18	101,84	99,21	97,23	98,93	98,93	98,58	97,33	96,51
Mercearias, açougue e assemelhados.....	93,40	93,21	90,39	90,07	89,09	89,78	88,46	89,50	88,43	90,68	92,06
Lojas de departamentos.....	84,69	83,20	87,90	93,02	83,62	83,77	81,67	81,99	81,77	80,22	79,70
Farmácias, drogarias e perfumarias.....	94,20	91,37	89,15	90,72	89,55	83,59	72,13	71,07	74,03	67,73	74,33
Vestuário, calçados e tecidos.....	89,84	89,15	85,33	91,85	89,64	90,67	89,94	89,25	88,01	88,12	88,21
Outros artigos de uso pessoal (1).....	89,72	90,33	87,39	86,37	90,37	88,76	87,42	91,46	89,52	88,80	89,10
Móveis e eletrodomésticos.....	100,64	103,68	101,26	100,74	98,92	101,84	106,43	104,93	105,61	105,23	104,56
Automóveis e motos, peças e acessórios.....	97,68	95,83	96,17	94,25	94,18	92,69	93,91	95,18	95,83	96,61	96,81
Combustíveis e lubrificantes automotivos.....	96,87	95,76	93,34	93,62	92,39	92,62	96,51	94,33	96,54	91,99	94,19
Material de construção.....	94,02	90,56	91,31	89,77	89,83	93,34	90,75	90,83	91,36	91,57	93,04

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

(1) Ótica, papelaria, livraria, joalheria, relajoaria, material fotográfico, bicicletas, brinquedos e discos.

Tabela 5.3 - Salários e outras remunerações reais do comércio varejista da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - set. 1995-jul.1996

RAMOS DE ATIVIDADES	ÍNDICE DE BASE FIXA (Base: janeiro de 1995 = 100)										
	1995				1996						
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Comércio varejista.....	104,02	101,10	115,60	162,53	105,46	101,15	101,61	100,85	106,83	109,88	111,06
Super e hipermercados.....	115,56	112,03	115,23	173,64	111,59	106,53	108,01	110,90	111,36	110,06	112,90
Mercadorias, açougue e assemelhados.....	102,16	98,47	112,99	144,47	93,68	100,91	94,19	93,87	97,52	102,04	105,20
Lojas de departamentos.....	91,77	91,93	94,31	166,43	100,94	85,91	81,32	79,39	93,40	90,86	82,59
Farmácias, drogarias e perfumarias.....	104,88	99,82	118,85	187,21	105,65	101,86	90,11	90,29	89,72	82,72	89,27
Vestuário, calçados e tecidos.....	90,63	86,90	108,40	165,63	113,90	107,56	111,60	106,03	115,13	109,93	117,11
Outros artigos de uso pessoal (1).....	100,53	102,22	132,01	160,13	99,27	99,98	100,13	101,72	106,87	116,89	110,95
Móveis e eletrodomésticos.....	84,31	89,15	86,68	114,68	82,31	55,82	59,44	59,16	67,22	69,00	68,52
Automóveis e motos, peças e acessórios.....	112,77	109,82	123,04	169,10	105,03	108,23	112,19	113,06	119,30	132,22	127,25
Combustíveis e lubrificantes automotivos.....	109,45	108,64	128,96	155,33	105,79	104,07	107,59	107,39	122,55	142,48	141,88
Material de construção.....	119,32	107,32	128,98	173,28	114,96	110,08	109,30	104,76	111,71	118,12	120,84

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

NOTA - Deflacionado pelo IPCA.

(1) Ótica, papelaria, livraria, joalheria, relajoaria, material fotográfico, bicicletas, brinquedos e discos.

Tabela 5.4 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - set. 1995 - jul. 1996

RAMOS DE ATIVIDADES	ÍNDICE DE BASE FIXA (Base: janeiro de 1995 = 100)										
	1995				1996						
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Comércio varejista.....	97,75	97,06	99,19	134,06	94,30	88,50	98,38	96,60	103,68	94,15	99,66
Super e hipermercados.....	106,95	100,86	102,95	143,58	98,68	98,72	104,15	98,84	99,13	97,57	94,11
Mercearias, açouques e assemelhados.....	94,06	97,83	93,76	102,24	95,32	90,28	93,63	91,02	92,08	89,79	90,58
Lojas de departamentos.....	85,10	99,79	108,36	205,85	81,60	86,97	118,92	101,73	124,06	94,99	95,46
Farmácias, drogarias e perfumarias.....	85,90	84,14	72,68	74,95	66,52	59,83	62,90	65,69	66,42	57,22	61,01
Vestuário, calçados e tecidos.....	87,74	84,94	98,46	184,69	79,55	74,28	86,52	81,47	99,53	89,78	104,28
Outros artigos de uso pessoal (1).....	82,66	81,35	80,68	121,27	90,27	86,15	94,45	90,47	87,62	74,44	79,52
Móveis e eletrodomésticos.....	128,48	127,62	135,39	203,63	117,18	105,38	125,44	140,76	164,09	143,58	159,97
Automóveis e motos, peças e acessórios.....	96,93	96,31	93,26	96,69	102,18	88,94	104,22	101,83	116,07	96,71	107,13
Combustíveis e lubrificantes automotivos.....	85,68	91,59	93,31	100,49	91,76	85,47	91,46	95,20	96,32	88,86	92,85
Material de construção.....	98,08	99,64	98,42	97,83	93,96	80,59	89,42	91,21	92,38	83,12	94,69

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

NOTA - Deflacionado pelo IPCA.

(1) Ótica, papelaria, livraria, joalheria, relojoaria, material fotográfico, bicicletas, brinquedos e discos.

Tabela 5.5 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 1993-1996

RAMOS DE ATIVIDADE	FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA (1)							
	Índice (2)				Variação anual (%)			
	1993	1994	1995	1996 (3)	1993	1994	1995	1996 (3)
Comércio geral.....	86,55	100,00	102,60	91,81	11,33	15,54	2,60	(-) 10,52
Comércio sem concessionárias.....	85,44	100,00	107,05	98,34	7,63	17,05	7,05	(-) 8,13
Bens de consumo.....	84,02	100,00	108,54	100,43	9,40	19,02	8,54	(-) 7,47
Duráveis.....	71,77	100,00	111,77	104,34	17,42	39,33	11,77	(-) 6,64
Lojas de departamento.....	81,40	100,00	114,37	105,13	17,98	22,85	14,37	(-) 8,08
Lojas de utilidades domésticas.....	59,65	100,00	113,36	106,71	26,20	67,65	13,36	(-) 5,87
Cine-foto-som e óticas.....	94,49	100,00	100,02	88,14	(-) 6,09	5,83	0,02	(-) 11,88
Móveis e decorações.....	68,06	100,00	96,28	98,23	(-) 4,16	46,93	(-) 3,72	2,03
Semiduráveis.....	85,79	100,00	120,91	98,50	17,87	16,56	20,91	(-) 18,53
Vestuário.....	79,28	100,00	127,38	109,00	24,49	26,13	27,38	(-) 14,43
Tecidos.....	84,83	100,00	90,83	70,20	20,53	17,89	(-) 9,17	(-) 22,71
Calçados.....	121,41	100,00	121,28	81,99	(-) 3,55	(-) 17,64	21,28	(-) 32,40
Não-duráveis.....	92,00	100,00	105,00	98,02	4,17	8,70	5,00	(-) 6,65
Supermercados.....	91,67	100,00	104,67	96,61	4,22	9,09	4,67	(-) 7,70
Farmácias e perfumarias.....	95,23	100,00	109,46	115,56	3,88	5,01	9,46	5,57
Comércio automotivo.....	90,52	100,00	88,43	71,53	22,17	10,47	(-) 11,57	(-) 19,12
Concessionárias de veículos.....	89,82	100,00	88,06	71,13	24,30	11,34	(-) 11,94	(-) 19,23
Autopeças.....	100,22	100,00	92,61	76,61	0,80	(-) 0,22	(-) 7,39	(-) 17,28
Materiais de construção.....	96,79	100,00	95,33	82,19	(-) 4,83	3,32	(-) 4,67	(-) 13,78

FONTE - Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista.

(1) Deflacionado pelo IPCA - Brasil/Geral. (2) Índice médio anual (base: média de 1994 = 100). (3) Média de janeiro a agosto.

Tabela 5.6 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de Belo Horizonte - 1993-1995

RAMOS DE ATIVIDADE	FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA (1)					
	Variações (%)			Acumulado do período atual em relação a igual período do ano anterior		
	Mês em relação a igual mês do ano anterior			1993	1994	1995
	1993	1994	1995			
Comércio geral.....	15,15	56,30	1,32	19,80	28,51	28,76
Bens de consumo duráveis.....	25,43	51,63	0,15	35,67	30,78	32,58
Concessionárias de veículos.....	26,15	52,48	(-) 3,29	51,37	28,09	34,93
Lojas de departamentos.....	23,60	37,59	0,82	20,60	29,39	18,26
Lojas de utilidades domésticas.....	46,65	77,74	9,01	25,70	59,95	34,07
Cine-foto-som e óticas.....	9,24	79,42	19,23	10,38	32,88	72,16
Móveis e decorações.....	(-) 18,02	112,38	(-) 3,90	(-) 1,00	31,85	40,44
Autopeças e acessórios.....	19,49	34,43	(-) 9,50	0,57	17,53	30,61
Bens de consumo semiduráveis.....	13,50	68,94	13,53	11,65	30,81	28,07
Vestuário.....	13,17	67,62	15,77	16,07	25,94	27,55
Tecidos.....	16,75	105,16	3,04	(-) 2,92	64,73	28,43
Calçados.....	13,15	55,44	11,04	2,93	31,82	29,94
Bens de consumo não-duráveis.....	4,58	38,20	(-) 7,96	11,72	19,66	18,63
Supermercados.....	8,68	22,43	(-) 7,28	20,40	16,08	8,78
Farmácias e perfumarias.....	(-) 12,00	92,53	(-) 9,47	(-) 17,36	31,71	47,91
Materiais de construção.....	(-) 0,05	94,27	(-) 10,53	(-) 4,83	36,08	36,72

FONTE - Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, Departamento de Economia.

NOTA - Dados relativos a dezembro.

(1) Deflacionado pelo IPCA-IBGE da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Tabela 5.7 - Faturamento real do comércio varejista da Grande Curitiba - 1993-1995

RAMOS DE ATIVIDADE	FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA (1)					
	Variações (%)			Acumulado do período atual em relação a igual período do ano anterior		
	Mês em relação a igual mês do ano anterior			1993	1994	1995
	1993	1994	1995			
Comércio em geral.....	6,11	11,09	6,96	7,42	10,78	11,90
Bens de consumo duráveis.....	12,50	54,07	(-) 21,03	(-) 2,44	54,99	0,20
Lojas de departamentos.....	7,01	39,62	(-) 21,31	(-) 11,63	53,15	(-) 1,13
Lojas de utilidades domésticas.....	20,29	77,53	(-) 10,01	6,34	67,29	13,19
Cine-foto-som e óticas.....	38,82	54,14	(-) 9,36	16,62	58,54	20,84
Móveis e decorações.....	(-) 3,88	34,80	(-) 43,47	7,25	8,78	(-) 12,55
Bens de consumo semiduráveis.....	25,97	28,55	9,63	4,87	34,58	20,77
Vestuário.....	39,49	24,06	9,78	12,79	38,30	27,53
Tecidos.....	5,79	46,64	(-) 19,43	(-) 12,02	38,17	(-) 11,58
Calçados.....	22,40	24,67	26,33	10,26	27,34	36,77
Bens de consumo não-duráveis.....	1,54	(-) 18,79	27,87	(-) 2,09	(-) 13,93	9,93
Supermercados.....	0,80	(-) 22,54	26,94	(-) 3,40	(-) 16,91	7,43
Farmácias e perfumarias.....	15,30	42,15	42,76	25,77	33,95	51,35
Autopeças e acessórios.....	(-) 24,73	19,73	(-) 26,59	0,45	(-) 21,41	0,48
Concessionárias de veículos.....	9,64	19,20	2,59	21,56	17,11	17,19
Materiais de construção.....	(-) 9,57	31,55	(-) 2,13	(-) 5,53	19,67	10,51

FONTE - Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná.

NOTA - Dados relativos a dezembro.

(1) Deflatores específicos para cada ramo de atividade da Fundação Getúlio Vargas.

Transportes



Foto - Antônio José Scorza

Transportes

As estatísticas relativas à atividade Transportes buscam mensurar a evolução, ao longo do tempo, de suas principais características em termos econômico-financeiros e operacionais nas distintas modalidades em que está organizada. Desta maneira, devem englobar informações tanto de seu desempenho em termos econômicos quanto da movimentação efetuada de passageiros e cargas. Além disso, importa acompanhar a base física em que se apóiam, em termos de frota, instalação e vias existentes.

Assim sendo, o presente tema está estruturado em cinco capítulos, que procuram sumariar as principais informações existentes sobre esses aspectos, nas distintas modalidades de transporte.

Os Capítulos Aspectos Gerais e Rodoviário referem-se ao Transporte Rodoviário. O primeiro divulga informações extraídas da Pesquisa Anual de Transporte Rodoviário, de 1993. As tabelas que o compõem apresentam os resultados das

principais variáveis econômicas levantadas, segundo os Grupos e Subgrupos da Classificação de Atividades adotada e segundo estratos de Pessoal Ocupado e de Receitas. O segundo apresenta informações com respeito à extensão das vias existentes, segundo suas principais características.

A partir do levantamento relativo ao ano-base 1991, a pesquisa que anteriormente era censitária passou a abranger apenas os segmentos das médias e grandes empresas, responsável por 90% ou mais das principais variáveis da atividade por Unidade da Federação e em nível nacional. Maiores informações sobre as alterações introduzidas na pesquisa podem ser obtidas nas Notas Técnicas dos volumes da PATR relativos aos anos de 1991/92 e 1993.

São também divulgadas, neste tema, as principais informações existentes com relação às modalidades de transporte Ferroviário, Hidroviário e Aéreo, respectivamente.

Tabela 5.8 - Dados gerais das empresas de transporte rodoviário, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e os grupos de transporte - 1994

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE TRANSPORTE	Número de empresas	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					Receita total	
		Pessoal ocupado em 31.12		Custos e despesas				
		Total	Ligado à atividade de transporte	Total	Salários, retiradas e outra ...			
		1 000 R\$						
BRASIL.....	6 279	717 909	600 615	13 795 086	2 449 705	12 110 186		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	1 120	462 824	415 669	7 458 699	1 546 004	5 468 811		
De cargas.....	5 159	255 085	184 946	6 336 387	903 701	6 641 375		
NORTE.....	126	14 656	12 533	217 738	38 788	213 298		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	58	11 763	10 668	128 816	28 585	110 934		
De cargas.....	68	2 893	1 865	88 921	10 203	102 364		
Rondônia.....	16	1 606	1 365	22 634	3 386	23 187		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	7	1 352	1 167	12 609	2 759	13 145		
De cargas.....	9	254	198	10 025	627	10 042		
Acre.....	8	616	553	3 108	1 047	3 762		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	4	578	529	2 534	974	2 860		
De cargas.....	4	38	24	574	73	901		
Amazonas.....	16	3 046	2 392	71 393	9 799	77 460		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	8	1 712	1 561	23 520	4 038	21 385		
De cargas.....	8	1 334	831	47 873	5 761	56 076		
Roraima.....	2	(E)	(E)	(X)	(X)	(B)		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	1	(E)	(E)	(X)	(X)	(B)		
De cargas.....	1	(A)	(A)	(X)	(X)	(A)		
Pará.....	63	8 367	7 348	111 275	22 478	99 880		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	29	7 209	6 613	83 922	19 009	67 308		
De cargas.....	34	1 158	735	27 352	3 469	32 571		
Amapá.....	3	(G)	(G)	(X)	(X)	(H)		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	1	(G)	(G)	(X)	(X)	(H)		
De cargas.....	2	(C)	(B)	(X)	(X)	(A)		
Tocantis.....	18	602	481	5 964	955	5 756		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	8	(H)	(G)	(X)	(X)	(H)		
De cargas.....	10	(E)	(E)	(X)	(X)	(H)		
NORDESTE.....	476	83 754	71 725	1 117 509	205 745	1 029 968		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	199	66 488	59 503	769 045	158 770	672 937		
De cargas.....	277	17 266	12 222	348 464	46 974	357 031		
Maranhão.....	24	4 312	3 820	46 303	9 844	55 345		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	17	4 097	3 650	44 247	9 397	53 084		
De cargas.....	7	215	170	2 056	446	2 261		
Piauí.....	32	2 896	2 525	30 244	5 555	30 983		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	20	2 259	2 027	21 840	4 909	22 845		
De cargas.....	12	637	498	8 403	646	8 138		

Tabela 5.8 - Dados gerais das empresas de transporte rodoviário, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e os grupos de transporte - 1994

(continuação)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE TRANSPORTE	Número de empresas	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					Receita total	
		Pessoal ocupado em 31.12		Custos e despesas				
		Total	Ligado à atividade de transporte	Total	Salários, retiradas e outra remunerações			
		1 000 R\$						
NORDESTE								
Ceará.....	83	13 524	11 251	209 156	39 876	192 523		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	41	10 066	9 196	139 317	30 029	120 719		
De cargas.....	42	3 458	2 055	69 839	9 847	71 804		
Rio Grande do Norte.....	20	3 829	3 436	44 430	7 366	37 456		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	10	3 512	3 223	37 240	6 765	30 844		
De cargas.....	10	317	213	7 190	601	6 613		
Paraíba.....	54	4 854	4 105	49 885	10 546	50 389		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	22	3 608	3 273	33 848	7 567	32 720		
De cargas.....	32	1 246	832	16 037	2 979	17 669		
Pernambuco.....	77	22 529	18 990	301 358	52 385	285 174		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	24	15 825	14 073	157 162	32 570	139 059		
De cargas.....	53	6 704	4 917	144 196	20 266	146 115		
Alagoas.....	34	4 247	3 669	36 428	9 124	37 112		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	11	3 780	3 317	26 263	8 126	25 156		
De cargas.....	23	467	352	10 164	998	11 957		
Sergipe.....	20	4 049	3 610	51 079	10 291	47 309		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	8	3 543	3 208	43 912	9 374	40 181		
De cargas.....	12	506	402	7 167	917	7 128		
Bahia.....	132	23 514	20 319	348 627	60 308	293 677		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	46	19 798	17 536	265 216	50 034	208 330		
De cargas.....	86	3 716	2 783	83 412	10 274	85 347		
SUDESTE.....	3 149	436 322	366 975	8 919 600	1 599 155	7 519 829		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	599	278 533	251 477	5 049 558	1 002 608	3 491 453		
De cargas.....	2 550	157 789	115 498	3 870 043	596 547	4 028 377		
Minas Gerais.....	797	88 145	71 417	1 517 149	253 674	1 456 246		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	175	56 825	49 954	639 547	156 758	617 378		
De cargas.....	622	31 320	21 463	877 603	96 916	838 869		
Espírito Santo.....	90	28 124	22 880	391 263	95 235	364 689		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	24	20 384	17 123	263 980	69 683	234 127		
De cargas.....	66	7 740	5 757	127 282	25 552	130 562		

Tabela 5.8 - Dados gerais das empresas de transporte rodoviário, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e os grupos de transporte - 1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE TRANSPORTE	Número de empresas	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					Receita total	
		Pessoal ocupado em 31.12		Custos e despesas				
		Total	Ligado à atividade de transporte	Total	Salários, retiradas e outra remunerações			
		1 000 R\$						
SUDESTE								
Rio de Janeiro.....	349	96 445	86 108	1 823 728	258 442	1 136 544		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	121	74 966	69 410	1 410 221	190 595	715 717		
De cargas.....	228	21 479	16 698	413 506	67 847	420 828		
São Paulo.....	1 913	223 608	186 570	5 187 461	991 803	4 562 350		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	279	126 358	114 990	2 735 809	585 572	1 924 231		
De cargas.....	1 634	97 250	71 580	2 451 651	406 231	2 638 119		
SUL	2 299	139 320	112 011	2 875 422	477 302	2 775 247		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	210	72 010	63 921	1 076 655	257 058	847 094		
De cargas.....	2 089	67 310	48 090	1 798 768	220 244	1 928 153		
Paraná.....	673	53 816	44 530	1 069 851	174 385	1 058 248		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	62	33 400	29 833	489 234	109 767	397 404		
De cargas.....	611	20 416	14 697	580 617	64 618	660 844		
Santa Catarina.....	826	28 233	22 006	526 732	90 373	552 284		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	43	12 568	10 648	163 095	41 385	139 130		
De cargas.....	783	15 665	11 358	363 637	48 988	413 154		
Rio Grande do Sul.....	800	57 271	45 475	1 278 840	212 544	1 164 715		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	105	26 042	23 440	424 326	105 907	310 559		
De cargas.....	695	31 229	22 035	854 514	106 637	854 155		
CENTRO-OESTE	229	43 857	37 371	664 816	128 714	571 844		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	54	34 030	30 100	434 626	98 982	346 394		
De cargas.....	175	9 827	7 271	230 191	29 732	225 450		
Mato Grosso do Sul.....	54	5 781	4 868	94 961	16 900	93 658		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	11	3 715	3 381	37 724	10 924	34 949		
De cargas.....	43	2 066	1 487	57 237	5 976	58 709		
Mato Grosso.....	51	5 234	4 566	83 306	12 464	70 343		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	12	4 239	3 771	47 388	9 335	33 601		
De cargas.....	39	995	795	35 919	3 129	36 742		
Goiás.....	98	18 530	15 480	259 163	50 927	241 721		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	22	14 365	12 573	180 747	40 962	163 842		
De cargas.....	76	4 165	2 907	78 416	9 965	77 879		
Distrito Federal.....	26	14 312	12 457	227 386	48 423	166 121		
Transporte rodoviário								
De passageiros.....	9	11 711	10 375	168 767	37 761	114 002		
De cargas.....	17	2 601	2 082	58 619	10 662	52 119		

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

NOTAS - 1. Pessoal ocupado (A) - 0 a 4.

2. Pessoal ocupado (B) - 5 a 9.

3. Pessoal ocupado (C) - 10 a 19.

4. Pessoal ocupado (E) - 50 a 99.

5. Pessoal ocupado (G) - 250 a 499.

6. Pessoal ocupado (H) - 500 e mais.

7. Receita total (A) - até 160.

8. Receita total (B) - 161 a 520.

9. Receita total (H) - 2 501 e mais.

Tabela 5.9 - Dados gerais das empresas de transporte rodoviário, segundo grupos de transportes - 1994

GRUPOS DE TRANSPORTE	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
	Número de empresas	Pessoal ocupado 31.12		Custos e despesas		Receita		Passageiros transportados (1 000 pessoas)	Cargas transportadas (t)
		Total	Ligado à atividade de transporte	Total	Salários, retiradas e outras remunerações	Total	De transporte		
		1 000 R\$							
TOTAL.....	6 279	717 909	600 615	13 795 086	2 449 705	12 110 186	10 509 035	13 887 311	349 195 137
De passageiros.....	1 120	462 824	415 669	7 458 699	1 546 004	5 468 811	4 688 637	13 870 397	1 299 220
De cargas.....	5 159	255 085	184 946	6 336 387	903 701	6 641 375	5 820 399	16 914	347 895 917

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

Tabela 5.10 - Extensão da rede rodoviária nacional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1996

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)					
	Total	Planejada	Em tráfego			
			Total	Pavimentada	Não-pavimentada	Em obras (1)
BRASIL.....	1 824 392	163 993	1 660 399	148 122	1 501 340	10 938
NORTE.....	138 282	41 102	97 181	8 442	87 245	1 494
Rondônia.....	27 240	4 883	22 357	1 397	20 951	9
Acre.....	5 943	3 748	2 195	315	1 881	-
Amazonas.....	14 872	8 686	6 186	1 363	4 653	170
Roraima.....	7 010	2 143	4 867	409	4 458	-
Pará.....	41 559	7 215	34 344	3 418	30 926	-
Amapá.....	7 169	5 054	2 115	224	1 763	129
Tocantins.....	34 490	9 373	25 117	1 317	22 613	1 187
NORDESTE.....	430 626	33 291	397 334	41 411	353 463	2 460
Maranhão.....	55 973	3 118	52 854	4 016	48 025	814
Piauí.....	59 250	6 512	52 737	3 580	49 077	81
Ceará.....	50 521	2 310	48 210	6 171	41 654	385
Rio Grande do Norte.....	27 411	466	26 945	3 693	23 091	161
Paraíba.....	34 722	1 517	33 205	2 977	30 170	58
Pernambuco.....	41 949	608	41 340	5 405	35 834	101
Alagoas.....	14 860	1 871	12 989	2 230	10 645	114
Sergipe.....	11 567	2 057	9 510	1 720	7 544	247
Bahia.....	134 375	14 832	119 544	11 620	107 424	500
SUDESTE.....	499 067	19 527	479 541	51 879	426 146	1 515
Minas Gerais.....	244 107	11 717	232 390	18 402	212 944	1 044
Espírito Santo.....	31 289	1 234	30 056	3 015	26 570	471
Rio de Janeiro.....	24 954	2 885	22 069	5 156	16 913	-
São Paulo.....	198 717	3 691	195 026	25 306	169 720	-
SUL.....	513 053	52 370	460 683	29 359	429 349	1 975
Paraná.....	264 500	3 666	260 834	15 112	245 411	311
Santa Catarina.....	105 705	44 309	61 396	5 285	55 830	281
Rio Grande do Sul.....	142 848	4 395	138 453	8 962	128 108	1 383
CENTRO-OESTE.....	243 364	17 704	225 660	17 031	205 136	3 494
Mato Grosso do Sul.....	56 995	3 151	53 844	4 499	48 865	481
Mato Grosso	90 509	6 858	83 651	3 970	77 968	1 713
Goiás.....	94 293	7 593	86 700	7 822	77 578	1 300
Distrito Federal.....	1 568	102	1 466	740	726	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planejamento.

(1) Inclusive os trechos em obras de implantação e/ou pavimentação.

Tabela 5.11 - Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Total			Planejada			Em tráfego		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	114 923	114 923	114 952	22 122	22 122	22 104	92 801	92 801	92 848
Rondônia.....	1 949	1 949	1 960	233	233	233	1 715	1 715	1 727
Acre.....	1 624	1 624	1 618	464	464	464	1 160	1 160	1 154
Amazonas.....	6 175	6 175	6 175	3 587	3 587	3 587	2 589	2 589	2 588
Roraima.....	1 297	1 297	1 296	45	45	45	1 251	1 251	1 251
Pará.....	6 750	6 750	6 749	2 306	2 306	2 306	4 444	4 444	4 443
Amapá.....	1 180	1 180	1 149	310	310	310	870	870	839
Tocantins.....	2 731	2 731	2 727	666	666	666	2 065	2 065	2 061
Maranhão.....	3 980	3 980	3 984	536	536	536	3 443	3 443	3 448
Piauí.....	4 301	4 301	4 309	932	932	917	3 369	3 369	3 392
Ceará.....	3 475	3 475	3 468	447	447	447	3 028	3 028	3 021
Rio Grande do Norte.....	1 766	1 766	1 768	97	97	97	1 669	1 669	1 671
Paraíba.....	1 641	1 641	1 636	36	36	36	1 605	1 605	1 600
Pernambuco.....	2 826	2 826	2 829	183	183	183	2 643	2 643	2 645
Alagoas.....	870	870	865	75	75	72	795	795	793
Sergipe.....	412	412	412	93	93	93	319	319	319
Bahia.....	11 396	11 396	11 400	3 170	3 170	3 170	8 226	8 226	8 231
Minas Gerais.....	17 339	17 339	17 357	3 484	3 484	3 484	13 855	13 855	13 874
Espírito Santo.....	1 541	1 541	1 543	339	339	339	1 202	1 202	1 205
Rio de Janeiro.....	2 404	2 404	2 403	191	191	191	2 213	2 213	2 212
São Paulo.....	6 467	6 467	6 466	307	307	307	6 160	6 160	6 159
Paraná.....	6 162	6 162	6 166	1 086	1 086	1 086	5 076	5 076	5 080
Santa Catarina.....	3 519	3 519	3 546	323	323	323	3 196	3 196	3 223
Rio Grande do Sul.....	8 662	8 662	8 667	1 152	1 152	1 152	7 510	7 510	7 516
Mato Grosso do Sul.....	4 441	4 441	4 470	479	479	479	3 962	3 962	3 991
Mato Grosso	5 589	5 589	5 557	973	973	973	4 616	4 616	4 584
Goiás.....	6 107	6 107	6 109	609	609	609	5 498	5 498	5 500
Distrito Federal.....	322	322	324	-	-	-	322	322	324

Tabela 5.11 - Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Em tráfego								
	Pavimentada			Não-pavimentada			Em obras (1)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	65 198	65 198	65 072	24 148	24 148	24 563	3 455	3 455	3 213
Rondônia.....	1 168	1 168	1 234	493	493	493	54	54	-
Acre.....	298	298	292	862	862	862	-	-	-
Amazonas.....	857	857	192	1 680	1 680	2 344	52	52	52
Roraima.....	211	211	350	1 018	1 018	901	22	22	-
Pará.....	846	846	846	3 598	3 598	3 598	-	-	-
Amapá.....	192	192	161	676	676	676	2	2	2
Tocantins.....	834	834	830	1 042	1 042	1 042	189	189	189
Maranhão.....	2 175	2 175	2 182	859	859	856	410	410	410
Piauí.....	2 395	2 395	2 464	833	833	848	142	142	81
Ceará.....	2 492	2 492	2 529	327	327	327	208	208	165
Rio Grande do Norte.....	1 357	1 357	1 359	202	202	202	111	111	111
Paraíba.....	1 461	1 461	1 456	144	144	144	-	-	-
Pernambuco.....	2 520	2 520	2 523	114	114	114	8	9	8
Alagoas.....	747	747	744	49	49	49	-	-	-
Sergipe.....	319	319	319	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	5 363	5 363	5 431	2 566	2 566	2 540	298	298	259
Minas Gerais.....	11 115	11 115	11 142	2 346	2 346	2 346	393	393	385
Espírito Santo.....	1 053	1 053	1 060	93	93	93	57	57	52
Rio de Janeiro.....	2 008	2 008	2 007	205	205	205	-	-	-
São Paulo.....	5 361	5 361	5 360	799	799	799	-	-	-
Paraná.....	4 396	4 396	4 400	486	486	486	194	194	194
Santa Catarina.....	2 634	2 634	2 633	417	417	446	145	145	145
Rio Grande do Sul.....	5 631	5 631	5 653	1 443	1 443	1 443	436	436	420
Mato Grosso do Sul.....	2 895	2 895	3 066	985	985	837	82	82	89
Mato Grosso	2 703	2 703	2 671	1 442	1 442	1 442	471	471	471
Goiás.....	3 853	3 853	3 855	1 463	1 463	1 463	183	183	183
Distrito Federal.....	314	314	316	8	8	8	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planejamento.

NOTAS - 1. A rede de Plano Nacional de Viação compreende as extensões das rodovias sob jurisdição federal e estadual ou territorial transitória.
 2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou pavimentação.

Tabela 5.12 - Extensão das linhas e ramais da rede em tráfego, segundo os principais aspectos - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)			ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)		
	1993	1994	1995		1993	1994	1995
TOTAL.....	30 385	30 396	29 899	Estrada de Ferro Votorantim.....	20	20	20
Rede Ferroviária Federal S.A.	22 069	22 069	21 893	Estrada de Ferro Corcovado (3).....	4	4	4
Superintendências Regionais				Bitola			
São Luís.....	798	798	540	De 0,60 m.....	33	33	33
Fortaleza.....	1 369	1 369	1 369	De 0,76 m.....	13	13	13
Recife.....	2 487	2 487	2 487	De 1,00 m.....	24 710	24 732	24 105
Salvador.....	1 896	1 896	1 910	De 1,44 m.....	194	194	205
Belo Horizonte.....	3 874	3 874	3 874	De 1,60 m (4).....	5 434	5 423	5 543
Juiz de Fora.....	1 526	1 526	1 576				
Campos.....	1 437	1 437	1 437				
São Paulo.....	107	107	129	Natureza da tração			
Bauru.....	1 621	1 621	1 621	Eletrificadas.....	1 988	1 991	2 112
Curitiba.....	3 370	3 370	3 370	Rede Ferroviária Federal S.A.	65	65	102
Tubarão.....	169	169	165				
Porto Alegre.....	3 415	3 415	3 415	Superintendências Regionais			
Ferrovia Paulista S.A.	4 933	4 857	4 651	Juiz de Fora.....	46	46	...
Estrada de Ferro Carajás.....	1 076	1 080	1 080	São Paulo.....	19	19	...
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	898	898	898	Ferrovia Paulista S.A.	1 366	1 290	1 375
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	-	380	264	Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	47	47	47
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	-	270	270	Companhia Brasileira de Trens Urbanos.....	408	52	53
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (1).....	815	248	249				
Superintendências de Trens Urbanos				Superintendências de Trens Urbanos			
Rio de Janeiro.....	380	-	-	Rio de Janeiro.....	165	-	-
São Paulo.....	191	-	-	São Paulo.....	191	-	-
Belo Horizonte.....	17	17	18	Belo Horizonte.....	17	17	18
Recife (2).....	53	53	53	Recife.....	21	21	21
Natal.....	56	56	56	Salvador.....	14	14	14
João Pessoa.....	30	30	30	Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	-	165	163
Maceió.....	32	32	32	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	-	270	270
Salvador.....	14	14	14	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	27	27	27
Fortaleza.....	42	46	46	Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	44	44	44
Estrada de Ferro Amapá.....	194	194	194	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	27	27	27
Ferrovia Norte-Sul.....	95	95	95	Estrada de Ferro Corcovado.....	4	4	4
Estrada de Ferro Jari.....	68	68	68	Não-eletificadas.....	28 397	28 405	27 787
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	47	47	47				
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	44	44	44				
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	35	35	35				
Estrada de Ferro Perus-Pirapora.....	33	33	33				
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	27	27	27				
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	27	27	27				

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTAS - 1. Em 1993 e 1994, dados retificados.

2. A Estrada de Ferro Perus-Pirapora se encontra com o tráfego suspenso.

3. A Ferrovia Norte-Sul está sendo operada pela Estrada de Ferro Carajás.

4. A Companhia Metropolitana de Transportes Públicos de Teresina está operando em linhas da Rede Ferroviária Federal S.A.

(1) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos. (2) A Superintendência de Trens Urbanos de Recife é constituída de: Trem Metropolitano e Regional de Recife, Trem Regional de Natal, Trem Regional de João Pessoa e Trem Regional de Maceió. (3) Tração por cremalheira. (4) Inclusive bitola mista.

Tabela 5.13 - Material rodante em tráfego, transporte realizado, unidade de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1993	1994	1995
Material rodante em tráfego			
Locomotivas.....	1 660	1 597	1 543
Vapor.....	8	7	2
Diesel.....	1 553	1 498	1 463
Elétricas.....	99	92	78
Automotrices.....	37	39	32
Trens unidade.....	495	415	538
Carros (todos os tipos).....	2 830	2 545	2 872
Vagões (todos os tipos) (1).....	59 755	59 101	56 973
Transporte realizado			
Quantidade transportada			
Passageiros (milhares).....	1 193 909	1 289 732	1 265 091
Longo percurso.....	3 423	3 769	3 744
Urbano.....	1 190 486	1 285 963	1 261 347
Animais (milhares de toneladas úteis).....	2	0	0
Bagagens e encomendas (milhares de toneladas úteis).....	3	3	3
Mercadorias (milhares de toneladas úteis).....	242 055	256 365	260 248
Trabalho útil			
Passageiros x km (milhões).....	14 040	15 758	14 498
Longo percurso.....	600	727	767
Urbano.....	13 440	15 031	13 731
Animais (milhões de toneladas x km úteis).....	1	0	0
Bagagens e encomendas (milhões de toneladas x km úteis).....	1	1	1
Mercadorias (milhões de toneladas x km úteis).....	124 675	133 689	136 442
Unidade de tráfego (milhões) (2)	138 717	149 448	150 940
Produtividade			
Material de tração (milhões de unidades de tráfego por unidade motriz) (3).....	54	54	52
Carros (milhões de passageiros x km por carro) (4).....	5	6	5
Vagões (milhares de toneladas úteis x km por vagão) (5).....	1 943	2 106	2 234
Energética (milhares de unidades de tráfego por tonelada equivalente de petróleo).....	148	169	165
Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado) (6).....	1 416	1 543	1 778
Consumo de energia			
Energia elétrica (MWh).....	1 151 033	908 982	999 043
Óleo combustível (t).....	146	171	175
Óleo diesel (t).....	606 403	624 564	628 950
Carvão (t).....	1 779	533	-
Pessoal empregado em 31.12.	97 960	96 831	84 900
Movimento financeiro (1 000 R\$)			
Receita total.....	1 520 878	18 325 058	6 831 631
Despesa total.....	14 843 839	29 924 441	10 331 516

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1993 e 1994, dados retificados.

(1) Exclusive os vagões de propriedade particular. (2) Unidade de tráfego equivale à soma: passageiros x quilômetro + toneladas úteis x quilômetro. (3) Locomotivas, automotrices e carros motores de trens unidade. (4) Automotrices, carros motores e carros reboques de trens unidade, carros de passageiros suburbanos e dormitórios. (5) Inclusive vagões particulares. (6) Número de empregados no final do exercício.

Tabela 5.14 - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1993-1995

(continua)

FERROVIAS	ANO	MATERIAL RODANTE EM TRÁFEGO (1)										
		Locomotivas				Trens unidades	Auto- motrizes	Carros				
		Total	Vapor	Diesel	Elétricas			Total	Passa- geiros (3)	Dormi- tórios	Correios e bagagens	Outros (4)
TOTAL.....	1993	1 660	8	1 553	99	495	37	2 830	2 521	60	47	202
	1994	1 597	7	1 498	92	415	39	2 545	2 252	51	44	198
	1995	1 543	2	1 463	78	538	32	2 872	2 541	34	37	260
Estrada de Ferro Amapá.....	1993	5	-	5	-	-	3	6	6	-	-	-
	1994	5	-	5	-	-	3	6	6	-	-	-
	1995	5	-	5	-	-	3	6	6	-	-	-
Estrada de Ferro Jari.....	1993	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	1994	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	1995	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1993	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	1994	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	1995	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Carajás.....	1993	78	-	78	-	-	-	35	28	-	3	4
	1994	79	-	79	-	-	-	35	28	-	3	4
	1995	80	-	80	-	-	-	35	28	-	3	4
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1993	206	-	206	-	-	-	65	54	-	3	8
	1994	205	-	205	-	-	-	66	54	-	3	9
	1995	212	-	212	-	-	-	66	53	-	3	10
Rede Ferroviária Federal S.A.	1993	1 027	8	1 004	15	4	8	408	261	48	30	69
	1994	970	7	950	13	4	10	362	238	40	24	60
	1995	906	2	893	11	4	10	342	168	28	22	124
Ferrovia Paulista S.A. (6).....	1993	303	-	219	84	87	2	541	397	12	11	121
	1994	296	-	217	79	77	2	497	347	11	14	125
	1995	295	-	228	67	-	2	211	74	6	9	122
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1993	-	-	-	-	-	8	8	8	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-	8	7	7	-	-	-
	1995
Estrada de Ferro Votorantim (7).....	1993	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	1994	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	1995	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (8).....	1993	36	-	36	-	253	-	952	952	-	-	-
	1994	16	-	16	-	21	-	163	163	-	-	-
	1995	17	-	17	-	23	-	181	181	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1993	-	-	-	-	(9) 28	-	(10) 124	(10) 124	-	-	-
	1994	-	-	-	-	(9) 28	-	(10) 124	(10) 124	-	-	-
	1995	-	-	-	-	(9) 28	-	(10) 124	(10) 124	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado.....	1993	-	-	-	-	-	4	3	3	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-	4	3	3	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-	4	3	3	-	-	-
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1994	16	-	16	-	162	-	594	594	-	-	-
	1995	16	-	16	-	175	-	641	641	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1993	-	-	-	-	98	12	588	588	-	-	-
	1994	-	-	-	-	98	12	588	588	-	-	-
	1995	-	-	-	-	98	13	588	588	-	-	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1994	5	-	5	-	-	-	-
	1995	7	-	7	-	185	-	575	575	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1993	-	-	-	-	25	-	100	100	-	-	-
	1994	-	-	-	-	25	-	100	100	-	-	-
	1995	-	-	-	-	25	-	100	100	-	-	-

Tabela 5.14 - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1993-1995

(conclusão)

FERROVIAS	ANO	MATERIAL RODANTE EM TRÁFEGO (1)						
		Vagões (2)						
		Total	Plataformas	Fechados	Gôndolas	"Hoppers"	Tanques	Outros (5)
TOTAL.....	1993	59 755	6 892	15 786	22 801	8 200	4 709	1 367
	1994	59 101	6 993	15 394	22 550	8 264	4 625	1 275
	1995	56 973	7 023	14 492	21 891	8 095	4 411	1 061
Estrada de Ferro Amapá.....	1993	133	7	2	1	108	3	12
	1994	133	7	2	1	108	3	12
	1995	133	7	2	1	108	3	12
Estrada de Ferro Jari.....	1993	84	82	-	2	-	-	-
	1994	84	82	-	2	-	-	-
	1995	84	82	-	2	-	-	-
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte	1993	88	-	-	88	-	-	-
	1994	88	-	-	88	-	-	-
	1995	88	-	-	88	-	-	-
Estrada de Ferro Carajás.....	1993	3 503	209	53	2 966	224	51	-
	1994	3 603	256	43	2 994	259	51	-
	1995	3 728	260	43	3 060	314	51	-
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1993	13 237	1 605	327	9 279	1 879	99	48
	1994	13 178	1 555	326	9 273	1 879	99	46
	1995	13 115	1 555	326	9 214	1 873	99	48
Rede Ferroviária Federal S.A.	1993	32 093	3 928	10 437	8 984	5 308	3 145	291
	1994	31 193	4 022	9 914	8 698	5 241	3 079	239
	1995	29 475	4 050	9 287	8 070	4 962	2 938	168
Ferrovia Paulista S.A. (6)	1993	10 616	1 060	4 967	1 481	681	1 411	1 016
	1994	10 821	1 070	5 109	1 494	777	1 393	978
	1995	10 350	1 069	4 834	1 456	838	1 320	833
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1993	1	1	-	-	-	-	-
	1994	1	1	-	-	-	-	-
	1995
Estrada de Ferro Votorantim (7).....	1993	426	-	148	195	-	83	-
	1994	540	-	185	228	-	127	-
	1995	208	-	62	110	-	36	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (8).....	1993	-	-	-	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	1993	-	-	-	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado	1993	-	-	-	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1993	-	-	-	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo	1993	-	-	-	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1993	-	-	-	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1993	-	-	-	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-	-	-
	1995	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1993 e 1994, dados retificados.

(1) Valor médio anual. (2) Exclusivo os vagões de propriedade particular. (3) Inclusive carros motores e reboques de trens unidade elétrico. (4) Inclusive carros-restaurantes. (5) Inclusive vagões gaiolas, isotérmicos e outros não discriminados. (6) Inclusive o material rodante em operação que se encontra na Estrada de Ferro Votorantim. (7) Excluído do total por se tratar de material rodante em operação arrendado da Ferrovia Paulista S.A. (8) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos. (9) Trem Metrô + Trem Articulado. (10) Carro Metrô + Carro Articulado.

Tabela 5.15 - Transporte realizado, por quantidade transportada e trabalho útil, segundo as ferrovias - 1993-1995

(continua)

FERROVIAS	ANO	TRANSPORTE REALIZADO			
		Quantidade transportada			
		Passageiros (milhares)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias
Milhares de toneladas úteis					
TOTAL.....	1993	1 193 909	2	3	242 055
	1994	1 289 732	0	3	256 365
	1995	1 265 091	0	3	260 248
Estrada de Ferro Amapá.....	1993	100	0	-	893
	1994	100	0	-	815
	1995	100	0	-	1 026
Estrada de Ferro Jari.....	1993	-	-	-	1 588
	1994	-	-	-	1 759
	1995	-	-	-	1 684
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1993	-	-	-	8 440
	1994	-	-	-	7 177
	1995	-	-	-	8 697
Estrada de Ferro Carajás.....	1993	461	-	1	38 287
	1994	652	-	1	43 915
	1995	856	-	1	48 393
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1993	1 401	-	1	87 794
	1994	1 557	-	2	96 884
	1995	1 627	-	2	100 861
Rede Ferroviária Federal S.A.	1993	1 713	2	1	85 292
	1994	1 721	0	0	86 564
	1995	1 491	-	-	83 012
Ferrovia Paulista S.A.	1993	(1) 104 900	-	-	19 001
	1994	(1) 101 571	-	-	18 422
	1995	-	-	-	16 185
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1993	529	-	-	-
	1994	452	-	-	-
	1995	-	-	-	-
Estrada de Ferro Votorantim.....	1993	-	-	-	760
	1994	-	-	-	829
	1995	-	-	-	390
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (2).....	1993	355 929	-	-	-
	1994	67 827	-	-	-
	1995	67 453	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1993	86 846	-	-	-
	1994	82 370	-	-	-
	1995	97 230	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado.....	1993	302	-	-	-
	1994	272	-	-	-
	1995	267	-	-	-
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1993	-	-	-	-
	1994	133 981	-	-	-
	1995	117 318	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1993	608 617	-	-	-
	1994	623 808	-	-	-
	1995	694 028	-	-	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1993	-	-	-	-
	1994	245 197	-	-	-
	1995	255 008	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1993	33 111	-	-	-
	1994	30 224	-	-	-
	1995	29 713	-	-	-

Tabela 5.15 - Transporte realizado, por quantidade transportada e trabalho útil, segundo as ferrovias - 1993-1995

(conclusão)

FERROVIAS	ANO	TRANSPORTE REALIZADO			
		Trabalho útil			
		Passageiros x km (milhões)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias
Milhares de toneladas x km úteis					
TOTAL.....	1993	14 040	1 183	727	124 674 747
	1994	15 758	77	860	133 689 332
	1995	14 498	39	523	136 436 611
Estrada de Ferro Amapá.....	1993	19	19	-	168 770
	1994	19	19	-	151 449
	1995	19	39	-	194 004
Estrada de Ferro Jari.....	1993	-	-	-	55 580
	1994	-	-	-	61 565
	1995	-	-	-	60 624
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1993	-	-	-	253 624
	1994	-	-	-	215 309
	1995	-	-	-	260 899
Estrada de Ferro Carajás.....	1993	158	-	308	32 821 929
	1994	211	-	298	37 480 678
	1995	279	-	-	41 377 188
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1993	300	-	383	44 835 324
	1994	378	-	545	50 102 746
	1995	383	-	523	52 092 477
Rede Ferroviária Federal S.A.	1993	129	1 164	36	39 541 201
	1994	125	58	17	39 196 183
	1995	94	-	-	36 388 282
Ferrovia Paulista S.A.	1993	(1) 1 662	-	-	6 988 439
	1994	(1) 1 609	-	-	6 470 625
	1995	-	-	-	6 058 067
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1993	4	-	-	-
	1994	4	-	-	-
	1995	-	-	-	-
Estrada de Ferro Votorantim.....	1993	-	-	-	9 880
	1994	-	-	-	10 777
	1995	-	-	-	5 070
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (2).....	1993	7 118	-	-	-
	1994	702	-	-	-
	1995	695	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1993	397	-	-	-
	1994	376	-	-	-
	1995	444	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado.....	1993	2	-	-	-
	1994	2	-	-	-
	1995	2	-	-	-
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1993	-	-	-	-
	1994	3 493	-	-	-
	1995	3 059	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1993	3 870	-	-	-
	1994	4 114	-	-	-
	1995	4 590	-	-	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1993	-	-	-	-
	1994	4 377	-	-	-
	1995	4 585	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1993	381	-	-	-
	1994	348	-	-	-
	1995	348	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1993 e 1994, dados retificados.

(1) Exclusive o transporte de passageiros de longo curso. (2) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.12.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos.

Tabela 5.16 - Consumo de combustível, segundo as ferrovias - 1993-1995

FERROVIAS	ANO	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL				Em tonelada equivalente de petróleo (t)	
		Natureza					
		Energia elétrica (MWh)	Óleo combustível (t)	Óleo diesel (t)	Carvão (t) (1)		
TOTAL.....	1993	1 151 033	146	606 403	1 779	938 230	
	1994	908 982	171	624 564	533	885 615	
	1995	999 043	175	628 950	-	915 880	
Estrada de Ferro Amapá.....	1993	-	-	888	-	884	
	1994	-	-	803	-	799	
	1995	-	-	812	-	808	
Estrada de Ferro Jari.....	1993	-	-	913	-	909	
	1994	-	-	784	-	780	
	1995	-	-	982	-	977	
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1993	-	-	1 196	-	1 190	
	1994	-	-	1 046	-	1 041	
	1995	-	-	1 247	-	1 241	
Estrada de Ferro Carajás	1993	-	-	65 407	-	65 100	
	1994	-	-	76 910	-	76 549	
	1995	-	-	90 685	-	90 259	
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1993	-	-	148 242	-	147 545	
	1994	-	-	167 282	-	166 496	
	1995	-	-	170 454	-	169 653	
Rede Ferroviária Federal S.A.	1993	37 556	146	320 738	1 779	331 000	
	1994	31 335	171	317 862	533	325 837	
	1995	29 610	175	304 214	-	311 535	
Ferrovia Paulista S.A.	1993	329 346	-	55 317	-	150 567	
	1994	280 776	-	53 994	-	135 165	
	1995	189 002	-	54 518	-	109 072	
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1993	322	-	-	-	93	
	1994	294	-	-	-	85	
	1995	
Estrada de Ferro Votorantim.....	1993	-	-	-	-	-	
	1994	-	-	-	-	-	
	1995	-	-	-	-	-	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (2).....	1993	431 634	-	13 702	-	138 811	
	1994	54 850	-	3 303	-	19 194	
	1995	56 830	-	3 803	-	20 266	
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1993	85 160	-	-	-	24 696	
	1994	80 954	-	-	-	23 477	
	1995	84 518	-	-	-	24 510	
Estrada de Ferro Corcovado.....	1993	707	-	-	-	205	
	1994	770	-	-	-	223	
	1995	775	-	-	-	225	
Companhia Fluminense de Trens Urbanos	1993	-	-	-	-	-	
	1994	195 953	-	2 580	-	59 394	
	1995	190 725	-	2 235	-	57 535	
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1993	230 321	-	-	-	66 793	
	1994	230 930	-	-	-	66 970	
	1995	231 238	-	-	-	67 059	
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1993	-	-	-	-	-	
	1994	...	-	-	-	...	
	1995	189 885	-	-	-	55 067	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1993	35 987	-	-	-	10 436	
	1994	33 120	-	-	-	9 605	
	1995	26 460	-	-	-	7 673	

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTAS - 1. Em 1993 e 1994, dados retificados.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Para transformação em tonelada equivalente de petróleo médio, foi considerado o fator de conversão do carvão vapor 4 500 kcal/kg do Balanço Energético Nacional de 1994/MME. (2) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos.

Tabela 5.17 - Pessoal empregado, segundo as ferrovias - 1993-1995

FERROVIAS	ANO	PESSOAL EMPREGADO				
		Total	Administração (1)	Via permanente (2)	Manutenção dos equipamentos de transporte	Tração, tráfego e movimento
TOTAL.....	1993	97 960	19 593	25 475	19 718	33 174
	1994	(3) 96 831	23 154	25 006	16 710	28 437
	1995	84 900	21 307	20 986	17 155	25 452
Estrada de Ferro Amapá.....	1993	73	2	26	11	34
	1994	71	2	25	11	33
	1995	76	2	26	14	34
Estrada de Ferro Jari.....	1993	38	2	-	8	28
	1994	38	2	-	8	28
	1995	35	2	-	8	25
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1993	49	3	(4) 18	8	20
	1994	49	3	(4) 18	8	20
	1995	58	3	(4) 18	10	27
Estrada de Ferro Carajás.....	1993	1 804	343	634	341	486
	1994	1 814	267	701	304	542
	1995	1 559	229	521	290	519
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1993	5 031	637	1 650	1 112	1 632
	1994	4 991	467	1 761	1 118	1 645
	1995	4 383	383	1 443	942	1 615
Rede Ferroviária Federal S.A.	1993	46 063	7 371	16 514	8 325	13 853
	1994	44 646	7 283	15 519	7 708	14 136
	1995	37 469	5 977	12 914	6 029	12 549
Ferrovia Paulista S.A.	1993	16 985	4 733	2 641	4 051	5 560
	1994	16 999	4 617	2 716	4 005	5 661
	1995	13 457	3 006	2 231	3 484	4 736
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1993	194	65	46	42	41
	1994	232	82	66	32	52
	1995
Estrada de Ferro Votorantim.....	1993	48	2	31	-	15
	1994	41	1	26	-	14
	1995	36	1	20	-	15
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (5).....	1993	15 547	1 925	3 355	3 354	6 913
	1994	3 785	1 136	-	1 064	1 585
	1995	3 637	1 149	-	1 003	1 485
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1993	2 092	1 407	338	164	183
	1994	2 367	1 682	338	164	183
	1995	2 257	1 605	338	164	150
Estrada de Ferro Corcovado.....	1993	61	15	14	6	26
	1994	61	15	14	6	26
	1995	60	15	14	6	25
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1993	-	-	-	-	-
	1994	8 263	4 641	3 622
	1995	7 679	4 406	3 273	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1993	8 831	2 659	-	2 192	3 980
	1994	8 819	2 658	-	2 181	3 980
	1995	8 161	2 358	-	2 048	3 755
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1993	-	-	-	-	-
	1994	(6) 3 524
	1995	4 932	1 874	-	3 058	...
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1993	1 144	429	208	104	403
	1994	1 131	298	200	101	532
	1995	1 101	297	188	99	517

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1993 e 1994, dados retificados.

(1) Administração e outros. (2) Inclusive pessoal de sinalização, telecomunicações e eletrotécnica. (3) Inclusive o pessoal empregado sem discriminação da função desempenhada. (4) Serviço terceirizado. (5) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos. (6) Informado apenas o total de empregados.

Tabela 5.18 - Receita, segundo as ferrovias - 1993-1995

(continua)

FERROVIAS	ANO	RECEITA (1 000 R\$)				
		Total	Operacional			Bagagens e encomendas
			Total	Passageiros	Animais	
TOTAL.....	1993	1 520 878	1 170 332	500 310	-	200
	1994	18 325 058	2 160 636	402 535	-	317
	1995	6 831 631	2 059 594	602 213	-	238
Estrada de Ferro Amapá (1).....	1993	109	109	103	-	-
	1994	783	783	426	-	-
	1995	717	717	145	-	-
Estrada de Ferro Jari (2).....	1993
	1994
	1995
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte (2).....	1993
	1994
	1995
Estrada de Ferro Carajás (3).....	1993	107 184	107 184	940	-	22
	1994	347 422	342 555	2 036	-	59
	1995	43 772	40 111	3 358	-	75
Estrada de Ferro Vitória a Minas (3).....	1993	476 770	476 770	4 194	-	178
	1994	578 015	417 775	4 441	-	258
	1995	399 467	373 261	4 442	-	160
Rede Ferroviária Federal S.A.	1993	20 764	426	2	-	-
	1994	16 469 409	848 472	2 896	-	-
	1995	5 222 367	855 265	4 588	-	-
Ferrovia Paulista S.A.	1993	189 199	106 683	17 278	-	
	1994	374 789	193 062	37 959	-	
	1995	378 500	254 664	66 788	-	3
Estrada de Ferro Campos do Jordão (2).....	1993
	1994
	1995
Estrada de Ferro Votorantim.....	1993	1 367	1 367	-	-	-
	1994	3 104	3 104	-	-	-
	1995	1 793	1 793	-	-	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (4).....	1993	182 629	172 288	172 288	-	-
	1994	43 527	40 604	40 604	-	-
	1995	26 182	24 871	24 871	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1993	43 458	7 313	7 313	-	-
	1994	87 718	16 721	16 721	-	-
	1995	140 617	30 548	30 548	-	-
Estrada de Ferro Corcovado (2).....	1993	1 671	1 633	1 633
	1994	1 957	1 901	1 901
	1995	3 368	3 274	3 274
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1993	-	-	-	-	-
	1994	29 094	27 662	27 554	-	-
	1995	32 433	31 956	31 956	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	(2) 1993	405 400	293 413	293 413	-	-
	1994	299 263	262 018	262 018
	1995	387 344	333 859	333 859	-	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos	1993	-	-	-	-	-
	1994
	1995	149 491	100 916	90 025	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1993	92 327	3 146	3 146	-	-
	1994	89 977	5 979	5 979	-	-
	1995	45 580	8 359	8 359	-	-

Tabela 5.18 - Receita, segundo as ferrovias - 1993-1995

(conclusão)

FERROVIAS	ANO	RECEITA (1 000 R\$)					Não-operacional	
		Operacional						
		Mercadorias	Outras	Transportes não ferroviários	Assessorias dos transportes			
TOTAL	1993	498 951	92 681	289	77 902	350 545		
	1994	1 224 346	307 391	180 986	45 062	16 164 422		
	1995	1 380 520	12 577	18 825	45 221	4 772 037		
Estrada de Ferro Amapá (1)	1993	6		
	1994	357	-	-	-	-		
	1995	572	-	-	-	-		
Estrada de Ferro Jari (2)	1993		
	1994		
	1995		
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte (2)	1993		
	1994		
	1995		
Estrada de Ferro Carajás (3)	1993	13 556	92 664	-	2	-		
	1994	34 516	305 926	-	17	4 868		
	1995	36 654	24	-	-	3 661		
Estrada de Ferro Vitória a Minas (3)	1993	397 485	-	-	74 913	-		
	1994	370 553	-	-	42 523	160 240		
	1995	327 796	-	-	40 863	26 206		
Rede Ferroviária Federal S.A.	1993	368	1	56	-	20 338		
	1994	664 708	1 357	179 512	-	15 620 937		
	1995	831 329	1 635	17 713	-	4 367 102		
Ferrovia Paulista S.A.	1993	86 169	16	233	2 987	82 516		
	1994	151 108	108	1 474	2 414	181 727		
	1995	182 376	27	1 112	4 358	123 836		
Estrada de Ferro Campos do Jordão (2)	1993		
	1994		
	1995		
Estrada de Ferro Votorantim	1993	1 367	-	-	-	-		
	1994	3 104	-	-	-	-		
	1995	1 793	-	-	-	-		
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (4)	1993	-	-	-	-	10 341		
	1994	-	-	-	-	2 922		
	1995	-	-	-	-	1 311		
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	1993	-	-	-	-	36 145		
	1994	-	-	-	-	70 997		
	1995	-	-	-	-	110 069		
Estrada de Ferro Corcovado	1993	37		
	1994	56		
	1995	94		
Companhia Fluminense de Trens Urbanos	1993	-	-	-	-	-		
	1994	-	-	-	-	108	1 432	
	1995	-	-	-	-	-	477	
Companhia do Metropolitano de São Paulo	(2) 1993	111 987	
	1994	-	-	-	-	-	37 245	
	1995	-	-	-	-	-	53 485	
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos	1993	-	-	-	-	-	-	
	1994	-	
	1995	-	10 891	-	-	-	48 575	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1993	-	-	-	-	-	89 181	
	1994	-	-	-	-	-	83 998	
	1995	-	-	-	-	-	37 221	

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTAS - 1. Em 1993 e 1994, dados retificados.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Exclusive a receita do minério de manganês, principal mercadoria da estrada, por ser classificado como sendo transporte interno sem faturamento. (2) Não informado. (3) Exclusive a receita do transporte do minério de ferro e manganês (EFC) e minério de ferro (EFVM) para exportação. (4) Os sistemas da Companhia Brasileira de trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos.

Tabela 5.19 - Despesas, segundo as ferrovias - 1993-1995

(continua)

FERROVIAS	ANO	DESPESAS (1 000 R\$)		
		Total	Operacional	
			Total	Pessoal
TOTAL.....	1993	14 843 839	6 656 809	950 209
	1994	29 924 441	10 360 025	1 297 212
	1995	10 331 516	6 277 422	1 611 303
Estrada de Ferro Amapá.....	1993	927	927	462
	1994	1 367	1 367	743
	1995	1 613	1 613	765
Estrada de Ferro Jari.....	1993
	1994
	1995
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1993
	1994
	1995
Estrada de Ferro Carajás.....	1993	100 491	71 831	11 524
	1994	191 762	102 225	20 360
	1995	261 962	137 694	27 215
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1993	341 702	225 532	112 890
	1994	232 213	232 213	96 288
	1995	298 390	217 163	84 572
Rede Ferroviária Federal S.A	1993	22 673	5 041	264
	1994	17 822 277	4 905 301	376 004
	1995	5 513 114	2 733 021	716 103
Ferrovia Paulista S.A.	1993	4 730 185	4 708 648	111 408
	1994	4 217 154	4 206 635	214 113
	1995	2 469 932	2 403 349	284 048
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1993
	1994
	1995
Estrada de Ferro Votorantim.....	1993	437	437	220
	1994	601	601	344
	1995	980	980	457
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (1).....	1993	1 158 041	1 157 415	449 418
	1994	254 388	254 388	200 956
	1995	91 963	91 963	66 283
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	1993	5 055 876	37 622	19 596
	1994	4 377 341	71 478	37 551
	1995	270 622	106 151	52 762
Estrada de Ferro Corcovado.....	1993	1 258	1 255	387
	1994	1 551	1 458	406
	1995	2 783	2 741	950
Companhia Fluminense de Trens Urbanos	1993	-	-	-
	1994	225 747	214 198	158 797
	1995	203 025	191 660	173 052
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1993	3 330 461	432 830	234 868
	1994	2 492 913	335 959	168 847
	1995	984 490	328 529	183 689
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos	1993	-	-	-
	1994
	1995	172 178	27 754	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1993	101 788	15 271	9 172
	1994	107 127	34 202	22 803
	1995	60 464	34 804	21 407

Tabela 5.19 - Despesas, segundo as ferrovias - 1993-1995

(conclusão)

FERROVIAS	ANO	DESPESAS (1000 R\$)			Não-operacional	
		Operacional				
		Material	Financeira	Diversas		
TOTAL	1993	157 756	4 754 922	793 924	8 187 031	
	1994	348 468	4 751 484	3 962 864	19 564 415	
	1995	450 332	2 087 471	2 128 315	4 054 094	
Estrada de Ferro Amapá.....	1993	436	-	29	-	
	1994	366	-	258	-	
	1995	505	-	342	-	
Estrada de Ferro Jari.....	1993	
	1994	
	1995	
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1993	
	1994	
	1995	
Estrada de Ferro Carajás	1993	21 544	-	38 763	28 660	
	1994	46 199	-	35 667	89 537	
	1995	54 658	-	55 821	124 268	
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1993	93 064	-	19 578	116 170	
	1994	122 742	-	13 183	-	
	1995	114 901	-	17 690	81 227	
Rede Ferroviária Federal S.A	1993	57	1 167	3 552	17 632	
	1994	129 937	1 212 907	3 186 453	12 916 976	
	1995	158 934	660 485	1 197 499	2 780 093	
Ferrovia Paulista S.A.	1993	12 229	4 522 610	62 401	21 537	
	1994	24 705	3 538 530	429 288	10 518	
	1995	93 348	1 423 099	602 854	66 583	
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1993	
	1994	
	1995	
Estrada de Ferro Votorantim.....	1993	56	-	162	-	
	1994	68	7	182	-	
	1995	124	178	221	-	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (1).....	1993	18 413	231 145	458 439	626	
	1994	7 989	-	45 443	-	
	1995	3 138	-	22 542	-	
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1993	393	-	17 633	5 018 255	
	1994	1 660	-	32 267	4 305 863	
	1995	3 058	-	50 331	164 471	
Estrada de Ferro Corcovado.....	1993	2	-	867	3	
	1994	2	-	1 050	93	
	1995	7	-	1 784	42	
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1993	-	-	-	-	
	1994	3 481	40	51 882	11 549	
	1995	8 519	-	10 089	11 365	
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1993	9 937	-	188 025	2 897 631	
	1994	8 893	-	158 219	2 156 954	
	1995	11 438	-	133 402	655 961	
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1993	-	-	-	-	
	1994	
	1995	-	3 709	24 045	144 424	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	1993	1 625	-	4 475	86 517	
	1994	2 426	-	8 972	72 925	
	1995	1 702	-	11 695	25 660	

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTAS - 1. Em 1993 e 1994, dados retificados.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994, e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos.

Tabela 5.20 - Extensão das ferrovias, por empresa, segundo as Unidades da Federação - 1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DAS FERROVIAS, POR EMPRESA (km)									
	Total	Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte	Estrada de Ferro Jari	Estrada de Ferro Amapá	Estrada de Ferro Carajás	Ferrovia Norte-Sul	Rede Ferroviária Federal S.A.	Estrada de Ferro Vitória a Minas	Ferrovia Paulista S.A.	Estrada de Ferro Votorantim
BRASIL.....	29 899	35	68	194	1 080	95	21 893	898	4 651	20
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	370	35	68	-	267	-	-	-	-	-
Amapá.....	194	-	-	194	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	1 367	-	-	-	813	95	459	-	-	-
Piauí.....	277	-	-	-	-	-	277	-	-	-
Ceará.....	1 149	-	-	-	-	-	1 103	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	556	-	-	-	-	-	500	-	-	-
Paraíba.....	716	-	-	-	-	-	686	-	-	-
Pernambuco.....	1 062	-	-	-	-	-	1 009	-	-	-
Alagoas.....	393	-	-	-	-	-	361	-	-	-
Sergipe.....	286	-	-	-	-	-	286	-	-	-
Bahia.....	1 593	-	-	-	-	-	1 579	-	-	-
Minas Gerais.....	5 120	-	-	-	-	-	4 443	659	-	-
Espírito Santo.....	522	-	-	-	-	-	283	239	-	-
Rio de Janeiro.....	1 506	-	-	-	-	-	1 211	-	-	-
São Paulo.....	5 924	-	-	-	-	-	859	-	4 651	20
Paraná.....	2 243	-	-	-	-	-	2 243	-	-	-
Santa Catarina.....	1 370	-	-	-	-	-	1 370	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	3 359	-	-	-	-	-	3 332	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	1 208	-	-	-	-	-	1 208	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	648	-	-	-	-	-	648	-	-	-
Distrito Federal.....	36	-	-	-	-	-	36	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DAS FERROVIAS, POR EMPRESA (km)								
	Estrada de Ferro Perus-Pirapora S.A.	Estrada de Corcovado	Estrada de Ferro Campos do Jordão	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	Companhia Fluminense de Trens Urbanos	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro	Companhia do Metropolitano de São Paulo
BRASIL.....	(1) 33	4	47	249	27	264	270	27	44
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	46	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	56	-	-	-	-	-
Paraíba.....	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	-	-	-	53	-	-	-	-	-
Alagoas.....	-	-	-	32	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	-	-	14	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	18	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	4	-	-	-	264	-	27	-
São Paulo.....	(1) 33	-	47	-	-	-	270	-	44
Paraná.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	27	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

(1) Extensão com tráfego suspenso.

Tabela 5.21 - Movimentação de contêineres em embarque e desembarque, segundo os principais portos organizados - 1995

(continua)

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	MOVIMENTAÇÃO DE CONTÉINERES							
	Total		Embarque					
	Unidade	Peso (t)	Total		Cheio		Vazio	
			Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)
TOTAL.....	1 274 031	16 513 338	632 284	8 571 290	436 982	7 931 027	195 302	640 263
Porto Velho - RO.....	20 487	193 513	10 241	169 497	10 241	169 497	-	-
Manaus - AM.....	46 152	458 041	20 691	96 795	1 795	27 318	18 896	69 477
Vila do Conde - PA.....	77	1 629	39	816	35	807	4	9
Santarém - PA.....	19	421	19	421	19	421	-	-
Belém - PA.....	24 709	235 607	12 634	188 141	9 112	174 639	3 522	13 502
Macapá - AP.....	526	3 953	-	-	-	-	-	-
Fortaleza-CE.....	20 498	282 159	10 043	130 416	6 305	118 144	3 738	12 272
Natal - RN.....	245	1 896	84	437	5	52	79	385
Cabedelo - PB.....	49	333	2	4	-	-	2	4
Recife - PE.....	11 076	155 048	5 275	52 876	2 354	43 448	2 921	9 428
Suape - PE.....	11 655	133 957	5 306	47 335	2 454	38 662	2 852	8 673
Maceió - AL.....	4 655	59 832	2 692	51 270	2 549	50 986	143	284
Salvador - BA.....	39 240	514 953	19 648	344 402	16 706	334 352	2 942	10 050
Ilhéus - BA.....	2 485	29 749	1 311	26 748	1 226	26 575	85	173
Barra do Riacho - ES.....	2	27	2	27	2	27	-	-
Praia Mole - ES.....	599	5 833	346	860	5	77	341	783
Vitória - ES.....	45 652	520 116	21 424	295 477	14 983	276 211	6 441	19 266
Rio de Janeiro - RJ.....	128 709	1 546 191	63 865	724 458	36 607	641 295	27 258	83 163
São Sebastião - SP.....	1 820	26 946	71	848	34	751	37	97
Santos - SP.....	591 882	7 921 668	296 976	3 579 883	189 624	3 229 116	107 352	350 767
Paranaguá - PR.....	91 460	1 395 937	44 511	757 729	33 455	720 324	11 056	37 405
São Francisco do Sul - SC.....	55 485	730 481	29 296	542 318	27 560	536 570	1 736	5 748
Itajaí - SC.....	48 984	643 796	24 575	443 305	22 290	436 584	2 285	6 721
Imbituba - SC.....	45 675	663 527	22 011	381 353	20 789	377 768	1 222	3 585
Porto Alegre - RS.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande - RS.....	81 890	987 725	41 222	735 874	38 832	727 403	2 390	8 471

Tabela 5.21 - Movimentação de contêineres em embarque e desembarque, segundo os principais portos organizados - 1995

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES						(conclusão)
	Desembarque						
	Total		Cheio		Vazio		
	Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)	
TOTAL.....	641 747	7 942 048	471 318	7 446 689	170 429	495 359	
Porto Velho - RO.....	10 246	24 016	-	-	10 246	24 016	
Manaus - AM.....	25 461	361 246	25 439	361 188	22	58	
Vila do Conde - PA.....	38	813	35	807	3	6	
Santarém - PA.....	-	-	-	-	-	-	
Belém - PA.....	12 075	47 466	1 490	18 105	10 585	29 361	
Macapá - AP.....	526	3 953	526	3 953	-	-	
Fortaleza - CE.....	10 455	151 743	7 646	144 475	2 809	7 268	
Natal - RN.....	161	1 459	121	1 364	40	95	
Cabedelo - PB.....	47	329	32	278	15	51	
Recife - PE.....	5 801	102 172	5 257	100 426	544	1 746	
Suape - PE.....	6 349	86 622	4 893	82 814	1 456	3 808	
Maceió - AL.....	1 963	8 562	258	5 152	1 705	3 410	
Salvador - BA.....	19 592	170 551	7 485	138 266	12 107	32 285	
Ilhéus - BA.....	1 174	3 001	-	-	1 174	3 001	
Barra do Riacho - ES.....	-	-	-	-	-	-	
Praia Mole - ES.....	253	4 973	253	4 973	-	-	
Vitória - ES.....	24 228	224 639	16 098	203 728	8 130	20 911	
Rio de Janeiro - RJ.....	64 844	821 733	59 382	807 587	5 462	14 146	
São Sebastião - SP.....	1 749	26 098	1 715	26 021	34	77	
Santos - SP.....	294 906	4 341 785	267 296	4 262 129	27 610	79 656	
Paranaguá - PR.....	46 949	638 208	34 885	601 645	12 064	36 563	
São Francisco do Sul - SC.....	26 189	188 163	8 022	134 955	18 167	53 208	
Itajaí - SC.....	24 409	200 491	8 732	153 235	15 677	47 256	
Imbituba - SC.....	23 664	282 174	12 992	246 233	10 672	35 941	
Porto Alegre - RS.....	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande - RS.....	40 668	251 851	8 761	149 355	31 907	102 496	

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Aquaviários, Departamento de Portos.

Tabela 5.22 - Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES							
	Total		Tipo de navegação					
	1994	1995	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
BRASIL.....	34 015	28 225	14 591	13 349	3 792	3 534	15 632	11 342
Rondônia.....	909	1 107	-	-	-	-	909	1 107
Porto Velho.....	909	1 107	-	-	-	-	909	1 107
Amazonas.....	277	263	154	176	22	2	101	85
Manaus.....	277	263	154	176	22	2	101	85
Pará.....	4 221	4 131	471	433	119	131	3 631	3 567
Belém.....	2 778	2 704	318	313	117	100	2 343	2 291
Santarém.....	1 362	1 306	74	30	-	-	1 288	1 276
Vila do Conde.....	81	121	79	90	2	31	-	-
Amapá.....	208	305	28	23	1	-	179	282
Macapá.....	208	305	28	23	1	-	179	282
Maranhão.....	698	441	464	273	234	168	-	-
Itaqui (São Luís).....	698	441	464	273	234	168	-	-
Ceará.....	740	657	460	415	143	157	137	85
Fortaleza.....	740	657	460	415	143	157	137	85
Rio Grande do Norte.....	2 445	2 175	65	41	152	223	2 228	1 911
Areia Branca (Termisa).....	2 236	1 964	17	5	87	92	2 132	1 867
Natal.....	209	211	48	36	65	131	96	44
Paraíba.....	210	184	148	122	62	62	-	-
Cabedelo.....	210	184	148	122	62	62	-	-
Pernambuco.....	836	983	570	636	266	347	-	-
Recife.....	478	529	423	457	55	72	-	-
Suape.....	358	454	147	179	211	275	-	-
Alagoas.....	371	399	213	186	158	213	-	-
Maceió.....	371	399	213	186	158	213	-	-
Sergipe.....	28	89	-	29	28	12	-	48
Aracaju.....	28	89	-	29	28	12	-	48
Bahia.....	1 412	1 140	997	804	415	336	-	-
Aratu.....	340	471	193	276	147	195	-	-
Ilhéus.....	175	90	144	59	31	31	-	-
Salvador.....	897	579	660	469	237	110	-	-
Minas Gerais.....	130	42	-	-	-	-	130	42
Pirapora.....	130	42	-	-	-	-	130	42

Tabela 5.22 - Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES							
	Total		Tipo de navegação					
	1994	1995	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
Espírito Santo.....	2 321	2 361	1 882	1 904	230	279	209	178
Barra do Riacho.....	115	116	111	108	4	8	-	-
Ponta do Ubu.....	107	129	107	129	-	-	-	-
Praia Mole.....	482	477	461	457	19	19	2	1
Regência.....	12	25	-	-	12	25	-	-
Tubarão.....	634	717	523	547	111	170	-	-
Vitória.....	971	897	680	663	84	57	207	177
Rio de Janeiro.....	2 412	2 496	1 730	1 727	682	769	-	-
Angra dos Reis.....	226	258	117	115	109	143	-	-
Forno.....	165	180	2	2	163	178	-	-
Niterói.....	20	21	20	21	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1 908	1 955	1 516	1 519	392	436	-	-
Sepetiba.....	93	82	75	70	18	12	-	-
São Paulo.....	4 703	4 198	3 534	3 024	762	378	407	796
Panorama.....	100	638	-	-	-	-	100	638
Presidente Epitácio.....	307	158	-	-	-	-	307	158
Santos.....	3 603	3 345	3 258	2 967	345	378	-	-
São Sebastião.....	693	57	276	57	417	-	-	-
Paraná.....	1 560	1 427	1 362	1 292	198	135	-	-
Antonina.....	11	10	8	8	3	2	-	-
Paranaguá.....	1 549	1 417	1 354	1 284	195	133	-	-
Santa Catarina.....	1 421	1 350	1 279	1 163	137	186	5	1
Imbituba.....	331	268	310	240	21	28	-	-
Itajaí.....	598	521	480	408	113	112	5	1
São Francisco do Sul.....	492	561	489	515	3	46	-	-
Rio Grande do Sul.....	9 033	4 398	1 234	1 101	183	136	7 616	3 161
Charqueadas.....	235	177	-	-	-	-	235	177
Estrela.....	759	755	-	-	-	-	759	755
Pelotas.....	194	256	-	-	-	-	194	256
Porto Alegre.....	5 442	852	284	275	153	91	5 005	486
Rio Grande.....	2 403	2 358	950	826	30	45	1 423	1 487
Mato Grosso do Sul.....	66	67	-	-	-	-	66	67
Corumbá/Ladário.....	66	67	-	-	-	-	66	67
Mato Grosso.....	14	12	-	-	-	-	14	12
Cáceres.....	14	12	-	-	-	-	14	12

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Aquaviários, Departamento de Portos.

Tabela 5.23 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO GERAL DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de navegação					
	1994	1995	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
BRASIL.....	360 418 100	387 688 988	264 048 343	277 686 268	84 248 720	97 827 217	12 121 037	12 175 503
Rondônia.....	804 740	1 032 453	-	-	-	-	804 740	1 032 453
Porto Velho.....	804 740	1 032 453	-	-	-	-	804 740	1 032 453
Amazonas.....	1 116 279	3 250 187	805 355	1 930 528	287 009	1 126 300	23 915	193 359
Manaus.....	1 116 279	3 250 187	805 355	1 930 528	287 009	1 126 300	23 915	193 359
Pará.....	3 912 615	14 377 415	2 533 879	7 600 976	606 269	5 266 829	772 467	1 509 610
Belém.....	2 489 719	12 150 957	1 292 467	6 372 872	602 416	4 468 672	594 836	1 309 413
Santarém.....	230 795	262 860	53 164	62 663	-	-	177 631	200 197
Vila do Conde.....	1 192 101	1 963 598	1 188 248	1 165 441	3 853	798 157	-	-
Amapá.....	643 491	1 487 957	593 050	1 272 183	1 625	64 307	48 816	151 467
Macapá.....	643 491	1 487 957	593 050	1 272 183	1 625	64 307	48 816	151 467
Maranhão.....	42 920 925	50 842 662	39 778 146	46 778 152	3 142 779	4 064 510	-	-
Itaqui (São Luís).....	42 920 925	50 842 662	39 778 146	46 778 152	3 142 779	4 064 510	-	-
Ceará.....	2 780 247	3 057 318	1 875 306	1 955 321	904 941	1 101 997	-	-
Fortaleza.....	2 780 247	3 057 318	1 875 306	1 955 321	904 941	1 101 997	-	-
Rio Grande do Norte.....	8 579 564	8 643 478	367 619	205 089	5 953 882	6 319 308	2 258 063	2 119 081
Areia Branca (Termisa).....	4 255 497	4 044 056	300 800	108 000	1 715 100	1 829 057	2 239 597	2 106 999
Natal.....	4 324 067	4 599 422	66 819	97 089	4 238 782	4 490 251	18 466	12 082
Paraíba.....	999 475	1 134 026	660 210	704 975	339 265	429 051	-	-
Cabedelo.....	999 475	1 134 026	660 210	704 975	339 265	429 051	-	-
Pernambuco.....	4 860 282	6 312 136	3 278 299	4 442 117	1 581 983	1 870 019	-	-
Recife.....	2 306 215	3 172 983	1 967 221	2 833 182	338 994	339 801	-	-
Suape.....	2 554 067	3 139 153	1 311 078	1 608 935	1 242 989	1 530 218	-	-
Alagoas.....	2 967 381	3 681 090	1 557 786	2 018 926	1 409 595	1 662 164	-	-
Maceió.....	2 967 381	3 681 090	1 557 786	2 018 926	1 409 595	1 662 164	-	-
Sergipe.....	2 239 749	2 499 800	-	465 832	2 239 749	1 959 594	-	74 374
Aracaju.....	2 239 749	2 499 800	-	465 832	2 239 749	1 959 594	-	74 374
Bahia.....	16 295 798	15 944 545	7 380 571	7 229 048	8 915 227	8 715 497	-	-
Aratu.....	13 637 657	13 526 876	5 088 015	5 204 358	8 549 642	8 322 518	-	-
Ilhéus.....	956 664	814 223	612 335	431 490	344 329	382 733	-	-
Salvador.....	1 701 477	1 603 446	1 680 221	1 593 200	21 256	10 246	-	-
Minas Gerais.....	32 210	9 108	-	-	-	-	32 210	9 108
Pirapora.....	32 210	9 108	-	-	-	-	32 210	9 108

Tabela 5.23 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO GERAL DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de navegação					
	1994	1995	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
Espírito Santo.....	90 991 651	95 223 707	85 500 558	89 058 102	5 491 093	6 165 605	-	-
Barra do Riacho.....	1 453 283	1 405 043	1 353 276	1 262 113	100 007	142 930	-	-
Ponta do Ubu.....	8 790 574	9 754 374	8 790 574	9 754 374	-	-	-	-
Praia Mole.....	15 208 056	16 028 987	14 391 272	14 880 727	816 784	1 148 260	-	-
Regência.....	526 980	449 816	-	-	526 980	449 816	-	-
Tubarão.....	59 592 400	62 451 659	55 883 046	58 199 779	3 709 354	4 251 880	-	-
Vitória.....	5 420 358	5 133 828	5 082 390	4 961 109	337 968	172 719	-	-
Rio de Janeiro.....	57 336 052	59 551 065	41 666 978	40 144 580	15 669 074	19 406 485	-	-
Angra dos Reis.....	12 765 780	14 746 435	9 362 222	8 856 921	3 403 558	5 889 514	-	-
Forno.....	549 568	622 398	2 136	15 284	547 432	607 114	-	-
Niterói.....	147 154	164 935	147 154	164 935	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	17 341 457	18 762 820	6 204 400	6 362 007	11 137 057	12 400 813	-	-
Sepetiba.....	26 532 093	25 254 477	25 951 066	24 745 433	581 027	509 044	-	-
São Paulo.....	69 280 698	71 023 284	41 672 639	39 860 111	27 459 173	30 882 393	148 886	280 780
Panorama.....	33 995	219 892	-	-	-	-	33 995	219 892
Presidente Epitácio.....	109 567	56 306	-	-	-	-	109 567	56 306
Santos.....	34 121 361	35 111 367	26 219 966	27 070 084	7 901 395	8 041 283	-	-
São Sebastião.....	35 015 775	35 635 719	15 452 673	12 790 027	19 557 778	22 841 110	5 324	4 582
Paraná.....	17 415 199	17 199 265	15 066 424	15 288 374	2 348 775	1 910 891	-	-
Antonina.....	43 026	42 518	31 809	27 801	11 217	14 717	-	-
Paranaguá.....	17 372 173	17 156 747	15 034 615	15 260 573	2 337 558	1 896 174	-	-
Santa Catarina.....	13 594 419	12 332 983	7 972 432	7 628 014	5 621 766	4 704 969	221	-
Imbituba.....	850 887	1 184 598	745 368	954 531	105 519	230 067	-	-
Itajaí.....	1 964 410	1 941 682	1 173 597	1 153 953	790 592	787 729	221	-
São Francisco do Sul.....	10 779 122	9 206 703	6 053 467	5 519 530	4 725 655	3 687 173	-	-
Rio Grande do Sul.....	23 020 108	18 831 718	13 339 091	11 103 940	2 276 515	2 177 298	7 404 502	5 550 480
Charqueadas.....	473 503	325 906	-	-	-	-	473 503	325 906
Estrela.....	457 925	555 015	-	-	-	-	457 925	555 015
Pelotas.....	314 185	346 017	-	-	-	-	314 185	346 017
Porto Alegre.....	10 377 357	6 572 651	5 130 433	3 178 774	1 704 718	1 667 105	3 542 206	1 726 772
Rio Grande.....	11 397 138	11 032 129	8 208 658	7 925 166	571 797	510 193	2 616 683	2 596 770
Mato Grosso do Sul.....	620 186	1 240 528	-	-	-	-	620 186	1 240 528
Corumbá/Ladário.....	620 186	1 240 528	-	-	-	-	620 186	1 240 528
Mato Grosso.....	7 031	14 263	-	-	-	-	7 031	14 263
Cáceres.....	7 031	14 263	-	-	-	-	7 031	14 263

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Aquaviários, Departamento de Portos.

Tabela 5.24 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de navegação					
	1994	1995	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
BRASIL.....	226 611 602	245 127 166	185 291 170	197 954 671	36 276 970	41 984 032	5 043 462	5 188 463
Rondônia.....	529 189	633 292	-	-	-	-	529 189	633 292
Porto Velho.....	529 189	633 292	-	-	-	-	529 189	633 292
Amazonas.....	110 835	328 567	39 911	53 736	47 164	81 505	23 760	193 326
Manaus.....	110 835	328 567	39 911	53 736	47 164	81 505	23 760	193 326
Pará.....	1 586 921	10 777 670	1 062 661	6 270 815	609	3 579 342	523 651	927 513
Belém.....	1 132 735	10 205 637	650 291	5 759 085	439	3 578 597	482 005	867 955
Santarém.....	94 782	122 221	53 136	62 663	-	-	41 646	59 558
Vila do Conde.....	359 404	449 812	359 234	449 067	170	745	-	-
Amapá.....	626 000	1 428 712	576 387	1 213 028	1 625	64 307	47 988	151 377
Macapá.....	626 000	1 428 712	576 387	1 213 028	1 625	64 307	47 988	151 377
Maranhão.....	38 713 346	45 847 390	38 607 903	45 493 500	105 443	353 890	-	-
Itaqui (São Luís).....	38 713 346	45 847 390	38 607 903	45 493 500	105 443	353 890	-	-
Ceará.....	234 685	211 848	150 732	140 199	83 953	71 649	-	-
Fortaleza.....	234 685	211 848	150 732	140 199	83 953	71 649	-	-
Rio Grande do Norte.....	6 126 135	6 262 962	362 916	195 786	5 745 821	6 055 413	17 398	11 763
Areia Branca (Termisa).....	2 015 900	1 937 057	300 800	108 000	1 715 100	1 829 057	-	-
Natal.....	4 110 235	4 325 905	62 116	87 786	4 030 721	4 226 356	17 398	11 763
Paraíba.....	262 655	318 973	189 964	201 396	72 691	117 577	-	-
Cabedelo.....	262 655	318 973	189 964	201 396	72 691	117 577	-	-
Pernambuco.....	1 432 781	2 393 242	770 674	1 545 511	662 107	847 731	-	-
Recife.....	674 055	1 361 410	670 692	1 359 720	3 363	1 690	-	-
Suape.....	758 726	1 031 832	99 982	185 791	658 744	846 041	-	-
Alagoas.....	2 133 964	2 832 059	941 650	1 452 613	1 192 314	1 379 446	-	-
Maceió.....	2 133 964	2 832 059	941 650	1 452 613	1 192 314	1 379 446	-	-
Sergipe.....	2 044 824	2 363 684	-	339 601	2 044 824	1 959 594	-	64 489
Aracaju.....	2 044 824	2 363 684	-	339 601	2 044 824	1 959 594	-	64 489
Bahia.....	7 006 362	6 405 626	3 855 546	3 283 599	3 150 816	3 122 027	-	-
Aratu.....	5 193 546	4 948 954	2 046 943	1 839 317	3 146 603	3 109 637	-	-
Ilhéus.....	562 609	372 882	562 605	369 137	4	3 745	-	-
Salvador.....	1 250 207	1 083 790	1 245 998	1 075 145	4 209	8 645	-	-
Minas Gerais.....	21 857	2 848	-	-	-	-	21 857	2 848
Pirapora.....	21 857	2 848	-	-	-	-	21 857	2 848

Tabela 5.24 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de navegação					
	1994	1995	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
Espírito Santo.....	79 986 195	82 082 236	75 635 321	78 400 666	4 350 874	3 681 570	-	-
Barra do Riacho.....	1 353 251	1 262 113	1 353 251	1 262 113	-	-	-	-
Ponta do Ubu.....	8 790 574	9 678 583	8 790 574	9 678 583	-	-	-	-
Praia Mole.....	5 905 627	5 904 885	5 893 100	5 892 914	12 527	11 971	-	-
Regência.....	526 980	449 816	-	-	526 980	449 816	-	-
Tubarão.....	59 592 400	61 367 406	55 883 046	58 165 829	3 709 354	3 201 577	-	-
Vitória.....	3 817 363	3 419 433	3 715 350	3 401 227	102 013	18 206	-	-
Rio de Janeiro.....	40 260 984	38 987 341	27 582 782	24 842 200	12 678 202	14 145 141	-	-
Angra dos Reis.....	3 339 768	4 424 728	414 850	341 461	2 924 918	4 083 267	-	-
Forno.....	10 327	4 458	2 136	-	8 191	4 458	-	-
Niterói.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	13 805 777	12 820 701	4 579 429	3 180 196	9 226 348	9 640 505	-	-
Sepetiba.....	23 105 112	21 737 454	22 586 367	21 320 543	518 745	416 911	-	-
São Paulo.....	18 662 524	18 571 456	14 747 271	13 797 224	3 911 066	4 770 626	4 187	3 606
Santos.....	15 728 276	15 919 359	13 930 534	13 200 200	1 797 742	2 719 159	-	-
São Sebastião.....	2 934 248	2 652 097	816 737	597 024	2 113 324	2 051 467	4 187	3 606
Paraná.....	14 212 901	13 435 003	12 131 890	11 896 822	2 081 011	1 538 181	-	-
Antonina.....	21 476	14 661	21 476	14 661	-	-	-	-
Paranaguá.....	14 191 425	13 420 342	12 110 414	11 882 161	2 081 011	1 538 181	-	-
Santa Catarina.....	3 369 873	3 519 240	3 340 543	3 471 263	29 109	47 977	221	-
Imbituba.....	424 511	490 053	422 001	450 699	2 510	39 354	-	-
Itajaí.....	966 725	897 721	962 817	892 234	3 687	5 487	221	-
São Francisco do Sul.....	1 978 637	2 131 466	1 955 725	2 128 330	22 912	3 136	-	-
Rio Grande do Sul.....	8 718 768	7 490 548	5 295 019	5 356 712	119 341	168 056	3 304 408	1 965 780
Charqueadas.....	473 503	325 906	-	-	-	-	473 503	325 906
Estrela.....	145 961	196 699	-	-	-	-	145 961	196 699
Pelotas.....	287 152	320 136	-	-	-	-	287 152	320 136
Porto Alegre.....	1 714 509	463 442	117 510	137 544	12 832	31 275	1 584 167	294 623
Rio Grande.....	6 097 643	6 184 365	5 177 509	5 219 168	106 509	136 781	813 625	828 416
Mato Grosso do Sul.....	563 772	1 221 924	-	-	-	-	563 772	1 221 924
Corumbá/Ladário.....	563 772	1 221 924	-	-	-	-	563 772	1 221 924
Mato Grosso.....	7 031	12 545	-	-	-	-	7 031	12 545
Cáceres.....	7 031	12 545	-	-	-	-	7 031	12 545

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Aquaviários, Departamento de Portos.

Tabela 5.25 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE DESEMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de navegação					
	1994	1995	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
BRASIL	133 806 498	142 561 822	78 757 173	79 731 597	47 971 750	55 843 185	7 077 575	6 987 040
Rondônia.....	275 551	399 161	-	-	-	-	275 551	399 161
Porto Velho.....	275 551	399 161	-	-	-	-	275 551	399 161
Amazonas.....	1 005 444	2 921 620	765 444	1 876 792	239 845	1 044 795	155	33
Manaus.....	1 005 444	2 921 620	765 444	1 876 792	239 845	1 044 795	155	33
Pará.....	2 325 694	3 599 745	1 471 218	1 330 161	605 660	1 687 487	248 816	582 097
Belém.....	1 356 984	1 945 320	642 176	613 787	601 977	890 075	112 831	441 458
Santarém.....	136 013	140 639	28	-	-	-	135 985	140 639
Vila do Conde.....	832 697	1 513 786	829 014	716 374	3 683	797 412	-	-
Amapá.....	17 491	59 245	16 663	59 155	-	-	828	90
Macapá.....	17 491	59 245	16 663	59 155	-	-	828	90
Maranhão.....	4 207 579	4 995 272	1 170 243	1 284 652	3 037 336	3 710 620	-	-
Itaqui (São Luís).....	4 207 579	4 995 272	1 170 243	1 284 652	3 037 336	3 710 620	-	-
Ceará.....	2 545 562	2 845 470	1 724 574	1 815 122	820 988	1 030 348	-	-
Fortaleza.....	2 545 562	2 845 470	1 724 574	1 815 122	820 988	1 030 348	-	-
Rio Grande do Norte.....	2 453 429	2 380 516	4 703	9 303	208 061	263 895	2 240 665	2 107 318
Areia Branca (Termisa).....	2 239 597	2 106 999	-	-	-	-	2 239 597	2 106 999
Natal.....	213 832	273 517	4 703	9 303	208 061	263 895	1 068	319
Paraíba.....	736 820	815 053	470 246	503 579	266 574	311 474	-	-
Cabedelo.....	736 820	815 053	470 246	503 579	266 574	311 474	-	-
Pernambuco.....	3 427 501	3 918 894	2 507 625	2 896 606	919 876	1 022 288	-	-
Recife.....	1 632 160	1 811 573	1 296 529	1 473 462	335 631	338 111	-	-
Suape.....	1 795 341	2 107 321	1 211 096	1 423 144	584 245	684 177	-	-
Alagoas.....	833 417	849 031	616 136	566 313	217 281	282 718	-	-
Maceió.....	833 417	849 031	616 136	566 313	217 281	282 718	-	-
Sergipe.....	194 925	136 116	-	126 231	194 925	-	-	9 885
Aracaju.....	194 925	136 116	-	126 231	194 925	-	-	9 885
Bahia.....	9 289 436	9 538 919	3 525 025	3 945 449	5 764 411	5 593 470	-	-
Aratu.....	8 444 111	8 577 922	3 041 072	3 365 041	5 403 039	5 212 881	-	-
Ilhéus.....	394 055	441 341	49 730	62 353	344 325	378 988	-	-
Salvador.....	451 270	519 656	434 223	518 055	17 047	1 601	-	-
Minas Gerais.....	10 353	6 260	-	-	-	-	10 353	6 260
Pirapora.....	10 353	6 260	-	-	-	-	10 353	6 260

Tabela 5.25 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE DESEMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de navegação					
	1994	1995	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
Espírito Santo.....	11 005 456	13 141 471	9 865 237	10 657 436	1 140 219	2 484 035	-	-
Barra do Riacho.....	100 032	142 930	25	-	100 007	142 930	-	-
Ponto do Ubu.....	-	75 791	-	75 791	-	-	-	-
Praia Mole.....	9 302 429	10 124 102	8 498 172	8 987 813	804 257	1 136 289	-	-
Regência.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tubarão.....	-	1 084 253	-	33 950	-	1 050 303	-	-
Vitória.....	1 602 995	1 714 395	1 367 040	1 559 882	235 955	154 513	-	-
Rio de Janeiro.....	17 075 068	20 563 724	14 084 196	15 302 380	2 990 872	5 261 344	-	-
Angra dos Reis.....	9 426 012	10 321 707	8 947 372	8 515 460	478 640	1 806 247	-	-
Forno.....	539 241	617 940	-	15 284	539 241	602 656	-	-
Niterói.....	147 154	164 935	147 154	164 935	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	3 535 680	5 942 119	1 624 971	3 181 811	1 910 709	2 760 308	-	-
Sepetiba.....	3 426 981	3 517 023	3 364 699	3 424 890	62 282	92 133	-	-
São Paulo.....	50 618 174	52 451 828	26 925 368	26 062 887	23 548 107	26 111 767	144 699	277 174
Panorama.....	33 995	219 892	-	-	-	-	33 995	219 892
Presidente Epitácio.....	109 567	56 306	-	-	-	-	109 567	56 306
Santos.....	18 393 085	19 192 008	12 289 432	13 869 884	6 103 653	5 322 124	-	-
São Sebastião.....	32 081 527	32 983 622	14 635 936	12 193 003	17 444 454	20 789 643	1 137	976
Paraná.....	3 202 298	3 764 262	2 934 534	3 391 552	267 764	372 710	-	-
Antonina.....	21 550	27 857	10 333	13 140	11 217	14 717	-	-
Paranaguá.....	3 180 748	3 736 405	2 924 201	3 378 412	256 547	357 993	-	-
Santa Catarina.....	10 224 546	8 813 743	4 631 889	4 156 751	5 592 657	4 656 992	-	-
Imbituba.....	426 376	694 545	323 367	503 832	103 009	190 713	-	-
Itajaí.....	997 685	1 043 961	210 780	261 719	786 905	782 242	-	-
São Francisco do Sul.....	8 800 485	7 075 237	4 097 742	3 391 200	4 702 743	3 684 037	-	-
Rio Grande do Sul.....	14 301 340	11 341 170	8 044 072	5 747 228	2 157 174	2 009 242	4 100 094	3 584 700
Charqueadas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrela.....	311 964	358 316	-	-	-	-	311 964	358 316
Pelotas.....	27 033	25 881	-	-	-	-	27 033	25 881
Porto Alegre.....	8 662 848	6 109 209	5 012 923	3 041 230	1 691 886	1 635 830	1 958 039	1 432 149
Rio Grande.....	5 299 495	4 847 764	3 031 149	2 705 998	465 288	373 412	1 803 058	1 768 354
Mato Grosso do Sul.....	56 414	18 604	-	-	-	-	56 414	18 604
Corumbá/Ladário.....	56 414	18 604	-	-	-	-	56 414	18 604
Mato Grosso.....	-	1 718	-	-	-	-	-	1 718
Cáceres.....	-	1 718	-	-	-	-	-	1 718

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Aquaviários, Departamento de Portos.

Tabela 5.26 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO GERAL DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de carga					
	1994	1995	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
BRASIL.....	360 418 100	387 688 988	117 706 425	122 657 844	204 626 109	222 539 904	38 085 566	42 491 240
Rondônia.....	804 740	1 032 453	-	-	-	-	804 740	1 032 453
Porto Velho.....	804 740	1 032 453	-	-	-	-	804 740	1 032 453
Amazonas.....	1 116 279	3 250 187	635 483	2 677 191	70 412	-	410 384	572 996
Manaus.....	1 116 279	3 250 187	635 483	2 677 191	70 412	-	410 384	572 996
Pará.....	3 912 615	14 377 415	1 592 853	1 691 697	925 767	10 154 108	1 393 995	2 531 610
Belém.....	2 489 719	12 150 957	1 472 066	1 500 728	134 785	8 771 587	882 868	1 878 642
Santarém.....	230 795	262 860	88 051	82 876	-	-	142 744	179 984
Vila do Conde.....	1 192 101	1 963 598	32 736	108 093	790 982	1 382 521	368 383	472 984
Amapá.....	643 491	1 487 957	1 461	179	623 823	1 469 881	18 207	17 897
Macapá.....	643 491	1 487 957	1 461	179	623 823	1 469 881	18 207	17 897
Maranhão.....	42 920 925	50 842 662	1 188 183	2 037 180	41 355 267	48 444 883	377 475	360 599
Itaqui (São Luís).....	42 920 925	50 842 662	1 188 183	2 037 180	41 355 267	48 444 883	377 475	360 599
Ceará.....	2 780 247	3 057 318	1 642 182	1 762 764	754 252	912 913	383 813	381 641
Fortaleza.....	2 780 247	3 057 318	1 642 182	1 762 764	754 252	912 913	383 813	381 641
Rio Grande do Norte.....	8 579 564	8 643 478	4 240 688	4 490 761	4 258 776	4 044 898	80 100	107 819
Areia Branca (Termisa).....	4 255 497	4 044 056	-	-	4 255 497	4 044 056	-	-
Natal.....	4 324 067	4 599 422	4 240 688	4 490 761	3 279	842	80 100	107 819
Paraíba.....	999 475	1 134 026	683 785	875 136	205 097	125 929	110 593	132 961
Cabedelo.....	999 475	1 134 026	683 785	875 136	205 097	125 929	110 593	132 961
Pernambuco.....	4 860 282	6 312 136	2 736 765	3 215 205	1 432 640	2 112 823	690 877	984 108
Recife.....	2 306 215	3 172 983	273 947	246 164	1 432 640	2 102 988	599 628	823 831
Suape.....	2 554 067	3 139 153	2 462 818	2 969 041	-	9 835	91 249	160 277
Alagoas.....	2 967 381	3 681 090	1 793 217	1 886 385	1 017 331	1 570 492	156 833	224 213
Maceió.....	2 967 381	3 681 090	1 793 217	1 886 385	1 017 331	1 570 492	156 833	224 213
Sergipe.....	2 239 749	2 499 800	2 239 749	1 835 996	-	205 222	-	458 582
Aracaju.....	2 239 749	2 499 800	2 239 749	1 835 996	-	205 222	-	458 582
Bahia.....	16 295 798	15 944 545	11 854 292	11 689 757	2 434 429	2 393 312	2 007 077	1 861 476
Aratu.....	13 637 657	13 526 876	11 509 974	11 310 769	1 714 162	1 835 675	413 521	380 432
Ilhéus.....	956 664	814 223	344 318	378 988	213 701	123 039	398 645	312 196
Salvador.....	1 701 477	1 603 446	-	-	506 566	434 598	1 194 911	1 168 848
Minas Gerais.....	32 210	9 108	-	-	32 210	9 108	-	-
Pirapora.....	32 210	9 108	-	-	32 210	9 108	-	-

Tabela 5.26 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO GERAL DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de carga					
	1994	1995	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
Espírito Santo.....	90 991 651	95 223 707	632 325	1 639 575	81 021 634	84 367 450	9 337 692	9 216 682
Barra do Riacho.....	1 453 283	1 405 043	-	-	-	142 930	1 453 283	1 262 113
Ponta do Ubu.....	8 790 574	9 754 374	-	-	8 790 574	9 731 880	-	22 494
Praia Molé.....	15 208 056	16 028 987	-	-	9 303 618	10 114 789	5 904 438	5 914 198
Regência.....	526 980	449 816	526 980	449 816	-	-	-	-
Tubarão.....	59 592 400	62 451 659	-	1 084 253	59 592 400	61 367 406	-	-
Vitória.....	5 420 358	5 133 828	105 345	105 506	3 335 042	3 010 445	1 979 971	2 017 877
Rio de Janeiro.....	57 336 052	59 551 065	24 342 674	27 806 120	28 545 787	27 290 000	4 447 591	4 454 945
Angra dos Reis.....	12 765 780	14 746 435	12 217 329	14277257	127 300	119 589	421 151	349 589
Forno.....	549 568	622 398	4 743	3 580	539 241	613 595	5 584	5 223
Niterói.....	147 154	164 935	-	-	145 485	164 935	1 669	-
Rio de Janeiro.....	17 341 457	18 762 820	12 120 602	13 525 283	1 210 354	1 137 404	4 010 501	4 100 133
Sepetiba.....	26 532 093	25 254 477	-	-	26 523 407	25 254 477	8 686	-
São Paulo.....	69 280 698	71 023 284	41 872 860	42 822 040	16 514 115	15 508 121	10 893 723	12 693 123
Panorama.....	33 995	219 892	-	-	33 995	219 892	-	-
Presidente Epitácio.....	109 567	56 306	-	-	109 567	56 306	-	-
Santos.....	34 121 361	35 111 367	7 253 131	7 595 585	16 107 701	14 940 694	10 760 529	12 575 088
São Sebastião.....	35 015 775	35 635 719	34 619 729	35 226 455	262 852	291 229	133 194	118 035
Paraná.....	17 415 199	17 199 265	3 731 289	3 510 031	10 821 270	10 716 544	2 862 640	2 972 690
Antonina.....	43 026	42 518	-	-	11 217	22 770	31 809	19 748
Paranaguá.....	17 372 173	17 156 747	3 731 289	3 510 031	10 810 053	10 693 774	2 830 831	2 952 942
Santa Catarina.....	13 594 419	12 332 983	9 261 416	7 467 955	1 826 150	1 940 578	2 506 853	2 924 450
Imbituba.....	850 887	1 184 598	61 421	54 925	215 218	339 872	574 248	789 801
Itajaí.....	1 964 410	1 941 682	759 392	751 315	67 114	78 540	1 137 904	1 111 827
São Francisco do Sul.....	10 779 122	9 206 703	8 440 603	6 661 715	1 543 818	1 522 166	794 701	1 022 822
Rio Grande do Sul.....	23 020 108	18 831 718	9 257 203	7 248 154	12 175 627	10 026 597	1 587 278	1 556 967
Charqueadas.....	473 503	325 906	-	-	473 503	325 906	-	-
Estrela.....	457 925	555 015	7 785	15 411	450 140	539 604	-	-
Pelotas.....	314 185	346 017	-	1 361	314 185	344 656	-	-
Porto Alegre.....	10 377 357	6 572 651	6 649 108	4 337 827	3 522 881	2 106 702	205 368	128 122
Rio Grande.....	11 397 138	11 032 129	2 600 310	2 893 555	7 414 918	6709729	1 381 910	1 428 845
Mato Grosso do Sul.....	620 186	1 240 528	-	-	605 955	1 235 878	14 231	4 650
Corumbá/Ladário.....	620 186	1 240 528	-	-	605 955	1 235 878	14 231	4 650
Mato Grosso.....	7 031	14 263	-	1 718	5 567	11 167	1 464	1 378
Cáceres.....	7 031	14 263	-	1 718	5 567	11 167	1 464	1 378

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Aquaviários, Departamento de Portos.

Tabela 5.27 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de carga					
	1994	1995	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
BRASIL.....	226 611 602	245 127 166	39 769 585	39 909 996	156 496 160	174 363 404	30 345 857	30 853 766
Rondônia.....	529 189	633 292	-	-	-	-	529 189	633 292
Porto Velho.....	529 189	633 292	-	-	-	-	529 189	633 292
Amazonas.....	110 835	328 567	728	217 552	-	-	110 107	111 015
Manaus.....	110 835	328 567	728	217 552	-	-	110 107	111 015
Pará.....	1 586 921	10 777 670	396 880	430 662	351	8 429 482	1 189 690	1 917 526
Belém.....	1 132 735	10 205 637	367 589	400 000	-	8 429 482	765 146	1 376 155
Santarém.....	94 782	122 221	28 200	29 937	-	-	66 582	92 284
Vila do Conde.....	359 404	449 812	1 091	725	351	-	357 962	449 087
Amapá.....	626 000	1 428 712	1 461	179	623 823	1 428 471	716	62
Macapá.....	626 000	1 428 712	1 461	179	623 823	1 428 471	716	62
Maranhão.....	38 713 346	45 847 390	-	212 984	38 363 803	45 346 521	349 543	287 885
Itaqui (São Luís).....	38 713 346	45 847 390	-	212 984	38 363 803	45 346 521	349 543	287 885
Ceará.....	234 685	211 848	102 712	89 147	5 134	2 048	126 839	120 653
Fortaleza.....	234 685	211 848	102 712	89 147	5 134	2 048	126 839	120 653
Rio Grande do Norte.....	6 126 135	6 262 962	4 032 627	4 226 871	2 019 085	1 937 819	74 423	98 272
Areia Branca (Termisa).....	2 015 900	1 937 057	-	-	2 015 900	1 937 057	-	-
Natal.....	4 110 235	4 325 905	4 032 627	4 226 871	3 185	762	74 423	98 272
Paraíba.....	262 655	318 973	161 401	196 272	2 555	8 038	98 699	114 663
Cabedelo.....	262 655	318 973	161 401	196 272	2 555	8 038	98 699	114 663
Pernambuco.....	1 432 781	2 393 242	724 925	969 243	257 943	715 013	449 913	708 986
Recife.....	674 055	1 361 410	5 142	5 500	257 943	715 013	410 970	640 897
Suape.....	758 726	1 031 832	719 783	963 743	-	-	38 943	68 089
Alagoas.....	2 133 964	2 832 059	1 538 065	1 565 340	451 020	1 053 970	144 879	212 749
Maceió.....	2 133 964	2 832 059	1 538 065	1 565 340	451 020	1 053 970	144 879	212 749
Sergipe.....	2 044 824	2 363 684	2 044 824	1 835 996	-	90 199	-	437 489
Aracaju.....	2 044 824	2 363 684	2 044 824	1 835 996	-	90 199	-	437 489
Bahia.....	7 006 362	6 405 626	4 532 525	4 338 522	665 334	454 629	1 808 503	1 612 475
Aratu.....	5 193 546	4 948 954	4 532 525	4 338 522	275 962	255 189	385 059	355 243
Ilhéus.....	562 609	372 882	-	-	172 928	68 808	389 681	304 074
Salvador.....	1 250 207	1 083 790	-	-	216 444	130 632	1 033 763	953 158
Minas Gerais.....	21 857	2 848	-	-	21 857	2 848	-	-
Pirapora.....	21 857	2 848	-	-	21 857	2 848	-	-

Tabela 5.27 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de carga					
	1994	1995	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
Espírito Santo.....	79 986 195	82 082 236	526 980	449 816	70 535 637	73 187 462	8 923 578	8 444 958
Barra do Riacho.....	1 353 251	1 262 113	-	-	-	-	1 353 251	1 262 113
Ponta do Ubu.....	8 790 574	9 678 583	-	-	8 790 574	9 656 089	-	22 494
Praia Mole.....	5 905 627	5 904 885	-	-	31 671	55 329	5 873 956	5 849 556
Regência.....	526 980	449 816	526 980	449 816	-	-	-	-
Tubarão.....	59 592 400	61 367 406	-	-	59 592 400	61 367 406	-	-
Vitória.....	3 817 363	3 419 433	-	-	2 120 992	2 108 638	1 696 371	1 310 795
Rio de Janeiro.....	40 260 984	38 987 341	13 242 099	14 080 781	23 466 778	21 825 404	3 552 107	3 081 156
Angra dos Reis.....	3 339 768	4 424 728	2 924 918	4 083 122	-	-	414 850	341 606
Forno.....	10 327	4 458	4 743	3 580	-	-	5 584	878
Niterói.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	13 805 777	12 820 701	10 312 438	9 994 079	370 352	87 950	3 122 987	2 738 672
Sepetiba.....	23 105 112	21 737 454	-	-	23 096 426	21 737 454	8 686	-
São Paulo.....	18 662 524	18 571 456	7 369 655	7 226 672	3 637 009	3 655 840	7 655 860	7 688 944
Panorama.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Presidente Epitácio.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Santos.....	15 728 276	15 919 359	4 540 860	4 647 937	3 637 009	3 655 840	7 550 407	7 615 582
São Sebastião.....	2 934 248	2 652 097	2 828 795	2 578 735	-	-	105 453	73 362
Paraná.....	14 212 901	13 435 003	3 331 858	2 573 605	8 830 140	8 774 113	2 050 903	2 087 285
Antonina.....	21 476	14 661	-	-	-	-	21 476	14 661
Paranaguá.....	14 191 425	13 420 342	3 331 858	2 573 605	8 830 140	8 774 113	2 029 427	2 072 624
Santa Catarina.....	3 369 873	3 519 240	178 700	160 000	1 113 970	1 149 615	2 077 203	2 209 625
Imbituba.....	424 511	490 053	-	-	-	-	424 511	490 053
Itajaí.....	966 725	897 721	-	-	211	117	966 514	897 604
São Francisco do Sul.....	1 978 637	2 131 466	178 700	160 000	1 113 759	1 149 498	686 178	821 968
Rio Grande do Sul.....	8 718 768	7 490 548	1 584 145	1 336 354	5 941 804	5 069 080	1 192 819	1 085 114
Charqueadas.....	473 503	325 906	-	-	473 503	325 906	-	-
Estrela.....	145 961	196 699	7 785	15 411	138 176	181 288	-	-
Pelotas.....	287 152	320 136	-	-	287 152	320 136	-	-
Porto Alegre.....	1 714 509	463 442	674 489	229 056	859 110	137 468	180 910	96 918
Rio Grande.....	6 097 643	6 184 365	901 871	1 091 887	4 183 863	4 104 282	1 011 909	988 196
Mato Grosso do Sul.....	563 772	1 221 924	-	-	554 350	1 221 685	9 422	239
Corumbá/Ladário.....	563 772	1 221 924	-	-	554 350	1 221 685	9 422	239
Mato Grosso.....	7 031	12 545	-	-	5 567	11 167	1 464	1 378
Cáceres.....	7 031	12 545	-	-	5 567	11 167	1 464	1 378

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Aquaviários, Departamento de Portos.

Tabela 5.28 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE DESEMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de carga					
	1994	1995	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
BRASIL.....	133 806 498	142 561 822	77 936 840	82 747 848	48 129 949	48 176 500	7 739 709	11 637 474
Rondônia.....	275 551	399 161	-	-	-	-	275 551	399 161
Porto Velho.....	275 551	399 161	-	-	-	-	275 551	399 161
Amazonas.....	1 005 444	2 921 620	634 755	2 459 639	70 412	-	300 277	461 981
Manaus.....	1 005 444	2 921 620	634 755	2 459 639	70 412	-	300 277	461 981
Pará.....	2 325 694	3 599 745	1 195 973	1 261 035	925 416	1 724 626	204 305	614 084
Belém.....	1 356 984	1 945 320	1 104 477	1 100 728	134 785	342 105	117 722	502 487
Santarém.....	136 013	140 639	59 851	52 939	-	-	76 162	87 700
Vila do Conde.....	832 697	1 513 786	31 645	107 368	790 631	1 382 521	10 421	23 897
Amapá.....	17 491	59 245	-	-	-	41 410	17 491	17 835
Macapá.....	17 491	59 245	-	-	-	41 410	17 491	17 835
Maranhão.....	4 207 579	4 995 272	1 188 183	1 824 196	2 991 464	3 098 362	27 932	72 714
Itaqui (São Luís).....	4 207 579	4 995 272	1 188 183	1 824 196	2 991 464	3 098 362	27 932	72 714
Ceará.....	2 545 562	2 845 470	1 539 470	1 673 617	749 118	910 865	256 974	260 988
Fortaleza.....	2 545 562	2 845 470	1 539 470	1 673 617	749 118	910 865	256 974	260 988
Rio Grande do Norte.....	2 453 429	2 380 516	208 061	263 890	2 239 691	2 107 079	5 677	9 547
Areia Branca (Termisa).....	2 239 597	2 106 999	-	-	2 239 597	2 106 999	-	-
Natal.....	213 832	273 517	208 061	263 890	94	80	5 677	9 547
Paraíba.....	736 820	815 053	522 384	678 864	202 542	117 891	11 894	18 298
Cabedelo.....	736 820	815 053	522 384	678 864	202 542	117 891	11 894	18 298
Pernambuco.....	3 427 501	3 918 894	2 011 840	2 245 962	1 174 697	1 397 810	240 964	275 122
Recife.....	1 632 160	1 811 573	268 805	240 664	1 174 697	1 387 975	188 658	182 934
Suape.....	1 795 341	2 107 321	1 743 035	2 005 298	-	9 835	52 306	92 188
Alagoas.....	833 417	849 031	255 152	321 045	566 311	516 522	11 954	11 464
Maceió.....	833 417	849 031	255 152	321 045	566 311	516 522	11 954	11 464
Sergipe.....	194 925	136 116	194 925	-	-	115 023	-	21 093
Aracaju.....	194 925	136 116	194 925	-	-	115 023	-	21 093
Bahia.....	9 289 436	9 538 919	7 321 767	7 351 235	1 769 095	1 938 683	198 574	249 001
Aratu.....	8 444 111	8 577 922	6 977 449	6 972 247	1 438 200	1 580 486	28 462	25 189
Ilhéus.....	394 055	441 341	344 318	378 988	40 773	54 231	8 964	8 122
Salvador.....	451 270	519 656	-	-	290 122	303 966	161 148	215 690
Minas Gerais.....	10 353	6 260	-	-	10 353	6 260	-	-
Pirapora.....	10 353	6 260	-	-	10 353	6 260	-	-

Tabela 5.28 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1994-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE DESEMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de carga					
	1994	1995	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1994	1995	1994	1995	1994	1995
Espírito Santo.....	11 005 456	13 141 471	105 345	1 189 759	10 485 997	11 179 988	414 114	771 724
Barra do Riacho.....	100 032	142 930	-	-	-	142 930	100 032	-
Ponta do Ubu.....	-	75 791	-	-	-	75 791	-	-
Praia Mole.....	9 302 429	10 124 102	-	-	9 271 947	10 059 460	30 482	64 642
Regência.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tubarão.....	-	1 084 253	-	1 084 253	-	-	-	-
Vitória.....	1 602 995	1 714 395	105 345	105 506	1 214 050	901 807	283 600	707 082
Rio de Janeiro.....	17 075 068	20 563 724	11 100 575	13 725 339	5 079 009	5 464 596	895 484	1 373 789
Angra dos Reis.....	9 426 012	10 321 707	9 292 411	10 194 135	127 300	119 589	6 301	7 983
Forno.....	539 241	617 940	-	-	539 241	613 595	-	4 345
Niterói.....	147 154	164 935	-	-	145 485	164 935	1 669	-
Rio de Janeiro.....	3 535 680	5 942 119	1 808 164	3 531 204	840 002	1 049 454	887 514	1 361 461
Sepetiba.....	3 426 981	3 517 023	-	-	3 426 981	3 517 023	-	-
São Paulo.....	50 618 174	52 451 828	34 503 205	35 595 368	12 877 106	11 852 281	3 237 863	5 004 179
Panorama.....	33 995	219 892	-	-	33 995	219 892	-	-
Presidente Epitácio.....	109 567	56 306	-	-	109 567	56 306	-	-
Santos.....	18 393 085	19 192 008	2 712 271	2 947 648	12 470 692	11 284 854	3 210 122	4 959 506
São Sebastião.....	32 081 527	32 983 622	31 790 934	32 647 720	262 852	291 229	27 741	44 673
Paraná.....	3 202 298	3 764 262	399 431	936 426	1 991 130	1 942 431	811 737	885 405
Antonina.....	21 550	27 857	-	-	11 217	22 770	10 333	5 087
Paranaguá.....	3 180 748	3 736 405	399 431	936 426	1 979 913	1 919 661	801 404	880 318
Santa Catarina.....	10 224 546	8 813 743	9 082 716	7 307 955	712 180	790 963	429 650	714 825
Imbituba.....	426 376	694 545	61 421	54 925	215 218	339 872	149 737	299 748
Itajaí.....	997 685	1 043 961	759 392	751 315	66 903	78 423	171 390	214 223
São Francisco do Sul.....	8 800 485	7 075 237	8 261 903	6 501 715	430 059	372 668	108 523	200 854
Rio Grande do Sul.....	14 301 340	11 341 170	7 673 058	5 911 800	6 233 823	4 957 517	394 459	471 853
Charqueadas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrela.....	311 964	358 316	-	-	311 964	358 316	-	-
Pelotas.....	27 033	25 881	-	1 361	27 033	24 520	-	-
Porto Alegre.....	8 662 848	6 109 209	5 974 619	4 108 771	2 663 771	1 969 234	24 458	31 204
Rio Grande.....	5 299 495	4 847 764	1 698 439	1 801 668	3 231 055	2 605 447	370 001	440 649
Mato Grosso do Sul.....	56 414	18 604	-	-	51 605	14 193	4 809	4 411
Corumbá/Ladário.....	56 414	18 604	-	-	51 605	14 193	4 809	4 411
Mato Grosso.....	-	1 718	-	1 718	-	-	-	-
Cáceres.....	-	1 718	-	1 718	-	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Aquaviários, Departamento de Portos.

Tabela 5.29 - Tráfego aéreo doméstico, internacional e regional - 1995

ESPECIFICAÇÃO	TRÁFEGO AÉREO		
	Doméstico	Internacional	Regional
Horas voadas.....	261 552	194 853	239 617
Quilômetros voados.....	172 825 914	156 335 734	95 705 341
Velocidade média (km/h).....	661	802	399
Assentos/quilômetros			
Oferecidos (1 000 assentos).....	20 658 442	35 863 281	6 351 113
Utilizados (1 000 assentos).....	12 385 115	23 466 125	3 549 901
Aproveitamento (%).....	60	65	56
Utilizados pagos (1 000 assentos).....	12 167 064	22 742 364	3 479 496
Aproveitamento pago (%).....	59	63	55
Toneladas/quilômetros			
Oferecidas.....	3 047 939 781	6 296 342 525	670 609 208
Utilizadas.....	1 643 217 431	3 457 146 078	309 652 292
Aproveitamento (%).....	54	55	46
Utilizadas pagas.....	1 622 535 713	3 370 111 093	304 345 227
Aproveitamento pago (%).....	53	54	45
De bagagem transportada.....	177 955 030	589 817 597	30 902 906
De bagagem transportada paga.....	4 700 253	13 490 416	209 577
De carga transportada.....	538 126 550	1 197 089 400	20 367 375
De carga transportada paga.....	532 705 873	1 160 715 864	20 005 376
De correio.....	60 180 210	27 613 296	7 134 683
Passageiros embarcados			
Total.....	12 004 584	4 783 650	4 805 618
Pago.....	11 820 160	4 632 492	4 705 694
Etapas realizadas			
Etapa média de vôo.....	220 171	55 004	221 038
Etapa média de PAX.....	785	2 842	433
Consumo de combustível (litro).....	1 221 182 788	1 705 648 784	288 305 988

FONTE - Ministério da Aeronáutica, Departamento de Aviação Civil, Assessoria de Organização e Controle.

Tabela 5.30 - Movimento aéreo comercial de aeronaves, passageiros, correio e carga, nos principais aeroportos - 1993-1995

(continua)

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Aeronaves pousos e decolagens			Passageiros (1)								
				Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	31 448	32 942	35 790	456 538	413 412	458 174	441 057	443 033	494 738	-	66 314	76 721
Val-de-Cans (Belém - PA).....	24 365	24 531	26 119	348 032	424 872	517 542	368 052	394 406	446 706	-	134 019	165 065
Marechal Cunha Machado (São Luís - AM).....	12 940	13 326	14 118	114 698	124 417	145 647	113 667	124 701	143 466	-	163 087	193 831
Teresina (Teresina - PI).....	6 230	6 813	7 896	64 385	68 955	80 804	62 494	66 816	77 988	-	61 954	68 907
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	20 790	22 132	27 522	422 147	475 571	577 116	429 283	485 926	567 768	-	153 530	180 967
Augusto Severo (Natal - RN).....	11 252	13 548	16 672	215 739	253 800	296 954	213 615	245 031	287 708	-	124 389	217 260
Guararapes (Recife - PE).....	35 578	32 287	38 838	542 486	587 497	671 039	657 144	683 311	752 303	-	365 103	523 382
Campo dos Palmares (Maceió - AL).....	13 875	13 421	13 064	217 583	221 299	221 386	199 451	210 217	211 938	-	119 128	149 094
Santa Maria (Aracajú - SE).....	15 518	14 907	12 943	101 228	103 154	110 179	98 651	101 788	108 505	-	137 153	166 290
Dois de Julho (Salvador - BA).....	43 862	44 163	48 289	680 222	696 779	833 312	663 165	705 934	855 944	-	382 657	519 739
Eduardo Gomes (Ilhéus - BA).....	7 037	5 926	4 700	60 961	70 911	73 382	57 658	64 675	66 185	-	50 495	49 089
Tancredo Neves (Belo Horizonte - MG).....	20 035	20 107	24 938	379 160	431 741	495 604	383 515	431 758	498 474	-	216 976	229 904
Pampulha (Belo Horizonte - MG).....	35 076	41 388	43 874	271 695	314 845	399 282	250 053	301 398	408 522	-	18 835	42 455
Eurico Sales (Vitória - ES).....	13 389	13 068	15 083	192 509	214 962	264 816	189 861	213 038	260 558	-	57 603	48 934
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	76 856	77 531	78 974	2 516 480	2 255 091	2 211 159	2 555 780	2 014 956	2 174 457	-	1 010 475	889 245
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	58 347	50 818	38 719	885 492	923 869	1 100 845	882 228	938 418	1 100 829	-	7 046	15 384
Congonhas (São Paulo - SP).....	110 520	117 446	121 277	1 418 982	1 641 634	2 139 542	1 406 380	1 681 001	2 243 594	-	10 563	9 651
Guarulhos (Guarulhos - SP).....	113 085	117 834	131 945	2 660 563	3 154 139	4 039 432	3 273 082	3 813 184	4 430 903	-	1 231 464	1 090 451
Viracopos (Campinas - SP).....	8 914	15 041	20 863	25 715	51 152	98 809	28 862	51 540	95 106	-	52 913	160 203
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	26 779	31 125	34 305	444 953	516 192	613 936	436 653	519 880	633 903	-	261 954	326 434
Londrina (Londrina - PR).....	9 043	10 555	11 898	52 910	69 186	95 413	57 474	70 979	96 407	-	50 736	92 615
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	8 820	10 151	14 101	208 490	267 250	285 135	208 471	261 986	276 721	-	95 128	116 200
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	25 046	29 388	35 715	713 783	722 389	851 862	638 858	711 894	847 615	-	52 713	71 999
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	10 951	12 766	12 428	90 947	103 391	118 319	90 591	102 930	119 856	-	130 560	109 424
Marechal Cândido Rondon (Cuiabá - MT).....	14 668	16 278	19 699	123 878	145 361	177 051	131 430	143 952	178 558	-	93 124	119 834
Santa Genoveva (Goiânia - GO).....	24 365	24 531	26 119	348 032	424 872	517 542	368 052	394 406	446 706	-	134 019	165 065
Brasília (Brasília - DF).....	75 341	66 874	82 367	950 502	962 955	1 093 298	1 043 151	937 851	1 036 616	-	367 102	516 709

Tabela 5.30 - Movimento aéreo comercial de aeronaves, passageiros, correio e carga, nos principais aeroportos - 1993-1995

(conclusão)

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Correio (t)						Carga (t)					
	Carregado			Descarregado			Carregada			Descarregada		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	78 468	59 240	60 402	71 530	52 708	63 944	1 973	2 435	1 980	1 843	1 805	1 423
Val-de-Cans (Belém - PA).....	6 706	6 908	6 344	6 221	5 808	4 968	2 877	3 107	2 953	3 444	3 374	4 294
Marechal Cunha Machado (São Luís - AM).....	766	672	803	2 483	2 917	3 207	365	305	336	1 014	1 090	1 460
Teresina (Teresina - PI).....	853	1 485	1 186	1 270	1 549	1 680	245	239	253	489	552	619
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	9 221	12 058	13 844	9 616	11 782	14 058	3 270	3 496	2 526	1 872	3 375	2 923
Augusto Severo (Natal - RN).....	760	823	1 029	1 976	2 428	2 816	275	284	280	477	601	550
Guararapes (Recife - PE).....	9 721	12 227	12 975	13 828	16 432	21 253	2 695	2 922	3 220	4 097	4 874	4 985
Campo dos Palmares (Maceió - AL).....	238	254	257	1 116	1 724	2 149	395	390	392	739	745	719
Santa Maria (Aracajú - SE).....	339	663	513	1 370	1 537	1 828	292	305	326	473	566	606
Dois de Julho (Salvador - BA).....	3 374	4 370	7 245	6 123	9 527	13 685	8 116	8 640	7 669	7 740	7 409	7 169
Eduardo Gomes (Ilhéus - BA).....	152	205	298	375	464	478	107	115	91	139	197	165
Tancredo Neves (Belo Horizonte - MG).....	3 566	4 309	4 565	5 613	7 005	4 054	4 161	4 984	4 803	4 293	5 391	5 169
Pampulha (Belo Horizonte - MG).....	825	1 004	1 502	1 292	2 364	2 742	0	0	0	0	0	0
Eurico Sales (Vitória - ES).....	704	906	763	2 243	2 317	2 470	459	715	750	969	1 035	1 071
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	61 991	77 881	75 056	17 885	43 026	56 334	3 412	18 200	17 080	1 796	14 474	14 240
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	1 405	1 756	2 475	846	1 259	1 559	0	3	0	0	0	0
Congonhas (São Paulo - SP).....	5 225	10 781	14 405	1 409	2 213	2 426	0	0	0	0	0	0
Guarulhos (Guarulhos - SP).....	170 764	187 070	178 119	139 600	175 378	173 294	19 616	18 328	23 704	13 193	11 491	13 595
Viracopos (Campinas - SP).....	35 506	42 161	61 926	31 177	48 823	87 048	493	47	9	492	55	9
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	3 213	3 450	3 669	3 544	4 048	4 284	1 637	1 869	1 929	1 723	1 866	1 755
Londrina (Londrina - PR).....	282	298	391	321	506	418	473	399	495	573	410	536
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	548	586	684	933	1 264	1 649	1 317	1 257	1 244	2 172	2 266	2 196
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	16 489	19 024	20 753	10 538	13 155	16 079	2 384	1 146	1 863	4 082	4 652	4 827
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	258	371	384	1 203	1 537	1 427	717	954	911	1 327	1 712	1 513
Marechal Cândido Rondon (Cuiabá - MT).....	812	892	994	1 967	2 307	2 409	861	655	609	1 075	1 737	1 779
Santa Genoveva (Goiânia - GO).....	6 706	6 908	6 344	6 221	5 808	4 968	2 877	3 107	2 953	3 444	3 374	4 294
Brasília (Brasília - DF).....	14 059	16 286	20 702	11 964	16 196	15 447	13 535	11 110	11 148	9 173	8 619	8 278

FONTE - Ministério da Aeronáutica, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.

(1) Inclusive conexão.

Comunicações



"Antena da Embratel"
Foto - Geraldo Viola - agência Jornal do Brasil

Comunicações

O tema está estruturado em dois capítulos: Correios e Telégrafos e Telecomunicações.

O Capítulo Correios e Telégrafos apresenta estatísticas referentes aos serviços postais e telegráficos, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangendo o tráfego postal e telegráfico, bem como a organização destes serviços.

O capítulo referente a Telecomunicações divulga estatísticas realizadas no contexto do Sistema de Telecomunicações Brasileiro, formado por empresas brasileiras concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, vinculado ao Governo Federal, através do Ministério das Comunicações.

Tabela 5.31 - Organização dos Correios e Telégrafos - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31.12		
	1993	1994	1995
Diretorias regionais.....	23	23	23
Unidades de atendimento.....	28 203	26 714	24 944
Agências de correio.....	5 321	5 366	5 362
Agências de correio franqueadas.....	1 646	1 746	1 710
Agências de correio satélite.....	5 799	3 877	3 715
Agências filatélicas.....	-	37	37
Centro de atendimento fonado.....	8	-	23
Cabine pública de telex.....	141	124	100
Postos de venda de selos.....	15 288	15 564	13 997
 Caixas de coleta.....	 22 707	 19 920	 22 651
 Unidades operacionais.....	 463	 543	 582
Centros de triagem.....	57	46	46
Centros de distribuição domiciliária.....	346	404	443
Centros operacionais.....	60	59	59
Centro de Serviços Telemáticos.....	-	23	23
Centro de Operações Integradas.....	-	11	11
 Pessoal.....	 73 928	 78 277	 79 789
 Finanças (R\$)			
Receita total.....	(1) 143 933 656	1 178 915	1 797 280
Despesa total.....	(1) 154 027 882	1 150 291	1 827 285
Índice de cobertura - R/D (%).....	93	102	0,98
 Infra-estrutura de transportes (t)			
Transporte de superfície (carga transportada).....	281 864	384 283	432 064
Transporte aéreo (carga transportada)	90 275	150 480	72 249

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

(1) Valor expresso em milhares de cruzeiros reais.

Tabela 5.32 - Resumo das atividades do tráfego postal e telemático - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31.12		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	4 309 761 316	4 668 089 867	6 588 601 000
Serviço Telemático (1).....	19 512 366	19 712 972	18 956 000
Serviço de Correspondência Agrupada - SERCA.....	30 820 817	29 297 404	29 321 000
Serviço de Encomendas (2).....	39 021 738	56 645 416	76 279 000
Serviço Especial de Entrega de Documentos - SEED.....	419 974 113	389 025 170	382 490 000
Serviço Postal Convencional (3).....	3 800 432 282	4 173 408 905	6 081 555 000

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

(1) Abrange a postagem de Carta Eletrônica, Fax Post, Telegrama e Telex. (2) Abrange a postagem de Colis Postaux, EMS, Encomenda Normal, Reembolso Postal e SEDEX . (3) Abrange a postagem de Carta, Impresso, Registrados, Envelope/Encomenda Resposta, Cartão Postal, Petit Paquet, Vale Postal Emitido e Carta Resposta Comercial.

Tabela 5.33 - Tráfego postal total, segundo as Diretorias Regionais - 1993-1995

DIRETORIAS REGIONAIS	TRÁFEGO POSTAL (objetos)		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	4 290 248 956	4 648 376 895	6 081 555 000
São Paulo.....	2 630 194 026	2 447 048 743	3 216 883 000
Rio de Janeiro.....	456 252 849	725 285 928	884 126 000
Minas Gerais.....	240 652 271	332 987 034	416 654 000
Rio Grande do Sul.....	218 779 399	254 729 925	338 765 000
Paraná.....	158 220 697	193 063 110	278 210 000
Brasília (DF).....	74 948 906	114 232 060	193 971 000
Bahia.....	95 430 926	87 708 642	116 924 000
Santa Catarina.....	68 575 909	83 713 379	141 653 000
Pernambuco.....	73 582 625	82 421 023	90 216 000
Goiás (1).....	41 313 861	55 008 134	71 792 000
Ceará.....	36 759 144	45 868 984	65 621 000
Espírito Santo.....	33 677 547	45 915 807	52 242 000
Mato Grosso do Sul.....	24 251 409	28 884 563	34 796 000
Pará (PA e AP).....	20 240 879	26 881 903	34 711 000
Mato Grosso.....	32 594 548	27 989 735	24 600 000
Paraíba.....	12 291 016	15 156 664	21 358 000
Rio Grande do Norte.....	11 494 094	12 880 276	17 351 000
Alagoas.....	13 549 280	12 044 119	16 199 000
Amazonas (AM e RR).....	11 801 765	12 102 905	15 307 000
Sergipe.....	8 599 686	10 214 968	13 336 000
Maranhão.....	9 775 117	12 416 424	12 745 000
Piauí.....	10 299 844	11 894 204	12 268 000
Noroeste (RO e AC).....	6 963 158	9 928 365	11 827 000

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

NOTA - Abrange a postagem de Colis Postaux, EMS, Encomenda Normal, Reembolso Postal, Sedex, Carta, Impresso, Registrados, Envelope/Encomenda Resposta, Cartão Postal, Petit Paquet, Vale Postal Emitido e Carta Resposta Comercial.

(1) Inclusive Tocantins.

Tabela 5.34 - Serviço Telemático, segundo as Diretorias Regionais - 1993-1995

DIRETORIAS REGIONAIS	SERVIÇO TELEMÁTICO (objetos)		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	19 512 366	19 712 972	18 956 000
São Paulo.....	6 096 942	6 274 410	6 180 000
Rio de Janeiro.....	3 981 611	4 110 513	3 937 000
Minas Gerais.....	2 166 918	2 295 402	1 796 000
Rio Grande do Sul.....	1 321 839	1 212 399	1 349 000
Brasília (DF).....	962 623	982 326	932 000
Pernambuco.....	687 703	675 008	675 000
Bahia.....	506 220	294 921	551 000
Paraná.....	531 455	603 628	476 000
Espírito Santo.....	377 499	342 755	391 000
Ceará.....	368 067	393 895	364 000
Pará (PA e AP).....	261 509	239 105	283 000
Goiás (1).....	296 196	319 768	273 000
Santa Catarina.....	484 151	384 996	263 000
Mato Grosso.....	209 080	203 465	187 000
Piauí.....	79 537	107 117	186 000
Paraíba.....	174 251	204 334	175 000
Mato Grosso do Sul.....	178 467	206 685	175 000
Rio Grande do Norte.....	175 962	170 615	172 000
Alagoas.....	154 720	167 573	163 000
Sergipe.....	143 056	164 478	138 000
Maranhão.....	139 748	147 666	114 000
Amazonas (AM e RR).....	111 426	111 902	92 000
Noroeste (RO e AC).....	103 386	100 011	84 000

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

NOTA - Abrange os serviços de Carta Eletrônica, Fax Post, Telegrama e Telex.

(1) Inclusive Tocantins.

Tabela 5.35 - Pessoal ocupado nas entidades telefônicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO											
	Total			De nível básico			De nível médio			De nível superior		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	102 761	105 071	101 644	30 038	26 063	31 200	58 049	63 625	52 276	14 674	15 383	18 168
NORTE.....	3 399	3 696	3 668	1 176	1 360	1 361	1 800	1 868	1 684	423	468	623
Rondônia.....	444	453	447	181	182	161	219	228	203	44	43	83
Acre.....	193	195	190	99	101	82	74	75	89	20	19	19
Amazonas.....	909	914	900	285	292	300	468	469	448	156	153	152
Roraima.....	163	164	164	86	87	90	66	65	62	11	12	12
Pará.....	1 407	1 638	1 620	423	590	603	810	841	702	174	207	315
Amapá.....	158	168	156	48	49	63	95	100	70	15	19	23
Tocantins.....	125	164	191	54	59	62	68	90	110	3	15	19
NORDESTE.....	12 833	13 263	12 930	5 259	5 394	4 628	5 972	6 187	5 914	1 602	1 682	2 388
Maranhão.....	949	962	924	438	447	347	413	415	482	98	100	95
Piauí.....	634	630	618	367	363	239	193	194	307	74	73	72
Ceará.....	2 077	2 222	2 165	1 015	1 108	836	838	885	680	224	229	649
Rio Grande do Norte.....	801	804	807	376	369	323	337	329	330	88	106	154
Paraíba.....	1 068	1 121	1 105	480	504	387	473	480	583	115	137	135
Pernambuco.....	2 038	2 100	1 965	604	574	445	1 082	1 147	1 147	352	379	373
Alagoas.....	665	788	778	159	211	322	394	457	319	112	120	137
Sergipe.....	552	626	611	60	81	205	415	464	295	77	81	111
Bahia.....	4 049	4 010	3 957	1 760	1 737	1 524	1 827	1 816	1 771	462	457	662
SUDESTE.....	63 403	64 087	62 118	16 206	11 601	17 774	38 737	43 603	34 112	8 460	8 883	10 232
Minas Gerais.....	8 441	9 034	8 897	2 433	2 675	2 740	4 618	4 799	4 616	1 390	1 560	1 541
Espírito Santo.....	1 528	1 501	1 468	238	230	559	1 077	1 061	708	213	210	201
Rio de Janeiro.....	26 204	26 361	25 358	8 189	6 673	7 281	14 133	15 636	14 091	3 882	4 052	3 996
São Paulo.....	(1) 27 230	27 191	26 395	(1) 5 346	2 023	7 194	(1) 18 909	22 107	14 707	(1) 2 975	3 061	4 494
SUL.....	14 817	15 607	14 836	4 508	4 743	4 985	8 310	8 734	7 085	1 999	2 130	2 766
Paraná.....	6 633	6 559	6 270	1 597	1 535	1 615	3 914	3 871	3 244	1 122	1 153	1 411
Santa Catarina.....	1 941	2 429	2 307	117	57	444	1 465	1 930	1 086	359	442	777
Rio Grande do Sul.....	6 243	6 619	6 259	2 794	3 151	2 926	2 931	2 933	2 755	518	535	578
CENTRO-OESTE.....	8 309	8 418	8 092	2 889	2 965	2 452	3 230	3 233	3 481	2 190	2 220	2 159
Mato Grosso do Sul.....	987	1 059	1 005	341	397	366	363	380	371	283	282	268
Mato Grosso.....	874	882	852	333	334	307	403	411	389	138	137	156
Goiás.....	1 732	1 731	1 669	635	615	596	877	872	846	220	244	227
Distrito Federal.....	4 716	4 746	4 566	1 580	1 619	1 183	1 587	1 570	1 875	1 549	1 557	1 508

FONTE - Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Departamento de Planejamento e Controle Empresarial.

(1) Exclui empresas que não fazem parte do Sistema TELEBRÁS.

**Tabela 5.36 - Localidades atendidas pelo serviço urbano e interurbano das empresas telefônicas e terminais
telefônicos instalados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LOCALIDADES ATENDIDAS			TERMINAIS TELEFÔNICOS INSTALADOS		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	17 693	19 089	20 579	12 797 220	14 220 566	16 883 601
NORTE.....	888	988	1 027	448 480	501 107	653 523
Rondônia.....	61	72	78	59 639	66 648	73 305
Acre.....	36	37	38	27 022	30 230	32 047
Amazonas.....	320	324	324	128 234	132 763	161 205
Roraima.....	42	44	44	18 643	21 843	24 843
Pará.....	262	273	281	169 352	196 143	280 660
Amapá.....	34	49	67	21 820	25 974	41 185
Tocantins.....	133	189	195	23 770	27 506	40 278
NORDESTE.....	5 532	5 956	6 401	1 634 682	1 972 528	2 529 217
Maranhão.....	317	369	403	110 024	132 353	183 186
Piauí.....	340	360	379	82 319	104 025	123 085
Ceará.....	756	801	874	283 702	330 580	463 080
Rio Grande do Norte.....	310	364	431	96 313	111 439	148 641
Paraíba.....	979	1 013	1 035	131 350	164 904	189 874
Pernambuco.....	761	791	831	254 938	285 389	320 029
Alagoas.....	221	254	279	84 188	94 636	129 920
Sergipe.....	241	278	313	70 640	76 814	99 891
Bahia.....	1 607	1 726	1 856	521 208	672 388	871 511
SUDESTE.....	5 671	6 060	6 731	7 795 104	8 472 942	9 436 691
Minas Gerais.....	2 313	2 508	2 893	1 377 219	1 490 240	1 689 210
Espírito Santo.....	379	400	418	236 044	263 044	290 730
Rio de Janeiro.....	683	698	702	1 712 717	1 817 208	1 864 632
São Paulo.....	2 296	2 454	2 718	4 469 124	4 902 450	5 592 119
SUL.....	4 517	4 879	5 125	1 936 696	2 136 626	2 792 634
Paraná.....	2 044	2 132	2 200	833 342	(1) 899 451	1 198 501
Santa Catarina.....	1 171	1 400	1 509	367 802	427 875	529 126
Rio Grande do Sul.....	1 302	1 347	1 416	(1) 735 552	809 300	1 065 007
CENTRO-OESTE.....	1 085	1 206	1 295	982 258	1 137 363	1 471 536
Mato Grosso do Sul.....	205	215	218	148 587	158 360	201 111
Mato Grosso.....	262	301	319	131 630	145 457	184 247
Goiás.....	380	423	461	240 733	290 359	439 605
Distrito Federal.....	238	267	297	461 308	543 187	646 573

FONTE - Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.- TELEBRÁS, Departamento de Planejamento e Controle Empresarial.

(1) Exclui empresas que não fazem parte do Sistema TELEBRÁS.

Tabela 5.37 - Terminais telefônicos em serviço, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS EM SERVIÇO								
	Total			Residenciais			Não-residenciais		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	11 566 730	13 055 046	14 874 569	7 751 983	8 344 503	8 927 581	2 505 872	2 761 991	3 048 573
NORTE.....	403 494	460 346	549 510	278 260	302 600	352 840	93 839	105 451	96 076
Rondônia.....	51 109	58 241	65 392	32 805	35 441	38 081	15 135	17 908	18 312
Acre.....	24 016	27 443	30 086	18 304	20 241	22 017	4 348	4 527	4 579
Amazonas.....	116 857	127 989	145 911	86 130	88 398	91 483	20 173	21 804	25 053
Roraima.....	16 953	18 792	22 893	11 921	12 500	13 507	3 872	4 138	4 981
Pará.....	155 463	180 563	219 490	106 124	119 665	152 011	37 642	42 221	25 694
Amapá.....	18 877	23 673	29 844	13 278	15 855	19 721	4 436	5 451	5 628
Tocantins.....	20 219	23 645	35 894	9 698	10 500	16 020	8 233	9 402	11 829
NORDESTE.....	1 486 649	1 693 672	2 079 476	1 036 629	1 098 998	1 220 691	305 534	343 619	378 922
Maranhão.....	102 000	114 510	153 027	75 100	78 954	91 075	20 227	22 853	24 396
Piauí.....	72 281	90 220	110 712	53 595	65 267	76 523	13 815	15 608	17 347
Ceará.....	261 364	299 929	382 223	174 959	185 422	204 009	57 536	63 472	72 084
Rio Grande do Norte.....	87 431	104 336	124 709	60 318	65 822	75 138	20 287	21 608	23 308
Paraíba.....	125 573	136 546	161 632	93 441	97 575	104 889	22 623	23 914	26 149
Pernambuco.....	237 916	262 524	285 732	154 173	163 623	171 392	56 888	59 700	65 494
Alagoas.....	77 839	87 343	115 520	56 101	59 267	66 504	15 624	18 202	19 093
Sergipe.....	65 881	72 384	83 176	47 481	50 179	50 567	14 510	15 955	17 132
Bahia.....	456 364	525 880	662 745	321 461	332 889	380 594	84 024	102 307	113 919
SUDESTE.....	7 045 528	7 873 888	8 721 489	4 743 695	5 102 448	5 327 766	1 492 209	1 626 741	1 771 345
Minas Gerais.....	(3) 1 280 137	1 401 592	1 582 527	(3) 904 697	940 509	990 463	(3) 256 857	280 507	314 196
Espírito Santo.....	202 603	223 693	254 024	141 882	145 353	152 137	40 437	42 163	44 935
Rio de Janeiro.....	1 561 174	1 639 324	1 723 101	1 087 008	1 098 077	1 103 796	320 815	350 112	376 370
São Paulo.....	(3) 4 001 614	4 609 279	5 161 837	(3) 2 610 108	2 918 509	3 081 370	(3) 874 100	953 959	1 035 844
SUL.....	1 746 237	2 001 147	2 255 061	1 112 832	1 214 682	1 283 011	415 486	456 246	536 810
Paraná.....	(3) 755 308	829 858	968 030	(3) 496 658	511 318	584 793	(3) 146 982	159 504	205 445
Santa Catarina.....	335 053	401 991	468 099	215 572	243 573	257 009	77 537	92 773	104 018
Rio Grande do Sul.....	655 876	(3) 769 298	818 932	400 602	(3) 459 791	441 209	190 967	(3) 203 969	227 347
CENTRO-OESTE.....	884 822	1 025 993	1 269 033	580 567	625 775	743 273	198 804	229 934	265 420
Mato Grosso do Sul.....	138 871	149 517	174 182	91 955	93 317	109 517	34 633	39 924	41 028
Mato Grosso.....	111 891	126 123	151 618	70 588	76 538	86 352	28 450	31 893	36 337
Goiás.....	218 980	260 097	361 847	127 450	139 090	195 128	60 956	67 017	80 213
Distrito Federal.....	415 080	490 256	581 386	290 574	316 830	352 276	74 765	91 100	107 842

Tabela 5.37 - Terminais telefônicos em serviço, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993 - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS EM SERVIÇO											
	Troncos (PABX)			Telefones de uso público			Móvel			Outros		
	1993	1994	1995	1993	1994(1)	1995	1993	1994	1995	1993	1994(2)	1995(2)
BRASIL	864 686	931 504	1 020 161	252 737	278 856	277 383	191 452	645 949	1 441 361	-	92 243	159 510
NORTE	21 634	24 012	24 174	9 761	11 034	12 046	-	15 842	61 444	-	1 407	2 930
Rondônia.....	1 930	2 471	2 786	1 239	1 134	1 207	-	1 287	5 006	-	-	-
Acre.....	721	813	1 032	643	600	615	-	1 262	1 843	-	-	-
Amazonas.....	7 757	8 468	8 657	2 797	2 939	3 049	-	6 380	17 669	-	-	-
Roraima.....	826	852	837	334	368	402	-	934	3 166	-	-	-
Pará.....	8 320	9 186	8 835	3 377	4 441	5 058	-	3 651	25 021	-	1 399	2 871
Amapá.....	822	659	214	341	446	539	-	1 254	3 683	-	8	59
Tocantins.....	1 258	1 563	1 813	1 030	1 106	1 176	-	1 074	5 056	-	-	-
NORDESTE	91 163	97 714	106 550	43 923	41 591	46 392	9 400	80 309	281 021	-	31 441	45 900
Maranhão.....	4 211	4 470	4 888	2 462	2 753	3 291	-	5 480	29 377	-	-	-
Piauí.....	3 199	3 396	3 788	1 672	2 203	2 456	-	2 678	10 598	-	1 068	-
Ceará.....	18 268	20 187	22 955	8 184	8 736	10 553	2 417	16 627	64 154	-	5 485	8 468
Rio Grande do Norte.....	4 537	5 729	6 367	2 289	3 195	2 958	-	4 128	15 321	-	3 854	1 617
Paraíba.....	5 805	6 444	6 462	2 750	3 144	3 621	954	5 469	15 934	-	-	4 577
Pernambuco.....	21 656	22 309	23 070	5 199	6 055	6 513	-	8 014	15 093	-	2 823	4 170
Alagoas.....	3 831	3 829	4 017	1 689	2 188	2 377	594	3 857	23 028	-	-	501
Sergipe.....	1 735	1 778	1 886	1 390	1 531	1 713	765	2 307	11 260	-	634	618
Bahia.....	27 921	29 572	33 117	18 288	11 786	12 910	4 670	31 749	96 256	-	17 577	25 949
SUDESTE	547 895	594 266	662 034	122 370	146 408	160 134	139 359	368 732	719 108	-	35 293	81 102
Minas Gerais.....	(3) 88 719	99 442	113 708	(3) 18 227	21 623	25 618	(3) 11 637	52 365	126 588	(3) -	7 146	11 954
Espírito Santo.....	13 982	15 548	18 149	4 861	5 277	5 614	1 441	12 111	28 502	-	3 241	4 687
Rio de Janeiro.....	75 263	79 265	95 601	21 847	23 751	24 488	56 241	84 476	118 803	-	3 643	4 043
São Paulo.....	(3) 369 931	400 011	434 576	(3) 77 435	95 757	104 414	(3) 70 040	219 780	445 215	(3) -	21 263	60 418
SUL	136 233	141 359	148 998	58 193	60 689	40 023	23 493	108 560	224 873	-	19 611	21 346
Paraná.....	(3) 61 878	62 954	64 588	(3) 36 869	38 756	17 406	(3) 12 921	41 922	74 707	(3) -	15 404	21 091
Santa Catarina.....	31 081	32 922	36 522	8 562	8 341	7 485	2 301	20 210	62 844	-	4 172	221
Rio Grande do Sul.....	43 274	(3) 45 483	47 888	12 762	(3) 13 592	15 132	8 271	(3) 46 428	87 322	-	(3) 35	34
CENTRO-OESTE	67 761	74 153	78 405	18 490	19 134	18 788	19 200	72 506	154 915	-	4 491	8 232
Mato Grosso do Sul.....	9 955	10 675	11 192	2 328	2 489	2 734	-	3 002	8 455	-	110	1 256
Mato Grosso.....	9 392	10 799	12 095	3 461	3 286	3 701	-	3 351	11 661	-	256	1 472
Goiás.....	20 863	23 116	25 873	7 238	8 098	6 346	2 473	18 651	48 783	-	4 125	5 504
Distrito Federal.....	27 551	29 563	29 245	5 463	5 261	6 007	16 727	47 502	86 016	-	-	-

FONTE - Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Departamento de Planejamento e Controle Empresarial.

(1) Inclui somente telefones públicos moedeiros e a cartão, onde a queda foi ocasionada por mudança de conceito do indicador. (2) Inclui terminal telefônico comunitário e terminal telefônico comunitário e terminal telefônico virtual. (3) Exclui as empresas que não fazem parte do Sistema TELEBRÁS.

Tabela 5.38 - Chamadas telefônicas completadas no tráfego interurbano, via Sistema Embratel, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS ATÉ 31.12									
	Total			Tipo de serviço						
	1993	1994	1995	Discagem Direta à Distância (DDD)			Mesa interurbana			
				1993	1994	1995	1993	1994	1995	
BRASIL.....	2 101 076 787	1 943 746 166	2 329 539 265	2 082 970 106	1 933 055 560	2 321 928 053	18 106 681	10 690 606	7 611 212	
Rondônia.....	24 167 945	13 957 847	16 498 054	23 905 298	13 828 293	16 470 827	262 647	129 554	27 227	
Acre.....	6 875 822	3 934 533	4 529 160	6 834 521	3 914 236	4 488 957	41 301	20 297	40 203	
Amazonas.....	24 151 392	16 966 005	20 506 473	24 019 466	16 895 278	20 445 590	131 926	70 727	60 883	
Roraima.....	3 140 710	3 427 609	4 209 125	3 102 103	3 401 763	4 188 449	38 607	25 846	20 676	
Pará.....	48 712 852	32 499 323	38 889 000	47 586 230	31 908 975	38 086 194	1 126 622	590 348	802 806	
Amapá.....	5 163 671	4 887 059	5 999 390	5 073 706	4 831 302	5 982 266	89 965	55 757	17 124	
Maranhão.....	36 728 447	22 500 608	26 769 537	33 572 116	20 905 731	24 900 075	3 156 331	1 594 877	1 869 462	
Piauí.....	13 230 360	12 537 430	16 036 116	12 941 488	12 358 278	15 867 988	288 872	179 152	168 128	
Ceará.....	61 602 860	35 135 537	43 570 822	61 312 782	34 993 166	43 531 296	290 078	142 371	39 526	
Rio Grande do Norte.....	27 645 326	18 350 512	22 352 702	27 435 413	18 240 761	22 302 539	209 913	109 751	50 163	
Paraíba.....	20 860 822	21 919 840	26 896 829	20 745 370	21 844 156	26 797 114	115 452	75 684	99 715	
Pernambuco.....	87 236 080	55 321 500	68 359 538	86 261 254	54 821 726	68 166 298	974 826	499 774	193 240	
Alagoas.....	30 797 020	15 889 488	18 876 905	30 331 000	15 669 461	18 809 828	466 020	220 027	67 077	
Sergipe.....	13 026 967	13 237 537	15 731 679	12 871 036	13 137 167	15 648 793	155 931	100 370	82 886	
Bahia.....	94 954 576	75 010 705	92 861 401	94 647 898	74 837 091	92 651 356	306 678	173 614	210 045	
Minas Gerais.....	195 630 284	213 429 254	257 214 962	192 314 980	211 210 198	256 038 247	3 315 304	2 219 056	1 176 715	
Espírito Santo.....	36 660 510	36 702 851	43 992 825	36 497 843	36 598 983	43 930 503	162 667	103 868	62 322	
Rio de Janeiro.....	185 930 389	200 400 487	234 621 555	184 514 753	199 459 337	234 378 768	1 415 636	941 150	242 787	
São Paulo.....	624 527 738	599 376 339	735 313 313	622 736 018	598 257 721	734 529 773	1 791 720	1 118 618	783 540	
Paraná.....	115 548 721	177 003 855	205 366 942	114 760 956	176 357 476	204 568 149	787 765	646 379	798 793	
Santa Catarina.....	77 971 380	72 490 131	87 072 235	77 452 303	72 171 402	87 012 883	519 077	318 729	59 352	
Rio Grande do Sul.....	92 512 342	97 327 747	110 207 899	92 226 721	97 140 383	109 919 841	285 621	187 364	288 058	
Mato Grosso do Sul.....	53 599 996	31 470 433	36 128 896	53 157 056	31 250 489	36 050 797	442 940	219 944	78 099	
Mato Grosso.....	56 114 228	31 152 984	35 563 313	55 746 009	30 974 179	35 533 138	368 219	178 805	30 175	
Goiás (1).....	85 100 653	56 135 741	66 007 271	84 178 561	55 654 945	65 926 089	922 092	480 796	81 182	
Distrito Federal.....	79 185 696	82 680 811	95 963 323	78 745 225	82 393 063	95 702 295	440 471	287 748	261 028	

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

Tabela 5.39 - Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino e localidades de origem - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	CHAMADAS COMPLETADAS		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	47 449 983	52 318 044	74 877 779
Rotas de destino			
Estados Unidos.....	16 099 214	16 843 902	23 617 069
Argentina.....	5 638 331	5 338 475	6 822 082
Itália	2 254 000	2 519 580	3 462 383
Portugal.....	1 684 344	2 505 073	2 540 406
Alemanha.....	(1) 2 665 065	(2) 2 435 336	4 007 998
Reino Unido.....	1 759 255	1 956 393	2 922 543
França.....	1 597 428	1 884 375	2 587 659
Uruguai.....	1 528 178	1 567 036	2 324 023
Japão.....	1 215 958	1 221 654	1 803 446
Paraguai.....	1 280 210	1 213 436	2 065 253
Espanha.....	983 649	1 191 036	1 589 347
Chile.....	1 057 706	1 099 219	1 532 154
Suíça.....	982 282	927 301	1 336 446
México.....	656 885	781 793	997 077
Canadá.....	677 612	697 560	971 337
Bolívia.....	507 713	588 713	1 011 247
Holanda.....	542 523	513 839	838 489
Colômbia.....	508 801	503 462	682 054
Venezuela.....	512 802	491 975	752 784
Peru.....	376 960	433 540	667 693
Israel.....	249 378	350 268	1 022 742
Bélgica.....	330 956	349 359	524 301
Suécia.....	398 547	247 211	355 490
Coréia do Sul.....	215 878	216 351	380 868
Equador.....	190 540	196 097	274 901
Grécia.....	142 218	181 940	220 430
Formosa.....	230 098	181 879	407 147
Áustria.....	172 255	167 054	277 798
Austrália.....	...	163 001	282 291
Demais países.....	2 991 197	5 551 186	8 600 321
Localidade de origem			
São Paulo.....	15 019 673
Rio de Janeiro.....	8 149 426
Brasília.....	1 006 647
Porto Alegre.....	970 365
Curitiba.....	820 303
Belo Horizonte.....	804 050
São Bernardo do Campo.....	601 990
Campinas.....	575 877
Salvador.....	535 454
Recife.....	465 391
Santos.....	372 641
Foz do Iguaçu.....	444 188
Novo Hamburgo.....	348 109
Barueri.....	317 255
Guarulhos.....	318 580
Manaus.....	303 592
Belém.....	329 712
Fortaleza.....	331 716
São José dos Campos.....	265 147
Diadema.....	239 484
Santo André.....	248 292
Osasco.....	206 873
Blumenau.....	188 795
Niterói.....	186 263
Outras localidades.....	14 400 160

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. - EMBRATEL.

NOTA - Em 1994, foi descontinuado o sistema que gerava as informações referentes às localidades de origem.

(1) Dado referente à Alemanha Ocidental. (2) Dado referente à Alemanha unificada.

Tabela 5.40 - Minuto taxados no tráfego do telex internacional, segundo as rotas de destino e centrais de origem - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	MINUTOS TAXADOS		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	4 601 510	3 684 023	2 854 815
Rotas de destino			
Estados Unidos.....	1 028 138	847 591	728 777
Argentina.....	585 759	450 479	317 963
Reino Unido.....	370 581	303 622	239 152
Alemanha Ocidental.....	284 091	206 335	161 921
França.....	151 468	116 781	106 461
Japão.....	127 581	115 866	87 628
Uruguai.....	142 814	109 545	81 740
Itália.....	141 392	109 093	85 227
Paraguai.....	94 956	100 388	78 611
Holanda.....	97 871	97 854	85 963
Suíça.....	116 500	91 403	65 068
Grécia.....	89 108	86 704	65 606
Chile.....	129 178	80 379	52 094
Espanha.....	84 087	59 399	45 929
Bélgica.....	67 988	55 876	29 109
Hong-Kong.....	34 302	53 575	48 823
Dinamarca.....	50 967	43 910	41 004
Colômbia.....	46 770	33 641	15 841
Noruega.....	39 108	33 222	31 985
Bolívia.....	46 541	28 878	17 479
Coréia Repúblca.....	28 040	28 850	30 120
Portugal.....	44 712	28 521	19 934
Venezuela.....	39 776	25 724	19 946
Peru.....	32 592	23 558	15 121
Suécia.....	23 109	21 742	16 518
Canadá.....	25 021	20 923	17 013
Cingapura.....	20 145	19 182	18 569
China-Formosa.....	16 158	14 336	13 720
Equador.....	24 396	12 349	7 834
Austrália.....	12 388	10 401	10 592
Austrália.....	13 730	10 053	8 592
Demais países.....	592 243	443 843	290 475
Centrais de origem			
São Paulo.....	1 477 892
Rio de Janeiro.....	1 241 385
Santos.....	282 716
Brasília.....	228 055
Porto Alegre.....	113 952
Vitória.....	109 130
Ribeirão Bonito.....	101 474
Recife.....	91 137
Pelotas.....	90 727
Salvador.....	86 649
Belo Horizonte.....	70 521
Curitiba.....	68 361
Paranaguá.....	54 661
Santo André.....	53 386
Blumenau.....	51 837
Campinas.....	48 132
Fortaleza.....	42 101
Belém.....	38 586
Santa Maria.....	37 430
Manaus.....	34 856
Joinville.....	27 331
Maceió.....	25 015
Foz do Iguaçu.....	22 325
Novo Hamburgo.....	21 404
São Luís.....	18 196
Florianópolis.....	14 125
Araruama.....	12 059
Caxias do Sul.....	11 200
Volta Redonda.....	9 182
Santa Cruz Sul.....	8 991
Corumbá.....	8 142
Ribeirão Preto.....	7 825
São José do Rio Preto.....	5 428
Campos.....	4 779
São Leopoldo.....
São José dos Campos.....
Demais centrais.....	82 520

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

NOTA - Em 1994, foi descontinuado o sistema que gerava as informações referentes às localidades de origem.

Tabela 5.41 - Terminais ativos do serviço telex nacional, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS ATIVADOS DO SERVIÇO TELEX NACIONAL		
	1993	1994	1995
BRASIL.....	77 401	63 669	49 054
Rondônia.....	546	397	282
Acre.....	186	164	115
Amazonas.....	692	590	441
Roraima.....	118	96	71
Pará.....	1 196	949	749
Amapá.....	113	89	66
Maranhão.....	956	829	709
Piauí.....	439	390	311
Ceará.....	1 397	1 220	1 113
Rio Grande do Norte.....	665	579	461
Paraíba.....	602	530	450
Pernambuco.....	2 278	1 896	1 612
Alagoas.....	629	528	406
Sergipe.....	442	385	293
Bahia.....	3 679	3 417	2 836
Minas Gerais.....	6 627	5 390	4 089
Espírito Santo.....	1 287	1 074	820
Rio de Janeiro.....	9 095	7 673	6 146
São Paulo.....	27 816	22 017	16 375
Paraná.....	4 944	4 189	3 265
Santa Catarina.....	2 865	2 332	1 662
Rio Grande do Sul.....	5 476	4 420	3 331
Mato Grosso do Sul.....	978	825	628
Mato Grosso.....	1 042	910	678
Goiás (1).....	1 502	1 259	969
Distrito Federal.....	1 831	1 521	1 176

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

Tabela 5.42 - Acessos dedicados ativos na Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACESSOS DEDICADOS ATIVADOS NA REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DE DADOS POR COMUNICAÇÃO DE PACOTES		
	1993	1994	1995
BRASIL.....	6 212	8 923	13 693
Rondônia.....	34	57	97
Acre.....	12	15	38
Amazonas.....	57	80	142
Roraima.....	6	11	18
Pará.....	123	163	241
Amapá.....	8	16	31
Maranhão.....	48	82	132
Piauí.....	40	67	99
Ceará.....	127	167	267
Rio Grande do Norte.....	61	101	152
Paraíba.....	45	78	131
Pernambuco.....	283	412	521
Alagoas.....	51	93	149
Sergipe.....	40	69	109
Bahia.....	213	293	304
Minas Gerais.....	425	674	1 010
Espírito Santo.....	126	183	290
Rio de Janeiro.....	837	1 086	1 634
São Paulo.....	2 053	2 930	4 800
Paraná.....	410	610	933
Santa Catarina.....	217	306	515
Rio Grande do Sul.....	488	688	1 006
Mato Grosso do Sul.....	88	126	190
Mato Grosso.....	64	105	160
Goiás (1).....	127	210	303
Distrito Federal.....	229	301	421

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

**Tabela 5.43 - Terminações ativadas do Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados,
segundo as Unidades da Federação - 1993-1995**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAÇÕES ATIVADAS DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NÃO-COMUTADOS		
	1993	1994	1995
BRASIL.....	30 774	23 266	13 976
Rondônia.....	363	378	355
Acre.....	211	225	171
Amazonas.....	937	932	942
Roraima.....	137	155	159
Pará.....	368	293	265
Amapá.....	125	147	147
Maranhão.....	863	194	162
Piauí.....	353	359	87
Ceará.....	367	301	263
Rio Grande do Norte.....	145	101	89
Paraíba.....	174	138	109
Pernambuco.....	557	483	422
Alagoas.....	491	108	79
Sergipe.....	141	116	80
Bahia.....	458	369	320
Minas Gerais.....	1 248	1 075	941
Espírito Santo.....	272	212	190
Rio de Janeiro.....	5 139	3 536	2 546
São Paulo.....	13 270	9 464	3 096
Paraná.....	775	684	597
Santa Catarina.....	485	426	457
Rio Grande do Sul.....	658	550	519
Mato Grosso do Sul.....	1 061	1 049	156
Mato Grosso.....	738	707	634
Goiás (1).....	417	367	311
Distrito Federal.....	1 021	897	879

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

Outros Serviços



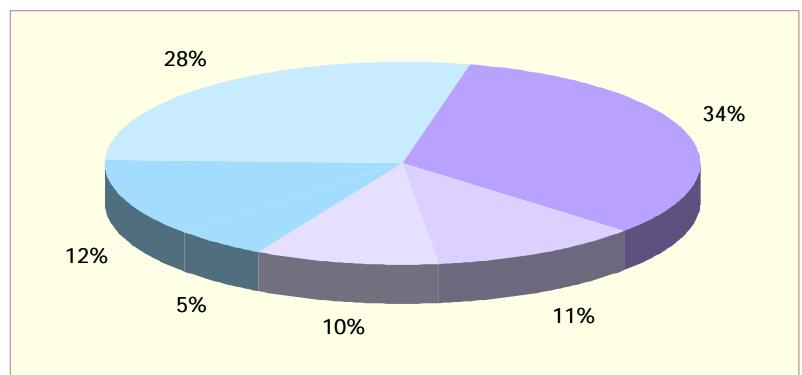
"Piscina do Copacabana Palace Hotel"
Foto : Copacabana Palace Hotel

Outros Serviços

Esse tema trata da atividade de seguros no País contendo séries numéricas de Prêmios e Sinistros do Mercado Segurador Brasileiro, segundo os ramos de seguros.

Com a implementação do novo plano de contas das sociedades seguradoras instituído pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP -, no ano de 1989, a base de contabilização passou a ser a emissão de prêmios e as fontes de informações passaram a ser os formulários de informações periódicas instituídos pela SUSEP.

Principais mercados emissores de turistas para o Brasil - 1995



- █ Argentina
- █ USA
- █ Uruguai
- █ Alemanha
- █ Outros da América do Sul

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.

Tabela 5.44 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes de residência permanente - 1994-1995

CONTINENTES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANO	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS					
		Total	Unidades da Federação de acesso				
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro
TOTAL	1994	1 853 301	11 835	7 828	51 307	68 138	429 549
	1995	1 991 416	14 800	8 915	51 545	64 254	489 907
Africa.....	1994	25 229	42	26	263	264	19 949
	1995	18 933	30	14	279	213	13 357
América Central.....	1994	10 281	173	198	43	190	3 511
	1995	13 482	256	771	64	8	4 653
América do Norte.....	1994	188 141	6 404	1 887	2 214	1 489	70 655
	1995	254 567	8 537	1 214	3 403	3 200	85 131
América do Sul.....	1994	1 158 830	1 912	4 087	7 886	32 553	146 233
	1995	1 106 062	2 604	4 346	6 059	21 414	148 853
Ásia.....	1994	42 862	497	152	95	92	8 845
	1995	58 879	746	56	121	112	11 371
Europa.....	1994	407 972	2 670	1 385	40 285	33 063	170 950
	1995	509 153	2 197	1 728	40 822	38 750	212 898
Oceania.....	1994	5 587	81	7	29	24	2 880
	1995	7 966	324	3	15	16	4 211
Oriente Médio.....	1994	8 501	33	8	121	180	3 240
	1995	12 168	73	5	291	125	4 297
Não especificados.....	1994	5 898	23	78	371	283	3 286
	1995	10 206	33	778	491	416	5 136

CONTINENTES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANO	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS					
		Unidades da Federação de acesso					
		São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal	Outras
TOTAL	1994	410 304	164 504	528 427	26 455	3 874	151 080
	1995	537 841	154 493	460 229	22 763	4 603	182 066
Africa.....	1994	4 033	292	109	53	27	171
	1995	4 232	370	115	28	143	152
América Central.....	1994	5 116	692	144	37	100	77
	1995	6 153	824	148	33	119	453
América do Norte.....	1994	91 619	5 248	1 961	301	2 810	3 553
	1995	131 494	5 743	2 783	296	2 925	9 841
América do Sul.....	1994	149 286	138 461	520 379	23 500	425	134 108
	1995	171 539	124 208	450 597	20 116	286	156 040
Ásia.....	1994	28 800	3 303	470	93	128	387
	1995	41 289	3 630	457	112	215	770
Europa.....	1994	125 329	14 654	4 878	2 035	249	12 474
	1995	173 559	17 223	5 558	1 656	404	14 358
Oceania.....	1994	1 529	618	206	148	10	55
	1995	2 105	792	230	108	13	149
Oriente Médio.....	1994	3 187	1 148	169	281	73	61
	1995	4 748	1 522	183	411	375	138
Não especificados.....	1994	1 405	88	111	7	52	194
	1995	2 722	181	158	3	123	165

FONTES - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.

NOTA - Em 1994, dados revisados e, em 1995, dados preliminares.

Tabela 5.45 - Entrada de turistas estrangeiros, por vias de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 1994-1995

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS									
	Total		Vias de acesso							
			Aérea		Marítima		Terrestre		Fluvial	
	1994	1995	1994	1995	1994	1995	1994	1995	1994	1995
TOTAL	1 853 301	1 991 416	1 129 582	1 343 585	22 567	23 313	680 307	604 903	20 845	19 615
Africa.....	25 229	18 933	24 616	18 327	271	211	330	388	12	7
Africa do Sul.....	15 704	9 167	15 342	8 884	164	100	198	181	-	2
Angola.....	3 461	3 795	3 414	3 740	-	-	47	55	-	-
Nigéria.....	2 022	1 109	2 001	1 089	12	9	9	10	-	1
Outros.....	4 042	4 862	3 859	4 614	95	102	76	142	12	4
América Central.....	10 281	13 482	9 566	11 891	230	373	403	585	82	633
Costa Rica.....	1 611	2 563	1 499	2 383	9	39	101	141	2	-
Panamá.....	1 457	1 952	1 361	1 850	10	4	75	97	11	1
Porto Rico.....	1 163	897	1 123	805	-	12	38	80	2	-
Outros.....	6 050	8 070	5 583	6 853	211	318	189	267	67	632
América do Norte.....	188 141	254 567	176 090	241 894	7 134	7 228	3 907	4 814	1 010	631
Canadá.....	12 086	16 707	11 051	15 560	484	545	516	577	35	25
Estados Unidos.....	164 209	224 577	153 669	213 665	6 587	6 619	2 988	3 692	965	601
México.....	11 846	13 283	11 370	12 669	63	64	403	545	10	5
América do Sul.....	1 158 830	1 106 062	481 694	511 759	3 972	5 029	654 216	572 727	18 948	16 547
Argentina.....	787 117	657 942	355 657	363 945	3 070	3 646	411 639	276 176	16 751	14 175
Bolívia.....	24 237	20 737	8 214	8 276	2	5	16 017	12 453	4	3
Chile.....	46 058	63 900	29 541	38 780	219	186	16 236	24 882	62	52
Colômbia.....	9 822	13 484	8 431	11 432	153	447	1 217	1 581	21	24
Equador.....	3 682	4 685	3 288	4 362	6	12	388	305	-	6
Guiana Francesa.....	3 505	3 435	3 467	3 379	5	-	17	46	16	10
Guiana, República.....	605	4 359	43	76	-	1	562	4 282	-	-
Paraguai.....	93 728	90 716	14 490	16 019	54	60	77 495	73 017	1 689	1 620
Peru.....	14 940	14 997	10 610	9 552	132	328	4 174	5 081	24	36
Suriname.....	893	1 894	877	1 167	-	4	14	719	2	4
Uruguai.....	157 327	200 423	38 348	42 674	310	327	118 311	157 148	358	274
Venezuela.....	16 916	29 490	8 728	12 097	21	13	8 146	17 037	21	343
Ásia.....	42 862	58 879	38 645	53 648	1 826	1 999	2 287	3 172	104	60
China.....	4 975	7 749	4 570	7 085	119	152	286	512	-	-
Coréia.....	7 584	9 547	7 142	8 905	97	84	343	548	2	10
Japão.....	21 667	30 219	20 195	28 400	42	70	1 430	1 747	-	2
Outros.....	8 636	11 364	6 738	9 258	1 568	1 693	228	365	102	48
Europa.....	407 972	509 153	382 005	480 419	8 480	7 736	16 844	20 037	643	961
Alemanha.....	81 622	102 106	73 163	93 729	3 235	1 859	5 046	5 890	178	628
Áustria.....	9 806	12 570	8 714	11 205	143	147	938	1 183	11	35
Bélgica.....	9 171	12 448	8 716	12 016	59	47	310	372	86	13
Dinamarca.....	5 173	6 984	4 592	6 232	237	241	338	497	6	14
Espanha.....	47 906	59 502	46 181	57 347	129	221	1 577	1 901	19	33
França.....	41 792	55 257	40 332	53 716	488	233	931	1 278	41	30
Grécia.....	3 587	4 150	2 508	3 105	960	952	67	62	52	31
Holanda.....	17 032	20 851	16 124	19 872	136	182	726	774	46	23
Inglaterra.....	29 949	38 520	27 294	35 543	927	993	1 669	1 940	59	44
Itália.....	71 869	84 001	69 542	80 961	497	942	1 817	2 086	13	12
Noruega.....	2 764	4 231	2 365	3 686	254	354	140	177	5	14
Portugal.....	43 653	52 183	43 036	51 514	117	115	489	549	11	5
Suécia.....	6 357	8 081	5 914	7 618	140	123	301	326	2	14
Suíça.....	26 281	33 505	23 983	30 901	328	375	1 952	2 204	18	25
Outros.....	11 010	14 764	9 541	12 974	830	952	543	798	96	40
Oceania.....	5 587	7 966	4 754	6 846	71	84	754	1 031	8	5
Austrália.....	4 506	6 330	3 873	5 587	58	61	568	677	7	5
Nova Zelândia.....	1 081	1 636	881	1 259	13	23	186	354	1	-
Oriente Médio.....	8 501	12 168	6 901	10 006	136	181	1 455	1 961	9	20
Arábia Saudita.....	353	347	350	345	-	2	3	-	-	-
Iraque.....	38	76	35	65	-	1	3	10	-	-
Israel.....	5 588	7 569	4 281	5 890	25	30	1 274	1 642	8	7
Outros.....	2 522	4 176	2 235	3 706	111	148	175	309	1	13
Não especificados.....	5 898	10 206	5 311	8 795	447	472	111	188	29	751

FONTES - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.

NOTA - Em 1994, dados revisados e, em 1995, dados preliminares.

Tabela 5.46 - Agências de viagens e turismo registradas, segundo as Unidades da Federação - 1994-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO REGISTRADAS				
	Matriz		Filial		
	1994	1995	1994	1995	
BRASIL	9 297	10 388	1 139	1 220	
Rondônia.....	37	40	12	13	
Acre.....	12	12	1	4	
Amazonas.....	170	185	18	17	
Roraima.....	11	15	6	7	
Pará.....	104	125	17	17	
Amapá.....	7	7	3	5	
Tocantins.....	8	9	2	2	
Maranhão.....	58	54	10	13	
Piauí.....	32	36	7	7	
Ceará.....	161	184	17	22	
Rio Grande do Norte.....	90	111	10	12	
Paraíba.....	57	71	9	12	
Pernambuco.....	254	289	26	32	
Alagoas.....	82	103	5	6	
Fernando de Noronha.....	1	-	-	-	
Sergipe.....	38	44	-	-	
Bahia.....	260	291	46	41	
Minas Gerais.....	669	746	67	71	
Espírito Santo.....	139	166	24	27	
Rio de Janeiro.....	1 442	1 571	237	243	
São Paulo.....	3 331	3 633	344	380	
Paraná.....	580	652	64	68	
Santa Catarina.....	354	432	59	66	
Rio Grande do Sul.....	824	948	95	94	
Mato Grosso do Sul.....	107	121	11	12	
Mato Grosso.....	108	133	11	11	
Goiás.....	110	130	13	16	
Distrito Federal.....	251	280	25	22	

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.

Tabela 5.47 - Estabelecimentos de hospedagem, por categoria, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM, POR CATEGORIA											
	Total		1 estrela		2 estrelas		3 estrelas		4 estrelas		5 estrelas	
	Meios de hospe- dagem	Unidades habita- cionais	Meios de hospe- dagem	Unidades habita- cionais	Meios de hospe- dagem	Unidades habita- cionais	Meios de hospe- dagem	Unidades habita- cionais	Meios de hospe- dagem	Unidades habita- cionais	Meios de hospe- dagem	Unidades habita- cionais
BRASIL	2 366	140 563	299	8 944	1 005	40 282	635	41 190	325	30 918	102	19 229
NORTE	101	6 002	20	434	48	1 720	15	1 242	14	1 607	4	999
Rondônia	27	993	4	83	18	479	2	97	2	225	1	109
Acre	9	254	5	92	4	162	-	-	-	-	-	-
Amazonas	27	2 010	1	26	10	299	7	407	7	750	2	528
Roraima	3	137	-	-	2	94	1	43	-	-	-	-
Pará	32	2 465	9	206	13	646	5	695	4	556	1	362
Amapá	3	143	1	27	1	40	-	-	1	76	-	-
NORDESTE	413	24 498	63	1 688	177	6 600	97	6 131	50	5 223	26	4 856
Maranhão	15	1 083	4	110	5	272	3	256	1	122	2	323
Piauí	17	798	6	137	8	389	1	69	1	83	1	120
Ceará	38	3 151	4	85	16	700	9	737	6	975	3	654
Rio Grande do Norte	35	1 901	7	157	16	847	7	466	5	431	-	-
Paraíba	13	886	4	203	1	57	7	451	-	-	1	175
Pernambuco	115	5 687	17	336	63	1 925	20	1 319	10	1 040	5	1 067
Alagoas	44	2 398	3	108	19	627	11	604	8	762	3	297
Sergipe	20	1 256	-	-	8	357	5	288	4	304	3	307
Bahia	116	7 338	18	552	41	1 426	34	1 941	15	1 506	8	1 913
SUDESTE	1 149	66 341	137	4 006	482	18 709	299	18 696	180	14 972	51	9 958
Minas Gerais	239	12 933	36	1 091	123	5 250	52	3 442	23	2 338	5	812
Espírito Santo	49	2 992	2	54	20	795	18	1 380	8	681	1	82
Rio de Janeiro	348	20 646	43	1 146	129	3 860	99	6 238	60	4 528	17	4 874
São Paulo	513	29 770	56	1 715	210	8 804	130	7 636	89	7 425	28	4 190
SUL	579	35 286	57	1 872	257	11 450	183	12 200	68	7 659	14	2 105
Paraná	210	14 182	21	689	89	4 261	64	4 856	31	3 589	5	787
Santa Catarina	158	9 821	12	430	68	2 995	53	3 699	20	2 225	5	472
Rio Grande do Sul	211	11 283	24	753	100	4 194	66	3 645	17	1 845	4	846
CENTRO-OESTE	124	8 436	22	944	41	1 803	41	2 921	13	1 457	7	1 311
Mato Grosso do Sul	21	1 135	3	132	11	497	5	351	2	155	-	-
Mato Grosso	26	1 553	6	238	8	320	8	590	3	231	1	174
Goiás	46	2 641	10	382	15	499	14	885	4	483	3	392
Distrito Federal	31	3 107	3	192	7	487	14	1 095	4	588	3	745

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.

**Tabela 5.48 - Prêmios de seguros diretos arrecadados pelas sociedades seguradoras operando no País,
segundo os ramos de seguro - 1993-1995**

RAMOS DE SEGURO	PRÊMIOS ARRECADADOS (1 000 CR\$)		
	1993 (1)	1994	1995
TOTAL.....	672 917 271	12 109 935	14 367 003
Acidentes pessoais - coletivo.....	-	39 981	50 242
Acidentes pessoais - individual.....	13 126 352	300 544	410 048
Aeronáutico.....	14 050 333	162 748	94 247
Aeronáutico - bilhete.....	-	-	58
Animais.....	182 531	1 221	1 783
Automóveis.....	194 001 067	4 882 240	4 234 105
Bilhete de acidentes pessoais.....	1 121 311	-	-
Bilhete de aeronáutico.....	1 127	-	-
Bilhete de incêndio.....	73 186	-	-
Cascos.....	7 414 786	31 484	41 080
Compreensivo de floresta.....	19 112	214	4 290
Crédito à exportação.....	(-) 10	13	157
Crédito interno.....	1 851 708	14 733	50 416
Danos pessoais causados por embarcações ou por suas cargas	-	3 477	3 268
Danos pessoais de veículos automotores terrestres - DPVAT.....	8 043 660	441 615	507 210
Fiança locatícia.....	172 831	7 491	15 547
Fidelidade.....	62 260	2 027	1 422
Garantia.....	-	6 513	18 419
Garantia de obrigações contratuais.....	414 814	-	-
Global de bancos.....	1 621 070	20 242	47 130
Habitacional.....	30 621 489	-	-
Habitacional - do Sistema Financeiro de Habitação.....	-	446 422	682 845
Habitacional - fora do Sistema Financeiro de Habitação.....	-	12 307	20 127
Hospitalar operatório.....	2 708 003	-	-
Incêndio.....	56 918 908	323 838	541 368
Incêndio - bilhete.....	-	4 308	3 253
Lucros cessantes.....	3 175 663	13 110	14 566
Lucros cessantes - cobertura simples.....	1 576	-	105
Penhor rural.....	452 554	-	-
Penhor rural - Banco do Brasil.....	1 297 152	45 591	26 642
Penhor rural - outras instituições financeiras.....	-	13 500	2 247
Perda de certificado de habilitação de vôo.....	67 259	73	102
Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar.....	12 234 128	-	-
Responsabilidade civil do armador.....	139 192	857	1 209
Responsabilidade civil do desvio de carga.....	3 559 523	62 871	91 370
Responsabilidade civil do transportador.....	12 179 340	-	-
Responsabilidade civil do transportador aéreo - carga.....	-	-	68
Responsabilidade civil do transportador rodoviário - carga.....	-	68 687	184 333
Responsabilidade civil do transportador viagens internacionais....	-	-	54
Responsabilidade civil facultativo - veículos.....	-	745 642	878 161
Responsabilidade civil geral.....	7 101 740	61 641	75 611
Responsabilidade civil hidroviário.....	194 054	-	-
Responsabilidade civil - veículos.....	42 542 730	-	-
Riscos de engenharia.....	10 507 239	94 052	67 517
Riscos de petróleo.....	5 528 935	27 856	19 303
Riscos diversos.....	61 075 155	1 220 687	1 196 076
Riscos diversos - planos conjugados.....	-	-	1
Riscos no exterior.....	37 824	56 023	12 896
Riscos nucleares.....	530 504	1 019	826
Riscos rurais.....	-	22 028	6 949
Roubo.....	2 622 311	26 826	23 822
Rural.....	772 737	-	-
Seguro satélites.....	2 673	-	3
Seguro saúde.....	81 489 209	1 159 221	2 180 761
Sucursais no exterior.....	261 639	1 636	2 198
Transporte intermodal.....	93 191	632	874
Transporte internacional.....	12 996 195	128 548	209 019
Transporte nacional.....	9 413 714	50 874	162 933
Tumultos.....	498 663	699	963
Turístico.....	47 884	3 177	2 866
Vida em grupo.....	64 368 216	1 419 937	2 173 052
Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	5 709 608	97 261	151 270
Vida individual.....	1 536 760	85 713	153 601
Vidros.....	75 365	357	588

FONTE - Ministério da Fazenda, Superintendência de Seguros Privados.

NOTA - Valores corrigidos pela UFIR.

**5.49 - Indenizações pagas pelas sociedades seguradoras operando no País,
segundo os ramos de seguro - 1993-1995**

RAMOS DE SEGURO	INDENIZAÇÕES PAGAS (sinistros) (1 000 Cr\$)		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	376 963 880	5 868 023	7 266 415
Acidentes pessoais - coletivo.....	-	2 902	5 789
Acidentes pessoais - individual.....	2 878 520	49 834	68 558
Aeronáutico.....	3 301 071	537	13 455
Aeronáutico - bilhete.....	-	383	3
Animais.....	104 632	918	1 344
Automóveis.....	119 373 548	1 981 440	2 276 194
Bilhete de acidentes pessoais.....	241 596	-	-
Bilhete de aeronáutico.....	51	-	-
Bilhete de incêndio.....	348	-	-
Cascos.....	4 517 643	36 796	18 227
Compreensivo de floresta.....	16 567	187	628
Crédito à exportação.....	1 503 727	752	44
Crédito interno.....	(-) 813 436	11 588	8 900
Danos pessoais causados por embarcações ou por sua cargas	-	275	408
Danos pessoais de veículos automotores terrestres - DPVAT.....	5 455 047	331 511	311 716
Fiança locatícia.....	6 683	3 507	11 363
Fidelidade.....	26 591	527	160
Garantia.....	-	2 343	2 454
Garantia de obrigações contratuais.....	242 671	-	-
Global de bancos.....	501 022	6 987	12 535
Habitacional.....	19 799 369	-	-
Habitacional - do Sistema Financeiro de Habitação.....	-	329 017	365 844
Habitacional - fora do Sistema Financeiro de Habitação.....	-	2 880	3 752
Hospitalar operatório.....	2 185 284	-	-
Incêndio.....	13 063 649	53 532	122 635
Incêndio - bilhete.....	-	26	557
Lucros cessantes.....	2 057 816	759	6 831
Lucros cessantes - cobertura simples.....	222	-	-
Penhor rural.....	96 843	-	-
Penhor rural - Banco do Brasil.....	215 178	633	4 434
Penhor rural - outras instituições financeiras.....	-	4 572	2 364
Perda de certificado de habilitação de vôo.....	42 976	-	97
Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar.....	8 408 427	-	-
Responsabilidade civil do armador.....	64 067	1 430	18
Responsabilidade civil do desvio de carga.....	2 577 972	68 674	54 493
Responsabilidade civil do transportador.....	5 999 014	-	-
Responsabilidade civil do transportador aéreo - carga.....	-	25	4
Responsabilidade civil do transportador rodoviário - carga.....	-	65 467	80 760
Responsabilidade civil do transportador viagens internacionais...	-	-	4
Responsabilidade civil facultativo - veículos.....	-	350 923	544 926
Responsabilidade civil geral.....	3 721 028	23 837	16 329
Responsabilidade civil hidroviário.....	6 805	-	-
Responsabilidade civil - veículos.....	25 941 090	-	-
Riscos de engenharia.....	2 876 507	215 119	20 539
Riscos de petróleo.....	849 785	3 004	1 785
Riscos diversos.....	30 331 948	495 276	652 542
Riscos diversos - planos conjugados.....	-	-	1
Riscos no exterior.....	(-) 44 181	14 199	9 433
Riscos nucleares.....	429	706	257
Riscos rurais.....	-	6 806	4 187
Roubo.....	1 780 617	6 760	7 396
Rural.....	1 856 394	-	-
Seguro satélites.....	268	-	-
Seguro saúde.....	62 417 727	1 063 087	1 454 741
Sucursais no exterior.....	163 993	109	403
Transporte intermodal.....	29 736	86	182
Transporte internacional.....	7 146 600	46 933	53 796
Transporte nacional.....	6 185 378	93 469	103 191
Tumultos.....	14 893	72	216
Turístico.....	8 338	926	792
Vida em grupo.....	38 258 383	541 982	955 974
Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	3 244 703	32 983	52 944
Vida individual.....	297 849	14 127	13 076
Vidros.....	28 492	116	133

FONTE - Ministério da Fazenda, Superintendência de Seguros Privados.

NOTA - Valores corrigidos pela UFIR.

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Comércio

Pesquisa Anual de Comércio

Conceituação das Variáveis da Pesquisa Anual de Comércio

Empresa - Unidade juridicamente caracterizada por uma Firma ou Razão Social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em um ou mais endereços (em qualquer Unidade da Federação ou Município) e responde pelo capital investido nestas atividades.

Estabelecimentos - Correspondem aos endereços de atuação da empresa que se dedicuem à revenda de mercadorias. Não estão incluídos os endereços que atuam como unidades administrativas da mesma.

Receita Bruta de Revenda de Mercadorias - Correspondem às receitas provenientes da venda de mercadorias, não deduzidas dos impostos incidentes sobre as vendas; das vendas canceladas, abatimentos e descontos concedidos e devoluções.

Custos Operacionais - Correspondem aos custos operacionais da atividade comercial e ao custo dos produtos e serviços vendidos referentes às outras atividades da empresa. O custo operacional da atividade comercial é representado pelas compras das mercadorias para revenda, incluindo fretes, seguros e outras despesas referentes à aquisição; adicionando-se a elas os estoques finais e subtraindo-se dos estoques iniciais.

Despesas Operacionais - Correspondem às despesas comerciais, administrativas e

financeiras efetuadas para o desempenho da atividade no ano.

Pessoal Ocupado - Correspondem ao número de pessoas em 31/12, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que sejam remuneradas diretamente pela empresa. Inclui as pessoas, afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não sejam superiores a 30 (trinta) dias. Considera-se, também, os membros da família do proprietário ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa.

Salários, Retiradas e Outras Remunerações

- Correspondem às despesas realizadas durante o ano, com salários fixos, pró-labore, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 de férias, etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social - IAPAS - ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclui diárias pagas a profissionais autônomos. Considera-se, também, as despesas com gratificações e participações nos lucros pagas aos empregados.

Encargos Sociais e Trabalhistas

- Correspondem aos encargos referentes à parte do empregador, considerando-se os valores pagos e/ou creditados durante o ano à Previdência e Assistência Social (IAPAS e demais encargos constantes da Guia de Recolhimento); FGTS; indenizações pagas a empregados por dispensa, etc.; contribuições para previdência privada; e outros benefícios concedidos aos

empregados (médicos, creche, transporte, educação, etc).

Indicadores Conjunturais do Comércio

Estas estatísticas são produzidas pelo IBGE, e pelas Federações de Comércio dos Estados de Minas Gerais e São Paulo e do Comércio Varejista do Paraná.

Os indicadores calculados pelo IBGE, previstos para abranger todas as Regiões Metropolitanas do País e a Capital Federal, foram inicialmente implantados na do Rio de Janeiro, a partir de 1995, através da Pesquisa Mensal de Comércio - PMC.

A Pesquisa calcula índices mensais, para dez atividades e quatro estratos de pessoas ocupadas, para o faturamento real, emprego assalariado, e massa real de salários e outras remunerações. O deflator utilizado para obter as variações reais é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA - da região, do próprio IBGE.

As demais pesquisas utilizam metodologias semelhantes, utilizando deflatores diversos.

O Índice de Preço Varejista que visa a acompanhar o desempenho do setor varejista na Grande São Paulo é obtido a partir de duas variáveis: o faturamento nominal de cada atividade e o seu respectivo índice de preços. A variável decorrente dessa operação é denominada de Faturamento Real.

Desta forma, se apura o Índice de *Quantum*, ou seja, ao se retirar do valor bruto das vendas de mercadorias a parcela decorrente do aumento dos preços observado no mesmo período, nessas mesmas mercadorias, ao invés de utilizar um índice geral de inflação, o que se está registrando, a rigor, é a variação do volume físico das vendas.

Transportes

Rodoviário

Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário

Conceituação das Variáveis da Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário Divulgadas no Anuário

Pessoal Ocupado - Corresponde ao número de pessoas que, em 31 de dezembro, exerciam efetivamente ocupação na empresa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remunerados diretamente pela empresa. Estão incluídas as pessoas que, naquela data, encontravam-se afastadas em gozo

de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Os membros da família de proprietário ou sócios que recebessem remunerações foram considerados como empregados.

Salários, Retiradas e Outras

Remunerações - Referem-se às despesas realizadas durante o ano com salários dos empregados (com ou sem vínculo empregatício) e com retiradas do proprietário ou sócios com atividade na empresa. Considerou-se o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, honorários, retiradas, extraordinários, gratificações, comissões, ajudas de custo, 13º salário, remuneração dos 10 dias de férias, diárias cujo total excede a 50 % do salário percebido pelo empregado e demais remunerações sobre as quais incidem contribuições para a Previdência Social, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.).

Despesas Operacionais - Correspondem às despesas comerciais, administrativas e financeiras efetuadas no ano

Custos Operacionais - Correspondem aos gastos efetuados pela empresa no ano, relacionados diretamente à atividade de transporte rodoviário.

Receita Bruta do Transporte Rodoviário - Corresponde ao valor da receita proveniente dos serviços de transporte executados pela empresa, não deduzidos os impostos, abatimentos e descontos incondicionais.

Linhas Rodoviárias em Tráfego

Transporte Rodoviário

Foram selecionadas estatísticas produzidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e destacados os seguintes conceitos:

Rodovias Estaduais Transitórias - São rodovias existentes sob jurisdição estadual, cujos traçados coincidem com diretrizes planejadas de rodovias no Plano Nacional de Viação (PNV). Portanto, a soma das extensões correspondentes aos títulos "federal" e "estadual transitória" representa a rede do PNV.

Rede Implantada - São consideradas tanto as rodovias não pavimentadas como as que se encontram em leito.

Rede em Obras - A extensão registrada refere-se apenas ao trecho em tráfego, não abrangendo os demais, de construção prevista no PNV.

As extensões das rodovias que se encontram duplicadas ou em obras de duplicação foram computadas exclusivamente na rede pavimentada.

Rede Pavimentada - Compreende as rodovias com revestimento superior (concreto asfáltico e concreto-cimento).

Aéreo

Aéreo

Estatísticas de responsabilidade do Departamento de Aviação Civil, relativas à evolução do tráfego doméstico e internacional, e ao tráfego aéreo comercial.

A evolução do tráfego doméstico e internacional é especificada segundo as horas e quilômetros voados, assentos-km oferecidos e utilizados, passageiros e carga transportados, consumo de combustíveis, etc.

O tráfego aéreo comercial, nos principais aeroportos, é discriminado segundo o número de poucos e decolagens, passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito, movimento do correio e de carga transportados.

Passageiro - Qualquer pessoa, exceto membro da tripulação a ser transportado em aeronave.

Carga - Todos os bens transportados numa aeronave, exceto correio e provisões de bordo e as bagagens.

Correio - Recipiente contendo correspondência e outros objetos confiados pelas administrações postais para entrega a outras administrações postais.

Hidroviário

Transporte Aquaviário - Estatísticas de responsabilidade do Departamento de Portos e Hidrovias. Compreende as espécies de navegação de longo curso e cabotagem. Os dados divulgados abrangem a movimentação de contêineres, o movimento de embarcações em longo curso e cabotagem e o de mercadorias, por tipo de navegação e tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e respectivos portos.

Ferroviário

Transporte Ferroviário

São utilizadas estatísticas produzidas pelo Departamento de Transportes Ferroviários, principal fonte das estatísticas ferroviárias, das quais selecionam-se os seguintes conceitos:

Extensão da Linha Principal - Distância compreendida entre o eixo da estação inicial e o eixo da estação final.

Extensão da Linha Acessória - Comprimento de todas as linhas de serviços, tais como desvios, pátios e triângulos.

Passageiros-quilômetro - Unidade de medida equivalente ao transporte de um passageiro por 1 quilômetro de distância.

Tonelada-quilômetro Útil - Unidade de medida equivalente ao transporte de uma tonelada útil por um quilômetro de distância.

Tonelada-quilômetro Bruta - Unidade de medida equivalente ao deslocamento de uma tonelada de trem, não compreendido o peso do veículo motor, à distância de um quilômetro.

Unidade de Tráfego - Unidade de medida simultânea de transporte de diferentes naturezas. No caso específico deste Anuário, tal unidade exprime tonelada-quilômetro útil de carga + passageiro-quilômetro.

Comunicações

Correios e Telégrafos

Estatísticas Referentes aos Serviços Postais e Telegráficos

São elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangendo o tráfego postal e telegráfico, bem como a organização destes serviços.

As séries estatísticas que descrevem a organização dos Correios e Telégrafos, atividades do tráfego postal e mensagens originadas das Agências resultam dos registros normais da ECT, por verificação exaustiva.

As estatísticas da correspondência postada são obtidas através de duas alternativas: recenseamento e amostragem.

Os resultados da pesquisa sobre o tráfego de objetos resultam da aplicação dos Cadernos Estatísticos (EST-1, sobre o tráfego ou objetos que deixam vestígios e EST-2, sobre tráfego de objetos que não deixam vestígios) - o Caderno EST-1, por contagem exaustiva mensal e o EST-2, por contagem exaustiva durante uma semana por semestre, com extração do resultado para o semestre.

Em relação à pesquisa por amostragem, de âmbito nacional, tem por finalidade estudar a estrutura do tráfego nas Diretorias durante o ano (as características

pesquisadas são: peso, taxa e tipo de franqueamento, modo de tratamento, categoria e destino).

Com base no Modelo de Dalenius e Hodges estratificam-se as Agências-Amostra de cada estrato (otimização de Neymann), selecionando-as por Agências-Amostra referentes a cada Diretoria. Cada Agência-Amostra é pesquisada uma vez em cada dois meses, perfazendo seis pesquisas no decorrer do ano, abrangendo seis dias da semana (domingo/segunda a sábado). No final do ano apuram-se os resultados totais, por Diretorias Regionais, através de estimativas próprias.

Telecomunicações

Telecomunicações

São utilizados dados provenientes do Sistema de Telecomunicações Brasileiro, formado por empresas brasileiras, concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, vinculados ao Governo Federal, através do Ministério das Comunicações. A sociedade controladora é a Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.

A responsabilidade de implantar, expandir e operar os sistemas e meios de telecomunicações do País, mediante a interligação e integração de serviços em nível nacional e internacional cabe à Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL e, em nível estadual, às empresas-pólo, uma para cada Unidade da Federação, e as empresas controladas ou associadas ao Sistema TELEBRÁS, mas sem a característica de empresa-pólo, todas em nível municipal. Existem também empresas, serviços, departamentos ou centros telefônicos de pequeno porte para atendimento meramente local.

Estão conceituados, a seguir, alguns indicadores que constam nas tabelas de telecomunicações:

Terminal Ativado do Serviço Telex

Terminal da central telex, ao qual se liga o equipamento do usuário (teleimpresor/microcomputador), para a troca de mensagens com os demais usuários e/ou acesso a banco de dados, já em condição de utilização.

Acesso Dedicado Ativado na Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC - Acesso, já em condições de utilização, para os equipamentos dos usuários, constituído por computadores de uso geral, controladores de comunicação, terminais inteligentes, terminais de vídeo simples ou microcomputadores.

Terminação Ativada do Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados - Terminação de circuitos de comunicação de dados não-comutados, que interligam dois ou mais terminais de usuários, já em condições de utilização.

Outros Serviços

Turismo

Turismo Receptivo - As estatísticas sobre a entrada de Turistas no Brasil decorrem do processamento dos Cartões de Embarque/Desembarque, de preenchimento obrigatório pelos residentes no exterior que entram no Brasil e se enquadram na definição de turista estabelecida pela Organização Mundial de Turismo, descrita a seguir.

Turista - Todo visitante que viaja a um país distinto daquele em que tem sua residência habitual, que realize uma estadia de pelo menos um pernoite e não superior a um ano, e cujo motivo principal da visita não seja exercer uma atividade que se remunere no país visitado.

Seguros

Os dados têm como fonte os Formulários de Informações Periódicas - FIPs -, que são repassados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Os prêmios são o resultado da soma algébrica dos valores indicados nas colunas: seguros, Co-seguros aceitos, co-seguros cedidos e restituições constantes do Mapa Demonstrativo dos Prêmios Emitidos.

Os sinistros são o resultado da soma algébrica dos valores indicados nas colunas: seguros, co-seguros aceitos, co-seguros cedidos, constantes do Mapa Demonstrativo dos Sinistros Retidos.

Bibliografia

ANUÁRIO DA EMBRATEL. Rio de Janeiro, [1991].

CENSO COMERCIAL. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1, 1985. 146 p.

_____. Rio de Janeiro: IBGE, n. 2, 1985. 374 p.

CENSO de empresas 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 122 p.

CENSO DOS SERVIÇOS. Rio de Janeiro: IBGE, 1985. 456 p.

ESTATÍSTICAS do mercado segurador brasileiro: prêmios e sinistros: exercícios de 1990/1991. [S.I.]: Instituto de Resseguros do Brasil, 1992.

INQUÉRITOS especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 4 v. em 5.

MICROEMPRESAS 1985: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa (Lei 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 184 p.

MUNICÍPIOS: indústria, comércio, serviços. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5 v.

PESQUISA anual de comércio. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 75 p. (Série relatórios metodológicos, v. 12).

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, 1988.

_____. Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, 1989.

_____. Rio de Janeiro: IBGE, v. 3, 1990.

_____. Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, 1992.

PESQUISA anual do transporte rodoviário. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 24 p. (Série relatórios metodológicos, v. 13).

PESQUISA ANUAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, 1986/1987. 378 p.

_____. Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, 1988. 238 p.

_____. Rio de Janeiro: IBGE, v. 3, 1989. 238 p.

_____. Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, 1990. 238 p.

_____. Rio de Janeiro: IBGE, v. 5, 1991/1992. 145 p.

_____. Rio de Janeiro: IBGE, v. 6, 1993. 72 p.

Índices, Preços, Custos e Salários

Seção 6



Seção 6 Índices, Preços, Custos e Salários

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

Índices

Índices de Preços

- 6.1** - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1995
- 6.2** - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1996
- 6.3** - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1995
- 6.4** - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1996
- 6.5** - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E-, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1995
- 6.6** - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -Especial - IPCA-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1996
- 6.7** - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação e artigos de residência - 1994 a junho de 1996
- 6.8** - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para os grupos vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1994 a junho de 1996
- 6.9** - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E-, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1994 a junho de 1996
- 6.10** - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador - 1994 a junho de 1996
- 6.11** - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - 1994 a junho de 1996
- 6.12** - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para Região Metropolitana de Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 1994 a junho de 1996
- 6.13** - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia -1994 a junho de 1996
- 6.14** - Índices de preços por atacado - 1993-1995

Índices da Construção

- 6.15** - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

[6.16](#) - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1996

[6.17](#) - Índice nacional de custo da construção - 1993-1995

[6.18](#) - Índice nacional de custo da construção, segundo os Municípios das Capitais e os grupos materiais e mão-de-obra - 1993-1995

[6.19](#) - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1993-1995

Índices na Fonte da Produção Agrícola

[6.20](#) - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995

[6.21](#) - Índices dos preços pagos pelos agricultores - 1993-1995

[6.22](#) - Índices de relação de trocas entre agricultura e indústria - 1993-1995

[6.23](#) - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas - 1992-1995

[6.24](#) - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

Preços, Custos e Salários

Preços e Custos

[6.25](#) - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

[6.26](#) - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1996

[6.27](#) - Preços médios de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

Salários

[6.28](#) - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 1991-1996

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Bibliografia

Gáficos

[Variação mensal - INPC - 1994-1996](#)

[Variação mensal - IPCA - 1994-1996](#)

[Variação mensal - SINAPI - 1994-1996](#)

[Variação mensal - INPC/SNIPC - 1995](#)

Seção

6

Índices, Preços, Custos e Salários

A seção está estruturada segundo os temas Índices, Preços, Custos e Salários nos quais se divulgam estatísticas socioeconômicas produzidas pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, Fundação Getúlio Vargas - FGV - e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - FIPE.

O tema Índices apresenta resultados para alguns dos principais indicadores produzidos no País, que expressam as variações de preços ocorridas nos mercados atacadista e varejista, no setor da construção e na fonte da produção agrícola. Tais índices atendem a múltiplos objetivos, principalmente nas áreas econômico-financeiras, observadas as respectivas metodologias adotadas no cálculo, sendo possível conhecê-las sucintamente ainda nesta seção.

Preços, Custos e Salários divulgam o valor da remuneração da mão-de-obra no setor agrícola e os salários mínimos instituídos no País.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA/LEVANTAMENTO		OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC	Constituir uma aproximação da variação do custo de vida, fornecendo a evolução dos preços no mês civil	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, exceto Vitória, Brasília e Município de Goiânia	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA 97-e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	Constituir uma aproximação do movimento geral dos preços ao nível de consumo pessoal, fornecendo a evolução dos preços no mês civil	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, exceto Vitória, Brasília e Município de Goiânia	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA 97-e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E	Fornecer a evolução dos preços ao nível de consumo, do dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência. Reajustar a Unidade Fiscal de Referência - UFIR	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Trimestral	Regiões Metropolitanas, exceto Vitória, Brasília e Município de Goiânia	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA 97-e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI		Producir índices e custos da construção civil	Fornecedor de materiais de construção e empresa construtora do setor de edificações	Mensal	Unidades da Federação	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA 97-e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Índices de Preços por Atacado - IPA		Produzir índices que permitem incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, abrangendo tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes)	Entidade pública e privada com elevada representatividade no mercado atacadista nacional em termos de volume de vendas	Mensal	Brasil	Publicação e Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
Índice Nacional de Custo da Construção - INC		Medir a evolução dos custos de construções habitacionais	Empresa de engenharia civil	Mensal	Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo	Publicação e Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
Índices de Preços na Fonte da Produção Agrícola	Índices de Preços de Arrendamento, da Venda de Terras, Salários e Empreitadas nos Estabelecimentos Agrícolas	Fornecer índices de preços calculados a partir das cotações vigentes para as transações de arrendamento, venda de terras, salários e serviços	Município	Semestral	Brasil	Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
	Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores	Fornecer índices de preços calculados a partir das cotações vigentes na venda dos produtos <i>in natura</i> em sua primeira transação	Município	Mensal	Brasil	Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
	Índices de Preços Pagos pelos Agricultores	Levantar preços e construir índices representativos de um conjunto de insumos usados nas principais lavouras	Município	Mensal	Brasil	Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas

Índices



"Liquidação"
Foto - Leonardo Aversa - agência O Globo

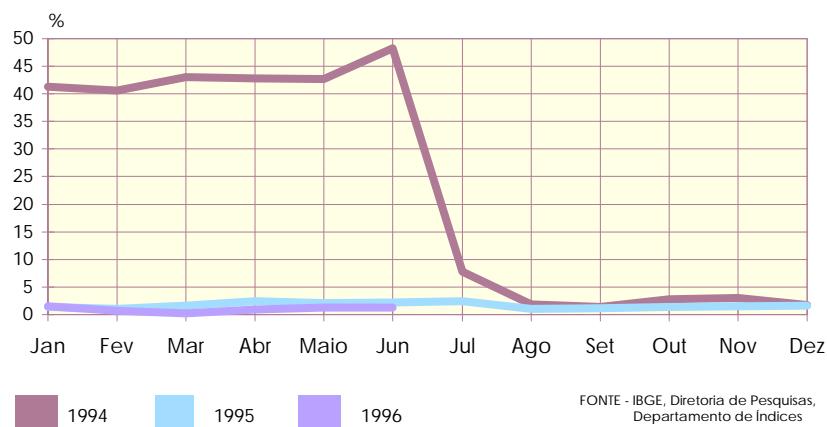
Índices

O tema Índices está dividido em três capítulos assim organizados:

Índices de Preços - Apresenta um conjunto de tabelas de resultados referentes aos seguintes índices de preços: Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E -, produzidos pelo IBGE; e Índices de Preços por Atacado - IPA -, da FGV. As tabelas divulgam resultados anuais relativamente a anos anteriores e variações mensais em relação ao ano de referência do Anuário, apresentados em diferentes níveis de agregação e para determinadas regiões brasileiras.

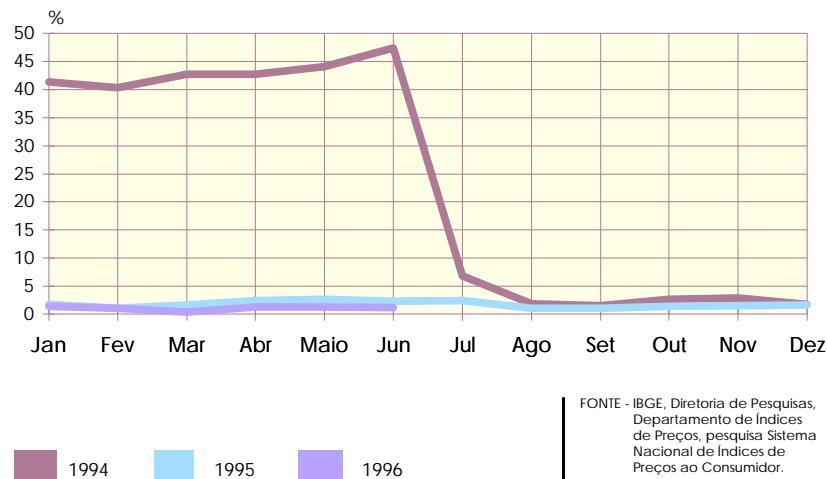
Índices da Construção Civil - Divulga os resultados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI -, do IBGE, que expressam as variações mensais do custo médio do metro quadrado, dos projetos residenciais nas Grandes Regiões e Unidades da Federação; e do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC -, da FGV, apresentando as médias anuais dos índices de preços de materiais e mão-de-obra na construção civil para 16 municípios das capitais, bem como os índices específicos para a construção civil e obras públicas com destaque para as obras hidrelétricas, ferroviárias, portuárias, rodoviárias e edificações.

Variação mensal - INPC
1994-1996



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Variação mensal - IPCA
1994-1996



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Índices na Fonte da Produção Agrícola - Apresenta resultados dos Índices de Preços recebidos pelos agricultores, Índices de Preços pagos pelos produtores rurais, Índices de Relação de Trocas entre agricultura e indústria, Índices de Preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de

pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas e Índices de Preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação. Estes índices são produzidos pela Fundação Getúlio Vargas.

Tabela 6.1 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1995

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIAÇÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
INPC.....	1,44	1,01	1,62	2,49	2,10	2,18	2,46	1,02	1,17	1,40	1,51	1,65
Alimentação e bebidas.....	0,52	(-) 0,21	1,42	2,06	0,60	(-) 0,52	0,90	0,57	0,11	0,56	1,16	0,98
Alimentação no domicílio.....	0,07	(-) 0,63	1,17	1,69	(-) 0,02	(-) 1,16	0,82	0,61	0,04	0,49	1,42	1,02
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	(-) 2,11	(-) 0,03	(-) 1,38	(-) 2,11	(-) 2,29	(-) 3,19	0,85	1,55	1,66	1,53	0,53	4,16
Farinhas, féculas e massas.....	1,63	0,49	2,39	2,67	2,31	1,08	3,17	2,74	4,01	4,24	1,52	2,18
Tubérculos, raízes e legumes.....	0,51	9,16	12,86	11,91	3,31	(-) 8,30	(-) 18,83	(-) 19,41	(-) 6,93	(-) 5,39	3,89	3,75
Açúcares e derivados.....	0,40	0,21	1,57	0,84	0,25	0,39	0,24	(-) 0,27	1,90	3,73	2,32	2,08
Hortaliças e verduras.....	9,69	25,25	8,18	(-) 9,95	(-) 10,69	(-) 8,53	(-) 8,37	(-) 2,89	(-) 3,25	(-) 2,29	7,35	(-) 0,19
Frutas.....	6,32	(-) 2,16	5,04	5,76	(-) 2,68	(-) 3,03	(-) 1,66	(-) 1,95	(-) 8,48	(-) 7,63	(-) 2,42	0,45
Carnes frescas e vísceras.....	(-) 3,83	(-) 6,22	(-) 2,05	(-) 2,05	(-) 0,19	(-) 2,46	1,40	2,67	(-) 0,93	0,17	3,72	(-) 1,06
Pescado.....	11,37	3,62	4,25	(-) 1,12	(-) 0,92	(-) 6,10	(-) 2,73	(-) 2,88	(-) 1,21	3,50	0,65	0,51
Carnes e peixes industrializados.....	(-) 2,12	(-) 1,11	5,23	0,55	(-) 1,19	(-) 1,74	0,18	2,34	(-) 1,88	(-) 0,54	1,68	0,85
Aves e ovos.....	(-) 0,91	(-) 6,18	(-) 4,25	(-) 3,00	(-) 1,36	(-) 3,21	2,92	3,78	(-) 0,54	(-) 0,71	2,11	3,98
Leite e derivados.....	(-) 0,86	(-) 0,19	0,76	7,97	1,05	1,51	5,03	0,38	0,24	(-) 0,54	(-) 0,02	(-) 0,70
Panificados.....	0,52	0,55	0,62	1,34	2,32	3,87	7,23	5,62	4,44	4,00	1,17	0,58
Óleos e gorduras.....	5,00	4,11	0,92	(-) 0,70	(-) 1,62	(-) 2,02	(-) 0,24	1,16	1,35	0,08	1,21	1,37
Bebidas e infusões.....	0,19	(-) 0,26	0,39	2,95	0,82	0,88	(-) 0,01	0,10	2,49	1,82	0,62	0,76
Enlatados e conservas.....	4,40	2,13	1,58	0,12	0,80	0,85	1,15	0,20	0,55	0,29	0,97	0,63
Sal e condimentos.....	0,94	2,49	2,99	2,19	1,29	2,08	3,11	0,46	(-) 2,20	(-) 0,25	0,60	1,37
Alimentação fora do domicílio.....	2,42	1,51	2,41	3,55	3,04	1,93	1,19	0,42	0,39	0,84	0,23	0,84
Habitação.....	2,49	3,87	4,00	4,41	3,11	4,51	5,10	4,55	4,62	4,72	5,10	5,53
Encargos e manutenção.....	3,08	4,67	4,77	5,23	3,66	4,64	4,76	5,34	5,35	5,46	4,82	4,13
Habitação.....	3,72	5,41	5,82	5,93	3,95	5,18	5,44	6,13	6,15	6,33	5,49	4,63
Reparos.....	1,08	2,11	1,53	2,12	2,00	2,21	2,57	2,39	1,55	1,39	1,33	1,23
Artigos de limpeza.....	0,44	1,59	(-) 0,03	2,34	2,64	2,20	1,13	1,10	1,36	0,75	1,07	1,36
Combustíveis e energia.....	(-) 0,32	(-) 0,01	0,04	0,04	0,00	3,76	7,06	(-) 0,03	0,20	(-) 0,04	7,01	14,70
Combustíveis para uso doméstico.....	(-) 0,86	(-) 0,02	0,11	0,12	0,00	10,06	17,83	(-) 0,08	0,46	(-) 0,08	0,11	(-) 0,27
Energia elétrica.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,37	25,08
Artigos de residência.....	3,07	2,73	1,61	2,31	1,70	1,49	0,61	(-) 0,56	(-) 0,18	(-) 0,42	(-) 0,1	0,98
Móveis e utensílios.....	3,61	2,90	1,85	2,62	1,96	2,94	1,85	0,44	0,33	(-) 0,30	(-) 0,11	1,49
Mobiliário.....	3,70	2,39	1,03	2,00	2,26	1,60	1,30	1,36	0,12	0,03	0,45	1,79
Utensílios e enfeites.....	3,86	3,34	3,01	2,38	1,29	4,37	3,13	0,40	0,95	(-) 0,69	0,28	1,16
Cama, mesa e banho.....	2,95	2,92	0,92	4,25	2,81	2,35	0,15	(-) 1,05	(-) 0,64	(-) 0,02	(-) 1,97	1,69
Aparelhos elétricos.....	2,39	2,51	1,28	1,90	1,37	(-) 0,42	(-) 1,08	(-) 1,96	(-) 0,91	(-) 0,60	(-) 0,09	0,23
Eletrodomésticos e equipamentos.....	2,61	3,12	2,97	2,46	2,25	(-) 0,24	(-) 0,87	(-) 1,45	(-) 0,43	0,14	0,82	1,40
Tv e som.....	2,18	1,93	(-) 0,36	1,34	0,48	(-) 0,61	(-) 1,30	(-) 2,50	(-) 1,42	(-) 1,39	(-) 1,08	(-) 1,06
Vestuário.....	1,16	(-) 0,96	(-) 0,53	2,31	2,30	1,11	0,88	(-) 2,41	0,24	0,52	0,19	(-) 0,26
Roupas.....	1,54	(-) 1,48	(-) 1,20	2,59	3,05	1,08	0,64	(-) 3,41	0,03	0,66	(-) 0,29	(-) 0,47
Roupas de homem.....	1,00	(-) 0,63	0,23	2,53	2,36	0,56	1,17	(-) 2,77	0,62	(-) 0,13	(-) 1,50	(-) 0,40
Roupas de mulher.....	1,25	(-) 3,42	(-) 2,46	2,52	4,04	1,39	0,76	(-) 5,42	0,18	1,33	0,89	(-) 0,66
Roupas de criança.....	2,89	0,32	(-) 1,50	2,78	2,63	1,44	(-) 0,40	(-) 1,27	(-) 1,14	0,94	(-) 0,16	(-) 0,26
Calçados e acessórios.....	(-) 0,21	0,43	1,01	2,34	0,72	1,74	1,51	(-) 0,67	0,98	0,76	1,11	0,36
Jóias, relógio de pulso.....	2,19	(-) 2,27	0,59	(-) 0,11	1,39	0,57	1,40	0,99	(-) 0,13	(-) 1,51	2,17	(-) 0,85
Tecidos e armário.....	1,60	0,48	(-) 0,17	1,09	1,24	(-) 0,88	0,61	(-) 1,16	(-) 0,29	(-) 0,34	(-) 0,13	(-) 0,07
Transporte e Comunicação.....	0,07	0,60	0,37	0,32	1,23	8,27	6,30	1,41	1,65	1,01	0,13	0,40
Transporte.....	0,06	0,62	0,35	0,32	1,26	8,54	6,49	1,46	1,68	1,03	0,08	(-) 0,22
Transporte público.....	0,33	0,54	0,02	0,05	1,36	13,73	9,97	1,90	2,57	0,14	0,03	0,02
Veículo próprio.....	0,56	1,26	1,29	1,01	1,79	0,93	0,88	0,90	(-) 0,48	(-) 0,20	0,25	(-) 1,02
Combustíveis.....	(-) 2,11	(-) 0,23	(-) 0,03	0,16	(-) 0,29	0,28	(-) 0,06	0,08	1,07	8,97	(-) 0,01	(-) 0,01
Comunicações.....	0,47	(-) 0,29	1,03	0,28	0,30	0,06	0,10	(-) 0,24	0,42	0,08	2,10	22,53
Saúde e cuidados pessoais.....	1,63	2,20	2,11	1,70	2,83	3,84	4,38	1,97	0,86	0,92	0,77	2,20
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	0,30	0,29	0,25	0,27	0,46	3,63	6,39	1,07	0,05	0,18	0,20	3,77
Produtos farmacêuticos.....	0,20	0,11	0,18	0,05	0,25	4,00	6,93	1,11	0,15	0,09	0,12	4,21
Óculos e lentes.....	0,99	1,54	0,67	1,80	1,80	1,25	2,72	0,77	(-) 0,67	0,81	0,75	0,73
Atendimento e serviços.....	4,29	5,59	4,31	3,63	5,63	5,48	4,47	3,51	1,50	1,29	1,06	1,19
Atendimento.....	5,02	6,28	4,67	3,94	5,45	5,73	3,99	3,18	1,32	1,11	1,03	1,18
Serviços médicos.....	2,49	3,87	3,38	2,85	6,09	4,84	5,74	4,35	1,98	1,75	1,13	1,22
Cuidados pessoais.....	0,67	1,11	2,13	1,34	2,61	2,13	1,68	1,24	1,09	1,40	1,14	1,49
Despesas pessoais.....	3,62	2,23	2,65	4,41	6,15	3,14	2,25	1,56	1,43	2,22	1,70	1,10
Serviços.....	9,83	(-) 0,01	3,99	3,64	13,20	4,41	2,67	2,01	1,51	0,92	1,54	2,01
Recreação e fumo.....	1,23	3,27	2,37	4,51	2,80	1,37	1,26	0,88	1,14	3,98	1,68	0,18
Recreação.....	1,92	1,23	2,99	1,18	3,02	2,23	2,03	1,41	1,81	1,73	1,37	0,29
Fumo.....	0,00	6,97	1,31	10,34	2,44	0,00	0,00	0,00	0,00	7,89	2,19	0,00
Educação e leitura.....	1,55	2,77	1,55	5,20	4,86	5,55	3,95	2,45	1,99	0,14	1,96	1,93
Educação.....	1,43	1,85	1,84	5,85	5,41	5,59	3,34	2,83	1,77	0,45	2,17	2,12
Leitura.....	2,07	6,80	0,31	2,46	2,44	5,37	6,69	0,76	2,96	(-) 1,25	1,02	1,09

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.2 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1996

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIAÇÃO MENSAL (%)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
INPC.....	1,46	0,71	0,29	0,93	1,28	1,33
Alimentação e bebidas.....	1,53	0,10	0,03	0,67	0,83	0,78
Alimentação no domicílio.....	1,76	(-) 0,12	(-) 0,05	0,70	1,03	0,87
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	8,68	(-) 0,37	(-) 1,38	(-) 0,28	(-) 0,84	1,96
Farinhas, féculas e massas.....	2,06	4,62	1,63	0,46	2,62	0,38
Tubérculos, raízes e legumes.....	16,15	(-) 2,22	(-) 0,29	5,11	6,58	(-) 1,17
Açúcares e derivados.....	2,13	3,40	0,64	1,18	0,59	(-) 0,82
Hortaliças e verduras.....	13,86	4,88	3,26	1,11	(-) 5,02	(-) 8,99
Frutas.....	1,11	(-) 3,41	(-) 3,32	1,64	(-) 0,91	0,51
Carnes frescas e vísceras.....	(-) 2,35	(-) 1,88	(-) 1,57	(-) 1,52	(-) 1,26	(-) 0,76
Pescado.....	6,78	(-) 1,53	3,31	0,93	(-) 6,26	(-) 4,57
Carnes e peixes industrializados.....	(-) 0,94	(-) 0,85	(-) 0,40	(-) 3,78	(-) 0,29	(-) 0,95
Aves e ovos.....	1,17	(-) 1,60	1,07	(-) 0,02	4,26	3,05
Leite e derivados.....	(-) 0,43	(-) 0,45	0,23	3,52	3,58	3,18
Panificados.....	0,63	0,56	(-) 0,30	0,91	0,56	3,03
Óleos e gorduras.....	1,27	0,26	(-) 1,06	(-) 2,50	0,16	0,31
Bebidas e infusões.....	0,89	(-) 0,34	2,32	0,99	0,61	(-) 0,26
Enlatados e conservas.....	2,47	0,38	0,02	0,93	0,17	(-) 0,18
Sal e condimentos.....	1,27	2,34	0,00	0,97	5,10	2,92
Alimentação fora do domicílio.....	0,66	0,91	0,32	0,54	0,07	0,45
Habitação.....	2,54	2,31	2,10	1,97	2,10	2,33
Encargos e manutenção.....	2,71	2,58	2,45	2,31	2,42	2,65
Habitação.....	2,95	2,86	2,69	2,70	2,72	3,05
Reparos.....	0,66	1,14	0,32	0,11	0,81	0,05
Artigos de limpeza.....	1,81	0,76	1,52	(-) 0,22	0,34	0,14
Combustíveis e energia.....	1,46	0,69	(-) 0,05	(-) 0,16	0,09	0,22
Combustíveis para uso doméstico.....	(-) 0,21	(-) 0,42	(-) 0,16	(-) 0,45	0,26	0,63
Energia elétrica.....	2,39	1,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Artigos de residência.....	0,46	0,15	(-) 0,13	0,26	(-) 0,12	(-) 0,32
Móveis e utensílios.....	0,22	(-) 0,08	(-) 0,69	0,49	0,00	(-) 0,39
Mobiliário.....	0,85	0,10	(-) 0,41	0,22	(-) 0,13	0,07
Utensílios e enfeites.....	0,43	0,84	0,56	0,62	0,46	(-) 0,77
Cama, mesa e banho.....	(-) 1,42	(-) 2,50	(-) 4,17	0,72	(-) 0,85	(-) 0,37
Aparelhos elétricos.....	0,82	0,48	0,69	(-) 0,06	(-) 0,30	(-) 0,20
Eletrodomésticos e equipamentos.....	1,78	1,21	1,38	0,54	0,28	(-) 0,03
Tv e som.....	(-) 0,26	(-) 0,37	(-) 0,12	(-) 0,78	(-) 1,00	(-) 0,41
Vestuário.....	(-) 0,18	(-) 3,01	(-) 2,35	0,46	1,44	0,88
Roupas.....	(-) 0,04	(-) 4,09	(-) 3,23	0,98	1,99	1,16
Roupas de homem.....	0,82	(-) 3,00	(-) 3,02	0,66	1,38	(-) 0,11
Roupas de mulher.....	(-) 0,73	(-) 5,31	(-) 4,34	1,03	2,83	2,99
Roupas de criança.....	(-) 0,32	(-) 3,96	(-) 1,87	1,42	1,71	0,42
Calçados e acessórios.....	(-) 0,74	(-) 0,99	(-) 1,46	(-) 0,36	0,87	0,44
Jóias, relógio de pulso.....	2,28	(-) 1,34	1,65	(-) 0,14	(-) 1,22	0,99
Tecidos e armarinho.....	(-) 1,58	(-) 0,98	(-) 0,18	(-) 1,00	0,39	(-) 0,37
Transporte e Comunicação.....	1,11	2,80	0,89	1,95	0,97	4,26
Transporte.....	1,08	1,12	0,91	2,06	1,00	4,49
Transporte público.....	1,61	1,40	0,88	0,07	0,98	6,55
Veículo próprio.....	0,69	0,99	1,47	1,46	1,19	0,91
Combustíveis.....	(-) 1,09	(-) 0,19	(-) 0,02	14,80	0,75	0,35
Comunicações.....	1,90	50,82	0,56	(-) 0,19	0,39	(-) 0,33
Saúde e Cuidados pessoais.....	2,23	1,10	1,03	0,66	0,66	0,81
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	3,38	0,61	0,63	0,29	0,00	0,30
Produtos farmacêuticos.....	3,66	0,58	0,62	0,13	(-) 0,07	0,34
Óculos e lentes.....	1,35	0,77	0,66	1,47	0,44	0,00
Atendimento e serviços.....	2,10	1,77	1,24	0,89	1,50	1,89
Atendimento.....	2,30	1,98	1,36	0,98	1,46	1,55
Serviços médicos.....	1,59	1,24	0,93	0,67	1,61	2,77
Cuidados pessoais.....	0,87	0,90	1,31	0,85	0,45	0,04
Despesas pessoais.....	1,70	1,61	(-) 0,24	0,19	2,78	0,42
Serviços.....	1,38	0,63	0,10	0,20	3,16	0,41
Recreação e fumo.....	1,05	(-) 0,41	(-) 1,32	(-) 0,24	3,83	0,64
Recreação.....	1,70	(-) 0,66	(-) 2,11	(-) 0,38	0,89	(-) 0,17
Fumo.....	0,00	0,00	0,00	0,00	8,55	1,84
Educação e leitura.....	3,64	7,43	1,51	1,04	0,24	(-) 0,01
Educação.....	3,94	8,64	1,77	1,02	0,27	0,00
Leitura.....	2,27	1,76	0,26	1,15	0,11	(-) 0,06

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.3 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1995

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIAÇÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IPCA.....	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56
Alimentação e bebidas.....	0,73	(-) 0,06	1,44	1,99	0,51	(-) 0,25	0,98	0,57	(-) 0,03	0,32	1,07	0,86
Alimentação no domicílio.....	0,03	(-) 0,71	1,08	1,32	(-) 0,42	(-) 1,13	0,90	0,58	(-) 0,02	0,19	1,46	0,85
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	(-) 2,47	(-) 0,13	(-) 1,42	(-) 1,94	(-) 2,41	(-) 3,04	1,13	1,62	2,04	1,30	0,68	4,06
Farinhas, féculas e massas.....	1,82	(-) 0,09	2,00	2,64	2,14	1,41	3,24	3,22	4,06	4,29	1,69	1,48
Tubérculos, raízes e legumes.....	0,14	9,62	11,88	10,21	1,51	(-) 7,61	(-) 18,99	(-) 17,82	(-) 6,10	(-) 2,62	2,57	3,46
Açúcares e derivados.....	0,15	0,00	1,41	0,72	0,31	0,48	0,33	(-) 0,09	2,02	3,87	2,82	1,93
Hortaliças e verduras.....	8,96	27,08	9,48	(-) 11,62	(-) 13,95	(-) 9,18	(-) 9,57	(-) 2,18	(-) 3,48	(-) 1,20	8,51	(-) 1,46
Frutas.....	6,76	(-) 3,87	3,05	2,34	(-) 4,23	(-) 3,58	0,13	0,06	(-) 7,29	(-) 9,74	(-) 2,06	2,03
Carnes frescas e vísceras.....	(-) 4,04	5,97	(-) 2,67	(-) 1,94	(-) 0,02	(-) 2,47	1,76	2,57	(-) 0,74	0,26	4,03	(-) 1,10
Pescado.....	11,81	4,95	5,03	(-) 2,11	(-) 2,01	(-) 4,57	(-) 2,66	(-) 2,01	(-) 0,44	3,38	0,75	(-) 0,20
Carnes e peixes industrializados.....	(-) 0,10	0,09	4,27	0,53	(-) 0,47	(-) 1,70	0,44	0,96	(-) 1,16	(-) 0,62	1,02	1,50
Aves e ovos.....	(-) 0,53	(-) 6,19	(-) 3,64	(-) 2,92	(-) 2,06	(-) 3,30	2,69	3,59	0,17	(-) 0,74	1,78	3,83
Leite e derivados.....	(-) 2,71	(-) 1,08	1,16	7,45	1,39	1,58	4,79	0,16	(-) 0,12	(-) 1,24	(-) 0,68	(-) 1,22
Panificados.....	0,58	0,50	0,58	1,31	2,05	3,88	7,07	5,04	3,89	4,40	1,69	0,78
Óleos e gorduras.....	5,36	3,76	0,73	(-) 0,71	(-) 1,47	(-) 2,06	0,04	1,25	1,13	(-) 0,01	1,28	1,46
Bebidas e infusões.....	0,49	(-) 0,22	(-) 0,12	3,06	0,70	0,90	0,10	0,01	2,82	1,93	0,67	1,00
Enlatados e conservas.....	5,29	1,85	2,14	0,12	0,87	0,66	0,88	(-) 0,66	0,75	1,11	1,74	0,10
Sal e condimentos.....	1,08	2,73	2,85	1,67	1,02	2,58	3,54	0,43	(-) 1,91	(-) 0,51	1,15	1,34
Alimentação fora do domicílio.....	2,72	1,76	2,43	3,76	2,92	1,95	1,18	0,57	(-) 0,07	0,64	0,11	0,90
Habitação.....	2,17	3,65	3,82	4,24	2,94	4,32	4,83	4,46	4,51	4,58	6,13	6,22
Encargos e manutenção.....	2,63	4,31	4,53	4,98	3,43	4,52	4,72	5,18	5,17	5,24	4,67	3,85
Habitação.....	3,14	4,92	5,56	5,69	3,66	5,06	5,36	5,90	5,92	6,05	5,42	4,32
Reparos.....	0,85	2,41	1,19	1,90	2,16	2,18	2,67	2,42	1,91	1,84	0,60	1,28
Artigos de limpeza.....	0,72	1,68	(-) 0,04	2,31	2,71	2,34	1,33	1,53	1,46	0,83	1,15	1,46
Combustíveis e energia.....	(-) 0,21	0,14	(-) 0,05	(-) 0,04	0,00	3,02	5,55	(-) 0,04	0,11	0,03	16,83	21,75
Combustíveis para uso doméstico.....	(-) 0,71	0,49	(-) 0,16	(-) 0,14	0,00	10,32	17,67	(-) 0,11	0,32	0,08	0,10	(-) 0,18
Energia elétrica.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,88	31,18
Artigos de residência.....	3,15	2,99	1,65	2,36	2,05	1,56	0,55	(-) 0,57	(-) 0,22	(-) 0,36	(-) 0,14	0,93
Móveis e utensílios.....	3,82	3,49	1,88	2,87	2,50	2,88	1,74	0,33	0,13	(-) 0,13	(-) 0,06	1,39
Mobiliário.....	3,87	3,11	1,02	1,95	2,37	1,53	0,99	1,46	(-) 0,11	0,15	0,26	2,06
Utensílios e enfeites.....	4,11	3,89	3,11	3,04	2,21	4,44	2,91	(-) 0,05	0,63	(-) 0,43	0,45	0,60
Cama, mesa e banho.....	2,93	3,38	0,74	4,67	3,56	1,93	0,34	(-) 1,30	(-) 0,72	0,04	(-) 2,29	2,05
Aparelhos elétricos.....	2,24	2,30	1,34	1,65	1,43	(-) 0,31	(-) 1,21	(-) 1,95	(-) 0,76	(-) 0,73	(-) 0,27	0,19
Eletrodomésticos e equipamentos.....	2,78	2,72	2,57	2,25	2,26	0,06	(-) 0,74	(-) 1,39	(-) 0,18	(-) 0,21	0,55	1,17
Tv e som.....	1,68	1,85	0,01	0,98	0,50	(-) 0,74	(-) 1,76	(-) 2,60	(-) 1,45	(-) 1,36	(-) 1,26	(-) 1,01
Vestuário.....	0,99	(-) 1,19	(-) 0,69	2,62	2,64	1,21	0,91	(-) 2,62	0,11	0,82	0,20	(-) 0,34
Roupas.....	1,38	(-) 1,70	(-) 1,36	2,98	3,35	1,40	0,69	3,82	0,01	1,06	(-) 0,19	(-) 0,52
Roupas de homem.....	0,81	(-) 1,28	0,12	3,24	2,72	0,94	0,93	(-) 3,15	0,83	0,20	(-) 1,52	(-) 0,09
Roupas de mulher.....	1,29	(-) 3,29	(-) 3,01	2,69	4,19	1,52	0,96	(-) 5,63	(-) 0,02	1,96	1,12	(-) 0,99
Roupas de criança.....	2,71	0,84	(-) 0,82	3,09	2,89	2,00	(-) 0,31	(-) 1,46	(-) 1,43	0,95	(-) 0,26	(-) 0,37
Calçados e acessórios.....	(-) 0,64	0,17	0,94	2,70	0,96	1,20	1,60	(-) 0,21	0,60	0,87	1,02	0,09
Jóias, relógio de pulso.....	2,16	(-) 2,24	0,17	(-) 0,50	1,93	0,60	1,40	0,56	(-) 0,36	(-) 0,92	1,78	(-) 0,28
Tecidos e armário.....	1,85	0,63	(-) 0,12	0,98	1,69	(-) 0,51	0,35	(-) 0,95	(-) 0,37	(-) 0,59	(-) 0,24	(-) 0,21
Transporte e Comunicação.....	0,38	0,95	0,75	0,73	1,29	4,14	3,36	0,77	0,83	2,07	0,22	0,69
Transporte.....	0,40	0,99	0,78	0,76	1,35	4,31	3,49	0,80	0,86	2,14	0,16	(-) 0,13
Transporte público.....	0,59	0,59	0,11	0,06	0,59	12,31	10,58	1,85	1,94	0,15	0,05	0,07
Veículo próprio.....	1,52	1,81	1,50	1,41	2,50	2,01	1,09	0,48	0,10	(-) 0,03	0,32	(-) 0,32
Combustíveis.....	(-) 2,06	(-) 0,26	(-) 0,01	0,14	(-) 0,33	0,36	(-) 0,04	0,06	1,10	10,04	0,00	(-) 0,01
Comunicações.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,73	23,06
Saúde e Cuidados pessoais.....	2,26	3,10	2,66	2,14	3,55	4,19	4,44	2,46	1,03	1,03	0,84	1,97
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	0,35	0,36	0,41	0,36	0,65	3,60	6,23	0,99	0,01	0,31	0,14	3,64
Produtos farmacêuticos.....	0,20	0,06	0,26	0,03	0,31	4,15	6,98	1,07	0,14	0,09	0,10	4,38
Óculos e lentes.....	1,00	1,59	1,02	1,70	2,04	1,45	3,19	0,68	(-) 0,55	1,25	0,31	0,53
Atendimento e serviços.....	4,08	5,65	4,25	3,46	5,56	5,28	4,52	3,62	1,46	1,24	1,12	1,27
Atendimento.....	4,98	6,36	4,79	3,93	5,33	5,80	4,25	3,32	1,28	1,16	1,04	1,32
Serviços médicos.....	2,14	4,07	3,03	2,37	6,09	4,07	5,16	4,32	1,86	1,41	1,33	1,16
Cuidados pessoais.....	0,88	1,10	1,99	1,33	2,45	2,16	1,83	1,36	1,26	1,43	1,03	1,68
Despesas pessoais.....	4,71	0,80	2,14	4,08	8,51	3,47	2,64	1,88	1,38	1,50	1,60	0,90
Serviços.....	11,86	(-) 3,56	2,87	3,16	18,28	3,71	2,31	1,67	1,46	0,60	1,39	1,81
Recreação e fumo.....	1,57	3,15	2,29	3,49	3,19	1,62	2,04	1,40	1,17	3,00	1,49	0,16
Recreação....	2,03	2,07	2,58	1,49	3,42	2,12	2,67	1,83	1,51	1,58	1,27	0,22
Fumo.....	0,00	6,97	1,31	10,34	2,44	0,00	0,00	0,00	0,00	7,89	2,19	0,00
Educação e leitura.....	1,13	2,82	0,94	6,33	5,03	6,25	4,08	2,91	1,62	0,43	2,07	0,82
Educação.....	1,37	1,80	1,26	7,36	6,11	6,30	3,41	3,19	1,56	0,60	2,35	0,72
Leitura.....	0,28	6,47	(-) 0,17	2,77	1,10	6,05	6,65	1,90	1,83	(-) 0,24	1,03	1,18

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.4 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1996

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIAÇÃO MENSAL (%)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
IPCA.....	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19
Alimentação e bebidas.....	1,28	0,11	(-) 0,02	0,50	0,67	0,67
Alimentação no domicílio.....	1,64	(-) 0,20	(-) 0,15	0,68	0,91	0,81
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	9,05	(-) 0,10	(-) 1,57	(-) 0,42	(-) 0,61	1,95
Farinhas, féculas e massas.....	1,64	4,23	1,50	0,60	2,52	0,73
Tubérculos, raízes e legumes.....	14,55	(-) 1,86	(-) 0,42	5,49	6,92	(-) 1,32
Açúcares e derivados.....	2,18	2,97	0,62	1,04	0,46	(-) 0,43
Hortaliças e verduras.....	13,72	6,52	6,08	0,79	(-) 7,91	(-) 11,56
Frutas.....	1,92	(-) 4,24	(-) 5,27	(-) 0,47	(-) 1,96	1,30
Carnes frescas e vísceras.....	(-) 2,16	(-) 2,13	(-) 1,53	(-) 1,55	(-) 1,31	(-) 0,76
Pescado.....	7,92	(-) 1,93	3,79	(-) 0,43	(-) 5,64	(-) 4,02
Carnes e peixes industrializados.....	(-) 0,53	(-) 0,25	(-) 0,61	(-) 3,66	0,32	(-) 1,33
Aves e ovos.....	1,15	(-) 1,36	1,74	0,45	3,65	3,18
Leite e derivados.....	(-) 1,00	(-) 0,33	0,30	3,62	3,97	3,27
Panificados.....	0,72	0,74	(-) 0,36	1,34	0,47	3,06
Oleos e gorduras.....	1,29	0,25	(-) 1,13	(-) 2,55	0,15	0,38
Bebidas e infusões.....	0,87	(-) 0,27	2,22	0,90	0,81	(-) 0,55
Enlatados e conservas.....	2,90	0,48	(-) 0,74	0,75	0,12	(-) 0,17
Sal e condimentos.....	0,99	2,77	(-) 0,32	1,17	5,18	2,72
Alimentação fora do domicílio.....	0,38	0,87	0,30	0,05	0,07	0,32
Habitação.....	2,16	1,98	1,96	1,81	1,94	2,19
Encargos e manutenção.....	2,50	2,33	2,30	2,13	2,24	2,52
Habitação.....	2,67	2,58	2,51	2,53	2,55	2,95
Reparos.....	1,21	1,17	0,48	0,03	0,64	(-) 0,27
Artigos de limpeza.....	1,87	0,77	1,64	(-) 0,30	0,24	0,21
Combustíveis e energia.....	0,26	(-) 0,04	(-) 0,04	(-) 0,11	0,06	0,09
Combustíveis para uso doméstico.....	(-) 0,16	(-) 0,18	(-) 0,18	(-) 0,46	0,24	0,37
Energia elétrica.....	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Artigos de residência.....	0,61	0,28	0,00	0,26	0,03	(-) 0,27
Móveis e utensílios.....	0,48	0,26	(-) 0,48	0,59	0,15	(-) 0,36
Mobiliário.....	0,71	0,05	(-) 0,19	0,49	0,10	(-) 0,12
Utensílios e enfeites.....	0,92	1,26	0,64	0,56	0,53	(-) 0,54
Cama, mesa e banho.....	(-) 1,36	(-) 2,15	(-) 4,67	0,94	(-) 0,97	(-) 0,44
Aparelhos elétricos.....	0,83	0,31	0,75	(-) 0,25	(-) 0,16	(-) 0,14
Eletrodomésticos e equipamentos.....	1,63	0,94	1,32	0,35	0,39	0,05
Tv e som.....	(-) 0,18	(-) 0,50	0,01	(-) 1,04	(-) 0,89	(-) 0,39
Vestuário.....	(-) 0,28	(-) 3,28	(-) 2,50	0,90	1,42	1,09
Roupas.....	(-) 0,24	(-) 4,34	(-) 3,33	1,43	2,15	1,44
Roupas de homem.....	0,66	(-) 3,61	(-) 3,04	1,42	1,53	(-) 0,18
Roupas de mulher.....	(-) 1,13	(-) 5,43	(-) 4,64	1,20	3,09	3,58
Roupas de criança.....	(-) 0,16	(-) 3,59	(-) 1,33	1,87	1,54	0,41
Calçados e acessórios.....	(-) 0,85	(-) 1,26	(-) 1,71	(-) 0,02	0,55	0,48
Jóias, relógio de pulso.....	2,85	(-) 1,56	1,41	0,52	(-) 1,98	1,16
Tecidos e armarinho.....	(-) 1,37	(-) 0,82	(-) 0,12	(-) 0,83	0,20	(-) 0,52
Transporte e Comunicação.....	0,91	3,56	0,86	3,55	0,73	2,33
Transporte.....	0,84	0,71	0,92	3,82	0,78	2,50
Transporte público.....	1,90	1,07	0,66	0,24	0,67	6,72
Veículo próprio.....	1,09	0,92	1,53	1,23	0,94	0,82
Combustíveis.....	(-) 1,09	(-) 0,21	(-) 0,02	14,45	0,61	0,62
Comunicações.....	2,45	65,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde e Cuidados pessoais.....	2,08	1,29	1,19	0,82	1,03	1,21
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	3,19	0,70	0,61	0,31	0,01	0,32
Produtos farmacêuticos.....	3,55	0,66	0,64	0,17	(-) 0,05	0,38
Óculos e lentes.....	1,61	0,88	0,45	0,89	0,29	0,10
Atendimento e serviços.....	1,95	1,78	1,36	1,04	1,62	2,05
Atendimento.....	2,35	2,03	1,40	1,15	1,47	1,49
Serviços médicos.....	1,06	1,19	1,26	0,80	1,96	3,36
Cuidados pessoais.....	0,90	0,78	1,52	0,93	0,77	0,02
Despesas pessoais.....	2,15	2,07	0,33	0,43	2,57	0,50
Serviços.....	1,20	0,56	0,01	0,05	4,84	0,45
Recreação e fumo.....	1,29	(-) 0,08	(-) 0,59	0,05	1,95	0,76
Recreação.....	1,68	(-) 0,11	(-) 0,77	0,07	(-) 0,08	0,39
Fumo.....	0,00	0,00	0,00	0,00	8,55	1,84
Educação e leitura.....	4,82	7,34	2,00	1,43	0,69	0,21
Educação.....	5,24	9,04	2,27	1,53	0,81	0,19
Leitura.....	3,21	0,71	0,87	0,98	0,18	0,31

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.5 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1995

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIAÇÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IPCA - E.....	1,78	1,22	1,28	1,95	2,77	2,25	2,59	1,49	0,97	1,34	1,46	1,36
Alimentação e bebidas.....	0,94	0,01	0,57	1,50	1,80	(-) 0,34	0,06	1,13	0,17	0,15	0,94	0,76
Alimentação no domicílio.....	0,08	(-) 0,65	0,15	0,80	1,18	(-) 1,39	(-) 0,58	1,21	0,18	(-) 0,18	1,20	0,91
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	(-) 3,51	(-) 1,92	0,31	(-) 2,08	(-) 1,80	(-) 3,23	(-) 1,37	1,43	2,60	1,54	0,79	1,23
Farinhas, féculas e massas.....	1,39	(-) 0,12	1,10	2,66	2,46	1,71	2,18	2,94	3,30	5,38	2,85	0,92
Tubérculos, raízes e legumes.....	(-) 4,81	3,99	15,38	8,45	10,12	(-) 5,65	(-) 14,02	(-) 18,93	(-) 13,05	(-) 4,37	3,10	(-) 0,11
Açúcares e derivados.....	1,17	(-) 1,21	1,22	0,47	1,06	0,19	0,51	0,09	0,84	2,61	3,62	2,89
Hortaliças e verduras.....	0,81	24,36	24,35	(-) 9,36	(-) 10,50	(-) 11,47	(-) 10,36	(-) 6,24	(-) 2,46	(-) 3,93	5,22	0,82
Frutas.....	2,21	4,93	(-) 7,25	4,03	(-) 0,85	(-) 4,40	(-) 1,09	(-) 0,11	(-) 2,17	(-) 11,10	(-) 5,43	0,22
Carnes frescas e vísceras.....	(-) 0,46	(-) 6,72	(-) 3,82	(-) 2,76	0,14	(-) 2,09	(-) 1,36	3,84	0,47	(-) 0,29	1,99	1,91
Pescado.....	5,79	9,04	6,49	(-) 0,97	(-) 0,63	(-) 4,41	(-) 3,61	(-) 1,93	(-) 0,51	2,51	2,07	(-) 1,07
Carnes e peixes industrializados.....	2,26	(-) 1,19	2,64	2,30	0,64	(-) 1,50	(-) 0,79	1,01	0,10	(-) 1,59	(-) 0,34	2,17
Aves e ovos.....	3,67	(-) 6,33	(-) 4,12	(-) 2,76	(-) 2,52	(-) 2,70	(-) 0,86	4,08	1,89	(-) 1,26	0,62	3,03
Leite e derivados.....	(-) 2,93	(-) 1,77	(-) 0,60	4,39	5,13	0,87	2,67	3,51	(-) 0,24	(-) 0,80	(-) 0,56	(-) 1,31
Panificados.....	0,10	1,09	0,26	0,87	1,58	3,18	5,47	6,20	4,14	3,95	4,15	0,62
Óleos e gorduras.....	4,46	5,17	1,85	0,20	(-) 0,92	(-) 2,46	(-) 1,03	0,68	1,05	0,65	0,79	1,26
Bebidas e infusões.....	0,73	0,51	(-) 1,39	2,16	2,51	0,41	0,08	0,16	0,45	3,35	0,95	0,56
Enlatados e conservas.....	4,80	2,63	2,19	1,67	(-) 0,01	0,88	0,09	0,10	0,67	(-) 0,01	1,63	0,92
Sal e condimentos.....	0,23	0,26	4,90	2,48	1,36	1,01	2,39	3,49	(-) 1,72	(-) 0,96	0,72	0,72
Alimentação fora do domicílio.....	3,43	1,85	1,70	3,37	3,43	2,37	1,66	0,95	0,14	0,95	0,31	0,40
Habitação.....	2,33	3,56	3,93	4,09	3,05	3,56	5,29	4,82	4,60	4,64	4,86	6,31
Encargos e manutenção.....	2,79	4,24	4,61	4,81	3,54	4,12	4,96	5,40	5,27	5,29	4,78	3,82
Habitação.....	3,15	4,94	5,58	5,62	3,74	4,55	5,61	6,13	5,89	6,05	5,49	4,29
Reparos.....	1,21	2,00	1,18	1,61	2,32	1,71	2,60	2,56	2,80	1,45	1,15	1,22
Artigos de limpeza.....	1,60	1,10	0,27	1,16	2,93	2,66	1,38	1,41	1,69	1,33	0,83	1,13
Combustíveis e energia.....	(-) 0,09	(-) 0,08	0,11	(-) 0,12	0,00	0,02	7,53	1,04	0,07	0,04	5,51	24,72
Combustíveis para uso doméstico.....	(-) 0,31	(-) 0,26	0,37	(-) 0,41	0,01	0,06	25,82	3,04	0,19	0,13	0,10	0,13
Energia elétrica.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,41	36,90
Artigos de residência.....	2,81	3,29	2,39	1,89	2,38	1,82	1,41	(-) 0,39	(-) 0,45	0,06	(-) 0,32	0,44
Móveis e utensílios.....	2,85	4,14	2,49	2,25	2,95	2,81	2,47	0,67	0,30	0,55	(-) 0,39	0,49
Mobiliário.....	2,50	4,56	1,09	1,87	1,58	2,09	1,56	1,07	0,81	1,01	0,51	1,19
Utensílios e enfeites.....	2,92	4,26	3,62	2,60	3,37	2,78	3,65	1,70	(-) 0,07	0,40	(-) 0,65	0,12
Cama, mesa e banho.....	3,49	2,82	2,79	2,15	5,03	4,62	1,31	(-) 3,15	0,19	(-) 0,11	(-) 1,82	(-) 0,17
Aparelhos elétricos.....	2,75	2,09	2,24	1,39	1,57	0,36	(-) 0,16	(-) 2,00	(-) 1,64	(-) 0,74	(-) 0,20	0,37
Eletrodomésticos e equipamentos.....	3,98	2,19	3,16	2,35	2,10	1,22	0,13	(-) 1,76	(-) 1,11	0,14	0,27	1,09
Tv e som.....	1,46	1,99	1,24	0,34	0,98	(-) 0,62	(-) 0,50	(-) 2,29	(-) 2,25	(-) 1,77	(-) 0,76	(-) 0,52
Vestuário.....	3,21	(-) 0,92	(-) 1,16	1,19	2,70	1,81	1,48	(-) 1,55	(-) 1,31	1,06	0,52	(-) 0,71
Roupas.....	4,34	(-) 1,40	(-) 1,68	1,16	3,12	2,23	1,68	(-) 2,59	(-) 1,91	1,44	0,29	(-) 1,19
Roupas de homem.....	4,26	(-) 1,82	0,03	1,78	2,50	2,34	1,27	(-) 1,46	(-) 1,37	0,24	(-) 0,22	(-) 1,80
Roupas de mulher.....	4,31	(-) 2,15	(-) 4,19	0,80	3,73	2,69	1,84	(-) 4,12	(-) 2,79	3,35	0,46	(-) 0,78
Roupas de criança.....	4,58	0,99	0,38	0,74	3,03	1,10	2,11	(-) 1,57	(-) 1,14	(-) 0,06	0,90	(-) 0,90
Calçados e acessórios.....	0,38	(-) 0,18	0,34	1,49	2,39	0,93	1,53	0,20	(-) 0,02	1,03	1,33	0,33
Jóias, relógio de pulso.....	2,94	(-) 0,19	(-) 1,75	0,95	(-) 0,32	1,43	0,66	2,56	(-) 0,28	(-) 1,49	0,73	(-) 0,18
Tecidos e armário.....	1,84	1,22	(-) 0,38	0,42	1,90	0,82	(-) 0,36	(-) 0,09	(-) 0,55	(-) 0,80	(-) 0,46	0,01
Transporte e Comunicação.....	(-) 0,09	0,85	0,85	0,69	0,90	2,64	4,52	1,36	1,13	1,50	0,99	0,57
Transporte.....	(-) 0,10	0,89	0,88	0,72	0,94	2,74	4,69	1,41	1,17	1,55	1,02	0,11
Transporte público.....	0,24	0,74	0,40	0,07	0,18	5,48	13,61	4,22	3,19	0,63	(-) 0,01	0,06
Veículo próprio.....	0,13	2,02	1,60	1,40	1,83	2,44	1,78	0,29	0,38	(-) 0,05	0,25	0,21
Combustíveis.....	(-) 0,96	(-) 1,29	(-) 0,11	0,00	(-) 0,11	0,13	0,12	(-) 0,01	0,03	6,76	4,22	(-) 0,01
Comunicações.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	13,92
Saúde e Cuidados pessoais.....	1,90	2,64	2,90	2,44	2,97	3,74	4,96	3,05	1,50	1,09	1,07	1,31
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	0,40	0,44	0,29	0,43	0,57	1,36	5,87	3,61	0,20	0,15	0,20	0,68
Produtos farmacêuticos.....	0,32	0,11	0,02	0,31	0,04	1,35	7,03	3,95	0,14	0,15	0,03	1,00
Óculos e lentes.....	0,73	1,79	1,36	0,91	2,68	1,42	1,39	2,24	0,46	0,18	0,94	(-) 0,62
Atendimento e serviços.....	3,21	4,74	5,06	4,12	4,62	5,51	5,61	3,28	2,26	1,53	1,34	1,54
Atendimento.....	3,96	5,09	5,95	4,68	5,20	5,24	5,61	2,74	2,47	1,35	1,07	1,62
Serviços médicos.....	1,63	3,99	3,13	2,87	3,29	6,11	5,62	4,52	1,79	1,94	1,95	1,35
Cuidados pessoais.....	1,15	1,01	1,50	1,15	2,19	2,45	2,04	1,66	1,25	1,17	1,50	1,54
Despesas pessoais.....	3,72	2,31	1,66	3,03	7,02	5,63	3,14	1,97	1,30	1,48	1,72	0,67
Serviços.....	9,11	2,92	0,17	1,92	11,64	10,88	2,75	1,57	1,82	0,77	0,96	1,68
Recreação e fumo.....	1,41	1,92	2,84	2,19	4,42	1,28	2,61	1,50	0,65	2,65	2,42	0,00
Recreação.....	1,82	1,68	2,10	1,71	3,09	1,68	3,43	1,95	0,85	2,61	0,99	0,01
Fumo.....	0,00	2,79	5,43	3,82	8,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2,77	7,29	0,00
Educação e leitura.....	0,77	2,12	1,72	6,03	5,25	5,48	4,55	3,27	1,55	0,71	1,74	0,30
Educação.....	0,79	1,91	1,16	7,52	6,04	6,40	3,59	3,16	1,55	0,67	2,23	0,11
Leitura.....	0,70	2,87	3,64	1,00	2,43	2,09	8,30	3,69	1,56	0,86	(-) 0,06	1,02

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.6 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1996

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIAÇÃO MENSAL (%)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
IPCA - E...	1,63	1,20	0,62	0,70	1,32	1,11
Alimentação e bebidas...	1,38	0,52	0,26	(-) 0,18	1,00	0,50
Alimentação no domicílio.....	1,74	0,41	0,17	(-) 0,28	1,34	0,52
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	9,58	2,58	(-) 0,73	(-) 0,81	(-) 0,90	0,83
Farinhas, féculas e massas.....	1,48	3,61	2,83	0,22	2,41	1,10
Tubérculos, raízes e legumes.....	12,42	2,72	3,40	(-) 1,26	12,42	0,41
Açúcares e derivados.....	1,66	3,69	1,36	0,74	1,20	0,16
Hortaliças e verduras.....	5,67	14,09	3,52	1,70	(-) 2,18	(-) 12,50
Frutas.....	2,52	(-) 0,67	(-) 5,12	(-) 4,50	0,02	(-) 2,16
Carnes frescas e vísceras.....	(-) 1,65	(-) 2,57	(-) 1,58	(-) 1,66	(-) 1,31	(-) 1,32
Pescado.....	4,39	2,22	1,49	1,85	(-) 2,10	(-) 4,32
Carnes e peixes industrializados.....	0,78	(-) 1,13	0,70	(-) 3,23	(-) 1,24	(-) 0,41
Aves e ovos.....	3,62	(-) 1,59	0,85	1,40	1,64	3,46
Leite e derivados.....	(-) 0,91	(-) 0,88	0,09	1,07	4,50	4,01
Panificados.....	0,48	0,99	0,49	(-) 0,14	1,29	1,75
Óleos e gorduras.....	1,47	0,93	(-) 0,16	(-) 2,62	(-) 1,05	0,42
Bebidas e infusões.....	1,63	(-) 0,45	1,72	1,97	0,19	0,17
Enlatados e conservas.....	1,24	1,47	0,23	(-) 0,78	1,84	(-) 1,21
Sal e condimentos.....	2,25	0,07	1,48	0,74	3,94	2,14
Alimentação fora do domicílio.....	0,50	0,77	0,47	0,07	0,16	0,46
Habitação.....	3,35	1,91	2,06	1,88	1,92	2,04
Encargos e manutenção.....	2,54	2,26	2,40	2,21	2,23	2,35
Habitação.....	2,70	2,43	2,66	2,49	2,59	2,71
Reparos.....	1,33	1,21	0,52	0,65	0,35	(-) 0,42
Artigos de limpeza.....	1,83	1,32	1,25	0,39	(-) 0,28	0,54
Combustíveis e energia.....	8,37	(-) 0,10	0,01	(-) 0,08	0,01	0,10
Combustíveis para uso doméstico.....	(-) 0,03	(-) 0,41	0,03	(-) 0,33	0,02	0,43
Energia elétrica.....	11,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Artigos de residência.....	1,03	0,40	(-) 0,02	0,31	(-) 0,22	0,30
Móveis e utensílios.....	1,39	0,26	(-) 0,27	0,42	(-) 0,27	0,63
Mobiliário.....	1,23	0,28	(-) 0,09	0,46	(-) 0,61	0,71
Utensílios e enfeites.....	1,59	0,65	1,63	0,31	0,14	0,86
Cama, mesa e banho.....	1,18	(-) 0,93	(-) 6,48	0,66	(-) 0,69	(-) 0,35
Aparelhos elétricos.....	0,45	0,62	0,38	0,14	(-) 0,14	(-) 0,24
Eletrodomésticos e equipamentos.....	1,49	1,19	1,08	0,59	0,45	0,31
Tv e som.....	(-) 0,84	(-) 0,10	(-) 0,53	(-) 0,46	(-) 0,91	(-) 0,98
Vestuário.....	0,17	(-) 1,77	(-) 3,59	(-) 0,01	1,06	1,19
Roupas.....	0,25	(-) 2,23	(-) 4,89	0,00	1,39	1,92
Roupas de homem.....	1,38	(-) 1,77	(-) 4,19	0,16	0,43	1,17
Roupas de mulher.....	(-) 0,30	(-) 3,16	(-) 6,62	(-) 0,28	2,23	2,95
Roupas de criança.....	(-) 0,73	(-) 1,21	(-) 2,79	0,26	1,55	1,34
Calçados e acessórios.....	(-) 0,47	(-) 0,98	(-) 1,52	(-) 0,40	0,74	0,25
Jóias, relógio de pulso.....	3,05	(-) 0,48	(-) 0,43	2,48	(-) 0,66	(-) 1,86
Tecidos e armarinho.....	(-) 0,76	(-) 1,07	(-) 0,31	(-) 1,10	0,38	(-) 0,01
Transporte e Comunicação.....	0,64	2,65	2,31	1,92	2,19	0,98
Transporte.....	0,28	1,13	1,14	2,06	2,34	1,04
Transporte público.....	0,87	1,31	1,87	0,09	0,37	2,12
Veículo próprio.....	0,25	1,89	1,20	1,32	0,93	0,83
Combustíveis.....	(-) 0,50	(-) 0,75	(-) 0,05	6,60	8,06	0,08
Comunicações.....	10,05	38,12	22,33	0,00	0,00	0,00
Saúde e Cuidados pessoais.....	2,49	1,23	1,45	0,95	0,90	1,26
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	5,61	0,77	0,91	0,26	0,21	0,27
Produtos farmacêuticos.....	6,49	0,72	1,00	0,25	0,08	0,30
Óculos e lentes.....	1,91	1,00	0,55	0,29	0,79	0,14
Atendimento e serviços.....	1,42	1,66	1,76	1,31	1,23	2,03
Atendimento.....	1,64	2,04	1,90	1,40	1,14	1,39
Serviços médicos.....	0,94	0,78	1,44	1,09	1,43	3,49
Cuidados pessoais.....	1,20	0,71	1,35	0,92	0,94	0,45
Despesas pessoais.....	2,30	2,46	0,53	0,19	1,44	1,63
Serviços.....	1,83	0,08	0,60	(-) 0,03	2,68	2,51
Recreação e fumo.....	0,82	1,14	(-) 0,55	(-) 0,54	0,74	1,91
Recreação.....	1,08	1,50	(-) 0,72	(-) 0,70	(-) 0,04	0,27
Fumo.....	0,00	0,00	0,00	0,00	3,28	7,04
Educação e leitura.....	5,30	7,76	1,98	1,45	0,83	0,11
Educação.....	6,05	9,35	2,25	1,45	0,86	0,14
Leitura.....	2,48	1,61	0,83	1,49	0,70	(-) 0,03

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.7 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação e artigos de residência - 1994 a junho de 1996

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Geral		Alimentação e bebidas		Habitação		Artigos de residência	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
1994								
Janeiro.....	141,32	141,31	147,29	146,80	133,39	133,59	137,50	137,38
Fevereiro.....	198,65	198,22	208,74	206,11	188,79	187,92	193,81	194,35
Março.....	284,23	282,96	301,86	297,33	277,65	275,04	273,46	273,67
Abril.....	406,05	403,73	430,63	425,75	401,65	396,25	390,20	390,63
Maio.....	579,56	581,49	599,57	596,94	571,99	566,64	563,53	566,34
Junho.....	859,14	857,29	910,44	908,24	812,91	801,17	820,50	822,83
Julho.....	925,72	915,93	997,39	999,34	820,55	806,62	864,31	861,42
Agosto.....	942,85	932,97	1 003,97	1 013,83	885,37	861,07	891,19	887,61
Setembro.....	956,05	947,24	1 002,57	1 015,15	954,78	921,69	898,05	895,95
Outubro.....	983,01	972,06	1 046,58	1 063,78	994,02	961,04	920,51	918,35
Novembro.....	1 012,11	999,37	1 088,76	1 113,24	1 039,95	1 004,19	949,69	947,10
Dezembro.....	1 029,32	1 016,46	1 097,47	1 123,93	1 074,37	1 036,43	976,09	971,53
1995								
Janeiro.....	1 044,14	1 033,74	1 103,18	1 132,13	1 101,12	1 058,92	1 006,06	1 002,13
Fevereiro.....	1 054,69	1 044,28	1 100,86	1 131,46	1 143,74	1 097,57	1 033,52	1 032,10
Março.....	1 071,78	1 060,47	1 116,49	1 147,75	1 189,48	1 139,50	1 050,16	1 049,13
Abril.....	1 098,47	1 086,24	1 139,49	1 170,59	1 241,94	1 187,81	1 074,42	1 073,89
Maio.....	1 121,54	1 115,24	1 146,33	1 176,56	1 280,57	1 222,73	1 092,68	1 095,90
Junho.....	1 145,99	1 140,44	1 140,37	1 173,62	1 338,32	1 275,56	1 108,97	1 113,00
Julho	1 174,18	1 167,35	1 150,63	1 185,12	1 406,57	1 337,17	1 115,73	1 119,12
Agosto.....	1 186,16	1 178,91	1 157,19	1 191,87	1 470,57	1 396,80	1 109,48	1 112,74
Setembro.....	1 200,04	1 190,58	1 158,46	1 191,52	1 538,51	1 459,80	1 107,49	1 110,29
Outubro.....	1 216,84	1 207,37	1 164,95	1 195,33	1 611,13	1 526,66	1 102,83	1 106,29
Novembro.....	1 235,21	1 225,12	1 178,46	1 208,12	1 693,30	1 620,24	1 101,73	1 104,75
Dezembro.....	1 255,59	1 244,23	1 190,01	1 218,51	1 786,94	1 721,02	1 112,53	1 115,02
1996								
Janeiro.....	1 273,92	1 260,90	1 208,22	1 234,11	1 832,33	1 758,20	1 117,65	1 121,82
Fevereiro.....	1 282,96	1 273,89	1 209,43	1 235,46	1 874,65	1 793,01	1 119,32	1 124,96
Março.....	1 286,68	1 278,35	1 209,79	1 235,22	1 914,02	1 828,15	1 117,87	1 124,96
Abril.....	1 298,65	1 294,46	1 217,90	1 241,39	1 951,73	1 861,24	1 120,77	1 127,89
Maio.....	1 315,27	1 310,25	1 228,01	1 249,71	1 992,71	1 897,35	1 119,43	1 128,23
Junho.....	1 332,76	1 325,84	1 237,58	1 258,08	2 039,14	1 938,90	1 115,85	1 125,18

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.8 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para os grupos vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1994 a junho de 1996

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Vestuário		Transporte e comunicação		Saúde e cuidados pessoais		Despesas pessoais	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
1994								
Janeiro.....	135,74	135,74	139,46	139,79	141,18	140,44	142,96	146,64
Fevereiro.....	177,77	177,77	198,09	199,98	201,89	200,39	205,19	208,55
Março.....	246,68	246,31	279,64	285,32	289,67	289,69	290,67	293,64
Abri.....	355,55	354,49	400,11	408,69	410,11	415,24	410,14	406,63
Maio.....	517,28	519,51	587,72	597,66	599,17	607,00	591,38	592,34
Junho.....	763,56	766,38	870,19	879,76	883,84	892,77	866,37	853,74
Julho.....	842,06	844,39	972,17	939,50	924,32	932,15	920,35	893,95
Agosto.....	847,53	846,42	978,88	952,46	927,56	938,39	944,55	908,70
Setembro.....	867,02	864,11	985,05	964,08	925,70	940,83	958,15	924,61
Outubro.....	891,04	888,39	986,82	968,23	923,57	942,43	969,75	935,70
Novembro.....	913,67	910,07	989,78	972,59	934,56	958,26	985,17	949,55
Dezembro.....	943,00	940,01	988,29	972,68	945,68	973,59	1 011,37	974,43
1995								
Janeiro.....	953,94	949,32	988,98	976,38	961,09	995,59	1 047,98	1 020,33
Fevereiro.....	944,78	938,02	994,92	985,65	982,24	1 026,46	1 071,35	1 028,49
Março.....	939,77	931,55	998,60	993,04	1 002,96	1 053,76	1 099,74	1 050,50
Abri.....	961,48	955,95	1 001,79	1 000,29	1 020,01	1 076,31	1 148,24	1 093,36
Maio.....	983,60	981,19	1 014,11	1 013,20	1 048,88	1 114,52	1 218,86	1 186,40
Junho.....	994,51	993,06	1 097,98	1 055,14	1 089,16	1 161,22	1 257,13	1 227,57
Julho.....	1 003,27	1 002,10	1 167,15	1 090,60	1 136,86	1 212,78	1 285,42	1 259,98
Agosto.....	979,09	975,84	1 183,61	1 098,99	1 159,26	1 242,61	1 305,47	1 283,67
Setembro.....	981,44	976,92	1 203,14	1 108,12	1 169,23	1 255,41	1 324,14	1 301,38
Outubro.....	986,54	984,93	1 215,29	1 131,05	1 179,99	1 268,34	1 353,53	1 320,90
Novembro.....	988,42	986,90	1 216,87	1 133,54	1 189,07	1 278,99	1 376,54	1 342,04
Dezembro.....	985,85	983,54	1 221,74	1 141,36	1 215,23	1 304,19	1 391,68	1 354,11
1996								
Janeiro.....	984,07	980,79	1 235,30	1 151,75	1 242,33	1 331,32	1 415,34	1 383,23
Fevereiro.....	954,45	948,62	1 269,89	1 192,75	1 256,00	1 348,49	1 438,13	1 411,86
Março.....	932,02	924,90	1 281,19	1 203,01	1 268,93	1 364,54	1 434,68	1 416,52
Abri.....	936,31	933,23	1 306,18	1 245,72	1 277,31	1 375,73	1 437,40	1 422,61
Maio.....	949,79	946,48	1 318,85	1 254,81	1 285,74	1 389,90	1 477,36	1 459,17
Junho.....	958,15	956,80	1 375,03	1 284,05	1 296,15	1 406,72	1 483,57	1 466,47

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.9 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1994 a junho de 1996

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Geral	Alimentação e bebidas	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
1994								
Janeiro.....	139,17	145,51	132,58	135,40	136,90	135,70	137,04	142,16
Fevereiro.....	194,42	203,47	184,60	189,40	180,13	192,07	194,60	203,79
Março.....	279,25	299,52	270,61	272,20	244,87	274,83	283,84	285,79
Abril.....	394,44	419,90	389,33	382,88	344,93	391,80	397,94	403,62
Maio.....	568,82	597,31	557,79	552,19	497,63	568,46	582,03	590,86
Junho.....	822,80	858,33	789,11	802,61	730,57	837,80	848,72	841,45
Julho.....	865,67	939,53	788,16	831,90	781,34	879,02	875,20	856,09
Agosto.....	908,95	991,30	849,01	858,52	821,11	920,95	899,26	897,01
Setembro.....	923,77	993,78	908,18	880,16	832,20	933,11	902,77	912,79
Outubro.....	941,32	1 014,45	948,05	895,82	853,75	941,23	906,92	925,94
Novembro.....	969,09	1 073,80	990,24	918,94	871,25	943,20	915,63	939,74
Dezembro.....	990,89	1 103,00	1 021,04	947,42	895,91	948,96	929,64	959,56
1995								
Janeiro.....	1 008,53	1 113,37	1 044,83	974,05	924,67	948,10	947,30	995,26
Fevereiro.....	1 020,83	1 113,48	1 082,02	1 006,09	916,16	956,16	972,31	1 018,25
Março.....	1 033,90	1 119,83	1 124,55	1 030,14	905,53	964,29	1 000,51	1 035,15
Abril.....	1 054,06	1 136,63	1 170,54	1 049,61	916,31	970,94	1 024,92	1 066,52
Maio.....	1 083,26	1 157,09	1 206,24	1 074,59	941,05	979,68	1 055,36	1 141,39
Junho.....	1 107,63	1 153,15	1 249,18	1 094,15	958,08	1 005,55	1 094,83	1 205,65
Julho.....	1 136,32	1 153,84	1 315,27	1 109,57	972,26	1 051,00	1 149,14	1 243,51
Agosto.....	1 153,25	1 166,88	1 378,66	1 105,25	957,19	1 065,29	1 184,18	1 268,00
Setembro.....	1 164,44	1 168,87	1 442,08	1 100,27	944,65	1 077,33	1 201,95	1 284,49
Outubro.....	1 180,04	1 170,62	1 508,99	1 100,93	954,67	1 093,49	1 215,05	1 303,50
Novembro.....	1 197,27	1 181,62	1 582,33	1 097,41	959,63	1 104,31	1 228,05	1 325,92
Dezembro.....	1 213,55	1 190,60	1 682,17	1 102,24	952,82	1 110,61	1 244,14	1 334,80
1996								
Janeiro.....	1 233,33	1 207,03	1 738,53	1 113,59	954,44	1 117,72	1 275,12	1 365,50
Fevereiro.....	1 248,13	1 213,31	1 771,73	1 118,05	937,54	1 147,33	1 290,80	1 399,09
Março.....	1 255,87	1 216,46	1 808,23	1 117,82	903,89	1 173,84	1 309,52	1 406,51
Abril.....	1 264,66	1 214,28	1 842,23	1 121,29	903,79	1 196,38	1 321,96	1 409,18
Maio.....	1 281,35	1 226,42	1 877,60	1 118,82	913,38	1 222,58	1 333,85	1 429,47
Junho.....	1 295,57	1 232,55	1 915,90	1 122,18	924,24	1 234,56	1 350,66	1 452,77

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.10 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador - 1994 a junho de 1996

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Belém		Fortaleza		Recife		Salvador	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
1994								
Janeiro.....	146,45	145,44	143,32	142,87	142,30	141,53	142,33	142,17
Fevereiro.....	204,00	202,55	199,85	199,40	201,98	200,02	205,07	203,16
Março.....	292,13	287,73	280,00	279,40	283,62	280,55	295,18	290,17
Abril.....	408,73	404,52	402,06	403,18	405,04	396,93	413,72	406,77
Maio.....	586,36	585,90	571,04	570,78	569,53	561,85	578,55	573,13
Junho.....	866,93	862,33	850,22	843,45	844,55	831,60	863,83	854,03
Julho.....	957,26	945,29	923,43	905,35	909,66	890,31	943,21	924,40
Agosto.....	989,05	976,48	935,71	917,58	919,58	900,81	956,04	939,56
Setembro.....	1 005,27	999,53	948,90	930,88	929,51	912,70	962,54	949,61
Outubro.....	1 051,81	1 043,91	973,57	954,25	958,70	939,26	994,30	980,86
Novembro.....	1 088,94	1 077,83	1 008,14	984,69	990,72	968,94	1 012,30	997,92
Dezembro.....	1 101,90	1 093,57	1 027,49	1 001,72	1 006,77	986,48	1 033,66	1 021,67
1995								
Janeiro.....	1 112,81	1 110,52	1 044,65	1 021,36	1 026,30	1 006,41	1 046,27	1 037,92
Fevereiro.....	1 124,94	1 126,40	1 047,05	1 023,71	1 038,92	1 018,08	1 055,27	1 045,29
Março.....	1 145,07	1 146,00	1 061,61	1 038,24	1 061,99	1 039,26	1 068,04	1 056,47
Abril.....	1 161,45	1 163,08	1 078,17	1 056,62	1 086,73	1 059,73	1 090,25	1 075,91
Maio.....	1 181,66	1 191,11	1 104,05	1 084,72	1 111,29	1 088,24	1 114,35	1 104,21
Junho.....	1 197,84	1 207,42	1 126,02	1 107,94	1 125,52	1 105,54	1 154,80	1 137,77
Julho.....	1 217,85	1 226,50	1 148,65	1 128,10	1 161,53	1 138,16	1 185,28	1 168,38
Agosto.....	1 228,57	1 238,40	1 159,33	1 137,80	1 174,19	1 151,47	1 194,17	1 181,70
Setembro.....	1 256,82	1 261,80	1 170,58	1 148,04	1 177,25	1 156,08	1 200,86	1 190,09
Outubro.....	1 266,00	1 274,67	1 182,75	1 160,44	1 186,78	1 168,10	1 212,03	1 202,23
Novembro.....	1 278,15	1 285,76	1 195,88	1 176,57	1 203,63	1 182,35	1 227,66	1 220,98
Dezembro.....	1 297,71	1 301,96	1 204,13	1 184,69	1 224,10	1 204,34	1 242,15	1 234,78
1996								
Janeiro.....	1 309,52	1 314,20	1 216,77	1 198,20	1 246,50	1 227,47	1 257,55	1 249,35
Fevereiro.....	1 319,86	1 334,44	1 220,18	1 208,74	1 250,74	1 240,97	1 271,64	1 269,09
Março.....	1 322,76	1 339,65	1 218,11	1 207,77	1 251,49	1 244,69	1 272,02	1 268,46
Abril.....	1 317,47	1 339,24	1 225,17	1 218,77	1 263,88	1 258,38	1 276,60	1 276,96
Maio.....	1 324,19	1 348,08	1 251,51	1 242,04	1 279,42	1 272,35	1 289,62	1 290,87
Junho.....	1 318,10	1 345,93	1 269,66	1 256,70	1 286,46	1 277,82	1 305,23	1 300,43

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.11 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - 1994 a junho de 1996

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Curitiba	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
1994								
Janeiro.....	141,23	141,18	142,60	142,81	139,77	140,54	139,82	139,90
Fevereiro.....	199,76	198,70	197,93	198,26	196,70	197,87	196,34	196,70
Março.....	287,17	284,85	284,11	282,62	280,28	282,45	281,90	281,06
Abril.....	408,01	405,37	402,44	397,99	405,11	405,91	407,54	404,17
Maio.....	580,27	582,32	573,76	571,20	580,36	585,82	585,51	583,10
Junho.....	848,12	849,43	853,63	846,00	864,68	865,95	858,54	850,74
Julho.....	916,14	911,52	925,34	905,90	929,53	925,44	908,85	899,82
Agosto.....	934,83	930,57	937,09	920,30	953,33	945,25	927,57	916,56
Setembro.....	947,45	943,51	942,24	929,78	973,25	962,17	941,02	929,30
Outubro.....	970,67	967,38	958,54	949,58	1 005,85	988,92	959,28	947,70
Novembro.....	998,72	992,24	986,73	977,88	1 040,56	1 020,17	985,46	973,67
Dezembro.....	1 019,79	1 011,59	999,95	993,53	1 057,31	1 035,78	1 004,48	992,65
1995								
Janeiro.....	1 035,70	1 030,91	1 012,85	1 012,31	1 072,32	1 051,42	1 019,85	1 012,01
Fevereiro.....	1 042,95	1 039,36	1 024,80	1 022,63	1 088,19	1 065,82	1 028,32	1 019,50
Março.....	1 056,93	1 053,08	1 035,66	1 035,82	1 107,78	1 082,45	1 049,81	1 041,83
Abril.....	1 080,60	1 079,30	1 059,48	1 058,09	1 140,79	1 111,56	1 079,94	1 070,06
Maio.....	1 112,59	1 119,34	1 078,87	1 085,50	1 160,19	1 137,02	1 100,78	1 095,31
Junho.....	1 126,27	1 136,25	1 113,29	1 118,93	1 185,36	1 163,06	1 114,32	1 111,52
Julho.....	1 142,49	1 154,99	1 130,32	1 135,38	1 228,39	1 200,04	1 138,17	1 132,31
Agosto.....	1 161,80	1 171,63	1 140,04	1 146,62	1 239,32	1 210,00	1 152,96	1 144,09
Setembro.....	1 182,01	1 187,56	1 153,61	1 160,26	1 253,95	1 220,89	1 172,91	1 158,50
Outubro.....	1 202,34	1 206,92	1 167,57	1 174,19	1 276,02	1 239,57	1 194,26	1 175,88
Novembro.....	1 222,06	1 226,11	1 186,13	1 195,91	1 301,28	1 258,66	1 204,65	1 187,40
Dezembro.....	1 242,23	1 245,11	1 220,05	1 215,04	1 325,36	1 282,58	1 217,42	1 199,87
1996								
Janeiro.....	1 262,47	1 262,17	1 249,09	1 238,13	1 347,09	1 300,66	1 235,31	1 217,87
Fevereiro.....	1 279,64	1 282,87	1 257,71	1 252,00	1 355,98	1 311,46	1 242,97	1 229,56
Março.....	1 288,35	1 291,08	1 260,60	1 256,00	1 361,54	1 316,57	1 248,81	1 233,37
Abril.....	1 299,55	1 305,80	1 267,79	1 265,55	1 384,28	1 339,87	1 258,80	1 247,56
Maio.....	1 315,28	1 321,86	1 285,92	1 283,39	1 401,58	1 355,69	1 277,56	1 265,27
Junho.....	1 337,77	1 340,63	1 300,83	1 297,77	1 429,76	1 377,38	1 288,93	1 276,15

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.12 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para a Região Metropolitana de Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 1994 a junho de 1996

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)					
	Porto Alegre		Brasília		Goiânia	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
1994						
Janeiro.....	138,33	139,32	140,49	139,92	143,07	144,62
Fevereiro.....	190,15	191,04	199,64	198,29	200,24	202,55
Março.....	277,64	275,97	287,70	283,68	287,61	289,31
Abril.....	398,49	395,69	413,07	407,28	408,77	411,17
Maio.....	577,49	579,20	594,00	594,38	593,46	596,31
Junho.....	853,88	855,95	875,08	863,76	879,62	870,86
Julho.....	905,88	899,35	916,21	904,87	939,26	928,59
Agosto.....	913,85	908,43	927,11	917,99	952,98	944,47
Setembro.....	925,09	919,51	951,31	940,39	962,12	956,28
Outubro.....	943,50	937,90	975,38	961,27	989,06	981,24
Novembro.....	960,39	952,81	1 006,30	986,36	1 019,13	1 009,30
Dezembro.....	975,09	970,16	1 028,94	1 008,16	1 033,40	1 020,30
1995						
Janeiro.....	989,81	986,84	1 047,05	1 027,41	1 044,46	1 036,83
Fevereiro.....	991,99	989,80	1 057,41	1 035,74	1 055,42	1 043,78
Março.....	1 012,72	1 011,58	1 066,19	1 043,81	1 071,78	1 057,66
Abril.....	1 044,62	1 041,32	1 091,46	1 064,59	1 098,79	1 081,67
Maio.....	1 069,17	1 075,58	1 118,53	1 097,38	1 123,29	1 115,53
Junho.....	1 098,89	1 104,40	1 145,26	1 121,96	1 142,61	1 138,84
Julho.....	1 120,10	1 126,71	1 167,59	1 144,85	1 162,95	1 152,05
Agosto.....	1 126,71	1 135,50	1 179,97	1 156,98	1 182,61	1 168,76
Setembro.....	1 135,61	1 142,31	1 191,65	1 168,43	1 196,80	1 179,51
Outubro.....	1 151,05	1 159,11	1 212,15	1 190,63	1 213,31	1 195,20
Novembro.....	1 165,56	1 173,36	1 231,66	1 209,92	1 228,48	1 209,66
Dezembro.....	1 178,61	1 187,44	1 249,40	1 224,08	1 249,12	1 228,65
1996						
Janeiro.....	1 184,86	1 195,04	1 257,15	1 230,08	1 258,86	1 239,46
Fevereiro.....	1 188,06	1 202,21	1 274,87	1 249,02	1 262,51	1 244,67
Março.....	1 194,12	1 209,91	1 276,53	1 250,39	1 259,99	1 244,92
Abril.....	1 207,13	1 227,21	1 290,32	1 266,15	1 267,42	1 256,99
Maio.....	1 223,31	1 240,71	1 308,64	1 282,10	1 282,00	1 271,45
Junho.....	1 237,74	1 253,61	1 322,12	1 295,05	1 298,92	1 283,78

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.13 - Número-índice do indicador econômico, IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 1994 a junho de 1996

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)										
	Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília	Goiânia
1994											
Janeiro.....	142,07	139,83	141,08	139,22	139,67	139,98	138,66	137,53	137,28	138,41	141,86
Fevereiro.....	199,28	196,85	197,41	196,38	195,57	196,43	193,54	191,87	188,10	194,52	197,95
Março.....	288,78	279,33	285,89	284,44	279,13	279,62	279,28	275,85	267,10	279,61	284,08
Abril.....	401,72	391,68	392,50	399,10	398,99	393,74	394,32	390,46	383,93	398,27	400,61
Maio.....	580,41	564,73	559,44	566,88	573,71	560,13	569,20	569,30	562,85	580,12	585,01
Junho.....	843,16	806,15	807,77	808,66	821,78	820,65	824,37	822,06	818,49	837,92	836,68
Julho.....	897,54	849,76	847,67	860,82	868,95	862,17	870,86	850,92	851,97	864,99	875,59
Agosto.....	957,76	892,67	889,80	907,65	915,53	907,52	915,54	888,10	883,07	897,86	917,18
Setembro.....	984,87	900,62	897,28	920,17	931,73	918,23	934,12	903,82	887,75	915,37	929,93
Outubro.....	1 018,55	917,91	915,58	938,67	948,59	933,93	951,78	915,93	903,55	938,07	945,46
Novembro.....	1 063,77	945,63	949,00	967,30	969,94	959,24	982,61	941,86	920,99	960,58	973,73
Dezembro.....	1 077,50	966,15	968,93	984,03	992,25	981,88	1 007,08	971,05	933,51	982,58	991,16
1995											
Janeiro.....	1 101,53	982,67	990,05	1 006,47	1 016,26	996,32	1 022,09	986,20	954,61	1 005,28	1 003,64
Fevereiro.....	1 110,56	993,19	1 003,32	1 017,23	1 024,39	1 013,55	1 035,88	1 000,11	961,48	1 016,23	1 012,38
Março.....	1 129,99	1 004,21	1 017,06	1 023,54	1 035,86	1 021,66	1 052,56	1 018,21	969,85	1 024,26	1 024,73
Abril.....	1 150,78	1 019,58	1 042,08	1 036,64	1 054,61	1 035,86	1 074,56	1 040,91	999,14	1 037,07	1 040,81
Maio.....	1 177,71	1 041,80	1 069,39	1 063,80	1 092,26	1 066,83	1 101,10	1 070,68	1 031,21	1 065,90	1 072,98
Junho.....	1 191,96	1 071,70	1 087,14	1 091,04	1 119,57	1 096,07	1 122,57	1 088,89	1 060,91	1 095,21	1 103,56
Julho.....	1 215,09	1 086,49	1 113,66	1 126,93	1 136,36	1 122,15	1 159,51	1 107,29	1 091,04	1 115,47	1 121,10
Agosto.....	1 225,90	1 105,94	1 136,94	1 148,01	1 151,59	1 135,73	1 178,17	1 124,78	1 103,04	1 136,78	1 134,44
Setembro.....	1 244,66	1 109,37	1 144,67	1 151,91	1 175,08	1 146,52	1 188,78	1 135,81	1 111,98	1 145,07	1 144,43
Outubro.....	1 264,20	1 121,79	1 152,45	1 163,89	1 193,29	1 162,46	1 204,23	1 154,77	1 127,54	1 160,07	1 160,45
Novembro.....	1 277,60	1 132,56	1 165,02	1 181,35	1 210,72	1 178,15	1 224,94	1 167,36	1 142,65	1 180,14	1 174,14
Dezembro.....	1 284,88	1 143,55	1 178,65	1 193,04	1 230,57	1 197,94	1 243,07	1 180,55	1 154,99	1 193,24	1 191,52
1996											
Janeiro.....	1 302,10	1 155,44	1 206,11	1 210,34	1 248,17	1 221,90	1 266,69	1 197,08	1 165,27	1 207,20	1 203,20
Fevereiro.....	1 318,38	1 167,00	1 228,06	1 234,18	1 265,39	1 239,99	1 280,88	1 210,37	1 172,03	1 219,52	1 208,13
Março.....	1 329,85	1 171,90	1 234,57	1 234,06	1 286,40	1 246,68	1 287,92	1 215,33	1 179,88	1 225,49	1 214,77
Abril.....	1 327,72	1 175,88	1 240,99	1 238,75	1 293,60	1 250,92	1 300,29	1 225,30	1 194,87	1 234,44	1 218,42
Maio.....	1 336,35	1 192,23	1 257,12	1 248,29	1 309,77	1 267,43	1 320,31	1 240,00	1 208,01	1 254,81	1 233,89
Junho.....	1 335,81	1 216,67	1 268,18	1 261,65	1 326,80	1 284,67	1 334,31	1 255,13	1 221,30	1 268,99	1 247,09

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 6.14 - Índices de preços por atacado - 1993-1995

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Média			1995				
	1993	1994	1995	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Disponibilidade interna.....	2,9633	70,4955	117,492	108,785	110,039	112,035	114,614	115,071
Bens de consumo.....	2,7297	70,8452	119,553	117,769	118,421	121,167	124,972	117,181
Duráveis.....	3,3521	70,8582	114,084	107,180	108,763	110,789	112,875	114,924
Utilidades domésticas.....	3,3425	70,9723	115,871	109,048	110,028	112,451	114,626	116,608
Outros.....	3,3730	70,6077	110,160	103,077	105,985	107,137	109,030	111,227
Não-duráveis.....	2,6598	70,8436	120,168	118,960	119,507	122,334	126,332	117,435
Gêneros alimentícios.....	2,2393	70,7422	125,580	128,349	128,353	132,283	137,445	122,126
Outros.....	3,3271	71,0049	111,580	104,061	105,471	106,548	108,698	109,992
Bens de produção.....	13,6903	19,5742	107,817	102,651	103,263	103,590	104,898	105,599
Matérias-primas.....	13,4369	19,0621	105,330	102,507	102,736	102,322	102,692	102,525
Brutas.....	13,3112	18,8436	102,589	101,854	101,680	100,305	99,813	98,679
Semi-elaboradas.....	13,8011	19,6949	113,259	104,393	105,790	108,157	111,021	113,654
Materiais de construção.....	13,3716	19,1958	113,349	105,891	107,755	109,159	111,121	112,470
Máquinas, veículos e equipamentos.....	13,7231	19,9537	113,550	103,146	104,486	106,318	109,419	111,916
Veículos pesados para transporte.....	13,4616	19,7484	106,210	100,036	100,036	100,036	100,036	102,799
Máquinas e equipamentos.....	13,6651	19,8406	115,502	104,727	106,124	108,490	111,975	113,799
Componentes para veículos.....	13,8639	20,1602	112,399	101,587	103,142	104,620	107,861	111,256
Outros.....	14,9021	21,5283	108,666	100,743	101,406	102,553	105,449	107,449
Oferta global.....	13,0827	18,7215	116,348	107,561	108,852	111,058	113,574	114,185
Produtos agrícolas.....	10,2162	14,8804	109,796	111,392	111,645	114,134	116,278	107,396
Legumes e frutas.....	8,1395	11,9299	151,920	142,605	150,833	171,111	191,736	150,311
Cereais e grãos.....	14,7750	22,2124	109,159	114,024	109,181	106,262	103,629	99,978
Fibras vegetais.....	10,0711	14,3702	110,786	107,338	114,696	115,668	119,486	119,965
Oleaginosas.....	4,4159	6,0268	67,100	101,801	97,440	88,260	81,286	62,052
Raízes e tubérculos.....	12,2079	19,4952	155,861	223,090	204,674	184,046	162,322	153,487
Animais e derivados.....	12,8091	18,5500	108,525	112,626	112,232	107,112	106,974	102,996
Lavouras para exportação.....	7,4076	10,4954	81,135	77,666	78,985	85,017	84,184	84,147
Outros.....	9,3521	13,1958	108,389	103,969	103,598	103,180	104,413	106,204
Produtos industriais.....	14,4684	20,5783	110,125	103,246	104,143	105,201	107,248	108,550
Extrativa mineral.....	17,1051	23,5806	103,071	99,706	99,849	99,879	100,267	100,130
Indústrias de transformação.....	14,0148	20,0618	111,337	103,854	104,880	106,115	108,448	109,997
Minerais não-metálicos (calcários e silicatos).....	13,0726	18,4523	107,763	102,769	103,330	104,765	106,354	107,037
Metalúrgica.....	13,3912	19,8191	115,145	104,414	106,001	107,843	112,635	116,191
Ferro, aço e derivados.....	13,7108	20,1514	113,618	101,027	102,458	104,928	111,608	115,530
Metais não-ferrosos.....	12,5672	18,9623	119,087	113,149	115,140	115,362	115,286	117,900
Mecânica.....	14,1811	20,5531	115,681	104,782	106,141	108,303	112,022	113,953
Máquinas agrícolas.....	14,6399	21,0878	107,121	101,529	102,186	104,084	105,876	106,771
Máquinas e equipamentos industriais.....	13,1894	19,0399	123,642	107,935	109,723	113,157	118,491	120,999
Outros.....	14,7531	21,4874	112,901	103,630	104,928	106,236	109,461	111,344
Material elétrico.....	14,6938	21,0365	108,894	103,543	105,176	106,646	107,865	108,481
Eletrodomésticos.....	14,9919	21,5178	103,682	102,965	103,457	104,600	105,519	105,852
Motores e geradores.....	13,1479	18,5983	117,725	106,371	108,190	110,979	113,038	114,099
Outros.....	14,8308	21,2490	109,247	103,303	105,278	106,654	107,842	108,482
Material de transporte.....	14,4153	20,3764	112,411	101,620	103,882	104,783	107,691	111,242
Veículos a motor.....	14,2385	20,5469	105,553	99,996	100,602	100,819	100,884	104,288
Outros.....	14,4432	20,3496	113,493	101,876	104,399	105,408	108,764	112,338

Tabela 6.14 - Índices de preços por atacado - 1993-1995

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Média			1995				
	1993	1994	1995	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Oferta global								
Produtos industriais								
Madeira.....	11,3465	16,9177	113,925	109,178	111,734	113,195	113,289	114,179
Mobiliário.....	13,5313	19,7378	130,078	116,539	118,342	122,840	125,986	130,529
Móveis de madeira.....	13,1148	19,4631	131,098	118,802	119,202	124,634	126,829	132,205
Móveis de aço.....	13,9614	20,0771	140,721	114,766	126,554	131,014	138,072	140,731
Outros.....	14,7894	20,5492	123,338	109,553	112,896	114,291	119,383	121,738
Papel e papelão.....	15,1970	21,4846	136,448	113,399	117,222	124,513	132,023	138,700
Borracha.....	12,4440	20,1152	108,395	100,124	100,216	101,669	104,264	107,984
Couros e peles.....	12,8723	18,4389	100,559	103,679	102,217	102,136	102,271	102,111
Química.....	15,9113	22,2119	106,038	100,647	101,036	101,631	102,726	103,667
Combustíveis e lubrificantes.....	17,3153	24,1136	102,870	99,574	99,717	99,637	99,678	99,931
Tintas e vernizes.....	16,1317	22,3110	114,499	100,963	100,549	102,159	108,596	110,026
Matérias plásticas.....	15,8859	21,4535	110,448	105,293	107,298	109,141	111,726	112,399
Fertilizantes.....	13,2197	18,0678	110,366	100,937	102,104	103,447	105,517	106,363
Outros.....	14,2271	20,2137	107,876	101,458	101,924	103,041	104,399	106,445
Tecidos, vestuário e calçados.....	13,3909	18,9129	112,223	104,974	106,813	108,021	109,711	111,040
Tecidos e fios naturais.....	13,2859	18,8452	112,597	106,361	109,067	109,954	111,488	112,834
Tecidos e fios artificiais/sintéticos.....	15,0523	22,1673	114,712	101,846	102,968	103,278	102,805	104,174
Malharia.....	13,1876	19,4591	116,819	106,922	109,447	112,110	114,940	115,468
Vestuário (exclusive malharia).....	13,6654	18,5635	108,401	102,455	104,487	105,093	108,233	109,090
Calçados.....	12,2414	17,0090	112,571	106,738	106,964	109,225	110,380	111,970
Outros.....	13,0098	18,4560	110,851	105,198	106,982	109,792	112,205	117,241
Bebidas.....	13,1245	18,4779	111,713	99,703	100,359	103,146	108,596	110,405
Alcoólicas.....	13,6444	19,6517	112,339	99,738	100,523	102,960	109,119	111,564
Não-alcoólicas.....	11,9735	15,8794	110,328	99,627	99,999	103,561	107,441	107,843
Fumo.....	14,0569	18,3947	109,867	99,858	103,451	103,486	110,095	110,240
Produtos alimentares.....	12,9240	18,6288	106,587	104,257	103,413	102,838	103,324	102,742
Origem vegetal.....	12,7820	18,9190	104,487	101,300	101,685	101,613	102,502	101,716
Farinhas e derivados.....	14,4084	21,4752	112,964	99,957	99,957	101,127	102,346	103,245
Açúcar.....	14,2767	21,6409	100,275	99,788	100,473	99,129	98,127	98,127
Óleos e gorduras.....	16,5196	22,4404	104,518	106,347	109,630	108,430	104,697	101,763
Café e estimulantes.....	9,2083	13,9247	101,770	100,412	100,488	100,339	101,147	101,179
Outros.....	12,4977	18,7841	105,319	101,096	100,591	101,147	104,545	103,133
Origem animal.....	12,9279	17,6170	112,970	112,872	108,121	107,458	107,707	108,301
Carnes e pescados.....	13,1930	17,8363	111,717	119,336	112,005	109,307	105,638	105,279
Leite e derivados.....	12,4587	17,2287	115,190	101,425	101,242	104,184	111,372	113,653
Sal, rações e outros.....	13,9159	19,5948	102,414	99,479	101,597	97,730	96,074	93,430
Produtos farmacêuticos.....	14,5440	20,2797	107,298	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Perfumaria, sabões e velas.....	16,2363	23,4810	108,425	103,379	103,670	103,860	105,818	106,399
Produtos de matérias plásticas.....	13,2175	19,0565	113,190	108,209	109,462	110,454	113,363	113,464

Tabela 6.14 - Índices de preços por atacado - 1993-1995

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: agosto de 1994 = 100)						
	1995						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Disponibilidade interna.....	118,090	120,733	122,289	120,967	121,241	122,850	123,187
Bens de consumo.....	119,991	123,170	126,863	116,456	114,967	117,747	115,927
Duráveis.....	115,450	115,488	115,617	115,514	116,327	117,583	118,500
Utilidades domésticas.....	117,366	117,298	117,366	117,174	118,166	119,879	120,444
Outros.....	111,245	111,516	111,777	111,868	112,287	112,539	114,229
Não-duráveis.....	120,502	124,034	128,127	116,562	114,814	117,765	115,638
Gêneros alimentícios.....	125,627	130,236	136,601	117,392	114,166	119,068	115,318
Outros.....	112,369	114,193	114,682	115,247	115,845	115,700	116,148
Bens de produção.....	106,694	108,827	109,873	111,156	111,716	112,813	112,725
Matérias-primas.....	102,997	105,525	107,049	108,085	108,313	109,807	109,406
Brutas.....	98,405	101,541	103,472	105,030	105,415	107,648	107,230
Semi-elaboradas.....	116,286	117,053	117,396	116,922	116,694	116,047	115,698
Materiais de construção.....	113,850	115,268	116,149	116,362	117,179	117,180	117,808
Máquinas, veículos e equipamentos.....	115,054	117,624	117,808	118,812	119,120	119,329	119,566
Veículos pesados para transporte.....	105,739	110,973	110,973	110,973	110,973	110,973	110,973
Máquinas e equipamentos.....	116,854	119,131	119,561	120,975	121,415	121,311	121,659
Componentes para veículos.....	114,556	116,951	116,827	117,472	117,660	118,361	118,493
Outros.....	108,784	109,244	109,324	112,584	114,636	115,698	116,125
Oferta global.....	116,971	119,399	121,009	119,896	120,070	121,631	121,972
Produtos agrícolas.....	107,988	111,640	116,818	105,630	103,125	107,188	104,323
Legumes e frutas.....	155,871	171,183	190,087	132,664	120,062	130,342	116,237
Cereais e grãos.....	99,250	106,937	107,407	109,208	114,613	118,070	121,353
Fibras vegetais.....	119,965	109,281	108,963	107,879	103,913	101,137	101,137
Oleaginosas.....	59,937	56,764	57,000	53,925	48,757	49,051	48,930
Raízes e tubérculos.....	163,954	139,543	136,544	126,784	123,215	126,455	126,218
Animais e derivados.....	102,528	108,978	113,446	108,519	108,794	110,487	107,610
Lavouras para exportação.....	80,777	77,670	82,085	81,913	79,242	81,744	80,193
Outros.....	109,428	111,976	109,257	109,953	108,668	113,806	116,210
Produtos industriais.....	110,203	111,615	112,171	113,932	114,662	115,079	115,448
Extrativa mineral.....	101,213	101,473	101,706	108,157	108,083	108,214	108,180
Indústrias de transformação.....	111,748	113,358	113,969	114,924	115,792	116,258	116,696
Minerais não-metálicos (calcários e silicatos).....	108,181	109,644	109,872	109,724	110,561	110,279	110,634
Metalúrgica.....	119,327	119,679	119,920	118,994	118,946	118,728	119,064
Ferro, aço e derivados.....	118,898	119,217	118,891	117,722	117,975	117,615	117,546
Metais não-ferrosos.....	120,438	120,875	122,578	122,279	121,455	121,602	122,981
Mecânica.....	117,119	119,205	119,599	120,771	121,775	121,840	122,659
Máquinas agrícolas.....	106,809	107,404	108,786	110,371	110,364	110,650	110,626
Máquinas e equipamentos industriais.....	128,351	130,673	130,067	131,672	131,206	130,733	130,695
Outros.....	112,539	115,004	115,779	116,474	118,955	119,341	121,115
Material elétrico.....	108,972	109,891	110,699	110,656	111,310	111,443	112,042
Eletrodomésticos.....	103,899	102,852	103,473	102,980	103,380	102,584	102,624
Motores e geradores.....	118,585	120,477	121,707	122,611	125,127	125,713	125,801
Outros.....	109,161	110,570	111,375	111,335	111,790	112,156	113,014
Material de transporte.....	113,700	116,376	116,771	117,646	117,905	118,375	118,945
Veículos a motor.....	106,880	109,191	108,832	108,580	108,589	108,687	109,285
Outros.....	114,775	117,509	118,023	119,076	119,375	119,904	120,470

Tabela 6.14 - Índices de preços por atacado - 1993-1995

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: agosto de 1994 = 100)						
	1995						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Oferta global							
Produtos industriais							
Madeira.....	116,142	115,786	116,272	114,553	114,604	114,169	113,995
Mobiliário.....	133,467	134,073	134,566	134,568	134,940	137,129	137,954
Móveis de madeira.....	134,824	135,406	135,337	134,792	134,947	137,717	138,478
Móveis de aço.....	141,600	142,402	149,390	149,390	151,626	151,626	151,477
Outros.....	126,389	127,013	127,344	129,172	129,684	130,622	131,967
Papel e papelão.....	143,679	144,136	144,135	143,826	146,240	146,032	143,468
Borracha.....	109,869	113,641	111,437	112,544	112,657	113,401	112,928
Couros e peles.....	100,721	100,694	99,547	99,561	97,947	98,044	97,774
Química.....	104,340	105,379	106,082	110,215	111,614	112,450	112,671
Combustíveis e lubrificantes.....	100,779	100,974	101,054	107,743	107,957	108,667	108,723
Tintas e vernizes.....	109,977	113,379	118,955	122,296	125,653	128,965	132,472
Matérias plásticas.....	112,621	112,766	112,612	110,995	110,889	110,004	109,626
Fertilizantes.....	104,539	106,390	108,208	114,754	121,474	124,768	125,895
Outros.....	107,643	109,599	110,324	110,846	112,813	113,116	112,898
Tecidos, vestuário e calçados.....	113,317	115,185	115,905	115,705	115,661	115,408	114,941
Tecidos e fios naturais.....	113,978	115,346	115,792	114,987	114,286	113,698	113,372
Tecidos e fios artificiais/sintéticos.....	110,986	125,854	125,352	125,849	125,451	124,143	123,842
Malharia.....	115,898	115,881	121,674	121,548	121,751	123,222	122,964
Vestuário (exclusive malharia).....	111,575	110,132	109,893	109,967	110,168	110,515	109,209
Calçados.....	113,853	113,898	115,037	115,072	116,134	115,793	115,793
Outros.....	118,607	110,330	110,330	110,330	109,996	109,633	109,568
Bebidas.....	111,056	111,819	112,066	117,426	120,392	121,403	124,188
Alcoólicas.....	112,452	113,356	113,436	117,699	121,320	122,425	123,477
Não-alcoólicas.....	107,967	108,416	109,031	116,818	118,335	119,139	125,758
Fumo.....	110,247	110,261	110,232	110,242	116,759	116,762	116,765
Produtos alimentares.....	102,968	106,015	107,950	108,778	110,462	112,744	113,555
Origem vegetal.....	102,087	103,223	104,561	106,334	107,874	109,668	111,286
Farinhas e derivados.....	106,376	109,489	118,403	122,809	129,492	130,688	131,674
Açúcar.....	98,127	97,444	94,987	100,106	103,765	105,572	107,649
Óleos e gorduras.....	100,778	101,383	105,353	104,776	105,644	102,668	102,747
Café e estimulantes.....	102,866	104,267	102,519	101,483	101,573	102,391	102,571
Outros.....	102,421	103,743	105,291	107,410	107,513	111,909	115,034
Origem animal.....	107,930	114,902	117,668	115,918	117,664	119,371	117,727
Carnes e pescados.....	103,830	111,145	115,210	112,409	113,915	117,115	115,410
Leite e derivados.....	115,192	121,555	122,021	122,133	124,305	123,367	121,831
Sal, rações e outros.....	94,410	99,270	102,950	104,783	107,303	114,755	117,183
Produtos farmacêuticos.....	105,576	112,132	112,194	112,194	112,194	112,194	121,088
Perfumaria, sabões e velas.....	107,799	109,244	110,355	110,748	112,956	113,457	113,416
Produtos de matérias plásticas.....	113,990	115,141	114,918	115,120	115,217	114,411	114,532

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

**Tabela 6.15 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIAÇÃO MENSAL DO CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL.....	1,60	1,86	2,03	2,90	2,18	5,44	1,82	0,70	0,31	0,29	0,34	0,78
NORTE.....	2,89	0,52	0,52	1,49	2,21	2,37	2,18	0,16	0,79	0,98	0,14	0,97
Rondônia.....	1,39	1,24	(-) 0,09	1,84	1,84	6,94	0,75	0,22	0,46	(-) 0,16	1,12	0,11
Acre.....	2,87	(-) 0,06	0,24	2,98	1,09	4,80	0,18	0,94	(-) 1,01	0,14	(-) 0,22	1,30
Amazonas.....	6,63	1,12	0,51	1,63	0,15	0,89	6,03	0,18	(-) 0,48	1,63	0,00	0,31
Roraima.....	(-) 3,28	0,47	(-) 0,54	2,03	1,88	2,85	0,34	(-) 0,65	1,14	11,12	1,23	(-) 0,02
Pará.....	2,71	(-) 0,14	1,32	1,05	3,81	(-) 0,83	1,20	(-) 0,05	2,39	0,19	(-) 0,36	1,84
Amapá.....	0,17	1,44	(-) 1,02	2,31	6,88	0,74	1,44	0,73	(-) 1,02	0,46	0,82	1,28
Tocantins.....	0,70	0,27	(-) 0,35	0,82	0,09	13,30	0,54	0,60	0,08	(-) 0,08	0,21	0,89
NORDESTE.....	1,61	3,41	0,81	1,78	2,47	2,04	1,24	0,76	0,74	0,76	0,41	1,11
Maranhão.....	2,97	1,56	0,26	0,95	2,31	5,59	0,81	1,56	(-) 0,21	(-) 0,56	(-) 0,76	0,77
Piauí.....	4,01	0,65	1,59	0,01	0,25	6,02	0,63	(-) 0,03	(-) 0,01	(-) 0,57	2,17	1,98
Ceará.....	1,24	1,70	1,21	6,26	3,47	0,40	2,40	0,16	3,29	(-) 0,55	(-) 0,85	0,52
Rio Grande do Norte.....	2,04	0,81	0,40	0,92	1,23	4,51	0,58	0,78	0,51	0,06	0,02	3,46
Paraíba.....	1,29	3,20	(-) 0,08	1,91	1,37	2,72	0,60	0,84	0,69	(-) 2,24	0,23	4,86
Pernambuco.....	0,90	0,49	0,68	0,90	1,12	0,64	0,66	1,15	0,74	8,66	(-) 0,41	0,79
Alagoas.....	2,42	2,54	0,59	0,33	9,36	0,77	1,17	0,32	(-) 0,27	(-) 1,08	0,20	0,95
Sergipe.....	3,01	0,21	0,81	1,06	2,05	5,30	1,19	(-) 0,56	1,00	(-) 1,78	0,11	3,45
Bahia.....	0,79	8,86	1,10	1,02	2,17	0,70	1,53	1,09	(-) 0,01	0,27	1,96	(-) 0,40
SUDESTE.....	1,29	1,35	2,91	3,81	1,69	8,86	1,16	0,87	(-) 0,02	(-) 0,25	0,33	0,95
Minas Gerais.....	1,14	2,15	1,74	2,79	1,34	4,83	0,20	1,72	(-) 0,93	(-) 0,14	0,56	4,24
Espírito Santo.....	0,88	(-) 0,34	1,36	1,84	1,06	1,62	1,80	2,07	2,50	(-) 0,82	0,48	0,47
Rio de Janeiro.....	1,00	0,97	5,36	5,43	2,11	0,31	0,57	1,06	(-) 0,11	1,47	0,25	1,97
São Paulo.....	1,43	1,31	2,79	3,86	1,74	12,83	1,54	0,50	0,12	(-) 0,63	0,28	(-) 0,22
SUL.....	1,81	1,50	2,86	3,36	1,67	5,14	4,56	0,63	0,35	0,52	0,04	0,16
Paraná.....	2,65	1,87	3,21	2,43	0,80	0,66	5,52	1,31	0,47	0,68	0,91	0,09
Santa Catarina.....	0,99	1,33	5,10	6,93	3,58	10,70	2,74	0,50	0,39	0,79	0,25	1,88
Rio Grande do Sul.....	1,43	1,24	1,49	2,50	1,50	6,42	4,70	0,10	0,22	0,24	(-) 0,86	(-) 0,71
CENTRO-OESTE.....	1,19	1,80	1,84	2,72	4,44	3,24	1,47	0,43	0,09	0,38	0,93	(-) 0,03
Mato Grosso do Sul.....	0,58	0,82	0,47	8,40	0,33	2,02	0,87	1,35	(-) 0,47	2,86	(-) 0,27	(-) 0,80
Mato Grosso.....	0,68	2,97	1,87	1,37	1,74	9,07	1,55	0,46	(-) 0,65	(-) 0,91	2,22	(-) 0,31
Goiás.....	1,56	1,31	3,16	1,71	7,62	0,74	1,39	(-) 0,14	0,59	0,35	0,85	0,32
Distrito Federal.....	2,04	2,08	0,28	0,64	7,27	0,37	2,32	0,59	1,05	(-) 0,17	0,21	0,67

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Tabela 6.16 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1996

GRANDES REGIÕES E UNIDADES FEDERAÇÃO	VARIAÇÃO MENSAL DO CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL (%)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL.....	0,73	0,31	0,49	0,24	0,37	1,70
NORTE.....	0,96	1,11	1,42	0,25	0,61	0,49
Rondônia.....	0,33	2,02	3,81	0,21	(-) 0,03	0,64
Acre.....	0,07	1,33	0,48	1,42	(-) 0,29	1,66
Amazonas.....	0,35	1,46	1,82	0,49	0,60	1,26
Roraima.....	0,22	(-) 0,28	0,17	(-) 0,20	0,07	0,69
Pará.....	2,06	0,48	1,08	0,01	(-) 0,21	(-) 0,25
Amapá.....	0,42	1,44	(-) 0,11	(-) 0,02	2,75	(-) 0,16
Tocantins.....	0,24	1,80	(-) 0,33	0,39	5,04	0,72
NORDESTE.....	1,07	1,51	1,48	1,13	0,07	0,74
Maranhão.....	6,18	(-) 0,79	(-) 0,46	0,39	(-) 0,31	0,37
Piauí.....	0,59	1,50	0,42	0,57	(-) 0,55	1,22
Ceará.....	0,36	0,46	0,64	9,05	(-) 1,70	1,99
Rio Grande do Norte.....	0,07	0,06	(-) 0,21	(-) 0,32	0,14	0,15
Paraíba.....	0,84	0,26	2,43	0,22	(-) 0,01	0,56
Pernambuco.....	0,02	(-) 0,08	0,20	(-) 0,40	(-) 0,10	(-) 0,04
Alagoas.....	1,67	0,61	0,16	0,37	5,51	(-) 0,14
Sergipe.....	0,67	0,11	(-) 0,25	(-) 0,03	(-) 0,67	0,52
Bahia.....	0,61	5,05	4,24	(-) 1,13	0,36	0,85
SUDESTE.....	0,55	(-) 0,62	0,07	0,12	0,69	2,65
Minas Gerais.....	0,27	(-) 1,39	0,28	(-) 0,61	(-) 0,36	0,57
Espírito Santo.....	2,73	1,46	0,52	(-) 0,99	1,14	(-) 0,04
Rio de Janeiro.....	0,88	0,01	0,23	5,00	0,51	(-) 0,14
São Paulo.....	0,42	(-) 0,66	(-) 0,07	(-) 0,76	1,03	4,17
SUL.....	0,51	0,91	(-) 0,16	(-) 0,39	(-) 0,11	1,46
Paraná.....	0,01	(-) 0,02	(-) 0,45	(-) 0,85	0,03	0,27
Santa Catarina.....	0,50	2,55	(-) 0,88	0,21	0,06	4,99
Rio Grande do Sul.....	0,97	0,87	0,51	(-) 0,31	(-) 0,32	0,56
CENTRO-OESTE.....	0,73	(-) 0,60	(-) 0,24	(-) 0,65	0,32	1,78
Mato Grosso do Sul.....	2,00	(-) 0,26	0,35	0,73	(-) 0,28	1,56
Mato Grosso.....	(-) 0,03	(-) 1,09	(-) 0,69	(-) 1,38	(-) 0,48	(-) 0,22
Goiás.....	0,96	(-) 0,27	(-) 0,38	(-) 0,94	(-) 0,41	4,19
Distrito Federal.....	(-) 0,02	(-) 0,94	0,19	(-) 0,32	4,57	(-) 0,15

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Tabela 6.17 - Índice nacional de custo da construção - 1993-1995

ANO E MÊS	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (Base: agosto de 1994 = 100)		
	Média	Mão-de-obra	Materiais de construção
1993 (1).....	2,9522	2,9551	2,9511
1994 (1).....	72,4791	74,4374	70,8954
1995 (1).....	127,462	139,642	117,663
Janeiro.....	109,176	112,496	106,490
Fevereiro.....	111,453	114,836	108,716
Março.....	115,129	119,708	111,427
Abri.....	117,774	122,187	114,206
Maio.....	128,098	142,314	116,660
Junho.....	132,090	148,556	118,846
Julho.....	133,524	149,933	120,327
Agosto.....	134,353	150,378	121,468
Setembro.....	135,318	151,300	122,470
Outubro.....	136,484	152,886	123,298
Novembro.....	137,478	154,591	123,727
Dezembro.....	138,664	156,520	124,318

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

Tabela 6.18 - Índice nacional de custo da construção, segundo os Municípios das Capitais e os grupos materiais e mão-de-obra - 1993-1995

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E OS GRUPOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Média (1)			1995				
	1993	1994	1995	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Manaus.....	2,9241	72,7964	128,500	116,674	117,897	119,562	120,613	122,064
Materiais.....	2,8394	72,3845	121,156	108,811	110,894	113,730	115,520	117,991
Mão-de-obra.....	3,0447	73,3818	138,945	127,855	127,855	127,855	127,855	127,855
Belém.....	2,9771	71,9481	118,030	112,035	112,975	113,647	114,336	115,309
Materiais.....	2,6041	68,8871	116,815	109,329	110,907	112,023	113,178	114,751
Mão-de-obra.....	3,5272	76,4623	119,818	116,021	116,021	116,040	116,040	116,127
Fortaleza.....	2,9361	71,5812	128,158	106,595	107,315	109,275	124,771	129,832
Materiais.....	2,7028	70,0270	121,116	109,354	110,820	114,813	116,608	118,696
Mão-de-obra.....	3,1609	73,0782	134,938	103,937	103,937	103,937	132,630	140,553
João Pessoa.....	3,0927	74,9092	121,100	111,944	113,783	115,081	116,043	119,472
Materiais.....	2,9798	72,9755	115,696	105,103	107,305	109,438	111,018	115,551
Mão-de-obra.....	3,2681	77,9144	129,504	122,578	123,854	123,854	123,854	125,569
Recife.....	2,9685	74,9447	131,148	117,693	118,620	119,173	121,958	123,209
Materiais.....	2,4070	68,8206	123,313	110,210	112,269	113,496	119,676	122,358
Mão-de-obra.....	3,4293	79,9709	137,583	123,834	123,834	123,834	123,834	123,910
Maceió.....	2,9367	71,2783	121,255	106,153	107,634	109,113	110,934	124,880
Materiais.....	2,7450	69,0862	115,739	105,619	107,858	110,095	112,848	114,862
Mão-de-obra.....	3,3105	75,5567	132,019	107,198	107,198	107,198	107,198	144,429
Aracaju.....	3,1831	73,9703	127,405	115,483	116,798	118,918	119,144	126,946
Materiais.....	3,0722	72,3366	124,554	115,200	117,084	120,118	120,442	122,215
Mão-de-obra.....	3,4405	77,7619	134,025	116,144	116,144	116,144	116,144	137,930
Salvador.....	3,0388	72,9610	129,243	123,945	125,034	126,223	127,373	128,395
Materiais.....	2,7700	69,4198	114,980	105,660	107,792	109,479	110,982	112,787
Mão-de-obra.....	3,2934	76,3135	142,748	141,257	141,359	142,077	142,893	143,173
Belo Horizonte.....	3,0949	73,8483	128,101	114,739	116,570	118,115	120,395	123,097
Materiais.....	3,0153	70,7696	118,738	107,682	110,844	113,268	115,568	118,656
Mão-de-obra.....	3,1830	77,2515	138,447	122,539	122,898	123,469	125,726	128,000
Vitória.....	3,2547	74,3723	133,587	119,714	120,466	123,440	125,178	130,864
Materiais.....	3,1223	72,4916	124,399	111,605	113,075	116,135	119,583	123,524
Mão-de-obra.....	3,3892	76,2830	142,917	127,951	127,974	130,861	130,861	138,319
Rio de Janeiro.....	2,9557	72,1206	122,592	105,272	107,648	120,101	122,200	123,708
Materiais.....	2,9744	71,2741	116,584	105,370	107,327	110,041	112,448	114,926
Mão-de-obra.....	2,9368	72,9739	128,643	105,173	107,972	130,237	132,025	132,554
São Paulo.....	3,1410	73,1157	129,591	105,901	107,589	110,855	113,115	137,041
Materiais.....	3,2813	72,1195	118,962	106,060	108,746	112,099	115,669	119,178
Mão-de-obra.....	2,9787	74,2702	141,903	105,717	106,250	109,417	110,161	157,734
Curitiba.....	2,5869	70,3057	124,346	107,027	113,923	115,119	117,283	118,123
Materiais.....	2,6830	69,1746	115,247	105,349	108,130	109,331	111,864	113,213
Mão-de-obra.....	2,4835	71,5225	134,131	108,830	120,152	121,343	123,111	123,402
Florianópolis.....	2,7905	71,3872	141,749	115,500	118,505	124,164	128,309	138,887
Materiais.....	2,6476	67,9767	121,625	107,262	109,085	112,691	115,615	120,774
Mão-de-obra.....	3,0769	78,2217	182,063	132,009	137,382	147,151	153,740	175,174
Porto Alegre.....	2,7239	70,7321	126,548	107,612	110,486	116,166	119,434	120,477
Materiais.....	2,7244	69,0567	113,016	104,822	105,769	107,280	110,167	110,913
Mão-de-obra.....	2,7232	72,8650	143,778	111,165	116,492	127,478	131,232	132,653
Campo Grande.....	2,8395	72,9066	124,181	104,849	106,470	122,097	124,904	123,379
Materiais.....	3,0005	72,8633	118,208	103,598	106,301	112,964	117,643	114,917
Mão-de-obra.....	2,5979	72,9708	133,135	106,722	106,722	135,789	135,789	136,062
Goiânia.....	2,9455	71,9956	126,177	105,592	111,562	113,347	115,266	122,786
Materiais.....	2,9486	71,9190	117,018	106,634	107,892	109,673	112,633	115,206
Mão-de-obra.....	2,9408	72,1115	140,040	104,012	117,114	118,907	119,251	134,260
Brasília.....	3,0036	72,2585	118,279	104,700	106,047	107,342	108,645	120,714
Materiais.....	2,8825	70,9801	112,348	104,505	106,455	108,398	110,386	112,721
Mão-de-obra.....	3,2000	74,3318	127,906	105,010	105,378	105,622	105,813	133,687

Tabela 6.18 - Índice nacional de custo da construção, segundo os Municípios das Capitais e os grupos materiais e mão-de-obra - 1993-1995

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E OS GRUPOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (Base: agosto de 1994 = 100)						
	1995						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Manaus.....	123,958	134,101	134,837	136,707	137,976	138,093	139,517
Materiais.....	121,218	123,085	124,114	127,300	129,462	129,661	132,086
Mão-de-obra.....	127,855	149,768	150,089	150,089	150,089	150,089	150,089
Belém.....	116,577	116,985	117,997	120,606	121,180	125,510	129,201
Materiais.....	116,880	117,565	119,214	120,487	121,450	122,194	123,802
Mão-de-obra.....	116,127	116,127	116,198	120,777	120,777	130,397	137,159
Fortaleza.....	130,860	133,109	134,883	139,566	140,060	140,526	141,105
Materiais.....	120,393	123,470	126,330	126,701	127,708	128,661	129,840
Mão-de-obra.....	140,935	142,388	143,118	151,956	151,956	151,956	151,956
João Pessoa.....	119,950	120,348	121,603	122,526	123,461	134,477	134,512
Materiais.....	116,337	116,992	119,049	120,566	122,103	122,416	122,472
Mão-de-obra.....	125,569	125,569	125,579	125,579	125,579	153,230	153,230
Recife.....	126,359	128,379	129,950	130,254	150,860	153,146	154,175
Materiais.....	126,123	127,327	128,057	128,732	129,625	129,801	132,085
Mão-de-obra.....	126,558	129,247	131,510	131,510	168,295	172,314	172,314
Maceió.....	126,039	126,648	127,428	128,193	128,892	129,343	129,803
Materiais.....	116,614	117,536	118,716	119,873	120,930	121,612	122,309
Mão-de-obra.....	144,429	144,429	144,429	144,429	144,429	144,429	144,429
Aracaju.....	128,341	130,051	131,015	132,967	133,103	137,943	138,149
Materiais.....	124,212	125,962	127,340	130,134	130,217	130,717	131,011
Mão-de-obra.....	137,930	139,545	139,545	139,545	139,802	154,712	154,712
Salvador.....	129,294	130,880	131,546	131,781	131,797	132,174	132,470
Materiais.....	114,634	117,896	119,267	119,751	119,783	120,558	121,166
Mão-de-obra.....	143,173	143,173	143,173	143,173	143,173	143,173	143,173
Belo Horizonte.....	130,846	131,996	132,851	133,781	134,042	136,024	144,754
Materiais.....	120,219	121,582	122,474	123,099	123,566	123,830	124,064
Mão-de-obra.....	142,587	143,501	144,315	145,585	145,620	149,502	167,623
Vitória.....	137,108	139,339	140,624	140,524	140,776	142,382	142,623
Materiais.....	124,979	127,602	130,100	129,874	130,170	133,198	132,945
Mão-de-obra.....	149,427	151,260	151,311	151,340	151,546	151,708	152,450
Rio de Janeiro.....	124,975	126,042	126,801	127,337	127,615	128,849	130,555
Materiais.....	117,185	119,151	120,465	121,406	121,941	122,990	125,757
Mão-de-obra.....	132,820	132,981	133,179	133,310	133,327	134,748	135,384
São Paulo.....	138,428	139,448	139,822	140,377	140,787	140,764	140,964
Materiais.....	121,379	122,623	123,294	124,238	124,915	124,666	124,680
Mão-de-obra.....	158,177	158,936	158,966	159,069	159,171	159,411	159,825
Curitiba.....	128,485	130,130	130,903	131,692	132,541	132,900	134,023
Materiais.....	115,437	117,711	118,899	119,938	120,786	121,099	121,209
Mão-de-obra.....	142,519	143,485	143,811	144,333	145,185	145,594	147,806
Florianópolis.....	150,147	151,883	153,235	154,024	154,785	155,257	156,289
Materiais.....	125,141	126,086	128,101	129,158	128,719	127,662	129,208
Mão-de-obra.....	200,243	203,561	203,585	203,835	206,999	210,537	210,537
Porto Alegre.....	132,421	133,908	134,703	134,886	135,774	136,324	136,387
Materiais.....	113,017	115,155	116,558	116,698	118,224	118,737	118,849
Mão-de-obra.....	157,126	157,784	157,806	158,044	158,118	158,716	158,716
Campo Grande.....	126,046	125,714	128,045	129,934	132,799	132,836	133,099
Materiais.....	119,357	118,806	121,629	124,778	126,102	126,164	126,241
Mão-de-obra.....	136,070	136,070	137,662	137,662	142,841	142,841	143,385
Goiânia.....	131,426	131,755	134,095	134,838	137,018	137,999	138,445
Materiais.....	117,943	118,267	120,279	121,513	123,415	125,011	125,751
Mão-de-obra.....	151,836	152,169	155,004	155,004	157,605	157,657	157,657
Brasília.....	121,316	122,853	122,859	124,648	125,553	127,040	127,635
Materiais.....	113,659	114,555	114,023	114,151	115,055	116,651	117,611
Mão-de-obra.....	133,744	136,324	137,203	141,690	142,594	143,903	143,903

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

(1) Médias anuais.

Tabela 6.19 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1993-1995

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Média (1)			1995				
	1993	1994	1995	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Obras hidrelétricas								
Escavação (2)								
Comum.....	3,2483	71,9639	116,224	105,694	106,035	107,097	108,346	114,491
Em rocha a céu aberto.....	2,8935	70,5433	112,681	103,930	104,302	104,856	106,361	110,436
Em rocha subterrânea.....	2,8043	70,8054	114,737	105,026	105,565	106,489	108,323	112,072
Concreto (2)								
Massa.....	3,1509	71,8056	110,735	102,841	103,111	104,010	104,966	108,213
Armado.....	3,1194	71,4364	112,073	103,048	103,418	105,181	106,879	110,560
Especial.....	3,1171	71,7961	115,184	104,599	105,058	107,034	108,975	113,754
Sem fornecimento de cimento.....	3,2081	72,6836	116,273	104,590	105,117	106,122	107,090	112,691
Outros (2)								
Armação sem fornecimento de aço.....	3,1692	73,7188	127,121	108,542	110,211	113,005	115,433	126,079
Forma de madeira.....	3,0994	72,2798	122,867	108,426	109,877	113,521	116,240	122,412
Enrocamentos.....	3,1738	71,3707	116,493	105,013	105,293	105,997	106,611	113,209
Aterro compactado.....	3,2389	72,3389	118,194	106,610	107,083	108,294	109,366	116,233
Mão-de-obra (3)								
Administração.....	3,1684	75,1341	135,018	113,251	115,620	120,210	123,013	134,422
Especializada.....	3,2978	75,3412	130,712	110,750	112,266	115,738	118,266	129,500
Não-especializada.....	3,2810	74,9424	130,600	107,604	109,269	114,678	116,824	130,432
Equipamento (3)								
Nacional.....	3,3337	70,9475	110,961	99,086	99,202	99,885	102,955	106,377
Estrangeiro.....	3,3661	70,4503	106,775	99,942	100,141	101,050	102,603	104,953
Material de construção (3)								
Cimento.....	3,2464	68,2311	97,212	97,313	97,329	97,464	97,678	97,537
Madeira.....	3,1600	70,3911	124,949	116,721	118,186	119,959	120,362	123,765
Produtos siderúrgicos.....	3,0833	70,6920	110,758	99,219	98,272	104,097	108,699	111,826
Produtos de fibrocimento.....	3,0472	71,9005	115,505	104,365	105,193	109,016	112,255	113,858
Produtos de ferro fundido.....	3,2087	71,5586	136,752	110,075	114,220	118,590	124,046	130,591
Produtos de aço galvanizado.....	3,0613	69,4526	106,801	99,961	99,285	99,847	100,696	104,905
Manufaturados de borracha.....	3,4616	71,8836	110,800	104,285	104,285	107,065	109,590	111,163
Manufaturados de cobre.....	2,7312	72,5570	126,198	118,991	121,110	122,623	124,892	123,221
Pneus.....	3,4684	72,3866	112,077	102,333	102,333	104,727	104,727	109,297
Óleo diesel.....	3,3065	70,1562	99,686	99,187	99,187	99,187	99,187	99,187
Gasolina.....	3,3402	69,4665	98,328	96,073	96,073	96,073	96,073	96,073
Lubrificantes e graxas.....	2,6117	69,5273	100,272	97,905	97,658	97,500	97,500	99,235
Explosivos.....	2,4949	69,3148	103,487	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Materiais para perfuração.....	2,3014	66,4687	107,166	100,000	100,000	100,000	106,719	106,719
Elétrodos.....	3,5734	66,5885	99,605	90,947	90,947	94,080	94,984	94,984
Aditivos de concreto.....	2,9871	70,3444	113,868	103,312	107,722	108,522	108,522	109,130
Obras ferroviárias								
Superestrutura Via Permanente (sem fornecimento de materiais).....	3,1774	73,0038	124,585	107,229	109,479	112,043	113,882	122,066
Túneis.....	2,8933	70,1006	112,049	101,975	103,341	104,754	106,587	109,397

Tabela 6.19 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1993-1995

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Média (1)			1995				
	1993	1994	1995	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Edificações								
Total.....	2,9522	72,4791	127,462	109,176	111,453	115,129	117,774	128,098
Mão-de-obra								
Carpinteiro.....	2,9591	74,7144	139,986	112,980	115,666	120,040	122,141	143,001
Servente.....	2,9505	74,2485	140,911	111,581	114,214	119,326	121,868	146,028
Pedreiro.....	2,9748	74,4214	137,958	110,671	113,720	118,234	120,602	140,600
Ajudante especializado.....	2,8380	74,3702	139,105	112,055	114,566	119,581	121,354	140,691
Materiais e serviços								
Cimento.....	3,3495	71,3459	103,580	100,372	100,937	103,606	105,186	105,435
Aço CA-50 / CA-60.....	2,8932	71,3401	109,959	102,326	104,239	106,002	108,305	110,873
Tábua 1x12 - 3ª categoria.....	2,7088	71,1058	127,691	116,964	119,616	122,474	127,628	131,282
Porta de madeira.....	2,9682	72,2194	128,265	113,381	116,857	119,435	122,230	126,793
Azulejo branco.....	2,9254	70,6028	116,312	107,880	110,653	113,327	115,667	115,339
Taco de madeira.....	2,8303	72,1007	125,836	113,090	116,510	121,560	123,934	126,379
Produtos de fibrocimento.....	3,0472	71,9005	116,679	104,365	105,193	109,016	112,255	113,858
Tubo de ferro galvanizado (3/4 e 1/2).....	3,0767	70,5881	114,698	102,417	104,634	106,262	110,894	114,832
Tijolo furado.....	2,4581	68,6091	116,191	104,538	106,364	110,507	113,758	116,751
Areia lavada.....	2,4495	69,2679	116,441	104,110	107,616	109,324	113,056	115,247
Tinta à base de PVA.....	3,2968	71,1727	112,235	100,939	102,268	103,429	105,296	106,969
Conjunto sanitário (louça branca).....	3,2209	71,6954	116,224	106,319	109,234	111,280	114,002	117,068
Pedra britada.....	2,9203	70,6853	113,042	103,760	105,069	106,967	108,851	110,700
Madeira de lei para telhados.....	2,9136	72,9726	128,864	115,969	119,884	122,521	125,702	128,988
Esquadrias de alumínio.....	3,1292	71,9093	133,465	115,505	118,120	123,262	128,089	132,786
Mármore branco nacional.....	3,2287	71,4023	119,753	107,201	111,639	114,577	115,853	119,915
Metais para instalações hidráulicas.....	3,0445	71,4966	117,458	106,535	110,420	112,904	115,853	119,175
Tubos e conexões de PVC.....	2,7008	69,3485	104,198	97,834	98,206	99,333	100,984	102,288
Elevador.....	3,0936	70,0347	118,458	101,858	103,051	104,931	107,416	110,359
Ferragens para esquadrias.....	3,2156	71,6398	127,283	108,072	111,963	116,748	121,120	125,272
Compensado plastificado.....	3,1028	71,7961	117,512	106,115	107,789	109,032	113,669	115,326
Tapete vinílico/carpete.....	3,0875	71,5329	118,276	108,613	111,682	113,300	114,997	116,365
Fio termoplástico.....	2,9240	71,3976	125,096	113,047	116,634	121,175	123,280	124,704
Aluguel de máquinas e equipamentos.....	2,9510	70,5450	123,970	108,804	112,869	114,688	117,579	122,979
Refeição pronta para operários.....	2,4035	69,3812	128,049	112,147	113,656	117,294	120,406	122,485
Carreto para retirada de entulho.....	2,3963	67,7030	131,656	111,723	113,627	117,379	122,862	128,969
Cal hidratada.....	3,3105	70,6214	112,925	102,500	104,544	108,531	110,118	112,802
Projetos.....	3,2177	70,9888	124,623	106,408	107,659	109,560	114,440	118,943
Obras rodoviárias								
Obras de arte especiais.....	3,2088	71,5969	119,463	106,162	107,388	110,628	113,386	117,941
Pavimentação.....	3,2598	70,6179	109,800	100,215	100,978	101,560	103,497	106,016
Terraplenagem.....	3,1891	71,5551	111,795	102,133	102,946	105,138	106,382	109,590
Serviços de consultoria.....	2,9850	72,4115	124,866	109,497	111,612	113,777	116,406	121,266
Obras portuárias								
Estruturas e obras em concreto armado.....	3,1702	70,9836	113,371	101,478	102,364	104,855	107,623	111,610
Estruturas e fundações metálicas.....	3,8024	73,0193	120,579	107,325	111,905	113,769	115,274	119,265
Dragagens.....	3,7946	73,7188	110,020	101,621	102,088	102,643	103,341	107,245
Enrocamentos.....	3,0448	70,9935	112,301	102,621	103,834	104,437	107,146	109,374
Redes de energia elétrica e sinalização ferroviária.....	2,9586	71,7860	121,353	112,441	114,887	116,438	118,543	119,081
Linhos férreas.....	2,9096	68,5523	109,296	100,779	101,275	101,701	104,525	106,770
Obras complementares.....	3,0517	70,9192	117,088	104,984	106,809	108,963	111,221	115,476

Tabela 6.19 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1993-1995

(continuação)

	CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS (Base: agosto de 1994 = 100)						
	1995						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Obras hidrelétricas							
Escavação (2)							
Em rocha a céu aberto.....	116,766	118,283		120,554	124,963		126,325
Em rocha subterrânea.....		115,529	116,956		119,781	120,125	
	113,812		119,179	119,116		122,794	124,285
Massa.....	110,260		112,416	112,779		119,569	119,937
	112,599	113,877		115,332	119,576		120,204
Especial.....		117,576	118,718		123,554	123,508	
Sem fornecimento de cimento.....	116,180		119,687	120,668		128,374	128,980
Armação sem fornecimento de aço.....	131,068		134,245	134,164		139,038	141,625
	125,482	127,051		127,984	131,075		132,834
Enrocamentos.....		117,973	120,219		127,676	128,165	
Aterro compactado.....	118,582		122,544	122,369		128,830	129,919
Administração.....	141,674		142,625	143,073		147,773	149,172
	133,098	135,125		137,324	145,051		149,120
Não-especializada.....		137,979	137,979		145,104	145,165	
Equipamento (3)							
Nacional.....		114,303	116,016		120,873	120,843	
Estrangeiro.....	107,276		109,057	109,379		112,727	113,096
Cimento.....	97,529		97,161	97,429		96,546	96,373
	128,415	127,932		129,462	128,368		128,452
Produtos siderúrgicos.....		112,642	113,587		117,428	117,339	
Produtos de fibrocimento.....	116,678		118,592	120,299		123,866	124,624
	132,179	136,343		149,946	154,972		162,671
Produtos de aço galvanizado.....		109,938	110,746		111,554	111,624	
Manufaturados de borracha.....	111,432		111,647	112,693		116,162	116,540
	123,612	129,000		130,435	129,941		129,641
Pneus.....		117,869	117,869		117,869	117,869	
Óleo diesel.....	99,187		99,187	99,432		101,101	101,101
	96,073	96,073		97,224	104,709		104,709
Lubrificantes e graxas.....		99,235	100,570		102,103	105,711	
Explosivos.....	103,425		106,272	106,272		106,663	106,663
	106,719	110,391		110,391	110,839		113,468
Elétrodos.....		102,067	102,067		108,207	108,207	
Aditivos de concreto.....	110,737		115,871	119,727		122,733	123,063
Superestrutura Via Permanente (sem fornecimento de materiais).....		131,282	131,501		133,699	135,257	
Túneis.....	114,819		116,371	116,813		118,180	118,587

Tabela 6.19 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1993-1995

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS (Base: agosto de 1994 = 100)						
	1995						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Edificações							
Total.....	132,090	133,524	134,353	135,318	136,484	137,478	138,664
Mão-de-obra							
Carpinteiro.....	148,704	150,288	150,743	151,727	153,011	154,749	156,781
Servente.....	151,032	152,280	152,741	153,454	154,531	156,107	157,773
Pedreiro.....	146,329	147,874	148,582	149,976	151,158	152,845	154,905
Ajudante especializado.....	148,333	149,736	149,773	150,372	152,543	154,299	155,961
Materiais e serviços							
Cimento.....	105,451	105,167	104,370	104,554	103,733	102,425	101,727
Aço CA-50 / CA-60.....	112,034	112,036	111,670	112,273	113,089	112,821	113,835
Tábua 1x12 - 3ª categoria.....	132,553	131,193	131,108	131,138	128,994	130,065	129,276
Porta de madeira.....	130,350	131,101	132,902	134,339	136,818	137,662	137,308
Azulejo branco.....	115,526	117,900	117,665	118,704	119,730	120,895	122,458
Taco de madeira.....	128,233	129,687	131,277	130,602	129,937	129,094	129,730
Produtos de fibrocimento.....	116,678	117,730	120,898	122,638	124,193	126,274	127,047
Tubo de ferro galvanizado (3/4 e 1/2).....	117,741	119,740	119,603	121,306	121,701	118,420	118,829
Tijolo furado.....	119,202	120,178	120,338	120,357	120,967	120,815	120,521
Areia lavada.....	118,331	119,742	120,701	121,244	122,823	122,624	122,479
Tinta à base de PVA.....	109,195	110,243	115,360	119,483	121,378	125,252	127,006
Conjunto sanitário (louça branca).....	118,192	118,713	119,580	119,175	119,732	119,884	121,506
Pedra britada.....	112,380	115,319	117,465	117,586	117,899	120,106	120,397
Madeira de lei para telhados.....	131,151	133,047	133,374	134,304	134,244	134,256	132,927
Esquadrias de alumínio.....	136,290	137,669	139,658	141,002	142,805	143,058	143,336
Mármore branco nacional.....	121,358	121,279	122,166	123,707	125,116	126,606	127,619
Metais para instalações hidráulicas.....	120,136	120,720	120,085	120,420	120,231	120,610	122,402
Tubos e conexões de PVC.....	104,509	105,940	106,778	108,123	108,407	108,482	109,490
Elevador.....	111,811	117,007	124,136	132,390	134,809	136,598	137,133
Ferragens para esquadrias.....	129,229	131,046	133,145	136,580	137,563	137,775	138,885
Compensado plastificado.....	119,911	121,328	123,200	123,355	123,176	123,505	123,735
Tapete vinílico/carpete.....	118,342	120,239	121,174	122,418	123,159	124,085	124,941
Fio termoplástico.....	125,061	126,174	127,790	129,698	130,608	131,311	131,675
Aluguel de máquinas e equipamentos.....	125,343	126,392	128,638	131,251	132,501	133,071	133,519
Refeição pronta para operários.....	127,945	132,825	135,493	135,592	139,595	138,764	140,390
Carreto para retirada de entulho.....	136,479	139,798	139,158	141,472	142,817	143,040	142,547
Cal hidratada.....	115,066	115,325	116,810	117,827	117,736	117,269	116,577
Projetos.....	121,256	130,675	135,020	136,482	136,973	138,888	139,171
Obras rodoviárias							
Obras de arte especiais.....	123,454	123,742	124,437	125,323	126,143	127,247	127,708
Pavimentação.....	110,244	112,210	112,888	114,940	117,494	118,395	119,160
Terraplenagem.....	113,940	114,683	114,972	116,845	117,512	118,452	118,941
Serviços de consultoria.....	128,857	130,789	131,858	131,739	132,490	134,701	135,405
Obras portuárias							
Estruturas e obras em concreto armado.....	115,971	116,858	117,494	118,805	120,485	121,222	121,687
Estruturas e fundações metálicas.....	123,480	124,885	124,931	125,649	126,076	126,890	127,502
Dragagens.....	112,484	112,589	112,605	115,599	116,138	116,859	117,030
Enrocamentos.....	112,990	115,557	115,994	117,083	118,935	119,520	120,120
Redes de energia elétrica e sinalização ferroviária.....	120,446	124,624	125,385	125,777	125,875	126,553	126,191
Linhos férreas.....	111,172	113,384	113,696	113,496	113,861	115,272	115,617
Obras complementares.....	120,073	121,306	121,938	122,225	123,022	124,204	124,834

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

(1) Médias anuais. (2) Índices específicos. (3) Índices elementares.

Tabela 6.20 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995

(continua)

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Agregados								
	Lavouras			Produtos animais			Agropecuária		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	2,6016	70,4898	106,1330	2,8286	70,1402	102,8806	2,6698	70,3475	105,0575
Janeiro.....	0,3828	12,6412	107,8533	0,4081	12,2160	112,6818	0,3900	12,4657	109,5574
Fevereiro.....	0,4767	18,7354	106,8959	0,5169	16,4250	107,5398	0,4885	17,8791	107,1899
Março.....	0,5769	26,1030	106,0821	0,6630	23,5812	103,8528	0,6034	25,1738	105,3834
Abril.....	0,7299	35,8451	104,5188	0,8695	33,0224	102,4240	0,7732	34,8060	103,8663
Maio.....	0,9696	50,3536	103,2886	1,1324	46,3777	100,9887	1,0201	48,8900	102,5627
Junho.....	1,2767	72,9803	103,2867	1,4702	73,1491	99,6828	1,3366	73,0353	102,1000
Julho.....	1,7170	97,4517	102,8333	2,0264	96,1213	101,2944	1,8131	96,9845	102,3821
Agosto.....	2,3709	100,0000	105,6540	2,8522	100,0000	104,2749	2,5205	100,0000	105,2615
Setembro.....	3,2337	103,0889	103,3947	3,8079	100,9995	102,0942	3,4124	102,3616	103,0279
Outubro.....	4,3059	109,0731	105,3903	4,7994	108,4066	99,7537	4,4592	108,8483	103,5026
Novembro.....	6,2435	110,4294	111,0259	6,4696	115,8709	101,1194	6,3070	112,3395	107,6046
Dezembro.....	8,9353	109,1754	113,3729	8,9274	115,5125	98,8605	8,9133	111,3867	108,2514
MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Algodão em caroço			Amendoim em casca			Arroz em casca		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	2,6508	71,5159	105,4167	3,3053	73,2409	102,8806	3,1123	71,2446	105,0575
Janeiro.....	0,4569	12,0382	107,5000	0,3155	12,0650	124,2424	0,5020	16,4141	116,6667
Fevereiro.....	0,6168	18,8300	107,5000	0,3607	14,9598	115,1515	0,5840	20,3313	111,1111
Março.....	0,8138	28,3873	110,0000	0,6158	22,4606	90,9091	0,6812	26,2566	100,0000
Abri.....	0,9183	40,8800	112,5000	0,9114	29,3686	103,0303	0,8156	34,0687	94,4444
Maio.....	1,1457	59,9409	105,0000	1,3096	43,9879	100,0000	1,0576	47,1798	88,8889
Junho.....	1,4673	83,1145	100,0000	1,6815	68,1697	103,0303	1,3657	71,7960	88,8889
Julho.....	1,8773	102,5000	97,5000	2,1146	93,9394	103,0303	1,8182	94,4444	88,8889
Agosto.....	2,4955	100,0000	97,5000	3,2683	100,0000	104,2749	2,7111	100,0000	105,2615
Setembro.....	3,3900	100,0000	97,5000	5,0413	103,0303	102,0942	3,8606	105,5556	103,0279
Outubro.....	4,3173	102,5000	105,0000	6,3923	127,2727	99,7537	5,3212	111,1111	103,5026
Novembro.....	6,0527	105,0000	110,0000	7,8237	133,3333	101,1194	7,4949	111,1111	107,6046
Dezembro.....	8,2582	105,0000	115,0000	9,8292	130,3030	98,8605	11,1354	116,6667	108,2514
MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Banana			Batata-inglesa			Cacau		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	1,8705	66,8587	152,6882	1,6942	79,3980	93,1373	2,8387	65,5752	103,7675
Janeiro.....	0,2453	8,0610	129,0323	0,2917	8,8118	117,6471	0,3512	12,7150	92,9704
Fevereiro.....	0,3310	12,0035	125,8065	0,3042	19,0043	111,7647	0,4517	17,9455	97,1744
Março.....	0,4284	19,5871	138,7097	0,3853	27,4000	105,8824	0,5372	26,1625	112,3363
Abri.....	0,5630	27,5308	161,2903	0,5149	50,0107	97,0588	0,7260	35,3043	113,8525
Maio.....	0,7577	40,7038	164,5161	1,1314	60,3112	126,4706	0,9126	55,9551	118,4700
Junho.....	1,0463	62,1595	177,4194	1,8406	63,7080	158,8235	1,1150	86,2355	111,9228
Julho.....	1,5496	83,8710	180,6452	1,8684	91,1765	114,7059	1,7312	101,1716	94,9690
Agosto.....	2,1713	100,0000	177,4194	1,9658	100,0000	73,5294	2,1952	100,0000	98,4838
Setembro.....	2,7765	103,2258	148,3871	1,6738	144,1176	61,7647	3,6488	91,9366	96,3473
Outubro.....	3,3126	109,6774	145,1613	1,7979	141,1765	52,9412	4,7027	85,3894	96,8298
Novembro.....	3,9660	116,1290	145,1613	3,3412	132,3529	50,0000	7,1077	87,6637	107,7188
Dezembro.....	5,2985	119,3548	138,7097	5,2150	114,7059	47,0588	10,5850	86,4232	104,1351

Tabela 6.20 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995

(continuação)

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Café em coco			Caju			Cana-de-açúcar		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	1,2293	60,1914	79,7436	8,6924	55,4714	102,7778	2,8272	70,1753	107,5947
Janeiro.....	0,2014	5,6218	76,9231	1,2423	...	105,5556	0,3637	13,0641	100,2582
Fevereiro.....	0,2185	8,9057	80,0000	1,2798	17,3535	105,5556	0,5430	20,1708	100,6885
Março.....	0,2786	12,7684	87,6923	2,4854	19,0101	94,4444	0,6482	27,3049	100,6885
Abril.....	0,3009	19,3222	86,9231	2,5101	...	100,0000	0,8354	39,8992	99,8279
Maio.....	0,3980	35,3306	88,4615	2,5596	24,2424	127,7778	1,0586	55,6493	102,7539
Junho.....	0,5401	58,0408	82,3077	116,6667	1,4431	81,1957	104,9914
Julho.....	0,7891	106,1538	76,1538	122,2222	1,9248	99,9139	106,7986
Agosto.....	1,2084	100,0000	80,0000	...	100,0000	100,0000	2,6439	100,0000	110,6713
Setembro.....	1,6467	103,8462	76,9231	8,5321	...	100,0000	3,4869	100,4303	109,8967
Outubro.....	2,1013	100,0000	74,6154	16,9959	...	83,3333	4,8484	101,9793	116,0929
Novembro.....	2,9589	91,5385	75,3846	22,4053	94,4444	88,8889	6,8386	100,6885	118,5886
Dezembro.....	4,1099	80,7692	71,5385	20,2211	77,7778	88,8889	9,2920	101,8072	119,8795
MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Cebola			Coco-da-baía			Feijão		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	2,3095	74,9373	161,4198	1,2451	65,2449	98,4043	3,3792	84,8753	95,8333
Janeiro.....	0,6357	6,1024	133,3333	0,1601	6,5122	134,0426	0,4489	18,0881	107,6923
Fevereiro.....	0,7647	16,9710	151,8519	0,2121	10,1269	123,4043	0,5117	34,2972	107,6923
Março.....	1,0687	27,5461	148,1481	0,2854	12,0116	121,2766	0,6555	60,8126	109,6154
Abril.....	1,5775	33,8492	159,2593	0,3426	17,4638	104,2553	1,0100	72,0643	105,7692
Maio.....	2,1898	56,0067	170,3704	0,3789	28,0000	110,6383	1,5254	68,9196	98,0769
Junho.....	2,6424	66,1791	251,8519	0,5099	49,2495	95,7447	1,8867	77,7832	88,4615
Julho.....	2,5522	107,4074	285,1852	0,6282	85,1064	91,4894	2,0357	105,7692	86,5385
Agosto.....	3,5636	100,0000	207,4074	0,9215	100,0000	80,8511	2,7126	100,0000	86,5385
Setembro.....	3,1259	96,2963	170,3704	1,5072	108,5106	70,2128	3,8385	100,0000	84,6154
Outubro.....	2,3125	129,6296	114,8148	2,3226	117,0213	87,2340	5,0531	132,6923	86,5385
Novembro.....	3,7010	125,9259	77,7778	3,0135	123,4043	85,1064	8,0867	130,7692	90,3846
Dezembro.....	3,5798	133,3333	66,6667	4,6592	125,5319	76,5957	12,7860	117,3077	98,0769
MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Fumo em folha			Juta			Laranja		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	3,2079	69,3087	108,8300	1,7622	90,2170	180,5556	2,5754	83,0742	133,7260
Janeiro.....	0,4959	13,4016	105,2980	0,3628	...	142,8571	0,3793	17,6638	177,4869
Fevereiro.....	0,6424	18,9813	105,9603	0,5532	...	142,8571	0,5820	25,8146	150,7853
Março.....	0,7832	26,3959	105,9603	0,7183	25,3991	185,7143	0,6963	33,2364	170,6806
Abril.....	1,0341	36,5864	106,6225	0,8599	36,3636	185,7143	0,8170	44,8118	173,2984
Maio.....	1,3416	55,2539	107,2848	0,7416	59,4545	185,7143	1,0077	51,8606	156,5445
Junho.....	1,7284	82,4099	109,2715	1,1394	95,2381	190,4762	1,0820	73,2419	131,9372
Julho.....	2,3073	100,0000	109,2715	1,7316	95,2381	190,4762	1,2901	98,4293	117,8010
Agosto.....	2,8956	100,0000	109,2715	1,7316	100,0000	190,4762	1,8406	100,0000	106,2827
Setembro.....	3,9232	98,0132	109,9338	3,0874	100,0000	190,4762	2,7027	114,1361	105,2356
Outubro.....	5,3951	98,0132	109,2715	...	123,8095	190,4762	3,6988	129,8429	109,4241
Novembro.....	7,3303	101,3245	109,9338	...	123,8095	185,7143	6,5293	146,0733	107,8534
Dezembro.....	10,6184	101,3245	117,8808	6,6961	142,8571	185,7143	10,2797	161,7801	97,3822

Tabela 6.20 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995

(continuação)

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Malva			Mamona			Mandioca		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	2,0227	87,1373	176,9841	3,2231	75,4256	130,0926	3,7942	72,4292	177,4663
Janeiro.....	0,2838	...	142,8571	0,3487	13,8485	122,2222	0,7149	16,4646	156,0647
Fevereiro.....	0,4204	...	142,8571	0,4648	20,6606	122,2222	0,9055	25,7584	163,5849
Março.....	0,4935	24,5974	176,1905	0,5840	34,4606	127,7778	1,1525	31,4148	172,0216
Abril.....	0,6196	36,3636	180,9524	0,8046	49,5919	133,3333	1,4657	37,1840	170,1887
Maio.....	0,7496	51,4701	180,9524	1,2768	63,0566	127,7778	1,7595	45,0507	178,8140
Junho.....	1,0840	73,2277	185,7143	2,1030	84,6000	133,3333	2,2651	63,4129	185,2022
Julho.....	1,6381	95,2381	190,4762	2,4909	94,4444	133,3333	2,8199	75,4717	184,4205
Agosto.....	1,7316	100,0000	185,7143	2,9798	100,0000	127,7778	3,2276	100,0000	185,7682
Setembro.....	3,6589	100,0000	185,7143	4,1192	105,5556	127,7778	4,4911	104,3396	171,8329
Outubro.....	5,1948	123,8095	185,7143	6,3091	111,1111	133,3333	6,3357	105,9299	181,6442
Novembro.....	...	123,8095	180,9524	7,7960	111,1111	133,3333	8,5881	128,1132	182,7493
Dezembro.....	6,3758	142,8571	185,7143	9,4000	116,6667	138,8889	11,8049	136,0108	197,3046
MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Milho			Pimenta-do-reino			Sisal		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	3,6308	72,7052	102,2727	1,6479	65,7053	115,8642	2,8899	91,2583	182,6923
Janeiro.....	0,5792	17,3355	109,0909	0,1961	6,7472	103,7037	0,4912	13,3203	161,5385
Fevereiro.....	0,6536	20,5157	100,0000	0,2560	9,0273	108,1481	0,5874	21,3538	176,9231
Março.....	0,7319	26,9686	90,9091	0,2966	13,6792	114,8148	0,7309	38,1734	192,3077
Abril.....	0,9494	36,6083	90,9091	0,3277	29,2746	125,9259	0,9863	54,7664	192,3077
Maio.....	1,2569	51,6364	90,9091	0,4581	49,4850	119,2593	1,1922	76,2713	176,9231
Junho.....	1,6331	73,9438	100,0000	0,6306	53,5833	121,4815	1,7343	91,2140	176,9231
Julho.....	2,1950	100,0000	100,0000	0,9446	91,1111	117,7778	2,1175	107,6923	176,9231
Agosto.....	3,2231	100,0000	100,0000	1,2283	100,0000	116,2963	2,4531	100,0000	176,9231
Setembro.....	4,5223	100,0000	100,0000	2,3984	100,0000	118,5185	3,3287	123,0769	184,6154
Outubro.....	6,0496	109,0909	109,0909	3,2172	110,3704	116,2963	4,4839	146,1538	200,0000
Novembro.....	8,9620	118,1818	118,1818	4,8700	114,8148	116,2963	7,1524	161,5385	192,3077
Dezembro.....	12,8132	118,1818	118,1818	4,9514	110,3704	111,8519	9,4210	161,5385	184,6154
MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Soja			Tomate			Trigo (em grão)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	3,5427	71,5043	95,0980	2,0816	75,7511	109,5238	3,1927	71,2965	118,0556
Janeiro.....	0,5429	16,6738	100,0000	0,2902	14,2732	77,1429	0,5442	13,4788	116,6667
Fevereiro.....	0,6727	23,3818	100,0000	0,4854	17,0171	102,8571	0,6873	18,7576	116,6667
Março.....	0,7679	30,3893	88,2353	0,5788	24,6587	137,1429	0,8579	24,6303	116,6667
Abril.....	0,9288	40,5925	82,3529	0,9195	31,3371	165,7143	1,0588	35,6697	116,6667
Maio.....	1,2171	57,7690	76,4706	0,9646	34,4343	168,5714	1,4424	52,4485	116,6667
Junho.....	1,6278	89,2449	76,4706	1,5719	38,7210	171,4286	1,8727	77,2394	108,3333
Julho.....	2,5412	100,0000	88,2353	1,5927	57,1429	91,4286	2,3939	100,0000	108,3333
Agosto.....	3,4588	100,0000	100,0000	1,7745	100,0000	82,8571	3,1636	100,0000	116,6667
Setembro.....	4,4749	100,0000	100,0000	1,8764	168,5714	71,4286	4,0242	100,0000	116,6667
Outubro.....	5,9594	100,0000	100,0000	2,6951	174,2857	60,0000	5,3667	108,3333	116,6667
Novembro.....	8,4556	100,0000	111,7647	4,1496	137,1429	80,0000	7,0909	108,3333	133,3333
Dezembro.....	11,8652	100,0000	117,6471	8,0810	111,4286	105,7143	9,8091	116,6667	133,3333

Tabela 6.20 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995

(continuação)

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras			Produtos animais					
	Uva			Bezerro (1)			Boi gordo para corte		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	2,2101	68,6316	95,9636	3,0422	73,5312	98,1418
Janeiro.....	0,7051	12,9585	...	0,3444	10,3252	107,2042	0,4621	13,7399	107,3191
Fevereiro.....	0,7190	16,9156	...	0,4430	14,6543	107,7746	0,5484	18,0268	105,1489
Março.....	0,8396	21,7481	...	0,5563	21,5327	105,2606	0,6795	26,2912	102,1277
Abril.....	1,1157	31,2676	...	0,7202	30,9572	101,8592	0,8791	36,6178	98,0000
Maio.....	1,4810	0,9249	44,0064	97,3169	1,1007	45,8392	93,1915
Junho.....	1,1408	71,2369	92,5563	1,3607	81,3916	90,5957
Julho.....	1,4643	92,9577	90,5423	1,9131	93,9574	95,1489
Agosto.....	2,0607	100,0000	91,8239	3,0785	100,0000	99,6170
Setembro.....	2,9137	102,9577	90,5563	4,2071	100,4681	96,1702
Outubro.....	...	100,0000	...	3,7406	110,5141	89,9859	5,2811	118,3404	96,8936
Novembro.....	5,1949	112,8169	89,7042	7,1719	127,6170	99,2766
Dezembro.....	7,0169	111,6197	86,9789	9,8242	120,0851	94,2128
MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Produtos animais								
	Boi magro			Frango e galinha para corte			Lã		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	2,4129	69,8027	98,2456	2,8919	69,3640	93,6275	2,1339	73,2763	141,5820
Janeiro.....	0,3653	11,0615	108,4508	0,4751	13,3818	114,1176	0,4675	10,6605	138,1184
Fevereiro.....	0,4629	15,3642	109,5615	0,5663	17,8088	102,3529	0,5373	14,1355	132,9947
Março.....	0,5679	22,8569	106,3320	0,7019	24,8252	91,7647	0,6321	20,9930	139,0018
Abril.....	0,7114	32,9027	101,9344	0,8618	34,8000	88,2353	0,7321	31,8510	140,4594
Maio.....	0,9120	43,4367	97,3852	1,0594	48,9399	88,2353	0,8370	46,7323	143,7721
Junho.....	1,1517	72,0554	93,6721	1,3587	71,4361	88,2353	0,9757	69,6518	141,8286
Julho.....	1,5396	93,4426	93,7377	1,9786	98,8235	90,5882	1,2824	97,7915	146,6431
Agosto.....	2,2279	100,0000	94,6639	2,7448	100,0000	96,4706	2,0391	100,0000	150,8834
Setembro.....	3,2119	102,5656	92,7295	3,7553	94,1176	94,1176	2,8578	109,9382	154,0636
Outubro.....	4,2575	110,4918	93,7008	4,7790	100,0000	87,0588	3,5427	124,9558	159,0106
Novembro.....	5,6306	117,2418	94,0697	6,7675	111,7647	89,4118	5,0306	123,6749	132,2438
Dezembro.....	7,9155	116,2131	92,7090	9,6543	116,4706	92,9412	6,6726	128,9311	119,9647
MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Produtos animais								
	Leite			Mel de abelha			Ovos		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	2,8118	67,8679	113,1944	2,3022	69,7164	183,7391	2,3682	62,5542	83,2192
Janeiro.....	0,3465	10,9485	112,5000	0,2986	10,0124	148,6891	0,3494	10,0663	93,1507
Fevereiro.....	0,4712	15,0864	108,3333	0,3910	13,1503	156,5543	0,5128	14,8996	89,0411
Março.....	0,6448	21,2273	108,3333	0,4798	19,3717	163,6704	0,7217	22,6585	84,9315
Abril.....	0,9161	30,4985	112,5000	0,6107	28,0042	170,7865	0,9402	32,7870	83,5616
Maio.....	1,3071	47,7106	116,6667	0,8706	42,9310	180,8989	1,1581	46,3412	82,1918
Junho.....	1,7379	68,1106	116,6667	1,1551	67,3216	194,3820	1,5582	69,1034	84,9315
Julho.....	2,3409	95,8333	116,6667	1,6109	91,7603	198,8764	1,9686	100,0000	82,1918
Agosto.....	2,9727	100,0000	116,6667	2,2694	100,0000	199,6255	2,5205	100,0000	83,5616
Setembro.....	3,8606	104,1667	116,6667	3,0449	104,1199	201,1236	3,1064	91,7808	78,0822
Outubro.....	4,8182	104,1667	112,5000	3,9371	113,1086	200,3745	3,8042	83,5616	76,7123
Novembro.....	6,2303	108,3333	112,5000	5,5691	118,7266	200,3745	4,8179	89,0411	79,4521
Dezembro.....	8,0955	108,3333	108,3333	7,3892	128,0899	189,5131	6,9599	90,4110	80,8219

Tabela 6.20 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995

(conclusão)

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Produtos animais								
	Suíno para corte			Vaca leiteira comum			Vaca leiteira de raça		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	3,0819	73,7233	107,1942	2,1212	69,3673	108,8602	2,0963	71,1200	119,7181
Janeiro.....	0,5110	13,3016	130,8321	0,3071	9,7677	118,0178	0,3006	9,5730	127,0969
Fevereiro.....	0,6247	17,0961	122,6597	0,3956	13,7168	116,3223	0,3882	13,1888	127,0156
Março.....	0,7346	24,6319	117,3105	0,4944	19,4969	113,9239	0,4792	18,8748	125,2141
Abri.....	0,8938	32,0324	112,7043	0,6288	27,7977	120,1041	0,6119	27,7019	121,4141
Maio.....	1,1403	44,8706	105,7207	0,8404	42,5067	109,7614	0,8396	41,9156	118,9016
Junho.....	1,5691	72,9550	100,5944	1,0734	67,2127	104,6624	1,0935	68,6434	117,4281
Julho.....	2,1391	96,8796	99,1085	1,3937	90,3553	105,8096	1,4191	91,2500	118,9688
Agosto.....	2,8183	100,0000	101,1144	1,9824	100,0000	106,0279	1,9690	100,0000	118,7500
Setembro.....	3,8306	107,9495	100,3715	2,7463	104,1320	103,9188	2,7186	106,2672	116,3938
Outubro.....	5,0132	117,6820	98,9599	3,6755	113,3579	103,3376	3,6590	117,4813	116,6938
Novembro.....	7,0866	124,8886	98,9599	5,0835	119,5838	102,8756	4,9957	125,9594	114,9563
Dezembro.....	10,6212	132,3923	97,9941	6,8339	124,4797	101,5609	6,6807	132,5844	113,7844

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

(1) Até 1 ano.

Tabela 6.21 - Índices dos preços pagos pelos agricultores - 1993-1995

(continua)

ANO E MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS PAGOS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Brasil	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Bahia
1993								
Janeiro.....	0,5021	0,5014	0,5063	0,4423	0,5488	0,4629	0,4862	0,5022
Fevereiro.....	0,6392	0,6051	0,6321	0,5427	0,6088	0,5863	0,5799	0,5924
Março.....	0,7834	0,7279	0,7810	0,6963	0,7093	0,7291	0,7304	0,7455
Abri.....	0,9655	0,9169	0,9395	0,8324	0,8614	0,9082	0,9184	0,9202
Maio.....	1,2585	1,1740	1,2546	1,0625	1,1833	1,2147	1,3245	1,3044
Junho.....	1,6321	1,5410	1,6094	1,3408	1,6448	1,5709	1,5851	1,6330
Julho.....	2,1628	1,8911	2,1258	1,7807	2,0116	2,0108	1,9643	2,1298
Agosto.....	2,9037	2,5677	2,8519	2,3222	2,4834	2,6387	2,5993	2,8600
Setembro.....	3,9949	3,4060	4,0287	3,3945	3,5639	3,6422	3,5454	4,0044
Outubro.....	5,3519	4,8397	5,4132	4,6348	4,7542	4,5965	4,7490	5,2340
Novembro.....	7,3229	6,8927	7,2632	6,2655	7,0639	6,4706	6,9020	7,3199
Dezembro.....	9,8409	9,4998	9,8494	8,6887	9,0229	8,8904	8,7543	9,4531
1994								
Janeiro.....	13,9417	13,8863	14,4983	13,4528	13,0404	12,6199	12,9658	14,2740
Fevereiro.....	20,0233	19,2801	21,1235	21,4831	20,3718	19,9072	19,1618	20,8240
Março.....	27,5042	26,1983	28,4351	28,0078	27,6787	28,6582	27,2901	28,0895
Abri.....	38,5617	36,2315	37,5341	38,7124	36,7649	39,6645	38,8865	39,4215
Maio.....	53,5121	45,4038	52,7557	51,5638	52,8127	52,7260	51,3724	53,5987
Junho.....	76,6662	64,2951	77,1621	71,6724	73,2252	71,5372	72,8044	75,4855
Julho.....	97,8407	90,3779	94,3804	95,9868	94,6710	94,1639	95,7261	95,0825
Agosto.....	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Setembro.....	102,3120	109,8478	109,1780	110,8104	104,0315	104,7536	106,1614	102,9216
Outubro.....	105,7036	117,9739	113,6103	115,5240	122,5398	117,1598	115,9706	108,4411
Novembro.....	109,2035	129,0290	122,7528	129,5309	129,5793	126,9555	129,0670	115,0685
Dezembro.....	112,0253	137,3575	130,7457	141,3626	130,0651	139,3707	139,2254	117,0997
1995								
Janeiro.....	115,4118	140,5926	140,4963	155,9028	134,3516	151,1849	152,8886	123,5701
Fevereiro.....	116,8002	144,8381	153,8293	160,7822	140,2066	154,5938	158,1802	124,5973
Março.....	120,1501	156,8446	163,3155	166,7026	154,2824	171,6760	165,1999	126,6942
Abri.....	121,8538	159,5647	164,1658	172,9622	167,5616	176,6314	174,1702	127,4878
Maio.....	124,6954	166,6341	167,9606	174,0793	177,3880	181,5633	182,1768	136,5087
Junho.....	126,2965	164,7103	172,1436	174,6867	182,6353	183,1345	182,2253	138,9227
Julho.....	127,3536	166,4574	173,0596	178,4261	184,1471	184,0095	183,3572	139,7778
Agosto.....	127,6669	165,8001	173,2281	178,4065	183,0958	184,6495	182,5937	140,2989
Setembro.....	129,0687	166,4470	173,8909	179,4278	187,0040	184,8558	182,6197	141,5622
Outubro.....	131,9882	167,6082	175,6196	182,3519	188,4263	186,2118	184,5468	144,2745
Novembro.....	133,8400	169,3928	177,6821	183,3715	191,2440	186,6243	185,3166	145,9463
Dezembro.....	134,9937	170,0598	178,3496	186,8398	191,7680	189,9408	187,2819	145,2485

Tabela 6.21 - Índices dos preços pagos pelos agricultores - 1993-1995

(conclusão)

ANO E MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS PAGOS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Minas Gerais	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás
1993								
Janeiro.....	0,5119	0,5077	0,4950	0,5051	0,5126	0,5226	0,5033	0,4670
Fevereiro.....	0,6629	0,6671	0,6340	0,6293	0,6516	0,6666	0,6410	0,6205
Março.....	0,7991	0,8167	0,7778	0,7829	0,7955	0,8359	0,7897	0,7470
Abril.....	0,9783	1,0338	0,9471	1,0002	0,9685	1,0297	0,9652	0,9254
Maio.....	1,3809	1,2824	1,2045	1,2898	1,2773	1,3152	1,2066	1,2060
Junho.....	1,7245	1,6610	1,6101	1,6673	1,6285	1,7037	1,5850	1,6221
Julho.....	2,3450	2,2969	2,1275	2,1549	2,1720	2,2698	2,1279	2,0899
Agosto.....	3,1440	2,9347	2,8807	2,8549	2,9952	2,9458	2,7716	2,8902
Setembro.....	4,3925	4,0207	3,9473	3,9565	4,0941	4,1838	3,9011	3,8529
Outubro.....	5,8566	5,4024	5,2184	5,2214	5,5199	5,4793	5,2740	5,3694
Novembro.....	8,2993	7,2881	7,2074	7,1342	7,5218	7,1682	6,9535	7,0296
Dezembro.....	10,7369	9,6613	9,7839	9,7511	10,1670	9,7133	9,3709	9,5324
1994								
Janeiro.....	15,2297	13,7582	13,5699	13,7239	14,0982	14,5295	13,1537	13,7161
Fevereiro.....	22,0999	20,3809	19,3746	19,1327	20,2975	20,4238	18,6522	19,0252
Março.....	29,8869	29,9250	26,4584	27,1419	27,1965	28,1580	25,4996	26,2043
Abril.....	41,7898	41,3133	37,6513	36,5588	38,6358	40,1839	35,6849	36,6670
Maio.....	55,2496	56,5380	53,2052	52,5492	54,0798	56,2965	50,9305	52,1888
Junho.....	80,7437	77,1865	76,2391	78,9885	78,8128	77,8931	72,2363	75,0233
Julho.....	98,5835	98,7699	97,6256	100,3973	100,1090	97,7117	95,8816	95,7189
Agosto.....	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Setembro.....	101,1482	103,0208	100,7820	105,4954	100,6949	99,6132	102,4672	102,6913
Outubro.....	106,8012	104,7107	103,6271	106,7032	102,9556	103,5473	105,7703	105,0982
Novembro.....	107,3397	105,7034	106,7822	113,9857	104,6550	106,4155	110,6029	106,9167
Dezembro.....	108,9576	109,6286	108,4083	117,3617	107,1503	106,8741	110,7415	109,4491
1995								
Janeiro.....	111,6371	112,5967	111,5639	122,4219	109,6569	107,8010	114,4798	110,1535
Fevereiro.....	112,6039	111,4407	112,3773	124,0266	111,2953	109,5155	116,0773	111,0879
Março.....	125,0563	115,0993	113,4291	125,4989	111,6983	110,9059	118,0226	113,7726
Abril.....	125,4718	115,9383	114,7004	127,3508	114,5373	110,9060	118,9093	114,5950
Maio.....	129,4510	118,5034	116,2867	129,8646	117,1727	111,3639	120,7719	116,1776
Junho.....	130,3612	120,6983	117,4341	132,8711	119,4851	113,1716	120,8611	117,7073
Julho.....	131,3704	121,2819	118,0217	135,7171	120,0460	114,9089	123,3394	118,7869
Agosto.....	131,9343	121,0562	118,2964	134,3546	121,4991	114,6821	122,7905	119,4811
Setembro.....	133,1276	121,9987	120,5239	138,1501	121,6640	116,4842	124,2035	121,1341
Outubro.....	136,0346	125,8124	123,6079	143,9356	123,6920	119,1864	129,8911	122,6218
Novembro.....	138,4157	128,6161	125,6733	147,6602	125,0745	118,7481	130,3307	124,0832
Dezembro.....	140,2965	130,0068	127,0805	147,1287	126,1535	121,1015	131,2304	124,9555

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

Tabela 6.22 - Índices de relação de trocas entre agricultura e indústria - 1993-1995

(continua)

ANO E MÊS	ÍNDICES DE RELAÇÃO DE TROCAS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Brasil	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Bahia
1993								
Janeiro.....	77,6703	86,2559	100,0035	101,1679	85,7169	84,6646	80,6260	69,2534
Fevereiro.....	76,4216	102,0445	103,1348	101,9652	107,3016	89,8338	89,6779	73,1146
Março.....	77,0261	108,2793	99,5969	100,1407	114,5272	88,2347	83,4937	71,1838
Abril.....	80,0788	98,1044	94,9435	108,4252	116,4181	90,5664	85,1011	78,2456
Maio.....	81,0536	89,4058	92,1624	108,6905	111,4805	86,6866	73,3853	70,9273
Junho.....	81,8917	83,0508	97,9036	117,3666	105,8579	93,7974	90,6981	72,3215
Julho.....	83,8327	92,6926	93,7266	115,1092	114,3461	93,3396	95,7081	77,6140
Agosto.....	86,8009	87,9760	95,9717	117,5627	126,1177	95,1975	97,9863	78,0067
Setembro.....	85,4183	101,7333	103,3577	110,7971	119,5870	95,0533	93,8124	82,9097
Outubro.....	83,3192	94,5092	102,6931	105,0102	125,2782	99,9676	95,8317	82,3083
Novembro.....	86,1274	87,5274	104,4583	106,6958	122,7083	103,2523	97,2623	86,3815
Dezembro.....	90,5738	91,7702	121,7432	113,4918	142,4823	106,7777	105,3193	98,4864
1994								
Janeiro.....	89,4134	109,9502	125,9114	110,4600	146,2375	111,4590	108,3541	88,7208
Fevereiro.....	89,2917	112,9509	113,9299	102,9974	137,4005	104,9467	116,3408	92,9410
Março.....	91,5273	113,0876	107,9475	100,4400	118,2099	100,2191	110,3990	97,9227
Abril.....	90,2605	105,5546	104,9286	89,3719	111,1222	98,7609	109,1158	93,2131
Maio.....	91,3625	98,0755	88,5932	92,2721	98,4310	102,2493	106,5553	92,2374
Junho.....	95,2640	88,3691	87,6299	99,3730	98,7829	105,3381	108,4550	103,2622
Julho.....	99,1249	98,2054	96,9386	101,7952	106,5015	109,2541	106,2500	103,6405
Agosto.....	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Setembro.....	100,0485	92,8503	97,7120	94,7231	96,6323	95,4850	95,7570	96,5550
Outubro.....	102,9750	95,5787	94,5064	98,9552	91,9473	90,8349	93,0831	95,6225
Novembro.....	102,8717	94,7453	94,8785	92,3479	87,8936	88,4388	84,4902	93,8736
Dezembro.....	99,4300	100,0098	93,6054	84,6454	86,8189	83,2787	80,2404	92,3307
1995								
Janeiro.....	109,8564	98,5294	113,6224	123,2911	116,6044	129,4203	134,5542	108,9020
Fevereiro.....	106,6114	99,1770	122,3664	127,8698	122,2100	131,8969	142,3021	106,9128
Março.....	112,0907	109,6202	127,5155	129,3562	132,1228	148,3713	146,8300	103,7160
Abril.....	115,6295	113,6525	129,6339	135,8111	140,1310	154,3185	157,4306	105,2983
Maio.....	120,0541	125,0753	135,4532	139,3615	157,5494	161,5792	165,0152	111,7751
Junho.....	123,1404	128,0427	148,1161	144,5256	168,5076	166,1626	165,6639	121,1553
Julho.....	124,7342	140,9796	149,9585	149,5207	164,6905	172,5504	166,8886	127,4310
Agosto.....	124,6966	147,9949	143,9166	146,5375	162,3075	171,1572	165,9038	126,8812
Setembro.....	122,6178	147,0653	141,7920	146,6728	159,7697	169,9277	165,8400	130,0239
Outubro.....	128,1091	144,8269	138,1472	141,7944	154,7446	166,2175	160,2233	131,7275
Novembro.....	129,3103	135,8348	138,4928	134,4800	150,5289	158,0531	159,6209	126,6983
Dezembro.....	125,4530	120,7408	132,9162	133,2334	140,9510	153,8842	153,0631	127,0232

Tabela 6.22 - Índices de relação de trocas entre agricultura e indústria - 1993-1995

(conclusão)

ANO E MÊS	ÍNDICES DE RELAÇÃO DE TROCAS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Minas Gerais	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás
1993								
Janeiro.....	72,1498	63,0046	74,4575	90,6122	90,3185	87,1065	78,1967	83,7501
Fevereiro.....	67,3982	64,9551	73,8220	90,2919	85,2251	85,4661	73,9794	79,1910
Março.....	73,1222	66,5252	74,1837	91,6153	83,7851	81,6287	72,0697	82,2348
Abril.....	78,7691	67,3818	76,9522	92,8049	87,0328	85,9256	75,4865	89,7861
Maio.....	72,6682	71,4379	80,4826	92,9215	86,7771	88,0166	77,9155	89,6382
Junho.....	74,4497	70,8973	81,7549	90,2939	89,6117	87,3418	77,6318	87,3107
Julho.....	74,2983	70,1193	83,0969	95,6833	94,4344	94,1266	78,6982	89,0731
Agosto.....	77,0037	77,3176	86,5416	97,7623	95,3199	106,7297	89,2618	93,6599
Setembro.....	73,7168	74,4897	84,3357	94,5778	93,3045	101,8687	88,6162	95,7715
Outubro.....	72,3623	69,2466	82,8039	97,7140	92,8829	104,5572	89,7233	89,0787
Novembro.....	73,4037	76,1654	84,0530	98,9042	93,2890	104,6011	93,4777	93,2492
Dezembro.....	78,9706	81,1281	87,2658	102,0191	98,1407	107,5840	96,4901	98,4953
1994								
Janeiro.....	76,8235	79,9378	85,8962	96,9620	97,3034	101,2148	95,2207	98,0892
Fevereiro.....	68,9549	83,0384	86,9436	99,5941	91,4843	99,9323	91,9893	92,5193
Março.....	77,0171	80,9057	94,5900	100,7889	93,3722	100,2451	100,6683	94,4768
Abril.....	83,4342	83,4622	92,0897	103,5729	90,8096	95,1226	95,6960	95,4290
Maio.....	90,2015	89,0392	92,4083	102,6600	91,5093	94,1889	88,7013	90,0940
Junho.....	88,7883	100,1483	93,8534	93,6984	98,2988	104,6780	93,2454	95,9568
Julho.....	96,9320	99,8584	100,7001	96,6470	96,7786	97,4950	96,7496	98,9522
Agosto.....	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Setembro.....	102,6079	100,9903	101,8049	98,4811	102,3140	99,0150	100,2613	99,5469
Outubro.....	105,1645	105,2547	106,2347	102,5611	103,7273	108,8710	104,7799	109,1075
Novembro.....	107,9647	106,4488	103,9818	101,2925	103,9568	109,9455	106,8823	109,7864
Dezembro.....	103,1172	98,2581	99,7884	99,8946	103,4491	105,2557	107,4583	106,7665
1995								
Janeiro.....	100,8256	108,3234	106,3374	103,6156	101,4543	101,3472	98,8455	100,1432
Fevereiro.....	104,5096	109,8457	109,4591	111,3485	106,0915	102,2525	103,8407	104,2080
Março.....	118,5143	115,1477	116,9553	116,4929	108,5947	112,8147	108,9654	111,3376
Abril.....	118,8236	115,5558	119,0715	118,8318	117,1281	116,6032	119,8537	116,4726
Maio.....	125,8736	119,1420	120,8739	123,9284	124,7022	121,4543	125,2977	122,8665
Junho.....	127,5687	120,6138	123,7112	125,1788	120,6055	123,8119	131,1853	124,8897
Julho.....	130,4054	122,2871	121,7924	128,6833	117,5401	120,7458	132,8201	124,8116
Agosto.....	127,7566	120,5283	116,8971	123,7744	112,0035	114,0639	123,7358	120,9641
Setembro.....	130,5454	125,4614	120,3110	125,4359	114,1303	113,4539	125,7770	123,9312
Outubro.....	134,3339	132,1795	122,2534	135,0722	114,6273	115,6857	126,9757	123,9217
Novembro.....	133,6175	128,3824	117,4429	135,2088	113,4133	110,5189	124,9648	123,0154
Dezembro.....	135,3965	129,1184	117,9949	130,9277	110,8106	114,7598	123,8151	123,4823

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

Tabela 6.23 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas - 1992-1995

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)			
			1993	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Arrendamento de terras em dinheiro				
Lavouras.....		0,301	1,675	
Explorações de animais.....	0,068	0,250	1,520	8,671
	0,071			8,604
Venda de terras agrícolas				
Campos.....	0,056	0,191		7,222
Pastagens.....	0,050	0,173	1,202	7,035
	0,062	0,229	1,263	8,321
Remuneração média do trabalhador nos estabelecimentos				
Mensalista				
Capataz.....	0,068	0,198	1,224	5,904
Tratorista.....	0,075	0,196	1,225	6,042
	0,076	0,194		6,192
Diarista				
	0,054	0,161		4,338
Pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas				
Empreitada de tração animal.....	0,074	0,277		8,128
Empreitada de transporte-caminhão.....	0,037	0,229	1,117	4,044
	0,042	0,103	0,634	4,994
	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)			
			1994	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	1995
Arrendamento de terras em dinheiro				
Explorações de animais.....	79,655	113,573		
Estada ou engorda de animais.....	79,436	106,290		100,000
				100,000
Venda de terras agrícolas				
Lavouras.....	74,857			100,000
Campos.....		123,176		100,000
	74,508	119,728		
Matas.....	87,758			100,000
agricolas				
Mensalista				
Administrador.....		76,089		100,000
	52,358	75,887		
Tratorista.....	51,507			100,000
Trabalhador permanente.....		75,439		100,000
Diarista				
Trabalhador eventual.....	40,173			100,000
Empreitada de trator.....		96,509		100,000
	54,964	89,009		
Empreitada de transporte-caminhão.....	45,368			100,000
Empreitada de transporte-fluvial.....		211,320		100,000

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

Tabela 6.24 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços,

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)									
	Arrendamento						Venda de terras			
	Lavouras		Exploração de animais		Engorda ou estada de animais		Lavouras		Campos	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
BRASIL	79,655	113,573	79,436	105,793	70,710	106,290	74,857	115,365	75,585	123,176
NORTE	37,358	77,609	60,441	110,844	66,987	94,153	45,191	99,149	48,435	126,409
Rondônia.....	65,083	147,925	64,632	88,142	77,824	127,340	76,550	135,922	78,762	161,868
Acre.....	34,947	40,303	113,477	119,114	109,550	107,269
Amazonas.....	...	96,965	96,338	143,433	71,507	87,640	34,161	98,114	25,759	53,351
Roraima.....	49,748	84,690
Pará.....	35,869	76,923	25,270	55,416	49,102	...
Amapá.....	46,248	...	73,820
Tocantins.....	31,246	74,586	70,993	134,466	76,019	103,289	50,341	141,213	43,995	109,510
NORDESTE	61,564	119,820	52,206	93,562	59,333	104,186	44,847	81,071	46,662	96,911
Maranhão.....	71,483	135,621	49,860	93,758	47,213	86,842	37,915	73,554	29,373	74,038
Piauí.....	93,764	231,822	46,271	158,691	43,662	127,978	47,361	97,426	67,999	99,179
Ceará.....	48,838	106,518	47,804	92,512	57,654	101,595	54,393	87,566	52,177	99,917
Rio Grande do Norte.....	37,139	72,484	32,511	52,536	72,064	90,864	31,956	81,902	35,025	84,414
Paraíba.....	47,910	99,639	62,080	108,670	51,243	118,984	41,659	99,748	42,454	99,291
Pernambuco.....	82,726	155,259	79,781	139,461	72,426	113,778	40,739	85,324	38,549	96,139
Alagoas.....
Sergipe.....	75,275	116,280	69,465	91,875	68,633	135,609	42,405	79,563	31,649	80,979
Bahia.....	78,213	127,889	47,706	83,338	46,993	98,354	60,079	92,439	60,431	116,162
SUDESTE	80,031	104,798	73,936	100,543	65,055	95,558	65,182	109,885	65,620	108,680
Minas Gerais.....	107,860	117,679	76,794	100,510	66,512	95,503	72,858	111,470	78,031	107,556
Espírito Santo.....	51,393	123,087	62,379	109,667	67,962	105,747	59,920	113,070	66,734	119,616
Rio de Janeiro.....	34,459	79,628	61,246	99,494	71,081	94,490	47,112	97,190	50,425	95,161
São Paulo.....	63,985	109,805	55,407	110,007
SUL	84,289	109,129	85,126	99,976	71,865	122,911	90,843	123,318	86,534	130,680
Paraná.....	77,373	113,771	72,007	102,226	68,754	104,103	97,332	131,612	92,403	140,036
Santa Catarina.....	78,540	112,563	74,012	104,290	65,019	112,643	69,051	100,384	64,240	95,144
Rio Grande do Sul.....	91,995	104,054	89,732	98,829	73,577	127,950	87,758	117,544
CENTRO-OESTE	94,458	128,376	91,480	120,351	76,040	107,479	84,384	137,442	94,599	136,865
Mato Grosso do Sul.....	103,597	155,880	98,730	121,657	95,516	118,666	91,659	136,982	91,872	128,865
Mato Grosso.....	77,039	102,172	54,436	90,183	52,475	106,927	56,445	104,944	78,901	121,621
Goiás.....	86,338	99,290	97,829	120,477	60,282	97,773	89,394	148,682	103,805	151,418
Distrito Federal.....	...	196,435	72,533	...	101,265	...	126,315

Tabela 6.24 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)									
	Venda de terras				Remuneração da mão-de-obra rural					
	Pastagens		Matas		Administrador		Capataz		Tratorista	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
BRASIL.....	74,508	119,728	87,758	116,157	51,174	76,089	52,358	75,887	51,507	75,143
NORTE.....	43,810	105,356	57,806	111,886	53,201	79,993	56,696	83,520	40,895	60,555
Rondônia.....	81,193	155,710	70,642	156,102	48,186	72,084	54,725	84,445	51,900	66,062
Acre.....	94,138	92,161	74,714	112,629	35,506	59,469	43,133	78,176	59,899	88,099
Amazonas.....	52,837	100,623	77,639	101,035	52,046	74,086	44,699	70,907	43,001	61,587
Roraima.....	28,353	...	59,031	88,746	29,752	57,955	36,003	...	36,363	96,665
Pará.....	52,544	67,347	58,977	82,017	61,711	89,429	69,847	96,396	29,397	53,762
Amapá.....	...	60,955	...	76,754	...	80,583	...	88,998	...	77,488
Tocantins.....	40,922	124,896	29,863	117,031	50,983	80,824	50,069	70,045	60,433	67,922
NORDESTE.....	55,501	102,077	54,011	95,509	45,315	71,821	49,259	72,198	46,306	75,559
Maranhão.....	34,560	84,660	29,020	82,231	41,177	71,750	43,354	69,661	35,161	62,185
Piauí.....	53,859	114,537	61,479	107,118	51,004	86,463	50,844	72,904	44,278	77,055
Ceará.....	51,518	94,225	56,777	106,476	39,989	78,723	45,188	74,767	48,036	71,675
Rio Grande do Norte.....	36,747	79,009	47,264	78,460	31,653	69,309	29,581	77,163	33,310	77,273
Paraíba.....	40,748	103,348	33,400	98,332	41,955	67,134	43,460	71,312	41,329	71,650
Pernambuco.....	51,949	96,170	50,434	110,886	43,843	72,009	47,753	78,040	47,539	71,998
Alagoas.....
Sergipe.....	38,114	80,898	34,748	83,596	55,687	85,085	50,298	72,566	54,596	89,538
Bahia.....	71,027	120,338	69,566	102,828	50,617	69,043	56,404	71,018	49,530	78,248
SUDESTE.....	67,727	111,391	122,534	107,368	54,093	78,275	53,907	76,491	52,313	75,943
Minas Gerais.....	73,799	115,509	72,774	106,721	55,704	76,562	56,940	74,807	56,565	72,027
Espírito Santo.....	48,101	92,730	62,844	116,259	59,999	76,425	53,712	69,379	51,252	73,514
Rio de Janeiro.....	51,122	96,998	58,863	99,390	53,087	70,470	51,095	66,314	55,333	67,804
São Paulo.....	65,456	110,999	52,120	82,522	51,732	82,063	50,543	78,107
SUL.....	80,393	118,560	74,835	114,993	52,137	76,505	51,072	73,628	51,286	75,056
Paraná.....	89,452	137,635	81,626	121,253	51,225	74,607	50,982	74,290	51,829	73,012
Santa Catarina.....	58,923	98,424	64,696	105,646	60,087	79,777	56,898	77,612	54,638	76,925
Rio Grande do Sul.....	77,768	105,710	50,271	77,728	49,010	71,322	49,709	75,734
CENTRO-OESTE.....	89,148	135,060	76,834	132,300	50,209	72,214	51,722	76,623	53,087	74,053
Mato Grosso do Sul.....	101,928	138,963	93,043	144,421	47,076	65,458	51,602	78,447	54,741	74,561
Mato Grosso.....	54,782	106,528	53,324	113,694	42,724	69,907	44,076	74,049	47,260	74,087
Goiás.....	89,729	141,997	91,333	145,163	61,737	84,330	58,444	77,792	54,257	72,179
Distrito Federal.....	...	124,183	...	76,153	...	52,788	...	62,637	...	99,660

Tabela 6.24 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)					
	Remuneração da mão-de-obra rural			Serviços		
	Mensalista		Diarista	Empreitada		
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
BRASIL	53,566	75,439	40,173	79,658	68,368	96,509
NORTE	49,890	66,483	47,110	90,669	42,968	104,158
Rondônia.....	54,408	72,694	44,557	87,108	19,400	68,119
Acre.....	48,946	66,632	34,059	69,161	51,065	96,142
Amazonas.....	59,796	86,889	45,097	86,431	45,719	72,135
Roraima.....	45,187	77,317	30,234	75,623	56,818	...
Pará.....	45,024	62,361	48,214	95,000	39,728	115,366
Amapá.....	...	89,562	...	84,877	...	64,000
Tocantins.....	54,318	66,266	52,214	90,095	49,965	102,343
NORDESTE	52,487	76,221	39,580	81,839	56,146	93,076
Maranhão.....	45,208	76,733	35,454	85,909	53,100	70,181
Piauí.....	53,556	73,036	40,323	92,619	36,757	94,517
Ceará.....	47,189	74,845	37,649	84,520	55,306	90,364
Rio Grande do Norte.....	37,384	89,927	36,542	84,313	46,450	65,907
Paraíba.....	39,926	67,871	31,214	74,678	52,358	99,906
Pernambuco.....	56,676	82,625	40,565	80,042	40,495	74,985
Alagoas.....
Sergipe.....	54,002	76,667	42,832	82,470	69,423	86,984
Bahia.....	55,544	70,634	46,068	79,176	69,661	114,533
SUDESTE	54,606	76,470	38,592	73,966	67,229	93,089
Minas Gerais.....	56,744	71,096	44,066	77,830	67,633	95,769
Espírito Santo.....	54,000	76,486	41,012	76,642	70,218	89,030
Rio de Janeiro.....	58,620	71,151	37,220	67,547	64,611	87,550
São Paulo.....	52,288	81,810	32,474	69,988
SUL	51,568	72,495	40,621	79,333	72,478	97,387
Paraná.....	52,362	73,970	39,738	80,813	72,002	97,657
Santa Catarina.....	54,577	75,856	41,696	79,533	59,875	87,802
Rio Grande do Sul.....	49,256	68,987	41,357	76,954	77,952	100,998
CENTRO-OESTE	54,273	74,537	40,319	80,890	68,189	98,194
Mato Grosso do Sul.....	56,707	72,474	39,643	79,072	85,429	119,856
Mato Grosso.....	49,698	75,536	32,705	80,994	61,944	74,587
Goiás.....	54,487	75,607	43,686	81,728	58,458	91,694
Distrito Federal.....	...	70,212	...	76,470	...	114,000

Tabela 6.24 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)					
	Serviços					
	Empreitada		Transporte			
	Tração animal		Caminhão		Fluvial	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
BRASIL.....	54,964	89,009	45,368	121,518	54,562	211,320
NORTE.....	60,270	66,755	42,817	104,687	20,899	106,593
Rondônia.....	53,315	82,066	52,558	103,092
Acre.....	...	50,000	48,179	102,439	29,370	115,384
Amazonas.....	31,631	...	28,268	76,678	18,969	85,000
Roraima.....
Pará.....	...	11,952	...	92,592
Amapá.....	101,851	...	136,842
Tocantins.....	46,749	161,290
NORDESTE.....	43,681	77,451	41,957	124,444	53,878	168,627
Maranhão.....	28,561	70,199	27,747	119,626	29,629	121,794
Piauí.....	39,222	103,493	54,741	156,666	100,550	...
Ceará.....	60,836	84,141	45,899	143,181
Rio Grande do Norte.....	53,028	114,883	28,909	81,000
Paraíba.....	46,722	100,585	39,779	131,851	...	100,000
Pernambuco.....	46,267	78,129	41,031	90,909	75,844	...
Alagoas.....
Sergipe.....	67,921	92,990	36,550	80,000
Bahia.....	32,779	60,191	94,916	268,627	30,080	118,888
SUDESTE.....	59,904	86,775	60,012	179,545	36,685	163,934
Minas Gerais.....	61,287	88,900	75,725	109,677	106,562	...
Espírito Santo.....	65,026	90,441	66,550	156,756
Rio de Janeiro.....	50,213	73,282	49,392	231,746	...	100,000
São Paulo.....
SUL.....	56,118	90,902	38,494	94,936	111,425	388,095
Paraná.....	56,990	89,409	29,268	78,512	121,592	326,000
Santa Catarina.....	58,223	85,109	45,888	119,047	184,919	...
Rio Grande do Sul.....	54,944	93,737	50,769	103,773
CENTRO-OESTE.....	47,403	94,213	57,344	151,923
Mato Grosso do Sul.....	53,981	111,039	54,848	117,647
Mato Grosso.....	32,696	76,794	41,455	148,387
Goiás.....	47,766	89,160	51,878	184,313
Distrito Federal.....	192,000

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

Preços, Custos e Salários

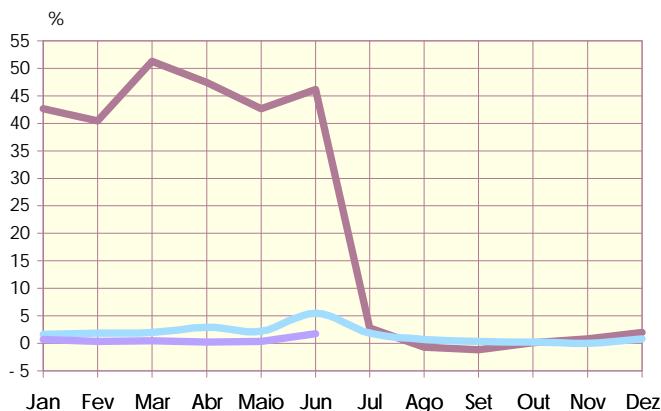


"Feira Livre"
Foto - Alberto França - agência Jornal do Brasil

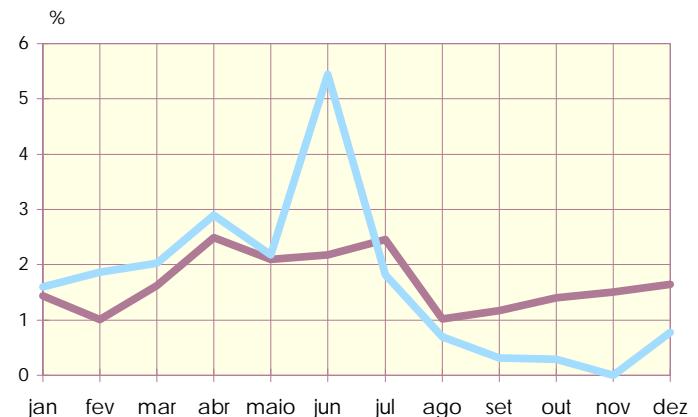
Preços, Custos e Salários

Sob este tema divulgam-se os preços médios semestrais de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação; o custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, obtido através do SINAPI; e os salários mínimos estabelecidos no País, inclusive com a citação dos fundamentos legais que os instituíram.

Variação mensal - SINAPI
1994-1996



Variação mensal - INPC/SNIPC
1995



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Departamento de Índices de Preços,
pesquisa Sistema Nacional de
Pesquisa de Custos e Índices
da Construção Civil.

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Departamento de Índices de Preços,
pesquisa Sistema Nacional de
Índices de Preços ao Consumidor e
pesquisa Sistema Nacional de
Pesquisa de Custos e Índices
da Construção Civil.

Tabela 6.25 - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL (R\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL.....	260,13	264,96	270,33	278,18	284,24	299,69
NORTE.....	302,51	304,07	305,66	310,21	317,07	324,58
Rondônia.....	264,99	268,28	268,04	272,98	278,01	297,29
Acre.....	302,30	302,13	302,87	311,91	315,30	330,44
Amazonas.....	306,65	310,07	311,64	316,71	317,18	320,00
Roraima.....	402,14	404,03	401,84	409,99	417,71	429,60
Pará.....	317,28	316,84	321,02	324,40	336,75	333,95
Amapá.....	278,50	282,50	279,62	286,07	305,76	308,01
Tocantins.....	275,77	276,52	275,56	277,82	278,06	315,05
NORDESTE.....	246,15	254,54	256,59	261,17	267,63	273,10
Maranhão.....	283,25	287,68	288,44	291,17	297,91	314,55
Piauí.....	238,17	239,72	243,53	243,56	244,18	258,88
Ceará.....	238,05	242,09	245,02	260,37	269,40	270,48
Rio Grande do Norte.....	286,78	289,10	290,25	292,93	296,52	309,88
Paraíba.....	265,65	274,14	273,93	279,16	282,98	290,69
Pernambuco.....	233,64	234,78	236,37	238,50	241,16	242,71
Alagoas.....	265,07	271,80	273,41	274,31	299,98	302,28
Sergipe.....	240,61	241,12	243,07	245,64	250,68	263,96
Bahia.....	230,08	250,46	253,21	255,80	261,35	263,19
SUDESTE.....	260,08	263,60	271,27	281,61	286,37	311,75
Minas Gerais.....	225,54	230,39	234,41	240,96	244,20	255,99
Espírito Santo.....	214,65	213,93	216,84	220,84	223,17	226,78
Rio de Janeiro.....	268,04	270,63	285,13	300,61	306,94	307,88
São Paulo.....	275,74	279,35	287,13	298,22	303,40	342,33
SUL.....	266,56	270,55	278,28	287,64	292,43	307,46
Paraná.....	268,09	273,10	281,86	288,72	291,02	292,94
Santa Catarina.....	224,76	227,75	239,37	255,97	265,14	293,50
Rio Grande do Sul.....	290,27	293,86	298,24	305,69	310,29	330,21
CENTRO-OESTE.....	251,61	256,15	260,87	267,97	279,88	288,94
Mato Grosso do Sul.....	278,94	281,24	282,55	306,28	307,29	313,51
Mato Grosso.....	245,00	252,28	257,01	260,53	265,07	289,12
Goiás.....	233,95	237,01	244,51	248,70	267,66	269,63
Distrito Federal.....	283,65	289,55	290,35	292,21	313,44	314,59
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL (R\$)					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL.....	305,15	307,28	308,23	309,12	310,17	312,60
NORTE.....	331,65	332,19	334,81	338,09	338,57	341,86
Rondônia.....	299,52	300,17	301,56	301,08	304,46	304,81
Acre.....	331,04	334,14	330,76	331,22	330,48	334,79
Amazonas.....	339,30	339,92	338,30	343,83	343,84	344,89
Roraima.....	431,08	428,29	433,18	481,34	487,28	487,19
Pará.....	337,97	337,81	345,87	346,54	345,30	351,67
Amapá.....	312,43	314,72	311,52	312,96	315,52	319,57
Tocantins.....	316,75	318,64	318,90	318,66	319,32	322,17
NORDESTE.....	276,50	278,61	280,66	282,79	283,95	287,11
Maranhão.....	317,09	322,04	321,36	319,57	317,13	319,56
Piauí.....	260,52	260,43	260,41	258,92	264,54	269,77
Ceará.....	276,97	277,40	286,53	284,95	282,53	284,01
Rio Grande do Norte.....	311,68	314,12	315,73	315,92	315,98	326,90
Paraíba.....	292,44	294,89	296,91	290,27	290,94	305,09
Pernambuco.....	244,31	247,12	248,95	270,51	269,39	271,52
Alagoas.....	305,81	306,78	305,95	302,66	303,27	306,15
Sergipe.....	267,10	265,61	268,27	263,50	263,80	272,90
Bahia.....	267,21	270,13	270,11	270,85	276,17	275,07
SUDESTE.....	315,37	318,10	318,04	317,26	318,32	321,35
Minas Gerais.....	256,51	260,91	258,48	258,11	259,55	270,56
Espírito Santo.....	230,87	235,66	241,56	239,59	240,75	241,89
Rio de Janeiro.....	309,64	312,93	312,59	317,17	317,95	324,21
São Paulo.....	347,60	349,34	349,76	347,55	348,53	347,75
SUL.....	321,48	323,50	324,64	326,33	326,45	326,96
Paraná.....	309,10	313,16	314,62	316,75	319,64	319,92
Santa Catarina.....	301,54	303,04	304,23	306,63	307,39	313,17
Rio Grande do Sul.....	345,73	346,07	346,84	347,68	344,69	342,24
CENTRO-OESTE.....	293,19	294,44	294,71	295,83	298,58	298,50
Mato Grosso do Sul.....	316,25	320,53	319,01	328,13	327,24	324,63
Mato Grosso.....	293,60	294,95	293,02	290,34	296,80	295,87
Goiás.....	273,38	273,01	274,62	275,57	277,91	278,79
Distrito Federal.....	321,88	323,79	327,18	326,64	327,31	329,49

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Tabela 6.26 - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1996

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL (R\$)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
BRASIL.....	314,87	315,84	317,38	318,15	319,33	324,75
NORTE.....	345,14	348,96	353,90	354,77	356,94	358,68
Rondônia.....	305,82	312,00	323,89	324,58	324,48	326,55
Acre.....	335,01	339,46	341,09	345,95	344,95	350,69
Amazonas.....	346,09	351,13	357,52	359,26	361,42	365,98
Roraima.....	488,25	486,88	487,70	486,73	487,07	490,43
Pará.....	358,92	360,63	364,51	364,55	363,78	362,88
Amapá.....	320,92	325,55	325,19	325,12	334,05	333,50
Tocantins.....	322,95	328,75	327,65	328,93	345,52	348,01
NORDESTE.....	290,19	294,58	298,94	302,33	302,55	304,78
Maranhão.....	339,30	336,63	335,08	336,40	335,37	336,60
Piauí.....	271,35	275,41	276,57	278,14	276,60	279,98
Ceará.....	285,04	286,35	288,18	314,25	308,90	315,06
Rio Grande do Norte.....	327,12	327,30	326,61	325,55	325,99	326,49
Paraíba.....	307,65	308,46	315,95	316,65	316,63	318,41
Pernambuco.....	271,57	271,36	271,90	270,81	270,54	270,43
Alagoas.....	311,25	313,16	313,66	314,83	332,17	331,70
Sergipe.....	274,72	275,03	274,35	274,26	272,42	273,84
Bahia.....	276,76	290,73	303,07	299,64	300,72	303,27
SUDESTE.....	323,11	321,11	321,32	321,72	323,94	332,53
Minas Gerais.....	271,29	267,52	268,28	266,65	265,70	267,22
Espírito Santo.....	248,49	252,11	253,41	250,90	253,77	253,67
Rio de Janeiro.....	327,05	327,09	327,85	344,24	345,98	345,48
São Paulo.....	349,21	346,89	346,64	344,01	347,55	362,04
SUL.....	328,62	331,61	331,09	329,79	329,44	334,24
Paraná.....	319,95	319,88	318,43	315,71	315,81	316,66
Santa Catarina.....	314,75	322,77	319,93	320,60	320,80	336,80
Rio Grande do Sul.....	345,55	348,54	350,33	349,24	348,11	350,05
CENTRO-OESTE.....	300,67	298,87	298,14	296,20	297,15	302,43
Mato Grosso do Sul.....	331,13	330,28	331,43	333,86	332,91	338,09
Mato Grosso.....	295,77	292,56	290,54	286,54	285,16	284,53
Goiás.....	281,48	280,73	279,66	277,03	275,90	287,45
Distrito Federal.....	329,42	326,32	326,94	325,89	340,78	340,27

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Tabela 6.27 - Preços médios de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS									
	Arrendamento (CR\$/ha/ano)						Venda de terras (CR\$/ha)			
	Lavoura		Exploração de animais		Engorda ou estada de animais (1)		Lavoura		Campo	
	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)
BRASIL	224 157,00	116,00	127 816,00	62,00	8 964,31	4,90	3 585 791,00	2 010,00	1 474 700,00	874,00
NORTE	169 769,00	128,00	93 346,00	62,00	5 987,03	3,06	511 439,00	408,00	183 132,00	174,00
Rondônia	267 395,00	221,00	106 875,00	53,00	5 714,29	3,40	1 183 493,00	764,00	501 788,00	375,00
Acre	3 171,53	1,33	746 427,00	285,00	211 368,00	75,00
Amazonas	...	85,00	158 958,00	86,00	8 750,72	3,90	487 816,00	509,00	106 542,00	80,00
Roraima	4 200,00	2,60
Pará	3 847,02	3,00	256 707,00	205,00	127 903,00	...
Amapá	158,00	...	37,00
Tocantins	128 893,00	112,00	87 854,00	61,00	6 355,21	3,14	459 759,00	469,00	185 982,00	168,00
NORDESTE	141 367,00	100,00	102 593,00	67,00	10 524,21	6,72	873 101,00	574,00	413 399,00	312,00
Maranhão	87 636,00	60,00	49 430,00	34,00	6 907,39	4,62	184 679,00	130,00	133 136,00	122,00
Piauí	97 314,00	87,00	56 587,00	71,00	6 651,96	7,09	169 514,00	127,00	118 576,00	63,00
Ceará	139 290,00	110,00	77 957,00	55,00	8 942,24	5,73	564 975,00	331,00	242 696,00	169,00
Rio Grande do Norte	100 000,00	71,00	80 000,00	47,00	12 148,19	5,57	503 804,00	470,00	344 855,00	302,00
Paraíba	138 711,00	105,00	96 679,00	62,00	7 496,94	6,33	714 263,00	622,00	445 158,00	379,00
Pernambuco	228 613,00	156,00	207 771,00	132,00	18 503,12	10,57	1 168 948,00	890,00	585 187,00	531,00
Alagoas
Sergipe	366 837,00	206,00	245 933,00	118,00	19 346,16	13,90	2 098 765,00	1 432,00	791 524,00	736,00
Bahia	339 946,00	202,00	135 823,00	86,00	10 209,41	7,77	1 573 135,00	880,00	580 957,00	406,00
SUDESTE	354 074,00	169,00	157 069,00	78,00	11 682,39	6,24	5 225 468,00	3 203,00	2 173 476,00	1 309,00
Minas Gerais	340 754,00	135,00	153 046,00	73,00	11 797,63	6,16	3 545 784,00	1 973,00	1 662 367,00	833,00
Espírito Santo	506 987,00	442,00	146 035,00	93,00	11 382,01	6,44	4 263 129,00	2 925,00	2 564 269,00	1 671,00
Rio de Janeiro	420 796,00	354,00	190 106,00	112,00	14 191,40	6,86	3 085 442,00	2 315,00	2 147 242,00	1 474,00
São Paulo	10 379,00	...	6 924 560,00	4 321,00	3 571 134,00	2 578,00
SUL	265 823,00	125,00	99 445,00	42,00	7 332,12	4,56	5 397 686,00	2 664,00	4 361 136,00	2 395,00
Paraná	318 442,00	170,00	182 337,00	94,00	12 441,10	6,85	7 713 931,00	3 793,00	5 349 821,00	2 948,00
Santa Catarina	350 180,00	183,00	148 011,00	76,00	12 444,68	7,84	3 981 814,00	2 105,00	2 170 079,00	1 169,00
Rio Grande do Sul	226 500,00	93,00	88 564,00	35,00	6 515,30	4,12	3 670 751,00	1 788,00
CENTRO-OESTE	201 575,00	100,00	141 534,00	68,00	7 548,95	3,88	3 027 380,00	1 793,00	1 546 768,00	814,00
Mato Grosso do Sul	224 782,00	123,00	144 171,00	65,00	7 880,07	3,56	4 102 970,00	2 230,00	1 876 057,00	957,00
Mato Grosso	118 006,00	57,00	100 345,00	60,00	4 791,05	3,55	1 083 820,00	733,00	615 262,00	345,00
Goiás	217 581,00	91,00	156 603,00	70,00	8 189,42	4,83	3 495 618,00	2 114,00	1 882 193,00	998,00
Distrito Federal	...	110,00	...	118,00	...	3,75	...	3 000,00	...	2 100,00

Tabela 6.27 - Preços médios de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS									
	Venda de terras (CR\$/ha)					Remuneração da mão-de-obra rural (CR\$/mês)				
	Pastagem		Mata		Administrador		Capataz		Tratorista	
	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)
BRASIL.....	2 091 971,00	1 222,00	970 986,00	467,00	409 171,00	221,00	274 090,00	144,00	278 317,00	148,00
NORTE.....	427 375,00	374,00	214 383,00	151,00	543 992,00	297,00	361 693,00	194,00	245 201,00	132,00
Rondônia.....	909 320,00	634,00	467 466,00	376,00	585 630,00	319,00	395 052,00	222,00	384 564,00	178,00
Acre.....	579 324,00	206,00	154 550,00	85,00	392 400,00	239,00	298 285,00	197,00	318 923,00	171,00
Amazonas.....	377 249,00	261,00	123 664,00	59,00	436 608,00	226,00	253 814,00	146,00	323 618,00	169,00
Roraima.....	475 000,00	...	250 000,00	137,00	240 000,00	170,00	200 000,00	...	200 000,00	193,00
Pará.....	396 774,00	185,00	195 810,00	99,00	545 220,00	287,00	401 372,00	201,00	175 004,00	116,00
Amapá.....	...	181,00	...	45,00	...	242,00	...	229,00	...	194,00
Tocantins.....	398 998,00	443,00	215 107,00	307,00	634 593,00	366,00	360 200,00	183,00	332 054,00	136,00
NORDESTE.....	720 672,00	482,00	350 625,00	225,00	242 168,00	140,00	183 893,00	98,00	200 233,00	119,00
Maranhão.....	247 650,00	221,00	113 278,00	117,00	272 257,00	173,00	191 773,00	112,00	176 437,00	113,00
Piauí.....	213 550,00	165,00	99 277,00	63,00	247 436,00	153,00	168 849,00	88,00	171 044,00	108,00
Ceará.....	292 206,00	194,00	294 367,00	201,00	207 934,00	149,00	150 948,00	91,00	220 741,00	120,00
Rio Grande do Norte.....	350 395,00	274,00	292 906,00	177,00	146 213,00	116,00	100 312,00	95,00	131 881,00	111,00
Paraíba.....	470 472,00	434,00	269 442,00	288,00	164 401,00	96,00	131 361,00	78,00	155 072,00	98,00
Pernambuco.....	1 081 182,00	728,00	452 768,00	362,00	272 922,00	163,00	195 853,00	116,00	251 505,00	139,00
Alagoas.....
Sergipe.....	1 408 442,00	1 087,00	631 504,00	552,00	259 159,00	144,00	168 406,00	88,00	206 098,00	123,00
Bahia.....	1 098 695,00	677,00	560 702,00	301,00	262 374,00	130,00	213 015,00	98,00	207 582,00	119,00
SUDESTE.....	3 109 334,00	1 860,00	3 186 939,00	1 015,00	460 208,00	242,00	301 429,00	156,00	282 805,00	149,00
Minas Gerais.....	2 387 412,00	1 359,00	1 748 906,00	933,00	457 388,00	229,00	303 387,00	145,00	315 246,00	146,00
Espírito Santo.....	3 198 370,00	2 242,00	2 818 506,00	1 896,00	473 911,00	220,00	291 506,00	137,00	281 719,00	147,00
Rio de Janeiro.....	2 369 236,00	1 635,00	1 956 315,00	1 201,00	492 663,00	238,00	320 228,00	151,00	331 270,00	148,00
São Paulo.....	5 291 352,00	3 263,00	7 827 048,00	...	452 685,00	261,00	295 282,00	170,00	268 120,00	151,00
SUL.....	2 958 734,00	1 587,00	2 771 124,00	1 548,00	499 203,00	266,00	328 920,00	172,00	281 918,00	150,00
Paraná.....	5 489 061,00	3 071,00	3 051 659,00	1 648,00	470 169,00	249,00	307 730,00	163,00	268 028,00	137,00
Santa Catarina.....	2 383 565,00	1 448,00	2 362 068,00	1 403,00	607 607,00	293,00	386 717,00	192,00	381 261,00	195,00
Rio Grande do Sul.....	2 016 399,00	997,00	499 318,00	281,00	337 066,00	178,00	263 983,00	146,00
CENTRO-OESTE.....	2 345 219,00	1 292,00	1 117 161,00	700,00	582 603,00	305,00	348 226,00	188,00	298 609,00	151,00
Mato Grosso do Sul.....	2 974 603,00	1 475,00	2 286 230,00	1 290,00	619 049,00	313,00	371 614,00	205,00	300 974,00	149,00
Mato Grosso.....	864 368,00	611,00	473 625,00	367,00	607 945,00	362,00	355 320,00	217,00	303 851,00	173,00
Goiás.....	2 766 048,00	1 592,00	2 112 018,00	1 221,00	536 994,00	367,00	324 595,00	157,00	294 120,00	142,00
Distrito Federal.....	...	2 375,00	...	1 650,00	...	229,00	...	143,00	...	182,00

Tabela 6.27 - Preços médios de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS					
	Remuneração da mão-de-obra rural (CR\$/mês)				Serviços	
	Mensalista		Diarista (2)		Empreitada (CR\$/ha)	
	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)
BRASIL	171 659,00	88,00	6 462,93	4,66	88 697,00	45,00
NORTE	160 140,00	78,00	7 358,64	5,15	71 323,00	63,00
Rondônia.....	205 537,00	100,00	10 550,00	7,50	103 250,00	62,00
Acre.....	172 696,00	85,00	6 256,71	4,62	125 234,00	86,00
Amazonas.....	176 476,00	93,00	6 672,21	4,65	118 852,00	68,00
Roraima.....	150 000,00	93,00	7 333,33	6,67	62 500,00	...
Pará.....	137 773,00	69,00	7 159,89	5,13	71 026,00	75,00
Amapá.....	...	85,00	...	7,97	...	16,00
Tocantins.....	184 031,00	82,00	7 538,41	4,73	49 260,00	37,00
NORDESTE	146 477,00	77,00	4 734,80	3,56	74 484,00	45,00
Maranhão.....	123 539,00	76,00	4 290,03	3,78	92 362,00	44,00
Piauí.....	147 591,00	73,00	4 657,41	3,89	40 928,00	38,00
Ceará.....	119 843,00	69,00	4 213,90	3,44	59 666,00	35,00
Rio Grande do Norte.....	107 784,00	94,00	4 612,62	3,87	42 639,00	22,00
Paraíba.....	106 659,00	66,00	4 000,20	3,48	61 511,00	43,00
Pernambuco.....	173 131,00	92,00	5 198,46	3,73	77 241,00	52,00
Alagoas.....
Sergipe.....	145 373,00	75,00	5 913,00	4,14	78 179,00	36,00
Bahia.....	151 419,00	70,00	5 232,21	3,27	88 447,00	53,00
SUDESTE	184 572,00	94,00	7 705,03	5,37	97 913,00	49,00
Minas Gerais.....	186 103,00	85,00	7 598,20	4,88	83 102,00	43,00
Espírito Santo.....	168 817,00	87,00	7 725,77	5,25	141 001,00	65,00
Rio de Janeiro.....	175 522,00	77,00	6 970,39	4,60	153 286,00	76,00
São Paulo.....	186 802,00	106,00	7 975,00	6,25
SUL	174 841,00	89,00	8 378,09	5,95	89 274,00	44,00
Paraná.....	167 570,00	86,00	7 518,51	5,56	95 519,00	47,00
Santa Catarina.....	213 785,00	108,00	11 317,48	7,85	93 954,00	50,00
Rio Grande do Sul.....	174 926,00	89,00	8 438,97	5,71	83 732,00	39,00
CENTRO-OESTE	190 267,00	95,00	8 471,11	6,18	87 235,00	46,00
Mato Grosso do Sul.....	201 574,00	94,00	8 699,69	6,31	95 124,00	49,00
Mato Grosso.....	187 880,00	104,00	8 139,64	7,33	85 599,00	37,00
Goiás.....	184 470,00	93,00	8 481,71	5,77	80 717,00	46,00
Distrito Federal.....	...	83,00	...	6,50	...	57,00

Tabela 6.27 - Preços médios de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS					
	Serviços					
	Empreitada (CR\$/ha)		Transporte (CR\$/t/km)			
	Tração animal		Caminhão		Fluvial	
	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)
BRASIL.....	58 315,00	34,00	985,62	0,96	795,25	1,12
NORTE.....	75 033,00	30,00	1 507,19	1,34	523,00	0,97
Rondônia.....	75 625,00	42,00	1 402,00	1,00
Acre.....	...	15,00	1 629,67	1,26	420,00	0,60
Amazonas.....	50 000,00	...	2 200,00	2,17	626,00	1,02
Roraima.....
Pará.....	...	6,00	...	1,50
Amapá.....	1,10	...	1,30
Tocantins.....	797,08	1,00
NORDESTE.....	39 317,00	25,00	1 038,44	1,12	755,64	0,86
Maranhão.....	27 938,00	25,00	816,47	1,28	635,56	0,95
Piauí.....	26 556,00	25,00	903,24	0,94	912,50	...
Ceará.....	38 295,00	19,00	1 110,76	1,26
Rio Grande do Norte.....	23 712,00	19,00	795,00	0,81
Paraíba.....	28 524,00	22,00	1 476,82	1,78	...	0,57
Pernambuco.....	55 500,00	34,00	868,85	0,70	730,00	...
Alagoas.....
Sergipe.....	63 955,00	32,00	1 005,15	0,80
Bahia.....	32 992,00	22,00	1 331,20	1,37	744,50	1,07
SUDESTE.....	68 514,00	36,00	726,15	0,79	615,40	1,00
Minas Gerais.....	63 624,00	34,00	645,56	0,34	615,40	...
Espírito Santo.....	105 327,00	53,00	677,15	0,58
Rio de Janeiro.....	110 966,00	59,00	855,73	1,46	...	1,00
São Paulo.....
SUL.....	61 406,00	36,00	836,30	0,75	1 286,97	1,63
Paraná.....	54 900,00	31,00	973,92	0,95	1 671,90	1,63
Santa Catarina.....	70 322,00	37,00	795,01	0,75	1 729,00	...
Rio Grande do Sul.....	61 769,00	38,00	739,96	0,55	460,00	...
CENTRO-OESTE.....	40 777,00	29,00	820,03	0,79
Mato Grosso do Sul.....	39 131,00	29,00	1 025,67	0,80
Mato Grosso.....	28 440,00	24,00	706,81	0,92
Goiás.....	46 172,00	31,00	727,60	0,94
Distrito Federal.....	0,48

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

(1) CR\$/cabeça/mês. (2) CR\$/dia a seco. (3) Valores expressos em reais.

Tabela 6.28 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 1991-1996

(continua)

MÊS	SALÁRIO MÍNIMO		
	Nominal		Valor real (NCz\$) (1)
	Valor (NCz\$)	Fundamento legal	
1991			
Janeiro.....	(2) 12 325,60	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 828/90	(3) 10 190,66
Fevereiro.....	(2) 15 895,46	Medida Provisória da Presidência da República nº 295/91	(3) 10 933,59
Março.....	(2) 17 000,00	Lei nº 8 178 de 01.03.1991	(3) 10 460,09
Abri.....	(2) 17 000,00	Lei nº 8 178 de 01.03.1991	(3) 11 718,88
Maio.....	(2) 17 000,00	Lei nº 8 178 de 01.03.1991	(3) 12 705,16
Junho.....	(2) 17 000,00	Lei nº 8 178 de 01.03.1991	(3) 11 463,65
Julho.....	(2) 17 000,00	Lei nº 8 178 de 01.03.1991	(3) 10 222,62
Agosto.....	(2) 17 000,00	Lei nº 8 178 de 01.03.1991	(3) 13 821,97
Setembro.....	(2) 42 000,00	Lei nº 8 222 de 05.09.1991	(3) 13 884,76
Outubro.....	(2) 42 000,00	Lei nº 8 222 de 05.09.1991	(3) 11 467,43
Novembro.....	(2) 42 000,00	Lei nº 8 222 de 05.09.1991	(3) 9 066,60
Dezembro.....	(2) 42 000,00	Lei nº 8 222 de 05.09.1991	(3) 10 954,40
1992			
Janeiro.....	(2) 96 037,33	Portaria do Ministério do Trabalho nº 42/92	13 261,53
Fevereiro.....	(2) 96 037,33	Portaria do Ministério do Trabalho nº 42/92	10 653,54
Março.....	(2) 96 037,33	Portaria do Ministério do Trabalho nº 42/92	8 759,70
Abri.....	(2) 96 037,33	Portaria do Ministério do Trabalho nº 42/92	7 249,00
Maio.....	(2) 230 000,00	Decreto-Lei nº 8 419/92	13 944,30
Junho.....	(2) 230 000,00	Decreto-Lei nº 8 419/92	11 538,52
Julho.....	(2) 230 000,00	Decreto-Lei nº 8 419/92	9 451,60
Agosto.....	(2) 230 000,00	Decreto-Lei nº 8 419/92	7 723,16
Setembro.....	(2) 522 186,94	Portaria do Ministério do Trabalho nº 601/92	14 143,00
Outubro.....	(2) 522 186,94	Portaria do Ministério do Trabalho nº 601/92	11 218,37
Novembro.....	(2) 522 186,94	Portaria do Ministério do Trabalho nº 601/92	9 128,79
Dezembro.....	(2) 522 186,94	Portaria do Ministério do Trabalho nº 601/92	7 269,30
1993			
Janeiro.....	(2) 1 250 700,00	Decreto-Lei nº 8 542/92	13 520,89
Fevereiro.....	(2) 1 250 700,00	Decreto-Lei nº 8 542/92	10 834,91
Março.....	(2) 1 709 400,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 4/93	11 607,36
Abri.....	(2) 1 709 400,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 4/93	9 042,11
Maio.....	(2) 3 303 300,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 7/93	13 782,36
Junho.....	(2) 3 303 300,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 7/93	10 571,72
Julho.....	(2) 4 639 800,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 11/93	11 334,25
Agosto.....	(4) 5 534,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 12/93	10 138,46
Setembro.....	(4) 9 606,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 14/93	12 975,37
Outubro.....	(4) 12 024,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 15/93	12 109,68
Novembro.....	(4) 15 021,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 17/93	11 123,55
Dezembro.....	(4) 18 760,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 19/93	10 086,70

Tabela 6.28 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 1991-1996

(conclusão)

MÊS	SALÁRIO MÍNIMO		
	Nominal		Valor real (NCz\$) (1)
	Valor (NCz\$)	Fundamento legal	
1994			
Janeiro.....	(4) 32 882,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 20/93	12 510,39
Fevereiro.....	(4) 42 829,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 2/94	11 591,98
Março.....	(5) 64,79	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 4/94	11 410,95
Abri.....	(5) 64,79	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 4/94	11 175,48
Maio.....	(5) 64,79	Lei nº 8 880 de 27.05.1994	11 274,94
Junho.....	(5) 64,79	Lei nº 8 880 de 27.05.1994	11 150,40
Julho.....	(6) 64,79	Lei nº 8 880 de 27.05.1994	10 348,40
Agosto.....	(6) 64,79	Lei nº 8 880 de 27.05.1994	10 160,43
Setembro.....	(6) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 637/94	10 825,90
Outubro.....	(6) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 679/94	10 528,98
Novembro.....	(6) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 679/94	10 226,29
Dezembro.....	(6) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 679/94	10 055,35
1995			
Janeiro.....	(6) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 679/94	(7) 9 912,6
Fevereiro.....	(6) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 679/94	(7) 9 813,49
Março.....	(6) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 679/94	(7) 9 657,04
Abri.....	(6) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 679/94	(7) 9 422,43
Maio.....	(6) 100,00	Lei nº 032, de 28.04.1995	(7) 13 183,75
Junho.....	(6) 100,00	Lei nº 032, de 28.04.1995	(7) 12 902,47
Julho.....	(6) 100,00	Lei nº 032, de 28.04.1995	(7) 12 592,69
Agosto.....	(6) 100,00	Lei nº 032, de 28.04.1995	(7) 12 465,55
Setembro.....	(6) 100,00	Lei nº 032, de 28.04.1995	(7) 12 321,39
Outubro.....	(6) 100,00	Lei nº 032, de 28.04.1995	(7) 12 151,27
Novembro.....	(6) 100,00	Lei nº 032, de 28.04.1995	(7) 11 970,51
Dezembro.....	(6) 100,00	Lei nº 032, de 28.04.1995	(7) 11 776,21
1996			
Janeiro.....	(6) 100,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.415/96	(7) 11 606,75
Fevereiro.....	(6) 100,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.415/96	(7) 11 524,92
Março.....	(6) 100,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.415/96	(7) 11 491,59
Abri.....	(6) 100,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.415/96	(7) 11 385,71
Maio.....	(6) 112,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.415/96	(7) 12 590,83
Junho.....	(6) 112,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.415/96	(7) 12 425,57
Julho.....	(6) 112,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.415/96	(7) 12 278,23
Agosto.....	(6) 112,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 1.415/96	(7) 12 217,15

FONTE - Ministério do Trabalho, Secretaria de Políticas de Emprego e Salários.

(1) Deflacionado pelo INPC. (2) A partir de 16.03.1990 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se cruzeiro, correspondendo a um cruzado novo, e mantendo-se o centavo para designar a centésima parte da nova moeda. (3) Considerados os abonos concedidos no ano de 1991. (4) A partir de 01.08.1993 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se cruzeiro real, correspondendo a um mil cruzeiros, e mantendo-se o centavo para designar a centésima parte da nova moeda. (5) Valores expressos em URV. (6) A partir de 01.07.1994 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se real, correspondendo a dois mil setecentos e cinqüenta cruzeiros reais, e mantendo-se o centavo para designar centésima parte da nova moeda. (7) Base = dezembro de 1990.

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

Referências Básicas

O SNIPC consiste na produção mensal de índices de preços a partir da agregação de resultados regionais, segundo a mesma concepção metodológica no que diz respeito à montagem da estrutura de pesos, fórmula de cálculo, pesquisas básicas, bases cadastrais e métodos de coleta.

O SNIPC compõe-se tradicionalmente do INPC e IPCA. A partir destes, são produzidos indexadores com objetivos específicos como é o caso atualmente do IPCA-E. As especificidades de cada um desses índices encontram-se no quadro ao final deste texto.

Estruturas de Ponderação e Bases Cadastrais

As bases cadastrais foram estabelecidas a partir das seguintes pesquisas básicas: a Pesquisa de Orçamentos Familiares, a Pesquisa de Locais de Compra - PLC -, e a Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços - PEPS. A POF forneceu os valores básicos que constituíram as estruturas de ponderação de cada índice metropolitano. A PLC gerou o Cadastro de Informantes, definindo, em cada região, onde as famílias adquiriam os produtos consumidos. A PEPS gerou o Cadastro de Produtos, fornecendo a especificação ou descrição dos produtos consumidos. A partir da fusão do cadastro de locais e de

produtos foram, gerados os Questionários de Coleta de Preços ao Consumidor, instrumento básico da pesquisa contínua de preços.

A atualização do Sistema ocorreu em junho de 1989, com a realização da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 1987/88, cujos dados propiciaram a construção de novas estruturas de pesos e redefinição das populações-objetivo, e da Pesquisa de Locais de Compra - PLC 1988, que atualizou o Cadastro de Informantes, relação dos locais onde se coletam preços dos produtos e serviços. Foram alteradas também as variáveis de ponderação, que agregam os índices regionais, usadas no cálculo dos índices nacionais. A partir de janeiro de 1994, estas variáveis sofreram nova atualização.

Independente da ocorrência das pesquisas PLC e PEPS, as bases cadastrais são atualizadas em períodos determinados pela própria sistemática de produção dos índices. O que já não ocorre com as estruturas de ponderação que são atualizadas sempre a partir da realização de uma nova POF.

A Coleta

A coleta é realizada através de questionário que contém um conjunto definido de produtos. O preço coletado se refere ao valor de venda à vista para pagamento em dinheiro ou em cheque. São coletados preços para os produtos que constam dos questionários desde que estejam disponíveis para venda ao consumidor. Na ausência de um produto, é registrado um código que se traduz numa mensagem sobre a razão da ausência.

Período de Coleta

Os índices são mensais, calculados a cada período de, aproximadamente, 30 dias. Cada período de 30 dias é segmentado em quatro subperíodos, onde cada um contém cerca de sete dias. A cada subperíodo é realizada a coleta de um conjunto fixo de locais, que corresponde a um quarto do total. As datas de coleta são definidas através do Calendário Anual de Coleta de Preços.

População-Objetivo

São calculados índices para famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos (INPC); e para famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos (IPCA e IPCA-E), qualquer que seja a fonte de rendimento dos chefes.

Abrangência Geográfica

Os índices nacionais são obtidos a partir da agregação dos índices das Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do Município de Goiânia.

Informantes

Os informantes do SNIPC compreendem os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio).

Metodologia de Cálculo

Os preços coletados mensalmente são agregados por cálculos e geram estimativas de variação de preços de cada subitem, que agregados produzem os índices referentes a itens que agrupados formam as grandes categorias de consumo familiar que são os grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Artigos de Residência, Vestuário, Transporte e Comunicação, Saúde e Cuidados Pessoais e Despesas Pessoais. Por fim, geram o índice regional mensal para cada população-objetivo. Calculados os índices de cada região, são obtidos, finalmente, os índices nacionais.

Até dezembro de 1993, o cálculo do subitem era obtido agregando-se os relativos dos produtos através da média aritmética simples e assim calculava-se a estimativa de variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui peso explícito. A partir de janeiro de 1994, o IBGE considerou pertinente utilizar a média geométrica como fórmula de cálculo, com exceção do subitem aluguel, que passou a ser calculado por este método a partir de fevereiro de 1995.

Cálculo dos Índices Regionais

Os índices são calculados, para cada área, pela fórmula de Laspeyres, exceto para os itens sazonais alimentícios, onde é aplicada a fórmula Paasche. Para aplicação da fórmula de Laspeyres, os relativos de preços são ponderados por valores de despesas obtidos a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF.

Cálculo dos Índices Nacionais

O método de cálculo para obtenção dos índices nacionais é uma média aritmética ponderada dos 11 índices metropolitanos mensais.

Para agregar os "índices regionais restritos", a variável utilizada como ponderador é a população residente urbana de cada região, obtida dos levantamentos censitários. Os pesos baseiam-se na população residente para que o resultado esteja mais próximo do índice metropolitano das regiões mais populosas, áreas que concentram os maiores contingentes de trabalhadores assalariados. No caso do IPCA, utiliza-se o rendimento total urbano de cada região, obtido da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD. A escolha desta variável está intimamente ligada à amplitude da população e do estimador, e seu objetivo é estimar a inflação sob a ótica da demanda final familiar. A seguir, encontram-se os percentuais de ponderações por áreas de abrangência do sistema:

QUADRO 1 - PERCENTUAIS DE PONDERAÇÕES, POR ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO SISTEMA

REGIÕES METROPOLITANAS	INPC	IPCA e IPCA-E
Rio de Janeiro	11,38	13,25
Porto Alegre	7,84	8,28
Belo Horizonte	11,00	9,42
Recife	7,23	4,22
São Paulo	27,36	37,31
Brasília	2,20	3,70
Belém	5,35	4,05
Fortaleza	5,96	2,58
Salvador	10,04	6,11
Curitiba	6,94	6,86
Goiânia	4,70	4,22

Série Histórica

As séries históricas de números-índice do INPC, IPCA e IPCA-E estão com a base posicionada em dezembro de 1993, todas expressas em valor igual a 100 (cem).

QUADRO 2 - ÍNDICES QUE COMPÕEM TRADICIONALMENTE O SISTEMA

	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO - OBJETIVO	PERÍODO DE COLETA (Aproximado)	DATA-LIMITE DE DIVULGAÇÃO	OBJETIVOS
I N P C S N I P C	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Dia 15 do mês seguinte ao de referência	Produzido pelo IBGE desde março de 1979, como medida de correção do poder de compra dos salários. Foi utilizado para reajuste salarial, através da Lei nº 6.708, de 30/10/1979, e para correção dos aluguéis, através da Lei nº 7.069 de 20/12/1982. Deixou de ser indexador oficial de salários e aluguéis em 11/85. Foi utilizado pelo governo para diversos fins, destacando-se as Leis: nº 8.222 de 05/09/91 e nº 8.419 de 07/05/92, que identificam a utilização do INPC na política nacional de salários até agosto de 1992; nº 8.200 de 28/06/91, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários (revogada pela Medida Provisória nº 312, de 11/02/93); e nº 8.212 e nº 8.213, de 24/07/91, que dispõem sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social - ajuste dos salários de contribuição (em vigor até 12/92). Atualmente, o INPC é utilizado para reajustar os valores do depósito recursal (art. 899 da CLT), de acordo com o parágrafo 4º, art. 8º da Lei nº 8.542, de 23/12/92. A Medida Provisória nº 1.053, de 30/06/95, estabelece que o INPC substitui o IPC-r para os fins previstos na Lei nº 8.880, de 27/05/94, parágrafo 6º, art. 20 (correção dos valores dos benefícios pagos com atraso pela Previdência Social), e o parágrafo 2º, art. 21 (correção dos salários de contribuição computados no cálculo do salário de benefício). O Decreto nº 1.544, de 30/06/95, estabelece que na hipótese de não existir previsão de índice de preços substituto, e caso não haja acordo entre as partes, a média dos índices de preços de abrangência nacional a ser utilizada nas obrigações e contratos anteriormente estipulados com reajustamento pelo IPC-r, a partir de 1º de julho de 1995, será a média aritmética simples do INPC e do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. A Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, estabelece que, a partir da referência maio de 1996, o IGP-DI substitui o INPC para os fins previstos no parágrafo 6º, art. 20, e no parágrafo 2º, art. 21, ambos da Lei nº 8.880, de 27/05/94.
I P C A	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Dia 15 do mês seguinte ao de referência	Produzido pelo IBGE desde dezembro de 1979, como medida de inflação da economia. Foi utilizado como indexador oficial do País, corrigindo salários, aluguéis, taxa de câmbio, além de todos os demais ativos monetários, de acordo com o Decreto nº 91.990, de 27/11/85. Deixou de ser indexador oficial em 10/03/86. Utilizado para reajuste dos contratos de locação residencial (anteriormente vinculados ao Índice de Salários Nominais Médios - ISN - extinto em 01/08/92), de acordo com o proposto na Lei nº 8.494, de 23/11/92, do Ministério da Fazenda.

NOTA - Goiânia foi integrada ao sistema em janeiro de 1991.

QUADRO 3 - ÍNDICES CRIADOS A PARTIR DO SISTEMA - EM PRODUÇÃO

ÍNDICES NACIONAIS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO - OBJETIVO	PERÍODO DE COLETA (Aproximado)	DATA-LIMITE DE DIVULGAÇÃO	OBJETIVOS
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do trimestre	Criado a partir da Lei nº 8.383, de 30/12/91, com o objetivo de reajustar a Unidade Fiscal de Referência - UFIR. O Decreto nº 1.066, de 27/02/94, indica a utilização do IPCA-E como uma das bases no cálculo da Unidade Real de Valores - URV. A Lei nº 8.880, de 27/05/94, ratifica a utilização do IPCA-E para reajustar a UFIR. A Medida Provisória nº 812, de 30/12/94, convertida na Lei nº 8.981, de 20/01/95, estabelece que a partir de janeiro de 1995, o IPCA-E será divulgado trimestralmente, conforme a UFIR, que passa a ser fixa por períodos trimestrais. A Medida Provisória nº 1.053, de 30/06/95, estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 1996, a UFIR, criada pela Lei nº 8.383, de 30/12/91, será reajustada semestralmente, sem contudo alterar a periodicidade de divulgação do IPCA-E.

NOTA - Goiânia foi integrada ao sistema em janeiro de 1991.

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI

Referências Básicas

As séries mensais de Custos e Índices de Custos referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras, não se incluindo as despesas com projetos em geral, licença, seguros, instalações provisórias, depreciação dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros), bem como os lucros da construtora e da incorporadora.

Bases Cadastrais (pesquisas básicas)

As bases cadastrais do SINAPI foram estabelecidas a partir de três pesquisas básicas: Pesquisa de Locais de Compra - PLC, Coleta Especial de Preços e Salários - CEPS -, e Pesquisa de Especificação de Materiais - PEM. A primeira, PLC, definiu o painel de informantes, ou seja, o cadastro de locais; a segunda, CEPS, objetivou selecionar os insumos incluídos na coleta mensal; e, finalmente, a PEM, que identificou os materiais através de suas descrições completas, permitindo acompanhar, mês a mês, o comportamento de preços de um mesmo produto.

A Coleta

A pesquisa de preços de materiais de construção, serviço e salários de categorias profissionais é feita junto a estabelecimentos comerciais e empresas de construção. A partir dos preços e salários coletados, são calculados os preços e salários medianos para o cálculo dos custos e índices de custos da construção civil. O período de coleta ocorre nos seis primeiros dias úteis do mês de referência.

Abrangência Geográfica

Os resultados referem-se às Unidades da Federação.

Metodologia de Cálculo

Estrutura de Cálculo

A estrutura de cálculo do custo do metro quadrado está organizada, hierarquicamente, em três níveis, estabelecidos segundo critérios técnicos de engenharia: Projeto, Serviço/Quantidade e Padrão/Especificação/Composição.

Projeto: no SINAPI, calcula-se o custo do metro quadrado de construção para um conjunto de 25 projetos, dos quais 21 residenciais e 4 comerciais.

Serviço/Quantidade: serviço vem a ser as atividades necessárias à execução da

obra, cada qual com uma determinada quantidade, considerando-se um total de 157 serviços para os projetos residenciais e 118 para os projetos comerciais.

Padrão/Especificação/Composição: a cada serviço, associam-se diferentes especificações, as quais, por sua vez, atendem a determinados padrões de acabamento - alto, normal, baixo e mínimo - que diferem basicamente pela qualidade do material empregado. A execução de cada serviço, segundo um padrão de acabamento, associado a uma dada especificação, exige um conjunto de materiais e mão-de-obra em quantidades específicas, denominado Composição Técnica.

Cálculo dos Custos

Custo do Projeto: calcula-se o custo do projeto a partir dos custos de todas as especificações alternativas, multiplicando-se os coeficientes da composição pelos respectivos preços ou salários. À especificação alternativa de menor custo, em cada serviço, aplica-se a sua quantidade e obtém-se o custo do serviço naquele projeto. Segue-se que a soma dos custos dos serviços resulta no custo do projeto, em cada padrão de acabamento. Dividindo-se o custo total pela área construída do projeto, chega-se finalmente ao metro quadrado. Esta operação é realizada independentemente para cada área geográfica, tanto para os projetos residenciais quanto para os comerciais.

Custo Médio: consideram-se apenas os custos dos projetos residenciais no padrão normal de acabamento, no cálculo do custo de cada área geográfica. Ele é a média ponderada dos 21 projetos residenciais. A ponderação é atribuída de acordo com o peso (importância relativa) de cada projeto, no município mais populoso de cada área. Os pesos foram obtidos através de informações do Inquérito Mensal sobre Edificações - IMSE -, realizado pelo IBGE entre 1979 e 1982.

Calculados os custos médios em cada Unidade da Federação, passa-se aos níveis de Grande Região e Brasil, ponderando-se cada custo médio pelo respectivo peso do Estado. Utilizou-se como variável de peso o crescimento populacional. Decidiu-se pela variação populacional como ponderador, aceitando-a como aproximação da demanda por novas construções, em cada área geográfica.

Cálculo dos Índices de Custos - A partir dos custos médios, fixando-se uma data-base, calculam-se os índices de custos dos Estados, das Grandes Regiões e do Brasil. Este é, então, o Índice Nacional do SINAPI.

Para a série de índices iniciada em janeiro de 1985 e encerrada em fevereiro de 1986, a data-base foi dezembro de 1984. Devido ao Plano de Estabilização Econômica (Decreto-Lei nº 2.284/86), implantado pelo governo, iniciou-se nova série, tendo como data-base 28 de fevereiro de 1986.

Em maio de 1987, foi alterada a abrangência geográfica do SINAPI, que passou a considerar 26 áreas. Por isso, se fez necessária uma descontinuidade da série, fixando-se nova data-base, ou seja, maio de 1987.

Em dezembro de 1989, com a implantação de novos cadastros de locais e de insumos, foram encerradas as séries com base em maio de 1987 e iniciadas novas séries de custos e índices com base em dezembro de 1989.

E a partir de outubro de 1993, foi iniciada a produção do SINAPI no Estado do Tocantins.

Em junho de 1994, foram encerradas as séries com base em dezembro de 1989 devido às atualizações dos pesos das áreas geográficas e dos encargos sociais acrescidos aos salários.

O quadro a seguir apresenta as principais características do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

QUADRO 4 - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI

OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	UNIDADE INFORMANTE	PRODUÇÃO DO SISTEMA	PERÍODO DE COLETA (Aproximado)	PRODUTOS
Programação de investimentos, execução e análise de orçamentos, acompanhamento de preços e salários, entre outras aplicações.	Capitais dos Estados e Distrito Federal	Estabelecimentos comerciais e industriais, fornecedores de materiais de construção. Empresas construtoras do setor de edificações	Implantado pelo Banco Nacional de Habitação - BNH - em 1969. Atualmente produzido pelo IBGE e CEF, através de convênio de cooperação técnica.	Primeiros seis dias úteis do mês de referência, para a coleta de preços, e até o dia 15 do mês de referência para os salários	Séries mensais de preços dos materiais de construção e de salários das categorias profissionais envolvidas com a construção. Séries mensais de custos e índices de custos da construção civil, em diferentes níveis de agregação técnica e espacial.

Índices de Preços na Fonte da Produção Agrícola

Índices de Preços de Arrendamento, Vendas de Terras, Salários e Empreitadas nos Estabelecimentos Agrícolas

Índices de preços coletados no fim de cada semestre, a nível de municípios. Os números expressam situações concretas, sem levar em consideração esperanças de realização de contratos ou valores sabidamente declarados com o propósito de cumprir determinações legais.

No que se refere aos arrendamentos agrícolas em dinheiro, tem-se o preço médio mais comumente pago no local da coleta. São excluídos os valores de parcerias (meias, terças ou outras) ou quaisquer outros arrendamentos pagos, total ou parcialmente, em espécie. Convém esclarecer que os arrendamentos de explorações animais correspondem aos arrendamentos (em dinheiro) de terras para colocação de gado e os arrendamentos para engorda ou estada de animais referem-se à guarda de animais durante determinado período (geralmente curto).

Quanto às informações sobre venda de terras, os preços referem-se à média das transações efetivadas, com base no valor da terra nua (sem quaisquer benfeitorias) e de qualidade comum à região. São excluídos os negócios sobre terras localizadas junto às cidades (a fim de fugir ao efeito de valorização urbana) ou de qualidade excepcional (muito acima ou abaixo da média).

Lavouras

São terras propícias para o plantio de culturas permanentes ou temporárias.

Campos

São terras onde há preponderância de gramíneas grosseiras.

Pastagens

São terras cobertas por gramíneas palatáveis (de boa aceitação pelo gado).

Matas

São terras com cobertura florística de certo porte (inclusive caatinga ou cerrado, desde que seja este o revestimento local mais comum). No caso da remuneração do trabalho, convém notar que são levantados os salários mais gratificações realmente pagos em dinheiro, o que exclui, portanto, os casos de remuneração mista (dinheiro mais produtos) ou somente em produtos. São observadas duas categorias de

trabalhadores não especializados (trabalhador permanente e trabalhador eventual) e três de trabalhadores especializados (administrador, capataz e tratorista).

No que concerne aos serviços, são coletados os preços médios para trabalho de aração de terra (empreitadas de trator e de tração animal) e os pagos no transporte de caminhão e no fluvial. Os preços são baseados em tipo de tarefa capaz de representar a mais comumente utilizada na região, se bem que não se faça especificação rígida, dada a diversidade de terrenos arados e de produtos transportados.

As ponderações para a obtenção dos índices agregados originam-se nos dados do Censo Agropecuário de 1980. Os dados básicos para construção dos índices são pesquisados pelos agrônomos e/ou veterinários das empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural. Também colaboram, em sua área de atuação específica, os técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -, bem como Prefeituras Municipais. Para São Paulo usam-se os dados básicos do Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria Estadual de Agricultura.

Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores

Índices mensais dos preços médios recebidos pelos agricultores pelo produto a granel (descontada a sacaria), posto no armazém do comerciante, e do tipo e qualidade mais comuns à região, calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada mês, em nível de municípios, pelos agrônomos e/ou veterinários das Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. Também colaboram, em sua área de atuação específica, os técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -, bem como de Prefeituras Municipais. Para São Paulo e Minas Gerais usam-se os dados básicos do Instituto de Economia Agrícola e da Superintendência de Abastecimento, respectivamente, das Secretarias Estaduais de Agricultura. As ponderações para a obtenção dos índices agregados originam-se nos dados do Censo Agropecuário de 1980.

A partir de 1986, os índices (IPR) são calculados e divulgados em conjunto com a Companhia Nacional de Abastecimento.

Índices de Preços Pagos pelos Agricultores

Índices representativos de um conjunto de insumos usados nas principais lavouras.

Os dados básicos para construção dos índices são coletados pelos agrônomos e/ou veterinários das Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. Também colaboram, em sua área de atuação específica, os técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -, bem como de Prefeituras Municipais. Para São Paulo e Minas Gerais usam-se os dados básicos do Instituto de Economia Agrícola e da Superintendência de Abastecimento, respectivamente, das Secretarias Estaduais de Agricultura. Os preços considerados no índice representam os seguintes grupos: sementes e mudas, fertilizantes, agrotóxicos, serviços, combustíveis, e mão-de-obra, num total de 107 produtos.

As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados tiveram por base informações de coeficientes de produção de lavouras levantadas pela Companhia Nacional de Abastecimento e que serviram para cálculo dos Valores Básicos de Custo - VBCs.

Índice de Relação de Trocas

Decorre da relação corrente entre os índices de preços recebidos pelos agricultores e os pagos pelos produtores rurais.

Uma vez que o índice de preços pagos pelos agricultores só abrange insumos utilizados na lavoura, o cálculo da relação de trocas utiliza o índice de preços recebidos para lavouras.

Índices de Preços por Atacado

Índices oriundos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que considera o preço do atacado "como o imediatamente anterior ao das etapas de transformação ou uso final". Essa definição permite incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, pois abrange tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes).

São apresentados segundo dois conceitos: o da oferta global e o da disponibilidade interna. Em princípio, o conceito da oferta global abrange preços

referentes a todas as transações, a nível de atacado, efetuadas no País, inclusive preços de bens destinados à exportação. A disponibilidade interna diferencia-se desse primeiro conceito porque procura medir a evolução dos preços das transações, a nível de atacado, que influenciam diretamente no poder de compra das unidades econômicas situadas dentro do País.

Ainda em relação a essa distinção conceitual, cabe esclarecer, quanto à oferta global, que a discriminação dos índices setoriais obedece ao critério de origem do produto; no caso da disponibilidade interna, ao critério do destino da produção ou seu grau de elaboração.

Índice Nacional de Custo da Construção - INCC

O Índice Nacional de Custo da Construção - INCC - é uma estatística continua, de periodicidade mensal, para os 18 municípios das seguintes capitais: Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória.

Os produtos que compõem a mostra do INCC, num total de 72 itens específicos, dos quais 56 relativos a materiais e 16 à mão-de-obra, são coletados ao longo do mês-calendário. Mensalmente são pesquisados 1 050 informantes, obtendo-se cerca de 15 110 cotações.

Para cada uma das 18 capitais consideradas, foi encontrada uma estrutura de pesos, por tipo de obras, tendo em conta as características de cada região; na média, os insumos representam, em cada caso, mais de 96% do custo total da construção.

O cálculo do INCC é feito em duas etapas: primeiramente estimam-se os índices regionais e, em seguida, chega-se à média nacional, com base na importância relativa de cada região, que por sua vez é função da área total edificada, segundo as licenças de habite-se.

Bibliografia

ANÁLISE da inflação medida pelo INPC 1989.
Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 129 p. (Textos para discussão, n. 53).

BUZANOVSKY, A. M. P., PINTO, R. A. A. B.
Encadeamento das séries de índices de preços ao consumidor - INPC e IPCA. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 25 p.

_____. *Modificação do sistema de pesos entre regiões.* Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 9 p.

_____. Sistema nacional de índices de preços ao consumidor - SNIPC: as novas populações-objetivo e a modificação do sistema de pesos entre regiões. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 6, p. 93-97, jun. 1989. Suplemento 2.

COUTO, A. C. *Implantação e manutenção das novas amostras dos subitens do SNIPC.* Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 24 p.

_____. *Seleção das amostras dos subitens do SNIPC.* Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 17 p.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor, índice de preços ao consumidor amplo e índice de preços ao consumidor. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 7, p. 7-15, jul. 1987. Inclui nota explicativa - Plano Bresser.

_____. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 7-17, fev. 1989. Inclui procedimentos adotados no cálculo do IPC.

_____. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 7, p. 7-19, jul. 1989. Inclui nota sobre a nova estrutura de pesos.

OS ÍNDICES e o indexador. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 7, p. 61-66, jul. 1986. Suplemento. Inclui nota sobre o tratamento do empréstimo compulsório nos índices de preços do IBGE.

INFORME metodológico: modificação do cálculo do subitem cursos formais. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 109, fev. 1989. Suplemento 2.

MELO, F. de A. M. *A produção de índices de preços ao consumidor no Brasil e o projeto do IBGE.* Rio de Janeiro: IBGE, 1981. 20 p.

NOTA metodológica: cálculo dos índices na transição para o real. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 5 p.

PESQUISA de locais de compra 1988. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 135 p.

PESQUISA de orçamentos familiares: aspectos de amostragem. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. V. 3. (Série relatórios metodológicos, v. 10).

_____. : obtenção das informações em campo. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. V. 1. (Série relatórios metodológicos, v. 10).

_____. : tratamento das informações. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. V. 2. (Série relatórios metodológicos, v. 10).

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES 1987/88. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1/2, 1991/1992.

PROCEDIMENTOS adotados pelo SNIPC na transição cruzeiro/cruzado. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 6, p. 63-71, jun. 1986. Suplemento.

QUINTSLR, Marcia Maria M., SENRA, Nelson de Castro, PINTO, Ricardo A. A. B. *Para compreender o INPC: um texto simplificado.* Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 56 p.

SANTOS, E. N. dos. *Aprimoramento dos índices calculados pelo IBGE.* Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 11 p.

_____. A inflação medida em 1989. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 95-104, jan. 1990.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: ajustamento sazonal. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 104 p. (Série relatórios metodológicos, v.16).

_____. : aprimoramento dos índices calculados pelo IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 18 p.

_____. : cálculo dos subitens especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 73 p.

_____. : estruturas de ponderações. Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial - INPC-E. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. Várias paginacões.

- SISTEMA de nacional de índices de preços ao consumidor : estruturas de ponderações. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. Várias paginações.
- ____ : estruturas de ponderações. Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. Várias paginações.
- ____ : índice nacional de preços ao consumidor e índice nacional de preços ao consumidor amplo 1979/1995. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 172 p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n. 5).
- ____ : métodos de cálculo. [3. ed.]. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 102 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14).
- ____ : métodos para o trabalho de campo. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 755 p.
- ____ : procedimentos de análise com a crítica estatística automatizada. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 33 p.
- SISTEMA nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil: métodos de cálculo e de coleta. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. Várias paginações.
- ____ : métodos para o trabalho de campo. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. Várias paginações.
- ____ : plano de treinamento nas delegacias: projeto de revisão: implantação das bases cadastrais. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. Várias paginações.
- ____ : projeto de revisão CEPS - coleta especial de preços e salários. Manual de instruções para o trabalho de campo. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. Várias paginações.
- ____ : projeto de revisão PEM - pesquisa de especificação de materiais. Manual de instruções para o trabalho de campo. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 82 p.
- ____ : projeto de revisão PEM - pesquisa de especificação de materiais. Plano de treinamento nas delegacias. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 64 p.
- ____ : projeto de revisão PLC - pesquisa de locais de compra. Manual de instruções para o trabalho de campo. Rio de Janeiro: IBGE, 1987. Várias paginações.
- ____ : projeto de revisão PLC - pesquisa de locais de compra. Simulação do trabalho de campo. Rio de Janeiro: IBGE, 1987. Várias paginações.
- VIEIRA, M. *Dimensionamento das amostras de locais de compra*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. Várias paginações.
- ____ . *Propostas para um plano de mostragem do subitem aluguel*. Rio de Janeiro: IBGE , 1993. Várias paginações.

Agregados Macroeconômicos

Seção 7



Seção 7 Agregados Macroeconômicos

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos

Finanças Públicas

Receita e Despesa da União

- 7.1 - Receita prevista da União, por natureza e fontes de recursos - 1995
- 7.2 - Despesa fixada da União, por tipo e fontes de recursos - 1996
- 7.3 - Despesa fixada da União, por tipo, segundo as funções - 1996
- 7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1996
- 7.5 - Receita bruta arrecadada do Tesouro, segundo as categorias econômicas - 1993-1995
- 7.6 - Previsão de transferência de receita da União aos Estados e Municípios, segundo as Unidades da Federação - 1995
- 7.7 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995
- 7.8 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo os órgãos da administração - 1995
- 7.9 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo as Unidades da Federação - 1994-1996

Sistema Monetário e Financeiro

Meios de Pagamento

- 7.10 - Composição geral dos meios de pagamento - 1990-1995
- 7.11 - Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1990-1995
- 7.12 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 1993-1995
- 7.13 - Base monetária - 1991-1995
- 7.14 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 1991-1995
- 7.15 - Velocidade de circulação da moeda escritural - 1991-1995
- 7.16 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 1991-1995

Instituições Financeiras

- 7.17 - Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento - 1994-1996
- 7.18 - Saldos dos créditos no Programa de Assistência Financeira do Banco Central do Brasil - 1992-1995
- 7.19 - Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado - 1992-1995
- 7.20 - Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais - 1992-1995
- 7.21 - Saldos das principais contas do Banco do Brasil - 1993-1995
- 7.22 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- 7.23 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995
- 7.24 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

[7.25](#) - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1995

[7.26](#) - Empréstimos da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1995

[7.27](#) - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1995

[7.28](#) - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, segundo as Unidades da Federação - 1995

[7.29](#) - Empregados cadastrados no Programa de Integração Social, segundo as Unidades da Federação - 1994-1995

[7.30](#) - Balancete consolidado das autoridades monetárias - 1993-1995

[7.31](#) - Balancete consolidado dos bancos comerciais e múltiplos - 1993-1995

[7.32](#) - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os gêneros de atividades - 1994-1995

[7.33](#) - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 1994-1995

[7.34](#) - Balanço do movimento das Loterias - 1995

Setor Externo

Comércio de Mercadorias

[7.35](#) - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 1985-1995

[7.36](#) - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

[7.37](#) - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995

[7.38](#) - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

[7.39](#) - Exportação de ferroligas, segundo os tipos - 1990-1995

[7.40](#) - Importação de ferroligas, segundo os tipos - 1990-1995

[7.41](#) - Importação, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

[7.42](#) - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1993-1995

[7.43](#) - Importação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

Balanço de Pagamentos

[7.44](#) - Balanço de pagamentos - 1992-1996

[7.45](#) - Serviços do balanço de pagamentos - 1992-1996

[7.46](#) - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 1990-1996

[7.47](#) - Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos - 1992-1995

Taxa de Câmbio

[7.48](#) - Taxa média de câmbio - real/dólar - 1991-1996

Contas Nacionais

Contas Consolidadas para a Nação

[7.49](#) - Conta 1 - Produto interno bruto - 1990-1995

[7.50](#) - Conta 2 - Renda nacional disponível bruta - 1990-1995

- [7.51](#) - Conta 3 - Conta de capital - 1990-1995
- [7.52](#) - Conta 4 - Transações correntes com o resto do mundo - 1990-1995
- [7.53](#) - Produto interno bruto - Valores total e "per capita", população residente e deflator implícito - 1990-1995
- [7.54](#) - Produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta - 1990-1995
- [7.55](#) - Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica e produto interno bruto a preços de mercado - 1990-1995
- [7.56](#) - Estrutura percentual do produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1995
- [7.57](#) - Conta corrente das administrações públicas - 1990-1995
- [7.58](#) - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1990
- [7.59](#) - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1991
- [7.60](#) - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1992
- [7.61](#) - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1993
- [7.62](#) - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1994
- [7.63](#) - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1995
- [7.64](#) - Formação bruta de capital fixo das administrações públicas, por esfera de governo - 1990-1995
- [7.65](#) - Índices anuais da variação do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1995
- [7.66](#) - Índices do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1995
- [7.67](#) - Produto interno bruto e formação bruta de capital fixo - 1990-1995
- [7.68](#) - Formação bruta de capital fixo - Máquinas e equipamentos - 1990-1995
- [7.69](#) - Produto interno bruto a custo de fatores da indústria de transformação, segundo os gêneros de atividade e total do rendimento dos autônomos - 1990-1995
- [7.70](#) - Produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes - 1990-1995
- [7.71](#) - Índices do produto interno bruto real trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1991-1995
- [7.72](#) - Índices do produto interno bruto real trimestral, dessazonalizado, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1991-1995

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Bibliografia

Gráficos

[Receita bruta arrecadada do tesouro - 1994-1995](#)

[Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1993-1995](#)

[Comércio exterior do Brasil - 1995](#)

Seção

7

Agregados Macroeconômicos

A Seção está estruturada segundo os temas Finanças Públicas, Sistema Monetário e Financeiro, Setor Externo e Contas Nacionais.

O tema Finanças Públicas apresenta informações compiladas a partir dos quadros de detalhamento de despesas, elaborados pelo Departamento de Programação e Normas, em obediência à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, sobre a receita prevista, despesa fixada, receita arrecadada e receita tributária arrecadada da União, bem como a despesa realizada pelo Tesouro.

As estatísticas divulgadas no tema Sistema Monetário e Financeiro são aquelas referentes aos meios de pagamentos e à atuação das Instituições Financeiras no País, elaboradas pelo Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa

Econômica Federal, conforme discriminação nas fontes das tabelas.

No tema Setor Externo compilaram-se dados sobre o comércio de mercadorias, balanços de pagamentos e taxa de câmbio.

Complementando a Seção, divulgam-se informações sobre Contas Nacionais que fornecem os agregados macroeconômicos a partir do Sistema de Contas Consolidadas para a Nação. O núcleo do Sistema é representado por quatro Contas, apresentadas nesta publicação sob os títulos:

Conta 1 - Produto Interno Bruto;

Conta 2 - Renda Nacional Disponível Bruta;

Conta 3 - Conta de Capital; e

Conta 4 - Transações Correntes com o Resto do Mundo.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA / LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Contas Consolidadas para a Nação	Apresentar os agregados macroeconômicos do País na forma de quatro contas padrão consolidadas para a Nação: produto interno bruto, renda nacional disponível bruta, capital e transações com o resto do mundo. Inclui ainda os principais agregados das contas nacionais, segundo as atividades econômicas e as contas das administrações públicas	Entidade produtora de estatística primária (agropecuária, indústria e serviços)	Anual	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Balanço de Pagamento	Obter informações sobre as transações de bens, serviços e capital de residentes com não-residentes do Brasil, visando à definição do superávit ou déficit de nossas transações com o exterior	Contrato de câmbio e informações provenientes de Ministérios e outros órgãos	Anual	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil
Estatísticas sobre Meios de Pagamento	Obter informações sobre o papel-moeda emitido, encaixe das instituições financeiras, os depósitos à vista junto aos Bancos Comerciais, o papel-moeda em circulação e as reservas bancárias	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil
Orçamentos da União	Divulgar os quadros de Detalhamento de Despesas de que trata a Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, referentes aos órgãos e entidades do poder executivo em conformidade com o 3º parágrafo do Art. 54 da Lei nº 8.074 de 1990	Instituição pública federal	Anual	Brasil	Publicação	Secretaria de Orçamento Federal
Registros Administrativos sobre Exportações de Mercadorias	Fornecer informações sobre as transações relativas às exportações de mercadorias que atravessam a fronteira aduaneira brasileira	Registro de exportação no Sistema Integrado de Comércio Exterior-SISCOMEX	Mensal e anual	Brasil e países de destino	Publicação e Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior - ALICE	Secretaria de Comércio Exterior
Registros Administrativos sobre Importação de Mercadorias	Fornecer informações sobre as transações relativas à importação de mercadorias liberadas pela administração aduaneira brasileira para processamento, produção e consumo	Declaração de importação	Mensal e anual	Brasil e países de procedência	Publicação	Secretaria da Receita Federal
Registro Administrativo sobre Operações de Instituições Financeiras	Fornecer informações sobre a atuação das instituições financeiras que operam no País	Órgão público e entidade privada que atuam na área financeira	Anual	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica Federal

Finanças Públ^{icas}



"Banco Central do Brasil"
Foto - Gustavo Miranda - agência O Globo

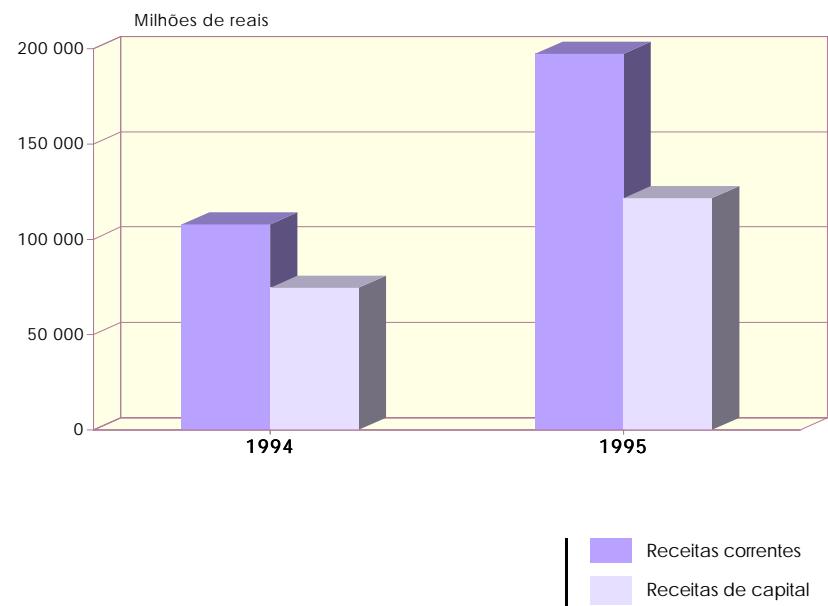


Finanças Públicas

As tabelas apresentadas neste tema constituem compilações realizadas a partir dos quadros de detalhamento de despesas, elaborados pela Diretoria de Programação e Normas, em atendimento aos objetivos definidos na Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996, referentes à atuação de órgãos e entidades do Poder Executivo, em obediência à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgam-se informações sobre a receita prevista, a despesa fixada, a receita arrecadada e a receita tributária arrecadada da União, bem como a despesa realizada pelo Tesouro.

**Receita bruta arrecadada do tesouro
1994-1995**



FONTE - Ministério do Planejamento
e Orçamento, Secretaria de
Orçamento Federal

Tabela 7.1 - Receita prevista da União, por natureza e fontes de recursos - 1995

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA DA UNIÃO (1 000 R\$)					
	Total	Receita diretamente arrecadada (1)	Receita do Tesouro			
			Total	Recursos ordinários	Transferências a Estados e Municípios	Recursos vinculados
TOTAL.....	320 177 759	10 577 960	309 599 797	21 769 377	18 618 882	269 211 537
Receitas correntes.....	119 711 437	8 273 481	111 437 955	21 557 649	18 618 882	71 261 421
Receita tributária.....	42 663 241	737	42 662 504	19 884 586	17 007 847	5 770 071
Impostos.....	42 314 400	-	42 314 400	19 689 929	17 007 847	5 616 624
Sobre a importação.....	3 290 040	-	3 290 040	2 697 839	-	592 201
Sobre a exportação.....	840	-	840	-	689	151
Sobre a propriedade territorial rural.....	298 920	-	298 920	122 557	149 460	26 903
Pessoas físicas.....	2 063 760	-	2 063 760	885 784	908 066	269 910
Pessoas jurídicas.....	5 630 880	-	5 630 880	2 416 782	2 477 580	736 518
Retido nas fontes.....	14 901 240	-	14 901 240	6 395 599	6 556 544	1 949 097
Produtos do fumo.....	2 097 960	-	2 097 960	728 414	1 132 888	236 658
Outros produtos.....	10 684 560	-	10 684 560	3 709 681	5 769 660	1 205 219
Comercialização do ouro.....	12 960	-	12 960	-	12 960	-
Demais operações.....	3 333 240	-	3 333 240	2 733 273	-	599 967
Taxas.....	348 841	737	348 104	194 657	-	153 447
Receitas de contribuições.....	62 916 474	304 696	62 611 778	-	1 219 270	61 392 508
Contribuições sociais.....	61 799 041	304 696	61 494 345	-	1 166 967	60 327 378
Financiamento seguridade social.....	14 697 120	-	14 697 120	-	-	14 697 120
Salário-educação.....	1 750 464	-	1 750 464	-	1 166 967	583 497
Ensino aeroviário.....	9 880	-	9 880	-	-	9 880
Receita de concursos de prognósticos.....	7 080	-	7 080	-	-	7 080
Plano de seguridade social do servidor.....	1 861 920	-	1 861 920	-	-	1 861 920
Empregadores e trabalhadores para a seguridade social Rurais.....	29 552 400	-	29 552 400	-	-	29 552 400
Adicional à contribuição previdenciária.....	67 014	56 962	10 052	-	-	10 052
Para o PIS e PASEP.....	175 971	149 576	26 395	-	-	26 395
Sobre o lucro das pessoas jurídicas.....	7 949 160	-	7 949 160	-	-	7 949 160
Outras contribuições sociais.....	5 331 600	-	5 331 600	-	-	5 331 600
Contribuições econômicas.....	396 432	98 158	298 274	-	-	298 274
Para o PIN.....	1 117 433	-	1 117 433	-	52 303	1 065 130
Para o PROTERRA.....	261 936	-	261 936	-	-	261 936
Selo especial de controle.....	174 624	-	174 624	-	-	174 624
Lojas francas, entrepostos aduaneiros e depósitos alfandegários.....	223 687	-	223 687	-	-	223 687
Cota-parte do adicional ao frete para renovação da marinha mercante.....	33 424	-	33 424	-	-	33 424
Extração de óleo bruto, xisto betuminoso e gás.....	206 160	-	206 160	-	-	206 160
Adicional da tarifa portuária.....	16 680	-	16 680	-	-	16 680
Outras contribuições econômicas.....	69 480	-	69 480	-	-	69 480
Receitas patrimoniais.....	2 790 535	1 587 799	1 202 736	94 673	-	1 108 063
Imobiliárias.....	140 657	52 557	88 100	68 564	-	19 536
De valores mobiliários.....	1 910 957	1 019 650	891 307	26 109	-	865 198
Outras receitas patrimoniais.....	738 921	515 592	223 329	-	-	223 329
Receita agropecuária.....	40 579	40 285	295	-	-	295
Da produção vegetal.....	3 800	3 560	240	-	-	240
Da produção animal e derivados.....	10 072	10 018	54	-	-	54
Outras receitas agropecuárias.....	26 706	26 706	-	-	-	-

Tabela 7.1 - Receita prevista da União, por natureza e fontes de recursos - 1995

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA DA UNIÃO (1 000 R\$)					
	Total	Receita diretamente arrecadada (1)	Receita do Tesouro			
			Total	Recursos ordinários	Transferências a Estados e Municípios	Recursos vinculados
Receitas industriais.....	309 467	63 412	246 055	-	-	246 055
Da indústria de transformação.....	89 305	63 412	25 902	-	-	25 902
Da indústria da construção.....	220 152	-	220 152	-	-	220 152
Receitas de serviços.....	7 186 687	4 888 437	2 298 250	873 313	-	1 424 934
Comerciais.....	1 731 676	1 681 854	49 822	19	-	49 803
Financeiros.....	3 388 182	1 487 536	1 900 646	823 613	-	1 077 033
De transporte rodoviário.....	34	34	-	-	-	-
De transporte ferroviário.....	60 332	60 332	-	-	-	-
De transporte hidroviário.....	2 828	2 828	-	-	-	-
De transporte aéreo.....	2 105	2 105	-	-	-	-
De comunicação.....	13 730	13 730	-	-	-	-
De saúde.....	490 112	335 505	154 607	-	-	154 607
De armazenagem.....	17 461	17 293	168	-	-	168
De processamento de dados.....	234 146	231 921	2 225	171	-	2 054
De socorro marítimo.....	691	-	691	-	-	691
De metrologia.....	40 055	40 055	-	-	-	-
Tecnológicos.....	130 642	115 012	15 630	-	-	15 630
Administrativos.....	213 437	207 685	5 752	-	-	5 752
De inspeção e fiscalização.....	6 802	6 802	-	-	-	-
De meteorologia.....	59	-	59	-	-	59
Educacionais.....	128 421	40 896	87 525	41 860	-	45 665
Agropecuários.....	8 349	8 319	30	6	-	24
De reparação, manutenção e instalação.....	27 763	27 763	-	-	-	-
Recreativos e culturais.....	7 861	7 861	-	-	-	-
De consultoria, assistência técnica e análise de projetos.....	43 649	40 959	2 689	-	-	2 689
De hospedagem e alimentação.....	17 723	13 209	4 514	2 505	-	2 009
De estudos e pesquisas.....	108 975	91 317	17 658	-	-	17 658
Registro de marcas e patentes.....	61 832	61 832	-	-	-	-
De registro do comércio.....	5 316	-	5 316	-	-	5 316
Tarifa de utilização de faróis.....	39 929	-	39 929	-	-	39 929
Tarifas aeroportuárias.....	87 263	87 263	-	-	-	-
Tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota.....	52 281	52 281	-	-	-	-
Outros serviços.....	265 029	254 043	10 986	5 139	-	5 847
Transferências correntes.....	845 264	706 256	139 008	46 655	-	92 353
Outras receitas correntes.....	2 959 188	681 858	2 277 329	658 422	391 765	1 227 142
Multas e juros de mora.....	2 104 722	379 520	1 725 202	183 741	387 948	1 153 513
Indenizações e restituições.....	633 349	174 089	459 260	454 199	-	5 061
Da dívida ativa tributária.....	9 331	-	9 331	-	3 817	5 514
Da dívida ativa não-tributária.....	32 564	29 868	2 696	2 653	-	43
Diversas.....	179 222	98 382	80 840	17 829	-	63 011
Receitas de capital.....	200 466 322	2 304 479	198 161 844	211 728	-	197 950 116
Operações de crédito.....	187 108 059	1 431 543	185 676 516	-	-	185 676 516
Alienação de bens.....	4 413 859	784 241	3 629 618	211 728	-	3 417 890
Amortização de empréstimos.....	8 114 155	79 546	8 034 609	-	-	8 034 609
Transferências de capital.....	2 680	2 680	-	-	-	-
Outras receitas de capital.....	827 569	6 468	821 101	-	-	821 101

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Recursos diretamente arrecadados pelos órgãos gestores e que não transitam pelo caixa do Tesouro Nacional.

Tabela 7.2 - Despesa fixada da União, por tipo e fontes de recursos - 1996

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)				
	Total			Tipo de despesa e fontes de recursos	
	Total	Do tesouro	Outras fontes	Total	Fiscal
TOTAL.....	313 013 516 055	303 693 783 055	9 319 733 000	215 843 638 195	208 071 752 305
Despesas correntes.....	173 992 572 987	169 243 052 654	4 749 520 333	84 755 159 509	81 420 745 206
Pessoal e encargos sociais.....	41 347 719 549	40 543 964 319	803 755 230	19 596 230 984	18 856 590 411
Transferências.....	1 982 736 835	1 982 736 835	-	1 099 380 262	1 099 380 262
Aplicações diretas.....	39 364 982 714	38 561 227 484	803 755 230	18 496 850 722	17 757 210 149
Contratação por tempo determinado - Pessoal civil.....	16 336 145	16 336 145	-	16 336 145	16 336 145
Aposentadorias e reformas.....	11 398 792 936	11 348 324 927	50 468 009	-	-
Pensões.....	4 202 300 805	4 196 326 322	5 974 483	53 801	53 801
Salário-família.....	20 470 832	20 327 864	142 968	12 680 487	12 614 906
Outros benefícios assistenciais.....	73 922 646	71 269 743	2 652 903	57 013 225	54 387 653
Vencimentos e vantagens fixas.....	18 226 909 215	17 794 416 346	432 492 869	14 329 542 634	13 903 379 288
Pessoal civil	14 613 991 456	14 181 810 633	432 180 823	10 716 630 513	10 290 779 213
Pessoal militar.....	3 612 917 759	3 612 605 713	312 046	3 612 912 121	3 612 600 075
Obrigações patronais.....	2 143 734 133	1 863 672 008	280 062 125	1 494 125 817	1 215 247 315
Outras despesas variáveis.....	2 046 940 104	2 019 959 602	26 980 502	1 929 100 300	1 902 173 599
Sentenças judiciais.....	774 919 938	769 939 067	4 980 871	365 179 310	360 198 439
Despesas de exercícios anteriores.....	456 236 327	456 235 827	500	288 771 992	288 771 992
Indenizações e restituições.....	4 419 633	4 419 633	-	4 047 011	4 047 011
Juros da dívida interna.....	16 198 532 717	16 159 655 343	38 877 374	16 148 742 959	16 131 865 585
Juros da dívida externa.....	6 063 670 686	6 063 541 636	129 050	6 013 913 963	6 013 784 913
Outras despesas correntes.....	110 382 650 035	106 475 891 356	3 906 758 679	42 996 271 603	40 418 504 297
Despesas de capital.....	135 985 729 372	131 415 516 705	4 570 212 667	130 167 695 342	125 730 223 755
Investimentos.....	9 530 367 172	8 551 138 419	979 228 753	7 406 224 576	6 557 363 903
Transferências.....	3 897 974 313	3 771 016 835	126 957 478	2 587 208 896	2 464 175 418
Aplicações diretas.....	5 632 392 859	4 780 121 584	852 271 275	4 819 015 680	4 093 188 485
Inversões financeiras.....	12 342 648 463	9 277 740 304	3 064 908 159	9 220 908 762	6 158 373 603
Amortização da dívida interna.....	108 850 255 777	108 324 771 253	525 484 524	108 388 718 737	107 863 234 213
Amortização da dívida externa.....	4 913 098 788	4 912 507 557	591 231	4 809 416 845	4 808 825 614
Outras despesas de capital.....	349 359 172	349 359 172	-	342 426 422	342 426 422
Reserva de contingência.....	3 035 213 696	3 035 213 696	-	920 783 344	920 783 344

Tabela 7.2 - Despesa fixada da União, por tipo e fontes de recursos - 1996

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)			
	Tipo de despesa e fontes de recursos			
	Fiscal	Seguridade		
	Outras fontes	Total	Do tesouro	Outras fontes
TOTAL.....	7 771 885 890	97 169 877 860	95 622 030 750	1 547 847 110
Despesas correntes.....	3 334 414 303	89 237 413 478	87 822 307 448	1 415 106 030
Pessoal e encargos sociais.....	739 640 573	21 751 488 565	21 687 373 908	64 114 657
Transferências.....	-	883 356 573	883 356 573	-
Aplicações diretas.....	739 640 573	20 868 131 992	20 804 017 335	64 114 657
Contratação por tempo determinado - Pessoal civil	-	-	-	-
Aposentadorias e reformas.....	-	11 398 792 936	11 348 324 927	50 468 009
Pensões.....	-	4 202 247 004	4 196 272 521	5 974 483
Salário-família.....	65 581	7 790 345	7 712 958	77 387
Outros benefícios assistenciais.....	2 625 572	16 909 421	16 882 090	27 331
Vencimentos e vantagens fixas.....	426 163 346	3 897 366 581	3 891 037 058	6 329 523
Pessoal civil	425 851 300	3 897 360 943	3 891 031 420	6 329 523
Pessoal militar.....	312 046	5 638	5 638	-
Obrigações patronais.....	278 878 502	649 608 316	648 424 693	1 183 623
Outras despesas variáveis.....	26 926 701	117 839 804	117 786 003	53 801
Sentenças judiciais.....	4 980 871	409 740 628	409 740 628	-
Despesas de exercícios anteriores.....	-	167 464 335	167 463 835	500
Indenizações e restituições.....	-	372 622	372 622	-
Juros da dívida interna.....	16 877 374	49 789 758	27 789 758	22 000 000
Juros da dívida externa.....	129 050	49 756 723	49 756 723	-
Outras despesas correntes.....	2 577 767 306	67 386 378 432	66 057 387 059	1 328 991 373
Despesas de capital.....	4 437 471 587	5 818 034 030	5 685 292 950	132 741 080
Investimentos.....	848 860 673	2 124 142 596	1 993 774 516	130 368 080
Transferências.....	123 033 478	1 310 765 417	1 306 841 417	3 924 000
Aplicações diretas.....	725 827 195	813 377 179	686 933 099	126 444 080
Inversões financeiras.....	3 062 535 159	3 121 739 701	3 119 366 701	2 373 000
Amortização da dívida interna.....	525 484 524	461 537 040	461 537 040	-
Amortização da dívida externa.....	591 231	103 681 943	103 681 943	-
Outras despesas de capital.....	-	6 932 750	6 932 750	-
Reserva de contingência.....	-	2 114 430 352	2 114 430 352	-

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - Dados publicados no Diário Oficial da União - Lei Orçamentária.

Tabela 7.3 - Despesa fixada da União, por tipo, segundo as funções - 1996

FUNÇÕES	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)		
	Total	Tipo	
		Fiscal	Seguridade
TOTAL.....	313 013 516 055	215 843 638 195	97 169 877 860
Legislativa.....	1 040 557 991	1 040 557 991	-
Judiciária.....	3 648 467 015	3 648 467 015	-
Administração e planejamento.....	141 092 374 749	141 042 110 370	50 264 379
Agricultura.....	8 541 173 655	8 541 173 655	-
Comunicações.....	177 032 968	177 032 968	-
Defesa nacional e segurança pública.....	9 742 939 689	9 742 939 689	-
Desenvolvimento regional.....	30 169 345 585	30 138 918 290	30 427 295
Educação e cultura.....	10 033 835 050	9 125 866 373	907 968 677
Energia e recursos minerais.....	729 229 311	729 229 311	-
Habitação e urbanismo.....	2 065 719 385	2 058 306 726	7 412 659
Indústria, comércio e serviços.....	1 495 114 337	1 495 114 337	-
Relações exteriores.....	394 024 969	394 024 969	-
Saúde e saneamento.....	20 578 749 135	274 694 641	20 304 054 494
Trabalho.....	9 487 608 241	480 238 070	9 007 370 171
Assistência e previdência.....	65 652 065 771	913 225 345	64 738 840 426
Transporte.....	5 130 064 508	5 120 955 101	9 109 407
Reserva de contingência.....	3 035 213 696	920 783 344	2 114 430 352

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

Tabela 7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1996

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)				
	Total	Correntes			
		Total	Pessoal	Juros	Outras
TOTAL					
TOTAL	309 978 302 359	173 992 572 987	41 347 719 549	22 262 203 403	110 382 650 035
Poder Legislativo	1 461 843 708	1 387 274 591	1 093 242 618	-	294 031 973
Câmara dos Deputados	675 134 264	650 506 264	475 223 087	-	175 283 177
Senado Federal	522 938 330	484 718 213	391 343 970	-	93 374 243
Tribunal de Contas da União	263 771 114	252 050 114	226 675 561	-	25 374 553
Poder Judiciário	4 171 066 631	3 819 653 525	2 959 065 690	-	860 587 835
Supremo Tribunal Federal	92 923 561	80 433 561	64 762 439	-	15 671 122
Superior Tribunal de Justiça	131 313 850	127 063 850	88 965 395	-	38 098 455
Justiça Federal	1 109 189 040	892 506 230	475 235 191	-	417 271 039
Justiça Militar	62 388 136	60 438 136	53 145 731	-	7 292 405
Justiça Eleitoral	604 122 354	584 396 234	479 131 741	-	105 264 493
Justiça do Trabalho	2 014 037 805	1 929 833 629	1 683 139 331	-	246 694 298
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	157 091 885	144 981 885	114 685 862	-	30 296 023
Poder Executivo	137 403 281 865	114 848 745 159	35 108 933 198	630 525 949	79 109 286 012
Presidência da República	748 365 122	605 479 590	327 789 499	11 082 844	266 607 247
Ministérios	136 654 916 743	114 243 265 569	34 781 143 699	619 443 105	78 842 678 765
Aeronáutica	3 952 973 191	3 261 610 568	2 367 969 939	49 111 517	844 529 112
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária	4 756 794 469	2 024 083 310	1 351 245 520	18 714 742	654 123 048
Ciência e Tecnologia	1 158 501 181	907 693 208	148 989 445	22 939 566	735 764 197
Fazenda	9 469 128 521	7 259 223 589	3 739 857 470	2 849 761	3 516 516 358
Educação	9 860 553 024	8 816 367 361	5 815 877 070	30 136 213	2 970 354 078
Exército	6 817 273 327	6 357 549 042	5 460 815 128	49 219 504	847 514 410
Indústria, do Comércio e do Turismo	953 507 664	300 346 846	68 334 938	-	232 011 908
Justiça	1 331 239 448	1 214 171 906	915 936 572	89 000	298 146 334
Marinha	4 011 822 331	3 569 766 016	2 579 516 680	66 742 534	923 506 802
Minas e Energia	335 908 420	265 549 068	124 939 008	23 407 989	117 202 071
Previdência Social	50 052 977 287	49 891 810 585	3 775 954 189	22 000 000	46 093 856 396
Público da União	376 649 399	352 156 225	305 557 653	-	46 598 572
Relações Exteriores	449 811 560	437 209 914	213 750 171	376 478	223 083 265
Saúde	20 175 642 226	18 328 322 263	4 469 025 820	77 546 481	13 781 749 962
Trabalho	9 784 296 535	6 698 493 568	732 585 587	224 429	5 965 683 552
Transportes	5 560 377 714	1 708 222 328	1 140 354 002	127 998 734	439 869 592
Comunicações	508 819 184	457 337 794	408 014 315	-	49 323 479
Cultura	193 855 521	170 320 059	88 177 140	-	82 142 919
Meio Ambiente e da Amazônia Legal	1 651 700 944	799 843 644	475 431 953	23 117 787	301 293 904
Administração e Reforma do Estado	144 667 099	134 162 329	40 567 534	-	93 594 795
Planejamento e Orçamento	5 015 923 949	1 223 843 547	551 826 879	104 968 370	567 048 298
Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes	92 493 749	65 182 399	6 416 686	-	58 765 713
Outros encargos	166 942 110 155	53 936 899 712	2 186 478 043	21 631 677 454	30 118 744 215
Financeiros da União	132 577 769 794	21 545 012 828	-	21 545 012 828	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	30 228 233 291	30 143 326 986	2 186 478 043	-	27 956 848 943
Operações oficiais de crédito	4 136 107 070	2 248 559 898	-	86 664 626	2 161 895 272
FISCAL					
TOTAL	214 922 854 851	84 755 159 509	19 596 230 984	22 162 656 922	42 996 271 603
Poder Legislativo	1 117 280 883	1 045 299 771	817 417 550	-	227 882 221
Câmara dos Deputados	538 654 367	516 565 367	383 758 112	-	132 807 255
Senado Federal	410 262 840	372 071 728	298 448 315	-	73 623 413
Tribunal de Contas da União	168 363 676	156 662 676	135 211 123	-	21 451 553
Poder Judiciário	3 447 930 216	3 097 824 910	2 293 837 197	-	803 987 713
Supremo Tribunal Federal	61 460 493	49 070 493	34 499 371	-	14 571 122
Superior Tribunal de Justiça	102 515 666	98 465 666	62 836 173	-	35 629 493
Justiça Federal	1 026 678 796	810 075 986	406 982 002	-	403 093 984
Justiça Militar	33 418 725	31 523 725	25 770 692	-	5 753 033
Justiça Eleitoral	499 151 843	479 671 673	381 326 637	-	98 345 036
Justiça do Trabalho	1 587 193 045	1 503 615 719	1 284 163 697	-	219 452 022
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	137 511 648	125 401 648	98 258 625	-	27 143 023
Poder Executivo	44 340 160 118	27 599 761 637	15 212 524 715	530 979 468	11 856 257 454
Presidência da República	682 972 335	541 273 014	288 284 342	11 082 844	241 905 828
Ministérios	43 657 187 783	27 058 488 623	14 924 240 373	519 896 624	11 614 351 626
Aeronáutica	2 979 371 061	2 288 008 438	1 394 367 809	49 111 517	844 529 112
Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária	4 261 675 823	1 528 964 664	941 243 751	18 714 742	569 006 171
Ciência e Tecnologia	1 135 167 351	884 361 193	130 125 298	22 939 566	731 296 329
Fazenda	7 655 162 892	5 475 685 255	2 124 594 385	2 849 761	3 348 241 109

Tabela 7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1996

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)				
	Total	Correntes			
		Total	Pessoal	Juros	Outras
FISCAL					
Ministérios					
Educação.....	6 829 698 231	5 940 522 902	3 907 676 456	30 136 213	2 002 710 233
Exército.....	3 799 689 878	3 339 965 593	2 443 231 679	49 219 504	847 514 410
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	938 808 682	285 667 864	57 692 252	-	227 975 612
Justiça.....	909 523 830	806 646 281	567 005 929	89 000	239 551 352
Marinha.....	2 740 928 765	2 298 872 450	1 308 623 114	66 742 534	923 506 802
Minas e Energia.....	305 867 120	235 787 768	98 684 343	23 407 989	113 695 436
Público da União.....	292 415 031	267 928 557	227 219 285	-	40 709 272
Relações Exteriores.....	399 728 154	387 126 508	165 259 273	376 478	221 490 757
Trabalho.....	487 405 964	480 213 997	404 930 872	224 429	75 058 696
Transportes	4 726 635 779	874 480 393	332 839 583	127 998 734	413 642 076
Comunicações.....	119 628 127	68 259 179	31 023 687	-	37 235 492
Cultura.....	175 829 842	152 294 380	72 792 162	-	79 502 218
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	1 457 911 498	606 054 198	289 567 991	23 117 787	293 368 420
Administração e Reforma do Estado.....	141 563 276	131 058 506	38 550 961	-	92 507 545
Planejamento e Orçamento.....	4 300 176 479	1 006 590 497	388 811 543	104 968 370	512 810 584
Outros encargos.....	166 017 483 634	53 012 273 191	1 272 451 522	21 631 677 454	30 108 144 215
Financeiros da União.....	132 577 769 794	21 545 012 828	-	21 545 012 828	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios..	29 303 606 770	29 218 700 465	1 272 451 522	-	27 946 248 943
Operações oficiais de crédito.....	4 136 107 070	2 248 559 898	-	86 664 626	2 161 895 272
SEGURIDADE					
TOTAL.....	95 055 447 508	89 237 413 478	21 751 488 565	99 546 481	67 386 378 432
Poder Legislativo.....					
Câmara dos Deputados.....	344 562 825	341 974 820	275 825 068	-	66 149 752
Senado Federal.....	136 479 897	133 940 897	91 464 975	-	42 475 922
Tribunal de Contas da União.....	112 675 490	112 646 485	92 895 655	-	19 750 830
Poder Judiciário.....					
Supremo Tribunal Federal.....	723 136 415	721 828 615	665 228 493	-	56 600 122
Superior Tribunal de Justiça.....	31 463 068	31 363 068	30 263 068	-	1 100 000
Justiça Federal.....	28 798 184	28 598 184	26 129 222	-	2 468 962
Justiça Militar.....	82 510 244	82 430 244	68 253 189	-	14 177 055
Justiça Eleitoral.....	28 969 411	28 914 411	27 375 039	-	1 539 372
Justiça do Trabalho.....	104 970 511	104 724 561	97 805 104	-	6 919 457
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	426 844 760	426 217 910	398 975 634	-	27 242 276
19 580 237	19 580 237	16 427 237	-	-	3 153 000
Poder Executivo.....					
Presidência da República.....	93 063 121 747	87 248 983 522	19 896 408 483	99 546 481	67 253 028 558
Ministérios.....	65 392 787	64 206 576	39 505 157	-	24 701 419
Aeronáutica.....	92 997 728 960	87 184 776 946	19 856 903 326	99 546 481	67 228 327 139
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	973 602 130	973 602 130	973 602 130	-	-
Ciéncia e Tecnologia.....	495 118 646	495 118 646	410 001 769	-	85 116 877
Fazenda.....	23 333 830	23 332 015	18 864 147	-	4 467 868
Educação.....	1 813 965 629	1 783 538 334	1 615 263 085	-	168 275 249
Exército.....	3 030 854 793	2 875 844 459	1 908 200 614	-	967 643 845
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	3 017 583 449	3 017 583 449	3 017 583 449	-	-
Justiça.....	14 698 982	14 678 982	10 642 686	-	4 036 296
Marinha.....	421 715 618	407 525 625	348 930 643	-	58 594 982
Minas e Energia.....	1 270 893 566	1 270 893 566	1 270 893 566	-	-
Previdéncia Social.....	30 041 300	29 761 300	26 254 665	-	3 506 635
Público da União.....	50 052 977 287	49 891 810 585	3 775 954 189	22 000 000	46 093 856 396
Relações Exteriores.....	84 234 368	84 227 668	78 338 368	-	5 889 300
Saúde.....	50 083 406	50 083 406	48 490 898	-	1 592 508
Trabalho	20 175 642 226	18 328 322 263	4 469 025 820	77 546 481	13 781 749 962
Transportes.....	9 296 890 571	6 218 279 571	327 654 715	-	5 890 624 856
Comunicações.....	833 741 935	833 741 935	807 514 419	-	26 227 516
Cultura.....	389 191 057	389 078 615	376 990 628	-	12 087 987
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	18 025 679	18 025 679	15 384 978	-	2 640 701
Administração e Reforma do Estado.....	193 789 446	193 789 446	185 863 962	-	7 925 484
Planejamento e Orçamento.....	3 103 823	3 103 823	2 016 573	-	1 087 250
Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes.....	715 747 470	217 253 050	163 015 336	-	54 237 714
92 493 749	65 182 399	6 416 686	-	-	58 765 713
Outros encargos.....	924 626 521	924 626 521	914 026 521	-	10 600 000
Financeiros da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios..	924 626 521	924 626 521	914 026 521	-	10 600 000
Operações oficiais de crédito.....	-	-	-	-	-

Tabela 7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1996

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)				
	De capital				
	Total	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
TOTAL					
TOTAL.....	135 985 729 372	9 530 367 172	12 342 648 463	113 763 354 565	349 359 172
Poder Legislativo.....	74 569 117	74 489 117	80 000	-	-
Câmara dos Deputados.....	24 628 000	24 628 000	-	-	-
Senado Federal.....	38 220 117	38 220 117	-	-	-
Tribunal de Contas da União.....	11 721 000	11 641 000	80 000	-	-
Poder Judiciário.....	351 413 106	175 083 488	3 307 908	-	173 021 710
Supremo Tribunal Federal.....	12 490 000	12 290 000	200 000	-	-
Superior Tribunal de Justiça.....	4 250 000	4 200 000	50 000	-	-
Justiça Federal.....	216 682 810	43 176 100	485 000	-	173 021 710
Justiça Militar.....	1 950 000	1 930 000	20 000	-	-
Justiça Eleitoral.....	19 726 120	18 151 300	1 574 820	-	-
Justiça do Trabalho.....	84 204 176	83 376 088	828 088	-	-
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	12 110 000	11 960 000	150 000	-	-
Poder Executivo.....	22 554 536 706	9 280 794 567	10 376 960 485	2 805 350 497	91 431 157
Presidência da República.....	142 885 532	139 997 848	802 889	2 084 795	-
Ministérios.....	22 411 651 174	9 140 796 719	10 376 157 596	2 803 265 702	91 431 157
Aeronáutica.....	691 362 623	568 277 703	6 155 594	116 929 326	-
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	2 732 711 159	212 453 951	2 138 131 540	373 740 668	8 385 000
Ciência e Tecnologia.....	250 807 973	86 638 658	86 053 734	39 718 174	38 397 407
Fazenda.....	2 209 904 932	480 330 676	1 726 776 306	2 797 950	-
Educação.....	1 044 185 663	877 171 690	122 339 971	44 674 002	-
Exército.....	459 724 285	404 243 829	19 663 244	35 817 212	-
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	653 160 818	57 682 289	595 478 529	-	-
Justiça.....	117 067 542	77 495 828	464 851	1 390 863	37 716 000
Marinha.....	442 056 315	299 160 661	23 943 639	118 952 015	-
Minas e Energia.....	70 359 352	14 958 938	6 032 610	49 367 804	-
Previdência Social.....	161 166 702	153 268 353	7 898 349	-	-
Público da União.....	24 493 174	23 741 374	751 800	-	-
Relações Exteriores.....	12 601 646	12 484 000	-	117 646	-
Saúde.....	1 847 319 963	1 269 352 173	10 834 057	565 218 983	1 914 750
Trabalho.....	3 085 802 967	39 117 286	3 040 882 546	785 135	5 018 000
Transportes.....	3 852 155 386	2 251 747 776	573 447 641	1 026 959 969	-
Comunicações.....	51 481 390	51 444 159	37 231	-	-
Cultura.....	23 535 462	21 372 962	2 162 500	-	-
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	851 857 300	797 213 331	14 783 954	39 860 015	-
Administração e Reforma do Estado.....	10 504 770	10 360 398	144 372	-	-
Planejamento e Orçamento.....	3 792 080 402	1 405 019 334	2 000 125 128	386 935 940	-
Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes.....	27 311 350	27 261 350	50 000	-	-
Outros encargos.....	113 005 210 443	-	1 962 300 070	110 958 004 068	84 906 305
Financeiros da União.....	111 032 756 966	-	290 464 000	110 742 292 966	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	84 906 305	-	-	-	84 906 305
Operações oficiais de crédito.....	1 887 547 172	-	1 671 836 070	215 711 102	-
FISCAL					
TOTAL.....	130 167 695 342	7 406 224 576	9 220 908 762	113 198 135 582	342 426 422
Poder Legislativo.....	71 981 112	71 901 112	80 000	-	-
Câmara dos Deputados.....	22 089 000	22 089 000	-	-	-
Senado Federal.....	38 191 112	38 191 112	-	-	-
Tribunal de Contas da União.....	11 701 000	11 621 000	80 000	-	-
Poder Judiciário.....	350 105 306	173 775 688	3 307 908	-	173 021 710
Supremo Tribunal Federal.....	12 390 000	12 190 000	200 000	-	-
Superior Tribunal de Justiça.....	4 050 000	4 000 000	50 000	-	-
Justiça Federal.....	216 602 810	43 096 100	485 000	-	173 021 710
Justiça Militar.....	1 895 000	1 875 000	20 000	-	-
Justiça Eleitoral.....	19 480 170	17 905 350	1 574 820	-	-
Justiça do Trabalho.....	83 577 326	82 749 238	828 088	-	-
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	12 110 000	11 960 000	150 000	-	-
Poder Executivo.....	16 740 398 481	7 160 547 776	7 255 220 784	2 240 131 514	84 498 407
Presidência da República.....	141 699 321	138 811 637	802 889	2 084 795	-
Ministérios.....	16 598 699 160	7 021 736 139	7 254 417 895	2 238 046 719	84 498 407
Aeronáutica.....	691 362 623	568 277 703	6 155 594	116 929 326	-
Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária.....	2 732 711 159	212 453 951	2 138 131 540	373 740 668	8 385 000
Ciência e Tecnologia.....	250 806 158	86 636 843	86 053 734	39 718 174	38 397 407
Fazenda.....	2 179 477 637	480 330 676	1 696 349 011	2 797 950	-

Tabela 7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1996

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)				
	De capital				
	Total	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
FISCAL					
Ministérios					
Educação.....	889 175 329	722 161 356	122 339 971	44 674 002	-
Exército.....	459 724 285	404 243 829	19 663 244	35 817 212	-
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	653 140 818	57 662 289	595 478 529	-	-
Justiça.....	102 877 549	63 325 835	444 851	1 390 863	37 716 000
Marinha.....	442 056 315	299 160 661	23 943 639	118 952 015	-
Minas e Energia.....	70 079 352	14 678 938	6 032 610	49 367 804	-
Público da União.....	24 486 474	23 734 674	751 800	-	-
Relações Exteriores.....	12 601 646	12 484 000	-	117 646	-
Trabalho.....	7 191 967	6 034 286	372 546	785 135	-
Transportes.....	3 852 155 386	2 251 747 776	573 447 641	1 026 959 969	-
Comunicações.....	51 368 948	51 331 717	37 231	-	-
Cultura.....	23 535 462	21 372 962	2 162 500	-	-
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	851 857 300	797 213 331	14 783 954	39 860 015	-
Administração e Reforma do Estado.....	10 504 770	10 360 398	144 372	-	-
Planejamento e Orçamento.....	3 293 585 982	938 524 914	1 968 125 128	386 935 940	-
Outros encargos	113 005 210 443	-	1 962 300 070	110 958 004 068	84 906 305
Financeiros da União.....	111 032 756 966	-	290 464 000	110 742 292 966	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	84 906 305	-	-	-	84 906 305
Operações oficiais de crédito.....	1 887 547 172	-	1 671 836 070	215 711 102	-
SEGURIDADE					
TOTAL	5 818 034 030	2 124 142 596	3 121 739 701	565 218 983	6 932 750
Poder Legislativo	2 588 005	2 588 005	-	-	-
Câmara dos Deputados.....	2 539 000	2 539 000	-	-	-
Senado Federal.....	29 005	29 005	-	-	-
Tribunal de Contas da União.....	20 000	20 000	-	-	-
Poder Judiciário	1 307 800	1 307 800	-	-	-
Supremo Tribunal Federal.....	100 000	100 000	-	-	-
Superior Tribunal de Justiça.....	200 000	200 000	-	-	-
Justiça Federal.....	80 000	80 000	-	-	-
Justiça Militar.....	55 000	55 000	-	-	-
Justiça Eleitoral.....	245 950	245 950	-	-	-
Justiça do Trabalho.....	626 850	626 850	-	-	-
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	-	-	-	-	-
Poder Executivo	5 814 138 225	2 120 246 791	3 121 739 701	565 218 983	6 932 750
Presidência da República.....	1 186 211	1 186 211	-	-	-
Ministérios.....	5 812 952 014	2 119 060 580	3 121 739 701	565 218 983	6 932 750
Aeronáutica.....	-	-	-	-	-
Agricultura.....	-	-	-	-	-
Ciência e Tecnologia.....	1 815	1 815	-	-	-
Fazenda.....	30 427 295	-	30 427 295	-	-
Educação.....	155 010 334	155 010 334	-	-	-
Exército.....	-	-	-	-	-
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	20 000	20 000	-	-	-
Justiça.....	14 189 993	14 169 993	20 000	-	-
Marinha.....	-	-	-	-	-
Minas e Energia.....	280 000	280 000	-	-	-
Previdência Social.....	161 166 702	153 268 353	7 898 349	-	-
Público da União.....	6 700	6 700	-	-	-
Relações Exteriores.....	-	-	-	-	-
Saúde.....	1 847 319 963	1 269 352 173	10 834 057	565 218 983	1 914 750
Trabalho	3 078 611 000	33 083 000	3 040 510 000	-	5 018 000
Transportes.....	-	-	-	-	-
Comunicações.....	112 442	112 442	-	-	-
Cultura.....	-	-	-	-	-
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	-	-	-	-	-
Administração e Reforma do Estado.....	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento.....	498 494 420	466 494 420	32 000 000	-	-
Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes.....	27 311 350	27 261 350	50 000	-	-
Outros encargos	-	-	-	-	-
Financeiros da União.....	-	-	-	-	-
Previdenciários da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	-	-	-	-	-
Operações oficiais de crédito.....	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - Dados publicados no Diário Oficial da União - Lei Orçamentária.

Tabela 7.5 - Receita bruta arrecadada do Tesouro, segundo as categorias econômicas - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA ARRECADADA (1 000 000 R\$)		
	1993 (1)	1994	1995
TOTAL.....	22 476 797	182 391	318 197
Receitas correntes.....	12 484 305	107 909	196 567
Receita tributária.....	2 939 658	28 674	50 468
Impostos.....	2 922 575	28 491	50 090
Sobre o comércio exterior.....	172 244	1 803	4 894
Sobre a importação.....	172 236	1 803	4 877
Sobre a exportação.....	8	-	17
Sobre o patrimônio e a renda.....	1 468 312	12 995	28 397
De propriedade territorial rural.....	2 641	8	99
De proveitos de qualquer natureza e adicional.....	1 465 670	12 987	28 298
Pessoas físicas.....	82 384	931	2 060
Pessoas jurídicas.....	380 578	4 125	8 964
Retidos na fonte.....	1 002 708	7 931	17 273
Sobre a produção e a circulação.....	1 282 019	13 692	16 798
De produtos industrializados.....	941 897	7 599	13 434
Das operações de crédito, câmbio e seguro relativos a títulos e valores mobiliários.....	311 716	2 397	3 205
IPMF.....	28 405	3 696	159
Taxas.....	17 083	183	378
Para exercício do poder de polícia.....	3 087	51	126
Pela prestação de serviços.....	13 996	132	253
Receita de contribuições.....	3 451 536	31 241	57 189
Sociais.....	3 393 708	30 608	56 202
Econômicas.....	57 828	633	986
Receita patrimonial.....	1 499 723	5 269	5 849
Receitas imobiliárias.....	5 997	61	121
Receitas de valores mobiliários.....	1 357 939	4 612	5 353
Outras.....	135 787	596	375
Receita agropecuária.....	3 691	34	50
Receita industrial.....	3 309	36	77
Receita de serviços.....	444 496	3 812	7 125
Transferências correntes.....	3 763 324	35 164	67 590
Outras receitas correntes.....	378 566	3 678	8 220
Multas e juros de mora.....	112 565	1 229	2 437
Indenizações e restituições.....	31 080	240	586
Receita da dívida ativa.....	12 339	66	110
Receitas diversas.....	222 582	2 143	5 087
Receitas de capital.....	9 992 492	74 482	121 632
Operações de crédito.....	7 410 859	44 809	106 889
Outras.....	1 967 741	29 673	14 743
Resultado do Banco Central do Brasil.....	613 892	-	-

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais.

Tabela 7.6 - Previsão de transferência de receita da União aos Estados e Municípios, segundo as Unidades da Federação - 1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECEITA (1 000 R\$)												
	Total	Fundo de participação			Impostos			Territorial rural dos municípios					
		Estados	Municípios		Sobre produtos industrializados (estados exportadores)	Sobre operações financeiras (ouro)							
			Capitais	Interior		Estados	Municípios						
BRASIL.....	18 380 671	7 721 808	808 096	7 272 866	1 331 846	1 110	2 590	8 207	1 234 148				
Rondônia.....	288 684	217 415	16 332	52 113	288	52	122	37	2 325				
Acre.....	307 822	264 163	24 498	18 363	6	3	6	19	764				
Amazonas.....	337 061	215 469	18 374	86 939	5 931	20	48	29	10 251				
Roraima.....	214 694	191 555	16 332	5 942	335	14	32	12	472				
Pará.....	832 133	471 957	43 552	250 122	52 249	497	1 161	149	12 446				
Amapá.....	297 318	263 468	21 776	9 719	1 484	48	112	7	704				
Tocantins.....	460 711	335 127	34 025	90 451	9	-	-	110	989				
Maranhão.....	913 123	557 376	42 532	289 838	17 843	9	20	69	5 436				
Piauí.....	540 580	333 690	34 025	167 672	2 696	-	-	66	2 431				
Ceará.....	1 013 530	566 541	85 063	339 045	10 105	-	-	72	12 704				
Rio Grande do Norte.....	529 780	322 609	24 498	174 347	2 581	-	-	36	5 709				
Paraíba.....	642 611	369 790	34 025	229 293	4 685	-	-	47	4 771				
Pernambuco.....	986 960	532 820	54 440	359 899	17 672	-	-	68	22 061				
Alagoas.....	519 141	321 235	34 025	152 079	7 190	-	-	36	4 576				
Sergipe.....	440 149	320 864	19 054	93 153	1 398	-	-	27	5 653				
Bahia.....	1 549 194	725 557	54 440	664 762	70 584	94	219	381	33 157				
Minas Gerais.....	1 712 793	343 968	40 830	1 015 462	209 013	62	145	1 104	102 209				
Espírito Santo.....	335 282	115 827	13 610	130 378	56 878	-	-	114	18 475				
Rio de Janeiro.....	617 801	117 966	27 220	222 786	98 906	5	13	130	150 775				
São Paulo.....	1 993 528	77 218	20 415	1 049 983	266 369	4	9	1 767	577 763				
Paraná.....	955 544	222 635	27 220	523 744	113 695	3	6	688	67 553				
Santa Catarina.....	591 312	98 824	12 249	302 257	129 514	-	-	170	48 298				
Rio Grande do Sul.....	1 066 638	181 833	21 776	529 840	244 780	-	-	944	87 465				
Mato Grosso do Sul.....	239 154	102 854	16 332	107 769	3 325	-	-	694	8 180				
Mato Grosso.....	349 443	178 212	19 054	135 815	7 644	282	657	812	6 967				
Goiás.....	542 603	219 539	28 581	271 095	6 656	17	40	610	16 065				
Distrito Federal.....	103 082	53 296	23 818	-	10	-	-	9	25 949				

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

Tabela 7.7 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (1 000 R\$)				
	Total	Impostos			
		Total	Sobre a importação	Sobre a exportação	Territorial rural
BRASIL	50 467 606	47 412 768	4 875 955	16 880	99 132
NORTE	817 282	753 344	125 470	16	3 520
Rondônia.....	56 465	50 380	374	-	375
Acre.....	20 753	17 760	38	-	134
Amazonas.....	420 209	399 715	106 606	1	173
Roraima.....	16 139	14 439	526	-	112
Pará.....	264 498	237 482	17 788	15	1 518
Amapá.....	18 834	15 893	130	-	74
Tocantins.....	20 384	17 675	8	-	1 134
NORDESTE	3 202 756	2 965 344	233 664	7 340	8 650
Maranhão.....	160 543	146 977	18 013	-	776
Piauí.....	116 376	106 194	185	-	647
Ceará.....	557 955	519 580	48 608	41	900
Rio Grande do Norte.....	147 202	134 373	1 694	32	402
Paraíba.....	183 059	169 921	2 708	23	504
Pernambuco.....	734 281	685 185	78 119	290	723
Alagoas.....	123 745	111 160	2 705	3 033	373
Sergipe.....	115 609	104 474	1 140	-	271
Bahia.....	1 063 986	987 480	80 492	3 921	4 054
SUDESTE	37 024 881	35 119 905	4 047 345	4 004	36 757
Minas Gerais.....	2 764 682	2 571 664	70 445	-	13 403
Espírito Santo.....	2 299 762	2 262 393	1 012 168	7	1 353
Rio de Janeiro.....	7 475 909	6 939 740	694 581	761	1 328
São Paulo.....	24 484 528	23 346 108	2 270 151	3 236	20 673
SUL	6 117 962	5 750 222	463 463	5 357	21 630
Paraná.....	2 278 755	2 155 172	212 650	479	8 418
Santa Catarina.....	1 103 473	1 039 295	113 035	578	2 073
Rio Grande do Sul.....	2 735 734	2 555 755	137 778	4 300	11 139
CENTRO-OESTE	3 304 725	2 823 953	6 013	163	28 575
Mato Grosso do Sul.....	132 440	116 236	1 320	148	7 122
Mato Grosso.....	165 228	144 764	253	14	7 159
Goiás.....	372 702	332 545	1 644	1	6 889
Distrito Federal.....	2 634 355	2 230 408	2 796	-	7 405

Tabela 7.7 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (1 000 R\$)					Taxas	Deduções		
	Impostos			Provisório sobre movimentação de transmissão de crédito direto de qualquer natureza					
	Sobre a renda e proventos de qualquer natureza	Sobre produtos industrializados	Sobre as operações de crédito, câmbio e seguro relativos a títulos e outros						
BRASIL	25 872 845	13 207 294	3 202 042	138 620	378 381	2 676 457			
NORTE	413 417	181 152	28 158	1 611	6 816	57 122			
Rondônia.....	35 789	9 846	3 706	290	702	5 383			
Acre.....	12 884	2 729	1 882	93	520	2 473			
Amazonas.....	183 616	101 529	7 319	471	1 873	18 621			
Roraima.....	8 472	4 546	728	55	556	1 144			
Pará.....	157 923	48 649	11 106	483	2 199	24 817			
Amapá.....	8 628	5 908	1 082	71	618	2 323			
Tocantins.....	6 105	7 945	2 335	148	348	2 361			
NORDESTE	1 573 882	968 664	162 609	10 535	27 826	209 586			
Maranhão.....	72 303	47 538	7 857	490	1 424	12 142			
Piauí.....	56 632	45 958	2 433	339	549	9 633			
Ceará.....	305 306	127 831	35 117	1 777	6 022	32 353			
Rio Grande do Norte.....	90 568	37 148	4 243	286	995	11 834			
Paraíba.....	92 045	70 044	4 302	295	1 213	11 925			
Pernambuco.....	327 089	236 219	40 406	2 339	5 212	43 884			
Alagoas.....	64 223	35 246	5 236	344	1 755	10 830			
Sergipe.....	80 256	16 990	5 540	277	628	10 507			
Bahia.....	485 460	351 690	57 475	4 388	10 028	66 478			
SUDESTE	18 358 883	10 180 498	2 404 982	87 436	176 646	1 728 330			
Minas Gerais.....	1 425 874	941 132	114 334	6 476	13 041	179 977			
Espírito Santo.....	317 440	914 741	15 795	889	3 423	33 946			
Rio de Janeiro.....	4 428 966	1 419 917	378 116	16 071	93 254	442 915			
São Paulo.....	12 186 603	6 904 708	1 896 737	64 000	66 928	1 071 492			
SUL	2 914 656	1 862 861	456 544	25 711	53 476	314 264			
Paraná.....	1 094 456	546 560	274 611	17 998	17 040	106 543			
Santa Catarina.....	501 296	370 366	49 670	2 277	9 407	54 771			
Rio Grande do Sul.....	1 318 904	945 935	132 263	5 436	27 029	152 950			
CENTRO-OESTE	2 612 007	14 119	149 749	13 327	113 617	367 155			
Mato Grosso do Sul.....	80 881	18 413	8 045	307	3 854	12 350			
Mato Grosso.....	79 826	45 307	11 425	780	6 547	13 917			
Goiás.....	189 377	104 241	28 963	1 430	7 261	32 896			
Distrito Federal.....	2 261 923	(-) 153 842	101 316	10 810	95 955	307 992			

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

Tabela 7.8 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo os órgãos da administração - 1995

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (1 000 R\$)	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (1 000 R\$)
TOTAL.....	241 269 925	Ministérios	
Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares.....	1 544 413	Marinha.....	3 624 683
Câmara dos Deputados.....	674 811	Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.....	1 243 432
Senado Federal.....	632 368	Minas e Energia.....	377 793
Tribunal de Contas da União.....	237 234	Previdência Social e Assistência Social.....	37 856 851
Poder Executivo	236 043 079	Pública da União.....	337 219
Presidência da República (1)	2 013 987	Relações Exteriores.....	429 018
Ministérios.....	234 029 092	Saúde.....	14 919 219
Aeronáutica.....	3 494 095	Trabalho.....	5 817 815
Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária..	4 231 616	Transportes.....	2 931 897
Bem-Estar Social.....	135 239	Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes.....	54 824
Ciência e Tecnologia.....	939 624	Poder Judiciário.....	3 682 433
Comunicações.....	382 553	Supremo Tribunal Federal.....	59 526
Cultura.....	151 799	Superior Tribunal de Justiça.....	123 268
Educação e do Desporto.....	10 483 069	Justiça Federal.....	904 303
Exército.....	6 015 056	Justiça Militar.....	60 728
Fazenda.....	138 504 625	Justiça Eleitoral.....	462 426
Indústria, Comércio e do Turismo.....	640 774	Justiça do Trabalho.....	1 894 592
Integração Regional.....	267 159	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	177 590
Justiça.....	1 190 732		

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

NOTA - Inclusive transferências intragovernamentais.

(1) Inclusive Ministério da Administração e Reforma do Estado e Ministério do Planejamento e Orçamento.

Tabela 7.9 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo as Unidades da Federação - 1994-1996

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (R\$)		
	1994	1995	1996
BRASIL.....	37 267 871 643	71 665 398 291	303 693 783 055
Rondônia.....	400 335 048	814 210 072	628 891 758
Acre.....	263 047 245	502 003 287	318 363 921
Amazonas.....	364 298 505	830 575 090	840 449 612
Roraima.....	258 468 682	463 372 235	316 228 872
Pará.....	856 446 898	1 706 922 468	1 600 645 398
Amapá.....	285 495 666	577 498 995	331 823 764
Tocantins.....	363 213 925	686 224 030	201 365 143
Maranhão.....	898 843 861	1 733 079 886	1 466 704 186
Piauí.....	544 342 703	973 327 121	991 311 906
Ceará.....	1 106 146 420	2 071 756 092	2 343 218 308
Rio Grande do Norte.....	557 495 552	1 020 899 356	1 197 962 952
Paraíba.....	687 077 031	1 301 749 250	1 514 223 741
Pernambuco.....	1 123 545 899	2 235 988 487	3 097 751 996
Alagoas.....	481 978 618	947 558 533	949 008 363
Sergipe.....	378 893 155	740 626 690	616 028 120
Bahia.....	1 695 162 007	3 178 799 420	3 058 026 951
Minas Gerais.....	2 237 877 980	4 393 514 953	8 345 162 949
Espírito Santo.....	376 677 824	876 850 038	1 108 301 902
Rio de Janeiro.....	2 262 030 767	5 085 604 829	12 819 152 800
São Paulo.....	2 701 702 622	6 157 913 192	17 394 423 061
Paraná.....	1 049 985 367	2 161 770 945	3 656 693 055
Santa Catarina.....	695 568 409	1 493 026 193	2 311 172 500
Rio Grande do Sul.....	1 515 684 861	3 484 404 112	7 557 577 251
Mato Grosso do Sul.....	287 093 575	782 447 568	938 307 874
Mato Grosso.....	471 910 532	1 037 042 441	761 340 766
Goiás.....	619 088 933	1 182 238 220	1 525 068 702
Distrito Federal.....	4 862 319 881	9 981 905 483	7 527 019 388
Exterior.....	9 923 139 677	15 244 089 305	11 762 319 896
Nacional (1).....	208 515 237 920

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - Dados publicados no Diário Oficial da União - Lei Orçamentária.

(1) Recursos aplicados em mais de um estado ou uma região.

Sistema Monetário e Financeiro



"Discos de aço a serem cunhados"
Foto - Departamento de Moedas e Medalhas
Casa da Moeda do Brasil

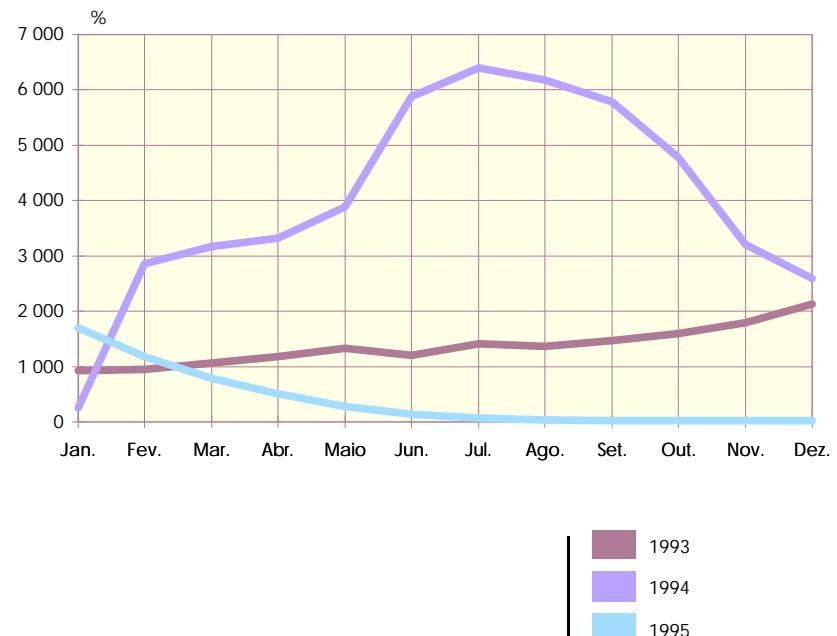
Sistema Monetário e Financeiro

Neste tema são apresentadas informações sobre os meios de pagamento e a atuação das instituições financeiras em operação no País.

Em meios de pagamento divulgam-se dados sobre sua composição geral, taxas anuais de crescimento, a base monetária e cotações de venda de moedas estrangeiras, entre outras, produzidas sob a responsabilidade do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

No que diz respeito às Instituições Financeiras, apresentam-se estatísticas obtidas a partir de registros de operações financeiras públicas e privadas que atuam no País, produzidas pelo Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal, conforme discriminado nas fontes das tabelas.

Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento
1993-1995



FONTE - Ministério da Fazenda,
Banco Central do Brasil,
Departamento Econômico,
Divisão Monetária e
Bancária.

Tabela 7.10 - Composição geral dos meios de pagamento - 1990-1995

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)					
	1990 (1)	1991 (1)	1992 (1)	1993 (2)	1994	1995
Moeda manual						
A - Papel-moeda emitido.....	1 044 649	3 974 585	43 211 000	1 062 528	10 046	13 770
B - Caixa das instituições financeiras.....	64 927	361 921	6 322 000	127 747	1 346	1 403
C - Em poder do público (A - B).....	979 722	3 612 664	36 889 000	934 781	8 700	12 367
Moeda escritural						
D - Bancos Comerciais (3).....	1 408 817	6 730 537	62 877 000	1 309 662	13 503	15 374
Setor público.....	275 854	1 339 968	10 979 000	303 734	1 986	3 133
Setor privado.....	1 126 435	5 331 196	50 544 000	999 462	11 430	12 041
Instituições financeiras.....	6 528	59 373	1 354 000	6 466	87	200
E - Outras instituições (4).....	121 708	468 360	4 809 000	86 952	570	751
Meios de pagamento (C + D + E).....	2 510 247	10 811 561	104 575 000	2 331 395	22 773	28 492

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros. (2) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (3) Inclusive bancos múltiplos e Banco do Brasil. (4) Inclusive Caixa Econômica Federal e caixas econômicas estaduais.

Tabela 7.11 - Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1990-1995

MÊS	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTO (%)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Janeiro.....	1 280,4	1 728,9	379,0	923,3	2 555,8	1 696,6
Fevereiro.....	2 422,2	1 373,2	318,2	945,5	2 859,4	1 179,2
Março.....	6 665,9	423,8	305,0	1 059,2	3 167,6	786,4
Abril.....	6 014,1	293,4	403,7	1 175,2	3 322,2	509,7
Maio.....	8 596,8	218,5	427,4	1 325,0	3 885,3	281,1
Junho.....	7 523,0	263,7	496,7	1 207,7	5 879,2	136,0
Julho.....	6 788,0	263,0	581,7	1 411,5	6 398,7	67,3
Agosto.....	6 373,7	279,0	669,8	1 365,0	6 181,8	37,8
Setembro.....	5 341,7	319,2	644,2	1 466,7	5 783,1	20,4
Outubro.....	3 904,7	293,4	830,8	1 596,2	4 779,5	18,0
Novembro.....	3 288,5	305,6	965,7	1 794,0	3 206,3	22,9
Dezembro.....	2 335,7	330,7	867,3	2 129,4	2 586,2	25,1

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

Tabela 7.12 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 1993-1995

ANO E MÊS	VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS SALDOS (%)							
	Nos últimos 12 meses				No mês			
	M ₁	M ₂	M ₃	M ₄	M ₁	M ₂	M ₃	M ₄
1993								
Dezembro.....	2 129,4	2 768,6	2 903,4	2 909,5	57,2	42,6	44,6	43,7
1994								
Janeiro.....	2 555,8	3 305,8	3 507,0	3 309,4	19,6	47,5	48,2	44,8
Fevereiro.....	2 859,4	3 549,6	3 718,4	3 668,5	53,3	43,6	43,2	41,7
Março.....	3 167,6	3 717,0	3 976,7	3 984,4	24,0	32,5	34,6	38,7
Abril.....	3 322,2	4 458,1	4 688,0	4 581,6	45,9	50,9	47,8	46,7
Maio.....	3 885,3	5 197,3	5 376,9	5 295,1	50,0	45,5	46,6	47,7
Junho.....	5 879,2	6 326,2	6 435,1	6 075,8	77,0	56,1	55,2	49,6
Julho.....	6 398,7	5 004,9	5 558,7	5 039,2	43,1	7,0	15,9	11,2
Agosto.....	6 181,8	3 743,7	4 180,6	3 833,3	20,7	2,2	2,3	4,1
Setembro.....	5 783,1	2 775,9	3 100,9	2 882,2	22,8	(-) 2,4	(-) 1,5	0,3
Outubro.....	4 779,5	2 021,6	2 250,5	2 142,2	5,6	1,4	1,7	4,5
Novembro.....	3 206,3	1 381,4	1 560,5	1 550,0	6,5	(-) 0,2	0,6	2,6
Dezembro.....	2 586,2	965,3	1 087,5	1 081,7	27,8	2,6	3,4	2,9
1995								
Janeiro.....	1 696,6	581,1	677,7	746,8	(-) 20,0	(-) 5,7	(-) 3,0	3,8
Fevereiro.....	1 179,2	398,6	462,2	518,1	9,2	5,1	3,6	3,4
Março.....	786,4	256,1	307,4	346,3	(-) 14,1	(-) 5,4	(-) 2,4	0,1
Abril.....	509,7	138,9	183,5	208,1	0,3	1,2	2,9	1,3
Maio.....	281,1	65,4	99,5	110,9	(-) 6,2	0,8	3,2	1,1
Junho.....	136,0	12,8	36,1	46,1	9,6	6,5	5,9	3,6
Julho.....	67,3	16,7	26,2	39,4	1,5	10,6	7,5	6,1
Agosto.....	37,8	24,1	30,4	41,0	(-) 0,6	8,7	5,7	5,3
Setembro.....	20,4	31,4	35,3	44,6	7,3	3,3	2,2	2,9
Outubro.....	18,0	22,5	29,2	38,2	3,6	(-) 5,5	(-) 2,9	(-) 0,2
Novembro.....	22,9	29,8	33,4	38,2	10,9	5,8	3,9	2,6
Dezembro.....	25,1	32,9	36,2	38,4	30,0	5,0	5,6	3,1

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTAS - 1. Em 1993 e 1994, dados retificados.

2. M₁ = Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista.3. M₂ = M₁ + títulos federais fora do Banco Central + DER + FAF + títulos estaduais e municipais fora do BACEN + FRF-CP + FIF-CP.4. M₃ = M₂ + depósitos de poupança.5. M₄ = M₃ + Títulos Privados.

Tabela 7.13 - Base monetária - 1991-1995

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)				
	1991 (1)	1992 (1)	1993 (2)	1994	1995
Base monetária.....	6 342 169	69 210 000	1 421 006	17 685	21 682
Papel-moeda emitido.....	3 974 585	43 211 000	1 062 528	10 046	13 770
Reservas bancárias.....	2 367 584	25 999 000	358 478	7 639	7 911
Dos bancos comerciais (3).....	2 230 555	24 441 000	334 044	7 234	7 509
De outras instituições.....	137 029	1 558 000	24 434	405	402

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros. (2) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (3) Inclusive bancos múltiplos e Banco do Brasil.

Tabela 7.14 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 1991-1995

ESPECIFICAÇÃO	PAPEL-MOEDA (1 000 000 R\$)				
	1991 (1)	1992 (1)	1993 (2)	1994	1995
Saldo em 31.12.....	3 974 585	43 211 000	1 062 528	10 046	13 770
Emissão no exercício.....	9 205 321	106 476 000	2 345 002	29 705	34 471
Recolhimento no exercício.....	6 275 385	67 238 000	1 325 685	16 723	30 746

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros. (2) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais.

Tabela 7.15 - Velocidade de circulação da moeda escritural - 1991-1995

ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA				
	1991 (1)	1992 (1)	1993 (2)	1994	1995
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 000 R\$)					
Documentos compensados					
Valor bruto.....	96 875 142	1 288 302 679	33 234 384	131 361	262 676
Valor ajustado (3).....	93 750 137	1 246 744 528	32 162 307	127 124	254 203
Moeda escritural					
Saldo.....	7 198 897	67 686 000	1 396 614	14 073	16 126
Valor ajustado (4).....	6 014 021	61 285 000	1 192 748	12 930	14 612
ÍNDICE (Base 1979=100)					
Documentos compensados (A).....	2 596 957	34 535 860	890 922 646	3 521 428	7 041 623
Moeda escritural (B).....	912 598	9 299 697	180 993 551	1 962 064	2 217 299
Índice (A x 100/B).....	285	371	492	179	318

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros. (2) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (3) Calculado segundo fórmula: valor bruto x 30/número de dias do mês indicado. (4) Média aritmética simples entre o valor global no fim de mês anterior.

Tabela 7.16 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 1991-1995

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31.12 (R\$/unidade da moeda estrangeira)				
	1991 (1)	1992 (1)	1993 (2)	1994 (3)	1995 (3)
Alemanha (marco).....	704,220000	7 698,880000	188,094000	0,549130	0,678750
Bélgica (franco).....	34,241000	374,940000	9,045410	0,026726	0,033042
Canadá (dólar).....	925,450000	9 805,670000	245,831000	0,605950	0,713700
Dinamarca (coroa).....	180,780000	1 990,920000	48,246700	0,139892	0,175297
Estados Unidos (dólar).....	1 068,800000	12 387,500000	326,105000	0,851000	0,972500
França (franco).....	206,080000	2 259,260000	55,308300	0,159320	0,198410
Grã-Bretanha (libra esterlina).....	1 999,620000	18 807,940000	483,757000	1,332480	1,507830
Itália (lira).....	0,930850	8,462600	0,190555	0,0005242	0,0006133
Japão (iene).....	8,564800	99,714000	2,920940	0,008533	0,0094464
Países Baixos (florim).....	625,250000	6 854,530000	168,266000	0,490400	0,606980
Portugal (escudo).....	7,968400	85,431000	1,851690	0,005348	0,0065065
Suécia (coroa).....	192,760000	1 764,150000	39,191800	0,113380	0,146550
Suíça (franco).....	788,900000	8 518,430000	220,750000	0,649990	0,844390

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Cotações em cruzeiros (Cr\$) até 31.07.1993. (2) Cotações em cruzeiros reais (CR\$) de 01.08.1993 a 30.06.1994. (3) Cotações em reais (R\$) a partir de 01.07.1994.

Tabela 7.17 - Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento - 1994-1996

ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
	Sedes			Agências		
	1994	1995	1996 (1)	1994	1995	1996 (1)
Estabelecimentos bancários (2).....	244	240	237	15 698	15 648	15 226
Bancos comerciais.....	34	35	38	4 235	4 118	4 142
Oficiais federais.....	2	2	2	3 227	3 156	3 224
Banco do Brasil.....	1	1	1	3 123	3 044	3 125
Outros.....	1	1	1	104	112	99
Oficiais estaduais.....	2	2	2	265	264	265
Privados nacionais.....	10	12	14	654	619	574
Estrangeiros.....	18	17	18	86	76	76
Banco comercial privado com participação estrangeira....	2	2	2	3	3	3
Bancos múltiplos.....	210	205	199	11 463	11 530	11 084
Públicos federais.....	2	2	2	436	436	437
Públicos estaduais.....	24	24	24	3 605	3 638	3 554
Privados.....	184	179	173	7 422	7 456	7 093
Caixa Econômica Federal.....	1	1	1	1 784	1 699	2 288
Caixas econômicas estaduais.....	1	1	1	142	122	92
Bancos de investimento.....	17	17	17	48	47	47
Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras.....	40	41	44	96	90	90
Bancos de desenvolvimento federal.....	1	1	1	2	2	1
Bancos de desenvolvimento estadual.....	5	5	5	6	7	7
Associações de poupança e empréstimo.....	2	2	2	1	2	2
Sociedades de crédito imobiliário (3).....	24	20	20	36	30	30
Sociedades distribuidoras.....	367	325	303	591	530	514
Sociedades corretoras (4).....	281	273	269	397	413	399
Administradoras de consórcio (5).....	486	460	451	4 493	5 128	6 367
Sociedades de investimento (DL nº 1.401).....	4	...	4
Sociedades de arrendamento mercantil.....	72	77	76	117	123	108

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro e Informações.

(1) Dados referentes ao mês de junho. (2) Exclusive postos de serviços. (3) Inclusive as repassadoras. (4) Representa as sociedades de títulos, valores e câmbio. (5) Inclusive as sem fins lucrativos.

Tabela 7.18 - Saldos dos Créditos no Programa de Assistência Financeira do Banco Central do Brasil - 1992-1995

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS CRÉDITOS EM 31-12 (1 000 000 R\$)			
	1992 (1)	1993 (2)	1994	1995
TOTAL.....	47 801 156	331 855	20 561	34 577
Banco do Brasil.....	-	-	-	-
Bancos comerciais.....	18 457 700	2 610	18 903	34 250
Bancos de desenvolvimento.....	171 109	-	-	-
Bancos de investimento.....	152 741	1 590	5	5
Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras.....	124 110	0	-	-
Caixas econômicas.....	28 881 952	327 655	1 653	322
Outras.....	13 544	0	0	0

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros. (2) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais.

Tabela 7.19 - Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado - 1992-1995

MÊS	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS (final do período)							
	Valor (1 000 000 R\$)				Taxa anual de crescimento (%) (Base: igual período do ano anterior)			
	1992(1)	1993 (2)	1994	1995	1992	1993	1994	1995 (3)
Janeiro.....	92 797 157	1 505 058	70 140 838	162 819	519,06	1 521,88	4 560,34	6,35
Fevereiro.....	118 418 905	1 933 144	92 726 664	169 107	629,66	1 532,46	4 696,68	16,29
Março.....	144 435 560	2 471 150	141 130 137	173 578	727,72	1 610,90	5 611,11	12,35
Abril.....	178 917 631	3 229 876	207 439 582	180 276	840,90	1 705,23	6 322,53	13,21
Maio.....	212 575 130	4 299 096	299 688 203	185 446	918,68	1 922,39	6 870,96	16,08
Junho.....	281 202 339	5 701 228	427 300 968	191 531	1 119,68	1 927,45	7 394,89	23,26
Julho.....	351 298 410	7 654 649	177 533	186 098	1 263,11	2 078,96	6 278,03	4,82
Agosto.....	440 017 263	10 982 507	193 557	190 870	1 406,57	2 395,93	4 746,63	- 1,39
Setembro.....	559 314 473	15 992 227	210 124	196 273	1 481,64	2 759,25	3 513,26	- 6,59
Outubro.....	708 159 152	24 129 871	225 433	200 446	1 553,94	3 307,41	2 469,18	- 11,08
Novembro.....	912 932 027	31 200 860	244 747	197 088	1 541,35	3 317,65	2 057,17	- 19,47
Dezembro.....	1 175 592 219	50 059 420	(3) 158 156	199 438	1 551,95	4 158,23	986,88	26,10

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros. (2) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (3) Exclusive os dados do BANESPA.

Tabela 7.20 - Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais - 1992-1995

EMPRESTADORES FINAIS	EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO NÃO FINANCEIRO EM 31.12							
	Números absolutos (1 000 000 R\$)				Variação percentual no ano (%) (Base: ano anterior = 100)			
	1992 (1)	1993 (2)	1994	1995	1992	1993	1994	1995
TOTAL.....	1 175 592 219	50 059 420	157 917	199 438	461,75	1 551,95	767,51	26,29
Bancos múltiplos.....	527 274 748	30 265 931	(3) 75 771	(3) 89 285	507,62	1 597,41	588,46	17,84
Oficiais.....	138 905 521	8 520 525	(3) 13 132	(3) 18 239	740,38	2 002,99	323,84	38,89
Privados.....	388 369 227	21 745 406	62 639	71 046	465,33	1 487,88	692,15	13,42
Banco do Brasil.....	160 389 741	5 196 685	25 379	38 732	591,05	1 491,18	1 243,01	52,61
Bancos comerciais.....	42 902 389	1 444 783	4 877	6 706	487,44	731,59	828,29	37,50
Privados.....	34 062 301	1 271 231	4 264	5 782	523,80	1 058,16	822,41	35,60
Oficiais.....	8 840 088	173 552	613	924	445,29	298,56	871,32	50,73
Federais.....	4 965 273	120 111	273	351	566,51	183,84	525,05	28,57
Estaduais.....	3 874 815	53 441	340	573	224,80	726,80	1 649,59	68,53
Financeiras.....	7 774 466	332 751	2 476	1 296	400,48	1 207,31	1 946,27	- 47,66
Bancos de investimento.....	19 895 817	459 469	1 074	768	419,45	1 369,19	542,81	- 28,49
Sociedades de crédito imobiliário.....	46 027 091	908 200	2 856	3 612	318,66	1 125,87	764,79	26,47
Caixa Econômica Federal.....	256 853 473	7 627 706	29 034	36 874	343,43	2 192,06	946,76	27,00
Caixas econômicas estaduais.....	5 326 807	145 162	608	698	86,36	1 210,53	1 051,82	14,80
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	48 177 834	1 493 170	5 843	7 553	662,92	1 364,42	976,12	29,27
Bancos estaduais de desenvolvimento.....	13 334 791	301 774	1 336	1 853	295,67	1 059,84	1 117,47	38,70
Sociedades de arrendamento mercantil.....	47 635 062	1 883 789	8 663	12 061	566,77	1 483,19	1 164,65	39,22

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros. (2) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (3) Exclusive dados do BANESPA.

Tabela 7.21 - Saldos das principais contas do Banco do Brasil - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)		
	1993 (1)	1994	1995
Empréstimos.....	7 373 844	36 894	45 421
Setor privado.....	5 074 268	24 653	38 057
Agropecuária.....	3 073 585	13 876	20 940
Agricultura.....	2 904 187	13 011	19 236
Custeio.....	1 678 264	7 501	10 636
Investimento.....	689 096	3 442	5 193
Comercialização.....	536 826	2 068	3 407
Pecuária.....	169 398	865	1 704
Custeio.....	72 197	353	816
Investimento.....	94 965	504	873
Comercialização.....	2 236	8	15
Indústria.....	1 155 979	5 278	7 658
Custeio.....	594 027	2 328	3 038
Investimento.....	475 297	2 359	2 584
Comercialização.....	86 655	28	261
Outras.....	-	562	1 774
Comércio.....	463 159	2 513	4 348
Custeio.....	361 058	2 135	3 404
Investimento.....	58 225	313	419
Comercialização.....	53 876	14	215
Outras.....	-	50	311
Outras atividades.....	381 546	2 986	5 111
Setor público.....	2 299 575	8 391	1 689
Operações especiais.....	...	3 851	5 674
Depósitos.....	3 622 242	24 726	40 137
À vista.....	451 148	3 736	4 532
Do público.....	352 701	2 932	3 381
Pessoas físicas.....	93 088	1 715	1 626
Pessoas jurídicas.....	80 682	957	1 070
Domiciliados no exterior.....	418	1	1
Vinculados.....	2 718	33	317
Obrigatórios.....	1 727	25	46
Outros.....	174 068	200	320
De instituições financeiras.....	1 243	14	63
Bancos de investimento e desenvolvimento.....	109	3	31
Sociedades de crédito, financiamento e investimento.....	4
Outras instituições.....	1 129	11	32
De governos.....	97 204	790	1 087
Federal.....	18 601	185	208
Estaduais.....	34 453	247	418
Municipais.....	44 151	358	462
De poupança.....	1 642 866	8 068	12 231
Interfinanceiros.....	164 236	3 623	6 325
A prazo.....	1 363 992	8 800	16 857
A prazo.....	1 653 491	8 435	15 512
Com certificado - CDB.....	24 137	290	15 056
Sem certificado - RDB.....	1 629 354	8 145	456
Judiciais com remuneração.....	97 107	457	1
Depósitos a prazo em moedas estrangeiras - Taxas Flutuantes.....	1 250
De Reaplicação Automática.....	94
Despesas apropriar.....	(-) 386 606	(-) 91	...
Outros Depósitos.....	...	499	193
Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas....	...	297	8
Depósitos em moedas estrangeiras.....	...	202	185

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Controladoria-Adjunta de Informações Gerenciais.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Em decorrência de decisão do Conselho Monetário Nacional, os empréstimos do Banco do Brasil passaram, a partir de 1986, a ter classificação própria, segundo a origem dos recursos aplicados e sua destinação aos setores públicos e privados.

3. A tabela inclui negócios realizados com base no item 18 do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais.

Tabela 7.22 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)									
		Total	Atividades					Setor público	Operações especiais		
			Total	Setor privado			Agricultura	Pecuária	Indústria	Comércio	Outras atividades
BRASIL.....	1993	7 373 844	5 074 268	2 904 187	169 398	1 155 979	463 159	381 546	2 299 575
	(1) 1994	36 894	24 653	13 011	865	5 278	2 513	2 986	8 391	3 851	...
	1995	45 421	38 057	19 236	1 704	7 658	4 348	5 111	1 689	5 674	...
Rondônia.....	1993	5 185	5 185	1 227	126	961	1 626	1 246	0
	1994	41	41	8	2	10	11	10	0
	1995	97	97	16	7	24	29	21
Acre.....	1993	5 135	3 198	97	258	1 188	1 406	249	1 936
	1994	24	16	0	1	4	7	3	9	-	-
	1995	30	30	1	4	6	12	7
Amazonas.....	1993	16 265	14 789	1 251	508	2 239	4 112	6 680	1 476
	1994	80	67	5	3	12	25	21	6	8	...
	1995	103	102	4	5	15	53	25	...	1	...
Roraima.....	1993	1 761	1 761	1 266	89	53	206	146	-
	1994	12	12	6	1	0	2	2	-	-	-
	1995	32	32	10	4	1	8	9
Pará.....	1993	43 936	42 370	4 673	3 119	8 806	7 664	18 108	1 566
	1994	281	250	26	20	59	46	100	9	22	...
	1995	565	515	45	46	128	95	201	10	40	...
Amapá.....	1993	1 723	1 241	-	-	7	1 001	232	483
	1994	11	11	-	-	-	7	4	-	-	-
	1995	11	11	-	-	-	4	7	-	-	-
Tocantins.....	1993	43 684	43 684	38 070	1 453	1 880	985	1 296
	1994	230	230	192	7	8	10	14
	1995	363	363	272	20	15	26	30
Maranhão.....	1993	81 397	53 555	33 477	1 164	12 303	2 658	3 953	27 841
	1994	454	330	175	7	77	28	43	124
	1995	598	591	280	18	153	71	69	7
Piauí.....	1993	32 367	22 947	15 402	1 066	1 438	3 391	1 651	9 420
	1994	157	119	73	5	3	22	16	35	2	...
	1995	215	201	122	10	7	37	25	10	4	...
Ceará.....	1993	130 563	48 259	8 648	2 063	25 687	7 056	4 804	82 304
	1994	574	227	38	13	102	41	33	326	21	...
	1995	416	376	77	18	149	68	64	1	39	...
Rio Grande do Norte.....	1993	46 588	35 610	20 810	693	6 885	3 778	3 444	10 978
	1994	235	189	91	6	27	23	42	42	5	...
	1995	296	277	136	8	43	33	57	16	3	...
Paraíba.....	1993	46 385	34 660	17 676	555	9 990	3 237	3 203	11 725
	1994	218	127	55	4	13	20	38	87
	1995	261	186	82	7	23	32	42	70	5	...
Pernambuco.....	1993	147 780	130 776	64 278	2 653	47 512	10 487	5 846	17 003
	1994	763	654	293	15	216	70	61	54	55	...
	1995	1 176	1 100	465	29	310	143	153	10	66	...

Tabela 7.22 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)								
		Total	Atividades					Setor público	Operações especiais	
			Total	Agricultura	Pecuária	Indústria	Comércio			
Alagoas.....	1993	64 110	57 023	38 795	640	13 752	2 312	1 523	7 088	...
	1994	302	264	173	4	56	11	21	27	10
	1995	451	424	255	16	79	25	49	13	14
Sergipe.....	1993	28 308	24 878	4 826	5 606	6 569	3 899	3 978	3 430	...
	1994	134	123	16	15	33	25	35	10	...
	1995	234	233	26	34	44	53	76	1	...
Bahia.....	1993	350 238	315 088	146 675	7 104	130 605	15 525	15 180	35 150	...
	1994	1 474	1 265	661	32	371	99	102	146	63
	1995	2 073	1 983	1 007	64	509	189	214	1	89
Minas Gerais.....	1993	446 461	377 154	178 503	11 767	45 121	124 461	17 303	69 307	...
	1994	2 111	1 617	742	58	188	398	231	260	234
	1995	2 961	2 630	1 267	132	360	575	296	58	273
Espírito Santo.....	1993	30 063	25 714	4 638	438	11 324	5 103	4 211	4 349	...
	1994	264	167	28	9	55	33	43	11	86
	1995	457	381	82	18	131	72	78	1	75
Rio de Janeiro.....	1993	671 928	204 589	6 826	1 099	104 898	68 398	23 369	467 339	...
	1994	3 045	833	32	9	390	230	171	1 887	325
	1995	1 606	1 017	44	22	447	201	303	99	490
São Paulo.....	1993	950 617	906 425	307 708	15 391	432 815	91 769	58 742	44 192	...
	1994	6 308	5 360	1 485	65	2 335	708	768	170	777
	1995	8 688	7 573	2 227	125	2 969	1 221	1 032	42	1 073
Paraná.....	1993	514 901	469 915	376 159	11 951	44 010	21 436	16 359	44 985	...
	1994	2 888	2 619	1 952	52	237	177	201	105	163
	1995	4 347	3 980	2 599	104	427	406	444	35	332
Santa Catarina.....	1993	279 821	179 247	107 550	5 085	48 731	8 766	9 116	100 574	...
	1994	1 276	877	448	16	194	72	147	293	106
	1995	1 691	1 468	648	45	364	148	263	48	175
Rio Grande do Sul.....	1993	949 735	899 190	742 859	19 767	79 183	33 578	23 804	50 545	...
	1994	4 318	3 881	2 939	130	350	202	258	191	247
	1995	6 257	5 831	4 236	226	523	364	482	28	398
Mato Grosso do Sul.....	1993	271 268	240 565	167 918	20 738	25 765	11 766	14 377	30 703	...
	1994	1 274	1 151	752	116	124	61	97	89	35
	1995	1 748	1 697	1 004	205	208	121	159	15	36
Mato Grosso.....	1993	369 419	335 286	241 904	26 626	40 231	12 992	13 532	34 134	...
	1994	1 792	1 654	1 202	139	164	67	82	134	4
	1995	2 670	2 652	1 814	267	276	133	162	9	9
Goiás.....	1993	484 808	419 482	349 866	21 488	33 216	7 231	7 680	65 326	...
	1994	2 114	1 857	1 517	87	144	50	59	254	3
	1995	3 027	3 016	2 353	190	250	90	133	2	9
Distrito Federal	1993	1 359 398	181 676	23 085	7 951	20 814	8 313	121 513	1 177 722	...
	1994	5 334	523	103	46	108	68	198	4 123	689
	1995	5 050	1 294	165	81	196	140	712	1 214	2 542

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Controladoria-Adjunta de Informações Gerenciais.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Em 1993, valores expressos em milhões de cruzeiros reais.

(1) Inclusive Direção Geral.

Tabela 7.23 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)				
		Total (1)	À vista			
			Total	Do público	De instituições financeiras	De governos
BRASIL.....	1993	3 622 242	451 148	352 701	1 243	97 204
	1994	24 726	3 736	2 932	14	790
	1995	40 137	4 532	3 381	63	1 087
Rondônia.....	1993	8 958	2 081	1 028	-	1 053
	1994	51	30	17	-	13
	1995	70	28	17	-	11
Acre.....	1993	5 832	1 084	645	-	438
	1994	35	17	8	-	9
	1995	46	19	8	-	11
Amazonas.....	1993	16 438	3 756	2 275	-	1 481
	1994	75	35	29	-	6
	1995	140	44	24	-	21
Roraima.....	1993	3 863	2 148	545	-	1 603
	1994	20	12	7	-	5
	1995	35	23	11	-	13
Pará.....	1993	37 933	9 424	4 813	-	4 611
	1994	180	85	59	-	25
	1995	257	86	63	-	23
Amapá.....	1993	6 695	2 965	576	-	2 388
	1994	37	26	8	-	18
	1995	50	30	6	-	23
Tocantins.....	1993	8 246	2 329	1 354	2	972
	1994	41	25	13	-	12
	1995	59	34	17	-	17
Maranhão.....	1993	28 011	6 709	3 203	-	3 506
	1994	133	58	36	-	22
	1995	237	106	42	-	64
Piauí.....	1993	24 503	5 764	2 757	3	3 004
	1994	108	42	24	-	17
	1995	170	59	35	-	24
Ceará.....	1993	63 674	10 251	6 651	44	3 556
	1994	342	106	77	-	29
	1995	633	115	83	-	32
Rio Grande do Norte.....	1993	29 542	5 795	3 163	10	2 621
	1994	155	67	47	-	20
	1995	254	87	56	-	31
Paraíba.....	1993	42 159	11 375	3 843	-	7 532
	1994	186	72	47	-	25
	1995	274	90	50	-	41
Pernambuco.....	1993	72 188	12 600	9 585	4	3 011
	1994	390	139	94	-	45
	1995	664	174	118	5	51

Tabela 7.23 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)				
		Total (1)	Total	Do público	De instituições financeiras	De governos
Alagoas.....	1993	24 453	4 723	2 822	20	1 880
	1994	117	40	30	-	10
	1995	194	56	36	-	20
Sergipe.....	1993	23 282	3 613	2 212	-	1 401
	1994	110	42	23	-	19
	1995	184	41	21	-	20
Bahia.....	1993	130 827	20 960	14 416	23	6 521
	1994	583	185	145	-	40
	1995	1 066	251	174	7	70
Minas Gerais.....	1993	323 746	43 774	34 820	595	8 359
	1994	1 769	396	309	3	83
	1995	2 674	393	296	9	88
Espírito Santo.....	1993	46 487	6 397	4 849	76	1 472
	1994	234	65	50	-	14
	1995	521	70	52	-	18
Rio de Janeiro.....	1993	363 903	52 210	38 178	85	13 947
	1994	2 057	550	448	4	98
	1995	3 299	628	464	32	131
São Paulo.....	1993	563 011	72 722	67 513	189	5 020
	1994	3 334	608	557	3	49
	1995	6 290	740	629	4	107
Paraná.....	1993	175 613	18 720	13 720	52	4 948
	1994	875	175	136	1	38
	1995	1 357	221	172	-	48
Santa Catarina.....	1993	105 192	12 511	10 813	13	1 684
	1994	572	128	106	-	21
	1995	873	143	119	-	23
Rio Grande do Sul.....	1993	286 302	31 532	28 888	28	2 616
	1994	1 542	253	223	-	30
	1995	2 326	305	267	1	37
Mato Grosso do Sul.....	1993	30 051	4 287	2 752	8	1 527
	1994	146	48	41	-	7
	1995	203	63	53	-	9
Mato Grosso.....	1993	28 087	5 566	3 233	62	2 271
	1994	154	64	47	1	17
	1995	233	110	76	1	33
Goiás.....	1993	68 527	9 806	6 637	26	3 143
	1994	313	108	85	-	23
	1995	490	152	114	-	37
Distrito Federal.....	1993	1 104 720	88 046	81 407	1	6 638
	1994	11 167	363	267	1	95
	1995	17 535	463	377	-	86

Tabela 7.23 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)					
		De poupança	A prazo com correção monetária	Judiciais com remuneração	Depósitos a prazo em moedas estrangeira taxas flutuantes	De reaplicação automática	Outros depósitos
BRASIL.....	1993	1 642 866	1 653 491	97 107
	1994	8 068	8 435	457	499
	1995	12 231	15 512	1	1 250	94	193
Rondônia.....	1993	3 979	4 108
	1994	19	2
	1995	28	9	...	5
Acre.....	1993	2 693	2 786	78
	1994	17	1	1
	1995	22	3	...	1
Amazonas.....	1993	5 522	10 224	42
	1994	34	5	1	1
	1995	56	34	...	6
Roraima.....	1993	895	1 128	36
	1994	6	1
	1995	9	2	...	1
Pará.....	1993	15 934	17 532	303
	1994	90	9	2	(-) 6
	1995	140	34	...	10	1	(-) 13
Amapá.....	1993	1 769	2 882	6
	1994	8	3
	1995	15	5
Tocantins.....	1993	3 287	3 736
	1994	13	3
	1995	18	5	...	1
Maranhão.....	1993	11 347	14 257	2
	1994	67	8
	1995	106	25	...	5	...	(-) 4
Piauí.....	1993	12 172	9 435
	1994	61	5	1
	1995	80	20	...	12
Ceará.....	1993	26 712	38 125	1
	1994	148	84	4
	1995	254	262	...	2
Rio Grande do Norte.....	1993	12 831	15 837	2
	1994	76	12	1
	1995	126	37	...	1
Paraíba.....	1993	18 926	17 003	4
	1994	102	10	2
	1995	156	23	...	4
Pernambuco.....	1993	40 110	27 844	5
	1994	215	29	7
	1995	363	121	...	5	1	...

Tabela 7.23 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)					
		De poupança	A prazo com correção monetária	Judiciais com remuneração	Depósitos a prazo em moedas estrangeira taxas flutuantes	De reaplicação financeira	Outros depósitos
Alagoas.....	1993	12 650	10 025	145
	1994	66	5	4	2
	1995	104	22	...	11
Sergipe.....	1993	12 131	10 606	63
	1994	62	4	2
	1995	100	39	...	4
Bahia.....	1993	67 625	61 086	1 071
	1994	343	34	12	10
	1995	544	222	...	47	2	...
Minas Gerais.....	1993	189 012	126 282	108
	1994	1 055	283	1	39
	1995	1 525	718	...	19	19	...
Espírito Santo.....	1993	23 007	24 287	11
	1994	134	36
	1995	200	246	...	3	9	(-) 6
Rio de Janeiro.....	1993	168 318	197 811	535
	1994	1 097	743	1	(-) 323
	1995	1 835	1 337	1	21	7	(-) 531
São Paulo.....	1993	287 776	274 205	9 206
	1994	1 732	848	96	66
	1995	2 858	2 139	...	532	19	2
Paraná.....	1993	85 470	97 988	847
	1994	542	184	15	(-) 39
	1995	650	470	...	95	4	(-) 83
Santa Catarina.....	1993	63 675	41 133	21
	1994	361	91	3	(-) 10
	1995	493	241	...	18	2	(-) 24
Rio Grande do Sul.....	1993	176 335	103 768	5 366
	1994	1 021	211	21	39
	1995	1 334	611	...	68	6	1
Mato Grosso do Sul.....	1993	14 317	15 969
	1994	78	19	2
	1995	104	33	...	2	1	...
Mato Grosso.....	1993	12 317	13 927	1
	1994	65	23	1
	1995	88	31	...	4
Goiás.....	1993	37 151	30 836	35
	1994	173	29	4
	1995	241	86	...	11
Distrito Federal	1993	336 904	480 670	79 216
	1994	483	5 752	299	695
	1995	777	8 736	...	363	21	850

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Controladoria-Adjunta de Informações Gerenciais.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Em 1993, valores expressos em milhões de cruzeiros reais.

(1) Inclusive Direção Geral, saldos dos depósitos interfinanceiros e das despesas a apropriar.

Tabela 7.24 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	UNIDADES OPERACIONAIS			
		Total	Agências	Postos de Atendimento Bancário - PAB	Postos de Arrecadação e Pagamento - PAP
BRASIL.....	1993	2 172	1 794	234	144
	1994	2 170	1 792	234	144
	1995	2 310	1 701	401	208
Amazonas (1).....	1993	23	18	3	2
	1994	23	18	3	2
	1995	38	18	16	4
Pará (2).....	1993	39	27	8	4
	1994	39	27	8	4
	1995	37	24	7	6
Maranhão.....	1993	30	27	1	2
	1994	30	27	1	2
	1995	30	24	4	2
Piauí.....	1993	26	19	4	3
	1994	26	19	4	3
	1995	21	16	3	2
Ceará.....	1993	69	54	13	2
	1994	69	54	13	2
	1995	64	51	11	2
Rio Grande do Norte.....	1993	36	25	9	2
	1994	36	25	9	2
	1995	36	23	11	2
Paraíba.....	1993	38	28	6	4
	1994	38	28	6	4
	1995	42	26	12	4
Pernambuco.....	1993	91	79	9	3
	1994	90	78	9	3
	1995	93	74	14	5
Alagoas.....	1993	34	30	1	3
	1994	34	30	1	3
	1995	30	25	2	3
Sergipe.....	1993	22	17	3	2
	1994	22	17	3	2
	1995	23	17	4	2
Bahia.....	1993	90	81	5	4
	1994	90	81	5	4
	1995	86	67	13	6

Tabela 7.24 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	UNIDADES OPERACIONAIS			
		Total	Agências	Postos de Atendimento Bancário - PAB	Postos de Arrecadação e Pagamento - PAP
Minas Gerais.....	1993	297	236	42	19
	1994	297	236	42	19
	1995	323	228	65	30
Espírito Santo.....	1993	61	54	5	2
	1994	61	54	5	2
	1995	64	50	10	4
Rio de Janeiro.....	1993	160	132	7	21
	1994	160	132	7	21
	1995	171	131	9	31
São Paulo.....	1993	419	359	23	37
	1994	419	359	23	37
	1995	440	351	38	51
Paraná.....	1993	176	153	13	10
	1994	176	153	13	10
	1995	190	147	30	13
Santa Catarina.....	1993	111	89	16	6
	1994	111	89	16	6
	1995	116	85	21	10
Rio Grande do Sul.....	1993	216	195	15	6
	1994	216	195	15	6
	1995	250	183	52	15
Mato Grosso do Sul.....	1993	47	37	8	2
	1994	47	37	8	2
	1995	52	33	15	4
Mato Grosso.....	1993	37	25	9	3
	1994	36	24	9	3
	1995	34	23	8	3
Goiás (3).....	1993	87	77	5	5
	1994	82	72	5	5
	1995	99	72	20	7
Distrito Federal.....	1993	63	32	29	2
	1994	68	37	29	2
	1995	71	33	36	2

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Gerência da Área de Controladoria.

NOTAS - 1. A partir de 1989 passaram a existir apenas Agências, Postos de Atendimento Bancário e Postos de Arrecadação e Pagamento.

2. Os postos de penhor, atualmente, funcionam dentro das Agências ou dentro dos Postos de Arrecadação e Pagamento.

3. As lojas de Poupança, os postos avançados sociais e alguns dos postos de compra de ouro foram transformados em Agências.

4. Os desmembramentos de serviços foram transformados em Postos de Arrecadação e Pagamento.

(1) Inclusive Acre, Rondônia e Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Tocantins.

Tabela 7.25 - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 31.12 (1 000 R\$)			
	Pessoa física (1)	Pessoa jurídica (2)	Sistema Financeiro de Habitação	Sistema hipotecário
BRASIL.....	570 471	584 151	25 994 368	1 058 358
Rondônia.....	2 241	2 673	129 466	109
Acre.....	254	101	9 045	203
Amazonas.....	7 063	15 739	259 977	23 661
Roraima.....	367	1 190	2 727	0
Pará.....	7 393	3 809	630 644	49 846
Amapá.....	733	1 999	18 231	156
Tocantins.....	1 493	1 437	15 314	905
Maranhão.....	7 331	10 813	531 211	2 925
Piauí.....	7 564	26 314	183 638	1 595
Ceará.....	13 228	9 624	713 507	10 633
Rio Grande do Norte.....	8 371	5 313	426 901	10 019
Paraíba.....	10 222	11 161	334 536	652
Pernambuco.....	14 238	14 261	1 021 020	42 235
Alagoas.....	5 334	2 217	402 907	11 689
Sergipe.....	5 090	8 156	293 152	9 895
Bahia.....	22 615	25 614	1 502 717	89 540
Minas Gerais.....	72 772	88 698	1 456 489	85 136
Espírito Santo.....	16 642	18 167	532 181	11 446
Rio de Janeiro.....	57 357	27 754	4 586 112	277 035
São Paulo.....	89 561	90 473	5 739 065	142 088
Paraná.....	54 311	47 881	1 569 974	54 704
Santa Catarina.....	28 687	54 076	773 558	40 052
Rio Grande do Sul.....	53 538	51 444	1 935 915	54 980
Mato Grosso do Sul.....	15 353	17 176	519 132	9 130
Mato Grosso.....	8 255	17 092	590 350	17 337
Goiás.....	23 740	11 948	673 364	24 485
Distrito Federal.....	36 718	19 021	1 143 235	87 902

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Gerência da Área de Controladoria.

NOTAS - 1. Os dados relativos ao Sistema Financeiro de Habitação e ao Sistema hipotecário são operacionais.

2. Nas operações de Crédito Rotativo (Pessoa física e Pessoa jurídica) e CREDCEF considerou-se o saldo de recursos utilizados, efetivamente.

(1) Incluído crédito rotativo, penhor, crédito pessoal, financiamentos de bens, financiamentos de táxi, parapléxico, balcão de ferramentas, consignações e renegociação especial. (2) Incluído crédito rotativo, desconto de duplicatas , CREDCEF, crédito especial empresa, financiamentos de bens, "hot money" e renegociação especial.

Tabela 7.26 - Empréstimos da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
	Mútuo Caixa Econômica Federal com recursos do PIS			Mútuo Caixa Econômica Federal com recursos do PIS		
	Quantidade	Valor (1 000 R\$)		Quantidade	Valor (1 000 R\$)	
BRASIL.....	41 294	244 071	Sergipe.....	365	2 761	
Amazonas (1).....	265	2 391	Bahia.....	1 216	7 800	
Pará (2).....	102	922	Minas Gerais.....	5 905	32 287	
Tocantins.....	114	856	Espírito Santo.....	1 468	8 122	
Maranhão.....	960	5 546	Rio de Janeiro.....	1 388	10 512	
Plaíu.....	643	3 507	São Paulo.....	6 454	39 454	
Ceará.....	1 018	6 882	Paraná.....	4 447	25 187	
Rio Grande do Norte.....	808	5 572	Santa Catarina.....	4 728	27 733	
Paraíba.....	989	4 756	Rio Grande do Sul.....	4 816	25 329	
Pernambuco.....	934	5 957	Mato Grosso do Sul.....	1 134	5 887	
Alagoas.....	404	2 640	Mato Grosso.....	181	1 387	
			Goiás.....	2 129	11 230	
			Distrito Federal.....	826	7 353	

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Gerência Executiva de Orçamento e Programação Econômico-Financeiro.

NOTA - Aplicações no ano.

(1) Inclusive Rondônia, Acre e Roraima. (2) Inclusive Amapá.

Tabela 7.27 - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PAGAMENTOS REALIZADOS (1 000 R\$)			Seguro desemprego	
	Programa de Integração Social				
	Abonos	Rendimentos	Quotas		
BRASIL.....	283 947	81 828	246 437	2 668 230	
Rondônia.....	732	136	239	8 351	
Acre.....	257	31	36	1 914	
Amazonas.....	1 485	934	1 032	22 772	
Roraima.....	78	23	32	1 228	
Pará.....	3 828	1 023	1 879	42 155	
Amapá.....	136	73	104		
Tocantins.....	278	61	67	4 052	
Maranhão.....	2 847	546	584	20 473	
Plaíu.....	2 713	322	327	17 844	
Ceará.....	11 439	1 360	2 487	63 937	
Rio Grande do Norte.....	3 718	528	993	21 242	
Paraíba.....	3 091	473	1 501	26 173	
Pernambuco.....	14 088	2 306	7 300	72 460	
Alagoas.....	4 478	818	1 715	21 379	
Sergipe.....	2 705	394	840	16 816	
Bahia.....	11 859	3 405	7 205	101 403	
Minas Gerais.....	43 484	7 763	21 399	271 250	
Espírito Santo.....	7 348	1 294	2 666	50 631	
Rio de Janeiro.....	40 481	11 104	37 142	270 591	
São Paulo.....	54 364	33 505	112 797	1 001 633	
Paraná.....	21 508	3 664	12 246	160 974	
Santa Catarina.....	11 720	3 345	8 253	107 691	
Rio Grande do Sul.....	26 050	5 980	20 315	214 468	
Mato Grosso do Sul.....	3 345	487	1 012	29 093	
Mato Grosso.....	2 563	415	561	24 911	
Goiás.....	6 435	1 017	1 842	51 177	
Distrito Federal.....	2 917	821	1 863	43 612	

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Gerência da Área de Controladoria.

Tabela 7.28 - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, segundo as Unidades da Federação - 1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1 000 R\$)			
	Total	Habitação popular	Saneamento	Infra-estrutura
BRASIL.....	43 241 431	23 885 400	15 403 149	3 952 882
Rondônia.....	212 099	134 304	50 054	27 741
Acre.....	331 545	126 916	171 421	33 208
Amazonas.....	840 265	536 489	178 514	125 262
Roraima.....	161 659	49 304	77 390	34 965
Pará.....	831 089	348 187	413 093	69 809
Amapá.....	14 614	14 614	0	0
Tocantins.....	115 673	853	101 597	13 223
Maranhão.....	1 159 600	244 959	862 098	52 543
Piauí.....	665 328	205 952	450 168	9 208
Ceará.....	846 822	479 696	259 192	107 934
Rio Grande do Norte.....	606 622	394 644	148 779	63 199
Paraíba.....	962 756	476 345	399 281	87 130
Pernambuco.....	1 670 526	968 737	444 753	257 036
Alagoas.....	759 952	364 738	151 667	243 547
Sergipe.....	583 271	361 018	94 246	128 007
Bahia.....	3 681 688	1 522 459	1 587 268	571 961
Minas Gerais.....	2 875 330	1 278 403	1 325 595	271 332
Espírito Santo.....	558 395	334 687	153 616	70 092
Rio de Janeiro.....	3 622 644	2 276 731	1 052 263	293 650
São Paulo.....	9 305 813	4 805 187	3 810 603	690 023
Paraná.....	1 983 404	1 293 523	482 600	207 281
Santa Catarina.....	522 917	254 549	229 694	38 674
Rio Grande do Sul.....	1 831 743	1 291 729	415 165	124 849
Mato Grosso do Sul.....	834 986	306 820	355 168	172 998
Mato Grosso.....	988 730	432 158	417 600	138 972
Goiás.....	1 704 111	371 566	1 273 093	59 452
Distrito Federal.....	5 569 849	5 010 832	498 231	60 786

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Gerência da Área de Controladoria.

NOTA - Operações controladas pelo Sistema de Controle, Empréstimo e Refinanciamento.

Tabela 7.29 - Empregados cadastrados no Programa de Integração Social, segundo as Unidades da Federação - 1994-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS CADASTRADOS ATÉ 31.12	
	1994	1995
BRASIL.....	59 259 440	58 945 081
Amazonas (1).....	895 451	944 398
Pará (2).....	1 061 960	1 112 891
Tocantins.....	81 660	89 578
Maranhão	480 704	503 429
Piauí.....	316 464	331 545
Ceará.....	1 279 247	1 356 884
Rio Grande do Norte.....	484 693	511 078
Paraíba.....	547 956	574 703
Pernambuco.....	1 902 423	1 916 226
Alagoas.....	568 964	603 683
Sergipe.....	348 424	364 999
Bahia.....	2 276 478	2 387 870
Minas Gerais.....	5 955 669	6 113 865
Espírito Santo.....	957 321	1 008 971
Rio de Janeiro.....	6 790 507	5 431 574
São Paulo.....	21 254 295	21 905 091
Paraná.....	3 319 339	3 506 698
Santa Catarina.....	2 027 682	1 995 781
Rio Grande do Sul.....	4 585 811	4 652 885
Mato Grosso do Sul.....	644 225	685 225
Mato Grosso.....	517 496	558 896
Goiás.....	1 175 331	541 581
Distrito Federal.....	1 787 340	1 847 230

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Gerência da Área de Controladoria.

NOTA - Posições acumuladas desde o início do programa, em julho de 1971.

(1) Inclusive Rondônia, Acre e Roraima. (2) Inclusive Amapá.

Tabela 7.30 - Balancete consolidado das autoridades monetárias - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)		
	1993 (1)	1994	1995
ATIVO			
TOTAL.....	26 065 189	88 004	105 543
Crédito ao setor financeiro (2)	713 365	21 666	35 246
Banco do Brasil.....	-	-	-
Bancos comerciais.....	21 124	18 949	34 695
Oficiais.....	19 314	18 929	26 272
Privados.....	1 810	20	8 423
Bancos de desenvolvimento.....	-	-	-
Federais.....	-	-	-
Estaduais.....	-	-	-
Bancos de investimento.....	1 704	5	12
Sociedades de crédito, financiamento e investimento.....	0	-	-
Caixa Econômica Federal.....	327 809	1 312	140
Caixas econômicas estaduais.....	-	342	-
Outros.....	362 728	1 058	399
Crédito ao setor não-financeiro.....	229 142	1 138	883
Operações de Mercado Aberto (saldo líquido).....	(-) 3 177 281	9 407	2 514
Haveres externos.....	11 972 248	40 080	57 401
Ouro.....	378 250	1 205	1 725
Direitos especiais de saque.....	740	0	1
Moeda estrangeira.....	10 199 282	35 113	51 232
Quotas de organismos financeiros.....	1 393 976	3 762	4 443
Operações com o Tesouro Nacional.....	16 423 252	14 415	8 453
Títulos federais em carteira.....	21 842 086	26 509	30 692
(-) Recursos tributários.....	1 232 096	7 492	12 466
(-) Recursos não-tributários.....	486 837	29	3 235
(-) Outras (3)	3 699 901	4 573	6 538
Outras contas (saldo líquido).....	(-) 95 537	1 298	1 046
PASSIVO			
TOTAL.....	26 065 189	88 004	105 543
Não-monetário.....	24 644 183	70 319	83 862
Depósitos diversos.....	2 749 441	17 669	18 940
Registro em moeda estrangeira.....	206 615	306	190
Outros.....	2 542 826	17 363	18 750
Responsabilidade por títulos de emissão própria.....	2 383 918	39 288	52 456
Obrigações externas.....	16 331 874	9 480	10 023
Recursos de fundos e programas.....	610 748	2 243	1 553
Reserva monetária.....	54 443	388	525
FGDLI.....	488 465	1 545	529
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO.....	194	-	0
RECHEQUE.....	67 646	310	499
Outros.....	-	-	-
Recursos Vinculados ao Voto BCB 1026/89 - FAL.....	279 944	1 083	-
Recursos próprios.....	2 288 258	556	890
Monetário.....	1 421 006	17 685	21 681
Papel-moeda emitido.....	1 062 528	10 046	13 770
Reservas bancárias.....	358 478	7 639	7 911
Banco do Brasil.....	(-) 3 097	1 540	3 174
Bancos comerciais.....	337 142	5 694	4 334
Outras instituições.....	24 433	405	403

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTA - Em 1993 e 1994, dados revisados.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (2) Inclui PROER; contrapartida de operações de compra e venda a termo de LBC-E e operações com recursos de fundos e programas .

(3) Inclui Decreto-Lei 2.288, de 23/07/86.

Tabela 7.31 - Balancete consolidado dos bancos comerciais e múltiplos - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)					
	1993 (1)		1994		1995	
	Bancos comerciais	Bancos múltiplos	Bancos comerciais	Bancos múltiplos (2)	Bancos comerciais	Bancos múltiplos (2)
ATIVO						
TOTAL.....	4 076 012	42 183 238	13 191	162 579	20 724	219 060
Disponibilidade.....	12 327	159 292	65	897	99	2 126
Caixa.....	5 769	76 873	52	763	78	967
Depósitos bancários.....	0	4 958	0	19	17	746
Reservas.....	421	12 598	10	55	4	392
Aplicações em ouro.....	6 137	51 768	3	60	0	21
Depósitos voluntários do SBPE.....	0	12 727	0	0	0	0
Bancos - Depósitos em moeda estrangeira no País.....	0	368	0	0	0	0
Depósitos no Banco Central.....	41 154	1 440 970	806	13 846	715	11 469
Depósitos em moeda estrangeira.....	2 075	34 060	50	408	26	16
Depósitos compulsórios em espécie.....	28 852	322 982	657	7 734	539	5 946
Depósitos compulsórios do SBPE.....	1 700	664 939	7	3 473	7	3 328
Outros.....	8 527	418 989	92	2 231	143	2 179
Operações interfinanceiras compromissadas (líquido).....	497 043	4 732 624	(-) 350	1 896	2 479	10 262
Aplicações em títulos e valores mobiliários.....	702 303	4 796 890	3 244	31 740	3 107	39 593
Operações de crédito e arrendamento mercantil.....	1 480 985	19 297 464	5 050	74 874	7 041	94 857
Financiamento de títulos e valores mobiliários.....	12 129	53 631	0	17	0	4
Haveres externos (curto prazo).....	214 362	1 580 695	626	4 824	706	5 989
Operações cambiais.....	927 193	4 879 793	2 651	12 911	4 243	19 721
Adiantamentos por conta de pagamentos diversos e créditos especiais.....	25 331	469 813	71	2 342	108	3 014
Permanente.....	323 266	4 422 234	1 060	17 022	1 326	23 947
Investimento.....	100 947	2 608 233	301	10 553	423	15 656
Imobilizado.....	197 032	1 606 313	661	5 622	783	6 590
Diferido.....	25 287	207 688	98	847	120	1 701
Outras contas (saldo líquido).....	(-) 160 081	349 832	(-) 32	2 210	900	8 078
PASSIVO						
TOTAL.....	4 076 012	42 183 238	13 191	162 579	20 724	219 060
Obrigações por haveres financeiros.....	1 062 601	16 963 682	4 520	71 975	6 128	95 650
Moeda escritural.....	69 807	967 221	753	8 008	874	8 813
Depósitos de poupança.....	10 462	4 590 825	38	22 786	44	31 159
Depósitos a prazo.....	955 576	9 987 845	3 506	37 482	5 090	51 548
Aceites cambiais.....	0	9 043	0	10	0	7
Letras hipotecárias.....	0	131 640	0	813	0	881
Outros.....	26 756	1 277 108	223	2 876	120	3 242
Depósitos interfinanceiros líquidos.....	(-) 305 471	1 253 177	(-) 582	871	39	(-) 2 567
Obrigações por empréstimos e repasses.....	283 181	3 038 740	270	8 675	290	15 131
Obrigações especiais.....	150 394	456 953	262	9 484	833	18 751
Obrigações por arrecadações.....	3 611	107 446	32	942	31	684
Obrigações externas.....	1 467 595	7 126 407	3 262	19 742	5 861	30 257
Operações cambiais.....	686 222	3 451 423	2 559	11 467	3 801	17 204
Obrigações para pagamentos a efetuar e valores a incorporar.....	161 033	2 494 960	551	11 390	330	5 702
Provisões.....	129 022	1 704 789	529	6 267	1 131	13 841
Patrimônio líquido.....	438 850	5 586 232	1 800	21 798	2 299	24 014
Contas de resultado.....	(-) 1 026	(-) 571	(-) 12	(-) 32	(-) 19	393

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTAS - 1. Inclusive Carteira de Desenvolvimento e exclusive Banco do Brasil.

2. Em 1993, dados retificados.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (2) Exclusive os dados do BANESPA.

Tabela 7.32 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os gêneros de atividades - 1994 - 1995

GÊNEROS DE ATIVIDADES	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (R\$)	
	1994 (1)	1995
TOTAL.....	4 988 728 160	7 097 889 547
Indústria Extrativa Mineral.....	47 699 533	71 651 984
Agropecuária.....	994 697 864	731 170 175
Indústrias de Transformação.....	2 041 315 892	4 001 360 210
Fabricação de		
Celulose, papel e produtos de papel.....	177 695 279	334 219 851
Coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool.....	51 850 633	190 344 150
Artigos de borracha e plástico.....	138 273 859	214 534 750
Máquinas e equipamentos.....	197 613 171	362 269 787
Máquinas para escritório e equipamentos de informática.....	6 063 760	10 547 019
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos.....	47 643 163	83 927 950
Material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicação	23 416 234	36 560 756
Equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e óticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios.....	6 289 885	11 451 765
Outros equipamentos de transporte.....	57 309 873	110 810 224
Móveis e indústrias diversas.....	25 613 841	41 208 569
Fabricação de produtos		
Alimentícios e bebidas.....	475 756 031	975 413 872
Do fumo.....	3 403	35 135 709
Têxteis.....	139 621 418	289 281 498
De madeira.....	77 098 749	60 613 646
Químicos.....	78 477 530	231 878 262
De minerais não-metálicos.....	96 531 336	226 793 855
De metal - exclusive máquinas e equipamentos.....	74 418 730	126 944 796
Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias.....	118 638 385	228 432 561
Confecção de artigos do vestuário e acessórios.....	8 470 490	21 798 654
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couros, artigos de viagem e calçados.....	26 167 566	54 006 555
Edição, impressão e reprodução de gravações.....	22 113 065	33 198 614
Metalúrgica básica.....	188 780 387	314 528 321
Reciclagem.....	3 469 103	7 459 046
Comércio e serviços.....	1 905 014 869	2 293 707 178
Eletrociade, gás e água quente.....	303 275 329	648 163 372
Captação, tratamento e distribuição de água.....	2 157 269	1 962 359
Construção.....	98 075 429	100 011 842
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, e comércio a varejo de combustíveis.....	106 784 579	187 108 778
Alojamento e alimentação.....	73 330 551	113 752 540
Transporte		
Terrestre.....	640 321 285	726 896 462
Aquaviário.....	252 280 419	162 223 321
Aéreo.....	8 903 122	108 987 708
Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem.....	34 717 471	64 983 882
Correio e telecomunicações.....	336 688 636	34 449 093
Intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada.....	2 941 853	22 793 569
Atividades imobiliárias.....	6 944 300	21 833 703
Administração pública, defesa e segurança social.....	6 407 228	14 567 220
Educação.....	2 951 979	17 163 049
Saúde e serviços sociais.....	15 626 591	31 737 742
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais.....	13 608 820	36 876 295
Orgânicos internacionais e outras instituições extraterritoriais.....	-	196 235

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Planejamento e Orçamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em URV.

Tabela 7.33 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 1994 -1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (R\$)		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (R\$)	
	1994 (1)	1995		1994 (1)	1995
BRASIL.....	4 988 728 160	7 097 889 547	Alagoas.....	114 686 909	51 137 888
Rondônia.....	9 787 735	25 803 829	Sergipe.....	44 302 788	46 113 693
Acre.....	344 725	2 915 709	Bahia.....	142 608 642	429 603 223
Amazonas.....	14 968 470	47 089 146	Minas Gerais.....	423 472 966	749 502 349
Roraima.....	990 997	2 021 676	Espírito Santo.....	83 858 411	134 416 119
Pará.....	81 414 975	121 785 057	Rio de Janeiro.....	386 103 188	733 082 293
Amapá.....	1 540 562	495 700	São Paulo.....	1 292 322 420	1 828 121 301
Tocantins.....	20 072 430	23 607 476	Paraná.....	511 178 364	756 744 503
Maranhão.....	38 519 856	46 158 670	Santa Catarina.....	305 477 540	499 020 044
Piauí.....	5 022 647	9 495 980	Rio Grande do Sul.....	393 887 585	495 182 090
Ceará.....	69 465 693	139 363 462	Mato Grosso do Sul.....	182 716 813	97 249 694
Rio Grande do Norte.....	111 552 427	93 890 962	Mato Grosso.....	250 835 816	214 939 475
Paraíba.....	10 198 543	18 560 007	Goiás.....	147 227 127	254 103 509
Pernambuco.....	77 010 577	161 838 661	Distrito Federal.....	269 159 954	115 647 031

FONTE - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Planejamento e Orçamento.

(1) Valores expressos em URV.

Tabela 7.34 - Balanço do movimento das Loterias - 1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal	Loteria Esportiva	Supersena	Sena	Instantânea	Quina
Arrecadação.....	1 632 987	185 915	41 893	472 441	546 889	46 911	338 936
Prêmios líquidos.....	549 720	98 369	12 903	145 512	169 343	19 198	104 394
Imposto de Renda Federal.....	205 212	18 950	5 530	62 362	72 565	1 073	44 731
Imposto sobre Movimentação Financeira - IPMF.....	26	26	0	0	0	0	0
Fundo Nacional da Cultura.....	16 167	1 697	419	4 724	5 469	469	3 389
Seguridade social.....	426 787	28 277	2 840	100 776	175 004	11 430	108 459
Clubes de Futebol e Federações.....	4 189	0	4 189	0	0	0	0
Jóquei Clube e Confederação Brasileira de Futebol.....	2 701	2 701	0	0	0	0	0
INDESP.....	6 284	0	6 284	0	0	0	0
Comissão de revendedor.....	138 787	8 083	3 768	42 519	49 220	4 691	30 504
Comissão Caixa Econômica Federal....	54 440	16 166	1 131	12 755	14 766	469	9 151
Custeio e manutenção.....	131 627	6 787	3 479	39 212	45 401	8 608	28 138
Acumulado para prêmios.....	(-) 606	0	0	0	(-) 1 287	674	0
Testes especiais.....	50 497	0	(1) 92	(2) 50 405	0	0	0
FUNPEN.....	47 152	4 850	1 256	14 173	16 406	297	10 168
Adicional INDESP (3).....	63 007	0	1 885	21 260	24 610	0	15 252

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Gerência de Área de Loteria.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Repasse para o Comitê Olímpico Brasileiro. (2) Repasse ao Programa de Crédito Educativo. (3) Não participa no rateio da arrecadação e beneficia ao INDESP (3%) e Entidades de Prática Desportiva (1,5%).

Setor Externo



"Porto do Rio de Janeiro"

Foto - Guto Costa - agência O Globo

Setor Externo

O tema Setor Externo divulga estatísticas relativas ao comércio de mercadorias, balanço de pagamentos e taxa de câmbio.

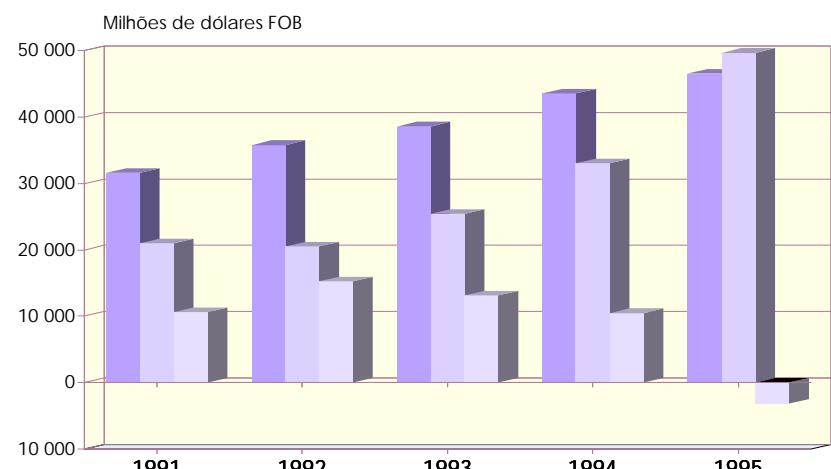
As informações relativas ao comércio de mercadorias são oriundas da Secretaria de Comércio Exterior, da Secretaria da Receita Federal e do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil, apresentando dados sobre a exportação e importação, saldo comercial e, a depender do nível de detalhamento da tabela, especificam-se as zonas econômicas, os países de destino, as seções e capítulos, e as Unidades da Federação.

Cabe observar que tais estatísticas são elaboradas de acordo com regras de uniformização internacionais, em atendimento a recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatísticas da ONU.

Relativamente ao balanço de pagamentos, cabe ao Departamento Econômico do Banco Central do Brasil a sua elaboração a partir de estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo normas do FMI, as informações apresentadas neste tema registram as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia brasileira em face dos não-residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

Comércio exterior do Brasil
1991-1995



Apresentam-se também dados sobre o endividamento externo do Brasil, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, ao qual compete o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (do Governo Federal, dos Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive empresas de economia mista, autarquias, etc.) de financiamento de importações realizadas.

■ Exportação
■ Importação
■ Saldo comercial

FONTE - Ministério da Indústria,
do Comércio e do Turismo,
Secretaria de Comércio
Exterior.

Tabela 7.35 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 1985-1995

ANO	QUANTIDADE (1 000 t)		VALOR (US\$ 1 000)			SALDO COMER- CIAL (+ ou - na exportação FOB sobre a impor- tação FOB)
	Exportação	Importação	Exportação (FOB)	Importação (FOB)	Importação (CIF)	
1985.....	146 351	48 870	25 639 011	13 153 491	14 331 835	12 485 520
1986.....	133 832	60 597	22 348 603	14 044 304	15 557 239	8 304 299
1987.....	142 378	61 975	26 223 925	15 050 827	16 580 788	11 173 098
1988.....	169 666	58 085	33 789 365	14 605 254	16 055 406	19 184 111
1989.....	177 033	57 293	34 382 620	18 263 238	19 874 536	16 119 382
1990.....	168 095	57 184	31 413 756	20 661 362	22 460 350	10 752 394
1991.....	165 974	63 278	31 620 459	21 041 459	22 976 914	10 579 000
1992.....	167 295	68 059	35 792 986	20 554 091	22 346 263	15 238 895
1993.....	182 561	77 813	38 596 848	25 480 350	27 525 212	13 116 498
1994.....	195 294	81 268	43 545 162	33 078 690	35 511 892	10 466 472
1995.....	200 778	...	46 506 282

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

NOTA - As quantidades representam o peso líquido das mercadorias separadas de seus envoltórios externos e internos.

TEXTO SETOR EXTERNO**Tabela 7.36 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL (1).....	182 561 454	195 293 714	200 778 030	38 596 848	43 545 162	46 506 282
Rondônia.....	48 137	50 754	53 147	30 211	36 527	37 762
Acre.....	8 101	5 713	6 543	4 094	4 146	5 206
Amazonas.....	85 223	96 266	126 902	144 867	133 950	138 350
Roraima.....	6 457	2 893	2 696	6 554	5 634	4 357
Pará.....	42 405 127	42 286 364	49 697 745	1 781 049	1 820 771	2 181 437
Amapá.....	707 878	846 991	655 441	55 891	73 815	65 792
Tocantins.....	115	15 200	115	204	3 723	235
Maranhão.....	771 416	1 228 588	1 339 283	462 627	575 719	671 361
Piauí.....	17 573	11 240	12 997	64 450	53 669	67 097
Ceará.....	138 084	154 988	136 996	274 825	334 861	352 131
Rio Grande do Norte.....	285 671	384 503	233 446	81 288	86 729	79 228
Paraíba.....	113 728	118 060	107 417	69 971	83 646	86 065
Pernambuco.....	858 111	866 568	1 406 273	345 651	372 737	574 321
Alagoas.....	866 281	814 574	1 478 333	237 811	240 949	468 144
Sergipe.....	17 392	33 239	19 074	25 671	33 957	22 460
Bahia.....	3 178 767	4 316 977	4 624 515	1 450 354	1 720 587	1 919 192
Minas Gerais.....	73 125 829	77 647 638	77 285 925	5 004 243	5 693 376	5 860 662
Espírito Santo.....	20 407 380	22 621 147	22 372 315	1 748 115	2 301 552	2 748 708
Rio de Janeiro.....	4 292 245	4 890 848	3 552 334	2 110 349	2 304 825	2 057 597
São Paulo.....	14 412 358	15 730 343	14 257 861	13 391 098	14 736 002	15 967 689
Paraná.....	6 952 935	8 685 211	8 915 942	2 489 476	3 506 749	3 567 346
Santa Catarina.....	2 680 754	2 847 865	2 995 321	2 198 136	2 404 689	2 652 025
Rio Grande do Sul.....	7 002 443	6 542 798	6 310 362	5 212 212	5 027 113	5 181 655
Mato Grosso do Sul.....	1 401 802	1 750 694	2 361 879	207 838	289 841	304 818
Mato Grosso.....	1 264 478	1 646 653	1 404 780	329 546	466 033	426 252
Goiás.....	775 336	1 184 287	682 665	248 606	353 052	248 655
Distrito Federal.....	25 068	44 989	28 368	5 607	10 309	6 791
Zona não declarada.....	238 659	451 913	672 286	68 041	447 955	448 388

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

(1) Inclusive reexportação, mercadoria nacionalizada e outros, não discriminada por Unidades da Federação.

Tabela 7.37 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993 (1)	1994	1995	1993 (1)	1994	1995
TOTAL.....	182 758 715	(2) 195 293 714	200 778 030	38 554 769	43 545 162	46 506 282
Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).....	13 575 464	13 550 081	13 424 839	9 137 650	9 745 258	9 975 338
Argentina.....	6 709 651	7 737 295	7 736 711	3 658 779	4 135 864	4 041 136
Bolívia.....	431 113	421 239	401 456	430 595	469 997	530 083
Chile.....	894 101	755 519	715 828	1 110 347	998 818	1 210 470
Colômbia.....	386 032	430 021	314 548	377 264	400 914	457 261
Equador.....	173 161	230 543	93 382	170 273	272 749	208 488
México.....	795 546	865 237	1 426 361	995 359	1 049 973	496 086
Paraguai.....	1 158 841	1 172 215	1 259 101	952 320	1 053 623	1 300 733
Peru.....	295 458	250 379	235 721	273 941	349 691	438 290
Uruguai.....	985 835	1 212 595	769 930	775 811	731 988	811 899
Venezuela.....	1 745 726	475 038	471 802	392 961	281 641	480 892
Mercado Comum Centro-Americano (MCCA)	225 546	276 278	185 736	235 552	241 920	216 381
Costa Rica.....	108 897	149 059	107 800	98 850	110 629	84 868
El Salvador.....	30 023	27 955	18 579	33 465	41 091	34 103
Guatemala.....	54 727	67 755	39 359	61 593	58 837	61 186
Honduras.....	29 957	28 080	17 247	36 498	26 597	31 702
Nicarágua.....	1 942	3 429	2 752	5 146	4 765	4 523
Demais da América Latina.....	189 841	251 125	208 844	173 491	176 266	207 534
Cuba.....	27 245	34 730	80 669	18 793	25 137	42 436
Haiti.....	936	222	7 484	355	413	6 767
Panamá.....	83 132	157 763	52 813	85 823	86 079	91 993
República Dominicana.....	78 528	58 410	67 878	68 520	64 638	66 338
Comunidade e Mercado Comum do Caribe (CARICOM).....	729 522	1 455 289	1 542 205	110 879	125 913	152 459
Antigua e Barbuda.....	929	901	986	1 692	1 462	2 196
Bahamas, ilhas.....	8 157	214 965	331 262	8 727	15 039	9 851
Barbados, ilha.....	5 950	5 577	5 851	5 571	5 450	6 091
Belize.....	1 525	2 486	627	1 370	1 119	1 103
Dominica, ilha.....	987	1 725	583	939	995	606
Granada, ilha.....	856	782	815	734	647	780
Guiana.....	2 143	2 191	3 433	6 009	7 648	12 119
Jamaica.....	44 067	35 743	40 380	37 996	30 959	47 412
Montserrat, ilha.....	32	48	45	56	35	23
Santa Lúcia, ilha.....	1 789	1 555	1 674	1 699	1 486	1 795
São Cristóvão e Neves, ilhas.....	34	26	28	66	73	79
São Vicente, ilha.....	11 841	1 623	1 521	7 749	7 376	1 362
Trinidad-Tobago.....	651 213	1 187 667	1 155 001	38 269	53 624	69 042
Canadá.....	2 650 968	2 509 139	2 520 379	455 457	500 533	460 904
Estados Unidos.....	12 801 710	15 266 040	15 145 944	7 989 194	8 950 775	8 797 974
Estados Unidos.....	12 595 776	15 043 564	15 023 839	7 843 335	8 816 241	8 682 812
Porto Rico.....	205 934	222 476	122 105	145 859	134 534	115 162

Tabela 7.37 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995

(continuação)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993 (1)	1994	1995	1993 (1)	1994	1995
Demais da América.....	374 005	1 372 598	1 077 303	129 813	359 478	230 677
Anguilla.....	2 348	21	29	2 074	6	32
Antilhas Holandesas.....	125 863	444 736	902 870	43 722	58 249	106 686
Aruba.....	1 933	9 711	2 268	2 860	4 400	4 729
Bermudas.....	19 257	7 793	10 993	4 950	1 921	1 966
Caimã, ilha.....	88 350	73 796	104 551	30 313	211 971	52 809
Falkland (Maldivas).....	-	1	-	-	5	-
Groenlândia.....	-	-	0	-	-	0
Guadalupe.....	27 823	26 557	26 471	15 831	18 588	20 860
Guiana Francesa.....	5 499	3 913	3 369	7 404	7 136	6 447
Martinica.....	14 187	14 320	13 122	11 714	13 394	15 804
Suriname.....	2 907	2 569	3 779	6 942	10 472	15 713
Turcas e Caicós, ilhas.....	10	0	-	115	1	-
Virgens, ilhas (Britânicas).....	1 947	14 502	5 715	1 795	15 150	4 392
Virgens, ilhas (EUA).....	83 881	774 678	4 137	2 093	18 185	1 239
Europa Oriental.....	3 351 951	3 109 638	5 258 414	529 831	534 194	984 655
Albânia.....	-	34	68	-	269	79
Alemanha, República Democrática (RDA).....	4	-	-	56	-	-
Armênia, República da.....	-	0	-	-	0	-
Belarus, República de.....	3	0	-	58	9	-
Bulgária.....	31 928	53 348	411 450	12 736	19 552	40 011
Casaquistão, República do.....	50 918	3	27	1 175	64	273
Eslovaca, República da.....	12 368	601	116	888	2 440	947
Estônia, República da.....	53 485	83 001	55 734	18 219	31 998	12 933
Geórgia, República da.....	9 009	-	1	3 531	-	1
Hungria.....	251 148	299 526	266 629	68 921	96 705	86 683
Letônia, República da.....	24 675	1 814	179	8 636	7 039	1 181
Lituânia, República da.....	2 716	492	274	1 185	852	384
Moldavia, República da.....	-	1	8	-	32	63
Polônia.....	756 214	796 256	900 974	106 037	109 014	86 440
Romênia.....	539 865	918 750	1 277 905	34 028	56 351	100 636
Rússia, República da.....	456 420	214 226	1 110 178	220 409	173 341	569 266
Tchecoslováquia.....	138	-	-	425	-	-
Theca, República.....	5 072	5 771	111 429	7 372	17 026	26 603
Turcomenistão.....	122	26	544	55	365	678
Ucrânia.....	1 124 645	735 789	1 108 812	37 957	19 138	52 884
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).....	33 221	-	-	8 140	-	-
Uzbequistão, República do.....	-	-	14 086	-	-	5 594
Comunidade Econômica Européia (CEE)....	67 839 571	77 770 647	78 732 336	9 961 508	12 201 809	12 911 952
Alemanha, República Federal (RFA).....	17 801 419	19 563 176	22 164 096	1 808 217	2 048 851	2 158 189
Áustria.....	...	40 947	545 372	...	96 674	92 228
Bélgica.....	7 106 211	8 231 413	8 666 634	1 120 609	1 297 207	1 574 948
Dinamarca.....	642 567	816 191	788 072	183 417	231 236	216 831
Espanha.....	6 284 008	5 784 534	6 391 073	671 043	709 250	876 871
Finlândia.....	...	204 730	204 030	...	120 391	107 101
França.....	8 511 470	10 236 852	9 194 703	778 567	899 269	1 037 771
Grécia.....	130 771	434 511	360 291	97 742	193 196	217 046
Irlanda.....	123 969	314 645	199 694	59 750	118 613	66 146

Tabela 7.37 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995

(continuação)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993 (1)	1994	1995	1993 (1)	1994	1995
Comunidade Econômica Européia (CEE)						
Itália.....	9 277 734	10 152 723	10 549 057	1 303 567	1 646 531	1 713 084
Luxemburgo.....	2 196 896	2 791 756	2 074 307	37 447	58 208	35 353
Mônaco.....	28 787	6 395	4 127	3 362	1 367	618
Países Baixos.....	11 344 396	14 437 601	12 323 036	2 488 138	3 077 114	2 917 780
Portugal.....	408 103	610 655	1 280 709	270 059	302 030	412 882
Reino Unido.....	3 983 240	3 693 269	3 809 115	1 139 587	1 228 783	1 325 572
San Marino.....	0	-	25	3	-	58
Suécia.....	...	451 248	177 994	...	173 090	159 473
Associação Européia de Livre Comércio (AELC).....	461 818	429 159	363 545	450 006	381 776	504 536
Áustria.....	23 482	52 390
Finlândia.....	99 233	68 200
Islândia.....	259	280	888	407	637	2 747
Liechtenstein.....	95	139	364	113	308	144
Noruega.....	124 730	158 972	201 229	55 215	77 930	113 063
Suécia.....	115 606	108 289
Suíça.....	98 413	269 768	161 064	165 392	302 900	388 582
Demais da Europa Ocidental.....	1 420 035	925 717	1 559 267	276 336	230 443	294 257
Andorra.....	8	24	11	49	126	108
Bosnia-Herzegovina.....	-	-	0	-	-	1
Croácia, República da.....	7 143	21 507	28 122	10 206	9 568	17 971
Eslóvénia, República da.....	27 496	27 163	25 914	10 486	48 352	46 454
Feroe, ilhas.....	3	-	0	12	-	2
Gibraltar.....	4 978	13 294	922	7 668	2 962	573
Iugoslávia.....	22 040	15 240	34 921	10 460	11 702	20 315
Macedônia, República da.....	-	10	6	-	186	155
Malta.....	28 171	8 174	8 968	28 111	8 120	11 088
Turquia.....	1 330 196	840 304	1 460 404	209 344	149 426	197 590
Ásia, exclusive Oriente Médio.....	64 055 052	64 145 576	64 756 997	6 112 455	7 047 427	8 191 694
Afeganistão.....	21	68	69	69	197	221
Bangladesh.....	126 242	244 344	178 607	48 288	122 009	109 616
Brunei.....	134	306	0	58	90	16
Camboja.....	-	7	-	-	92	-
China, República Popular da.....	8 385 319	8 626 354	9 782 089	779 395	822 416	1 203 751
Cingapura.....	490 669	526 655	380 074	267 132	308 060	293 665
Coréia do Sul, República da.....	10 123 307	8 410 767	10 520 416	537 629	634 342	827 455
Coréia do Norte, República Popular Democrática da.....	56 459	449 262	93 164	16 519	38 599	46 516
Filipinas.....	2 474 278	2 457 221	2 714 444	204 918	217 310	275 129
Hong-Kong.....	527 192	513 582	294 584	331 119	376 482	405 146
Índia.....	226 248	2 577 512	1 513 068	124 816	621 181	319 993
Indonésia.....	1 564 556	1 379 367	1 950 014	256 938	218 768	365 919
Japão.....	31 406 617	31 702 017	30 184 763	2 313 020	2 574 086	3 101 596
Laos, República Popular Democrática do...	111	115	7	283	365	136
Lebuan, ilha.....	-	2	-	-	3	-
Macau.....	94	4 972	135	147	1 356	238
Malásia.....	1 699 945	1 231 172	1 979 289	243 721	210 962	244 264
Maldivas.....	-	9	0	-	23	5
Mianmá.....	2	87	177	1	155	779
Mongólia.....	-	-	0	-	-	19
Nepal.....	381	11 813	6 091	409	3 478	3 497
Paquistão.....	329 649	254 979	332 128	83 311	39 746	107 801
Sri Lanka.....	83 026	199 747	156 782	23 161	61 133	52 468
Taiwan (Formosa).....	5 614 673	4 157 479	3 343 064	587 623	410 641	406 540
Tailândia.....	939 429	1 395 441	1 309 421	289 633	384 108	419 354
Vietnã.....	6 700	2 298	18 612	4 264	1 827	7 572

Tabela 7.37 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995

(continuação)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993 (1)	1994	1995	1993 (1)	1994	1995
Oriente Médio.....	6 927 690	7 424 061	7 576 114	1 245 037	1 078 155	1 280 452
Arábia Saudita.....	2 298 327	2 440 102	2 242 234	420 887	357 081	360 110
Bahrein, ilha.....	1 773 342	1 804 215	2 419 192	41 898	39 430	52 803
Catar.....	299 132	287 265	232 828	26 538	22 004	19 970
Chipre.....	19 480	13 194	44 323	29 176	28 563	51 817
Coveite.....	44 268	38 056	51 472	56 629	35 809	50 937
Emirados Árabes, União dos.....	359 392	751 132	401 443	93 591	115 539	109 078
Iêmen.....	152 817	26 995	113 608	50 669	16 875	39 532
Iêmen, República Democrática do.....	4 045	-	-	2 950	-	-
Iraque.....	12 658	1	-	3 090	1	-
Irã, República Islâmica do.....	1 595 118	1 752 250	1 630 266	257 850	184 028	256 271
Israel.....	48 735	50 164	31 742	72 706	78 930	53 732
Jordânia.....	183 402	86 768	223 061	75 692	53 323	98 606
Líbano.....	58 699	68 104	55 533	55 428	72 528	88 301
Omã.....	10 655	11 206	18 902	10 700	12 265	17 352
Síria, República Árabe da.....	67 620	94 610	111 512	47 234	61 780	81 943
África, exclusive Oriente Médio.....	4 508 212	3 855 886	5 282 547	1 112 297	1 349 206	1 585 822
África do Sul.....	192 035	215 416	272 865	189 570	223 540	260 928
Angola.....	74 002	51 553	33 709	37 618	154 800	20 666
Argélia.....	52 973	87 476	335 329	28 961	45 148	98 430
Benin.....	4 184	3 263	8 614	2 047	1 227	4 418
Botsuana.....	3 351	15	68	3 190	524	241
Burkina Fasso.....	10 486	3 426	2 406	1 436	1 117	1 131
Burundi.....	180	53	54	230	240	330
Cabo Verde, ilhas.....	11 895	7 584	14 007	9 641	6 474	9 387
Camarões.....	24 257	21 523	24 794	12 863	9 860	12 310
Chade.....	9	10	23	12	15	132
Comores, ilhas.....	36	35	8	108	75	30
Congo.....	509	182	287	875	559	722
Costa do Marfim.....	51 721	74 294	42 947	27 458	33 395	28 502
Djibuti.....	146	8 621	18 139	365	3 140	5 807
Egito.....	1 344 515	1 218 417	1 827 832	175 692	179 383	369 666
Etiópia.....	1 331	777	1 406	3 544	3 866	4 456
Gabão.....	3 125	607	1 069	6 880	2 266	2 434
Gâmbia.....	3 928	4 893	24 384	3 027	2 756	8 964
Gana.....	177 991	103 589	170 791	44 712	30 677	64 834
Guiné.....	13 311	13 641	75 000	4 873	4 380	24 162
Guiné-Bissau.....	158	69	100	273	235	197
Guiné-Equatorial.....	8	1	40	13	2	14
Lesoto.....	0	-	-	52	-	-
Libéria.....	27 629	98 910	34 877	17 775	171 039	33 928
Líbia.....	1 081 491	851 915	802 200	65 646	53 694	48 731
Madagascar.....	523	4 095	431	1 366	1 985	798
Malavi.....	489	921	112	455	1 187	238
Mali.....	814	1 586	12 206	899	810	4 222
Marrocos.....	438 007	344 484	628 182	114 994	116 441	175 057
Maurício.....	3 820	4 733	36 628	2 835	3 403	16 106
Mauritânia.....	1 426	1 968	7 475	1 499	2 105	3 211
Moçambique.....	13 423	22 275	974	4 967	7 666	4 911
Namíbia.....	484	684	165	1 842	1 119	526
Níger.....	12	311	1 163	45	354	1 112
Nigéria.....	738 270	405 397	593 417	239 869	149 295	243 327
Quênia.....	21 433	77 578	83 562	9 858	25 232	31 928
República Centro-Africana.....	170	975	334	153	238	281
Reunião, ilhas.....	435	1 603	2 355	1 433	4 128	4 860
Ruanda.....	91	296	18	349	606	23
Saara Ocidental.....	19	-	-	47	-	-

Tabela 7.37 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995

(conclusão)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993 (1)	1994	1995	1993 (1)	1994	1995
África, exclusive Oriente Médio						
Santa Helena.....	21	11	39	7	45	14
São Tomé e Príncipe.....	2	9	151	11	22	1 108
Senegal.....	23 137	18 723	91 089	11 261	9 968	35 791
Serra Leoa.....	3 337	1 164	6 113	1 501	1 543	2 233
Seychelles.....	528	398	470	425	308	391
Somália.....	13 001	68 068	38 602	2 941	19 533	11 554
Suazilândia.....	484	239	54	2 249	1 168	253
Sudão.....	388	156	230	1 788	444	1 072
Tanzânia.....	4 335	21 543	15 726	3 482	7 177	6 091
Território Britânico do Oceano Índico.....	32	39	18	6	42	36
Togo.....	1 169	345	5 035	572	539	1 658
Tunísia.....	146 025	92 947	52 282	51 639	44 452	20 535
Uganda.....	386	762	723	510	1 052	993
Zaire.....	1 931	2 191	2 191	8 851	5 722	3 350
Zâmbia.....	598	805	507	692	590	506
Zimbabue.....	14 151	15 310	11 343	8 890	13 618	13 217
Oceania.....	1 693 535	962 620	854 694	255 581	291 427	350 624
Austrália.....	769 582	799 845	821 801	197 719	251 924	299 142
Cocos-Keeling, ilhas.....	-	2	-	-	3	-
Fiji, ilhas.....	540	362	344	772	769	503
Guam.....	21 855	229	204	4 049	613	655
Kiribati.....	-	-	0	-	-	1
Marianas do Norte.....	-	0	-	-	0	-
Marshall, ilha	18	0	7	6	3	18
Micronésia, Estados Federados da.....	-	16	-	-	35	-
Nauru.....	-	-	1	-	-	8
Norfolk, ilha.....	-	6	-	-	121	-
Nova Caledônia.....	300	114	161	725	542	753
Nova Zelândia.....	24 809	31 038	30 807	30 014	32 370	45 149
Pacífico, ilha dos EUA.....	875 328	130 157	19	20 464	3 154	106
Palau.....	0	-	15	1	-	58
Papua Nova Guiné.....	623	475	987	1 046	1 116	3 344
Polinésia Francesa.....	417	236	239	728	588	759
Salomão, ilhas.....	0	25	38	0	33	17
Tonga.....	-	3	4	-	10	20
Vanuato.....	61	103	62	48	116	69
Wallis, Futuna.....	2	7	5	8	28	22
Provisionamento de navios e aeronaves.....	629 181	1 965 359	2 288 865	106 536	325 596	361 025
Não declarados.....	1 324 617	24 501	0	273 145	4 987	0

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

NOTAS - 1. A partir de 1994 a Áustria, Finlândia e Suécia passaram a fazer parte da Comunidade Econômica Européia (CEE).

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Dados retificados. (2) Inclusive 502 toneladas, não discriminadas por zonas econômicas e países de destino.

Tabela 7.38 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
TOTAL.....	195 293 714	200 778 030	43 545 162	46 506 282
Transações e operações especiais.....	2 411 023	3 428 437	442 788	620 110
Animais vivos e produtos do reino animal.....	736 424	618 824	1 254 674	1 200 814
Animais vivos.....	1 102	914	4 832	5 090
Carnes e miudezas, comestíveis.....	639 429	536 395	1 014 751	969 112
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos....	39 758	23 121	168 040	146 812
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	3 922	4 346	6 603	9 776
Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	52 212	54 048	60 448	70 025
Produtos do reino vegetal.....	6 890 666	4 768 942	3 972 307	3 237 038
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	4 486	3 510	12 635	13 904
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.....	14 259	39 991	6 407	11 054
Frutas; cascas de cítricos e de melões.....	402 435	277 881	268 221	277 792
Café, chá, mate e especiarias.....	936 566	784 296	2 314 707	2 081 296
Cereais.....	8 294	30 365	3 600	10 176
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.....	20 496	34 646	6 443	11 942
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.....	5 462 265	3 538 433	1 336 719	794 623
Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	38 040	39 792	21 714	26 729
Matérias para trançaria (entrancamento) e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outras partes....	3 826	20 028	1 859	9 524
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	1 667 324	1 921 879	969 696	1 244 940
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	1 667 324	1 921 879	969 696	1 244 940
Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....	18 196 485	21 541 828	6 621 189	7 834 759
Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.....	123 857	111 016	329 561	340 907
Açúcares e produtos de confeitoria.....	3 490 834	6 297 811	1 067 168	2 001 839
Cacau e suas preparações.....	207 991	99 381	339 096	178 689
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pastelaria.....	15 798	17 262	26 476	29 894
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas.....	1 244 015	1 035 889	1 092 073	1 198 798
Preparações alimentícias diversas.....	106 776	100 155	405 414	523 251
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	416 573	425 088	181 838	204 904
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.....	12 255 073	13 133 929	2 148 856	2 181 517
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....	335 567	321 298	1 030 708	1 174 961

Tabela 7.38 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

(continuação)

SEQÜES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
Produtos minerais.....	135 767 936	140 768 602	3 422 598	3 296 699
Sal, enxofre, terras e pedras; gesso, cal e cimento.....	1 211 182	1 145 835	130 583	140 079
Minérios, escórias e cinzas.....	128 580 835	136 532 335	2 500 033	2 745 804
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	5 975 919	3 090 431	791 983	410 816
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas.....	2 663 575	2 806 614	2 053 900	2 538 737
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.....	755 945	750 095	266 044	354 992
Produtos químicos orgânicos.....	1 275 572	1 329 962	835 243	1 008 717
Produtos farmacêuticos.....	4 863	7 318	83 182	111 195
Adubos ou fertilizantes.....	224 784	312 752	36 553	63 169
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.....	77 232	77 227	133 469	161 131
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.....	79 151	63 547	108 567	141 574
Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lixívias, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas para odontologia (arte dentária) e composições para odontologia (arte dentária) à base de gesso.....	56 270	54 685	63 434	68 587
Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.....	36 055	36 687	77 097	76 592
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis.....	5 209	4 835	14 766	13 564
Produtos para fotografia e cinematografia.....	20 987	23 650	214 364	259 490
Produtos diversos das indústrias químicas.....	127 507	145 855	221 181	279 726
Plástico e suas obras; borracha e suas obras.....	1 105 206	903 006	1 389 423	1 504 245
Plástico e suas obras.....	852 553	626 769	786 556	809 391
Borracha e suas obras.....	252 653	276 237	602 866	694 854
Peles, couro, peleteria (peles com pêlo) e obras destas matérias; artigos de correiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....	96 004	160 252	509 189	625 439
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros.....	90 775	155 073	459 765	574 269
Obras de couro; artigos de correiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....	4 526	4 169	37 557	33 448
Peleteria (peles com pêlo) e suas obras; peleteria (peles com pêlo) artificial.....	704	1 011	11 867	17 722
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria.....	2 981 714	3 083 569	1 067 024	1 137 632
Madeira, carvão vegetal e suas obras de madeira.....	2 981 406	3 082 947	1 065 611	1 135 187
Cortiça e suas obras.....	232	581	1 094	2 088
Obras de espartaria ou de cestaria.....	76	41	320	357

Tabela 7.38 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

(continuação)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão; papel e suas obras.	3 610 407	3 216 304	1 825 758	2 731 454
Pastas de madeira ou outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão.....	2 074 513	1 983 775	851 333	1 475 408
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.....	1 529 728	1 228 862	942 329	1 229 536
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.....	6 165	3 667	32 096	26 510
Matérias têxteis e suas obras.....	353 360	364 172	1 403 523	1 441 490
Seda.....	4 642	3 280	86 164	84 998
Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina.....	11 487	13 035	40 774	55 240
Algodão.....	85 099	123 246	296 609	391 892
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.....	49 656	34 576	37 442	32 837
Filamentos sintéticos ou artificiais.....	16 426	15 333	60 870	73 778
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas.....	22 446	19 511	68 937	61 069
Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.....	90 313	82 414	114 064	107 410
Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de materiais têxteis.....	6 270	4 151	18 097	12 649
Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados.....	2 459	2 666	26 318	28 099
Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis.....	8 395	21 820	36 188	55 758
Tecidos de malha.....	1 875	1 031	10 000	10 800
Vestuário e seus acessórios, de malha.....	11 869	8 699	184 980	154 339
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.....	12 808	7 789	175 851	127 217
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos.....	29 614	26 620	247 230	245 402
Calçados; chapéus e artefatos de uso semelhantes; guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes; penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	98 145	83 717	1 632 027	1 504 068
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes.....	97 781	83 489	1 624 087	1 498 811
Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes.....	313	183	7 703	4 957
Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes.....	45	40	197	222
Penas e penugem preparadas, e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	6	6	40	78
Obras de pedras, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.....	1 359 057	1 373 508	571 633	628 315
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.....	675 480	766 721	201 319	233 656
Produtos cerâmicos.....	533 662	500 771	242 563	252 750
Vidro e suas obras.....	149 915	106 016	127 751	141 909
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....	11 484	14 503	354 004	531 003
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....	11 484	14 503	354 004	531 003

Tabela 7.38 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
Metais comuns e suas obras.....	15 450 535	13 873 495	6 347 867	6 862 545
Ferro fundido, ferro e aço.....	13 786 015	12 334 430	3 884 184	4 064 816
Obras de ferro fundido, ferro e aço.....	591 782	550 764	604 142	613 139
Cobre e suas obras.....	67 821	74 020	159 481	230 395
Níquel e suas obras.....	5 091	4 578	34 092	40 613
Alumínio e suas obras.....	880 422	803 654	1 240 002	1 513 288
Chumbo e suas obras.....	85	3 250	189	1 807
Zinco e suas obras.....	59 730	53 095	57 637	54 288
Estanho e suas obras.....	18 275	10 188	91 212	58 296
Outros metais comuns; ceramais ("cermets"); obras dessas matérias.....	1 305	2 007	9 845	15 841
Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns.....	29 759	25 913	212 353	205 297
Obras diversas de metais comuns.....	10 250	11 597	54 730	64 765
Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagem e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	888 015	873 777	5 135 950	5 477 763
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.....	707 922	687 806	3 732 008	3 972 428
Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	180 093	185 970	1 403 942	1 505 335
Material de transporte.....	808 339	793 956	3 805 989	3 336 171
Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos), de sinalização para vias de comunicação.....	31 802	25 860	46 128	45 168
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.....	635 934	552 492	3 038 033	2 739 624
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais, e suas partes.....	794	414	309 907	276 892
Embarcações e estruturas flutuantes.....	139 808	215 190	411 922	274 487
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relógios e aparelhos semelhantes; instrumentos musicais; suas partes e acessórios.....	9 511	9 244	272 984	235 617
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.....	8 989	8 918	265 233	228 860
Relógios e aparelhos semelhantes, e suas partes.....	321	242	4 800	4 367
Instrumentos musicais, suas partes e acessórios.....	201	84	2 951	2 390
Armas e munições; suas partes e acessórios.....	2 414	1 885	95 466	76 421
Armas e munições, suas partes e acessórios.....	2 414	1 885	95 466	76 421
Mercadorias e produtos diversos.....	186 061	171 496	395 372	439 127
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos; anúncios cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.....	150 642	150 446	293 590	336 559
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.....	6 229	4 450	29 313	24 701
Obras diversas.....	29 190	16 600	72 468	77 868
Objetos de arte, de coleção e antigüidades.....	30	19	1 802	1 898
Objetos de arte, de coleção e antigüidades.....	30	19	1 802	1 898

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

NOTAS - 1. As seções e capítulos apresentados seguem a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 7.39 - Exportação de ferroligas, segundo os tipos - 1990-1995

TIPOS	EXPORTAÇÃO DE FERROLIGAS (t)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
TOTAL.....	561 133	528 719	562 847	571 297	436 961	453 236
Ferroligas à base de manganês alto carbono	160 587	187 270	208 831	217 593	136 024	86 224
Ferromanganês alto carbono - Fe Mn AC.....	57 722	50 302	48 488	68 833	47 541	44 671
Ferrossilício-manganês - Fe Si Mn.....	98 409	136 239	153 315	141 280	78 360	38 678
Ferromanganês médio e baixo carbono - Fe Mn MC/BC.....	4 456	729	7 028	7 480	10 123	2 875
Ferroligas à base de silício.....	339 479	260 270	280 016	294 254	245 111	284 563
Ferrossilício 75% - Fe Si 75%.....	185 246	141 226	178 116	180 824	148 142	155 921
Ferrossilício 45% - Fe Si 45%.....	8 281	13 853	13 324	16 506	1 420	1 849
Ferrossilício - cálcio - Fe Ca Si.....	27 526	19 328	20 660	23 355	18 475	20 438
Silício-metálico - Si metálico.....	118 426	85 863	67 916	73 569	77 074	106 355
Ferroligas à base de cromo.....	16 488	27 035	24 315	12 775	10 100	26 425
Ferrocromo alto carbono - Fe Cr AC.....	16 143	27 015	23 915	12 775	7 100	25 900
Ferrossilício-cromo - Fe Si Cr.....	0	0	400	0	3 000	0
Ferrocromo baixo carbono - Fe Cr BC.....	345	20	0	0	0	525
Ferroligas à base de níquel.....	17 211	21 911	15 354	13 909	9 395	13 606
Ferroniquel baixo carbono - Fe Ni BC.....	17 211	21 911	15 354	13 909	9 395	13 606
Ferroligas especiais.....	27 368	32 233	34 331	32 766	36 331	42 418
Ferrossilício-magnésio - Fe Si Mg.....	5 774	2 868	4 824	5 013	3 567	6 130
Ferrossilício-zircônio - Fe Si Zr.....	493	149	95	1 237	1 051	266
Ferronióbio - Fe Nb.....	13 360	15 163	14 176	13 525	17 117	19 363
Ferrovanádio - Fe V.....	0	0	0	0	0	0
Inoculantes.....	7 741	14 053	15 236	12 991	14 596	16 659

FONTE - Associação Brasileira de Produtores de Ferroligas.

Tabela 7.40 - Importação de ferroligas, segundo os tipos - 1990-1995

TIPOS	IMPORTAÇÃO DE FERROLIGAS (t)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
TOTAL.....	15 315	24 082	16 730	14 040	21 964	104 878
Ferroligas à base de manganês	39	12 247	5 819	1 362	4 481	15 104
Ferromanganês alto carbono - Fe Mn AC.....	0	10 501	3 782	20	3 240	12 701
Ferrossilício-manganês - Fe Si Mn.....	0	1 578	2 013	1 218	600	1 120
Ferromanganês médio e baixo carbono - Fe Mn MC/BC.....	39	168	24	124	641	1 283
Ferroligas à base de silício.....	43	11	12	96	79	695
Ferrossilício 75% - Fe Si 75%.....	43	11	12	38	79	691
Ferrossilício 45% - Fe Si 45%.....	0	0	0	19	0	0
Silício-metálico - Si metálico.....	0	0	0	39	0	4
Ferroligas à base de cromo.....	10 683	9 712	9 131	11 336	15 512	6 243
Ferrocromo alto carbono - Fe Cr AC.....	0	6 003	5 470	5 249	11 226	2 675
Ferrossilício-cromo - Fe Si Cr.....	0	0	0	0	0	151
Ferrocromo baixo carbono - Fe Cr BC.....	10 683	3 709	3 661	6 087	4 286	3 417
Ferroligas à base de níquel.....	4 189	1 736	1 194	125	39	0
Ferroniquel alto e baixo carbono - Fe Ni AC/BC.....	4 189	1 736	1 194	125	39	0
Ferroligas especiais.....	361	376	574	1 121	1 853	82 836
Ferronióbio - Fe Nb.....	0	48	0	2	0	0
Ferromolibdênio - Fe Mo.....	20	2	53	198	265	20 812
Ferrovanádio - Fe V.....	0	43	32	174	465	613
Ferrotitânio - Fe Ti.....	141	79	69	69	327	60 550
Ferrotungstênio - Fe W.....	109	11	0	91	307	382
Ferrofósforo e ferroboro - Fe P/Fe B.....	91	0	254	192	0	0
Inoculantes.....	0	73	0	0	0	0
Outras.....	0	120	166	395	489	479

FONTE - Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.

Tabela 7.41 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
BRASIL.....	77 813 246	81 267 518	93 399 423	25 480 350	33 078 702	49 621 414
Rondônia.....	1 007	1 743	13 905	2 276	12 445	15 634
Acre.....	-	655	926	-	1 595	403
Amazonas.....	1 532 396	1 676 746	1 791 466	1 717 542	2 343 142	3 595 873
Roraima.....	48 807	79 522	100 162	5 941	4 644	11 096
Pará.....	1 479 971	1 334 760	1 283 577	259 171	290 820	311 959
Amapá.....	34 468	12 707	25 801	8 974	7 621	24 106
Maranhão.....	1 066 746	1 123 872	1 708 324	164 282	174 421	235 990
Piauí.....	101 594	15 006	914	6 406	17 124	5 211
Ceará.....	1 832 519	1 630 523	1 886 361	388 667	523 838	657 184
Rio Grande do Norte.....	47 144	120 412	48 331	16 795	59 550	34 541
Paraíba.....	422 463	435 767	521 124	101 294	127 720	214 656
Pernambuco.....	2 157 170	2 201 481	2 675 604	471 416	524 581	888 471
Alagoas.....	527 500	652 952	578 106	80 151	121 776	111 271
Sergipe.....	108 334	123 927	87 624	34 369	70 226	21 199
Bahia.....	2 684 015	3 090 329	4 536 044	712 030	855 098	1 391 564
Minas Gerais.....	3 925 518	3 404 061	1 104 604	870 475	1 053 352	720 177
Espírito Santo.....	6 998 198	8 051 644	10 757 440	1 378 711	2 518 379	4 023 305
Rio de Janeiro.....	19 093 355	13 743 199	14 029 890	3 926 054	4 203 038	6 623 912
São Paulo.....	23 599 499	25 975 738	27 440 797	11 413 752	14 783 349	20 825 809
Paraná.....	3 061 795	5 555 251	6 033 806	1 253 353	1 653 440	3 229 558
Santa Catarina.....	1 314 581	2 773 356	4 261 756	499 116	905 331	1 473 287
Rio Grande do Sul.....	7 358 695	8 870 380	14 159 533	1 923 368	2 442 570	4 902 683
Mato Grosso do Sul.....	167 494	114 220	237 752	43 042	52 938	64 369
Mato Grosso.....	27 917	44 964	19 688	18 996	26 407	10 067
Goiás.....	112 211	175 167	84 154	102 637	153 493	103 020
Distrito Federal.....	109 849	59 138	11 723	81 532	151 802	126 063

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação de Estatísticas Econômico-Tributárias.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 7.42 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1993-1995

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
TOTAL.....	77 795 074	81 267 518	93 399 423	25 460 633	33 078 702	49 621 414
Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).....						
Argentina.....	17 028 233	20 108 840	30 288 369	4 687 939	6 389 775	10 021 362
Bolívia.....	10 096 339	11 993 862	17 308 252	2 646 568	3 612 484	5 451 360
Chile.....	47 092	42 848	81 558	17 955	19 668	23 346
Colômbia.....	740 450	969 292	1 594 692	438 224	592 760	1 107 253
Equador.....	222 858	229 209	255 979	58 869	60 395	102 113
México.....	202 505	2 678	242 460	27 303	8 696	46 850
Paraguai.....	1 436 981	363 326	657 212	296 514	331 940	779 157
Peru.....	588 255	950 295	2 292 408	277 381	366 547	515 203
Uruguai.....	204 164	281 982	219 123	125 889	186 991	207 781
Venezuela.....	736 023	1 008 492	1 896 887	428 930	677 357	967 106
	2 753 566	4 266 855	5 739 797	370 306	532 938	821 194
Mercado Comum Centro-Americano (MCCA).....	24 627	22 301	16 244	6 381	7 558	10 124
Costa Rica.....	630	6 295	14 565	1 137	2 855	7 682
El Salvador.....	-	235	670	-	360	257
Guatemala.....	23 975	15 666	998	5 208	4 198	2 045
Honduras.....	22	104	6	34	92	96
Nicarágua.....	0	0	4	2	52	44
Demais da América Latina.....	353 076	229 672	277 976	128 642	266 639	365 016
Cuba.....	57 506	34 116	65 547	8 627	54 810	36 064
Haiti.....	3	-	225	14	-	264
Panamá.....	293 330	194 316	211 734	118 494	210 665	327 510
República Dominicana.....	2 237	1 240	470	1 508	1 164	1 179
Associação de Livre Comércio do Caribe (CARICOM).....	83 327	285 222	362 553	11 178	65 724	77 608
Antigua e Barbuda.....	-	40	125 775	-	8	14 727
Barbados, ilha.....	5	204	830	35	1 423	7 040
Granada, ilha.....	-	32	96	-	50	173
Guiana.....	44	273	294	23	1 201	211
Jamaica.....	35 952	157 501	26 109	5 177	28 282	11 307
Santa Lúcia, ilha.....	0	-	-	1	-	-
Trinidad-Tobago.....	47 328	127 172	209 450	5 942	34 760	44 149
Canadá.....	4 007 628	5 294 918	4 687 790	653 853	787 719	1 094 100
Estados Unidos.....	10 547 889	11 065 645	17 220 939	6 034 946	7 655 580	11 879 061
Estados Unidos.....	10 504 050	11 053 282	17 214 526	5 945 983	7 541 615	11 744 277
Porto Rico.....	43 839	12 364	6 414	88 963	113 965	134 785
Demais da América.....	1 758 952	1 638 659	1 284 483	275 110	271 674	302 614
Antilhas Holandesas.....	466 467	457 458	440 530	54 620	51 512	64 640
Aruba.....	137 844	212 338	200 988	18 179	28 106	29 514

Tabela 7.42 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1993-1995

(continuação)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Demais da América						
Bahamas.....	49 713	36 237	60 458	10 111	6 078	14 250
Belize.....	0	-	-	0	-	-
Bermudas.....	513 306	463 797	146 895	92 304	117 924	76 016
Caimã, ilha.....	2 049	686	18 085	4 828	4 357	43 238
Guadalupe.....	2	-	-	11	-	-
Guiana Francesa.....	2	1	16	11	2	10
Martinica.....	1	0	51 078	2	17	8 135
São Pedro e Miquellon.....	-	-	2	-	-	10
Suriname.....	340 318	97 221	115 000	50 527	17 533	27 879
Turcas e Caicós, ilhas.....	3 544	20	2	267	29	6
Virgens, ilhas (Britânicas).....	9 448	267 683	206 508	8 088	28 401	26 667
Virgens, ilhas (EUA).....	236 258	103 220	44 920	36 161	17 716	12 248
Europa Oriental.....	3 016 646	3 196 005	3 008 860	385 944	451 255	591 658
Albânia.....	-	-	50	-	-	124
Alemanha, República Democrática (RDA)....	1	-	4	132	0	255
Armênia, República da.....	-	-	10	-	-	21
Azerbaijão, República do.....	-	1 999	2 389	-	3 222	3 836
Bielo-Rússia (Belarus).....	40 364	27 545	7 150	5 005	4 705	1 442
Bulgária.....	36 963	37 556	70 650	11 510	9 145	14 993
Casaquistão, República do.....		120	2	2	79	71
Eslovênia, República da.....	846	1 201	4 901	1 705	2 735	10 105
Eslovaca, Repùblica.....	114	770	8 573	764	3 373	7 696
Estônia, República da.....	-	1 942	2 523	-	970	1 734
Hungria.....	1 102	1 526	3 287	28 601	13 631	46 299
Letônia, Repùblica da.....	5 575	56 603	73 867	594	10 829	24 641
Lituânia, Repùblica da.....	750	162	144	255	1 078	966
Polônia.....	1 877 848	2 062 487	1 683 554	105 232	133 110	139 251
Romênia.....	17 866	41 699	315 190	4 001	9 700	50 322
Rússia, Federação da.....	505 522	702 146	573 048	102 834	167 460	170 242
Tchecoslováquia.....	1 773	-	374	5 645	-	1 133
Tcheca, Repùblica.....	6 730	7 158	26 194	9 244	18 552	29 463
Turcomenistão, Repùblica do.....	-	-	6	-	-	44
Ucrânia.....	299 583	231 869	184 903	37 766	39 494	42 860
União das Repùblicas Socialistas Soviéticas (URSS).....	216 671	-	31 522	67 014	-	5 087
Uzbequistão, Repùblica do.....	4 937	21 221	20 517	5 640	33 172	41 074
Comunidade Econômica Européia (CEE)....	4 407 021	5 036 840	7 262 074	5 666 829	8 590 866	12 902 579
Alemanha.....	1 507 744	1 944 320	2 255 577	2 290 380	3 414 660	5 149 110
Bélgica.....	174 680	234 603	499 177	271 461	464 162	714 762
Dinamarca.....	87 887	15 436	60 902	83 704	86 842	174 166
Espanha.....	557 415	184 626	256 840	237 562	299 518	759 614
França.....	530 239	622 563	1 099 939	688 012	874 182	1 323 625
Grécia.....	55 593	221 360	890 037	70 726	38 820	68 759

Tabela 7.42 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1993-1995

(continuação)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Comunidade Econômica Européia (CEE)						
Irlanda.....	9 905	9 843	9 683	62 282	80 992	115 377
Itália.....	438 810	443 243	905 640	947 971	1 964 143	2 714 185
Luxemburgo.....	6 106	5 190	1 608	9 546	13 891	11 809
Mônaco.....	5	23	15	461	1 070	1 051
Países Baixos.....	378 676	539 270	525 555	425 938	535 384	772 372
Portugal.....	30 464	62 070	161 783	55 664	82 165	173 754
Reino Unido.....	629 495	754 293	595 317	523 122	735 038	923 993
Associação Européia de Livre Comércio (AELC).....	915 525	995 137	1 383 450	948 030	1 315 835	1 992 746
Áustria.....	12 181	12 612	52 730	55 134	92 672	170 139
Liechtenstein.....	188	1 543	434	3 922	5 284	4 749
Noruega.....	75 929	80 939	233 387	101 283	127 237	213 231
Suécia.....	124 665	48 303	68 354	225 574	366 511	564 355
Suíça.....	702 561	851 740	1 028 546	562 117	724 132	1 040 271
Demais da Europa.....	366 048	308 098	244 701	177 292	167 508	252 787
Andorra.....	1	37	3	83	229	140
Croácia, República da.....	0	1 501	1 201	2	212	1 050
Finlândia.....	223 220	246 169	220 458	109 833	139 643	215 034
Ferroe, ilhas.....	-	-	22	-	-	110
Gibraltar.....	3 600	3	140	1 177	1 731	1 857
Islândia.....	643	541	1 210	2 519	2 208	8 117
Iugoslávia, República Federativa da.....	213	135	53	470	481	333
Malta.....	12 114	20 146	-	1 110	4 642	-
San Marino.....	29	8	29	134	51	285
Turquia.....	126 229	39 558	21 586	61 962	18 311	25 860
China.....	542 390	654 123	824 926	137 378	171 014	367 191
Ásia, exclusive Oriente Médio.....	1 090 122	1 570 610	1 736 359	2 870 861	3 752 706	6 412 709
Bangladesh.....	10 424	15 807	161 693	7 144	5 860	9 142
Camboja.....	-	24	34	-	28	26
Cingapura.....	103 665	103 601	117 713	334 880	285 991	558 286
Coréia do Norte.....	1	19 909	489	14	2 353	3 889
Coréia, República da.....	41 640	189 100	207 243	322 100	537 627	1 190 604
Filipinas.....	8 739	8 687	12 066	5 528	5 324	13 622
Formosa (Província da China).....	30 079	88 482	129 144	217 721	350 398	611 072
Hong-Kong.....	49 659	70 123	144 321	242 440	415 548	821 332
Índia.....	72 466	147 792	167 314	59 044	65 439	121 985
Indonésia.....	47 195	143 853	98 216	25 961	73 051	116 486
Jammu.....	0	-	-	2	-	-

Tabela 7.42 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1993-1995

(continuação)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Ásia, exclusive Oriente Médio						
Japão.....	561 024	490 838	546 821	1 518 843	1 796 343	2 543 267
Macau.....	0	3	34	0	33	74
Malaísia.....	64 142	64 193	46 913	72 617	105 995	232 939
Miammá.....	-	-	35	-	-	21
Nepal.....	0	1	22	5	17	73
Paquistão.....	24 147	5 671	22 606	18 412	15 013	66 602
Sri Lanka.....	1 274	1 737	3 117	2 153	2 911	3 940
Tailândia.....	11 796	14 311	43 029	30 409	48 136	106 922
Vietnã.....	63 871	206 477	35 549	13 588	42 639	12 428
Oriente Médio.....	22 785 342	20 317 439	15 378 419	2 249 244	2 059 448	1 968 819
Arábia Saudita.....	14 839 804	12 871 985	9 482 135	1 469 104	1 265 717	1 163 559
Bahreim, ilha.....	-	-	10	-	-	57
Catar.....	465 433	259 528	3	41 966	33 363	92
Chipre.....	4 178	5 109	4 349	696	1 929	3 893
Coveite.....	3 379 435	3 309 688	2 167 343	279 955	299 637	275 716
Egito.....	138 574	69 550	88 625	13 697	7 025	15 791
Unidos Emirados Árabes.....	627 681	531 745	123 194	60 506	62 976	21 677
Iêmem Democrático.....	-	-	95 454	-	-	13 918
Iêmem, República do.....	11	8	840 092	41	41	114 817
Iraque.....	404	-	-	700	0	-
Irã, República Islâmica do.....	2 775 450	2 446 603	2 037 337	292 718	275 303	235 923
Israel.....	512 242	808 700	518 417	79 625	109 153	117 633
Jordânia.....	37 501	12 000	18 407	4 269	1 164	1 720
Líbano.....	280	515	887	364	780	1 439
Omã.....	0	0	-	7	2	-
Síria, República Árabe da.....	4 349	2 007	2 165	5 598	2 359	2 583
África, exclusive Oriente Médio.....	6 377 987	6 626 135	5 694 702	988 234	918 424	1 012 974
África do Sul.....	1 333 606	1 730 533	1 431 289	109 467	225 462	270 833
Alboran-Perejil, ilhas.....	-	0	-	-	9	-
Angola.....	199 340	121 196	253 283	27 106	14 707	39 193
Argélia.....	3 163 372	1 961 887	1 531 035	511 149	258 241	236 592
Benim.....	6 206	16 198	22 565	7 752	24 706	41 815
Burkina Fasso.....	2 750	1 440	-	3 715	2 369	-
Cabo Verde, ilhas.....	-	0	1	-	8	24
Camarões.....	27 606	5 650	7 435	22 531	7 634	14 374
Congo, República do.....	1	128 372	-	33	13 135	-
Costa do Marfim.....	19 495	31 528	1 259	17 577	6 873	1 245
Djibuti.....	-	-	-	-	0	-
Gabão.....	-	3	134 707	-	22	15 368
Gâmbia.....	793	-	-	1 097	-	-
Gana.....	1 774	42	-	2 137	66	-
Guiné.....	191 791	212 618	198 360	33 745	39 120	53 255
Guiné Bissau.....	366	-	-	457	-	-
Libéria.....	-	-	82 888	-	-	13 368
Libia.....	30 688	51 858	42 396	3 337	11 773	15 554
Madagascar.....	-	38	21	-	26	86

Tabela 7.42 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1993-1995

(conclusão)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
África, exclusive Oriente Médio						
Mali.....	34 767	9 997	9 000	45 764	12 613	17 372
Malta.....	2 134	-	47	3 035	-	79
Marrocos.....	316 020	308 900	280 430	43 360	43 706	50 837
Maurício.....	-	0	0	-	9	12
Mauritânia.....	3 329	1 052	4 541	1 201	459	2 246
Moçambique.....	-	-	18	-	-	22
Namíbia.....	-	-	0	-	-	32
Níger.....	-	200	-	-	245	-
Nigéria.....	923 053	1 904 216	1 506 056	135 135	237 784	205 279
Quênia.....	385	710	266	387	984	1 467
República Centro Africana.....	-	36	-	-	45	-
Saara Ocidental.....	1 246	710	595	509	338	320
Senegal.....	14	6	1 483	115	56	2 673
Suazilândia.....	19	-	9 864	6	-	4 507
Sudão.....	2 699	-	18	3 400	-	42
Tanzânia.....	15 144	10	70	2 548	38	262
Togo.....	5 101	14 995	44 550	6 368	6 322	8 169
Tunísia.....	96 202	123 846	132 498	6 012	11 526	14 399
Uganda.....	19	-	-	25	-	-
Zaire.....	53	31	-	29	13	-
Zâmbia.....	-	3	28	-	69	3 550
Zimbabue.....	15	58	-	237	67	-
Oceania.....	4 490 261	3 917 863	3 709 888	238 772	206 962	282 260
Austrália.....	4 480 708	3 907 723	3 645 684	225 379	195 663	228 998
Cocos (Keeling), ilhas.....	-	0	-	-	1	-
Nauru.....	-	-	84	-	-	12 000
Norfolk, ilha.....	-	-	9	-	-	57
Nova Caledônia.....	-	-	6	-	-	19
Nova Zelândia.....	9 549	10 140	64 083	13 391	11 299	40 789
Papua Nova Guiné.....	-	-	7	-	-	17
Papua, território de.....	-	-	0	-	-	1
Pitcairn, ilha de.....	5	-	-	2	-	-
Polinésia Francesa.....	-	-	15	-	-	377
Não declarados.....	-	10	17 690	-	13	87 806

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação de Estatísticas Econômico-Tributárias.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Inclusive Luxemburgo. (2) Incluído na Bélgica.

Tabela 7.43 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
TOTAL.....	81 267 518	(1) 93 399 423	33 078 702	(1) 49 621 414
Transações e operações especiais.....	-	-	-	-
Animais vivos e produtos do reino animal.....	541 161	977 260	773 799	1 394 238
Animais vivos.....	113 014	135 423	116 987	146 531
Carnes e miudezas, comestíveis.....	104 871	150 188	138 829	215 402
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.....	157 234	210 172	228 780	372 610
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	153 507	466 573	262 012	620 913
Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	12 535	14 905	27 193	38 783
Produtos do reino vegetal.....	11 354 759	12 465 492	2 132 528	2 663 699
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	397	1 090	1 781	5 499
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.....	705 965	1 345 418	268 633	329 208
Frutas; cascas de cítricos e de melões.....	257 124	586 899	192 083	352 897
Café, chá, mate e especiarias.....	12 712	24 530	14 540	24 611
Cereais.....	2 773 650	2 645 219	523 376	503 578
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten de trigo.....	6 745 511	6 935 431	884 831	1 161 144
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.....	829 191	908 834	215 405	243 767
Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	3 664	6 808	26 084	39 092
Matérias para trançaria (entrancamento) e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	26 544	11 265	5 795	3 902
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	491 967	509 194	330 416	378 883
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	491 967	509 194	330 416	378 883
Produtos das indústrias alimentares; bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres; fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....	1 317 554	2 042 185	765 040	1 414 352
Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.....	5 992	16 992	16 136	43 441
Açúcares e produtos de confeitoria.....	61 317	55 988	24 067	51 853
Cacau e suas preparações.....	5 083	29 044	22 262	136 157
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de produtos de pastelaria.....	17 521	52 701	19 277	74 595
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas.....	86 357	162 429	106 990	177 482
Preparações alimentícias diversas.....	15 112	47 009	49 097	108 075
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	1 092 759	1 570 453	475 998	730 751
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.....	21 466	87 883	17 524	33 819
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....	11 946	19 687	33 690	58 180

Tabela 7.43 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

(continuação)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
Produtos minerais.....	54 462 916	54 948 644	5 201 605	6 201 919
Sal, enxofre, terras e pedras; gesso, cal e cimento.....	2 270 750	2 688 028	141 874	194 220
Minérios, escórias e cinzas.....	623 376	736 522	293 326	427 488
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	51 568 790	51 524 094	4 766 405	5 580 212
Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas....	9 180 808	12 255 275	4 770 231	6 299 827
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.....	2 254 066	5 441 259	495 064	638 497
Produtos químicos orgânicos.....	1 189 117	1 618 163	2 202 441	2 991 857
Produtos farmacêuticos.....	2 593	6 399	413 779	527 977
Adubos ou fertilizantes.....	5 459 258	4 665 153	633 897	660 713
Extratos tanantes e tintoriais: taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.....	86 076	137 079	276 374	427 858
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.....	10 472	18 283	79 109	131 666
Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lixívias, preparações lubrificantes, ceras artificiais, preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas para odontologia (arte dentária) e composições para odontologia (arte dentária) à base de gesso.....	34 172	93 602	80 533	130 088
Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.....	7 845	22 232	45 274	83 393
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirotécnicas; matérias inflamáveis.....	1 921	3 704	5 220	7 238
Produtos para fotografia e cinematografia.....	12 155	18 666	176 792	248 157
Produtos diversos das indústrias químicas.....	123 134	230 734	361 750	452 383
Plástico e suas obras; borracha e suas obras.....	648 874	2 937 192	1 333 991	2 407 604
Plástico e suas obras.....	383 935	2 168 620	803 825	1 599 938
Borracha e suas obras.....	264 939	768 572	530 165	807 666
Peles, couro, peleteria (peles com pelo) e obras destas matérias; artigos de correiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....	28 910	130 908	212 084	246 436
Peles, exceto a peleteria (peles com pelo), e couros.....	24 636	117 995	190 920	184 767
Obras de couro; artigos de correiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....	3 168	12 262	15 461	55 103
Peleteria (peles com pelo) e suas obras; peleteria (peles com pelo) artificial.....	1 107	651	5 703	6 566
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria.....	323 529	1 720 343	42 679	69 272
Madeira, carvão vegetal e suas obras de madeira.....	321 761	1 717 365	37 653	61 601
Cortiça e suas obras.....	1 474	2 259	4 198	5 352
Obras de espartaria ou de cestaria.....	294	720	829	2 319

Tabela 7.43 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

(continuação)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão; papel e suas obras...	643 223	1 029 526	558 615	1 369 381
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão.....	151 519	236 109	74 570	173 071
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão....	479 780	751 273	381 229	921 594
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.....	11 924	42 145	102 817	274 716
Matérias têxteis e suas obras.....	544 972	1 114 296	1 326 861	2 290 536
Seda.....	147	236	2 083	3 975
Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina.....	2 945	19 477	25 623	37 319
Algodão.....	386 395	332 525	625 900	733 314
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.....	29 778	175 840	71 338	74 714
Filamentos sintéticos ou artificiais.....	51 009	386 837	260 879	560 156
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas.....	44 407	103 334	116 464	287 282
Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.....	5 232	12 789	39 798	70 123
Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis.....	3 219	7 777	10 512	25 734
Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados.....	1 443	2 523	19 005	34 482
Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis.....	4 121	6 458	46 007	67 609
Tecidos de malha.....	1 487	12 763	5 205	43 625
Vestuário e seus acessórios, de malha.....	3 553	14 370	27 647	93 752
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.....	6 965	28 139	65 748	215 350
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos.....	4 272	11 228	10 651	43 101
Calçados; chapéus e artefatos de uso semelhantes; guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes; penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	8 740	23 821	100 908	244 047
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes.....	6 363	15 987	89 014	211 342
Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes.....	447	1 103	5 492	13 331
Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes.....	1 500	4 560	3 906	9 752
Penas e penugem preparadas, e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	430	2 171	2 495	9 622
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias rias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.....	151 608	317 294	237 767	401 648
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.....	21 742	84 133	62 437	95 047
Produtos cerâmicos.....	18 360	41 820	41 808	86 187
Vidro e suas obras.....	111 507	191 341	133 522	220 414
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....	1 053	2 093	78 705	74 822
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....	1 053	2 093	78 705	74 822

Tabela 7.43 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
Metais comuns e suas obras.....	662 764	900 580	1 177 371	2 127 516
Ferro fundido, ferro e aço.....	290 382	327 054	189 429	320 602
Obras de ferro fundido, ferro ou aço.....	118 053	162 575	242 720	377 712
Cobre e suas obras.....	107 585	153 271	266 636	502 322
Níquel e suas obras.....	6 114	8 087	43 850	76 964
Alumínio e suas obras.....	55 957	102 181	176 221	366 147
Chumbo e suas obras.....	49 020	47 763	23 297	33 058
Zinco e suas obras.....	11 999	39 105	13 867	48 651
Estanho e suas obras.....	93	120	707	985
Outros metais comuns; ceramais ("cermets"); obras dessas matérias..	5 520	7 947	46 151	68 183
Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes, metais comuns.....	7 426	24 355	105 553	221 283
Obras diversas de metais comuns.....	10 616	28 121	68 940	111 609
Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	442 444	969 807	9 293 476	13 750 656
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.....	284 405	570 529	5 560 816	8 021 120
Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	158 039	399 278	3 732 660	5 729 537
Material de transporte.....	406 095	862 429	3 396 303	5 927 765
Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletro mecânicos), de sinalização para vias de comunicação.....	1 508	2 151	13 532	13 951
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.....	402 866	845 141	3 165 547	5 568 875
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais, e suas partes.....	840	2 091	199 419	268 893
Embarcações e estruturas flutuantes.....	881	13 047	17 805	76 047
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relógios e aparelhos semelhantes; instrumentos musicais, suas partes e acessórios.....	20 044	43 771	1 141 394	1 822 771
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.....	16 895	36 780	1 018 550	1 625 690
Relógios e aparelhos semelhantes, e suas partes.....	1 397	3 444	87 985	142 010
Instrumentos musicais, suas partes e acessórios.....	1 752	3 547	34 859	55 071
Armas e munições, suas partes e acessórios.....	243	409	2 051	3 572
Armas e munições, suas partes e acessórios.....	243	409	2 051	3 572
Mercadorias e produtos diversos.....	35 771	118 265	201 538	512 021
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outras partes; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.....	13 242	41 468	51 345	126 337
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.....	15 862	60 279	103 958	284 936
Obras diversas.....	6 668	16 517	46 235	100 748
Objetos de arte, de coleção e antigüidades.....	82	410	1 341	9 118
Objetos de arte, de coleção e antigüidades.....	82	410	1 341	9 118

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação de Estatísticas Econômico-Tributárias.

NOTAS - 1. As seções e capítulos apresentados seguem a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Inclusive não discriminados por seções e capítulos.

Tabela 7.44 - Balanço de pagamentos - 1992-1996

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 000 US\$)					
	1992	1993	1994	1995 (1)	1996 (1)	
					1º trimestre	2º trimestre
Balança comercial (FOB).....	15 239	13 307	10 466	(-) 3 157	(-) 435	139
Exportações.....	35 793	38 563	43 545	46 506	10 302	12 617
Importações.....	20 554	25 256	33 079	49 663	10 737	12 478
Serviços (líquido).....	(-) 11 339	(-) 15 585	(-) 14 743	(-) 18 600	(-) 3 965	(-) 4 871
Juros.....	(-) 7 253	(-) 8 280	(-) 6 338	(-) 8 158	(-) 1 867	(-) 2 887
Outros.....	(-) 4 086	(-) 7 305	(-) 8 405	(-) 10 442	(-) 2 098	(-) 1 984
Transferências unilaterais.....	2 243	1 686	2 588	3 973	860	731
Transações correntes.....	6 143	(-) 592	(-) 1 689	(-) 17 784	425	870
Capitais.....	25 271	10 115	14 294	29 820	8 326	8 628
Investimento (líquido).....	2 972	6 170	8 131	4 670	4 300	4 024
Reinvestimentos.....	175	100	83	200	202	30
Financiamentos.....	13 258	2 380	1 939	2 641	898	908
Estrangeiros.....	13 191	2 625	2 389	3 487	932	910
Novos ingressos.....	1 608	1 435	2 389	3 487	932	910
Refinanciamentos.....	11 583	1 190	-	-	-	-
Brasileiros.....	67	(-) 245	(-) 450	(-) 846	(-) 34	(-) 2
Amortizações.....	(-) 8 572	(-) 9 978	(-) 50 411	(-) 11 026	(-) 4 118	(-) 2 835
Pagas.....	(-) 7 147	(-) 9 268	(-) 11 001	(-) 11 026	(-) 4 118	(-) 2 835
Refinanciadas (2).....	(-) 1 425	(-) 710	(-) 39 410	-	-	-
Empréstimos a médio e longo prazos.....	14 975	10 790	52 893	14 736	3 946	6 301
Bancos brasileiros.....	294	-	5 752	-	-	-
Novos ingressos.....	294	-	-	-	-	-
Refinanciamentos.....	-	-	5 752	-	-	-
Bancos comerciais estrangeiros.....	7 703	834	38 758	2 090	410	158
Novos ingressos.....	603	834	2 034	1 779	161	158
Refinanciamento.....	7 100	-	36 724	311	249	-
Intercompanhias.....	871	1 064	632	1 133	473	446
Demais (3).....	6 107	8 892	7 751	11 513	3 063	5 697
Curto prazo.....	2 602	869	909	19 667	3 181	216
Outros capitais.....	(-) 139	(-) 216	750	(-) 1 068	(-) 83	(-) 16
Erros e omissões.....	(-) 1 386	(-) 1 119	334	1 444	(-) 4 384	(-) 5 278
Superávit (+) ou déficit (-).....	30 028	8 404	12 939	13 480	4 367	4 220
Financiamento.....	(-) 30 028	(-) 8 404	(-) 12 939	(-) 13 480	(-) 4 367	(-) 4 220
Haveres.....	(-) 14 670	(-) 8 709	(-) 7 215	(-) 12 919	(-) 4 012	(-) 4 214
Obrigações (FMI).....	(-) 406	(-) 495	(-) 129	(-) 47	(-) 24	(-) 12
Obrigações a curto prazo.....	(-) 14 952	800	(-) 5 595	(-) 514	(-) 331	6
Atrasados	(-) 14 253	1 133	(-) 5 653	(-) 510	(-) 286	-
Outros.....	(-) 699	(-) 333	58	(-) 4	(-) 45	6

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Dados preliminares. (2) Inclusive Clube de Paris. (3) Inclui bônus, "commercial paper" e "fixed/floating rate notes".

Tabela 7.45 - Serviços do balanço de pagamentos - 1992-1996

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 000 US\$)					
	1992	1993 (1)	1994	1995 (2)	1996 (2)	
					1º trimestre	2º trimestre
TOTAL.....	(-) 11 339	(-) 15 585	(-) 14 743	(-) 18 600	(-) 3 965	(-) 4 871
Receitas.....	5 205	5 273	6 662	9 592	2 570	2 912
Despesas.....	16 544	20 858	21 405	28 192	6 535	7 783
A. Juros.....	(-) 7 253	(-) 8 280	(-) 6 338	(-) 8 158	(-) 1 867	(-) 2 887
Receitas.....	1 025	1 049	1 802	2 485	618	662
Despesas.....	8 278	9 329	8 140	10 643	2 485	3 549
B. Outros.....	(-) 4 086	(-) 7 305	(-) 8 405	(-) 10 442	(-) 2 098	(-) 1 984
Receitas.....	4 180	4 224	4 860	7 107	1 952	2 250
Despesas.....	8 266	11 529	13 265	17 549	4 050	4 234
Viagens internacionais.....	(-) 319	(-) 799	(-) 1 181	(-) 2 419	(-) 662	(-) 828
Receitas.....	999	1 043	1 051	972	203	186
Despesas.....	1 318	1 842	2 232	3 391	865	1 014
Transportes.....	(-) 1 359	(-) 2 090	(-) 2 441	(-) 3 200	(-) 535	(-) 570
Receitas.....	1 924	1 637	1 702	2 600	708	675
Despesas.....	3 283	3 727	4 143	5 800	1 243	1 245
Seguros.....	(-) 58	(-) 46	(-) 132	(-) 122	(-) 25	(-) 57
Receitas.....	115	161	142	186	46	13
Despesas.....	173	207	274	308	71	70
Lucros e dividendos.....	(-) 574	(-) 1 831	(-) 2 483	(-) 2 590	(-) 378	(-) 2
Receitas.....	75	220	400	911	302	770
Despesas.....	649	2 051	2 883	3 501	680	772
Lucros reinvestidos.....	(-) 175	(-) 100	(-) 83	(-) 200	(-) 202	(-) 30
Governamentais.....	(-) 166	(-) 345	(-) 327	(-) 339	(-) 39	(-) 58
Receitas.....	59	54	91	130	38	34
Despesas.....	225	399	418	469	77	92
Serviços diversos.....	(-) 1 435	(-) 2 094	(-) 1 758	(-) 1 572	(-) 257	(-) 439
Receitas.....	1 008	1 109	1 474	2 308	655	572
Despesas.....	2 443	3 203	3 232	3 880	912	1 011
Relacionados a fatores de produção.....	(-) 1 214	(-) 1 543	(-) 1 617	(-) 1 270	(-) 147	(-) 310
Receitas.....	840	897	1 212	2 144	608	517
Despesas.....	2 054	2 440	2 829	3 414	755	827
Não relacionado a fatores de produção.....	(-) 221	(-) 551	(-) 141	(-) 302	(-) 110	(-) 129
Receitas.....	168	212	262	164	47	55
Despesas.....	389	763	403	466	157	184

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - Inclusive lucros reinvestidos.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 7.46 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 1990-1996

ANO E MÊS	VALOR (1 000 000 US\$)		ANO E MÊS	VALOR (1 000 000 US\$)	
	Caixa	Liquidez internacional		Caixa	Liquidez internacional
1990.....	8 751	9 973	Setembro.....	40 873	43 455
1991.....	8 552	9 406	Outubro.....	40 441	42 845
1992	19 008	23 754	Novembro.....	39 531	41 937
			Dezembro.....	36 471	38 806
1993			1995		
Janeiro.....	18 779	23 313	Janeiro.....	35 929	38 278
Fevereiro.....	18 493	22 890	Fevereiro.....	35 750	37 998
Março.....	17 960	22 309	Março.....	31 530	33 742
Abril.....	17 816	22 737	Abri.....	29 918	31 887
Maio.....	18 661	23 981	Mai.....	31 664	33 731
Junho.....	18 814	24 476	Junho.....	31 492	33 512
Julho.....	19 619	25 937	Julho.....	39 780	41 823
Agosto.....	20 277	27 086	Agosto.....	45 776	47 660
Setembro	20 116	26 948	Setembro.....	46 614	48 713
Outubro.....	22 229	29 019	Outubro.....	48 231	49 694
Novembro.....	24 290	31 011	Novembro.....	49 797	51 257
Dezembro.....	25 878	32 211	Dezembro.....	50 449	51 840
1994			1996		
Janeiro.....	29 138	35 390	Janeiro.....	52 176	53 540
Fevereiro.....	30 525	36 542	Fevereiro.....	54 411	55 794
Março.....	32 295	38 282	Março.....	54 331	55 753
Abril.....	35 082	38 289	Abri.....	55 429	56 769
Maio.....	38 270	41 408	Mai.....	58 058	59 394
Junho.....	40 131	42 881	Junho.....	58 639	59 997
Julho.....	40 317	43 090	Julho.....	58 098	59 521
Agosto.....	40 204	42 981	Agosto.....	58 287	59 643

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - Posição em final de período.

Tabela 7.47 - Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos - 1992-1995

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO EM 31.12 (1 000 000 US\$)			
	1992	1993	1994	1995
TOTAL.....	110 835,0	114 270,0	119 668,0	129 313,0
Empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI).....	739,0	305,0	186,0	142,0
Financiamentos de importações.....	38 351,0	36 282,0	35 711,0	36 113,0
Entidades internacionais.....	11 057,0	10 561,0	10 473,0	10 680,0
Banco Mundial (BIRD).....	7 173,0	6 451,0	6 295,0	6 037,0
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....	3 235,0	3 510,0	3 575,0	3 855,0
Corporação Financeira Internacional (IFC).....	450,0	479,0	532,0	728,0
Outras.....	199,0	121,0	71,0	60,0
Agências governamentais.....	19 834,0	19 629,0	19 473,0	18 976,0
Agência Internacional de Desenvolvimento (USAID).....	282,0	324,0	157,0	148,0
USDA - Lei nº 480, trigo (VI, VII e VIII acordos).....	14,0	14,0	11,0	6,0
Trigo - Outros financiamentos.....	78,0	76,0	27,0	0,0
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK USA).....	188,0	180,0	91,0	77,0
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK Japão).....	167,0	159,0	65,0	368,0
"Kreditanstalt für Wiederaufbau" (KFW).....	1 430,0	1 224,0	1 190,0	999,0
"Overseas Private Investment Corp" (OPIC).....	15,0	15,0	13,0	12,0
Clube de Paris.....	16 513,0	16 427,0	16 774,0	16 112,0
Outras.....	1 147,0	1 210,0	1 145,0	1 254,0
Outros financeiradores.....	7 460,0	6 092,0	5 765,0	6 457,0
Agência Internacional de Desenvolvimento - AID (Empréstimos - programa).....	340,0	204,0	204,0	204,0
Bônus.....	10 376,0	10 270,0	53 154,0	53 903,0
Empréstimos em moeda.....	60 991,0	67 179,0	30 387,0	38 928,0
Lei nº 4.131, de 03.09.1962.....	54 939,0	58 308,0
Instrução nº 289, de 14.01.1965.....	8,0	8,0
Resolução nº 63, de 21.08.1967.....	6 044,0	8 863,0
Dívida pública consolidada.....	-	-	0,0	0,0
Empréstimos diversos (acervos).....	38,0	30,0	26,0	23,0

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

Tabela 7.48 - Taxa média de câmbio - real/dólar - 1991-1996

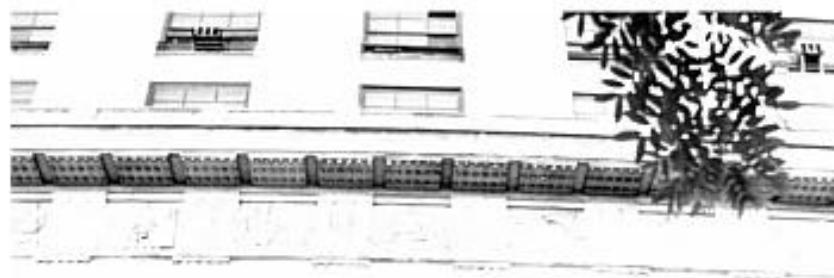
ANO E MÊS	TAXA MÉDIA DE CÂMBIO (R\$/US\$)							
	Final do período				Média do período			
	Compra		Venda		Compra		Venda	
	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa (1)	Variação percentual (%)	Taxa (1)	Variação percentual (%)
1991 (2).....	1 068,70	533,90	1 068,80	528,48	408,66	503,90	409,25	501,31
1992 (2).....	12 387,00	1 059,07	12 387,50	1 059,01	4 551,23	1 013,70	4 551,36	1 012,12
1993 (2) (3).....	326,10	2 532,56	326,11	2 532,53	90,22	1 882,32	90,23	1 882,48
Janeiro.....	15 719,00	26,90	15 720,00	26,90	14 058,99	26,08	14 059,14	26,08
Fevereiro.....	19 857,00	26,32	19 858,00	26,32	17 868,44	27,10	17 868,59	27,10
Março.....	25 120,00	26,50	25 121,00	26,50	22 469,09	25,75	22 469,25	25,75
Abri.....	32 267,00	28,45	32 268,00	28,45	28 728,62	27,86	28 728,94	27,86
Maio.....	41 699,00	29,23	41 700,00	29,23	37 039,99	28,93	37 040,31	28,93
Junho.....	54 335,00	30,30	54 336,00	30,30	48 105,45	29,87	48 106,46	29,88
Julho.....	71 152,00	30,95	71 153,00	30,95	62 772,23	30,49	62 773,24	30,49
Agosto.....	94,65	33,03	94,65	33,03	82,74	31,81	82,74	31,81
Setembro.....	128,07	35,30	128,07	35,31	111,19	34,38	111,19	34,38
Outubro.....	174,00	35,86	174,00	35,86	151,22	36,01	151,23	36,01
Novembro.....	235,97	35,62	235,98	35,62	205,79	36,09	205,80	36,09
Dezembro.....	326,10	38,19	326,11	38,20	279,37	35,75	279,39	35,80
1994 (3) (4).....	0,844	611,76	0,846	613,42	0,643	1859,89	0,645	1865,92
Janeiro.....	458,65	40,65	458,66	40,65	390,83	39,90	390,85	39,89
Fevereiro.....	637,25	38,94	637,45	38,98	550,79	40,93	550,81	40,93
Março.....	913,34	43,32	913,35	43,28	768,11	39,46	768,12	39,45
Abri.....	1 302,26	42,58	1 302,28	42,58	1 109,55	44,45	1 109,56	44,45
Maio.....	1 875,25	44,00	1 875,27	44,00	1 585,46	42,89	1 585,48	42,89
Junho.....	2 612,50	39,31	2 750,00	46,65	2 289,67	44,42	2 296,26	44,83
Julho.....	0,938	(-) 1,26	0,940	(-) 6,00	0,925	11,10	0,933	11,74
Agosto.....	0,887	(-) 5,44	0,889	(-) 5,43	0,897	(-) 3,03	0,899	(-) 3,64
Setembro.....	0,851	(-) 4,06	0,853	(-) 4,05	0,863	(-) 3,79	0,865	(-) 3,78
Outubro.....	0,844	(-) 0,82	0,846	(-) 0,8	0,844	(-) 2,20	0,846	(-) 2,20
Novembro.....	0,843	(-) 0,12	0,845	(-) 0,12	0,840	(-) 0,47	0,842	(-) 0,47
Dezembro.....	0,844	0,12	0,846	0,12	0,848	0,95	0,850	0,95
1995.....	0,972	15,17	0,973	15,01	0,916	42,46	0,918	42,33
Janeiro.....	0,840	(-) 0,47	0,842	(-) 0,47	0,845	(-) 0,35	0,847	(-) 0,35
Fevereiro.....	0,850	1,19	0,852	1,19	0,839	(-) 0,71	0,841	(-) 0,71
Março.....	0,894	5,18	0,896	5,16	0,887	5,72	0,889	5,71
Abri.....	0,911	1,90	0,913	1,90	0,906	2,14	0,908	2,14
Maio.....	0,904	(-) 0,77	0,906	(-) 0,77	0,895	(-) 1,21	0,897	(-) 1,21
Junho.....	0,920	1,77	0,922	1,77	0,912	1,90	0,914	1,90
Julho.....	0,934	1,52	0,936	1,52	0,927	1,64	0,929	1,64
Agosto.....	0,949	1,61	0,951	1,60	0,940	1,40	0,942	1,40
Setembro.....	0,952	0,32	0,954	0,32	0,951	1,17	0,953	1,17
Outubro.....	0,961	0,95	0,962	0,84	0,959	0,84	0,960	0,73
Novembro.....	0,966	0,52	0,967	0,52	0,963	0,42	0,964	0,42
Dezembro.....	0,972	0,62	0,973	0,62	0,967	0,42	0,968	0,41
1996.....
Janeiro.....	0,9776	0,58	0,9786	0,58	0,9735	0,67	0,9745	0,67
Fevereiro.....	0,9832	0,57	0,9842	0,57	0,9801	0,68	0,9811	0,68
Março.....	0,9872	0,41	0,9880	0,39	0,9853	0,53	0,9861	0,51
Abri.....	0,9917	0,46	0,9925	0,46	0,9894	0,42	0,9902	0,42
Maio.....	0,9976	0,59	0,9984	0,59	0,9945	0,52	0,9953	0,52
Junho.....	1,0036	0,60	1,0044	0,60	1,0005	0,60	1,0013	0,60
Julho.....	1,0104	0,68	1,0112	0,68	1,0061	0,56	1,0069	0,56
Agosto.....	1,0161	0,56	1,0169	0,56	1,0126	0,65	1,0134	0,65

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - Taxa média diária praticada no mercado.

(1) Taxa média no mês até a data. (2) Cotações em cruzeiros (Cr\$) até 31.07.1993. (3) Cotações em cruzeiros reais (CR\$) de 01.08.1993 a 30.06.1994. (4) Cotações em reais (R\$) a partir de 01.07.1994, convertidos com base na paridade de 2 750,00 cruzeiros reais = 1,00 real taxa de venda (Resolução nº 2.087 de 30.06.1994).

Contas Nacionais



Ministério da Fazenda - RJ
Foto - Antônio Scorzá

Contas Nacionais

As Contas Nacionais visam a representar a vida econômica do País através de um conjunto de informações quantitativas, de modo a possibilitar tanto o conhecimento das características e transformações estruturais como o acompanhamento de sua evolução no médio prazo.

O sistema de Contas Nacionais do Brasil vem adotando a metodologia recomendada pelas Nações Unidas como referência conceitual básica desde a sua implantação na década de 50. Esta metodologia tem sido objeto de revisões e sugere basicamente três grupos de contas (contas I, II e III) e 26 quadros padronizados. O primeiro grupo de contas corresponde às Contas Consolidadas para a Nação: Produto Interno Bruto, Renda Nacional Disponível, Formação de Capital e Transações com o Exterior. O segundo grupo corresponde a dois subgrupos de contas: contas de produção de bens e serviços, por setor de atividade, e contas de oferta e utilização de bens e serviços, por grupo de bens e serviços. E o terceiro grupo compreende as contas de apropriação e uso da renda, contas de formação de capital e contas financeiras.

As Contas Consolidadas para a Nação, que se divulgam com a presente publicação, correspondem, com algumas variações, às contas do primeiro grupo. Sua metodologia original foi desenvolvida pela Fundação Getúlio Vargas¹, que até dezembro de 1986 era responsável, pelos cálculos das Contas Nacionais.

Deve ser observado que, do ponto de vista do método de estimativa, embora as

contas ora divulgadas se refiram a dados nacionais, elas não são obtidas por processo de consolidação de transações ou operações das contas desconsolidadas (os grupos de contas II ou III antes mencionados), mas a partir de dados primários e, portanto, por uma outra alternativa de cálculo. Observa-se também em relação à abrangência que não estão incluídas as transações referentes ao financiamento nas Contas de Capital e Transações com o Exterior, e aos Fluxos de Apropriação da Renda.

Em razão do volume de dados e das dificuldades envolvidas nas estimativas do sistema “completo” e consequente alongamento do tempo de elaboração, torna-se necessário manter a disponibilidade periódica das Contas Consolidadas para a Nação, na forma de resultado preliminar.

Os resultados atualizados nesta publicação (Tabelas 7.49 a 7.52) formam as quatro contas que são o núcleo do Sistema:

Conta 1 - Produto Interno Bruto;

Conta 2 - Renda Nacional Disponível Bruta;

Conta 3 - Conta de Capital; e

Conta 4 - Transações Correntes com o Resto do Mundo.

Além deste núcleo são apresentadas diversas tabelas com outras informações de interesse para o acompanhamento da economia brasileira. A Tabela 7.53 mostra o Produto Interno Bruto a preços correntes e constantes em relação a 1980, com valores

¹A última versão publicada pela FGV data de outubro de 1984 com o título “Contas Nacionais - Metodologia e Tabelas Estatísticas” - CCN/IBRE/FGV.

totais e *per capita*, além do deflator implícito. A Tabela 7.54 traz a formação do Produto Interno Bruto, do Produto Nacional Bruto e da Renda Nacional Disponível Bruta. A Tabela 7.55 apresenta o Produto Interno Bruto a custo de fatores discriminado por atividade econômica e mostra como se obtém o Produto Interno Bruto a preços de mercado em nível global após a dedução da Imputação dos Serviços de Intermediação Financeira. A Tabela 7.56 apresenta a estrutura percentual da Tabela 7.55. A Conta corrente das Administrações Públicas é demonstrada na Tabela 7.57. Nas Tabelas 7.58, 7.59, 7.60, 7.61, 7.62 e 7.63, são detalhadas por esfera de governo e ano de referência as informações da Conta Corrente das Administrações Públicas. A Tabela 7.64 apresenta informações da Formação Bruta de Capital Fixo das Administrações Públicas, por esfera de governo. A Tabela 7.65 divulga os índices anuais de variação do produto real das diversas atividades econômicas para o período 1990 a 1995. A Tabela 7.66 traz os índices do produto real da Tabela 7.65 com base em 1980. A Tabela 7.67 apresenta a Formação Bruta de Capital Fixo e sua relação com o Produto Interno Bruto a preços correntes e constantes com base em 1980 e a Tabela 7.68, a parcela de Formação Bruta de Capital Fixo referente a Máquinas e Equipamentos desdobrada entre equipamentos nacionais e importados a preços correntes. A Tabela 7.69 mostra o detalhamento, por gênero de Indústria de Transformação, do Valor Adicionado (PIB cf) dos estabelecimentos que operam nesta atividade. O conjunto encerra-se com apresentação da tabela a preços constantes, contendo informações dos principais agregados do Sistema, com base no ano de 1980 (Tabela 7.70).

Ao analisar-se o conjunto de quadros do Sistema de Contas Nacionais deve-se chamar a atenção para os valores de Produto Interno Bruto a Custo de Fatores, por atividade econômica apresentados na Tabela 7.55. É importante ressaltar que a soma desses valores é superior ao valor do Produto Interno Bruto da Tabela 7.49 - Conta 1, pelo valor imputado à atividade Instituições Financeiras. Esta imputação, equivalente à diferença entre a receita e despesa de juros da atividade financeira, é somada ao produto gerado pelas Instituições Financeiras com o objetivo de mensurar mais adequadamente a importância desta atividade na economia. Assim, a participação relativa das diversas atividades produtivas apresenta distorção devido à impossibilidade de se estimarem, em nível de cada atividade, tanto os tributos indiretos líquidos de subsídios quanto os juros imputados.

²Com vistas a aperfeiçoar e ampliar as informações sobre a economia nacional, o IBGE vem desenvolvendo um Novo Sistema de Contas Nacionais - NSCN - cujos resultados, retroativos a 1990, estarão disponíveis a partir do ano de 1997.

Contas Consolidadas para a Nação - Série 1990/95

As Contas Nacionais têm por característica serem alvo de permanentes revisões. As razões para isto são as revisões das estatísticas básicas que as alimentam e aperfeiçoamentos metodológicos que possibilitam a obtenção de resultados de melhor qualidade para expressarem o desempenho da economia. A metodologia básica, atualmente adotada para as Contas Consolidadas, está publicada em "IBGE, Brasil, Sistema de Contas Nacionais Consolidadas, Série Relatórios Metodológicos, vol. 8, IBGE, 1990, Rio de Janeiro".

Para a utilização da série devem-se consultar as Estatísticas Históricas do Brasil, vol. 3, 2^a edição, IBGE, 1990 (de 1947 a 1969), e o Anuário Estatístico do Brasil, IBGE, 1990, para o período 1970-79.

A atual divulgação apresenta os resultados do Sistema de Contas Nacionais Consolidado para o ano de 1995 e a revisão da série 1990-94.

Revisão de Resultados

Estão descritas, a seguir, as principais razões que deram origem à revisão de resultados anteriormente publicados:

Valor Adicionado das Atividades:

- **Indústria Extrativa Mineral e Transformação** - reformulação, a partir de 1992, da Pesquisa Industrial Mensal-dados gerais (PIM-DG), DEIND/IBGE.

- **Indústria da Construção Civil** - para o período 1990/92 foram incorporados os resultados do Novo Sistema de Contas Nacionais². A partir de 1993, o valor adicionado é estimado através de indicadores de volume e preço.

- **Serviços Industriais de Utilidade Pública** - a partir de 1990 passou-se a utilizar a Pesquisa sobre Atividade Empresarial do Setor Público (DECNA/IBGE) como fonte primária de dados.

- **Comércio** - as alterações decorrem da reformulação da Pesquisa Industrial acima citada, uma vez que esta atividade econômica é medida de forma indireta.

- **Aluguéis** - os resultados para os anos de 1990-92 foram revisados tendo como parâmetro as estimativas do Novo Sistema de Contas Nacionais; a partir de 1993 os resultados são obtidos por projeção de índices de preços e volume.

- **Instituições Financeiras** - a partir do trabalho de desagregação do Sistema Financeiro Nacional (SFN), por segmento e

conforme o controle acionário, patrocinado pela ANDIMA, a metodologia adotada no cálculo do segmento Arrendamento Mercantil foi aperfeiçoada. Além disso, o uso de uma base de dados mais detalhada, complementada por informações obtidas junto a algumas empresas financeiras, permitiu a reclassificação de algumas operações.

- Outros Serviços - revisão do segmento Prestação de Serviços, uma vez que sua evolução é influenciada pelo comportamento das atividades (exclusive autônomos) Indústria de Transformação, Extrativa Mineral, Construção Civil, Transportes, Comércio e Instituições Financeiras.

Conta Corrente das Administrações Públicas

- Mudança de classificação, a partir de 1990, da Contribuição Social do PIS/PASEP, que passa de Tributo Direto para Tributo Indireto, pois deixa de incidir sobre o patrimônio, passando a incidir sobre o produto.

- A substituição dos dados provisórios do PIS/PASEP e do FGTS pelos definitivos e o estabelecimento do equilíbrio dessas contas geraram alterações nos agregados Outras Receitas Brutas e nas despesas com Transferências para o Setor Privado.

- Modificações ao longo da série em diferentes variáveis têm como razão a utilização dos dados apurados nas estatísticas contínuas das Administrações Públicas, produzidas pelo IBGE, em substituição aos dados provisórios disponíveis à época.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

- Incorporação dos índices de produção física, provenientes da reformulação da Pesquisa Industrial Mensal produção física (PIM - PF).

- Revisão da classificação dos bens de capital na pauta de exportação e importação, ensejando modificações na série dos índices de *quantum* do comércio exterior.

- Incorporação dos resultados do Novo Sistema de Contas Nacionais, para o período 1990/92.

Produto Interno Bruto Trimestral

Em resposta à demanda por informações para o acompanhamento da conjuntura econômica, o IBGE, com o auxílio do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA -, implantou, a partir de 1989, um modelo de trimestralização do Produto Interno Bruto Real, cuja base teórico-conceitual mais ampla são as Contas Consolidadas para a Nação. Os detalhes metodológicos e das fontes utilizadas no cálculo desse indicador encontram-se no texto IBGE, Brasil - Produto Interno Bruto, Série Relatórios Metodológicos, vol. 9, IBGE, Rio de Janeiro, 1990.

Os resultados do PIB trimestral são divulgados no segundo mês após o término do trimestre de referência. Divulgam-se sete tipos de indicadores para os setores de atividade Agropecuária, Indústria e Serviços e para 13 subsetores de atividade.

Nesta publicação (Tabelas 7.71 e 7.72) divulgam-se, por setor e subsetor de atividade, os índices de base fixa e dessazonalizados, de 1990 a 1995, com os quais se podem derivar todos os outros cinco indicadores.

NOTAS: 1 - As unidades monetárias foram convertidas para representação em reais (R\$) em consonância com a reforma monetária de 1994, ou seja, um real corresponde a dois mil setecentos e cinqüenta cruzeiros reais, a dois milhões setecentos e cinqüenta mil cruzeiros. Assim, trata-se apenas de eliminação de dígitos na representação de valores, e não de uma apresentação a preços constantes. Quando se tratar de preços constantes de um ano-base, isto estará claramente especificado na tabela.

2 - As diferenças eventuais apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento dos dados.

3 - O texto metodológico foi divulgado na publicação Série Relatórios Metodológicos - Vol. 8 - IBGE.

Tabela 7.49 - Conta 1 - Produto interno bruto - 1990-1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Produto interno bruto.....	10 973	57 389	619 493	14 116 170	360 919 362	658 141 237
1.1 - Produto interno bruto a custo de fatores (2.4).....	9 342	50 094	545 506	12 328 246	308 675 847	561 780 515
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1) (1).....
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2) (1).....
1.2 - Tributos indiretos (2.7).....	1 840	8 501	88 168	1 944 060	56 173 326	102 740 592
1.3 - Menos: subsídios (2.8).....	209	1 206	14 181	156 136	3 929 811	6 379 870
Dispêndio correspondente ao produto interno bruto...	10 973	57 389	619 493	14 116 170	360 919 362	658 141 237
Consumo final (1.4 + 1.5).....	8 411	45 457	480 728	11 087 627	286 028 338	540 235 662
1.4 - Consumo final das famílias (2.1) (2).....	6 565	37 098	391 187	8 791 670	228 362 408	429 753 134
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2).....	1 845	8 359	89 541	2 295 957	57 665 930	110 482 528
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1).....	2 369	10 770	117 057	2 714 429	70 877 024	126 643 575
1.7 - Variação de estoques (3.2) (2).....
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1).....	853	5 107	64 640	1 377 985	30 087 000	46 311 000
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5).....	660	3 945	42 933	1 063 872	26 073 000	55 049 000

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

(1) As estimativas da remuneração dos empregados e do excedente operacional bruto só são realizadas em anos censitários. (2) A variação de estoques não foi estimada, estando incluída, consequentemente, no consumo final das famílias.

Tabela 7.50 - Conta 2 - Renda nacional disponível bruta - 1990-1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Utilização da renda nacional disponível bruta	10 687	56 018	607 703	13 777 045	355 818 443	650 588 817
Consumo final (2.1 + 2.2).....	8 411	45 457	480 728	11 087 627	286 028 338	540 235 662
2.1 - Consumo final das famílias (1.4) (1).....	6 565	37 098	391 187	8 791 670	228 362 408	429 753 134
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5).....	1 845	8 359	89 541	2 295 957	57 665 930	110 482 528
2.3 - Poupança bruta (3.3).....	2 276	10 561	126 975	2 689 418	69 790 105	110 353 155
Apropriação da renda nacional disponível bruta.....	10 687	56 018	607 703	13 777 045	355 818 443	650 588 817
2.4 - Produto interno bruto a custo de fatores (1.1).....	9 342	50 094	545 506	12 328 246	308 675 847	561 780 515
2.4.1 - Remuneração dos empregados (1.1.1) (2).....
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2) (2).....
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6).....	(-) 4	(-) 14	(-) 250	(-) 4 131	(-) 84 233	(-) 142 896
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7).....	(-) 303	(-) 1 589	(-) 15 252	(-) 389 239	(-) 6 680 770	(-) 11 048 792
2.7 - Tributos indiretos (1.2).....	1 840	8 501	88 168	1 944 060	56 173 326	102 740 592
2.8 - Menos: subsídios (1.3).....	209	1 206	14 181	156 136	3 929 811	6 379 870
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8).....	21	231	3 712	54 245	1 664 084	3 639 268

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

(1) A variação de estoques não foi estimada, estando incluída, consequentemente, no consumo final das famílias. (2) As estimativas da remuneração dos empregados e do excedente operacional bruto só são realizadas em anos censitários.

Tabela 7.51 - Conta 3 - Conta de capital - 1990-1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Total da formação bruta de capital.....	2 369	10 770	117 057	2 714 429	70 877 024	126 643 575
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6).....	2 369	10 770	117 057	2 714 429	70 877 024	126 643 575
3.1.1 - Construção.....	1 531	7 204	78 609	1 832 243	47 709 195	83 977 725
3.1.1.1 - Administrações públicas.....	315	1 233	16 701	389 512	8 140 473	13 007 841
3.1.1.2 - Empresas e famílias.....	1 216	5 971	61 908	1 442 731	39 568 722	70 969 884
3.1.2 - Máquinas e equipamentos.....	787	3 372	35 389	832 769	21 986 858	40 917 619
3.1.2.1 - Administrações públicas.....	61	270	2 938	89 283	1 818 168	2 507 927
3.1.2.2 - Empresas e famílias.....	726	3 102	32 451	743 486	20 168 690	38 409 692
3.1.3 - Outros.....	51	194	3 059	49 417	1 180 971	1 748 231
3.2 - Variação de estoques (1.7) (1).....
Financiamento da formação bruta de capital.....	2 369	10 770	117 057	2 714 429	70 877 024	126 643 575
3.3 - Poupança bruta (2.3).....	2 276	10 561	126 975	2 689 418	69 790 105	110 353 155
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9).....	(-) 93	(-) 209	9 918	(-) 25 011	(-) 1 086 919	(-) 16 290 420

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

(1) A variação de estoques não foi estimada.

Tabela 7.52 - Conta 4 - Transações correntes com o resto do mundo - 1990-1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Recebimentos correntes.....	916	5 564	71 707	1 500 730	34 051 095	55 254 824
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8).....	853	5 107	64 640	1 377 985	30 087 000	46 311 000
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5 + 4.6).....	0	1	24	1 240	37 937	56 792
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6 + 4.7).....	41	218	3 212	63 791	2 157 265	5 017 848
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9 + 4.8).....	22	238	3 831	57 713	1 768 893	3 869 184
Utilização dos recebimentos correntes.....	916	5 564	71 707	1 500 730	34 051 095	55 254 824
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9).....	660	3 945	42 933	1 063 872	26 073 000	55 049 000
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2 - 2.5).....	4	15	274	5 371	122 170	199 688
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3 - 2.6).....	344	1 807	18 464	453 031	8 838 035	16 066 640
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4 - 2.9).....	1	6	119	3 468	104 809	229 916
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4).....	(-) 93	(-) 209	9 918	(-) 25 011	(-) 1 086 919	(-) 16 290 420

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamentos.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

Tabela 7.53 - Produto interno bruto - Valores total e "per capita", população residente e deflator implícito - 1990-1995

ANO	PRODUTO INTERNO BRUTO				POPULAÇÃO RESIDENTE (1 000 hab.) (1)	
	Valor total					
	Em 1 000 R\$	Em R\$	Índice do produto			
	Preços correntes	Preços de 1980	Base: 1980 = 100	Variação anual (%)		
1990.....	10 973	5,327	117,1	(-) 4,3	144 724	
1991.....	57 389	5,345	117,5	0,3	147 074	
1992.....	619 493	5,301	116,6	(-) 0,8	149 358	
1993.....	14 116 170	5,523	121,4	4,2	151 572	
1994.....	360 919 362	5,854	128,7	6,0	153 726	
1995.....	658 141 237	6,102	134,2	4,2	155 822	

ANO	PRODUTO INTERNO BRUTO				DEFATOR IMPLÍCITO	
	Valor "per capita"				Índice	
	Em R\$		Índice do produto real			
	Preços correntes	Preços de 1980 (2)	Base: 1980 = 100	Variação anual (%)	Base: 1980 = 100 (2)	Variação anual (%)
1990.....	0,076	3,681E-08	95,9	(-) 5,9	2,060E+08	2 596
1991.....	0,390	3,634E-08	94,7	(-) 1,3	1,074E+09	421
1992.....	4,148	3,549E-08	92,5	(-) 2,3	1,169E+10	988
1993.....	93,132	3,644E-08	95,0	2,7	2,556E+11	2 087
1994.....	2 347,809	3,808E-08	99,3	4,5	6,165E+12	2 312
1995.....	4 223,673	3,916E-08	102,1	2,8	1,078E+13	75

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

(1) População estimada para 1º de julho. (2) Valores expressos em notação científica (E), em potências de 10 (Ex.: 3,674E-08 = 0,00000003674).

Tabela 7.54 - Produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta - 1990-1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
6.1 - Consumo final.....	8 411	45 457	480 728	11 087 627	286 028 338	540 235 662
6.1.1 - Consumo final das famílias (1).....	6 565	37 098	391 187	8 791 670	228 362 408	429 753 134
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas.....	1 845	8 359	89 541	2 295 957	57 665 930	110 482 528
6.2 - Formação bruta de capital.....	2 369	10 770	117 057	2 714 429	70 877 024	126 643 575
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo.....	2 369	10 770	117 057	2 714 429	70 877 024	126 643 575
6.2.2 - Variação de estoques (2).....
6.3 - Exportação de bens e serviços.....	853	5 107	64 640	1 377 985	30 087 000	46 311 000
6.4 - Menos: importação de bens e serviços.....	660	3 945	42 933	1 063 872	26 073 000	55 049 000
Produto interno bruto.....	10 973	57 389	619 493	14 116 170	360 919 362	658 141 237
6.5 - Menos: rendimentos líquidos enviados ao resto do mundo.....	307	1 603	15 502	393 370	6 765 003	11 191 688
Produto nacional bruto.....	10 666	55 787	603 991	13 722 800	354 154 359	646 949 549
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo.....	(-) 21	(-) 231	(-) 3 712	(-) 54 245	(-) 1 664 084	(-) 3 639 268
Renda nacional disponível bruta.....	10 687	56 018	607 703	13 777 045	355 818 443	650 588 817

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Dados não estimados.

**Tabela 7.55 - Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica
e produto interno bruto a preços de mercado - 1990-1995**

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	VALOR (1 000 R\$)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Agropecuária.....	1 087	5 770	66 448	1 531 596	43 977 425	68 290 207
Indústria.....	3 917	19 234	208 900	4 671 758	111 351 399	189 009 496
Extrativa mineral.....	170	899	9 746	210 641	3 488 501	5 866 642
Transformação.....	2 739	13 315	140 254	3 098 228	73 141 758	123 820 889
Construção.....	753	3 706	42 239	984 516	25 635 521	45 123 644
Serviços industriais de utilidade pública.....	255	1 314	16 661	378 373	9 085 619	14 198 321
Serviços.....	5 664	31 045	341 581	8 148 109	192 763 315	343 813 465
Comércio.....	759	3 806	41 254	936 665	22 302 101	38 036 958
Transportes.....	388	1 957	22 197	538 310	12 984 970	22 461 313
Aéreo.....	22	97	2 286	65 365	1 676 566	2 140 096
Ferroviário.....	44	252	2 327	51 652	1 197 783	1 760 572
Hidroviário.....	16	82	904	20 363	506 787	841 960
Rodoviário.....	306	1 526	16 680	400 930	9 603 834	17 718 685
Comunicações.....	136	607	8 805	218 456	4 481 402	8 240 254
Instituições financeiras.....	1 250	5 686	71 395	2 009 252	40 158 974	42 824 317
Administrações públicas.....	1 236	5 058	54 509	1 273 963	33 470 861	70 153 657
Aluguéis.....	632	6 729	57 738	936 431	22 539 100	57 801 095
Outros serviços.....	1 263	7 202	85 683	2 235 032	56 825 907	104 295 872
Subtotal.....	10 668	56 049	616 929	14 351 463	348 092 139	601 113 168
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira.....	1 326	5 955	71 423	2 023 217	39 416 292	39 332 653
Produto interno bruto a custo de fatores.....	9 342	50 094	545 506	12 328 246	308 675 847	561 780 515
Tributos indiretos.....	1 840	8 501	88 168	1 944 060	56 173 326	102 740 592
Menos: subsídios.....	209	1 206	14 181	156 136	3 929 811	6 379 870
Produto interno bruto a preços de mercado.....	10 973	57 389	619 493	14 116 170	360 919 362	658 141 237

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

Tabela 7.56 - Estrutura percentual do produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1995

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ESTRUTURA PERCENTUAL					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Agropecuária.....	11,6	11,5	12,2	12,4	14,2	12,2
Indústria.....	41,9	38,4	38,3	37,9	36,1	33,6
Extrativa mineral.....	1,8	1,8	1,8	1,7	1,1	1,0
Transformação.....	29,3	26,6	25,7	25,1	23,7	22,0
Construção.....	8,1	7,4	7,7	8,0	8,3	8,0
Serviços industriais de utilidade pública.....	2,7	2,6	3,1	3,1	2,9	2,5
Serviços.....	60,6	62,0	62,6	66,1	62,4	61,2
Comércio.....	8,1	7,6	7,6	7,6	7,2	6,8
Transportes.....	4,2	3,9	4,1	4,4	4,2	4,0
Aéreo.....	0,2	0,2	0,4	0,5	0,5	0,4
Ferroviário.....	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,3
Hidroviário.....	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1
Rodoviário	3,3	3,0	3,1	3,3	3,1	3,2
Comunicações.....	1,5	1,2	1,6	1,8	1,5	1,5
Instituições financeiras.....	13,4	11,4	13,1	16,3	13,0	7,6
Administrações públicas.....	13,2	10,1	10,0	10,3	10,8	12,5
Aluguéis.....	6,8	13,4	10,6	7,6	7,3	10,3
Outros serviços.....	13,5	14,4	15,7	18,1	18,4	18,6
Subtotal.....	114,2	111,9	113,1	116,4	112,8	107,0
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira.....	14,2	11,9	13,1	16,4	12,8	7,0
Produto interno bruto a custo de fatores.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Tributos indiretos.....	19,7	17,0	16,2	15,8	18,2	18,3
Menos: subsídios.....	2,2	2,4	2,6	1,3	1,3	1,1
Produto interno bruto a preços de mercado.....	117,5	114,6	113,6	114,5	116,9	117,2

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS - 1. De 1990 a 1994, dados revisados.

2. A estrutura percentual que consta desta tabela permite conhecer a contribuição de cada atividade (incluída a imputação dos serviços de intermediação financeira) para a formação do produto interno bruto a custo de fatores, já que ainda não é possível conhecer, por atividade econômica, o valor dos impostos indiretos líquidos de subsídios.

Tabela 7.57 - Conta corrente das administrações públicas - 1990-1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Total da utilização da receita corrente.....	3 621	16 209	178 850	4 635 251	109 982 165	204 507 104
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	1 845	8 359	89 541	2 295 957	57 665 930	110 482 528
8.1.1 - Salários e encargos.....	1 236	5 058	54 509	1 273 963	33 470 861	70 153 657
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	609	3 301	35 032	1 021 995	24 195 069	40 328 871
8.2 - Subsídios.....	209	1 206	14 181	156 136	3 929 811	6 379 870
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	1 008	5 534	57 823	1 546 033	38 440 299	78 120 440
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	2 056	2 300	61 111	2 028 390	38 873 372	39 520 516
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 1 498	(-) 1 190	(-) 43 806	(-) 1 391 266	(-) 28 927 247	(-) 29 996 250
Total da receita corrente.....	3 621	16 209	178 850	4 635 251	109 982 165	204 507 104
8.6 - Tributos indiretos.....	1 840	8 501	88 168	1 944 060	56 173 326	102 740 592
8.7 - Tributos diretos.....	1 404	6 197	73 101	1 709 367	44 657 298	79 783 954
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	376	1 511	17 581	981 824	9 151 541	21 982 558
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	5 519	26 540	317 222	8 260 082	136 333 498	186 974 389
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.....	5 143	25 028	299 641	7 278 258	127 181 957	164 991 831
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	2 867	12 804	109 734	1 977 549	58 887 769	94 290 160
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	763	3 555	37 874	878 549	21 725 842	38 321 324
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	1 437	8 375	144 421	4 348 145	43 996 138	27 202 315
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	76	294	7 612	74 015	2 572 208	5 178 032

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

Tabela 7.58 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1990

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
Total da utilização da receita corrente.....	3 621	410	1 512	752	375	537	35
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	1 845	280	449	609	161	325	22
8.1.1 - Salários e encargos.....	1 236	188	239	480	113	202	15
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	609	93	210	129	48	123	7
8.2 - Subsídios.....	209	71	89	31	0	18	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	1 008	179	601	125	62	37	3
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	2 056	1 896	86	56	3	16	0
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 1 498	(-) 2 017	287	(-) 68	149	141	10
Total da receita corrente.....	3 621	410	1 512	752	375	537	35
8.6 - Tributos indiretos.....	1 840	841	11	901	2	85	0
8.7 - Tributos diretos.....	1 404	1 158	171	15	34	22	4
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	376	(-) 1 589	1 330	(-) 163	338	429	30
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	5 519	23	4 259	389	349	470	31
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.....	5 143	1 612	2 928	552	10	40	0
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	2 867	1 113	1 422	294	7	30	0
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	763	432	93	237	1	0	0
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	1 437	23	1 387	18	1	8	0
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	76	44	26	3	1	1	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Dados revisados.

Tabela 7.59 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1991

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
Total da utilização da receita corrente.....	16 209	1 106	6 874	3 893	1 478	2 643	215
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	8 359	1 271	1 756	2 701	708	1 786	137
8.1.1 - Salários e encargos.....	5 058	731	746	2 052	457	977	94
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	3 301	540	1 010	649	251	808	43
8.2 - Subsídios.....	1 206	277	583	155	1	190	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	5 534	716	3 584	601	260	355	16
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	2 300	1 311	384	491	16	99	0
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 1 190	(-) 2 469	567	(-) 56	494	213	61
Total da receita corrente.....	16 209	1 106	6 874	3 893	1 478	2 643	215
8.6 - Tributos indiretos.....	8 501	3 734	58	4 157	16	536	0
8.7 - Tributos diretos.....	6 197	4 775	800	116	174	308	24
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	1 511	(-) 7 403	6 016	(-) 380	1 288	1 799	191
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	26 540	174	20 810	1 887	1 321	2 154	193
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.....	25 028	7 577	14 795	2 267	33	355	2
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	12 804	5 263	6 320	1 043	14	162	2
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	3 555	1 961	443	1 138	7	6	0
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	8 375	131	8 009	59	6	168	0
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	294	222	22	27	5	18	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Dados revisados.

Tabela 7.60 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1992

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
Total da utilização da receita corrente.....	178 850	11 472	65 733	41 102	20 172	37 498	2 874
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	89 541	9 484	18 005	29 303	8 240	22 703	1 806
8.1.1 - Salários e encargos.....	54 509	7 075	7 707	21 018	4 434	13 054	1 222
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	35 032	2 409	10 298	8 286	3 806	9 648	584
8.2 - Subsídios.....	14 181	2 884	7 147	2 221	33	1 896	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	57 823	8 207	37 311	6 528	2 737	2 820	221
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	61 111	53 675	2 761	3 506	45	1 118	7
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 43 806	(-) 62 778	509	(-) 457	9 117	8 962	841
Total da receita corrente.....	178 850	11 472	65 733	41 102	20 172	37 498	2 874
8.6 - Tributos indiretos.....	88 168	38 260	689	43 057	216	5 941	7
8.7 - Tributos diretos.....	73 101	56 562	9 985	1 142	1 716	3 375	321
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	17 581	(-) 83 350	55 060	(-) 3 097	18 240	28 183	2 546
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	317 222	3 636	237 821	23 095	18 583	31 513	2 575
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferência.....	299 641	86 986	182 761	26 192	343	3 330	29
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	109 734	57 049	36 585	13 772	7	2 295	25
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	37 874	21 945	4 490	11 370	64	5	0
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	144 421	1 043	141 437	788	213	937	4
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	7 612	6 949	248	261	60	93	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Dados revisados.

Tabela 7.61 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1993

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
Total da utilização da receita corrente.....	4 635 251	721 334	1 706 413	797 434	508 325	845 425	56 320
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	2 295 957	254 693	574 631	676 954	196 376	556 591	36 712
8.1.1 - Salários e encargos.....	1 273 963	177 580	190 433	457 030	104 695	317 569	26 656
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	1 021 995	77 113	384 197	219 924	91 681	239 022	10 056
8.2 - Subsídios.....	156 136	74 314	3 437	59 948	57	18 379	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	1 546 033	163 106	1 111 616	141 754	67 990	57 290	4 278
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	2 028 390	1 871 727	672	102 787	34 583	18 526	95
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 1 391 266	(-) 1 642 506	16 056	(-) 184 009	209 319	194 639	15 235
Total da receita corrente.....	4 635 251	721 334	1 706 413	797 434	508 325	845 425	56 320
8.6 - Tributos indiretos.....	1 944 060	926 966	12 630	867 999	5 648	130 691	126
8.7 - Tributos diretos.....	1 709 367	656 225	946 313	25 301	36 869	38 320	6 338
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	981 824	(-) 861 857	747 470	(-) 95 866	465 808	676 414	49 856
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	8 260 082	403 219	6 071 715	528 199	480 522	726 144	50 282
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferência.....	7 278 258	1 265 077	5 324 245	624 065	14 715	49 730	427
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	1 977 549	671 896	909 433	357 908	688	37 252	372
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	878 549	528 626	104 259	242 479	2 439	744	1
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	4 348 145	7 988	4 304 451	15 069	9 839	10 744	53
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	74 015	56 567	6 102	8 608	1 748	990	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Dados revisados.

Tabela 7.62 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1994

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
Total da utilização da receita corrente.....	109 982 165	14 292 360	45 938 262	21 513 060	10 805 243	16 181 561	1 251 679
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	57 665 930	6 574 441	14 184 333	16 997 076	6 005 033	13 023 960	881 087
8.1.1 - Salários e encargos.....	33 470 861	4 445 889	5 503 377	12 026 559	3 568 141	7 287 160	639 735
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	24 195 069	2 128 552	8 680 956	4 970 517	2 436 892	5 736 800	241 352
8.2 - Subsídios.....	3 929 811	1 639 464	274 689	1 572 947	1 626	441 085	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	38 440 299	4 707 605	26 498 094	4 109 770	1 744 166	1 277 997	102 667
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	38 873 372	36 511 500	162 180	1 774 038	19 758	403 610	2 286
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 28 927 247	(-) 35 140 650	4 818 966	(-) 2 940 771	3 034 660	1 034 909	265 639
Total da receita corrente.....	109 982 165	14 292 360	45 938 262	21 513 060	10 805 243	16 181 561	1 251 679
8.6 - Tributos indiretos.....	56 173 326	25 545 205	319 663	26 432 679	159 371	3 713 380	3 028
8.7 - Tributos diretos.....	44 657 298	20 751 551	20 758 127	889 589	1 058 859	1 047 056	152 116
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	9 151 541	(-) 32 004 396	24 860 472	(-) 5 809 208	9 587 013	11 421 125	1 096 535
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	136 333 498	5 258 524	97 794 538	9 723 588	9 786 174	12 663 902	1 106 772
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferência.....	127 181 957	37 262 920	72 934 066	15 532 796	199 161	1 242 777	10 237
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	58 887 769	22 980 074	27 688 619	7 247 650	44 579	917 919	8 928
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	21 725 842	11 989 813	2 384 343	7 284 346	61 526	5 779	35
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	43 996 138	123 286	42 747 386	759 060	82 528	282 604	1 274
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	2 572 208	2 169 747	113 718	241 740	10 528	36 475	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Dados revisados.

Tabela 7.63 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
Total da utilização da receita corrente.....	204 507 104	22 099 717	85 251 132	45 329 500	18 495 101	31 059 150	2 272 504
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	110 482 528	13 249 621	28 602 103	32 462 649	11 028 891	23 484 798	1 654 466
8.1.1 - Salários e encargos.....	70 153 657	9 657 740	10 708 863	25 843 507	7 398 897	15 281 174	1 263 476
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	40 328 871	3 591 881	17 893 240	6 619 142	3 629 994	8 203 624	390 990
8.2 - Subsídios.....	6 379 870	3 948 245	242 565	1 613 758	1 892	573 410	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	78 120 440	9 573 006	52 257 905	9 366 052	3 993 956	2 722 134	207 387
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	39 520 516	30 669 779	1 307 512	6 855 132	58 681	625 595	3 817
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 29 996 250	(-) 35 340 934	2 841 047	(-) 4 968 091	3 411 681	3 653 213	406 834
Total da receita corrente.....	204 507 104	22 099 717	85 251 132	45 329 500	18 495 101	31 059 150	2 272 504
8.6 - Tributos indiretos.....	102 740 592	47 211 576	546 069	48 197 908	281 961	6 498 415	4 663
8.7 - Tributos diretos.....	79 783 954	35 148 719	37 803 768	2 966 547	1 873 129	1 759 054	232 737
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	21 982 558	(-) 60 260 578	46 901 295	(-) 5 834 955	16 340 011	22 801 681	2 035 104
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	186 974 389	7 615 470	117 503 395	18 696 745	16 669 920	24 441 331	2 047 528
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferência.....	164 991 831	67 876 048	70 602 100	24 531 700	329 909	1 639 650	12 424
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	94 290 160	42 351 003	39 648 546	10 960 402	61 946	1 257 549	10 714
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	38 321 324	20 614 206	4 382 544	13 198 481	109 695	16 344	54
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	27 202 315	206 314	26 378 489	159 951	139 389	316 516	1 656
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	5 178 032	4 704 525	192 521	212 866	18 879	49 241	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.64 - Formação bruta de capital fixo das administrações públicas, por esfera de governo - 1990-1995

ESPECIFICAÇÃO	ANO	VALOR (1 000 R\$)						
		Total	Federal		Estadual		Municipal	
			Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
TOTAL.....	1990	377	21	41	91	124	92	8
	1991	1 503	119	233	308	324	468	52
	1992	19 640	889	2 421	4 117	4 555	6 958	701
	1993	478 795	26 224	56 914	120 340	91 827	171 240	12 251
	1994	9 958 641	1 217 193	1 050 682	2 045 986	2 075 541	3 299 556	269 683
	1995	15 515 768	1 495 518	1 616 967	2 148 090	2 865 843	6 970 940	418 410
Construções.....	1990	315	10	30	71	118	79	7
	1991	1 233	54	190	222	289	433	45
	1992	16 701	572	1 899	2 901	4 275	6 461	594
	1993	389 512	13 824	41 298	90 325	85 134	148 700	10 231
	1994	8 140 473	700 172	706 374	1 673 090	1 887 020	2 942 596	231 221
	1995	13 007 841	760 610	1 146 493	1 849 393	2 615 975	6 267 729	367 641
Equipamentos.....	1990	61	11	11	20	6	13	1
	1991	270	65	43	86	34	35	7
	1992	2 938	317	522	1 216	280	497	107
	1993	89 283	12 400	15 616	30 015	6 692	22 540	2 019
	1994	1 818 168	517 021	344 308	372 896	188 521	356 960	38 462
	1995	2 507 927	734 908	470 474	298 697	249 868	703 211	50 769

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. De 1990 a 1994, dados revisados.

Tabela 7.65 - Índices anuais da variação do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1995

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	ÍNDICES ANUAIS DA VARIAÇÃO DO PRODUTO REAL					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
TOTAL.....	95,65	100,34	99,18	104,19	105,99	104,24
Agropecuária.....	96,28	102,76	105,37	98,97	109,30	105,05
Produção vegetal.....	89,81	101,75	105,97	97,79	110,49	99,91
Produção animal.....	106,72	104,14	104,58	100,56	107,73	111,93
Indústria.....	91,82	98,16	96,22	106,86	106,98	102,04
Extrativa mineral.....	102,73	100,92	100,77	100,63	104,73	103,25
Transformação.....	90,54	97,64	95,91	108,08	107,82	101,72
Produtos de minerais não-metálicos.....	88,97	100,64	92,32	104,90	103,07	104,09
Metalúrgica.....	87,38	94,28	99,36	107,72	110,17	98,29
Mecânica.....	83,14	89,73	90,51	117,36	121,07	95,40
Material elétrico e de comunicações.....	94,49	93,43	87,35	114,25	118,97	114,59
Material de transporte.....	84,14	99,77	97,84	120,76	113,44	104,05
Madeira (1).....	98,80	106,83	97,39	96,64
Mobiliário (1).....	88,44	120,39	101,17	106,21
Papel e papelão.....	93,75	106,69	97,99	104,84	102,78	100,45
Borracha.....	95,61	98,76	99,92	109,26	104,02	99,81
Couro e peles (1).....	96,89	110,53	95,69	83,30
Química.....	91,93	92,33	99,54	104,29	106,62	99,54
Farmacêutica.....	90,29	97,58	88,75	112,37	97,54	118,15
Perfumaria, sabões e velas.....	94,32	107,01	99,40	104,45	102,45	105,31
Produtos de matérias plásticas.....	84,39	99,76	88,66	107,72	104,13	109,70
Têxtil.....	89,89	102,83	95,49	99,55	103,79	94,25
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	86,00	86,78	92,35	110,57	97,90	92,78
Produtos alimentares.....	101,82	103,58	99,92	100,55	102,23	107,69
Bebidas.....	102,28	118,02	83,35	108,70	110,41	117,16
Fumo.....	98,65	107,30	117,72	104,40	85,22	94,90
Editorial e gráfica (2).....
Diversas (2).....
Construção.....	90,25	96,54	93,02	104,77	106,06	100,09
Serviços industriais de utilidade pública.....	101,82	104,27	101,62	103,70	102,41	107,49
Serviços.....	99,24	101,64	100,00	103,52	104,17	105,97
Comércio.....	93,76	100,06	97,49	106,64	106,02	108,52
Transportes.....	96,91	102,50	102,38	104,17	104,32	103,84
Aéreo (3).....
Ferroviário.....	87,27	91,23	98,80	105,83	101,37	95,12
Hidroviário.....	97,90	105,47	102,73	104,02	104,61	104,64
Rodoviário.....	98,11	103,71	102,73	104,02	104,61	104,64
Comunicações.....	109,00	119,63	105,72	110,73	113,59	124,66
Instituições financeiras (4).....	96,88	91,97	95,38	97,84	97,18	92,47
Administrações públicas.....	101,69	101,62	101,54	101,48	101,41	101,37
Outros serviços.....	101,03	99,39	99,15	100,70	101,85	101,74

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

(1) Os indicadores utilizados para estes gêneros da indústria de transformação só estão disponíveis a partir de 1992. (2) Gêneros da indústria de transformação não incluídos na Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física, do IBGE. (3) Esta atividade só foi estimada para o período de 1980-1985. (4) O indicador utilizado para esta atividade refere-se à parcela não imputada dos serviços de intermediação financeira.

Tabela 7.66 - Índices do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1995

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO REAL (Base: 1980 = 100)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
TOTAL.....	117,08	117,47	116,51	121,39	128,66	134,12
Agropecuária.....	127,35	130,87	137,89	136,47	149,16	156,70
Produção vegetal.....	120,58	122,69	130,02	127,14	140,48	140,36
Produção animal.....	137,85	143,55	150,13	150,97	162,64	182,04
Indústria.....	102,34	100,46	96,66	103,29	110,50	112,76
Extrativa mineral.....	193,88	195,67	197,17	198,41	207,80	214,55
Transformação.....	97,94	95,63	91,71	99,12	106,88	108,71
Produtos de minerais não-metálicos.....	88,21	88,78	81,96	85,98	88,62	92,24
Metalúrgica.....	94,92	89,49	88,92	95,78	105,52	103,72
Mecânica.....	76,42	68,57	62,07	72,84	88,19	84,13
Material elétrico e de comunicações.....	107,40	100,35	87,65	100,14	119,14	136,52
Material de transporte.....	73,63	73,46	71,87	86,79	98,46	102,44
Madeira (1).....
Mobiliário (1).....
Papel e papelão.....	128,85	137,47	134,71	141,22	145,15	145,80
Borracha.....	109,86	108,49	108,40	118,44	123,20	122,97
Couro e peles (1).....
Química.....	116,54	107,61	107,11	111,71	119,10	118,55
Farmacêutica.....	111,36	108,66	96,44	108,37	105,70	124,89
Perfumaria, sabões e velas.....	159,25	170,41	169,39	176,92	181,26	190,88
Produtos de matérias plásticas.....	92,38	92,15	81,70	88,01	91,65	100,54
Têxtil.....	84,80	87,20	83,27	82,89	86,04	81,09
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	76,58	66,46	61,38	67,87	66,44	61,64
Produtos alimentares.....	115,35	119,48	119,39	120,05	122,72	132,16
Bebidas.....	135,23	159,60	133,02	144,60	159,65	187,05
Fumo.....	141,34	151,66	178,53	186,39	158,84	150,74
Editorial e gráfica (2).....
Diversas (2).....
Construção.....	87,87	84,83	78,90	82,67	87,68	87,76
Serviços industriais de utilidade pública.....	179,40	187,06	190,10	197,13	201,88	217,00
Serviços.....	131,27	133,43	133,43	138,12	143,88	152,47
Comércio.....	104,80	104,86	102,23	109,01	115,58	125,42
Transportes.....	129,28	132,51	135,66	141,32	147,42	153,08
Aéreo (3).....
Ferroviário.....	111,84	102,03	100,81	106,68	108,14	102,87
Hidroviário.....	114,47	120,73	124,03	129,02	134,96	141,23
Rodoviário.....	132,05	136,95	140,69	146,35	153,09	160,20
Comunicações.....	366,24	438,13	463,19	512,89	582,60	726,27
Instituições financeiras (4).....	128,23	117,94	112,49	110,06	106,96	98,90
Administrações públicas.....	122,31	124,29	126,21	128,08	129,88	131,66
Outros serviços.....	142,89	142,02	140,81	141,79	144,42	146,93

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

(1) Os Indicadores utilizados para estes gêneros da indústria de transformação só estão disponíveis a partir de 1992. (2) Gêneros da indústria de transformação não incluídos na Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física, do IBGE. (3) Esta atividade só foi estimada para o período de 1980-1985. (4) O indicador utilizado para esta atividade refere-se à parcela não imputada dos serviços de intermediação financeira.

Tabela 7.67 - Produto interno bruto e formação bruta de capital fixo - 1990-1995

ANO	PREÇOS CORRENTES			PREÇOS DE 1980		
	Produto interno bruto (1 000 R\$)	Formação bruta de capital fixo (1 000 R\$)	FBCF/PIB (%)	Produto interno bruto (R\$)	Formação bruta de capital fixo (R\$)	FBCF/PIB (%)
1990.....	10 973	2 369	21,6	5.327	0,826	15,5
1991.....	57 389	10 770	18,8	5.345	0,811	15,2
1992.....	619 493	117 057	18,9	5.301	0,741	14,0
1993.....	14 116 170	2 714 429	19,2	5.523	0,794	14,4
1994.....	360 919 362	70 877 024	19,6	5.854	0,894	15,3
1995.....	658 141 237	126 643 575	19,2	6.102	1.014	16,6

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

Tabela 7.68 - Formação bruta de capital fixo - Máquinas e equipamentos - 1990-1995

ANO	VALOR (1 000 R\$)		
	Máquinas e equipamentos		
	Total	Nacionais	Importados
1990.....	787	704	83
1991.....	3 372	2 814	558
1992.....	35 389	28 813	6 576
1993.....	832 769	677 095	155 674
1994.....	21 986 858	17 681 973	4 304 885
1995.....	40 917 619	30 833 925	10 083 694

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

Tabela 7.69 - Produto interno bruto a custo de fatores da indústria de transformação, segundo os gêneros de atividade e total do rendimento dos autônomos - 1990-1995

(continua)

GÊNEROS DE ATIVIDADE	VALOR (1 000 R\$)		
	1990	1991	1992
TOTAL.....	2 739	13 315	140 254
Autônomos.....	35	194	2 370
Estabelecimentos.....	2 704	13 121	137 884
Produtos de minerais não-metálicos.....	115	569	6 626
Metalúrgica.....	290	1 510	16 312
Mecânica.....	330	1 524	17 230
Material elétrico e de comunicações.....	232	1 016	9 471
Material de transporte.....	206	978	10 485
Madeira.....	34	148	1 631
Mobiliário.....	31	120	1 240
Papel e papelão.....	93	529	5 163
Borracha.....	37	172	1 893
Couros e peles.....	14	57	643
Química.....	308	1 596	17 734
Farmacéutica.....	53	247	3 209
Perfumaria, sabões e velas.....	29	138	1 515
Produtos de matérias plásticas.....	67	309	3 144
Têxtil.....	139	654	6 517
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	134	499	4 069
Produtos alimentares.....	343	1 746	18 652
Bebidas.....	51	284	2 976
Fumo.....	26	159	1 955
Editorial e gráfica.....	84	446	3 542
Diversas.....	86	419	3 876

Tabela 7.69 - Produto interno bruto a custo de fatores da indústria de transformação, segundo os gêneros de atividade e total do rendimento dos autônomos - 1993-1995

(conclusão)

GÊNEROS DE ATIVIDADE	VALOR (1 000 R\$)		
	1993	1994	1995
TOTAL.....	3 098 228	73 141 758	123 820 889
Autônomos.....	58 594	1 327 890	2 579 334
Estabelecimentos.....	3 039 634	71 813 867	121 241 555
Produtos de minerais não-metálicos.....	135 760	3 053 370	4 937 300
Metalúrgica.....	349 764	8 137 620	12 800 476
Mecânica.....	363 250	9 936 703	18 253 723
Material elétrico e de comunicações.....	211 922	4 990 136	9 576 071
Material de transporte.....	291 574	6 586 955	10 730 150
Madeira.....	38 830	901 865	1 541 287
Mobiliário.....	31 343	844 016	1 477 872
Papel e papelão.....	105 729	2 462 417	5 850 703
Borracha.....	40 826	966 972	1 570 363
Couros e peles.....	16 115	334 803	454 663
Química.....	383 585	8 658 668	12 312 625
Farmacêutica.....	79 623	2 005 630	3 559 994
Perfumaria, sabões e velas.....	31 049	789 831	1 260 571
Produtos de matérias plásticas.....	71 441	1 544 275	2 677 772
Têxtil.....	142 635	2 954 535	4 801 120
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	98 781	2 244 496	3 124 338
Produtos alimentares.....	378 780	8 960 788	14 050 515
Bebidas.....	65 778	1 565 518	3 057 456
Fumo.....	41 308	918 271	1 719 922
Editorial e gráfica.....	82 502	2 167 568	4 345 973
Diversas.....	79 038	1 789 431	3 138 862

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - De 1990 a 1994, dados revisados.

Tabela 7.70 - Produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes - 1990-1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Consumo final.....	4,195	4,262	4,157	4,389	4,773	5,329
Formação bruta de capital fixo.....	0,826	0,811	0,741	0,794	0,894	1,014
Equipamentos nacionais.....	0,173	0,172	0,129	0,142	0,171	0,199
Equipamentos importados.....	0,052	0,061	0,069	0,089	0,125	0,219
Construção.....	0,583	0,563	0,524	0,549	0,582	0,583
Outros.....	0,018	0,015	0,019	0,014	0,015	0,014
Variação de estoques.....
Exportação de bens e serviços.....	0,807	0,804	0,951	1,076	1,076	1,029
Menos: importação de bens e serviços.....	0,502	0,532	0,547	0,736	0,889	1,269
Produto interno bruto.....	5,327	5,345	5,301	5,523	5,854	6,102
Influência das relações de troca.....	(-) 0,155	(-) 0,112	(-) 0,123	(-) 0,123	(-) 0,045	0,045
Renda interna bruta.....	5,172	5,234	5,179	5,401	5,809	6,147

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS - 1. Preços constantes de 1980.

2. De 1990 a 1994, dados revisados.

Tabela 7.71 - Índices do produto interno bruto real trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1991-1995

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Peso	ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL (Base fixa: média de 1980 = 100)							
		1991				1992			
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
TOTAL.....	100,00	105,15	124,06	125,16	115,54	110,56	121,73	119,14	114,62
Agropecuária.....	11,93	118,55	172,02	127,15	105,76	128,73	185,11	129,56	108,21
Lavoura.....	7,25	103,53	187,57	119,84	79,83	115,14	205,62	118,56	80,74
Produção animal.....	4,68	141,85	147,88	138,49	146,00	149,80	153,29	146,62	150,84
Indústria.....	47,47	85,08	103,86	113,25	99,66	90,33	96,02	102,66	97,66
Extrativa mineral.....	1,22	193,32	199,11	184,21	206,09	199,05	192,33	197,46	199,93
Transformação.....	36,27	79,14	98,86	110,08	94,42	83,74	90,89	98,72	93,53
Construção.....	7,87	70,92	90,14	95,87	82,37	77,23	80,22	82,31	75,86
Serviços públicos.....	2,11	177,58	186,03	191,78	192,90	189,81	187,69	191,83	191,08
Serviços.....	40,60	124,68	133,58	138,49	136,98	128,87	133,17	135,35	136,33
Comércio.....	12,86	89,02	106,81	113,92	109,67	93,18	102,57	104,14	109,01
Transportes.....	4,16	108,44	132,37	147,19	142,06	124,19	135,66	144,11	138,73
Comunicações.....	1,07	405,99	428,29	451,76	466,49	444,54	448,90	476,89	482,35
Instituições financeiras.....	0,60	120,93	119,08	116,91	114,78	113,48	112,98	112,13	111,33
Governo.....	7,56	123,55	124,05	124,53	125,01	125,49	125,97	126,44	126,90
Outros serviços.....	14,35	141,07	141,53	142,83	142,61	141,06	140,93	140,93	140,30
CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA		ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL (Base fixa: média de 1980 =100)							
		1993				1994			
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
TOTAL.....	113,76	127,97	124,09	119,78	119,46	131,77	131,82	131,66	
Agropecuária.....	127,96	185,46	125,16	107,35	139,00	201,05	138,44	118,20	
Lavoura.....	114,34	207,68	110,92	75,63	126,09	227,88	123,23	84,73	
Produção animal.....	149,08	150,98	147,26	156,58	159,04	159,40	162,04	170,12	
Indústria.....	94,70	104,68	109,82	103,99	99,59	107,39	117,51	117,53	
Extrativa mineral.....	190,87	190,69	202,25	209,90	204,38	207,21	209,76	209,87	
Transformação.....	89,01	100,32	107,20	99,99	93,99	103,38	115,80	114,37	
Construção.....	80,46	86,15	83,62	80,44	83,35	85,43	88,66	93,27	
Serviços públicos.....	190,32	199,20	199,40	199,61	196,19	200,76	201,30	209,30	
Serviços.....	131,85	138,32	140,46	141,89	136,94	139,91	146,61	152,12	
Comércio.....	98,63	110,72	111,85	114,83	102,66	107,18	120,47	131,98	
Transportes.....	126,99	142,70	149,97	145,68	137,47	141,10	152,03	159,19	
Comunicações.....	487,06	502,91	525,05	536,50	544,91	559,12	593,89	632,31	
Instituições financeiras.....	110,59	110,07	110,06	109,48	108,88	107,76	106,46	104,69	
Governo.....	127,37	127,84	128,29	128,75	129,20	129,66	130,10	130,54	
Outros serviços.....	139,75	141,25	142,30	143,85	142,28	144,32	145,44	145,61	
CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA		ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL (Base fixa: média de 1980=100)							
		1995				1995			
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
TOTAL.....	131,95		139,35		133,35		131,88		
Agropecuária.....	148,71		208,60		143,33		126,18		
Lavoura.....	129,09		229,04		119,73		83,60		
Produção animal.....	179,16		176,87		179,94		192,26		
Indústria.....	113,96		112,69		113,79		110,63		
Extrativa mineral.....	218,18		188,19		225,86		225,96		
Transformação.....	109,35		109,04		110,37		106,10		
Construção.....	92,12		90,42		84,52		83,96		
Serviços públicos.....	214,62		214,93		217,02		221,44		
Serviços.....	148,06		150,18		153,30		158,41		
Comércio.....	119,19		123,62		122,61		136,24		
Transportes.....	145,55		143,99		161,87		161,01		
Comunicações.....	685,76		690,67		744,14		784,29		
Instituições financeiras.....	102,74		100,95		96,84		95,06		
Governo.....	130,98		131,43		131,87		132,32		
Outros serviços.....	145,37		147,34		147,82		147,16		

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Dados revisados.

Tabela 7.72 - Índices do produto interno bruto real trimestral, dessazonalizado, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1991-1995

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL, DESSAZONALIZADO (Base fixa: média de 1980 = 100)							
	1991				1992			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
TOTAL.....	111,45	119,32	121,15	117,94	116,91	116,23	116,18	117,24
Agropecuária.....	127,54	128,90	134,88	135,19	138,46	137,54	138,26	138,77
Lavoura.....	119,29	118,98	128,60	129,22	131,93	129,14	129,42	132,06
Produção animal.....	140,35	144,31	144,64	144,44	148,60	150,58	151,99	149,17
Indústria.....	92,19	104,04	105,18	99,69	97,37	95,91	96,15	97,72
Extrativa mineral.....	194,41	204,66	182,77	200,98	200,55	197,40	195,66	195,32
Transformação.....	87,56	99,51	100,56	94,02	92,12	91,10	90,93	93,22
Construção.....	74,16	87,11	91,80	85,66	80,13	77,65	79,50	78,69
Serviços públicos.....	180,20	187,18	189,98	191,03	192,53	188,18	190,50	189,71
Serviços.....	129,24	134,36	135,77	134,21	133,42	133,72	133,11	133,73
Comércio.....	98,28	107,99	109,45	103,51	102,22	103,22	100,90	103,05
Transportes.....	120,80	133,29	138,02	137,02	136,97	136,51	135,85	134,28
Comunicações.....	410,55	435,60	445,34	460,73	449,26	455,97	470,53	476,68
Instituições financeiras.....	120,87	118,94	117,00	114,91	113,42	112,86	112,17	111,44
Governo.....	123,55	124,04	124,53	125,01	125,49	125,96	126,44	126,90
Outros serviços.....	141,76	141,87	142,29	142,17	141,77	141,14	140,37	139,97
CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL, DESSAZONALIZADO (Base fixa: média de 1980 = 100)							
	1993				1994			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
TOTAL.....	119,75	122,27	121,45	122,14	125,29	125,39	129,68	134,24
Agropecuária.....	137,01	137,07	134,34	136,63	148,36	147,59	149,63	151,45
Lavoura.....	129,98	129,22	123,19	124,75	142,46	140,62	138,95	140,47
Produção animal.....	147,91	149,25	151,64	155,06	157,51	158,40	166,21	168,49
Indústria.....	101,35	104,43	103,63	103,92	105,93	107,05	111,62	117,30
Extrativa mineral.....	192,49	195,41	200,07	205,58	206,23	212,11	207,03	206,16
Transformação.....	97,10	100,35	99,63	99,57	101,83	103,26	108,43	113,72
Construção.....	82,44	83,80	81,68	82,93	84,63	83,31	87,60	95,61
Serviços públicos.....	192,56	199,20	198,58	198,52	198,15	200,24	200,94	208,53
Serviços.....	136,19	138,78	138,50	139,18	141,13	140,30	144,92	149,00
Comércio.....	107,29	111,21	109,29	108,54	110,86	107,58	118,55	124,57
Transportes.....	138,52	143,81	142,21	141,05	148,76	142,40	144,89	154,00
Comunicações.....	492,18	509,58	519,29	530,35	550,30	565,45	588,76	625,00
Instituições financeiras.....	110,55	110,00	110,06	109,58	108,85	107,74	106,44	104,76
Governo.....	127,37	127,83	128,29	128,75	129,20	129,64	130,10	130,55
Outros serviços.....	140,53	141,31	141,72	143,62	143,12	144,23	144,83	145,46
CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL, DESSAZONALIZADO (Base fixa: média de 1980 = 100)							
	1995							
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
TOTAL.....	138,06	132,95	131,64	134,27				
Agropecuária.....	157,91	154,57	155,01	159,10				
Lavoura.....	145,40	140,59	136,13	138,98				
Produção animal.....	177,32	176,25	184,31	190,32				
Indústria.....	120,72	112,36	108,60	110,20				
Extrativa mineral.....	220,20	192,41	222,72	222,23				
Transformação.....	117,87	108,96	103,79	105,32				
Construção.....	92,85	88,43	84,07	85,74				
Serviços públicos.....	216,33	214,12	217,00	220,66				
Serviços.....	152,49	150,68	151,71	155,11				
Comércio.....	128,06	124,26	121,09	128,38				
Transportes.....	156,71	145,53	154,72	155,58				
Comunicações.....	692,12	698,00	738,23	775,91				
Instituições financeiras.....	102,70	100,97	96,81	95,11				
Governo.....	130,98	131,41	131,87	132,33				
Outros serviços.....	146,27	147,18	147,20	147,04				

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Dados revisados.

Nomenclatura, Conceitos e Definições

Consumo Final das Famílias - valor das despesas finais com bens e serviços pelas unidades familiares.

Consumo Final das Administrações Públicas - despesas incorridas pelas Administrações Públicas no custeio das atividades destinadas à prestação de serviços de caráter coletivo à comunidade como um todo. No desempenho de suas funções, as Administrações Públicas situam-se, nas Contas Nacionais, como usuário final dos serviços do fator trabalho diretamente absorvidos, bem como de outros bens e serviços adquiridos no setor privado.

Deflator Implícito - variação média dos preços do período em relação à média dos preços do ano anterior. É a razão entre a variação nominal e a real do PIB a preços de mercado.

Exportação de Bens e Serviços - valor dos bens e serviços exportados, avaliados a preços FOB, incluindo, portanto, somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

Formação Bruta de Capital Fixo - acréscimos ao estoque de capital fixo, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

Importação de Bens e Serviços - valor dos bens e serviços do Resto do Mundo adquiridos pelo Brasil, avaliados a preços CIF.

Outros Rendimentos, Líquidos, Recebidos do Resto do Mundo - diferença entre os pagamentos e

recebimentos, entre o País e o Resto do Mundo, relativos à remuneração de fatores da produção que não trabalho.

Poupança Bruta - Saldo da Conta Renda Nacional Disponível Bruta. Inclui as poupanças dos setores privados e das Administrações Públicas.

Produto Interno Bruto, a custo de fatores - contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades, sem incluir os impostos indiretos líquidos dos subsídios, ou seja, seus Valores Adicionados.

Remuneração de Empregados, Líquida, Recebida do Resto do Mundo - diferença entre os pagamentos e recebimentos da remuneração dos empregados entre o País e o Resto do Mundo. Este item é um dos componentes da Renda Líquida enviada ao exterior.

Saldo das Transações Correntes com o Resto do Mundo - saldo do Balanço de Pagamentos em Conta Corrente.

Subsídios - gastos das Administrações Públicas destinados a cobrir déficits operacionais de empresas privadas ou públicas, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios. Por essa razão, figuram com sinal negativo no débito dessa conta.

Transferências Unilaterais, Líquidas, Recebidas do Resto do Mundo - diferença entre os pagamentos e recebimentos e transferências, entre residentes do País e residentes no Resto do Mundo.

Tributos Indiretos - tributos cujo ônus se transfere, total ou parcialmente, via preços, do contribuinte de direito ao consumidor final dos bens e serviços sobre os quais incidem.

Variação de Estoques - diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período a que se referem as Contas.

Bibliografia

BALANÇO geral da União. Brasília: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, 1993. 4v.

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório 1995. Brasília: Banco Central do Brasil, v.32, 1996. 236p.

BRASIL. Lei nº 8.933, de 9 de novembro de 1994. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1994. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, n. 213, p.16857, 10 nov. 1994. Seção 1. Suplemento

BRASIL, novo sistema de contas nacionais: metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 2 v. (Textos para discussão, v. 1, n. 10).

CONTAS nacionais. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 33 p.

CONTAS nacionais do Brasil: metodologia e tabelas estatísticas. [Rio de Janeiro]: Instituto Brasileiro de Economia: Centro de Contas Nacionais, 1984. 48 p.

COSTA, Margaret Hanson. Prêmio Nobel de economia 1984: Richard Stone. *Literatura Econômica*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 41-46, fev. 1986.

ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS DO SETOR PÚBLICO. Rio de Janeiro: IBGE, 1980-. Anual.

INQUÉRITOS especiais, n. 1: Produção e distribuição de energia elétrica. Unidade automotora de energia elétrica. Abastecimento de água e esgotamento sanitário. Limpeza pública e remoção de lixo - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 47p.

_____, n. 2: Transporte rodoviário. Transporte ferroviário, hidroviário, aéreo e especial. Departamento de Transporte - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 389p.

_____, n. 3: Instituições financeiras. Seguros e capitalização. Comunicação - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 227p.

_____, n. 4: Indústrias da construção. Departamento da Construção - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 2v.

JORGE, Angela Filgueiras, IZHAKI, Fania Goltsman. Imposto de renda da pessoa física: rediscutindo a eqüidade. *Revista Brasileira de Estatística*. Rio de Janeiro, v.46, n. 183/184, p.177-192, jul./dez. 1985.

MATRIZ de insumo-produto: Brasil 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 203 p. (Série relatórios metodológicos, v. 7).

MATRIZ de relações intersetoriais: Brasil 1970. Rio de Janeiro: IBGE, 1979. 266p. Versão final.

MATRIZ siderúrgica: Brasil 1975. Rio de Janeiro: IBGE, 1985. 361 p.

MÜELLER, Charles C. A dimensão ambiental no sistema de contas nacionais. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 83 p. (Textos para discussão, n. 47).

NOVO sistema de contas nacionais, séries correntes 1981-85. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 2 v. (Textos para discussão, n. 51).

PRODUTO interno bruto: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 74 p. (Série relatórios metodológicos, v. 9).

SISTEMA de contas nacionais consolidadas: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 81 p. (Série relatórios metodológicos, v. 8).

A SYSTEM of national accounts. New York: Nações Unidas, 1968. 246 p. (Studies in methods. Ser. F, n. 2, rev. 3).

SYSTÈME élargi de comptabilité nationale: méthodes. Paris: L'Institut National de la Statistique et des Études Économiques, 1979. 173 p. (Collections de l'INSEE. Serie C, n. 44/45).

Relação das Fontes

Na elaboração da lista de entidades produtoras das informações divulgadas neste Anuário, considerou-se, para as Instituições Governamentais, a subordinação administrativa vigente em setembro de 1996.

Brasília - DF

Ministério da Aeronáutica

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Diretoria de Operações
Departamento de Operações Aeroportuárias
Divisão de Demanda - DOOP.3
Setor Comercial Sul - Quadra 04 - Bloco A - nº 58 -
Edifício Cham's - 5º andar
70300-500 - Brasília
Tel.: (061) 312-3240
Fax: (061) 312-3306

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

Instituto Nacional de Meteorologia - INMET
Divisão de Meteorologia Aplicada
Eixo Monumental - Via S 1 - Cruzeiro
70650-000 - Brasília
Tel.: (061) 225-0870
Fax: (061) 226-9667

Ministério da Educação e do Desporto

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP
Coordenação Geral de Produção de Estudos e Informações

Setor Grandes Áreas Sul - Quadra 607 - Lote 50
70200-670 - Brasília
Tels.: (061) 244-2612; 244-0001 - Ramal 366
Fax: (061) 244-4712

Secretaria de Informações e Avaliação
Educacional - SEDIE
Departamento de Estatísticas Educacionais - SEEC
Setor Grandes Áreas Sul - Quadra 607 - Lote 50
Av. L2 Sul - Edifício do CNE
70200-670 - Brasília
Tels.: (061) 244-5412; 244-7315
Fax: (061) 244-7300

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES
Estrada dos Ministérios BL. L Anexo1 - Sala 201
70047-900 - Brasília
Tel.: (061) 214-8873

Ministério da Fazenda

Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Contabilidade
Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Anexo
Ala B - Sala 16 - Térreo
70048-900 - Brasília
Tels.: (061) 314-3158; 226-7244 - Ramal 137
Fax: (061) 225-2185

Banco Central do Brasil - BACEN
 Departamento de Cadastro e Informações - DECAD
 Setor Bancário Sul - Edifício Sede - 14º andar
 70074-900 - Brasília
 Tels.: (061) 414-1512; 414-1513
 Fax: (061) 414-2485; 321-9841

Departamento Econômico - DEPEC
 Divisão Monetária e Bancária
 Divisão de Balanço de Pagamentos - DIBAP
 Setor Bancário Sul - Quadra 03
 Bloco B - 10º andar
 70074-900 - Brasília
 Tels.: (061) 414-1031; 414-2205; 414-1001
 Fax: (061) 414-2036; 223-2731

Banco do Brasil
 Controladoria-Adjunta de Informações Gerenciais
 Setor Bancário Sul - Edifício Sede III - 9º andar
 70073-900 - Brasília
 Tel.: (061) 310-5918
 Fax: (061) 310-5934

Caixa Econômica Federal
 Gerência da Área de Controladoria
 Setor Bancário Sul - Quadra 04 - Lote 34
 70092-900 - Brasília
 Tels.: (061) 225-9481; 213-1020
 Fax: (061) 322-3316

Gerência de Área de Loteria - GEALO
 Gerência Executiva de Gestão de Produtos - GEGER
 Setor Bancário Sul - Quadra 04
 Lote 34 - 4º andar
 70092-900 - Brasília
 Tels.: (061) 213-1004; 213-1140; 213-1430
 Fax: (061) 322-3316

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
 Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR
 Divisão de Estatística
 Setor Comercial Norte - Quadra 02
 Bloco G - 2º andar - Sala 214
 70710-500 - Brasília
 Tels.: (061) 322-1954; 224-9100 - Ramal 134

Ministério da Justiça
 Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAM
 Coordenação Técnica de Trânsito
 Divisão de Engenharia de Trânsito
 Esplanada dos Ministérios
 Ministério da Justiça - Anexo 2 - 5º andar
 70040-200 - Brasília
 Tels.: (061) 218-3441; 224-0592
 Fax: (061) 284-0097

Fundação Nacional do Índio
 Setor de Rádio e Televisão Sul - Bloco A
 Edifício LEX - 3º andar
 70340-904 - Brasília
 Tels.: (061) 226-7168; 226-8211

Ministério da Saúde

Secretaria Nacional de Assistência à Saúde
 Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis / AIDS
 Esplanada dos Ministérios - Bloco G
 Sobreloja - Sala 111
 70058-900 - Brasília
 Tels.: (061) 315-2520; 315-2140

Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Centro Nacional de Epidemiologia
 Setor de Autarquias Sul - Quadra 04
 Bloco N - Sala 604
 70058-902 - Brasília
 Tels.: (061) 225-5938; 314-6552; 314-6230
 Fax: (061) 322-1786

Ministério das Comunicações

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - APLAN
 Setor Bancário Norte - Edifício Sede
 Conjunto 3 - Bloco A - 18º andar
 70002-900 - Brasília
 Tel.: (061) 217-2627
 Fax: (061) 224-9358

Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS
 Departamento de Planejamento e Controle Empresarial
 Setor de Autarquias Sul - Conjunto Sede
 Quadra 06 - Bloco E - 9º andar
 70313-900 - Brasília
 Tels.: (061) 415-2246; 415-2261
 Fax: (061) 322-2347

Ministério de Minas e Energia

Departamento Nacional de Combustíveis - DNC
 Coordenação-Geral de Planejamento - CGPLAN
 Serviço de Estatística
 Setor Grandes Áreas Norte - Quadra 603
 Módulo H - 3º andar - Sala 341
 70830-902 - Brasília
 Tel: (061) 312-5327
 Fax: (061) 225-7827
 Secretaria de Energia
 Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético - DNDE
 Coordenação Geral de Estudos Integrados
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U - Sala 523
 70065-900 - Brasília
 Tel.: (061) 319-5436
 Fax: (061) 224-8857; 224-1973

Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
Divisão de Economia Mineral
Setor de Autarquias Norte - Quadra 01 - Bloco B
70040-200 - Brasília
Tel.: (061) 224-2670; Ramais 252 e 214
Fax: (061) 224-2948

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Esportivos Norte - Av. L/4 - Norte
Edifício Sede - Sala 19 - Ala B
70818-900 - Brasília
Tels.: (061) 223-6750; 321-2324
Fax: (061) 224-5206

Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal - SOF
Diretoria de Programação e Normas
Setor de Edifícios Públicos Norte
Quadra 516 - Lote 8 - Bloco D - 1º andar
Edifício Deoru - Sala 118-148
70170-545 - Brasília
Tels.: (061) 273-9270; 273-3453
Fax: (061) 274-3955

Ministério do Trabalho

Secretaria de Políticas de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional - CGETIP
Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Sala 545
70059-900 - Brasília
Tels.: (061) 226-1282; 226-1017
Fax: (061) 225-1202

Coordenação de Identificação e Registro Profissional - CIRP
Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Sala 229
70059-900 - Brasília
Tels.: (061) 317-6669; 317-5202; 317-6603
Fax: (061) 226-0789; 317-5512

Ministérios dos Transportes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Divisão de Planejamento
Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Bloco A
Edifício Núcleo dos Transportes - 4º andar - Sala 44080
70040-200 - Brasília
Tels.: (061) 315-4150; 315-4154
Fax: (061) 315-4096; 315-4095

Secretaria de Transportes Aquaviários
Departamento de Portos
Setor de Autarquias Norte - Quadra 03
Bloco A - 1º andar
Edifício Núcleo dos Transportes - Sala 14120
70040-902 - Brasília
Tels.: (061) 225-0818; 224-9484;
226-7335 - Ramal 2686
Fax: (061) 226-6988

RELAÇÃO DAS FONTES

Secretaria de Transportes Terrestres
Departamento de Transportes Ferroviários - DTF
Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Bloco N/O
Edifício Núcleo dos Transportes - Sala 14120
70040-902 - Brasília
Tel.: (061) 226-7335 - Ramal 2622 e 2487
Fax: (061) 315-4512

Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

Departamento Técnico e Econômico
Setor Comercial Sul - Edifício Baracat - 4º andar
70309-900 - Brasília
Tels.: (061) 225-0315; 225-0658; 225-0195
Fax: (061) 226-8766

Supremo Tribunal Federal - STF

Departamento de Informática
Esplanada dos Ministérios - Anexo II
Praça dos Três Poderes - 1º andar - Sala 11
70175-900 - Brasília
Tel.: (061) 321-7536
Fax: (061) 226-4797

Tribunal Superior Eleitoral - TSE

Secretaria de Informática - SI
Seção de Estatística Eleitoral - SEE
Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C
Edifício Anexo - Sala 205
70096-000 - Brasília
Tel.: (061) 211-3385
Fax: (061) 322-8330

Ceará

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Av. Duque de Caxias, 1700
60035-111 - Fortaleza
Tel.: (085) 223-5143

Minas Gerais

Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais
Departamento de Economia
Rua Curitiba, 561
30170-120 - Belo Horizonte
Tel.: (031) 201-3266 Ramal 212
Fax: (031) 212-4376; 201-5931

Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas - ABRAFE

Rua Guajajaras, 40 - 8º andar - Sala 06
30180-100 - Belo Horizonte
Tel.: (031) 274-3185
Fax: (031) 274-3151

Paraná

Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná

Departamento Técnico

Rua André de Barros, 750 - 8º andar
80010-080 - Curitiba
Tel.: (041) 322-4334 - Ramal 166
Fax: (041) 232-6604

Rio de Janeiro

Fundação Getúlio Vargas

Instituto Brasileiro de Economia
Centro de Estudos de Preços

Praia de Botafogo, 190 - 9º andar - Sala 911
22250-040 - Rio de Janeiro
Tels.: (021) 536-9247; 536-9100 - Ramal 238
Fax: (021) 551-7345

Centro de Estudos Agrícolas

Praia de Botafogo, 190 - 8º andar - Sala 803
22250-040 - Rio de Janeiro
Tels.: (021) 536-9216; 536-9213

Instituto Brasileiro de Siderurgia

Departamento de Pesquisa e Estatística

Av. Rio Branco, 181 - 28º andar
20040-007 - Rio de Janeiro
Tel.: (021) 210-3255
Fax: (021) 262-2234

Ministério da Aeronáutica

Departamento de Aviação Civil - DAC
Assessoria de Organização e Controle - ASSORC
Seção de Informações Estatísticas

Praça Senador Salgado Filho, s/nº - 14º andar
Aeroporto Santos Dumont
20021-340 - Rio de Janeiro
Tels.: (021) 220-5527; 212-5461
Fax: (021) 220-9528

Ministério da Ciência e Tecnologia

Centro Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico - CNPq
Laboratório Nacional de Computação Científica

Rua Lauro Müller, 455
22290-160 - Rio de Janeiro
Fax: (021) 295-7944

Ministério da Fazenda

Superintendência de Seguros Privados

Rua Buenos Aires, 256 - 3º andar
20061-000 - Rio de Janeiro
Tel.: (021) 297-4415

Secretaria da Receita Federal
Coordenação de Estatísticas Econômicas-Tributárias
Divisão de Estatísticas do Comércio Exterior

Av. Presidente Antônio Carlos, 375 - Sala 914
Prédio Ministério da Fazenda
Tels.: (021) 240-6171; 240-5671

Ministério da Indústria, do Comércio e
do Turismo

Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Coordenação de Planejamento

Praça Mauá, 7 - 11º andar
20081-240 - Rio de Janeiro
Tels.: (021) 233-5133; 291-1224 - Ramal 2189
Fax: (021) 263-2539

Secretaria do Comércio Exterior
Departamento de Operações de Comércio Exterior
Gerência de Estatística - GEREST

Praça Pio X, 54 - 9º andar - Sala 902
20091-040 - Rio de Janeiro
Tels.: (021) 216-0344; 253-6177
Fax: (021) 233-1235

Ministério da Previdência e Assistência Social

Empresa de Processamento de Dados da
Previdência Social - DATAPREV
Divisão de Gestão de Informações - DIGI. E

Rua Professor Álvaro Rodrigues, 460
3º andar - Sala 304
22280-040 - Rio de Janeiro
Tel.: (021) 536-0382
Fax: (021) 236-0377

Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde
Departamento de Informática do Sistema
Único de Saúde - DATASUS
Coordenação de Informação de Saúde
Gerência Técnica de Disseminação de
Informações

Rua Mena Barreto, 114 - 6º andar
22271-100 - Rio de Janeiro
Tels.: (021) 536-7140; 536-7136; 536-7139
Fax: (021) 536-7240; 537-8568

Ministério das Comunicações

Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. -
EMBRATEL
Departamento de Planejamento Empresarial
Av. Presidente Vargas, 1012 - Sala 1418
20179-900 - Rio de Janeiro
Tels.: (021) 519-7808; 519-7518
Fax: (021) 233-8449

Ministério de Minas e Energia

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS
Serviço de Planejamento - DEPRO/DICOP/SEPLAP
Av. República do Chile, 65 - 18º andar - Sala 1854
20031-170 - Rio de Janeiro
Tels.: (021) 534-4557; 534-3816
Fax: (021) 534-3374

Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS
 Departamento de Estudos de Mercado e Tarifas
 Av. Presidente Vargas, 409 - 15º andar
 20071-003 - Rio de Janeiro
 Tels.: (021) 222-9371; 211-5879; 211-5910
 Fax: (021) 507-2414

Ministério do Planejamento e Orçamento
 Banco Nacional de Desenvolvimento
 Econômico e Social - BNDES
 Departamento de Planejamento e
 Orçamento - DEPLAN
 Superintendência da Área de Planejamento - AP
 Av. República do Chile, 100 - 13º andar
 20031-170 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 277-7271
 Fax: (021) 220-7461

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 Diretoria de Geociências - DGC
 Departamento de Cartografia - DECAR
 Av. Brasil, 15671
 21241-051 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 391-1420 - Ramal 206

Departamento de Documentação e
 Informação - DEPIN
 Av. Brasil, 15671
 21241-051 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 351-2308

Departamento de Estruturas Territoriais - DETRE
 Av. Brasil, 15671
 21241-051 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 391-1420 - Ramal 202

Departamento de Geodésia - DEGED
 Av. Brasil, 15671
 21241-051 - Rio de Janeiro
 Tels.: (021) 351-9355; 391-1420 - Ramais 229 e 239

Departamento de Geografia - DEGEO
 Av. República do Chile, 500 - 15º andar
 20031-170 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 514-0726; 514-4577; 514-4578

Departamento de Recursos Naturais e
 Estudos Ambientais - DERNA
 Av. República do Chile, 500 - 15º andar
 20031-170 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 514-0763; 514-4581; 514-4582

Diretoria de Pesquisas - DPE
 Departamento de Agropecuária - DEAGRO
 Av. República do Chile, 500 - 7º andar
 20031-170 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 514-0123

Departamento de Comércio e Serviços - DECSE
 Av. República do Chile, 500 - 5º andar
 20031-170 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 514-0123

Departamento de Contas Nacionais - DECNA
 Av. República do Chile, 500 - 9º andar
 20031-170 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 514-0415

Departamento de Emprego e
 Rendimento - DEREN
 Av. República do Chile, 500 - 6º andar
 20031-170 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 514-0123

Departamento de Índices de Preços - DESIP
 Av. República do Chile, 500 - 6º andar
 20031-170 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 514-0123

Departamento de Indústria - DEIND
 Av. República do Chile, 500 - 4º andar
 20031-170 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 514-0123

Departamento de População e
 Indicadores Sociais - DEPIS
 Av. República do Chile, 500 - 8º andar
 20031-170 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 514-0328

Centro de Documentação e Disseminação
 de Informações - CDDI
 Departamento de Atendimento Integrado - DEATI
 Divisão de Biblioteca - DIBIS
 Rua General Canabarro, 706 - 1º andar
 20271-201 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 569-2043 - Ramais 250 e 114

Sindicato Nacional da Indústria de Cimento
 Rua da Assembléia, 10 - 40º andar - Grupo 4001
 20119-900 - Rio de Janeiro
 Tel.: (021) 531-1314
 Fax: (021) 531-1469

São Paulo

ANDA Associação Nacional para Difusão de
 Adubos e Corretivos Agrícolas

Praça Dom José Gaspar, 30 - 9º andar - Centro
 01047-901 - São Paulo
 Tel.: (011) 255-9277
 Fax: (011) 214-2831

Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados - ABICLOR

Rua Sabará, 566 - Conjunto 71/73 - 7º andar
01239-010 - Higienópolis - São Paulo
Tels.: (011) 258-9527; 258-0497
Fax: (011) 231-5993

Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados - ABIQUIM

Av. Santo Antônio, 184 - 17º e 18º andar
01314-900 - São Paulo
Tel.: (011) 232-1144
Fax: (011) 232-0919

Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose

Departamento de Apoio Técnico
Rua Afonso de Freitas, 499 - Paraíso
04006-900 - São Paulo
Tel.: (011) 885-1845 - Ramal c-6
Fax: (011) 885-3689

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA

Assessoria de Planejamento Econômico e Estatístico
Av. Indianápolis, 496
04062-900 - São Paulo
Tel.: (011) 549-4044

Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FCESP

Análise Estatística e Informação
Av. Paulista, 119 - 4º andar
01311-903 - São Paulo
Tels.: (011) 283-4040;
284-2111 - Ramais 1330, 1331 e 1332
Fax: (011) 289-6291; 288-9019

Ministério da Aeronáutica

Empresa Brasileira de Aeronáutica - Embraer
Divisão de Planejamento
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170
12227-901 - São José dos Campos
Tels.: (012) 345-1248; 321-5339

Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas - SINDAG

Coordenação de Estatística
Praça Dom José Gaspar, 30 - 11º andar
01047-010 - São Paulo
Tel.: (011) 231-5099
Fax: (011) 258-4811